Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01718/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA:	23/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	George Ciro Monteiro de Farias

Processo: 00442/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER*** *da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE****, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR*** *para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:01. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01718/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00442/25 foi anexado no início deste processo de nº 01718/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 01718/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 28210/25, 39700/25, 52973/25, 69302/25, 76785/25, 91436/25, 105284/25, 120829/25, 131180/25, 143294/25, 151279/25, 09505/26 foram anexados a este processo de nº 01718/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.

METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1– RECEITA

A receita estimada para o exercício de 2025 conforme a Lei orçamentária nº 409/2024 de 30/08/2024, foi da ordem de R$ 98.500.000,00, e fixada a Despesa, em igual valor.
De todo o valor previsto estimado, foram classificadas como Receitas Correntes, a importância de R$ 85.082.060,00, R$ 16.884.940,00 classificadas na categoria de Receitas de Capital, como transferências Intra Orçamentárias o valor de R$ 4.663.600,00 e como dedução do FUNDEB o valor de R$ 8.130.600,00.

Observando-se a receita efetivamente arrecadada durante o exercício totalizou R$ 96.539.095,89. Desse total, R$ 91.994.153,89 relativas a Receitas Correntes, R$ 4.544.942,00 de Receitas de Capital.

2- DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto na Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R$, 80.558.650,00, ao tempo que a Despesa de Capital, foi fixada em R$ 16.884.940,00, a Reserva de Contingência/Previdenciária no valor de R$ 1.056.410,00.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R$ 81.661.721,89. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais, atingiram o valor de R$ 45.231.730,93 e outras despesas correntes no total de R$ 36.429.990,96.

As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R$ 6.406.040,66, onde, R$ 5.676.683,82 foram destinados a Investimentos e R$ 729.356,84, foi destinado a Amortização da Dívida.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO

Durante o exercício de 2025 todos os percentuais foram devidamente aplicados conforme determina a Constituição Federal.

O orçamento da Secretaria de Educação apresentou uma estimativa de despesas no total de R$ 30.847.790,00. No decorrer do exercício ora apresentado, foram realizadas despesas no total de R$ 35.281.169,69.

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e outros, alocados.

DESPESAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE /FMS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R$ 22.607.300,00. Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, a importância de R$ 20.583.915,97.

Em convênio com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontológos e seus respectivos auxiliares.

DESPESAS COM A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL / FMAS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R$ 2.573.800,00, ao final do exercício constatou-se a realização de despesas na ordem de R$ 2.483.937,89.

DESPESAS COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

O Orçamento Geral do Instituto, estimou uma despesa total na ordem de R$ 7.212.410,00, ao final do exercício constatou-se a realização de despesas na ordem de R$ 6.284.336,09.

A administração mantém um serviço de atendimento oferecendo a toda a comunidade os serviços a todas as pessoas reconhecidamente necessitadas, residentes nesta área territorial.

Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive a portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

avançados recursos técnicos, visando ali receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município.

Durante grande período do exercício, a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atenderem a todas as necessidades dos nossos munícipes.

Taperoá, 31 de dezembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Rua Efigênio Firmo de Queiroz, SN, São José, Taperoá-PB, CEP: 58.680-000
Fone: (83) 3463-2924, Email: smastaperoapb@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEROÁ-PB
ANO 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Sumário

IDENTIFICAÇÃO 3
CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICIPIO 4
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6
ATIVIDADES EXECUTADAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EM 2025 7
GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM 2025 8
REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS 9
PROGRAMA BOLSA FAMILIA 10
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 11
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 11
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS 14
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 15
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: 16
EXECUÇÃO FÍSICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM 2025 17
AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025 19
AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025 19
CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS EM 2025 20
TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2025 21
TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2025 21
SALDO TOTAL RESTANTE NO FMAS EM 2025 21
RECURSO EXECULTADOS EM 2025 - PROPRIO / FNAS / FEAS 21
CONSIDERAÇÕES FINAIS 22
REFERÊNCIAS 23
ANEXOS 24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

IDENTIFICAÇÃO

Município: TAPEROÁ-PARAIBA

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Endereço: Rua Efigênio Firmo de Queiroz, SN, São José, Taperoá-PB, CEP: 58.680-000

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte do Município: Porte pequeno I

Responsável: ALDECI RAMOS

Contato: (83) 3305-0037

Email: smastaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICIPIO

HISTÓRICO

Os primeiros colonizadores das terras do atual Município de Taperoá foram o licenciado Francisco Tavares de Melo, capitão Gonçalo Pais Chaves e o ajudante Cosme Pinto, os quais, por concessão do capitão mor Francisco de Abreu Pereira, receberam da Coroa, em 1703, as datas na encosta da serra da Borborema, duma extensão de doze léguas à margem do rio Unebatucu (hoje Taperoá). Aí se fixaram aqueles três chefes de família, fundando algumas fazendas de gado e desenvolvendo ligeira cultura do solo.

Os principais núcleos de vida e de desenvolvimento daquelas terras se denominaram Serrote, Bonito, Salgado, Carnaúba e Cosme Pinto. Aqui a origem mais remota do Município de Taperoá.

Na área da cidade atual, segundo alguns historiadores, foi travada, em 1824, uma grande batalha entre os republicanos da Confederação do Equador, que tentavam uma retirada para o Ceará, e as forças legalistas. Estas últimas foram as vitoriosas. Deste fato resultou o nome de Batalhão para a localidade, em memória da grande batalha (batalhão) que ali se havia travado.

Há, porém, quem queira relacionar o primitivo nome de Batalhão aos choques armados com os remanescentes nativos cariris e os primeiros colonos que penetraram na região e lá se estabeleceram.

Em qualquer das hipóteses, a primitiva denominação de Batalhão lembra uma grande peleja.

Focalizando melhor os primórdios da sede do Município e a sua evolução, vemos em 1830,aproximadamente, Manuel de Farias Castro, descendente dos Farias Castro de São João do Cariri, fundar uma fazenda na área da atual cidade de Taperoá. Aí passou a residir e constituiu família. Seus filhos e genros. que foram numerosos, passaram a habitar, a povoar e a explorar os sítios denominados Campos do Coxo, Várzea do Sales e Alto Batalhãozinho. A estes, veio logo se juntar o português Costa Vilar que, com seus descendentes e agregados, muito contribuiu para o desenvolvimento da vida local.

Em 1860, teve origem a ideia da construção de uma capela em torno da qual se concentrassem núcleos populacionais a fim de criarem condições para a criação dos futuros distrito e Município. Essa construção, porém, só foi iniciada

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

em 1865, depois de resolvida a divergência entre Manuel de Farias Castro, Silvério de Farias Castro e seu cunhado Sales, sobre o local exato em que se deveria erguer a capela. Começaram as obras sob a orientação espiritual do missionário Hermenegildo Herculano Vieira da Costa (frei Herculano). Os trabalhos correram lentamente e só foram concluídos em 1874, já sob a direção eclesiástica do padre José Antônio Maria Ibiapina.

A ação religiosa desenvolvida com base na nova capela atraiu novos e numerosos moradores para suas cercanias, influindo sensivelmente no rápido crescimento do povoado, que. em 1880, já contava com mais de 50 casas residenciais.

Em 1872, a 20 de julho, foi fundada sua primeira escola pública.

Geografia

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Está localizado quase no centro geodésico do estado oriental, e recebe o nome do principal afluente do rio São Domingos que desagua numa reentrância marinha de mesmo nome falsamente confundida com uma foz fluvial (muito procurada por franceses e ingleses no passado em busca de madeira de brazza - no céltico - ou vermelha). Só depois os tupinicistas retiraram o nome indo-europeu do rio por um patrioteirismo pseudo- nativista bacoco e falso, já que os nativos provavelmente não chamavam o rio de ruim a navegação, pois suas canoas passavam facilmente ali no seu estreito mais alto e portanto ele só era ruim as caravelas portuguesas de modo anacrônico e pseudo-reconstrucionista.

Clima

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Taperoá apresenta um clima com média pluviométrica anual de 493,5 mm e temperatura média anual de 23,8 °C.

Fonte: IBGE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Taperoá, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Taperoá, a SMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ATIVIDADES EXECUTADAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EM 2025

- Monitoramento e operacionalização dos Sistemas financeiros;
- Prestação de Contas com os Órgãos Municipal, Estadual e Federal;
- Assessoramento à gestão da SMAS.
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social, Especial e PBF/CADUNICO;
- Plano de Ação;
- Censo SUAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM 2025

Proteção Social Básica - PSB

A Proteção Social Básica tem como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, Geração de Trabalho e Renda e Serviço de Convivência.

A proteção Social Básica é atribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável em suas ações por parceria com a rede de serviços socioassistenciais, buscando se integrar com outras políticas sociais.

Em Taperoá, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais, onde a execução fica por parte do CRAS, atividades que foram monitoradas e avaliadas pela Equipe Técnica da SMAS por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano.

Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam os serviços ofertados como, por exemplo:

•Assessorar e monitorar as ações desenvolvidas pelos CRAS na REDE SUAS;

•Articular com a rede socioassistencial;

•Desenvolver potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

•Fomentar a busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Panorama da Política de Assistência Social no Município

Para o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais a Secretaria Municipal de Ação Social conta com trabalhadores capacitados, para as atividades relacionadas ao Órgão Gestor, Proteção Social Básica.

Em sua estrutura administrativa formalmente (descrita em instrumento normativo) constituída apresenta os setores Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação do Programa Bolsa Família.

E ainda informalmente, ou seja, não oficializado em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros tem-se já constituído a Gestão do SUAS, a Gestão do Trabalho, Planejamento, a Vigilância Socioassistencial composta por: Operacionalização da Vigilância, Monitoramento e Avaliação.

Sendo assim, consideramos como indicadores de vulnerabilidade, situações que são decorrentes da pobreza, falta e/ou inexistência de acesso aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares ou comunitários que poderiam ser exemplificados por ocorrências de: composição familiar (presença de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência); trabalho infanto-juvenil; mendicância; negligências e/ou violências; abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; institucionalização; usos de substâncias psicoativas, entre outros.

A seguir, passaremos elencar a rede socioassistencial, cuja a principal responsabilidade é efetivar a proteção social. Apresentaremos o município dividido em 01 território que conta com uma unidade de Proteção Social Básica – CRAS em sua rede.

Cobertura da rede socioassistencial

A Rede Socioassistencial atualmente é formada por 01 unidades de proteção social básica que executa serviços, programas e projetos da proteção social básica e realizam ações de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos com inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Familia É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas Educação, da Saúde e Assistência Social, principalmente, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas.

O Programa PBF possui ações no âmbito municipal, segue abaixo algumas delas:

- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único – CadÚnico;
- Promover o acompanhamento do cumprimento das Condicionalidades;
- Viabilizar e manter contatos com Serviços de Saúde e Educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;
- Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueios/desbloqueios e cancelamento de benefícios;
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o PBF e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras Políticas Municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;
- Conduzir a interlocução com o Conselho municipal de Assistência Social – CMAS, Instancia de Controle Social do município – ICS, e garantir o acompanhamento e fiscalização das ações do Programa na comunidade;
- Realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS – é uma unidade política de assistência social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Este território consta com um CRAS que abrange todo o território. Salientamos que além do PAIF, o CRAS realiza também as seguintes ações: gestão do território, articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, referenciamento e contra referenciamento entre as proteções sociais e concessão de benefícios entre outras.

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No município de Taperoá-PB o SCFV atende de acordo com as metas 350 usuários nas faixas etárias abaixo:

Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resinificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O SCVF deve também possibilitar o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escolha profissional consciente, prevenindo a sua inserção precoce no mercado de trabalho.

A metodologia prevê a abordagem de temas que perpassam os eixos estruturantes, denominados temas transversais, abordando conteúdos necessários para compreensão da realidade e para a participação social. Por meio da arte-cultura e esporte-lazer, visa a sensibilizar os jovens para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, bem como possibilitar o acesso aos direitos e a saúde, e ainda, o estímulo a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público.

Serviço para Idosos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir atividades que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, bem como a participação social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Serviços ofertados

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Formas de Acesso Procure o Creas do seu município ou região.

Essa unidade é pública e os serviços são gratuitos.

O cidadão também pode ser encaminhado ao Creas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitadores serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias será rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Objetivos do programa

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vinculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às politicas e serviços públicos de que necessitam.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais Políticas Públicas setoriais, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.
Os benefícios assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, são eles:

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC:

Garante a transferência mensal não-vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social das Secretarias Municipais de Assistência Social nos municípios e realizar as seguintes avaliações do Beneficio de Prestação Continuada:

- Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;

- Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.

- Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Município	BPC Total
TAPEROÁ-PB	**399**

Fonte: MDS/SAGI

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

EXECUÇÃO FÍSICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM 2025

Nome do Serviço / Programa	Público	Privado	Prédio		Recursos Humanos	Serviços Desenvolvidos	Público Atendido	Usuários / unidades
			Próprio	Não Próprio				
CRAS Territorial	X		X		01 - Coordenador 01 - Assistente Social 01 - Psicólogo 01 Auxiliar Adm.	PAIF, Gestão do Território e demais serviços socioassistenciais voltados para famílias em situação de vulnerabilidade	Famílias	44
CREAS Territorial	X		X		01 - Coordenador 01 - Assistente Social 01 - Psicólogo 01 Advogado. 01 Auxiliar Adm.	PAEFI, Gestão do Território e demais serviços socioassistenciais voltados para famílias em situação de vulnerabilidade com seus direitos violados	Famílias	40
Programa Bolsa Família	X		X		01 - Coordenador 01 - Digitador 01 – Entrevistador	Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social	Famílias	2.922
Cadastro Único	X		X		01 - Coordenador 01 - Digitador 01 – Entrevistador	Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social	Famílias	5.057
SCFV	X		X		02 - Orientador Social 06 -	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias / Crianças / Jovens / Idosos	350

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

					Facilitadores de Oficina 01 – Técnico de Referência			
PCF	X		X		01 – Supervisor 07 - Visitadores	Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz	Crianças e gestantes	200
Programa cisternas	X		X	X	01 - Coordenador	Programa cisternas – água para consumo, produção e escolar	Usuários PSB/PSE	1.254 unidades cisternas

Fonte: MDS/SAGI/RMA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

QUANTITATIVO DEMANDA CRAS 2025

DEMANDA	TOTAL
Famílias/PAIF	44
Auxilio alimentação	391
Auxilio translado	44
Auxilio água/energia elétrica	414
Auxilio funeral	26
Auxilio moradia	264
Auxilio natalidade	68
Auxilio documento	37
Visita domiciliar	187
Requerimento BPC	07
Reuniões com usuarios	26
Emissão de carteira do idoso	71
Encaminhamento intersetorial	35
Estudo de caso	56
Atendimento assistente social	577

AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

QUANTITATIVO DEMANDA CREAS 2025

DEMANDA	TOTAL
Famílias/PAEFI	40
ATENDIMENTO EM GRUPO	72
ATENDIMENTO COLETIVO	11
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	237
VISITA EM DOMICÍLIOS	265
ABORDAGEM SOCIAL	16
NOVOS CASOS	19
ESTUDO DE CASO	10
RECEBIDOS E ENCAMINHADOS: CRAS/MP/PJ/CT	17
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS EM 2025

AÇÕES
Janeiro Branco - Mês de Conscientização a Saúde Mental Fevereiro Vermelho - Mês de Conscientização e Prevenção do Uso de Drogas e Alcoolismo Fevereiro Rosa - Mês de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência Março Pink - Conscientização e Valorização da Mulher Maio Laranja - Mês de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente Maio Amarelo - Mês de Conscientização para a Redução de Acidentes no Trânsito. Junho Violeta - Mês de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa Junho Arco-íris - Mês de conscientização da Diversidade Junho Cata-vento - Mês de combate ao Trabalho Infantil Agosto Lilás - Mês de Conscientização Pelo Fim da Violência contra a Mulher Setembro Amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio Outubro Verde - Mês de conscientização da Boa Alimentação Novembro Negro - Mês de Conscientização e Prevenção ao Racismo Dezembro Dourado - Mês de Fomentação da Empatia e solidariedade

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2025

Os recursos transferidos pelo FNAS no exercício de 2025 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Grupo - Programas (PROCADSUAS / PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS)	**R$ 244.527,38**
Grupo - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEFI / MSE)	**R$ 79.279,33**
Grupo - Bloco da Proteção Social Básica (PAIF / SCFV)	**R$ 202.244,82**
Grupo - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGDBF / IGDPAB	**R$ 151.776,25**
TOTAL GERAL GRUPO 2025	**R$ 677.827,78**

Fonte: MDS/FNAS

TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2025

Os recursos transferidos pelo FEAS no exercício de 2025 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Grupo - Bloco da Proteção Social Especial – PSE / MSE FEAS	**R$ 24.980,95** **R$ 1.476,88**
Grupo - Bloco da Proteção Social Básica – PSB FEAS	**R$ 26.320,42**
Grupo - Bloco da Gestão – IGD FEAS	**R$ 8.688,34**
Grupo - Bloco Beneficio Eventual – BE FEAS	**R$ 6.446,19**
TOTAL GERAL GRUPO 2025	**R$ 67.912,78**

Fonte: MDS/FNAS

SALDO TOTAL RESTANTE NO FMAS EM 2025

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Grupo - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	**R$ 15.801,43**
Grupo - Bloco da Gestão do SUAS	**R$ 126,34**
Grupo - Bloco da Proteção Social Básica	**R$ 36.728,49**
Grupo - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	**R$ 24.896,48**
TOTAL GERAL GRUPO 2025	**R$ 34.6655,80**

Fonte: MDS/FNAS

RECURSO EXECULTADOS EM 2025 - PROPRIO / FNAS / FEAS

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
RECURSO PROPRIO FMAS/FNAS/FEAS	R$ **2.131.815,37**

Fonte: PMT/MDS/FNAS/SAGRES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social de Taperoá procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

A produção e a analise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2025, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

No município de Taperoá - PB pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

ALDECI RAMOS
Secretária Municipal de Bem Estar Social
Taperoá-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.

MDS.https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*tbmepQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs

MDS.https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=251650&aM=0

RMA.https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php

SAGRESPB. https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ANEXOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

ESTIMATIVA POPULACIONAL
IBGE 2025
14.358

RURAL
IBGE 2010
32%

URBANA
IBGE 2010
68%

PORTE
Pequeno Porte I

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS
JANEIRO/2026
5.057

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA
2.977

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
693

FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
1.387

PESSOAS CADASTRADAS
JANEIRO/2026
11.471

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA
7.119

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
2.087

PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
2.265

COBERTURA (%)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS

COM PERFIL CADASTRO ÚNICO

95%

3.869

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Janeiro/2026	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Janeiro/2026
Indígenas	0	0
Ciganos	2	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	2	1
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	26	17
Agricultores familiares	74	34
Assentados da Reforma Agrária	18	14
Acampados	7	2
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	1	1
Coletores de material reciclável	20	19
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Janeiro/2026	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Janeiro/2026
Famílias pertecentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	**145**	**88**

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais

Cadastro Único - Famílias e pessoas em situação de trabalho infantil

	Famílias	Pessoas
Inscritas no Cadastro Único* Janeiro/2026	-	-
Beneficiárias do Programa Bolsa Família Janeiro/2026	-	-

* Inclui as famílias e pessoas beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)

REPASSE MUNICIPAL
*

R$ 17.279

Relatório gerado em: 09/02/2026 12:09:00
Em caso de dúvidas ou sugestões envie uma mensagem através dos nossos canais de atendimento: **https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/fale-conosco**.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

SALDO EM CONTA CORRENTE MUNICIPAL - OUTUBRO/2025**

R$ 48.984

*O valor corresponde a 50% do repasse destinado ao ente federativo, referente aos recursos do PROCAD-SUAS para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único em 2025. O saldo remanescente será transferido posteriormente, mediante a recomposição orçamentária da Secretaria. Os critérios estabelecidos podem ser consultados através do Informe Cadastro Único nº 71 . Consulte a lista de municípios aqui.
**O Saldo em conta corrente considera os recursos do PROCAD SUAS não gastos até 2025

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS
FEVEREIRO/2026
2.922

PESSOAS
FEVEREIRO/2026
7.502

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
FEVEREIRO/2026
R$ 687,22

VALOR MENSAL REPASSADO *
FEVEREIRO/2026
R$ 2.008.055

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
FEVEREIRO/2026
13.171

BRC
RENDA DE CIDADANIA
7.499

BCO
COMPLEMENTARES
2.677

BPI
PBF
PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
1.081

BET
EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
1.914

BVG
GESTANTES
82

BVN
NUTRIZ
60

BV
CRIANÇAS
1.551

BVA
ADOLESCENTE
363

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	347	1.534	438	**2.319**
Pessoas acompanhadas	285	1.262	237	**1.784**
Taxa de acompanhamento	82,13%	82,27%	54,11%	**76,93%**
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	281	1.251	236	**1.768**
Taxa de cumprimento	98,60%	99,13%	99,58%	**99,10%**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2025).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	1.199	3.772	**4.971**
Pessoas acompanhadas	796	3.589	**4.385**
Taxa de acompanhamento	66,39%	95,15%	**88,21%**
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	796	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	80
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	80
Taxa de cumprimento	100,00%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Município: TAPEROÁ/PB

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025).

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M	REPASSADO EM DEZ/2025	SOMA DAS PARCELAS DE 2025

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assitência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Dezembro/2025)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2025

399

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO
DEZEMBRO/2025

394

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO *
DEZEMBRO/2025

	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2025	Repassado em 2025	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	316	R$ 479.709,66	R$ 5.313.313,17	R$ 4.505.862,46
Idosos	83	R$ 125.995,47	R$ 1.559.039,47	R$ 1.652.090,56
Total	**399**	**R$ 605.705,13**	**R$ 6.872.352,64**	**R$ 6.157.953,02**

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

RENDA MENSAL VITALÍCIA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2025

6

	Repassado em Dezembro/2025	Repassado em 2025	Repassado em 2024
Total	R$ 9.108,00	R$ 121.440,88	R$ 134.140,88

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

INFORMAÇÕES RACIAIS

POPULAÇÃO DE MULHERES NEGRAS
IBGE 2022

4.784

POPULAÇÃO DE HOMENS NEGROS
IBGE 2022

4.549

POPULAÇÃO TOTAL
IBGE 2022

14.068

POPULAÇÃO TOTAL NEGRA
IBGE 2022

9.333

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA
IBGE 2022

66,34%

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Janeiro/2026)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Janeiro/2026)	Beneficiários de Prestação Continuada (Dezembro/2025)
Mulheres negras	3.624	2.511	108
Homens negros	3.254	2.084	211
Quilombolas	-	-	0

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Janeiro/2026)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Janeiro/2026)
Quilombolas	0	0
Famílias pertecentes a povos de terreiros	0	0
Povos Ciganos	2	0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC; Cadastro Único para programas Sociais; SNAS, Base Maciça do BPC ; IBGE, Censo Demográfico - 2022;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Município: TAPEROÁ/PB

Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 27/01/2026)	Preencheram o Censo SUAS 2024
CRAS	1	1
CREAS Municipial	1	1
CREAS Regional	0	0
Centro POP	0	0 (2021)
Unidade de Acolhimento*	0	0 (2021)
Centros de Convivência	1	1
Centro Dia	0	0 (2021)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

Outros Serviços

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 25/01/2026)	Preencheram o Censo SUAS 2024
Familias Acolhedoras	-	0
Postos de Cadastramento	1	1

*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, CadSUAS (base corporativa); SNAS, Dados Consolidados PSB/PSE; SNAS, Censo SUAS;

Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o MOPS.

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio: Exec. Financeira Ajustada: **IGD-Municipal:**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social (Dezembro/2021)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2026	Repassado em 2026
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 10.243,26	R$ 10.243,26
Total	**R$ 10.243,26**	**R$ 10.243,26**

PROGRAMAS

Nome	Repassado em jan/2026	Repassado em 2026
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Total	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**

SERVIÇOS

Nome	Repassado em jan/2026	Repassado em 2026
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R$ 4.416,76	R$ 4.416,76
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	R$ 1.665,21	R$ 1.665,21
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R$ 4.919,94	R$ 4.919,94
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R$ 11.962,05	R$ 11.962,05
Total	**R$ 22.963,96**	**R$ 22.963,96**

SIGTV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

Nome	Repassado em jan/2026	Repassado em 2026
ESTRUTURASUAS CUSTEIO - GND3 - A PARTIR DE 2025	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Total	**R$ 300.000,00**	**R$ 300.000,00**

Total geral repassado ao Fundo de Assistência Municipal/Estadual

TOTAL GERAL	**R$ 348.207,22**	**R$ 348.207,22**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: **07/02/2026** (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

SALDO EM CONTA CORRENTE (JAN/2026)

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (jan/2026)
GESTÃO	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-	R$ -	R$ 22.088,20
	Bloco da Gestão do SUAS	-	R$ -	R$ 127,48

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (jan/2026)
SERVIÇOS	Bloco da Proteção Social Básica	-	R$ -	R$ 13.009,65
	Bloco da Proteção Social Especial	-	R$ -	R$ 13.362,25

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (jan/2026)
PROGRAMAS	BPC na Escola	-	R$ -	R$ 1.516,29
	Programa Criança Feliz	-	R$ -	R$ 46.915,14
	PROCAD-SUAS	-	R$ -	R$ 8.406,19
	SIGTVESTR3	-	R$ -	R$ 111,10
	SIGTVESTR4	-	R$ -	R$ 214.590,18

TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**R$ 320.126,48**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em: **07/02/2026**
Rede SUAS, Relatório Financeiro - Saldo Detalhado por Conta.

Relatório gerado em: 09/02/2026 12:09:00
Em caso de dúvidas ou sugestões envie uma mensagem através dos nossos canais de atendimento: **https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/fale-conosco**.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: TAPEROÁ/PB

PROGRAMA CISTERNAS – ÁGUA PARA CONSUMO, PRODUÇÃO E ESCOLAR

ÁGUA PARA CONSUMO
JANEIRO/2026
1.173

ÁGUA PARA PRODUÇÃO
JANEIRO/2026
68

CISTERNA ESCOLAR
JANEIRO/2026
13

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

2012 - 2026 (VALOR ACUMULADO)	JANEIRO 2026 (NOVAS FAMÍLIAS)
97	**0**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

BRASIL

smastaperoapb@gmail.com editar login sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

? A A A

SAGI
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

MDS.gov.br Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Inicio 01/2025 Final 12/2025 Filtrar

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEROÁ - PB	Número da Unidade 25165004493
Endereço: AVENIDA ARIANO SUASSUNA 742 - CENTRO	
Município: TAPEROA	UF: PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	588	49,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	14	1,17

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	14	1,17
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	12	1,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	4	0,3

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Mèdia
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.649	137,42
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0	0,00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3	0,25
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	7	0,58
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	5	0,42
C.6. Visitas domiciliares realizadas	242	20,17
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	71	5,92
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	20	1,67
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.204	100,33

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	505	42,08
D.2. Crianças de 0 a 6 anosem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	72	6,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.172	181,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	294	24,50
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	990	82,50
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	864	72,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	122	10,17
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7	0,58

Voltar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

BRASIL

smastaperoapb@gmail.com | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS Sair

Inicio 01/2025 Final 12/2025 Filtrar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CREAS JOSE MOREIRA DA SILVA	Número da Unidade 12516500917
Endereço: Euzébio Calixto 0 - São José	
Município: TAPEROA	UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	490	40,83
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	29	2,42
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	**Total**	**Média**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	13	1,08
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	4	0,33
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,08
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	2	0,17
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1	0,08
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	[illegible]	[illegible]

Acessível com VLibras

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) **(TOTAL)**	25	Masculino	2	1	2	2
		Feminino	4	1	8	5
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) **(MÉDIA)**	2,08	Masculino	0,17	0,08	0,17	0,17
		Feminino	0,33	0,08	0,67	0,42

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) **(TOTAL)**	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual **(TOTAL)**	2	Masculino	1	0	0
		Feminino	0	1	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual **(MÉDIA)**	0,17	Masculino	0,08	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,08	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual **(TOTAL)**	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono **(TOTAL)**	6	Masculino	0	1	0
		Feminino	4	0	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono **(MÉDIA)**	0,50	Masculino	0,00	0,08	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F0I1.EEF3.F9C1.4B65.

		Feminino	0,33	0,00	0,08

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) **(TOTAL)**	1	Masculino	1	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) **(MÉDIA)**	0,08	Masculino	0,08	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) **(TOTAL)**	2	Masculino	0
		Feminino	2
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) **(MÉDIA)**	0,17	Masculino	0,00
		Feminino	0,17
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono **(TOTAL)**	6	Masculino	2
		Feminino	4
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono **(MÉDIA)**	0,50	Masculino	0,17
		Feminino	0,33

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) **(TOTAL)**	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono **(TOTAL)**	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Acessível com VLibras

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	3	0,25

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos **(TOTAL)**	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua **(TOTAL)**	1	Masculino	0	0	1	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua **(MÉDIA)**	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,08	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	261	21,75
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	114	9,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	10	0,83
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	290	24,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F01I.EEF3.F9C1.4B65.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	5	0,42
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	5	0,42

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência **(TOTAL)**	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência **(MÉDIA)**	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência **(TOTAL)**	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência **(MÉDIA)**	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência **(TOTAL)**	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência **(MÉDIA)**	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência **(TOTAL)**	18	Masculino	0	0	8	5
		Feminino	0	0	[illegible]	[illegible]
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência **(MÉDIA)**	1,50	Masculino	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
		Feminino	0,00	0,00	0,42	0,00

Acessível com VLibras

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	19	1,58

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F0I1.EEF3.F9C1.4B65.

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social

rede SUAS — Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

IBGE:	251650	População:	14.068
Município:	TAPEROA	Porte:	PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2025

CNPJ: 12.611.789/0001-04

PROTEÇÂO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	9911	257168	R$	**0,00**
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	9911	219118	R$	**24896,48**
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				**R$**	**24896,48**
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	9911	219142	R$	**126,34**
Total da Bloco da Gestão do SUAS				**R$**	**126,34**
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	9911	219177	R$	**36728,49**
Total da Bloco da Proteção Social Básica				**R$**	**36728,49**
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	9911	231320	R$	**15801,43**
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				**R$**	**15801,43**
Grupo de Programas	COVIDACO	9911	241458	R$	**0,00**
Grupo de Programas	COVIDEPI	9911	241474	R$	**0,00**
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	9911	219096	R$	**1502,69**
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9911	273392	R$	**110,10**
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9911	277096	R$	**0,00**
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	9911	271470	R$	**196004,50**
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	9911	273406	R$	**16660,74**
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	9911	226971	R$	**46494,29**
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	9911	266612	R$	**8330,79**
Total da Grupo de Programas				**R$**	**269103,1**
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				**R$**	**346655,8**

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROA - PB	**R$**	**346655,8**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2025
UF: PB
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: TAPEROA
Referência: Ordem Bancária
IBGE: 251650
Porte: PEQUENO I
População: 14.068

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	11/07/2025	3069	009911/00000026661	17.278,69	0,00	0,00	17.278,69		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	12/09/2025	4385	009911/00000026661	17.278,69	0,00	0,00	17.278,69		
TOTAL:							**34.557,38**	**0,00**	**0,00**	**34.557,38**		

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2024	MUNICIPAL	02/01/2025	000020	009911/00000022697	17.440,00	0,00	0,00	17.440,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	03/04/2025	1264	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1854	009911/00000022697	27.560,00	0,00	0,00	27.560,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	28/05/2025	2414	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	3004	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3599	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	25/08/2025	4248	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	12/09/2025	4630	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6237	009911/00000022697	14.970,00	0,00	0,00	14.970,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	18/11/2025	8347	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9851	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9882	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9905	009911/00000022697	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.
6177

TOTAL:	**209.970,00**	**0,00**	**0,00**	**209.970,00**

TOTAL GRUPO:	**244.527,38**	**0,00**	**0,00**	**244.527,38**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

6178

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13713	009911/00000023132	308,99	0,00	0,00	308,99		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	520	009911/00000023132	4.791,80	0,00	0,00	4.791,80		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13752	009911/00000023132	309,20	0,00	0,00	309,20		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	1052	009911/00000023132	4.790,63	0,00	0,00	4.790,63		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13688	009911/00000023132	352,73	0,00	0,00	352,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1687	009911/00000023132	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13691	009911/00000023132	352,73	0,00	0,00	352,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2203	009911/00000023132	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13707	009911/00000023132	352,76	0,00	0,00	352,76		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2771	009911/00000023132	4.549,86	0,00	0,00	4.549,86		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	11841	009911/00000023132	352,76	0,00	0,00	352,76		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3434	009911/00000023132	4.549,86	0,00	0,00	4.549,86		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13290	009911/00000023132	377,69	0,00	0,00	377,69		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4009	009911/00000023132	4.412,03	0,00	0,00	4.412,03		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13734	009911/00000023132	352,73	0,00	0,00	352,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4924	009911/00000023132	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13658	009911/00000023132	352,73	0,00	0,00	352,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6506	009911/00000023132	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13271	009911/00000023132	352,73	0,00	0,00	352,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7777	009911/00000023132	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13715	009911/00000023132	339,85	0,00	0,00	339,85		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8853	009911/00000023132	4.621,23	0,00	0,00	4.621,23		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13261	009911/00000023132	339,78	0,00	0,00	339,78		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10112	009911/00000023132	4.621,59	0,00	0,00	4.621,59		
TOTAL:							**59.231,68**	**0,00**	**0,00**	**59.231,68**		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13718	009911/00000023132	104,58	0,00	0,00	104,58		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	509	009911/00000023132	1.621,84	0,00	0,00	1.621,84		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13805	009911/00000023132	104,65	0,00	0,00	104,65		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	1055	009911/00000023132	1.621,44	0,00	0,00	1.621,44		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13724	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1716	009911/00000023132	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

6179

FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13738	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2178	009911/00000023132	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13808	009911/00000023132	119,40	0,00	0,00	119,40
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2764	009911/00000023132	1.539,95	0,00	0,00	1.539,95
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13749	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3415	009911/00000023132	1.539,95	0,00	0,00	1.539,95
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13754	009911/00000023132	127,83	0,00	0,00	127,83
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	3988	009911/00000023132	1.493,30	0,00	0,00	1.493,30
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13648	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4901	009911/00000023132	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13811	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6500	009911/00000023132	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13656	009911/00000023132	119,39	0,00	0,00	119,39
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7788	009911/00000023132	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13387	009911/00000023132	115,03	0,00	0,00	115,03
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8872	009911/00000023132	1.564,11	0,00	0,00	1.564,11
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	13269	009911/00000023132	115,00	0,00	0,00	115,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10066	009911/00000023132	1.564,23	0,00	0,00	1.564,23
TOTAL:							**20.047,65**	**0,00**	**0,00**	**20.047,65**
TOTAL GRUPO:							**79.279,33**	**0,00**	**0,00**	**79.279,33**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

6180

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10889	009911/00000021917	212,58	0,00	0,00	212,58		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	296	009911/00000021917	11.744,89	0,00	0,00	11.744,89		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10896	009911/00000021917	212,58	0,00	0,00	212,58		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	830	009911/00000021917	11.744,89	0,00	0,00	11.744,89		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10903	009911/00000021917	212,58	0,00	0,00	212,58		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1523	009911/00000021917	11.744,89	0,00	0,00	11.744,89		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10908	009911/00000021917	1.469,15	0,00	0,00	1.469,15		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2022	009911/00000021917	10.918,26	0,00	0,00	10.918,26		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10883	009911/00000021917	1.469,15	0,00	0,00	1.469,15		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2572	009911/00000021917	10.918,26	0,00	0,00	10.918,26		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10893	009911/00000021917	1.469,15	0,00	0,00	1.469,15		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3192	009911/00000021917	10.918,26	0,00	0,00	10.918,26		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10878	009911/00000021917	1.956,17	0,00	0,00	1.956,17		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4191	009911/00000021917	10.431,24	0,00	0,00	10.431,24		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10892	009911/00000021917	1.956,17	0,00	0,00	1.956,17		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4728	009911/00000021917	10.431,24	0,00	0,00	10.431,24		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10882	009911/00000021917	1.956,17	0,00	0,00	1.956,17		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6323	009911/00000021917	10.431,24	0,00	0,00	10.431,24		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7566	009911/00000021917	11.356,97	0,00	0,00	11.356,97		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10911	009911/00000021917	1.030,44	0,00	0,00	1.030,44		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10910	009911/00000021917	1.030,44	0,00	0,00	1.030,44		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8691	009911/00000021917	11.356,97	0,00	0,00	11.356,97		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10877	009911/00000021917	1.030,44	0,00	0,00	1.030,44		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10239	009911/00000021917	11.356,97	0,00	0,00	11.356,97		
TOTAL:							**147.359,10**	**0,00**	**0,00**	**147.359,10**		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	271	009911/00000021917	4.492,50	0,00	0,00	4.492,50		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10536	009911/00000021917	81,31	0,00	0,00	81,31		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10526	009911/00000021917	81,30	0,00	0,00	81,30		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	843	009911/00000021917	4.492,51	0,00	0,00	4.492,51		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1461	009911/00000021917	3.953,34	0,00	0,00	3.953,34		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10562	009911/00000021917	620,47	0,00	0,00	620,47		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

6181

FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2154	009911/00000021917	4.031,36	0,00	0,00	4.031,36
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10556	009911/00000021917	542,45	0,00	0,00	542,45
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2962	009911/00000021917	3.323,70	0,00	0,00	3.323,70
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10559	009911/00000021917	1.250,11	0,00	0,00	1.250,11
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10573	009911/00000021917	542,45	0,00	0,00	542,45
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3258	009911/00000021917	4.031,36	0,00	0,00	4.031,36
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4207	009911/00000021917	4.218,00	0,00	0,00	4.218,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10563	009911/00000021917	355,81	0,00	0,00	355,81
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4749	009911/00000021917	4.479,53	0,00	0,00	4.479,53
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10557	009911/00000021917	94,28	0,00	0,00	94,28
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6262	009911/00000021917	4.475,94	0,00	0,00	4.475,94
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10529	009911/00000021917	97,87	0,00	0,00	97,87
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10560	009911/00000021917	367,81	0,00	0,00	367,81
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7599	009911/00000021917	4.206,00	0,00	0,00	4.206,00
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10564	009911/00000021917	443,83	0,00	0,00	443,83
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8644	009911/00000021917	4.129,98	0,00	0,00	4.129,98
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10525	009911/00000021917	445,51	0,00	0,00	445,51
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9817	009911/00000021917	4.128,30	0,00	0,00	4.128,30
TOTAL:							**54.885,72**	**0,00**	**0,00**	**54.885,72**
TOTAL GRUPO:							**202.244,82**	**0,00**	**0,00**	**202.244,82**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

6182

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	12/2024	MUNICIPAL	24/01/2025	177	009911/00000021911	11.503,81	0,00	0,00	11.503,81		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	01/2025	MUNICIPAL	19/02/2025	691	009911/00000021911	10.732,69	0,00	0,00	10.732,69		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	1203	009911/00000021911	10.902,14	0,00	0,00	10.902,14		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	03/2025	MUNICIPAL	07/04/2025	1352	009911/00000021911	11.896,11	0,00	0,00	11.896,11		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	1949	009911/00000021911	10.163,73	0,00	0,00	10.163,73		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	05/2025	MUNICIPAL	23/06/2025	2490	009911/00000021911	16.252,40	0,00	0,00	16.252,40		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	06/2025	MUNICIPAL	11/07/2025	3151	009911/00000021911	15.084,81	0,00	0,00	15.084,81		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	3797	009911/00000021911	12.507,93	0,00	0,00	12.507,93		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	08/2025	MUNICIPAL	08/09/2025	4314	009911/00000021911	15.197,77	0,00	0,00	15.197,77		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	09/2025	MUNICIPAL	24/10/2025	6719	009911/00000021911	14.811,74	0,00	0,00	14.811,74		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	10/2025	MUNICIPAL	14/11/2025	8288	009911/00000021911	12.748,54	0,00	0,00	12.748,54		
FUNDO MUNICIPAL	12.611.789/0001-	11/2025	MUNICIPAL	17/12/2025	9578	009911/00000021911	9.974,58	0,00	0,00	9.974,58		
TOTAL:							**151.776,25**	**0,00**	**0,00**	**151.776,25**		

TOTAL GRUPO:	**151.776,25**	**0,00**	**0,00**	**151.776,25**
TOTAL GERAL GRUPO:	**677.827,78**	**0,00**	**0,00**	**677.827,78**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

SAGRES CIDADÃO

SAGRES Online | Entrar | ?

> Seleção Estadual > Categorias

Ano 2025 Poder Executivo UG Fundo Estadual de Assistên...

DESPESA

TAPEROA

Mês	Total (R$) 67.912,78
Junho	67.912,78

Despesa	Empenho nº	Data	Fornecedor	CPF / CNPJ	Valor Contratado (R$)	Ação
3	0002839	10/06/2025	FUNDO MUNICIPAL DE TAPEROA	12611789000104	26.320,42	
3	0003159	11/06/2025	FUNDO MUNICIPAL DE TAPEROA	12611789000104	6.446,19	
3	0003464	16/06/2025	FUNDO MUNICIPAL DE TAPEROA	12611789000104	8.688,34	
3	0003763	17/06/2025	FUNDO MUNICIPAL DE TAPEROA	12611789000104	24.980,95	
3	0003890	18/06/2025	FUNDO MUNICIPAL DE TAPEROA	12611789000104	1.476,88	

1 a 5 de 5 Página 1 de 1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Início Municipal Sobre Ajuda

2025 Dúvidas?

Taperoá

Prefeitura Municipal de Taperoá

.354.668/0001-65	GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO	R$ 1.5
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.793.009/0001-13	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	R$ 49
.749.525/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	R$ 6.2
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.749.525/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	R$ 6.2
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 6
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.749.525/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	R$ 1.5
.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R$ 6
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R$ 4
*.166.174-**	JOSE DOS ANJOS	R$ 3
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 5
.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R$ 3
.749.525/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	R$ 1.9
*.336.004-**	AUREA LUCIA DE FARIAS MOTA	R$ 3
.613.134/0001-56	50.613.134 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	R$ 1.5
*.492.354-**	SILVANIO BEZERRA LOURENÇO	R$ 4.0
.394.460/0058-87	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 79
.481.145/0001-57	COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PARAIBA (COEG	R$ 1.1
.123.654/0001-87	CAGEPA	R$ 9

Soma (Valor Pago):	Soma (Valor Retido):	Soma (Valor Líquido):
R$ 2.277.703,82	R$ 145.888,45	R$ 2.131.815,37

Consulta Pré-definida

Minha Consulta Pré-definic ★

Filtros da pesquisa

Período

01/01/2025 - 31/12/2025

Buscar por...

ASSISTENCIA SOCIAL

Buscar

Fechar

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025

"O TRABALHO QUE TRANSFORMA E INSPIRA"

- **Encontro Pedagógico**

Compromisso com a Aprendizagem: Desafios e Possibilidades.

O Encontro Pedagógico 2025 reuniu em seu primeiro dia professores, coordenadores, gestores e demais profissionais da educação em um momento de reflexões, troca de experiências e aprendizado coletivo.

Cada planejamento construído hoje é um passo para o sucesso dos nossos alunos, garantindo um futuro de oportunidades. Além disso, reforçamos nosso compromisso com a formação contínua e o bem-estar dos profissionais da educação.

Juntos, seguimos construindo uma educação de qualidade, adaptada aos desafios contemporâneos e centrada no desenvolvimento humano.

Durante os dias 06 e 07 de fevereiro, o Encontro Pedagógico 2025 reuniu professores, coordenadores, gestores e demais profissionais da educação em um momento essencial de planejamento, interação e troca de experiências.

Palestras inspiradoras, diálogos enriquecedores e estratégias pedagógicas foram discutidas para fortalecer o ensino e garantir um ano letivo ainda mais produtivo. A educação de qualidade nasce da união entre gestão, escola, família e alunos, formando uma rede forte e comprometida com o aprendizado.

Esse primeiro passo do ano letivo reafirma que, em Taperoá, a educação é prioridade no presente e a base para um futuro de oportunidades.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Capacitação para mais segurança na alimentação das crianças.**

Na última sexta-feira (07/03), realizamos um treinamento sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos com as merendeiras e auxiliares de cozinha da Creche Adelaide Andrade de Farias Maciel.

Com uma dinâmica interativa, reforçamos a importância da higienização correta das mãos e outros cuidados essenciais na cozinha. Tudo para garantir uma alimentação segura, nutritiva e de qualidade para nossas crianças. Foi realizado no sábado, 05 de abril, um encontro de formação com as merendeiras da rede municipal, conduzido pela nutricionista JoerikaSiqueira.

Durante a oficina, uma dinâmica simples, mas cheia de significado, mostrou como o trabalho em equipe é essencial: cada balão no ar simbolizava as muitas demandas do dia a dia — e só com cooperação e apoio foi possível mantê-los em movimento.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Entrega dos Kits Escolares 2025**

Começamos mais uma entrega dos kits escolares, garantindo que nossos alunos tenham os materiais necessários para um aprendizado de qualidade. A Gestão Municipal, por meio da Secretaria de Educação, segue comprometida com a educação, realizando a entrega dos kits escolares e fardamentos, organizados conforme as necessidades de cada série.

Investir na educação é investir no futuro! Ter os materiais adequados faz toda a diferença no desenvolvimento das nossas crianças e jovens, proporcionando igualdade de oportunidades e mais incentivo ao aprendizado.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Estrutura para um ensino de qualidade**

Nesta sexta-feira, realizamos a montagem dos materiais escolares que serão entregues às escolas municipais. Mais um passo para garantir um ambiente estruturado e adequado para nossos alunos e professores.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Encontro Intersetorial**

Nesta quinta-feira, 10 de abril, a Secretaria de Educação de Taperoá realizou um importante encontro intersetorial com a Secretaria de Saúde, o Espaço AMI e a equipe técnica da Seduc.

O momento reuniu assistentes sociais, psicólogos, coordenadores e gestores das áreas da educação e saúde para fortalecer o cuidado integral com nossas crianças e adolescentes.

Ficou definido que os encontros intersetoriais acontecerão mensalmente, garantindo um trabalho cada vez mais alinhado, humano e comprometido com o bem-estar dos nossos estudantes.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Entregas de livros para todas as escolas**

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Urânia Planetário**

Durante os dias 14, 15 e 16 de abril, Taperoá recebeu a visita do Urânia Planetário Itinerante, levando conhecimento, curiosidade e encantamento aos alunos da rede municipal, tanto da zona urbana quanto da zona rural.

Foram três dias de muita informação, descobertas e contato com os mistérios do universo, despertando o interesse pela ciência e ampliando horizontes através da educação.

- **Taperoá presente no 3º Encontro de Formação do Compromisso Criança Alfabetizada**

No dia 29 de abril, a secretária de Educação, Áurea Jane, e a formadora da LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil), Fabiana, representaram Taperoá no 3º Encontro de Formação Presencial dos Formadores Municipais e Regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Educação Infantil, realizado em Campina Grande.Um momento importante de aprendizado, trocas e fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização das crianças.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Inauguração da Escola EMEF Manoel Moreira da Silva**

A Prefeitura de Taperoá tem a honra de convidar toda a comunidade para a inauguração da EMEF Manoel Moreira da Silva, na Comunidade Olho D'Água.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Matrícula Premiada 2025**

A educação transforma vidas e, em Taperoá, também vem com reconhecimento! Agradecemos a participação de todos e seguimos firmes no compromisso com o futuro das nossas crianças e jovens.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Escola Referência em Alfabetização pelo Programa Alfabetiza Mais Paraíba**

A Escola Pedro de Farias foi reconhecida como Escola Referência em Alfabetização pelo Programa Alfabetiza Mais Paraíba, uma iniciativa do Governo do Estado dentro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.O prêmio é concedido às 100 melhores escolas da Paraíba com base no desempenho dos alunos do 2º ano em testes de fluência leitora — e pelo segundo ano consecutivo, Taperoá marca presença nessa conquista!
Esse resultado é fruto do compromisso coletivo de professores, gestores, estudantes, famílias e de toda a rede municipal de ensino, que segue firme no propósito de garantir uma educação pública de qualidade.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **São João das escolas municipais**

As comunidades se reuniram para celebrar, dançar e fortalecer os laços que fazem da nossa educação um verdadeiro orgulho. Viva a cultura, viva o São João!

- **Saúde e Educação**

dia 17 de julho, a equipe multiprofissional do Programa eMulti realizou mais uma ação do Programa Saúde na Escola (PSE) na Creche Municipal Adelaide Andrade de Farias Maciel. A atividade teve como foco avaliar o estado nutricional das crianças, com aferição de peso e altura, garantindo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e possibilitando a identificação precoce de casos de desnutrição, sobrepeso ou obesidade. Com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, seguimos fortalecendo o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

cuidado com a saúde das nossas crianças e o vínculo entre saúde e educação, contribuindo para um futuro mais saudável para nossa cidade.

- **Premiação das melhores redações das turmas do 9º ano**

As escolas Dr. Adonias, Mandu Farias e Odacy Vilar participaram do concurso de redação promovido em parceria com o Projeto Carnaúba, valorizando o talento e a expressão dos nossos estudantes. Ao todo, 11 alunos foram classificados e receberam medalhas de participação, celebrando o esforço e a dedicação de cada um.
Os três primeiros colocados receberam medalha especial, certificado, kit da Carnaúba e premiação em dinheiro:

🥇 1º lugar: Laura Milena Soares dos Santos – 9º Ano A – EMEF Dr. Adonias de Queiróz Melo
🥈 2º lugar: Sara Vitória R. dos Santos – 9º Ano – EMEF Manoel de Farias Souza (Mandu Farias)
🥉 3º lugar: Maria Helena Santos Vilar – 9º Ano A – EMEF Dr. Adonias de Queiróz Melo

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Na Escola Dr. Adonias de Queiroz Mello, o aprendizado ganha novas possibilidades é a primeira escola do município a contar com um laboratório de ciências o Laboratório Helena de Lêda R. Q. Diniz para ampliar o conhecimento e despertar a curiosidade dos alunos.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

A escola também oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE), merenda nutritiva e de qualidade, ações interdisciplinares e o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), tudo pensado para garantir ensino de excelência e acolhimento a todos.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Jogos Escolares**

Nesta segunda-feira, 11 de agosto, a Escola Dr. Adonias promoveu os Jogos Escolares, reunindo alunos em momentos de confraternização, trabalho em equipe e incentivo à prática esportiva.

- **Dia do psicólogo**

No Dia do Psicólogo, a Educação promoveu um encontro especial com os profissionais que atuam em nosso município. Além da comemoração, foi um momento de troca, planejamento e articulação em rede, fortalecendo a parceria entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.Um passo importante para garantir mais cuidado, acolhimento e apoio às nossas crianças, adolescentes e famílias.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Semana da Pátria**

Todas as escolas no municipio participaram do momento cívico de hasteamento das bandeiras, celebrando o amor à nossa nação e a importância de cultivar valores de cidadania e respeito. Uma programação especial que segue durante a semana, envolvendo nossas escolas e comunidade em homenagens ao Brasil.

- **Kit Esportivo**

Kits de material esportivo, garantindo mais incentivo ao esporte e à formação dos nossos estudantes.Outras escolas da zona urbana e também da zona rural estão recebendo os kits, reforçando o compromisso da gestão em promover esporte, lazer e qualidade de vida para nossas crianças e adolescentes.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Desfile Cívico**

No 7 de Setembro, nossa cidade viveu um momento de civismo e emoção com o desfile das escolas e instituições de Taperoá. Com o tema “Taperoá: história, cultura e tradições que nos enchem de orgulho”, a celebração marcou também os 139 anos do nosso município, valorizando nossas raízes e reafirmando o amor pela nossa terra.
Um dia de festa, pertencimento e respeito à nossa história, protagonizado por alunos, professores, instituições e toda a comunidade.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Dia de circo**

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **Formação para a prova do SAEB**

Dia 19 de setembro, a educação de Taperoá viveu uma manhã especial de aprendizado e partilha. No primeiro momento, professoras do 3º ao 5º ano participaram de uma formação conduzida pela gerente educacional Iranete Morais e pela professora Geruza, que destacaram o cuidado e a importância da Prova SAEB, além de estratégias para recomposição das aprendizagens com foco no desenvolvimento dos nossos estudantes.
Já no segundo momento, tivemos a contribuição valiosa da professora bilíngue de Educação Especial, Fernanda Carolina do Carmo, que trouxe reflexões sobre práticas colaborativas para inclusão de alunos surdos, com foco na Educação Bilíngue e no uso da Libras.

- **1ª Feira de Educação e Cultura**

Os nossos alunos e professores se dedicaram para explorar a cultura e a educação do município e realizar esse trabalho lindo, cheio de criatividade e conhecimento.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

É um passeio cheio de descobertas e inspiração que você não pode perder! TaperoArte 2025 – 139 anos de Taperoá

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Taperoá recebeu do Governo do Estado da Paraíba o certificado de qualidade e melhoria na educação, reconhecimento que reforça o compromisso da gestão e de toda a rede municipal com o ensino público de excelência.

O município também foi citado entre os cinco exemplos reais de sucesso na aplicação dos recursos do FUNDEB na Paraíba, segundo o Promotor de Justiça Dr. Ranieri Dantas, prova de que o investimento em educação traz resultados concretos não apenas reconhecimento, mas melhorias reais para os nossos estudantes, que contam com estrutura, acolhimento e qualidade de ensino.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, confere o presente certificado ao município de

TAPEROÁ

Em reconhecimento aos avanços alcançados na alfabetização das crianças no ano de 2024, com base no ICA pactuado com o Ministério da Educação. A Paraíba celebra esta conquista como um marco na construção de políticas educacionais integradas e colaborativas.

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2025

Eriverando Alves da Silva

- **Provas do SAEB**

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

- **PROVINHA BRINCAR – APRENDER E DESCOBRIR COM LEVEZA**

Hoje pela manhã, a Provinha BRINCAR foi aplicada na Creche Municipal, em um ambiente cheio de imaginação, movimento e interação. Por meio de jogos, dinâmicas e momentos de criatividade, as crianças exploraram suas habilidades enquanto os professores observavam atentamente cada expressão, fala, criação e forma de se relacionar.

A avaliação acontece de maneira natural e contínua, respeitando o tempo de cada criança e valorizando o encanto do aprender brincando. Não é prova — é um processo acolhedor que ajuda a compreender conquistas, necessidades e caminhos para novas experiências.

✨ No brincar, a infância se expressa. No aprender, ela floresce.

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço: R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Áurea Jane Gonçalves Gouveia e Sérgio

08.749.525/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Rua Ariano Suassuna, 363-Centro
CEP: 58680-000 TAPEROÁ-PB

Rua Solon de Lucena
Cep: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/001-90
E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO BRANCO – CONSCIENTIZAÇÃO NA POLICLINICA MUNICIPAL

No mês de janeiro de 2025 a Equipe Multiprofissional realizou uma importante ação na sala de espera da Policlínica Nossa Senhora da Conceição. Durante o encontro foi reforçado a necessidade de cuidar do bem-estar ´psicológico e de buscar apoio especializado sempre que necessário.

A campanha Janeiro Branco é um convite á reflexão e ao diálogo sobre a importância da saúde mental, destacando atitudes como:

- Reservar tempo para relaxar e se divertir;
- Estabelecer limites saudáveis;
- Organizar a rotina;
- Cultivar relacionamentos positivos;
- Procurar ajuda profissional quando necessário.

Lembre-se você não está sozinho. Cuidar da mente é um processo contínuo e possível para todos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO ROXO – INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A HANSENÍASE

A Hanseníase é uma doença infecciosa que afeta a pele e os nervos periféricos, podendo causar sérias complicações se não for tratada a tempo. A transmissão ocorre por contato prolongado com pessoas doentes que não estejam em tratamento.
Manchas na pele com perda de sensibilidade podem ser um sinal da doença. Ao notar qualquer sintoma, procure uma Unidade de Saúde. O diagnóstico precoce é essencial para evitar complicações. O tratamento é gratuito e está disponível no SUS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO BRANCO – MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL

A Secretaria de Saúde promoveu no dia 30 de janeiro de 2025, uma ação especial para os colaboradores, reforçando a importância do cuidado com a mente. A atividade utilizou a Tenda do Conto, uma metodologia participativa que fortalece o diálogo, promove reflexões e contribui para a construção de novos sentidos e significados sobre questões psicossociais.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS FISIOTERAPEUTICOS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍCIA NO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GRUPO DE COMBATE AO TABAGISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS COM A MASTOLOGISTA DR. IZENALDA NA POLICLINICA MUNICIPAL

ATENDIMENTOS COM A GINECOLOGISTA DRA.KÁTIA DINIZ NA POLICLINICA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL – TAPEROÁ CONTRA A DENGUE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

AÇÕES DO PROGRAMA VIGIÁGUA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

EXAME ULTRASSONOGRAFIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL COM DR. DANIEL

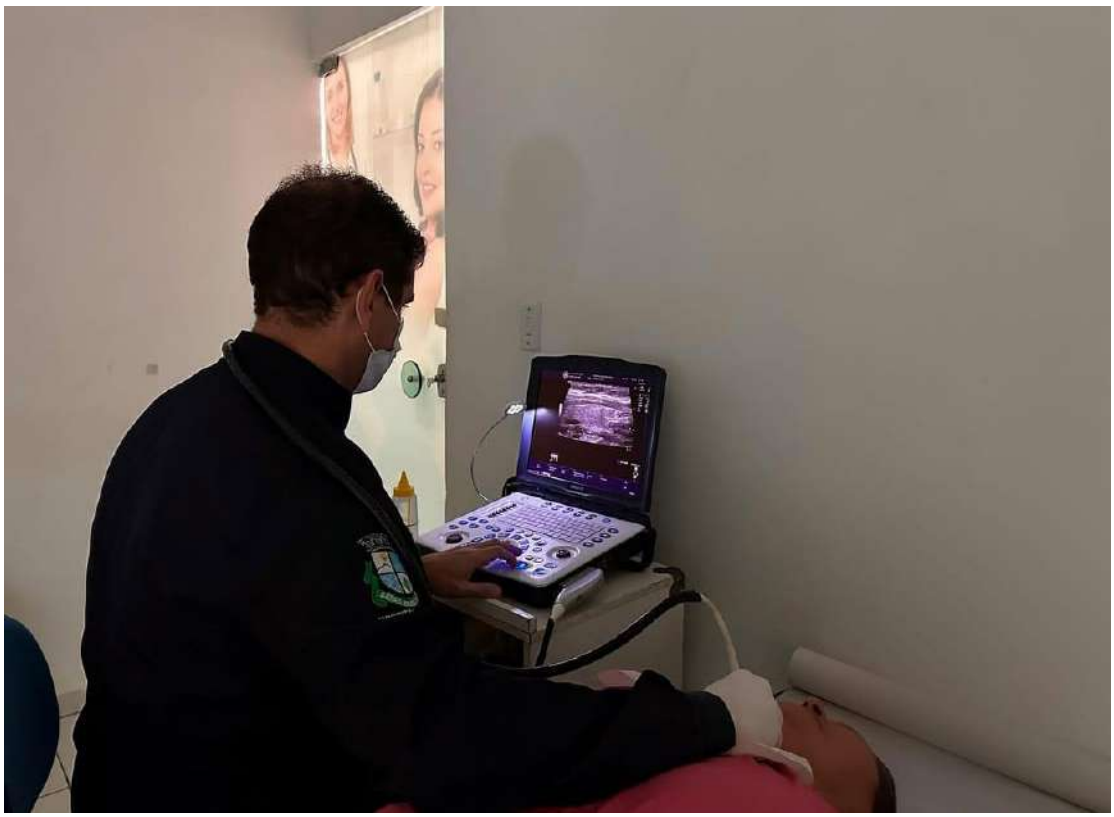

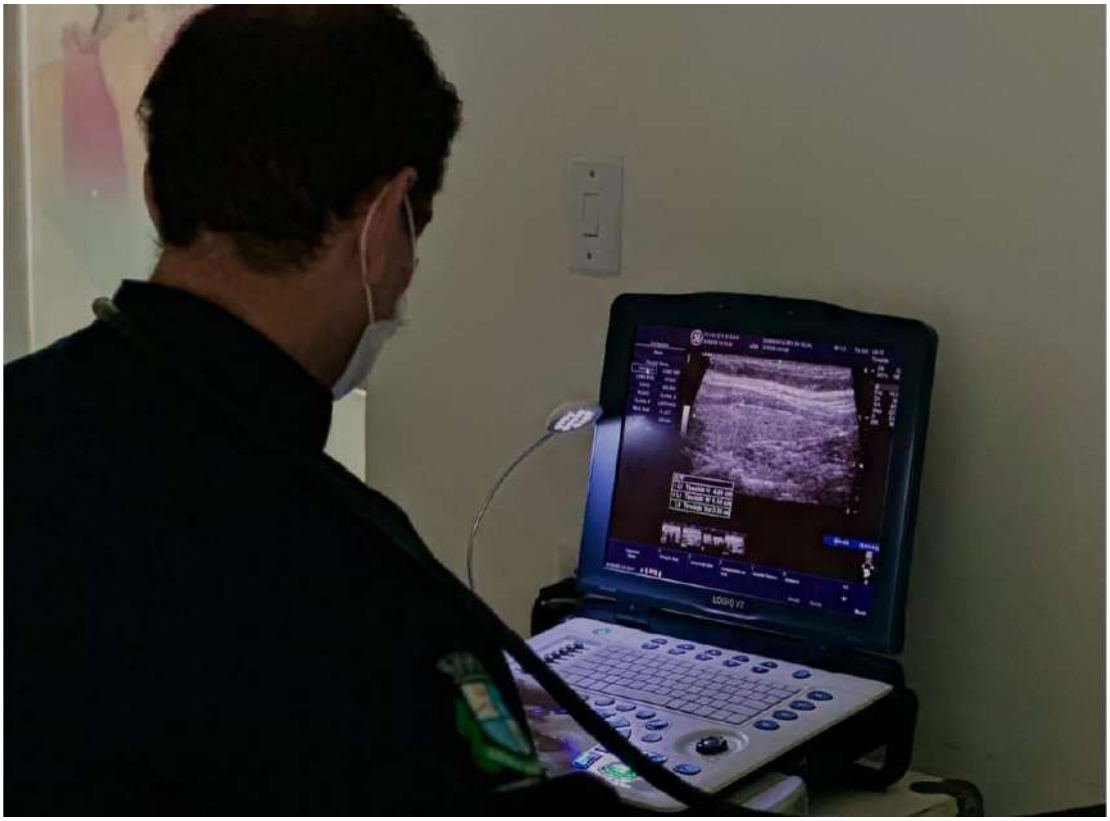

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CONSULTAS ESPECIALIZADAS COM A DERMATOLOGISTA DR.THUANNY MORAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS COM OFTALMOLOGISTA DR. PATRICK ANDRADE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

MOBILIZAÇÃO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE – SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

DIA D DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TAPEROÁ-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

DIA D DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TAPEROÁ-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

RELATÓRIO ANUAL DE PRODUÇÃO – 2025

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a produção anual referente ao ano de 2025 do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O documento reúne informações sobre os atendimentos realizados ao longo dos quatro quadrimestres do ano, bem como dados referentes à infraestrutura física e aos equipamentos disponíveis no serviço, demonstrando a importância do CEO na assistência especializada em saúde bucal no município.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Centro de Especialidades Odontológicas é um serviço de média complexidade que integra a Rede de Atenção à Saúde, ofertando atendimentos especializados encaminhados pela Atenção Primária, contribuindo para a integralidade do cuidado em saúde bucal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

3. PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ANO 2025 (DADOS CONSOLIDADOS)

A produção anual do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no ano de 2025 foi organizada por quadrimestres (Q1, Q2, Q3 e Q4), conforme registros consolidados em planilha oficial de produção.

3.1 Produção por Quadrimestre

- **1º Quadrimestre (Q1 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 1.551**
  - **Atendimentos de urgência: 144**
  - **Prótese dentária: 100**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 194**
  - **Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): 204**
  - **Endodontia: 190**
  - **Periodontia: 406**
  - **Radiografias: 313**
- **2º Quadrimestre (Q2 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 2.064**
  - **Atendimentos de urgência: 163**
  - **Prótese dentária: 200**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 283**
  - **Atendimento a PNE: 351**
  - **Endodontia: 98**
  - **Periodontia: 430**
  - **Radiografias: 539**
- **3º Quadrimestre (Q3 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 2.262**
  - **Atendimentos de urgência: 392**
  - **Prótese dentária: 150**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 248**
  - **Atendimento a PNE: 388**
  - **Endodontia: 305**
  - **Periodontia: 344**
  - **Radiografias: 435**

3.2 Produção Total Anual – 2025

Ao final do ano de 2025, o Centro de Especialidades Odontológicas apresentou os seguintes totais anuais consolidados:

- **Total geral de atendimentos: 5.877**
- **Atendimentos de urgência: 699**
- **Prótese dentária: 450**
- **Cirurgia bucomaxilofacial: 725**
- **Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): 943**
- **Endodontia: 593**
- **Periodontia: 1.180**
- **Radiografias: 1.287**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO CEO

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) dispõe de infraestrutura física e equipamentos que possibilitam o funcionamento regular do serviço e a realização dos atendimentos odontológicos especializados ofertados à população.

Conforme levantamento realizado, o CEO conta com os seguintes bens e equipamentos:

4.1 Equipamentos e Mobiliários Disponíveis

- **01 TV LED 32 polegadas**
- **18 cadeiras de recepção**
- **06 cadeiras odontológicas**
- **08 aparelhos de ar-condicionado**
- **09 birôs**
- **09 cadeiras para salas**
- **01 gelágua**
- **01 cadeira para radiografia (Raio-X)**
- **01 máquina de Raio-X**
- **03 mesas pequenas**
- **01 câmara escura para Raio-X**
- **08 baldes de lixo em inox**
- **04 baldes de lixo simples**
- **06 computadores**
- **06 impressoras**
- **01 ventilador**
- **02 compressores**
- **05 armários grandes**
- **02 gaveteiros**
- **06 canetas de alta rotação**
- **06 canetas de baixa rotação**
- **01 jarro grande para cimento**
- **05 grampeadores**
- **01 localizador endodôntico**
- **01 motor endodôntico**
- **05 visualizadores de Raio-X**

4.2 Considerações sobre a Estrutura

Os equipamentos e mobiliários disponíveis permitem a execução das atividades clínicas, administrativas e de apoio diagnóstico do Centro de Especialidades Odontológicas, contribuindo para a continuidade da assistência em saúde bucal especializada no município.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

5. AÇÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS – 2025

Durante o ano de 2025, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) também desenvolveu e participou de ações educativas, capacitações técnicas e eventos institucionais, contribuindo para a promoção da saúde, qualificação profissional e fortalecimento do vínculo entre a equipe e a comunidade. Destacam-se as seguintes atividades:

- 31 de maio de 2025 – Realização da Blitz de Prevenção ao Câncer de Boca, durante o evento Saúde na Feira, onde cirurgiões-dentistas realizaram exames preventivos na população, com foco na detecção precoce de lesões bucais.
- 03 de junho de 2025 – Capacitação da equipe de saúde bucal do CEO para utilização do sistema PEC, visando a qualificação dos registros, melhoria do fluxo de informações e fortalecimento da gestão da produção ambulatorial.
- 02 de julho de 2025 – Realização do Arraiá do CEO, evento comemorativo da festa junina, promovendo integração, valorização e fortalecimento do vínculo entre os funcionários do serviço.
- 13 de agosto de 2025 – Participação da cirurgiã-dentista Dra. Mariana e do coordenador do CEO, Allan Nunes, em palestra educativa direcionada aos pais do Espaço AMI, com orientações em saúde bucal e ações de educação em saúde.

Essas atividades reforçam o compromisso do Centro de Especialidades Odontológicas com a promoção da saúde, a educação permanente dos profissionais e a integração com a comunidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Especialidades Odontológicas desempenhou papel fundamental na atenção à saúde bucal da população durante o ano de 2025, garantindo atendimentos especializados e contribuindo para a integralidade do cuidado.
A produção apresentada demonstra a importância da manutenção e fortalecimento do serviço, bem como do investimento contínuo em infraestrutura e recursos humanos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

7. REGISTROS DO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

8. REGISTRO DAS AÇÕES

Responsável pelo relatório:
Allan Nilson Nunes de Souza
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL/2025

Central de Regulação e Marcação de Consultas e ExamesSMS

- Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB

O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL, REFERE-SE AO ANO de 2025, com vista às ações e serviços de saúde ofertados a população taperoaense pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, por meio do **SISREG** – (Sistema Nacional de Regulação), para os fins que se destina.

DEZEMBRO -

2025

TAPEROÁ/PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. METAS QUANTITATIVAS..... 3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 5

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de saúde desenvolvidos pela a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá e reflete o trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores. Possibilita uma análise reflexiva para a recondução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos.

2. METAS QUANTITATIVAS

Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos solicitados.

✓ **Indicadores Mensais**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
256	**87**	**83**	**189**	**237**	**172**	**264**	**301**	**291**	**304**	**281**	**226**	**2.691**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos confirmados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
105	**11**	**27**	**79**	**120**	**71**	**113**	**88**	**291**	**304**	**281**	**226**	**1.716**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos negados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
08	**0**	**13**	**0**	**10**	**03**	**29**	**01**	**02**	**01**	**05**	**01**	**73**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos pendentes.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
140	**74**	**42**	**105**	**104**	**93**	**120**	**210**	**102**	**102**	**136**	**181**	**1.409**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos cancelados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
03	**00**	**01**	**03**	**03**	**05**	**02**	**02**	**18**	**19**	**13**	**02**	**71**

OBSERVAÇÃO: Estes cancelamentos são a pedido do próprio paciente e/ou familiares, devido já terem realizados de forma particular ou por se recusar a ter que ir para outras cidades como João Pessoa ou Campina Grande para realização de tais procedimentos e as vezes por motivos de saúde do paciente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Vale salientar que a distribuição das cotas de PPI é por meio do Sistema Nacional de Regulação - SISREG.

.

O Sistema Nacional de Regulação – SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulo que permitem desde inserção de oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento. Trata-se da ferramenta oficial de Regulação, fornecida pelo Ministério da Saúde, de forma gratuita, com finalidade sistematizar algumas funções reguladoras como: Permitir a distribuição de forma equânime os recursos de saúde para a população própria e referenciada. Permitir a distribuição dos recursos assistenciais disponíveis de forma regionalizada e hierarquizada.

É importante ressaltar que estamos com algumas demandas de solicitações em consultas de retorno em hospitais ou clinicas em Campina Grande que foram inseridas no sistema do SISREG, e que estão pendentes por conta do encerramento das cotas de PPI, no entanto a PPI vigente foi pactuada há mais de 10 anos. Atualmente o sistema do SISREG está ofertando diversas especialidades com vagas reduzidas.

Os pacientes que necessitarem de atendimento especializado e exames de urgência que não foram obtidos exitos via SISREG, foram encaminhadas ao serviço social na sede da Secretaria Muncipal de Saúde, no qual foram realizados todos os tramites legais e necessários para realizar-se tal procedimento.

Shayna Emanuelle Santos Lima

Coordenadora de Agendamento de Consulta

22 DEZEMBRO de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Estado da Paraíba
Prefeitura municipal de Taperoá – PB
Secretaria de Saúde

Relatório dos 3 quadrimestres de 2025, Exames agendados pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB, setor de regulação.

Taperoá – PB

2025

Estado da Paraíba
Prefeitura municipal de Taperoá – PB
Secretaria de Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

O Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB, traz através desse texto, dados acerca dos serviços prestados e entregues aos munícipes ao decorrer dos quadrimestres de 2025. Segue dados referentes às marcações de exames para Gama Imagem, Aki Doutor, Clínica Dr. Wanderley e Facisa em Campina Grande-PB, mediante convênio realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

Diante da demanda em solicitações, marcações de consultas e realizações de exames o Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, enfatiza a importância dos Convênios para realizações de exames e consultas, prestando serviço em atendimento à população no geral, levando assistência em saúde aos cidadãos e prestando atendimento humanizado a quem assim necessitar.

Atenciosamente.

Mayana de Fátima Costa Pereira

Coordenadora do Setor de Regulação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

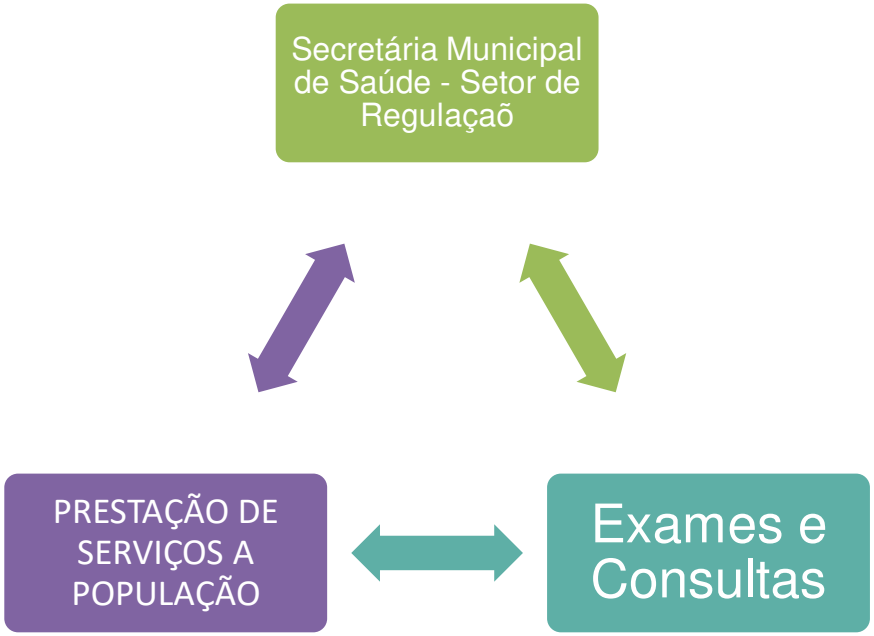

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GAMA IMAGEM

1° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	48

2° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	143

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	186

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CLÍNICA AKIDOUTOR

1° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**14**

2° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**33**

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**13**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CLÍNICA DR. WANDERLEY

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	11

*** CLÍNICA DR. WANDERLEY NOVO CONVÊNIO, ENVIADAS SOLICITAÇÕES APENAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONVÊNIO: FACISA

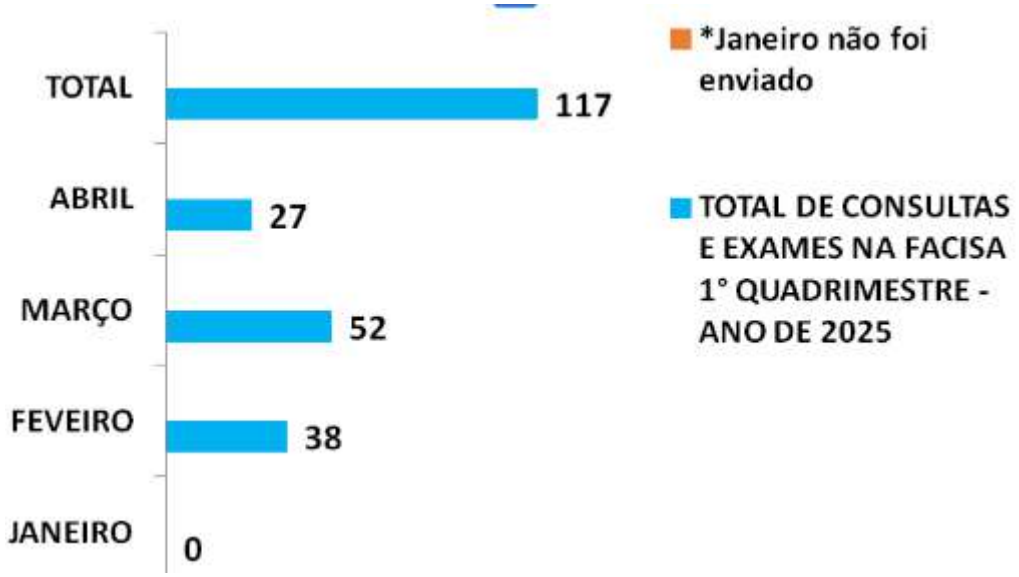

*** Devido processo de licitação de CONVÊNIO, ENVIADAS SOLICITAÇÕES APENAS no primeiro quadrimestre DE 2025.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

LAUDOS DE GLAUCOMA & PROCEDIMENTOS

1° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	42
GLAUCOMAS NEGADOS	07
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	8
PROCEDIMENTOS NEGADOS	12

2° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	31
GLAUCOMAS NEGADOS	0
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	20
PROCEDIMENTOS NEGADOS	51

3° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	34
GLAUCOMAS NEGADOS	02
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	13
PROCEDIMENTOS NEGADOS	05

*** Foram negados 16 laudos (tentativas) para APARELHOS AUDITIVOS no terceiro quadrimestre!**

*** A Pasta enviada no mês de Dezembro só retorna no dia 05 de janeiro de 2026.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025

Central de Regulação e Marcação de Transporte

SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB

O RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025, com vista às ações e serviços de transporte na saúde ofertados a população taperoaense pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, para os fins que se destina.

DEZEMBRO –

2025

TAPEROÁ/PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. METAS QUANTITATIVAS 3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 4

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os dados estatísticos dos serviços de marcação de transportes realizados nos 3 quadrimestres de 2025. Este relatório de gestão mensal e anual é um instrumento de transparência dos processos de saúde, desenvolvidos pela a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, no qual reflete o trabalho desenvolvidos pelos trabalhadores, possibilitando uma análise reflexiva para a recondução de processos e práticas.

2. METAS QUANTITATIVAS

Demonstrativos da quantidade mensal de agendamento/marcação de transporte da saúde.

2.1.1.1 Indicadores Mensais

Quadrimestre	Quantidade
Primeiro	**5418**
Segundo	**6297**
Terceiro	**6625**
TOTAL	**18.340**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Durante o ano a central de regulação e marcação de transporte, confirmou um total de **18.340** agendamentos/marcação de viagens para os pacientes se deslocarem para as cidades de **Campina Grande, João Pessoa, Patos, Monteiro, Recife, Natal e Fortaleza para realização de consultas, exames e perícias médicas.**

Vale ressaltar que o agendamento e marcação de transporte é para uso exclusivo da saúde, sendo tratado como prioridade as consultas confirmadas pelo o sistema SISREG, os procedimentos agendados pela Prefeitura de Taperoá e por fim os particulares.

Semanalmente de deslocam para as cidades de Campina de Grande, Patos e João Pessoa diversos pacientes que fazem, quimioterapia, radioterapia e hemodiálise. Do mesmo modo com os pacientes autistas que fazem acompanhamento no centro de reabilitação em Campina Grande/PB.

Os pacientes prioritários para o transporte no âmbito as saúde, são eles: **oncológicos, diálise, autistas, crianças com necessidade especiais e idosos que tem dificuldade de se locomover.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano 2025 foram a central de regulação e marcação de transporte, um total de **18.340** agendamentos/**marcação** de viagens para os pacientes se deslocarem para as cidades de **Campina Grande, João Pessoa, Patos, Monteiro, Recife, Natal e Fortaleza.**

O setor de regulação e marcação de transporte preza por um atendimento igualitário, justo e humanizado, buscando sempre ofertar serviços de qualidade com zelo, conforto e comodidade aos pacientes deste município

Pablo Ricardo Costa Campos

SMS, DEZEMBRO de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Relatório

2025

Coordenadora: Silmara Raylamy Farias Gouveia Pereira

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Taperoá – PB

Introdução

A Vigilância Ambiental integra o conjunto de ações estruturantes da Política Nacional de Vigilância em Saúde e corresponde a um sistema permanente de acompanhamento, identificação e análise de fatores ambientais que interferem direta ou indiretamente sobre a saúde humana**.**

Seu propósito central é detectar alterações no ambiente, antecipar riscos, desencadear medidas de prevenção e instituir ações de controle**,** garantindo a proteção da coletividade e subsidiando a tomada de decisão em saúde pública.

No exercício de 2025, considerando o período chuvoso e o consequente aumento da densidade vetorial de Aedes aegypti**,** o município intensificou estratégias de campo, educação sanitária e mobilização comunitária, destacando-se a Semana Municipal de Combate à Dengue**,** voltada para conscientização social e eliminação de criadouros.

Objetivo Geral

Assegurar a produção, organização, integração e interpretação de informações ambientais e sanitárias, disponibilizando ao SUS municipal instrumentos para planejamento e execução de ações de promoção da saúde e prevenção e controle de agravos relacionados ao meio ambiente.

Objetivos Específicos

- Definir parâmetros técnicos, responsabilidades e fluxos de atuação entre as instâncias municipais envolvidas.
- Identificar, analisar, monitorar e divulgar fatores ambientais de risco, garantindo transparência pública e suporte às ações de vigilância sanitária e epidemiológica.
- Executar intervenções diretas ou promover articulações intersetoriais com vistas à redução ou eliminação de riscos ambientais à saúde humana.
- Desenvolver ações educativas e protetivas, estimulando a participação comunitária e fortalecendo a relação entre saúde, meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida.

Diretrizes para o Controle Vetorial (2025)

Dentro do escopo da Vigilância Ambiental, foram priorizadas:

- ações programadas de visita domiciliar, bloqueio de transmissão e eliminação de criadouros;
- aplicação de instrumentos legais e educativos para responsabilização e mobilização social;
- ações integradas com a Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica para manejo clínico oportuno de casos suspeitos;
- campanhas anuais de conscientização, com destaque para a Semana Municipal de Combate à Dengue, realizada no período chuvoso.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Combate ao Aedes aegypti.

O controle do Aedes aegypti é desenvolvido de forma contínua e programada, com a execução dos seis ciclos anuais de visita domiciliar, conforme preconiza o Ministério da Saúde, e a realização de quatro ciclos do Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAa), instrumento que permite o monitoramento sistemático dos índices de infestação na área urbana e a identificação dos tipos de depósitos prioritários.

As ações de campo incluem a eliminação de criadouros, a inspeção e o tratamento de reservatórios localizados no intradomicílio e peridomicílio, bem como a aplicação de larvicida nos recipientes que não podem ser eliminados. Atualmente, utiliza-se o VectoBac® WG (Sumitomo Chemical), à base de *Bacillus thuringiensis israelensis* (Bti), produto biológico indicado para o controle de larvas. Nos pontos estratégicos, quando tecnicamente indicado, procede-se ao uso complementar de inseticidas.

O controle da dengue permanece como um desafio sanitário relevante, exigindo mobilização permanente dos serviços de saúde e da comunidade. A eficácia das ações depende do engajamento da população e da atuação direta dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), responsáveis pelas rotinas de visitas residenciais, inspeções em depósitos, terrenos baldios, caixas d'água, calhas, telhados e áreas internas das residências. Além das intervenções ambientais, os ACE orientam moradores sobre prevenção e controle de doenças relacionadas ao ambiente, como dengue, doença de Chagas, leptospirose e raiva, fortalecendo a educação em saúde como eixo estruturante da vigilância ambiental.

Ações Desenvolvidas

- Semana de sensibilização para o combate ao Aedes aegypti;
- Dialogo com a população sobre o perigo do mosquito Aedes aegypti;
- Palestra nas Escolas Estaduais, Municipais e particulares, com roda de conversas e diversas informações;
- Entrevistas na rádio local, divulgação nas mídias oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Carro de som;
- Distribuição de piabas, em média foram distribuídas para a população 300 piabas.
- 2° Edição do BLOCO XÔ DENGUE.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura de Taperoá e Vigilância Ambiental promoveram uma mobilização em divulgação de medidas preventivas a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principal transmissor das infecções de Dengue, Zika e Chikungunya. A ação do bloco "Xô Dengue" contou com o apoio de servidores públicos da Vigilância Ambiental, do CAPS e da Secretaria de Saúde. Em caminhada pelas principais ruas da cidade, os participantes divulgaram cartazes e informações para alertar a população sobre a importância de combater o mosquito.

Visitas quinzenais aos PE's (Pontos Estratégicos), Cemitérios, Postos de Combustíveis, Borracharias, Ferros Velho, Lava Jato e Canal do Bairro de São José com tratamento focal e perifocal.

Semana Nacional de Mobilização nas Escolas, Estrategias de saúde da família, Caps e Hospital, com atividades educativas e lúdicas para identificação e eliminação de criadouros do *Aedes,* peças teatrais ampliando a conscientização sobre a importância da saúde ambiental.

Visitas aos Pontos Estratégicos.

Número de pontos estratégicos visitados quinzenalmente: (Cemitérios, Postos de Combustíveis, Borracharias, Ferros Velho, Lava Jato e Canal do Bairro São José), uma vez ao mês realizamos borrifação com o inseticida fludora (sachê de 100g solúvel em água para o controle químico de efeito residual para população adulta de aedes aegypti).

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

Lira (Levantamento de índice rápido)

O LIRA (Levantamento de Índice Rápido) para o Aedes aegypti é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes com larvas de aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, chikungunya, febre pelo vírus zika e febre amarela.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

2025

Mês	JAN	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
Infestação	4,0%	3,3%	1%	3,3%

Programa Vigiágua

O Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) é um instrumento do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), construído com base no referido programa e na Portaria MS n° 2.914/2011 (atualmente, Anexo XX da Portaria de Consolidação n°5/2017), que tem como objetivo auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde associados à qualidade da água destinada ao consumo humano, como parte integrante das ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde.

Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	10	10	10	-	-	20	20	10	10	9	10

Observação: Nos meses de maio e junho não foram realizadas análises por falta de material na Vigilância Ambiental Estadual.

Programa de Combate a Leishmaniose.

Leishmaniose Visceral é um tipo de doença infecciosa causada por um protozoário do gênero Leishmania, considerado um parasita do gênero Leishmania e da família Trypanosomatidae, que vive e se multiplica no interior das células que fazem parte do sistema defensivo do indivíduo, os macrófagos.

Algumas ações desenvolvidas no município:

- Realização do Dia D da Leishmaniose Visceral Canina;
- Realização de testes rápidos e envio do sangue de cães positivos para leishmaniose visceral para o laboratório lacem – PB;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

- Realização da eutanásia de cães positivos para leishmaniose visceral de acordo com manual do ministério da saúde e recomendação do MP (Ministério Público);
- Taperoá se classifica de acordo com a nota técnica N°003/2022-SES/PB, em transmissão esporádica.

Número de Testes Realizados (Leishmaniose Visceral Canina).

2025

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	2	0	16	2	21	0	4	0

Programa de Combate à Doença de Chagas.

A Doença de Chagas ou Tripanossomíase Americana é a infecção causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi. Apresenta uma fase aguda que pode ser identificada ou não (doença de Chagas aguda – DCA) e tendência à evolução para as formas crônicas (indeterminada, cardíaca, digestiva) se não tratada precocemente com medicamento específico.

Uma das formas de prevenção da doença de Chagas é evitar que o inseto "barbeiro" forme colônias dentro das residências. Em áreas onde os insetos possam entrar nas casas voando pelas aberturas ou frestas, pode-se usar mosquiteiros ou telas metálicas. Recomenda-se usar medidas de proteção individual (repelentes, roupas de mangas longas, etc) durante a realização de atividades noturnas (caçadas, pesca ou pernoite) em áreas de mata. Outra medida preventiva é consumir alimentos origem vegetais preferentemente pasteurizados.

A Vigilância Ambiental desenvolve o trabalho de busca e captura do "barbeiro" nos imóveis da Zona Rural do município e onde o mesmo é encontrado o imóvel é dedetizado com inseticida especifico para evitar a formação de colônia dentro da residência.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Barbeiros enviados para análise

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	6	18	4	4	1	2	3	6	

Vacinação Anti-rábica.

A vacinação antirrábica de cães e gatos permanece sendo a principal ação de proteção dos animais contra a raiva e consequentemente de proteção ao homem. Para que todos sigam livres da doença, é preciso que 80% do total de pets sejam vacinados.

Ações

- Vacinação anti-rábica na zona urbana e rural do município com metas alcançadas: 2.044 cães e 886 gatos vacinados;
- Vacinação realizada na Zona Urbana com criação do carro da vacina abrangendo todos os bairros do município;

Considerações Finais

As ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 reforçaram o papel da Vigilância Ambiental como estrutura essencial para a gestão municipal em saúde pública, ampliando a capacidade institucional de prevenção, resposta e mitigação de agravos ambientais.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DA ATENÇÃO BÁSICA-2025

SaúdedaFamília

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-
PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS, 2004, p.7) a AtençãoBásica é definida como um conjunto de intervenções de saúde no âmbito individual e coletivo queenvolve: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. É desenvolvida por meio doexercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participa, sob a forma de trabalho emequipe, dirigidas a populações de territórios (território processo) bem delimitadas, das quais assumemresponsabilidade.

Ela representa o contato preferencial dos usuários com o sistema de saúde. Orienta-se pelos princípiosdauniversalidade,acessibilidade(aosistema),continuidade,integralidade,responsabilização, humanização, vínculo, equidade e participação social. A Atenção primária deveconsiderar o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural, ebuscar a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento das doenças e a redução dos danos ousofrimentosque possamestar comprometendosuas possibilidadesde viverde modosaudável.

2. FUNÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica à Saúdedevecumprirtrêsfunçõesespeciais(MENDES,2002):

✔**Resolução**:visa resolveragrandemaioria dosproblemas desaúde dapopulação;

✔**Organização**:visaorganizaros-fluxoseoscontra-fluxosdosusuáriospelosdiversospontosdeatenção àsaúde, no sistema deserviços de saúde;

✔**Responsabilização**:visaresponsabilizar-sepelasaúdedosusuáriosemquaisquerpontosdeatenção à saúdeemque estejam.

3. OSPRINCÍPIOS

✔**Primeiro Contato:**

- Para Starfield (2002), a Atenção Básica deve ser a porta de entrada, ou seja, o ponto deentradade fácilacesso ao usuário paraosistema deserviços desaúde;
- Aacessibilidadepossibilitaqueoscidadãoscheguemaosserviços,ouseja,éoelementoestrutu ralnecessárioparaaprimeiraatenção.Portanto,olocalde atendimento

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

deve ser facilmente acessível e disponível para não postergar e afetar de forma adversaodiagnósticoemanejo do problemade saúde.

✔**A Longitudinalidade:**

- É definida como "lidar com o crescimento e as mudanças ou grupos no decorrer deumperíodo de anos"(STARFIELD,2002).
- É uma relação pessoal de longa duração entre profissionais de saúde e usuários emsuas unidades de saúde, independente do problema de saúde ou mesmo da existênciadealgumproblema.

✔**A integralidadeda Atenção:**

- **O diagnóstico adequado da situação de saúde da população adscrita;**
- **O atendimento pela unidade básica de saúde,** prevenção de doenças e agravos,restauração e manutenção da saúde – para dar conta dos problemas mais comuns oude maior relevância;
- **A organização das redes de atenção à saúde,** para prestar atendimento às demaisnecessidades;

4. As Estratégias de Saúde da Família-ESF's do Município de Taperoá-PB

A Atenção Básica do Município de Taperoá-PB é composta por 7 unidades quesão de escritas a seguir:

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
· ESF-I(DoutorJoséVilardeCarvalho)	RuaEfigênioFirmo deQueiroz,Centro.
· ESF-II(DoutorAbdiasCampos)	RuaProjetada,BairroSãoJosé
· ESF-III(PedroPaulinodeAlbuquerque)	SítioQuixaba,Zonarural.
· ESF-IV(HeráclitoBezerraVilar)	SítioMineiro da Volta,Zonarural.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

· ESF-V(Antônio João daSilva)	SítioSalgado, Zonarural.
· ESF-VI(FranciscoGouveiaNeto)	ConjuntoSolidariedade,Conjunto
· ESF-VII(JoséMelquíadesVilarPrimeiro)	RuaCícero deFarias.

5. Equipe Saúde Bucal(eSB)

As equipes de saúde bucal vinculadas à ESF e EAP realizam ações de promoção da saúde,prevenção e recuperação da saúde através da ampliação do acesso ao tratamento odontológico noSistemaÚnico de Saúde (SUS).

6. ATENDIMENTOS REALIZADOS:

➢ **Procedimento Coleta de Exame Citopatológico**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9	54	103	58	82	112

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
86	121	141	147	57	37

Total de procedimentos: 1.007

➢ **ATENDIMENTO INDIVIDUAL-MÉDICO(A)**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.852	2.141	1.777	2.184	2.290	1.564

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.271	2.009	2.320	2.179	2.086	1.712

Total de atendimentos médicos nas ESF: 24.385

➢ ATENDIMENTO INDIVIDUAL-ENFERMEIRO(A)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
369	775	823	1.337	1.192	966

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
947	1.262	1.138	894	704	533

Total de atendimentos: 10.940

➢ ATENDIMENTO INDIVIDUAL-ODONTOLÓGICO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
302	486	430	587	555	345

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
668	567	805	691	540	449

Total de atendimentos: 6.425

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

➢ ATENDIMENTO VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9.982	13.503	13.198	14.267	13.727	12.474

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
13.148	13.518	14.876	14.111	10.361	11.134

Total de visita domiciliare territorial – 154.299

QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTO CONSOLIDADOS

❖ AFERIÇÃO DE PA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.181	1.839	1.713	2.592	2.434	1.737

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.088	2.588	2.487	2.297	2.057	1.256

Totalde procedimentos: 24.269

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

❖ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
190	689	658	838	771	866

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
581	1.127	824	785	779	228

Total de procedimentos: 8.336

❖ CURATIVO SIMPLES

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
12	10	35	25	12	21

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	8	16	13	10	8

Total de procedimentos: 185

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-
PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

❖ GLICEMIA CAPILAR

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
157	312	361	607	598	440

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
445	681	590	570	447	281

Total de procedimentos: 5.489

❖ MEDIÇÃO DE ALTURA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
34	64	18	68	199	24

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
11	9	22	11	6	3

Total de procedimentos: 469

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

MEDIÇÃO DE PESO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
256	305	258	273	332	202

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
371	504	178	223	344	215

Total de procedimentos: 3.461

7. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONA LDE SECRETÁRIOS DE SAÚDE-CONASS.Atenção Primária. Seminário para a estruturação de consensos.**Caderno de informação técnica e memória de Progestores.** Brasília:CONASS, 2004. (CONASS Documenta, 2).

MENDES,E.V. **Atenção primáriaàsaúde**. Mimeo,2002.

STARFIELD,B.**Atenção primária**:equilíbrio entre a necessidade de saúde,serviços e tecnologias.Brasília:UNESCO; Ministério da Saúde,2002.

Carmem Lúcia Bezerra Marinho

Superintendente de Atenção Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

➢ Previne Brasil

Previne Brasil é o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e alterado pela Portaria 2.254 de 3 de setembro de 2021.

ESTRTÉGIAS PARA ALCANÇAR ESTE ÍNDICE :

1 _ Informatização das Unidades de Saúde da Família;
2_ Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão);
3 _ Capacitação Contínua dos Profissionais;
4_ Envio das Lâminas Citopatológicas para o Laboratório Confiável CEDC,em João Pessoa, conforme a PPI do município de Taperoá-PB;
5 _ Os testes rápidos,em gestantes de HIV, Sífilis, Hepatite B e C que eram centralizados dentro do Laboratório Municipal foram descentralizados para os PSFs,como preconiza o Ministério da Saúde;
6 _ Para captação de gestantes até a 12* Semana de gestação, é disponibilizado testes de gravidez rápidos nas Unidades Básicas de Saúde;
7_ Hipertenso a cada seis consulta aferição de PA ,realizando trabalho educativo incentivando a prevenção contra AVC, infarto do miocárdio.
8_ Para os diabéticos, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o exame de Hemoglobina Glicada para acompanhamento dos pacientes diabéticos a cada 6 meses.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

INTRODUÇÃO

A gestão direta da prestação de serviços aos usuários no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é de responsabilidade dos gestores locais (Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal), como programar e regular os serviços e o acesso da população de acordo com as necessidades identificadas.

Sabendo-se do pequeno número de aparatos de cuidados disponíveis no Estado, principalmente no sentido de abarcar casos de maiores gravidades, a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá/PB conta com a equipe do Espaço de Atendimento Multiprofissional Infantil (AMI), serviço territorial custeado com recursos próprios do município, cujas vagas estão disponíveis para pacientes conforme a necessidade do caso e capacidade de atendimento no serviço por parte da equipe. Atualmente, contamos com 200 crianças em atendimento regular com fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicólogo, fisioterapeuta e educador físico.

OBJETIVOS

Geral

• O propósito primordial do trabalho realizado no Espaço AMI é estimular o desenvolvimento integral da criança com transtornos do neurodesenvolvimento, através do brincar para favorecer o bem-estar e melhorar a qualidade de vida

Específicos

• Identificar habilidades preservadas, potencialidades e preferências de cada paciente, bem como áreas comprometidas (o que, como, o quanto);

• Compreender o funcionamento individual de cada paciente, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;

• Elaborar e desenvolver um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;

• Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;

• Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social dos pacientes para proporcionar interações sociais mais positivas.

• Melhorar a qualidade do padrão de comunicação, seja verbal ou não verbal.

• Realizar orientações frequentes aos pais e/ou cuidadores de modo a inseri-los no programa de tratamento, proporcionando novas situações de aprendizagem, não apenas durante as sessões, mas tendo os cuidadores como coterapeutas, reproduzindo as orientações recebidas e possibilitando a replicação dos comportamentos adequados em outros contextos (McConachie & Diggle, 2007; Matson, Mahan & Matson, 2009);

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

• Orientar, de maneira uniformizada, os demais profissionais envolvidos, tanto de saúde como de educação, no cuidado e no manejo dos pacientes.

Metodologia

Mensalmente a equipe multiprofissional AMI se reúne para discutir casos, apontar melhoramentos e definir qual tema será trabalho dentro de cada mês como, por exemplo: Natal, Festa Junina, Alimentação saudável e Emoções. Ou clássicos da literatura, como também temas psicoeducativos. Após a definição do tema, cada profissional desenvolve sua intervenção de acordo com seus saberes e técnicas.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA:

Fisioterapia:

- Avaliar as condições motoras e neuromotoras da criança.
- Desenvolver e implementar planos de intervenção baseados em exercícios e técnicas terapêuticas.
- Integrar a abordagem psicomotora, colaborando com o educador físico para aplicar atividades que estimulem a coordenação e a percepção corporal.
- Monitorar o progresso e ajustar o plano conforme a evolução.

Educação Física:

- Planejar e executar atividades físicas adaptadas para promover o desenvolvimento motor e psicomotor.
- Desenvolver atividades que integrem aspectos psicomotores, colaborando com o fisioterapeuta para abordar coordenação, percepção e motricidade.
- Avaliar o impacto das atividades na coordenação e habilidades motoras das crianças.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

- Trabalhar em colaboração com a equipe para integrar os objetivos físicos e psicomotores aos planos gerais de tratamento.

Fonoaudiologia:

- Realizar avaliações da comunicação, linguagem e deglutição.
- Desenvolver intervenções para melhorar a comunicação e habilidades linguísticas.
- Trabalhar em parceria com os demais profissionais para integrar a comunicação nas atividades e atendimentos.

Psicologia:

- Conduzir avaliações emocionais e comportamentais.
- Implementar intervenções psicoterapêuticas e estratégias de manejo comportamental.
- Colaborar com a equipe para fornecer suporte emocional e estratégias de enfrentamento para as crianças e suas famílias.
- Conduzir o desenvolvimento de estratégias para o apoio familiar.

Psicopedagogia:

- Avaliar e intervir em dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.
- Criar estratégias e atividades que promovam a integração dos conhecimentos.
- Trabalhar com os outros profissionais para garantir que as abordagens pedagógicas estejam alinhadas com os objetivos terapêuticos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

ABORDAGEM FAMILIAR

A abordagem familiar é um dos aspectos principais para o êxito do tratamento. Isso se dá, tanto na psicoeducação, no apoio psicológico aos pais e/ou cuidadores, como na instrumentalização para eles serem agentes terapêuticos.

O cuidado da família, principalmente no momento do diagnóstico, e de forma mais significava na detecção precoce, pode facilitar a aceitação e maior adesão ao tratamento como um todo.

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR

O PTS é reavaliado, periodicamente, a cada seis meses, possibilitando identificar as áreas e/ou repertórios desenvolvidos e adaptar e/ou replanejar o tratamento, considerando não apenas as reavaliações do paciente pela equipe, mas também as necessidades e melhoras trazidas pelos familiares e/ou cuidadores. A intervenção deverá focar, especificamente, no atendimento, aos objetivos propostos no PTS, cabendo ao profissional identificar qual o melhor recurso ou abordagem terapêutica que o auxiliará nesse processo.

FLUXO ASSISTENCIAL NO AMI – TAPEROÁ/PB

Em casos suspeitos de Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências intelectuais, o paciente deve ser levado à Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência para avaliação da equipe de Atenção Primária. Caso necessário, será encaminhado para a Atenção Especializada: o médico especialista em neurologia realiza a avaliação e diagnóstico da criança e posteriormente direciona para o acompanhamento multiprofissional: no Espaço de Atendimento Multiprofissional Infantil (AMI).

No AMI, o paciente passará por avaliação biopsicossocial com equipe multiprofissional a fim de estabelecer o diagnóstico funcional, além de identificar as potencialidades e necessidades do paciente, de sua família e seu contexto de vida. Todos estes fatores servem de base para a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O PTS é desenvolvido por meio do trabalho multiprofissional de referência e interdisciplinar, com foco no planejamento da reabilitação, definição de objetivos terapêuticos e a indicação do uso de recursos e metodologias terapêuticas a serem adotadas pois permite avaliar e intervir conforme a necessidade de cada um, nas diferentes fases da vida.

O Espaço Multiprofissional Infantil AMI, é referência em atendimento especializado de crianças até os 12 anos de idade, prioritariamente com deficiências cognitivas, já diagnosticadas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

previamente ou sem investigação clínica através de uma equipe multiprofissional, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, educador físico e fisioterapeuta. È um serviço de iniciativa da Prefeitura Municipal de Taperoá, dentro das políticas Públicas de inclusão, visando garantir os direitos das crianças portadoras de deficiência intelectual, síndromes, Transtorno do Espectro Autista (TEA), ansiedade, dificuldades de aprendizagem.

DEMANDA

O início das atividades do Espaço AMI se deu em janeiro/2021, com os usuários oriundos do CAPS, em atendimento com a especialidade fonoaudiologia.

Atualmente, temos uma demanda identificada que se refere as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, crianças portadoras de deficiência intelectual, síndromes, Transtorno ansiedade, dificuldades de aprendizagem e outros tipos de transtorno. Nos últimos tempos vem aumentando o número de crianças com suspeitas e diagnóstico de TEA, e com isso, vem a necessidade de implantação de um trabalho para as pessoas com esse tipo de deficiência.

Com o atendimento alcançando cerca de 200 crianças em atividades individuais e coletivas.

ESTRATÉGIA

PLANO DE AÇÃO

- Identificação da população com deficiência, através do cadastro individual de saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Regular e organizar as demandas e fluxos da rede de cuidado à pessoa com deficiência;
- Garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia, e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Apoiar e orientar as famílias e os acompanhantes de pessoas com deficiência;
- Promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde, quanto ao trabalho com a pessoa com deficiência;
- Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção a saúde;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

Ações realizadas 2021 a 2025:

- Visita escolas municipais e particulares para execução do diagnóstico e relatório escolar sobre desenvolvimento da criança;
- Atualização periódica do PORTAGE (Programa de intervenção precoce e um instrumento de avaliação do desenvolvimento infantil);
- Assegura as pessoas com TEA prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos na área da saúde, por ex.: consulta médica, exames, hospital;
- Realiza ações intersetoriais, como por ex.: educação permanente para formação de professores para desenvolver conhecimentos e habilidades relevantes para o trabalho com o aluno com TEA.
- Realiza Oficinas externas alusivas ao mês de destaque, como forma de estimular a criança em seu âmbito social (São João, Dias das Mães, Dia do Meio Ambiente, Caminhada da Pessoa com Autismo, Dia da criança, Natal)

Ações futuras:

- Formar grupo de apoio para os pais e/ou responsáveis pela pessoa com TEA;
- Realizar educação em saúde voltada ao desenvolvimento infantil.
- Oportunizar formação da equipe multiprofissional para o atendimento da pessoa com TEA (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico);

Taperoá, 24 de fevereiro de 2026

_____

Maria do Socorro Cardoso de Queiroz
Coordenação Espaço AMI

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RELATÓRIO ANUAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2025

1. APRESENTAÇÃO

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) – Serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por uma equipe multiprofissional que atua no atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades com uso decorrente de álcool e drogas em sua área territorial.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS

2.1 Psiquiatra

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
66	53	96	65	71	40	97	96	86	89	81	54

Total de atendimentos: 894

2.2 Psicólogo

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
181	92	135	174	243	178	216	250	238	229	212	181

Total de atendimentos: 1.936

2.3 Assistente Social

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
33	32	29	19	51	31	46	54	68	59	36	23

Total de atendimentos: 481

2.4 Enfermeira

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18	26	15	16	14	60	0	185	421	435	0	304

Total de atendimentos: 1.190

2.5 Visitas Domiciliares

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	01	02	04	01	0	01	03	0	0	0	0

Total de atendimentos: 12

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3. OFICINAS REALIZADAS, PASSEIOS E DIVERSOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

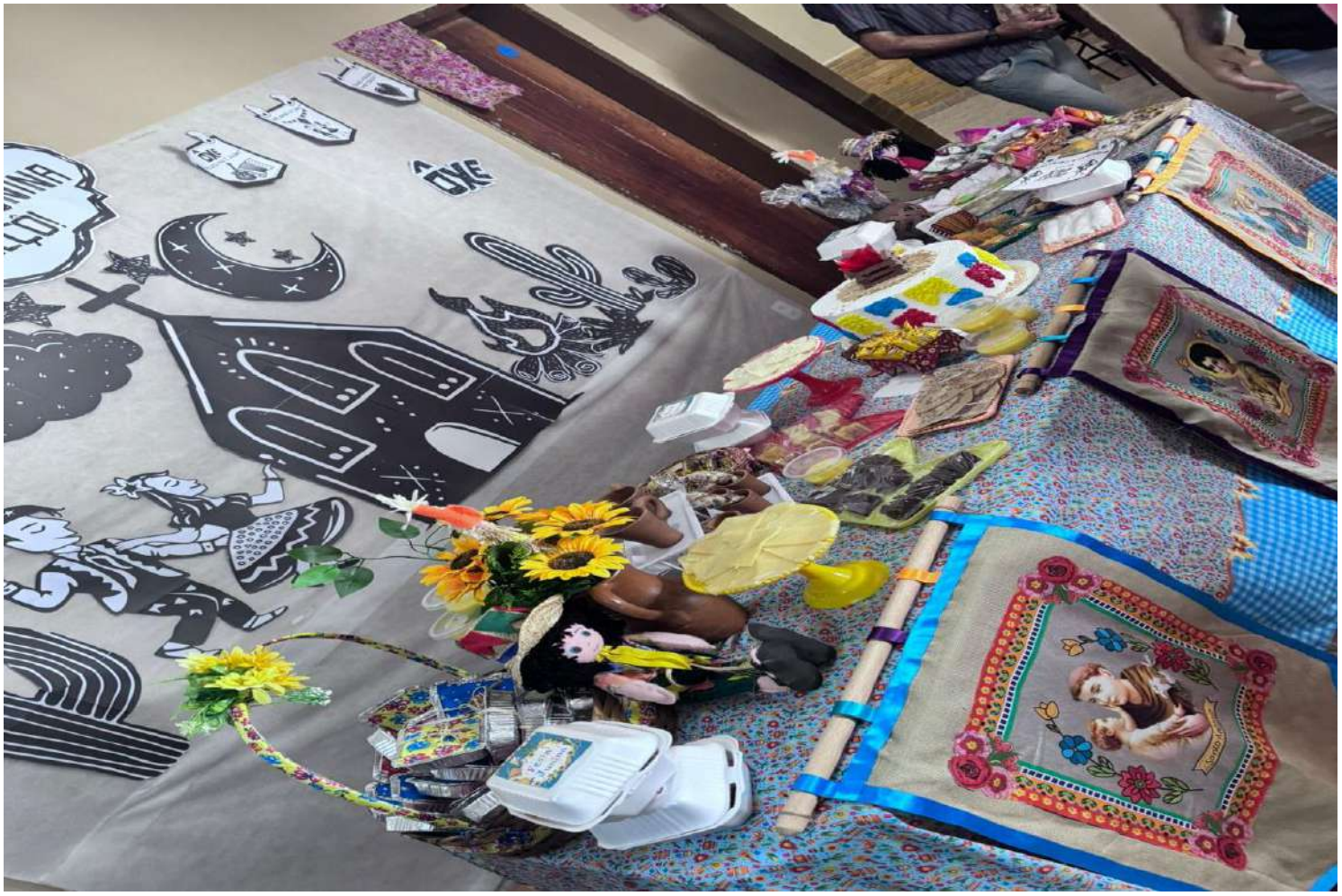

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

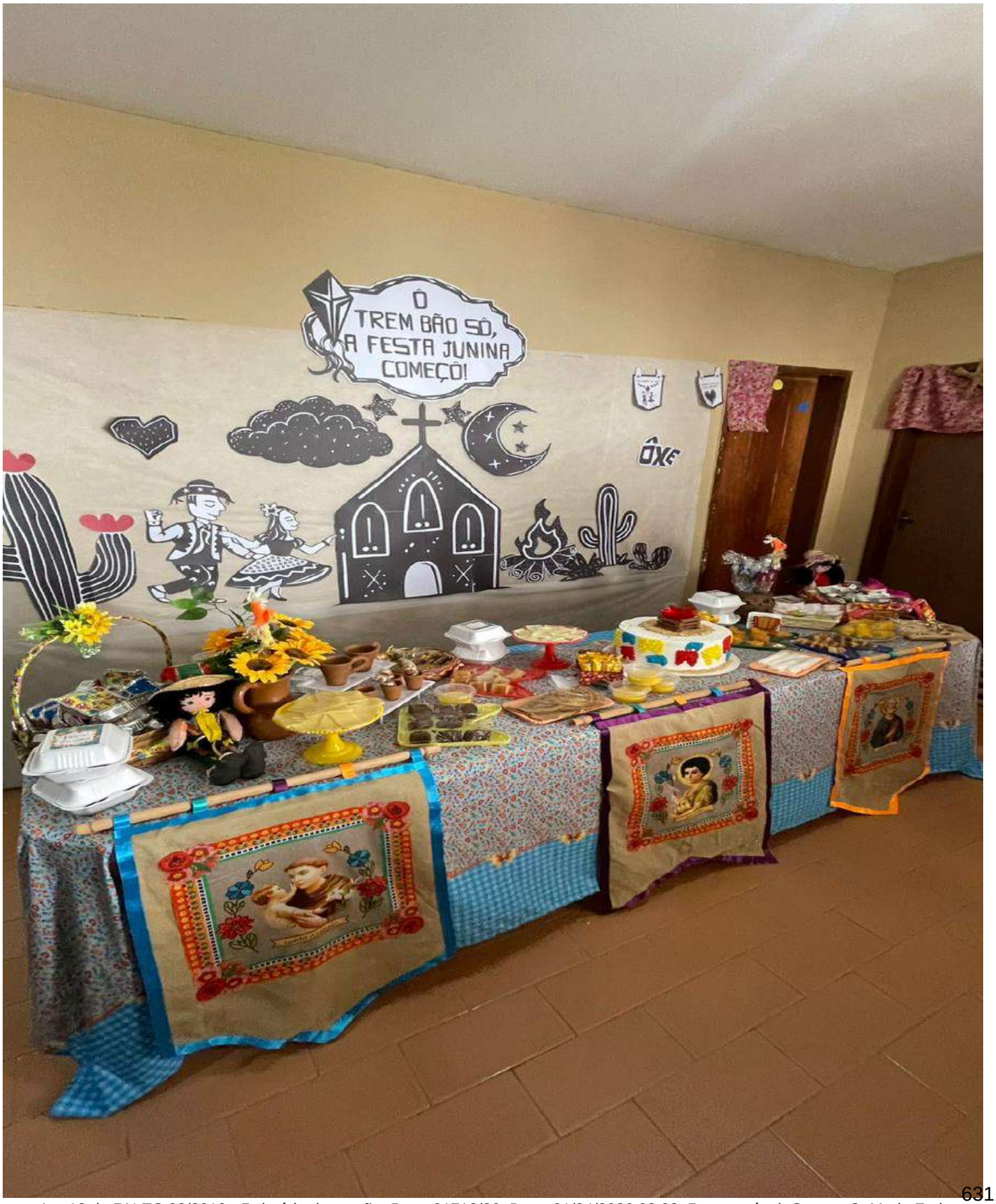

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4. MATERIAIS RECEBIDOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Agulha de crochê	09 unidades
Apontador	01 caixa
Bacia de plástico	03 unidades
Bacia de plástico (grande)	02 unidades
Barbante	03 rôlos
Base para corte grande)	01 unidade
Bico	03 pacotes
Borrachas ponteira	50 unidades
Caderno capa dura	02 caixas
Canetas (azul, preta)	04 unidades (azul), 09 unidades (preta)
Cartolina dupla face (cores diversas)	10 unidades
Clipes 2/0	01 caixa
Clipes 6/0	01 caixa
Cola de pano	04 unidades
Cola de silicone	17 unidades
Cola em bastão	08 unidades
Cola isopor	01 caixa com 12 unidades
Colher de pau (grande)	02 unidades
Colher de plástico (grande)	01 unidade
Copo americano	10 unidades
Corretivo	04 unidades
Cortador	01 unidade
Durex	02 unidades
EVA (cores diversas)	20 pacotes
Extensão	01 unidade
Feltro (cores variadas)	29 unidades
Fita dupla face	01 unidade
Fita fina (decoração, diversas cores)	13 unidades
Fita grossa (decoração, várias cores)	08 unidades
Fôrma de bolo de 1kg (alumínio)	02 unidades
Fôrma de bolo quadrada	02 unidades
Garrafa de água (plástico)	03 unidades
Garrafa de café	01 unidade
Grampeador	01 unidade
Lã	13 pacotes
Lápis comum	01 caixa
Lápis de pintura (caixa)	10 unidades
Lápis hidrocor	10 pacotes
Lápis marcador permanente	01 unidade
Linha de bordado	12 unidades
Linha de costura (máquina, cores diversas)	10 unidades
Linha de crochê (cores diversas)	20 unidades
Linha de nylon	07 pacotes com 07 unidades cada
Linha de tricô	14 unidades
Luva para forno	01 unidade
Manta acrílica	10 pacotes
Marinex de vidro	02 unidades

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Massa de modelar	05 caixas
Meias para pompom	20 unidades
Miçangas	28 pacotes
Mini processador de óleo	01 unidade
Mini ralador de alho	02 unidades
Olhinho	19 pacotes
Papel cartão	01 pacote
Papel fotográfico	01 pacote
Pedaço de tricoline	19 unidades
Pistola cola quente (grande)	01 unidade
Pistola cola quente (pequena)	01 unidade
Poltrona	04 unidades
Porta detergente	01 unidade
Porta retrato	06 unidades
Pote para açúcar	01 unidade
Pote para café	01 unidade
Pote para sal	01 unidade
Potes de plástico (grande)	03 unidades
Potes de plástico (pequeno)	01 unidade
Potes para tempero (vidro)	02 unidades
Ralador grande	01 unidade
Régua de corte	01 unidade
Removedor de grampos	01 caixa
Suporte para botijão	01 unidade
Suporte para óleo	01 unidade
Tecido (cores variadas)	30 unidades
Tesoura cortante	01 unidade
Tiaras	55 unidades
Toalha de mesa (grande)	02 unidades

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

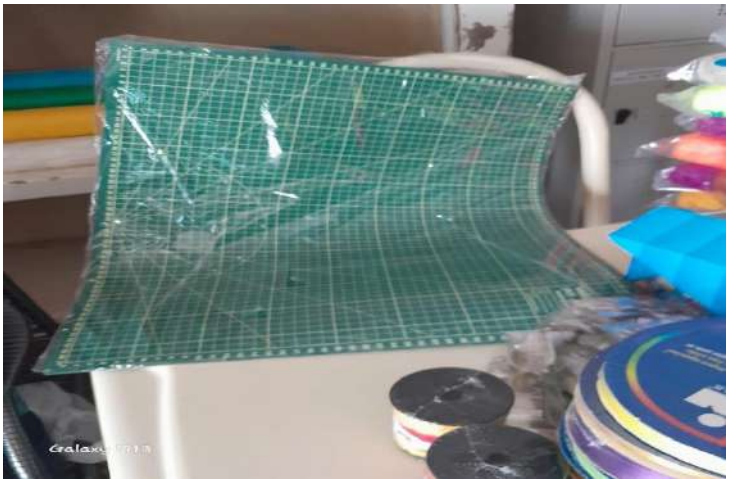

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ
COORDENADORA DO CAPS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO ANUAL DA POLICLÍNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2025.

1 APRESENTAÇÃO

A policlínica é a unidade de saúde de nível intermediáriono SUS, entre a atenção básica e a atenção hospitalar, destinada a desenvolver o atendimento especializadoao cidadão, na promoção e recuperação da saúde, desenvolvendo o diagnóstico e o tratamento de patologias que exige mas atenção especializada.

Desse modo, o presente relatório descreve as ações realizadas no ano de 2023 na Policlínica Nossa Senhora da Conceição localizada na rua XXIII de maio emTaperoá PB, a metodologia utilizada foi a da revisão de atividades, reestruturando cada etapa do processo com base no diagnóstico situacional realizado em 2023. O Objetivo é a presentar as Atvidades desenvolvidas além de buscar Aperfeiçoar os Recursos humanos,processos,estrutura física e recursos disponíveis para melhor servir os usuários e a própria Policlínica.

2 ATENDIMENTOSDESENVOLVIDOS

A policlinica é formda por uma equipe multidisciplinarde profissionais clínicos que trabalham unidos em prol do diagnóstico,tratamento e recuperação do paciente. Nesta pespectiva contamos com as seguintes especialidades implatados na nossa unidade, como Mastologista, Pediatria, Urologista, Cardiologista, ginecologista,clinico geral, nutricionista. Que se integram em prol do objetivo em comum que é a melhoria da qualidade no atendimento e reabilitação do mesmo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

FISIOTERAPIA

Atendimentos em fisioterapia motora/ respiratória-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
122	256	344	295	487	312	332	346	557	350	411	284

Total de atendimentos: 4.222

Atendimentos em fisioterapia Domiciliar-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
45	50	56	80	51	50	78	71	67	85	81	53

Total de atendimentos: 767

DERMATOLOGISTA

Atendimentos em Dermatologista- 2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	59	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 59

ORTOPEDISTA

Atendimentos com o Ortopedista. -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	000	00	79	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 79.

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GINECOLOGIA

Atendimentos com a ginecologista -2025.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	45	00	00	00	00	00	00	00	00	

Total de atendimentos: 45.

CARDIOLOGIA

Atendimentos com o cardiologista -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	30	30	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 60.

PEDIATRIA

Atendimentos em pediatria -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	00	49	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 49.

UROLOGISTA

Atendimentos em urologia -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	39	34	00	00	00	00	00	61	00

Total de atendimentos: 100

MASTOLOGISTA

Atendimentos em mastologia -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

00	00	22	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 22

3 PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

Além dos atendimentos clinicos a policlinica oferece a população um conjunto de exames e testes realizados em laboratórios de análises visando um diagnóstico com confirmação de uma patologia.

EXAMES LABORATORIAS

Nº de exames laboratoriais-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.759	2.050	1.011	1.245	2.999	1.924	1.898	2.027	2.102	1.969	1.511	00

Total de procedimento: 22.497

ELETROCARDIOGRAMA

Nº de ECG-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
54	65	67	80	76	29	81	59	72	60	46	22

Total de procedimento: 711

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

TESTE DO PEZINHO

Nº de teste do pezinho-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	08	16	13	13	10	13	11	09	08	13	07

Total de procedimento: 131

ULTRASSONOGRAFIA

Nº de USG-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	46	51	00	98	00	00	71	00	00	82	59

Total de procedimento:348

Total de procedimento:

OFTALMOLOGISTA

Nº de Oftalmo-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	38	00	00	00	00	366	00	00	00

Total de procedimento: 404

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DO SETORES:

IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA

ANO: 2025

FERNANDA ALBYEGE A.DE A. VALENTIM

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TAPEROÁ-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

1. APRESENTAÇÃO

A vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população e fortalecer uma sociedade saudável e resistente. Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

O calendário nacional de vacinação contempla, na rotina dos serviços, 30 vacinas, 13 soros e 4 imunoglobulinas, que protegem o indivíduo em todos ciclos de vida, desde o nascimento. Entre as doenças imunopreveníveis por essas vacinas estão a pólio poliomielite, sarampo, rubéola, tétano, coqueluche, outras doenças graves e muitas vezes fatais. O PNI é responsável por coordenar as campanhas anuais de vacinação. Essas campanhas têm como objetivo alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças. Assim, o Ministério da Saúde atua em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal para garantir o acesso equitativo às vacinas em todo o país.

Existem também os grupos em condições clínicas especiais, como pessoas com HIV ou indivíduos em tratamento de algumas doenças (câncer, insuficiência renal, entre outras), aplicadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), e inclui também as vacinas COVID-19 e outras administradas em situações específicas.

Apesar da efetividade das vacinas existentes no Calendário Nacional de Imunização, devido a vários fatores como a falta de informação da população, a disseminação de fake news sobre as vacinas e os seus riscos em potencial, além da pandemia que levou a baixa procura das vacinas nos postos de saúde, reduzindo as metas de vacinação.

Foram realizadas em 2025 algumas estratégias foram utilizadas por parte do Ministério da Saúde, como a substituição da vacina VOP por uma dose de vacina inativada poliomielite (VIP), ampliação da faixa etária para a vacina rotavírus em crianças, inclusão da vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR) em gestantes, Campanhas como a da Influenza, Vacinação Escolar, realização de DIAS D de Multivacinação, entre outras ações essenciais.

Neste município todas as atualizações foram seguidas e aplicadas conforme orientação do Ministério da Saúde, participação de TODAS as Campanhas de Imunização, bem como dos DIA D estaduais e as metas foram batidas, alcançando êxito e evitando o surgimento de tais doenças em nosso meio. Além disso, os dados gerais de vacinação foram crescendo consideravelmente com o passar dos meses, fruto de um trabalho em equipe desde o ACS até as Vacinadoras.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

No município de Taperoá as vacinas são ofertadas em Quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona urbana (UBS I, II, IV e VII) ou são conduzidas até a população da zona rural (UBS III, IV e V) graças aos esforços das equipes de vacinação, permitindo que a imunização chegue até mesmos nos locais de difícil acesso através de estratégias diversas como campanhas de vacinação, bloqueios e intensificações de vacinação traduzindo-se num esforço grandioso para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis. O cronograma é realizado semanalmente, estrategicamente para que todas as comunidades sejam atendidas.

É válido ressaltar que contamos até o momento com três Câmaras Frias para melhor acondicionamento das vacinas, distribuídas no PSF I, PSF II e PSF VII, Caixas para transporte de vacinas novas com termômetro e os termômetros das geladeiras são continuamente trocados para termos registros fiéis da temperatura. As salas de vacina estão adequadamente organizadas para receber a população, dentro dos padrões exigidos.

ENTRE OS DIAS 03 A 05 DE SETEMBRO DE 2025 PARTICIPAMOS DA XXVII JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SBIM, ONDE PUDEMOS VIVENCIAR VÁRIAS EXPERIÊNCIAS E ADQUIRIR CONHECIMENTOS DE DIFERENTES REALIDADES PARA APLICARMOS NA VIVÊNCIA E REALIDADE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

NA OCASIÃO APRESENTAMOS O TRABALHO INTITULADO: BUSCA ATIVA VACINAL: A RELEVÂNCIA DAS INSTRUÇÕS FORNECIDAS PELO APOIO FOCAL PARA REVERTER ATRASO NA VACINAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. RECEBEMOS O CERTIFICADO COMO GANHADOR DO MELHOR E-PÔSTER APRESENTADO.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

2. ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS

2.1 VACINAS DE ROTINA

VACINAS	TOTAL DE DOSES APLICADAS (JAN A DEZ)	
BCG	16	110,59%
PENTAVALENTE	479	102,35%
DUPLA ADULTO	504	-
FEBRE AMARELA	869	97,06%
HPV	202	-
HEPATITE A	173	100%
HEPATITE B	475	108,24%
ACWY	292	-
MENINGO C	413	102,35%
PNEUMO 10	490	101,18%
VIP	1000	102,94%
DTP	377	100,59%
DTPa	146	95%
TRÍPLICE VIRAL	492	107,06%
ROTAVÍRUS	309	98,24%
VARICELA	406	117,65%
PNEUMO 23	15	-
PNEUMO 13	05	-
TETRAVIRAL	101	-
ANTIRÁBICA	52	-
PFIZER BABY	167	-
PFIZER PEDIÁTRICA	01	-
PFIZER BIVALENTE	31	-
COVID MODERNA	52	-
COVID ZALIKA	127	-
COVID PFIZER	83	-
IMUNOS ESPECIAIS	05	-
VACINA VÍRUS SINCICIAL	17	-
TOTAL	7299	-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

NO ANO DE 2024 FORAM APLICADAS NO TOTAL= 7093 VACINAS4 (TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS). NO ANO DE 2025 ESTE NÚMERO FOI DE 7299. SALDO SUPERIOR DE 206 VACINAS ENTRE OS 2 ANOS.

2.2 VACINAS ANTIRRÁBICAS

VACINA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ANTIRRÁBICA	02	06	03	03	09	07	06	02	05	02	05	02

TOTAL= 52 ANTIRRÁBICAS DURANTE O ANO

Estes dados se fazem relevante diante dos últimos acontecimentos, em que um homem veio a óbito por raiva humana no município de Campina Grande. O mesmo foi mordido por um sagui e não procurou atendimento, sendo acometido pela doença e evoluiu para óbito. Os últimos casos anteriores a este foram registrados em 2015 e 2020.

2.3 CAMPANHA INFLUENZA

VACINA INFLUENZA	DOSES APLICADAS
IDOSOS	1270
CRIANÇAS	716
GESTANTES/PUÉRPERAS	138
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	138
TRABALHADORES DE SAÚDE	180
POPULAÇÃO GERAL	1380
COMORBIDADES	377
DEFICIÊNCIA PERMANENTE	02
TOTAL DE DOSES APLICADAS	4201

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

2.4 CAMPANHA DE TRÍPLICE VIRAL

Considerando a estratégia de intensificação da vacinação contra o sarampo realizada no período de agosto a outubro de 2025. A portaria n°576 de 18/08/25, instituiu um incentivo aos municípios que tivessem aumento de doses aplicadas de vacinas contendo o componente sarampo durante o período de intensificação de estratégias contra a doença.

O município de Taperoá ATINGIU A META para as crianças de 01 ano de idade vacinadas com a D1 E D2 de tríplice viral contendo o componente contra o sarampo. O trabalho foi realizado inicialmente buscando os nomes de todas as crianças da faixa etária elegível, reunindo a equipe de imunização e tratando estratégias, divulgação da ação nas redes sociais e PRIORITARIAMENTE a busca ativa das crianças pelo ACS e indo até suas residências. Assim, ultrapassamos a meta tanto para a D1 quanto para a D2 da tríplice viral.

MUNICÍPIO	TOTAL POP. OUT/23 A OUT/24	META 95% POP. OUT/23 A OUT/24	DOSES D1 A VACINAR	DOSES D2 A VACINAR	RESULTADO FINAL DAS DOSES D1	RESULTADO FINAL DAS DOSES D2
TAPEROÁ	**180**	**171**	**148**	**161**	**202**	**208**

2.5 CAMPANHA DE HPV

A vacina contra o Papilomavírus Humano protege contra 4 tipos principais: 6,11, 16 e 18 e são aplicadas pelo Calendário Vacinal em adolescentes de 9 a 14 anos em dose única; pessoas de 4 a 45 anos em 3 doses (transplantados, pessoas com HIV, pacientes oncológicos, uso de drogas imunossupressoras; vítimas de abuso sexual de 9 a 14 anos em duas doses; vítimas de abuso sexual de 15 a 19 anos em 3 doses; pessoas com papilomatose respiratória recorrente em 3 doses e usuários de profilaxia pré-exposição de 15 a 45 anos em 3 doses.

OBS: A vacina HPV4 não está contemplada nas indicações do CRIE para pacientes com neoplasia intraepitelial cervical (NIC) 1, 2 ou 3.

COBERTURA VACINAL NO ANO DE 2025 DA FAIXA ETÁRIA DE 9 A 14 ANOS:

***FEMININO = 96,61%** *** MASCULINO= 84,52%**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

A CAMPANHA DE RESGATE DOS NÃO VACINADOS CONTRA O HPV DE 15 A 19 ANOS TEVE INÍCIO EM 17 DE MARÇO DE 2025, PERÍODO EM QUE INICIAMOS A BUSCA ATIVA DESTES ADOLESCENTES COM DIVERSAS AÇÕES INCLUINDO VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, VACINAÇÃO A NOITE NAS UBS, HORÁRIOS EXTRAS E AÇÕES EXTRAMUROS.

A COBERTURA DO ANO DE 2025 NÃO ESTÁ DISPONÍVEL, POIS A ESTRATÉGIA FOI PRORROGADA ATÉ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, PREVISTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

LEMBRETES EXTRAS:

As vacinas COVID são enviadas conforme disponibilização do Estado. Portanto, por enquanto os municípios não estão realizando solicitação. São liberadas de João Pessoa para Campina Grande e a terceira gerência libera para os municípios. São recebidas sempre as notas técnicas estaduais informativas com dados importantes a serem repassados.

Todas as solicitações de vacinas, tanto rotina e imunos especiais são realizadas no SISTEMA SIES, mensalmente e por vezes semanalmente, dependendo da demanda. Nenhuma vacina é liberada sem que seja realizado o pedido via SIES e cada vez que um imuno for liberado para outro local deve ser reduzido da quantidade total que há em estoque para que haja um controle.

Os registros da vacina COVID são realizados no Sipni COVID OU PEC, um sistema específico para as informações de tais vacinas e no caso de Campanhas neste mesmo sistema abre-se a aba para digitação dos dados. Ao encerrar a Campanha, o sistema não permite mais registros.

É válido ressaltar que mensalmente até o quinto dia útil de cada mês deve-se realizar o movimento de imunos em cada sala de vacina, onde se registra vacinas que chegaram, perca por quebra, falta de energia, remanejamento para outro local, quantidade em estoque e etc.

Além disso, é válido ressaltar que os imunos especiais que fazem parte do CRIE devem ser solicitados via formulário e anexado a solicitação médica e documentação. Após isto, aguardar a avaliação do CRIE sobre a liberação ou não do imuno.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Uma ação de TOTAL ÊXITO que iniciamos com maior foco em 2025 foi a BUSCA ATIVA de crianças com vacinação em atraso por mais de 30 dias, especialmente na faixa etária de 0 a 2 anos de idade. A equipe se dirigia até a casa da criança, acompanhada do ACS e realiava a visita para saber as eventuais causas do atraso e aproveitava a oportunidade para atualizar a Caderneta de Vacinação das Crianças.

A AÇÃO É REALIZADA SEMANALMENTE. O TRABALHO INICIA PELA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO, REALIZANDO A BUSCA ATRAVÉS DO SISTEMA PEC E FEEDBACK DAQUELAS CRIANÇAS EM ATRASO, CONFERINDO O CALENDÁRIO VACINAL E POSTERIORMENTE, É REALIZADA A LISTA CONSTANDO O NOME DA CRIANÇA, A VACINA QUE ESTÁ EM ATRASO, O NOME DO ACS E ENDEREÇO DA MESMA, BEM COMO A UBS. PORTANTO, A EQUIPE SAÍA PARA A BUSCA ATIVA TOTALMENTE ORIENTADA E PORTANDO TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS.

FORAM REALIZADAS NO ANO DE 2025 MAIS DE 36 AÇÕES DE BUSCA ATIVA, TENDO EM VISTA QUE SÃO REALIZADAS MAIS DE UM DIA NA SEMANA, 18 AÇÕES DO VACINA MÓVEL E 9 AÇÕES DE DIAS D E SAÚDE NA FEIRA.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

3. APRESENTAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei n° 8.080/90 como "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle e de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde como também para a normatização de atividades técnicas afins.

Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Além da promoção da segurança e da qualidade dos produtos e serviços utilizados diariamente pela população, também é atribuição da vigilância estabelecer medidas de enfrentamento sanitário em momentos preocupantes, como em casos de surtos, pandemias, epidemias e etc.

É importante salientar que todos os profissionais de saúde (da rede pública, privada e conveniada), bem como os diversos níveis do sistema (municipal, estadual, federal), têm atribuições de Vigilância Epidemiológica.

Semanalmente são enviadas as PLANILHAS com a notificação dos agravos e tendo notificação positiva, as informações de cada agravo são anexadas, em planilhas próprias para cada um deles, bem como as PLANILHAS MENSAIS. Na rotina da Vigilância Epidemiológica são utilizados alguns sistemas como: SINAN (Sistema de informação de agravos de notificação), que registra as notificações compulsórias, SIVEP DDA (Sistema informatizado de vigilância epidemiológica de doenças diarréicas aguda), SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação sobre nascidos vivos), SIM FEDERAL (Investigação de óbitos), SINAN online (Notificação de Dengue, Zika e Chikungunya), Sistema GAL (Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial), SISLOG (Solicitação de Kits de IST´S), FLUXO DE RETORNO (para casos notificados em outras localidades), SISGEVS, entre outros.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

O controle de envio das informações de todos estes sistemas é realizado através de um check-list simples criado pela coordenação de epidemiologia, para realmente lembrar de fechar e acompanhar todos os sistemas obrigatórios (foto em anexo).

Tais informações são analisadas e muitas entram no critério de avaliação do PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde), onde são 14 metas a serem batidas, sendo 02 delas da Vigilância Ambiental e as demais da Vigilância Epidemiológica. Devido as atividades desenvolvidas por nossa equipe alcançamos **09 METAS** e estamos trabalhando para aumentar ainda mais este feito.

É válido ressaltar que a Vigilância Epidemiológica deve subsidiar ações através de dados consistentes, que devem ser informados pelas UBS e HOSPITAL DISTRITAL. Não há como gerar informações se estes setores não entregarem as notificações e todas as informações pertinentes como: diarreias, notificações de arboviroses, antirrábica e TODAS as notificações COMPULSÓRIAS que devem ser imediatamente informadas. Caso estes dados não sejam fornecidos, gera a SUBNOTIFICAÇÃO, prejudicando o município em suas ações e impedindo de gerar dados para traçar estratégias de ações consistentes. Foram realizadas reuniões com ambos os setores e resaltado sobre esta importância, mesmo assim, os dados permanecem insuficientes.

Além disso, precisamos dar ênfase ao calendário anual das ações mensais como: Janeiro roxo, março lilás, abril verde e etc; para que sejam realizadas palestras, salas de espera ou qualquer ação que faça jus a campanha, tendo em vista que a base fundamental da Atenção Básica é a PREVENÇÃO de agravos e a EDUCAÇÃO EM SAÚDE é sempre o primeiro passo. Inclusive tais ações são exigidas pela Secretaria Estadual de Saúde.

No ano de 2025 tivemos aumento significativo dos casos de Tuberculose, portanto, devemos rever as ações de prevenção deste agravo, com atitudes e campanhas preventivas, ratificando que este é um dos principais papéis da atenção básica. Neste caso, a Vigilância Epidemiológica irá auxiliar em tais ações, realizar a culminância das campanhas e acompanhar e investigar todos os casos notificados.

PQAVS:

DAS 14 METAS QUE FAZEM PARTE DO PQAVS FORAM ATINGIDAS 10 METAS.

AS METAS QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS EXPLICAM-SE PORQUE NÃO TIVERAM CASOS REGISTRADOS, CONSEQUENTEMENTE NÃO PONTUA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

INDICADOR 7- NÃO HOUVE CASOS DE MALÁRIA.

INDICADOR 8- NÃO HOUVE ÓBITOS POR DENGUE E CHIKUNGUNYA.

INDICADOR 9- NÃO HOUVE CASOS DE HANSENÍASE NO ANO DE COORTE

INDICADOR 12- PERCENTUAL RELACIONADO A CASOS DE AIDS

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 TESTES COVID-19 REALIZADOS

TESTES COVID-19	1º QUADRIMESTRE (JAN-ABR)	2º QUADRIMESTRE (MAI-AGO)	3º QUADRIMESTRE (SET-DEZ)	
SWABS (RT-PCR)	00	00	00	
TESTES RÁPIDO	00	00	00	
SWAB ANTÍGENO	05	00	03	
TOTAL	05	00	03	08

O município não deixou de ofertar testes para Covid-19, tanto PCR quanto antígeno, porém, a procura foi insuficiente, por este motivo a queda na realização de testes. O hospital também realiza a testagem e em casos positivos informa ao Setor de Epidemiologia.

4.2 CASOS DE DIARRÉIA

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
CASOS DE DIARRÉIA NOTIFICADOS	300	298	239	837

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

4.3 NOTICAÇÕES DE AGRAVOS DIVERSOS- SUSPEITOS

AGRAVOS	TOTAL
SÍFILIS EM GESTANTE	02
SÍFILIS	02
ACIDENTES DE TRABALHO	07
TUBERCULOSE	06
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	23
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	10
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	20
LEISHMANIOSE	01
HANSENÍASE	01
MENINGITE	01
TOXOPLASMOSE	01
ZIKA	01
DENGUE	51
CHIKUNGUNYA	15
COQUELUCHE	01
DOENÇA DE CHAGAS	02
HIV/AIDS	01
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	01

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE- 20 NO TOTAL

CASOS CONFIRMADOS DE CHIKUNGUNYA- 04 NO TOTAL.

4.4 DECLARAÇÕES DE ÓBITOS CADASTRADAS

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
REGISTROS NO SIM	61	76	49	186

Foram investigados 05 óbitos de mulher em idade fértil

4.5 DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
REGISTROS NO SINASC	67	39	10	116

Foram investigados 07 óbitos infantis (04 não fetais e 03 fetais).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

5 ANEXOS

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

ENTREGA DE PRESERVATIVOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

ENTREGA DE PRESERVATIVOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

PARTICIPAÇÃO NA RÁDIO LOCAL

VACINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

VACINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

VACIINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

CRONOGRAMA SEMANAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO- ABRIL

CURSO EM SALA DE VACINA OFERECIDO PELA SES

DIA D DE INFLUENZA

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

VACINAÇÃO NA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HDT

CONFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

REUNIÃO SAÚDE DO TRABALHADOR

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

BUSCA ATIVA DOMICILIAR IDOSOS PARA INFLUENZA

SAÚDE NA FEIRA- MAIO AMARELO (COMBATE AO ACIDENTE DE TRÂNSITO)

VACINAÇÃO ESCOLAR INFANTIL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

VACINAÇÃO IDOSOS

VACINAÇÃO IDOSOS

VACINAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO

VACINAÇÃO NA CRECHE

VACINAÇÃO NA CRECHE

VACINAÇÃO NOTURNA PELAS RUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

VACINA MÓVEL

VACINAÇÃO ESCOLAR

SAÚDE NA FEIRA EM CONJUNTO COM SAMU LOCAL

VACINAÇÃO ZONA RURAL

SAÚDE DO TRABALHADOR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

VACINA MÓVEL

REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL

AÇÃO NO ASSENTAMENTO JUNTAMENTE COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

VACINA MÓVEL- JUNHO

JULHO AMARELO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

AÇÃO NA CADEIA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

DIA D NA FEIRA

BUSCA ATIVA NA CRECHE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

REUNIÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO-SP

VACINAÇÃO NOS CONJUNTOS DO MUNICÍPIO

VACINAÇÃO NOTURNA NAS UBS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

AÇÃO EXTRAMURO

AÇÃO EXTRAMURO

CAPACITAÇÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SOBRE IMUNIZAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA D DE IMUNIZAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Antônio Mariano Ferreira, S/N CEP: 58680-000
E-mail: vigilanciasanitariataperoa@gmail.com

RELATÓRIO ANUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-2025

1.APRESENTAÇÃO

De acordo com a lei Lei 8.080 de novembro de 1990 entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

De acordo com a lei Lei 8.080 de novembro de 1990 entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

2.ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

As ações de Vigilância sanitária no município são baseadas, portanto no Termo de Pactuação com a Agevisa, na Lei Municipal N° 026/1998, e no código de postura Municipal.
Abrangendo ações sanitárias nas seguintes atividades:

I- Serviços de Alimentação Coletiva
II- Comércio de Gêneros Alimentícios
III- Serviços de Educação
IV- Serviços de Estética e Lazer
V- Serviços de Hospedagem
VI- Centro de entretenimentos

2.1Cadastro de Novos Estabelecimentos

NOVOS CADASTROS-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	00	00	00	01	00	02	05	04	00	01	01

Total de Novos Cadastro: 15

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

2.2 Inspeções de Rotina

Inspeções-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	04	40	01	09	26	12	15	12	17	02	02

Total de Inspeções:143

2.3 Documentos Emitidos

Documentos- 2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	06	45	03	18	31	12	15	23	24	03	06

Total de Documentos: 190

2.4 Ações Educativas

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	02	00	03	01	01	02	00	00	00	19	00

Total de ações:29

INSPEÇÕES 2025:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Curso de Capacitação RDC 216/2004 e entrega do selo comercio seguro :

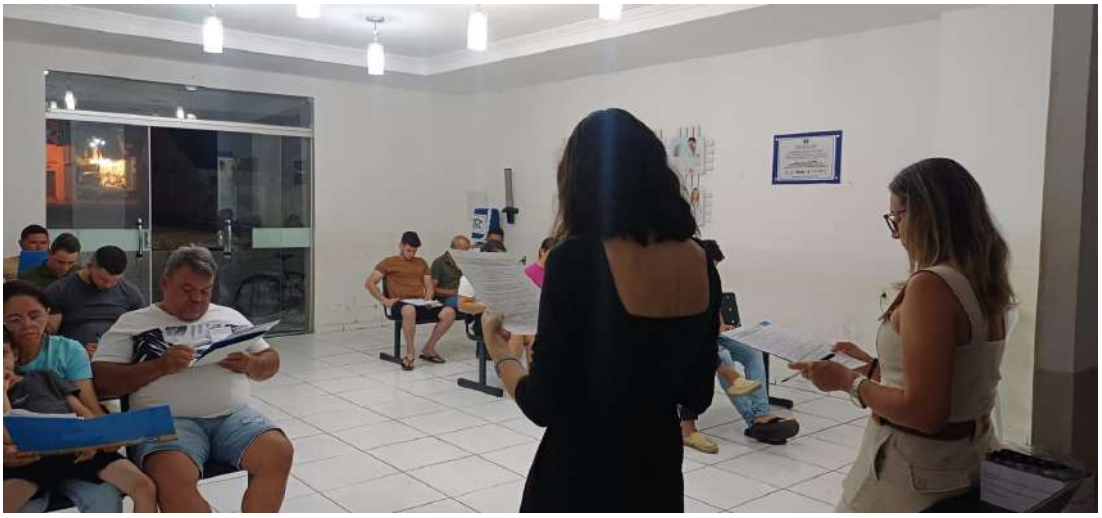

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA GOMES NUNES
Data: 18/12/2025 12:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eduarda Gomes Nunes
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

RELATÓRIO DA FARMÁCIA BÁSICA 2025

ATENDIMENTOS SISTEMA HÓRUS

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	3445
MAIO-AGOSTO 2025	3949
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	4296

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E PROMOTORIA

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	754
MAIO-AGOSTO 2025	780
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	932

QUANTIDADE DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	40.000
MAIO-AGOSTO 2025	42.000
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	24.000

ENTREGA DE FRALDA INFANTIL

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	17.944
MAIO-AGOSTO 2025	19.440
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	7.500

ENTREGA DE FRALDA ADULTO

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	19.000
MAIO-AGOSTO 2025	20.038
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	5.195

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- EMULTI:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2025

TAPEROÁ-PB

2026

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional (eMulti) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Taperoá-PB ao longo do ano de 2025, destacando ações de promoção, prevenção e educação em saúde realizadas em unidades de saúde, escolas e espaços comunitários.

As ações foram planejadas de forma intersetorial, considerando as campanhas nacionais de saúde, as demandas do território e o fortalecimento do cuidado integral à população.

2. OBJETIVOS

- Promover educação em saúde junto à comunidade.
- Incentivar práticas preventivas e autocuidado.
- Realizar acompanhamento e avaliação de condições de saúde da população.
- Fortalecer o vínculo entre serviços de saúde, escolas e comunidade.
- Sensibilizar a população para campanhas temáticas de saúde pública.

3. METODOLOGIA

As atividades foram desenvolvidas por meio de:

- Palestras educativas e rodas de conversa.
- Dinâmicas em grupo e atividades lúdicas.
- Avaliações antropométricas (peso, altura, IMC).
- Orientações individuais e coletivas.
- Ações intersetoriais em escolas e grupos de idosos.
- Atividades em salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS

- **Janeiro Branco e Janeiro Roxo**

Foram realizadas atividades voltadas à saúde mental e à conscientização sobre hanseníase. As ações incluíram rodas de conversa sobre autocuidado emocional, manejo do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

estresse, importância do apoio familiar e social, além de orientações sobre sinais, sintomas e tratamento da hanseníase, reforçando a importância do diagnóstico precoce.

- **Fevereiro Roxo**

A campanha abordou doenças crônicas como lúpus, fibromialgia e Alzheimer, com foco na conscientização sobre diagnóstico precoce, qualidade de vida e acompanhamento contínuo. Foram realizadas orientações educativas em grupos e salas de espera.

- **Março Lilás**

As ações tiveram como foco a prevenção do câncer do colo do útero, com orientações sobre a importância do exame preventivo (Papanicolau), vacinação contra HPV e cuidados com a saúde da mulher.

- **Agosto Dourado**

Foram desenvolvidas atividades de incentivo ao aleitamento materno, com orientações às gestantes e puérperas sobre benefícios da amamentação, pega correta, dificuldades comuns e fortalecimento do vínculo mãe-bebê. E este ano excepcionalmente foi trabalhado a "Semana do Bebe", uma semana de articulação das gestantes com a Rede Socioassistencial no município, que garantiu a viabilização de seus direitos básicos.

- **Setembro Amarelo**

As ações foram realizadas com grupos de idosos e em escolas, abordando prevenção ao suicídio, valorização da vida, identificação de sinais de sofrimento emocional e fortalecimento das redes de apoio. Foram utilizadas dinâmicas reflexivas e momentos de escuta qualificada.

- **Outubro Rosa**

A campanha enfatizou a prevenção do câncer de mama, com orientações sobre autoexame, mamografia, fatores de risco e importância do diagnóstico precoce. As atividades ocorreram nas unidades de saúde e em grupos comunitários.

- **Novembro Azul**

Foram realizadas ações voltadas à saúde do homem, com orientações sobre prevenção do câncer de próstata, hábitos saudáveis, importância dos exames preventivos e incentivo à procura pelos serviços de saúde.

5. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

- **Saúde Renal**

Foram promovidas orientações sobre prevenção de doenças renais, importância da hidratação adequada, controle da pressão arterial e diabetes, além de hábitos alimentares saudáveis.

- **Avaliações Antropométricas**

A equipe realizou aferições de peso, altura, cálculo de IMC e outras medidas corporais, com orientações nutricionais e incentivo à adoção de hábitos saudáveis, especialmente em grupos prioritários.

- **Ações Educativas Diversas**

Também foram realizadas:

- Orientações sobre alimentação saudável.
- Promoção da atividade física.
- Prevenção de doenças crônicas.
- Educação em saúde nas escolas.
- Atividades com grupos prioritários (idosos, gestantes e crianças).

6. RESULTADOS

- Participação ativa da comunidade nas ações.
- Fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde e usuários.
- Ampliação do acesso à informação em saúde.
- Maior conscientização sobre prevenção de doenças.
- Integração entre saúde e educação no território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela eMulti contribuíram significativamente para a promoção da saúde e prevenção de agravos no município, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada do cuidado e promovendo qualidade de vida à população.

O trabalho multiprofissional demonstrou impacto positivo, evidenciando a importância da continuidade das ações educativas e preventivas ao longo do ano de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ANEXO

Imagens das atividades e ações realizadas pela eMulti durante o ano de 2025:

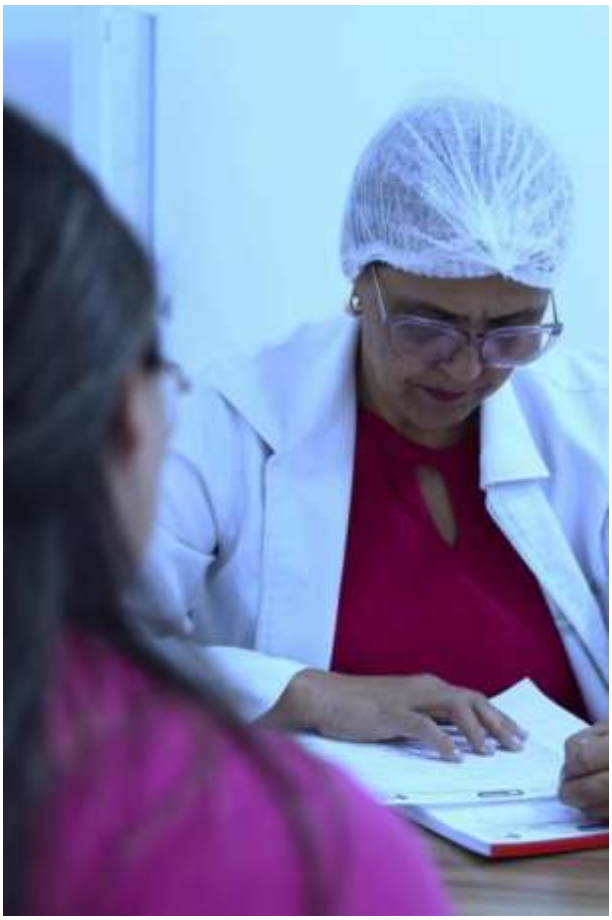

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

6368

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

6377

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

APRESENTAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município de Taperoá tem se firmado como um grande auxiliar na prestação de serviços em saúde para a população. A valorização dos serviços, dos funcionários e da infraestrutura onde o mesmo está localizado tem se mostrado como um marco da atual gestão.

Essas melhorias são refletidas diretamente em números de atendimento e melhor prestação dos serviços a população. Nesse contexto, o presente documento tem por objetivo apresentar os números de atendimentos referentes ao ano de 2025.

1. RESUMO DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS / Ano-Base: 2025

A. Clínico

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
25	19	16	29	27	36	28	21	32	27	16	25

Total de atendimentos clínicos: 301

B. Obstétricos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	1	2	0	0	1	2	0	0	1	0	0

Total de atendimentos obstétricos: 8

C. Psiquiátricos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3	2	5	0	0	1	2	2	1	1	4	0

Total de atendimentos psiquiátricos: 21

D. Traumas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	7	2	5	5	14	7	5	10	10	5	10

Total de atendimentos traumas: 87

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

E. Transferências (Compreendendo transferências para João Pessoa, Campina Grande, Patos, Queimadas, Monteiro e Picuí)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	13	12	2	2	4	2	6	14	9	4	6

Total de transferências: 84

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILANE MENDES VILAR
Data: 06/03/2026 11:42:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilane Mendes Vilar
SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A1AB.EEAA.5B87.9817.F011.EEF3.F9C1.4B65.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ
CASA CORSINO DE FARIAS

CNPJ. 02.931.144/0001-97
Rua 15 de Novembro, 08, 58.680-000
Legislatura 2025/2028
camarataperoa@gmail.com

OFÍCIO Nº 006/2026-GAPRE-CMT

Taperoá-PB, 26 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional de Taperoá-PB.

Assunto: Certidão das Leis aprovadas no ano de 2025 pela Câmara Municipal de Taperoá-PB.

Excelentissimo Prefeito,

Utilizamo-nos desse meio, em resposta ao Ofício Nº **006/2026-GAPRE/CMT**, para encaminhar a Vossa Excelência, Certidão relacionando os Projetos de Leis, aprovados no Exercício de 2025. Na certeza do pronto atendimento, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

George Pereira de Sousa
Presidente

Rua 15 de Novembro
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 02.931.144/0001-97
E-mail: camarataperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: ED0C.EF96.097B.9287.4E27.BA97.915F.F2D8.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ
CASA CORSINO DE FARIAS
CNPJ. 02.931.144/0001-97
Rua 15 de Novembro, 08, 58.680-000
Legislatura 2025/2028
camarataperoa@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, a pedido do Exmo. Senhor George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Constitucional de Taperoá-PB, que foram votados nesta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei durante o exercício de 2025.

Rol dos Projetos de Lei

. **Projeto 413/2025** - Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais Ativos, Inativos e Pensionistas assalariados do município de Taperoá, Estado da Paraíba e dá outras providências.

. **Projeto 414/2025** - Estabelece a margem Consignável para descontos das Consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos Municipais, Ativos, inativos e Pensionistas e dá outras providências.

. **Projeto 415/2025** -Dispõe sobre o reajuste do Piso salarial para os servidores do quadro do magistério da rede Municipal de ensino e dá outras providências.

. **Projeto 416/2025** –Nomeia de "Passagem Molhada João Borges de Farias", a passagem molhada localizada na saída para o Sitio Quixaba, sobre o Rio Taperoá e dá outras providências.

. **Projeto 417/2025** - Autoriza o Poder Executivo a implantar no município de Taperoá-PB a Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências.

. **Projeto 418/2025** - Dispõe sobre a regulamentação do uso de carros públicos adesivados no âmbito do município de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 419/2025** - Dispõe sobre a concessão de Auxílio financeiro no custeio de serviços de corte de terras no município de Taperoá/PB, destinado às associações rurais regularizadas e credenciadas e dá outras providências.

. **Projeto 420/2025** - Dispõe sobre a priorização dos barraqueiros residentes no município de Taperoá-PB, para a ocupação de barracas em eventos municipais e o posicionamento de lanchonetes sobre rodas em locais de maior fluxo comercial.

. **Projeto 421/2025** - Dispõe sobre a criação da nominação de Premiação e inclusão do: "Troféu Saturnino Vilar" nos concursos de incentivos as tradições carnavalescas municipais promovidos pelo município, voltados a preservação de nossas tradições culturais de blocos de ruas do município de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 422/2025** - Dispõe sobre a inserção no Calendário escolar municipal das datas comemorativas em relação ao solo e aos agricultores.

Rua 15 de Novembro
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 02.931.144/0001-97
E-mail: camarataperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: ED0C.EF96.097B.9287.4E27.BA97.915F.F2D8.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ
CASA CORSINO DE FARIAS
CNPJ. 02.931.144/0001-97
Rua 15 de Novembro, 08, 58.680-000
Legislatura 2025/2028
camarataperoa@gmail.com

. **Projeto 423/2025** - Fixa os subsídios dos Secretários Municipais, do Município de Taperoá-PB, para vigorar apartir de 1º de maio de 2025 de acordo com os limites e parâmetros da Lei Municipal N° 408/2024 e dá outras providências.

. **Projeto 424/2025** - Dispõe sobre a ajuda de custo a entidades culturais sem fins lucrativos no Município de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 425/2025** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

. **Projeto 426/2025** - Abre CRÉDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

. **Projeto 427/2025** - Institui a Campanha "Amigo da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas (ornamentais e frutíferas) e dá outras providências.

. **Projeto 428/2025** - Dispõe sobre a inserção de conteúdos de Educação Financeira e Empreendedorismo no currículo do Ensino Fundamental - Anos Finais - das escolas da rede municipal de ensino de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 429/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a padronizar todos os imóveis próprios ou alugados com identificação oficial e dá outras providências.

. **Projeto 430/2025** - Dispõe sobre a denominação das pistas de caminhada e corrida em construção que ladeiam a PB 238, na saída para o município de Desterro-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 431/2025** - Dispõe sobre a instituição de programa de incentivo temporário aos produtores de leite de cabra do município de Taperoá-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 432/2025** - Institui o Programa municipal de melhoramento genético da avicultura familiar através da introdução das raças de galinha sertaneja balão e gigante negro, e dá outras providências.

. **Projeto 433/2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos dos Animais de Taperoá-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 434/2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Taperoaense de Taperoá-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 435/2025** - Autoriza o poder Executivo municipal a conceder subvenção social à escola técnica "Polo Educacional Cilo Andrade" e dá outras providências.

. **Projeto 436/2025** - Altera a Lei 001/2009, modifica a estrutura administrativa, cria cargos no quadro de comissionados do Município e dá outras providências.

. **Projeto 437/2025** - Denomina Maria da Guia Barreto Pinto "Dona Guia" o viveiro de mudas instalado na Escola Municipal Dr. Adonias e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: ED0C.EF96.097B.9287.4E27.BA97.915F.F2D8.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
CASA CORSINO DE FARIAS
CNPJ: 02.931.144/0001-97
Rua 15 de Novembro, 08, 58.680-000
Legislatura 2025/2028
camarataperoa@gmail.com

. **Projeto 438/2025** - Dão nome aos imóveis Inominados na cidade de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 439/2025** - Dispõe sobre a inclusão de aulas obrigatórias de combate à misoginia no Currículo escolar municipal e dá outras providências.

. **Projeto 440/2025** - Dispõe sobre a criação e oficialização do brasão da Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA Doutor Adonias de Queiroz Mello, no município de Taperoá-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 441/2025** - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Desenvolvimento Sustentável da zona rural de Taperoá-PB (PMADZR), estabelece diretrizes e ações para promoção da segurança hídrica, fortalecimento da agricultura familiar, melhoria de infraestrutura rural e acesso a serviços públicos, e dá outras providências.

. **Projeto 442/2025** - Institui a semana de conservação do Bioma caatinga no Calendário escolar municipal e estabelece diretrizes sobre a poda de árvores em Taperoá-PB, e dá outras providências.

. **Projeto 443/2025** - Dispõe sobre nomear o imóvel inominado na cidade de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 444/2025** - Dispõe sobre nomear o imóvel inominado na cidade de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 445/2025** - Modifica o Art. 1° da Lei 068/2014 e dá outras providências.

. **Projeto 446/2025** - Reinstitui o programa de recuperação fiscal de Taperoá - Refins Municipal.

. **Projeto 447/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo ou Convênio de Cooperação com a Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, visando à delegação das atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos domiciliares urbanos do município e dá outras providências.

. **Projeto 448/2025** - Institui a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 449/2025** - Abre CREDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

. **Projeto 450/2025** - Estabelece sobre incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no Programa Minha Casa, Minha Vida, realizados no município de Taperoá-PB e dá outras providências.

. **Projeto 451/2025** - Abre CREDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: ED0C.EF96.097B.9287.4E27.BA97.915F.F2D8.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ
CASA CORSINO DE FARIAS
CNPJ: 02.931.144/0001-97
Rua 15 de Novembro, 08, 58.680-000
Legislatura 2025/2028
camarataperoa@gmail.com

. **Projeto 452/2025** - Institui a premiação de desempenho para os servidores do Magistério Municipal dos quadros efetivo e contratado, referente ao exercício de 2025, acrescenta o capítulo III da lei nº 029/2011 e revoga as demais disposições da lei nº 029/2011 e dá outras providências.

. **Projeto 453/2025** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

. **Projeto 454/2025** - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taperoá-PB, para o período de 2026-2029.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada em 26 de fevereiro de 2026.

George Pereira de Sousa
Presidente

Rua 15 de Novembro
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 02.931.144/0001-97
E-mail: camarataperoa@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: ED0C.EF96.097B.9287.4E27.BA97.915F.F2D8.

Prefeitura Municipal de Taperoá

SUPERINTENDÊNCIA E TRANSPORTE

~~Da: Superintendência de Transportes~~

Para: Secretaria Municipal de Finanças de Taperoá-PB

Assunto: Listagem de veículos próprios

Ao cumprimentas cordialmente, venho informar listagem de veículos próprios pertencentes a Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, conforme planilha abaixo:

Segue:

PRÓPRIOS			
N°	Placa	Marca	Modelo
1	OGG4955	INTERNATIONAL	CAMINHÃO PIPA 4400P7 6X4
2	OGD6118	VOLKSWAGEN	31-280 E Constel. 6x4 2p (diesel)(E5)
3	QFB3793	CITROEN	JUMPER MARIMAR A
4	TPB9E66	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7
5	TPA8D86	IVECO/FORD	DAILY 50MINIBUS
6	TPA8D66	FIAT	Strada Freedom 1.4 Flex 8V CD
7	TPB9E46	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7
8	QFT4G41	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1
9	QFT4G51	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1
10	SLD9E85	IVECO/FORD	TRANSIT REVES 21L
11	SLE8B66	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
12	SLD5B85	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
13	SLA7F36	M. BENZ	SPRINTER GREEAM
14	QFJ6C31	FIAT	SCUDO CARDO TD AMBULANCIA
15	SKY9B50	RENAULT	Sandero Stepway Zen 1.6
16	QFS5D92	FIAT	FIAT/TORO FREED AT9 4X4
17	QFH6H91	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
18	RLV4G34	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
19	RLV5D04	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
20	RLV5C54	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
21	RLU3G76	FIAT	Grand Siena ATTRAC. 1.4 EVO F.Flex 8V
22	MOM9H73	FIAT	Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos)
23	OGD5G34	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
24	QSK0C04	FORD	Ford KA SE 1.0 HA C
25	NQJ9198	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p
26	QFM8489	FIAT	Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p
27	QFV9860	CHEVROLET	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Mec.
28	RLT9C99	FIAT	MOBI Like on 1.0 Fire Flex 5p.
29	QFV2F53	MERCEDES-BENZ	Sprinter 415 VAN Standard T.B. 2.2 Dies.
30	OFF4482	VOLKSWAGEN	Saveiro Trendline 1.6 T.Flex 8V CD

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 934E.0C87.5C06.F504.1CB6.D24B.EC7E.2B6C.

Prefeitura Municipal de Taperoá

SUPERINTENDÊNCIA E TRANSPORTE

31	QSE5749	FIAT	Fiorino Pick-Up 1.0
32	OGG5196	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Mec.
33	QFA5F92	FORD	Ford KA SE 1.0 HA C
34	QFB5E92	FORD	Ford KA SE 1.0 HA C
35	QFB5F52	FORD	Ford KA SE 1.0 HA C
36	OGG7932	FIAT	Ducato Minibus 2.8 Diesel
37	QFQ3024	VOLKSWAGEN	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
38	QFQ3034	VOLKSWAGEN	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
39	QFM8459	FIAT	Ducato Minibus 2.8 Diesel
40	RLT9D19	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
41	RLT9C89	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.
42	/	XCMG	PA CARREGADEIRA XG935H
43	/	XCMG	RETROESCAVADEIRA XC870BR-I
44	/	YANMAR	TRATOR SOLIS 75
45	/	YANMAR	TRATOR SOLIS 75
46	/	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA HLH
47	/	CATERPILLA	MOTONIVELADORA 120K
48	/	NEW HOLAND	TRATOR AZUL 4X4
49	/	MASSEY FERGUSON	TRATOR VERMELHO 4X2
50	RLU2E79	HONDA	CG 160 Start
51	RLT9J49	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FLEXone
52	RLT9H39	HONDA	CG 160 Start
53	RLU0A39	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FLEXone
54	RLT9I99	HONDA	CG 160 Start
55	RLT9J19	HONDA	CG 160 Start
56	RLT9D39	HONDA	CG 160 Start
57	QSE3I32	VOLKSWAGEN	NEOBUS 8.160 ESCOLAR
58	QSC5A92	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC
59	MOK9C82	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8L EO
60	NQK6J86	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR INDUSCAR FOZ
61	QFW4E76	MERCEDES-BENZ	ONIBUS ESCOLAR 1519 R.ORE
62	MNR2284	VOLKSWAGEN	COMIL BELLO
63	NQE7J53	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR 15.190 EOD
64	OGC5A59	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8L EO
65	OGE6E90	MARCOPOLO	MICRO ONIBUS VOLARE V8L EO
66	QSJ4J87	MERCEDES-BENZ	MICRO ONIBUS CAIO LO 916.ORE
67	OGE8G40	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR 15.190 EOD
68	OGE8G50	VOLKSWAGEN	ONIBUS ESCOLAR 15.190 EOD
69	OGD1E66	IVECO	CITYCLASS 70C17

LOCADOS			
Nº	PLACA	MARCA	MODELO
1	/	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 934E.0C87.5C06.F504.1CB6.D24B.EC7E.2B6C.

Prefeitura Municipal de Taperoá

SUPERINTENDÊNCIA E TRANSPORTE

2	AKK3986	FIAT	DUCATO COMBINATO
3	CYR3610	FIAT	DUCATO
4	EAE7A52	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX
5	HVX5A51	MBENZ	MBENZ 310D SPRINTEM
6	IAD1G48	CITROEN	JUMPER M33M HDI
7	KGS0731	VW	KOMBI
8	KX6A25	FIAT	DUCATO
9	LNJ4E61	FIAT	DUCATO MINIBUS
10	LNP7163	FIAT	DUCATO COMBINATO
11	LQK3843	VW	NOVO GOL 1.0
12	LRU6J94	VW	SAVEIRO
13	MMS6955	VW	SAVEIRO CL
14	MNA9063	FORD	F-4000 4x2 2p (diesel)(E5)
15	MNI2577	M. BENZ	SPRINTER
16	MNU8517	VW	KOMBI
17	MOG3511	CITROEN	JUMPER M33M 23S
18	MOK4888	MBENZ	MBENZ/610 NEOBUS TBOYMIC
19	MOM8G13	MARCOPOLO	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON
20	MOR9I33	FORD	ECOSPORT FSL 16 FLEX
21	MYX9H04	CITROEN	JUMPER MBS
22	NHF2720	FORD	F-4000 4x2 2p (diesel)(E5)
23	NLY8H99	M. BENZ	SPRINTER
24	OGC1B50	CHEVROLET	CLASSIC
25	OOX0H29	FIAT	UNO VIVACE 1.0
26	QFD4270	FIAT	SIENA
27	RLT9A68	HONDA	NXR 160 BROS ESDD
28	SKX3G65	HONDA	NXR 160 BROS ESDD
29	KLQ7986	VOLKSWAGEN	CAÇAMBA

Respeitosamente,

Taperoá, 05 de fevereiro de 2026

João Tomaz de Farias

Superintendente de Transportes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 934E.0C87.5C06.F504.1CB6.D24B.EC7E.2B6C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
LEGISLATIVO					
101 - CAMARA MUNICIPAL					
101.01.031.1001.1001 - Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal					
1	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	80.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**80.000,00**
101.01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun					
2	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	150.000,00	
3	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.290.000,00	
4	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	8.000,00	
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	170.000,00	
6	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	3.000,00	
7	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	162.000,00	
8	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	180.000,00	
9	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	300.000,00	
10	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	60.000,00	
11	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	40.000,00	
12	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00	
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**2.396.000,00**
101.01.271.1001.2002 - Contribuições Previdenciárias do Poder Legislativo					
14	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	306.600,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**306.600,00**
		Total da Unidade Orçamentaria			**2.782.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
202 - GABINETE DO PREFEITO					
202.04.122.2001.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
15	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
16	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	420.000,00	
17	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
18	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
19	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
20	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
21	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
22	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
23	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
24	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	3.000,00	
25	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00	
26	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	13.000,00	
27	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
28	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
29	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	50.000,00	
30	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	50.000,00	
31	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	500,00	
32	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00	
33	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	250.000,00	
34	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
35	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
36	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
37	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
38	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
39	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.500,00	
40	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.500,00	
41	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
42	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	500,00	
43	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**899.500,00**
202.04.122.2001.2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros					
44	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
45	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	40.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**41.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**940.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
303 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					
303.04.122.2005.2038 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio					
46	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
47	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	70.000,00	
48	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
49	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.500,00	
50	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
51	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
52	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
53	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
54	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	2.100,00	
55	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.500,00	
56	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.600,00	
57	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
58	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	3.000,00	
59	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	200,00	
60	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	200,00	
61	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
62	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
63	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.600,00	
64	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
65	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
66	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
67	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500,00	
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
69	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
70	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
71	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
72	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	400,00	
73	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
74	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
75	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
76	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
77	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
78	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**112.100,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**112.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
404.04.122.2006.2039 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio					
79	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
80	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	70.000,00	
81	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
82	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
83	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
84	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
85	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
86	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
87	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	400,00	
88	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
89	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00	
90	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
91	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	500,00	
92	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
93	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
94	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
95	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
96	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	80.000,00	
97	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	70.000,00	
98	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
99	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
100	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	150.000,00	
101	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
103	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	55.000,00	
104	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	21.000,00	
105	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
106	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.500,00	
107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
108	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
109	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
112	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**535.400,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**535.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
505 - SECRETARIA DE COORDENACAO POLITICA					
505.04.122.2007.2040 - Manutenção da Secretaria de Coordenação Política					
113	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
114	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	60.000,00	
115	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	6.000,00	
116	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
117	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
118	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
119	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
120	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
121	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	7.500,00	
122	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
123	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.500,00	
124	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
125	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	1.000,00	
126	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	110.000,00	
128	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
129	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
130	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
131	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
132	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
133	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
135	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
136	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
137	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
138	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
139	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
140	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
141	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
142	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
143	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
144	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
145	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
146	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**255.500,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**255.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
606 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
606.04.124.2008.2041 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno					
147	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
148	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
149	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
150	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
151	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
152	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
153	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
154	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	14.000,00	
155	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
156	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.500,00	
157	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	1.500,00	
158	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.400,00	
159	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
160	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
161	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
162	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	2.500,00	
163	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
164	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	30.000,00	
165	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
166	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
167	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
168	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	12.500,00	
169	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
170	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
171	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	20.000,00	
172	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
173	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.200,00	
174	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
175	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
176	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
177	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
178	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
179	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	500,00	
180	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**185.600,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**185.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO					
707.04.123.2009.2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
181	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500	40.000,00	
182	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	50.000,00	
183	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	230.000,00	
184	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	50.000,00	
185	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
186	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
187	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	16.500,00	
188	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
189	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1.000,00	
190	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	30.000,00	
191	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
192	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.600,00	
193	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	5.600,00	
194	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.500,00	
195	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	12.000,00	
196	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	10.000,00	
197	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	150.000,00	
198	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
199	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
200	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
201	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	1.000,00	
202	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
203	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	10.000,00	
204	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	350.000,00	
205	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	250.000,00	
206	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
207	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
208	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
209	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	400.000,00	
210	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
212	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
213	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	30.000,00	
214	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	15.000,00	
215	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	466.200,00	
216	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
217	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706	1.000,00	
218	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	1.000,00	
219	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00	
220	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	2.500,00	
221	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.500,00	
222	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	1.500,00	
223	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	8.000,00	
224	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	600,00	
225	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
226	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
227	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
228	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	200,00	
229	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.000,00	

2010 - Exercício 2026 - Uni. Publica: Detalhamento Todos - Período: 01/01/2026 a 31/12/2026 - Emissão: Segunda-feira, 06/10/2026 03:09 - Base de Dados: Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhame... Proc: 01/18/26. Data: 01/04/2026 09:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

230	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.168.200,00**
707.04.123.2009.2080 - Programa de Modernização da Administração - PMAT					
231	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500,00	
232	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.500,00	
233	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**3.500,00**
707.09.271.2002.2008 - Encargos com INSS					
234	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
235	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	20.000,00	
236	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749	10.000,00	
237	3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	500	5.000,00	
238	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	26.500,00	
239	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	5.000,00	
240	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	40.000,00	
241	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**131.500,00**
707.09.271.2002.2047 - Contribuição para o FGTS					
242	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.200,00	
243	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
244	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**6.400,00**
707.28.843.2002.0001 - Amortização de Encargos da Dívida Contratada					
245	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	4.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**4.000,00**
707.28.843.2002.0002 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)					
246	3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00	
247	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	380.000,00	
248	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**395.000,00**
707.28.843.2009.2009 - PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - PRECATORIOS					
249	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00	
250	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	700.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**703.000,00**
707.28.846.2009.2010 - Contribuiçoes para o PASEP					
251	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	900.000,00	
252	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	721	2.000,00	
253	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**903.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**4.314.600,00**

2010 - Lut 2026 - Um Município Distribuído Dados Publicados: 04/74/927 Tel: (83) 3240-1704 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc: 01/18/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
808.04.122.2003.2048 - Contribuição para o Ministério Público					
254	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	12.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**12.000,00**
808.04.123.2003.2006 - Manutenção das Atividades da Administração					
255	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00	
256	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	700.000,00	
257	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	100.000,00	
258	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
259	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
260	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
261	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
262	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
263	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	120.000,00	
264	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
265	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.500,00	
266	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	10.000,00	
267	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.500,00	
268	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	15.000,00	
269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	800.000,00	
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
271	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
272	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
273	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	10.000,00	
274	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
275	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00	
276	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	520.000,00	
277	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
278	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
279	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	800.000,00	
281	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
282	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
283	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
284	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
285	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	400.000,00	
286	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00	
287	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.200,00	
288	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
289	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.500,00	
290	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	1.000,00	
291	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
292	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
293	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
294	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	1.000,00	
295	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
297	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
300	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011718/26. Data: 01/04/2026 03:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

301	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	1.000,00	
302	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
303	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
304	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**3.614.200,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**3.626.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
900.15.451.1009.1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.					
305	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
306	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
307	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
308	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	300.000,00	
309	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	400.000,00	
310	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
311	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
312	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	258.000,00	
313	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	300.000,00	
314	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	7.000,00	
315	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.281.000,00**
900.15.451.1009.1025 - CONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREA LAZER,					
316	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
317	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
318	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
319	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
320	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
321	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	3.000,00	
322	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
323	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
324	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	30.000,00	
325	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
326	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**64.000,00**
900.15.451.1009.1029 - Construção de Redutores de Velocidade					
327	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
328	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
329	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**56.000,00**
900.15.451.1009.1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA					
330	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
331	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
332	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
333	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	3.000,00	
334	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	30.000,00	
335	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	30.000,00	
336	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
337	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	80.000,00	
338	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	100.000,00	
339	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	90.000,00	
340	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
341	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	755	15.000,00	
342	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.200,00	
343	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	6.400,00	
344	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.400,00	
345	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
346	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	20.000,00	
347	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	

2010 - Sistemas Informática e Gestão Pública Ltda. Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Dr. Antônio Vieira de Carvalho, 01 - Centro - Taperoá - PB - Fone: (083) 3241-1104 - Sistema de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01/18/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

348	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	4.000,00	
349	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	7.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**432.000,00**
900.15.451.1009.1038 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO					
350	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
351	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
352	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
353	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
354	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
355	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
356	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
357	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
358	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	20.000,00	
359	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
360	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**59.000,00**
900.15.451.1009.1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO					
361	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
362	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
363	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
364	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
365	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
366	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
367	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
368	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	50.000,00	
369	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	50.000,00	
370	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
371	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**149.000,00**
900.15.451.1009.1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL					
372	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
373	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
374	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	7.000,00	
375	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
376	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
377	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	15.000,00	
378	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
379	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	80.000,00	
380	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	50.000,00	
381	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	8.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**220.000,00**
900.15.451.1009.1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA					
382	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
383	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
384	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
385	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
387	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	2.000,00	
388	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
389	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
390	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	20.000,00	
391	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	20.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**123.000,00**
900.15.451.1009.1082 - CONST. REFORMA E MANUTENCAO DE BANHEIROS PUBLICOS					
392	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
393	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

394	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
395	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
396	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
397	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00	
398	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
399	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
400	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
401	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**47.000,00**
900.15.451.1009.1083 - RECUP. AMPL. E MANUT. DO ESTADIO MUN. O RIBEIRAO					
402	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
403	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
404	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
405	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
406	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
407	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00	
408	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
409	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
411	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	30.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**97.000,00**
900.15.451.1009.1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS					
412	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
413	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
414	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00	
415	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	20.000,00	
416	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	2.000,00	
417	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
418	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
419	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
420	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
421	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	20.000,00	
422	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
423	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
424	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
425	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
426	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
427	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	20.000,00	
428	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
429	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	
430	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
431	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
432	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00	
433	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	90.000,00	
434	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
436	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**196.000,00**
900.15.452.1009.1020 - AMPLIAÇÃO, EXT. E MAN. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA					
437	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
438	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	5.000,00	
439	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	5.000,00	
440	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
441	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
442	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

443	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
444	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
445	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
446	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
447	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
448	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**55.000,00**
900.15.452.1009.1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios					
449	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00	
450	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
451	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
452	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
453	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
454	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
455	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
456	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	70.000,00	
457	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
458	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**146.000,00**
900.15.452.1009.1031 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE					
459	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
460	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
461	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
462	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
463	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
464	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
465	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
466	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
467	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
468	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**41.000,00**
900.15.452.1009.1032 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICA					
469	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	100.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**100.000,00**
900.15.452.1009.1036 - CONST. AMPL. MANUT. DE UM CENTRO DE COMERCIAL/EQUIPAM					
470	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
471	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
472	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
473	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	8.000,00	
474	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
475	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
476	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
477	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
478	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
479	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	8.000,00	
481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	2.000,00	
482	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	2.000,00	
483	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
484	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
486	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**57.000,00**
900.15.452.1009.1037 - CONST. AMPL. MANUT. DE ATERRO SANIT/UNID DE COMPOSTA					
487	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

488	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
489	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.500,00	
491	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
493	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
494	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	60.000,00	
495	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
497	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
498	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.400,00	
499	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**104.900,00**
900.15.452.1009.1041 - Aquisição de Veículos					
500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00	
502	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	20.000,00	
503	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
504	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	20.000,00	
505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
506	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
507	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**112.000,00**
900.15.452.2010.2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					
508	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00	
509	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	700.000,00	
510	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
511	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
512	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
513	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.200,00	
514	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
515	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
516	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	100.000,00	
517	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	10.000,00	
519	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.200,00	
520	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500	1.000,00	
521	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.300,00	
522	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	700.000,00	
496	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
609	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
523	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
524	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	5.000,00	
525	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751	41.000,00	
526	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.500,00	
527	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00	
528	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00	
529	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	700.000,00	
610	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
611	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
530	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
531	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	5.000,00	
532	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.500.000,00	
612	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
678	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

534	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	5.000,00	
535	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	80.000,00	
536	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
537	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
538	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750	2.000,00	
539	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.200,00	
540	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	600,00	
541	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	1.000,00	
542	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
543	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
544	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
545	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
546	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
547	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
548	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
549	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
550	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
551	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
552	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
553	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
554	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
555	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
556	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
557	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	5.000,00	
558	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
559	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
560	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
561	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	5.000,00	
562	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	2.000,00	
563	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.000,00	
564	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
565	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
566	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**5.115.000,00**
900.17.512.1009.1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES					
567	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	100.000,00	
568	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	80.000,00	
569	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
570	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
572	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	100.000,00	
573	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
574	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**304.000,00**
900.17.512.1009.1015 - Construção e/ou ampliação do saneamento basico					
575	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
576	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
577	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
578	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
579	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
580	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
581	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**46.000,00**
900.17.512.1009.1023 - CONST. AMPL. MANUT. MELHO. SANITARIAS DOMIC./PRIVADA					
582	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.300,00	
583	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

584	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	8.000,00	
585	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
586	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
587	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
588	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**35.300,00**
900.25.752.2010.1019 - Ampliação de Eletrificação Rural					
589	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	7.000,00	
590	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
591	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00	
592	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
593	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
594	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
595	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**15.000,00**
900.26.782.1009.1016 - CONST. MANUT. ESTRADAS, PASSAG. MOLHAD. E M. BURROS					
596	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
597	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
598	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
600	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
601	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
602	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
603	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	750	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**95.000,00**
900.26.782.1009.2032 - Manutenção e Conservação da Malha viária					
604	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	130.000,00	
605	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	5.000,00	
606	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	200.000,00	
607	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	5.000,00	
608	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	250.000,00	
676	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	5.000,00	
677	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
679	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
680	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
681	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
682	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
683	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
684	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
685	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**607.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**9.557.200,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO					
1000.12.126.1003.2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica					
759	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.200,00	
824	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.200,00	
825	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
826	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
827	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.200,00	
829	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	2.000,00	
830	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	2.000,00	
831	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00	
832	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
833	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**16.100,00**
1000.12.361.1003.1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação					
834	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	300.000,00	
835	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	100.000,00	
836	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	30.000,00	
837	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	15.000,00	
838	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	10.000,00	
839	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	5.000,00	
840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	10.000,00	
841	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	10.000,00	
842	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
843	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**482.000,00**
1000.12.361.1003.1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS					
844	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
845	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
846	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
847	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	350.000,00	
848	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	100.000,00	
849	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	40.000,00	
850	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	100.000,00	
851	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	40.000,00	
852	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	100.000,00	
853	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	20.000,00	
854	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	20.000,00	
855	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	599	20.000,00	
856	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
857	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**795.000,00**
1000.12.361.1003.1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO					
858	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	400.000,00	
859	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**410.000,00**
1000.12.361.1003.1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
860	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
861	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
862	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
863	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	600.000,00	
864	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	20.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Portal Público Integrado - Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ: 01.611.923/0001-08 - Rua Dr. Carlos Pereira, 100 - Centro - Taperoá/PB - Tel: (083) 3241-1104 - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

865	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	10.000,00	
866	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	15.000,00	
867	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	2.000,00	
868	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	5.000,00	
869	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	2.000,00	
870	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
871	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**659.000,00**
1000.12.361.1003.1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL					
872	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
873	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
874	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
875	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	600.000,00	
876	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	6.000,00	
877	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	7.000,00	
878	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	100.000,00	
879	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	5.600,00	
880	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	5.000,00	
881	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	3.000,00	
882	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	2.000,00	
883	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	599	7.500,00	
884	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
885	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
886	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	25.000,00	
887	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	5.300,00	
888	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	5.000,00	
889	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	5.300,00	
890	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	5.300,00	
892	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	2.000,00	
893	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	3.000,00	
894	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00	
895	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	8.000,00	
896	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
897	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**803.000,00**
1000.12.361.1003.1084 - CONST. AMPL. RECUP. E MANT. DA SEDE DA SECRETARIA					
898	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
899	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
902	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
903	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	100.000,00	
904	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550	200.000,00	
905	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	1.000,00	
906	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	1.000,00	
907	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	1.000,00	
908	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	20.000,00	
909	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
910	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**328.000,00**
1000.12.361.1003.1085 - AMPL. E RECUP. DO POLO UNIV. ABERTA DO BRASIL					
911	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	80.000,00	
912	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	20.000,00	
913	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
914	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**102.000,00**
1000.12.361.1003.1086 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

915	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	80.000,00	
916	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	50.000,00	
917	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	1.000,00	
918	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	5.000,00	
919	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	5.000,00	
920	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	10.000,00	
921	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
922	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**153.000,00**
1000.12.361.1003.2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE					
923	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	550.000,00	
924	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	380.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**930.000,00**
1000.12.361.1003.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental					
925	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	60.000,00	
926	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	100.000,00	
927	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
928	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	2.500,00	
929	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.500,00	
930	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.200,00	
931	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
932	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00	
933	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	7.000,00	
934	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573	2.500,00	
935	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	3.200,00	
936	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	40.000,00	
937	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
938	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	4.000,00	
939	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.400,00	
940	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	800,00	
941	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	300.000,00	
942	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	599	10.000,00	
943	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	300,00	
944	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.200,00	
945	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	10.000,00	
946	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	50.000,00	
947	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	50.000,00	
948	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599	15.000,00	
949	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	300.000,00	
950	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	20.000,00	
952	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
953	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	7.300,00	
954	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	599	1.000,00	
955	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.200,00	
956	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
957	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	599	3.100,00	
958	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
959	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	6.000,00	
960	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	2.000,00	
961	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	3.000,00	
962	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
963	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
964	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	80.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.104.700,00**
1000.12.361.1003.2014 - Manutenção dos Programas do FNDE					

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de Detalhamento... Proc: 01/18/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

965	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	5.200,00	
966	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	20.000,00	
967	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	5.200,00	
968	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	569	1.000,00	
969	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	3.100,00	
970	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00	
971	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	569	5.000,00	
972	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	569	1.000,00	
973	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	569	1.000,00	
974	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	569	2.000,00	
975	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	569	700,00	
976	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	200.000,00	
977	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	569	1.600,00	
978	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	569	3.200,00	
979	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	569	500,00	
980	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	4.800,00	
981	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	150.000,00	
982	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	569	5.400,00	
983	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	1.000,00	
984	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	1.000,00	
985	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00	
986	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	20.000,00	
987	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	20.000,00	
988	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	569	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**454.700,00**

1000.12.361.1003.2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

989	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	200.000,00	
990	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	150.000,00	
991	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	30.000,00	
992	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	83.000,00	
993	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	5.000,00	
994	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00	
995	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553	40.000,00	
996	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	40.000,00	
997	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	20.000,00	
998	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	576	80.000,00	
999	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	280.000,00	
1000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	15.200,00	
1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	25.800,00	
1002	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	10.000,00	
1003	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576	5.000,00	
1004	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.200,00	
1005	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	570	3.800,00	
1006	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	571	1.000,00	
1007	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	576	1.000,00	
1009	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	1.000,00	
1010	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	2.000,00	
1011	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576	2.000,00	
1012	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.101.000,00**

1000.12.361.1003.2113 - MANUT. DAS ATIVIDADES PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1013	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	3.100,00	
1014	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	5.200,00	
1015	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	1.200,00	
1016	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	569	1.200,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1017	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	500,00	
1018	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	569	1.200,00	
1019	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	1.200,00	
1020	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	569	1.200,00	
613	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	5.300,00	
614	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	569	500,00	
615	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	569	5.900,00	
616	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	5.200,00	
617	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	9.300,00	
618	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	1.200,00	
619	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	569	500,00	
620	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00	
621	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	2.200,00	
622	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	2.400,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**48.300,00**
1000.12.361.1003.2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%					
623	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	50.000,00	
624	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	300.000,00	
625	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	80.000,00	
626	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	1.000,00	
627	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	4.000,00	
628	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	70.000,00	
629	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	50.000,00	
630	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	540	50.000,00	
631	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	540	20.000,00	
632	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	700.000,00	
633	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540	2.000,00	
634	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	400.000,00	
635	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	120.000,00	
636	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	540	3.000,00	
637	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540	10.000,00	
638	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	20.000,00	
639	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	3.000,00	
640	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540	3.000,00	
641	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	20.000,00	
642	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.908.000,00**
1000.12.361.1003.2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%					
643	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	2.000.000,00	
644	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	8.000.000,00	
645	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	700.000,00	
646	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	5.000,00	
647	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	5.000,00	
648	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	500,00	
649	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	1.900.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**12.610.500,00**
1000.12.361.1003.2152 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 70% VAAF - C. UN.					
650	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	10.000,00	
651	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	20.000,00	
652	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	2.000,00	
653	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	5.000,00	
654	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	3.000,00	
655	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	541	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**43.000,00**
1000.12.361.1003.2153 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAF - C. UN.					

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

656	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	5.000,00	
657	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	10.000,00	
658	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	8.000,00	
659	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	3.000,00	
660	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	1.000,00	
661	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	20.000,00	
662	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541	2.000,00	
663	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	541	2.000,00	
664	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	10.000,00	
665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	10.000,00	
666	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	5.000,00	
667	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541	5.000,00	
668	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	10.000,00	
669	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	8.000,00	
670	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	9.000,00	
671	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	8.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**116.000,00**
1000.12.361.1003.2154 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 70% VAAT - C. UN.					
672	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	5.000,00	
673	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	10.000,00	
674	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	5.000,00	
675	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
761	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	2.000,00	
762	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	542	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**26.000,00**
1000.12.361.1003.2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.					
763	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	5.000,00	
764	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	10.000,00	
765	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	10.000,00	
766	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
767	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00	
768	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	50.000,00	
769	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	542	2.000,00	
770	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	542	3.000,00	
771	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	50.000,00	
772	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	60.000,00	
773	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	4.000,00	
774	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	5.000,00	
775	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	5.000,00	
776	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	5.000,00	
777	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**261.000,00**
1000.12.361.1003.2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES					
778	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	80.000,00	
779	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00	
780	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	5.000,00	
781	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
782	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	1.000,00	
783	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	4.000,00	
784	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	180.000,00	
785	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**306.000,00**
1000.12.361.1003.2215 - FORMACAO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES					
786	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
787	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	250.000,00	

2010 - Ultra Public Sistemas Públicos Inteligentes Ltda. Telefone: (083) 3240-1004 / 9 9101-8026 03:00 - Rua do Gesso, 48 - Cabedelo - PB
Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 03:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

		Total da Ficha Orçamentária			**260.000,00**
1000.12.361.1003.2216 - AQUISICAO DE FARDAMENTO					
788	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
789	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	50.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**60.000,00**
1000.12.361.1003.2218 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 70% VAAR - C. UN.					
790	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	5.000,00	
791	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	10.000,00	
792	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
793	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**19.000,00**
1000.12.361.1003.2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.					
794	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	5.000,00	
795	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	10.000,00	
796	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
797	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
798	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	150.000,00	
799	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	1.000,00	
800	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	50.000,00	
801	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	3.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**223.000,00**
1000.12.361.1003.2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO					
1900	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500	4.000,00	
3125	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
3441	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	40.000,00	
3442	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
3448	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	1.000,00	
3449	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
3443	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
3444	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
3445	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
3446	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
3450	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573	1.000,00	
3473	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
3447	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
3451	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00	
3452	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	20.000,00	
3453	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	502	1.000,00	
3454	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	302.630,00	
3455	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00	
3456	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
3457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
3458	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
3459	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.000,00	
3460	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	200.000,00	
3461	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00	
3462	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
3463	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
3464	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
3465	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	250.000,00	
3466	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00	
3467	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
3468	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
3469	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
3470	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	1.000,00	

2010 - Ult. Atu.: 2026 - Http Public Detalhamento Todos - Publicado em: 01/10/2025 - Sistema de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3471	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
3472	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00	
3474	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
3475	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
3476	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	20.000,00	
3477	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
3478	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3479	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
3480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
3481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	2.000,00	
3482	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
3483	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
3484	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
3485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
3486	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	1.000,00	
3487	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
3488	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	720	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**933.630,00**
1000.12.361.1003.2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO					
3489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	180.000,00	
3496	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	550	1.000,00	
3490	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550	50.000,00	
3491	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550	3.000,00	
3492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	20.000,00	
3493	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	20.000,00	
3073	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
3494	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550	1.000,00	
3497	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550	1.000,00	
3498	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	3.000,00	
3499	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550	2.000,00	
3495	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	20.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**303.000,00**
1000.12.361.1003.2228 - MANUTENCAO DA EDUCACAO - AQUISICAO DE GAS					
686	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00	
3096	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**25.500,00**
1000.12.361.1003.2234 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS					
3064	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
3063	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	544	10.000,00	
3065	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	545	10.000,00	
3060	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
3061	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	544	10.000,00	
3062	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	545	10.000,00	
3683	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	544	0,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**60.000,00**
1000.12.361.1018.2060 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
802	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	2.000,00	
803	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551	1.000,00	
804	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551	1.000,00	
805	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**5.000,00**
1000.12.364.1003.2104 - MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL - UAB					
806	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
807	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.200,00	
808	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
809	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.900,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

810	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
811	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	3.200,00	
812	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573	2.000,00	
813	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
814	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
815	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.400,00	
816	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
817	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
818	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	2.000,00	
819	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**26.200,00**
1000.12.365.1002.1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches					
820	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	600.000,00	
821	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	70.000,00	
822	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	15.000,00	
823	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	200.000,00	
1021	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	100.000,00	
1022	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	15.000,00	
1023	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	200.000,00	
1024	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	10.000,00	
1025	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	10.000,00	
1026	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.500,00	
1027	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.225.500,00**
1000.12.365.1002.1057 - CONTRUIR,AMPLIAR,REFORMAR E EQUIPAR EDUC.-INFANTIL					
1028	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	2.000,00	
1029	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	200.000,00	
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	100.000,00	
1030	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	5.000,00	
1031	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	1.000,00	
1032	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	1.000,00	
1033	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	2.000,00	
1034	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1036	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
1037	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	1.000,00	
688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	50.000,00	
1038	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	1.000,00	
1039	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	1.000,00	
1040	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	1.000,00	
1041	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00	
1042	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1043	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**371.000,00**
1000.12.365.1002.2016 - Manutençao das Atividades das Creches					
1044	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00	
1045	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	4.000,00	
1046	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	700,00	
1047	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	2.000,00	
1048	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.600,00	
1049	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1050	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	600,00	
1051	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573	2.000,00	
1052	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.200,00	
1053	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Portal Publica Dados Publicos - Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba - Área Restrita - Área do Gestor Público.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1054	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	500,00	
1055	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
1056	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
1057	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
1058	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	100,00	
1059	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1060	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
1061	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
1062	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
1063	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	40.000,00	
1064	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
1065	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
1066	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.200,00	
1067	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.400,00	
1068	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1069	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.800,00	
1070	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	3.000,00	
1071	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**112.100,00**

1000.12.365.1003.2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

1072	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
689	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	2.000,00	
1073	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	4.000,00	
690	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	2.000,00	
1074	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.900,00	
692	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	1.000,00	
1075	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	3.000,00	
1076	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
693	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	569	500,00	
1077	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.900,00	
694	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	500,00	
1078	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
695	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	500,00	
1079	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	5.500,00	
691	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	569	1.000,00	
1080	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573	2.000,00	
1081	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	24.260,00	
1082	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	500,00	
1083	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.600,00	
1084	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
696	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	1.000,00	
1085	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	1.000,00	
1086	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	1.000,00	
1087	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	1.000,00	
1088	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	599	3.000,00	
1089	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.700,00	
697	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	569	1.000,00	
1090	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
698	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	569	1.000,00	
1091	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.000,00	
699	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	569	1.000,00	
1092	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.500,00	
700	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	1.000,00	
1093	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	1.000,00	
1094	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1095	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	576	1.000,00	
1096	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599	5.000,00	
1097	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
701	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	1.000,00	
1098	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	1.000,00	
1099	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1.000,00	
1100	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576	1.000,00	
1101	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	3.000,00	
1102	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
1103	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	599	1.000,00	
1104	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.400,00	
1105	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
702	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	2.000,00	
1106	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	599	1.000,00	
1107	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1108	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
703	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	2.000,00	
1109	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	3.000,00	
1110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	2.000,00	
1111	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	1.000,00	
704	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	569	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**135.760,00**
1000.12.365.1003.2107 - Manutençao do Programa Brasil Carinhoso					
1112	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	1.500,00	
1113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	5.000,00	
1114	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	500,00	
1115	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	569	500,00	
1116	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	1.000,00	
1117	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	569	2.000,00	
1118	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	569	1.000,00	
1119	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	1.000,00	
1120	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	1.000,00	
1121	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	3.400,00	
1122	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	3.700,00	
1123	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	1.400,00	
1124	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	5.300,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**27.300,00**
1000.12.365.1003.2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%					
1125	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	100.000,00	
1126	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	600.000,00	
1127	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	25.000,00	
1128	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	1.000,00	
1129	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	1.000,00	
1130	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	2.000,00	
1131	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	300.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.029.000,00**
1000.12.365.1003.2149 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FEB 30%					
1132	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	3.000,00	
1133	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	4.000,00	
1134	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	2.000,00	
1135	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	2.000,00	
1136	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	500,00	
1137	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	540	2.000,00	
1138	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	540	1.000,00	
1139	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	50.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de Detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 08:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1140	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	47.000,00	
1141	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	40.000,00	
1142	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	500,00	
1143	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	2.000,00	
1144	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**156.000,00**
1000.12.365.1003.2156 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCACAO INFANTIL FEB 70%					
1145	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	15.000,00	
1146	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	30.000,00	
1147	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	12.000,00	
1148	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	1.000,00	
1149	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	1.000,00	
1150	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**61.000,00**
1000.12.365.1003.2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN					
1151	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	500.000,00	
1152	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	1.500.000,00	
1153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	90.000,00	
1154	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
1155	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00	
1156	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	542	400.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.492.000,00**
1000.12.365.1003.2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN					
1157	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	5.000,00	
1158	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	10.000,00	
1159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	6.000,00	
1160	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
1161	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	2.000,00	
1162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	20.000,00	
1163	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	542	2.000,00	
1164	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	542	2.000,00	
1165	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	10.000,00	
1166	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	25.000,00	
1167	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	20.000,00	
1168	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	2.000,00	
1169	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	30.000,00	
1170	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	150.000,00	
1171	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**335.000,00**
1000.12.365.1003.2159 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAF-C.UN					
1172	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	10.000,00	
1173	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	20.000,00	
1174	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	5.000,00	
1175	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
1176	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	1.000,00	
1177	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	541	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**39.000,00**
1000.12.365.1003.2160 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE CRECHE FEB 30%-VAAF-C.UN					
1178	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00	
1179	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	20.000,00	
1180	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	5.000,00	
1181	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
1182	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	1.000,00	
1183	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	50.000,00	
1184	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541	1.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1185	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	541	2.000,00	
1186	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	15.000,00	
1187	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	20.000,00	
1188	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	3.000,00	
1189	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	2.000,00	
1190	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	2.000,00	
1191	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	3.000,00	
1192	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	20.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**160.000,00**
1000.12.365.1003.2220 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAR-C.UN					
1193	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	5.000,00	
1194	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	10.000,00	
1195	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
1196	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**19.000,00**
1000.12.365.1003.2221 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAR-C.UN					
1197	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	5.000,00	
1198	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	10.000,00	
1199	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
1200	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	543	2.000,00	
1201	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	3.000,00	
1202	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	1.000,00	
1203	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	2.000,00	
1204	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**28.000,00**
1000.12.366.1003.2112 - Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE					
1205	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1206	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	7.000,00	
1207	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.200,00	
1208	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1209	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1210	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.200,00	
1211	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	500,00	
1212	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	800,00	
1213	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.900,00	
1214	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
1215	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.200,00	
1216	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1217	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.500,00	
1218	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.900,00	
1219	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.500,00	
1220	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1221	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
1222	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.200,00	
1223	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.900,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**31.800,00**
1000.12.366.1003.2146 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA FUNDEB 70%					
1224	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	10.000,00	
1225	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	15.000,00	
1226	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1.000,00	
1227	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	3.000,00	
1228	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	1.000,00	
1229	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	4.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**34.000,00**
1000.12.366.1003.2147 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA FUNDEB 30%					
1230	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	3.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1231	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	4.000,00	
1232	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540	2.000,00	
1233	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540	500,00	
1234	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	540	2.000,00	
1235	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	540	1.000,00	
1236	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	1.200,00	
1237	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	1.000,00	
1238	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	1.000,00	
1239	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	1.000,00	
1240	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**18.700,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**30.847.790,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1100.08.241.1008.1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS					
1241	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1242	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1243	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1244	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.600,00	
1245	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	5.000,00	
1246	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	10.000,00	
1247	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	669	1.000,00	
1248	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	1.000,00	
1249	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
1250	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
1251	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**35.600,00**
1100.08.241.1008.2030 - Manutenção do Centro de Convivencia de idosos					
1252	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1253	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.000,00	
1254	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1255	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1256	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1257	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.600,00	
1258	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.200,00	
1259	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1260	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1261	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1263	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1264	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
1265	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1266	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1267	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	200,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**16.500,00**
1100.08.241.1008.2089 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
1268	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1269	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
1270	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1271	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1272	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1273	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1274	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00	
1275	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1276	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	100,00	
1277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
1278	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
1279	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500,00	
1280	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1281	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.400,00	
1282	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.800,00	
1283	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1284	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
1285	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/25. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1286	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1287	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	3.900,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.700,00**
1100.08.243.1008.2033 - Manutenção do Conselho Tutelar					
1288	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.200,00	
1289	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	140.000,00	
1290	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1291	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1292	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	6.500,00	
1293	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00	
1294	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	3.000,00	
1295	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.600,00	
1296	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00	
1297	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	200.000,00	
1298	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00	
1299	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	10.000,00	
1300	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	19.100,00	
1301	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
1302	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	100.000,00	
1303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
1304	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00	
1305	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
1306	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	7.300,00	
1307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1308	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**502.700,00**
1100.08.243.1008.2088 - MANUT. CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. CMDCA					
1309	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.600,00	
1310	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
1311	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1312	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1313	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1314	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1315	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00	
1316	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1317	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.600,00	
1318	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.500,00	
1319	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	3.000,00	
1320	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.000,00	
1321	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	3.000,00	
1322	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.800,00	
1323	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.300,00	
1324	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1325	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
1326	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1327	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1328	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**33.000,00**
1100.08.243.1020.1047 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA					
1329	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1330	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1331	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1332	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
1333	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	5.000,00	
1334	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	5.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011918/25. Data: 01/04/2026 08:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

1335	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	669	1.000,00	
1336	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
1337	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1338	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1339	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**72.000,00**
1100.08.243.1020.1089 - CONST. REF. E AMP. DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
1340	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1341	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
1342	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1343	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
1344	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	20.000,00	
1345	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.000,00	
1346	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	30.000,00	
1347	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
1348	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1349	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1350	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**122.000,00**
1100.08.243.1020.1090 - CONST.REF.E AMPL.DA SEDE DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ					
1351	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1352	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1353	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
1354	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1355	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	20.000,00	
1356	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.000,00	
1357	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	15.000,00	
1358	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
1359	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1360	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1361	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**90.000,00**
1100.08.244.1008.1040 - CONST. AMPL. MANUT. DE COZINHA COMUNITÁRIA					
1362	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1363	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1364	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1365	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.300,00	
1366	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	3.000,00	
1367	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	2.000,00	
1368	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
1369	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1370	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1371	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1372	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.200,00	
1373	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00	
1374	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	2.000,00	
1375	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1376	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1377	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1378	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**28.500,00**
1100.08.244.1008.1058 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SECRETARIA					
1379	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1380	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1381	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1382	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1383	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	1.000,00	
1384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	10.000,00	
1385	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	20.000,00	
1386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
1387	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1388	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1389	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1391	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	1.000,00	
1392	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	5.200,00	
1393	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1394	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1395	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1396	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**82.200,00**
1100.08.244.1008.1087 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA CASA DA CIDADANIA					
1397	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1398	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
1399	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1400	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1401	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	10.000,00	
1402	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.500,00	
1403	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	25.000,00	
1404	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1405	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1406	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00	
1407	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**118.000,00**
1100.08.244.1008.1088 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE D PROG. FAMILIA ACOLHEDORA					
1408	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1409	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1410	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
1411	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1412	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	15.000,00	
1413	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.000,00	
1414	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	20.000,00	
1415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
1416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1418	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**89.000,00**
1100.08.244.1008.1091 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE DO CENTRO DO SCFV					
1419	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
1420	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
1421	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1422	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1423	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	25.000,00	
1424	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.000,00	
1425	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	20.000,00	
1426	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
1427	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1428	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1429	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**106.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1100.08.244.1008.1092 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE DA CASA DA COSTURA

1430	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
1431	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00
1432	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00
1433	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00
1434	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	20.000,00
1435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	1.000,00
1436	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	15.000,00
1437	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00
1438	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00
1439	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00
1440	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00
		Total da Ficha Orçamentária		**89.000,00**

1100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1441	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500	3.400,00
1442	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00
1443	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	340.000,00
1444	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	60.000,00
1445	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00
1446	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.200,00
3518	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00
1447	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00
3519	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	500,00
1448	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	60.000,00
1449	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00
1450	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	40.000,00
1451	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500	5.300,00
1452	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00
1453	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	10.000,00
1454	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	400.000,00
1455	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
1456	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
1457	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	10.000,00
1458	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	350.000,00
1459	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	25.000,00
3520	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	10.000,00
3521	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	10.000,00
1460	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	350.000,00
1461	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
1462	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
3522	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500	5.000,00
1463	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	330.000,00
1464	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
705	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
1465	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	10.000,00
1466	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	10.000,00
1467	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00
1468	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	400.000,00
1469	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00
1470	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00
1471	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	3.000,00
3523	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	10.000,00
3525	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	10.000,00
3528	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de Detalhamento... Proc: 011718/25. Data: 01/04/2026 08:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1472	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.500,00	
1473	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
1474	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.500,00	
1475	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
1476	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1477	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.200,00	
3526	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3527	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	1.000,00	
1478	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.590.600,00**
1100.08.244.1008.2043 - Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município					
1479	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	5.000,00	
1480	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	1.600,00	
1481	3.3.90.19.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	500	7.500,00	
1482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1483	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	200,00	
1484	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	60.000,00	
1485	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	53.700,00	
1486	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	500,00	
1487	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	10.000,00	
1488	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**141.500,00**
1100.08.244.1008.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
1489	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1490	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
1491	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1493	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
1494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
1495	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
1496	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**45.500,00**
1100.08.244.1008.2073 - MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1497	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1498	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
1499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1500	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1501	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1502	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	300,00	
1503	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1504	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.500,00	
1505	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1506	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.600,00	
1507	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	100.000,00	
1508	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.000,00	
1509	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	50.000,00	
1510	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00	
1511	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00	
1512	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	100.000,00	
1513	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
1514	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1515	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.600,00	
1516	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1517	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**373.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhame... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 08:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1100.08.244.1008.2077 - Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva

1518	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1519	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
1520	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1521	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1522	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
1523	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.900,00	
1524	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.900,00	
1525	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1526	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	400,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**12.700,00**

1100.08.244.1008.2235 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

3067	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
3066	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.000,00**

1100.08.306.1008.2074 - Implantação de Projetos de Segurança Alimentar

1527	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1528	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
1529	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1530	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1531	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	200,00	
1532	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.400,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**4.597.600,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1200 - SECRETARIA DE SAUDE					
1200.10.301.0017.1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE					
1533	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1534	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1535	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1536	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
1537	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	1.000,00	
1538	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	5.000,00	
1539	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	16.100,00	
1540	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
1541	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
1542	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1543	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1544	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	9.200,00	
1545	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00	
1546	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
1547	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	5.400,00	
1548	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	3.000,00	
1549	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
1550	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**86.700,00**
1200.10.301.0017.1094 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE IMAGEM					
1552	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1553	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1554	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	7.000,00	
1555	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1556	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	25.000,00	
1557	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
1558	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	20.000,00	
1559	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	15.000,00	
1560	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	20.000,00	
1561	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1562	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**134.000,00**
1200.10.301.0017.1095 - REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL					
1563	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
1564	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1565	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.000,00	
1566	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
1567	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	20.000,00	
1568	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	15.000,00	
1569	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	20.000,00	
1570	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	15.000,00	
1571	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	20.000,00	
1572	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1573	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**151.000,00**
1200.10.301.0017.1096 - REF. E AMPL. DO CENTRO DE ESPECIAL.ODONTOLOGICAS					
1574	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	6.000,00	
1575	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1576	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00	
1577	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	25.000,00	
1578	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	20.000,00	
1579	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	15.000,00	
1580	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	20.000,00	
1581	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	15.000,00	
1582	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
1583	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.500,00	
1584	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**123.000,00**
1200.10.301.0017.1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1585	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1586	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1587	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
1588	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1589	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	20.000,00	
1590	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
1591	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	35.000,00	
1592	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	15.000,00	
1593	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
1594	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.500,00	
1595	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**123.000,00**
1200.10.301.0017.1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL					
1596	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1597	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1598	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	7.000,00	
1599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1600	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	30.000,00	
1601	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	15.000,00	
1602	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	25.000,00	
1603	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	20.000,00	
1604	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
1605	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.500,00	
1606	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**145.000,00**
1200.10.301.0017.1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA					
1607	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1608	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
1609	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1610	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
1611	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	25.000,00	
1612	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	15.000,00	
1613	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	30.000,00	
1614	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	20.000,00	
1615	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
1616	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
1617	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**163.000,00**
1200.10.301.0017.1100 - REF. E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO SAMU					
1618	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1619	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1620	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.000,00	
1621	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1622	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	15.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/25. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1623	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	20.000,00
1624	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	25.000,00
1625	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00
1626	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00
1627	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.500,00
1628	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00
			Total da Ficha Orçamentária	**124.000,00**

1200.10.301.0017.2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

1629	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	25.000,00
1630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	50.000,00
1631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	60.000,00
1632	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	20.000,00
1633	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00
1634	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	400,00
1635	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00
1636	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00
1637	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	40.000,00
1638	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00
1639	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	3.200,00
1640	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500	5.200,00
1641	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
1642	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	120.000,00
1643	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	150.000,00
1644	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500.000,00
1645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
1646	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
1647	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
1648	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
1649	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00
1650	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	700.000,00
1651	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	20.000,00
1652	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.000,00
1653	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	250.000,00
1654	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00
1655	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
1656	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
1657	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00
1658	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000.000,00
1659	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00
1660	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
1661	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
1662	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00
1663	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00
1664	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.000,00
1665	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	120.000,00
1666	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.200,00
1667	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
1668	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.000,00
1669	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	1.000,00
1670	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	1.000,00
1671	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	1.000,00
1672	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	1.000,00
1673	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	635	1.000,00
1674	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
1675	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1676	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	1.000,00
1677	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	1.000,00
1678	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	1.000,00
1679	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	1.000,00
1680	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	635	1.000,00
1681	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
1682	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
1683	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1.000,00
1684	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	1.000,00
1685	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	1.000,00
1686	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632	1.000,00
1687	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635	1.000,00
1688	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
1689	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
1690	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
1691	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00
1692	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
1693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
1694	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.300,00
1695	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**3.180.300,00**

1200.10.301.0017.2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

1696	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00
1697	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	3.000,00
1698	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00
1699	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707	3.000,00
1700	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	6.000,00
1701	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	800,00
1702	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00
1703	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	707	500,00
1704	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	707	500,00
1705	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00
1706	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500,00
1707	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	4.000,00
1708	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00
1709	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00
1710	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	4.000,00
1711	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	7.000,00
1712	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	707	1.000,00
1713	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	73.000,00
1714	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	3.000,00
1715	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00
1716	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	1.000,00
1717	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00
1718	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	707	1.000,00
1719	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	8.000,00
1720	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	707	2.000,00
1721	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	31.000,00
1722	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	3.000,00
1723	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	33.000,00
1724	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	8.000,00
1725	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	707	500,00
1726	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
1727	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1728	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	1.000,00	
1729	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	707	500,00	
1730	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1731	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	500,00	
1732	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
1733	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	500,00	
1734	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.300,00	
1735	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	17.000,00	
1736	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**245.100,00**
1200.10.301.0017.2233 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS					
3058	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
3059	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.000,00**
1200.10.301.1005.2117 - MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS					
1737	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
1738	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.300,00	
1739	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.100,00	
1740	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1741	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1742	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1743	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1744	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1745	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.900,00	
1746	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1747	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	600,00	
1748	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500,00	
1749	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
1750	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.600,00	
1751	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.400,00	
1752	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**43.400,00**
1200.10.301.1007.1051 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia					
1753	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1754	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1755	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1756	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.600,00	
1757	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	5.000,00	
1758	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.600,00	
1759	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	5.000,00	
1760	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	25.000,00	
1761	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1762	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**61.200,00**
1200.10.301.1007.2114 - MANUTENÇÃO DO ESF					
1763	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
1764	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
1765	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.100,00	
1766	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1767	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1768	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1769	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.200,00	
1770	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	60.000,00	
1771	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.200,00	
1772	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de Detalhamento... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 08:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1773	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.100,00	
1774	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500,00	
1775	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	900,00	
1776	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
1777	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.500,00	
1778	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**110.000,00**

1200.10.301.1012.2087 - MANUT.DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAO SARUE

1779	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.100,00	
1780	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.100,00	
1781	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.100,00	
1782	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1783	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	2.100,00	
1784	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1785	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.600,00	
1786	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.100,00	
1787	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.900,00	
1788	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1789	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.400,00	
1790	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.300,00	
1791	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1792	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
1793	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**30.700,00**

1200.10.301.1012.2115 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

1794	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
1795	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	25.000,00	
1796	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	1.000,00	
1797	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	1.000,00	
1798	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	635	1.000,00	
1799	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
1800	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
1801	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.000,00	
1802	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	12.000,00	
1803	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	1.000,00	
1804	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	1.000,00	
1805	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	635	5.000,00	
1806	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	706	1.000,00	
1807	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**104.000,00**

1200.10.301.1012.2118 - Programa Saúde Bucal - SB

1808	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	9.300,00	
1809	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
1810	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.400,00	
1811	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
1812	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1813	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
1814	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1815	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1816	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.100,00	
1817	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.200,00	
1818	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.200,00	
1819	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.500,00	
1820	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1821	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.200,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Protocolo: 011718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1822	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00	
1823	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	1.000,00	
1824	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00	
1825	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
1826	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	1.000,00	
1827	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**38.100,00**
1200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS					
1829	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
1830	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
1831	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1832	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
1833	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1834	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
1835	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1836	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1837	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
1838	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
1839	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.400,00	
1840	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00	
1841	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.000,00	
1842	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
1843	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00	
1844	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	1.000,00	
1845	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00	
1846	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
1847	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	1.000,00	
1848	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1849	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**89.100,00**
1200.10.301.1012.2122 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIALIDADES REGIONAIS - CER					
1850	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.400,00	
1851	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.900,00	
1852	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1853	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1854	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1855	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1856	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.400,00	
1857	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
1858	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.200,00	
1859	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.500,00	
1860	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.400,00	
1861	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1862	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.400,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**23.900,00**
1200.10.301.1012.2123 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ					
1863	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.400,00	
1864	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.200,00	
1865	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1866	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1867	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1868	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1869	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.400,00	
1870	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 011718/26. Data: 01/04/2026 03:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1871	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.200,00	
1872	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.900,00	
1873	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.500,00	
1874	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1875	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**25.500,00**
1200.10.301.1012.2124 - Programa de Saúde na Escola - PSE					
1876	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.400,00	
1877	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.500,00	
1878	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	100,00	
1879	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1880	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1881	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.400,00	
1882	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.500,00	
1883	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.400,00	
1884	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1885	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.400,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**18.900,00**
1200.10.302.0017.1009 - CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE HOSPITAIS, UNID.DE SAUDE					
1886	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.300,00	
1887	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	2.000,00	
1888	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
1889	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	20.600,00	
1890	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
1891	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	15.000,00	
1892	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.500,00	
1893	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.500,00	
1894	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	5.300,00	
1895	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	631	5.300,00	
1896	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	632	4.000,00	
1897	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	706	3.000,00	
1898	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	710	3.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**94.000,00**
1200.10.302.0017.1010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde					
1899	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
1901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
1902	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	10.000,00	
1903	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	40.000,00	
1904	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	15.000,00	
1905	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	20.000,00	
1906	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.300,00	
1907	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**139.800,00**
1200.10.302.0017.2057 - MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU					
1908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
1909	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
1910	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1911	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1912	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	8.000,00	
1913	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1914	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1915	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.300,00	
1916	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
1917	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
1918	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1919	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
1920	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
1921	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1922	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1923	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
1924	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
1925	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
1926	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
1927	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
1928	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.400,00	
1929	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	300,00	
1930	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.100,00	
1931	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	1.000,00	
1932	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
1933	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**85.600,00**

1200.10.302.1012.2116 - MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

1934	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	15.000,00	
1935	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
1936	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1937	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	2.000,00	
1938	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1939	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1940	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
1941	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1942	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.800,00	
1943	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.400,00	
1944	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
1945	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1946	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1947	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	100,00	
1948	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.400,00	
1949	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00	
1950	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	1.000,00	
1951	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00	
1952	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
1953	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
1954	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1955	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**49.900,00**

1200.10.304.1012.2125 - Programa de Ações de Vigilância Sanitária

1956	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.400,00	
1957	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
1958	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
1959	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1960	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1961	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1962	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	500,00	
1963	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500,00	
1964	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.800,00	
1965	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.900,00	
1966	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1967	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	900,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**17.500,00**

1200.10.305.1012.2119 - Manutenção do ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1968	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.400,00	
1969	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.200,00	
1970	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.200,00	
1971	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1972	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1973	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1974	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	100,00	
1975	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.200,00	
1976	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
1977	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.400,00	
1978	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1979	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**19.400,00**
1200.10.305.1012.2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde					
1980	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
1981	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
1982	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.400,00	
1983	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
1984	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1985	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
1986	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.200,00	
1987	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1988	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.000,00	
1989	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.400,00	
1990	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
1991	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**64.200,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**5.510.300,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN					
1300.17.544.1011.1074 - PERFURACAO DE CACIMBAS NO PERIODO DE ESTIAGEM					
1992	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1993	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1994	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1995	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1996	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.500,00	
1997	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00	
1998	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
1999	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2001	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.500,00	
2002	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**28.000,00**
1300.17.544.1011.1076 - CONST. REF. DE RESERV DE AGUAS NAS COMUNIDADES					
2003	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2004	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.000,00	
2005	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2006	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
2007	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2008	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
2009	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
2010	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00	
2011	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.500,00	
2012	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2013	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2014	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2015	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.500,00	
2016	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**27.000,00**
1300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)					
2017	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500.000,00	
2018	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	3.000,00	
2019	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	5.000,00	
2020	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2021	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2022	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2023	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	3.000,00	
2024	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	4.000,00	
2025	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
2026	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**524.000,00**
1300.17.544.1011.2172 - APOIO E MANUT. A PRODUCAO DE SILAGEM					
2027	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2028	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2029	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2030	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2031	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2032	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
1300.17.544.1014.1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água					
2033	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2034	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2035	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2036	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2037	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	30.000,00	
2038	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	40.000,00	
2039	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2040	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2041	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2042	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
2043	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**111.000,00**
1300.17.544.1014.1034 - Ampliação e/ou Construção de Caixas D aguas					
2044	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2045	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2046	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2047	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2048	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	4.000,00	
2049	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	2.500,00	
2050	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.500,00	
2051	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	3.000,00	
2052	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00	
2053	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**38.500,00**
1300.18.541.1011.1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS					
2054	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2055	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2056	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2057	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
2058	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
2059	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
2060	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	6.000,00	
2061	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2062	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2063	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
2064	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	750	50.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**82.000,00**
1300.18.541.1015.2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS					
2065	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
2066	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
2067	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2068	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2069	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	30.000,00	
2070	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
2071	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
2072	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2073	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2074	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	5.000,00	
2075	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
2076	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
2077	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2078	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2079	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**137.000,00**
1300.18.541.1022.2111 - CONSORCIO INTERMUN. DE DESENV. SUSTENTAVEL SÃO SARUE					
2080	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	40.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**40.000,00**
1300.18.541.2012.2101 - Manutenção do Resíduo Sólido					
2081	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2082	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
2083	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2084	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500	5.200,00	
2085	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2086	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2087	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2088	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.200,00	
2089	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2090	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2091	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2092	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
2093	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
2094	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**37.600,00**
1300.18.542.1023.1061 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/MEIO AMBIENTE					
2095	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2096	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2097	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2098	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2099	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
2100	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	8.500,00	
2101	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2102	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2103	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2104	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
2105	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.400,00	
2106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.200,00	
2107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.800,00	
2108	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
2109	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**75.900,00**
1300.18.544.1011.1017 - CONST. AMPL. REC. MANUT. DE BARREI. AÇUDES E BARRAGENS					
2112	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2113	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2114	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2115	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	12.500,00	
2116	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
2117	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
2118	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2119	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2120	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2121	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**66.500,00**
1300.18.544.1011.1018 - CONST. AMPL. MANUT. DE POÇOS, TANQUES E CISTERNAS					
2122	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2123	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 08:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2124	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.500,00	
2126	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
2127	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
2128	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2129	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2130	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2131	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	6.500,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**53.000,00**
1300.18.606.1015.1035 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE FEIRA AGROECOLÓGICA					
2132	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**10.000,00**
1300.18.606.1015.2086 - MANUTENCAO DA FEIRA AGROECOLÓGICA					
2133	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2134	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	4.000,00	
2135	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2136	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.600,00	
2137	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2138	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	200,00	
2139	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
2140	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2141	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2142	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**11.800,00**
1300.20.122.1011.2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE					
2143	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	130.000,00	
2144	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	220.000,00	
2145	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	40.000,00	
2146	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	15.000,00	
2147	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2148	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	30.000,00	
2149	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	15.000,00	
2150	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	20.000,00	
2151	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	5.000,00	
2152	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.700,00	
2153	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	800.000,00	
2154	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2155	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2156	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
2157	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
2158	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
2159	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	3.000,00	
2160	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	140.000,00	
2161	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2162	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2163	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
2164	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	120.000,00	
2165	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
2166	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2167	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
2168	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
2169	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2170	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	4.400,00	
2171	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2172	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Protocolo: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2173	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
2174	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
2175	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2176	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2177	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
2178	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
2179	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2180	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2181	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
2182	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
2183	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
2184	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2185	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
2186	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
2187	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2188	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2189	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.200,00	
2190	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	2.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.589.800,00**
1300.20.542.1011.2171 - INCENTIVO, APOIO E MANUT. AOS PRODUTORES DE LEITE					
2191	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2192	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2193	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	12.000,00	
2194	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	12.000,00	
2195	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2196	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2197	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	20.000,00	
2198	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**54.000,00**
1300.20.542.1011.2173 - APOIO NO MELH. DA GENETICA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO					
2199	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2200	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2201	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
2202	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.000,00**
1300.20.605.1011.1021 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO					
2203	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**10.000,00**
1300.20.606.1011.1022 - AQUIS. MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
2204	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
2205	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00	
2206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	6.000,00	
2207	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	15.000,00	
2208	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2209	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.500,00	
2210	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**65.500,00**
1300.20.606.1011.1103 - AQUISICAO DE ENSILADEIRAS					
2211	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
2212	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00	
2213	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	20.000,00	
2214	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
2215	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
2216	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
2217	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 03:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

			Total da Ficha Orçamentária		**94.000,00**
1300.20.606.1011.2034 - Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria					
2218	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.400,00	
2219	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
2220	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	8.800,00	
2221	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	30.000,00	
2222	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	12.000,00	
2223	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.300,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**55.000,00**
1300.20.606.1011.2084 - MANUT. DE APOIO AO PEQ. AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA					
2224	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2225	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
2226	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2227	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2228	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
2229	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	300.000,00	
2230	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
2231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**330.500,00**
1300.20.606.1011.2174 - INCENTIVO DO PLANTIO DE PALMA FORRAGEIRA					
2232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2233	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2234	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
2235	3.3.90.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	1.000,00	
2236	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.000,00**
1300.20.606.1024.1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA					
2237	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2238	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2239	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2240	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2241	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
2242	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2243	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2244	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2245	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2246	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
2247	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.400,00	
2248	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.200,00	
2249	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.400,00	
2250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
2251	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2252	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2253	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**78.500,00**
1300.20.608.1011.1101 - CONSTRUIR, AMPL. E REFORMAR A FEIRA DE ANIMAIS					
2254	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500,00	
2255	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2256	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00	
2257	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	2.000,00	
2258	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
2259	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	15.000,00	
2260	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2261	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2262	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhame... Proc: 01118/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2263	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**53.500,00**
1300.20.608.1011.2175 - MANUTENCAO DA FEIRA DE ANIMAIS					
2264	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2265	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
2266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**18.000,00**
1300.20.609.1011.1075 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS					
2268	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
2269	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00	
2270	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	30.000,00	
2271	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	15.000,00	
2272	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.500,00	
2273	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.500,00	
2274	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**110.000,00**
1300.23.691.1011.2137 - Manutençao das Atividades de Empreendedorismo					
2275	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2276	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.000,00	
2277	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
2278	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
2279	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2280	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.500,00	
2281	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.500,00	
2282	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.500,00	
2283	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.000,00	
2284	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.200,00	
2285	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
2286	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.200,00	
2287	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2288	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.200,00	
2289	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.200,00	
2290	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2291	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2292	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
2293	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	2.200,00	
2294	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**30.200,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**3.755.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
1400.04.122.1004.2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER					
2295	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	40.000,00	
2296	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	340.000,00	
2297	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
2298	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
2299	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
2300	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.900,00	
2301	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	600,00	
2302	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	60.000,00	
2303	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	8.000,00	
716	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
2304	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2305	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	5.000,00	
2306	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
2307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	80.000,00	
708	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
709	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2308	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
2309	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	900,00	
2310	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.200,00	
2311	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00	
2312	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.000,00	
2313	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	50.000,00	
710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
711	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2314	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
2315	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	50.000,00	
712	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
713	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2316	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
2317	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
2318	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	360,00	
2319	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	3.000,00	
2320	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2321	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	4.500,00	
2322	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
2323	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
2324	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2325	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2326	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
2327	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
2328	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2329	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2330	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.500,00	
2331	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
2332	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
2333	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2334	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
2335	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
714	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

715	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2336	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.500,00	
2337	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	2.200,00	
2338	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	440,00	
2339	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
2340	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**753.100,00**
1400.04.122.1004.2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA					
2341	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2342	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.000,00	
2343	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
2344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2345	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2346	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2347	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
2348	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
2349	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	20.000,00	
2350	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500,00	
2351	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2352	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00	
2353	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
2354	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	10.000,00	
2355	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2356	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
2357	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
2358	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
2359	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**157.000,00**
1400.13.391.1013.1053 - CONSTRUCAO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICO					
2360	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2361	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2362	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2363	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2364	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
2365	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2366	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2367	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2368	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2369	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	7.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**52.000,00**
1400.13.391.1013.1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL					
2370	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2371	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2372	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
2373	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2374	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
2375	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	15.000,00	
2376	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2377	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2378	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2379	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**63.000,00**
1400.13.391.1013.1105 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE ARTESANATO					
2380	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2381	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26 Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2382	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
2383	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
2384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
2385	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	15.000,00	
2386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2387	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2388	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2389	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**68.000,00**
1400.13.392.1003.2136 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica					
2390	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
2391	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
2392	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00	
2393	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**14.000,00**
1400.13.392.1004.1106 - AQUISICAO DE VEICULOS					
2394	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
2395	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00	
2396	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	20.000,00	
2397	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
2398	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00	
2399	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
2400	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**111.000,00**
1400.13.392.1004.1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
2401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2402	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2403	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00	
2404	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2405	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
2406	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2407	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2408	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.500,00	
2409	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.500,00	
2410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**80.000,00**
1400.13.392.1004.1109 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
2411	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**50.000,00**
1400.13.392.1004.1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA					
2412	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
2413	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
2414	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.000,00	
2415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
2417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	3.000,00	
2418	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	15.000,00	
2419	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.500,00	
2420	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	22.100,00	
2421	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**103.600,00**
1400.13.392.1004.1111 - CONST.REF. E MANUT. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA					
2422	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2423	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2424	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
2425	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Prot: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2426	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
2427	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2428	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2429	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2430	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2431	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**84.000,00**
1400.13.392.1004.1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ					
2432	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2433	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2434	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
2435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
2436	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.500,00	
2437	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.500,00	
2438	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2439	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2440	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**55.000,00**
1400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS					
2441	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.300,00	
2442	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	10.000,00	
2443	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
2444	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	5.000,00	
2445	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	5.000,00	
2446	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2447	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2448	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00	
2449	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	5.000,00	
2450	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	5.000,00	
2451	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
2452	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
2453	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	800.000,00	
2454	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	5.000,00	
2455	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
2456	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
2457	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
2458	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**979.300,00**
1400.13.392.1004.2022 - Programa Municpial de Apoio a Música					
2459	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
2460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.000,00	
2461	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2462	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
2463	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	500,00	
2464	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
2465	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	60.000,00	
2466	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
2467	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2468	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.300,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**82.800,00**
1400.13.392.1004.2145 - MANUT.DAS ACOES EMERG.P/SETOR CULT.LEI ALDIR BLANC					
2469	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	719	9.000,00	
891	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	719	10.000,00	
2470	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	719	10.000,00	
2471	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	6.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2472	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	3.000,00	
2473	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	719	1.000,00	
2474	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	719	2.000,00	
2475	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	6.000,00	
901	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	719	10.000,00	
900	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719	5.000,00	
717	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**63.000,00**
1400.13.392.1013.2223 - INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. E CULT.					
2476	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	1.500,00	
2477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716	1.500,00	
2478	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	715	3.000,00	
2479	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	716	3.000,00	
2480	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	715	5.000,00	
2481	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	716	3.000,00	
2482	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	715	2.000,00	
2483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	716	2.000,00	
2484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	715	2.000,00	
2485	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716	2.000,00	
706	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715	5.000,00	
707	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**35.000,00**
1400.27.812.1004.1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos					
2486	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2487	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2488	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2489	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	50.000,00	
2491	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2493	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2494	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2495	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**90.000,00**
1400.27.812.1004.2018 - Manutenção dos Desportos					
2496	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.000,00	
2497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
2498	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	4.000,00	
2499	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.000,00	
2500	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2501	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.000,00	
2502	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2503	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2504	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	20.000,00	
2505	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2506	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**50.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**2.890.800,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA					
1500.15.122.2011.1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.					
2508	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2509	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2510	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2511	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
2512	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
2513	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	7.000,00	
2514	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2515	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2516	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	8.000,00	
2517	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
2518	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.300,00	
2519	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	2.000,00	
2520	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	3.000,00	
2521	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2522	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2523	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	4.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**70.300,00**
1500.15.122.2011.2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania					
2524	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00	
2525	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	250.000,00	
2526	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	13.000,00	
2527	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
2528	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2529	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	40.000,00	
2530	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
2531	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	10.000,00	
2532	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.600,00	
2533	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
2534	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2535	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
2536	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
2537	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2538	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2539	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
2540	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
2541	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
2542	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**399.600,00**
		Total da Unidade Orçamentaria			**469.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2021 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL					
2021.09.272.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE PROPRIA IPMT					
2543	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800	30.000,00	
2544	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800	20.000,00	
2545	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800	20.000,00	
2546	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800	400.000,00	
2547	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800	60.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**530.000,00**
2021.09.272.0010.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA					
2548	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	802	35.000,00	
2549	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802	115.000,00	
2550	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	12.000,00	
2551	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	802	30.000,00	
2552	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	802	25.000,00	
2553	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	802	10.000,00	
2554	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	802	20.000,00	
2555	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	802	3.000,00	
2556	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	802	10.000,00	
2557	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	802	120.000,00	
2558	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	802	30.000,00	
2559	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802	153.000,00	
2560	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	802	40.000,00	
2561	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWERE	802	10.000,00	
2562	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMA	802	20.000,00	
2563	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	802	3.000,00	
2564	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	802	2.500,00	
2565	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	802	2.800,00	
2566	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	802	2.400,00	
2567	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	802	5.200,00	
2568	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	3.200,00	
2569	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	802	25.000,00	
2570	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	802	27.800,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**704.900,00**
2021.09.272.0010.2099 - Administração dos Recursos Investidos pelo Institu					
2571	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800	190.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**190.000,00**
2021.09.272.0010.2138 - Manutenção dos Benefícios de Servidor Municipal					
2572	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	800	5.200.000,00	
2573	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	800	294.000,00	
2574	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	800	208.700,00	
2575	3.3.90.06.00.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	800	3.400,00	
2576	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800	10.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**5.716.100,00**
2021.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
2577	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	800	71.410,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**71.410,00**
		Total da Unidade Orçamentaria			**7.212.410,00**

2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01/18/26 Data: 01/04/2026 09:08 Responsável: George C. M. de Farias.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Portal Público Integrado - Prefeitura Municipal de Taperoá - Tel: (083) 3241-1104 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2990 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
2990.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
2578	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	500	985.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**985.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**985.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11010.08.122.1008.2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)					
2579	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.000,00	
2580	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	2.000,00	
2581	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	5.000,00	
2582	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707	1.000,00	
2583	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	1.000,00	
2584	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	800,00	
2585	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	660	1.000,00	
2586	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	707	500,00	
2587	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
2588	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	707	500,00	
2589	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2590	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	500,00	
2591	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660	1.000,00	
2592	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	707	500,00	
2593	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	1.000,00	
2594	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	4.000,00	
2595	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00	
2596	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	1.000,00	
2597	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	3.000,00	
2598	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	707	500,00	
2599	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00	
2600	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	3.000,00	
2601	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
2602	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	2.000,00	
2603	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	3.000,00	
2604	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	707	1.000,00	
2605	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	707	1.000,00	
2606	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.000,00	
2607	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00	
2608	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
2609	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	2.000,00	
2610	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	707	1.000,00	
2611	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	1.000,00	
2612	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707	1.000,00	
2613	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	707	500,00	
2614	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
2615	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2616	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	500,00	
2617	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	2.000,00	
2618	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	500,00	
2619	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	2.000,00	
2620	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	500,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**69.300,00**
11010.08.243.1008.2075 - MANUT. PROT. SOCIAL ADOLES. EM CUMP. MED. SOCIO EDUC.					
2621	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	1.000,00	
2622	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	1.000,00	
2623	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	500,00	
2624	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	400,00	
2625	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Portal Público Betha - Prefeitura Municipal de Taperoá - Câmara Municipal de Taperoá - Rua Dr. Carlos Pereira, 34 - Centro - Fone: (083) 3241-1104 - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2626	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	500,00	
2627	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00	
2628	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
2629	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	1.000,00	
2630	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
2631	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	100,00	
2632	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	1.600,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**9.600,00**
11010.08.243.1008.2139 - MANUTENÇÃO - ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS					
2633	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	10.000,00	
2634	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	5.000,00	
2635	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	3.000,00	
2636	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2637	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	2.000,00	
2638	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	1.000,00	
2639	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
2640	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.100,00	
2641	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
2642	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
2643	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
2644	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	500,00	
2645	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	1.000,00	
2646	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
2647	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	500,00	
2648	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**43.100,00**
11010.08.244.1008.1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS					
2649	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2650	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2651	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2652	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2653	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	10.000,00	
2654	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	5.000,00	
2655	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	10.000,00	
2656	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2657	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2658	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**50.000,00**
11010.08.244.1008.1044 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA - CREAS					
2660	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2661	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2662	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2663	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1.000,00	
2664	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	10.000,00	
2665	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	10.000,00	
2666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	10.000,00	
2667	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2668	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2669	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2670	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**42.000,00**
11010.08.244.1008.1059 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - ASSIST. SOCIAL					
2671	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2672	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 03:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2673	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2674	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
2675	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	5.000,00	
2676	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	5.000,00	
2677	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	5.000,00	
2678	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
2679	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2680	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2681	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
2682	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	400,00	
2683	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	200,00	
2684	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00	
2685	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	900,00	
2686	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
2687	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2689	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**35.500,00**

11010.08.244.1008.1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

2690	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2691	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2692	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2693	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2694	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	8.000,00	
2695	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	5.000,00	
2696	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	669	19.000,00	
2697	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
2698	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
2699	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
2700	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**53.000,00**

11010.08.244.1008.1066 - AQUISICAO DE VEICULOS

2701	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
2702	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	42.000,00	
2703	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00	
718	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	5.000,00	
2704	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	2.000,00	
2705	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
2706	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2707	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2708	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**72.000,00**

11010.08.244.1008.2027 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS

2709	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.500,00	
2710	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
2711	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
2712	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.900,00	
2713	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2714	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
2715	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	4.000,00	
2716	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	3.200,00	
2717	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00	
2718	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	500,00	
2719	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2720	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2721	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
2722	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
2723	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2724	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
2725	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2726	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2727	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
2728	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
2729	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**56.100,00**
11010.08.244.1008.2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS					
2730	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	120.000,00	
2731	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	1.000,00	
2732	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	24.000,00	
2733	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661	1.000,00	
2734	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2735	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	1.000,00	
2736	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2737	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	2.200,00	
2738	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	700,00	
2739	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2740	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	500,00	
2741	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	660	1.000,00	
2742	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.200,00	
2743	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	500,00	
2744	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.600,00	
2745	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00	
2746	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	20.000,00	
2747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00	
2748	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	1.600,00	
2749	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	500,00	
2750	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
2751	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
2752	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
2753	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	30.000,00	
2754	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
2755	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	1.000,00	
2756	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	2.000,00	
2757	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	2.000,00	
2758	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2759	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
2760	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2761	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	2.000,00	
2762	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	1.500,00	
2763	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**259.300,00**
11010.08.244.1008.2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB					
2764	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	50.000,00	
2765	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	1.000,00	
2766	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	40.000,00	
2767	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661	1.000,00	
2768	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2769	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2770	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.500,00	
2771	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2772	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	5.500,00	
2773	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	8.000,00	
2774	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00	
2775	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	200.000,00	
2776	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00	
2777	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	500,00	
2778	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	80.000,00	
2779	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
2780	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	160.000,00	
2781	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
2782	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	100.000,00	
2783	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
2784	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	12.000,00	
2785	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.900,00	
2786	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
2787	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	4.200,00	
2788	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	15.000,00	
2789	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	1.000,00	
2790	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
2791	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**712.600,00**

11010.08.244.1008.2058 - MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE

2792	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.000,00	
2793	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
2794	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	3.000,00	
2795	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	2.000,00	
2796	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.000,00	
2797	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	1.000,00	
2798	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	300,00	
2799	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	500,00	
2800	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
2801	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00	
2802	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	1.900,00	
2803	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	10.000,00	
2804	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	3.000,00	
2805	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
2806	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
2807	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
2808	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
2809	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	2.000,00	
2810	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	3.000,00	
2811	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2812	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2813	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	300,00	
2814	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**78.000,00**

11010.08.244.1008.2076 - Manutenção do Benefícios Eventuais

2815	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	1.000,00	
2816	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	661	1.000,00	
2817	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00	
2818	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00	
719	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
720	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661	1.000,00	
722	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
2819	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de Detalhamento... Proc: 011718/25. Data: 01/04/2025 03:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2820	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	661	1.000,00	
2821	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	1.000,00	
2822	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
2823	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
2824	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
721	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	1.000,00	
2825	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	2.900,00	
2826	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661	1.000,00	
723	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
724	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**19.900,00**
11010.08.244.1008.2090 - MANUT.DO CONSELHO MUNIC DE ASSIST.SOCIAL-IGD/SUAS					
2827	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.500,00	
2828	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00	
2829	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	3.800,00	
2830	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	500,00	
2831	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	100,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**10.900,00**
11010.08.244.1008.2091 - MAUT. DO PROG. DE CAPACIT. E FORM. TRABALHADORES - SUAS					
2832	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.200,00	
2833	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	3.400,00	
2834	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
2835	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	7.100,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.700,00**
11010.08.244.1008.2092 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS					
2836	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
2837	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00	
2838	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.200,00	
2839	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	6.200,00	
2840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	1.900,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**19.300,00**
11010.08.244.1008.2131 - MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL					
2841	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	665	10.000,00	
2842	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665	3.200,00	
2843	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665	2.200,00	
2844	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	665	2.200,00	
2845	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	665	2.200,00	
2846	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	5.000,00	
2847	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	665	5.200,00	
2848	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	5.000,00	
2849	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	665	3.200,00	
2850	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	665	2.200,00	
2851	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	665	2.200,00	
2852	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665	2.200,00	
2853	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	2.200,00	
2854	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	2.200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**49.200,00**
11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS					
2855	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	1.000,00	
2856	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	669	3.200,00	
2857	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661	1.000,00	
2858	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669	3.000,00	
2859	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	1.000,00	
2860	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	669	1.000,00	
2861	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669	1.000,00	
2862	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	669	1.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2863	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00	
2864	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	669	1.000,00	
2865	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00	
2866	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	15.000,00	
2867	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	669	1.000,00	
2868	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	1.000,00	
2869	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	3.100,00	
2870	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	1.000,00	
2871	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	10.000,00	
2872	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	669	500,00	
2873	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
2874	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669	100,00	
2875	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	1.000,00	
2876	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669	2.000,00	
2877	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	1.000,00	
2878	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	5.700,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**61.600,00**

11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

2879	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	110.000,00	
2880	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	5.000,00	
2881	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2882	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2883	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	660	1.000,00	
2884	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2885	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660	1.000,00	
2886	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2887	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	500,00	
2888	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
2889	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	13.300,00	
2890	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	2.000,00	
2891	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	2.000,00	
2892	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	7.000,00	
2893	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	25.000,00	
2894	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	1.000,00	
2895	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	1.000,00	
2896	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2897	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2898	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
2899	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
2900	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**200.800,00**

11010.08.244.1008.2162 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

2901	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2902	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
2903	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.000,00	
2904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2905	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00	
2906	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
2907	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
2908	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2909	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
2910	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
2911	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**43.000,00**

11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de Detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2912	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	100.000,00	
2913	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
2914	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	20.000,00	
2915	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	1.000,00	
2916	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
2917	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	40.000,00	
2918	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	20.000,00	
2919	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00	
2920	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**200.000,00**
11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS					
2921	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
2922	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.000,00	
2923	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
2924	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	1.000,00	
2925	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
2926	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	500,00	
2927	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2928	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
2929	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
2930	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	500,00	
2931	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	500,00	
2932	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	500,00	
2933	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2934	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	660	1.000,00	
2935	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.000,00	
2936	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	600,00	
2937	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
2938	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00	
2939	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
2940	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	500,00	
2941	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
2942	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	500,00	
2943	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	30.000,00	
2944	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	500,00	
2945	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.100,00	
2946	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
2947	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
2948	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	500,00	
2949	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	1.000,00	
2950	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	1.000,00	
2951	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
2952	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
2953	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
2954	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	500,00	
2955	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**125.700,00**
11010.08.244.1008.2165 - MANUT. DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES					
2956	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2957	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00	
2958	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
2959	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	1.000,00	
2960	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2961	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
2962	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Portal Público de Contas - Prefeitura Municipal de Taperoá - Tel: (083) 3241-1104 - Sistema Integrado de Contabilidade Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2963	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	1.000,00	
2964	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
2965	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**10.000,00**
11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA					
2966	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
2967	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	10.000,00	
2968	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.000,00	
2969	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	2.000,00	
2970	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	3.000,00	
2971	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	2.000,00	
2972	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2973	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	1.000,00	
2974	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
2975	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	660	2.000,00	
2976	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
2977	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	500,00	
2978	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.000,00	
2979	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**47.000,00**
11010.08.244.1008.2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA					
2980	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
2981	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
2982	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
2983	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
2984	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
2985	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
2986	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2987	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**36.500,00**
11010.08.244.1008.2176 - MANUTENCAO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO					
2988	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	10.000,00	
2989	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	669	10.000,00	
2990	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	10.000,00	
2991	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**40.000,00**
11010.08.244.1008.2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS					
3068	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	1.000,00	
3100	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	2.000,00	
3105	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	500,00	
3106	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
3107	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660	500,00	
3108	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	660	500,00	
3109	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	500,00	
3110	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	660	500,00	
3111	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	500,00	
3112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00	
3113	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	1.000,00	
3114	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
3517	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660	500,00	
3115	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	660	1.000,00	
3116	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00	
3117	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	660	500,00	
3118	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
3119	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	500,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhame... Proc: 011818/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3120	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	1.000,00	
3121	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	500,00	
3123	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	500,00	
3122	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
3124	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	500,00	
3126	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	660	500,00	
3524	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	660	500,00	
3127	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	5.000,00	
3163	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	2.000,00	
3516	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**38.000,00**
11010.08.244.1008.2225 - MAN. DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA					
2992	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	30.000,00	
2993	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	20.000,00	
2994	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	5.000,00	
2995	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
2996	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
2997	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
2998	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	1.000,00	
2999	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	3.000,00	
3000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
3001	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	500,00	
3002	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	1.500,00	
3003	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.500,00	
3004	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
3005	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	20.000,00	
3006	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	1.000,00	
3007	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	1.500,00	
3008	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	10.000,00	
3009	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	500,00	
3010	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	4.000,00	
3011	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.900,00	
3012	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
3013	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**139.400,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**2.542.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Portal Web Prefeituras - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Tel: (83) 3240-1700 - Sistema de Registro de Contas Públicas
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
11020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE					
11020.08.243.1008.2094 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cria					
3014	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
3015	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
3016	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.600,00	
3017	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3018	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.600,00	
3019	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
3020	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.200,00	
3021	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
3022	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
3023	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3024	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3025	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
3026	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**15.400,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**15.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
11030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
11030.08.241.1008.2095 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idos					
3027	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.600,00	
3028	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.000,00	
3029	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00	
3030	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3031	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.600,00	
3032	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
3033	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	500,00	
3034	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	300,00	
3035	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
3036	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.800,00	
3037	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.300,00	
3038	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3039	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
3040	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.800,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**15.900,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**15.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26 Data: 01/04/2026 09:09 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
12010.10.301.0017.1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE					
3128	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3129	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3130	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3131	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
3132	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	10.000,00	
3133	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	5.000,00	
3134	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	5.000,00	
3135	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	100.000,00	
3136	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
3137	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3138	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
3139	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	400,00	
3140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
3141	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00	
3142	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	400,00	
3143	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00	
3144	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
3145	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
3146	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**169.800,00**
12010.10.301.0017.2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL					
571	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
725	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
726	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
727	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
728	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
729	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**13.000,00**
12010.10.301.0017.2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3075	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	700.000,00	
3076	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.500.000,00	
3077	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	220.000,00	
3078	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3079	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500,00	
3081	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3080	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	200.000,00	
3082	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3083	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
3084	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	3.000,00	
3085	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	200.000,00	
3086	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	400.000,00	
3087	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00	
3088	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
3089	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	600.000,00	
3090	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
3091	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.000,00	
3092	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	200.000,00	
3093	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00	
3094	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	900.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3095	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00	
3098	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
3097	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
3099	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	20.000,00	
3101	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00	
3102	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
3103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
3104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**5.005.500,00**
12010.10.301.0017.2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI					
3041	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
3042	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	10.000,00	
3043	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	5.000,00	
3044	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00	
3045	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	2.000,00	
3046	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	90.000,00	
3047	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
3048	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	50.000,00	
3049	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
3050	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	40.000,00	
3052	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
3051	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	10.000,00	
3053	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
3054	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
3055	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	5.000,00	
3056	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
3057	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**232.000,00**
12010.10.301.1007.1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia					
3147	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3148	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3149	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3150	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
3151	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	10.000,00	
3152	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
3153	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.000,00	
3154	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
3155	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
3156	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3157	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**65.000,00**
12010.10.301.1007.1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS					
3158	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3159	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3160	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3161	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
3162	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	15.000,00	
3164	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
3165	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.000,00	
3166	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
3167	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
3168	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3169	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**80.000,00**
12010.10.301.1012.2024 - Manutenção dos Programas do SUS					

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de detalhamento... Protocolo: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3170	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.400.000,00	
3171	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	20.000,00	
3172	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605	230.000,00	
3173	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	3.500.000,00	
3174	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	30.000,00	
3175	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605	780.000,00	
3176	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	150.000,00	
1008	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	80.000,00	
3177	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	20.000,00	
3178	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	200,00	
3179	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	4.000,00	
3180	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	200,00	
3181	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600	800.000,00	
3182	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3183	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600	3.200,00	
3184	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	3.900,00	
3185	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600	7.000,00	
3186	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	3.100,00	
3187	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	800.000,00	
3188	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	900,00	
3189	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	70.000,00	
3190	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	500,00	
3191	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	70.000,00	
3192	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	650.000,00	
3193	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600	3.000,00	
3194	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	3.200,00	
3195	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	10.000,00	
3196	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.200,00	
3197	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.500,00	
3198	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	4.500,00	
3199	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	50.000,00	
3200	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
3201	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	601	2.200,00	
3202	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	635	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.725.600,00**

12010.10.301.1012.2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

3203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
3204	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00	
3205	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	3.000,00	
3206	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	80.000,00	
3207	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	5.000,00	
3208	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	100.000,00	
3209	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500,00	
3210	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
3211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	2.000,00	
3212	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
3213	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
3214	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
3215	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**207.500,00**

12010.10.301.1012.2134 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL

3216	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	631	3.200,00	
3217	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631	400,00	
3218	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	631	3.200,00	
3219	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	631	3.200,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 011818/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3220	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	2.200,00	
3221	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	631	3.200,00	
3222	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	631	3.200,00	
3223	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	20.000,00	
3224	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	3.000,00	
3225	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	631	2.000,00	
3226	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	2.000,00	
3227	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	3.000,00	
3228	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	631	2.000,00	
3229	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	631	3.000,00	
3230	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	631	3.000,00	
3231	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	2.000,00	
3232	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	2.000,00	
3233	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**65.600,00**
12010.10.301.1012.2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS (ESTADO)					
3234	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	632	1.200,00	
3235	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632	1.300,00	
3236	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	632	1.600,00	
3237	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	632	1.200,00	
3238	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632	2.200,00	
3239	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	632	1.000,00	
3240	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	632	3.200,00	
3241	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	20.000,00	
3242	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	2.700,00	
3243	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	632	3.200,00	
3244	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	3.200,00	
3245	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632	3.200,00	
3246	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	632	1.000,00	
3247	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	632	1.200,00	
3248	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	632	5.000,00	
3249	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632	2.000,00	
3250	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	200,00	
3251	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	200,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**53.600,00**
12010.10.301.1012.2230 - MANUT. ATIV. DE ENF. EMERG. DO CORONA VIRUS (COVID 19)					
730	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
731	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602	1.000,00	
732	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	3.000,00	
733	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	10.000,00	
734	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602	2.000,00	
735	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707	3.000,00	
736	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	3.000,00	
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	602	600,00	
738	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	800,00	
739	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	1.000,00	
740	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	602	500,00	
741	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	707	500,00	
742	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
743	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	602	500,00	
744	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	707	500,00	
745	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
746	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602	1.000,00	
747	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	1.000,00	
748	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	707	500,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

749	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600	2.000,00	
750	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00	
751	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	1.000,00	
752	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	707	1.000,00	
753	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	1.000,00	
754	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	602	1.000,00	
755	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00	
756	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	2.000,00	
757	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602	500,00	
758	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	2.000,00	
760	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	1.000,00	
2507	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	707	1.000,00	
3069	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	707	2.000,00	
3070	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	1.000,00	
3071	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602	1.000,00	
3072	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00	
3501	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
3074	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602	1.000,00	
3500	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	2.000,00	
3502	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	707	500,00	
3503	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00	
3504	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	602	500,00	
3505	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707	500,00	
3506	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	2.000,00	
3507	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	602	500,00	
3508	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	707	500,00	
3509	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	500,00	
3510	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602	500,00	
3511	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	500,00	
3512	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00	
3513	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	500,00	
3514	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603	2.000,00	
3515	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**79.900,00**

12010.10.302.0017.1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

3252	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3253	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3254	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3255	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
3256	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	200.000,00	
3257	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	20.000,00	
3258	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	20.000,00	
3259	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	20.000,00	
3260	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00	
3261	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
3262	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**285.000,00**

12010.10.302.0017.1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

3263	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3264	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3265	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3266	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
3267	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	10.000,00	
3268	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
3269	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Portal Público - Prefeitura Municipal de Taperoá - Tel: (083) 3241-1104 - Rua Dr. Pedro Ribeiro, 48 - Centro - Taperoá - PB
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3270	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
3271	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	10.000,00	
3272	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3273	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
3274	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
3275	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	5.000,00	
3276	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00	
3277	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	3.000,00	
3278	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	4.000,00	
3279	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	3.000,00	
3280	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
3281	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**87.000,00**

12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

3282	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	120.000,00	
3283	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	40.000,00	
3284	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	400.000,00	
3285	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621	35.000,00	
3286	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	20.000,00	
3287	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621	6.500,00	
3288	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3289	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.600,00	
3290	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	1.000,00	
3291	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	621	500,00	
3292	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600	80.000,00	
3293	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	621	6.200,00	
3294	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3295	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	2.100,00	
3296	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	1.000,00	
3297	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600	10.000,00	
3298	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	6.000,00	
3299	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	621	3.100,00	
3300	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00	
3301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	30.000,00	
3302	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	2.600,00	
3303	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	621	1.000,00	
3304	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	40.000,00	
3305	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	1.000,00	
3306	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	5.000,00	
3307	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	621	1.000,00	
3308	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	40.000,00	
3309	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	15.000,00	
3310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	10.000,00	
3311	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	10.000,00	
3312	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	5.000,00	
3313	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
3314	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	2.200,00	
3315	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	5.000,00	
3316	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	1.000,00	
3317	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	400,00	
3318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	3.000,00	
3319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**965.200,00**

12010.10.302.0017.2141 - MANUT. ACOES SERV. PUB. SAUDE AT. M. E ALTA COM. AMB. HOSP

3320	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	19.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de Detalhamento... Proc: 011818/26 Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3321	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	80.000,00	
3322	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	35.000,00	
3323	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
3324	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	2.000,00	
3325	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
3326	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
3327	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600	1.000,00	
3328	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600	38.000,00	
3329	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
3330	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	5.000,00	
3331	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	40.000,00	
3332	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	5.000,00	
3333	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	3.000,00	
3334	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	20.000,00	
3335	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	20.000,00	
3336	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	1.000,00	
3337	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
3338	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
3339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00	
3340	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**286.000,00**

12010.10.302.1012.2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

3341	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	40.000,00	
3342	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	120.000,00	
3343	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	10.000,00	
3344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
3345	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	3.200,00	
3346	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
3347	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
3348	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
3349	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	3.200,00	
3350	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	40.000,00	
3351	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	5.000,00	
3352	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	1.600,00	
3353	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00	
3354	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
3355	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
3356	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
3357	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	5.000,00	
3358	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**261.000,00**

12010.10.304.1012.2109 - Programa de Ações de Vigilância Sanitária

3359	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.200,00	
3360	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	8.200,00	
3361	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	2.100,00	
3362	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	500,00	
3363	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.000,00	
3364	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	1.400,00	
3365	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	1.800,00	
3366	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.100,00	
3367	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
3368	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	500,00	
3369	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	5.400,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**30.200,00**

12010.10.305.1012.2056 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010: Quadro de Detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:00. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3370	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	80.000,00	
3371	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	300.000,00	
3372	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	15.000,00	
3373	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3374	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	900,00	
3375	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600	30.000,00	
3376	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635	10.000,00	
3377	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	900,00	
3378	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600	5.000,00	
3379	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	3.200,00	
3380	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00	
3381	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	3.900,00	
3382	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	3.200,00	
3383	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	5.000,00	
3384	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	5.000,00	
3385	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	500,00	
3386	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	500,00	
3387	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	5.000,00	
3388	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**485.100,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**17.097.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:09. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
14010.04.122.1004.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS					
3389	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.700,00	
3390	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
3391	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.000,00	
3392	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
3393	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3394	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00	
3395	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500	5.200,00	
3396	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
3397	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
3398	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.700,00	
3399	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
3400	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.400,00	
3401	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500,00	
3402	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.200,00	
3403	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.700,00	
3404	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	500,00	
3405	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	2.900,00	
3406	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3407	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
3408	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.500,00	
3409	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
3410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**66.800,00**
14010.13.391.1013.1055 - CONSTRUÇAO,AMPL.,REFORMAS ESPAÇOS CULTURAIS,TURIST					
3411	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
3412	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
3413	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
3414	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
3415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
3416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
3417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	5.000,00	
3418	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
3419	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
3420	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**53.000,00**
14010.13.392.1004.2100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER					
3421	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	4.000,00	
3422	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	55.000,00	
3423	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.700,00	
3424	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
3425	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3426	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
3427	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500,00	
3428	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	5.000,00	
3429	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.900,00	
3430	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500,00	
3431	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
3432	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
3433	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	10.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

3434	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500,00	
3435	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500,00	
3436	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
3437	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	1.000,00	
3438	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**105.600,00**
14010.13.392.1013.2168 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC					
3439	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	719	10.000,00	
3440	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	10.000,00	
951	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**25.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**250.400,00**
			Total do Orçamento		**98.500.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 09:08. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

LEI MUNICIPAL Nº 409/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Taperoá, relativasao exercício financeiro de 2025, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos aela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITA

Especificação			Valor (a)	Deduções das Receitas Correntes (b)	Total (a - b)
		RECEITAS CORRENTES	**85.082.060,00**	**8.130.600,00**	**76.951.460,00**
	1.1	**Receitas do Tesouro**	**85.082.060,00**	**8.130.600,00**	**76.951.460,00**
		Receitas Tributárias	4.100.762,10		4.100.762,10
		Receitas de Contribuições	539.310,00		539.310,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

		Receita Patrimonial	2.281.800,00		2.281.800,00
		Transferências Correntes	76.412.187,90	8.130.600,00	68.281.587,90
		Outras receitas Correntes	1.748.000,00		1.748.000,00
	1.2	**Receita Intra Orçamentária**	**4.663.600,00**		**4.663.600,00**
		Outras receitas Correntes	4.663.600,00		4.663.600,00
		RECEITAS DE CAPITAL	**16.884.940,00**		**16.884.940,00**
	2.1	**Receitas do Tesouro**	**16.884.940,00**		**16.884.940,00**
		Operações de Créditos	500.000,00		500.000,00
		Alienações de Bens	662.000,00		662.000,00
		Transferências de Capital	15.722.940,00		15.722.940,00
		TOTAL (1 + 2)	**106.630.600,00**	**8.130.600,00**	**98.500.000,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo como desdobramento abaixo:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

DESPESAS

Em R$ 1,00

A	**DESPESAS POR ÓRGÃOS**	
	Poder Legislativo	**2.782.600,00**
	Câmara Municipal	2.782.600,00
	Poder Executivo	**95.717.400,00**
	Gabinete do Prefeito	940.500,00
	Ouvidoria Geral do Município	112.100,00
	Procuradoria Geral do Município	535.400,00
	Secretaria de Coordenação Politica	255.500,00
	Secretaria de Controle Interno	185.600,00
	Secretaria de Finanças e Planejamento	4.314.600,00
	Secretaria de Administração	3.626.200,00
	Secretaria de Infraestrutura	9.557.200,00
	Secretaria de Educação	30.847.790,00
	Secretaria de Assistência Social	4.597.600,00
	Secretaria de Saúde	5.510.300,00
	Secretaria de Agrop.Ciência e Tec. e Meio Ambiente	3.755.300,00
	Secretaria de Cultura, turismo, Esporte e Lazer	2.890.800,00
	Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	469.900,00
	Instituto de Previdência Municipal	7.212.410,00
	Reserva de Contingência	985.000,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	2.542.500,00
	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	15.400,00
	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	15.900,00
	Fundo Municipal de Saúde	17.097.000,00
	Fundo Mun. De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	250.400,00
TOTAL		**98.500.000,00**

B	**DESPESAS POR FUNÇÕES**	
	Poder Legislativo	**2.782.600,00**
	Câmara Municipal	2.782.600,00
	Poder Executivo	**95.717.400,00**
	Administração	8.803.900,00
	Assistência Social	7.171.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

	Previdência Social	7.278.900,00
	Saúde	22.607.300,00
	Educação	30.847.790,00
	Cultura	2.024.300,00
	Urbanismo	8.924.800,00
	Saneamento	1.121.800,00
	Gestão Ambiental	513.800,00
	Agricultura	2.474.800,00
	Comercio e Serviço	30.200,00
	Energia	15.000,00
	Transporte	702.000,00
	Desporto e Lazer	140.000,00
	Encargos Especiais	2.005.000,00
	Reserva de Contingência	1.056.410,00
TOTAL		**98.500.000,00**

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art.

7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/2020, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

IV – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

Pessoal).

Art. 4º - O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Taperoá, está estimado em R$ 7.212.410,00 (sete milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dez reais).

Art. 5º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação deReceita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada

Art. 6º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º,fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2024;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados; e

VI - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

Art. 7º. A proposta orçamentária de 2025 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - Movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;

III - Incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2025; e

IV – Suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 8. - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 9º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 10º. As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.

Art. 11º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Outubro** **Nº LVII**

inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 12º. O orçamento fiscal do município de Taperoá para o exercício de 2025 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 30 de agosto de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: junho** **Nº XXVII**

LEI MUNICIPAL Nº 426/2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.599.800,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de precatório do FUNDEF (Fonte 544).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

10000 - SECRETARIA DA EDUCACAO
12.361.1003.2234 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 544..... R$ 3.599.800,00
TOTAL GERAL..... R$ 3.599.800,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 03 de junho de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: dezembro** **Nº LXV**

LEI MUNICIPAL Nº 449/2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios do município (Fonte 500).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
12.366.1003.2263 - SUBVENÇAO SOCIAL A ESCOLAS DE NIVEL MEDIO, TECNICO E SUPERIOR

33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 500..... R$ 57.600,00
TOTAL..... R$ 57.600,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 16 de dezembro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 | **Mês: dezembro** | **Nº LXV**

LEI MUNICIPAL Nº 451/2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do fomento de matrícula em tempo integral - ETI (Fonte 546).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.1003.2214 - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES

33.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita – Fonte 546.....	R$ 150.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 546.....	R$ 150.000,00
TOTAL.....	**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 16 de dezembro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 1/2025 de 03/01/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$500.552,83, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.867,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**304.867,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.300,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**138.300,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**443.167,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2116 - MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

10.302.1012.2116.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.950,00
	Valor Total da Ação (2116) R$	**15.950,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**15.950,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.142,04
	Valor Total da Ação (1045) R$	**2.142,04**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**17.142,04**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2223 - INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. E CULT.

13.392.1013.2223.3390390000.715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.637,77
13.392.1013.2223.3390390000.716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.656,02
	Valor Total da Ação (2223) R$	**24.293,79**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**24.293,79**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 (Sede) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total R$	**500.552,83**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$500.552,83, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	304.867,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**304.867,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12.361.1003.2155.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
12.361.1003.2155.3390390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.300,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**138.300,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**443.167,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.950,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**15.950,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**15.950,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.142,04
	Valor Total da Ação (1045) R$	**2.142,04**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**17.142,04**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ

13.392.1004.1113.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
13.392.1004.1113.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
13.392.1004.1113.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.293,79
	Valor Total da Ação (1113) R$	**24.293,79**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**24.293,79**
	Valor Total R$	**500.552,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/01/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2025 de 12/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.293,31, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.293,31
	Valor Total da Ação (2167) R$	**1.293,31**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.293,31**
	Valor Total R$	**1.293,31**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.293,31, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.293,31
	Valor Total da Ação (1024) R$	**1.293,31**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.293,31**
	Valor Total R$	**1.293,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/02/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ref. (48) 2249-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 3/2025 de 06/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$77.225,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390320000.550	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77.225,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**77.225,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**77.225,00**
	Valor Total R$	**77.225,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$77.225,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.225,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**77.225,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**77.225,00**
	Valor Total R$	**77.225,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,06/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 4/2025 de 10/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$24.492,93, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.154,93
	Valor Total da Ação (1056) R$	**19.154,93**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.338,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**5.338,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**24.492,93**
	Valor Total R$	**24.492,93**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$24.492,93, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.492,93
	Valor Total da Ação (1007) R$	**24.492,93**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**24.492,93**
	Valor Total R$	**24.492,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 5/2025 de 12/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$43.705,75, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.705,75
	Valor Total da Ação (1045) R$	**43.705,75**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**43.705,75**
	Valor Total R$	**43.705,75**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$43.705,75, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.17.1045.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.17.1045.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.17.1045.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.17.1045.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.705,75
	Valor Total da Ação (1045) R$	**43.705,75**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**43.705,75**
	Valor Total R$	**43.705,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 6/2025 de 14/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390360000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**32.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**32.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,14/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 7/2025 de 17/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.593,88, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.593,88
	Valor Total da Ação (2231) R$	**2.593,88**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.593,88**
	Valor Total R$	**2.593,88**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.593,88, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

10.301.1007.1063.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.593,88
	Valor Total da Ação (1063) R$	**2.593,88**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.593,88**
	Valor Total R$	**2.593,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,17/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1744 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2025 de 18/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$56.832,54, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.832,54
	Valor Total da Ação (1045) R$	**56.832,54**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**56.832,54**
	Valor Total R$	**56.832,54**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$56.832,54, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

10.302.17.1072.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1072) R$	**10.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10.301.17.2232.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.832,54
	Valor Total da Ação (2232) R$	**46.832,54**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**56.832,54**
	Valor Total R$	**56.832,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Cilio Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1774 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 9/2025 de 19/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$124.467,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.467,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**124.467,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**124.467,00**
	Valor Total R$	**124.467,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$124.467,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.467,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**54.467,00**

1084 - CONST. AMPL. RECUP. E MANT. DA SEDE DA SECRETARIA

12.361.1003.1084.4490510000.550	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	Valor Total da Ação (1084) R$	**70.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**124.467,00**
	Valor Total R$	**124.467,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 10/2025 de 21/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.518,08, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.518,08
	Valor Total da Ação (2231) R$	**2.518,08**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.518,08**
	Valor Total R$	**2.518,08**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.518,08, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia

10.301.1007.1052.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.518,08
	Valor Total da Ação (1052) R$	**2.518,08**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.518,08**
	Valor Total R$	**2.518,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,21/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.01.00-RC2 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 11/2025 de 24/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.343,40, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO	5.343,40
	Valor Total da Ação (2050) R$	**5.343,40**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**5.343,40**
	Valor Total R$	**5.343,40**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.343,40, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.343,40
	Valor Total da Ação (2231) R$	**5.343,40**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**5.343,40**
	Valor Total R$	**5.343,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/03/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 12/2025 de 02/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$64.378,60, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390360000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.378,60
	Valor Total da Ação (2219) R$	**64.378,60**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**64.378,60**
	Valor Total R$	**64.378,60**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$64.378,60, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2014 - Manutenção dos Programas do FNDE

12.361.1003.2014.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	64.378,60
	Valor Total da Ação (2014) R$	**64.378,60**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**64.378,60**
	Valor Total R$	**64.378,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,02/04/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 13/2025 de 03/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$104.110,89, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3350430000.660	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.110,89
	Valor Total da Ação (2164) R$	**104.110,89**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**104.110,89**
	Valor Total R$	**104.110,89**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$104.110,89, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1066 - AQUISICAO DE VEICULOS

8.244.1008.1066.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R$	**5.000,00**

2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS

8.244.1008.2028.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**6.000,00**

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**60.000,00**

2058 - MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE

8.244.1008.2058.3390320000.660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
8.244.1008.2058.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.110,89
	Valor Total da Ação (2058) R$	**13.110,89**

2131 - MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL

8.244.1008.2131.3390330000.665	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2131) R$	**5.000,00**

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**10.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2225 - MAN. DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

8.244.1008.2225.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2225) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**104.110,89**
	Valor Total R$	**104.110,89**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/04/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 14/2025 de 04/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.400,00**
	Valor Total R$	**3.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.400,00**
	Valor Total R$	**3.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/04/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 15/2025 de 07/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.477,68, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	7.252,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**7.252,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	1.225,68
	Valor Total da Ação (2227) R$	**1.225,68**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**8.477,68**
	Valor Total R$	**8.477,68**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.477,68, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.477,68
	Valor Total da Ação (1050) R$	**8.477,68**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**8.477,68**
	Valor Total R$	**8.477,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,07/04/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 16/2025 de 10/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$65.130,48, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	31.738,10
12.361.1003.2227.3390320000.550	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.738,10
	Valor Total da Ação (2227) R$	**63.476,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**63.476,20**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3350430000.660	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.654,28
	Valor Total da Ação (2164) R$	**1.654,28**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.654,28**
	Valor Total R$	**65.130,48**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$65.130,48, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.476,20
	Valor Total da Ação (1007) R$	**63.476,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**63.476,20**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)

8.122.1008.2143.3390140000.660	DIÁRIAS - CIVIL	1.654,28
	Valor Total da Ação (2143) R$	**1.654,28**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.654,28**
	Valor Total R$	**65.130,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.00.00-RC02 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,10/04/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SECOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 17/2025 de 12/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$75.955,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.792,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**1.792,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	823,61
12.361.1003.2227.3390320000.550	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.700,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**48.523,61**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**50.315,61**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	405,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**405,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**405,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.235,17
	Valor Total da Ação (2) R$	**25.235,17**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**25.235,17**
	Valor Total R$	**75.955,78**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$75.955,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.315,61
	Valor Total da Ação (1054) R$	**50.315,61**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**50.315,61**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**405,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**405,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2009 - PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - PRECATORIOS

28.843.2009.2009.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.235,17
	Valor Total da Ação (2009) R$	**25.235,17**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**25.235,17**
	Valor Total R$	**75.955,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 18/2025 de 14/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$111.153,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	111.153,20
	Valor Total da Ação (2219) R$	**111.153,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**111.153,20**
	Valor Total R$	**111.153,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$111.153,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.153,20
	Valor Total da Ação (1054) R$	**111.153,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**111.153,20**
	Valor Total R$	**111.153,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,14/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 19/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$14.381,56, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	14.381,56
	Valor Total da Ação (2227) R$	**14.381,56**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**14.381,56**
	Valor Total R$	**14.381,56**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$14.381,56, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.381,56
	Valor Total da Ação (1054) R$	**14.381,56**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**14.381,56**
	Valor Total R$	**14.381,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.01(b2012) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 20/2025 de 21/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.967,03, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	7.967,03
	Valor Total da Ação (2050) R$	**7.967,03**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**7.967,03**
	Valor Total R$	**7.967,03**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.967,03, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390320000.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.967,03
	Valor Total da Ação (2050) R$	**7.967,03**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**7.967,03**
	Valor Total R$	**7.967,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,21/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.00.00-RC02 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 21/2025 de 22/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.616,75, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.392,66
	Valor Total da Ação (2227) R$	**3.392,66**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.392,66**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE

10.301.17.1060.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224,09
	Valor Total da Ação (1060) R$	**224,09**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**224,09**
	Valor Total R$	**3.616,75**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.616,75, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.392,66
	Valor Total da Ação (1054) R$	**3.392,66**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.392,66**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.301.17.1097.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	224,09
	Valor Total da Ação (1097) R$	**224,09**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**224,09**
	Valor Total R$	**3.616,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,22/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 22/2025 de 23/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.696,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.234,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**12.234,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2227) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12.246,69**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.450,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**20.450,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**20.450,00**
	Valor Total R$	**32.696,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.696,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.246,69
	Valor Total da Ação (1007) R$	**12.246,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12.246,69**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA

13.392.1004.1110.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
	Valor Total da Ação (1110) R$	**10.450,00**

2145 - MANUT.DAS ACOES EMERG.P/SETOR CULT.LEI ALDIR BLANC

13.392.1004.2145.3390300000.719	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2145) R$	**10.000,00**

Copyright 2024 Atlas Publicações Digitais - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (1400) R$	**20.450,00**
Valor Total R$	**32.696,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,23/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 23/2025 de 26/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$235.825,45, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.379,38
	Valor Total da Ação (1042) R$	**132.379,38**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**132.379,38**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.446,07
	Valor Total da Ação (1045) R$	**103.446,07**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**103.446,07**
	Valor Total R$	**235.825,45**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$235.825,45, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**100.000,00**

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.379,38
	Valor Total da Ação (1056) R$	**32.379,38**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**132.379,38**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

10.302.17.2085.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10.302.17.2085.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**40.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	53.446,07

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.
Copyright 2021 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (8202). Sistema Integrado de Gestão Pública.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.2232.3390910000.600	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
		Valor Total da Ação (2232) R$	**63.446,07**
		Valor Total do Órgão (12010) R$	**103.446,07**
		Valor Total R$	**235.825,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 24/2025 de 27/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$67.947,97, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	32.574,30
	Valor Total da Ação (2219) R$	**32.574,30**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**32.574,30**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.373,67
	Valor Total da Ação (2) R$	**35.373,67**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**35.373,67**
	Valor Total R$	**67.947,97**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$67.947,97, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.574,30
	Valor Total da Ação (1042) R$	**32.574,30**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**32.574,30**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2008 - Encargos com INSS

9.271.2002.2008.4691710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.373,67
	Valor Total da Ação (2008) R$	**35.373,67**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**35.373,67**
	Valor Total R$	**67.947,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,27/05/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.01.0000 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 25/2025 de 28/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$48.801,23, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	9.606,93
	Valor Total da Ação (2227) R$	**9.606,93**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**9.606,93**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE

10.301.17.1060.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.194,30
	Valor Total da Ação (1060) R$	**39.194,30**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**39.194,30**
	Valor Total R$	**48.801,23**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$48.801,23, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.606,93
	Valor Total da Ação (1007) R$	**9.606,93**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**9.606,93**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1095 - REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL

10.301.17.1095.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1095) R$	**20.000,00**

1096 - REF. E AMPL. DO CENTRO DE ESPECIAL.ODONTOLOGICAS

10.301.17.1096.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.194,30
	Valor Total da Ação (1096) R$	**19.194,30**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**39.194,30**
	Valor Total R$	**48.801,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,28/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 26/2025 de 29/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$137.477,40, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635,60
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.635,60**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.635,60**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.217,60
10.301.17.2023.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.624,20
	Valor Total da Ação (2023) R$	**135.841,80**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**135.841,80**
	Valor Total R$	**137.477,40**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$137.477,40, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635,60
	Valor Total da Ação (1065) R$	**1.635,60**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.635,60**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**100.000,00**

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	35.841,80
	Valor Total da Ação (2144) R$	**35.841,80**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**135.841,80**
	Valor Total R$	**137.477,40**

Copyright 2024 Atlas Publicações - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2141-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/05/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.11.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 27/2025 de 30/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.602,29, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	2.394,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**2.394,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**2.394,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208,29
	Valor Total da Ação (2167) R$	**208,29**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**208,29**
	Valor Total R$	**2.602,29**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.602,29, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.4490520000.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.394,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**2.394,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**2.394,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2027 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS

8.244.1008.2027.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208,29
	Valor Total da Ação (2027) R$	**208,29**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**208,29**
	Valor Total R$	**2.602,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/05/2025

Copyright 2026 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 28/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 426 de 03/06/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.599.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2234 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

12.361.1003.2234.3390930000.544	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.599.800,00
	Valor Total da Ação (2234) R$	**3.599.800,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.599.800,00**
	Valor Total R$	**3.599.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.599.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**728.000,00**

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	118.900,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**118.900,00**

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
12.361.1003.1054.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.361.1003.1054.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.1003.1054.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**230.000,00**

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Copyright 2024 Amm Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1056) R$	**100.000,00**
1057 - CONTRUIR,AMPLIAR,REFORMAR E EQUIPAR EDUC.-INFANTIL		
12.365.1002.1057.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.1002.1057.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (1057) R$	**150.000,00**
1084 - CONST. AMPL. RECUP. E MANT. DA SEDE DA SECRETARIA		
12.361.1003.1084.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.1003.1084.4490510000.550	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
12.361.1003.1084.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1084) R$	**200.000,00**
1085 - AMPL. E RECUP. DO POLO UNIV. ABERTA DO BRASIL		
12.361.1003.1085.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
12.361.1003.1085.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1085) R$	**100.000,00**
1086 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
12.361.1003.1086.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12.361.1003.1086.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1086) R$	**100.000,00**
2012 - Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361.1003.2012.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.361.1003.2012.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
12.361.1003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000,00
12.361.1003.2012.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
12.361.1003.2012.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**528.500,00**
2014 - Manutenção dos Programas do FNDE		
12.361.1003.2014.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.1003.2014.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
12.361.1003.2014.3390930000.569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**130.000,00**
2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil		
12.365.1003.2015.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900,00
12.365.1003.2015.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**7.500,00**
2016 - Manutençao das Atividades das Creches		
12.365.1002.2016.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600,00
12.365.1002.2016.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.200,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.800,00**

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.361.1003.2020.3390300000.570	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.1003.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
12.361.1003.2020.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
12.361.1003.2020.3390390000.570	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**243.800,00**

2104 - MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL - UAB

12.364.1003.2104.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900,00
12.364.1003.2104.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.364.1003.2104.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R$	**10.900,00**

2107 - Manutençao do Programa Brasil Carinhoso

12.365.1003.2107.3390330000.569	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
12.365.1003.2107.3390350000.569	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
12.365.1003.2107.3390360000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.365.1003.2107.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.365.1003.2107.3390470000.569	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400,00
12.365.1003.2107.3390920000.569	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700,00
12.365.1003.2107.3390930000.569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
12.365.1003.2107.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
	Valor Total da Ação (2107) R$	**18.800,00**

2112 - Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE

12.366.1003.2112.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
12.366.1003.2112.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
12.366.1003.2112.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
12.366.1003.2112.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
12.366.1003.2112.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
12.366.1003.2112.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
12.366.1003.2112.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
12.366.1003.2112.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.900,00
	Valor Total da Ação (2112) R$	**16.900,00**

2113 - MANUT. DAS ATIVIDADES PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

12.361.1003.2113.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
12.361.1003.2113.3390350000.569	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.900,00
12.361.1003.2113.3390360000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
12.361.1003.2113.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
	Valor Total da Ação (2113) R$	**25.700,00**

2147 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA FUNDEB 30%

12.366.1003.2147.3390140000.540	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
12.366.1003.2147.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.366.1003.2147.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.366.1003.2147.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.366.1003.2147.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
12.366.1003.2147.4490610000.540	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2147) R$	**7.000,00**

2149 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FEB 30%

12.365.1003.2149.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2149) R$	**50.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390080000.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00
12.361.1003.2150.3390140000.540	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
12.361.1003.2150.3390470000.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
12.361.1003.2150.3390910000.540	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**150.000,00**

2153 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAF - C. UN.

12.361.1003.2153.3390470000.541	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
12.361.1003.2153.3390930000.541	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
12.361.1003.2153.4490300000.541	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.1003.2153.4490360000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
12.361.1003.2153.4490390000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
12.361.1003.2153.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R$	**45.000,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.365.1003.2158.3390390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.365.1003.2158.4490300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.1003.2158.4490360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
12.365.1003.2158.4490390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**87.000,00**

2160 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE CRECHE FEB 30%-VAAF-C.UN

12.365.1003.2160.3390300000.541	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.365.1003.2160.3390320000.541	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
12.365.1003.2160.3390330000.541	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
12.365.1003.2160.3390360000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
12.365.1003.2160.3390390000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.365.1003.2160.4490300000.541	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.365.1003.2160.4490360000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.365.1003.2160.4490390000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12.365.1003.2160.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2160) R$	**115.000,00**
2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES		
12.361.1003.2214.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.361.1003.2214.3390390000.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.361.1003.2214.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**180.000,00**
2215 - FORMACAO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES		
12.361.1003.2215.3390390000.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
	Valor Total da Ação (2215) R$	**175.000,00**
2216 - AQUISICAO DE FARDAMENTO		
12.361.1003.2216.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2216) R$	**10.000,00**
2221 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAR-C.UN		
12.365.1003.2221.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.365.1003.2221.3390360000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.365.1003.2221.4490520000.543	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (2221) R$	**7.000,00**
2234 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		
12.361.1003.2234.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12.361.1003.2234.3190910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12.361.1003.2234.3190910000.545	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12.361.1003.2234.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12.361.1003.2234.3390910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12.361.1003.2234.3390910000.545	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2234) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.599.800,00**
	Valor Total R$	**3.599.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 29/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$17.078,53, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS (ESTADO)

10.301.1012.2135.3390300000.632	MATERIAL DE CONSUMO	17.078,53
	Valor Total da Ação (2135) R$	**17.078,53**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**17.078,53**
	Valor Total R$	**17.078,53**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$17.078,53, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	17.078,53
	Valor Total da Ação (2024) R$	**17.078,53**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**17.078,53**
	Valor Total R$	**17.078,53**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 30/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$9.108,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.108,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**9.108,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**9.108,00**
	Valor Total R$	**9.108,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$9.108,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.408,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**4.408,00**

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.700,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**4.700,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**9.108,00**
	Valor Total R$	**9.108,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,05/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 31/2025 de 06/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.864,16, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	3.720,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**3.720,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.720,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	144,16
	Valor Total da Ação (2103) R$	**144,16**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**144,16**
	Valor Total R$	**4.864,16**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.864,16, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.720,00
12.361.1003.1007.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**3.720,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.720,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**1.000,00**

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2141-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.4490300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	144,16
	Valor Total da Ação (2103) R$	**144,16**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**144,16**
	Valor Total R$	**4.864,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,06/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 32/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$187.861,94, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	187.861,94
	Valor Total da Ação (2227) R$	**187.861,94**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**187.861,94**
	Valor Total R$	**187.861,94**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$187.861,94, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.861,94
	Valor Total da Ação (1007) R$	**37.861,94**

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**187.861,94**
	Valor Total R$	**187.861,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,09/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 33/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$65.134,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.334,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**1.334,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.334,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.800,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.800,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1111 - CONST.REF. E MANUT. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

13.392.1004.1111.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1111) R$	**10.000,00**

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**65.134,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$65.134,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

12.126.1003.2019.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.334,00
	Valor Total da Ação (2019) R$	**1.334,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.334,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.241.1008.1012.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**3.800,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.800,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL		
13.391.1013.1104.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**5.000,00**
1111 - CONST.REF. E MANUT. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA		
13.392.1004.1111.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.392.1004.1111.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.392.1004.1111.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1111) R$	**50.000,00**
1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ		
13.392.1004.1113.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1113) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**65.134,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 34/2025 de 11/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$12,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2227) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**12,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$12,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

12.126.1003.2019.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12,69
	Valor Total da Ação (2019) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**12,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,11/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 35/2025 de 12/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$41.740,82, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.740,82
	Valor Total da Ação (1045) R$	**41.740,82**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**41.740,82**
	Valor Total R$	**41.740,82**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$41.740,82, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

10.302.17.1072.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1072) R$	**10.000,00**

2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

10.302.1012.2051.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R$	**5.000,00**

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

10.302.17.2085.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**20.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.740,82
	Valor Total da Ação (2232) R$	**6.740,82**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**41.740,82**
	Valor Total R$	**41.740,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/06/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Ver. 1.0.0.0 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 36/2025 de 18/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$9.875,00, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2172 - APOIO E MANUT. A PRODUCAO DE SILAGEM

17.544.1011.2172.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.875,00
	Valor Total da Ação (2172) R$	**9.875,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**9.875,00**
	Valor Total R$	**9.875,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$9.875,00, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água

17.544.1014.1028.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.875,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**9.875,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**9.875,00**
	Valor Total R$	**9.875,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2021 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 37/2025 de 20/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$202.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.100,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**202.100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**202.100,00**
	Valor Total R$	**202.100,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$202.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1053 - CONSTRUCAO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICO

13.391.1013.1053.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
13.391.1013.1053.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.391.1013.1053.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R$	**32.000,00**

1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL

13.391.1013.1104.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**15.000,00**

1105 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE ARTESANATO

13.391.1013.1105.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1105) R$	**15.000,00**

1106 - AQUISICAO DE VEICULOS

13.392.1004.1106.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1106) R$	**15.000,00**

1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1004.1107.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.392.1004.1107.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.392.1004.1107.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.392.1004.1107.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1107) R$	**60.000,00**
1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA		
13.392.1004.1110.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00
	Valor Total da Ação (1110) R$	**6.200,00**
2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS		
13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.900,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**28.900,00**
2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA		
4.122.1004.2106.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**202.100,00**
	Valor Total R$	**202.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,20/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 38/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$132.198,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105.873,32
	Valor Total da Ação (2) R$	**105.873,32**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**105.873,32**
	Valor Total R$	**132.198,32**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$132.198,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.325,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.873,32
	Valor Total da Ação (2007) R$	**105.873,32**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**105.873,32**
	Valor Total R$	**132.198,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,25/06/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 39/2025 de 26/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$27.018,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	3.018,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**3.018,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.018,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**24.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**24.000,00**
	Valor Total R$	**27.018,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$27.018,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.018,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**3.018,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**3.018,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**24.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**24.000,00**
	Valor Total R$	**27.018,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/06/2025

Copyright 2025 Atlas Publicações Oficiais - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2143-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SACE - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 40/2025 de 27/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$256.298,00, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2084 - MANUT. DE APOIO AO PEQ. AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA

20.606.1011.2084.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.298,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	**2.298,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.298,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.416,00
13.392.1004.2017.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.284,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**203.700,00**

2145 - MANUT.DAS ACOES EMERG.P/SETOR CULT.LEI ALDIR BLANC

13.392.1004.2145.3390310000.719	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.300,00
	Valor Total da Ação (2145) R$	**50.300,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**254.000,00**
	Valor Total R$	**256.298,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$256.298,00, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.298,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**2.298,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.298,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.1004.1005.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.1004.1005.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1005) R$	**30.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL

13.391.1013.1104.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**10.000,00**

1105 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE ARTESANATO

13.391.1013.1105.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (1105) R$	**5.000,00**

1106 - AQUISICAO DE VEICULOS

13.392.1004.1106.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
13.392.1004.1106.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13.392.1004.1106.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13.392.1004.1106.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1106) R$	**90.000,00**

1111 - CONST.REF. E MANUT. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

13.392.1004.1111.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1111) R$	**10.000,00**

1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ

13.392.1004.1113.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
13.392.1004.1113.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1113) R$	**10.000,00**

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**5.000,00**

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**30.000,00**

2136 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

13.392.1003.2136.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
13.392.1003.2136.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
13.392.1003.2136.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2136) R$	**10.000,00**

2145 - MANUT.DAS ACOES EMERG.P/SETOR CULT.LEI ALDIR BLANC

13.392.1004.2145.3350430000.719	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
13.392.1004.2145.3390320000.719	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
13.392.1004.2145.3390360000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
13.392.1004.2145.3390480000.719	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00
13.392.1004.2145.4490510000.719	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.392.1004.2145.4490520000.719	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2145) R$	**39.000,00**

2223 - INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. E CULT.

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

13.392.1013.2223.3390350000.715	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
13.392.1013.2223.4490520000.715	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.1013.2223.4490520000.716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2223) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**254.000,00**
	Valor Total R$	**256.298,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,27/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 41/2025 de 30/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$40.525,51, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.118,92
	Valor Total da Ação (2164) R$	**5.118,92**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**5.118,92**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.406,59
	Valor Total da Ação (2017) R$	**35.406,59**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**35.406,59**
	Valor Total R$	**40.525,51**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$40.525,51, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.118,92
	Valor Total da Ação (1024) R$	**5.118,92**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**5.118,92**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1005) R$	**5.000,00**

1105 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE ARTESANATO

13.391.1013.1105.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
13.391.1013.1105.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.406,59
	Valor Total da Ação (1105) R$	**20.406,59**

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390300000.700	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Copyright 2024 Auto Publicidade Brasil - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

13.392.1004.2017.3390300000.701	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**35.406,59**
	Valor Total R$	**40.525,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/06/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 42/2025 de 01/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.588,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	6.588,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**6.588,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**6.588,00**
	Valor Total R$	**6.588,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.588,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.588,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**6.588,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**6.588,00**
	Valor Total R$	**6.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,01/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 43/2025 de 02/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35,03, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,03
	Valor Total da Ação (2150) R$	**35,03**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**35,03**
	Valor Total R$	**35,03**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35,03, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190160000.540	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35,03
	Valor Total da Ação (2150) R$	**35,03**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**35,03**
	Valor Total R$	**35,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,02/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 44/2025 de 03/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$48.892,43, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2227) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12,69**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665,63
	Valor Total da Ação (2167) R$	**665,63**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**665,63**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.214,11
	Valor Total da Ação (2024) R$	**48.214,11**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**48.214,11**
	Valor Total R$	**48.892,43**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$48.892,43, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

12.126.1003.2019.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12,69
	Valor Total da Ação (2019) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12,69**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665,63
	Valor Total da Ação (2026) R$	**665,63**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**665,63**

Copyright 2024 Atio Publicidade Oficial - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.301.17.2232.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.214,11
	Valor Total da Ação (2232) R$	**48.214,11**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**48.214,11**
	Valor Total R$	**48.892,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2143-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 45/2025 de 08/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$147.234,96, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**98.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**98.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.996,20
	Valor Total da Ação (2024) R$	**1.996,20**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.786,27
	Valor Total da Ação (2231) R$	**9.786,27**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**11.782,47**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2084 - MANUT. DE APOIO AO PEQ. AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA

20.606.1011.2084.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**27.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.452,49
	Valor Total da Ação (2103) R$	**10.452,49**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.452,49**
	Valor Total R$	**147.234,96**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$147.234,96, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

Copyright 2025 Amm Publicidade Ltda. - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.361.1003.1056.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**48.000,00**
2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%		
12.361.1003.2150.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**20.000,00**
2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES		
12.361.1003.2214.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**98.000,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS		
10.301.1007.1063.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.786,27
	Valor Total da Ação (1063) R$	**9.786,27**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.996,20
	Valor Total da Ação (2231) R$	**1.996,20**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**11.782,47**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água		
17.544.1014.1028.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**27.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS		
13.392.1004.2017.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.452,49
	Valor Total da Ação (2017) R$	**1.452,49**
2223 - INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. E CULT.		
13.392.1013.2223.3390310000.715	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
13.392.1013.2223.3390310000.716	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
13.392.1013.2223.3390350000.716	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2223) R$	**9.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.452,49**
	Valor Total R$	**147.234,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,08/07/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 3218-2177 (8001). Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 46/2025 de 09/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$33.610,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.610,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**3.610,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.610,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**33.610,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$33.610,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

10.301.1007.1063.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.610,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**3.610,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.610,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1053 - CONSTRUCAO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICO

13.391.1013.1053.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R$	**5.000,00**

1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL

13.391.1013.1104.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**10.000,00**

1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1004.1107.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (1107) R$	**5.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (GRUCE - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**33.610,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,09/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 47/2025 de 10/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$53.331,95, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	27.340,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**27.340,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.340,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	796,95
	Valor Total da Ação (2140) R$	**796,95**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**796,95**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.555,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**4.555,00**

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**7.555,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.140,00
13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**17.640,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**17.640,00**
	Valor Total R$	**53.331,95**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$53.331,95, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Copyright 2024 Atlas Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1700 (SACE - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.340,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**27.340,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.340,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1059 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - ASSIST. SOCIAL

8.244.1008.1059.4490520000.665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	796,95
	Valor Total da Ação (1059) R$	**796,95**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**796,95**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

10.301.1007.1063.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.555,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**7.555,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**7.555,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA

13.392.1004.1110.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.640,00
	Valor Total da Ação (1110) R$	**17.640,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**17.640,00**
	Valor Total R$	**53.331,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 48/2025 de 16/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$131.727,15, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93,06
	Valor Total da Ação (2167) R$	**93,06**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**93,06**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.158,09
	Valor Total da Ação (1045) R$	**70.158,09**

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.176,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**52.176,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**122.334,09**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**4.300,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.300,00**
	Valor Total R$	**131.727,15**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$131.727,15, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2141-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.000,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)		
8.122.1008.2143.3390400000.707	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93,06
	Valor Total da Ação (2143) R$	**93,06**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**93,06**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.334,09
10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**122.334,09**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**122.334,09**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA		
4.122.1004.2106.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.300,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**4.300,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.300,00**
	Valor Total R$	**131.727,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,16/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 49/2025 de 18/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.946,80, discriminado nas seguintes dotações:

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.946,80
	Valor Total da Ação (2) R$	**35.946,80**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**35.946,80**
	Valor Total R$	**35.946,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35.946,80, discriminado nas seguintes dotações:

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2009 - PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - PRECATORIOS

28.843.2009.2009.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.946,80
	Valor Total da Ação (2009) R$	**35.946,80**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**35.946,80**
	Valor Total R$	**35.946,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Cifra Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 50/2025 de 23/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.212,99, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE

10.301.17.1060.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.212,99
	Valor Total da Ação (1060) R$	**30.212,99**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**30.212,99**
	Valor Total R$	**30.212,99**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.212,99, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.212,99
	Valor Total da Ação (1046) R$	**10.212,99**

2134 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL

10.301.1012.2134.3390300000.631	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2134) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.212,99**
	Valor Total R$	**30.212,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,23/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 51/2025 de 24/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**6.300,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**6.300,00**
	Valor Total R$	**6.300,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1106 - AQUISICAO DE VEICULOS

13.392.1004.1106.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
	Valor Total da Ação (1106) R$	**2.300,00**

1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1004.1107.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (1107) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**6.300,00**
	Valor Total R$	**6.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 52/2025 de 25/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.530,85, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.530,85
	Valor Total da Ação (2024) R$	**10.530,85**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**10.530,85**
	Valor Total R$	**10.530,85**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.530,85, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.17.1046.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,85
	Valor Total da Ação (1046) R$	**10.530,85**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**10.530,85**
	Valor Total R$	**10.530,85**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,25/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3245-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 53/2025 de 28/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$26.325,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**
	Valor Total R$	**26.325,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$26.325,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.325,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**
	Valor Total R$	**26.325,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,28/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 54/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$125.526,65, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.085,98
	Valor Total da Ação (1043) R$	**34.085,98**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**34.085,98**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS

8.244.1008.2132.3390300000.669	MATERIAL DE CONSUMO	3.610,20
	Valor Total da Ação (2132) R$	**3.610,20**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.610,20**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	87.830,47
	Valor Total da Ação (1045) R$	**87.830,47**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**87.830,47**
	Valor Total R$	**125.526,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$125.526,65, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.085,98
	Valor Total da Ação (1054) R$	**34.085,98**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**34.085,98**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.610,20
	Valor Total da Ação (1065) R$	**3.610,20**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.610,20**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.830,47
	Valor Total da Ação (1046) R$	**87.830,47**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**87.830,47**
	Valor Total R$	**125.526,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 55/2025 de 30/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$124.033,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**19.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**103.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**122.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658,90
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.658,90**

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374,88
	Valor Total da Ação (2167) R$	**374,88**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**2.033,78**
	Valor Total R$	**124.033,78**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$124.033,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**32.000,00**

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**122.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.033,78
	Valor Total da Ação (1024) R$	**2.033,78**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**2.033,78**
	Valor Total R$	**124.033,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 56/2025 de 31/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$49.312,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	49.300,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**49.300,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2227) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**49.312,69**
	Valor Total R$	**49.312,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$49.312,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.312,69
	Valor Total da Ação (1054) R$	**49.312,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**49.312,69**
	Valor Total R$	**49.312,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,31/07/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 57/2025 de 01/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$62.370,21, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.329,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**7.329,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**7.329,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.041,21
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**55.041,21**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**55.041,21**
	Valor Total R$	**62.370,21**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$62.370,21, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.329,00
12.361.1003.1007.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**7.329,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**7.329,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.041,21
	Valor Total da Ação (2231) R$	**55.041,21**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**55.041,21**
	Valor Total R$	**62.370,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Portal Publico Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,01/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 58/2025 de 04/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.674,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**14.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS

8.244.1008.2132.3390300000.669	MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
	Valor Total da Ação (2132) R$	**1.440,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.440,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**234,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**234,00**
	Valor Total R$	**15.674,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.674,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**14.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.440,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**1.440,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.440,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL

10.301.17.1098.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	234,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**234,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**234,00**
	Valor Total R$	**15.674,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 59/2025 de 05/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.090,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	90,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**90,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**90,00**
	Valor Total R$	**5.090,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.090,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**90,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**90,00**
	Valor Total R$	**5.090,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,05/08/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 60/2025 de 06/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$45.984,92, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	23.018,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**23.018,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.018,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.698,20
	Valor Total da Ação (2024) R$	**17.698,20**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.268,72
	Valor Total da Ação (2231) R$	**5.268,72**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**22.966,92**
	Valor Total R$	**45.984,92**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$45.984,92, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.018,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**17.018,00**

2016 - Manutençao das Atividades das Creches

12.365.1002.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.018,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

10.302.1012.2051.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	12.966,92
	Valor Total da Ação (2051) R$	**12.966,92**

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**22.966,92**
	Valor Total R$	**45.984,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,06/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 61/2025 de 07/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$364.982,57, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.625,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**124.625,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	6.588,00
12.365.1003.2158.3390320000.542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	188.815,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**195.403,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**320.028,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.954,57
	Valor Total da Ação (1005) R$	**44.954,57**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**44.954,57**
	Valor Total R$	**364.982,57**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$364.982,57, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.365.1002.1043.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**250.000,00**

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	70.028,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**70.028,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**320.028,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (8001). Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1109 - AQUISICAO DE IMOVEIS

13.392.1004.1109.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.954,57
	Valor Total da Ação (1109) R$	**34.954,57**

1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ

13.392.1004.1113.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.392.1004.1113.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
13.392.1004.1113.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (1113) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**44.954,57**
	Valor Total R$	**364.982,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,07/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 62/2025 de 08/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$83.749,24, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**4.600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**4.600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**7.000,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	37.262,36
	Valor Total da Ação (2231) R$	**37.262,36**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**44.262,36**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.485,89
	Valor Total da Ação (2103) R$	**2.485,89**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.485,89**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.293,46
	Valor Total da Ação (2082) R$	**2.293,46**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**2.293,46**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.107,53
	Valor Total da Ação (2006) R$	**30.107,53**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 (Sede) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (808) R$	**30.107,53**
	Valor Total R$	**83.749,24**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$83.749,24, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.540	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.600,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**4.600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**4.600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.262,36
	Valor Total da Ação (1046) R$	**14.262,36**

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

10.302.17.2085.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**44.262,36**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA

13.392.1004.1110.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.485,89
	Valor Total da Ação (1110) R$	**2.485,89**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.485,89**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.

15.122.2011.1064.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.293,46
	Valor Total da Ação (1064) R$	**2.293,46**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**2.293,46**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.107,53
	Valor Total da Ação (2006) R$	**30.107,53**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**30.107,53**
	Valor Total R$	**83.749,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,08/08/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 63/2025 de 11/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$49.110,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**46.000,00**

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**49.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	110,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**110,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**110,00**
	Valor Total R$	**49.110,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$49.110,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2134 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL

10.301.1012.2134.3390140000.631	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
	Valor Total da Ação (2134) R$	**3.000,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**30.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.301.17.2232.4490520000.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2232) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**49.000,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**110,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**110,00**
	Valor Total R$	**49.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,11/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 64/2025 de 12/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.672,80, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.672,80
	Valor Total da Ação (1056) R$	**10.672,80**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**30.672,80**
	Valor Total R$	**30.672,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.672,80, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.672,80
	Valor Total da Ação (1050) R$	**30.672,80**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**30.672,80**
	Valor Total R$	**30.672,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 65/2025 de 13/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$27.277,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	27.277,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**27.277,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.277,00**
	Valor Total R$	**27.277,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$27.277,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES

12.361.1003.2214.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	27.277,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**27.277,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.277,00**
	Valor Total R$	**27.277,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,13/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 66/2025 de 14/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$432.179,76, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.067,20
	Valor Total da Ação (2155) R$	**175.067,20**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**190.067,20**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**43.200,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**43.200,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.912,56
	Valor Total da Ação (1005) R$	**198.912,56**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**198.912,56**
	Valor Total R$	**432.179,76**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$432.179,76, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190.067,20
	Valor Total da Ação (1050) R$	**190.067,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**190.067,20**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Copyright 2024 Amm Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.200,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**43.200,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**43.200,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1017 - CONST. AMPL. REC. MANUT. DE BARREI. AÇUDES E BARRAGENS

18.544.1011.1017.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**17.000,00**

1103 - AQUISICAO DE ENSILADEIRAS

20.606.1011.1103.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.606.1011.1103.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
20.606.1011.1103.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
20.606.1011.1103.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.606.1011.1103.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1103) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**107.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1105 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE ARTESANATO

13.391.1013.1105.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
13.391.1013.1105.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1105) R$	**8.000,00**

1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1004.1107.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1107) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**13.000,00**

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1055 - CONSTRUÇAO,AMPL.,REFORMAS ESPAÇOS CULTURAIS,TURIST

13.391.1013.1055.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.391.1013.1055.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.391.1013.1055.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.391.1013.1055.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
13.391.1013.1055.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	912,56
13.391.1013.1055.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1055) R$	**48.912,56**

2100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

13.392.1004.2100.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
13.392.1004.2100.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2100) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**78.912,56**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-7700 (SEDE) - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**432.179,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,14/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1777 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 67/2025 de 15/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$24.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**20.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.100,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**4.100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.100,00**
	Valor Total R$	**24.100,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$24.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**20.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900,00
4.122.1004.2103.4490390000.710	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**4.100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.100,00**
	Valor Total R$	**24.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Atio Publicidade Oficial - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,15/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SECOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 68/2025 de 18/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**8.200,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**8.400,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**16.600,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**750,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**750,00**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.200,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**2.400,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.400,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2139-7700 (SECOM - Sistema de Comunicação Institucional)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total R$	**35.950,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
12.361.1003.2012.3390300000.599	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**16.600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**16.600,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1034 - Ampliação e/ou Construção de Caixas D aguas

17.544.1014.1034.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**15.000,00**

1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA

20.606.1024.1062.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
	Valor Total da Ação (1062) R$	**750,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.750,00**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.

15.122.2011.1064.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
	Valor Total da Ação (1064) R$	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.200,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**2.400,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.400,00**
	Valor Total R$	**35.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 69/2025 de 19/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**1.800,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.800,00**
	Valor Total R$	**1.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**1.800,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.800,00**
	Valor Total R$	**1.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 70/2025 de 19/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$121.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.450,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**121.450,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**121.450,00**
	Valor Total R$	**121.450,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$121.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.450,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**121.450,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**121.450,00**
	Valor Total R$	**121.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 71/2025 de 20/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$9.683,33, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.100,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2165 - MANUT. DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

8.244.1008.2165.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.583,33
	Valor Total da Ação (2165) R$	**4.583,33**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.583,33**
	Valor Total R$	**9.683,33**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$9.683,33, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**5.100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.100,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)

8.122.1008.2143.3390320000.660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.583,33
	Valor Total da Ação (2143) R$	**4.583,33**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.583,33**
	Valor Total R$	**9.683,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,20/08/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 72/2025 de 21/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**10.600,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**10.600,00**
	Valor Total R$	**10.600,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**10.600,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**10.600,00**
	Valor Total R$	**10.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,21/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 73/2025 de 25/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36.250,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**15.800,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**15.800,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2173 - APOIO NO MELH. DA GENETICA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO

20.542.1011.2173.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.450,00
	Valor Total da Ação (2173) R$	**15.450,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.450,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**36.250,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36.250,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.800,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**15.800,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**15.800,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

18.541.1011.1073.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.450,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**15.450,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.450,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

4.122.1004.2110.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.122.1004.2110.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
4.122.1004.2110.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.122.1004.2110.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**36.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,25/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 74/2025 de 26/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$45.925,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**26.325,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**44.325,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**45.925,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$45.925,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.325,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**44.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**44.325,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2165 - MANUT. DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Copyright 2024 Amm Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.244.1008.2165.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	Valor Total da Ação (2165) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (1045) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**45.925,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 75/2025 de 27/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$58.687,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.700,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**53.700,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**53.700,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.987,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.987,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.987,00**
	Valor Total R$	**58.687,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$58.687,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
12.361.1003.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
12.361.1003.1007.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**53.000,00**

2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

12.126.1003.2019.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
	Valor Total da Ação (2019) R$	**700,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**53.700,00**

Copyright 2024 Atio Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2249-1704 (Sede) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia

10.301.1007.1052.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.987,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.987,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.987,00**
	Valor Total R$	**58.687,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,27/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 76/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$422.257,11, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**40.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.682,74
	Valor Total da Ação (2150) R$	**25.682,74**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**170.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**110.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**345.682,74**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.700,00**

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.476,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**8.476,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**10.176,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**200,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.198,37
	Valor Total da Ação (2) R$	**36.198,37**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**36.198,37**
	Valor Total R$	**422.257,11**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$422.257,11, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.682,74
12.361.1003.1042.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
12.361.1003.1042.4490510000.576	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**300.682,74**

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**40.000,00**

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**345.682,74**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.669	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.176,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**10.176,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**10.176,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1055 - CONSTRUÇAO,AMPL.,REFORMAS ESPAÇOS CULTURAIS,TURIST

13.391.1013.1055.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
	Valor Total da Ação (1055) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**200,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.198,37
	Valor Total da Ação (2007) R$	**36.198,37**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**36.198,37**
	Valor Total R$	**422.257,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,28/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 77/2025 de 29/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.605,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.605,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**1.605,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.605,00**
	Valor Total R$	**1.605,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.605,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**1.605,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.605,00**
	Valor Total R$	**1.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/08/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 78/2025 de 01/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$103.697,70, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.700,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**93.700,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.997,70
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**2.997,70**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**103.697,70**
	Valor Total R$	**103.697,70**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$103.697,70, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.697,70
	Valor Total da Ação (1042) R$	**2.697,70**

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**16.000,00**

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
12.361.1003.1056.4490520000.599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**60.000,00**

1086 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

12.361.1003.1086.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1086) R$	**10.000,00**
2012 - Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361.1003.2012.3390360000.599	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**103.697,70**
	Valor Total R$	**103.697,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,01/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2249-1704 (SEC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 79/2025 de 02/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$147.355,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2016 - Manutençao das Atividades das Creches

12.365.1002.2016.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**15.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.980,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**6.980,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.575,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**2.575,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**61.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**85.555,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.800,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**54.800,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**54.800,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros

4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.000,00**

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (202) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**147.355,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$147.355,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.576	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.555,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**2.555,00**

1057 - CONTRUIR,AMPLIAR,REFORMAR E EQUIPAR EDUC.-INFANTIL

12.365.1002.1057.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
	Valor Total da Ação (1057) R$	**83.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**85.555,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.800,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**54.800,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**54.800,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1111 - CONST.REF. E MANUT. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

13.392.1004.1111.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1111) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
4.122.2001.2004.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**147.355,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,02/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 80/2025 de 03/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$45.689,18, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE

10.301.17.1060.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.766,51
	Valor Total da Ação (1060) R$	**28.766,51**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**28.766,51**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	6.762,36
	Valor Total da Ação (2024) R$	**6.762,36**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.762,36**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**7.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.160,31
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.160,31**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.160,31**
	Valor Total R$	**45.689,18**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$45.689,18, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.301.17.1097.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.766,51
	Valor Total da Ação (1097) R$	**28.766,51**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**28.766,51**

Copyright 2024 Atlas Publicidade Ltda. - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI		
10.301.17.2232.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.762,36
	Valor Total da Ação (2232) R$	**6.762,36**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.762,36**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
18.541.1011.1073.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**7.000,00**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2168 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.1013.2168.4490920000.719	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.160,31
	Valor Total da Ação (2168) R$	**3.160,31**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**3.160,31**
	Valor Total R$	**45.689,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 81/2025 de 04/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$75.781,47, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	72.242,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**72.242,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**72.242,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	3.539,47
	Valor Total da Ação (2024) R$	**3.539,47**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.539,47**
	Valor Total R$	**75.781,47**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$75.781,47, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.242,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**10.242,00**

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.540	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**15.242,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.4490610000.635	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.539,47
	Valor Total da Ação (2024) R$	**3.539,47**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.539,47**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

15.451.1009.1033.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**57.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**57.000,00**
	Valor Total R$	**75.781,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.48.0 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 82/2025 de 05/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$129.668,40, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.137,40
	Valor Total da Ação (1056) R$	**11.137,40**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	85.731,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**85.731,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**96.968,40**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.400,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	14.300,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**14.300,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**14.300,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**129.668,40**

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (8002 - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$129.668,40, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES

12.361.1003.2214.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**22.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2176 - MANUTENCAO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO

8.244.1008.2176.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
	Valor Total da Ação (2176) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.400,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

10.301.1007.1063.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.300,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**14.300,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**14.300,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390300000.750	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS

15.451.1009.1114.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.968,40
	Valor Total da Ação (1114) R$	**74.968,40**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**74.968,40**
	Valor Total R$	**129.668,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,05/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2106-3700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 83/2025 de 08/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$217.069,81, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**75.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**75.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00
10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**127.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**127.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.685,05
4.122.1004.2103.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.414,76
	Valor Total da Ação (2103) R$	**12.099,81**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**12.099,81**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.970,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**2.970,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**2.970,00**
	Valor Total R$	**217.069,81**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$217.069,81, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.302.17.1046.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**27.000,00**
1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.		
10.302.17.1072.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.302.17.1072.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1072) R$	**20.000,00**
2141 - MANUT. ACOES SERV. PUB. SAUDE AT. M. E ALTA COM. AMB. HOSP		
10.302.17.2141.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.302.17.2141.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.302.17.2141.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**127.000,00**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS		
4.122.1004.2110.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
4.122.1004.2110.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.399,81
	Valor Total da Ação (2110) R$	**12.099,81**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**12.099,81**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.		
15.122.2011.1064.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.970,00
	Valor Total da Ação (1064) R$	**2.970,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**2.970,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA		
15.451.1009.1033.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**43.000,00**
1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		
15.451.1009.1080.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**75.000,00**
	Valor Total R$	**217.069,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,08/09/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2243-1700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 84/2025 de 09/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$109.798,90, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**84.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**84.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**15.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.798,90
	Valor Total da Ação (2103) R$	**9.798,90**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**9.798,90**
	Valor Total R$	**109.798,90**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$109.798,90, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)

8.122.1008.2143.3390330000.707	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.000,00**

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2141-17/04 (SEG-SEX - Horário Comercial) Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia

10.301.1007.1052.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**10.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2232) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**15.000,00**

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2168 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC

13.392.1013.2168.3390480000.719	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.798,90
	Valor Total da Ação (2168) R$	**9.798,90**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**9.798,90**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1083 - RECUP. AMPL. E MANUT. DO ESTADIO MUN. O RIBEIRAO

15.451.1009.1083.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1083) R$	**30.000,00**

1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS

15.451.1009.1114.4490360000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15.451.1009.1114.4490390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15.451.1009.1114.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	Valor Total da Ação (1114) R$	**54.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**84.000,00**
	Valor Total R$	**109.798,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,09/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2025 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 85/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$68.883,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.718,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**7.718,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**7.718,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.165,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**41.165,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**41.165,20**
	Valor Total R$	**68.883,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$68.883,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**6.000,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**14.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEGUNDA - SEXTA) - Sistema de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1074 - PERFURACAO DE CACIMBAS NO PERIODO DE ESTIAGEM		
17.544.1011.1074.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.718,00
	Valor Total da Ação (1074) R$	**7.718,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**7.718,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	41.165,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**41.165,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**41.165,20**
	Valor Total R$	**68.883,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1774 (SICOM - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 86/2025 de 11/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$43.562,38, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.750,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**35.750,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	662,38
	Valor Total da Ação (2226) R$	**662,38**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**36.412,38**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.150,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**7.150,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.150,00**
	Valor Total R$	**43.562,38**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$43.562,38, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.669	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.150,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**7.150,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.150,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA

15.451.1009.1033.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.412,38
	Valor Total da Ação (1033) R$	**36.412,38**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**36.412,38**
	Valor Total R$	**43.562,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Portal Publico Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,11/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SICOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 87/2025 de 12/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$123.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS (ESTADO)

10.301.1012.2135.3390300000.632	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
10.301.1012.2135.3390320000.632	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
	Valor Total da Ação (2135) R$	**111.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**111.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2173 - APOIO NO MELH. DA GENETICA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO

20.542.1011.2173.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.450,00
	Valor Total da Ação (2173) R$	**12.450,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**12.450,00**
	Valor Total R$	**123.450,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$123.450,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.302.17.1046.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.302.17.1046.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**41.000,00**

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**50.000,00**

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

10.302.17.2085.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**111.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2141-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água

17.544.1014.1028.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.450,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**12.450,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**12.450,00**
	Valor Total R$	**123.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 88/2025 de 15/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$24.540,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	140,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**140,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.140,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.400,00**
	Valor Total R$	**24.540,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$24.540,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.140,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**21.140,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.140,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.400,00**

2022 - Programa Municpial de Apoio a Música

13.392.1004.2022.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2022) R$	**2.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema de Gestão de Conteúdo Institucional
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.400,00**
Valor Total R$	**24.540,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,15/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 89/2025 de 16/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$156.208,83, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1086 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

12.361.1003.1086.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.863,20
	Valor Total da Ação (1086) R$	**108.863,20**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.353,90
	Valor Total da Ação (2226) R$	**20.353,90**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**129.217,10**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

10.302.17.2085.3390310000.621	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**2.100,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,73
	Valor Total da Ação (2103) R$	**750,73**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.850,73**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.420,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**3.420,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**3.420,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.221,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**19.221,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**19.221,00**
	Valor Total R$	**156.208,83**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$156.208,83, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)

8.122.1008.2143.3390480000.707	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**1.000,00**

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

4.122.1004.2110.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.850,73
	Valor Total da Ação (2110) R$	**2.850,73**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**2.850,73**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.420,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**3.420,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**3.420,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.221,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**19.221,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**19.221,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.

15.451.1009.1013.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	129.217,10

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (1013) R$	**129.217,10**
Valor Total do Órgão (900) R$	**129.217,10**
Valor Total R$	**156.208,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,16/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 90/2025 de 16/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.31.1001.2001.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**125.000,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**125.000,00**
	Valor Total R$	**125.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

1001 - Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal

1.31.1001.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Valor Total da Ação (1001) R$	**60.000,00**

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
1.31.1001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**65.000,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**125.000,00**
	Valor Total R$	**125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,16/09/2025

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 91/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$75.432,35, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.808,92
	Valor Total da Ação (1056) R$	**53.808,92**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**53.808,92**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2089 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

8.241.1008.2089.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
	Valor Total da Ação (2089) R$	**180,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**180,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.443,43
	Valor Total da Ação (2044) R$	**11.443,43**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**11.443,43**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**75.432,35**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$75.432,35, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

8.241.1008.1012.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**180,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**180,00**

Copyright 2024 Atlas Publicações Digitais - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS		
8.244.1008.1024.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.443,43
	Valor Total da Ação (1024) R$	**1.443,43**
1044 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA - CREAS		
8.244.1008.1044.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**11.443,43**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA		
20.606.1024.1062.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1062) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**10.000,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1037 - CONST. AMPL. MANUT. DE ATERRO SANIT/UNID DE COMPOSTA		
15.452.1009.1037.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.808,92
	Valor Total da Ação (1037) R$	**53.808,92**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**53.808,92**
	Valor Total R$	**75.432,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,17/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 92/2025 de 18/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$16.360,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
12.361.1003.1056.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**6.360,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**16.360,00**
	Valor Total R$	**16.360,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$16.360,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.360,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**11.360,00**

2016 - Manutençao das Atividades das Creches

12.365.1002.2016.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**16.360,00**
	Valor Total R$	**16.360,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/09/2025

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Ver. 1.0.0.0 (b8b2249) - 17/04/2026 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 93/2025 de 19/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$18.461,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.500,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**13.900,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.561,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**4.561,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**4.561,00**
	Valor Total R$	**18.461,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$18.461,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**13.900,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**13.900,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.561,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**4.561,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**4.561,00**
	Valor Total R$	**18.461,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Portal Publico Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1777 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,19/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SECOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 94/2025 de 22/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$97.662,25, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**21.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	720,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**720,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**720,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**2.050,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.961,80
4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.111,90
	Valor Total da Ação (2103) R$	**17.073,70**

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1400) R$	**19.123,70**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.500,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1025 - CONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREA LAZER,		
15.451.1009.1025.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.993,55
	Valor Total da Ação (1025) R$	**21.993,55**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**21.993,55**
	Valor Total R$	**97.662,25**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$97.662,25, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2139 - MANUTENÇÃO - ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS		
8.243.1008.2139.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2139) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.000,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
10.302.1012.2051.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R$	**10.000,00**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**21.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água		
17.544.1014.1028.4490930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	720,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**720,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**720,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1053 - CONSTRUCAO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICO		
13.391.1013.1053.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.123,70
	Valor Total da Ação (1053) R$	**9.123,70**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**9.123,70**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2168 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC		

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 (SECOM - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

13.392.1013.2168.3390310000.719	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2168) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**10.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.500,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1029 - Construção de Redutores de Velocidade

15.451.1009.1029.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.318,55
	Valor Total da Ação (1029) R$	**48.318,55**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**48.318,55**
	Valor Total R$	**97.662,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,22/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 95/2025 de 24/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$145.718,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.516,28
	Valor Total da Ação (2155) R$	**129.516,28**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**135.516,28**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.251,92
	Valor Total da Ação (2044) R$	**9.251,92**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**9.251,92**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	950,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**950,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**950,00**
	Valor Total R$	**145.718,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$145.718,20, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.251,92
8.244.1008.1065.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**9.251,92**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**9.251,92**

14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2168 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC

13.392.1013.2168.4490920000.719	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
	Valor Total da Ação (2168) R$	**950,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**950,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1041 - Aquisição de Veículos

15.452.1009.1041.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.1009.1041.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.1009.1041.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R$	**60.000,00**

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	35.516,28
15.452.2010.2031.3390300000.751	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**75.516,28**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**135.516,28**
	Valor Total R$	**145.718,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 96/2025 de 25/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$458.465,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**15.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.905,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**2.905,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**2.905,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.060,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**105.060,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**105.060,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**155.000,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**156.500,00**

Copyright 2024 Atio Publicidade Digital - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.

15.451.1009.1013.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	177.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**177.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**177.000,00**
	Valor Total R$	**458.465,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$458.465,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2216 - AQUISICAO DE FARDAMENTO

12.361.1003.2216.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2216) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**15.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

10.301.17.1099.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.905,00
	Valor Total da Ação (1099) R$	**2.905,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**2.905,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia

10.301.1007.1052.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**2.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1017 - CONST. AMPL. REC. MANUT. DE BARREI. AÇUDES E BARRAGENS

18.544.1011.1017.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
18.544.1011.1017.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**32.500,00**

1018 - CONST. AMPL. MANUT. DE POÇOS, TANQUES E CISTERNAS

18.544.1011.1018.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.560,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**2.560,00**

1061 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/MEIO AMBIENTE

18.542.1023.1061.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1061) R$	**20.000,00**

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390390000.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**105.060,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-3700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.		
15.451.1009.1013.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**200.000,00**
1029 - Construção de Redutores de Velocidade		
15.451.1009.1029.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1029) R$	**1.500,00**
1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA		
15.451.1009.1033.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**52.000,00**
1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		
15.451.1009.1080.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**333.500,00**
	Valor Total R$	**458.465,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,25/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 97/2025 de 26/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$215.373,65, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2014 - Manutenção dos Programas do FNDE

12.361.1003.2014.3390930000.569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.073,65
	Valor Total da Ação (2014) R$	**90.073,65**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**13.300,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**103.373,65**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**50.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.

15.451.1009.1013.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**62.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**62.000,00**
	Valor Total R$	**215.373,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$215.373,65, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.599	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**20.000,00**

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390390000.599	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECOM). Sistema de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2012) R$	**20.000,00**
2014 - Manutenção dos Programas do FNDE		
12.361.1003.2014.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**20.000,00**
2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica		
12.126.1003.2019.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.126.1003.2019.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.126.1003.2019.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.126.1003.2019.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2019) R$	**6.000,00**
2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%		
12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	31.373,65
	Valor Total da Ação (2150) R$	**31.373,65**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**97.373,65**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE		
10.301.17.1045.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
	Valor Total da Ação (1045) R$	**28.000,00**
1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia		
10.301.1007.1052.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
10.301.1007.1052.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
10.301.1007.1052.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**50.000,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		
15.451.1009.1080.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1080.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.451.1009.1080.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.451.1009.1080.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**68.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**68.000,00**
	Valor Total R$	**215.373,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/09/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 98/2025 de 29/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$180.010,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**8.000,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.160,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**17.760,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**67.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**92.760,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	85.200,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**85.200,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**85.200,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**2.050,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.050,00**
	Valor Total R$	**180.010,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$180.010,00, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

8.244.1008.2222.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Copyright 2026 Portal Publico Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SACE - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2222) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**2.000,00**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.301.17.1097.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**4.000,00**
1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL		
10.301.17.1098.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**34.000,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1052 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia		
10.301.1007.1052.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**10.000,00**
1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS		
10.301.1007.1063.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
10.301.1007.1063.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.1007.1063.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**29.200,00**
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		
10.302.17.2085.3390080000.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**49.200,00**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS		
4.122.1004.2110.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**2.050,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**2.050,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		
15.451.1009.1039.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.1009.1039.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.760,00
	Valor Total da Ação (1039) R$	**92.760,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**92.760,00**
	Valor Total R$	**180.010,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/09/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 99/2025 de 30/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.025.266,04, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.850,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**25.850,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	314.600,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**314.600,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.039,70
12.365.1003.2157.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**221.039,70**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.560,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**4.560,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**566.049,70**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658,90
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.658,90**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.658,90**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**415.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**415.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2103) R$	**500,00**
2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA		
4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**2.200,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**2.700,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)		
28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.457,44
	Valor Total da Ação (2) R$	**36.457,44**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**36.457,44**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**3.400,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**3.400,00**
	Valor Total R$	**1.025.266,04**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.025.266,04, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2225 - MAN. DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		
8.244.1008.2225.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.658,90
	Valor Total da Ação (2225) R$	**1.658,90**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.658,90**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1096 - REF. E AMPL. DO CENTRO DE ESPECIAL.ODONTOLOGICAS		
10.301.17.1096.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.301.17.1096.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1096.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1096.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1096.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**85.000,00**
1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.301.17.1097.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1097.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**25.000,00**
1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL		
10.301.17.1098.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**25.000,00**
1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.1099.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R$	**40.000,00**
2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude		
10.301.17.2023.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
10.301.17.2023.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**415.000,00**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS		
4.122.1004.2110.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**2.700,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.457,44
	Valor Total da Ação (2007) R$	**36.457,44**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**36.457,44**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.400,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**153.400,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**153.400,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.		
15.451.1009.1013.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.049,70
	Valor Total da Ação (1013) R$	**50.049,70**
1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
15.452.1009.1030.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.1009.1030.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R$	**80.000,00**
1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA		
15.451.1009.1033.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.1009.1033.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.1009.1033.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1033.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
15.451.1009.1033.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.451.1009.1033.4490520000.755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**186.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SECOP) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**416.049,70**
	Valor Total R$	**1.025.266,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/09/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 100/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$232.466,23, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.498,23
	Valor Total da Ação (2155) R$	**45.498,23**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.852,00
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**16.852,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**16,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**62.366,23**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**9.100,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**9.100,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**160.000,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**161.000,00**
	Valor Total R$	**232.466,23**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$232.466,23, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**27.000,00**

1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches

12.365.1002.1043.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
12.365.1002.1043.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**5.000,00**

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
12.361.1003.1056.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**13.000,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.366,23
	Valor Total da Ação (2158) R$	**17.366,23**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**62.366,23**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**161.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**161.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1063 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

10.301.1007.1063.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**6.100,00**

2134 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL

10.301.1012.2134.3390320000.631	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2134) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**9.100,00**
	Valor Total R$	**232.466,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,01/10/2025

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 101/2025 de 02/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$350.204,50, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.188,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**25.188,00**

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**12.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**90.000,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.716,50
	Valor Total da Ação (2155) R$	**143.716,50**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**290.904,50**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**4.600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**54.500,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**54.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**200,00**
	Valor Total R$	**350.204,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$350.204,50, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS

8.244.1008.2132.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
	Valor Total da Ação (2132) R$	**4.600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.600,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**54.500,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**54.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**200,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**200.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

15.451.1009.1039.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.904,50
	Valor Total da Ação (1039) R$	**12.904,50**

1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL

15.451.1009.1080.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.1080.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**18.000,00**

1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.1081.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1081.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1081.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2243-1700 (SECOM - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (1081) R$	**60.000,00**
Valor Total do Órgão (900) R$	**90.904,50**
Valor Total R$	**350.204,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,02/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 102/2025 de 03/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$23.742,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.013,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**12.013,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.329,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**7.329,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**4.400,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.742,00**
	Valor Total R$	**23.742,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$23.742,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.742,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**13.742,00**

2215 - FORMACAO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES

12.361.1003.2215.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2215) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.742,00**
	Valor Total R$	**23.742,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/10/2025

Copyright 2025 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 103/2025 de 07/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$172.941,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**3.900,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.010,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**46.010,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**1.700,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**9.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**60.610,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**20.600,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**20.600,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.731,32
	Valor Total da Ação (1005) R$	**88.731,32**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**88.731,32**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES		3.000,00
		Valor Total da Ação (2005) R$	**3.000,00**
		Valor Total do Órgão (202) R$	**3.000,00**
		Valor Total R$	**172.941,32**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$172.941,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		60.610,00
		Valor Total da Ação (2011) R$	**60.610,00**
		Valor Total do Órgão (1000) R$	**60.610,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1100 - REF. E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO SAMU

10.301.17.1100.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.600,00
		Valor Total da Ação (1100) R$	**20.600,00**
		Valor Total do Órgão (1200) R$	**20.600,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.000,00
		Valor Total da Ação (2004) R$	**3.000,00**
		Valor Total do Órgão (202) R$	**3.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1036 - CONST. AMPL. MANUT. DE UM CENTRO DE COMERCIAL/EQUIPAM

15.452.1009.1036.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
		Valor Total da Ação (1036) R$	**8.000,00**

1083 - RECUP. AMPL. E MANUT. DO ESTADIO MUN. O RIBEIRAO

15.451.1009.1083.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
15.451.1009.1083.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
		Valor Total da Ação (1083) R$	**60.000,00**

1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS

15.451.1009.1114.4490300000.706	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
15.451.1009.1114.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES		731,32
		Valor Total da Ação (1114) R$	**20.731,32**
		Valor Total do Órgão (900) R$	**88.731,32**
		Valor Total R$	**172.941,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,07/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 104/2025 de 08/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$137.274,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	806,79
	Valor Total da Ação (2020) R$	**15.806,79**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.306,79**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**6.800,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**6.800,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**84.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**84.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.180,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**15.180,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.180,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Art. 184 do CPB - Lei 2.848 - 07/12/1940 (CPB). Violação de direitos de autor (Lei 9.610/98).
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	8.058,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**8.058,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**8.058,00**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.929,99
	Valor Total da Ação (2082) R$	**1.929,99**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.929,99**
	Valor Total R$	**137.274,78**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$137.274,78, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.306,79
	Valor Total da Ação (1007) R$	**7.306,79**

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.306,79**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**3.500,00**

1059 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - ASSIST. SOCIAL

8.244.1008.1059.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	Valor Total da Ação (1059) R$	**300,00**

2139 - MANUTENÇÃO - ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS

8.243.1008.2139.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2139) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**6.800,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL

10.301.17.1098.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1098.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1098.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1098.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**64.000,00**

1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.1099.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**84.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1034 - Ampliação e/ou Construção de Caixas D aguas		
17.544.1014.1034.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**5.000,00**
1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
18.541.1011.1073.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.180,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**10.180,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.180,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13.392.1004.1107.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (1107) R$	**3.000,00**
1110 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA		
13.392.1004.1110.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.058,00
	Valor Total da Ação (1110) R$	**5.058,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**8.058,00**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.		
15.122.2011.1064.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.929,99
	Valor Total da Ação (1064) R$	**1.929,99**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.929,99**
	Valor Total R$	**137.274,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,08/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-3700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 105/2025 de 09/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$258.475,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**43.500,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**2.820,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**46.320,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.990,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**9.990,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**9.990,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.000,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**100.000,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**120.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.000,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.165,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**41.165,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**41.165,20**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**258.475,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$258.475,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		
12.361.1003.2020.3390360000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.320,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**11.320,00**
2216 - AQUISICAO DE FARDAMENTO		
12.361.1003.2216.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
	Valor Total da Ação (2216) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**46.320,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS		
8.244.1008.1065.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**8.000,00**
2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)		
8.122.1008.2143.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.990,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**1.990,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**9.990,00**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA		
10.301.17.1099.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.301.17.1099.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1099.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R$	**70.000,00**
2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude		
10.301.17.2023.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**50.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1200) R$	**120.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS		
13.392.1004.2017.3390360000.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.000,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.165,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**41.165,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**41.165,20**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1015 - Construção e/ou ampliação do saneamento basico		
17.512.1009.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17.512.1009.1015.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17.512.1009.1015.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**258.475,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,09/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 106/2025 de 10/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36.077,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.077,20
	Valor Total da Ação (1056) R$	**3.077,20**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.077,20**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**36.077,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36.077,20, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390360000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.077,20
	Valor Total da Ação (2020) R$	**21.077,20**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.077,20**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - Aquisição de Veículos para Saúde

10.302.17.1046.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**3.000,00**

1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

10.302.17.1072.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1072) R$	**10.000,00**
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		
10.302.17.2085.3390310000.600	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**36.077,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 107/2025 de 13/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.121,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	20.121,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**20.121,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.121,00**
	Valor Total R$	**20.121,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.121,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	20.121,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**20.121,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.121,00**
	Valor Total R$	**20.121,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,13/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 108/2025 de 14/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$52.730,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**5.600,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	2.130,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**2.130,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**7.730,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2034 - Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria

20.606.1011.2034.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**45.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**45.000,00**
	Valor Total R$	**52.730,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$52.730,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	7.730,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**7.730,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**7.730,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1018 - CONST. AMPL. MANUT. DE POÇOS, TANQUES E CISTERNAS

18.544.1011.1018.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**20.000,00**

1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água

17.544.1014.1028.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**3.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SEDE) - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

18.541.1011.1073.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**45.000,00**
	Valor Total R$	**52.730,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,14/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 109/2025 de 15/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$103.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**90.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**103.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$103.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

8.241.1008.1012.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.500,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde

10.302.17.1010.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.302.17.1010.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**80.000,00**

Copyright 2024 Atlas Publicidade Ltda. - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS		
10.301.1012.2121.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2121) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**90.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1101 - CONSTRUIR, AMPL. E REFORMAR A FEIRA DE ANIMAIS		
20.608.1011.1101.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**103.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,15/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 110/2025 de 16/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.285,16, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	8.765,16
	Valor Total da Ação (2024) R$	**8.765,16**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**8.765,16**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**20,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**20,00**
	Valor Total R$	**10.285,16**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.285,16, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390320000.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.765,16
	Valor Total da Ação (2050) R$	**8.765,16**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**8.765,16**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1074 - PERFURACAO DE CACIMBAS NO PERIODO DE ESTIAGEM

17.544.1011.1074.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1074) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.500,00**

Copyright 2024 Atio Publicidade Digital - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2022 - Programa Municpial de Apoio a Música

13.392.1004.2022.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
	Valor Total da Ação (2022) R$	**20,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**20,00**
	Valor Total R$	**10.285,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,16/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 111/2025 de 17/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$28.204,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**6.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	21.900,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**21.900,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.900,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**204,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**204,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**100,00**
	Valor Total R$	**28.204,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$28.204,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**27.900,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.900,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1074 - PERFURACAO DE CACIMBAS NO PERIODO DE ESTIAGEM

Copyright 2025 Amm Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

17.544.1011.1074.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	204,00
	Valor Total da Ação (1074) R$	**204,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**204,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ		
13.392.1004.1113.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
	Valor Total da Ação (1113) R$	**100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**100,00**
	Valor Total R$	**28.204,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,17/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.11.2249 - 17/04/2012 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 112/2025 de 20/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$88.522,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**54.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**54.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**12,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**12,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**29.000,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**1.010,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.010,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2022 - Programa Municpial de Apoio a Música

13.392.1004.2022.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	Valor Total da Ação (2022) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.500,00**
	Valor Total R$	**88.522,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$88.522,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.0000 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.361.1003.2020.3390360000.576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**54.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**54.000,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)		
8.122.1008.2143.3390140000.707	DIÁRIAS - CIVIL	12,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**12,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**12,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		
10.302.17.2085.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO	15.010,00
10.302.17.2085.3390360000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**30.010,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.010,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS		
13.392.1004.2017.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.500,00**
	Valor Total R$	**88.522,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,20/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 113/2025 de 21/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$54.623,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.684,59
	Valor Total da Ação (2226) R$	**21.684,59**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**21.684,59**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**8.400,00**

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.000,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	789,10
	Valor Total da Ação (2103) R$	**789,10**

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**350,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.539,10**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**22.400,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**22.400,00**
	Valor Total R$	**54.623,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$54.623,69, discriminado nas seguintes dotações:

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Copyright 2025 Atio Publicidade Oficial - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA		
15.451.1009.1033.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.1033.4490510000.755	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**25.000,00**
1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.1081.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.623,69
	Valor Total da Ação (1081) R$	**29.623,69**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**54.623,69**
	Valor Total R$	**54.623,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,21/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 2.01.00.00 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 114/2025 de 22/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$56.597,03, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**26.325,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.525,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS

8.244.1008.2028.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.270,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.270,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250,00
	Valor Total da Ação (1045) R$	**6.250,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.250,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.450,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**1.450,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102,03
	Valor Total da Ação (2103) R$	**102,03**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.552,03**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Copyright 2025 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema de Gestão de Conteúdo Institucional
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**56.597,03**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$56.597,03, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	27.525,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**27.525,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.525,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**1.270,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.270,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390930000.600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.250,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**4.250,00**

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.250,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ

13.392.1004.1113.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.552,03
	Valor Total da Ação (1113) R$	**1.552,03**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.552,03**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1038 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO

15.451.1009.1038.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**56.597,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,22/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 115/2025 de 23/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$16.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**4.100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**4.100,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**960,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**960,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**11.000,00**
	Valor Total R$	**16.060,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$16.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**4.100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**4.100,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960,00
	Valor Total da Ação (1045) R$	**960,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**960,00**

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1036 - CONST. AMPL. MANUT. DE UM CENTRO DE COMERCIAL/EQUIPAM

15.452.1009.1036.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15.452.1009.1036.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**11.000,00**
	Valor Total R$	**16.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,23/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 116/2025 de 24/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$270.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**260.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**260.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**7.400,00**

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.200,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.100,00**
	Valor Total R$	**270.100,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$270.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.576	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.1003.2020.3390360000.570	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
12.361.1003.2020.3390360000.576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**71.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**40.000,00**

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2153 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAF - C. UN.		
12.361.1003.2153.3390300000.541	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.1003.2153.3390360000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R$	**29.000,00**
2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES		
12.361.1003.2214.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**160.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA		
4.122.1004.2106.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
4.122.1004.2106.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**10.100,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.100,00**
404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2039 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio		
4.122.2006.2039.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
4.122.2006.2039.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2039) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (404) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**270.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Versão: 1.0.0.0 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 117/2025 de 27/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$39.050,11, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**20.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**12.500,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**12.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**2.850,00**

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.750,00**

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,11
	Valor Total da Ação (2106) R$	**1.450,11**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**6.050,11**
	Valor Total R$	**39.050,11**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$39.050,11, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**20.500,00**

Copyright 2025 Atio Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.500,00**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS		
10.301.17.2144.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**12.500,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**12.500,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
4.122.1004.2103.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,11
	Valor Total da Ação (2103) R$	**6.050,11**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**6.050,11**
	Valor Total R$	**39.050,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,27/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 118/2025 de 28/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$86.712,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.650,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**13.650,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	70,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**70,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	65.142,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**65.142,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**78.862,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**850,00**

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.850,00**
	Valor Total R$	**86.712,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$86.712,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1050 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS - EDUCAÇAO

12.361.1003.1050.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.800,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**6.800,00**

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.992,00

Copyright 2025 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.01(b)(2025) - 1/1 - (5.0.0) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1056) R$	**16.992,00**
2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	55.070,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**55.070,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**78.862,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS		
8.244.1008.1024.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**2.850,00**
2139 - MANUTENÇÃO - ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS		
8.243.1008.2139.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2139) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.850,00**
	Valor Total R$	**86.712,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,28/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2243-1700 (SECOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 119/2025 de 29/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$51.429,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	26.829,69
	Valor Total da Ação (2020) R$	**26.829,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.829,69**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2076 - Manutenção do Benefícios Eventuais

8.244.1008.2076.3390480000.661	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**1.600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.600,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**12.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**11.000,00**
	Valor Total R$	**51.429,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$51.429,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	26.829,69
	Valor Total da Ação (2011) R$	**26.829,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.829,69**

Copyright 2024 Atio Publicidade Digital - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2162 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

8.244.1008.2162.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
	Valor Total da Ação (2162) R$	**1.600,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.600,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390300000.750	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**12.000,00**

606 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

2041 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno

4.124.2008.2041.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (606) R$	**11.000,00**
	Valor Total R$	**51.429,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/10/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 120/2025 de 30/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.147.202,89, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**25.900,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**334.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.500,00
12.365.1003.2157.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**245.500,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**5.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	7.675,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**7.675,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**618.075,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**300,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**300,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.617,80
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.617,80**

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.244.1008.2163.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.742,75
	Valor Total da Ação (2163) R$	**2.742,75**
2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
8.244.1008.2164.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.552,09
	Valor Total da Ação (2164) R$	**8.552,09**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**12.912,64**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 - Manutenção dos Programas do SUS		
10.301.1012.2024.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.174,92
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.251,86
	Valor Total da Ação (2024) R$	**412.426,78**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.858,94
	Valor Total da Ação (2231) R$	**16.858,94**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**429.285,72**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE		
20.122.1011.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2018 - Manutenção dos Desportos		
27.812.1004.2018.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.150,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**4.150,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.150,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**20.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)		
28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.943,78
	Valor Total da Ação (2) R$	**36.943,78**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**36.943,78**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.550,00
4.123.2003.2006.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.985,75

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (Sede) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2006) R$	**23.535,75**
Valor Total do Órgão (808) R$	**23.535,75**
Valor Total R$	**1.147.202,89**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.147.202,89, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	18.075,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**18.075,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**18.075,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

8.241.1008.1012.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**300,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**300,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2176 - MANUTENCAO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO

8.244.1008.2176.3390320000.669	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.912,64
8.244.1008.2176.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação (2176) R$	**12.912,64**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**12.912,64**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	29.285,72
10.301.17.2023.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.301.17.2023.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**379.285,72**

2114 - MANUTENÇÃO DO ESF

10.301.1007.2114.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2114) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**429.285,72**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1076 - CONST. REF. DE RESERV DE AGUAS NAS COMUNIDADES

17.544.1011.1076.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (1076) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

4.122.2001.2004.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**20.000,00**

404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2039 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio

4.122.2006.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.122.2006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.122.2006.2039.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2039) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (404) R$	**200.000,00**

505 - SECRETARIA DE COORDENACAO POLITICA

2040 - Manutenção da Secretaria de Coordenação Política

4.122.2007.2040.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
4.122.2007.2040.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2040) R$	**130.000,00**
	Valor Total do Órgão (505) R$	**130.000,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**120.000,00**

2008 - Encargos com INSS

9.271.2002.2008.4691710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.150,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**4.150,00**

2010 - Contribuiçoes para o PASEP

28.846.2009.2010.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.943,78
	Valor Total da Ação (2010) R$	**36.943,78**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**161.093,78**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	164.000,00
4.123.2003.2006.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.535,75
	Valor Total da Ação (2006) R$	**173.535,75**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**173.535,75**
	Valor Total R$	**1.147.202,89**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 121/2025 de 03/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$181.822,83, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
12.361.1003.2227.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**23.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.700,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**46.700,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**46.700,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.890,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**5.890,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**5.890,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.060,00**

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.182,00
4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.490,83
	Valor Total da Ação (2106) R$	**19.672,83**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**20.732,83**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00

Copyright 2024 Atio Publicidade Digital - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2031) R$	**85.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**85.000,00**
	Valor Total R$	**181.822,83**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$181.822,83, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2228 - MANUTENCAO DA EDUCACAO - AQUISICAO DE GAS

12.361.1003.2228.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
	Valor Total da Ação (2228) R$	**23.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**23.500,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1095 - REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL

10.301.17.1095.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.300,00
	Valor Total da Ação (1095) R$	**22.300,00**

1100 - REF. E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO SAMU

10.301.17.1100.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1100.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400,00
	Valor Total da Ação (1100) R$	**24.400,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**46.700,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1022 - AQUIS. MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

20.606.1011.1022.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.622,83
	Valor Total da Ação (1022) R$	**13.622,83**

1035 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE FEIRA AGROECOLÓGICA

18.606.1015.1035.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**10.000,00**

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390300000.750	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**26.622,83**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1041 - Aquisição de Veículos

15.452.1009.1041.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15.452.1009.1041.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.1009.1041.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R$	**45.000,00**

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**40.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (900) R$	**85.000,00**
Valor Total R$	**181.822,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SICOP - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 122/2025 de 04/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$82.610,36, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**6.900,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	12.416,64
	Valor Total da Ação (2227) R$	**12.416,64**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**19.316,64**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.283,22
	Valor Total da Ação (2024) R$	**37.283,22**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**37.283,22**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros

4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.010,50
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.010,50**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.010,50**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**22.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECOP) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total R$	**82.610,36**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$82.610,36, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1054 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

12.361.1003.1054.4490510000.576	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**1.500,00**

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.416,64
	Valor Total da Ação (2011) R$	**12.416,64**

2113 - MANUT. DAS ATIVIDADES PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

12.361.1003.2113.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
	Valor Total da Ação (2113) R$	**2.400,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390920000.540	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**19.316,64**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1094 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE IMAGEM

10.301.17.1094.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1094) R$	**20.000,00**

1096 - REF. E AMPL. DO CENTRO DE ESPECIAL.ODONTOLOGICAS

10.301.17.1096.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	283,22
	Valor Total da Ação (1096) R$	**283,22**

1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.301.17.1097.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**17.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**37.283,22**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.010,50
	Valor Total da Ação (2004) R$	**1.010,50**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.010,50**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-7700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
15.452.2010.2031.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**22.000,00**
	Valor Total R$	**82.610,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 123/2025 de 05/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$352.693,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	86.078,10
	Valor Total da Ação (2020) R$	**86.078,10**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.527,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**90.527,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.600,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**36.600,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	18.130,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**18.130,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**231.335,10**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.321,47
	Valor Total da Ação (2140) R$	**7.321,47**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.321,47**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.470,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**7.470,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**7.470,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	43.663,15
	Valor Total da Ação (2024) R$	**43.663,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**43.663,15**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE		
20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	57.924,85
	Valor Total da Ação (2035) R$	**57.924,85**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**57.924,85**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.050,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.050,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.050,00**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania		
15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.928,75
	Valor Total da Ação (2082) R$	**1.928,75**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.928,75**
	Valor Total R$	**352.693,32**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$352.693,32, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	31.335,10
	Valor Total da Ação (2011) R$	**231.335,10**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**231.335,10**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB		
8.244.1008.2044.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.321,47
	Valor Total da Ação (2044) R$	**7.321,47**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**7.321,47**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1095 - REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
10.301.17.1095.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.663,15
10.301.17.1095.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1095) R$	**37.663,15**
1096 - REF. E AMPL. DO CENTRO DE ESPECIAL.ODONTOLOGICAS		
10.301.17.1096.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**6.000,00**
2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.2023.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.470,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**7.470,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**51.133,15**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS		
20.609.1011.1075.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.609.1011.1075.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.609.1011.1075.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	974,85
	Valor Total da Ação (1075) R$	**60.974,85**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**60.974,85**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania		
15.122.2011.2082.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.928,75
	Valor Total da Ação (2082) R$	**1.928,75**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**1.928,75**
	Valor Total R$	**352.693,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,05/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 124/2025 de 06/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$108.931,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**27.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.747,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**49.747,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**1.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**82.247,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	684,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**684,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**684,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**26.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**26.000,00**
	Valor Total R$	**108.931,00**

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2143-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$108.931,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	42.247,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**42.247,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.1003.2155.3390390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12.361.1003.2155.4490360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.008,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**20.008,00**

2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES

12.361.1003.2214.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2214) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**82.255,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**680,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**680,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde

10.302.17.1010.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**20.000,00**

2123 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

10.301.1012.2123.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
10.301.1012.2123.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96,00
	Valor Total da Ação (2123) R$	**5.996,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**25.996,00**
	Valor Total R$	**108.931,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,06/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 125/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$464.153,18, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3190940000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.500,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**134.500,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**12.000,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**9.400,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**161.900,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**1.800,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**1.800,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.973,18

Copyright 2024 Atio Publicidade Oficial - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2024) R$	**6.973,18**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.973,18**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)		
17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.930,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**122.930,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**122.930,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2018 - Manutenção dos Desportos		
27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**400,00**
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**11.000,00**
2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA		
4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**650,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**12.050,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.500,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**154.500,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**154.500,00**
	Valor Total R$	**464.153,18**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$464.153,18, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	57.900,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**57.900,00**
2149 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FEB 30%		
12.365.1003.2149.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
	Valor Total da Ação (2149) R$	**47.000,00**
2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN		
12.365.1003.2158.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**144.900,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090 - MANUT.DO CONSELHO MUNIC DE ASSIST.SOCIAL-IGD/SUAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.244.1008.2090.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3371700000.500	RATEIO PELA PARTICIP.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**1.800,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**1.800,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.4490610000.601	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900,00
10.301.1012.2024.4490610000.635	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.073,18
	Valor Total da Ação (2024) R$	**6.973,18**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**6.973,18**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1018 - CONST. AMPL. MANUT. DE POÇOS, TANQUES E CISTERNAS

18.544.1011.1018.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**10.000,00**

1021 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO

20.605.1011.1021.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1021) R$	**10.000,00**

1022 - AQUIS. MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

20.606.1011.1022.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.606.1011.1022.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.606.1011.1022.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação (1022) R$	**46.000,00**

1028 - Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D água

17.544.1014.1028.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.930,00
17.544.1014.1028.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1028) R$	**36.930,00**

1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA

20.606.1024.1062.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
20.606.1024.1062.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
20.606.1024.1062.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.050,00
20.606.1024.1062.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (1062) R$	**26.050,00**

1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

18.541.1011.1073.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**2.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2111 - CONSORCIO INTERMUN. DE DESENV. SUSTENTAVEL SÃO SARUE

18.541.1022.2111.3370410000.500	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**134.980,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES

17.512.1009.1011.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**100.000,00**

1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS

15.451.1009.1114.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
	Valor Total da Ação (1114) R$	**17.000,00**

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.500,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**54.500,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**171.500,00**
	Valor Total R$	**464.153,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,07/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 126/2025 de 10/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$169.207,25, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**4.000,00**

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.554,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**4.554,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**22.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**62.554,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**16.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**600,00**

Copyright 2024 Atlas Publicações Oficiais - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1300) R$	**600,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2018 - Manutenção dos Desportos		
27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.200,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros		
4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.163,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.163,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.163,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.165,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**41.165,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**41.165,20**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA		
15.451.1009.1033.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.525,05
	Valor Total da Ação (1033) R$	**43.525,05**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**43.525,05**
	Valor Total R$	**169.207,25**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$169.207,25, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1060 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SAUDE		
10.301.17.1060.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
10.301.17.1060.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1060) R$	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**19.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1076 - CONST. REF. DE RESERV DE AGUAS NAS COMUNIDADES		
17.544.1011.1076.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
	Valor Total da Ação (1076) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**600,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.363,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**2.363,00**

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.363,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.719,20
	Valor Total da Ação (2006) R$	**103.719,20**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**103.719,20**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES		
17.512.1009.1011.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.525,05
	Valor Total da Ação (1011) R$	**43.525,05**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**43.525,05**
	Valor Total R$	**169.207,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-3700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 127/2025 de 11/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.730,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**2.500,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**1.280,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.280,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**8.450,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**8.450,00**
	Valor Total R$	**13.730,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.730,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**2.500,00**

Copyright 2025 Atio Publicidade Oficial - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1076 - CONST. REF. DE RESERV DE AGUAS NAS COMUNIDADES		
17.544.1011.1076.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.780,00
	Valor Total da Ação (1076) R$	**2.780,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.780,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1020 - AMPLIAÇÃO, EXT. E MAN. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
15.452.1009.1020.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450,00
	Valor Total da Ação (1020) R$	**5.450,00**
1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS		
15.451.1009.1114.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1114) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**8.450,00**
	Valor Total R$	**13.730,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,11/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 128/2025 de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.151,76, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.238,57
	Valor Total da Ação (2150) R$	**6.238,57**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**6.238,57**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	330,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**330,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**330,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.583,19
	Valor Total da Ação (2031) R$	**6.583,19**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**6.583,19**
	Valor Total R$	**13.151,76**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.151,76, discriminado nas seguintes dotações:

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.4490520000.755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**330,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**330,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES

17.512.1009.1011.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.821,76
	Valor Total da Ação (1011) R$	**12.821,76**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**12.821,76**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**13.151,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,12/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 129/2025 de 13/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.360,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**8.360,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**8.360,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**4.700,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.700,00**
	Valor Total R$	**13.060,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390480000.600	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.360,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**8.360,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**8.360,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL

13.391.1013.1104.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
13.391.1013.1104.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**4.700,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.700,00**
	Valor Total R$	**13.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,13/11/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 130/2025 de 14/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$42.568,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.568,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**12.568,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12.568,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**42.568,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$42.568,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
12.361.1003.1056.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1003.1056.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268,00
	Valor Total da Ação (1056) R$	**12.568,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**12.568,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1100 - REF. E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO SAMU

10.301.17.1100.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1100.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1100) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**42.568,00**

Copyright 2025 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,14/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 131/2025 de 18/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$177.548,44, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.400,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**108.400,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.388,27
	Valor Total da Ação (2226) R$	**12.388,27**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**120.788,27**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**15.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704,33
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.704,33**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.704,33**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.055,84
	Valor Total da Ação (2031) R$	**40.055,84**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**40.055,84**
	Valor Total R$	**177.548,44**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$177.548,44, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA

Copyright 2026 Amm Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

20.606.1024.1062.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.704,33
	Valor Total da Ação (1062) R$	**16.704,33**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**16.704,33**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES		
17.512.1009.1011.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.055,84
17.512.1009.1011.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**136.055,84**
1023 - CONST. AMPL. MANUT. MELHO. SANITARIAS DOMIC./PRIVADA		
17.512.1009.1023.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.788,27
17.512.1009.1023.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**17.788,27**
1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		
15.451.1009.1039.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1039) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**160.844,11**
	Valor Total R$	**177.548,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 132/2025 de 19/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$33.250,43, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530,43
	Valor Total da Ação (2050) R$	**530,43**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**530,43**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	14.120,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**14.120,00**

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390300000.750	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**32.120,00**
	Valor Total R$	**33.250,43**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$33.250,43, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**600,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

Copyright 2025 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2139-37/44 (SECOM). Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.1045.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	530,43
	Valor Total da Ação (1045) R$	**530,43**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**530,43**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1101 - CONSTRUIR, AMPL. E REFORMAR A FEIRA DE ANIMAIS		
20.608.1011.1101.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**15.000,00**
2084 - MANUT. DE APOIO AO PEQ. AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA		
20.606.1011.2084.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
20.606.1011.2084.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	**17.120,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**32.120,00**
	Valor Total R$	**33.250,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 133/2025 de 21/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$316.945,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.920,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**10.920,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.3390320000.542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	261.025,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**261.025,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**6.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**278.445,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**8.000,00**

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390360000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**33.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**5.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**5.500,00**
	Valor Total R$	**316.945,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$316.945,00, discriminado nas seguintes dotações:

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

Copyright 2026 Amm Publicidade Ltda. Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1700 (SACI). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1101 - CONSTRUIR, AMPL. E REFORMAR A FEIRA DE ANIMAIS

20.608.1011.1101.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**12.000,00**

2084 - MANUT. DE APOIO AO PEQ. AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA

20.606.1011.2084.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	**8.000,00**

2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

18.541.1015.2170.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.445,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**13.445,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**33.445,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1107 - REF. AMPL. E MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1004.1107.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1107) R$	**1.500,00**

2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS

13.392.1004.2017.3390360000.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**5.500,00**

404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2039 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio

4.122.2006.2039.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
4.122.2006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2039) R$	**58.000,00**
	Valor Total do Órgão (404) R$	**58.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES

17.512.1009.1011.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**7.000,00**

1016 - CONST. MANUT. ESTRADAS, PASSAG. MOLHAD. E M. BURROS

26.782.1009.1016.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
26.782.1009.1016.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R$	**11.000,00**

1023 - CONST. AMPL. MANUT. MELHO. SANITARIAS DOMIC./PRIVADA

17.512.1009.1023.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**2.000,00**

1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

15.452.1009.1030.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R$	**20.000,00**

1032 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICA

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

15.452.1009.1032.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R$	**100.000,00**
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**220.000,00**
	Valor Total R$	**316.945,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,21/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 134/2025 de 24/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$157.305,50, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.3390320000.542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	147.380,50
	Valor Total da Ação (2155) R$	**147.380,50**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.225,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**4.225,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**151.605,50**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.200,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.500,00**

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.500,00**
	Valor Total R$	**157.305,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$157.305,50, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA

8.244.1008.2166.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200,00
	Valor Total da Ação (2166) R$	**1.200,00**

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2139-7700 (SEDE). Sistema de Gestão Integrada de Controle Externo
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.200,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.500,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2032 - Manutenção e Conservação da Malha viária		
26.782.1009.2032.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.605,50
	Valor Total da Ação (2032) R$	**151.605,50**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**151.605,50**
	Valor Total R$	**157.305,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 135/2025 de 25/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$27.455,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**930,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**930,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**200,00**
	Valor Total R$	**27.455,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$27.455,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
12.361.1003.2226.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.325,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**26.325,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**26.325,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**130,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 (GERAL). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1400) R$	**130,00**
14010 - FUNDO MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1055 - CONSTRUÇAO,AMPL.,REFORMAS ESPAÇOS CULTURAIS,TURIST		
13.391.1013.1055.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES		800,00
	Valor Total da Ação (1055) R$	**800,00**
	Valor Total do Órgão (14010) R$	**800,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1015 - Construção e/ou ampliação do saneamento basico		
17.512.1009.1015.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**200,00**
	Valor Total R$	**27.455,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,25/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 136/2025 de 26/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$79.872,77, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**1.400,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**1.500,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	52.600,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**52.600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**55.500,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,03
	Valor Total da Ação (2167) R$	**100,03**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**100,03**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**20.000,00**

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**600,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72,74
	Valor Total da Ação (2231) R$	**72,74**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**20.672,74**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**3.600,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**3.600,00**
	Valor Total R$	**79.872,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$79.872,77, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**55.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**55.500,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS

8.244.1008.2132.3390140000.669	DIÁRIAS - CIVIL	100,03
	Valor Total da Ação (2132) R$	**100,03**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**100,03**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

10.302.17.1072.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.17.1072.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.17.1072.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.17.1072.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.302.17.1072.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.672,74
	Valor Total da Ação (1072) R$	**20.672,74**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**20.672,74**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

18.541.1011.1073.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**3.600,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**3.600,00**
	Valor Total R$	**79.872,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/11/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 137/2025 de 27/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.467.992,65, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.930,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**25.930,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**333.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.000,00
12.365.1003.2157.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**270.000,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**400,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**629.330,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.310,25
	Valor Total da Ação (2033) R$	**11.310,25**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**11.310,25**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.191,90
	Valor Total da Ação (2163) R$	**13.191,90**

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.533,78
	Valor Total da Ação (2164) R$	**4.533,78**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**17.725,68**

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.252,00
10.301.1012.2024.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.839,43
	Valor Total da Ação (2024) R$	**497.091,43**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.914,50
10.301.17.2231.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.032,29
	Valor Total da Ação (2231) R$	**196.946,79**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**694.038,22**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.795,00
20.122.1011.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.014,87
	Valor Total da Ação (2035) R$	**32.809,87**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**32.809,87**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.478,66
	Valor Total da Ação (2103) R$	**11.478,66**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**11.478,66**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.317,57
	Valor Total da Ação (2082) R$	**20.317,57**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**20.317,57**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**42.500,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**42.500,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.928,40
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.928,40**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**3.928,40**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00

Copyright 2026 Tribo Publico Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2143-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2006) R$	**4.554,00**
Valor Total do Órgão (808) R$	**4.554,00**
Valor Total R$	**1.467.992,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.467.992,65, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1058 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS NA SECRETARIA

8.244.1008.1058.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.244.1008.1058.4490510000.661	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.244.1008.1058.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.244.1008.1058.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1058) R$	**60.000,00**

1089 - CONST. REF. E AMP. DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

8.243.1020.1089.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.243.1020.1089.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
8.243.1020.1089.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.243.1020.1089.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.243.1020.1089.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1089) R$	**110.000,00**

1090 - CONST.REF.E AMPL.DA SEDE DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.243.1020.1090.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.243.1020.1090.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.243.1020.1090.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
8.243.1020.1090.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1090) R$	**75.000,00**

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	147.000,00
8.244.1008.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	192.000,00
8.244.1008.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**449.000,00**

2073 - MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1008.2073.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**794.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390320000.660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77.725,68
	Valor Total da Ação (2044) R$	**77.725,68**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**77.725,68**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde

10.302.17.1010.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.17.1010.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.17.1010.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**35.000,00**

1100 - REF. E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO SAMU

10.301.17.1100.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.17.1100.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1100) R$	**25.000,00**

2114 - MANUTENÇÃO DO ESF

10.301.1007.2114.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2114) R$	**10.000,00**

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**33.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**103.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1062 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/AGROPECUARIA

20.606.1024.1062.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1062) R$	**3.000,00**

1075 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS

20.609.1011.1075.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (1075) R$	**30.000,00**

2034 - Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria

20.606.1011.2034.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**30.000,00**

2171 - INCENTIVO, APOIO E MANUT. AOS PRODUTORES DE LEITE

20.542.1011.2171.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2171) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**75.000,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**12.500,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**12.500,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1020 - AMPLIAÇÃO, EXT. E MAN. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA

15.452.1009.1020.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

Copyright 2024 Auto Publica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (88) 2143-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1020) R$	**4.000,00**
1037 - CONST. AMPL. MANUT. DE ATERRO SANIT/UNID DE COMPOSTA		
15.452.1009.1037.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**6.000,00**
2032 - Manutenção e Conservação da Malha viária		
26.782.1009.2032.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
26.782.1009.2032.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00
26.782.1009.2032.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.766,97
	Valor Total da Ação (2032) R$	**395.766,97**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**405.766,97**
	Valor Total R$	**1.467.992,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,27/11/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 138/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$21.994,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**8.500,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**16.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.494,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**5.494,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**5.494,00**
	Valor Total R$	**21.994,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$21.994,00, discriminado nas seguintes dotações:

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2032 - Manutenção e Conservação da Malha viária

26.782.1009.2032.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.994,00
	Valor Total da Ação (2032) R$	**21.994,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**21.994,00**
	Valor Total R$	**21.994,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,28/11/2025

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECOM). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 139/2025 de 01/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$268.467,56, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

8.244.1008.2222.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2222) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**58.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**58.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1005 - Ampliação e/ou Construção de Espaços Esportivos

27.812.1004.1005.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.367,56
	Valor Total da Ação (1005) R$	**124.367,56**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**124.367,56**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**1.100,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.100,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**82.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**82.000,00**
	Valor Total R$	**268.467,56**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$268.467,56, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.999,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**32.999,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**32.999,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.468,56
	Valor Total da Ação (2004) R$	**18.468,56**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**18.468,56**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.

15.451.1009.1013.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**123.000,00**

1016 - CONST. MANUT. ESTRADAS, PASSAG. MOLHAD. E M. BURROS

26.782.1009.1016.4490510000.750	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R$	**50.000,00**

1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

15.452.1009.1030.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R$	**25.000,00**

1033 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS - INFRA

15.451.1009.1033.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**1.500,00**

1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

15.451.1009.1039.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
	Valor Total da Ação (1039) R$	**7.200,00**

1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.1081.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.300,00
	Valor Total da Ação (1081) R$	**10.300,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**217.000,00**
	Valor Total R$	**268.467,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,01/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 140/2025 de 02/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$105.584,45, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.933,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**5.933,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**5.933,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE

10.301.17.1045.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.687,95
	Valor Total da Ação (1045) R$	**66.687,95**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**71.687,95**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros

4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	2.463,50
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.463,50**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.463,50**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**25.500,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**25.500,00**
	Valor Total R$	**105.584,45**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$105.584,45, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

Copyright 2021 Atlas Publicidade Ltda. - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.17.2023.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
10.301.17.2023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**39.000,00**
2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS		
10.301.17.2144.3390390000.707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.301.17.2144.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**25.000,00**
2233 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		
10.301.17.2233.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.187,95
	Valor Total da Ação (2233) R$	**6.187,95**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**70.187,95**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.396,50
	Valor Total da Ação (2004) R$	**8.396,50**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**8.396,50**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		
15.451.1009.1080.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15.451.1009.1080.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**17.000,00**
1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.1081.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (1081) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**27.000,00**
	Valor Total R$	**105.584,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,02/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2139-3700 (8001). Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 141/2025 de 03/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$313.418,07, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	1.338,29
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.338,29**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.051,10
	Valor Total da Ação (2150) R$	**136.051,10**

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	15.708,22
	Valor Total da Ação (2219) R$	**15.708,22**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.045,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**2.045,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**4.100,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**159.242,61**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

8.244.1008.2222.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2222) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**15.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	357,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**357,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**357,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**85.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**85.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	47.394,46
	Valor Total da Ação (2035) R$	**47.394,46**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**47.394,46**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.120,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**3.120,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.120,00**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.304,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**3.304,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**3.304,00**
	Valor Total R$	**313.418,07**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$313.418,07, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.599,61
	Valor Total da Ação (2026) R$	**90.599,61**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**90.599,61**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2176 - MANUTENCAO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO

8.244.1008.2176.3390320000.669	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2176) R$	**3.000,00**

2225 - MAN. DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

8.244.1008.2225.3390480000.660	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
8.244.1008.2225.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (2225) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**15.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.302.17.2085.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.302.17.2085.3390390000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**19.000,00**
2134 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL		
10.301.1012.2134.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2134) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**24.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1018 - CONST. AMPL. MANUT. DE POÇOS, TANQUES E CISTERNAS		
18.544.1011.1018.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.394,46
	Valor Total da Ação (1018) R$	**6.394,46**
2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		
18.541.1015.2170.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**20.000,00**
2171 - INCENTIVO, APOIO E MANUT. AOS PRODUTORES DE LEITE		
20.542.1011.2171.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
20.542.1011.2171.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2171) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**47.394,46**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1104 - CONST.REF. E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL		
13.391.1013.1104.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
	Valor Total da Ação (1104) R$	**120,00**
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.120,00**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.		
15.122.2011.1064.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.304,00
	Valor Total da Ação (1064) R$	**3.304,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**3.304,00**
606 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2041 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno		
4.124.2008.2041.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.124.2008.2041.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
4.124.2008.2041.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
4.124.2008.2041.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
4.124.2008.2041.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

4.124.2008.2041.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**110.000,00**
	Valor Total do Órgão (606) R$	**110.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**313.418,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,03/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 143/2025 de 04/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$421.150,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**405.000,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	11.450,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**11.450,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**416.450,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**1.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**3.200,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**3.200,00**
	Valor Total R$	**421.150,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$421.150,00, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
8.243.1008.2033.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
8.243.1008.2033.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**214.100,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**214.100,00**

Copyright 2024 Atio Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490510000.661	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**5.000,00**

1066 - AQUISICAO DE VEICULOS

8.244.1008.1066.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8.244.1008.1066.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R$	**47.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**52.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1072 - INVEST. ESTRUT. RED. SERV.PUB M. E ALTA COMP. A. HOSP.

10.302.17.1072.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1072) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**5.000,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.050,00
4.123.2009.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**120.050,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**120.050,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1038 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO

15.451.1009.1038.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.1038.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.1038.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**421.150,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,04/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2025 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2139-7700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 142/2025 de 05/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$154.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
1.31.1001.2001.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**154.000,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**154.000,00**
	Valor Total R$	**154.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$154.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

1001 - Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal

1.31.1001.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1001) R$	**20.000,00**

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
1.31.1001.2001.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
1.31.1001.2001.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1.31.1001.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1.31.1001.2001.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**37.000,00**

2002 - Contribuições Previdenciárias do Poder Legislativo

1.271.1001.2002.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**97.000,00**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**154.000,00**
	Valor Total R$	**154.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2026 Atlas Public Technologies - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2245-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,05/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 144/2025 de 05/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$462.972,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**30.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**8.000,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**14.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.835,00
	Valor Total da Ação (2157) R$	**49.835,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**101.835,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3191130000.660	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	996,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**996,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**996,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.1012.2121.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
	Valor Total da Ação (2121) R$	**250,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**250,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.591,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**66.591,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**66.591,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)		
17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**151.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**151.000,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.300,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**142.300,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**142.300,00**
	Valor Total R$	**462.972,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$462.972,00, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
8.244.1008.2164.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	996,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**996,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**996,00**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1094 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE IMAGEM		
10.301.17.1094.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.301.17.1094.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1094) R$	**40.000,00**
1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.301.17.1097.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**20.000,00**
2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude		
10.301.17.2023.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.385,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**1.385,00**
2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS		
10.301.1012.2121.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.591,00
	Valor Total da Ação (2121) R$	**6.591,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**67.976,00**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.		
15.122.2011.1064.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
15.122.2011.1064.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.122.2011.1064.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

15.122.2011.1064.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
15.122.2011.1064.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1064) R$	**38.000,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**38.000,00**
303 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2038 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio		
4.122.2005.2038.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (303) R$	**5.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)		
28.843.2002.2.4690710000.721	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**10.000,00**
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.123.2009.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
4.123.2009.2007.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
4.123.2009.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4.123.2009.2007.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	154.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**341.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**351.000,00**
	Valor Total R$	**462.972,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,05/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 145/2025 de 09/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$789.364,17, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.083,54
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.325,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**49.408,54**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.338,38
	Valor Total da Ação (2157) R$	**80.338,38**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.813,58
	Valor Total da Ação (2158) R$	**2.813,58**

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.530,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**49.530,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.949,85
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**13.249,85**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**195.340,35**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.072,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**6.072,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**6.072,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

Copyright 2026 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.244.1008.2044.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385,40
	Valor Total da Ação (2044) R$	**385,40**
2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS		
8.244.1008.2140.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	796,95
	Valor Total da Ação (2140) R$	**796,95**
2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ		
8.244.1008.2163.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
8.244.1008.2163.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**8.000,00**
2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS		
8.244.1008.2222.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	7.523,00
	Valor Total da Ação (2222) R$	**7.523,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**16.705,35**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.1012.2120.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**2.800,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**2.800,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 - Manutenção dos Programas do SUS		
10.301.1012.2024.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.749,03
10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.477,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**455.226,03**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.302,60
	Valor Total da Ação (2231) R$	**47.302,60**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**502.528,63**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE		
20.122.1011.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.058,70
20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**17.058,70**
2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)		
17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**1.400,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**18.458,70**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.12249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

4.122.1004.2103.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.688,60
4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**14.688,60**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**14.688,60**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.216,69
	Valor Total da Ação (2082) R$	**8.216,69**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**8.216,69**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543,80
	Valor Total da Ação (2004) R$	**543,80**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**543,80**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.034,05
4.123.2009.2007.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**8.034,05**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**8.034,05**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15.452.2010.2031.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.976,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**15.976,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**15.976,00**
	Valor Total R$	**789.364,17**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$789.364,17, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1087 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.1087.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.412,35
	Valor Total da Ação (1087) R$	**9.412,35**

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
8.244.1008.2026.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.000,00
8.244.1008.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
8.244.1008.2026.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**142.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SEGUNDA - SEXTA) Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.300,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**22.300,00**

2043 - Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

8.244.1008.2043.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.528,53
	Valor Total da Ação (2043) R$	**52.528,53**

2073 - MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1008.2073.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
8.244.1008.2073.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
8.244.1008.2073.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**250.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**476.240,88**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1066 - AQUISICAO DE VEICULOS

8.244.1008.1066.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8.244.1008.1066.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R$	**10.000,00**

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.705,35
	Valor Total da Ação (2044) R$	**16.705,35**

2058 - MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE

8.244.1008.2058.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.244.1008.2058.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,10
	Valor Total da Ação (2058) R$	**16.000,10**

2091 - MAUT. DO PROG. DE CAPACIT. E FORM. TRABALHADORES - SUAS

8.244.1008.2091.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
8.244.1008.2091.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
8.244.1008.2091.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8.244.1008.2091.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.100,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**20.700,00**

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**79.405,45**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390360000.707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**2.800,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**2.800,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1075 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS

20.609.1011.1075.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1075) R$	**15.000,00**

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
20.122.1011.2035.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.458,70
	Valor Total da Ação (2035) R$	**6.458,70**

2171 - INCENTIVO, APOIO E MANUT. AOS PRODUTORES DE LEITE

20.542.1011.2171.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00
	Valor Total da Ação (2171) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**33.458,70**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
27.812.1004.2018.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
27.812.1004.2018.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.088,60
27.812.1004.2018.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**14.688,60**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**14.688,60**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

1064 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR - OBRAS DA SEC.

15.122.2011.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15.122.2011.1064.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (1064) R$	**8.000,00**

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	216,69
	Valor Total da Ação (2082) R$	**216,69**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**8.216,69**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543,80
	Valor Total da Ação (2004) R$	**543,80**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**543,80**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.034,05
	Valor Total da Ação (2007) R$	**8.034,05**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (707) R$	**8.034,05**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**150.000,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1023 - CONST. AMPL. MANUT. MELHO. SANITARIAS DOMIC./PRIVADA		
17.512.1009.1023.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**8.000,00**
1037 - CONST. AMPL. MANUT. DE ATERRO SANIT/UNID DE COMPOSTA		
15.452.1009.1037.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.976,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**7.976,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**15.976,00**
	Valor Total R$	**789.364,17**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,09/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 146/2025 de 10/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$514.046,23, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.710,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**8.710,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**12.700,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.000,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**123.000,00**

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	12.743,80
12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**165.743,80**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**11.350,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	28.420,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**28.420,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**349.923,80**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**1.500,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-7700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.480,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**1.480,00**

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2167) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**3.480,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.500,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**24.500,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**24.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**16.000,00**

2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL

10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**19.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**1.980,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.980,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.435,40
	Valor Total da Ação (2106) R$	**33.435,40**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**33.435,40**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - Contribuição para a FAMUP, e outros

4.122.2001.2005.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	2.023,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.023,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.023,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2 - AMORTIZAÇAO ENCARGOS/DIVIDA (ENERGISA,CAGEPA,ETC.)

28.843.2002.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.328,29
	Valor Total da Ação (2) R$	**37.328,29**

Copyright 2026 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (707) R$	**37.328,29**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.875,74
	Valor Total da Ação (2006) R$	**40.875,74**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**40.875,74**
	Valor Total R$	**514.046,23**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$514.046,23, discriminado nas seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

8.241.1008.1012.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**1.500,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS

8.244.1008.2028.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.915,40
	Valor Total da Ação (2028) R$	**16.915,40**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**16.915,40**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
10.301.17.2144.3390300000.707	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.17.2144.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.301.17.2144.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
10.301.17.2144.3390470000.707	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**24.500,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**24.500,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390480000.600	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**1.000,00**

2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS

10.302.1012.2051.3390330000.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
	Valor Total da Ação (2051) R$	**600,00**

2109 - Programa de Ações de Vigilância Sanitária

10.304.1012.2109.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**5.400,00**

2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS (ESTADO)

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2140-17/04 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.301.1012.2135.3390910000.632	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2135) R$	**5.000,00**
2141 - MANUT. ACOES SERV. PUB. SAUDE AT. M. E ALTA COM. AMB. HOSP		
10.302.17.2141.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**5.000,00**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**19.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1074 - PERFURACAO DE CACIMBAS NO PERIODO DE ESTIAGEM		
17.544.1011.1074.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
17.544.1011.1074.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280,00
	Valor Total da Ação (1074) R$	**1.980,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.980,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
4.122.2001.2004.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**1.023,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**1.023,00**
606 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2041 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno		
4.124.2008.2041.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (606) R$	**1.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	44.328,29
4.123.2009.2007.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**144.328,29**
2008 - Encargos com INSS		
9.271.2002.2008.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.875,74
	Valor Total da Ação (2008) R$	**25.875,74**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**170.204,03**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.000,00
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.923,80

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2140-17/04 (SECOP) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

4.123.2003.2006.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**237.923,80**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**237.923,80**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
15.452.1009.1030.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R$	**10.000,00**
1031 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE		
15.452.1009.1031.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.1009.1031.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.1009.1031.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**514.046,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,10/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3245-1777 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 147/2025 de 11/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2021 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA

9.272.10.2068.3390350000.802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
	Valor Total da Ação (2068) R$	**2.200,00**
	Valor Total do Órgão (2021) R$	**2.200,00**
	Valor Total R$	**2.200,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2021 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA

9.272.10.2068.3390390000.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
	Valor Total da Ação (2068) R$	**2.200,00**
	Valor Total do Órgão (2021) R$	**2.200,00**
	Valor Total R$	**2.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,11/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atio Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2248-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 148/2025 de 11/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**25.000,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**35.000,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**800,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**800,00**
	Valor Total R$	**35.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.301.17.1097.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**10.000,00**

1098 - CONST. REF. AMPLIACAO DO CAPS INFANTIL

10.301.17.1098.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.17.1098.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.301.17.1098.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.301.17.1098.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
10.301.17.1098.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**35.000,00**

Copyright 2024 Portal Publico Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1707/1708 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390360000.710	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**800,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**800,00**
	Valor Total R$	**35.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,11/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 149/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$17.764,10, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764,10
	Valor Total da Ação (2167) R$	**764,10**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**764,10**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**17.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**17.000,00**
	Valor Total R$	**17.764,10**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$17.764,10, discriminado nas seguintes dotações:

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS

8.244.1008.1024.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900,00
8.244.1008.1024.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**11.000,00**

1065 - CONST. REF E AMP. UNIDADES HABITACIONAIS

8.244.1008.1065.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	764,10
8.244.1008.1065.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (1065) R$	**1.764,10**

1066 - AQUISICAO DE VEICULOS

8.244.1008.1066.4490520000.665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**17.764,10**
	Valor Total R$	**17.764,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2024 Portal Publico Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2141-17/04 (SEG-SEX - Horário Integral) - Suporte Técnico
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,12/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2021 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 150/2025 de 15/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$222.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**10.500,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**4.000,00**

2221 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAR-C.UN

12.365.1003.2221.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	192.200,00
	Valor Total da Ação (2221) R$	**192.200,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**208.700,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2076 - Manutenção do Benefícios Eventuais

8.244.1008.2076.3390480000.660	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**2.000,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**2.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**1.500,00**

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.500,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**8.000,00**
	Valor Total R$	**222.700,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$222.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**10.000,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1087 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA CASA DA CIDADANIA

8.244.1008.1087.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.244.1008.1087.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
8.244.1008.1087.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.244.1008.1087.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1087) R$	**85.000,00**

1088 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE D PROG. FAMILIA ACOLHEDORA

8.244.1008.1088.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
	Valor Total da Ação (1088) R$	**19.000,00**

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**154.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**8.700,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**8.700,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

1061 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR/MEIO AMBIENTE

18.542.1023.1061.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
	Valor Total da Ação (1061) R$	**8.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**8.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1113 - REFORMA E MANUTENÇAO DO CLUBE CELSO MARIZ

13.392.1004.1113.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	Valor Total da Ação (1113) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**1.500,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**10.000,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**222.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,15/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema de Integração de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 151/2025 de 16/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$157.281,21, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2016 - Manutençao das Atividades das Creches

12.365.1002.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.400,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.579,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**7.579,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.300,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.279,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS

8.244.1008.2028.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**800,00**

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3191130000.660	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	990,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**990,00**

2076 - Manutenção do Benefícios Eventuais

8.244.1008.2076.3390480000.661	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**6.790,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**23.000,00**

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.515,40

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2140-17/04 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2050) R$	**1.515,40**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**24.515,40**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**5.700,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**5.700,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.037,81
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.037,81**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.037,81**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**450,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**450,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.509,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**18.509,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**18.509,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**78.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**78.000,00**
	Valor Total R$	**157.281,21**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$157.281,21, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390360000.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
12.361.1003.2020.3390930000.571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	279,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**20.279,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**20.279,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.305,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2044) R$	**31.305,40**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**31.305,40**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2101 - Manutenção do Resíduo Sólido		
18.541.2012.2101.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2101) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**5.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS		
13.392.1004.2017.3390360000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.157,35
13.392.1004.2017.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89,46
	Valor Total da Ação (2017) R$	**4.246,81**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**4.246,81**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**450,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**450,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**18.000,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.		
15.451.1009.1013.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**50.000,00**
1039 - CONST. AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		
15.451.1009.1039.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.1039.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1039) R$	**20.000,00**
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**78.000,00**
	Valor Total R$	**157.281,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

TAPEROÁ,16/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 152/2025 de 17/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$659.758,60, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**8.000,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	176.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**176.000,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**150.000,00**

2157 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2157.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.500,10
	Valor Total da Ação (2157) R$	**50.500,10**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**406.500,10**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	40,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**40,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**40,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.000,00
10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.823,50
	Valor Total da Ação (2024) R$	**126.823,50**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**126.823,50**

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2249-1704 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.650,00
20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**13.650,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**13.650,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**30.000,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**10.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1025 - CONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREA LAZER,

15.451.1009.1025.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.745,00
	Valor Total da Ação (1025) R$	**72.745,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**72.745,00**
	Valor Total R$	**659.758,60**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$659.758,60, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.500,10
	Valor Total da Ação (2148) R$	**105.500,10**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**70.000,00**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**230.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**405.500,10**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1012 - IMPL. AMPL. MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

8.241.1008.1012.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.100,00
8.241.1008.1012.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-3700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1012) R$	**13.300,00**
1088 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE D PROG. FAMILIA ACOLHEDORA		
8.244.1008.1088.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.244.1008.1088.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
8.244.1008.1088.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
8.244.1008.1088.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1088) R$	**56.000,00**
1091 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE DO CENTRO DO SCFV		
8.244.1008.1091.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.745,00
	Valor Total da Ação (1091) R$	**16.745,00**
2033 - Manutenção do Conselho Tutelar		
8.243.1008.2033.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	863,50
	Valor Total da Ação (2033) R$	**863,50**
2088 - MANUT. CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. CMDCA		
8.243.1008.2088.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	200,00
8.243.1008.2088.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
8.243.1008.2088.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2088) R$	**7.700,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**94.608,50**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1094 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE IMAGEM		
10.301.17.1094.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.17.1094.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1094.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.17.1094.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1094) R$	**60.000,00**
1095 - REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
10.301.17.1095.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.301.17.1095.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.17.1095.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.301.17.1095.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1095) R$	**56.000,00**
1099 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA		
10.301.17.1099.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**126.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2175 - MANUTENCAO DA FEIRA DE ANIMAIS		
20.608.1011.2175.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema de Gestão Pública)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

20.608.1011.2175.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
20.608.1011.2175.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650,00
	Valor Total da Ação (2175) R$	**13.650,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**13.650,00**
202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.122.2001.2004.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**10.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**659.758,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,17/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 153/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$353.491,40, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**150.000,00**

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.227,40
	Valor Total da Ação (2219) R$	**38.227,40**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.759,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.759,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	3.348,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**3.348,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**202.334,40**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2222 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

8.244.1008.2222.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2222) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.000,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	132.600,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**132.600,00**

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**133.200,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2139-7700 (SECOM - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.957,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**1.957,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.957,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**12.000,00**
	Valor Total R$	**353.491,40**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$353.491,40, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.034,40
	Valor Total da Ação (2148) R$	**42.034,40**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**192.034,40**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2235 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

8.244.1008.2235.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2235) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**10.000,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ENF. EMERGENCIAL (COVID-19)

8.122.1008.2143.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2143) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**4.000,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
10.301.17.2023.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	44.000,00
10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
10.301.17.2023.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**102.500,00**

2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS

10.301.17.2144.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2106-7700 (SEDE) - Sistema de Gestão Pública Integrada
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2144) R$	**31.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**133.500,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1076 - CONST. REF. DE RESERV DE AGUAS NAS COMUNIDADES		
17.544.1011.1076.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.957,00
	Valor Total da Ação (1076) R$	**1.957,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**1.957,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2032 - Manutenção e Conservação da Malha viária		
26.782.1009.2032.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
26.782.1009.2032.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
26.782.1009.2032.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R$	**12.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**12.000,00**
	Valor Total R$	**353.491,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.00.00.2249 - 17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 155/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$408.876,65, discriminado nas seguintes dotações:

2021 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA

9.272.10.2068.3390350000.802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2068) R$	**20.000,00**

2138 - Manutenção dos Benefícios de Servidor Municipal

9.272.10.2138.3190010000.800	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	368.258,59
9.272.10.2138.3190030000.800	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.618,06
	Valor Total da Ação (2138) R$	**388.876,65**
	Valor Total do Órgão (2021) R$	**408.876,65**
	Valor Total R$	**408.876,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$408.876,65, discriminado nas seguintes dotações:

2021 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE PROPRIA IPMT

9.272.10.1048.4490390000.800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
9.272.10.1048.4490510000.800	OBRAS E INSTALAÇÕES	388.876,65
	Valor Total da Ação (1048) R$	**408.876,65**
	Valor Total do Órgão (2021) R$	**408.876,65**
	Valor Total R$	**408.876,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,18/12/2025

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Ver. 1.01.01(b2012) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 154/2025 de 19/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$396.587,04, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1007 - Aquisição de Veículos p/ Educação

12.361.1003.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**150.000,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.3390320000.542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	79.265,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**79.265,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**7.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**236.765,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.500,00**

2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1008.2163.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2163) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**5.500,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**10.000,00**

2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde

10.305.1012.2120.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
	Valor Total da Ação (2120) R$	**2.800,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**12.800,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2108-17/04 (SECEX - Sistema de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**12.000,00**

2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)

17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**13.500,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2018 - Manutenção dos Desportos

27.812.1004.2018.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.400,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**1.400,00**

2022 - Programa Municpial de Apoio a Música

13.392.1004.2022.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2022) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**21.400,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2010 - Contribuiçoes para o PASEP

28.846.2009.2010.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.447,97
	Valor Total da Ação (2010) R$	**5.447,97**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**5.447,97**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.879,29
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.594,78
	Valor Total da Ação (2006) R$	**79.474,07**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**79.474,07**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**21.700,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**21.700,00**
	Valor Total R$	**396.587,04**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$396.587,04, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2148) R$	**100.000,00**
2149 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FEB 30%		
12.365.1003.2149.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2149) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**140.000,00**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1024 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO REF. ASSISTEN. SOCIAL - CRAS		
8.244.1008.1024.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**10.000,00**
1044 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA - CREAS		
8.244.1008.1044.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**15.000,00**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1097 - COSNT.REF.E AMPL. DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.301.17.1097.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (1097) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**5.000,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**10.000,00**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
1073 - CONST./ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
18.541.1011.1073.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
18.541.1011.1073.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
18.541.1011.1073.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	Valor Total da Ação (1073) R$	**10.400,00**
2170 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		
18.541.1015.2170.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2170) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**13.400,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.400,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**6.400,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**6.400,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
4.123.2009.2007.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4.123.2009.2007.3390080000.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**72.000,00**

2008 - Encargos com INSS

9.271.2002.2008.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
9.271.2002.2008.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
9.271.2002.2008.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**122.000,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**15.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1080 - CONST. AMPL. E MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL

15.451.1009.1080.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**5.000,00**

1081 - CONST. AMPL. E MANUT. DA SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.1081.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (1081) R$	**5.000,00**

1082 - CONST. REFORMA E MANUTENCAO DE BANHEIROS PUBLICOS

15.451.1009.1082.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1082) R$	**10.000,00**

1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS

15.451.1009.1114.4490300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (1114) R$	**2.000,00**

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.787,04
	Valor Total da Ação (2031) R$	**47.787,04**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**69.787,04**
	Valor Total R$	**396.587,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,19/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade e Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 156/2025 de 22/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$205.165,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2011 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

12.361.1003.2011.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**7.400,00**

2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

12.361.1003.2020.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**8.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	3.560,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.900,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**17.460,00**

2219 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAR - C. UN.

12.361.1003.2219.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	60.720,00
	Valor Total da Ação (2219) R$	**60.720,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.136,00
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**9.936,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	17.449,69
	Valor Total da Ação (2227) R$	**17.449,69**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**120.965,69**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.200,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**15.200,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**15.200,00**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2106 - MANUT. DAS ATIV. DOS ESPAÇOS CULT. E ECON.CRIATIVA

4.122.1004.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.000,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2010 - Contribuiçoes para o PASEP

28.846.2009.2010.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**50.000,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**16.000,00**
	Valor Total R$	**205.165,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$205.165,69, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.000,00
	Valor Total da Ação (2148) R$	**52.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**52.000,00**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1047 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA

8.243.1020.1047.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.965,69
	Valor Total da Ação (1047) R$	**36.965,69**

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**22.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**58.965,69**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
	Valor Total da Ação (2231) R$	**13.000,00**

2232 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.17.2232.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2232) R$	**5.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.
Copyright 2011 Tribunal de Contas/PB - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2140-17/04 (SECOP) - Sistema Integrado de Gestão Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**18.000,00**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**3.000,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
4.123.2009.2007.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	5.600,00
4.123.2009.2007.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00
4.123.2009.2007.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4.123.2009.2007.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**40.200,00**
2009 - PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - PRECATORIOS		
28.843.2009.2009.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
	Valor Total da Ação (2009) R$	**13.000,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**53.200,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1082 - CONST. REFORMA E MANUTENCAO DE BANHEIROS PUBLICOS		
15.451.1009.1082.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1082) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**205.165,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,22/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-5501 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 157/2025 de 23/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.369.439,27, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	167.783,87
12.361.1003.2012.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.108,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**176.891,87**

2014 - Manutenção dos Programas do FNDE

12.361.1003.2014.3390930000.569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,66
	Valor Total da Ação (2014) R$	**300,66**

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.512,40
	Valor Total da Ação (2015) R$	**44.512,40**

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
	Valor Total da Ação (2148) R$	**63.000,00**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.038,36
12.361.1003.2150.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00
12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.232,07
	Valor Total da Ação (2150) R$	**115.270,43**

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.059,00
12.361.1003.2151.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	745.000,00
	Valor Total da Ação (2151) R$	**1.245.059,00**

2155 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2155.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.875,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**12.875,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-3700 (SECOM). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

12.361.1003.2226.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**10.640,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.668.549,36**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**11.385,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**11.385,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS

8.244.1008.2140.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**1.000,00**

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.700,00
	Valor Total da Ação (2164) R$	**26.700,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**27.700,00**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
10.301.17.2023.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**158.000,00**

2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.1012.2121.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.672,00
	Valor Total da Ação (2121) R$	**2.672,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**160.672,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.060,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**215.060,00**

2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.17.2231.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.432,64
	Valor Total da Ação (2231) R$	**96.432,64**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**311.492,64**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.813,80
20.122.1011.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2140-17/04 (SEGUNDA - SEXTA) Sistema de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2035) R$	**35.313,80**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**35.313,80**

1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER

4.122.1004.2103.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
4.122.1004.2103.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	12.763,80
	Valor Total da Ação (2103) R$	**50.763,80**
	Valor Total do Órgão (1400) R$	**50.763,80**

1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA

2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania

15.122.2011.2082.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.020,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**25.020,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**25.020,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.686,39
4.122.2001.2004.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348,18
4.122.2001.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.512,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**47.546,57**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**47.546,57**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.542,10
	Valor Total da Ação (2007) R$	**20.542,10**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**20.542,10**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**4.554,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**4.554,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**5.900,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**5.900,00**
	Valor Total R$	**2.369.439,27**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.369.439,27, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

1056 - CONTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR - EDUC. FUNDAMENTAL

12.361.1003.1056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.489,24
	Valor Total da Ação (1056) R$	**26.489,24**

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
12.361.1003.2012.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
12.361.1003.2012.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.1003.2012.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12.361.1003.2012.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
12.361.1003.2012.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.300,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**207.300,00**

2146 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA FUNDEB 70%

12.366.1003.2146.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.366.1003.2146.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	Valor Total da Ação (2146) R$	**25.000,00**

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.312,78
12.365.1003.2148.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	Valor Total da Ação (2148) R$	**425.312,78**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.200,00
12.361.1003.2150.3390040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**80.200,00**

2152 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 70% VAAF - C. UN.

12.361.1003.2152.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.361.1003.2152.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2152) R$	**30.000,00**

2153 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 30% VAAF - C. UN.

12.361.1003.2153.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R$	**10.000,00**

2154 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS. FUNDAM. FEB 70% VAAT - C. UN.

12.361.1003.2154.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
12.361.1003.2154.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2154) R$	**15.000,00**

2156 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCACAO INFANTIL FEB 70%

12.365.1003.2156.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
12.365.1003.2156.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
12.365.1003.2156.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	Valor Total da Ação (2156) R$	**57.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2139-3700 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**5.000,00**

2159 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAF-C.UN

12.365.1003.2159.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.365.1003.2159.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2159) R$	**30.000,00**

2160 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE CRECHE FEB 30%-VAAF-C.UN

12.365.1003.2160.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
12.365.1003.2160.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.365.1003.2160.3190130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2160) R$	**40.000,00**

2220 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 70%-VAAR-C.UN

12.365.1003.2220.3190040000.543	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
12.365.1003.2220.3190110000.543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2220) R$	**15.000,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.361.1003.2226.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.016.302,02**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1047 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA

8.243.1020.1047.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.034,31
	Valor Total da Ação (1047) R$	**13.034,31**

1091 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE DO CENTRO DO SCFV

8.244.1008.1091.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.244.1008.1091.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
8.244.1008.1091.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.255,00
8.244.1008.1091.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1091) R$	**68.255,00**

1092 - CONST. REF. E AMPL. DA SEDE DA CASA DA COSTURA

8.244.1008.1092.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
8.244.1008.1092.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.244.1008.1092.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
8.244.1008.1092.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1092) R$	**75.000,00**

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.873,80

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

8.244.1008.2026.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.142,40
8.244.1008.2026.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.242,40
8.244.1008.2026.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.983,00
8.244.1008.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.350,00
8.244.1008.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**239.591,60**
2033 - Manutenção do Conselho Tutelar		
8.243.1008.2033.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**3.200,00**
2043 - Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município		
8.244.1008.2043.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$	**60.000,00**
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
8.244.1008.2046.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.244.1008.2046.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.244.1008.2046.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2046) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**499.080,91**
11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS		
8.244.1008.2028.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.701,53
8.244.1008.2028.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	8.997,58
8.244.1008.2028.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.609,97
	Valor Total da Ação (2028) R$	**24.309,08**
2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB		
8.244.1008.2044.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.575,42
8.244.1008.2044.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	198.920,00
8.244.1008.2044.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.694,60
	Valor Total da Ação (2044) R$	**255.190,02**
2131 - MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL		
8.244.1008.2131.3190040000.665	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2131) R$	**10.000,00**
2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS		
8.244.1008.2140.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.678,25
	Valor Total da Ação (2140) R$	**63.678,25**
2162 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
8.244.1008.2162.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2162) R$	**20.000,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2143-17/04/2024 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA		
8.244.1008.2166.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8.244.1008.2166.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2166) R$	**20.000,00**
2225 - MAN. DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		
8.244.1008.2225.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
8.244.1008.2225.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
8.244.1008.2225.3191130000.660	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
8.244.1008.2225.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.244.1008.2225.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.244.1008.2225.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2225) R$	**95.000,00**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**488.177,35**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
1051 - Construção, Ampliação e Reforma de Academia		
10.301.1007.1051.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
10.301.1007.1051.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
10.301.1007.1051.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	Valor Total da Ação (1051) R$	**46.200,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**46.200,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		
10.302.17.2085.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
10.302.17.2085.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.678,99
	Valor Total da Ação (2085) R$	**319.678,99**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**319.678,99**
	Valor Total R$	**2.369.439,27**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,23/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 158/2025 de 24/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.664,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**424,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**424,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.700,00**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	840,00
15.452.2010.2031.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**29.540,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**29.540,00**
	Valor Total R$	**32.664,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.664,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1042 - CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

12.361.1003.1042.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**424,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**424,00**

202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.122.2001.2004.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
4.122.2001.2004.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00

Copyright 2024 Atlas Publicidade Ltda - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2004) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (202) R$	**2.700,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1013 - IMP. AMPL. E MANUT. DE PAVIMENT., DREN. URBANA PAV. AS.		
15.451.1009.1013.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**10.000,00**
1025 - CONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREA LAZER,		
15.451.1009.1025.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540,00
	Valor Total da Ação (1025) R$	**1.540,00**
1036 - CONST. AMPL. MANUT. DE UM CENTRO DE COMERCIAL/EQUIPAM		
15.452.1009.1036.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.1009.1036.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**29.540,00**
	Valor Total R$	**32.664,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,24/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1777 (SECEX - Sistema Integrado de Gestão Pública)
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 160/2025 de 26/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.500,00**
	Valor Total R$	**1.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2019 - Manutençao do centro de tecnologia e informatica

12.126.1003.2019.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	Valor Total da Ação (2019) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**1.500,00**
	Valor Total R$	**1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,26/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SACI) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 161/2025 de 29/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$284.401,80, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	77.500,00
12.361.1003.2150.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.743,80
	Valor Total da Ação (2150) R$	**82.243,80**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.567,00
	Valor Total da Ação (2226) R$	**3.067,00**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	54.600,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**54.600,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**139.910,80**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.335,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.335,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**3.335,00**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	82.300,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**82.300,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**82.300,00**

1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN

2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE

20.122.1011.2035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	41.310,00
20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.819,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**43.129,00**

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-1627 (Setor de Suporte) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1300) R$	**43.129,00**
1500 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA		
2082 - Apoio a Segurança Pública e Cidadania		
15.122.2011.2082.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.877,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**2.877,00**
	Valor Total do Órgão (1500) R$	**2.877,00**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**1.500,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.350,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**11.350,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**11.350,00**
	Valor Total R$	**284.401,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$284.401,80, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPEC. ODONTOLOGICAS		
10.302.1012.2051.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R$	**120.000,00**
2056 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.1012.2056.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.401,80
	Valor Total da Ação (2056) R$	**164.401,80**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**284.401,80**
	Valor Total R$	**284.401,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,29/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel. (083) 2243-1700 (SECOM) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 159/2025 de 30/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$70.167,12, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.31.1001.2001.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.167,12
	Valor Total da Ação (2001) R$	**70.167,12**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**70.167,12**
	Valor Total R$	**70.167,12**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$70.167,12, discriminado nas seguintes dotações:

101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Mun

1.31.1001.2001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.244,00
1.31.1001.2001.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1.31.1001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
1.31.1001.2001.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.010,00
1.31.1001.2001.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.913,12
	Valor Total da Ação (2001) R$	**70.167,12**
	Valor Total do Órgão (101) R$	**70.167,12**
	Valor Total R$	**70.167,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/12/2025

Copyright 2024 Portal Público Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2248-1774 (SACE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 162/2025 de 30/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$435.173,98, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2012 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.1003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.704,24
	Valor Total da Ação (2012) R$	**10.704,24**

2015 - Manutençao das atividades do Ensino Infantil

12.365.1003.2015.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.368,04
	Valor Total da Ação (2015) R$	**8.368,04**

2150 - MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%

12.361.1003.2150.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.1003.2150.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
	Valor Total da Ação (2150) R$	**62.000,00**

2158 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN

12.365.1003.2158.3390390000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.945,00
	Valor Total da Ação (2158) R$	**3.945,00**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	875,00
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.098,50
	Valor Total da Ação (2226) R$	**26.973,50**

2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO

12.361.1003.2227.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	37.042,00
	Valor Total da Ação (2227) R$	**37.042,00**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**149.032,78**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.156,29
10.301.1012.2024.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.569,91
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.144,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**24.870,20**

Copyright 2026 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 2140-17/04 (SECOM). Sistema de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (12010) R$	**24.870,20**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2035 - MANUT. DA SEC. DE AGROP. CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE		
20.122.1011.2035.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.594,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**14.594,00**
2169 - MANUT. DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CARRO PIPA)		
17.544.1011.2169.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.060,00
	Valor Total da Ação (2169) R$	**109.060,00**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**123.654,00**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2010 - Contribuiçoes para o PASEP		
28.846.2009.2010.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.157,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**4.157,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**4.157,00**
900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.460,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**133.460,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**133.460,00**
	Valor Total R$	**435.173,98**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$435.173,98, discriminado nas seguintes dotações:

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2056 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.1012.2056.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.598,20
	Valor Total da Ação (2056) R$	**135.598,20**
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		
10.302.17.2085.3190040000.621	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.782,75
10.302.17.2085.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.321,01
10.302.17.2085.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.472,02
	Valor Total da Ação (2085) R$	**219.575,78**
2141 - MANUT. ACOES SERV. PUB. SAUDE AT. M. E ALTA COM. AMB. HOSP		
10.302.17.2141.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**435.173,98**
	Valor Total R$	**435.173,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Copyright 2011 Tribo Publicidade Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-1704 (SECR) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 163/2025 de 31/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 409 de 31/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$433.099,13, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2148 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDE 70%

12.365.1003.2148.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.027,12
	Valor Total da Ação (2148) R$	**7.027,12**

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO

12.361.1003.2226.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	540,00
12.361.1003.2226.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.798,75
12.361.1003.2226.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,35
	Valor Total da Ação (2226) R$	**25.289,10**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**32.316,22**

1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8.244.1008.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.400,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**7.400,00**

2033 - Manutenção do Conselho Tutelar

8.243.1008.2033.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (1100) R$	**8.900,00**

11010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2028 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS- PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS

8.244.1008.2028.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910,40
8.244.1008.2028.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,69
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.361,09**

2044 - MANUT. SCFV P/CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB

8.244.1008.2044.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**3.000,00**

2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

8.244.1008.2164.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Copyright 2024 Amm Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2243-1774 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2164) R$	**1.000,00**
2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA		
8.244.1008.2167.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
8.244.1008.2167.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763,78
	Valor Total da Ação (2167) R$	**2.763,78**
	Valor Total do Órgão (11010) R$	**8.124,87**
1200 - SECRETARIA DE SAUDE		
2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude		
10.301.17.2023.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**55.000,00**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**55.000,00**
12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 - Manutenção dos Programas do SUS		
10.301.1012.2024.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.100,00
10.301.1012.2024.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**113.550,00**
2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica		
10.301.1012.2050.3390320000.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.142,23
	Valor Total da Ação (2050) R$	**8.142,23**
2229 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ATEND. MULTIPROF. INFANTIL		
10.301.17.2229.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2229) R$	**3.000,00**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	40.217,92
	Valor Total da Ação (2231) R$	**40.217,92**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**164.910,15**
1300 - SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN		
2171 - INCENTIVO, APOIO E MANUT. AOS PRODUTORES DE LEITE		
20.542.1011.2171.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.492,25
	Valor Total da Ação (2171) R$	**7.492,25**
	Valor Total do Órgão (1300) R$	**7.492,25**
1400 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2018 - Manutenção dos Desportos		
27.812.1004.2018.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.600,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**2.600,00**
2103 - MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER		
4.122.1004.2103.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**8.000,00**

Copyright 2024 Atlas Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-1777 (SEDE) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (1400) R$	**10.600,00**

707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.123.2009.2007.3390930000.700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.379,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**81.379,00**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**81.379,00**

808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2006 - Manutenção das Atividades da Administração

4.123.2003.2006.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.768,54
4.123.2003.2006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.666,95
4.123.2003.2006.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,15
	Valor Total da Ação (2006) R$	**63.255,64**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**63.255,64**

900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2031 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2010.2031.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.121,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**1.121,00**
	Valor Total do Órgão (900) R$	**1.121,00**
	Valor Total R$	**433.099,13**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$433.099,13, discriminado nas seguintes dotações:

1000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

12.361.1003.2151.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.618,32
	Valor Total da Ação (2151) R$	**27.618,32**
	Valor Total do Órgão (1000) R$	**27.618,32**

1200 - SECRETARIA DE SAUDE

2023 - Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude

10.301.17.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.417,81
	Valor Total da Ação (2023) R$	**37.417,81**
	Valor Total do Órgão (1200) R$	**37.417,81**

12010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 - Manutenção dos Programas do SUS

10.301.1012.2024.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**40.000,00**

2050 - Programa de Assistencia Farmaceutica Básica

10.301.1012.2050.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.358,34
	Valor Total da Ação (2050) R$	**44.358,34**

2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

Copyright 2024 Tribunal de Contas do Estado - Todos os direitos reservados. Tel.: (083) 2108-17/04 (SECEX) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26 - Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
(EXECUTIVO)

10.302.17.2085.3190110000.621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
10.302.17.2085.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.334,37
	Valor Total da Ação (2085) R$	**91.334,37**
2141 - MANUT. ACOES SERV. PUB. SAUDE AT. M. E ALTA COM. AMB. HOSP		
10.302.17.2141.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**35.000,00**
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.17.2231.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.389,08
	Valor Total da Ação (2231) R$	**117.389,08**
	Valor Total do Órgão (12010) R$	**328.081,79**
707 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO		
2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
4.123.2009.2007.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.498,50
	Valor Total da Ação (2007) R$	**12.498,50**
	Valor Total do Órgão (707) R$	**12.498,50**
808 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2006 - Manutenção das Atividades da Administração		
4.123.2003.2006.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.482,71
	Valor Total da Ação (2006) R$	**27.482,71**
	Valor Total do Órgão (808) R$	**27.482,71**
	Valor Total R$	**433.099,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TAPEROÁ,31/12/2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CCB1.13D2.861E.1AF2.5562.85FB.8BB2.7266.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: Janeiro** **Nº IV**

LEI MUNICIPAL Nº 413/2025

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais Ativos, Inativos e Pensionistas assalariados do município de Taperoá Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considerando o Decreto do Governo Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025, passa a vigorar no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a ser pago aos seus servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas assalariados.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Artigo 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento Anual vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, lei que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá suplementar as dotações dos elementos de Despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Taperoá, em 15 de janeiro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 8A79.7FD4.3A63.95F8.6BA5.7C16.4C0D.454F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: Janeiro** **Nº IV**

LEI MUNICIPAL Nº 415/2025

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os servidores do quadro do magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências.

GEORGE CIRO MONTEIRO FARIAS, Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal, com fundamento em seu artigo 13, VIII, resolvo encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores, após os tramites legais, com a aprovação legislativa, sancionar a seguinte Lei, com seus respectivos dispositivos:

Art. 1°. Os vencimentos dos servidores (ativos e inativos) do quadro do Magistério, lotados na Secretaria de Educação deste Município, serão reajustados para o exercício do ano de 2025, consoante o estabelecido nas Leis Federais n° 14.113/20 e n° 11.738/08, complementada pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, de 23 de dezembro de 2023:

§1°. Fica concedido o reajuste salarial de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal, fixados em relação à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, estabelecidas pela Lei municipal 020/2009.

Art. 2°. Estende-se o reajuste salarial para os psicólogos e assistentes sociais que fazem parte do quadro da secretaria de educação municipal, conforme previstos na Lei municipal 020/2009.

Art. 3°. Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão oriundos do (FUNDEB) Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

Art. 4°. Fica autorizado o Poder Executivo, mediante decreto instituído pelo Prefeito Constitucional, caso necessário para cumprimento da presente Lei, remanejar recursos próprios de dotação orçamentária.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 6°. Reajuste do piso salarial, conforme tabela em anexo único.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, em 15 de janeiro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 8A79.7FD4.3A63.95F8.6BA5.7C16.4C0D.454F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: Janeiro** **Nº IV**

Anexo Único
Tabela de Vencimentos dos Cargos do Magistério

INDICE EM %			6,27 %
CARGO	CLASSE	NÍVEL	Salário 2025
PROFESSOR CLASSE "A"	A1	I	R$ 3.787,31
		II	R$ 3.976,68
		III	R$ 4.175,50
		IV	R$ 4.384,30
		V	R$ 4.603,52
	A2	I	R$ 4.305,56
		II	R$ 4.520,88
		III	R$ 4.746,90
		IV	R$ 4.980,50
		V	R$ 5.233,50
PROFESSOR CLASSE "B"	ÚNICA	I	R$ 4.305,56
		II	R$ 4.520,88
		III	R$ 4.746,90
		IV	R$ 4.980,50
		V	R$ 5.233,50
SUPERVISOR ESCOLAR	ÚNICA	I	R$ 4.305,56
		II	R$ 4.520,88
		III	R$ 4.746,90
		IV	R$ 4.980,50
		V	R$ 5.233,50
ASSISTENTE SOCIAL	ÚNICA	I	R$ 4.305,56
		II	R$ 4.520,88
		III	R$ 4.746,90
		IV	R$ 4.980,50
		V	R$ 5.233,50
PSICOLOGO EDUCACIONAL	ÚNICA	I	R$ 4.305,56
		II	R$ 4.520,88
		III	R$ 4.746,90
		IV	R$ 4.980,50
		V	R$ 5.233,50

Taperoá, em 15 de janeiro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 8A79.7FD4.3A63.95F8.6BA5.7C16.4C0D.454F.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO

Elaborado por: Consultoria Um | prefeituras@consultoriaum.com

Contrato de Repasse MCidades nº 1054122-94/2018 (867982) - Pavimentação de diversas ruas no município de Taperoá - PB (Ruas Bento da Costa Vilar, Abdon de Souza Maciel, Padre Ananias, Melquíades Fernandes Pimenta e Nilo Bezerra de Albuquerque).
Valor do Repasse: R$ 911.877,39
Valor da Contrapartida: R$ 174.602,82
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Valor Desbloqueado à Empresa: R$ 753.486,27
Percentual de Execução: 69,75%
Vigência do Convênio: 30/04/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178636-3
Processo Licitatório:
Empresa Executora:
Vigência do Contrato com a Empresa:
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 1.086.454,75
Prazo para Pagamento à Empresa: 10/11/2025

Contrato de Repasse MESP nº 1057204-64/2018 (869584) - Construção de Academias de Esporte ao ar livre, no município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 460.952,38
Valor da Contrapartida: R$ 6.734,18
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Valor Desbloqueado à Empresa: R$ 94.921,42
Percentual de Execução: 20,30%
Vigência do Convênio: 01/10/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178625-8
Vigência LIº 1151/2025: 16/04/2026
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 03/2021
Empresa Executora: (10143/2021) T4 Engenharia e Serviços LTDA
Vigência do Contrato com a Empresa: 16/11/2025
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 467.686,60
Prazo para Pagamento à Empresa: 01/03/2026

Contrato de Repasse MESP nº 1062163-53/2018 (880283) - Reforma e Cobertura de Quadra Poliesportiva com Aquisição de Equipamentos de Ginástica localizada no Município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 365.714,29
Valor da Contrapartida: R$ 5.952,38
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Valor Desbloqueado à Empresa: R$ 226.300,35

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Percentual de Execução: 79,45%
Vigência do Convênio: 29/05/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178638-0
Processo Licitatório:
Empresa Executora:
Vigência do Contrato com a Empresa:
Valor do Contrato com a Empresa:
Prazo para Pagamento à Empresa: 04/11/2025

Contrato de Repasse MAP nº 1078161-93/2021 (914317) - Adequação do Mercado Público do Município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 668.500,00
Valor da Contrapartida: R$ 1.500,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Percentual de Execução da Obra: 0%
Vigência do Convênio: 30/09/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178644-4
Vigência LI nº 1150/2025: 16/04/2026
Prazo para Pagamento à Empresa: 25/06/2026

Contrato de Repasse MAP nº 1086181-17/2022 (939328) - Adequação do mercado público no município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 955.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 1.750,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
Percentual de Execução da Obra: 0%
Vigência do Convênio: 31/12/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178652-5
Vigência LI nº 1150/2025: 16/04/2026

Contrato de Repasse MAP nº 1086188-65/2022 - 939000 - Reforma de Mercado Público no município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 716.250,00
Valor da Contrapartida: R$ 1.750,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Percentual de Execução da Obra: 0%
Vigência do Convênio: 31/12/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178653-3
Vigência LI nº 1150/2025: 16/04/2026
Processo Licitatório:
Empresa Executora:
Vigência do Contrato com a Empresa:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Valor do Contrato com a Empresa:
Prazo para Pagamento à Empresa: 12/01/2026

Contrato de Repasse MCidades nº 1087518-92/2023 - 943728 - Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Taperoá - PB (Ruas Vereador Rivaldo Aires Queiroz, Vereador Reinaldo Moura Brasil, Domingos Rangel, Germiniano Limeira, João Mariano da Silva, José Cícero Vitorino, Rita de Assis Melo, Santo André, dos Juazeiros e das Acácias
Valor do Repasse: R$ 1.344.224,00
Valor da Contrapartida: R$ 1.776,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Valor Desbloqueado à Empresa: R$ 254.374,77
Percentual de Execução: 42,54%
Vigência do Convênio: 13/12/2026
Dados Bancários: 3485.3709.574178654-1
Vigência LAC nº 2349/2024: 18/07/2025
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 08/2024
Empresa Executora: (10801/2024) Construtora Apodi Eireli
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 1.009.395,00
Vigência do Contrato com a Empresa: 10/03/2026
Prazo para Pagamento à Empresa: 13/11/2025

Contrato de Repasse FNDE nº 1093193-54/2024 - 957767 - Construção de Escola em Tempo Integral no Loteamento Antônio Vilar, no Município de Taperoá - PB – FNDE – Escola de 13 salas
Valor do Repasse: R$ 10.549.131,24
Valor da Contrapartida: R$ 107.482,61
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
Percentual de Execução: 0%
Vigência do Convênio: 24/05/2028
Dados Bancários: 3485.3709.574178659-2
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica: nº 05/2025
Empresa Executora: (10501/2025) Torre Construção e Consultoria em Engenharia Ltda
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 9.597.999,99
Vigência do Contrato com a Empresa: 03/12/2026

Contrato de Repasse MCidades nº 1094084-54/2024 - 961782 - Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 567.344,00
Valor da Contrapartida: R$ 656,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 100%
Valor Desbloqueado à Empresa:
Percentual de Execução: 0%
Vigência do Convênio: 28/06/2028

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Dados Bancários: 3485.3709.574178664-9
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Empresa Executora (10101/2025) M. A. Empreendimentos e Serviços Ltda
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 433.148,36
Vigência do Contrato com a Empresa: 15/02/2026
Prazo para Pagamento à Empresa: 12/03/2026

Contrato de Repasse FNDE nº 1101842-33/2025 - 979273 - Construção de Creche no Município de Taperoá - PB – FNDE – Creche Tipo 2
Valor do Repasse: R$ 3.193.331,14
Valor da Contrapartida: R$ 32.255,87
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
Percentual de Execução: 0%
Vigência do Convênio: 17/12/2029
Dados Bancários: 0078.3709.572893872-4

Contrato de Repasse FNDE nº 1102326-04/2025 - 980573 - Construção de Complexo Esportivo, no Município de Taperoá/PB
Valor do Repasse: R$ 926.492,30
Valor da Contrapartida: R$ 1.000,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 0%
Percentual de Execução: 0%
Vigência do Convênio: 29/09/2028
Dados Bancários: 3485.3709.573861845-5

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNASA

Convênio nº 854925/2017 - Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas
Valor do Repasse: R$ 497.500,18
Valor da Contrapartida: R$ 5.970,00
Percentual de Recurso Repassado pelo Ministério: 70%
Valor Pago à Empresa: R$ 203.073,29
Percentual de Execução: 40,33%
Vigência do Convênio: 16/06/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 24932-7
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 04/2019
Empresa Executora: (04/2019) A. B. Construções Eireli (Forte Construções)
Vigência do Contrato com a Empresa: 13/05/2023
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 503.470,18
Prazo para Pagamento à Empresa: 10/09/2024

GOVERNO DO ESTADO

Emenda nº 698/2024 - Despesas de custeio na Escola Municipal de Ensino Fundamental Virgílio Vilar
Valor do Repasse: R$ 70.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27645-6

Emenda SEDAM nº 805/2024 - Melhorias na infraestrutura de perfuração e instalação de poços
Valor do Repasse: R$ 60.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27648-0

Emenda SEDAM nº 042/2024 - Pavimentação e calçamentos de logradouros públicos
Valor do Repasse: R$ 60.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27642-1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

M.

Emenda SEDAM nº 774/2024 - Aquisição de 1(uma) ambulância, tipo A, para a Secretaria de Saúde
Valor do Repasse: R$ 150.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27647-2

Emenda SEDAM nº 718/2024 - Aquisição de Ambulância
Valor do Repasse: R$ 150.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27646-4

Emenda SEDAM nº 379/2024 - Calçamento de ruas
Valor do Repasse: R$ 310.342,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27643-X

Convênio SEE nº 0554/2021 - Custear a formação continuada para gestores e professores dos anos iniciais das Escolas Municipais
Valor do Repasse: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 0,00
Vigência do Convênio: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 1156-8 / 29981-2
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/2022
Empresa Fornecedora: (10155/2022) Mônica Barros da Silva
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 48.000,00
Vigência do Contrato com a Empresa: 14/09/2023

Convênio SEDAM nº 0185/2021 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde
Valor do Repasse: R$ 408.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 317.558,86
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência do Convênio: 31/12/2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 25558-0
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 02/2022
Empresa Executora: (10159/2022) ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 717.591,18
Vigência do Contrato com a Empresa: 12/03/2024

Convênio SEDAM nº 0184/2021 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares
Valor do Repasse: R$ 158.201,72
Valor da Contrapartida: R$ 29.608,28
Vigência do Convênio: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 25557-2
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/2022
Empresas Fornecedoras: (116/2022) AGS Comércio e Serviços LTDA / (117/2022) LG Produtos Hospitalares LTDA / (118/2022) Viva Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Convênio SEE nº 0577/2021 - Aquisição de Equipamentos e Mobília para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Adonias de Queiroz Mello, no Município de Taperoá
Valor do Repasse: R$ 250.250,00
Valor da Contrapartida: R$ 5.609,00
Vigência do Convênio: 30/04/2026
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 08/2022
Empresas Fornecedoras: (10061/2022) Alexandre R Barbosa da Silva / (10062/2022) E E C Martins ME
Vigência dos Contratos com a Empresas: 31/12/2022

Convênio SEE nº 0207/2022 - Construção de Creche com Capacidade para 50 (cinquenta) Crianças
Valor do Repasse: R$ 869.005,67
Valor da Contrapartida: R$ 188.665,80
Vigência do Convênio: 31/07/2026
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 03/2022
Empresa Executora: (10160/2022) E L F Teixeira Construções Eireli
Valor do Contrato com a Empresa: R$ 1.057.671,47
Vigência do Contrato Empresa: 16/02/2025

Convênio SEE nº 0397/2022 - Construção de Unidade Escolar de 04 (quatro) Salas no Município de Taperoá - PB
Valor do Convênio: R$ 1.018.769,02
Vigência do Convênio: 31/07/2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Convênio SEDAM nº 0178/2022 - Requalificação da Escola Municipal Rural Osvaldo da Costa Vilar, Sítio Jundiá do Município de Taperoá - PB
Valor do Repasse: R$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 74.774,95
Vigência do Convênio: 31/12/2026
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 26381-8
Vigência LI nº 1854/2022: 22/07/2023

Emenda SEDAM Nº 195/2023 - Pavimentação de Ruas (Ruas dos Jaracarandás e Anizia de Souza Campos)
Valor do Repasse: R$ 300.000,00
Percentual de Recurso Repassado: 100%
Vigência: 31/12/2024
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27128-4

MAPA

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Código do Plano de Ação: 09032022-015267 - Contrapartida Pavimentação (R$ 174.602,82), Contrapartida aquisição de trator (R$ 175.397,18), Limpeza Urbana (R$ 76.154,35) Combustível (R$ 73.845,65)
Valor: RS 350.000,00 investimento I RS 150.000,00 custeio
Valor Repassado: RS 500.000,00
Parlamentar: Ruy Carneiro
Dados Bancários: 104 - 0041 166720288
Vigência: 31/12/2025

Código do Plano de Ação: 09032022-020628 - Pavimentação
Valor: R$ 339.365,00
Valor Repassado: R$ 339.365,00
Natureza de Despesa: Investimento
Parlamentar: Julian Lemos
Dados Bancários: 104 - 0041-8 / 6672028-8
Vigência: 31/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código do Plano de Ação: 09032023-038838 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor: R$ 83.006,00
Valor Repassado: R$ 83.006,00
Parlamentar: Nilda Gondim
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 6672008-6
Vigência: 31/12/2026

Código do Plano de Ação: 09032023-038851 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor: R$ 116.994,00
Valor Repassado: R$ 116.994,00
Parlamentar: Nilda Gondim
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 6672008-6
Vigência: 31/12/2026

Código do Plano de Ação: 09032023-038177 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
Valor: R$ 598.692,00
Valor Repassado: R$ 598.692,00
Parlamentar: Veneziano
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 6672008-6
Vigência: 31/12/2026

Código do Plano de Ação: 09032023-038860 - Pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município; Construção de Unidade Básica de Saúde
Valor: R$ 400.000,00
Valor Repassado: R$ 400.000,00
Parlamentar: Nilda Gondim
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 6672008-6
Vigência: 31/12/2026

Código do Plano de Ação: 09032023-033198 - Pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Valor: R$ 400.000,00
Valor Repassado: R$ 400.000,00
Parlamentar: Ruy Carneiro
Natureza de Despesa: Investimento vista
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 6672008-6
Vigência: 31/12/2026

Código do Plano de Ação: 09032024-064727 - Construção de calçadão
Valor: R$ 200.000,00
Valor Repassado: R$ 200.000,00
Parlamentar: Efraim
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27689-8
Vigência: 31/12/2027

Código do Plano de Ação: 09032024-067523 - Reforma Centro de Imagem, Reforma UBS e Reforma Museu
Valor: R$ 400.000,00
Valor Repassado: R$ 400.000,00
Parlamentar: Veneziano
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27690-1
Vigência: 31/12/2027

Código do Plano de Ação: 09032024-067978 - Reforma do Centro de Imagem
Valor: R$ 100.000,00
Valor Repassado: R$ 100.000,00
Parlamentar: Ruy Carneiro
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 001 - 0991-1 / 27691-X
Vigência: 31/12/2027

Código do Plano de Ação: 09032025-2-085907 - Construção de Portal Turístico no Município de Taperoá - PB
Valor: R$ 396.000,00
Valor Repassado: R$ 396.000,00
Parlamentar: Efraim
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 573636798-6
Vigência: 31/12/2028

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código do Plano de Ação: 09032025-2-086072 - Construção de Portal Turístico no Município de Taperoá - PB
Valor: R$ 396.000,00
Valor Repassado: R$ 396.000,00
Parlamentar: Veneziano
Natureza de Despesa: Investimento
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 573636797-8
Vigência: 31/12/2028

Código do Plano de Ação: 09032025-2-086071 - Oferecer Curso Profissionalizante Voltado ao Desenvolvimento Individual Técnico
Valor: R$ 297.000,00
Valor Repassado: R$ 297.000,00
Parlamentar: Veneziano
Natureza de Despesa: Custeio
Dados Bancários: 104 - 3485-1 / 573395186-5
Vigência: 31/12/2028

José Aerson de Farias Souza
Secretário de Finanças

José Aerson F. de Souza
Secretário de Finanças

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 892A.37BE.4405.8E9B.0B6B.36AB.6059.A51E.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CACS FUNDEB Municipio de Taperoá- PB

Parecer Conclusivo

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Taperoá – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro do ano de 2026, na Sede da Secretaria de Educaçao, atendendo ao dispositivos legais, no que compete, a este Conselho reuniu-se para averiguar a documentaçao comprobatória de receitas e despesas.

Na oportunidade foi analisado os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao exercício 2025, bem como extratos bancários, demais documentos e folhas de pagamentos.

Após análise e apreciaçao dos referidos documentos entre todos os membros do Conselho presentes ficou decidido que a Conclusão da Análise de Prestaçao de Contas FUNDEB será regular, para o exercicio 2025.

Taperoá 06 de fevereiro de 2025

Cláudio Marinho de Oliveira

Presidente do Conselho
Cláudio Marinho de Oliveira

Conselheiros:

Jorge de Brito Andrade S. Martins
Lucilene Pereira dos Anjos
Agenor Juvino dos Santos.
Francisco Siqueira
Josenaldo Tenório da Silva
Áurea Jane G. e Sérgio

Scanned with CamScanner

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 1909.5B42.097C.8858.6526.E28C.708D.AB34.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 73C9.BE16.1CBE.FECB.314D.099E.5FB9.FBDC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 73C9.BE16.1CBE.FECB.314D.099E.5FB9.FBDC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 73C9.BE16.1CBE.FECB.314D.099E.5FB9.FBDC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 73C9.BE16.1CBE.FECB.314D.099E.5FB9.FBDC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 73C9.BE16.1CBE.FECB.314D.099E.5FB9.FBDC.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 23/03/2026 15:47

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
2.172.454,08	0,00	0,00	1.876.840,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 703F.FE2A.A97C.C406.2D0F.2A01.5BBC.8FB6.

Declaração quanto à participação em consórcios públicos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 23/03/2026 15:47

CNPJ do Consórcio	Denominação	Nº da Lei	Envio da Lei - Nº de Doc. TCE	Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE
22816713000160	Sao Sarue Consorcio de Desenvolvimento Sustentavel Sao Sarue Cds	80/2014	29222/22	29222/22

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Declaração quanto à... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: FC5A.09E4.40D8.9EF7.F5ED.213E.ABA6.325E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	81.615.060,00	81.615.060,00	91.994.153,89	10.379.093,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.100.762,10	4.100.762,10	3.756.869,76	-343.892,34
Receita de Contribuição	5.202.910,00	5.202.910,00	8.399.336,53	3.196.426,53
Receita Patrimonial	2.281.800,00	2.281.800,00	6.385.289,23	4.103.489,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	38.300,04	38.300,04
Transferências Correntes	68.281.587,90	68.281.587,90	72.968.674,58	4.687.086,68
Outras Receitas Correntes	1.748.000,00	1.748.000,00	445.683,75	-1.302.316,25
Receitas de Capital (II)	16.884.940,00	16.884.940,00	4.544.942,00	-12.339.998,00
Operações de Créditos	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Alienação de Bens	662.000,00	662.000,00	0,00	-662.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.722.940,00	15.722.940,00	4.544.942,00	-11.177.998,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	98.500.000,00	98.500.000,00	96.539.095,89	-1.960.904,11
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A679.C9FD.3A2D.EE1B.8C4C.9463.1611.8F72.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	98.500.000,00	98.500.000,00	96.539.095,89	-1.960.904,11
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	98.500.000,00	98.500.000,00	96.539.095,89	-1.960.904,11
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	80.558.650,00	88.566.499,07	81.661.721,89	81.658.037,31	79.927.986,74	6.904.777,18
Pessoal e Encargos Sociais	43.107.600,00	48.459.606,46	45.231.730,93	45.231.730,93	44.941.660,25	3.227.875,53
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Outras Despesas Correntes	37.437.050,00	40.092.892,61	36.429.990,96	36.426.306,38	34.986.326,49	3.662.901,65
Despesas de Capital (IX)	16.884.940,00	8.877.090,93	6.406.040,66	6.402.638,35	6.385.067,35	2.471.050,27
Investimentos	15.833.540,00	8.062.709,88	5.676.683,82	5.673.281,51	5.655.710,51	2.386.026,06
Inversões Financeiras	537.400,00	27.882,32	0,00	0,00	0,00	27.882,32
Amortização da Dívida	514.000,00	786.498,73	729.356,84	729.356,84	729.356,84	57.141,89
Reserva de Contigência (X)	1.056.410,00	1.056.410,00	0,00	0,00	0,00	1.056.410,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	98.500.000,00	98.500.000,00	88.067.762,55	88.060.675,66	86.313.054,09	10.432.237,45
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	98.500.000,00	98.500.000,00	88.067.762,55	88.060.675,66	86.313.054,09	10.432.237,45
Superávit (XIV)	0,00	0,00	8.471.333,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	98.500.000,00	98.500.000,00	96.539.095,89	88.060.675,66	86.313.054,09	1.960.904,11
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A679.C9FD.3A2D.EE1B.8C4C.9463.1611.8F72.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A679.C9FD.3A2D.EE1B.8C4C.9463.1611.8F72.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	293.678,53	3.339.134,94	3.146.425,93	0,00	486.387,54
Pessoal e encargos Sociais	2.923,72	344.084,73	344.084,73	0,00	2.923,72
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	290.754,81	2.995.050,21	2.802.341,20	0,00	483.463,82
Despesas de Capital	83.107,39	763.507,61	809.687,61	0,00	36.927,39
Investimentos	83.107,39	729.828,84	776.008,84	0,00	36.927,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	33.678,77	33.678,77	0,00	0,00
TOTAL	376.785,92	4.102.642,55	3.956.113,54	0,00	523.314,93

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: A679.C9FD.3A2D.EE1B.8C4C.9463.1611.8F72.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	96.539.095,89	88.575.573,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	88.067.762,55	79.047.686,80
Ordinária	38.042.879,68	38.041.315,58	Ordinária	35.104.962,54	33.936.681,94
Vinculada	58.496.216,21	50.534.258,15	Vinculada	52.962.800,01	45.111.004,86
Recursos Vinculados à Educação	26.690.233,62	21.251.981,31	Recursos Vinculados à Educação	31.048.246,23	21.649.749,98
Recursos Vinculados à Saúde	11.496.089,02	13.249.307,81	Recursos Vinculados à Saúde	12.097.735,15	13.731.075,15
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	13.569.750,21	11.685.031,50	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.284.336,09	5.684.477,99
Recursos Vinculados à Assistência Social	778.023,03	1.174.195,16	Recursos Vinculados à Assistência Social	865.497,49	1.153.498,90
Outras Destinações de Recursos	5.135.678,75	2.424.718,75	Outras Destinações de Recursos	1.748.361,96	1.829.585,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.652.499,95	8.149.373,66	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.648.070,12	8.149.882,60
-	0,00	-	Repasse concedido	2.648.070,12	-
Repasse recebido	2.648.070,12	-	-	0,00	-
Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	4.429,83	-	-	0,00	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.719.722,16	10.504.317,94	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	11.102.433,97	10.069.574,36
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	7.086,89	3.657,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	415.000,00
-	0,00	-	R.P Não Processados 2022	0,00	415.000,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	1.747.621,57	4.102.642,55	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.956.113,54	3.174.928,04
-	0,00	-	R.P Processados 2024	3.842.283,54	-
-	0,00	-	R.P Processados 2023	113.830,00	3.137.155,32
-	0,00	-	R.P Processados 2022	0,00	37.772,72
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	6.965.013,70	6.398.018,12	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	7.146.320,43	6.479.646,32
Contribuicao ao rgps - inss - camara	139.351,37	-	Contribuicao ao rgps - inss - camara	139.312,87	-
Irrf - camara	149.650,29	-	Irrf - camara	139.431,98	-
Pensão alimenticia - camara	13.005,60	-	Pensão alimenticia - camara	13.005,60	-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 0171826 Data: 01/04/2026 08:02 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 55A8.A093.A442.F25D.F62F.446E.DFBC.9F1D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Iss - camara	3.811,65	-	Iss - camara	3.811,65	-
Consignado banco do brasil-ipm	629.225,55	-	Consignado banco do brasil-ipm	629.225,55	-
Consignacao irrf - ipmt	299.995,91	-	Consignacao irrf - ipmt	299.995,91	-
Emprestimo consignado - sicob ipm	44.566,97	-	Emprestimo consignado - sicob ipm	44.566,97	-
Consignado sicob - ipm	135.964,37	-	Consignado sicob - ipm	135.964,37	-
Inss - ipmt	1.718,91	-	Inss - ipmt	1.718,91	-
-	0,00	-	-	0,00	-
Previdencia propria - ipmt	8.161,48	-	Previdencia propria - ipmt	7.696,11	-
Consignacao inss	730.186,56	-	Consignacao inss	714.848,08	-
Contribuicao sindacse	11.293,92	-	Contribuicao sindacse	10.383,12	-
Previdencia propria - ipmt	2.369.940,50	-	Previdencia propria - ipmt	2.478.819,57	-
Emprestimo consignado - banco do brasil	1.049.721,36	-	Emprestimo consignado - banco do brasil	988.979,09	-
Emprestimo consignado - sicoob	962.260,33	-	Emprestimo consignado - sicoob	904.738,37	-
Processo 0800583-10.2022.8.15.0091	19.005,60	-	Processo 0800583-10.2022.8.15.0091	18.051,11	-
Pensao alimenticia - judicial	81.251,48	-	Pensao alimenticia - judicial	81.878,86	-
Consignacao proc.0130497-62.2015.5.13.0011	1.504,80	-	Consignacao proc.0130497-62.2015.5.13.0011	1.003,20	-
-	0,00	-	Emprestimo consignado - sicoob	5.770,71	-
-	0,00	-	Emprestimo consignado - bradesco	2.106,92	-
-	0,00	-	Consignacao processo 0130497-62-2015.5.13.011	250,80	-
-	0,00	-	-	0,00	-
Salario maternidade	698,29	-	Salario maternidade	149.096,30	-
-	0,00	-	Salario familia - inss	39.455,00	-
Emprestimo consignado - sicob camara	288.119,00	-	Emprestimo consignado - sicob camara	288.119,00	-

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Documento gerado pelo(a) Prefeitura Municipal de Taperoá (83.0[illegible]) Data: 01/04/2026 08:02. Responsável: George
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 55A8.A093.A442.F25D.F62F.446E.DFBC.9F1D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignacao iss - ipmt	50,00	-	Consignacao iss - ipmt	50,00	-
-	0,00	-	Contribuicao sindacse - a recuperar	905,80	-
-	0,00	-	-	0,00	-
-	0,00	-	Consignacao inss	22.156,74	-
Restituicao de pgto indevido	1.719,44	-	-	0,00	-
-	0,00	-	Pensao alimenticia a recuperar	744,55	-
Emprestimo consignado - caixa	18.222,52	-	Emprestimo consignado - caixa	18.222,52	-
Pagamento indevidos - câmara (ativo)	2.400,00	-	Pagamento indevidos - câmara (ativo)	2.619,50	-
Sindgm/pb	151,80	-	Sindgm/pb	121,44	-
-	0,00	-	Consignação bb - a recuperar	0,06	-
Salario maternidade	3.036,00	-	Salario maternidade	3.036,00	-
-	0,00	-	Previdencia propria	233,77	-
-	0,00	-	-	0,00	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	46.828.485,37	36.866.363,80	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	52.921.536,73	46.828.485,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.828.485,37	36.866.363,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	52.921.536,73	46.828.485,37
Legislativo	0,00	-	Legislativo	0,00	-
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	0,00	-	Banco	0,00	-
Executivo	46.828.485,37	36.866.363,80	Executivo	52.921.536,73	46.828.485,37
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	46.828.485,37	36.866.363,80	Banco	52.921.536,73	46.828.485,37
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	154.739.803,37	144.095.629,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	154.739.803,37	144.095.629,13

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 0171826 Data: 01/04/2026 08:02 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 55A8.A093.A442.F25D.F62F.446E.DFBC.9F1D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS	CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Gestor	Contador

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 0171826 Data: 01/04/2026 08:03 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 55A8.A093.A442.F25D.F62F.446E.DFBC.9F1D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	54.087.016,76	47.775.830,46
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.921.536,73	46.828.485,37
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.921.536,73	46.828.485,37
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	52.921.536,73	46.828.485,37
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	13.465.634,58	14.664.011,22
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	39.455.902,15	32.164.474,15
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.165.480,03	947.345,09
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.165.480,03	947.345,09
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	234.963,98	204.682,05
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	222.110,00	192.047,57
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	239,00	19,50
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	12.614,98	12.614,98
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	296.749,67	257.294,67
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	296.852,17	257.397,17
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	-102,50	-102,50
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	633.468,55	485.070,54
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	633.468,55	485.070,54
1.1.3.8.1.11.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	297,83	297,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	297,83	297,83
	Total do Ativo Circulante	**54.087.016,76**	**47.775.830,46**

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.886.068,69	129.417.655,80
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.797.041,26	94.026.127,12
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	104.797.041,26	94.026.127,12
1.2.1.1.1.01.71	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	42.520.363,81	32.157.770,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	42.520.363,81	32.157.770,00
1.2.1.1.1.97.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.128.728,35	4.128.728,35
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	4.128.728,35	4.128.728,35
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	58.147.949,10	57.739.628,77
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	58.147.949,10	57.739.628,77
1.2.3	IMOBILIZADO	41.089.027,43	35.391.528,68
1.2.3.1	BENS MOVEIS	17.954.046,08	15.292.066,25

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	8.838,00	8.838,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	8.838,00	8.838,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	361.373,21	189.396,69
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	357.333,21	189.396,69
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	4.040,00	0,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.264.115,37	1.252.565,27
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.261.765,27	1.252.565,27
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	2.350,10	0,00
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	63.830,00	47.280,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	63.830,00	47.280,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.365,94	3.365,94
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.365,94	3.365,94
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	130.070,00	71.784,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	130.070,00	71.784,00
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	468,00	468,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	468,00	468,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.000,50	1.000,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.000,50	1.000,50
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.012,00	1.012,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.012,00	1.012,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	459.250,00	459.250,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	459.250,00	459.250,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	99.816,26	99.816,26
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	99.816,26	99.816,26
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.980.604,13	2.917.918,09
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.967.896,83	2.905.210,79
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	5.553,30	5.553,30
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	7.154,00	7.154,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	573.780,93	560.110,93
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	556.225,33	556.225,33
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	17.555,60	3.885,60
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	233.431,47	212.021,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	219.342,47	212.021,00
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	14.089,00	0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	74.959,74	62.849,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	67.759,74	55.649,74
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	7.200,00	7.200,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	16.800,00	16.800,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	16.800,00	16.800,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	580.923,08	124.397,38
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	553.768,08	97.242,38
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	27.155,00	27.155,00
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	29.470,81	29.470,81
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	29.470,81	29.470,81
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	66.942,00	58.442,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	66.942,00	58.442,00
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	576,00	576,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	576,00	576,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	3.127.698,99	2.299.698,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.127.698,99	2.299.698,99
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	6.875.719,65	6.875.004,65
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	6.608.629,08	6.607.914,08
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	237.017,22	237.017,22
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	30.073,35	30.073,35
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	23.134.981,35	20.099.462,43
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	50.000,00	50.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	50.000,00	50.000,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	175.000,00	175.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	175.000,00	175.000,00
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.303.163,42	1.155.066,92
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.303.163,42	1.155.066,92
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	358.142,24	247.478,43
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	358.142,24	247.478,43
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	203.073,29	203.073,29
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	203.073,29	203.073,29
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	3.580.373,39	2.522.135,69
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.580.373,39	2.522.135,69
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	5.659.255,49	3.940.734,58

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	5.659.255,49	3.940.734,58
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	11.805.973,52	11.805.973,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	11.753.505,62	11.753.505,62
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	52.467,90	52.467,90
	Total do Ativo Não Circulante	**145.886.068,69**	**129.417.655,80**
	Total do Ativo	**199.973.085,45**	**177.193.486,26**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.020.808,00	6.889.916,34
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	292.994,40	1.760.898,81
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.770,91	1.415.661,17
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.770,91	1.415.661,17
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	1.397.759,83
	Exercício 2020	0,00	1.397.759,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	316,41	316,41
	Exercício 2021	316,41	316,41
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.454,40	1.454,40
	Exercício 2022	1.454,40	1.454,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,10	0,00
	Exercício 2025	0,10	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	0,00	16.130,53
	Exercício 2020	0,00	16.130,53
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	291.223,49	345.237,64
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	202.716,95	313.550,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	313.550,74
	Exercício 2024	0,00	313.550,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	201.677,84	0,00
	Exercício 2025	201.677,84	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	1.039,11	0,00
	Exercício 2025	1.039,11	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	88.506,54	31.686,90
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	1.152,91	1.152,91
	Exercício 2022	1.152,91	1.152,91
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	30.533,99
	Exercício 2024	0,00	30.533,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	87.353,63	0,00
	Exercício 2025	87.353,63	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.977.942,10	4.415.974,24
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.977.942,10	4.415.974,24
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.966.673,82	4.404.705,96
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	283.129,22
	Exercício 2020	0,00	283.129,22

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	55.826,06	55.826,06
	Exercício 2021	55.826,06	55.826,06
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	28.453,88	28.453,88
	Exercício 2022	28.453,88	28.453,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	164.483,98	278.313,98
	Exercício 2023	164.483,98	278.313,98
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	260.148,41	3.758.347,22
	Exercício 2024	260.148,41	3.758.347,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.455.341,49	0,00
	Exercício 2025	1.455.341,49	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	0,00	425,00
	Exercício 2020	0,00	425,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	210,60	210,60
	Exercício 2024	210,60	210,60
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	2.209,40	0,00
	Exercício 2025	2.209,40	0,00
2.1.3.1.1.09.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	11.268,28	11.268,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	11.268,28	11.268,28
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	749.871,50	713.043,29
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	749.871,50	713.043,29
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	8.732,78	9.360,16
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	8.732,78	9.360,16
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.081,63	1.140,47
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	2.081,63	1.140,47
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.425,88	111.268,57
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	226.728,18	110.570,87
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	697,70	697,70
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	29.624,13	26.448,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	18.218,91	15.043,38
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	11.405,22	11.405,22
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.360,62	5.360,62
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	5.360,62	5.360,62
2.1.8.8.1.04.05	DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.506,19	1.506,19
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.506,19	1.506,19

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	622,00	622,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	622,00	622,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	98.866,30	207.280,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	87.303,51	196.182,58
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	11.562,79	11.097,42
2.1.8.8.2.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	324.392,70	309.015,72
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	320.189,00	304.850,52
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	38,50	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	4.165,20	4.165,20
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	50.737,27	40.518,96
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	40.116,77	40.116,77
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	10.218,31	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	402,19	402,19
2.1.8.8.2.01.08	ISS	522,00	522,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	522,00	522,00
	Total do Passivo Circulante	**3.020.808,00**	**6.889.916,34**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	107.474.538,54	97.497.754,40
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.839.434,56	4.703.605,27
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.839.434,56	4.703.605,27
2.2.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	2.857.061,17	1.621.789,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	2.857.061,17	1.621.789,52
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	0,00	1.470.091,23
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	1.470.091,23
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	3.982.373,39	1.611.724,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.982.373,39	1.611.724,52
2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.470.227,51	3.769.546,11
2.2.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	3.470.227,51	3.769.546,11
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	1.593.387,34	1.597.092,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.593.387,34	1.597.092,03
2.2.3.1.1.11.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	1.876.840,17	2.172.454,08

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.876.840,17	2.172.454,08
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	97.128.878,97	88.988.605,52
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	97.128.878,97	88.988.605,52
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	58.973.206,15	50.654.380,77
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	58.973.206,15	50.654.380,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.608.169,56	-1.555.798,47
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	-1.608.169,56	-1.555.798,47
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	99.616.448,98	96.274.813,62
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	99.616.448,98	96.274.813,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-30.352.573,99	-28.530.195,28
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	-30.352.573,99	-28.530.195,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-24.922.934,65	-23.426.553,32
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	-24.922.934,65	-23.426.553,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-4.577.097,96	-4.428.041,80
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	-4.577.097,96	-4.428.041,80
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.997,50	35.997,50
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.997,50	35.997,50
2.2.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	35.997,50	35.997,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	35.997,50	35.997,50
	Total do Passivo Não Circulante	**107.474.538,54**	**97.497.754,40**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	89.477.738,91	72.805.815,52
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	89.477.738,91	72.805.815,52
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	89.477.738,91	72.805.815,52
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.041.282,70	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	6.712.901,26	0,00
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	10.441,79	0,00
	INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	7.317.939,65	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.436.456,21	72.805.815,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	35.266.468,19	35.266.468,19
	TAPEROÁ CAMARA MUNICIPAL	329.412,92	329.412,92

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE TAPEROA	39.840.575,10	37.209.934,41
Total do Patrimônio Líquido	**89.477.738,91**	**72.805.815,52**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**199.973.085,45**	**177.193.486,26**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	199.973.085,45	177.193.486,26
ATIVO FINANCEIRO	54.087.016,76	47.775.830,46
ATIVO PERMANENTE	145.886.068,69	129.417.655,80
TOTAL DO ATIVO	199.973.085,45	177.193.486,26
PASSIVO (II)	110.506.090,70	104.391.328,01
PASSIVO FINANCEIRO	3.031.552,16	6.893.573,61
PASSIVO PERMANENTE	107.474.538,54	97.497.754,40
TOTAL DO PASSIVO	110.506.090,70	104.391.328,01
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I -II)	89.466.994,75	72.802.158,25

Quadro das Contas de Compensação			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
8.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
8.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
8.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8.1.2.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
8.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.152,31	3.450,00
8.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.152,31	3.450,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.471.230,06	2.838.835,25
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-2.365.093,41	-1.694.079,97
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.281.085,64	994.642,81
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.005.167,58	1.182.610,21
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	-214.736,99	-241.600,03
544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	-3.512.442,17	0,00
546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	270.576,96	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-304.489,82	-2.318,48
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.036,58	1.329,53
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	17.584,62	-2.911,84
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-2.610,05	-1.972,75
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	331.751,30	-133.985,14
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	123.929,62	286.987,11
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	23.610,40	4.943,86
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-811.159,63	125.946,82
601 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTRUT. REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-407.203,49	-1.068.750,79
604 TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.575.684,00	1.444.308,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	220.901,36	622.647,43
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	-1.382,88	7.901,20
631 TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	826.161,89	620.008,23
632 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	-357.018,08	-324.828,83
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	281.615,12	413.776,30
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.551,60	0,00
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.083,16	22.088,38
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.928,68	8.135,82
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.460.472,09	1.293.846,63
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	382,13	0,00
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.493.750,65	1.669.563,11
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	114,82	195,13
710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	805.756,47	416.965,80
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	0,00	24.555,87
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	3.643,87
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	1.090,51	58.481,86

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 2453.68B1.3397.4897.2CB4.F197.E871.4214.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	21.209,22	21.109,16
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.952,80	711,76
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	92.004,66	65.561,79
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	39.851.347,71	32.427.013,51
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-402.822,95	-263.857,18
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	234.301,80	94.350,44
576 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	-33.598,02
Total das Fontes de Recursos	**51.055.464,60**	**40.882.256,85**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.756.869,76 C	1.970.376,94 C
4.1.1	IMPOSTOS	3.747.549,76 C	1.956.978,66 C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	2.641.906,28 C	1.416.860,90 C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	74.325,94 C	140.183,17 C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	2.551.471,34 C	1.262.654,83 C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	16.109,00 C	14.022,90 C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.105.643,48 C	540.117,76 C
4.1.1.3.1.02.00	ISS	1.105.643,48 C	540.117,76 C
4.1.2	TAXAS	9.320,00 C	13.398,28 C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	9.320,00 C	13.398,28 C
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	9.320,00 C	13.398,28 C
4.2	CONTRIBUIÇÕES	8.399.336,53 C	7.942.696,23 C
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.399.336,53 C	7.942.696,23 C
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	8.305.909,85 C	7.864.864,17 C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	8.305.909,85 C	7.864.864,17 C
4.2.1.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	93.426,68 C	77.832,06 C
4.2.1.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	93.426,68 C	77.832,06 C
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	38.300,04 C	0,00 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.385.289,23 C	2.827.670,03 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.385.289,23 C	2.827.670,03 C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.849.472,51 C	1.510.250,12 C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	4.849.472,51 C	1.510.250,12 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	87.332.662,87 C	82.524.492,92 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.652.499,95 C	8.149.373,66 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.648.070,12 C	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	2.648.070,12 C	0,00 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.429,83 C	8.149.373,66 C
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 C	5.888.814,86 C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.429,83 C	2.260.558,80 C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.680.162,92 C	74.375.119,26 C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	68.829.901,00 C	61.122.377,64 C
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	30.406.175,49 C	27.897.623,23 C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	5.743,06 C	3.430,69 C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	607.074,62 C	582.474,13 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	9.546.931,64 C	12.289.771,88 C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.048.464,64 C	1.783.036,32 C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	19.045.732,86 C	12.304.406,56 C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	5.420.816,69 C	4.671.222,08 C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	316.902,95 C	310.902,75 C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	1.446,57 C	2.384,24 C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.630,84 C	19.084,10 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.412.981,64 C	1.258.041,66 C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.850.261,92 C	13.252.741,62 C

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	15.850.261,92 C	13.252.741,62 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.143.128,33 C	7.983.451,97 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	439.735,25 C	2.661.599,26 C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	439.735,25 C	2.661.599,26 C
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	439.735,25 C	2.661.599,26 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.703.393,08 C	5.321.852,71 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.703.393,08 C	5.321.852,71 C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.703.393,08 C	5.321.852,71 C
	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**111.803.452,51 C**	**108.727.822,41 C**

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	39.309.386,28 D	35.028.327,16 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	32.805.503,66 D	29.030.973,53 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	20.350.878,61 D	17.654.263,44 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20.350.878,61 D	17.654.263,44 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	12.454.625,05 D	11.376.710,09 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	12.454.625,05 D	11.376.710,09 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	6.503.882,62 D	5.997.353,63 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	5.300.907,14 D	5.206.066,09 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	5.300.907,14 D	5.206.066,09 D

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.202.975,48 D	791.287,54 D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.202.975,48 D	791.287,54 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.017.267,90 D	5.542.428,14 D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.568.258,59 D	5.094.270,98 D
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	5.568.258,59 D	5.094.270,98 D
3.2.1.1.1.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	5.568.258,59 D	5.094.270,98 D
3.2.2	PENSÕES	354.086,06 D	325.569,10 D
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	314.618,06 D	325.569,10 D
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	314.618,06 D	325.569,10 D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	39.468,00 D	0,00 D
3.2.2.2.1.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	39.468,00 D	0,00 D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	94.923,25 D	122.588,06 D
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	94.923,25 D	122.588,06 D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	94.923,25 D	122.588,06 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30.063.936,89 D	30.144.173,97 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.565.571,49 D	12.419.655,34 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	9.554.159,91 D	10.007.707,68 D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.196.624,72 D	2.965.507,89 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	1.921.013,92 D	2.135.207,93 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	76.459,02 D	44.712,99 D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	53.221,83 D	16.146,30 D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	54.585,00 D	300.545,37 D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	7.440,00 D	0,00 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	304.281,94 D	557.133,06 D

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	450,00 D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	65.656,25 D	76.787,98 D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	29.027,02 D	23.237,72 D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00 D	400,00 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	351.864,90 D	356.016,73 D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.077.829,14 D	1.110.129,87 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.416.156,17 D	2.421.431,84 D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	3.011.411,58 D	2.411.947,66 D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.011.411,58 D	2.411.947,66 D
3.3.2	SERVIÇOS	17.498.365,40 D	17.724.518,63 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	428.857,72 D	359.430,09 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	428.857,72 D	359.430,09 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.688.918,73 D	5.138.221,90 D
3.3.2.2.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00 D	7.200,00 D
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	37.500,00 D	88.434,00 D
3.3.2.2.1.08.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13.160,00 D	68.612,00 D
3.3.2.2.1.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	338.136,60 D	284.556,00 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	98.014,87 D	95.001,84 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	197.100,00 D	154.500,00 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	384.098,00 D	381.800,00 D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500,00 D	800,00 D
3.3.2.2.1.26.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00 D	2.550,00 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.620.409,26 D	4.054.768,06 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	12.380.588,95 D	12.226.866,64 D

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

R$ 1,00

EXERCÍCIO: 2025

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	463.600,00 D	342.400,00 D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	16.660,00 D	20.360,00 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	501.121,98 D	261.580,25 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	849.104,95 D	635.489,12 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	572.667,15 D	428.558,12 D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	178.721,29 D	165.524,32 D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	56.926,66 D	32.863,21 D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.553.744,14 D	2.787.384,81 D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	251.842,71 D	214.202,97 D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00 D	4.500,00 D
3.3.2.3.1.35.00	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.200,00 D	0,00 D
3.3.2.3.1.36.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00 D	1.698,41 D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	29.181,80 D	28.422,63 D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.521,75 D	47.923,80 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.848.296,52 D	7.255.959,00 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00 D	22.566,14 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.169.234,43 D	14.792.950,30 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.648.070,12 D	8.149.882,60 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	2.648.070,12 D	2.260.558,80 D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	2.648.070,12 D	2.260.558,80 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	5.889.323,80 D

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 D	5.888.814,86 D
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	508,94 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 D	0,00 D
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00 D	0,00 D
3.5.7.1.5.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	0,00 D	0,00 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.6.4.1.1.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.287.714,38 D	1.164.463,57 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	1.287.714,38 D	1.164.463,57 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.207.554,38 D	1.078.518,57 D
3.7.2.1.1.05.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	1.207.554,38 D	1.078.518,57 D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	80.160,00 D	85.945,00 D
3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	80.160,00 D	85.945,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.935.574,73 D	349.867,08 D
3.9.1	PREMIAÇÕES	87.600,00 D	86.915,50 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	87.600,00 D	86.915,50 D

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213','101213','301213')

R$ 1,00

EXERCÍCIO: 2025

	VPD	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.1.1.1.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	87.600,00 D	86.915,50 D
3.9.4	INCENTIVOS	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.703.845,45 D	47.250,97 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.690.884,19 D	41.070,36 D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	3.690.884,19 D	41.070,36 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.961,26 D	6.180,61 D
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	12.961,26 D	6.180,61 D
	Total das Variações Patrimoniais Diminuitivas (II)	**97.762.169,81 D**	**93.035.922,82 D**
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**14.041.282,70**	**15.691.899,59**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: D6D4.3AAB.69B6.B8FA.D1E2.386B.22E1.3F23.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Termo/Ano	Data	Tipo	VALORES							
				Saldo Exercício	Inscrição		Baixa		Cancelamento		Saldo Exercício
				Anterior	Dívida	Juros	Anos Anteriores	Ano Atual	Anos Anteriores	Ano Atual	Atual
2.2.1.1.1.07.00 - OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL											
42	080015130201881/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	4.163,92	0,00	0,00	4.163,92	0,00	0,00	**0,00**
84	08002080320204/2025	24/10/2025	Precatórios T.J	0,00	1.187,44	0,00	0,00	1.187,44	0,00	0,00	**0,00**
86	080030060201781/2025	17/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	7.811,43	0,00	0,00	757,65	0,00	7.053,78	**0,00**
41	080034355202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	5.455,70	0,00	0,00	5.455,70	0,00	0,00	**0,00**
80	080034440/2025	24/07/2025	Precatórios T.R.T	0,00	6.505,84	0,00	0,00	1.312,89	0,00	5.192,95	**0,00**
79	0800344402021/2025	30/05/2025	Precatórios T.J	0,00	6.735,84	0,00	0,00	6.735,84	0,00	0,00	**0,00**
39	080048814202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	2.286,22	0,00	0,00	2.286,22	0,00	0,00	**0,00**
90	0800513612020/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	6.541,23	0,00	0,00	6.541,23	0,00	0,00	**0,00**
81	080053551202281/2025	29/08/2025	Precatórios T.J	0,00	7.066,76	0,00	0,00	7.066,76	0,00	0,00	**0,00**
82	080055105202281/2025	05/09/2025	Precatórios T.J	0,00	2.842,89	0,00	0,00	2.842,89	0,00	0,00	**0,00**
44	080064147202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	3.259,89	0,00	0,00	3.259,89	0,00	0,00	**0,00**
43	080069088202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	5.918,51	0,00	0,00	5.918,51	0,00	0,00	**0,00**
85	08007919120228/2025	03/11/2025	Precatórios T.J	0,00	2.081,59	0,00	0,00	2.075,59	0,00	6,00	**0,00**
88	0800859752021/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	10.583,38	0,00	0,00	10.583,38	0,00	0,00	**0,00**
40	080097603202081/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	8.683,72	0,00	0,00	8.683,72	0,00	0,00	**0,00**
89	0801129362020/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	11.551,45	0,00	0,00	11.551,45	0,00	0,00	**0,00**
87	0801195162020/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	10.738,77	0,00	0,00	10.738,77	0,00	0,00	**0,00**
91	0801228062020/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	12.110,82	0,00	0,00	12.110,82	0,00	0,00	**0,00**
92	080857082021/2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	9.733,15	0,00	0,00	1.439,83	0,00	8.293,32	**0,00**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: E8EB.5C77.6670.65CF.0EA1.CA13.8EE7.724D.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Termo/Ano	Data	Tipo	VALORES							
				Saldo Exercício	Inscrição		Baixa		Cancelamento		Saldo Exercício
				Anterior	Dívida	Juros	Anos Anteriores	Ano Atual	Anos Anteriores	Ano Atual	Atual
83	0811354-97.2020/2025	05/09/2025	Precatórios T.J	0,00	209.699,82	0,00	0,00	209.699,82	0,00	0,00	**0,00**
38	2778190/2025/2025	10/02/2025	Precatórios T.J	0,00	873.140,28	0,00	0,00	704.406,97	0,00	168.733,31	**0,00**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.1.1.1.07.00	**0,00**	**1.208.098,65**	**0,00**	**0,00**	**1.018.819,29**	**0,00**	**189.279,36**	**0,00**
2.2.1.4.2.01.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)											
77	00444/2023/2024	31/12/2024	RPPS	1.621.789,52	0,00	0,00	358.019,22	0,00	193.723,58	0,00	**1.070.046,72**
108	01217/2025	29/12/2025	RPPS	0,00	1.787.014,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.787.014,45**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.1.4.2.01.00	**1.621.789,52**	**1.787.014,45**	**0,00**	**358.019,22**	**0,00**	**193.723,58**	**0,00**	**2.857.061,17**
2.2.1.4.2.02.01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC											
7	00812/2020/2020	31/12/2021	RPPS	131.360,13	0,00	0,00	0,00	0,00	131.360,13	0,00	**0,00**
3	00945/2019/2019	20/12/2019	RPPS	863.407,35	0,00	0,00	0,00	0,00	863.407,35	0,00	**0,00**
5	01425/2018/2018	21/10/2018	RPPS	475.323,75	0,00	0,00	0,00	0,00	475.323,75	0,00	**0,00**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.1.4.2.02.01	**1.470.091,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.470.091,23**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO											
49	001/2023/2023	30/06/2023	INSS	234.529,91	0,00	0,00	17.840,25	0,00	216.689,66	0,00	**0,00**
78	3564851/2024	31/07/2017	INSS	1.377.194,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.194,61	0,00	**0,00**
105	645397245/2025	31/12/2025	INSS	0,00	3.802.827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.802.827,21**
106	905239.23-91/2025	31/12/2025	INSS	0,00	179.546,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**179.546,18**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.1.4.3.01.01	**1.611.724,52**	**3.982.373,39**	**0,00**	**17.840,25**	**0,00**	**1.593.884,27**	**0,00**	**3.982.373,39**
2.2.3.1.1.01.02 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR											
10	.2018.8.15.0091/2021	09/03/2018	FGTS	12.856,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.856,37**
76	012024/2024	31/12/2024	Companhia de Abastecimento	608.962,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**608.962,26**
45	0800087-15.2021/2023	23/05/2023	Outros	5.273,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.273,40	0,00	**0,00**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: E8EB.5C77.6670.65CF.0EA1.CA13.8EE7.724D.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 (UG '201213','101213','301213')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Termo/Ano	Data	Tipo	VALORES							
				Saldo Exercício	Inscrição		Baixa		Cancelamento		Saldo Exercício
				Anterior	Dívida	Juros	Anos Anteriores	Ano Atual	Anos Anteriores	Ano Atual	Atual
24	296781/D/2021	31/12/2021	Outros	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
25	297567/D/2021	31/12/2021	Outros	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70.000,00**
26	9104743/E/2021	31/12/2021	Outros	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**600.000,00**
107	ENERGISA/2025	31/12/2025	Companhia de Energia	0,00	1.568,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.568,71**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.3.1.1.01.02	**1.597.092,03**	**1.568,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.273,40**	**0,00**	**1.593.387,34**
2.2.3.1.1.11.00 - DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS											
75	00012024/2024	31/12/2024	Precatórios T.J	2.172.454,08	0,00	0,00	0,00	0,00	295.613,91	0,00	**1.876.840,17**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.3.1.1.11.00	**2.172.454,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**295.613,91**	**0,00**	**1.876.840,17**
2.2.8.9.1.14.00 - CONSÓRCIOS A PAGAR											
16	001/2021/2021	13/07/2021	Outros	35.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35.997,50**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.8.9.1.14.00	**35.997,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.997,50**
			TOTAL GERAL R$	**8.509.148,88**	**6.979.055,20**	**0,00**	**375.859,47**	**1.018.819,29**	**3.558.586,39**	**189.279,36**	**10.345.659,57**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: E8EB.5C77.6670.65CF.0EA1.CA13.8EE7.724D.

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

SEM MOVIMENTAÇÃO

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Títulos	Exercício Anterior	Movimentação Inscrição	Movimentação Baixa	Movimentação Cancelamento	Saldo Do Exercício Seguinte
Restos a Pagar					
RESTOS A PAGAR 0	36.682,23	0,00	0,00	36.682,23	0,00
RESTOS A PAGAR 2020	1.697.444,58	0,00	0,00	1.697.444,58	0,00
RESTOS A PAGAR 2021	57.424,06	0,00	0,00	0,00	57.424,06
RESTOS A PAGAR 2022	31.061,19	0,00	0,00	0,00	31.061,19
RESTOS A PAGAR 2023	288.300,67	0,00	113.830,00	0,00	174.470,67
RESTOS A PAGAR 2024	4.106.299,82	0,00	3.842.283,54	0,00	264.016,28
RESTOS A PAGAR 2025	0,00	1.754.708,46	0,00	0,00	1.754.708,46
Total das Despesas de Restos a Pagar	**6.217.212,55**	**1.754.708,46**	**3.956.113,54**	**1.734.126,81**	**2.281.680,66**

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Títulos	Exercício Anterior	Movimentação Inscrição	Movimentação Baixa	Movimentação Cancelamento	Saldo Do Exercício Seguinte
Consignações					
2.1.8.8.1.01.08 - ISS					
150 - CONSIGNACAO ISS - IPMT	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**50,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.8.8.1.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA					
127 - PENSAO ALIMENTICIA - JUDICIAL	9.360,16	81.251,48	81.878,86	0,00	8.732,78
47 - PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	13.005,60	13.005,60	0,00	0,00
Total	**9.360,16**	**94.257,08**	**94.884,46**	**0,00**	**8.732,78**
2.1.8.8.1.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES					

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

156 - SINDGM/PB		0,00	151,80	121,44	0,00	30,36
16 - CONTRIBUICAO SINDACSE		1.140,47	11.293,92	10.383,12	0,00	2.051,27
	Total	**1.140,47**	**11.445,72**	**10.504,56**	**0,00**	**2.081,63**
2.1.8.8.1.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						
10 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO		4.395,26	0,00	2.106,92	0,00	2.288,34
102 - CONSIGNADO SICOB - IPM		199,52	135.964,37	135.964,37	0,00	199,52
117 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB IPM		0,00	44.566,97	44.566,97	0,00	0,00
12 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO		498,18	0,00	0,00	0,00	498,18
121 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL		58.900,71	1.049.721,36	988.979,09	0,00	119.642,98
124 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB		42.882,85	962.260,33	904.738,37	0,00	100.404,81
4 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO		2.864,85	0,00	0,00	0,00	2.864,85
44 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB CAMARA		0,00	288.119,00	288.119,00	0,00	0,00
73 - EMPRESTIMO BANIF		1.527,20	0,00	0,00	0,00	1.527,20
96 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL-IPM		0,00	629.225,55	629.225,55	0,00	0,00
	Total	**111.268,57**	**3.109.857,58**	**2.993.700,27**	**0,00**	**227.425,88**
2.1.8.8.1.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS						
105 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62 - IPM		125,40	0,00	0,00	0,00	125,40
141 - PAGAMENTOS INDEVIDOS		11.279,82	0,00	0,00	0,00	11.279,82
151 - PROCESSO 0800583-10.2022.8.15.0091		1.595,24	19.005,60	18.051,11	0,00	2.549,73
37 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62.2015.5.13.0011		125,40	1.504,80	1.003,20	0,00	627,00
40 - RESTITUICAO DE PGTO INDEVIDO		1.936,33	1.719,44	0,00	0,00	3.655,77
61 - CONSIGNACAO POLICARD (GESTAO ANTERIOR)		2.013,08	0,00	0,00	0,00	2.013,08
64 - CONSIGNACAO DIVERSAS		9.373,33	0,00	0,00	0,00	9.373,33
	Total	**26.448,60**	**22.229,84**	**19.054,31**	**0,00**	**29.624,13**
2.1.8.8.1.04.01 - DEPOSITOS E CAUÇÕES						
70 - CAUCOES GARANTIAS DIVERSAS		5.360,62	0,00	0,00	0,00	5.360,62
	Total	**5.360,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.360,62**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

2.1.8.8.1.04.05 - DEPOSITOS A TRANSFERIR					
91 - DEPOSITOS A TRANSFERIR - GESTAO ANTERIOR	1.506,19	0,00	0,00	0,00	1.506,19
Total	**1.506,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.506,19**
2.1.8.8.1.04.99 - OUTROS DEPOSITOS					
67 - CREDITO PASEP	622,00	0,00	0,00	0,00	622,00
Total	**622,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622,00**
2.1.8.8.2.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS					
111 - PREVIDENCIA PROPRIA	9.418,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00
118 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	196.182,58	2.369.940,50	2.478.819,57	0,00	87.303,51
120 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	1.577,42	8.161,48	7.696,11	0,00	2.042,79
54 - DESCONTO DIF.CONTRIB.PREV.-01/2021	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00
Total	**207.280,00**	**2.378.101,98**	**2.486.515,68**	**0,00**	**98.866,30**
2.1.8.8.2.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS					
1 - CONSIGNACAO INSS	304.850,52	730.186,56	714.848,08	0,00	320.189,00
21 - INSS - IPMT	4.165,20	1.718,91	1.718,91	0,00	4.165,20
23 - CONTRIBUICAO AO RGPS - INSS - CAMARA	0,00	139.351,37	139.312,87	0,00	38,50
Total	**309.015,72**	**871.256,84**	**855.879,86**	**0,00**	**324.392,70**
2.1.8.8.2.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					
29 - IRRF - CAMARA	0,00	149.650,29	139.431,98	0,00	10.218,31
58 - CONSIGNACAO IRRF FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	40.116,77	0,00	0,00	0,00	40.116,77
99 - CONSIGNACAO IRRF - IPMT	402,19	299.995,91	299.995,91	0,00	402,19
Total	**40.518,96**	**449.646,20**	**439.427,89**	**0,00**	**50.737,27**
2.1.8.8.2.01.08 - ISS					
26 - ISS - CAMARA	0,00	3.811,65	3.811,65	0,00	0,00
55 - CONSIGNACAO ISS FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	522,00	0,00	0,00	0,00	522,00
Total	**522,00**	**3.811,65**	**3.811,65**	**0,00**	**522,00**
Total das Consignações	**713.043,29**	**6.940.656,89**	**6.903.828,68**	**0,00**	**749.871,50**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Total da Dívida Flutuante	**6.930.255,84**	**8.695.365,35**	**10.859.942,22**	**1.734.126,81**	**3.031.552,16**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: AF61.2901.BCC8.2757.8368.A778.E38E.7478.

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - BENS MOVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	15.292.066,25
1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	8.838,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**8.838,00**
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	189.396,69
-				0,00
308 - 05 UND DE COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 SSD 240 GB RAM 8GB, MONITOR 20', MOUSE E TECLADO	CEO	39		16.950,00
1317 - CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO COM OITOS CÂMERAS E UM DVR COM HD DE 500GB INTELBRAS.	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	112		4.040,00
1326 - 01 UND DE JBL EON715-BR E 01 UND DE JBL EON718S-BR	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3227		12.200,00
1332 - 01 UND DE ESTABILIZADOR 1000W	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5924		1.171,40
1345 - 40 UND DE NOTEBOOKS I3 8GB 512GB SSD 156P	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7132		108.863,20
1350 - 04 UND DE COMPUTADOR PROCESSADOR I7 - MONITOR/TECLADO/MOUSE	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7416		9.251,92
1365 - 07 UND DE TABLET MULTI M10 E 07 UND DE MICROFONE SEM FIO LYCO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8483		13.650,00
1366 - 03 UND DE TABLET MULTI M10 E 03 UND DE MICROFONE SEM FIO LYCO	CREAS	8484		5.850,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**361.373,21**
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.252.565,27
-				0,00
1322 - TV 55O TCL 55P755 4K UHD HDMI/USB/WIFI	CÂMARA MUNICIPAL	181		2.350,10

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1330 - 01 UND DE CAMA FLAWER C/ 2 GRADES C/ ELEV E GUIAS INOX. C/ RODIZIOS E 01 UND DE COLCHAO HOSP. D-28 1	POLICLINICA MUNICIPAL	5739		2.950,00
1363 - 01 UND DE CMS-5/24BR-MOTOCOMPRESSOR SILENCIOSO 120PSI 220V BRANCO	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8392		2.600,00
1364 - 01 UND DE CMO-8/50BR-MOTOCOMPRESSOR 120LBS 2HP 220V BRANCO	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8393		3.650,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.264.115,37**
1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		**Saldo Inicial da Conta R$:**		47.280,00
-				0,00
1337 - 01 UND DE CASTELO MEDIEVAL-NABRE; 01 UND CAMA ELASTICA 2MT-CENTRAL DOS BRINQUEDOS; 01 UND GANGORRA CROCODILO 03 LUGARES NABRE; 01 UND GANGORRA CAVALINHO-NABRE; 01 UND ESCORREGADOR GRANDE-NABRE; 01 UND ESCORREGADOR MEDIO-NABRE; 01 UND PISCINA DE BOLINHA 1MT - CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRECHE MUNICIPAL	6691		16.550,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**63.830,00**
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		3.365,94
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.365,94**
1.2.3.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		71.784,00
-				0,00
1338 - 02 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L1250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6798		3.077,20
1339 - 03 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6799		4.615,80

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1340 - 03 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L1250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6800		4.615,80
1343 - 25 UND DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-530DW TANQUE COLOR BIVOLT WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8468		35.750,00
1344 - 05 UND DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-530DW TANQUE COLOR BIVOLT WIFI	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	8467		7.150,00
1360 - 02 UND DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8017		3.077,20
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**130.070,00**
1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		**Saldo Inicial da Conta R$:**		468,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**468,00**
1.2.3.1.1.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		1.000,50
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.000,50**
1.2.3.1.1.01.18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		1.012,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.012,00**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	459.250,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**459.250,00**
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	99.816,26
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**99.816,26**
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.917.918,09
-				0,00
303 - 20 UND DE BEBEDOURO GELAGUA 20L E 05 UND DE FREZER HORIZONTAL 420L	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	1120		21.498,00
309 - 100 UND DE CONUNTO CJA3B TAMANHO 3 E 20 UND DE CONJUNTO REFEITORIO JUV 8 LUG	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	54		177.000,00
310 - 25 UND DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS E 13 UND DE AR CONDICIONADOS 18.000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	55		102.970,00
1311 - 25 UND DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS E 07 UND DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67		85.330,00
1312 - LEITOR BIOMETRICO WATSON MINI-AK	CASA DA CIDADANIA	484		3.293,31
1314 - 02 UND DE GUILHOTINA FACAO P/ 300FL, 02 UND PLASTIFICADORA LAMINADORA BIV AUTO, 02 UND DE MAQ DE ANCADERNAR (PERF PAPEL)	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1000		5.338,00
1315 - 01 UND DE CAIXA DE SOM PULSE 2300WT, 02 UND DE MIC S/FIM DUPLO JBL HARMAN, 01 UND DE BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC BRANCO 220V, 02 UND DE CONDENSADORA INTERNA E EXTERNA ELGIN 12.000 BTUS 220V	EMEF VIRGILIO VILAR	1001		11.374,24
1316 - 02 UND DE TV SMART 50" AOC WIFI 4K E 01 UND DE NOTEBOOK ASUS 15.6P 8GB 256 SSD W11	EMEF VIRGILIO VILAR	1002		8.780,69
1318 - 100 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1199		88.667,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1319 - 20 UND DE LONG. ERGOPLAX+ SECR. PE METAL ENCAIXE PRETO 3 LUGARE	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1198		35.800,00
1320 - 01 UND DE MAQUINA DE COSTURA GAL PLANA COM CONTRO BOX EMBUT.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1608		4.900,00
1321 - AQUISIÇÃO DE SCANNER BROTHER ADS 4700W WIRELESS.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1775		10.618,00
1323 - BOMBA BOOSTER C/ MOTOR 3.2 B20	DESSALINIZADOR DO ASSENTAMENTO JOSE MOREIRA	2377		5.000,00
1324 - AQUISIÇÃO DE REFRIADOR DE AGUA IND 100L, FOGÃO AP 4 BS S/ FORNO, FORNO P/ FOGÃO ALTA PRESSÃO, CAFETEIRA ELETRICA 6L, CORTADOR DE LEGUMES GRANDE-VITALEX E REFRESQUEIRA 02 CUBAS.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2399		12.200,00
1325 - IMPRESSORA PANTUM M6700DW MULTIFUNCIONAL	SECRETARIA DE SAUDE	2787		1.224,09
1327 - 01 UND DE MAQUINA DE COSTURA PTO CADEIA DIRECT DRIVE C/MESA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3355		3.800,00
1328 - 05 UND DE ESTABILIZADOR 0300VA BIVOLT/115V SAVE PR	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3440		1.282,00
1329 - 02 UND DE TAROL ALUMINIO 14 INOXIDAVEL, 02 UND PC SURDO 14X30 ALUMINIO PHX, 03 UND CAIXA GUERA INOX 14 E 03 UND PRATO 13 MARCHING BAND	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5502		4.721,00
1336 - 30 UND DE ARMARIO DE AÇO MONTAVEL COM 02 PORTAS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6398		53.700,00
1341 - 42 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6944		84.000,00
1342 - 04 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7527		8.000,00
1346 - 02 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 01 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 06 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7186		8.041,12
1347 - 08 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 04 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 34 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10584		12.880,00
1347 - 08 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 04 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 34 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10583		27.319,68
1348 - 27 UND DE CADEIRA UP AREIA FIXA FRISOCAR	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	7196		9.720,00
1351 - 46 UND DE COMPUTADOR PROCESSADOR I7 - MONITOR/TECLADO/MOUSE E 08 UND DE AR CONDICIONADOS 18 000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7417		129.516,28
1352 - 04 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7528		8.000,00
1353 - 02 UND DE CAIXA DE SOM 1000W E 01 UND DE REFRIGERADOR FROS FREE 2P 220V	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7696		6.302,05

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1354 - 02 UND DE SCANER CANON, 08 UND DE CAIXA DE SOM 1000W E 09 UND DE REFRIGERADOR FROS FREE 2P 220V	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7700		45.498,23
1355 - 03 PC DE DRC MAXIMUS PRETO PT E 02 UND DE DRC GRID BLACK BL	ONIBUS ESCOLARES	7703		2.210,00
1356 - 03 PC DE M2170 (UPS) BRAZIL AIO PRINTER WIFI	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7767		6.297,00
1357 - 12 PC M2170 (UPS) BRAZIL AIO PRINTER WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7768		25.188,00
1361 - 01 UND DE CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MANIVELAS DX2 DELLAMED	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8247		3.060,00
1362 - 03 UND DE CADEIRA VOX TELA PRETA C/ LOMBAR BRACO	SEDE DO CADASTRO UNICO	8356		3.270,00
1367 - 15 UND DE SCANER CANON	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8837		36.607,35
1372 - 1 UNIDADE DE GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO INTELBRAS E 8 UND DE CAMERA HDCVI INTELBRAS	CRECHES MUNICIPAIS	9884		3.324,00
1373 - 2 UND DE GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO INTELBRAS E 8 UND DE CAMERA HDCVI INTELBRAS	PRAÇAS PUBLICAS	9885		3.976,00
1374 - 01 UND DE MOTOBOMBA BRANCO 706L GASOL. 4T 3X3 6.5HP - 977	CARRO PIPA -DA SEC DE AGROP. CIENCIA E TECNOLOGIA	9926		1.980,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.980.604,13**
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		560.110,93
-				0,00
1335 - 01 MULTIFUNCIONAL EPSON L6270 ECOTANK WIFI E 02 SCANNER BROTHER ADS-4700W WI-FI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPEROA	212		13.670,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**573.780,93**
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		212.021,00
-				0,00
311 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCPL, 1621W, MONOCROMÁTICA WIFI.	CAMARA MUNICIPAL	23		2.290,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1313 - 09 unidades de Tablets Lenovo M9 64GB- Wi-Fi - Câmera 8MP/2MP Android 12 Processador Octa Core 4GB - Prata	CÂMARA MUNICIPAL	67		11.799,00
1368 - 03 UND DE SCANER CANON	CREAS	8838		7.321,47
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**233.431,47**
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		62.849,74
-				0,00
1331 - 05 UND DE LIQUIDIFICADOR IND. 4LT BIMG, 01 UND DE LIQUIDIFICADOR IND. 6LT BIMG, 01 UND DE LIQUIDIFICADOR B R LT E 01 UND DE LIQUIDIFICADOR B R 4 TL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5922		8.930,00
1349 - 02 UND DE FOGAO IND GAS EXTRA	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7220		3.180,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**74.959,74**
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		16.800,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**16.800,00**
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		124.397,38
-				0,00
306 - 75 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12		66.500,25
307 - 25 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL; 40 UND DE CADEIRA GIRATORIA EXEC; 30 UND DE CADEIRA FIXA PES PALITO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	13		66.366,75
1333 - 160 UND CONJUNTO ALUNO RETANGULAR ADULTO E 40 UND DE ESTANTE GRANDE (6 PRATELEIRAS)	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6010		175.067,20

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1358 - 50 UND DE ESTANTES MULTIUSO 2M ALTURA C/ 6 NIVEIS DE ARMAZENAMENTO E 150 UND DE CARTEIRA UNIVERSITARIA	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7769		143.716,50
1359 - 01 UND DE ESTOFADO IMPERIO VENEZA MADERO 3 LUGARES, 04 UND DE CADEIRA EIFFEL PLAST. C/ BASE MAD 80X46X4, 01 UND DE MESA EAMES MAD PT RED 90CM	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	7820		3.480,00
1369 - 02 UND DE FOGAO BALI N4111 4BC BRANCO ESMALTEC	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	9399		1.395,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**580.923,08**
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	29.470,81
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**29.470,81**
1.2.3.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	58.442,00
-				0,00
1334 - 04 UND DE ATABAQUE/TIMBA 70X13 MADEIRA VERNIZ PHX; 04 UND DE PRATO 14 MARCHING BAND; 04 UND DE SURDO 14X30 ALUMINIO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6099		8.500,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**66.942,00**
1.2.3.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	576,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**576,00**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.299.698,99
-				0,00
1371 - 01 UND DE VEICULO IVECO DAILY 50 MINIBUS MICRO ONIBUS MOTORDIESEL, BRANCO, MOD. 2025/2026	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	9727		405.000,00
1375 - 01 UND DE VEICULO FIAT STRADA FREEDOM, ALCOOL/GASOLINA, COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, 0 KM, 05 PASSAGEIROS, RENAVAM 200920, CHASSI 9BD281BKPT9973477	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	9930		123.000,00
1376 - 01 UND DE VEICULO SPIN 1.8LTZ AT, GASOLINA/ALCOOL, MOTOR 1.8, 0 KM, MOD. 2026, RENAVAM 104647, CHASSI 9BGJC7520TB132196	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	10272		150.000,00
1377 - 01 UND DE VEICULO SPIN 1.8LTZ AT, GASOLINA/ALCOOL, MOTOR 1.8, 0 KM, MOD. 2026, RENAVAM 104647, CHASSI 9BGJC7520TB174858	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10349		150.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.127.698,99**
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	6.875.004,65
-				0,00
1370 - 01 UND DE BAU 45LT LNT/VM GIVI E 01 UND DE BAGAGEIRO TIT 150/14 CRM ALONG FORTUNA	SECRETARIA DE SAUDE	9401		715,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**6.875.719,65**
			Total Inscrito no Exercício (b) R$	**2.661.979,83**
			Saldo Final (c = a + b) R$	**17.954.046,08**
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	20.099.462,43
1.2.3.2.1.01.01 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	50.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
	1.23.2.1.01.01 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**50.000,00**
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	175.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**175.000,00**
1.2.3.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.155.066,92
-				0,00
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	2406		31.419,46
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	163		47.259,07
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	2090		69.417,97
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.303.163,42**
1.2.3.2.1.01.15 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			**Saldo Inicial da Conta R$:**	247.478,43
-				0,00
27 - CONTRAÇAO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE TAPEROA	SITIO SALGADO E MINEIRO DA VOLTA	289		24.217,24
31 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA-PB	AV PEDRO INACIO DE GOUVEIA	3464		41.740,82
31 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA-PB	AV PEDRO INACIO DE GOUVEIA	1067		44.705,75

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.15 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**358.142,24**
1.2.3.2.1.04.04 - CASAS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		203.073,29
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.04.04 - CASAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**203.073,29**
1.2.3.2.1.05.01 - RUAS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		2.522.135,69
-				0,00
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	103		60.849,78
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	488		60.857,19
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	5510		86.120,26
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	1880		105.992,96
22 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA	RUA JOAO INACIO DE GOUVEIA, RUA JOAO VICENTE DE QUEIROZ E TRAV. FREI DAMIAO	5926		48.587,15
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	8160		0,01
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	4194		16.781,31
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	1809		32.821,31
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	7612		62.371,08
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	43		94.238,58
35 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	7325		51.961,20

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
35 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	10231		72.745,68
36 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB, CONFORME CONVÊNIO FORMADO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SICONV: 943728 OPERAÇÃO: 1087518-92	Rita de Assis Melo trecho 2 Rua vereador Rivaldo Aires de Queiros trecho 1 e trecho 2 Rua Santo André trecho 2 Rua Reinaldo Moura Brasil trecho 1, trecho 2 e trecho 3 Rua domingos Rangel trecho 2 Aven	7469		254.374,77
37 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DAS RUAS PEDRO DELMIRO TRECHO 2, MARCIONILA ALVES TRECHO 1 E 2, ANTONIO MOREIRA TRECHO 1 E 2, NO MUNICIPIO DE TAPEROA	RUAS PEDRO DELMIRO, MARCIONILA ALVES E ANTONIO MOREIRA	8120		110.536,42
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.01 - RUAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.580.373,39**
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		3.940.734,58
-				0,00
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	2840		61.332,62
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	2762		84.922,89
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	5402		87.830,47
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	8863		26.529,54
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	1141		56.832,54
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	5091		70.158,09
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	176		102.142,04
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	2842		103.446,07
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	1149		60.737,69
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	9137		108.606,68
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	2841		130.995,65
25 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÁO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO DA COSTA VILAR	SITIO JUDIA	2506		13.096,46

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
26 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA-PB	MUNICIPIO DE TAPEROA	693		95.537,36
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	7801		88.731,32
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	9544		124.367,56
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	6009		198.912,56
33 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÀO DE ACADEMIAS DE ESPORTE AO AR LIVRE NESTE MUNICIPIO.	ZONA URBANA DE TAPEROÁ-PB	2643		30.514,13
33 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÀO DE ACADEMIAS DE ESPORTE AO AR LIVRE NESTE MUNICIPIO.	ZONA URBANA DE TAPEROÁ-PB	5759		64.440,44
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	6721		28.766,51
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	5290		30.212,99
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	2917		40.194,30
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	9555		66.687,95
38 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	8926		43.525,05
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**5.659.255,49**
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	**Saldo Inicial da Conta R$:**			11.805.973,52
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**11.805.973,52**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
			Total Inscrito no Exercício (b) R$	**3.035.518,92**
			Saldo Final (c = a + b) R$	**23.134.981,35**
			Saldo Final do Exercício (somatório de "c") R$	**41.089.027,43**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		No Exercício			Saldo Atual D/C
			Débito (a1)	Crédito (a2)	Débito (b)	Crédito (c)	Cancelado (d)	e = (a2 - b - d)
.....		RESTOS A PAGAR 0	0,00	36.682,23	0,00	0,00	36.682,23	0,00
.....		RESTOS A PAGAR 2020	0,00	1.697.444,58	0,00	0,00	1.697.444,58	0,00
.....		RESTOS A PAGAR 2021	0,00	57.424,06	0,00	0,00	0,00	57.424,06
.....		RESTOS A PAGAR 2022	0,00	31.061,19	0,00	0,00	0,00	31.061,19
.....		RESTOS A PAGAR 2023	0,00	288.300,67	113.830,00	0,00	0,00	174.470,67
.....		RESTOS A PAGAR 2024	0,00	4.106.299,82	3.842.283,54	0,00	0,00	264.016,28
		Total Restos a Pagar	**0,00**	6.217.212,55	3.956.113,54	**0,00**	1.734.126,81	526.972,20

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	7 - CONSIGNAÇÃO BB - A RECUPERAR	0,00	1.984,33	0,00	0,00	0,06	0,06	1.984,39 D
1.1.3.8.1.06.00	D	8 - CONSIGNAÇÃO BB - A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	9 - CONSIGNAÇÃO BB - A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	130 - CONSIGNACAO INSS	0,00	16.105,85	0,00	0,00	22.156,74	22.156,74	38.262,59 D
1.1.3.8.1.06.00	D	131 - CONSIGNACAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	132 - CONSIGNACAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	136 - CONSIGNACAO PROCESSO 0130497-62-2015.5.13.011	0,00	125,40	0,00	0,00	250,80	250,80	376,20 D
1.1.3.8.1.06.00	D	137 - CONSIGNACAO PROCESSO 0130497-62-2015.5.13.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	138 - CONSIGNACAO PROCESSO 0130497-62-2015.5.13.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	154 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - A RECUPERAR - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 33/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vd.00.063

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	155 - CONTRIBUICAO SINDACSE - A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	905,80	905,80	905,80 D
1.1.3.8.1.06.00	D	88 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	7.593,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593,58 D
1.1.3.8.1.06.00	D	89 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	90 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	82 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	6.161,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161,65 D
1.1.3.8.1.06.00	D	83 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	84 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	85 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	16.422,43	18.222,52	18.222,52	18.222,52	18.222,52	16.422,43 D
1.1.3.8.1.06.00	D	86 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	87 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	79 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	20.708,46	0,00	0,00	5.770,71	5.770,71	26.479,17 D
1.1.3.8.1.06.00	D	80 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	81 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	142 - PAGAMENTO INDEVIDOS - CÂMARA (ATIVO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	143 - PAGAMENTO INDEVIDOS - CÂMARA (ATIVO)	0,00	19,50	2.400,00	2.400,00	2.619,50	2.619,50	239,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	144 - PAGAMENTO INDEVIDOS - CÂMARA (ATIVO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	145 - PENSAO ALIMENTICIA A RECUPERAR	0,00	202,35	0,00	0,00	744,55	744,55	946,90 D
1.1.3.8.1.06.00	D	146 - PENSAO ALIMENTICIA A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	147 - PENSAO ALIMENTICIA A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	133 - POLICARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	134 - POLICARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	135 - POLICARD	0,00	112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	112,45 D
1.1.3.8.1.06.00	D	76 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	76.229,82	0,00	0,00	233,77	233,77	76.463,59 D
1.1.3.8.1.06.00	D	77 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 33/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vl.00.063

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	78 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	34 - RESTITUICAO AO INSS	0,00	990,90	0,00	0,00	0,00	0,00	990,90 D
1.1.3.8.1.06.00	D	35 - RESTITUICAO AO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	36 - RESTITUICAO AO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	159 - VALORES A CURTO PRAZO	0,00	45.522,80	0,00	0,00	0,00	0,00	45.522,80 D
1.1.3.8.1.06.00	D	161 - VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,53 D
1.1.3.8.1.08.00	D	31 - SALARIO FAMILIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	32 - SALARIO FAMILIA - CAMARA	-677,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,64 D
1.1.3.8.1.08.00	D	33 - SALARIO FAMILIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	13 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	80.849,16	0,00	0,00	39.455,00	39.455,00	120.304,16 D
1.1.3.8.1.08.00	D	14 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	677,64	0,00	0,00	0,00	0,00	677,64 D
1.1.3.8.1.08.00	D	15 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	112 - SALARIO FAMILIA - INST	0,00	176.548,01	0,00	0,00	0,00	0,00	176.548,01 D
1.1.3.8.1.08.00	D	113 - SALARIO FAMILIA - INST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	114 - SALARIO FAMILIA - INST	-102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,50 D
1.1.3.8.1.09.00	D	49 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	485.070,54	698,29	698,29	149.096,30	149.096,30	633.468,55 D
1.1.3.8.1.09.00	D	50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	0,00 D
1.1.3.8.1.09.00	D	51 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.11.00	D	160 - CREDITOS A RECEBER	0,00	297,83	0,00	0,00	0,00	0,00	297,83 D
2.1.8.8.1.01.08	C	148 - CONSIGNACAO ISS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08	C	149 - CONSIGNACAO ISS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08	C	150 - CONSIGNACAO ISS - IPMT	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	46 - PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	47 - PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	0,00	13.005,60	13.005,60	13.005,60	13.005,60	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 33/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vs 00.063

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.1.01.10	C	48 - PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	127 - PENSAO ALIMENTICIA - JUDICIAL	9.360,16	0,00	81.251,48	81.251,48	81.878,86	81.878,86	8.732,78 C
2.1.8.8.1.01.10	C	128 - PENSAO ALIMENTICIA - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	129 - PENSAO ALIMENTICIA - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	16 - CONTRIBUICAO SINDACSE	1.140,47	0,00	11.293,92	11.293,92	10.383,12	10.383,12	2.051,27 C
2.1.8.8.1.01.13	C	17 - CONTRIBUICAO SINDACSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	18 - CONTRIBUICAO SINDACSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	156 - SINDGM/PB	0,00	0,00	151,80	151,80	121,44	121,44	30,36 C
2.1.8.8.1.01.15	C	106 - CONSIGNACAO BRADESCO - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	107 - CONSIGNACAO BRADESCO - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	108 - CONSIGNACAO BRADESCO - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	94 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL-IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	95 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL-IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	96 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL-IPM	0,00	0,00	629.225,55	629.225,55	629.225,55	629.225,55	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	100 - CONSIGNADO SICOB - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	101 - CONSIGNADO SICOB - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	102 - CONSIGNADO SICOB - IPM	199,52	0,00	135.964,37	135.964,37	135.964,37	135.964,37	199,52 C
2.1.8.8.1.01.15	C	4 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	2.864,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,85 C
2.1.8.8.1.01.15	C	5 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	6 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	73 - EMPRESTIMO BANIF	1.527,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,20 C
2.1.8.8.1.01.15	C	74 - EMPRESTIMO BANIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	75 - EMPRESTIMO BANIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	121 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	58.900,71	0,00	1.049.721,36	1.049.721,36	988.979,09	988.979,09	119.642,98 C

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.1.01.15	C	122 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	123 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	10 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	4.395,26	0,00	0,00	0,00	2.106,92	2.106,92	2.288,34 C
2.1.8.8.1.01.15	C	11 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	12 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	498,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,18 C
2.1.8.8.1.01.15	C	43 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	44 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB CAMARA	0,00	0,00	288.119,00	288.119,00	288.119,00	288.119,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	45 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	115 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	116 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	117 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB IPM	0,00	0,00	44.566,97	44.566,97	44.566,97	44.566,97	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	124 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	42.882,85	0,00	962.260,33	962.260,33	904.738,37	904.738,37	100.404,81 C
2.1.8.8.1.01.15	C	125 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	126 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	64 - CONSIGNACAO DIVERSAS	9.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.373,33 C
2.1.8.8.1.01.99	C	65 - CONSIGNACAO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	66 - CONSIGNACAO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	61 - CONSIGNACAO POLICARD (GESTAO ANTERIOR)	2.013,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013,08 C
2.1.8.8.1.01.99	C	62 - CONSIGNACAO POLICARD (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	63 - CONSIGNACAO POLICARD (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	103 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62 - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	104 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62 - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	105 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62 - IPM	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40 C
2.1.8.8.1.01.99	C	37 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62.2015.5.13.0011	125,40	0,00	1.504,80	1.504,80	1.003,20	1.003,20	627,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 33/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vl.00.063
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

R$ 1,00

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.1.01.99	C	38 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62.2015.5.13.0011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	39 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62.2015.5.13.0011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	139 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	140 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	141 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	11.279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.279,82 C
2.1.8.8.1.01.99	C	151 - PROCESSO 0800583-10.2022.8.15.0091	1.595,24	0,00	19.005,60	19.005,60	18.051,11	18.051,11	2.549,73 C
2.1.8.8.1.01.99	C	152 - PROCESSO 0800583-10.2022.8.15.0091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	153 - PROCESSO 0800583-10.2022.8.15.0091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	40 - RESTITUICAO DE PGTO INDEVIDO	1.936,33	0,00	1.719,44	1.719,44	0,00	0,00	3.655,77 C
2.1.8.8.1.01.99	C	41 - RESTITUICAO DE PGTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	42 - RESTITUICAO DE PGTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.01	C	70 - CAUCOES GARANTIAS DIVERSAS	5.360,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,62 C
2.1.8.8.1.04.01	C	71 - CAUCOES GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.01	C	72 - CAUCOES GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.05	C	91 - DEPOSITOS A TRANSFERIR - GESTAO ANTERIOR	1.506,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,19 C
2.1.8.8.1.04.05	C	92 - DEPOSITOS A TRANSFERIR - GESTAO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.05	C	93 - DEPOSITOS A TRANSFERIR - GESTAO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.99	C	67 - CREDITO PASEP	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00 C
2.1.8.8.1.04.99	C	68 - CREDITO PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.04.99	C	69 - CREDITO PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	52 - DESCONTO DIF.CONTRIB.PREV.-01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	53 - DESCONTO DIF.CONTRIB.PREV.-01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	54 - DESCONTO DIF.CONTRIB.PREV.-01/2021	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	109 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 33/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vl.00.063

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.2.01.01	C	110 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	111 - PREVIDENCIA PROPRIA	9.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	118 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	196.182,58	0,00	2.369.940,50	2.369.940,50	2.478.819,57	2.478.819,57	87.303,51 C
2.1.8.8.2.01.01	C	119 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	120 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	1.577,42	0,00	8.161,48	8.161,48	7.696,11	7.696,11	2.042,79 C
2.1.8.8.2.01.02	C	1 - CONSIGNACAO INSS	304.850,52	0,00	730.186,56	730.186,56	714.848,08	714.848,08	320.189,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	2 - CONSIGNACAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	3 - CONSIGNACAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	22 - CONTRIBUICAO AO RGPS - INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	23 - CONTRIBUICAO AO RGPS - INSS - CAMARA	0,00	0,00	139.351,37	139.351,37	139.312,87	139.312,87	38,50 C
2.1.8.8.2.01.02	C	24 - CONTRIBUICAO AO RGPS - INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	19 - INSS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	20 - INSS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	21 - INSS - IPMT	4.165,20	0,00	1.718,91	1.718,91	1.718,91	1.718,91	4.165,20 C
2.1.8.8.2.01.04	C	97 - CONSIGNACAO IRRF - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	98 - CONSIGNACAO IRRF - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	99 - CONSIGNACAO IRRF - IPMT	402,19	0,00	299.995,91	299.995,91	299.995,91	299.995,91	402,19 C
2.1.8.8.2.01.04	C	58 - CONSIGNACAO IRRF FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	40.116,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.116,77 C
2.1.8.8.2.01.04	C	59 - CONSIGNACAO IRRF FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	60 - CONSIGNACAO IRRF FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	28 - IRRF - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	29 - IRRF - CAMARA	0,00	0,00	149.650,29	149.650,29	139.431,98	139.431,98	10.218,31 C
2.1.8.8.2.01.04	C	30 - IRRF - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3343- 7744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 23/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vl.00.063
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.2.01.08	C	55 - CONSIGNACAO ISS FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	56 - CONSIGNACAO ISS FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	57 - CONSIGNACAO ISS FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	25 - ISS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	26 - ISS - CAMARA	0,00	0,00	3.811,65	3.811,65	3.811,65	3.811,65	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	27 - ISS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.3.01.99	C	157 - SALÁRIO MATERNIDADE CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
		TOTAL GERAL R$	712.263,15	948.125,23	6.965.013,70	6.965.013,70	7.146.320,43	7.146.320,43	417.168,81 D

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 2744 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 23/03/2026 e hora de emissão: 14:33 Vl.00.063
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 22DA.AA6D.5B23.889B.68B3.B6AB.8179.7DC6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	74.402.650,00	74.402.650,00	78.424.403,68	4.021.753,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.100.762,10	4.100.762,10	3.756.869,76	-343.892,34
Receita de Contribuição	120.500,00	120.500,00	91.863,68	-28.636,32
Receita Patrimonial	971.800,00	971.800,00	1.535.816,72	564.016,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	38.300,04	38.300,04
Transferências Correntes	68.281.587,90	68.281.587,90	72.968.674,58	4.687.086,68
Outras Receitas Correntes	928.000,00	928.000,00	32.878,90	-895.121,10
Receitas de Capital (II)	16.884.940,00	16.884.940,00	4.544.942,00	-12.339.998,00
Operações de Créditos	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Alienação de Bens	662.000,00	662.000,00	0,00	-662.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.722.940,00	15.722.940,00	4.544.942,00	-11.177.998,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	91.287.590,00	91.287.590,00	82.969.345,68	-8.318.244,32
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:15Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: C2A3.9741.19BF.6548.9BCC.A494.CD04.859F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	91.287.590,00	91.287.590,00	82.969.345,68	-8.318.244,32
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	91.287.590,00	91.287.590,00	82.969.345,68	-8.318.244,32
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:15Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: C2A3.9741.19BF.6548.9BCC.A494.CD04.859F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	71.327.850,00	78.866.989,54	72.753.427,47	72.752.042,89	71.025.240,83	6.113.562,07
Pessoal e Encargos Sociais	35.441.300,00	40.447.673,81	37.556.865,99	37.556.865,99	37.267.834,42	2.890.807,82
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Outras Despesas Correntes	35.872.550,00	38.405.315,73	35.196.561,48	35.195.176,90	33.757.406,41	3.208.754,25
Despesas de Capital (IX)	16.192.140,00	8.653.000,46	6.371.891,56	6.368.489,25	6.350.918,25	2.281.108,90
Investimentos	15.168.540,00	7.866.419,41	5.642.534,72	5.639.132,41	5.621.561,41	2.223.884,69
Inversões Financeiras	537.400,00	27.882,32	0,00	0,00	0,00	27.882,32
Amortização da Dívida	486.200,00	758.698,73	729.356,84	729.356,84	729.356,84	29.341,89
Reserva de Contigência (X)	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	88.504.990,00	88.504.990,00	79.125.319,03	79.120.532,14	77.376.159,08	9.379.670,97
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	88.504.990,00	88.504.990,00	79.125.319,03	79.120.532,14	77.376.159,08	9.379.670,97
Superávit (XIV)	0,00	0,00	3.844.026,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	88.504.990,00	88.504.990,00	82.969.345,68	79.120.532,14	77.376.159,08	5.535.644,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:15Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: C2A3.9741.19BF.6548.9BCC.A494.CD04.859F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.657,27	0,00	0,00	0,00	3.657,27

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:15Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: C2A3.9741.19BF.6548.9BCC.A494.CD04.859F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	292.525,62	3.338.924,34	3.146.425,93	0,00	485.024,03
Pessoal e encargos Sociais	1.770,81	344.084,73	344.084,73	0,00	1.770,81
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	290.754,81	2.994.839,61	2.802.341,20	0,00	483.253,22
Despesas de Capital	83.107,39	763.507,61	809.687,61	0,00	36.927,39
Investimentos	83.107,39	729.828,84	776.008,84	0,00	36.927,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	33.678,77	33.678,77	0,00	0,00
TOTAL	375.633,01	4.102.431,95	3.956.113,54	0,00	521.951,42

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:15Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: C2A3.9741.19BF.6548.9BCC.A494.CD04.859F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Descrição**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	82.969.345,68	76.890.542,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	79.125.319,03	71.103.158,95
Ordinária	38.042.879,68	38.041.315,58	Ordinária	32.446.855,11	31.676.632,08
Vinculada	44.926.466,00	38.849.226,65	Vinculada	46.678.463,92	39.426.526,87
Recursos Vinculados à Educação	26.690.233,62	21.251.981,31	Recursos Vinculados à Educação	31.048.246,23	21.649.749,98
Recursos Vinculados à Saúde	11.496.089,02	13.249.307,81	Recursos Vinculados à Saúde	12.097.735,15	13.731.075,15
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	778.023,03	1.174.195,16	Recursos Vinculados à Assistência Social	865.497,49	1.153.498,90
Outras Destinações de Recursos	5.135.678,75	2.424.718,75	Outras Destinações de Recursos	1.748.361,96	1.829.585,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.429,83	5.888.814,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.648.070,12	8.149.373,66
-	0,00	-	Repasse concedido	2.648.070,12	-
Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	4.429,83	-	-	0,00	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.995.116,55	9.062.662,90	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	9.393.879,55	8.627.490,55
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	4.786,89	3.657,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	415.000,00
-	0,00	-	R.P Não Processados 2022	0,00	415.000,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	1.744.373,06	4.102.431,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.956.113,54	3.174.334,36
-	0,00	-	R.P Processados 2024	3.842.283,54	-
-	0,00	-	R.P Processados 2023	113.830,00	3.136.561,64
-	0,00	-	R.P Processados 2022	0,00	37.772,72
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	5.245.956,60	4.956.573,68	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	5.437.766,01	5.038.156,19
Consignacao inss	730.186,56	-	Consignacao inss	714.848,08	-
Contribuicao sindacse	11.293,92	-	Contribuicao sindacse	10.383,12	-
Previdencia propria - ipmt	2.369.940,50	-	Previdencia propria - ipmt	2.478.819,57	-
Emprestimo consignado - banco do brasil	1.049.721,36	-	Emprestimo consignado - banco do brasil	988.979,09	-

Art. 13 da RN-TC-03/2010 - Demonstrativo(s) da 7744 Prog.: 01718/26 Doc.: 01104/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 212B.FECA.D0F8.336F.AA5F.8A2A.B348.1C7E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Emprestimo consignado - sicoob	962.260,33	-	Emprestimo consignado - sicoob	904.738,37	-
Processo 0800583-10.2022.8.15.0091	19.005,60	-	Processo 0800583-10.2022.8.15.0091	18.051,11	-
Pensao alimenticia - judicial	81.251,48	-	Pensao alimenticia - judicial	81.878,86	-
Consignacao proc.0130497-62.2015.5.13.0011	1.504,80	-	Consignacao proc.0130497-62.2015.5.13.0011	1.003,20	-
-	0,00	-	Emprestimo consignado - sicoob	5.770,71	-
-	0,00	-	Emprestimo consignado - bradesco	2.106,92	-
-	0,00	-	Consignacao processo 0130497-62-2015.5.13.011	250,80	-
-	0,00	-	-	0,00	-
Salario maternidade	698,29	-	Salario maternidade	149.096,30	-
-	0,00	-	Salario familia - inss	39.455,00	-
Restituicao de pgto indevido	1.719,44	-	-	0,00	-
-	0,00	-	Pensao alimenticia a recuperar	744,55	-
-	0,00	-	Contribuicao sindacse - a recuperar	905,80	-
-	0,00	-	Consignacao inss	22.156,74	-
Emprestimo consignado - caixa	18.222,52	-	Emprestimo consignado - caixa	18.222,52	-
Sindgm/pb	151,80	-	Sindgm/pb	121,44	-
-	0,00	-	Consignação bb - a recuperar	0,06	-
-	0,00	-	Previdencia propria	233,77	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14.664.011,22	10.702.014,39	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	13.465.634,58	14.664.011,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.664.011,22	10.702.014,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.465.634,58	14.664.011,22
Legislativo	0,00	-	Legislativo	0,00	-
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	0,00	-	Banco	0,00	-

Art. 13 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo(s) da 7744 Proc.: 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03 - Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 212B.FECA.D0F8.336F.AA5F.8A2A.B348.1C7E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Descrição**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Executivo	14.664.011,22	10.702.014,39	Executivo	13.465.634,58	14.664.011,22
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	14.664.011,22	10.702.014,39	Banco	13.465.634,58	14.664.011,22
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	104.632.903,28	102.544.034,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	104.632.903,28	102.544.034,38

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Art. 13 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo 03 da A.T.A. 7744 Proc. 01718/26 Data: 01/04/2026 03:03 Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 212B.FECA.D0F8.336F.AA5F.8A2A.B348.1C7E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.618.363,13	15.598.824,33
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.465.634,58	14.664.011,22
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.465.634,58	14.664.011,22
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	13.465.634,58	14.664.011,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	13.465.634,58	14.664.011,22
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.152.728,55	934.813,11
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.152.728,55	934.813,11
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	222.110,00	192.047,57
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	222.110,00	192.047,57
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	296.852,17	257.397,17
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	296.852,17	257.397,17
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	633.468,55	485.070,54
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	633.468,55	485.070,54
1.1.3.8.1.11.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	297,83	297,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	297,83	297,83
	Total do Ativo Circulante	**14.618.363,13**	**15.598.824,33**

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.684.371,96	35.021.022,31
1.2.3	IMOBILIZADO	40.684.371,96	35.021.022,31
1.2.3.1	BENS MOVEIS	17.601.858,51	14.974.027,78
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	8.838,00	8.838,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	8.838,00	8.838,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	357.333,21	189.396,69
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	357.333,21	189.396,69
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.261.765,27	1.252.565,27
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.261.765,27	1.252.565,27
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	63.830,00	47.280,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	63.830,00	47.280,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.365,94	3.365,94
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.365,94	3.365,94
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	130.070,00	71.784,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	130.070,00	71.784,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	468,00	468,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	468,00	468,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.000,50	1.000,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.000,50	1.000,50
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.012,00	1.012,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.012,00	1.012,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	459.250,00	459.250,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	459.250,00	459.250,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	99.816,26	99.816,26
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	99.816,26	99.816,26
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.967.896,83	2.905.210,79
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.967.896,83	2.905.210,79
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	556.225,33	556.225,33
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	556.225,33	556.225,33
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	219.342,47	212.021,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	219.342,47	212.021,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	67.759,74	55.649,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	67.759,74	55.649,74
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	16.800,00	16.800,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	16.800,00	16.800,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	553.768,08	97.242,38
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	553.768,08	97.242,38
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	29.470,81	29.470,81
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	29.470,81	29.470,81
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	66.942,00	58.442,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	66.942,00	58.442,00
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	576,00	576,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	576,00	576,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	3.127.698,99	2.299.698,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.127.698,99	2.299.698,99
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	6.608.629,08	6.607.914,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	6.608.629,08	6.607.914,08
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	23.082.513,45	20.046.994,53
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	50.000,00	50.000,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	50.000,00	50.000,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	175.000,00	175.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	175.000,00	175.000,00
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.303.163,42	1.155.066,92
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.303.163,42	1.155.066,92
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	358.142,24	247.478,43
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	358.142,24	247.478,43
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	203.073,29	203.073,29
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	203.073,29	203.073,29
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	3.580.373,39	2.522.135,69
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.580.373,39	2.522.135,69
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	5.659.255,49	3.940.734,58
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	5.659.255,49	3.940.734,58
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	11.753.505,62	11.753.505,62
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	11.753.505,62	11.753.505,62
	Total do Ativo Não Circulante	**40.684.371,96**	**35.021.022,31**
	Total do Ativo	**55.302.735,09**	**50.619.846,64**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.977.706,07	6.844.229,57
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	290.802,38	1.743.615,37
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.770,91	1.399.530,64
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.770,91	1.399.530,64
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	1.397.759,83
	Exercício 2020	0,00	1.397.759,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	316,41	316,41
	Exercício 2021	316,41	316,41
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.454,40	1.454,40
	Exercício 2022	1.454,40	1.454,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,10	0,00
	Exercício 2025	0,10	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	289.031,47	344.084,73
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	201.677,84	313.550,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	313.550,74
	Exercício 2024	0,00	313.550,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	201.677,84	0,00
	Exercício 2025	201.677,84	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	87.353,63	30.533,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	30.533,99
	Exercício 2024	0,00	30.533,99
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	87.353,63	0,00
	Exercício 2025	87.353,63	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.975.522,10	4.415.338,64
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.975.522,10	4.415.338,64
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.964.253,82	4.404.070,36
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	28.453,88	28.453,88
	Exercício 2022	28.453,88	28.453,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	164.483,98	278.313,98
	Exercício 2023	164.483,98	278.313,98
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	260.148,41	3.758.347,22
	Exercício 2024	260.148,41	3.758.347,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.455.341,49	0,00
	Exercício 2025	1.455.341,49	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	283.129,22
	Exercício 2020	0,00	283.129,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	55.826,06	55.826,06
	Exercício 2021	55.826,06	55.826,06
2.1.3.1.1.09.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	11.268,28	11.268,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	11.268,28	11.268,28
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	711.381,59	685.275,56
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	711.381,59	685.275,56
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	8.732,78	9.360,16
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	8.732,78	9.360,16
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.081,63	1.140,47
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	2.081,63	1.140,47
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.728,18	110.570,87
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	226.728,18	110.570,87
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	18.218,91	15.043,38
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	18.218,91	15.043,38
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.360,62	5.360,62
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	5.360,62	5.360,62
2.1.8.8.1.04.05	DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.506,19	1.506,19
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.506,19	1.506,19
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	622,00	622,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	622,00	622,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	87.303,51	196.182,58
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	87.303,51	196.182,58
2.1.8.8.2.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	320.189,00	304.850,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	320.189,00	304.850,52
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.116,77	40.116,77
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	40.116,77	40.116,77
2.1.8.8.2.01.08	ISS	522,00	522,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	522,00	522,00
	Total do Passivo Circulante	**2.977.706,07**	**6.844.229,57**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.345.659,57	8.509.148,88
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.839.434,56	4.703.605,27
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.839.434,56	4.703.605,27
2.2.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	2.857.061,17	1.621.789,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	2.857.061,17	1.621.789,52
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	0,00	1.470.091,23
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	0,00	1.470.091,23
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	3.982.373,39	1.611.724,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	3.982.373,39	1.611.724,52
2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.470.227,51	3.769.546,11
2.2.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	3.470.227,51	3.769.546,11
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	1.593.387,34	1.597.092,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.593.387,34	1.597.092,03
2.2.3.1.1.11.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	1.876.840,17	2.172.454,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	1.876.840,17	2.172.454,08
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.997,50	35.997,50
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.997,50	35.997,50
2.2.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	35.997,50	35.997,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	35.997,50	35.997,50
	Total do Passivo Não Circulante	**10.345.659,57**	**8.509.148,88**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	41.979.369,45	35.266.468,19
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	41.979.369,45	35.266.468,19
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.979.369,45	35.266.468,19
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.712.901,26	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	6.712.901,26	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.266.468,19	35.266.468,19
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	35.266.468,19	35.266.468,19
	Total do Patrimônio Líquido	**41.979.369,45**	**35.266.468,19**
	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**55.302.735,09**	**50.619.846,64**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	55.302.735,09	50.619.846,64
ATIVO FINANCEIRO	14.618.363,13	15.598.824,33
ATIVO PERMANENTE	40.684.371,96	35.021.022,31
TOTAL DO ATIVO	55.302.735,09	50.619.846,64
PASSIVO (II)	13.331.809,80	15.357.035,72
PASSIVO FINANCEIRO	2.986.150,23	6.847.886,84
PASSIVO PERMANENTE	10.345.659,57	8.509.148,88
TOTAL DO PASSIVO	13.331.809,80	15.357.035,72
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I -II)	41.970.925,29	35.262.810,92

Quadro das Contas de Compensação			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
8.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
8.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
8.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8.1.2.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
8.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.852,31	3.450,00
8.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.852,31	3.450,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.481.267,37	2.842.888,25
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-2.365.093,41	-1.694.079,97
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.281.085,64	994.642,81
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	1.005.167,58	1.182.610,21
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	-214.736,99	-241.600,03
544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	-3.512.442,17	0,00
546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	270.576,96	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-304.489,82	-2.318,48
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.036,58	1.329,53
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	17.584,62	-2.911,84
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-2.610,05	-1.972,75
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	331.751,30	-133.985,14
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	123.929,62	286.987,11
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	23.610,40	4.943,86
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-811.159,63	125.946,82
601 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTRUT. REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-407.203,49	-1.068.750,79
604 TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.575.684,00	1.444.308,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	220.901,36	622.647,43
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	-1.382,88	7.901,20
631 TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	826.161,89	620.008,23
632 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	-357.018,08	-324.828,83
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	281.615,12	413.776,30
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.551,60	0,00
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.083,16	22.088,38
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.928,68	8.135,82
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.460.472,09	1.293.846,63
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	382,13	0,00
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.493.750,65	1.669.563,11
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	114,82	195,13
710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	805.756,47	416.965,80
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	0,00	24.555,87
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	3.643,87
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	1.090,51	58.481,86

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	21.209,22	21.109,16
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.952,80	711,76
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	92.004,66	65.561,79
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	249.537,55	122.134,41
576 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	-33.598,02
Total das Fontes de Recursos	**11.632.212,90**	**8.750.937,49**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CE2D.428E.FE11.41E6.C29A.3966.1B80.66B5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.756.869,76 C	1.970.376,94 C
4.1.1	IMPOSTOS	3.747.549,76 C	1.956.978,66 C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	2.641.906,28 C	1.416.860,90 C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	74.325,94 C	140.183,17 C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	2.551.471,34 C	1.262.654,83 C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	16.109,00 C	14.022,90 C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.105.643,48 C	540.117,76 C
4.1.1.3.1.02.00	ISS	1.105.643,48 C	540.117,76 C
4.1.2	TAXAS	9.320,00 C	13.398,28 C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	9.320,00 C	13.398,28 C
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	9.320,00 C	13.398,28 C
4.2	CONTRIBUIÇÕES	91.863,68 C	74.547,95 C
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.863,68 C	74.547,95 C
4.2.1.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.863,68 C	74.547,95 C
4.2.1.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	91.863,68 C	74.547,95 C
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.300,04 C	0,00 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	38.300,04 C	0,00 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.535.816,72 C	1.317.419,91 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPA	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	84.684.592,75 C	80.263.934,12 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.429,83 C	5.888.814,86 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.429,83 C	5.888.814,86 C
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 C	5.888.814,86 C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.429,83 C	0,00 C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.680.162,92 C	74.375.119,26 C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	68.829.901,00 C	61.122.377,64 C
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	30.406.175,49 C	27.897.623,23 C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	5.743,06 C	3.430,69 C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	607.074,62 C	582.474,13 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	9.546.931,64 C	12.289.771,88 C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.048.464,64 C	1.783.036,32 C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	19.045.732,86 C	12.304.406,56 C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	5.420.816,69 C	4.671.222,08 C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	316.902,95 C	310.902,75 C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	1.446,57 C	2.384,24 C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.630,84 C	19.084,10 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.412.981,64 C	1.258.041,66 C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.850.261,92 C	13.252.741,62 C
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	15.850.261,92 C	13.252.741,62 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.747.865,75 C	5.479.134,32 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.713.767,95 C	5.676.818,87 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	31.976,86 C	354.966,16 C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	31.976,86 C	354.966,16 C
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	31.976,86 C	354.966,16 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.681.791,09 C	5.321.852,71 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.681.791,09 C	5.321.852,71 C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.681.791,09 C	5.321.852,71 C
	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**95.569.076,65 C**	**94.782.232,11 C**

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	37.517.397,99 D	33.599.998,28 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.236.767,24 D	27.731.298,45 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	20.299.545,61 D	17.616.255,36 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20.299.545,61 D	17.616.255,36 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	10.937.221,63 D	10.115.043,09 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	10.937.221,63 D	10.115.043,09 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	6.280.630,75 D	5.868.699,83 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	5.282.752,17 D	5.195.220,96 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	5.282.752,17 D	5.195.220,96 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	997.878,58 D	673.478,87 D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	997.878,58 D	673.478,87 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	134.391,25 D	157.888,06 D
3.2.2	PENSÕES	39.468,00 D	35.300,00 D
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00 D	35.300,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00 D	35.300,00 D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	39.468,00 D	0,00 D
3.2.2.2.1.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	39.468,00 D	0,00 D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	94.923,25 D	122.588,06 D
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	94.923,25 D	122.588,06 D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	94.923,25 D	122.588,06 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	28.834.894,09 D	29.053.170,35 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.434.992,96 D	12.258.528,37 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	9.423.581,38 D	9.846.580,71 D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.159.877,34 D	2.925.995,63 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	1.898.260,95 D	2.099.505,68 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	76.459,02 D	44.712,99 D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	53.221,83 D	16.146,30 D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	54.585,00 D	300.545,37 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	302.780,34 D	547.468,83 D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	65.656,25 D	76.787,98 D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	18.665,00 D	0,00 D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00 D	400,00 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	351.864,90 D	356.016,73 D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.055.034,14 D	1.086.178,87 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.387.176,61 D	2.392.822,33 D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	3.011.411,58 D	2.411.947,66 D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.011.411,58 D	2.411.947,66 D
3.3.2	SERVIÇOS	16.399.901,13 D	16.794.641,98 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.1	DIÁRIAS	422.517,72 D	356.670,09 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	422.517,72 D	356.670,09 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.556.370,71 D	4.954.957,90 D
3.3.2.2.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00 D	7.200,00 D
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	37.500,00 D	88.434,00 D
3.3.2.2.1.08.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13.160,00 D	57.350,00 D
3.3.2.2.1.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	337.609,60 D	283.606,00 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	98.014,87 D	92.501,84 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	197.100,00 D	154.500,00 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	361.898,00 D	357.100,00 D
3.3.2.2.1.26.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00 D	2.000,00 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.511.088,24 D	3.912.266,06 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.421.012,70 D	11.483.013,99 D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	120.000,00 D	108.000,00 D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	14.000,00 D	20.360,00 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	487.658,48 D	253.955,25 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	842.994,63 D	630.045,75 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	546.467,15 D	424.108,12 D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.528,67 D	97.274,32 D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	54.926,62 D	32.863,21 D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.553.744,14 D	2.787.384,81 D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	241.740,81 D	206.224,48 D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00 D	4.500,00 D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	29.181,80 D	28.422,63 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.714,35 D	47.923,80 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.376.056,05 D	6.841.951,62 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00 D	22.566,14 D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00 D	22.566,14 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.169.234,43 D	14.792.441,36 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.648.070,12 D	8.149.373,66 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	2.648.070,12 D	2.260.558,80 D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	2.648.070,12 D	2.260.558,80 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	5.888.814,86 D
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 D	5.888.814,86 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.166.546,34 D	6.521.471,70 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	354.617,97 D	121.596,00 D
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 D	0,00 D
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00 D	0,00 D
3.5.7.1.5.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	0,00 D	0,00 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPD	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.4.1.1.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	6.979.055,20 D	5.991.146,46 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.285.627,70 D	1.142.008,30 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	1.285.627,70 D	1.142.008,30 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.205.467,70 D	1.056.063,30 D
3.7.2.1.1.05.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	1.205.467,70 D	1.056.063,30 D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	80.160,00 D	85.945,00 D
3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	80.160,00 D	85.945,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.935.574,73 D	349.867,08 D
3.9.1	PREMIAÇÕES	87.600,00 D	86.915,50 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	87.600,00 D	86.915,50 D
3.9.1.1.1.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	87.600,00 D	86.915,50 D
3.9.4	INCENTIVOS	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	144.129,28 D	215.700,61 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.703.845,45 D	47.250,97 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.690.884,19 D	41.070,36 D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	3.690.884,19 D	41.070,36 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.961,26 D	6.180,61 D
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	12.961,26 D	6.180,61 D
	Total das Variações Patrimoniais Diminuitivas (II)	**88.856.175,39 D**	**85.109.086,03 D**
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**6.712.901,26**	**9.673.146,08**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201213')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:13Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: B1CF.E51C.7CD9.360D.0680.722E.1A2B.D9C5.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Taperoá**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 23/03/2026 15:47

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
080015130201881/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	4.163,92	4.163,92	0,00	0,00
08002080320204/2025	24/10/2025	Precatórios T.J	0,00	1.187,44	1.187,44	0,00	0,00
080030060201781/2025	17/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	7.811,43	757,65	7.053,78	0,00
080034355202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	5.455,70	5.455,70	0,00	0,00
080034440/2025	24/07/2025	Precatórios T.R.T	0,00	6.505,84	1.312,89	5.192,95	0,00
080034440202 1 / 2025	30/05/2025	Precatórios T.J	0,00	6.735,84	6.735,84	0,00	0,00
080048814202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	2.286,22	2.286,22	0,00	0,00
0800513612020 / 2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	6.541,23	6.541,23	0,00	0,00
080053551202281/2025	29/08/2025	Precatórios T.J	0,00	7.066,76	7.066,76	0,00	0,00
080055105202281/2025	05/09/2025	Precatórios T.J	0,00	2.842,89	2.842,89	0,00	0,00
080064147202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	3.259,89	3.259,89	0,00	0,00
080069088202181/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	5.918,51	5.918,51	0,00	0,00
08007919120228/2025	03/11/2025	Precatórios T.J	0,00	2.081,59	2.075,59	6,00	0,00
0800859752021 / 2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	10.583,38	10.583,38	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: EF8C.5DD6.B5A4.5920.BB72.EE53.D9C9.CED5.

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
080097603202081/2025	18/03/2025	Precatórios T.J	0,00	8.683,72	8.683,72	0,00	0,00
0801129362020 / 2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	11.551,45	11.551,45	0,00	0,00
0801195162020 / 2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	10.738,77	10.738,77	0,00	0,00
0801228062020 / 2025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	12.110,82	12.110,82	0,00	0,00
080857082021/2 025	22/12/2025	Precatórios T.R.T	0,00	9.733,15	1.439,83	8.293,32	0,00
081135497.2020/2025	05/09/2025	Precatórios T.J	0,00	209.699,82	209.699,82	0,00	0,00
2778190/2025/2025	10/02/2025	Precatórios T.J	0,00	873.140,28	704.406,97	168.733,31	0,00
00444/2023/2024	31/12/2024	RPPS	1.621.789,52	0,00	358.019,22	193.723,58	1.070.046,72
01217/2025	29/12/2025	RPPS	0,00	1.787.014,45	0,00	0,00	1.787.014,45
00812/2020/2020	31/12/2021	RPPS	131.360,13	0,00	0,00	131.360,13	0,00
00945/2019/2019	20/12/2019	RPPS	863.407,35	0,00	0,00	863.407,35	0,00
01425/2018/2018	21/10/2018	RPPS	475.323,75	0,00	0,00	475.323,75	0,00
001/2023/2023	30/06/2023	INSS	234.529,91	0,00	17.840,25	216.689,66	0,00
3564851/2024	31/07/2017	INSS	1.377.194,61	0,00	0,00	1.377.194,61	0,00
645397245/2025	31/12/2025	INSS	0,00	3.802.827,21	0,00	0,00	3.802.827,21
905239.2391/2025	31/12/2025	INSS	0,00	179.546,18	0,00	0,00	179.546,18
2018.8.15.0091/2021	09/03/2018	FGTS	12.856,37	0,00	0,00	0,00	12.856,37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: EF8C.5DD6.B5A4.5920.BB72.EE53.D9C9.CED5.

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
012024/2024	31/12/2024	Companhia de Abastecimento	608.962,26	0,00	0,00	0,00	608.962,26
080008715.2021/2023	23/05/2023	Outros	5.273,40	0,00	0,00	5.273,40	0,00
296781/D/2021	31/12/2021	Outros	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
297567/D/2021	31/12/2021	Outros	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
9104743/E/2021	31/12/2021	Outros	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ENERGISA/2025	31/12/2025	Companhia de Energia	0,00	1.568,71	0,00	0,00	1.568,71
00012024/2024	31/12/2024	Precatórios T.J	2.172.454,08	0,00	0,00	295.613,91	1.876.840,17
001/2021/2021	13/07/2021	Outros	35.997,50	0,00	0,00	0,00	35.997,50
TOTAL			8.509.148,88	6.979.055,20	1.394.678,76	3.747.865,75	10.345.659,57

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: EF8C.5DD6.B5A4.5920.BB72.EE53.D9C9.CED5.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	6.199.293,51	1.749.159,95	3.956.113,54	1.717.571,28	2.274.768,64
Serviços da Dívida a Pagar	685.275,56	5.227.035,79	5.200.929,76	0,00	711.381,59
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.884.569,07	6.976.195,74	9.157.043,30	1.717.571,28	2.986.150,23

Emitido em 23/03/2026 15:47

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: CAD0.1DA4.01F9.D98C.F583.1680.41D6.940D.

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - BENS MOVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	14.974.027,78
1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	8.838,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**8.838,00**
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	189.396,69
-				0,00
308 - 05 UND DE COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 SSD 240 GB RAM 8GB, MONITOR 20', MOUSE E TECLADO	CEO	39		16.950,00
1326 - 01 UND DE JBL EON715-BR E 01 UND DE JBL EON718S-BR	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3227		12.200,00
1332 - 01 UND DE ESTABILIZADOR 1000W	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5924		1.171,40
1345 - 40 UND DE NOTEBOOKS I3 8GB 512GB SSD 156P	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7132		108.863,20
1350 - 04 UND DE COMPUTADOR PROCESSADOR I7 - MONITOR/TECLADO/MOUSE	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7416		9.251,92
1365 - 07 UND DE TABLET MULTI M10 E 07 UND DE MICROFONE SEM FIO LYCO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8483		13.650,00
1366 - 03 UND DE TABLET MULTI M10 E 03 UND DE MICROFONE SEM FIO LYCO	CREAS	8484		5.850,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**357.333,21**
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.252.565,27
-				0,00
1330 - 01 UND DE CAMA FLAWER C/ 2 GRADES C/ ELEV E GUIAS INOX. C/ RODIZIOS E 01 UND DE COLCHAO HOSP. D-28 1	POLICLINICA MUNICIPAL	5739		2.950,00
1363 - 01 UND DE CMS-5/24BR-MOTOCOMPRESSOR SILENCIOSO 120PSI 220V BRANCO	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8392		2.600,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1364 - 01 UND DE CMO-8/50BR-MOTOCOMPRESSOR 120LBS 2HP 220V BRANCO	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8393		3.650,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.261.765,27**
1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		**Saldo Inicial da Conta R$:**		47.280,00
-				0,00
1337 - 01 UND DE CASTELO MEDIEVAL-NABRE; 01 UND CAMA ELASTICA 2MT-CENTRAL DOS BRINQUEDOS; 01 UND GANGORRA CROCODILO 03 LUGARES NABRE; 01 UND GANGORRA CAVALINHO-NABRE; 01 UND ESCORREGADOR GRANDE-NABRE; 01 UND ESCORREGADOR MEDIO-NABRE; 01 UND PISCINA DE BOLINHA 1MT - CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRECHE MUNICIPAL	6691		16.550,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**63.830,00**
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		3.365,94
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.365,94**
1.2.3.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		71.784,00
-				0,00
1338 - 02 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L1250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6798		3.077,20
1339 - 03 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6799		4.615,80
1340 - 03 UND IMPRESSORA EPSON ECOTANK L1250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6800		4.615,80
1343 - 25 UND DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-530DW TANQUE COLOR BIVOLT WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8468		35.750,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1344 - 05 UND DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-530DW TANQUE COLOR BIVOLT WIFI	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	8467		7.150,00
1360 - 02 UND DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8017		3.077,20
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**130.070,00**
1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		**Saldo Inicial da Conta R$:**		468,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**468,00**
1.2.3.1.1.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		1.000,50
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.000,50**
1.2.3.1.1.01.18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		1.012,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.012,00**
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		**Saldo Inicial da Conta R$:**		459.250,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**459.250,00**
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	99.816,26
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**99.816,26**
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.905.210,79
-				0,00
303 - 20 UND DE BEBEDOURO GELAGUA 20L E 05 UND DE FREZER HORIZONTAL 420L	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	1120		21.498,00
309 - 100 UND DE CONUNTO CJA3B TAMANHO 3 E 20 UND DE CONJUNTO REFEITORIO JUV 8 LUG	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	54		177.000,00
310 - 25 UND DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS E 13 UND DE AR CONDICIONADOS 18.000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	55		102.970,00
1311 - 25 UND DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS E 07 UND DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67		85.330,00
1312 - LEITOR BIOMETRICO WATSON MINI-AK	CASA DA CIDADANIA	484		3.293,31
1314 - 02 UND DE GUILHOTINA FACAO P/ 300FL, 02 UND PLASTIFICADORA LAMINADORA BIV AUTO, 02 UND DE MAQ DE ANCADERNAR (PERF PAPEL)	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1000		5.338,00
1315 - 01 UND DE CAIXA DE SOM PULSE 2300WT, 02 UND DE MIC S/FIM DUPLO JBL HARMAN, 01 UND DE BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC BRANCO 220V, 02 UND DE CONDENSADORA INTERNA E EXTERNA ELGIN 12.000 BTUS 220V	EMEF VIRGILIO VILAR	1001		11.374,24
1316 - 02 UND DE TV SMART 50" AOC WIFI 4K E 01 UND DE NOTEBOOK ASUS 15.6P 8GB 256 SSD W11	EMEF VIRGILIO VILAR	1002		8.780,69
1318 - 100 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1199		88.667,00
1319 - 20 UND DE LONG. ERGOPLAX+ SECR. PE METAL ENCAIXE PRETO 3 LUGARE	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1198		35.800,00
1320 - 01 UND DE MAQUINA DE COSTURA GAL PLANA COM CONTRO BOX EMBUT.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1608		4.900,00
1321 - AQUISIÇÃO DE SCANNER BROTHER ADS 4700W WIRELESS.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1775		10.618,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1323 - BOMBA BOOSTER C/ MOTOR 3.2 B20	DESSALINIZADOR DO ASSENTAMENTO JOSE MOREIRA	2377		5.000,00
1324 - AQUISIÇÃO DE REFRIADOR DE AGUA IND 100L, FOGÃO AP 4 BS S/ FORNO, FORNO P/ FOGÃO ALTA PRESSÃO, CAFETEIRA ELETRICA 6L, CORTADOR DE LEGUMES GRANDE-VITALEX E REFRESQUEIRA 02 CUBAS.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2399		12.200,00
1325 - IMPRESSORA PANTUM M6700DW MULTIFUNCIONAL	SECRETARIA DE SAUDE	2787		1.224,09
1327 - 01 UND DE MAQUINA DE COSTURA PTO CADEIA DIRECT DRIVE C/MESA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3355		3.800,00
1328 - 05 UND DE ESTABILIZADOR 0300VA BIVOLT/115V SAVE PR	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3440		1.282,00
1329 - 02 UND DE TAROL ALUMINIO 14 INOXIDAVEL, 02 UND PC SURDO 14X30 ALUMINIO PHX, 03 UND CAIXA GUERA INOX 14 E 03 UND PRATO 13 MARCHING BAND	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5502		4.721,00
1336 - 30 UND DE ARMARIO DE AÇO MONTAVEL COM 02 PORTAS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6398		53.700,00
1341 - 42 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6944		84.000,00
1342 - 04 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7527		8.000,00
1346 - 02 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 01 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 06 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7186		8.041,12
1347 - 08 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 04 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 34 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10584		12.880,00
1347 - 08 UND DE TELEVISOR 50 POLEGADAS LED, SMART, HD, 04 UND DE FREEZER HORIONTAL 439 LITROS E 34 UND DE BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA MODELO: EGC35, FREQUENCIA 60HZ	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	10583		27.319,68
1348 - 27 UND DE CADEIRA UP AREIA FIXA FRISOCAR	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	7196		9.720,00
1351 - 46 UND DE COMPUTADOR PROCESSADOR I7 - MONITOR/TECLADO/MOUSE E 08 UND DE AR CONDICIONADOS 18 000 BTUS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7417		129.516,28
1352 - 04 UND DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER - ELGIN	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7528		8.000,00
1353 - 02 UND DE CAIXA DE SOM 1000W E 01 UND DE REFRIGERADOR FROS FREE 2P 220V	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7696		6.302,05
1354 - 02 UND DE SCANER CANON, 08 UND DE CAIXA DE SOM 1000W E 09 UND DE REFRIGERADOR FROS FREE 2P 220V	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7700		45.498,23
1355 - 03 PC DE DRC MAXIMUS PRETO PT E 02 UND DE DRC GRID BLACK BL	ONIBUS ESCOLARES	7703		2.210,00
1356 - 03 PC DE M2170 (UPS) BRAZIL AIO PRINTER WIFI	SERVIÇO DE CONNVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	7767		6.297,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1357 - 12 PC M2170 (UPS) BRAZIL AIO PRINTER WIFI	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7768		25.188,00
1361 - 01 UND DE CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MANIVELAS DX2 DELLAMED	UNIDADE BASICA DE SAUDE	8247		3.060,00
1362 - 03 UND DE CADEIRA VOX TELA PRETA C/ LOMBAR BRACO	SEDE DO CADASTRO UNICO	8356		3.270,00
1367 - 15 UND DE SCANER CANON	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	8837		36.607,35
1372 - 1 UNIDADE DE GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO INTELBRAS E 8 UND DE CAMERA HDCVI INTELBRAS	CRECHES MUNICIPAIS	9884		3.324,00
1373 - 2 UND DE GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO INTELBRAS E 8 UND DE CAMERA HDCVI INTELBRAS	PRAÇAS PUBLICAS	9885		3.976,00
1374 - 01 UND DE MOTOBOMBA BRANCO 706L GASOL. 4T 3X3 6.5HP - 977	CARRO PIPA -DA SEC DE AGROP. CIENCIA E TECNOLOGIA	9926		1.980,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.967.896,83**
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	556.225,33
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**556.225,33**
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	212.021,00
-				0,00
1368 - 03 UND DE SCANER CANON	CREAS	8838		7.321,47
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**219.342,47**
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	55.649,74
-				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1331 - 05 UND DE LIQUIDIFICADOR IND. 4LT BIMG, 01 UND DE LIQUIDIFICADOR IND. 6LT BIMG, 01 UND DE LIQUIDIFICADOR B R LT E 01 UND DE LIQUIDIFICADOR B R 4 TL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	5922		8.930,00
1349 - 02 UND DE FOGAO IND GAS EXTRA	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7220		3.180,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**67.759,74**
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		16.800,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**16.800,00**
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		97.242,38
-				0,00
306 - 75 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12		66.500,25
307 - 25 UND DE CONJUNTO ALUNO JUVENIL; 40 UND DE CADEIRA GIRATORIA EXEC; 30 UND DE CADEIRA FIXA PES PALITO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	13		66.366,75
1333 - 160 UND CONJUNTO ALUNO RETANGULAR ADULTO E 40 UND DE ESTANTE GRANDE (6 PRATELEIRAS)	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6010		175.067,20
1358 - 50 UND DE ESTANTES MULTIUSO 2M ALTURA C/ 6 NIVEIS DE ARMAZENAMENTO E 150 UND DE CARTEIRA UNIVERSITARIA	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7769		143.716,50
1359 - 01 UND DE ESTOFADO IMPERIO VENEZA MADERO 3 LUGARES, 04 UND DE CADEIRA EIFFEL PLAST. C/ BASE MAD 80X46X4, 01 UND DE MESA EAMES MAD PT RED 90CM	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO	7820		3.480,00
1369 - 02 UND DE FOGAO BALI N4111 4BC BRANCO ESMALTEC	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	9399		1.395,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**553.768,08**
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		29.470,81

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**29.470,81**
1.2.3.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	58.442,00
-				0,00
1334 - 04 UND DE ATABAQUE/TIMBA 70X13 MADEIRA VERNIZ PHX; 04 UND DE PRATO 14 MARCHING BAND; 04 UND DE SURDO 14X30 ALUMINIO	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6099		8.500,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**66.942,00**
1.2.3.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	576,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**576,00**
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.299.698,99
-				0,00
1371 - 01 UND DE VEICULO IVECO DAILY 50 MINIBUS MICRO ONIBUS MOTORDIESEL, BRANCO, MOD. 2025/2026	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	9727		405.000,00
1375 - 01 UND DE VEICULO FIAT STRADA FREEDOM, ALCOOL/GASOLINA, COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, 0 KM, 05 PASSAGEIROS, RENAVAM 200920, CHASSI 9BD281BKPT9973477	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	9930		123.000,00
1376 - 01 UND DE VEICULO SPIN 1.8LTZ AT, GASOLINA/ALCOOL, MOTOR 1.8, 0 KM, MOD. 2026, RENAVAM 104647, CHASSI 9BGJC7520TB132196	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	10272		150.000,00
1377 - 01 UND DE VEICULO SPIN 1.8LTZ AT, GASOLINA/ALCOOL, MOTOR 1.8, 0 KM, MOD. 2026, RENAVAM 104647, CHASSI 9BGJC7520TB174858	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10349		150.000,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.127.698,99**
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	6.607.914,08
-				0,00
1370 - 01 UND DE BAU 45LT LNT/VM GIVI E 01 UND DE BAGAGEIRO TIT 150/14 CRM ALONG FORTUNA	SECRETARIA DE SAUDE	9401		715,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**6.608.629,08**
			Total Inscrito no Exercício (b) R$	**2.627.830,73**
			Saldo Final (c = a + b) R$	**17.601.858,51**
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	20.046.994,53
1.2.3.2.1.01.01 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	50.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.01 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**50.000,00**
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	175.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**175.000,00**
1.2.3.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.155.066,92
-				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	2406		31.419,46
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	163		47.259,07
32 - REFORMA DA ESCOLA EMEF MANOEL MOREIRA DA SILVA - SÍTIO OLHO DÁGUA - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	SITIO OLHO D'AGUA	2090		69.417,97
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.303.163,42**
1.2.3.2.1.01.15 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			**Saldo Inicial da Conta R$:**	247.478,43
-				0,00
27 - CONTRAÇAO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE TAPEROA	SITIO SALGADO E MINEIRO DA VOLTA	289		24.217,24
31 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA-PB	AV PEDRO INACIO DE GOUVEIA	3464		41.740,82
31 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA-PB	AV PEDRO INACIO DE GOUVEIA	1067		44.705,75
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.15 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**358.142,24**
1.2.3.2.1.04.04 - CASAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	203.073,29
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.04.04 - CASAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**203.073,29**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.2.1.05.01 - RUAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.522.135,69
-				0,00
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	103		60.849,78
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	488		60.857,19
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	5510		86.120,26
13 - PAVIMENTAÇAO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA	BAIRROS SAO JOSE E SAO FRANCISCO	1880		105.992,96
22 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA	RUA JOAO INACIO DE GOUVEIA, RUA JOAO VICENTE DE QUEIROZ E TRAV. FREI DAMIAO	5926		48.587,15
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	8160		0,01
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	4194		16.781,31
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	1809		32.821,31
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	7612		62.371,08
28 - PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAPEROA.	RUA BERRIMEAU SILVA CAMPOS, CECILIA FERREIRA DE SALES E SEVERINO R. FARIAS	43		94.238,58
35 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	7325		51.961,20
35 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DO SETOR DE ENGENHARIA.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	10231		72.745,68
36 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB, CONFORME CONVÊNIO FORMADO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SICONV: 943728 OPERAÇÃO: 1087518-92	Rita de Assis Melo trecho 2 Rua vereador Rivaldo Aires de Queiros trecho 1 e trecho 2 Rua Santo André trecho 2 Rua Reinaldo Moura Brasil trecho 1, trecho 2 e trecho 3 Rua domingos Rangel trecho 2 Aven	7469		254.374,77
37 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DAS RUAS PEDRO DELMIRO TRECHO 2, MARCIONILA ALVES TRECHO 1 E 2, ANTONIO MOREIRA TRECHO 1 E 2, NO MUNICIPIO DE TAPEROA	RUAS PEDRO DELMIRO, MARCIONILA ALVES E ANTONIO MOREIRA	8120		110.536,42
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.01 - RUAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**3.580.373,39**
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	3.940.734,58

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	2840		61.332,62
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	2762		84.922,89
15 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇAO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DO MUNICIPIO	5402		87.830,47
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	8863		26.529,54
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	1141		56.832,54
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	5091		70.158,09
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	176		102.142,04
17 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROA	ZONA URBANA DE TAPEROA	2842		103.446,07
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	1149		60.737,69
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	9137		108.606,68
19 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ	ZONA URBANA	2841		130.995,65
25 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÁO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO DA COSTA VILAR	SITIO JUDIA	2506		13.096,46
26 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS NO MUNICIPIO DE TAPEROA-PB	MUNICIPIO DE TAPEROA	693		95.537,36
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	7801		88.731,32
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	9544		124.367,56
29 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL DA PREFEITURA EM TAPEROÁ.	RUA ABDON DE SOUZA MACIEL	6009		198.912,56
33 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÀO DE ACADEMIAS DE ESPORTE AO AR LIVRE NESTE MUNICIPIO.	ZONA URBANA DE TAPEROÁ-PB	2643		30.514,13
33 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÀO DE ACADEMIAS DE ESPORTE AO AR LIVRE NESTE MUNICIPIO.	ZONA URBANA DE TAPEROÁ-PB	5759		64.440,44

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	6721		28.766,51
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	5290		30.212,99
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	2917		40.194,30
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA Da UNIDADE DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	Rua 22 de Maio, Sn, Centro. Taperoá-PB	9555		66.687,95
38 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.	RUA EPITÁCIO PESSOA - MARGENS DA PB 238	8926		43.525,05
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**5.659.255,49**
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	**Saldo Inicial da Conta R$:**			11.753.505,62
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**11.753.505,62**
	Total Inscrito no Exercício (b) R$			**3.035.518,92**
	Saldo Final (c = a + b) R$			**23.082.513,45**
	Saldo Final do Exercício (somatório de "c") R$			**40.684.371,96**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME

Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 1DDA.A73C.D28D.582E.7F97.99F7.EC84.36F8.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		No Exercício			Saldo Atual D/C
			Débito (a1)	Crédito (a2)	Débito (b)	Crédito (c)	Cancelado (d)	e = (a2 - b - d)
.....		RESTOS A PAGAR 0	0,00	36.682,23	0,00	0,00	36.682,23	0,00
.....		RESTOS A PAGAR 2020	0,00	1.680.889,05	0,00	0,00	1.680.889,05	0,00
.....		RESTOS A PAGAR 2021	0,00	57.424,06	0,00	0,00	0,00	57.424,06
.....		RESTOS A PAGAR 2022	0,00	29.908,28	0,00	0,00	0,00	29.908,28
.....		RESTOS A PAGAR 2023	0,00	288.300,67	113.830,00	0,00	0,00	174.470,67
.....		RESTOS A PAGAR 2024	0,00	4.106.089,22	3.842.283,54	0,00	0,00	263.805,68
		Total Restos a Pagar	**0,00**	6.199.293,51	3.956.113,54	**0,00**	1.717.571,28	525.608,69

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	7 - CONSIGNAÇÃO BB - A RECUPERAR	0,00	1.984,33	0,00	0,00	0,06	0,06	1.984,39 D
1.1.3.8.1.06.00	D	130 - CONSIGNACAO INSS	0,00	16.105,85	0,00	0,00	22.156,74	22.156,74	38.262,59 D
1.1.3.8.1.06.00	D	136 - CONSIGNACAO PROCESSO 0130497-62-2015.5.13.011	0,00	125,40	0,00	0,00	250,80	250,80	376,20 D
1.1.3.8.1.06.00	D	155 - CONTRIBUICAO SINDACSE - A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	905,80	905,80	905,80 D
1.1.3.8.1.06.00	D	88 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	0,00	7.593,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593,58 D
1.1.3.8.1.06.00	D	82 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	6.161,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161,65 D
1.1.3.8.1.06.00	D	85 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	16.422,43	18.222,52	18.222,52	18.222,52	18.222,52	16.422,43 D
1.1.3.8.1.06.00	D	79 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	0,00	20.708,46	0,00	0,00	5.770,71	5.770,71	26.479,17 D
1.1.3.8.1.06.00	D	142 - PAGAMENTO INDEVIDOS - CÂMARA (ATIVO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	145 - PENSAO ALIMENTICIA A RECUPERAR	0,00	202,35	0,00	0,00	744,55	744,55	946,90 D
1.1.3.8.1.06.00	D	133 - POLICARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7544 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública). Data da Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:12
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 9A4A.A50D.2407.42F4.DCD9.0BC2.EBED.C0ED.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	76 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	76.229,82	0,00	0,00	233,77	233,77	76.463,59 D
1.1.3.8.1.06.00	D	34 - RESTITUICAO AO INSS	0,00	990,90	0,00	0,00	0,00	0,00	990,90 D
1.1.3.8.1.06.00	D	159 - VALORES A CURTO PRAZO	0,00	45.522,80	0,00	0,00	0,00	0,00	45.522,80 D
1.1.3.8.1.08.00	D	31 - SALARIO FAMILIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	13 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	80.849,16	0,00	0,00	39.455,00	39.455,00	120.304,16 D
1.1.3.8.1.08.00	D	112 - SALARIO FAMILIA - INST	0,00	176.548,01	0,00	0,00	0,00	0,00	176.548,01 D
1.1.3.8.1.09.00	D	49 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	485.070,54	698,29	698,29	149.096,30	149.096,30	633.468,55 D
1.1.3.8.1.11.00	D	160 - CREDITOS A RECEBER	0,00	297,83	0,00	0,00	0,00	0,00	297,83 D
2.1.8.8.1.01.08	C	148 - CONSIGNACAO ISS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	46 - PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	127 - PENSAO ALIMENTICIA - JUDICIAL	9.360,16	0,00	81.251,48	81.251,48	81.878,86	81.878,86	8.732,78 C
2.1.8.8.1.01.13	C	16 - CONTRIBUICAO SINDACSE	1.140,47	0,00	11.293,92	11.293,92	10.383,12	10.383,12	2.051,27 C
2.1.8.8.1.01.13	C	156 - SINDGM/PB	0,00	0,00	151,80	151,80	121,44	121,44	30,36 C
2.1.8.8.1.01.15	C	106 - CONSIGNACAO BRADESCO - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	94 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL-IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	100 - CONSIGNADO SICOB - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	4 - DEVOLUCAO EMPRESTIMO	2.864,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,85 C
2.1.8.8.1.01.15	C	73 - EMPRESTIMO BANIF	1.527,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,20 C
2.1.8.8.1.01.15	C	121 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	58.900,71	0,00	1.049.721,36	1.049.721,36	988.979,09	988.979,09	119.642,98 C
2.1.8.8.1.01.15	C	10 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	4.395,26	0,00	0,00	0,00	2.106,92	2.106,92	2.288,34 C
2.1.8.8.1.01.15	C	43 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	115 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOB IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	124 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICOOB	42.882,85	0,00	962.260,33	962.260,33	904.738,37	904.738,37	100.404,81 C
2.1.8.8.1.01.99	C	64 - CONSIGNACAO DIVERSAS	9.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.373,33 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7544 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data da Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:12
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data. 01/04/2026 03:03. Responsável. George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 9A4A.A50D.2407.42F4.DCD9.0BC2.EBED.C0ED.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.1.01.99	C	61 - CONSIGNACAO POLICARD (GESTAO ANTERIOR)	2.013,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013,08 C
2.1.8.8.1.01.99	C	103 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62 - IPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	37 - CONSIGNACAO PROC.0130497-62.2015.5.13.0011	125,40	0,00	1.504,80	1.504,80	1.003,20	1.003,20	627,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	139 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	151 - PROCESSO 0800583-10.2022.8.15.0091	1.595,24	0,00	19.005,60	19.005,60	18.051,11	18.051,11	2.549,73 C
2.1.8.8.1.01.99	C	40 - RESTITUICAO DE PGTO INDEVIDO	1.936,33	0,00	1.719,44	1.719,44	0,00	0,00	3.655,77 C
2.1.8.8.1.04.01	C	70 - CAUCOES GARANTIAS DIVERSAS	5.360,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,62 C
2.1.8.8.1.04.05	C	91 - DEPOSITOS A TRANSFERIR - GESTAO ANTERIOR	1.506,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,19 C
2.1.8.8.1.04.99	C	67 - CREDITO PASEP	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	52 - DESCONTO DIF.CONTRIB.PREV.-01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	109 - PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01	C	118 - PREVIDENCIA PROPRIA - IPMT	196.182,58	0,00	2.369.940,50	2.369.940,50	2.478.819,57	2.478.819,57	87.303,51 C
2.1.8.8.2.01.02	C	1 - CONSIGNACAO INSS	304.850,52	0,00	730.186,56	730.186,56	714.848,08	714.848,08	320.189,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	22 - CONTRIBUICAO AO RGPS - INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	19 - INSS - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	97 - CONSIGNACAO IRRF - IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	58 - CONSIGNACAO IRRF FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	40.116,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.116,77 C
2.1.8.8.2.01.04	C	28 - IRRF - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	55 - CONSIGNACAO ISS FUNDEB (GESTAO ANTERIOR)	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	25 - ISS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
		TOTAL GERAL R$	685.275,56	934.813,11	5.245.956,60	5.245.956,60	5.437.766,01	5.437.766,01	441.346,96 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7544 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data da Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:12
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01718/26. Data. 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 9A4A.A50D.2407.42F4.DCD9.0BC2.EBED.C0ED.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS	CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Gestor	Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7544 (SICP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 11/03/2026 e hora de emissão: 09:12
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 9A4A.A50D.2407.42F4.DCD9.0BC2.EBED.C0ED.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB
ANO 2025

SECRETARIAS	SERVIDOR	CPF
Chefe de Gabinete	Maria Sileide Barreto Pinto	759.417.914-53
Secretaria de Administração	Cleber Gileno Pereira de Lima	873.410.934-04
Secretaria de Educação	Áurea Jane Gonçalves Gouveia	001.301.184-78
Secretaria de Assistência Social	Aldeci Ramos	689.902.243-91
Secretaria de Finanças	José Aerson Farias de Souza	083.103.384-30
Secretaria de Coordenação Política	Geovanio Gonzaga de Araújo	916.728.304-78
Secretaria de Saúde	Clarissa Maria Cardoso Guimarães	101.731.134-00
Procuradoria Geral do Município	Byanca Fernandes Montenegro	029.796.984-66
Secretaria de Infraestrutura	João Valentim da Silva	992.132.914-04
Secretaria de Segurança Pública	Flávio Emanoel Farias de Souza	086.490.664-10
Secretaria de Agropecuária	Horácio Silva dos Santos	039.469.424-40
Secretaria de Turismo, Cultura e Economia Criativa	Laís Elias da Costa	094.089.904-39
Ouvidoria Geral	Severino José de Brito	004.249.118-50

Taperoá, 04 de março de 2026

Cleber Gileno Pereira de Lima
Secretário de Administração

Cléber Gileno Pereira de Lima
Secretário de Administração

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 8886.D521.6522.4F6F.1AA4.FB6D.C263.AC08.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO BRANCO – CONSCIENTIZAÇÃO NA POLICLINICA MUNICIPAL

No mês de janeiro de 2025 a Equipe Multiprofissional realizou uma importante ação na sala de espera da Policlínica Nossa Senhora da Conceição. Durante o encontro foi reforçado a necessidade de cuidar do bem-estar ´psicológico e de buscar apoio especializado sempre que necessário.

A campanha Janeiro Branco é um convite á reflexão e ao diálogo sobre a importância da saúde mental, destacando atitudes como:

- Reservar tempo para relaxar e se divertir;
- Estabelecer limites saudáveis;
- Organizar a rotina;
- Cultivar relacionamentos positivos;
- Procurar ajuda profissional quando necessário.

Lembre-se você não está sozinho. Cuidar da mente é um processo contínuo e possível para todos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO ROXO – INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A HANSENÍASE

A Hanseníase é uma doença infecciosa que afeta a pele e os nervos periféricos, podendo causar sérias complicações se não for tratada a tempo. A transmissão ocorre por contato prolongado com pessoas doentes que não estejam em tratamento.
Manchas na pele com perda de sensibilidade podem ser um sinal da doença. Ao notar qualquer sintoma, procure uma Unidade de Saúde. O diagnóstico precoce é essencial para evitar complicações. O tratamento é gratuito e está disponível no SUS.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

JANEIRO BRANCO – MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL

A Secretaria de Saúde promoveu no dia 30 de janeiro de 2025, uma ação especial para os colaboradores, reforçando a importância do cuidado com a mente. A atividade utilizou a Tenda do Conto, uma metodologia participativa que fortalece o diálogo, promove reflexões e contribui para a construção de novos sentidos e significados sobre questões psicossociais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS FISIOTERAPEUTICOS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍCIA NO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GRUPO DE COMBATE AO TABAGISMO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS COM A MASTOLOGISTA DR. IZENALDA NA POLICLINICA MUNICIPAL

ATENDIMENTOS COM A GINECOLOGISTA DRA.KÁTIA DINIZ NA POLICLINICA MUNICIPAL

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL – TAPEROÁ CONTRA A DENGUE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

AÇÕES DO PROGRAMA VIGIÁGUA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

EXAME ULTRASSONOGRAFIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL COM DR. DANIEL

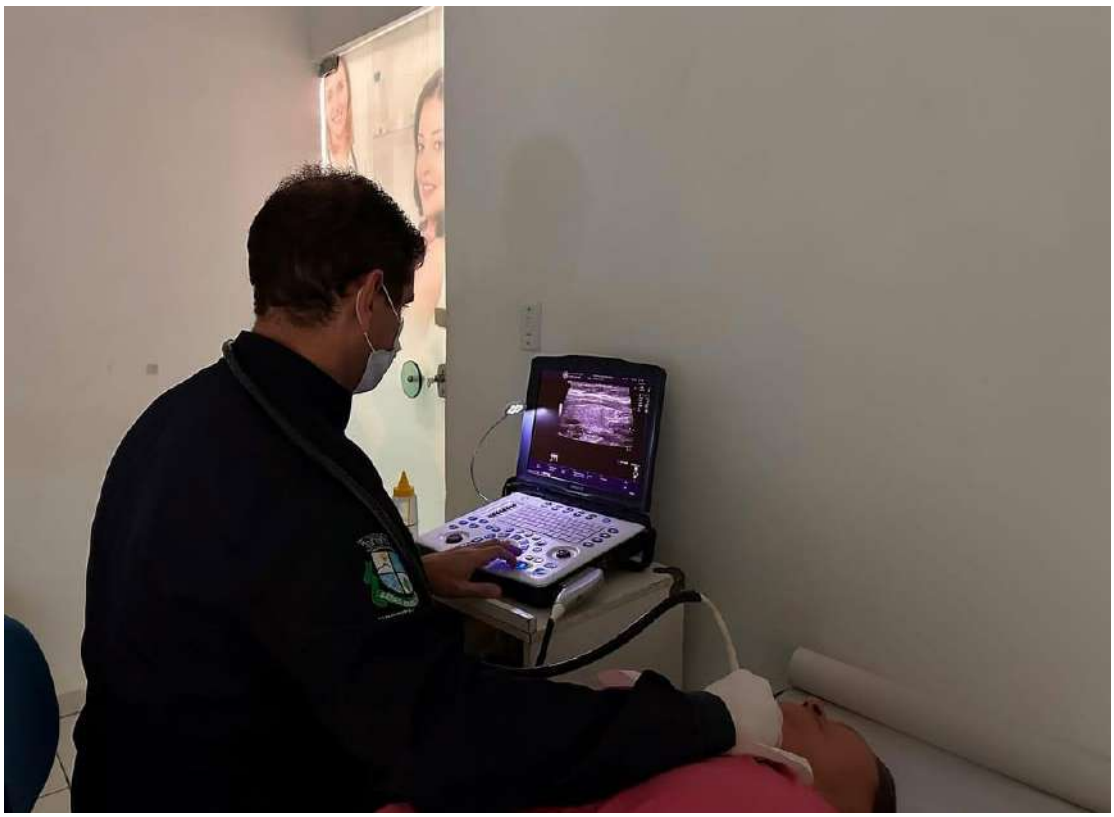

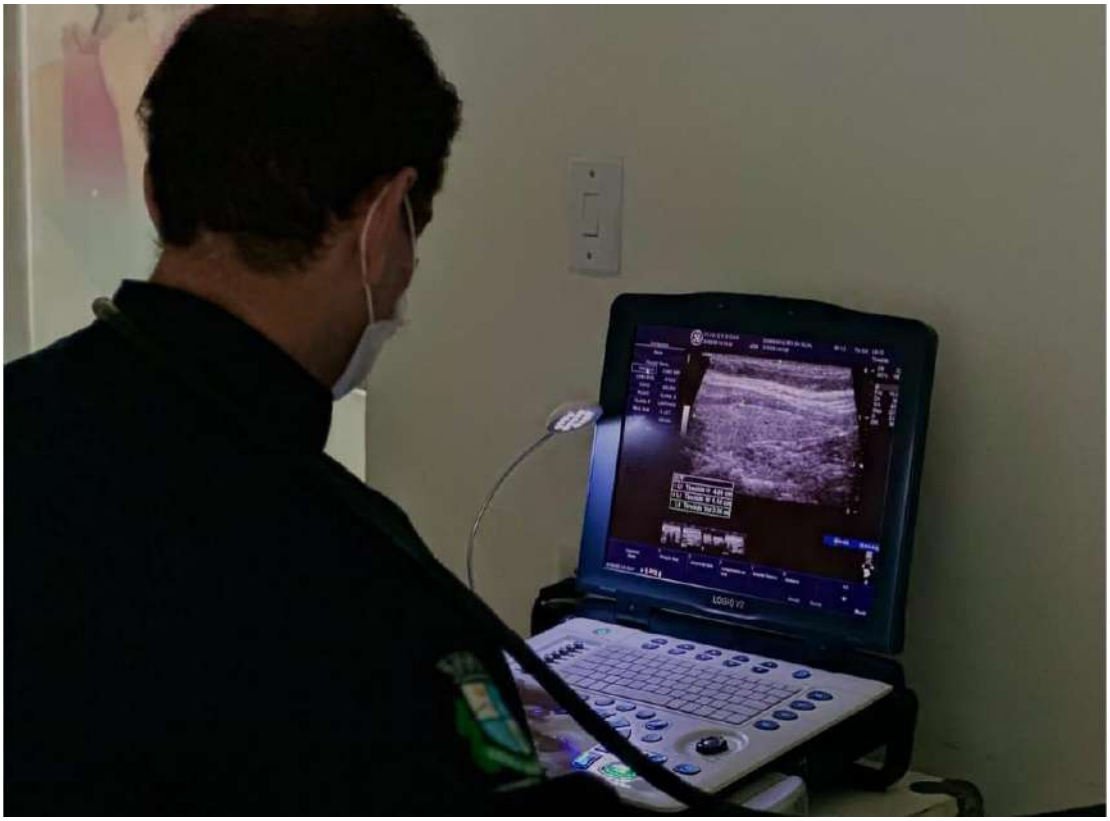

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CONSULTAS ESPECIALIZADAS COM A DERMATOLOGISTA DR.THUANNY MORAIS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ATENDIMENTOS COM OFTALMOLOGISTA DR. PATRICK ANDRADE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

MOBILIZAÇÃO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE – SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

DIA D DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TAPEROÁ-PB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

DIA D DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TAPEROÁ-PB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

RELATÓRIO ANUAL DE PRODUÇÃO – 2025

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a produção anual referente ao ano de 2025 do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O documento reúne informações sobre os atendimentos realizados ao longo dos quatro quadrimestres do ano, bem como dados referentes à infraestrutura física e aos equipamentos disponíveis no serviço, demonstrando a importância do CEO na assistência especializada em saúde bucal no município.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Centro de Especialidades Odontológicas é um serviço de média complexidade que integra a Rede de Atenção à Saúde, ofertando atendimentos especializados encaminhados pela Atenção Primária, contribuindo para a integralidade do cuidado em saúde bucal.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3. PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ANO 2025 (DADOS CONSOLIDADOS)

A produção anual do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no ano de 2025 foi organizada por quadrimestres (Q1, Q2, Q3 e Q4), conforme registros consolidados em planilha oficial de produção.

3.1 Produção por Quadrimestre

- **1º Quadrimestre (Q1 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 1.551**
  - **Atendimentos de urgência: 144**
  - **Prótese dentária: 100**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 194**
  - **Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): 204**
  - **Endodontia: 190**
  - **Periodontia: 406**
  - **Radiografias: 313**
- **2º Quadrimestre (Q2 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 2.064**
  - **Atendimentos de urgência: 163**
  - **Prótese dentária: 200**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 283**
  - **Atendimento a PNE: 351**
  - **Endodontia: 98**
  - **Periodontia: 430**
  - **Radiografias: 539**
- **3º Quadrimestre (Q3 – 2025):**
  - **Total de atendimentos: 2.262**
  - **Atendimentos de urgência: 392**
  - **Prótese dentária: 150**
  - **Cirurgia bucomaxilofacial: 248**
  - **Atendimento a PNE: 388**
  - **Endodontia: 305**
  - **Periodontia: 344**
  - **Radiografias: 435**

3.2 Produção Total Anual – 2025

Ao final do ano de 2025, o Centro de Especialidades Odontológicas apresentou os seguintes totais anuais consolidados:

- **Total geral de atendimentos: 5.877**
- **Atendimentos de urgência: 699**
- **Prótese dentária: 450**
- **Cirurgia bucomaxilofacial: 725**
- **Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): 943**
- **Endodontia: 593**
- **Periodontia: 1.180**
- **Radiografias: 1.287**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO CEO

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) dispõe de infraestrutura física e equipamentos que possibilitam o funcionamento regular do serviço e a realização dos atendimentos odontológicos especializados ofertados à população.

Conforme levantamento realizado, o CEO conta com os seguintes bens e equipamentos:

4.1 Equipamentos e Mobiliários Disponíveis

- **01 TV LED 32 polegadas**
- **18 cadeiras de recepção**
- **06 cadeiras odontológicas**
- **08 aparelhos de ar-condicionado**
- **09 birôs**
- **09 cadeiras para salas**
- **01 gelágua**
- **01 cadeira para radiografia (Raio-X)**
- **01 máquina de Raio-X**
- **03 mesas pequenas**
- **01 câmara escura para Raio-X**
- **08 baldes de lixo em inox**
- **04 baldes de lixo simples**
- **06 computadores**
- **06 impressoras**
- **01 ventilador**
- **02 compressores**
- **05 armários grandes**
- **02 gaveteiros**
- **06 canetas de alta rotação**
- **06 canetas de baixa rotação**
- **01 jarro grande para cimento**
- **05 grampeadores**
- **01 localizador endodôntico**
- **01 motor endodôntico**
- **05 visualizadores de Raio-X**

4.2 Considerações sobre a Estrutura

Os equipamentos e mobiliários disponíveis permitem a execução das atividades clínicas, administrativas e de apoio diagnóstico do Centro de Especialidades Odontológicas, contribuindo para a continuidade da assistência em saúde bucal especializada no município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5. AÇÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS – 2025

Durante o ano de 2025, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) também desenvolveu e participou de ações educativas, capacitações técnicas e eventos institucionais, contribuindo para a promoção da saúde, qualificação profissional e fortalecimento do vínculo entre a equipe e a comunidade. Destacam-se as seguintes atividades:

- 31 de maio de 2025 – Realização da Blitz de Prevenção ao Câncer de Boca, durante o evento Saúde na Feira, onde cirurgiões-dentistas realizaram exames preventivos na população, com foco na detecção precoce de lesões bucais.
- 03 de junho de 2025 – Capacitação da equipe de saúde bucal do CEO para utilização do sistema PEC, visando a qualificação dos registros, melhoria do fluxo de informações e fortalecimento da gestão da produção ambulatorial.
- 02 de julho de 2025 – Realização do Arraiá do CEO, evento comemorativo da festa junina, promovendo integração, valorização e fortalecimento do vínculo entre os funcionários do serviço.
- 13 de agosto de 2025 – Participação da cirurgiã-dentista Dra. Mariana e do coordenador do CEO, Allan Nunes, em palestra educativa direcionada aos pais do Espaço AMI, com orientações em saúde bucal e ações de educação em saúde.

Essas atividades reforçam o compromisso do Centro de Especialidades Odontológicas com a promoção da saúde, a educação permanente dos profissionais e a integração com a comunidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Especialidades Odontológicas desempenhou papel fundamental na atenção à saúde bucal da população durante o ano de 2025, garantindo atendimentos especializados e contribuindo para a integralidade do cuidado.
A produção apresentada demonstra a importância da manutenção e fortalecimento do serviço, bem como do investimento contínuo em infraestrutura e recursos humanos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7. REGISTROS DO AMBIENTE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8. REGISTRO DAS AÇÕES

Responsável pelo relatório:
Allan Nilson Nunes de Souza
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL/2025

Central de Regulação e Marcação de Consultas e ExamesSMS

- Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB

O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL, REFERE-SE AO ANO de 2025, com vista às ações e serviços de saúde ofertados a população taperoaense pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, por meio do **SISREG** – (Sistema Nacional de Regulação), para os fins que se destina.

DEZEMBRO -

2025

TAPEROÁ/PB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. METAS QUANTITATIVAS..... 3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 5

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de saúde desenvolvidos pela a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá e reflete o trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores. Possibilita uma análise reflexiva para a recondução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos.

2. METAS QUANTITATIVAS

Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos solicitados.

✓ **Indicadores Mensais**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
256	**87**	**83**	**189**	**237**	**172**	**264**	**301**	**291**	**304**	**281**	**226**	**2.691**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos confirmados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
105	**11**	**27**	**79**	**120**	**71**	**113**	**88**	**291**	**304**	**281**	**226**	**1.716**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos negados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
08	**0**	**13**	**0**	**10**	**03**	**29**	**01**	**02**	**01**	**05**	**01**	**73**

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos pendentes.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
140	**74**	**42**	**105**	**104**	**93**	**120**	**210**	**102**	**102**	**136**	**181**	**1.409**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

✓ **Demonstrativos da quantidade mensal dos procedimentos cancelados.**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
03	**00**	**01**	**03**	**03**	**05**	**02**	**02**	**18**	**19**	**13**	**02**	**71**

OBSERVAÇÃO: Estes cancelamentos são a pedido do próprio paciente e/ou familiares, devido já terem realizados de forma particular ou por se recusar a ter que ir para outras cidades como João Pessoa ou Campina Grande para realização de tais procedimentos e as vezes por motivos de saúde do paciente.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Vale salientar que a distribuição das cotas de PPI é por meio do Sistema Nacional de Regulação - SISREG.

.

O Sistema Nacional de Regulação – SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulo que permitem desde inserção de oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento. Trata-se da ferramenta oficial de Regulação, fornecida pelo Ministério da Saúde, de forma gratuita, com finalidade sistematizar algumas funções reguladoras como: Permitir a distribuição de forma equânime os recursos de saúde para a população própria e referenciada. Permitir a distribuição dos recursos assistenciais disponíveis de forma regionalizada e hierarquizada.

É importante ressaltar que estamos com algumas demandas de solicitações em consultas de retorno em hospitais ou clinicas em Campina Grande que foram inseridas no sistema do SISREG, e que estão pendentes por conta do encerramento das cotas de PPI, no entanto a PPI vigente foi pactuada há mais de 10 anos. Atualmente o sistema do SISREG está ofertando diversas especialidades com vagas reduzidas.

Os pacientes que necessitarem de atendimento especializado e exames de urgência que não foram obtidos exitos via SISREG, foram encaminhadas ao serviço social na sede da Secretaria Muncipal de Saúde, no qual foram realizados todos os tramites legais e necessários para realizar-se tal procedimento.

Shayna Emanuelle Santos Lima

Coordenadora de Agendamento de Consulta

22 DEZEMBRO de 2025.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Estado da Paraíba
Prefeitura municipal de Taperoá – PB
Secretaria de Saúde

Relatório dos 3 quadrimestres de 2025, Exames agendados pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB, setor de regulação.

Taperoá – PB

2025

Estado da Paraíba
Prefeitura municipal de Taperoá – PB
Secretaria de Saúde

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

O Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB, traz através desse texto, dados acerca dos serviços prestados e entregues aos munícipes ao decorrer dos quadrimestres de 2025. Segue dados referentes às marcações de exames para Gama Imagem, Aki Doutor, Clínica Dr. Wanderley e Facisa em Campina Grande-PB, mediante convênio realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

Diante da demanda em solicitações, marcações de consultas e realizações de exames o Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, enfatiza a importância dos Convênios para realizações de exames e consultas, prestando serviço em atendimento à população no geral, levando assistência em saúde aos cidadãos e prestando atendimento humanizado a quem assim necessitar.

Atenciosamente.

Mayana de Fátima Costa Pereira

Coordenadora do Setor de Regulação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

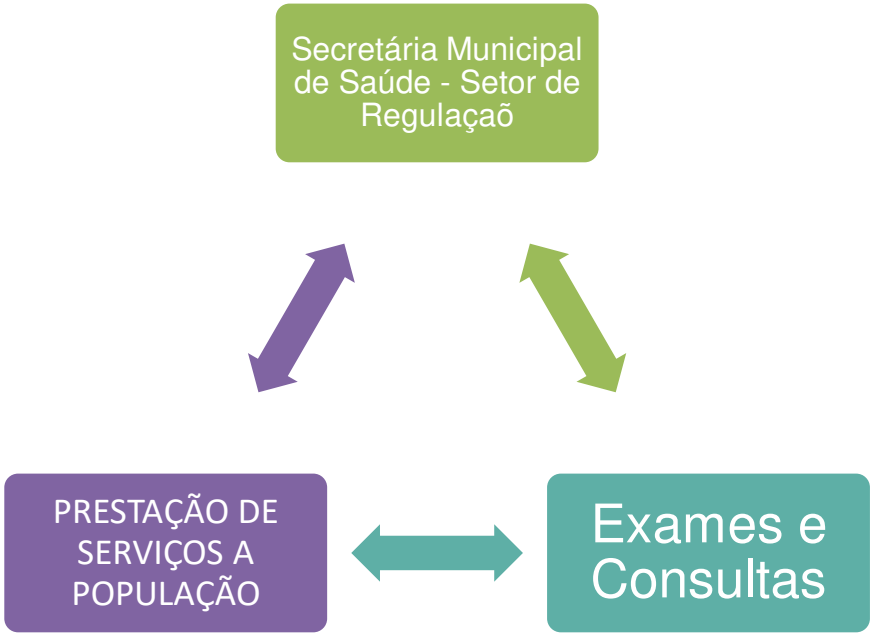

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GAMA IMAGEM

1° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	48

2° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	143

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	186

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CLÍNICA AKIDOUTOR

1° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**14**

2° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**33**

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	**13**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

CLÍNICA DR. WANDERLEY

3° QUADRIMESTRE	
TOTAL DE EXAMES	11

*** CLÍNICA DR. WANDERLEY NOVO CONVÊNIO, ENVIADAS SOLICITAÇÕES APENAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONVÊNIO: FACISA

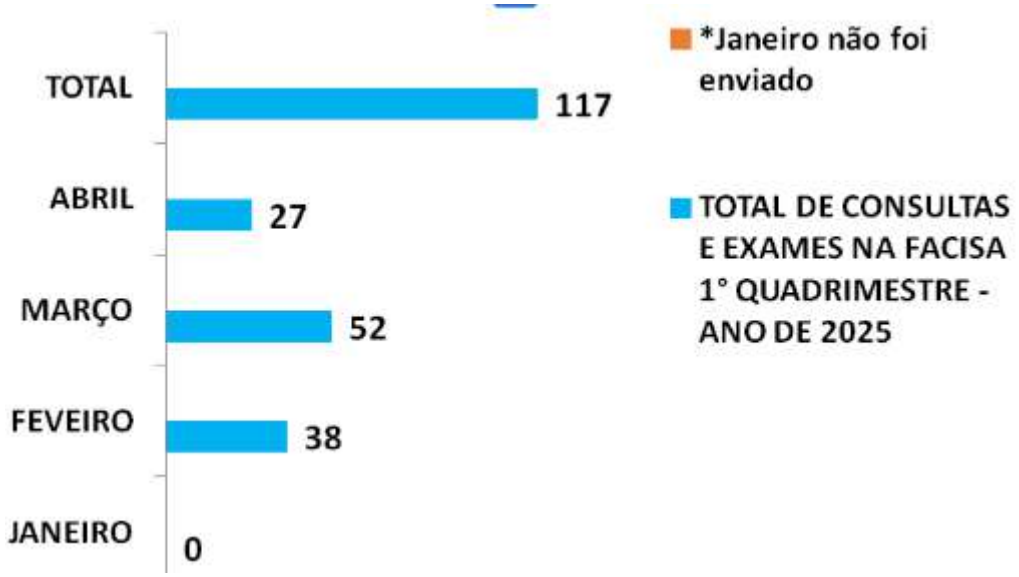

*** Devido processo de licitação de CONVÊNIO, ENVIADAS SOLICITAÇÕES APENAS no primeiro quadrimestre DE 2025.**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

LAUDOS DE GLAUCOMA & PROCEDIMENTOS

1° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	42
GLAUCOMAS NEGADOS	07
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	8
PROCEDIMENTOS NEGADOS	12

2° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	31
GLAUCOMAS NEGADOS	0
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	20
PROCEDIMENTOS NEGADOS	51

3° QUADRIMESTRE	
GLAUCOMAS AUTORIZADOS	34
GLAUCOMAS NEGADOS	02
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	13
PROCEDIMENTOS NEGADOS	05

*** Foram negados 16 laudos (tentativas) para APARELHOS AUDITIVOS no terceiro quadrimestre!**

*** A Pasta enviada no mês de Dezembro só retorna no dia 05 de janeiro de 2026.**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025

Central de Regulação e Marcação de Transporte

SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá-PB

O RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025, com vista às ações e serviços de transporte na saúde ofertados a população taperoaense pela Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, para os fins que se destina.

DEZEMBRO –

2025

TAPEROÁ/PB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. METAS QUANTITATIVAS 3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 4

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os dados estatísticos dos serviços de marcação de transportes realizados nos 3 quadrimestres de 2025. Este relatório de gestão mensal e anual é um instrumento de transparência dos processos de saúde, desenvolvidos pela a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, no qual reflete o trabalho desenvolvidos pelos trabalhadores, possibilitando uma análise reflexiva para a recondução de processos e práticas.

2. METAS QUANTITATIVAS

Demonstrativos da quantidade mensal de agendamento/marcação de transporte da saúde.

2.1.1.1 Indicadores Mensais

Quadrimestre	Quantidade
Primeiro	**5418**
Segundo	**6297**
Terceiro	**6625**
TOTAL	**18.340**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Durante o ano a central de regulação e marcação de transporte, confirmou um total de **18.340** agendamentos/marcação de viagens para os pacientes se deslocarem para as cidades de **Campina Grande, João Pessoa, Patos, Monteiro, Recife, Natal e Fortaleza para realização de consultas, exames e perícias médicas.**

Vale ressaltar que o agendamento e marcação de transporte é para uso exclusivo da saúde, sendo tratado como prioridade as consultas confirmadas pelo o sistema SISREG, os procedimentos agendados pela Prefeitura de Taperoá e por fim os particulares.

Semanalmente de deslocam para as cidades de Campina de Grande, Patos e João Pessoa diversos pacientes que fazem, quimioterapia, radioterapia e hemodiálise. Do mesmo modo com os pacientes autistas que fazem acompanhamento no centro de reabilitação em Campina Grande/PB.

Os pacientes prioritários para o transporte no âmbito as saúde, são eles: **oncológicos, diálise, autistas, crianças com necessidade especiais e idosos que tem dificuldade de se locomover.**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano 2025 foram a central de regulação e marcação de transporte, um total de **18.340** agendamentos/**marcação** de viagens para os pacientes se deslocarem para as cidades de **Campina Grande, João Pessoa, Patos, Monteiro, Recife, Natal e Fortaleza.**

O setor de regulação e marcação de transporte preza por um atendimento igualitário, justo e humanizado, buscando sempre ofertar serviços de qualidade com zelo, conforto e comodidade aos pacientes deste município

Pablo Ricardo Costa Campos

SMS, DEZEMBRO de 2025.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Relatório

2025

Coordenadora: Silmara Raylamy Farias Gouveia Pereira

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Taperoá – PB

Introdução

A Vigilância Ambiental integra o conjunto de ações estruturantes da Política Nacional de Vigilância em Saúde e corresponde a um sistema permanente de acompanhamento, identificação e análise de fatores ambientais que interferem direta ou indiretamente sobre a saúde humana**.**

Seu propósito central é detectar alterações no ambiente, antecipar riscos, desencadear medidas de prevenção e instituir ações de controle**,** garantindo a proteção da coletividade e subsidiando a tomada de decisão em saúde pública.

No exercício de 2025, considerando o período chuvoso e o consequente aumento da densidade vetorial de Aedes aegypti**,** o município intensificou estratégias de campo, educação sanitária e mobilização comunitária, destacando-se a Semana Municipal de Combate à Dengue**,** voltada para conscientização social e eliminação de criadouros.

Objetivo Geral

Assegurar a produção, organização, integração e interpretação de informações ambientais e sanitárias, disponibilizando ao SUS municipal instrumentos para planejamento e execução de ações de promoção da saúde e prevenção e controle de agravos relacionados ao meio ambiente.

Objetivos Específicos

- Definir parâmetros técnicos, responsabilidades e fluxos de atuação entre as instâncias municipais envolvidas.
- Identificar, analisar, monitorar e divulgar fatores ambientais de risco, garantindo transparência pública e suporte às ações de vigilância sanitária e epidemiológica.
- Executar intervenções diretas ou promover articulações intersetoriais com vistas à redução ou eliminação de riscos ambientais à saúde humana.
- Desenvolver ações educativas e protetivas, estimulando a participação comunitária e fortalecendo a relação entre saúde, meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida.

Diretrizes para o Controle Vetorial (2025)

Dentro do escopo da Vigilância Ambiental, foram priorizadas:

- ações programadas de visita domiciliar, bloqueio de transmissão e eliminação de criadouros;
- aplicação de instrumentos legais e educativos para responsabilização e mobilização social;
- ações integradas com a Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica para manejo clínico oportuno de casos suspeitos;
- campanhas anuais de conscientização, com destaque para a Semana Municipal de Combate à Dengue, realizada no período chuvoso.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Combate ao Aedes aegypti.

O controle do Aedes aegypti é desenvolvido de forma contínua e programada, com a execução dos seis ciclos anuais de visita domiciliar, conforme preconiza o Ministério da Saúde, e a realização de quatro ciclos do Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAa)**,** instrumento que permite o monitoramento sistemático dos índices de infestação na área urbana e a identificação dos tipos de depósitos prioritários.

As ações de campo incluem a eliminação de criadouros**,** a inspeção e o tratamento de reservatórios localizados no intradomicílio e peridomicílio, bem como a aplicação de larvicida nos recipientes que não podem ser eliminados. Atualmente, utiliza-se o VectoBac® WG (Sumitomo Chemical)**,** à base de *Bacillus thuringiensis israelensis* (Bti), produto biológico indicado para o controle de larvas. Nos pontos estratégicos, quando tecnicamente indicado, procede-se ao uso complementar de inseticidas.

O controle da dengue permanece como um desafio sanitário relevante, exigindo mobilização permanente dos serviços de saúde e da comunidade. A eficácia das ações depende do engajamento da população e da atuação direta dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**,** responsáveis pelas rotinas de visitas residenciais, inspeções em depósitos, terrenos baldios, caixas d'água, calhas, telhados e áreas internas das residências**.** Além das intervenções ambientais, os ACE orientam moradores sobre prevenção e controle de doenças relacionadas ao ambiente**,** como dengue, doença de Chagas, leptospirose e raiva, fortalecendo a educação em saúde como eixo estruturante da vigilância ambiental.

Ações Desenvolvidas

- Semana de sensibilização para o combate ao Aedes aegypti;
- Dialogo com a população sobre o perigo do mosquito Aedes aegypti;
- Palestra nas Escolas Estaduais, Municipais e particulares, com roda de conversas e diversas informações;
- Entrevistas na rádio local, divulgação nas mídias oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Carro de som;
- Distribuição de piabas, em média foram distribuídas para a população 300 piabas.
- 2° Edição do BLOCO XÔ DENGUE.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura de Taperoá e Vigilância Ambiental promoveram uma mobilização em divulgação de medidas preventivas a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principal transmissor das infecções de Dengue, Zika e Chikungunya. A ação do bloco "Xô Dengue" contou com o apoio de servidores públicos da Vigilância Ambiental, do CAPS e da Secretaria de Saúde. Em caminhada pelas principais ruas da cidade, os participantes divulgaram cartazes e informações para alertar a população sobre a importância de combater o mosquito.

Visitas quinzenais aos PE's (Pontos Estratégicos), Cemitérios, Postos de Combustíveis, Borracharias, Ferros Velho, Lava Jato e Canal do Bairro de São José com tratamento focal e perifocal.

Semana Nacional de Mobilização nas Escolas, Estrategias de saúde da família, Caps e Hospital, com atividades educativas e lúdicas para identificação e eliminação de criadouros do *Aedes,* peças teatrais ampliando a conscientização sobre a importância da saúde ambiental.

Visitas aos Pontos Estratégicos.

Número de pontos estratégicos visitados quinzenalmente: (Cemitérios, Postos de Combustíveis, Borracharias, Ferros Velho, Lava Jato e Canal do Bairro São José), uma vez ao mês realizamos borrifação com o inseticida fludora (sachê de 100g solúvel em água para o controle químico de efeito residual para população adulta de aedes aegypti).

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

Lira (Levantamento de índice rápido)

O LIRA (Levantamento de Índice Rápido) para o Aedes aegypti é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes com larvas de aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, chikungunya, febre pelo vírus zika e febre amarela.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2025

Mês	JAN	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
Infestação	4,0%	3,3%	1%	3,3%

Programa Vigiágua

O Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) é um instrumento do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), construído com base no referido programa e na Portaria MS n° 2.914/2011 (atualmente, Anexo XX da Portaria de Consolidação n°5/2017), que tem como objetivo auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde associados à qualidade da água destinada ao consumo humano, como parte integrante das ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde.

Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	10	10	10	-	-	20	20	10	10	9	10

Observação: Nos meses de maio e junho não foram realizadas análises por falta de material na Vigilância Ambiental Estadual.

Programa de Combate a Leishmaniose.

Leishmaniose Visceral é um tipo de doença infecciosa causada por um protozoário do gênero Leishmania, considerado um parasita do gênero Leishmania e da família Trypanosomatidae, que vive e se multiplica no interior das células que fazem parte do sistema defensivo do indivíduo, os macrófagos.

Algumas ações desenvolvidas no município:

- Realização do Dia D da Leishmaniose Visceral Canina;
- Realização de testes rápidos e envio do sangue de cães positivos para leishmaniose visceral para o laboratório lacem – PB;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Realização da eutanásia de cães positivos para leishmaniose visceral de acordo com manual do ministério da saúde e recomendação do MP (Ministério Público);
- Taperoá se classifica de acordo com a nota técnica N°003/2022-SES/PB, em transmissão esporádica.

Número de Testes Realizados (Leishmaniose Visceral Canina).

2025

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	2	0	16	2	21	0	4	0

Programa de Combate à Doença de Chagas.

A Doença de Chagas ou Tripanossomíase Americana é a infecção causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi. Apresenta uma fase aguda que pode ser identificada ou não (doença de Chagas aguda – DCA) e tendência à evolução para as formas crônicas (indeterminada, cardíaca, digestiva) se não tratada precocemente com medicamento específico.

Uma das formas de prevenção da doença de Chagas é evitar que o inseto "barbeiro" forme colônias dentro das residências. Em áreas onde os insetos possam entrar nas casas voando pelas aberturas ou frestas, pode-se usar mosquiteiros ou telas metálicas. Recomenda-se usar medidas de proteção individual (repelentes, roupas de mangas longas, etc) durante a realização de atividades noturnas (caçadas, pesca ou pernoite) em áreas de mata. Outra medida preventiva é consumir alimentos origem vegetais preferentemente pasteurizados.

A Vigilância Ambiental desenvolve o trabalho de busca e captura do "barbeiro" nos imóveis da Zona Rural do município e onde o mesmo é encontrado o imóvel é dedetizado com inseticida especifico para evitar a formação de colônia dentro da residência.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Barbeiros enviados para análise

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	6	18	4	4	1	2	3	6	

Vacinação Anti-rábica.

A vacinação antirrábica de cães e gatos permanece sendo a principal ação de proteção dos animais contra a raiva e consequentemente de proteção ao homem. Para que todos sigam livres da doença, é preciso que 80% do total de pets sejam vacinados.

Ações

- Vacinação anti-rábica na zona urbana e rural do município com metas alcançadas: 2.044 cães e 886 gatos vacinados;
- Vacinação realizada na Zona Urbana com criação do carro da vacina abrangendo todos os bairros do município;

Considerações Finais

As ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 reforçaram o papel da Vigilância Ambiental como estrutura essencial para a gestão municipal em saúde pública, ampliando a capacidade institucional de prevenção, resposta e mitigação de agravos ambientais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DA ATENÇÃO BÁSICA-2025

SaúdedaFamília

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-
PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS, 2004, p.7) a AtençãoBásica é definida como um conjunto de intervenções de saúde no âmbito individual e coletivo queenvolve: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. É desenvolvida por meio doexercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participa, sob a forma de trabalho emequipe, dirigidas a populações de territórios (território processo) bem delimitadas, das quais assumemresponsabilidade.

Ela representa o contato preferencial dos usuários com o sistema de saúde. Orienta-se pelos princípiosdauniversalidade,acessibilidade(aosistema),continuidade,integralidade,responsabilização, humanização, vínculo, equidade e participação social. A Atenção primária deveconsiderar o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural, ebuscar a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento das doenças e a redução dos danos ousofrimentosque possamestar comprometendosuas possibilidadesde viverde modosaudável.

2. FUNÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica à Saúdedevecumprirtrêsfunçõesespeciais(MENDES,2002):

✔**Resolução**:visa resolveragrandemaioria dosproblemas desaúde dapopulação;

✔**Organização**:visaorganizaros-fluxoseoscontra-fluxosdosusuáriospelosdiversospontosdeatenção àsaúde, no sistema deserviços de saúde;

✔**Responsabilização**:visaresponsabilizar-sepelasaúdedosusuáriosemquaisquerpontosdeatenção à saúdeemque estejam.

3. OSPRINCÍPIOS

✔**Primeiro Contato:**

- Para Starfield (2002), a Atenção Básica deve ser a porta de entrada, ou seja, o ponto deentradade fácilacesso ao usuário paraosistema deserviços desaúde;
- Aacessibilidadepossibilitaqueoscidadãoscheguemaosserviços,ouseja,éoelementoestrutu ralnecessárioparaaprimeiraatenção.Portanto,olocalde atendimento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

deve ser facilmente acessível e disponível para não postergar e afetar de forma adversaodiagnósticoemanejo do problemade saúde.

✔**A Longitudinalidade:**

- É definida como "lidar com o crescimento e as mudanças ou grupos no decorrer deumperíodo de anos"(STARFIELD,2002).
- É uma relação pessoal de longa duração entre profissionais de saúde e usuários emsuas unidades de saúde, independente do problema de saúde ou mesmo da existênciadealgumproblema.

✔**A integralidadeda Atenção:**

- **O diagnóstico adequado da situação de saúde da população adscrita;**
- **O atendimento pela unidade básica de saúde,** prevenção de doenças e agravos,restauração e manutenção da saúde – para dar conta dos problemas mais comuns oude maior relevância;
- **A organização das redes de atenção à saúde,** para prestar atendimento às demaisnecessidades;

4. As Estratégias de Saúde da Família-ESF's do Município de Taperoá-PB

A Atenção Básica do Município de Taperoá-PB é composta por 7 unidades quesão de escritas a seguir:

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
· ESF-I(DoutorJoséVilardeCarvalho)	RuaEfigênioFirmo deQueiroz,Centro.
· ESF-II(DoutorAbdiasCampos)	RuaProjetada,BairroSãoJosé
· ESF-III(PedroPaulinodeAlbuquerque)	SítioQuixaba,Zonarural.
· ESF-IV(HeráclitoBezerraVilar)	SítioMineiro da Volta,Zonarural.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

· ESF-V(Antônio João daSilva)	SítioSalgado, Zonarural.
· ESF-VI(FranciscoGouveiaNeto)	ConjuntoSolidariedade,Conjunto
· ESF-VII(JoséMelquíadesVilarPrimeiro)	RuaCícero deFarias.

5. Equipe Saúde Bucal(eSB)

As equipes de saúde bucal vinculadas à ESF e EAP realizam ações de promoção da saúde,prevenção e recuperação da saúde através da ampliação do acesso ao tratamento odontológico noSistemaÚnico de Saúde (SUS).

6. ATENDIMENTOS REALIZADOS:

➢ **Procedimento Coleta de Exame Citopatológico**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9	54	103	58	82	112

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
86	121	141	147	57	37

Total de procedimentos: 1.007

➢ **ATENDIMENTO INDIVIDUAL-MÉDICO(A)**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.852	2.141	1.777	2.184	2.290	1.564

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.271	2.009	2.320	2.179	2.086	1.712

Total de atendimentos médicos nas ESF: 24.385

➢ ATENDIMENTO INDIVIDUAL-ENFERMEIRO(A)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
369	775	823	1.337	1.192	966

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
947	1.262	1.138	894	704	533

Total de atendimentos: 10.940

➢ ATENDIMENTO INDIVIDUAL-ODONTOLÓGICO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
302	486	430	587	555	345

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
668	567	805	691	540	449

Total de atendimentos: 6.425

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

➢ ATENDIMENTO VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9.982	13.503	13.198	14.267	13.727	12.474

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
13.148	13.518	14.876	14.111	10.361	11.134

Total de visita domiciliare territorial – 154.299

QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTO CONSOLIDADOS

❖ AFERIÇÃO DE PA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.181	1.839	1.713	2.592	2.434	1.737

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.088	2.588	2.487	2.297	2.057	1.256

Totalde procedimentos: 24.269

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

❖ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
190	689	658	838	771	866

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
581	1.127	824	785	779	228

Total de procedimentos: 8.336

❖ CURATIVO SIMPLES

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
12	10	35	25	12	21

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	8	16	13	10	8

Total de procedimentos: 185

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-
PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

❖ GLICEMIA CAPILAR

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
157	312	361	607	598	440

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
445	681	590	570	447	281

Total de procedimentos: 5.489

❖ MEDIÇÃO DE ALTURA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
34	64	18	68	199	24

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
11	9	22	11	6	3

Total de procedimentos: 469

Rua: Antônio Mariano Ferreira, s/nº - Centro – 58.680-000 - Taperoá-
PBsmssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

MEDIÇÃO DE PESO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
256	305	258	273	332	202

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
371	504	178	223	344	215

Total de procedimentos: 3.461

7. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONA LDE SECRETÁRIOS DE SAÚDE-CONASS.Atenção Primária. Seminário para a estruturação de consensos.**Caderno de informação técnica e memória de Progestores.** Brasília:CONASS, 2004. (CONASS Documenta, 2).

MENDES,E.V. **Atenção primáriaàsaúde**. Mimeo,2002.

STARFIELD,B.**Atenção primária**:equilíbrio entre a necessidade de saúde,serviços e tecnologias.Brasília:UNESCO; Ministério da Saúde,2002.

Carmem Lúcia Bezerra Marinho

Superintendente de Atenção Básica

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDETAPEROÁS
ECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEATENÇÃOBÁSICA DA SAÚDE

➢ Previne Brasil

Previne Brasil é o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e alterado pela Portaria 2.254 de 3 de setembro de 2021.

ESTRTÉGIAS PARA ALCANÇAR ESTE ÍNDICE :

1 _ Informatização das Unidades de Saúde da Família;
2_ Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão);
3 _ Capacitação Contínua dos Profissionais;
4_ Envio das Lâminas Citopatológicas para o Laboratório Confiável CEDC,em João Pessoa, conforme a PPI do município de Taperoá-PB;
5 _ Os testes rápidos,em gestantes de HIV, Sífilis, Hepatite B e C que eram centralizados dentro do Laboratório Municipal foram descentralizados para os PSFs,como preconiza o Ministério da Saúde;
6 _ Para captação de gestantes até a 12* Semana de gestação, é disponibilizado testes de gravidez rápidos nas Unidades Básicas de Saúde;
7_ Hipertenso a cada seis consulta aferição de PA ,realizando trabalho educativo incentivando a prevenção contra AVC, infarto do miocárdio.
8_ Para os diabéticos, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o exame de Hemoglobina Glicada para acompanhamento dos pacientes diabéticos a cada 6 meses.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

INTRODUÇÃO

A gestão direta da prestação de serviços aos usuários no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é de responsabilidade dos gestores locais (Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal), como programar e regular os serviços e o acesso da população de acordo com as necessidades identificadas.

Sabendo-se do pequeno número de aparatos de cuidados disponíveis no Estado, principalmente no sentido de abarcar casos de maiores gravidades, a Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá/PB conta com a equipe do Espaço de Atendimento Multiprofissional Infantil (AMI), serviço territorial custeado com recursos próprios do município, cujas vagas estão disponíveis para pacientes conforme a necessidade do caso e capacidade de atendimento no serviço por parte da equipe. Atualmente, contamos com 200 crianças em atendimento regular com fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicólogo, fisioterapeuta e educador físico.

OBJETIVOS

Geral

• O propósito primordial do trabalho realizado no Espaço AMI é estimular o desenvolvimento integral da criança com transtornos do neurodesenvolvimento, através do brincar para favorecer o bem-estar e melhorar a qualidade de vida

Específicos

• Identificar habilidades preservadas, potencialidades e preferências de cada paciente, bem como áreas comprometidas (o que, como, o quanto);

• Compreender o funcionamento individual de cada paciente, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;

• Elaborar e desenvolver um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;

• Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;

• Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social dos pacientes para proporcionar interações sociais mais positivas.

• Melhorar a qualidade do padrão de comunicação, seja verbal ou não verbal.

• Realizar orientações frequentes aos pais e/ou cuidadores de modo a inseri-los no programa de tratamento, proporcionando novas situações de aprendizagem, não apenas durante as sessões, mas tendo os cuidadores como coterapeutas, reproduzindo as orientações recebidas e possibilitando a replicação dos comportamentos adequados em outros contextos (McConachie & Diggle, 2007; Matson, Mahan & Matson, 2009);

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

• Orientar, de maneira uniformizada, os demais profissionais envolvidos, tanto de saúde como de educação, no cuidado e no manejo dos pacientes.

Metodologia

Mensalmente a equipe multiprofissional AMI se reúne para discutir casos, apontar melhoramentos e definir qual tema será trabalho dentro de cada mês como, por exemplo: Natal, Festa Junina, Alimentação saudável e Emoções. Ou clássicos da literatura, como também temas psicoeducativos. Após a definição do tema, cada profissional desenvolve sua intervenção de acordo com seus saberes e técnicas.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA:

Fisioterapia:

- Avaliar as condições motoras e neuromotoras da criança.
- Desenvolver e implementar planos de intervenção baseados em exercícios e técnicas terapêuticas.
- Integrar a abordagem psicomotora, colaborando com o educador físico para aplicar atividades que estimulem a coordenação e a percepção corporal.
- Monitorar o progresso e ajustar o plano conforme a evolução.

Educação Física:

- Planejar e executar atividades físicas adaptadas para promover o desenvolvimento motor e psicomotor.
- Desenvolver atividades que integrem aspectos psicomotores, colaborando com o fisioterapeuta para abordar coordenação, percepção e motricidade.
- Avaliar o impacto das atividades na coordenação e habilidades motoras das crianças.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

- Trabalhar em colaboração com a equipe para integrar os objetivos físicos e psicomotores aos planos gerais de tratamento.

Fonoaudiologia:

- Realizar avaliações da comunicação, linguagem e deglutição.
- Desenvolver intervenções para melhorar a comunicação e habilidades linguísticas.
- Trabalhar em parceria com os demais profissionais para integrar a comunicação nas atividades e atendimentos.

Psicologia:

- Conduzir avaliações emocionais e comportamentais.
- Implementar intervenções psicoterapêuticas e estratégias de manejo comportamental.
- Colaborar com a equipe para fornecer suporte emocional e estratégias de enfrentamento para as crianças e suas famílias.
- Conduzir o desenvolvimento de estratégias para o apoio familiar.

Psicopedagogia:

- Avaliar e intervir em dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.
- Criar estratégias e atividades que promovam a integração dos conhecimentos.
- Trabalhar com os outros profissionais para garantir que as abordagens pedagógicas estejam alinhadas com os objetivos terapêuticos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

ABORDAGEM FAMILIAR

A abordagem familiar é um dos aspectos principais para o êxito do tratamento. Isso se dá, tanto na psicoeducação, no apoio psicológico aos pais e/ou cuidadores, como na instrumentalização para eles serem agentes terapêuticos.

O cuidado da família, principalmente no momento do diagnóstico, e de forma mais significava na detecção precoce, pode facilitar a aceitação e maior adesão ao tratamento como um todo.

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR

O PTS é reavaliado, periodicamente, a cada seis meses, possibilitando identificar as áreas e/ou repertórios desenvolvidos e adaptar e/ou replanejar o tratamento, considerando não apenas as reavaliações do paciente pela equipe, mas também as necessidades e melhoras trazidas pelos familiares e/ou cuidadores. A intervenção deverá focar, especificamente, no atendimento, aos objetivos propostos no PTS, cabendo ao profissional identificar qual o melhor recurso ou abordagem terapêutica que o auxiliará nesse processo.

FLUXO ASSISTENCIAL NO AMI – TAPEROÁ/PB

Em casos suspeitos de Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências intelectuais, o paciente deve ser levado à Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência para avaliação da equipe de Atenção Primária. Caso necessário, será encaminhado para a Atenção Especializada: o médico especialista em neurologia realiza a avaliação e diagnóstico da criança e posteriormente direciona para o acompanhamento multiprofissional: no Espaço de Atendimento Multiprofissional Infantil (AMI).

No AMI, o paciente passará por avaliação biopsicossocial com equipe multiprofissional a fim de estabelecer o diagnóstico funcional, além de identificar as potencialidades e necessidades do paciente, de sua família e seu contexto de vida. Todos estes fatores servem de base para a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O PTS é desenvolvido por meio do trabalho multiprofissional de referência e interdisciplinar, com foco no planejamento da reabilitação, definição de objetivos terapêuticos e a indicação do uso de recursos e metodologias terapêuticas a serem adotadas pois permite avaliar e intervir conforme a necessidade de cada um, nas diferentes fases da vida.

O Espaço Multiprofissional Infantil AMI, é referência em atendimento especializado de crianças até os 12 anos de idade, prioritariamente com deficiências cognitivas, já diagnosticadas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

previamente ou sem investigação clínica através de uma equipe multiprofissional, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, educador físico e fisioterapeuta. È um serviço de iniciativa da Prefeitura Municipal de Taperoá, dentro das políticas Públicas de inclusão, visando garantir os direitos das crianças portadoras de deficiência intelectual, síndromes, Transtorno do Espectro Autista (TEA), ansiedade, dificuldades de aprendizagem.

DEMANDA

O início das atividades do Espaço AMI se deu em janeiro/2021, com os usuários oriundos do CAPS, em atendimento com a especialidade fonoaudiologia.

Atualmente, temos uma demanda identificada que se refere as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, crianças portadoras de deficiência intelectual, síndromes, Transtorno ansiedade, dificuldades de aprendizagem e outros tipos de transtorno. Nos últimos tempos vem aumentando o número de crianças com suspeitas e diagnóstico de TEA, e com isso, vem a necessidade de implantação de um trabalho para as pessoas com esse tipo de deficiência.

Com o atendimento alcançando cerca de 200 crianças em atividades individuais e coletivas.

ESTRATÉGIA

PLANO DE AÇÃO

- Identificação da população com deficiência, através do cadastro individual de saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Regular e organizar as demandas e fluxos da rede de cuidado à pessoa com deficiência;
- Garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia, e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Apoiar e orientar as famílias e os acompanhantes de pessoas com deficiência;
- Promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde, quanto ao trabalho com a pessoa com deficiência;
- Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção a saúde;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
ESPAÇO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INFANTIL- AMI

Ações realizadas 2021 a 2025:

- Visita escolas municipais e particulares para execução do diagnóstico e relatório escolar sobre desenvolvimento da criança;
- Atualização periódica do PORTAGE (Programa de intervenção precoce e um instrumento de avaliação do desenvolvimento infantil);
- Assegura as pessoas com TEA prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos na área da saúde, por ex.: consulta médica, exames, hospital;
- Realiza ações intersetoriais, como por ex.: educação permanente para formação de professores para desenvolver conhecimentos e habilidades relevantes para o trabalho com o aluno com TEA.
- Realiza Oficinas externas alusivas ao mês de destaque, como forma de estimular a criança em seu âmbito social (São João, Dias das Mães, Dia do Meio Ambiente, Caminhada da Pessoa com Autismo, Dia da criança, Natal)

Ações futuras:

- Formar grupo de apoio para os pais e/ou responsáveis pela pessoa com TEA;
- Realizar educação em saúde voltada ao desenvolvimento infantil.
- Oportunizar formação da equipe multiprofissional para o atendimento da pessoa com TEA (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico);

Taperoá, 24 de fevereiro de 2026

_____

Maria do Socorro Cardoso de Queiroz
Coordenação Espaço AMI

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RELATÓRIO ANUAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2025

1. APRESENTAÇÃO

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) – Serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por uma equipe multiprofissional que atua no atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades com uso decorrente de álcool e drogas em sua área territorial.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS

2.1 Psiquiatra

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
66	53	96	65	71	40	97	96	86	89	81	54

Total de atendimentos: 894

2.2 Psicólogo

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
181	92	135	174	243	178	216	250	238	229	212	181

Total de atendimentos: 1.936

2.3 Assistente Social

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
33	32	29	19	51	31	46	54	68	59	36	23

Total de atendimentos: 481

2.4 Enfermeira

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18	26	15	16	14	60	0	185	421	435	0	304

Total de atendimentos: 1.190

2.5 Visitas Domiciliares

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	01	02	04	01	0	01	03	0	0	0	0

Total de atendimentos: 12

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3. OFICINAS REALIZADAS, PASSEIOS E DIVERSOS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 08:03. Responsavel: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

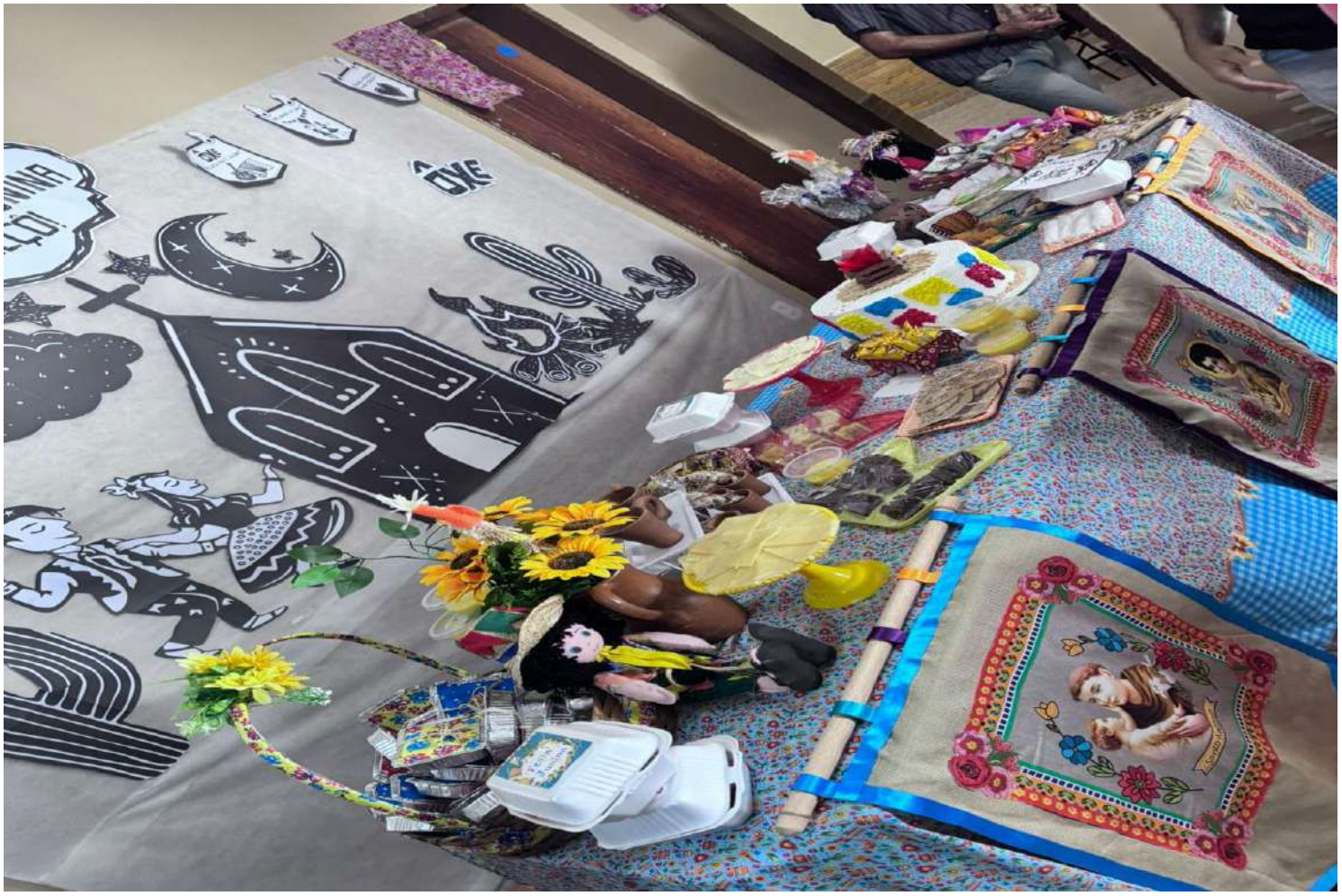

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

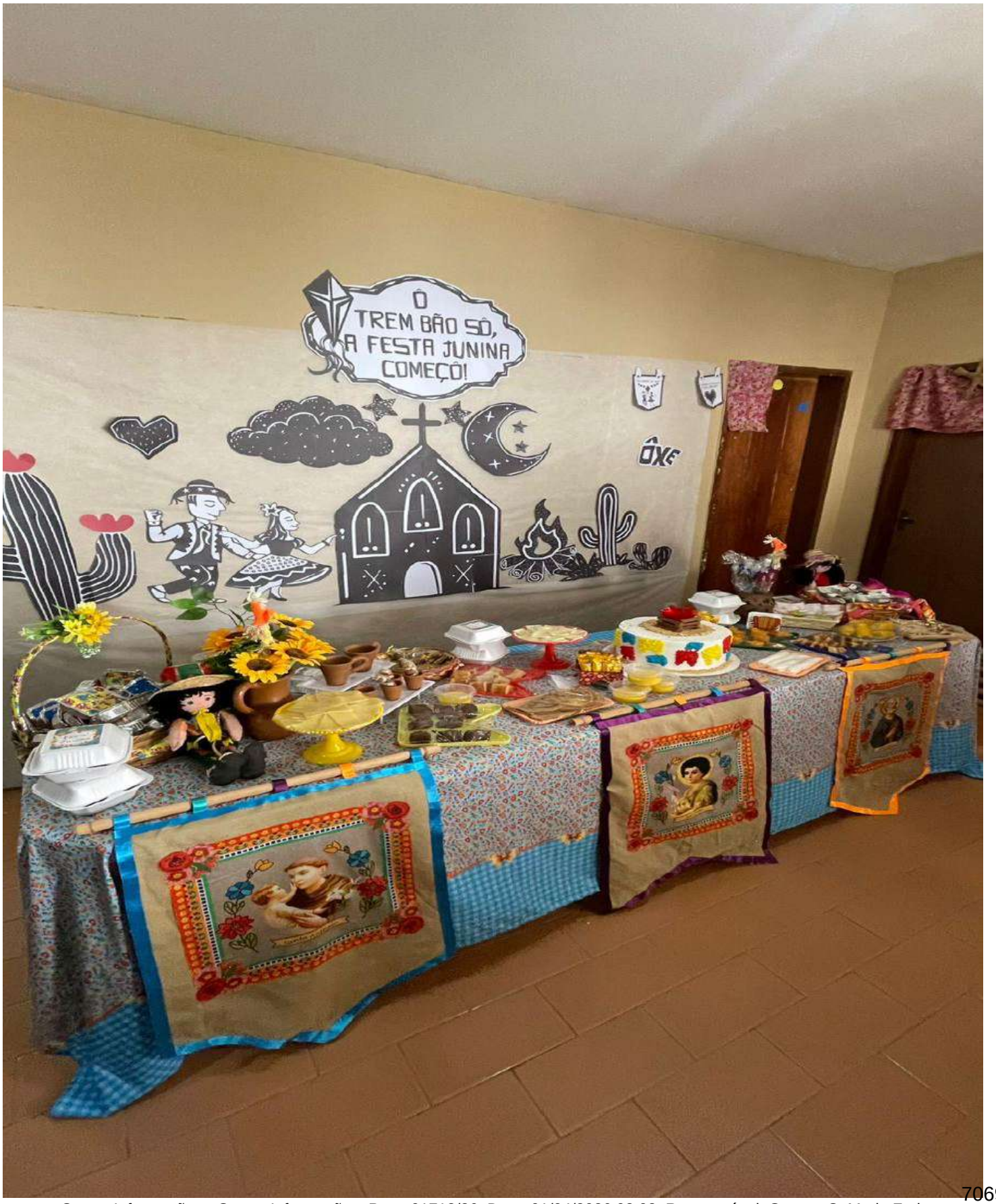

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4. MATERIAIS RECEBIDOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Agulha de crochê	09 unidades
Apontador	01 caixa
Bacia de plástico	03 unidades
Bacia de plástico (grande)	02 unidades
Barbante	03 rôlos
Base para corte grande)	01 unidade
Bico	03 pacotes
Borrachas ponteira	50 unidades
Caderno capa dura	02 caixas
Canetas (azul, preta)	04 unidades (azul), 09 unidades (preta)
Cartolina dupla face (cores diversas)	10 unidades
Clipes 2/0	01 caixa
Clipes 6/0	01 caixa
Cola de pano	04 unidades
Cola de silicone	17 unidades
Cola em bastão	08 unidades
Cola isopor	01 caixa com 12 unidades
Colher de pau (grande)	02 unidades
Colher de plástico (grande)	01 unidade
Copo americano	10 unidades
Corretivo	04 unidades
Cortador	01 unidade
Durex	02 unidades
EVA (cores diversas)	20 pacotes
Extensão	01 unidade
Feltro (cores variadas)	29 unidades
Fita dupla face	01 unidade
Fita fina (decoração, diversas cores)	13 unidades
Fita grossa (decoração, várias cores)	08 unidades
Fôrma de bolo de 1kg (alumínio)	02 unidades
Fôrma de bolo quadrada	02 unidades
Garrafa de água (plástico)	03 unidades
Garrafa de café	01 unidade
Grampeador	01 unidade
Lã	13 pacotes
Lápis comum	01 caixa
Lápis de pintura (caixa)	10 unidades
Lápis hidrocor	10 pacotes
Lápis marcador permanente	01 unidade
Linha de bordado	12 unidades
Linha de costura (máquina, cores diversas)	10 unidades
Linha de crochê (cores diversas)	20 unidades
Linha de nylon	07 pacotes com 07 unidades cada
Linha de tricô	14 unidades
Luva para forno	01 unidade
Manta acrílica	10 pacotes
Marinex de vidro	02 unidades

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Massa de modelar	05 caixas
Meias para pompom	20 unidades
Miçangas	28 pacotes
Mini processador de óleo	01 unidade
Mini ralador de alho	02 unidades
Olhinho	19 pacotes
Papel cartão	01 pacote
Papel fotográfico	01 pacote
Pedaço de tricoline	19 unidades
Pistola cola quente (grande)	01 unidade
Pistola cola quente (pequena)	01 unidade
Poltrona	04 unidades
Porta detergente	01 unidade
Porta retrato	06 unidades
Pote para açúcar	01 unidade
Pote para café	01 unidade
Pote para sal	01 unidade
Potes de plástico (grande)	03 unidades
Potes de plástico (pequeno)	01 unidade
Potes para tempero (vidro)	02 unidades
Ralador grande	01 unidade
Régua de corte	01 unidade
Removedor de grampos	01 caixa
Suporte para botijão	01 unidade
Suporte para óleo	01 unidade
Tecido (cores variadas)	30 unidades
Tesoura cortante	01 unidade
Tiaras	55 unidades
Toalha de mesa (grande)	02 unidades

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

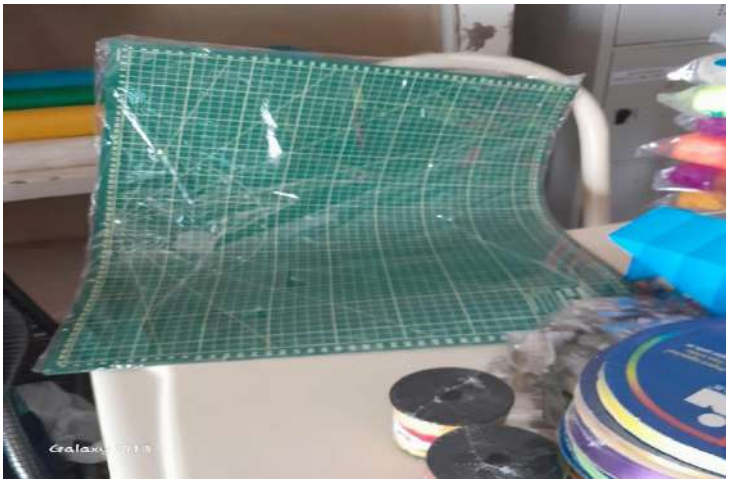

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ
COORDENADORA DO CAPS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO ANUAL DA POLICLÍNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2025.

1 APRESENTAÇÃO

A policlínica é a unidade de saúde de nível intermediáriono SUS, entre a atenção básica e a atenção hospitalar, destinada a desenvolver o atendimento especializadoao cidadão, na promoção e recuperação da saúde, desenvolvendo o diagnóstico e o tratamento de patologias que exige mas atenção especializada.

Desse modo, o presente relatório descreve as ações realizadas no ano de 2023 na Policlínica Nossa Senhora da Conceição localizada na rua XXIII de maio emTaperoá PB, a metodologia utilizada foi a da revisão de atividades, reestruturando cada etapa do processo com base no diagnóstico situacional realizado em 2023. O Objetivo é a presentar as Atvidades desenvolvidas além de buscar Aperfeiçoar os Recursos humanos,processos,estrutura física e recursos disponíveis para melhor servir os usuários e a própria Policlínica.

2 ATENDIMENTOSDESENVOLVIDOS

A policlinica é formda por uma equipe multidisciplinarde profissionais clínicos que trabalham unidos em prol do diagnóstico,tratamento e recuperação do paciente. Nesta pespectiva contamos com as seguintes especialidades implatados na nossa unidade, como Mastologista, Pediatria, Urologista, Cardiologista, ginecologista,clinico geral, nutricionista. Que se integram em prol do objetivo em comum que é a melhoria da qualidade no atendimento e reabilitação do mesmo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

FISIOTERAPIA

Atendimentos em fisioterapia motora/ respiratória-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
122	256	344	295	487	312	332	346	557	350	411	284

Total de atendimentos: 4.222

Atendimentos em fisioterapia Domiciliar-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
45	50	56	80	51	50	78	71	67	85	81	53

Total de atendimentos: 767

DERMATOLOGISTA

Atendimentos em Dermatologista- 2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	59	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 59

ORTOPEDISTA

Atendimentos com o Ortopedista. -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	000	00	79	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 79.

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

GINECOLOGIA

Atendimentos com a ginecologista -2025.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	45	00	00	00	00	00	00	00	00	

Total de atendimentos: 45.

CARDIOLOGIA

Atendimentos com o cardiologista -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	30	30	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 60.

PEDIATRIA

Atendimentos em pediatria -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	00	49	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 49.

UROLOGISTA

Atendimentos em urologia -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	39	34	00	00	00	00	00	61	00

Total de atendimentos: 100

MASTOLOGISTA

Atendimentos em mastologia -2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

00	00	22	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Total de atendimentos: 22

3 PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

Além dos atendimentos clinicos a policlinica oferece a população um conjunto de exames e testes realizados em laboratórios de análises visando um diagnóstico com confirmação de uma patologia.

EXAMES LABORATORIAS

Nº de exames laboratoriais-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.759	2.050	1.011	1.245	2.999	1.924	1.898	2.027	2.102	1.969	1.511	00

Total de procedimento: 22.497

ELETROCARDIOGRAMA

Nº de ECG-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
54	65	67	80	76	29	81	59	72	60	46	22

Total de procedimento: 711

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

TESTE DO PEZINHO

Nº de teste do pezinho-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	08	16	13	13	10	13	11	09	08	13	07

Total de procedimento: 131

ULTRASSONOGRAFIA

Nº de USG-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	46	51	00	98	00	00	71	00	00	82	59

Total de procedimento:348

Total de procedimento:

OFTALMOLOGISTA

Nº de Oftalmo-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00	00	00	38	00	00	00	00	366	00	00	00

Total de procedimento: 404

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua23 de maio, Sn, Centro-Taperoá-CEP:58.680.-000-FONE:(83)3463-2278
E-mail:saúdetaperoa@bol.com.br

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DO SETORES:

IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA

ANO: 2025

FERNANDA ALBYEGE A.DE A. VALENTIM

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TAPEROÁ-PB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1. APRESENTAÇÃO

A vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população e fortalecer uma sociedade saudável e resistente. Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

O calendário nacional de vacinação contempla, na rotina dos serviços, 30 vacinas, 13 soros e 4 imunoglobulinas, que protegem o indivíduo em todos ciclos de vida, desde o nascimento. Entre as doenças imunopreveníveis por essas vacinas estão a pólio poliomielite, sarampo, rubéola, tétano, coqueluche, outras doenças graves e muitas vezes fatais. O PNI é responsável por coordenar as campanhas anuais de vacinação. Essas campanhas têm como objetivo alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças. Assim, o Ministério da Saúde atua em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal para garantir o acesso equitativo às vacinas em todo o país.

Existem também os grupos em condições clínicas especiais, como pessoas com HIV ou indivíduos em tratamento de algumas doenças (câncer, insuficiência renal, entre outras), aplicadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), e inclui também as vacinas COVID-19 e outras administradas em situações específicas.

Apesar da efetividade das vacinas existentes no Calendário Nacional de Imunização, devido a vários fatores como a falta de informação da população, a disseminação de fake news sobre as vacinas e os seus riscos em potencial, além da pandemia que levou a baixa procura das vacinas nos postos de saúde, reduzindo as metas de vacinação.

Foram realizadas em 2025 algumas estratégias foram utilizadas por parte do Ministério da Saúde, como a substituição da vacina VOP por uma dose de vacina inativada poliomielite (VIP), ampliação da faixa etária para a vacina rotavírus em crianças, inclusão da vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR) em gestantes, Campanhas como a da Influenza, Vacinação Escolar, realização de DIAS D de Multivacinação, entre outras ações essenciais.

Neste município todas as atualizações foram seguidas e aplicadas conforme orientação do Ministério da Saúde, participação de TODAS as Campanhas de Imunização, bem como dos DIA D estaduais e as metas foram batidas, alcançando êxito e evitando o surgimento de tais doenças em nosso meio. Além disso, os dados gerais de vacinação foram crescendo consideravelmente com o passar dos meses, fruto de um trabalho em equipe desde o ACS até as Vacinadoras.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

No município de Taperoá as vacinas são ofertadas em Quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona urbana (UBS I, II, IV e VII) ou são conduzidas até a população da zona rural (UBS III, IV e V) graças aos esforços das equipes de vacinação, permitindo que a imunização chegue até mesmos nos locais de difícil acesso através de estratégias diversas como campanhas de vacinação, bloqueios e intensificações de vacinação traduzindo-se num esforço grandioso para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis. O cronograma é realizado semanalmente, estrategicamente para que todas as comunidades sejam atendidas.

É válido ressaltar que contamos até o momento com três Câmaras Frias para melhor acondicionamento das vacinas, distribuídas no PSF I, PSF II e PSF VII, Caixas para transporte de vacinas novas com termômetro e os termômetros das geladeiras são continuamente trocados para termos registros fiéis da temperatura. As salas de vacina estão adequadamente organizadas para receber a população, dentro dos padrões exigidos.

ENTRE OS DIAS 03 A 05 DE SETEMBRO DE 2025 PARTICIPAMOS DA XXVII JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SBIM, ONDE PUDEMOS VIVENCIAR VÁRIAS EXPERIÊNCIAS E ADQUIRIR CONHECIMENTOS DE DIFERENTES REALIDADES PARA APLICARMOS NA VIVÊNCIA E REALIDADE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

NA OCASIÃO APRESENTAMOS O TRABALHO INTITULADO: BUSCA ATIVA VACINAL: A RELEVÂNCIA DAS INSTRUÇÕS FORNECIDAS PELO APOIO FOCAL PARA REVERTER ATRASO NA VACINAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. RECEBEMOS O CERTIFICADO COMO GANHADOR DO MELHOR E-PÔSTER APRESENTADO.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2. ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS

2.1 VACINAS DE ROTINA

VACINAS	TOTAL DE DOSES APLICADAS (JAN A DEZ)	
BCG	16	110,59%
PENTAVALENTE	479	102,35%
DUPLA ADULTO	504	-
FEBRE AMARELA	869	97,06%
HPV	202	-
HEPATITE A	173	100%
HEPATITE B	475	108,24%
ACWY	292	-
MENINGO C	413	102,35%
PNEUMO 10	490	101,18%
VIP	1000	102,94%
DTP	377	100,59%
DTPa	146	95%
TRÍPLICE VIRAL	492	107,06%
ROTAVÍRUS	309	98,24%
VARICELA	406	117,65%
PNEUMO 23	15	-
PNEUMO 13	05	-
TETRAVIRAL	101	-
ANTIRÁBICA	52	-
PFIZER BABY	167	-
PFIZER PEDIÁTRICA	01	-
PFIZER BIVALENTE	31	-
COVID MODERNA	52	-
COVID ZALIKA	127	-
COVID PFIZER	83	-
IMUNOS ESPECIAIS	05	-
VACINA VÍRUS SINCICIAL	17	-
TOTAL	7299	-

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

NO ANO DE 2024 FORAM APLICADAS NO TOTAL= 7093 VACINAS4 (TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS). NO ANO DE 2025 ESTE NÚMERO FOI DE 7299. SALDO SUPERIOR DE 206 VACINAS ENTRE OS 2 ANOS.

2.2 VACINAS ANTIRRÁBICAS

VACINA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ANTIRRÁBICA	02	06	03	03	09	07	06	02	05	02	05	02

TOTAL= 52 ANTIRRÁBICAS DURANTE O ANO

Estes dados se fazem relevante diante dos últimos acontecimentos, em que um homem veio a óbito por raiva humana no município de Campina Grande. O mesmo foi mordido por um sagui e não procurou atendimento, sendo acometido pela doença e evoluiu para óbito. Os últimos casos anteriores a este foram registrados em 2015 e 2020.

2.3 CAMPANHA INFLUENZA

VACINA INFLUENZA	DOSES APLICADAS
IDOSOS	1270
CRIANÇAS	716
GESTANTES/PUÉRPERAS	138
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	138
TRABALHADORES DE SAÚDE	180
POPULAÇÃO GERAL	1380
COMORBIDADES	377
DEFICIÊNCIA PERMANENTE	02
TOTAL DE DOSES APLICADAS	4201

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.4 CAMPANHA DE TRÍPLICE VIRAL

Considerando a estratégia de intensificação da vacinação contra o sarampo realizada no período de agosto a outubro de 2025. A portaria n°576 de 18/08/25, instituiu um incentivo aos municípios que tivessem aumento de doses aplicadas de vacinas contendo o componente sarampo durante o período de intensificação de estratégias contra a doença.

O município de Taperoá ATINGIU A META para as crianças de 01 ano de idade vacinadas com a D1 E D2 de tríplice viral contendo o componente contra o sarampo. O trabalho foi realizado inicialmente buscando os nomes de todas as crianças da faixa etária elegível, reunindo a equipe de imunização e tratando estratégias, divulgação da ação nas redes sociais e PRIORITARIAMENTE a busca ativa das crianças pelo ACS e indo até suas residências. Assim, ultrapassamos a meta tanto para a D1 quanto para a D2 da tríplice viral.

MUNICÍPIO	TOTAL POP. OUT/23 A OUT/24	META 95% POP. OUT/23 A OUT/24	DOSES D1 A VACINAR	DOSES D2 A VACINAR	RESULTADO FINAL DAS DOSES D1	RESULTADO FINAL DAS DOSES D2
TAPEROÁ	**180**	**171**	**148**	**161**	**202**	**208**

2.5 CAMPANHA DE HPV

A vacina contra o Papilomavírus Humano protege contra 4 tipos principais: 6,11, 16 e 18 e são aplicadas pelo Calendário Vacinal em adolescentes de 9 a 14 anos em dose única; pessoas de 4 a 45 anos em 3 doses (transplantados, pessoas com HIV, pacientes oncológicos, uso de drogas imunossupressoras; vítimas de abuso sexual de 9 a 14 anos em duas doses; vítimas de abuso sexual de 15 a 19 anos em 3 doses; pessoas com papilomatose respiratória recorrente em 3 doses e usuários de profilaxia pré-exposição de 15 a 45 anos em 3 doses.

OBS: A vacina HPV4 não está contemplada nas indicações do CRIE para pacientes com neoplasia intraepitelial cervical (NIC) 1, 2 ou 3.

COBERTURA VACINAL NO ANO DE 2025 DA FAIXA ETÁRIA DE 9 A 14 ANOS:

***FEMININO = 96,61%** *** MASCULINO= 84,52%**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A CAMPANHA DE RESGATE DOS NÃO VACINADOS CONTRA O HPV DE 15 A 19 ANOS TEVE INÍCIO EM 17 DE MARÇO DE 2025, PERÍODO EM QUE INICIAMOS A BUSCA ATIVA DESTES ADOLESCENTES COM DIVERSAS AÇÕES INCLUINDO VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, VACINAÇÃO A NOITE NAS UBS, HORÁRIOS EXTRAS E AÇÕES EXTRAMUROS.

A COBERTURA DO ANO DE 2025 NÃO ESTÁ DISPONÍVEL, POIS A ESTRATÉGIA FOI PRORROGADA ATÉ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, PREVISTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

LEMBRETES EXTRAS:

As vacinas COVID são enviadas conforme disponibilização do Estado. Portanto, por enquanto os municípios não estão realizando solicitação. São liberadas de João Pessoa para Campina Grande e a terceira gerência libera para os municípios. São recebidas sempre as notas técnicas estaduais informativas com dados importantes a serem repassados.

Todas as solicitações de vacinas, tanto rotina e imunos especiais são realizadas no SISTEMA SIES, mensalmente e por vezes semanalmente, dependendo da demanda. Nenhuma vacina é liberada sem que seja realizado o pedido via SIES e cada vez que um imuno for liberado para outro local deve ser reduzido da quantidade total que há em estoque para que haja um controle.

Os registros da vacina COVID são realizados no Sipni COVID OU PEC, um sistema específico para as informações de tais vacinas e no caso de Campanhas neste mesmo sistema abre-se a aba para digitação dos dados. Ao encerrar a Campanha, o sistema não permite mais registros.

É válido ressaltar que mensalmente até o quinto dia útil de cada mês deve-se realizar o movimento de imunos em cada sala de vacina, onde se registra vacinas que chegaram, perca por quebra, falta de energia, remanejamento para outro local, quantidade em estoque e etc.

Além disso, é válido ressaltar que os imunos especiais que fazem parte do CRIE devem ser solicitados via formulário e anexado a solicitação médica e documentação. Após isto, aguardar a avaliação do CRIE sobre a liberação ou não do imuno.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Uma ação de TOTAL ÊXITO que iniciamos com maior foco em 2025 foi a BUSCA ATIVA de crianças com vacinação em atraso por mais de 30 dias, especialmente na faixa etária de 0 a 2 anos de idade. A equipe se dirigia até a casa da criança, acompanhada do ACS e realiava a visita para saber as eventuais causas do atraso e aproveitava a oportunidade para atualizar a Caderneta de Vacinação das Crianças.

A AÇÃO É REALIZADA SEMANALMENTE. O TRABALHO INICIA PELA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO, REALIZANDO A BUSCA ATRAVÉS DO SISTEMA PEC E FEEDBACK DAQUELAS CRIANÇAS EM ATRASO, CONFERINDO O CALENDÁRIO VACINAL E POSTERIORMENTE, É REALIZADA A LISTA CONSTANDO O NOME DA CRIANÇA, A VACINA QUE ESTÁ EM ATRASO, O NOME DO ACS E ENDEREÇO DA MESMA, BEM COMO A UBS. PORTANTO, A EQUIPE SAÍA PARA A BUSCA ATIVA TOTALMENTE ORIENTADA E PORTANDO TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS.

FORAM REALIZADAS NO ANO DE 2025 MAIS DE 36 AÇÕES DE BUSCA ATIVA, TENDO EM VISTA QUE SÃO REALIZADAS MAIS DE UM DIA NA SEMANA, 18 AÇÕES DO VACINA MÓVEL E 9 AÇÕES DE DIAS D E SAÚDE NA FEIRA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3. APRESENTAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei n° 8.080/90 como "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle e de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde como também para a normatização de atividades técnicas afins.

Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Além da promoção da segurança e da qualidade dos produtos e serviços utilizados diariamente pela população, também é atribuição da vigilância estabelecer medidas de enfrentamento sanitário em momentos preocupantes, como em casos de surtos, pandemias, epidemias e etc.

É importante salientar que todos os profissionais de saúde (da rede pública, privada e conveniada), bem como os diversos níveis do sistema (municipal, estadual, federal), têm atribuições de Vigilância Epidemiológica.

Semanalmente são enviadas as PLANILHAS com a notificação dos agravos e tendo notificação positiva, as informações de cada agravo são anexadas, em planilhas próprias para cada um deles, bem como as PLANILHAS MENSAIS. Na rotina da Vigilância Epidemiológica são utilizados alguns sistemas como: SINAN (Sistema de informação de agravos de notificação), que registra as notificações compulsórias, SIVEP DDA (Sistema informatizado de vigilância epidemiológica de doenças diarréicas aguda), SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação sobre nascidos vivos), SIM FEDERAL (Investigação de óbitos), SINAN online (Notificação de Dengue, Zika e Chikungunya), Sistema GAL (Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial), SISLOG (Solicitação de Kits de IST´S), FLUXO DE RETORNO (para casos notificados em outras localidades), SISGEVS, entre outros.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O controle de envio das informações de todos estes sistemas é realizado através de um check-list simples criado pela coordenação de epidemiologia, para realmente lembrar de fechar e acompanhar todos os sistemas obrigatórios (foto em anexo).

Tais informações são analisadas e muitas entram no critério de avaliação do PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde), onde são 14 metas a serem batidas, sendo 02 delas da Vigilância Ambiental e as demais da Vigilância Epidemiológica. Devido as atividades desenvolvidas por nossa equipe alcançamos **09 METAS** e estamos trabalhando para aumentar ainda mais este feito.

É válido ressaltar que a Vigilância Epidemiológica deve subsidiar ações através de dados consistentes, que devem ser informados pelas UBS e HOSPITAL DISTRITAL. Não há como gerar informações se estes setores não entregarem as notificações e todas as informações pertinentes como: diarreias, notificações de arboviroses, antirrábica e TODAS as notificações COMPULSÓRIAS que devem ser imediatamente informadas. Caso estes dados não sejam fornecidos, gera a SUBNOTIFICAÇÃO, prejudicando o município em suas ações e impedindo de gerar dados para traçar estratégias de ações consistentes. Foram realizadas reuniões com ambos os setores e resaltado sobre esta importância, mesmo assim, os dados permanecem insuficientes.

Além disso, precisamos dar ênfase ao calendário anual das ações mensais como: Janeiro roxo, março lilás, abril verde e etc; para que sejam realizadas palestras, salas de espera ou qualquer ação que faça jus a campanha, tendo em vista que a base fundamental da Atenção Básica é a PREVENÇÃO de agravos e a EDUCAÇÃO EM SAÚDE é sempre o primeiro passo. Inclusive tais ações são exigidas pela Secretaria Estadual de Saúde.

No ano de 2025 tivemos aumento significativo dos casos de Tuberculose, portanto, devemos rever as ações de prevenção deste agravo, com atitudes e campanhas preventivas, ratificando que este é um dos principais papéis da atenção básica. Neste caso, a Vigilância Epidemiológica irá auxiliar em tais ações, realizar a culminância das campanhas e acompanhar e investigar todos os casos notificados.

PQAVS:

DAS 14 METAS QUE FAZEM PARTE DO PQAVS FORAM ATINGIDAS 10 METAS.

AS METAS QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS EXPLICAM-SE PORQUE NÃO TIVERAM CASOS REGISTRADOS, CONSEQUENTEMENTE NÃO PONTUA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

INDICADOR 7- NÃO HOUVE CASOS DE MALÁRIA.

INDICADOR 8- NÃO HOUVE ÓBITOS POR DENGUE E CHIKUNGUNYA.

INDICADOR 9- NÃO HOUVE CASOS DE HANSENÍASE NO ANO DE COORTE

INDICADOR 12- PERCENTUAL RELACIONADO A CASOS DE AIDS

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 TESTES COVID-19 REALIZADOS

TESTES COVID-19	1º QUADRIMESTRE (JAN-ABR)	2º QUADRIMESTRE (MAI-AGO)	3º QUADRIMESTRE (SET-DEZ)	
SWABS (RT-PCR)	00	00	00	
TESTES RÁPIDO	00	00	00	
SWAB ANTÍGENO	05	00	03	
TOTAL	05	00	03	08

O município não deixou de ofertar testes para Covid-19, tanto PCR quanto antígeno, porém, a procura foi insuficiente, por este motivo a queda na realização de testes. O hospital também realiza a testagem e em casos positivos informa ao Setor de Epidemiologia.

4.2 CASOS DE DIARRÉIA

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
CASOS DE DIARRÉIA NOTIFICADOS	300	298	239	837

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.3 NOTICAÇÕES DE AGRAVOS DIVERSOS- SUSPEITOS

AGRAVOS	TOTAL
SÍFILIS EM GESTANTE	02
SÍFILIS	02
ACIDENTES DE TRABALHO	07
TUBERCULOSE	06
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	23
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	10
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	20
LEISHMANIOSE	01
HANSENÍASE	01
MENINGITE	01
TOXOPLASMOSE	01
ZIKA	01
DENGUE	51
CHIKUNGUNYA	15
COQUELUCHE	01
DOENÇA DE CHAGAS	02
HIV/AIDS	01
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	01

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE- 20 NO TOTAL

CASOS CONFIRMADOS DE CHIKUNGUNYA- 04 NO TOTAL.

4.4 DECLARAÇÕES DE ÓBITOS CADASTRADAS

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
REGISTROS NO SIM	61	76	49	186

Foram investigados 05 óbitos de mulher em idade fértil

4.5 DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS

	JAN-ABR	MAI-AGO	SET-DEZ	TOTAL
REGISTROS NO SINASC	67	39	10	116

Foram investigados 07 óbitos infantis (04 não fetais e 03 fetais).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5 ANEXOS

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

JANEIRO ROXO- HANSENÍASE

ENTREGA DE PRESERVATIVOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ENTREGA DE PRESERVATIVOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FEVEREIRO ROXO- FIBROMIALGIA

PARTICIPAÇÃO NA RÁDIO LOCAL

VACINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

VACINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

VACIINAÇÃO HPV NAS ESCOLAS

CRONOGRAMA SEMANAL

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO- ABRIL

CURSO EM SALA DE VACINA OFERECIDO PELA SES

DIA D DE INFLUENZA

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VACINAÇÃO NA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HDT

CONFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

REUNIÃO SAÚDE DO TRABALHADOR

VACINA MÓVEL

VACINA MÓVEL

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

BUSCA ATIVA DOMICILIAR IDOSOS PARA INFLUENZA

SAÚDE NA FEIRA- MAIO AMARELO (COMBATE AO ACIDENTE DE TRÂNSITO)

VACINAÇÃO ESCOLAR INFANTIL

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VACINAÇÃO IDOSOS

VACINAÇÃO IDOSOS

VACINAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO

VACINAÇÃO NA CRECHE

VACINAÇÃO NA CRECHE

VACINAÇÃO NOTURNA PELAS RUAS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VACINA MÓVEL

VACINAÇÃO ESCOLAR

SAÚDE NA FEIRA EM CONJUNTO COM SAMU LOCAL

VACINAÇÃO ZONA RURAL

SAÚDE DO TRABALHADOR

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VACINA MÓVEL

REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL

AÇÃO NO ASSENTAMENTO JUNTAMENTE COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

VACINA MÓVEL- JUNHO

JULHO AMARELO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

AÇÃO NA CADEIA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

SEMINÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

DIA D NA FEIRA

BUSCA ATIVA NA CRECHE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REUNIÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO-SP

VACINAÇÃO NOS CONJUNTOS DO MUNICÍPIO

VACINAÇÃO NOTURNA NAS UBS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

AÇÃO EXTRAMURO

AÇÃO EXTRAMURO

CAPACITAÇÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SOBRE IMUNIZAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA D DE IMUNIZAÇÃO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Antônio Mariano Ferreira, S/N CEP: 58680-000
E-mail: vigilanciasanitariataperoa@gmail.com

RELATÓRIO ANUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-2025

1.APRESENTAÇÃO

De acordo com a lei Lei 8.080 de novembro de 1990 entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

De acordo com a lei Lei 8.080 de novembro de 1990 entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

2.ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

As ações de Vigilância sanitária no município são baseadas, portanto no Termo de Pactuação com a Agevisa, na Lei Municipal N° 026/1998, e no código de postura Municipal.
Abrangendo ações sanitárias nas seguintes atividades:

I- Serviços de Alimentação Coletiva
II- Comércio de Gêneros Alimentícios
III- Serviços de Educação
IV- Serviços de Estética e Lazer
V- Serviços de Hospedagem
VI- Centro de entretenimentos

2.1Cadastro de Novos Estabelecimentos

NOVOS CADASTROS-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	00	00	00	01	00	02	05	04	00	01	01

Total de Novos Cadastro: 15

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.2 Inspeções de Rotina

Inspeções-2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	04	40	01	09	26	12	15	12	17	02	02

Total de Inspeções:143

2.3 Documentos Emitidos

Documentos- 2025

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	06	45	03	18	31	12	15	23	24	03	06

Total de Documentos: 190

2.4 Ações Educativas

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	02	00	03	01	01	02	00	00	00	19	00

Total de ações:29

INSPEÇÕES 2025:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Curso de Capacitação RDC 216/2004 e entrega do selo comercio seguro :

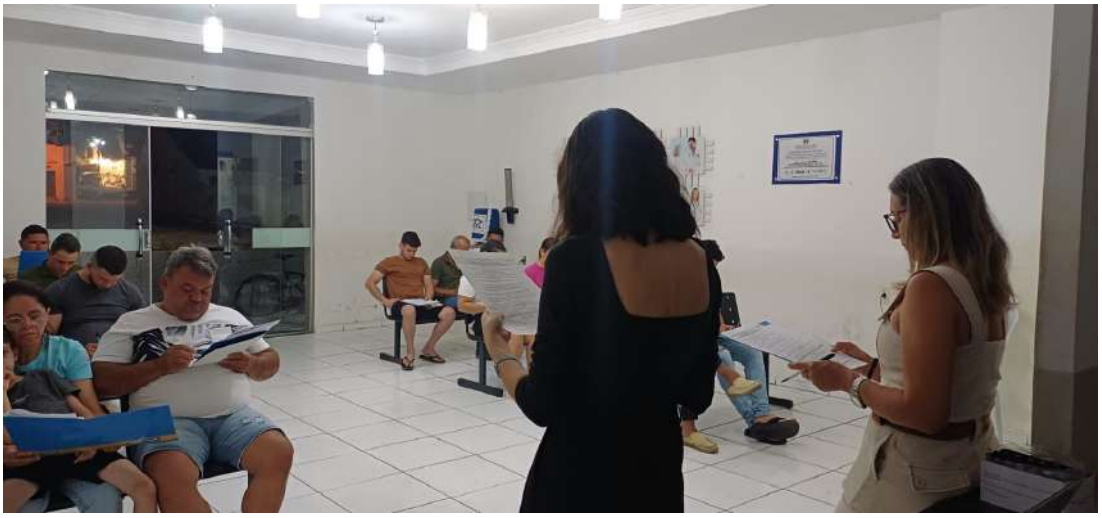

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA GOMES NUNES
Data: 18/12/2025 12:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eduarda Gomes Nunes
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

RELATÓRIO DA FARMÁCIA BÁSICA 2025

ATENDIMENTOS SISTEMA HÓRUS

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	3445
MAIO-AGOSTO 2025	3949
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	4296

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E PROMOTORIA

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	754
MAIO-AGOSTO 2025	780
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	932

QUANTIDADE DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	40.000
MAIO-AGOSTO 2025	42.000
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	24.000

ENTREGA DE FRALDA INFANTIL

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	17.944
MAIO-AGOSTO 2025	19.440
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	7.500

ENTREGA DE FRALDA ADULTO

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE
JANEIRO – ABRIL 2025	19.000
MAIO-AGOSTO 2025	20.038
SETEMBRO-DEZEMBRO 2025	5.195

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- EMULTI:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2025

TAPEROÁ-PB

2026

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional (eMulti) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Taperoá-PB ao longo do ano de 2025, destacando ações de promoção, prevenção e educação em saúde realizadas em unidades de saúde, escolas e espaços comunitários.

As ações foram planejadas de forma intersetorial, considerando as campanhas nacionais de saúde, as demandas do território e o fortalecimento do cuidado integral à população.

2. OBJETIVOS

- Promover educação em saúde junto à comunidade.
- Incentivar práticas preventivas e autocuidado.
- Realizar acompanhamento e avaliação de condições de saúde da população.
- Fortalecer o vínculo entre serviços de saúde, escolas e comunidade.
- Sensibilizar a população para campanhas temáticas de saúde pública.

3. METODOLOGIA

As atividades foram desenvolvidas por meio de:

- Palestras educativas e rodas de conversa.
- Dinâmicas em grupo e atividades lúdicas.
- Avaliações antropométricas (peso, altura, IMC).
- Orientações individuais e coletivas.
- Ações intersetoriais em escolas e grupos de idosos.
- Atividades em salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS

- **Janeiro Branco e Janeiro Roxo**

Foram realizadas atividades voltadas à saúde mental e à conscientização sobre hanseníase. As ações incluíram rodas de conversa sobre autocuidado emocional, manejo do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

estresse, importância do apoio familiar e social, além de orientações sobre sinais, sintomas e tratamento da hanseníase, reforçando a importância do diagnóstico precoce.

- **Fevereiro Roxo**

A campanha abordou doenças crônicas como lúpus, fibromialgia e Alzheimer, com foco na conscientização sobre diagnóstico precoce, qualidade de vida e acompanhamento contínuo. Foram realizadas orientações educativas em grupos e salas de espera.

- **Março Lilás**

As ações tiveram como foco a prevenção do câncer do colo do útero, com orientações sobre a importância do exame preventivo (Papanicolau), vacinação contra HPV e cuidados com a saúde da mulher.

- **Agosto Dourado**

Foram desenvolvidas atividades de incentivo ao aleitamento materno, com orientações às gestantes e puérperas sobre benefícios da amamentação, pega correta, dificuldades comuns e fortalecimento do vínculo mãe-bebê. E este ano excepcionalmente foi trabalhado a "Semana do Bebe", uma semana de articulação das gestantes com a Rede Socioassistencial no município, que garantiu a viabilização de seus direitos básicos.

- **Setembro Amarelo**

As ações foram realizadas com grupos de idosos e em escolas, abordando prevenção ao suicídio, valorização da vida, identificação de sinais de sofrimento emocional e fortalecimento das redes de apoio. Foram utilizadas dinâmicas reflexivas e momentos de escuta qualificada.

- **Outubro Rosa**

A campanha enfatizou a prevenção do câncer de mama, com orientações sobre autoexame, mamografia, fatores de risco e importância do diagnóstico precoce. As atividades ocorreram nas unidades de saúde e em grupos comunitários.

- **Novembro Azul**

Foram realizadas ações voltadas à saúde do homem, com orientações sobre prevenção do câncer de próstata, hábitos saudáveis, importância dos exames preventivos e incentivo à procura pelos serviços de saúde.

5. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Saúde Renal**

Foram promovidas orientações sobre prevenção de doenças renais, importância da hidratação adequada, controle da pressão arterial e diabetes, além de hábitos alimentares saudáveis.

- **Avaliações Antropométricas**

A equipe realizou aferições de peso, altura, cálculo de IMC e outras medidas corporais, com orientações nutricionais e incentivo à adoção de hábitos saudáveis, especialmente em grupos prioritários.

- **Ações Educativas Diversas**

Também foram realizadas:

- Orientações sobre alimentação saudável.
- Promoção da atividade física.
- Prevenção de doenças crônicas.
- Educação em saúde nas escolas.
- Atividades com grupos prioritários (idosos, gestantes e crianças).

6. RESULTADOS

- Participação ativa da comunidade nas ações.
- Fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde e usuários.
- Ampliação do acesso à informação em saúde.
- Maior conscientização sobre prevenção de doenças.
- Integração entre saúde e educação no território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela eMulti contribuíram significativamente para a promoção da saúde e prevenção de agravos no município, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada do cuidado e promovendo qualidade de vida à população.

O trabalho multiprofissional demonstrou impacto positivo, evidenciando a importância da continuidade das ações educativas e preventivas ao longo do ano de 2025.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

ANEXO

Imagens das atividades e ações realizadas pela eMulti durante o ano de 2025:

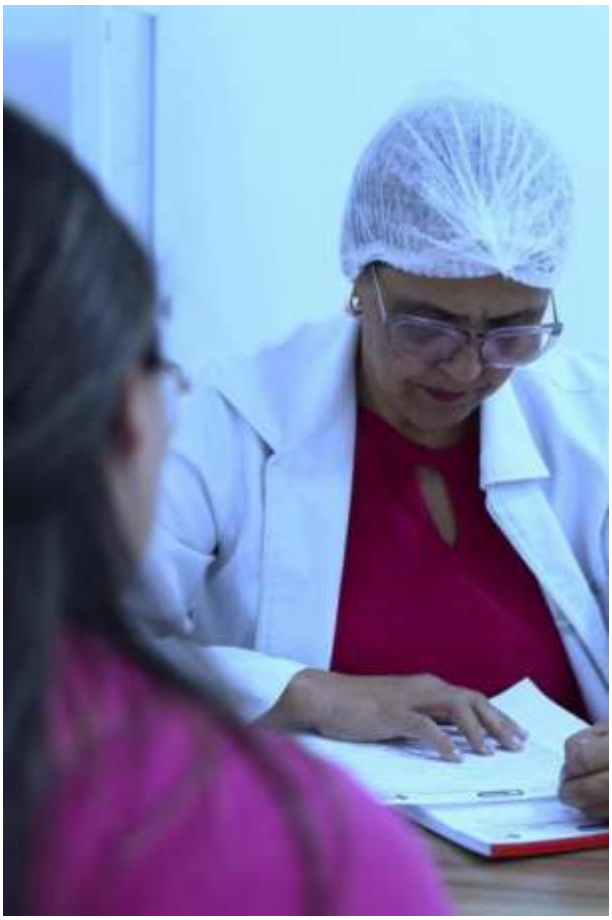

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal
de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE
SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

Rua Manoel Dantas Vilar n°164, Centro, Taperoá/PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 11.850.452/0001-89
E-mail:smssaudetaperoa@gmail.com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - 2025

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

APRESENTAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município de Taperoá tem se firmado como um grande auxiliar na prestação de serviços em saúde para a população. A valorização dos serviços, dos funcionários e da infraestrutura onde o mesmo está localizado tem se mostrado como um marco da atual gestão.

Essas melhorias são refletidas diretamente em números de atendimento e melhor prestação dos serviços a população. Nesse contexto, o presente documento tem por objetivo apresentar os números de atendimentos referentes ao ano de 2025.

1. RESUMO DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS / Ano-Base: 2025

A. Clínico

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
25	19	16	29	27	36	28	21	32	27	16	25

Total de atendimentos clínicos: 301

B. Obstétricos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	1	2	0	0	1	2	0	0	1	0	0

Total de atendimentos obstétricos: 8

C. Psiquiátricos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3	2	5	0	0	1	2	2	1	1	4	0

Total de atendimentos psiquiátricos: 21

D. Traumas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	7	2	5	5	14	7	5	10	10	5	10

Total de atendimentos traumas: 87

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura Municipal de Taperoá
Estado da Paraíba
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 08.749.525/0001-36
Endereço:R. Getúlio Vargas, 84, Taperoá - PB
CEP: 58680-000

E. Transferências (Compreendendo transferências para João Pessoa, Campina Grande, Patos, Queimadas, Monteiro e Picuí)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	13	12	2	2	4	2	6	14	9	4	6

Total de transferências: 84

Documento assinado digitalmente
LEILANE MENDES VILAR
Data: 06/03/2026 11:42:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilane Mendes Vilar
SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PRODUTO D)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB

RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PRODUTO D)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216/2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	004/16-RPPE
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PRODUTO D)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	24/05/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	24/05/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Josevaldo da Silva Costa	**Chefe do Poder Executivo**
Joseilton Severino do Nascimento	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Gláucio Walter da Silva Rodrigues	**Secretário Municipal de Saúde**
Maria do Carmo Ferreira	**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**
Karla Clacileide da Costa Brito	**Secretária de Educação**
Marileide Gonçalves de Lima	**Secretária da Fazenda**
Antonio Gonçalves de Lima	**Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Gestão Ambiental**
Roberta Leandra dos Santos	**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
Josilene da Silva Lira	**Secretária de Planejamento Administração e RH**
Filipe Emanuel Mineiro	**Secretário de Ciência, Tecnologia e Transparência**
Wellba Nataly de Freitas Mineiro	**Secretária de Compras e Gestão Patrimonial**
Antônio Artur Pereira Ramos	**Secretário de Meio Ambiente**
Kalina Millene Gonçalves Brandão	**Chefe de Gabinete**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Carlos Roberto da Silva	**Representante do Poder Legislativo**
Promotor de Justiça da Comarca	**Representante do Ministério Público atuando no Município**
Valdemiro de Souza Carolino	**Representantes dos Prestadores de Serviço (CAGEPA)**
Mariluce Gonçalves de Lima	**Representantes da Sociedade Civil**
José Edvaldo Lima Silva	**Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Rozineide de Brito Barbosa	**Técnico da Secretaria Municipal de Saúde**
Vertulina do Nascimento Pinto	**Técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Ailsom José de Santana	**Técnico da Secretaria de Agricultura**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 2.1 –	Matriz SWOT para abastecimento de água potável	22
Quadro 2.2 –	Matriz SWOT para esgotamento sanitário	23
Quadro 2.3 –	Matriz SWOT para manejo de águas pluviais e drenagem urbana	23
Quadro 2.4 –	Matriz SWOT para Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	24
Quadro 3.1 –	Cenários, objetivos e metas para o Município de Taperoá	27
Quadro 6.1 –	Problemas e propostas para o Sistema de Abastecimento de Água	37
Quadro 6.2 –	Problemas e propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário	37
Quadro 6.3 –	Problemas e propostas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	38
Quadro 6.4 –	Problemas e propostas para o Sistema de Drenagem Urbana	38
Figura 10.1 –	Identificação dos corpos hídricos do sistema de drenagem pluvial do Município de Taperoá	77
Figura 10.2 –	Delimitação das áreas de APP's das Lagoas e do Rio Taperoá	82
Figura 10.3 –	Croquis com os fundos de vale da sede de Taperoá	85
Quadro 11.1 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos domiciliares, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	113
Quadro 11.2 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de limpeza urbana	114
Quadro 11.3 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de serviços de saúde	115
Quadro 11.4 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos da construção civil	117
Quadro 11.5 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos agrossilvopastoris, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos) e demais resíduos (classe i)	118
Quadro 11.6 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de pneus	119
Quadro 11.7 –	Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos industriais (CLASSE II)	120
Quadro 11.8 –	Normas técnicas da ABNT sobre a reciclagem de RCD	127

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE TABELAS

Tabela 5.1 –	Evolução populacional de Taperoá	35
Tabela 5.2 –	População de Projeto para Taperoá	36
Tabela 8.1 –	Parâmetros do sistema de abastecimento de água do Município de Taperoá	53
Tabela 8.2 –	Estimativa de produção de água ao longo do horizonte do plano	55
Tabela 9.1 –	Estimativas de evolução das vazões de contribuição de esgoto sanitário ao longo do horizonte do plano	65
Tabela 9.2 –	Carga Orgânica produzida (DBO) em kg/dia	67
Tabela 9.3 –	Estimativas para coliformes termotolerantes	69
Tabela 11.1 –	Geração de resíduos nos próximos 20 anos	94
Tabela 11.2 –	Capacidade volumétrica das caçambas coletoras compactadoras e sua correspondente tonelagem	99
Tabela 11.3 –	Relação de quantidade de viagens e caminhões coletores em função da população	104
Tabela 11.4 –	Mão de obra calculada	106

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 16

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 17

2.0 ANÁLISE SWOT ---------- 21

3.0 DEFINIÇÃO DE CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS ---------- 25

4.0 METODOLOGIA DOS ESTUDOS ---------- 33

4.1 Construção de projeções populacionais ---------- 33

4.1.1 Base de Dados ---------- 33

4.1.2 Etapas do estudo populacional ---------- 34

4.1.2.1 Determinação da taxa média de crescimento geométrico ---------- 34

4.1.2.2 Projeção Populacional ---------- 34

4.1.2.3 Determinação da População de Projeto ---------- 34

5.0 PROJEÇÃO DE DEMANDAS E PROSPECTIVAS TÉCNICAS ---------- 35

5.1 Estudo populacional do município de Taperoá ---------- 35

5.2 Evolução populacional ---------- 35

6.0 PROGNÓSTICOS DAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO ---------- 37

7.0 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO ---------- 39

7.1 Prestação dos serviços públicos de saneamento básico ---------- 39

7.1.1 Prestação Direta ---------- 41

7.1.2 Prestação Indireta - Delegação por Concessão, Permissão, Autorização ou Terceirização ---------- 41

7.1.3 Prestação por Gestão Associada ---------- 42

7.2 Regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico ---------- 44

7.2.1 Modelos de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado da Paraíba ---------- 47

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.2.2 Modalidade de Gestão – Prestação Direta/Concedida ---------- 47

7.2.3 Modalidade de Gestão – Sistema Isolado/Regionalizado ---------- 50

7.2.4 A gestão dos serviços públicos de saneamento em Taperoá ---------- 50

8.0 INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ---------- 53

8.1 Projeção da demanda anual de água para toda a área de planejamento ao longo dos 20 anos ---------- 53

8.2 Descrição dos principais mananciais passíveis de utilização para o abastecimento de água na área de planejamento ---------- 56

8.2.1 Açude Manuel Marcionilo ---------- 56

8.2.2 Açude Mucutú ---------- 56

8.2.3 Poços perfurados em Taperoá ---------- 57

8.3 Definição das alternativas de manancial para atender a área de planejamento ---------- 57

8.3.1 Águas Meteóricas ---------- 57

8.3.2 Poços e Dessalinizadores ---------- 58

8.3.3 Novos Mananciais ---------- 58

8.3.4 Abastecimento por carro-pipa ---------- 59

8.4 Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada ---------- 59

8.4.1 Rede de Distribuição na Zona Urbana ---------- 60

8.4.2 Rede de Distribuição na Zona Rural ---------- 60

8.4.3 Soluções Alternativas Individuais e Coletivas ---------- 60

8.4.4 Tratamento da Água ---------- 61

8.4.5 Manutenção e Modernização ---------- 61

8.5 Previsão de eventos de emergência e contingência ---------- 61

9.0 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ---------- 63

9.1 Projeção da vazão anual de esgotos ao longo dos 20 anos para toda a área de planejamento ---------- 63

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.2 Previsão de estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes Termotolerantes ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados ---------- 66

9.3 Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada ---------- 70

9.3.1 Sistemas de coleta de esgotos ---------- 70

9.3.1.1 Sistema Separador Absoluto ---------- 70

9.3.1.2 Sistema Condominial ---------- 70

9.3.2 Sistemas de tratamento de esgotos ---------- 71

9.3.2.1 Sistemas individuais ---------- 71

9.3.2.2 Sistemas coletivos ---------- 71

9.3.2.2.1 Lagoas de Estabilização ---------- 72

9.3.2.2.1.1 Lagoas Anaeróbias ---------- 72

9.3.2.2.1.2 Lagoas Facultativas ---------- 73

9.3.2.2.1.3 Lagoas em Série ---------- 73

9.3.2.2.1.4 Lagoas Aeradas Facultativas ---------- 73

9.3.2.2.1.5 Lagoas de Maturação ---------- 74

9.3.2.2.2 Terras úmidas construídas (Wetland) ---------- 74

9.4 Previsão de eventos de emergência e contingência ---------- 74

10.0 INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ---------- 76

10.1 Proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados ---------- 76

10.1.1 Medidas de controle para suprir as deficiências do sistema de drenagem existente em Taperoá ---------- 76

10.1.1.1 Medidas de controle para as Lagoas da Sede ---------- 78

10.1.1.2 Medidas de controle para o Rio Taperoá ---------- 78

10.2 Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos de água ---------- 79

10.3 Medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água 83

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.4 Diretrizes para o controle de escoamentos na fonte---------- 84

10.4.1 Fundos de vale da Sede do Município ---------- 84

10.5 Fatores que influenciam a drenagem urbana ---------- 86

10.5.1 Criação de áreas que favoreçam a infiltração e a percolação---------- 86

10.6 Implantação de novos loteamentos ---------- 87

10.7 Diretrizes para o tratamento de fundos de vale ---------- 88

10.8 Previsão de eventos de emergência e contingência ---------- 89

10.8.1 Alagamentos---------- 89

10.8.1.1 Ações de Contingência ---------- 89

10.8.1.2 Ações de Emergência ---------- 90

10.8.2 Enchentes provocadas pelo transbordamento de corpos hídricos---------- 90

10.8.3 Processos erosivos e assoreamento---------- 91

10.8.3.1 Ações de Contingência ---------- 91

10.8.3.2 Ações de Emergência ---------- 91

10.8.4 Mau cheiro no sistema de drenagem ---------- 91

10.8.4.1 Ações de Contingência ---------- 92

10.8.4.2 Ações de Emergência ---------- 92

11.0 INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ---------- 93

11.1 Planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (i) total, (ii) reciclado, (iii) compostado e (iv) aterrado, e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana ---------- 93

11.2 Metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços---- 95

11.2.1 Coleta domiciliar---------- 96

11.2.2 Definições gerais relativas aos serviços de coleta ---------- 97

11.2.2.1 Caracterização dos resíduos sólidos ---------- 97

11.2.2.2 Despesas que compõem o custo da coleta domiciliar ---------- 98

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.2.2.3 Veículos coletores ---------- 98

11.2.2.4 Guarnição ---------- 99

11.2.2.5 Frequência da coleta ---------- 100

11.2.3 Metodologia para análise de custos ---------- 100

11.2.3.1 Procedimentos a serem adotados para avaliação dos custos dos serviços de coleta 101

11.2.3.1.1 Quantitativos de resíduos sólidos gerados ---------- 101

11.2.3.1.2 Valores a serem utilizados nos cálculos ---------- 102

11.2.3.1.3 Cálculo da quantidade de caminhões coletores compactadores ---------- 102

11.2.3.1.4 Cálculo de preços para uma atividade de coleta de resíduo domiciliar ---------- 104

11.2.3.1.5 Frota de veículos ---------- 104

11.2.3.1.6 Cálculo mão de obra ---------- 106

11.2.3.1.7 Quilometragem total percorrida ---------- 106

11.2.3.1.8 Mão-de-obra direta ---------- 107

11.3 Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos na implantação e operacionalização ---------- 111

11.4 Critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à guarnição, centros de coleta voluntária, mensagens educativas para a área de planejamento em geral e para a população específica) ---------- 121

11.5 Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da lei 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos ---------- 121

11.5.1 Responsabilidade compartilhada ---------- 122

11.5.2 Formas e limites de participação do município na coleta convencional/seletiva e na logística reversa ---------- 123

11.5.3 Atribuições dos geradores nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos ---------- 124

11.5.4 Conteúdo Mínimo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) ---------- 124

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.6 Critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes gerados (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.) ---------- 126

11.7 Parâmetros para identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos ---------- 127

11.8 Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos ---------- 129

11.8.1 Coleta de RSU ---------- 129

11.8.2 Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em Aterro Sanitário ---------- 129

11.8.3 Coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS) ---------- 129

11.8.4 Fornecimento de equipe padrão (mão de obra, equipamentos e materiais) para execução dos serviços complementares de limpeza pública ---------- 130

11.9 Previsão de eventos de emergência e contingência ---------- 133

12.0 REFERÊNCIAS ---------- 135

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PRODUTO D) de Andamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO D), elaborado no âmbito do Contrato n° TP0005-01/2014-CPL, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB e a EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Taperoá - PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Órgão Federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico, sendo assim, a necessidade da melhoria ambiental resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, controle social dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado, com desperdício de recursos. A ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição dos recursos hídricos influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei supracitada condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

O objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é de estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública. O PMSB contempla: diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.

Tendo em vista atender aos objetivos propostos, como parte do documento final do PMSB, o documento entregue nesta fase está estruturado com os seguintes tópicos principais:

- **ANÁLISE SWOT;**
- **CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS;**
- **PROJEÇÃO DE DEMANDAS E PROSPECTIVAS TÉCNICAS;**

- INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Análise das alternativas de gestão e prestação de serviços;
Projeção da demanda anual de água para toda a área de planejamento ao longo dos 20 anos;
Descrição dos principais mananciais (superficiais e/ou subterrâneos) passíveis de utilização para o abastecimento de água na área de planejamento;
Definição das alternativas de manancial para atender a área de planejamento, justificando a escolha com base na vazão outorgável e na qualidade da água;
Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada;
Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Análise das alternativas de gestão e prestação de serviços;
Projeção da vazão anual de esgotos ao longo dos 20 anos para toda a área de planejamento;
Previsão de estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termotolerantes) ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados, segundo as alternativas (a) sem tratamento e (b) com tratamento dos esgotos (assumir eficiências típicas de remoção);
Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Comparação das alternativas de tratamento local dos esgotos (na bacia), ou centralizado (fora da bacia, utilizando alguma estação de tratamento de esgotos em conjunto com outra área), justificando a abordagem selecionada;

Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados, em particular:

- Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água e de bacias de detenção, eventualmente propostas pelos membros do grupo de trabalho;
- Medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água.

Diretrizes para o controle de escoamentos na fonte, adotando-se soluções que favoreçam o armazenamento, a infiltração e a percolação, ou a jusante, adotando-se bacias de detenção – ter em consideração as características topográficas locais e listar as soluções de controle que melhor se adaptariam;

Diretrizes para o tratamento de fundos de vale;

Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (i) total, (ii) reciclado, (iii) compostado e (iv) aterrado, e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana;

Metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços;

Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei 12.305/2010, e demais disposições pertinentes da

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

legislação federal e estadual propondo a definição das responsabilidades quanto à sua implantação e operacionalização;

Critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à guarnição, centros de coleta voluntária, mensagens educativas para a área de planejamento em geral e para a população específica);

Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes gerados (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.);

Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, identificando as áreas com risco de poluição e/ou contaminação, observado o Plano Diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

Prever eventos de emergência e contingência.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 ANÁLISE SWOT

Através da análise SWOT pretende-se sintetizar os pontos centrais das condicionantes do saneamento básico do Município de Taperoá para facilitar a sua análise no sentido de encontrar uma estratégia eficiente para universalização dos serviços no horizonte do planejamento.

O modelo SWOT é a junção das iniciais (em inglês) dos quatro elementos-chave desta análise estratégica. A saber:

- ***Strenghts* - pontos fortes**: são as variáveis internas e controláveis que propiciam condições favoráveis as condicionantes do saneamento básico em relação ao seu ambiente. São características ou qualidades que podem colaborar positivamente no desempenho do processo de universalização;
- ***Weaknesses* – pontos fracos**: são consideradas deficiências internas das condicionantes do saneamento básico que inibem a capacidade de desempenho dos mesmos. As fraquezas devem ser superadas para evitar a ineficiência dos sistemas;
- ***Opportunities* – oportunidades**: são variáveis contextuais ou circunstâncias e características do ambiente externo que possam ter impacto sobre as condicionantes do saneamento básico de forma que proporcionem uma certa facilitação para a concretização dos objetivos estratégicos estabelecidos;
- ***Threats* – ameaças**: são variáveis, circunstâncias ou características do ambiente externo que possam ter impactos negativos sobre o desenvolvimento das metas e objetivos estabelecidos.

A análise SWOT, realizada conforme supracitado, permitiu a avaliação das forças e fraquezas, oportunidades e ameaças atuantes sobre as condicionantes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos).

A consideração das condicionantes através das variáveis adotadas (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) possibilitou certa redução de incertezas auxiliando no processo de configuração de cenários alternativos para o futuro do saneamento básico do Município de Taperoá.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

As oportunidades e os pontos fortes são os atributos que ajudam a atingir os objetivos; as ameaças e os pontos fracos são os fatores que podem impedir a concretização dos objetivos, sendo, por isso, necessário superá-los.

No horizonte do PMSB a análise SWOT correspondeu à identificação, tanto na organização atual do saneamento básico como nas quatro condicionantes do saneamento básico em separado, dos principais aspectos que caracterizam a sua posição estratégica num determinado momento, tanto em nível interno ao setor quanto externo a este.

Após o estabelecimento dos componentes da Matriz SWOT para as condicionantes do saneamento básico foram feitas avaliações de alguns cruzamentos das variáveis que compõem a matriz SWOT, a saber, forças/oportunidades e fraquezas/ameaças, para subsidiar a configuração dos cenários. A consideração de algumas combinações serviu para que o saneamento básico fosse pensado de forma a aproveitar as oportunidades externas para otimizar suas forças internas e para estabelecer estratégias de minimização ou eliminação de suas fragilidades internas ao mesmo tempo em que estabelece estratégias de defesa contra ameaças externas. Os Quadros 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 representam as Matrizes SWOT configuradas para as condicionantes do saneamento básico de Taperoá.

Quadro 2.1 – Matriz SWOT para abastecimento de água potável

Pontos Internos	
Pontos Fortes	**Pontos Fracos**
- Existência de rede de abastecimento em grande parte da zona urbana (16,28 km); - Todos os aglomerados rurais possuem abastecimento de água; - Aproveitamento de águas meteóricas e subterrâneas; - Existência de Estação de Tratamento de Água - Elevada distribuição de cisternas; - Potencial hídrico do subsolo; - Uso de mananciais fora dos limites do município. - Vigilância e controle da água; - Existência de rede de abastecimento na comunidade Salgado.	- Rede de distribuição insipiente na zona urbana e inexistente em grande parte da zona rural; - Sistema não sustentável financeiramente; - Baixa pluviosidade; - Abastecimento de água por rede de distribuição não universalizado; - Ausência de fiscalização da qualidade da água; - Sistema Simplificado com ausência de tratamento; - Utilização de Estações Elevatórias no SAA - Falta de mobilização social - Manancial em colapso de água - Baixo índice de micromedição - Rede de abastecimento de água desativada na comunidade Salgado.
Pontos Externos	
Oportunidades	**Ameaças**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Programas de sensibilização da população; - Programas de financiamento; - Maior aproveitamento das águas pluviais e subterrâneas; - Delegar o abastecimento de água da zona rural; - Sistemas de abastecimento alternativos com tratamento por dessalinizador; - Conclusão do PMSB.	- Falta de planejamento e projetos; - Poluição dos corpos hídricos; - Aquecimento global; - Crescimento populacional; - Falta de investimentos financeiros; - Má utilização dos recursos públicos; - Falta de interesse da população; - Desastres naturais; - Falta de marco regulatório; - Falta de recursos humanos qualificados; - Desperdícios dos recursos hídricos.

Fonte: Empatech (2016).

Quadro 2.2 – Matriz SWOT para esgotamento sanitário

Pontos Internos	
Pontos Fortes	**Pontos Fracos**
- Existência de rede coletora de esgoto em parte da zona urbana; - Existência de soluções alternativas; - Solo permeável; - Existência de projeto de sistema de esgotamento sanitário;	- Rede coletora de esgotos insipiente na zona urbana e inexistente na zona rural; - Existência de domicílios que não possuem banheiros; - Existência de domicílios que possuem fossa rudimentar e valas; - Esgotos a céu aberto; - Lançamento de esgotos in natura nos corpos hídricos e nos canais de drenagem; - Problemas de infraestrutura e localização da rede coletora de esgotos; - Falta de manutenção da rede; - Falta concluir o projeto de esgotamento da cidade; - Mistura de águas pluviais com os esgotos sanitários.
Pontos Externos	
Oportunidades	**Ameaças**
- Ampliação da rede coletora de esgoto; - Programas de financiamento; - Programas de sensibilização; - Programas de reuso; - Conclusão do PMSB; - Delegação da prestação de serviço.	- Poluição dos corpos hídricos; - Crescimento populacional; - Falta de investimentos financeiros; - Má utilização dos recursos públicos; - Falta de interesse da população; - Falta de marco regulatório; - Falta de recursos humanos qualificados.

Fonte: Empatech (2016).

Quadro 2.3 – Matriz SWOT para manejo de águas pluviais e drenagem urbana

Pontos Internos	
Pontos Fortes	**Pontos Fracos**
- Topografia favorável ao escoamento superficial; - Existência de reguladores de vazão;	- Isolamento de comunidades em períodos de chuvas; - Vários pontos críticos com risco de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Existência de canal artificial; - Solo permeável; - Existência de maquinários para melhorar as estradas em épocas de chuvas; - Maioria das ruas da cidade pavimentadas.	alagamentos; - Lançamento de esgotos sanitários no canal artificial; - Existência de registros históricos de alagamentos; - Escoamento superficial unido ao esgotamento sanitário.
Pontos Externos	
Oportunidades	**Ameaças**
- Programas de financiamento; - Programas de sensibilização; - Programas de reuso; - Conclusão do PMSB; - Delegação da prestação de serviço; - Definição de áreas de APP; - Execução de obras de drenagem; - Aproveitamento de águas de drenagem.	- Falta de planejamento e projetos; - Falta de investimentos financeiros; - Má utilização dos recursos públicos; - Falta de marco regulatório; - Aumento da pluviosidade; - Falta de regulação dos novos loteamentos; - Aumento da impermeabilização do solo; - Assoreamento dos corpos hídricos.

Fonte: Empatech (2016).

Quadro 2.4 – Matriz SWOT para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Pontos Internos	
Pontos Fortes	**Pontos Fracos**
- Coleta diária, exceto aos domingos, de RS em 100% na Zona Urbana; - Construção de aterro sanitário simplificado - Coleta diferenciada para os RSS; - Limpeza urbana, poda, capina e roçada nas principais ruas; - Tentativa de implantação de programa de coleta seletiva; - Coleta e reaproveitamento de parte dos RCC; - Elaboração do PMSB; - Disponibilidade de área para infraestrutura de manejo dos RS; - Resíduos orgânicos dados aos animais; - Separação dos resíduos recicláveis que chegam ao vazadouro a céu aberto; - Reaproveitamento de garrafas pets.	- Inexistência de coleta em toda Zona Rural; - Construção interrompida de aterro sanitário simplificado; - Disposição em vazadouro a céu aberto; - Presença de catadores no vazadouro; - Queima de RS no meio rural; - Resíduos dispostos a céu aberto; - Falta de conscientização da população; - Ausência de informações sobre os resíduos agrossilvopastoris; - Disposição inadequada de parte dos RCC; - Criação de animais no vazadouro a céu aberto; - Ausência de Plano Diretor de Resíduos Sólidos; - Existência de vazadouro a céu aberto desativado; - Áreas degradadas.
Pontos Externos	
Oportunidades	**Ameaças**
- Financiamento para o setor saneamento; - Criação de associação de catadores; - Inserção de pontos de coletas na Zona Rural; - Projetos nas áreas de saúde e educação; - Programas de sensibilização da população.	- Investimento privado; - Falta de projetos e planejamento; - Má utilização dos recursos públicos; - Falta de marco regulatório; - Contaminação dos corpos hídricos; - Proliferação de vetores.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 DEFINIÇÃO DE CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS

A etapa de Prognóstico envolve a definição de alternativas de intervenção, visando à prestação dos serviços de saneamento básico com o estabelecimento de metas ao longo do período de vigência do Plano e de acordo com as tendências de desenvolvimento socioeconômico e das características do Município de Taperoá.

Para a construção de cenários adequados ao planejamento dos serviços de saneamento básico é necessário que se faça a definição de metas para adequação e ampliação do acesso aos serviços existentes no município, que deve ser o resultado de negociação entre a administração municipal, os prestadores de serviços e a população, através das carências atuais constatadas na fase de diagnóstico.

Os cenários foram construídos para um horizonte de 20 anos, levando-se em consideração a manutenção da situação atual, considerando seus pontos positivos e negativos (Cenário Atual) e uma situação realista que é possível de ocorrer chegando a uma integração das condicionantes do saneamento básico, levando-se em conta a adoção das proposições apresentadas no PMSB (Cenário Futuro).

Com as informações obtidas foi possível elaborar os dois cenários:

- **Cenário atual**, com os diversos atores setoriais agindo isoladamente, considerando suas forças e fraquezas, embora sem a implantação do plano de saneamento;
- **Cenário futuro**, com os setores agindo articuladamente, embasados pelo plano municipal de saneamento básico como instrumento indutor de ações planejadas e integradas.

A partir dos estudos aprofundados dos aspectos apresentados nos quadros supracitados, que indicam os pontos positivos potencialmente atuantes em melhorias para as condicionantes do saneamento básico municipal e os pontos negativos que podem atrasar ou impedir o estabelecimento de tais melhorias, pode-se construir cenários para o saneamento básico de Taperoá, conforme a metodologia mencionada anteriormente, ou seja, um cenário atual e um cenário futuro. O cenário atual considera as condicionantes do saneamento básico agindo isoladamente, considerando suas forças e fraquezas, sem a implantação do plano de saneamento. Já o cenário futuro considera os setores agindo articuladamente, embasados pelo plano municipal de saneamento básico como instrumento indutor de ações planejadas e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

integradas para garantir a universalização do saneamento básico. O Quadro3.1 apresenta estes dois cenários.

Conforme disposto na Lei n◦11.445/07 o principal objetivo do Plano Municipal de Saneamento Básico é promover a prestação dos serviços públicos de saneamento básico visando à universalização, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 2º da lei supracitada. Para tanto, devem ser definidos programas, projetos e ações compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.1 – Cenários, objetivos e metas para o Município de Taperoá

CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO FUTURO		
SITUAÇÃO POLÍTICO – INSTITUCIONAL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	**OBJETIVOS**	**METAS (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)**	**PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA)**
Ausência de marco regulatório para o saneamento básico do munícipio. O município não possui conselho municipal de saneamento. Sem estruturação institucional, ou seja, sem definições de atribuições, competências e responsabilidades no que se refere a aspectos operacionais e gerenciais. As condicionantes do saneamento básico geridas pela Prefeitura Municipal de Taperoá são esgotamento sanitário e drenagem urbana, as demais são de responsabilidade de empresas privadas. Ausência de regulação dos serviços de saneamento básico.	1. Criação de legislação municipal para o saneamento básico	Curto	Alta
	2. Criação sobre forma de Lei o conselho Municipal de Saneamento garantido o controle social.	Curto	Alta
	3. Aplicação das propostas do PMSB.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
	4. Regulação dos serviços de saneamento básico com efetiva ação para garantir a qualidade do serviço.	Curto	Alta
SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**OBJETIVOS**	**METAS (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)**	**PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA)**
Cerca de 16,28 km de rede de distribuição no meio urbano e ausência na zona rural. Intermitências na distribuição de água através de rede de distribuição. Distribuição ineficiente de água potável por fontes alternativas tanto na zona rural quanto urbana. Existência de programa de controle e	1. Resolver carências de abastecimento, como por exemplo: através da construção de novos mananciais superficiais e subterrâneos, novas cisternas, chafarizes, implantação de sistema simplificado nas comunidades, utilização de caminhão-pipa nos períodos de estiagem, garantindo o fornecimento de água a toda a população	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

vigilância da qualidade da água de abastecimento (vigiágua) no sistema convencional, todavia é ausente no sistema alternativo. Falta regulação do serviço. Ausência de controle social no planejamento das ações de saneamento básico. Não há manutenção do sistema.	da zona urbana e rural e outros usos essenciais.		
	2. Promover a qualidade dos serviços de abastecimento de água, visando a máxima eficiência, eficácia e efetividade.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
	3. Aprimorar e ampliar os mecanismos de fiscalização da qualidade da água distribuída.	Curto	Alta
	4. Estabelecer medidas de apoio à reabilitação dos sistemas existentes e à implantação de novos sistemas.	Curto	Alta
	5. Instituir ou melhorar a regulação dos serviços para que a fixação das tarifas seja eficiente e obedeça a critérios técnicos e econômicos adequados e a objetivos sociais justos.	Curto	Alta
	6. Reforçar a comunicação com a sociedade e promover a educação ambiental.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**OBJETIVOS**	**METAS (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)**	**PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA)**
Vários locais de acumulação de esgoto. 12,50 km de rede coletora de esgotos na zona urbana. Existência de domicílios que não possuem banheiros. Falta de pessoal qualificado para atender os serviços relacionados ao esgotamento sanitário. Ausência de sistema separador	1. Resolver carências de atendimento, garantido o esgotamento a toda a população urbana e rural.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
	2. Implantar, ampliar e/ou melhorar a infraestrutura para tratamento de esgoto e despoluição dos corpos hídricos, como por exemplo o Rio Taperoá.	Curto	Alta
	3. Proteger e valorizar os mananciais de especial interesse, com destaque para os destinados ao consumo humano.	Médio	Média

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

absoluto. Lançamento de esgoto in natura nos corpos hídricos.	4. Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos corpos hídricos.	Longo	Baixa
	5. Reforçar a comunicação com a sociedade e promover a educação ambiental.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ÁGUAS PLUVIAIS	**OBJETIVOS**	**METAS (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)**	**PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA)**
Rio Taperoá que margeia a sede do Município. Duas lagoas com canal artificial entre elas. Maioria das ruas da cidade são pavimentadas. Escoamento superficial das águas pluviais unido ao esgotamento sanitário. Ausência de programas de arborização. Falta de programas de estímulo a adoção de medidas mitigadores de enchentes. Falta de planejamento de novos loteamentos.	1. Estudar e executar medidas para evitar o aparecimento de zonas críticas de inundação, por meio da implantação de dispositivos de drenagem; eliminar e/ou reduzir as existentes.	Longa	Baixa
	2. Estabelecer medidas visando controlar as cheias nos cursos principais das bacias elementares do município.	Longa	Baixa
	3. Estabelecer medidas visando proteger as pessoas e bens situados em zonas críticas de inundação.	Médio	Média
	4. Reforçar a comunicação com a sociedade e promover a educação ambiental.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
	5.Criação de plano diretor para nortear o desenvolvimento e a expansão urbana do munícipio	Curto	Alta
SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**OBJETIVOS**	**METAS (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)**	**PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA)**
Disposição dos resíduos sólidos em vazadouro a céu aberto. Coleta em toda zona urbana.	1. Resolver carências de atendimento, garantido o acesso à limpeza pública para toda a população.	Curto	Alta

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ausência de coleta na zona rural. Coleta diferenciada para RSS. Ineficiência do programa de coleta seletiva. Ineficiência do programa de compostagem na década de 80. Ausência de logística reversa dos resíduos. Construção de aterro sanitário simplificado interrompido. Ausência de programas que relatem a educação ambiental como alternativa para conscientização da problemática dos resíduos sólidos. Ausência de programas voltados para os resíduos de serviço de saúde. Ausência de programas voltados para os resíduos industriais.	2. Implantar, melhorar ou adaptar a infraestrutura para tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos.	Curto	Alta
	3. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.	Curto	Alta
	4. Proteger e valorizar os mananciais de especial interesse, com destaque para os destinados ao consumo humano.	Médio	Média
	5. Aprofundar o conhecimento relativo a situações de interferência entre os resíduos sólidos e as demais condicionantes do saneamento básico.	Médio	Média
	6. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.	Longo	Baixo
	7. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.	Longo	Baixo
	8. Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos.	Médio	Média
	9. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.	Médio	Média
	10. Gestão integrada de resíduos sólidos.	Curto	Alta
	11. Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos.	Curto	Alta

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	12. Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos.	Médio	Média
	13. Reforçar a comunicação com a sociedade e promover a educação ambiental.	Curto, médio e longo	Alta, média e baixa
	14. Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007.	Curto	Alta
	15. Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Curto	Alta
	16. Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.	Curto	Alta
	17. Criar, apoiar e acompanhar a associação de catadores de materiais recicláveis.	Curto	Alta
	18. Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto.	Longo	Baixa
	19. Incentivo ao desenvolvimento de	Médio	Média

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.		
	20. Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.	Médio	Média
	21. Estabelecer medidas punitivas a disposição inadequada dos resíduos sólidos.	Médio	Média

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 METODOLOGIA DOS ESTUDOS

Para elaboração do planejamento do setor de saneamento de Taperoá foi requerido um extenso ferramental que possibilitou quantificar e compreender a lógica de diversos processos que se integram com os elementos do saneamento básico. O detalhamento dos requisitos de demanda e a definição de alternativas técnicas de engenharia serão primordiais para o prosseguimento das atividades do PMSB. Neste processo foram utilizadas as informações do diagnóstico articuladas às atuais políticas, programas e projetos de saneamento básico e de setores correlacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação e outros) para a projeção e prospecção de demandas futuras.

4.1 Construção de projeções populacionais

O estudo da dinâmica demográfica atual e futura é importante para o planejamento das ações que atenderão as demandas sanitárias em um espaço geográfico. A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico requer uma metodologia para análise dessa dinâmica demográfica no horizonte de 20 (vinte) anos.

Com base na taxa de crescimento da população (percentual de incremento médio anual da população residente em determinado espaço geográfico, num período considerado) pode-se determinar a evolução populacional para este referido espaço, sendo possível estabelecer as suas demandas futuras no que diz respeito aos serviços de abastecimento público de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

A partir da determinação das taxas de crescimento demográfico é possível subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação para adequação e funcionamento da infraestrutura sanitária, buscando atingir os princípios constantes da Lei Federal n◦11.445/2007, que tem como premissa a universalização dos serviços de saneamento básico.

4.1.1 Base de Dados

A metodologia desenvolvida para a elaboração dos estudos populacionais fundamenta-se em dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a recenseamentos, contagens e estimativas populacionais oficiais. Para a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

realização deste estudo foi utilizado o intervalo de tempo compreendido entre 1991 e 2010 com todos os censos.

4.1.2 Etapas do estudo populacional

Com base nas informações populacionais do IBGE foram desenvolvidas as seguintes etapas:

4.1.2.1 Determinação da taxa média de crescimento geométrico

A taxa média de crescimento populacional foi determinada a partir da análise da taxa de crescimento para o período compreendido entre 1991 – 2010.

4.1.2.2 Projeção Populacional

As projeções populacionais para o período de 20 (vinte) anos foram calculadas com base na taxa média de crescimento.

4.1.2.3 Determinação da População de Projeto

A projeção da estimativa da população total utilizada para determinar as demandas no horizonte do Plano teve como base dados demográficos estimados pelo IBGE.

A esta população foi aplicada a taxa geométrica de crescimento, escolhida entre aquelas definidas para os diferentes períodos analisados como a que melhor traduz o crescimento populacional do município. O método desenvolvido para a elaboração do estudo populacional do município foi construído sobre uma condição normal de crescimento populacional verificado no intervalo de tempo analisado.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 PROJEÇÃO DE DEMANDAS E PROSPECTIVAS TÉCNICAS

5.1 Estudo populacional do município de Taperoá

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá tem como horizonte o período de 20 anos (2017-2036) e para este período foram utilizados dados populacionais oficiais do IBGE referentes a recenseamentos, contagens e estimativas populacionais, com intervalo de tempo compreendido entre 1991 e 2010, considerando-se a população urbana e rural.

5.2 Evolução populacional

Com base nas informações de dados históricos populacionais do IBGE foi possível analisar o comportamento da evolução do crescimento populacional nos últimos anos e, com isso, estabelecer a tendência de crescimento do Município para o horizonte do Plano.

A evolução populacional do Município de Taperoá em suas áreas urbana e rural está apresentada na Tabela 5.1.

Tabela 5.1 - Evolução populacional de Taperoá

Ano	Total	Urbana	Rural
1991	14.868	7.046	7.822
2000	14.257	7.934	6.323
2010	14.936	8.939	5.997

Fonte: IBGE censos.

O comparativo dos dados do Censo Demográfico de 2000 e do Censo Demográfico de 2010 do IBGE demonstram que Taperoá tem apresentado nos últimos 10 anos uma taxa média de crescimento populacional na zona urbana é da ordem de 1,20% ao ano e de -0,53% ao ano na sua população rural. A Tabela 5.2 apresenta o estudo de população de projeto para o horizonte de 20 anos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 5.2 - População de Projeto para Taperoá

População de Projeto						
ANO	Taxa de crescimento populacional anual			Projeção Populacional		
	Total (%)	Urbana (%)	Rural (%)	Total	Urbana	Rural
2010	0,47	1,2	-0,53	14.936	8.939	5.997
2011	0,47	1,2	-0,53	15.006	9.046	5.965
2012	0,47	1,2	-0,53	15.076	9.155	5.934
2013	0,47	1,2	-0,53	15.146	9.265	5.903
2014	0,47	1,2	-0,53	15.217	9.376	5.871
2015	0,47	1,2	-0,53	15.288	9.488	5.840
2016	0,47	1,2	-0,53	15.359	9.602	5.810
2017	0,47	1,2	-0,53	15.430	9.717	5.779
2018	0,47	1,2	-0,53	15.502	9.834	5.748
2019	0,47	1,2	-0,53	15.575	9.952	5.718
2020	0,47	1,2	-0,53	15.647	10.071	5.688
2021	0,47	1,2	-0,53	15.720	10.192	5.658
2022	0,47	1,2	-0,53	15.794	10.314	5.628
2023	0,47	1,2	-0,53	15.867	10.438	5.598
2024	0,47	1,2	-0,53	15.941	10.563	5.569
2025	0,47	1,2	-0,53	16.016	10.690	5.539
2026	0,47	1,2	-0,53	16.090	10.818	5.510
2027	0,47	1,2	-0,53	16.165	10.948	5.481
2028	0,47	1,2	-0,53	16.241	11.080	5.452
2029	0,47	1,2	-0,53	16.316	11.213	5.423
2030	0,47	1,2	-0,53	16.393	11.347	5.395
2031	0,47	1,2	-0,53	16.469	11.483	5.366
2032	0,47	1,2	-0,53	16.546	11.621	5.338
2033	0,47	1,2	-0,53	16.623	11.760	5.310
2034	0,47	1,2	-0,53	16.700	11.901	5.282
2035	0,47	1,2	-0,53	16.778	12.044	5.254
2036	0,47	1,2	-0,53	16.857	12.189	5.226

	Imediato		Curto prazo		Médio prazo		Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Os estudos acerca da projeção populacional desenvolvidos servem de referência a futuros projetos e melhorias a serem realizados no Município de Taperoá, porém, estes estudos requerem atualizações e ajustes periódicos, de acordo com novos dados censitários realizados ao longo dos anos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 PROGNÓSTICOS DAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO

O Município de Taperoá não possui Planos Diretores Setoriais, portanto, a definição prévia das demandas futuras para os sistemas de saneamento básico foi calculada pelos engenheiros a partir dos resultados das deficiências apontadas nas reuniões de grupo e pelas projeções populacionais e pelas apresentações das necessidades apontadas pelo Comitê Executivo de Saneamento, conforme os Quadros 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 abaixo que indicam os problemas e necessidades levantadas pelos moradores das comunidades de Taperoá, nas Reuniões Comunitárias realizadas no início do planejamento.

Quadro 6.1 - Problemas e propostas para o Sistema de Abastecimento de Água

PROBLEMAS E PROPOSTAS LEVANTADOS PELOS MUNÍCIPES NAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Abastecimento de água insipiente;
Água dos mananciais superficiais são salobras;
Abastecimento por caminhão-pipa em períodos de estiagem;
Melhoramento da qualidade da água distribuída no abastecimento;
Sistemas de abastecimento alternativos com tratamento por dessalinizador;
Ausência de cisternas na maioria das residências na comunidade Mineiro da Volta;
Programa de educação sanitária e ambiental;
Falta de tratamento de boa qualidade na zona urbana e rural;
Manutenção na rede de abastecimento urbana;
Construção de estação de tratamento de água na comunidade Salgado;
Implantação de rede de distribuição na comunidade Salgado.

Fonte: Empatech (2016).

Quadro 6.2 - Problemas e propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

PROBLEMAS E PROPOSTAS LEVANTADOS PELOS MUNÍCIPES NAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Construção de banheiros com fossas sépticas e sumidouro na zona rural;
Ampliação da rede coletora de esgoto na zona urbana;
Falta de um sistema separador absoluto;
Rede coletora de esgoto da zona urbana tem apenas 12,5 km;
Ausência de controle sobre o tratamento dos esgotos;
Esgotos lançados a céu aberto;
Risco de contração de doenças infectocontagiosas.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 6.3 - Problemas e propostas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

PROBLEMAS E PROPOSTAS LEVANTADOS PELOS MUNÍCIPES NAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS REFERENTES AOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Falta de coleta na zona rural;
Falta de planejamento no programa de compostagem;
Resíduo queimado na zona rural;
Destinação final em vazadouro a céu aberto;
Resíduos orgânicos dados aos animais na zona rural;
Coleta de resíduos sólidos recicláveis;
Aparecimento de vetores;
Vazadouro a céu aberto desativado;
Conscientização da população sobre o destino dos resíduos;
Áreas degradadas;
Presença de catadores no vazadouro a céu aberto
Criação de associação de catadores de materiais recicláveis;
Destinação inadequada de parte dos RCC;
Reaproveitamento de garrafas pets.

Fonte: Empatech (2016).

Quadro 6.4 - Problemas e propostas para o Sistema de Drenagem Urbana

PROBLEMAS E PROPOSTAS LEVANTADOS PELOS MUNÍCIPES NAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS REFERENTES A DRENAGEM URBANA
Poucas estruturas de drenagem;
Implementar dispositivos de drenagem;
Revitalização do Rio Taperoá
Necessidade de passagens molhadas nas comunidades;
Loteamentos irregulares;
Crescimento de forma desordenada;
Ocorrência de enchentes em várias localidades.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Lei Federal nº 11.445/07 no capítulo II dispõe a respeito do exercício da titularidade dos serviços de saneamento básico e prevê que o titular é o município que deverá formular a política pública de saneamento básico, devendo para tanto, desempenhar um rol de condições, previstas no art. 9º, tais como: elaborar os planos de saneamento básico; prestar diretamente ou autorizar delegação dos serviços; definir ente responsável pela regulação e fiscalização dos serviços; adotar parâmetros para garantia do atendimento essencial à saúde pública; fixar direitos e deveres dos usuários; estabelecer mecanismos de controle social; estabelecer sistema de informações sobre os serviços.

Complementando as informações sobre a titularidade, no tocante aos resíduos sólidos, no Artigo 26° da Lei Federal n° 12.305/2010, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados o respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (caso este for consolidado), a Lei nº 11.445, de 2007, as disposições da Lei n° 12.305/2010 e seu regulamento.

Diante das exigências legais supracitadas é indispensável apresentar alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços, bem como a formulação de estratégias, políticas e diretrizes para alcançar os objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo a criação ou adequação de órgãos municipais de prestação de serviço, regulação e de assistência técnica.

7.1 Prestação dos serviços públicos de saneamento básico

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL 88) instituiu o município como entidade federativa indispensável, incluindo-o na organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, garantido plena autonomia administrativa, financeira e política, conforme preceitua art. 18, caput 2, do mandamento constitucional em vigor.

A divisão das competências para prestação de serviço público pelas entidades estatais (União, Estado, Distrito Federal e Município) visa sempre ao interesse próprio de cada esfera

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

administrativa, à natureza e extensão dos serviços, e ainda à capacidade para executá-los vantajosamente para a administração e para os administradores, sempre respeita o princípio da predominância de interesse. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 institui competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local dos municípios, assegurando sua autonomia administrativa como segue no seu Art. 30:

> "Art. 30 Compete aos Municípios:
> V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;"

Ao analisar essa disposição constitucional fica evidente que o serviço público de saneamento básico é claramente atribuído aos municípios, sendo este ente federado competente para prestá-lo e organizá-lo haja vista o interesse local ou predominantemente local destes serviços. A política de saneamento deve partir do pressuposto de que o município tem autonomia e competência constitucional sobre a gestão dos serviços de saneamento básico, no âmbito de seu território, respeitando as condições gerais estabelecidas na legislação nacional sobre o assunto. Apesar desses dispositivos constitucionais, foi somente com a promulgação da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) que se estabeleceram as diretrizes normativas nacionais, disciplinado de forma mais clara o exercício, pelos titulares, das funções de gestão dos serviços de saneamento básico.

Nesse contexto, a Lei nº 11.445/2007 elenca 3 (três) formas de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que são: prestação direta, a prestação indireta, mediante delegação por meio de concessão, permissão ou autorização, e a gestão associada, conforme preceitua os art. 8º e 9º, II, da referia lei, conforme é citado abaixo:

> "Art. 8º Os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005.
> Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:
> II - prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;"

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.1.1 Prestação Direta

A Lei nº 11.445/2007 prevê que o titular preste diretamente os serviços públicos de saneamento básico. Esta prestação pode ocorrer via administração central ou descentralizada. A prestação centralizada ocorre por meio de órgão da administração pública. Já, a prestação direta descentralizada pode ocorrer por autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundação.

7.1.2 Prestação Indireta - Delegação por Concessão, Permissão, Autorização ou Terceirização

O Poder Público Municipal, titular dos serviços públicos de saneamento básico, pode delegar a prestação dos serviços para terceiros, sempre por meio de licitação (Lei nº 8.666/93), na forma de concessão, permissão, autorização ou terceirização. Existem três alternativas de delegação que são consideradas viáveis para o setor: as concessões comuns, as parcerias público-privadas e os contratos de terceirização.

Na concessão comum, a Administração Pública delega a prestação das atividades para uma empresa privada ou estatal que deverá atender a legislação e regulação do titular, às normas gerais da Lei nº 8.984/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Nesta modalidade, o poder concedente não paga ao particular pelo serviço pois, há uma relação direta entre a concessionária e o usuário, ou seja, não há despesa pública envolvida, o usuário é quem paga.

Nas Parcerias Público-Privadas, Lei nº 11.079/2004 (art. 2º, § 4º6) a concessão administrativa visa justamente o oposto da concessão comum. O Poder Público (Administração Pública) assume o papel de usuário e paga pelo serviço em seu lugar. É exigido investimento mínimo do particular de 20 milhões de reais e prazo contratual de, no mínimo, 5 (cinco) anos. (Art. 2º, § 4º, da Lei nº 11.079/2004).

No contrato simples de terceirização, ocorre simples contratação de um serviço para cada exercício financeiro. Não se exige investimento mínimo do particular, nem se vincula a remuneração ao desempenho. Como exemplo, pode-se citar os serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, que na maioria dos municípios da Paraíba são realizados por meio de contrato de terceirização.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Salienta-se, ainda, que a Lei nº 11.445/2007 prevê a prestação dos serviços públicos de saneamento básico por meio de autorização pelo Poder Público, que são os casos de usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que se limite a determinado condomínio e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários. (Art. 10, § 1º). E, ainda, a legislação determina que a autorização prevista no inciso I do § 1º do artigo supracitado deverá prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.

Por fim, o art. 42, §2º e§3º, da Lei nº 8987/1995, exige que os contratos de concessões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado terão validade máxima até o dia 31de dezembro de 2010. Uma vez expirado o referido prazo, os contratos de concessão terão de obedecer aos requisitos mínimos previstos na Lei nº 11.445/2007.

7.1.3 Prestação por Gestão Associada

Com o regime federativo adotado na Constituição Federal de 1988 que se destaca pela autonomia política, econômica e administrativa dos entes federados (União, Estados, Municípios e DF) é oportuno determinar mecanismos que possam vincular as entidades federativas para que os serviços públicos sejam executados com celeridade e eficiência em prol dos usuários. A CF/88 prevê no art. 241 a gestão associada na prestação de serviços públicos a ser instituída por meio de lei, por convênio de cooperação e consórcios públicos celebrados entre os entes federados. Esta figura é regida pela Lei nº 11.107/2005 e pelo Decreto nº 6.017/2007.

A Lei nº 11.445/2007 em seu art. 8º dispõe que os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, ou seja, poderão implantar a prestação por gestão associada. Entretanto, ressalta-se que o instrumento jurídico que formaliza a gestão associada por convênio, encontra óbice expresso no artigo 10 da referida lei. Este dispositivo demanda que a prestação de serviços de saneamento básico por terceiro não integrante da Administração Pública do Município (titular) ocorra por intermédio de contrato, vedando-se expressamente a utilização

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de instrumentos jurídicos precários, como convênio. Na delegação dos serviços públicos de saneamento básico por gestão associada é aconselhável a utilização do mecanismo de consórcio público, que é uma entidade, com personalidade jurídica própria, de direito público ou de direito privado, constituída por entes da federação, cujo objetivo é estabelecer cooperação federativa para a prestação associada de serviços públicos.

É imprescindível compreender que o consórcio público não é um instrumento para promover a concessão de serviço público a um dos consorciados ou entidade que componha a administração de um dos consorciados. Esta figura presta-se à gestão associada do serviço público, uma vez que não ocorre concessão de serviço público entre os membros do consórcio e sua concepção depende das exigências de pressupostos e formalidades legais. Inicialmente, os entes da federação que pretendem constituir consórcio público devem firmar Protocolo de Intenções, como prevê o artigo 3º da Lei nº 11.107/05. Trata-se de documento base que deve esclarecer as suas premissas delineadas nos incisos do supracitado dispositivo; deve definir a personalidade jurídica do consórcio público, que a teor do artigo 6º, da Lei nº 11.107/05, pode ser de direito público ou de direito privado; e em conformidade com o § 2º do artigo 3º, da Lei nº 11.107/05, deve definir também como será a participação dos entes consorciados em relação ao seu gerenciamento e ao seu processo decisório, inclusive com a indicação de quantos votos cada ente consorciado possui na Assembleia Geral, garantindo-se a cada um deles pelo menos um voto. Na realidade, este Protocolo é o documento que define as regras do consórcio público, apresentando suas regras fundamentais. Ele demonstra algumas características de pré-contrato, na medida em que define as condições do futuro contrato de consórcio público. Deve ser submetido ao legislativo dos entes consorciados para a ratificação mediante lei, o que é condição para o respectivo contrato de consórcio público. O caput do artigo 5º, da Lei nº 11.107/05, preceitua textualmente que "o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções".

No consórcio, quer de direito público, quer de direito privado, faz-se necessário que disponha de estatuto, cuja função é estabelecer as normas internas de seu funcionamento e organização. Ou seja, o estatuto, obedecendo aos ditames do Protocolo de Intenções e do contrato deve dispor sobre a estrutura, organograma, fluxo interno de competências e processo decisório e outras questões que lhe sejam afeitas.

O contrato de programa diz respeito às obrigações dos partícipes do consórcio que não sejam de natureza financeira. Logo, envolve obrigações técnicas e operacionais. Cumpre ressaltar que o caput do artigo 11, da Lei nº 11.445/07, prescreve que o contrato que tenha por

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico depende do atendimento de uma série de requisitos, como: existência de plano de saneamento básico, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, existência de normas de regulação, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização, realização prévia de audiência pública, entre outros. Estes requisitos legais devem ser interpretados com cautela, sob pena de incorrer em implicações desarrazoadas.

7.2 Regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico

A promulgação da Lei n◦11.445/2007 foi um divisor de águas no que diz respeito a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, haja vista que antes da promulgação da referida lei o próprio prestador dos serviços acumulava as funções de prestar, planejar, regular e fiscalizar sua própria atuação. Porém, com o novo cenário normativo essas funções foram separadas e definidas suas atribuições.

Para melhor entender qual a função da regulação e fiscalização, o Decreto nº 6.017/2007, no art. 2º, XI e XII, define essas duas figuras como:

> "XI – regulação: todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize um determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e fixação e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos.
> XII – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público."

Nos serviços públicos de saneamento básico a regulação cabe ao titular (Município), que pode realizá-la diretamente ou delegá-la a entidade reguladora de outro ente federativo ou a formação de entidade reguladora instituída por meio de consórcio público. Nos casos de delegação só pode ser feita a uma entidade reguladora constituída, criada para este fim, dentro dos limites do respectivo estado. (Art. 8º e 23, § 1º12, da Lei nº 11.445/2007).

A Lei Federal nº 11.445/2007, em seu Capítulo V, aborda o tema regulação. Assim, entre os artigos 21 e 27 encontram-se os princípios, objetivos e o conteúdo mínimo das normas regulatórias a serem aplicadas aos prestadores e usuários dos serviços. O exercício da

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

função de regulação atenderá aos seguintes princípios: independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões. O art. 22, da Lei nº 11.445/2007, traz os objetivos da regulação que são:

- Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e a eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

A entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços públicos de saneamento básico é de suma importância para eficácia do PMSB, haja vista que entre suas inúmeras funções a principal é a verificação do cumprimento dos planos municipais de saneamento básico, por parte dos prestadores de serviços. Segundo o art. 23, da Lei nº 11.445/2007 a entidade reguladora deve editar normas relativas às dimensões técnicas, econômicas e sociais de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

- Padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- Requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- As metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- Regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- Medição, faturamento e cobrança de serviços;
- Monitoramento dos custos;
- Avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- Plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- Subsídios tarifários e não tarifários;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- Medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.

Vale observar que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico estão condicionados à existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei nº 11.445/2007, incluindo a designação da entidade reguladora e de fiscalização, bem como estabelecimento de mecanismos de controle social nas atividades de regulação e fiscalização dos serviços.

Os contratos de programa deverão atender à legislação de regulação dos serviços, em específico, no que se refere à fixação, revisão e reajuste das tarifas ou de outros preços públicos. No caso de gestão associada ou prestação regionalizada, os titulares poderão usar os mesmos critérios econômicos, técnicos e sociais da regulação em toda área de abrangência. E, ainda, nos casos em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e fiscalização. O contrato deverá conter as cláusulas que regerão a relação entre os prestadores, inclusive a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização, que deverá conter no mínimo as exigências do art. 12, §1º, que são:

- As normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
- As normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
- A garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;
- Os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;
- O sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um município.

Com isso, a legislação prevê a publicidade dos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que estejam relacionados com a regulação ou à fiscalização dos serviços prestados.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.2.1 Modelos de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado da Paraíba

O cenário de regulação e fiscalização no Estado da Paraíba apresenta 2 (duas) estruturas de Agência Reguladora, previstas na Lei nº 11.445/2007: Agência Reguladora Municipal, a delegação do Município (titular) para Agência Reguladora Estadual. Assim, no âmbito destaca-se: A Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) é uma autarquia de regime especial, criada pela Lei Estadual n.º 7.843, de 02 de novembro de 2005, regulamentada pelo decreto Lei n.º 26.884 de 26 de fevereiro de 2006. A ARPB tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica, distribuição de gás canalizado, saneamento e outros serviços públicos, de competência do Estado da Paraíba, cuja regulação, controle e fiscalização lhe sejam atribuídos pelo Poder Executivo, ou que forem delegadas à ARPB.

7.2.2 Modalidade de Gestão – Prestação Direta/Concedida

O Relatório de Auditoria Operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água no Estado da Paraíba (Processo TC n° 08315/10) Elaborado pelo Tribunal de contas do estado objetivou traçar um panorama do Estado da Paraíba, por município, quanto ao modelo de gestão praticados, para fins de comparação entre os modelos de gestão e identificação do modelo predominante, e quanto à forma de provisão de água para a população (direta ou por concessão). A metodologia aplicada buscou levantar informações através de dados secundários da PNSB-2008 e de questionários dirigidos a gestores municipais.

Apesar de garantir aos municípios, no art. 25, a titularidade da prestação do serviço de saneamento básico, por serem essenciais, a Constituição de 1988 não determina qualquer modalidade preferencial de prestação de serviços. De acordo com a lei supramencionada, a implementação de programas é de competência de qualquer um dos níveis da federação, ainda que submetidos a diretrizes gerais emanadas pela União. Estabelece, ainda, no art. 30, a possibilidade de os estados agruparem municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

De acordo com os questionários aplicados pelo Tribunal de Contas aos gestores municipais, 53,91% dos que têm o serviço prestado pela Companhia de Águas e Esgotos da

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Paraíba (CAGEPA) afirmaram que o instrumento formal de concessão inexiste ou apresenta o prazo de vigência expirado.

A CAGEPA foi criada em 30 de dezembro de 1966 e é responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgotos da maioria dos municípios paraibanos e tem como acionista principal o Governo do Estado, dono de 99,9% de seu Capital Social. Os outros 0,1% são distribuídos entre a Prefeitura de Campina Grande, Sudene e DNOCS.

A Constituição do Estado da Paraíba, no art. 11, V, define como competência do Município a prestação dos serviços públicos de interesse local, que têm caráter essencial, restringindo, no parágrafo único desse artigo, a possibilidade de concessão à empresa pública estadual constituída para esse fim (CESB – CAGEPA).

A Lei Federal nº 8.987/95 estabeleceu que as concessões de serviços públicos outorgadas antes da vigência da lei seriam consideradas válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato da outorga e que seriam extintas as concessões de serviços públicos outorgadas sem licitação na vigência da CF/88.

No ano de 2010 foi aprovada a Lei Estadual nº 9.260/2010, que ratificou os convênios de cooperação e os contratos de concessão, contratos de programa e outros atos de delegação relativos a serviços de saneamento básico celebrados pelo Estado e pela CAGEPA, anteriores à lei. Há, porém, na Sessão II – da Gestão Associada, no art. 19, parágrafo primeiro, a exigência de Lei Municipal prévia que autorize o Poder Executivo Municipal a formalizar a celebração de convênio de cooperação para que produza efeitos.

A citada lei apresenta como fundamento para que seja dispensada a licitação nos contratos de programa celebrados entre a CAGEPA e os Municípios o art. 24, XXVI, da Lei de Licitações, incluído pela Lei Federal nº 11.107/2005, vedando à CAGEPA celebração de contrato de programa com município cujo prazo de vigência seja inferior a trinta anos (Art. 21, §2º).

A PNSB/2008-IBGE revelou a inexistência de municípios participantes de consórcio intermunicipal para abastecimento de água, da existência de 22 municípios em que a Prefeitura é a única executora, de 108 em que outras entidades são as executoras (no caso, a CAGEPA) e de 82, em que a Prefeitura e outras entidades são executoras, possivelmente no caso de a CAGEPA atuar na sede e a Prefeitura na zona rural.

Os contratos de concessão da prestação de serviços de saneamento básico firmados pelas Prefeituras com a CAGEPA, na época do PLANASA, encontram-se hoje vencidos, decorridos mais de trinta anos, pois a maioria das concessões foi realizada no início da década

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de 70, com prazo de vigência de 25 anos. Apesar de vencidos os contratos, os serviços continuam sendo prestados pela CESB. Em alguns municípios nem sequer existe contrato de concessão (principalmente aqueles emancipados de antigos municípios que haviam concedido o serviço para a companhia estadual). Existe hoje um conflito de interesses entre gestores municipais e a CAGEPA, no que tange à exploração do serviço onde se configura vantajosa, ou seja, nos municípios com população superior a 50 mil habitantes (João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita, Patos, Bayeux, Sousa, Cabedelo, Cajazeiras, Guarabira, Sapé), considerados superavitários (economicamente viáveis).

No Município de Sousa, com a criação do Departamento de Águas, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa (DAESA), em 2004, a prestação dos serviços de água, esgoto e saneamento, passou para a titularidade do Município, o qual, segundo decisão judicial, tem direito de fazê-lo, sem indenizar previamente a CAGEPA. Todavia, o tratamento da água ainda é feito pela CAGEPA, que conseguiu, por meios judiciais, se manter na posse de quase toda a estrutura existente na cidade de Sousa. O DAESA detém a posse do sistema de adutoras e de distribuição. Os argumentos da CAGEPA contra a municipalização são a questão dos subsídios cruzados e a integração dos sistemas. No primeiro caso, a prestação dos serviços de saneamento em municípios não viáveis economicamente só é possível se mantida a prestação aos municípios superavitários. No segundo caso, sendo os sistemas de abastecimento intermunicipais, a municipalização interfere negativamente na prestação dos serviços aos outros municípios que integram o sistema. Por outro lado, o Município de Sousa contesta este argumento, alegando que já opera o sistema, sem interferir no abastecimento de outros municípios.

O Município de Campina Grande impetrou pedido de municipalização junto à Primeira Vara da Fazenda Pública. A Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça decidiu em 10 de abril de 2008 que a gestão do sistema de abastecimento de água de Campina Grande legalmente cabe ao Governo do Estado, através da CAGEPA. Fato relevante é que o Município não possui um manancial com capacidade para atendimento da sua população e, consequentemente terá que pagar pelo uso da água ao Estado. Até o ano de 1972, o serviço de abastecimento de água de Campina Grande era executado pela SANESA – Saneamento de Campina Grande S.A, que era uma empresa municipal de saneamento e teve a concessão dos serviços de água outorgados pela prefeitura no ano de 1964 por 50 anos. Em de 1972, ela foi incorporada a CAGEPA. Assim os serviços de abastecimentos foram automaticamente transferidos para a empresa estatal.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.2.3 Modalidade de Gestão – Sistema Isolado/Regionalizado

Os chamados serviços de saneamento básico podem ser denominados isolados ou municipalizados, quando atendem a um só município, ou integrados ou regionalizados, quando atendem, por meio de uma mesma infraestrutura em rede, a dois ou mais municípios.

Este último ocorre onde não é possível atender a um município de forma isolada pela insuficiência (ou mesmo inexistência) de recursos hídricos para prover a demanda, quando nos limites territoriais de um município não há equilíbrio possível entre os dois elementos estruturantes do saneamento básico: oferta de água e demanda pelos serviços, sendo necessário compartilhar infraestruturas, muitas vezes, inclusive por meio de transposição de bacias hidrográficas. Os exemplos mais comuns são as áreas metropolitanas e as microrregiões do Semiárido nordestino.

Quanto à entidade prestadora do serviço, os serviços de abastecimento de água na Paraíba, incluindo produção e distribuição, são prestados, predominantemente, pela Companhia Estadual de Saneamento – CAGEPA. Em alguns municípios, a responsabilidade pelos serviços é de entidades municipais 23 (Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs ou as próprias Secretarias das Prefeituras), com apoio da FUNASA. Observa-se então que a situação encontrada é de precariedade no que tange a relação contratual entre a CAGEPA e os municípios onde o serviço é por ela prestado, recomendando-se a articulação das esferas estadual e municipais objetivando definir a forma de gestão mais adequada para cada caso, harmonizando o interesse local e o regional, possibilitando a regularização da prestação do serviço e, por conseguinte, maior eficiência do sistema de abastecimento de água como um todo.

7.2.4 A gestão dos serviços públicos de saneamento em Taperoá

De acordo com informações do Poder Executivo Municipal para atender aos objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico, a Secretaria de Infraestrutura assumirá as responsabilidades legais e administrativas de execução das ações do Plano.

A Prefeitura deverá buscar estruturação e adequação de quantitativo de servidores, qualificação e programas de capacitação e treinamento, além de reforço institucional em termos de instalações e equipamentos básicos para o funcionamento eficaz das ações do Plano.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

No modelo de gestão existente atualmente no município, a Prefeitura irá operacionalizar as condicionantes abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana devendo atuar de forma a prestar os variados serviços pertinentes e complementares. Dentre as diversas Secretarias Municipais, as que compartilham das responsabilidades quanto ao saneamento básico do município são: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Meio ambiente caso o município venha a consolidar tal secretaria.

A Prefeitura Municipal de Taperoá terá a responsabilidade pelo planejamento, gerenciamento, coordenação e execução dos estudos, projetos e obras integrantes do Plano, bem como do monitoramento e avaliação dos mesmos, devendo no âmbito de suas competências desempenhar as seguintes atribuições:

- Instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado, nos termos do art. 47 da Lei 11445/2007;
- Realizar a supervisão física das ações em execução;
- Coordenar e supervisionar a execução dos estudos, projetos e obras integrantes do PMSB;
- Realizar a gestão administrativa e financeira das ações integrantes do PMSB;
- Realizar o acompanhamento físico-financeiro das atividades integrantes do PMSB, monitorando, avaliando e revisando este Plano;
- Solicitar a mobilização de recursos e preparar propostas orçamentárias para os exercícios financeiros anuais;
- Encaminhar os procedimentos para autorização de pagamento direto pela Prefeitura Municipal;
- Acompanhar as ações desenvolvidas pela Agência Reguladora da Paraíba;
- Manter documentação técnica, jurídica e financeira em sistema de informação automatizado, com vistas a permitir maior transparência na atuação pública;
- Implantar e alimentar o Banco de Dados que dará suporte ao Sistema de
- Informações em Saneamento do município;
- Revisar o PMSB no período não inferior a 4 anos, compatibilizando-o com o Plano Plurianual do município;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Criar condições para o desenvolvimento de ações intersetoriais que promovam a melhoria da qualidade sanitária do município;
- Desenvolver, em parceria com as secretarias afins ações de capacitação permanente em educação ambiental;
- A Prefeitura deverá ter em sua estrutura uma Comissão de acompanhamento e avaliação, criada por Portaria do Poder Executivo, com a função de detectar desvios e propor ações corretivas durante o processo de implantação do Plano;
- Outra proposta em caráter imediato é a criação no âmbito da estrutura administrativa municipal do Conselho Municipal de Saneamento Básico, de caráter deliberativo e consultivo de Saneamento Básico, como instância de controle e participação social no processo de maximização da eficácia das ações programadas pelo PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1 Projeção da demanda anual de água para toda a área de planejamento ao longo dos 20 anos

O estudo de projeções populacionais em saneamento básico tem a principal finalidade de subsidiar os engenheiros, tanto das esferas públicas quanto dos setores privados, na delimitação de demandas futuras a qual se deve atuar para subsidiar a formulação de políticas de curto, médio e longo prazo. Contudo, a projeção populacional é o ponto de partida para a construção dos cenários alternativos de metas e demandas do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá. Na Tabela 8.1 é apresentado alguns parâmetros do sistema de abastecimento de água do Município de Taperoá.

Tabela 8.1 - Parâmetros do sistema de abastecimento de água do Município de Taperoá

Parâmetro	Valor
População (2010)	14.936 habitantes
Produção de água	900,53 m³/ano – 75,04 m³/mês
Volume consumido	590,26 m³/ano – 49,19 m³/mês
Volume micromedido	216,22 m³/ano – 18,02 m³/mês
Consumo per capita	156,02 L/hab.dia
Perdas Totais	75,98%
Perdas Aparentes	41,53%
Perdas Físicas	34,45%

Fonte: IBGE (2010), SNIS (2013).

Para o estudo das demandas de água, foi considerado como meta para o ano de 2036 o índice de perda de água total será igual a 20% no município, sendo 5% referente as perdas físicas e 15% as perdas aparentes. Também foi considerado o consumo per capita no final do plano igual a 150 L/hab.dia e os coeficientes K1 e K2, de 1,2 e 1,5 respectivamente.

A demanda de produção de água no Município de Taperoá pode ser calculada de acordo com Tsutiya (2006) com objetivo de estabelecer o déficit de produção de água com eventuais incrementos:

Demanda máxima diária

$$Q_{máx\ diária} = \frac{k_1 \times P \times q_m}{86400}$$

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Demanda máxima horária

$$Q_{máx\ horária} = \frac{k_1 \times k_2 \times P \times q_m}{86400}$$

Demanda média

$$Q_{máx\ média} = \frac{P \times q_m}{86400}$$

Onde:

Q = demanda de água (L/s);

P = população a ser atendida com abastecimento de água;

K_1= 1,20 (coeficiente do dia de maior consumo);

K_2= 1,50 (coeficiente da hora de maior consumo do dia de maior consumo);

q_m= consumo *per capita* de água = 150 L/hab.dia.

A Tabela 8.2 apresenta as demandas necessárias no sistema ao longo do período de projeto considerando a população total, urbana e rural.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 8.2 - Estimativa de produção de água ao longo do horizonte do plano

ANO	População de Projeto											
	Projeção Populacional			Demandas necessárias			Demandas necessárias			Demandas necessárias		
				População Total			População Urbana			População Rural		
	Total (hab.)	Urbana (hab.)	Rural (hab.)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)
2017	15.430	9.717	5.779	32,15	48,22	26,79	20,24	30,37	16,87	12,04	18,06	10,03
2018	15.502	9.834	5.748	32,30	48,45	26,91	20,49	30,73	17,07	11,98	17,96	9,98
2019	15.575	9.952	5.718	32,45	48,67	27,04	20,73	31,10	17,28	11,91	17,87	9,93
2020	15.647	10.071	5.688	32,60	48,90	27,17	20,98	31,47	17,48	11,85	17,77	9,87
2021	15.720	10.192	5.658	32,75	49,13	27,29	21,23	31,85	17,69	11,79	17,68	9,82
2022	15.794	10.314	5.628	32,90	49,36	27,42	21,49	32,23	17,91	11,72	17,59	9,77
2023	15.867	10.438	5.598	33,06	49,59	27,55	21,75	32,62	18,12	11,66	17,49	9,72
2024	15.941	10.563	5.569	33,21	49,82	27,68	22,01	33,01	18,34	11,60	17,40	9,67
2025	16.016	10.690	5.539	33,37	50,05	27,80	22,27	33,41	18,56	11,54	17,31	9,62
2026	16.090	10.818	5.510	33,52	50,28	27,93	22,54	33,81	18,78	11,48	17,22	9,57
2027	16.165	10.948	5.481	33,68	50,52	28,06	22,81	34,21	19,01	11,42	17,13	9,52
2028	16.241	11.080	5.452	33,83	50,75	28,20	23,08	34,62	19,24	11,36	17,04	9,47
2029	16.316	11.213	5.423	33,99	50,99	28,33	23,36	35,04	19,47	11,30	16,95	9,42
2030	16.393	11.347	5.395	34,15	51,23	28,46	23,64	35,46	19,70	11,24	16,86	9,37
2031	16.469	11.483	5.366	34,31	51,47	28,59	23,92	35,88	19,94	11,18	16,77	9,32
2032	16.546	11.621	5.338	34,47	51,71	28,73	24,21	36,32	20,18	11,12	16,68	9,27
2033	16.623	11.760	5.310	34,63	51,95	28,86	24,50	36,75	20,42	11,06	16,59	9,22
2034	16.700	11.901	5.282	34,79	52,19	28,99	24,79	37,19	20,66	11,00	16,50	9,17
2035	16.778	12.044	5.254	34,95	52,43	29,13	25,09	37,64	20,91	10,95	16,42	9,12
2036	16.857	12.189	5.226	35,12	52,68	29,26	25,39	38,09	21,16	10,89	16,33	9,07

Imediato | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.2 Descrição dos principais mananciais passíveis de utilização para o abastecimento de água na área de planejamento

O sistema de abastecimento de água do Município de Taperoá possui uma variedade de mananciais, estando contidos mananciais superficiais, subterrâneos, de águas meteóricas, dentro e fora dos limites da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, ao qual o município de Taperoá está inserido. Nesse sistema, existe o abastecimento de água por rede de distribuição, por solução alternativa coletiva e solução alternativa individual.

Destaca-se que a água proveniente da rede de distribuição superficial provém de mananciais superficiais, enquanto que as soluções alternativas, sejam individuais ou coletivas, são provenientes de mananciais superficiais, subterrâneos e águas meteóricas.

Dentre esses mananciais e as particularidades do sistema de abastecimento de água de Taperoá, destacam-se como os principais a barragem de terra Manuel Marcionílio (Taperoá II), o Açude de Mucutú e os poços artesianos. Os mananciais serão discutidos particularmente, sendo apresentadas suas principais características e a importância desses para o sistema de abastecimento de água do município.

8.2.1 Açude Manuel Marcionilo

O manancial Manuel Marcionilo (Taperoá II) está localizado a aproximadamente 1,5 km da sede municipal de Taperoá e tem como coordenadas UTM 738532 S/9202587 W. O Açude possui outorga cedida pela Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais do Estado da Paraíba em maio de 2000 com validade de 10 anos, não havendo até o momento a renovação da mesma. No Açude Manuel Marcionilo há o monitoramento volumétrico mensalmente pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), mostrando que no momento atual o Açude Marcionilo encontra-se em colapso, apresentando apenas 8.170 m³ de volume, o que representa 0,05% de sua capacidade máxima (15.148.900 m³).

8.2.2 Açude Mucutú

O manancial Mucutú é o que está abastecendo o município de Taperoá atualmente, devido as condições do açude Manuel Marcionilo citadas acima, e este localiza-se no

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

município de Juazeirinho. No Açude Mucutú há o monitoramento volumétrico realizado pela AESA, mostrando que no momento atual o Açude Mucutú apresenta 2.140.740 m³ de volume, representando, apenas 8,4% de sua capacidade máxima (25.370.000 m³).

8.2.3 Poços perfurados em Taperoá

Conforme o levantamento da CPRM (2005), no município de Taperoá existe 61 pontos d'água subterrâneas, sendo 01 poço amazonas e 60 poços tubulares.

8.3 Definição das alternativas de manancial para atender a área de planejamento

Além dos mananciais já utilizados no sistema de abastecimento de água de Taperoá torna-se necessário eleger algumas alternativas de mananciais para suprir as demandas estabelecidas nesse prognóstico para o horizonte de vigência do Plano Municipal de Saneamento Básico. Nesse sentido, foram levantadas cinco alternativas que devem ser associadas para suprir as demandas planejadas de abastecimento de água, sendo discutidas nas seções a seguir.

8.3.1 Águas Meteóricas

As águas meteóricas são sempre boas possibilidades de abastecimento para soluções alternativas, sejam elas coletivas ou individuais, pois estas águas, exceto em locais com atmosfera muito poluída, são de boa qualidade, necessitando apenas de tratamento simplificado, muitas vezes, apenas com a desinfecção, o que auxilia bastante na operação e manutenção dessa forma de abastecimento, que geralmente não é realizada por mão de obra qualificada, pois se utiliza de mão de obra das próprias localidades para diminuir os custos com o sistema. Contudo, é importante ressaltar que as soluções alternativas devem ser aplicadas apenas em comunidades difusas e/ou remotas, onde não haja a viabilidade técnica e/ou econômica para instalação de uma rede de distribuição de água, pois o abastecimento por solução alternativa encarece muito a operação do sistema de abastecimento de água, principalmente em relação ao controle de qualidade da água.

No entanto, devido à existência de comunidades difusas e remotas no Município de Taperoá, soluções alternativas coletivas e individuais devem ser adotadas e a possibilidade de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

utilização das águas meteóricas deve ser considerada, apesar do município apresentar uma baixa pluviosidade anual média. Mesmo assim, as águas meteóricas devem ser consideradas como alternativas para o abastecimento de água em Taperoá, mas para que isso seja factível é necessário investir em formas de acumulação das águas meteóricas, bem como ações de tratamento e controle e vigilância da qualidade da água.

8.3.2 Poços e Dessalinizadores

Outra possibilidade de abastecimento para soluções alternativas coletivas e/ou individuais é o conjunto poço e dessalinizador, devido a quantidade de poços existentes no Município de Taperoá. Esse conjunto deve ser utilizado de forma associada, pois o município possui águas com pequena a alta restrição de qualidade para o uso humano, devido, principalmente, à predominância de águas subterrâneas salobra e/ou salina, necessitando de tratamentos específicos que diminuam a concentração dos sais que geram essas características.

Essa alternativa deve ser utilizada em comunidades difusas e/ou remotas, onde não haja a viabilidade técnica e/ou econômica para implantação de uma rede de distribuição de água. O que ocorre ao longo do município, o qual necessitaria da instalação de pelo menos um conjunto poço e dessalinizador, para cada comunidade difusa e/ou remota, que, associada a outras fontes de água, como os carros-pipa e as águas meteóricas poderiam suprir as necessidades da população dessas comunidades.

Apesar do conjunto poço e dessalinizador poder produzir água durante todo o ano, este sistema possui a limitação de necessitar de manutenção especializada e onerosa financeiramente, que pode inviabilizar a operação do mesmo. Além disso, há a geração de um rejeito extremamente salino, que se não for tratado de forma correta, pode inviabilizar o sistema devido aos impactos ambientais, como a salinização do solo ou de corpos hídricos próximos ao local de lançamento do rejeito.

8.3.3 Novos Mananciais

Uma alternativa para atender a demanda planejada seria a construção de novos mananciais, tanto superficiais quanto subterrâneos. O caso de mananciais subterrâneos foi discutido na seção de poços e dessalinizadores, o qual o manancial subterrâneo deve estar

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

associado a um tratamento por dessalinizadores, para eliminar o caráter salobro característico das águas subterrâneas da área em estudo.

Quanto à possibilidade de construção de mananciais de médio e grande porte no Município de Taperoá, deve ser analisada sua viabilidade técnica e econômica. Contudo, é importante destacar que o município não possui corpos hídricos superficiais que garantam o abastecimento com segurança da população do sistema de abastecimento de água, devido aos extensos períodos de estiagem.

8.3.4 Abastecimento por carro-pipa

Para abastecimento por soluções alternativas coletivas e individuais e em casos de emergência e contingência a utilização de carros-pipa pode ser uma possibilidade. Essa forma de abastecimento é mais onerosa financeiramente devido à necessidade de transporte da água e deve ser utilizada apenas quando não haja fontes próximas de água.

O abastecimento por carro-pipa deve ser empregado apenas em localidades difusas e/ou remotas, onde não haja a viabilidade técnica e/ou econômica de implantação de rede de distribuição, também se deve ter o cuidado de abastecer a população apenas com água potável, com qualidade atestada antes e durante o transporte, podendo ser armazenado em cisternas individuais ou coletivas.

8.4 Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada

Para garantir o suprimento das demandas planejadas no Plano Municipal de Saneamento Básico, além de buscar mananciais que possam ofertar o volume de água necessária, na qualidade adequada, é imprescindível a instalação da infraestrutura mínima, para que a água seja transportada, tratada e distribuída com os requisitos hidráulicos e de qualidade estabelecidos por normas e regulamentos técnicos. Nesse aspecto, foram levantadas as alternativas da rede de distribuição urbana, da rede de distribuição na zona rural, das soluções alternativas individuais e coletivas para as localidades difusas e/ou remotas, do tratamento da água e da manutenção, modernização do sistema, aliado ao controle e diminuição de perdas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.4.1 Rede de Distribuição na Zona Urbana

A rede de distribuição da Zona Urbana do Município de Taperoá tem cerca de 16,28 km de extensão, e segundo relatos dos eventos do diagnóstico a mesma não consegue abastecer toda a população da Zona Urbana, abrangendo apenas cerca de 70% das residências. A rede de distribuição não foi capaz de acompanhar o crescimento da cidade e abastecer as outras casas, que são abastecidas através de soluções alternativas individuais e coletivas. Além disso, a população que é abastecida por rede de distribuição está com vários problemas no que se refere a qualidade da água.

8.4.2 Rede de Distribuição na Zona Rural

A zona rural de Taperoá é, em sua grande parte, abastecida por soluções alternativas individuais e coletivas, através de cisternas que coletam águas meteóricas, de poços, de carros-pipa e de pequenos açudes.

A implantação da rede de distribuição na Zona Rural deve levar em consideração critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais, avaliando o relevo, quantidade de pessoas beneficiadas e o impacto ambiental dessa ação, necessitando desse estudo de viabilidade para indicar se a localidade deve ser abastecida por rede de distribuição ou solução alternativa.

8.4.3 Soluções Alternativas Individuais e Coletivas

As soluções alternativas individuais e coletivas devem ser empregadas apenas em localidades difusas e/ou remotas, onde não haja viabilidade econômica e/ou técnica para implantação de rede de distribuição. Logo, as soluções alternativas devem ser empregadas apenas na Zona Rural, contudo, deve passar por um estudo de viabilidade considerando critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais, para a implantação de rede de distribuição e em caso negativo a solução alternativa pode ser instalada.

As possíveis soluções alternativas já foram discutidas nas seções anteriores, sendo destacadas as águas meteóricas, os conjuntos poços e dessalinizadores e os carros-pipa, para que essas soluções sejam instaladas é imprescindível a existência de uma infraestrutura mínima, que dependendo da solução alternativa selecionada para a localidade pode conter

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

cisternas, estações de bombeamento, perfurações de poços, dessalinizadores, sistemas de tratamento simplificado e se possível até pequenas redes de distribuição.

8.4.4 Tratamento da Água

Segundo as estimativas realizadas nesse prognóstico, no ano de 2016 o Município de Taperoá necessitará em média de 60,73 m^3/h de água tratada para abastecer toda Zona Urbana. Mesmo sendo conhecido que o Município não abastece toda a zona urbana, a água distribuída passa por uma estação de tratamento de água (ETA) que tem capacidade de tratamento de 90 m^3/h e que pode suprir a vazão necessária para abastecimento de toda a zona urbana.

De acordo com os relatos dos moradores nos eventos de diagnóstico a qualidade da água está bastante comprometida e assim torna-se necessário buscar soluções para melhorar o tratamento.

As soluções alternativas coletivas e individuais também precisam passar por um processo de tratamento, devendo para tanto, buscar soluções de tratamento para essas formas de abastecimento, que sejam viáveis economicamente, adequadas para a qualidade da água do manancial utilizado e que garanta uma água potável e segura para a população.

8.4.5 Manutenção e Modernização

O sistema de abastecimento de água de Taperoá necessita de manutenção periódica em todas as suas unidades, também, é importante investir em modernização do mesmo, para poder haver uma melhoria na prestação do serviço.

8.5 Previsão de eventos de emergência e contingência

Mesmo planejando as ações de saneamento durante a vigência do Plano de Saneamento Básico, existem situações que não podem ser previstas, essas são denominadas de eventos de emergência e contingência. Nesses casos, os tomadores de decisão devem estar preparados para agir em situações atípicas previstas, devendo realizar ações preventivas e mitigadoras.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

As situações atípicas previstas para o sistema de abastecimento de água de Taperoá foram o desabastecimento generalizado ou localizado devido às demandas temporárias; racionamento; desabastecimento generalizado, parcial ou localizado de água; interrupção no sistema produtor de água e contaminação das águas. Essas situações atípicas são melhores caracterizadas no Relatório de Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução, no qual serão incluídas suas possíveis causas, ações contingenciais e emergenciais.

O desabastecimento generalizado ou localizado devido às demandas temporárias pode ocorrer devido ao incremento da população flutuante devido a feriados, festivais e eventos que atraiam muitas pessoas por um curto período de tempo. Por sua vez, o racionamento pode ocorrer devido à estação seca prolongada, evento extremo comum no semiárido paraibano que ocorre pelo menos uma vez por década, também pode acontecer de haver contaminação dos mananciais, situação de alta probabilidade, pois a situação do esgotamento sanitário nos municípios onde se localizam os mananciais do sistema de abastecimento de água é crítica. Enquanto que o desabastecimento generalizado, parcial ou localizado de água pode ocorrer pela redução da disponibilidade de água devido ao período de estiagem prolongado; desastres naturais, em especial inundações e secas; incêndios e outros desastres de grandes proporções; interrupção do fornecimento de energia elétrica; avarias nas estruturas do sistema de abastecimento de água (captação, estações elevatórias, reservatórios, adutoras e rede de distribuição); interrupção no sistema produtor de água; contaminação biológica ou química das águas brutas e tratadas; vandalismo ou sabotagem ou greve. Por outro lado, a interrupção no sistema produtor de água pode ocorrer devido a desastres como inundações, incêndios, deslizamentos entre outros que possam comprometer a produção de água; interrupção do fornecimento de energia elétrica; avarias nos equipamentos que formam o sistema produtor de água; rompimentos nas adutoras de água bruta ou tratada; vazamento de cloro gasoso; baixa qualidade da água bruta; vandalismo ou sabotagem ou greve. Por fim, a contaminação das águas também pode acontecer, podendo ser causado por acidentes com carga perigosa ou contaminante ou vazamento de efluentes industriais ou domésticos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

9.1 Projeção da vazão anual de esgotos ao longo dos 20 anos para toda a área de planejamento

A demanda de geração de esgoto foi definida de acordo com a demanda de produção de água. Como critério de dimensionamento utilizou-se um coeficiente de retorno "C" = 0,80 (valor recomendado pela norma NBR 9649), em relação ao consumo *per capita* de água, resultando em um valor per capita de vazão diária de esgoto, na ordem de 120 L/hab.dia e Taxa de infiltração (L/s. km) de 0,1.

A produção de esgoto no Município de Taperoá pode ser calculada de acordo com Tsutiya (1999) pelas equações:

Demanda máxima diária

$$Q_{máx\ diária} = \frac{k_1 \times P \times q_m}{86400}$$

Demanda máxima horária

$$Q_{máx\ horária} = \frac{k_1 \times k_2 \times P \times q_m}{86400}$$

Demanda média

$$Q_{máx\ média} = \frac{P \times q_m}{86400}$$

Onde:

Q = demanda de contribuição de esgotamento sanitário (L/s);

P = população com demanda de atendimento de esgotamento sanitário;

K1= 1,20 (coeficiente do dia de maior consumo);

K2= 1,50 (coeficiente da hora de maior consumo do dia de maior consumo);

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

q_m= valor *per capita* de vazão diária de esgoto = 120 L/hab.dia.

Estimativas de evolução das vazões de contribuição de esgoto sanitário ao longo do horizonte do plano estão ilustradas na Tabela 9.1.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 9.1 - Estimativas de evolução das vazões de contribuição de esgoto sanitário ao longo do horizonte do plano

População de Projeto												
ANO	Projeção Populacional			Produção de esgoto			Produção de esgoto			Produção de esgoto		
				População Total			População Urbana			População Rural		
	Total (hab.)	Urbana (hab.)	Rural (hab.)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Vazão Média (L/s)
2017	15.430	9.717	5.779	25,72	38,58	21,43	16,20	24,29	13,50	9,63	14,45	8,03
2018	15.502	9.834	5.748	25,84	38,76	21,53	16,39	24,58	13,66	9,58	14,37	7,98
2019	15.575	9.952	5.718	25,96	38,94	21,63	16,59	24,88	13,82	9,53	14,29	7,94
2020	15.647	10.071	5.688	26,08	39,12	21,73	16,79	25,18	13,99	9,48	14,22	7,90
2021	15.720	10.192	5.658	26,20	39,30	21,83	16,99	25,48	14,16	9,43	14,14	7,86
2022	15.794	10.314	5.628	26,32	39,48	21,94	17,19	25,79	14,33	9,38	14,07	7,82
2023	15.867	10.438	5.598	26,45	39,67	22,04	17,40	26,10	14,50	9,33	14,00	7,78
2024	15.941	10.563	5.569	26,57	39,85	22,14	17,61	26,41	14,67	9,28	13,92	7,73
2025	16.016	10.690	5.539	26,69	40,04	22,24	17,82	26,73	14,85	9,23	13,85	7,69
2026	16.090	10.818	5.510	26,82	40,23	22,35	18,03	27,05	15,03	9,18	13,77	7,65
2027	16.165	10.948	5.481	26,94	40,41	22,45	18,25	27,37	15,21	9,13	13,70	7,61
2028	16.241	11.080	5.452	27,07	40,60	22,56	18,47	27,70	15,39	9,09	13,63	7,57
2029	16.316	11.213	5.423	27,19	40,79	22,66	18,69	28,03	15,57	9,04	13,56	7,53
2030	16.393	11.347	5.395	27,32	40,98	22,77	18,91	28,37	15,76	8,99	13,49	7,49
2031	16.469	11.483	5.366	27,45	41,17	22,87	19,14	28,71	15,95	8,94	13,42	7,45
2032	16.546	11.621	5.338	27,58	41,36	22,98	19,37	29,05	16,14	8,90	13,34	7,41
2033	16.623	11.760	5.310	27,70	41,56	23,09	19,60	29,40	16,33	8,85	13,27	7,37
2034	16.700	11.901	5.282	27,83	41,75	23,20	19,84	29,75	16,53	8,80	13,20	7,34
2035	16.778	12.044	5.254	27,96	41,95	23,30	20,07	30,11	16,73	8,76	13,13	7,30
2036	16.857	12.189	5.226	28,09	42,14	23,41	20,31	30,47	16,93	8,71	13,06	7,26

Imediato | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.2 Previsão de estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes Termotolerantes ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados

As contribuições quanto à taxa de geração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) ao longo do horizonte de planejamento, tendo em vista que o esgoto sanitário contém, prioritariamente, matéria orgânica, originada de despejos domiciliares. Considerando de acordo com a literatura uma DBO *per capita* de 54g DBO/hab.dia para obter a quantidade diária de oxigênio necessária para oxidar toda a matéria orgânica presente no volume de esgotos gerados diariamente por uma população, deve-se proceder o seguinte cálculo:

$$DBO_{dia} = Popula\tilde{c}ão_{(habitantes)}\ x\ DBO_{per\ capta}$$

A Tabela 9.2 apresenta a carga orgânica produzida (DBO) em quilos por dia.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 9.2 - Carga Orgânica produzida (DBO) em kg/dia

ANO	População de projeto									
	Projeção Populacional			Carga orgânica adotada	SEM REMOÇÂO			COM REMOÇÂO de 80%		
					DBO Kg/dia			DBO Kg/dia		
	Total (hab.)	Urbana (hab.)	Rural (hab.)	g/hab.dia	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural
2017	15.430	9.717	5.779	54	833,24	524,74	312,06	166,65	104,95	62,41
2018	15.502	9.834	5.748	54	837,13	531,03	310,41	167,43	106,21	62,08
2019	15.575	9.952	5.718	54	841,03	537,40	308,77	168,21	107,48	61,75
2020	15.647	10.071	5.688	54	844,96	543,85	307,14	168,99	108,77	61,43
2021	15.720	10.192	5.658	54	848,90	550,38	305,52	169,78	110,08	61,10
2022	15.794	10.314	5.628	54	852,86	556,98	303,91	170,57	111,40	60,78
2023	15.867	10.438	5.598	54	856,83	563,66	302,30	171,37	112,73	60,46
2024	15.941	10.563	5.569	54	860,83	570,42	300,71	172,17	114,08	60,14
2025	16.016	10.690	5.539	54	864,84	577,27	299,12	172,97	115,45	59,82
2026	16.090	10.818	5.510	54	868,88	584,19	297,54	173,78	116,84	59,51
2027	16.165	10.948	5.481	54	872,93	591,20	295,97	174,59	118,24	59,19
2028	16.241	11.080	5.452	54	877,00	598,30	294,41	175,40	119,66	58,88
2029	16.316	11.213	5.423	54	881,09	605,48	292,85	176,22	121,10	58,57
2030	16.393	11.347	5.395	54	885,20	612,74	291,31	177,04	122,55	58,26
2031	16.469	11.483	5.366	54	889,33	620,09	289,77	177,87	124,02	57,95
2032	16.546	11.621	5.338	54	893,47	627,53	288,24	178,69	125,51	57,65
2033	16.623	11.760	5.310	54	897,64	635,06	286,72	179,53	127,01	57,34
2034	16.700	11.901	5.282	54	901,83	642,68	285,20	180,37	128,54	57,04
2035	16.778	12.044	5.254	54	906,03	650,39	283,70	181,21	130,08	56,74
2036	16.857	12.189	5.226	54	910,26	658,19	282,20	182,05	131,64	56,44

Imediato | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

As cargas de coliformes termotolerantes foram calculadas a partir das equações abaixo:

$$Carga_{(org/dia)} = População_{(hab.)}\ x\ CPC_{(org/hab.dia)}$$

Onde:

CPC: carga *per capita* de micro-organismos (org/hab.dia), considerada $10^9 org/hab.dia$.

$$Concentração_{(org/dia)} = Qd_{média}\ x\ Cm$$

Onde:

$Qd_{média}$: vazão média diária de esgoto (m^3/dia)
Cm: concentração de micro-organismos (org/100mL), considerada $10^6 org/100mL$.

A carga *per capita* e a concentração de coliformes termotolerantes em esgotos brutos são em média de 10^9 a 10^{12} org/hab.dia e 10^6 a 10^9 org/100mL, respectivamente. Esses valores são similares para Escherichia coli, segundo Von Sperling (2005). As estimativas para coliformes termotolerantes são apresentadas na Tabela 9.3.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 9.3 - Estimativas para coliformes termotolerantes

ANO	População de Projeto											
	Projeção Populacional			Produção de esgoto			Carga per capita			Concentração		
	Total			Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	Total (hab.)	Urbana (hab.)	Rural (hab.)	Vazão Média (m³/dia)	Vazão Média (m³/dia)	Vazão Média (m³/dia)	org/dia	org/dia	org/dia	org/dia	org/dia	org/dia
2017	15.430	9.717	5.779	1851,65	1166,08	693,46	1,54E+13	9,72E+12	5,78E+12	1,85E+13	1,17E+13	6,93E+12
2018	15.502	9.834	5.748	1860,29	1180,07	689,80	1,55E+13	9,83E+12	5,75E+12	1,86E+13	1,18E+13	6,90E+12
2019	15.575	9.952	5.718	1868,96	1194,23	686,16	1,56E+13	9,95E+12	5,72E+12	1,87E+13	1,19E+13	6,86E+12
2020	15.647	10.071	5.688	1877,68	1208,56	682,54	1,56E+13	1,01E+13	5,69E+12	1,88E+13	1,21E+13	6,83E+12
2021	15.720	10.192	5.658	1886,44	1223,06	678,93	1,57E+13	1,02E+13	5,66E+12	1,89E+13	1,22E+13	6,79E+12
2022	15.794	10.314	5.628	1895,23	1237,73	675,35	1,58E+13	1,03E+13	5,63E+12	1,90E+13	1,24E+13	6,75E+12
2023	15.867	10.438	5.598	1904,07	1252,58	671,78	1,59E+13	1,04E+13	5,60E+12	1,90E+13	1,25E+13	6,72E+12
2024	15.941	10.563	5.569	1912,95	1267,61	668,24	1,59E+13	1,06E+13	5,57E+12	1,91E+13	1,27E+13	6,68E+12
2025	16.016	10.690	5.539	1921,87	1282,82	664,71	1,60E+13	1,07E+13	5,54E+12	1,92E+13	1,28E+13	6,65E+12
2026	16.090	10.818	5.510	1930,84	1298,21	661,20	1,61E+13	1,08E+13	5,51E+12	1,93E+13	1,30E+13	6,61E+12
2027	16.165	10.948	5.481	1939,84	1313,79	657,71	1,62E+13	1,09E+13	5,48E+12	1,94E+13	1,31E+13	6,58E+12
2028	16.241	11.080	5.452	1948,89	1329,55	654,24	1,62E+13	1,11E+13	5,45E+12	1,95E+13	1,33E+13	6,54E+12
2029	16.316	11.213	5.423	1957,98	1345,50	650,78	1,63E+13	1,12E+13	5,42E+12	1,96E+13	1,35E+13	6,51E+12
2030	16.393	11.347	5.395	1967,11	1361,64	647,35	1,64E+13	1,13E+13	5,39E+12	1,97E+13	1,36E+13	6,47E+12
2031	16.469	11.483	5.366	1976,28	1377,98	643,93	1,65E+13	1,15E+13	5,37E+12	1,98E+13	1,38E+13	6,44E+12
2032	16.546	11.621	5.338	1985,50	1394,51	640,53	1,65E+13	1,16E+13	5,34E+12	1,99E+13	1,39E+13	6,41E+12
2033	16.623	11.760	5.310	1994,76	1411,25	637,15	1,66E+13	1,18E+13	5,31E+12	1,99E+13	1,41E+13	6,37E+12
2034	16.700	11.901	5.282	2004,06	1428,18	633,78	1,67E+13	1,19E+13	5,28E+12	2,00E+13	1,43E+13	6,34E+12
2035	16.778	12.044	5.254	2013,40	1445,31	630,44	1,68E+13	1,20E+13	5,25E+12	2,01E+13	1,45E+13	6,30E+12
2036	16.857	12.189	5.226	2022,79	1462,65	627,11	1,69E+13	1,22E+13	5,23E+12	2,02E+13	1,46E+13	6,27E+12

Imediato | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.3 Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada

No que se refere ao esgotamento sanitário do Município de Taperoá alguns aspectos devem ser comentados a respeito dos modelos tecnológicos. Para alcance da universalização do acesso devem serem considerados os sistemas individuais e coletivos para abranger a zona rural e urbana do município.

9.3.1 Sistemas de coleta de esgotos

9.3.1.1 Sistema Separador Absoluto

No Brasil a legislação estabelece a utilização de sistema separador absoluto. Na realidade cada sistema possui suas vantagens e desvantagens e não existe uma única solução que pode ser aplicada em todos os lugares. No sistema separador absoluto o esgoto sanitário é recolhido independentemente do esgoto pluvial. Esse sistema foi criado nos Estados Unidos no fim do século XIX e é o mais utilizado no Brasil. A grande vantagem desse sistema é que o esgoto sanitário (sem a diluição do pluvial) pode ser mais facilmente tratado antes de ser despejado em um corpo receptor. Apesar disso, no Brasil, poucos esgotos recebem tratamento. A maior desvantagem desse sistema é que apesar de ser dimensionado para receber somente esgotos sanitários, recebe grandes contribuições pluviais provenientes de ligações clandestinas.

9.3.1.2 Sistema Condominial

Na rede convencional separadora absoluta cada lote tem sua ligação predial, que leva os esgotos até a rede coletora individualmente. O sistema condominial é uma variante do sistema separador absoluto. Ao contrário do que é feito na rede convencional, neste caso a rede é construída nos passeios ou dentro dos lotes, possibilitando a utilização de condutos mais rasos e menos resistentes. Além disso, é um sistema que se adapta mais facilmente à topografia do terreno, podendo ser utilizado em locais de difícil acesso e com ruas irregulares, como no caso de regularização de favelas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.3.2 Sistemas de tratamento de esgotos

O tratamento dos esgotos deve seguir a linha da simplicidade de construções e de operação, devendo se adaptar as características locais do Município de Taperoá.

9.3.2.1 Sistemas individuais

São sistemas adotados para atendimento unifamiliar. Consistem no lançamento dos esgotos domésticos gerados em uma unidade habitacional, usualmente em fossa séptica seguida de dispositivo de infiltração no solo (sumidouro, irrigação subsuperficial). A atual Norma de Projeto de Fossas Sépticas (NBR 7229/1993) inclui parâmetros de temperatura ambiente e frequência de remoção do lodo como critério para dimensionamento deste reator. As alternativas de pós-tratamento do efluente do tanque séptico passam a ser descritas na norma em que, além dos já anteriores previstos (filtro anaeróbico, sumidouro, valas de infiltração e valas de filtração), são apresentados novos tipos de alternativas como Filtro Anaeróbio Submerso, Lodos Ativados por Batelada e Lagoas com Plantas Aquáticas.

Tais sistemas podem funcionar satisfatória e economicamente se as habitações forem esparsas (grandes lotes com elevada porcentagem de área livre e/ou em meio rural), se o solo apresentar boas condições de infiltração e ainda, se o nível de água subterrânea se encontrar a uma profundidade adequada, de forma a evitar o risco de contaminação por micro-organismos transmissores de doenças.

9.3.2.2 Sistemas coletivos

À medida em que a população de Taperoá aumenta as soluções individuais passam a apresentar dificuldades cada vez maiores para a sua aplicação. A área requerida para a infiltração torna-se maior que a área disponível tornando-se ambientalmente e economicamente inviável para o porte da cidade. Os sistemas coletivos passam a ser mais indicados como solução para maiores aglomerações populacionais tanto na zona urbana como na zona rural.

Os sistemas coletivos consistem basicamente em tubulações que recebem o lançamento dos esgotos, transportando-os ao seu destino final, de forma ambientalmente adequada. Em alguns casos, a região a ser atendida poderá estar situada em área afastada do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

restante da comunidade, ou mesmo em áreas onde os estudos topográficos identificam cotas inferiores, o que necessitaria de sistemas de bombeamento. Nestes casos, existindo área disponível cujas características do solo e do lençol d'água subterrâneo sejam propícias à infiltração dos esgotos, poder-se-á adotar a solução de atendimento coletivo da comunidade através de uma única fossa séptica de uso coletivo, que também atuará como unidade de tratamento dos esgotos.

No caso de um grande número de residências, a opção por rede coletora seguida de tratamento coletivo deve ser priorizada, tendo em vista o custo de implantação e de operação por habitante ser, na maioria das vezes, inferior ao custo para a solução individualizada. Os principais processos para tratamento de esgotos utilizados em estações de tratamento no Brasil são: lagoas de estabilização, disposição no solo, reatores anaeróbios, lodos ativados e reatores aeróbios com biofilmes. A seguir são apresentados e detalhados os sistemas que podem ser utilizados em cada um desses processos.

9.3.2.2.1 Lagoas de Estabilização

A simplicidade operacional que apresentam e a adequação as condições climáticas da região são fatores que as indicam como uma opção de tratamento. As lagoas de estabilização são classificadas de acordo com a forma predominante pela qual se dá a estabilização da matéria orgânica presente nos esgotos.

9.3.2.2.1.1 Lagoas Anaeróbias

As lagoas anaeróbias devem ser profundas propiciando que o consumo de oxigênio seja intensamente maior que a produção (fotossíntese), tornando o ambiente anaeróbio. Sendo assim, a estabilização da matéria orgânica se dá pela ação das bactérias anaeróbias. Nesse processo há a geração de gases, como o sulfídrico, causador de maus odores. Todavia, se bem projetada e operada, a lagoa poderá atuar livre de maus odores, uma vez que a escuma formada no processo impedirá a saída dos gases para a atmosfera. Além disso, a escuma evita a penetração de luz solar impedindo o desenvolvimento de algas, funcionando, ainda, como uma camada térmica, protegendo a lagoa de variações térmicas bruscas. De qualquer forma, devem ser utilizadas em locais afastados de residências, para evitar eventuais incômodos a população. A lagoa deve ter de 3 a 5 metros de profundidade e a taxa de aplicação orgânica

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

deve ser volumétrica, já que a lagoa funciona como um digestor. O tempo de detenção está na faixa de 2 a 5 dias, com redução de DBO entre 50 a 60%.

9.3.2.2.1.2 Lagoas Facultativas

Nestas lagoas, o esgoto entra continuamente por uma extremidade e sai pela outra após permanecer por um determinado período de detenção em seu interior. Nesse período, a matéria em suspensão tende a sedimentar constituindo o lodo de fundo que será estabilizado por bactérias anaeróbias, já na zona superior a matéria orgânica será decomposta por processos aeróbios. Existe, ainda, uma camada intermediária, onde a decomposição da matéria orgânica se dá através de bactérias facultativas. São lagoas mais rasas, possibilitando maior eficiência da fotossíntese para a incorporação de oxigênio à água, com profundidades entre 1,2 e 2 metros. O tempo de detenção é usualmente superior a 20 dias. A redução da DBO situa-se entre 80 a 90%.

9.3.2.2.1.3 Lagoas em Série

O sistema de lagoas em série, também conhecido como sistema australiano, é a combinação de lagoas anaeróbias, seguida de lagoas facultativas. Neste caso a lagoa facultativa é chamada de lagoa secundária, pois recebe os efluentes de uma primeira lagoa (anaeróbia). É um sistema muito vantajoso, pois há a redução de área na ordem de 30% em comparação a utilização de uma lagoa facultativa única, sendo a eficiência similar ou até mesmo superior.

9.3.2.2.1.4 Lagoas Aeradas Facultativas

Esse sistema possui o mesmo princípio de funcionamento que uma lagoa facultativa convencional, porém o oxigênio é obtido através de aeradores, sendo o fornecimento de oxigênio 24 horas por dia, diferentemente da facultativa convencional que depende da energia solar. Dessa forma, é possível a redução das dimensões da lagoa (cerca de 5 vezes) e do tempo de detenção e o aumento da profundidade devido à capacidade de mistura dos equipamentos. A grande desvantagem é o consumo de energia.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.3.2.2.1.5 Lagoas de Maturação

As lagoas de maturação são utilizadas ao final de um sistema de lagoas de estabilização ou qualquer outro sistema de tratamento de esgotos e possibilitam o polimento desse efluente. Seu principal objetivo é a remoção de organismos patogênicos, mas especificamente coliformes fecais. Possuem profundidades menores do que 1 metro e são projetadas em sequência, três ou quatro lagoas em série ou lagoa única com chicanas. A eficiência na remoção de coliformes é superior a 99,99%.

9.3.2.2.2 Terras úmidas construídas (Wetland)

As Terras úmidas construídas (*Wetland*) trata-se de um sistema já difundido na Europa e na América do Norte, tendo como princípio a simulação de uma área úmida (área embrejada) onde os micro-organismos juntamente com as raízes da vegetação promovem a remoção da matéria orgânica, nitrogênio, fósforo e patógenos. A eficiência de remoção da DBO e na faixa de 90%, a de nitrogênio de 30% e de fósforo 15%. A NBR 13.969 da ABNT apresenta um campo de tratamento onde a degradação da matéria orgânica por processos bioquímicos, a infiltração no solo e a evapotranspiração.

9.4 Previsão de eventos de emergência e contingência

Nos serviços que envolvem o esgotamento sanitário, foram identificados os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os tomadores de decisão devem promover a elaboração de novos planos de atuação.

- Greve dos funcionários das estações de tratamento de esgoto;
- Greve do pessoal da manutenção das redes de coleta de esgoto;
- Paralisação da estação de tratamento de esgotos;
- Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento;
- Ações de vandalismo;
- Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários;
- Desmoronamentos de taludes / paredes de canais;
- Erosões de fundos de vale;
- Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis;
- Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto;
- Obstruções em coletores de esgoto.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.0 INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

10.1 Proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados

Durante a etapa de elaboração do diagnóstico do PMSB de Taperoá foram identificados às deficiências do sistema de drenagem do município, identificação de fundos de vale e das áreas de risco. A partir do diagnóstico e das identificações acima citadas foram elaboradas as medidas mitigadoras mais eficientes para os problemas.

10.1.1 Medidas de controle para suprir as deficiências do sistema de drenagem existente em Taperoá

O sistema de drenagem urbana do Município de Taperoá possui estruturas de microdrenagem e macrodrenagem natural e artificial. A microdrenagem é representada por 15 bocas de lobo, 2 bueiros e as ruas pavimentadas que dão suporte ao escoamento superficial. A macrodrenagem natural de Taperoá tem como componentes, o rio proveniente do Açude Manoel Marcionílio (trecho do Rio Taperoá que corta a sede de Taperoá) e a duas Lagoas da Sede. Em relação a macrodrenagem artificial existe uma pequena rede drenagem composta por dois canais artificiais um aberto e outro fechado. A Figura 10.1 identifica os corpos hídricos que fazem parte da drenagem urbana do Município de Taperoá.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 10.1 – Identificação dos corpos hídricos do sistema de drenagem pluvial do Município de Taperoá

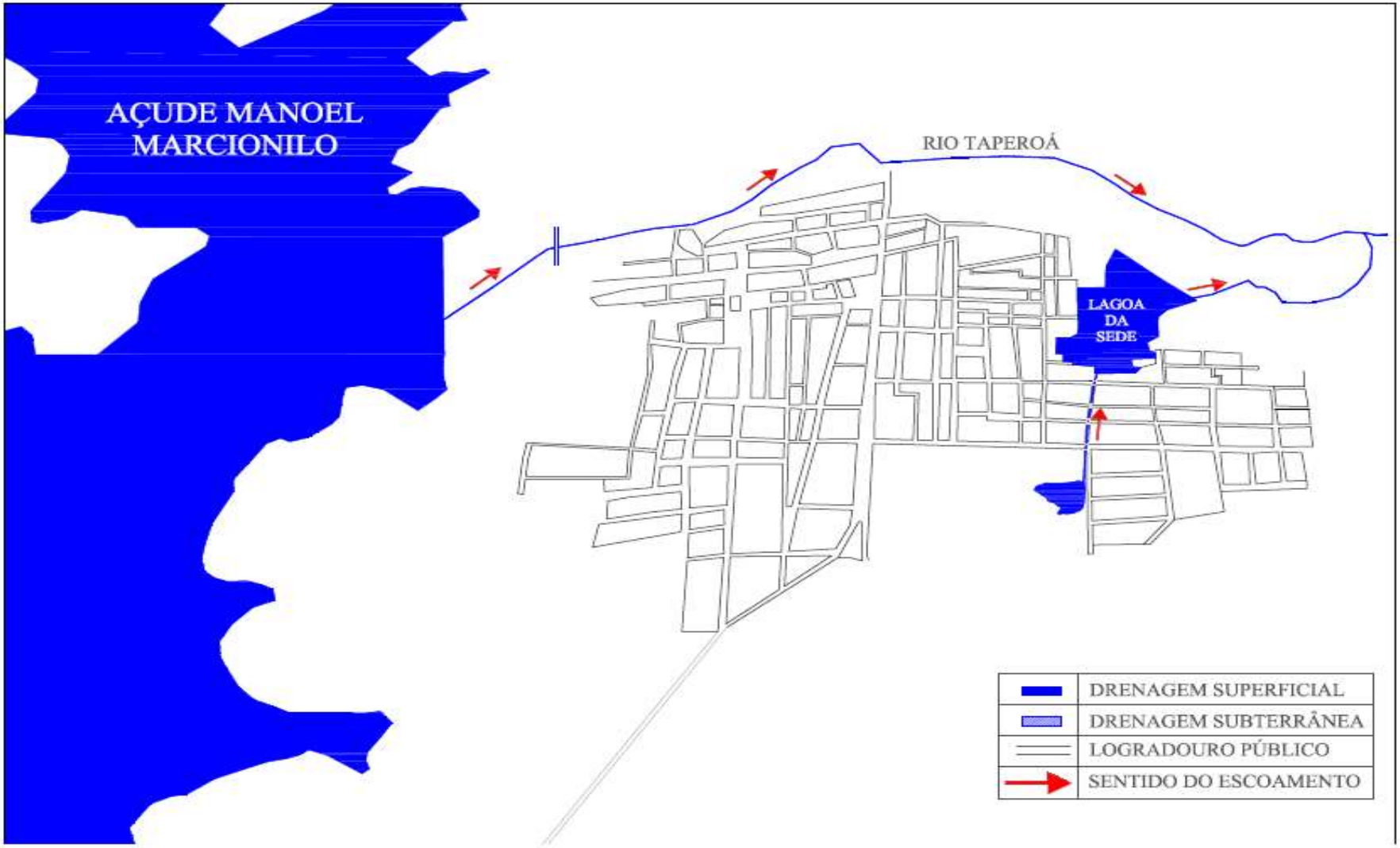

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.1.1.1 Medidas de controle para as Lagoas da Sede

As duas Lagoas da Sede de forma geral tratam-se de grandes fundos de vale responsáveis por receber as águas pluviais drenadas assim como efluentes do esgotamento sanitário do município, que são lançados através dos canais artificiais aberto e fechado. A primeira Lagoa tem uma área de aproximadamente 7.980.902 m², em períodos chuvosos ela deságua no canal artificial aberto que por sua vez desemboca na segunda Lagoa com área aproximadamente de 45.561.787 m². Podem ser observados diversos problemas estruturais nas Lagoas dentre eles pode-se destacar:

- Falta de limpezas e manutenções nas ruas e Lagoas;
- Construção de loteamentos sem planejamento;
- Grande vulnerabilidade a ações naturais e antrópicas;
- Lançamento direto de esgoto nos canais que desagua nas Lagoas;
- Escoamento das águas de drenagem juntamente com os esgotos.

Os efluentes superficiais que escoam pelas ruas da sede municipal desaguam nos canais artificiais e segue pelas Lagoas. Ao longo dos trechos seguidos pelos efluentes de drenagem não há a presença de poços de visita, e as sarjetas e bocas coletoras existentes estão em más condições, essas estruturas são essenciais para um bom manejo e drenagem das águas pluviais.

De acordo com os problemas identificados, as Lagoas do sistema de drenagem pluvial do município apresentam-se como um fator de risco para a população, em especial as famílias que residem próximas ao mesmo, devido ao risco de, em períodos de precipitações intensas, ocorrer inundações e alagamentos.

Como no município não possui um sistema de drenagem urbana e esgotamento sanitário adequados, os esgotos e as águas pluviais escoam juntos superficialmente até as Lagoas.

10.1.1.2 Medidas de controle para o Rio Taperoá

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Rio Taperoá é um dos principais afluentes do açude Epitácio Pessoa que abastece o município de Campina Grande e mais 19 cidades do Compartimento da Borborema. Tal rio corta toda sede do Município e fica susceptível a receber lançamentos durante todo este trecho. É considerado uma estrutura de macrodrenagem natural, caracterizado por ser um fundo de vale, que recebe água do Açude Manoel Marciolino. Podem ser observados diversos problemas estruturais no Rio Taperoá:

- Identificação de loteamentos construídos próximos ao riacho;
- Grande vulnerabilidade a ações naturais e antrópicas;
- Falta de limpezas e manutenções;
- Recebimento dos efluentes oriundos das Lagoas e dos canais artificiais do município;
- Escoamento das águas de drenagem juntamente com os esgotos.

Tanto o Rio Taperoá quanto as Lagoas, apresentam-se como um fator de risco para a população, devido a construção de loteamentos em locais vulneráveis a inundações e alagamentos durante eventos de chuvas intensas. Tal problema ocorre, principalmente, devido a inexistência de um plano diretor municipal, que acaba causando uma expansão urbana sem planejamento. Além disso, a falta de limpeza e manutenção das ruas do município, das bocas coletoras, dos bueiros e o lançamento de efluentes domésticos nos corpos hídricos pode ocasionar a contaminação das águas pluviais e superficiais, provocando doenças de veiculação hídrica na população.

10.2 Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos de água

Taperoá é um município que apresenta três corpos hídricos localizados de forma difusa na sede do município, as duas Lagoas e o Rio Taperoá que vêm sofrendo intervenções devido a construção de loteamentos próximos e ao lançamento acentuado de efluentes domésticos.

A Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012, que revoga a Lei 4.771/1965 e define o Novo Código Florestal Brasileiro, estabelece em seu Art. 4º Inciso II que as faixas de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

largura mínima de 30,00m, em zonas urbanas, ao redor de lagos ou lagoas naturais são consideradas Áreas de Proteção Permanente (APP's).

A criação da APP das Lagoas e do Rio Taperoá é a melhor forma de garantir a preservação dos mesmos, sem permitir que o crescimento da urbanização venha a comprometer cada vez mais a sua situação.

A manutenção das APP's em meio urbano possibilita a valorização da paisagem e do patrimônio natural e construído (de valor ecológico, histórico, cultural, paisagístico e turístico).

A criação e manutenção da APP's das Lagoas e do Rio Taperoá na sede do município oferecerão diversos serviços ambientais, estéticos e sanitários para a população do município. Dentre eles podemos destacar:

- A proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequados de encostas e topos de morro;
- A proteção dos corpos d'água, evitando enchentes, poluição das águas e assoreamento dos rios;
- A manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, prevenindo contra inundações e enxurradas, colaborando com a recarga de aquíferos e evitando o comprometimento do abastecimento público de água em qualidade e em quantidade.
- A função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades;
- A atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental e o efeito "ilha de calor".

Além desses benefícios citados, as APP's poderão exercer também funções sociais e educativas relacionados com a oferta de novos espaços de lazer, recreação e práticas esportivas, pontos de encontro para a população que irão oferecer um contato direto com a natureza e educação ambiental (voltados para a sua conservação).

Ao delimitar em mapa as faixas mínimas de APP's para as Lagoas (APP 1) e o Rio Taperoá (APP 2) (Figura 10.2), de acordo com a planta topográfica do Município de Taperoá,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

que em ambientes urbanos, de acordo com Lei Federal 12.651/2012 e a Resolução CONAMA 303/2002, é de no mínimo 30,00 m.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 10.2 – Delimitação das áreas de APP's das Lagoas e do Rio Taperoá

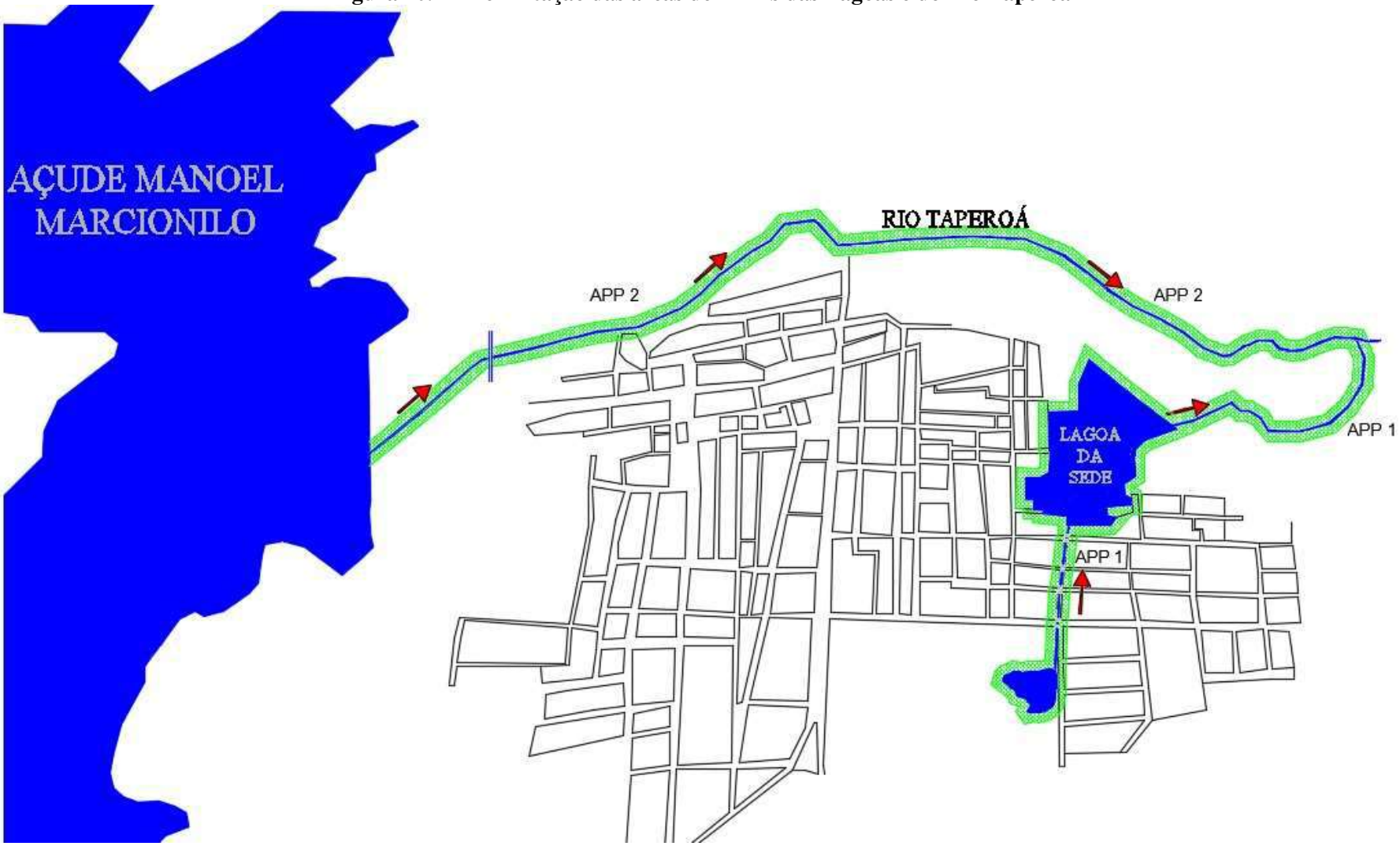

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

De acordo com as linhas das faixas de APP's, da planta topográfica do Município de Taperoá, pode-se observar que boa parte APP 1 já foi ocupada pela expansão urbana, e algumas ruas já se aproximam das delimitações da APP 2. Para uma melhor delimitação e demarcação das faixas de APP's das Lagoas e do Rio Taperoá, faz-se necessário um levantamento topográfico mais especifico para esse fim, neste levantamento deverá ser delimitado o limite de cheia máxima de acordo com a altura de transbordamento máxima do Rio Taperoá e das Lagoas, seguindo metodologia adequada, para que a partir dessa altura se possa delimitar às margens do riacho e do açude e delimitar a sua faixa de APP.

Após a delimitação correta da faixa de APP e da observação precisa das intervenções antrópicas ocorridas dentro da referida faixa, deverá ser analisado se essas referidas intervenções estão obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA 369, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente. Levando-se em conta a demarcação das faixas de APP's na planta do Município de Taperoá, as construções e demais intervenções antrópicas identificadas dentro das faixas de APP's e as que se aproximam destas faixas, observa-se que todas essas construções e intervenções nas áreas de APP's deverão ser readequadas ou, em último caso, desapropriadas.

10.3 Medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água

A falta de conscientização da população em relação à problemática dos resíduos sólidos urbanos acarreta diversos impactos negativos ao meio ambiente. A disposição inadequada dos resíduos sólidos urbanos em logradouros públicos, terrenos baldios, corpos d'água, bocas de lobos e/ou sarjetas são fatores que influenciam de forma direta e indireta a ocorrência de enchentes e inundações nos centros urbanos, devido ao entupimento das instalações sanitárias, especialmente de drenagem, contribuem para a aceleração dos processos de assoreamento dos corpos d'água,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

influenciam resultados analíticos dos padrões organolépticos de qualidade da água e geram problemas estéticos e de saúde pública.

Para resolver os problemas relacionados ao lançamento de resíduos sólidos em corpos d'água, deverão ser implantados e otimizados a coleta sistemática dos resíduos sólidos urbanos na sede do município e nas comunidades rurais, que deverá ser realizada por meio de ações que melhorem as condições dos trabalhadores, criando pontos de coleta de resíduos sólidos estrategicamente distribuídos na sede do município e nas comunidades rurais. Além das melhorias físicas a serem realizadas para otimização do sistema de coleta de resíduos sólidos no município faz-se necessário também criar programas de educação ambiental voltados para uma melhor conscientização da população quanto à problemática dos resíduos sólidos urbanos como também para melhorias no sistema de gestão dos resíduos sólidos em todo o município.

10.4 Diretrizes para o controle de escoamentos na fonte

Como já foi descrito no diagnóstico da situação da drenagem e do manejo das águas pluviais de Taperoá, a cidade possui quatro fundos de vale (Figura 10.3).

10.4.1 Fundos de vale da Sede do Município

O levantamento dos fundos de vale da sede do Município foi obtido através da vistoria técnica e da análise das curvas de nível. Foi verificado que os principais fundos de vale da Sede de Taperoá/PB são as duas Lagoas, o Rio Taperoá (trecho proveniente do Açude Manoel Marciolino que corta a sede) e o canal advindo da Lagoa situada na parte norte do Município.

Como já foi supracitado precisa-se da criação das APP's das Lagoas e do Rio Taperoá, para que haja a garantia da preservação dos mesmos, sem permitir que o crescimento da urbanização venha a comprometer cada vez mais esses corpos hídricos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 10.3 – Croqui com os fundos de vale da sede de Taperoá

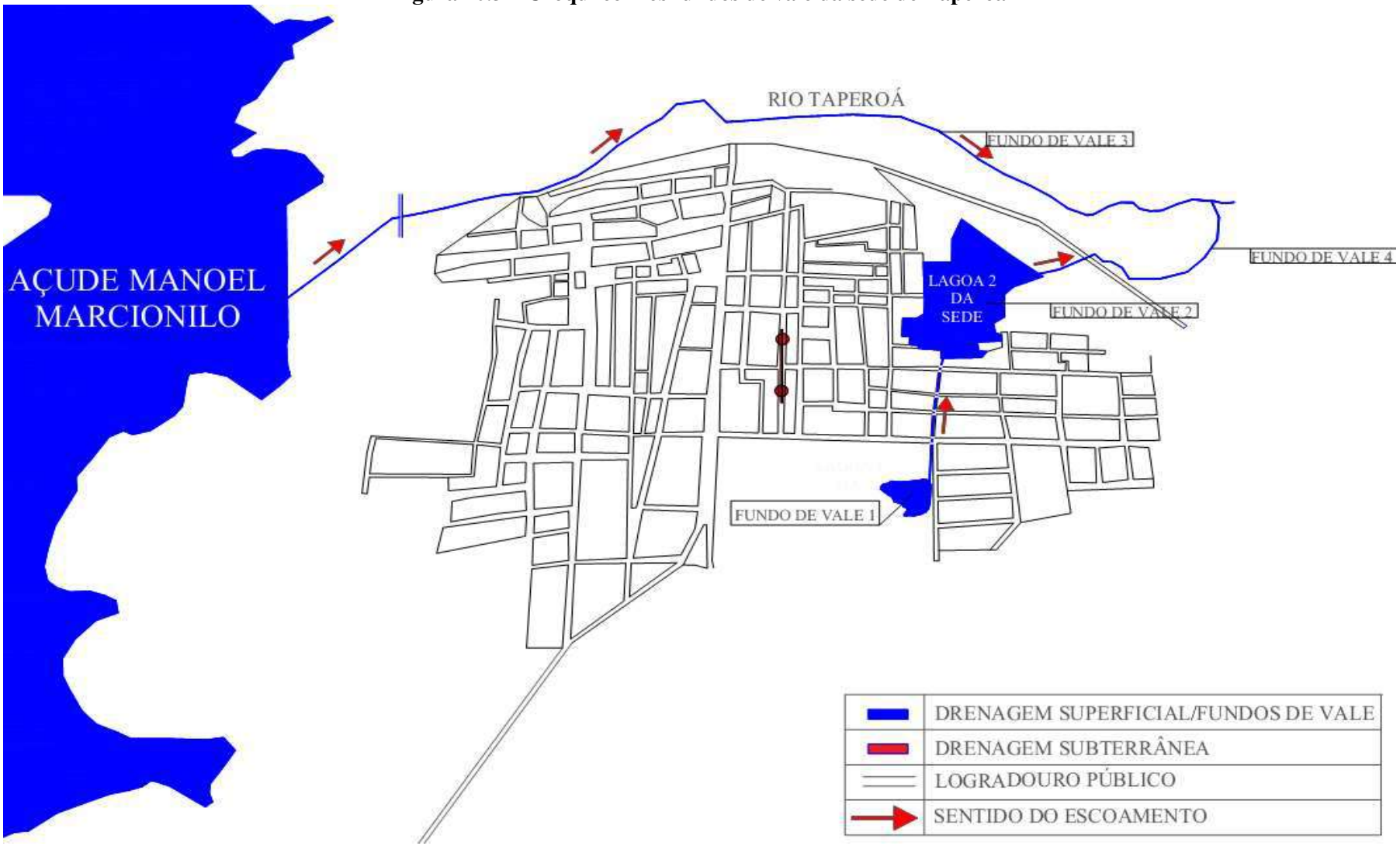

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.5 Fatores que influenciam a drenagem urbana

Um sistema de drenagem e manejo de águas pluviais não é formado unicamente por canais ou galerias de concreto armado para realizarem o escoamento das águas. O sistema de drenagem de uma cidade deve ser planejado com bastante atenção e criando alternativas para que a construção de canais seja o último estágio de um planejamento a respeito dessa condicionante do saneamento básico. Dentre os fatores que favorecem o sistema de drenagem urbana, destacam-se:

- Criação de áreas que favoreçam a infiltração e a percolação;
- Tratamento de fundos de vale antes de qualquer intervenção antrópica;
- Pavimentações ecológicas que favoreçam a infiltração;
- Planejamento dos novos bairros com loteamentos projetados a partir das características topográficas locais.

10.5.1 Criação de áreas que favoreçam a infiltração e a percolação

As inundações são apontadas pelos engenheiros sanitaristas e ambientais como uma causa da impermeabilização do solo provocada pelo crescimento acelerado da urbanização. O objetivo da criação de espaços que favoreçam a infiltração da água da chuva no solo é reduzir e/ou retardar o escoamento superficial, esses passos contribuem também para a retenção, controle de poluentes, e para a recarga de aquíferos subterrâneos. Os dispositivos de infiltração são capazes de recuperar de forma efetiva as condições naturais da antes da urbanização.

No meio urbano, a criação de espaços que favoreçam a infiltração e a percolação podem ocorrer de diversas formas como utilização de tipos de pavimentações que não impermeabilizem o solo em sua totalidade, criação de áreas verdes e praças públicas cujo seus jardins sejam mantidos no solo natural, maior rigor quanto às novas construções a fim de que os construtores não venham a impermeabilizar 100% do terreno utilizado para a construção.

O Município de Taperoá ainda não possui 100% de pavimentação. Para facilitar a infiltração das águas pluviais recomenda-se a utilização de pedras de pavimentos com formatos intertravados, esse tipo de pavimentação chega a alcançar índices de permeabilidade que

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

favorecem de forma efetiva a infiltração e, consequentemente, diminui o escoamento superficial.

Quanto a criação de áreas verdes em locais onde o espaço urbano já encontra-se modificado, caberá a Prefeitura Municipal de Taperoá, por meio de suas próprias ações ou de incentivos aos empreendedores locais, a criação de áreas verdes em pontos estratégicos espalhados dentro dos limites urbanos do município.

10.6 Implantação de novos loteamentos

O crescimento urbano desorganizado e sem planejamento provoca impactos adversos ao meio ambiente e a sociedade, e um dos fatores desse fenômeno é a falta de investimentos em saneamento básico pelos empreendedores imobiliários. A implantação de um novo loteamento requer um conjunto de condicionantes a serem atendidas como licenciamento ambiental, certidões de deferimento das empresas de saneamento e energia elétrica, implantação de toda a infraestrutura mínima necessária para proporcionar o bem-estar da população.

A implantação de novos loteamentos deve seguir todas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Dentre todas as diretrizes que a referida Lei estabelece destaca-se a obrigatoriedade da implantação de toda a infraestrutura viária, implantação de energia elétrica e saneamento básico. Além também da implantação de áreas verdes, áreas institucionais e manutenção das áreas de APP (quando for o caso), seguindo os percentuais estabelecidos pelo Plano Diretor local.

As áreas verdes de uma cidade incluem todos os espaços que possuem cobertura vegetal natural ou implantada, como as áreas de preservação permanente, parques públicos, praças e áreas verdes destinadas à recreação pela legislação competente. Para tanto, sua abrangência engloba os espaços públicos e privados. A criação dessas permitirá também as melhorias no saneamento básico, já que essas áreas permitem a percolação das águas de chuva retardando, com isso, o escoamento superficial.

Para promover a criação de áreas verdes e praças públicas no município deverá ser exigida, principalmente para os novos empreendimentos imobiliários, a manutenção desses espaços aos empreendedores com percentuais determinados pelo Plano Diretor Municipal. Como Taperoá ainda não possui Plano Diretor recomenda-se aos empreendedores a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

manutenção de pelo menos 15% do tamanho total do empreendimento. Sempre antes da aprovação e entrega do termo de anuência da prefeitura para o empreendedor deverão ser consultadas todas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 6.766/1979, conhecida como a Lei de Loteamentos, a fim de verificar se as mesmas estão sendo obedecidas pelo empreendedor em sua totalidade.

10.7 Diretrizes para o tratamento de fundos de vale

Fundos de vales são os pontos mais baixos por onde escoam as águas de chuva. Os fundos de vale formam calhas que recebem as águas de chuva de todo o seu entorno e de calhas secundárias. Com a ocupação urbana estas calhas vão ao longo do crescimento das cidades dando lugar a grandes avenidas, tendo com isso a necessidade de canalizar os fundos de vale. Nas épocas de grande precipitação, devido a não preservação dos fundos de vale, observam-se constantes alagamentos nos centros urbanos, devido muitas vezes essas canalizações não conseguirem dar vazão de escoamento suficiente para as águas pluviais. Desta forma, pode se dizer que, tanto a ocupação urbana quanto as intervenções no sistema hídrico natural começaram a gerar riscos crescentes para a população.

Em Taperoá, como já dito anteriormente, existem fundos de vale, em que atualmente um encontra-se boa parte inserido dentro do espaço urbano e outro já está bem próximo, sem um sistema de drenagem urbana eficiente, o escoamento das águas pluviais fica bastante comprometido.

A partir do planejamento urbano é possível realizar a preservação dos fundos de vale, a partir de práticas sustentáveis que deverão ser levadas em conta na avaliação de novos projetos de novos empreendimentos imobiliários. Segundo a Lei 6.766/1979, em ser Art. 4° Inciso III, ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica.

Quando o fundo de vale não se apresentar como uma área de água corrente como um córrego ou um riacho, a sua preservação e o seu tratamento deverão, ainda assim, serem realizados, já que os fundos de vale, mesmo não se caracterizando como córregos ou riachos, são responsáveis pelo escoamento superficial da água, com isso, os projetos dos loteamentos deverão seguir as características da topografia local, sempre respeitando as faixas de fundo de vale de uma forma que permita que o escoamento possa ocorrer mesmo após a intervenção

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

das novas edificações e de toda a infraestrutura dos novos loteamentos. Para garantir o bom escoamento das águas pluviais nos fundos de vale deverão sempre ser cobrados dos empreendedores a construção de canais para facilitar esse escoamento sempre que for necessário.

Um exemplo de fundo de vale que não foi respeitado a sua topografia natural, é o fundo de vale 01 e 02, ilustrado anteriormente, localizado na sede do município de Taperoá, onde segue em direção ao fundo de vale 03 e 04 (Rio Taperoá). É de responsabilidade da Prefeitura Municipal fiscalizar os novos loteamentos que estão sendo implantados no município, se possuem licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

10.8 Previsão de eventos de emergência e contingência

Dentre os eventos críticos passíveis de ocorrer no Município de Taperoá podemos destacar:

- Alagamentos;
- Enchentes provocadas pelo transbordamento de corpos hídricos;
- Processos erosivos e assoreamento;
- Mau cheiro do sistema de drenagem.

Para cada um desses eventos críticos estão previstas ações de emergência e contingência que se encontram descritos nos itens a seguir.

10.8.1 Alagamentos

Os locais próximos aos fundos de vale da cidade em épocas de chuvas intensas podem sofrer com alagamentos, devido a existência de um sistema de drenagem urbana insipiente existente no município e a falta de manutenção do mesmo.

Para suprir essas necessidades para proporcionar uma melhor drenagem e um melhor manejo das águas pluviais no município com o intuito de remediar os problemas de alagamentos foram propostas ações de emergência e contingência.

10.8.1.1 Ações de Contingência

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- ✓ Instalar e melhorar as redes de microdrenagem;
- ✓ Pavimentar os logradouros da cidade;
- ✓ Realizar manutenção periódica e substituição das estruturas necessárias a microdrenagem (incluindo limpeza da rede de microdrenagem);
- ✓ Introduzir campanhas educativas de limpeza dos logradouros e de manutenção sistema de drenagem das águas pluviais;
- ✓ Promover estudos para avaliar a adequação da rede de microdrenagem a realidade do município;
- ✓ Construir os loteamentos e suas estruturas auxiliares de forma a não acumular água, garantindo o escoamento e a infiltração das águas pluviais.

10.8.1.2 Ações de Emergência

- ✓ Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o alagamento e as novas condições que se instalaram;
- ✓ Desobstruir as estruturas de microdrenagem entupidas;
- ✓ Caso exista o risco de invadir algum imóvel, o prestador de serviço deve ser acionado para encontrar alguma solução para o escoamento, podendo ser realizado até o bombeamento das águas.

10.8.2 Enchentes provocadas pelo transbordamento de corpos hídricos

Como já foi dito anteriormente, Taperoá possui três corpos hídricos ligados ao sistema de drenagem pluvial do município, localizados nas imediações da sede do município.

O transbordamento do Rio Taperoá e das Lagoas é um evento com tempo de retorno bastante elevado, porém com o aumento da erosão e do assoreamento sofrido pelos mesmos, devido ao crescimento desordenado da urbanização e a degradação de sua área de APP, esse evento pode vir a ocorrer com maiores frequências nos períodos chuvosos. Além da erosão e do assoreamento dos corpos hídricos, a falta de manutenção nos sistemas de drenagem e o

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

subdimensionamento do referido sistema, também são causas constantes de enchentes nos centros urbanos, já que esses dois fatores causam entupimento no sistema de drenagem.

10.8.3 Processos erosivos e assoreamento

A erosão é o principal fenômeno causador do assoreamento em corpos hídricos, com a exploração da terra pelo homem, não apenas devido ao crescimento do espaço urbano, mais também devido a todos os demais usos da terra que vêm acontecendo às beiras dos corpos hídricos como a agricultura e a pecuária, tem contribuído para a degradação das matas ciliares, deixando o solo frágil e mais passível de sofrer processos erosivos.

As ações de contingência e emergência a serem realizadas no Município de Taperoá para conter os efeitos erosivos e do assoreamento são descritas a seguir.

10.8.3.1 Ações de Contingência

- ✓ Instalar redes de drenagem de águas pluviais;
- ✓ Instalar emissários e dissipadores de energia;
- ✓ Promover estudos para avaliar a adequação da rede de drenagem a realidade do município;
- ✓ Introduzir campanhas educativas de preservação das áreas de proteção ambiental;
- ✓ Preservar e recompor as áreas de proteção ambiental dos corpos hídricos;
- ✓ Fiscalizar e monitorar as áreas de proteção ambiental.

10.8.3.2 Ações de Emergência

- ✓ Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o processo erosivo e de assoreamento e as novas condições que se instalaram.

10.8.4 Mau cheiro no sistema de drenagem

O mau cheiro proveniente do sistema de drenagem urbana da cidade de Taperoá é proveniente do escoamento das águas pluviais juntamente com os esgotos sanitários lançados

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

nas Lagoas e no Rio Taperoá. A disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos também contribui para a ocorrência desse odor.

Para sanar essa dificuldade foram propostas as ações de contingência e emergência abaixo.

10.8.4.1 Ações de Contingência

- ✓ Realizar manutenção periódica e substituição das estruturas necessárias a drenagem (incluindo limpeza da rede de macrodrenagem);
- ✓ Introduzir campanhas educativas de limpeza dos logradouros e de manutenção sistema de drenagem das águas pluviais;
- ✓ Promover estudos para avaliar a adequação da rede de drenagem a realidade do município;
- ✓ Combater as ligações clandestinas de efluentes na rede de drenagem, com o monitoramento da rede de drenagem e em casos extremos através de punições e multas.

10.8.4.2 Ações de Emergência

- ✓ Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o mau cheiro e as novas condições que se instalaram;
- ✓ Realizar limpeza do sistema de drenagem;
- ✓ Eliminar as ligações clandestinas de efluentes na rede de drenagem.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.0 INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

11.1 Planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (i) total, (ii) reciclado, (iii) compostado e (iv) aterrado, e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana

As planilhas que resultam nas projeções de geração de resíduos estão baseadas no incremento populacional estabelecido a partir da metodologia anteriormente apresentada, considerando-a para os próximos 20 anos uma produção média de RSU de aproximadamente 0,5 kg/hab/dia. Também foi considerado o estudo gravimétrico da etapa de diagnóstico que indicou os percentuais de resíduos sólidos urbanos de Taperoá. A Tabela 11.1 ilustra a geração de resíduos nos próximos 20 anos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 11.1 - Geração de resíduos nos próximos 20 anos

ANO	Projeção Populacional			Produção média de RSU	Geração de Resíduos Totais (t/dia)			Geração de Resíduos recicláveis (t/dia)			Geração de Resíduos orgânicos para compostagem (t/dia)			Geração de Resíduos para as células do aterro (t/dia)		
					(100%)			(26%)			(62%)			(12%)		
	Total (hab.)	Urbana (hab.)	Rural (hab.)	Kg.hab^{-1}dia^{-1}	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural
2017	15.430	9.717	5.779	0,86	13,27	8,36	4,97	3,45	2,17	1,29	8,23	5,18	3,08	1,59	1,00	0,60
2018	15.502	9.834	5.748	0,86	13,33	8,46	4,94	3,47	2,20	1,29	8,27	5,24	3,07	1,60	1,01	0,59
2019	15.575	9.952	5.718	0,86	13,39	8,56	4,92	3,48	2,23	1,28	8,30	5,31	3,05	1,61	1,03	0,59
2020	15.647	10.071	5.688	0,86	13,46	8,66	4,89	3,50	2,25	1,27	8,34	5,37	3,03	1,61	1,04	0,59
2021	15.720	10.192	5.658	0,86	13,52	8,77	4,87	3,52	2,28	1,27	8,38	5,43	3,02	1,62	1,05	0,58
2022	15.794	10.314	5.628	0,86	13,58	8,87	4,84	3,53	2,31	1,26	8,42	5,50	3,00	1,63	1,06	0,58
2023	15.867	10.438	5.598	0,86	13,65	8,98	4,81	3,55	2,33	1,25	8,46	5,57	2,98	1,64	1,08	0,58
2024	15.941	10.563	5.569	0,86	13,71	9,08	4,79	3,56	2,36	1,25	8,50	5,63	2,97	1,65	1,09	0,57
2025	16.016	10.690	5.539	0,86	13,77	9,19	4,76	3,58	2,39	1,24	8,54	5,70	2,95	1,65	1,10	0,57
2026	16.090	10.818	5.510	0,86	13,84	9,30	4,74	3,60	2,42	1,23	8,58	5,77	2,94	1,66	1,12	0,57
2027	16.165	10.948	5.481	0,86	13,90	9,42	4,71	3,61	2,45	1,23	8,62	5,84	2,92	1,67	1,13	0,57
2028	16.241	11.080	5.452	0,86	13,97	9,53	4,69	3,63	2,48	1,22	8,66	5,91	2,91	1,68	1,14	0,56
2029	16.316	11.213	5.423	0,86	14,03	9,64	4,66	3,65	2,51	1,21	8,70	5,98	2,89	1,68	1,16	0,56
2030	16.393	11.347	5.395	0,86	14,10	9,76	4,64	3,67	2,54	1,21	8,74	6,05	2,88	1,69	1,17	0,56
2031	16.469	11.483	5.366	0,86	14,16	9,88	4,61	3,68	2,57	1,20	8,78	6,12	2,86	1,70	1,19	0,55
2032	16.546	11.621	5.338	0,86	14,23	9,99	4,59	3,70	2,60	1,19	8,82	6,20	2,85	1,71	1,20	0,55
2033	16.623	11.760	5.310	0,86	14,30	10,11	4,57	3,72	2,63	1,19	8,86	6,27	2,83	1,72	1,21	0,55
2034	16.700	11.901	5.282	0,86	14,36	10,24	4,54	3,73	2,66	1,18	8,90	6,35	2,82	1,72	1,23	0,55
2035	16.778	12.044	5.254	0,86	14,43	10,36	4,52	3,75	2,69	1,17	8,95	6,42	2,80	1,73	1,24	0,54
2036	16.857	12.189	5.226	0,86	14,50	10,48	4,49	3,77	2,73	1,17	8,99	6,50	2,79	1,74	1,26	0,54

	Imediato		Curto prazo		Médio prazo		Longo prazo

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.2 Metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços

Ao avaliar as formas de arrecadação aplicáveis ao setor de limpeza urbana, devemos considerar a competência dos municípios para tal condição. O inciso I do artigo 30 da Constituição Federal determinou que estes são competentes a instituir e arrecadar tributos. Ainda em se tratando do texto constitucional, destacamos o seguinte artigo:

> "Art.145 - A União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
> I - Impostos;
> II - Taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição; e
> III - Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas.
> § 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos".

É uma prática comum dos municípios brasileiros remunerarem, total ou parcialmente, os serviços de limpeza urbana mediante uma "taxa", em geral cobrada na mesma guia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), existem dois pontos de atenção a serem observados na aplicação dessa cobrança. O primeiro deles se depreende do § 2º, anteriormente mencionado, em que fica vedada a criação de taxas que tenham a mesma base de cálculo de impostos, ou seja, a tributação pelo serviço de limpeza urbana não pode ter a mesma base de cálculo da área do imóvel (área construída ou área do terreno).

O segundo ponto refere-se à natureza da taxa descrita no inciso II e, da mesma forma, disciplinou o Código Tributário Nacional em seu artigo 77 ao definir que a taxa será instituída em razão da utilização de serviços públicos específicos e divisíveis. O atual sistema de limpeza urbana não dispõe de um sistema de medição dos resíduos coletados, ficando impossibilitada a característica de divisão destes; mesmo que esse sistema existisse, ainda não seria aplicável ao resíduo público recolhido nas ruas e nos logradouros uma vez que este tem natureza indivisível. Dessa forma, para que a aplicação da taxa como forma de cobrança dos serviços de limpeza urbana seja juridicamente viável, esta necessita ter base de cálculo própria e seu valor deverá revelar divisibilidade entre os contribuintes em razão dos respectivos potenciais de uso. A divisibilidade então estaria caracterizada na possibilidade de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

medição isolada por usuário do serviço de coleta do resíduo, o que justificaria, inclusive, a repartição das despesas da atividade entre os usuários, efetivos ou potenciais, em consonância com o quanto lhe fora ofertado. Considerando as limitações dos requisitos para aplicação de taxa ou tarifa, conclui-se que é difícil assegurar a sustentabilidade financeira por meio desses instrumentos; portanto, é preciso que as prefeituras garantam dotações orçamentárias que sustentem adequadamente o custeio e os investimentos do sistema. De outro modo, fica prejudicada a qualidade dos serviços prestados, o sistema de limpeza urbana não é modernizado e/ou evolui, pois não dispõe dos recursos necessários.

É importante ainda ressaltar que a instituição de uma cobrança específica e eficiente pelos serviços de limpeza urbana não apenas garantiria a sustentabilidade financeira do setor, como também seria um modo de conscientizar a população para a necessidade de reduzir a geração e destinar de forma correta os resíduos.

11.2.1 Coleta domiciliar

Esta metodologia terá como enfoque a coleta de resíduo domiciliar (doméstico + comercial), uma vez que é um serviço muito expressivo monetariamente, pois representa, junto com os resíduos de varrição e poda, a maior parcela dos resíduos sólidos produzidos nas cidades.

No Brasil é comum comparar os preços de coleta tendo como parâmetro balizador somente a demografia das cidades. O que agrava mais ainda é que existem municípios estimando seus preços para uma licitação mediante uma simples média aritmética dos valores praticados por outras cidades, sendo que tais cidades sequer possuem populações semelhantes.

Somente um levantamento minucioso de dados durante a fase de planejamento, caracterizando as peculiaridades locais (consumo de combustível e de pneus, custos de manutenção de veículos, vida útil de uniformes, equipamentos de proteção individual e coletiva, dentre outros) fornece elementos para o cálculo dos valores a serem despendidos mensalmente.

Cabe destacar que determinadas cidades possuem peculiaridades locais que necessitam ser detectadas para melhor compreensão do seu planejamento ou justificar seus custos e preços quando se apresentam relativamente altos. Como exemplo, citamos cidades à beira-mar com intenso turismo principalmente em épocas de veraneio. Tal fato implica aumento considerável dos resíduos sólidos descartados regulamente pela população e a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

necessidade improrrogável de coletá-los e transportá-los aos sistemas de tratamento e\ou destino final existentes. Para executar tais serviços, os custos e preços são relativamente altos, pois há necessidade de aumentar pessoal e equipamentos.

Municípios que possuem condições de topografia e trafegabilidade desfavoráveis também podem apresentar peculiaridades que alteram os valores econômicos despendidos para a realização de sua limpeza pública. Para diminuir constantes avarias mecânicas e custos de manutenção nessas cidades são utilizados caminhões coletores compactadores com menor capacidade de carga operacional, todavia em maior quantidade. Isso ocasiona aumento nos custos desses serviços, pois há necessidade de mais caminhões coletores, bem como de mão de obra operacional (coletores, motoristas, mecânicos e outros).

11.2.2 Definições gerais relativas aos serviços de coleta

11.2.2.1 Caracterização dos resíduos sólidos

A definição de resíduos sólidos para efeito de recolhimento pelo serviço de coleta regular varia de uma cidade para outra. As leis e os regulamentos de limpeza pública de um município procuram definir o conceito de resíduos sólidos para efeito de remoção.

Os resíduos sólidos podem ser classificados de várias formas, sendo que a origem é o principal elemento para a caracterização desses resíduos. Segundo esse critério, os diferentes tipos de resíduo podem ser agrupados em cinco classes, a saber:

- Resíduo doméstico ou residencial: são os resíduos gerados nas atividades diárias em casas, apartamentos e demais edificações residenciais;
- Resíduo comercial: são os resíduos gerados em estabelecimentos comerciais, cujas características dependem da atividade ali desenvolvida;
- Resíduo público: são os resíduos presentes nos logradouros públicos, em geral resultantes da natureza, tais como folhas, e aqueles descartados irregular e indevidamente pela população, como papeis, restos de embalagens e alimentos etc.;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Resíduo domiciliar especial: grupo que compreende os entulhos de obras, pneus etc.;
- Resíduo de fontes especiais: são resíduos que, em função de suas características peculiares, passam a merecer cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte ou destinação final. Ex.: resíduos dos serviços de saúde.

Os resíduos só lidos podem ser classificados de acordo com as características, químicas, biológicas e físicas, sendo que esta é a mais importante, uma vez que sem o seu conhecimento, é praticamente impossível se efetuar a gestão adequada dos serviços de limpeza urbana.

As características físicas podem ser classificadas em geração "*per capita*", composição gravimétrica, peso específico aparente, teor de umidade e compressividade.

A geração "*per capita*" relaciona a quantidade de resíduos urbanos gerada diariamente e o número de habitantes de determinada região e é extremamente importante no dimensionamento dos veículos de coleta. As características químicas e biológicas estão mais relacionadas à disposição final e tratamento dos RSU.

11.2.2.2 Despesas que compõem o custo da coleta domiciliar

O custo da prestação de serviços em limpeza pública consiste basicamente na soma de despesas como mão de obra operacional, uniformes, equipamentos de segurança individuais, operação e manutenção dos veículos, equipamentos de proteção coletiva, dentre outras. Ao custo direto dos serviços são acrescidas despesas gerais da empresa (se a coleta for terceirizada), com a aplicação da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Os aspectos considerados mais importantes para a composição do custo da coleta são explicitados abaixo.

11.2.2.3 Veículos coletores

Os caminhões compactadores normalmente são utilizados na coleta domiciliar, sendo que o número de veículos tem influência direta no custo dos serviços. Para o cálculo da frota desses caminhões há necessidade de se conhecer diversas peculiaridades, como quantidade de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

resíduo a ser coletada, a distância do centro de coleta ao sistema de destino final, a capacidade dos caminhões compactadores, o percurso de coleta, a frequência e horário da coleta etc.

Cabe destacar que os equipamentos compactadores são recomendados para áreas de média e alta densidade, em vias que apresentam condições favoráveis de tráfego. A relação custo/benefício é desfavorável em áreas de baixa densidade populacional, sendo permitida a solução de transporte que mais se adeque a realidade da localidade.

Vários são os aspectos que influenciam diretamente a qualidade de uma coleta e transporte de resíduos sólidos regulares, dentre os quais podemos citar o tipo de caminhão coletor ou, mais precisamente, as características da caçamba (coletora), a guarnição, a frequência e o horário da coleta.

A utilização de caminhão com capacidade maior, como é o caso dos veículos com capacidade volumétrica da caçamba de 19 a 25 m^3, é interessante e econômica, pois evitaria a cada 7,33 horas de trabalho a quantidade de duas viagens ao sistema de destino final. Desse modo durante o período de serviço acima citado seria executada somente uma viagem ocorrendo economia na quilometragem de transporte, além de aumentar a produtividade da guarnição coletora no respectivo setor. Todavia, esses caminhões necessitam de vias bem pavimentadas e que suportem seu peso (chassi, caçamba compactadora e resíduos sólidos), bem como um sistema de tratamento e/ou destino final em condições adequadas.

Na Tabela 11.2 tem-se a tonelagem de resíduos sólidos correlacionados com a capacidade volumétrica das caçambas coletoras compactadoras existentes. Em termos práticos os valores são utilizados, pois correspondem a uma boa produtividade sem exigir grandes esforços, tanto a guarnição coletora quanto ao caminhão coletor compactador.

Tabela 11.2 – Capacidade volumétrica das caçambas coletoras compactadoras e sua correspondente tonelagem

Unidade	Caçambas coletoras compactadoras							
m^3	6	8	10	12	15	17	20	25
Toneladas	3,24	4,32	5,40	6,48	8,10	9,72	10,80	13,50

Fonte: Empatech (2016).

11.2.2.4 Guarnição

Em um sistema de coleta e transporte de resíduos sólidos, o conjunto máquina (caminhões coletores) e mão de obra (guarnição coletora) deve ser muito bem equacionado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

para sucesso dos serviços. Em nada adianta possuir um bom caminhão coletor, caso não existam boas guarnições coletoras (motoristas e garis).

As guarnições de um caminhão coletor compactador traseiro variam de dois a quatro garis por veículo. De acordo com levantamentos efetuados, o gari coletor de resíduos sólidos consegue sem grande esforço físico, coletar 5 a 6 toneladas de resíduos em 7,33 horas de trabalho geralmente divididas em dois turnos.

A mão de obra total (operacional e administrativa) em um sistema privatizado, cujo empreiteiro opera somente a atividade de coleta de resíduos sólidos, representa geralmente 50% de seus custos totais. Pelo exposto verifica-se a importância da menor quantidade possível de guarnições coletoras sem afetar o grau de qualidade que uma cidade requer quanto à prestação desses serviços. As quantidades de garis acima indicadas são as mais apropriadas à maioria dos municípios brasileiros. Todavia, por exigência de alguns sindicatos, algumas cidades são obrigadas a usar em todo o sistema guarnições com 4 coletores além do motorista.

11.2.2.5 Frequência da coleta

As cidades brasileiras que adotam frequência diária para toda a coleta de resíduos sólidos domiciliar despendem consideráveis recursos, tais como: equipamentos, pessoal, combustível, pneus, óleo lubrificante e outros. Esses recursos poderiam ser melhores aplicados em outros serviços de limpeza pública, caso houvesse uma coleta de resíduos sólidos com frequência mista, ou seja, parte diária, parte alternada ou mesmo periódica.

A coleta domiciliar diária somente é necessária em vias públicas com grande produção de resíduos sólidos, como por exemplo, área central da cidade, ruas de intenso comércio (mesmo aquelas situadas em bairros) e vias de intenso tráfego e acesso ao centro da cidade.

Em logradouros públicos com média e baixa produção de resíduos, por razões econômicas, a coleta alternada é mais aconselhável. A frequência anteriormente mencionada traz uma economia da ordem de 30% a 40% em relação à coleta diária. Em locais de pouca quantidade de resíduos sólidos, que são geralmente áreas muito afastadas dos centros das cidades, podemos pensar em uma coleta periódica. Esta periodicidade pode ser de duas vezes por semana.

11.2.3 Metodologia para análise de custos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A metodologia a ser apresentada contempla procedimentos a serem adotados durante a inspeção "*in loco*" e na elaboração dos cálculos dos custos da coleta.

Em síntese, para se calcular os custos de coleta é necessário:

- Calcular o número de veículos que devem ser utilizados;
- A partir do número de veículos, calcula-se a quantidade de motoristas e coletores, a fim de se obter o valor referente à mão de obra (informa-se que os salários devem ser obtidos junto aos Sindicatos das respectivas categorias);
- Com base no número de coletores e motoristas devem ser computadas as despesas relativas a uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC);
- As despesas relativas a combustível, pneus, depreciação e custo de capital dos veículos, fator de manutenção etc., calculam-se com base no número de veículos e idade da frota (exigida no edital ou verificada "*in loco*").

11.2.3.1 Procedimentos a serem adotados para avaliação dos custos dos serviços de coleta

É interessante destacar alguns procedimentos a serem observados para a apuração dos custos de coleta:

11.2.3.1.1 Quantitativos de resíduos sólidos gerados

Na realização de avaliações de custo dos serviços de limpeza urbana deve ser coletada "*in loco*" a média de resíduo gerado no município. Nos municípios onde há pesagem de caminhões, é interessante verificar se os dados existentes (tickets de balanças) são confiáveis, acompanhando as pesagens durante o período que a equipe de custos entender como suficiente.

Cabe ressaltar que muitos técnicos consideram de 0,5 a 0,8 kg/hab./dia como a faixa de variação média para o Brasil. Ressalta-se também que é fundamental verificar a cobertura dos serviços de coleta, ou seja, qual o percentual da população que está sendo atendido.

A geração "*per capita*" não pode ser correlacionada somente ao resíduo domiciliar (doméstico + comercial), por isso, nos cálculos ela deve ser relacionada aos resíduos urbanos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

(domiciliar + público + entulho). Estudos realizados indicaram a seguinte variação com relação ao total de resíduo urbano gerado:

- Resíduo Domiciliar =50 a 60% (resíduo doméstico e comercial);
- Resíduo Público =20 a 30% (varrição, podas, capina etc.);
- Entulhos =20 a 30%.

Com base na quantidade de resíduo pode-se dimensionar a frota de caminhões. O ideal é que a frota seja dimensionada de acordo com a média de resíduo a ser coletada, verificando se a frota reserva (10% a 20%) será suficiente para atender o pico da demanda. É preciso ter muita atenção porque a taxa de geração de resíduo pode variar de um ano para o outro, e até mesmo ao longo do ano.

11.2.3.1.2 Valores a serem utilizados nos cálculos

Depois de verificada a quantidade de resíduo produzida, o próximo passo consiste na apuração "*in loco*" dos seguintes elementos: percursos de coleta; distância do centro geométrico de coleta ao local da destinação final dos resíduos; capacidade e idade dos veículos, bem como a velocidade média de coleta e de transporte até o destino ambientalmente correto; frequência da coleta; consumo médio de combustível etc.

Algumas despesas podem ser verificadas durante a inspeção, verificando-se as apropriações feitas pela administração. No caso da não existência desses dados, ou da não confiabilidade dos dados existentes, podem ser utilizados valores médios usuais que serão apresentados abaixo.

11.2.3.1.3 Cálculo da quantidade de caminhões coletores compactadores

- Cálculo da quantidade de resíduos sólidos coletados por dia

$$Q_r = nº\ hab\ x\ geração\ per\ capita$$

- Cálculo de tempo despendido pelo transporte de cada viagem ao sistema de tratamento ou destino final (t);

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

$$t = \left(\frac{2D}{V_t}\right) + t'$$

Onde:

D = distância média do centro geográfico da cidade até o sistema de destino final;

V_t = velocidade de transporte dos resíduos sólidos coletado até o sistema de destino final (25 km/h em média);

t' = 10 minutos = 0,1666 horas (tempo despendido para acesso, pesagem, descarga do resíduos sólidos e saída do local de destino final).

- Cálculo do número de viagens possíveis de realizar dentro de 1 período de 7,33 horas de trabalho.

$$N_v = (Q_r.V_C.T)/(\left(\frac{L}{2}\right).c + Q_r.V_c.t)$$

Onde:

N_v= quantidade média de viagens por dia;

Q_r = quantidade total de resíduos sólidos coletados por dia;

V_C = velocidade de coleta (varia de 5 a 7 km/h);

T = quantidade de horas de serviço por dia (7,33 horas);

L = comprimento total de vias da cidade a serem atendidas pelo sistema de coleta (km);

c = capacidade de carga por viagem (ton.);

c= Capacidade do caminhão em m^3 x resíduo compactado = 0,70.

Informa-se que na ausência de todos os elementos para se calcular o número de viagens, pode-se adotar n=2,33 viagens.

- Cálculo da quantidade de caminhões coletores compactadores.

$$x = \frac{1}{N_v}.\left(\frac{Q_r}{c} - Y\right) + K\ (frota\ reserva)$$

Onde:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

K = 10% da frota efetiva (serviço terceirizado)

20% da frota efetiva (execução direta)

O valor de "Y" é retirado da Tabela 11.3 que relaciona a quantidade de viagens e caminhões coletores em função da população.

Tabela 11.3 - Relação de quantidade de viagens e caminhões coletores em função da população

POPULAÇÃO	QUANTIDADE	
x 1000	VIAGENS	CAMINHÕES
	Y	Z
50	0	0
100	1,6	1
200	3,2	2
300	4,8	3
400	6,4	4

Fonte: Empatech (2016).

De posse do número de caminhões, calcula-se a quantidade de motoristas e coletores que serão necessários para a execução dos serviços. Vale lembrar, que o número mínimo de coletores pode ser uma exigência de convenções coletivas de trabalho da região.

11.2.3.1.4 Cálculo de preços para uma atividade de coleta de resíduo domiciliar

Será apresentado um exemplo de composição de custos de coleta domiciliar, utilizando um Município que possuía em 2014 uma população de 7.486 habitantes, com uma geração média RSU de 116,7 ton/mês e percurso total de coleta de 30 km/dia. Informa-se que os valores apresentados são relativos ao ano de 2014.

11.2.3.1.5 Frota de veículos

1. Cálculo da quantidade de resíduos sólidos coletados por dia

$$Q_r = 7.486\ hab\ x\ 0{,}52\ Kg.hab^{-1}.dia^{-1}$$
$$Q_r = 3.892{,}72\ Kg.dia^{-1}$$
$$Q_r = 116{,}78\ ton.mês^{-1}$$

Considerando que o trabalho de coleta é realizado doze vezes no mês, o valor de resíduos por coleta é em média 9,73 toneladas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2. Cálculo de tempo despendido pelo transporte de cada viagem ao sistema de tratamento ou destino final (t);

D = distância média do centro geográfico da cidade até o sistema de destino final (Considera-se de 4 km);

V_t= velocidade de transporte dos resíduos sólidos coletado até o sistema de destino final (25 km/h em média);

t' 10 minutos = 0,1666 horas (tempo despendido para acesso, pesagem, descarga do resíduos sólidos e saída do local de destino final).

$$t = \left(\frac{2D}{V_t}\right) + t'$$

$$t = (\frac{2\ x\ 4\ km}{25\ km\ .\ h^{-1}} + 0{,}1666\ h)$$

$$t = 0{,}4866\ h$$

$$t = 29{,}1996\ min$$

3. Cálculo do número de viagens possíveis de realizar dentro de 1 período de 7,33 horas de trabalho.

N_v = quantidade média de viagens por dia;

Q_r= quantidade total de resíduos sólidos coletada por dia de coleta;

V_C = velocidade de coleta (varia de 5 a 7 km/h);

T = quantidade de horas de serviço por dia (7,33 horas);

L = comprimento total de vias da cidade a serem atendidas pelo sistema de coleta (Considera-se 12 km);

c = capacidade de carga por viagem (Considera-se um caminhão de 6 m³ que comporta 3,24 ton.);

$$N_v = (Q_r . V_C . T)/(\left(\frac{L}{2}\right) . c + Q_r . V_c . t)$$

$$N_v = (9{,}73\frac{ton}{dia} . 6\frac{km}{h} . 7{,}33\ h)/(\left(\frac{12}{2}\right) . 3{,}24 + 9{,}73\frac{ton}{dia} . 6\frac{km}{h} . 0{,}4866\ h)$$

$$N_v = 9\ viagens$$

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4. Cálculo da quantidade de caminhões coletores compactadores

$$x = \frac{1}{N_v} \cdot \left(\frac{Q_r}{c} - Y\right) + K\ (frota\ reserva)$$

$$x = \frac{1}{9} \cdot \left(\frac{9{,}73}{3{,}24} - 0\right) + 10\%\ (frota\ reserva)$$

$$x = 0{,}37 = 1\ caminhão$$

Utilizando-se a metodologia obteve-se:

- Coleta diurna = 1
- Coleta Noturna = 0
- Reserva Técnica = 1
- Nº VEÍCULOS = 2

11.2.3.1.6 Cálculo mão de obra

Utilizando-se a metodologia anteriormente citada obteve–se os dados de acordo com a Tabela 11.4.

Tabela 11.4 – Mão de obra calculada

Funções Operacionais	**Motoristas**	**Garis**
Demais Dados		**3 x nº veículos**
Coleta Diurna	1	3
Coleta Noturna	0	0
Reserva	1	3
Total	2	6

Fonte: Empatech (2016).

11.2.3.1.7 Quilometragem total percorrida

Para efeito do cálculo da quilometragem percorrida foram considerados os seguintes dados:

Frequência de coleta = 12 dias/mês

Percurso de coleta = 30 km/dia

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A partir desses dados chega-se a uma quilometragem percorrida em um mês de 360 km/mês.

11.2.3.1.8 Mão-de-obra direta

- Salários

Motoristas: R$ 788,00

Garis: R$ 788,00

- Adicional de insalubridade:

Motoristas: 20% do salário mínimo. = R$ 157,60

Garis: 40% do salário mínimo. = R$ 315,20

- Cesta Básica

Motoristas: R$ 264,17

Garis: R$ 264,17

- Vale Transporte:

Motoristas: R$ 788,00 X 0,06 = R$ 47,28

Garis: R$ 788,00 x 0,06 = R$ 47,28

- RESUMO

✓ MOTORISTAS

a. Coleta Diurna: 2 motoristas R$ 788,00 = R$ 1.576,00

b. Insalubridade: 2 motoristas R$ 157,60 = R$ 315,2

SUB-TOTAL = R$ 1.891,2/mês

✓ GARIS

a. - Coleta Diurna: 6 garis R$ 788,00 = R$ 4.728,00

b. -Insalubridade: 6 garis R$ 315,20= R$ 1.891,2

SUB-TOTAL = R$ 6.619,2

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

✓ -CUSTO DA MÃO-DE- OBRA DIRETA

a. Motoristas: R$ 1.891,2/mês
b. Garis: R$ 6.619,2
SUB-TOTAL = R$ 8.510,4
Encargos Sociais: 68,17 % = R$ 14.309,4/mês
c. Cesta Básica: 8 funcionários R$ 120,00 = R$ 960,00/mês
d. Vale transporte:8 funcionários x R$ 47,28 = R$ 378,24
TOTAL DA MÃO-DE OBRA DIRETA R$ 15.647,64/mês

✓ UNIFORMES:
Foram adotados os seguintes consumos para os uniformes:

✓ MOTORISTAS:
Calça/camisa/bota: 2 jogos/ano x R$ 90,25 / jogo/ 12 = R$ 15,04/mês

✓ GARIS:
Calça: 6 un/ano x R$ 25,00 / um/12 = R$ 12,50 /mês

Camisa: 6 un/ano x R$ 20,00 / un./ 12 = R$ 10,00 /mês

Tênis: 12 par/ano x R$ 50,00 / par / 12= R$ 50,00/mês

Boné: 2 un/ano x R$ 6,00 / un. / 12= R$ 1,00/ mês

Capa de PVC: 2 un/ano x R$ 15,00/un./ 12= R$ 2,50/mês

Luva: 30 par/ano x R$ 4,50/par / 12= R$11,25/mês

Coletores 2 un/ano x R$ 18,00/un / 12= R$ 3,00/mês

TOTAL = R$ 90,25/mês

✓ CUSTO DE UNIFORMES
2 mot. X R$ 15,05 + 6 gari x R$ 90,25= R$ 571,60/mês

TOTAL DE UNIFORME: R$ 571,60

✓ COMBUSTÍVEL
300,00 km/mês x R$ 3,03 /I: 1,50 km/I=R$ 606,00

Informa-se que o consumo de combustível encontrado varia de acordo com o tipo de caminhão. Para efeito deste cálculo adotou-se 1,50 km/l.

✓ PNEU

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tipo utilizado: 1000 x 20 `` x 16

Vida útil (média): 30.000 km com duas recapagens

Custo mensal

6 pneus x R$ 1200,00 /un. = R$ 7.200,00

6 câmaras x R$ 110,00 /un. = R$ 660,00

6 protetores x R$ 32,00 /un. = R$ 192,00

2 recapagens x R$ 300,00 /un. = R$ 600,00

SUB- TOTAL = R$ 8.652,00

R$ 8.652,00: 30.000 KM X 300,00 KM/MÊS = R$ 86,52

TOTAL DE PNEU R$ 86,52 /mês

✓ LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM
Custo p/km R$ 0,75 /km

R$ 300,00 km/mês x R$ 0,75/km = R$ 225,00

TOTAL DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM R$ 225,00 /mês

✓ MANUTENÇÃO:
Preço por unidade

Chassis = R$ 70.000,00

Compactador 12m³ R$ 40.000,00

TOTAL R$ 110.000,00

Custo de manutenção: 65,00 % do valor do veículo novo durante sua vida útil

Custo total de manutenção:

2 veic. X (R$ 100.000,00 / veíc.) x 0,85 : 60 meses = R$ 2.833,40/mês

TOTAL DE MANUTENÇÃO: R$ 2.833,40 /mês

✓ DEPRECIAÇÃO:
Considerando o valor residual de 10,00 % após a vida útil do veículo.

2 veic. X (R$ 110.000,00 / veic.) x 0,90 :60 meses = R$ 3.300 ,00/mês

TOTAL DA DEPRECIAÇÃO: R$ 3.300,00/mês

✓ CUSTO DO CAPITAL INVESTIDO
2 veíc. X (R$ 110.000,00 / veíc.) x 1,00 % a.m. = R$ 2.200,00/mês

TOTAL DO CUSTO DO CAPITAL INVESTIDO: R$ 2.200,00/mês

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

✓ LICENCIAMENTO, SEGUROS OBRIGATÓRIO, IPVA (1% do valor de chassi)

Seguro obrigatório: = R$ 101,16/ano

IPVA: = R$ 1.350,00 / ano

Seguro total e contra terceiros: = R$ 3.000,00/ano

Licenciamento: = R$ 58,14/ ano

Custo anual: = R$ 4509,30/ano

2 veíc. X (R$ 4509,30/ano.): 12 meses = R$ 751,55/mês

TOTAL DE LICENCIAMENTO E SEGURO: R$ 751,55/mês

✓ RESUMO DOS CUSTOS PARA A OPERAÇÃO:

Mão-de-obra-direta = R$ 15.647,64/mês

Uniforme = R$ 571,60 /mês

Combustível = R$ 606,00

Pneu = R$ 86,52 /mês

Lubrificação e Lavagem = R$ 270,00 /mês

Manutenção = R$ 2.833,40/mês

Depreciação = R$ 3.300,00/mês

Custo do capital investido = R$ 2.200,00/mês

Licenciamento e Seguro = R$ 751,55/mês

TOTAL = R$ 26.266,11/mês

✓ Mão de obra indireta:

1 Aux. Operacional x 788,00/mês= R$ 788,00/mês

Encargos Sociais Mensalistas: 68,17% = R$ 1.325,2/mês

Vale Alimentação: 1 funcionário x R$0,00=R$ 0,00/mês

Cesta Básica: 1 funcionário x R$ 264,17 =R$ 264,17/mês

Vale Transporte: 1 funcionário x R$ 47,28 = R$ 47,28 /mês

TOTAL = R$ 2.424,65 /mês

✓ VEÍCULO PARA SUPERVISÃO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO (1 veículo tipo Perua)

R$ 4.242,85 x 1 perua = R$ 1.963,28/mês

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

✓ VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES
R$ 1.150,00 x 1 MOTO=R$ 1.150,00/mês

Considerada a taxa de 15,00 % sobre os custos para cobrir honorários, ordenados, transportes, taxas e despesas gerais.

Operação = R$ 26.266,11/mês

Mão-de-obra indireta R$ 2.424,65 /mês

Veículo de supervisão R$ 1.963,00/mês

Veículo de Fiscalização = R$ 1.150,00/mês

= R$ 31.803,76/mês

Total das despesas administrativas:

R$ 31.803,76 x 0,12 = R$ 3.816,45 /mês

✓ FATURAMENTO MENSAL (F):
Operação + Mão-de-obra indireta + Veículo de Supervisão + Veículo de Fiscalização + Despesas Administrativas

F = R$ 35.620,21

✓ B.D.I.= 26,98 %

✓ PREÇO POR TONELADA COLETADA DE RESÍDUO:

Faturamento total: R$ 45.230,54/mês

Quantidade de resíduo coletado: 387,35 ton/mês

Preço Unitário: R$ 116,80

11.3 Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos na implantação e operacionalização

As regras para os devidos processos de armazenamento, acondicionamento, coleta e transporte, tratamento, triagem e reciclagem e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Município de Taperoá, foram elaboradas com base em normas ABNT, em Resoluções do CONAMA e da CETESB, no Decreto nº 96.044, na lei 12.305.

As operações, metodologias e suas respectivas referencias quando se referem a resíduos domiciliares, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, resíduos de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

limpeza urbana, resíduos de serviços de saúde, resíduos da construção civil, resíduos agrossilvopastoris, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos) e demais resíduos (CLASSE I), resíduos de estabelecimentos comerciais (pneus), resíduos industriais (CLASSE II), estão apresentados nos Quadros 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7 a seguir.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.1 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos domiciliares, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

RESÍDUOS DOMICILIARES, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
COLETA	Deverá ser realizada a coleta de resíduos domésticos, estabelecimentos comerciais, públicos, prestação de serviços, institucionais desde que sejam acondicionados em recipientes de até 100 litros; Após a implantação de sistema de coleta seletiva no município, os resíduos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada; A execução da coleta deverá ser realizada porta a porta com frequência diária e alternada, no período diurno e/ou noturno por todas as vias públicas oficiais à circulação ou que venham ser abertas, acessíveis ao veículo de coleta; Excluindo-se a possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta deverá ser manual, nunca ultrapassando um percurso de 200 m além do último acesso; Nas localidades que apresentarem coleta em dias alternados, não poderá haver interrupção maior que 72 horas entre duas coletas; As execuções dos serviços de coleta deverão ser realizadas de segunda a sábado, inclusive feriados. Os coletores deverão usar uniformes, luvas, tênis, coletes refletivos, capas de chuva, bonés e outros eventuais vestuários de segurança do trabalho.	Lei 12.305, NBR 9.190, NBR 12.980 e NRs
TRANSPORTE	Os caminhões coletores deverão ser equipados com carroceria especial para coleta de resíduo, modelo compactador, dotado de sistema de descarga automática, com carregamento traseiro e dotado de suporte para pá e vassouras; Os caminhões coletores deverão possuir inscrições externas alusivas aos serviços prestados e obedecer aos dispositivos de segurança e padrões exigidos para tal; Os caminhões e demais equipamentos deverão ser adequados e suficientes para atendimento da contratação objeto, possuindo idade máxima de 10 anos;	NBR 13.221 e NBR 12.980
DESTINAÇÃO FINAL	Os resíduos advindos dos serviços em questão, se possível e preferencialmente, deverão ser beneficiados por meio dos processos de triagem, gravimetria, reciclagem e compostagem (resíduos orgânicos); Em caso da inexistência dos processos de compostagem (resíduos orgânicos) e reciclagem, a disposição final dos resíduos deverá ser realizada em aterro sanitário de resíduos não perigosos (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	Lei n° 12.305, NBR 13.896 e NBR 13.591

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.2 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de limpeza urbana

RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
VARRIÇÃO DE RUAS	O serviço deverá ser realizado com todo o material necessário, em perfeito estado: vassouras, sacos de resíduo e carros de mão para acondicionar o resíduo coletado nas varrições; A varrição deverá ser realizada diariamente, de segunda a sexta; Todos os resíduos gerados deverão ser recolhidos; Em caso de urgência, o serviço deverá ser realizado em qualquer hora ou dia; Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos de segurança do trabalho individuais e coletivos;	NBR 12.980 e NRs
PODA DE GRAMA E ROÇAGEM EM TERRENOS BALDIOS	O serviço deverá ser realizado com todo o material necessário em perfeito estado: vassouras, ferramentas, maquinário e trator para roçagem.	Lei n° 12.305, NBR 12.980 e NRs
DESTINAÇÃO FINAL	Os resíduos orgânicos advindos dos serviços de poda e roçagem, se possível e preferencialmente, deverão ser beneficiados por meio do processo de compostagem; Em caso da inexistência do processo de compostagem (resíduos orgânicos), a disposição final dos resíduos (varrição, poda e roçagem) deverá ser realizada em aterro sanitário de resíduos não perigosos (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	Lei 12.305, NBR 13.591, NBR 13.896 e NRs

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.3 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de serviços de saúde

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
ARMAZENAMENTO	Os resíduos deverão ser armazenados em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera do tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança; Os empregados deverão utilizar todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários para realização do serviço (válido para todos os processos descritos neste quadro).	Plano de gerenciamento de serviços de saúde (PGRSS), NBR 12.235
ACONDICIONAMENTO	Os resíduos segregados deverão ser embalados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura (de acordo com o grupo de resíduo em questão); A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.	PGRSS, NBR 13.853, NBR 9.191 e NBR 12.235
COLETA E TRANSPORTE	A coleta deverá ser realizada no mínimo 2 vezes por semana; A empresa e/ou municipalidade responsável pela coleta externa dos resíduos de serviços de saúde devem possuir um serviço de apoio que proporcione aos seus funcionários as seguintes condições: higienização e manutenção dos veículos, lavagem e desinfecção dos EPI e higienização corporal; O veículo coletor deve atender aos parâmetros estabelecidos pela NBR 12.810, item 5.2.3.1; Os resíduos comuns podem ser coletados e transportados em veículos de coleta domiciliar; Em caso de acidente de pequenas proporções, a própria guarnição deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos equipamentos auxiliares mencionados no item 5.2.3. da NBR 12.810; Em caso de acidente de grandes proporções, a administração responsável pela execução da coleta externa deverá notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.	PGRSS, NBR 13.221, NBR 12.807, NBR 12.809, NBR 12.810 e NBR 12.980
TRATAMENTO	Resíduos grupo B (sólidos): Em caso da não reutilização ou reciclagem, os resíduos em questão devem ser dispostos em aterro sanitário de resíduos perigosos (Classe I), devidamente licenciado aos órgãos competentes, porém quando tratados devem ser encaminhados à disposição final específica; Resíduos do grupo A3: Devem ser atendidas as requisições descritas no Art. 18 da Resolução CONAMA n° 358/05; Resíduos do grupo D: Se possível e preferencialmente, devem ser beneficiados pelos processos de reutilização e reciclagem, porém em caso da inutilização dos processos descritos anteriormente, deverão ser encaminhados ao aterro sanitário (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos competentes; Resíduos do grupo A1, A2, A4 e A5 (biológicos): Devem ser dispostos em aterro sanitário de resíduos não perigosos (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	Memorial descritivo dos serviços, Resolução CONAMA n° 358/05, e NBR 12.808
DESTINAÇÃO FINAL	Resíduos grupo B (sólidos): Em caso da não reutilização ou reciclagem, os resíduos em questão devem ser	PGRSS, Resolução

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	dispostos em aterro sanitário de resíduos perigosos (Classe I), devidamente licenciado aos órgãos competentes, porém quando tratados devem ser encaminhados à disposição final específica; Resíduos do grupo A3: Devem ser atendidas as requisições descritas no Art. 18 da Resolução CONAMA n° 358/05; Resíduos do grupo D: Se possível e preferencialmente, devem ser beneficiados pelos processos de reutilização e reciclagem, porém em caso da inutilização dos processos descritos anteriormente, deverão ser encaminhados ao aterro sanitário (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos competentes; Resíduos do grupo A1, A2, A4 e A5 (biológicos): Devem ser dispostos em aterro sanitário de resíduos não perigosos (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	CONAMA n° 358/05, CONAMA n° 275, NBR 13.896 e NBR 10.157

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.4 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos da construção civil

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
ARMAZENAMENTO	O local para armazenamento dos resíduos em questão deve ser de maneira que o risco de contaminação ambiental seja minimizado e também, deve ser aprovado pelo Órgão Estadual ou municipal de Controle Ambiental, atendendo a legislação específica; Não devem ser armazenados juntamente com resíduos classe I; Devem ser considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle de poluição ambiental, treinamento de pessoal e segurança da instalação.	NBR 11.174
ACONDICIONAMENTO	Deve ser realizado em contêineres e/ou tambores, em tanques e a granel.	NBR 11.174
COLETA	A coleta deve ser realizada em contêineres ou caçambas estacionárias, com volume superior à 100 L.	NBR 12.980
TRANSBORDO E TRIAGEM	Em caso de necessidade de utilização de área para a realização de transbordo e triagem, a mesma deve respeitar os parâmetros estabelecidos na respectiva NBR.	NBR 15.112
DESTINAÇÃO FINAL	Se possível e preferencialmente os resíduos em questão deverão ser beneficiados por meio do processo de reciclagem, onde, a área de execução deverá atender aos parâmetros estabelecidos na respectiva NBR. Em caso da inutilização do processo de reciclagem, os resíduos deverão ser encaminhados ao aterro sanitário (Classe II B), devidamente licenciado no órgão ambiental competente.	Lei 12.305, CONAMA 307/02, NBR 15.113 e NBR 15.114

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.5 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos agrossilvopastoris, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos) e demais resíduos (classe i)

RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS, RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS (PILHAS, BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES E ELETROELETRÔNICOS) E DEMAIS RESÍDUOS (CLASSE I)		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
GERENCIAMENTO	Os resíduos em questão deverão conter o plano de gerenciamento de resíduos sólidos	Lei 12.305
LOGÍSTICA REVERSA	Os resíduos em questão deverão estar inseridos no sistema de logística reversa. (Vale ressaltar que, a Lei respectiva descreve quais os resíduos devem ser inseridos no sistema em questão, portanto a adoção dos mesmos deverá ser previamente analisada).	Lei 12.305
PONTO PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS	Deverá ser estabelecida área, para recebimento e coleta do resíduo em questão, sendo a mesma parte integrante do sistema de logística reversa devendo respeitar os processos armazenamento e acondicionamento.	Lei 12.305
ARMAZENAMENTO	Contenção temporária de resíduos, deverá ser realizada em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera do tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança.	NBR 12.235
ACONDICIONAMENTO	Deverá ser realizado em contêineres, tambores, tanques e/ou a granel.	NBR 12.235
COLETA (GERADOR)	Os veículos coletores deverão portar rótulos de risco, painéis de segurança específicos e conjunto de equipamentos para situações de emergência indicado por Norma Brasileira ou, na inexistência desta, o recomendado pelo fabricante do produto; Após as operações de limpeza e completa descontaminação dos veículos e equipamentos, os rótulos de risco e painéis de segurança deverão ser retirados.	Decreto nº 96.044, NBR 14.619, NBR 13.221, NBR 7.500 e NBR 8.286
LAVAGEM DE EMBALAGENS (Resíduos agrossilvopastoris)	As embalagens deverão ser lavadas por meio dos processos de tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, conforme os procedimentos especificados a seguir: Tríplice lavagem: Lavagem interna da embalagem por três vezes consecutivas, vertendo o líquido gerado, no tanque do pulverizador, ou; Lavagem sob pressão: Lavagem interna das embalagens com equipamento especial de admissão de água sob pressão, no interior da embalagem, sendo o líquido gerado coletado no tanque do pulverizador.	NBR 13.968
DESTINAÇÃO FINAL	Se possível e preferencialmente os resíduos deverão ser beneficiados por meio dos processos de triagem, reutilização ou reciclagem. Em caso da não existência dos processos de reutilização e reciclagem, os resíduos devem ser dispostos em aterro sanitário (Classe I), devidamente licenciados aos órgãos ambientais competentes.	Lei nº 12.305, NBR 10.157

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.6 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos de pneus

RESÍDUOS DE PNEUS		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
GERENCIAMENTO	Os estabelecimentos que geram o resíduo em questão deveram conter o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.	Lei 12.305
LOGÍSTICA REVERSA	O resíduo em questão deverá estar inserido no sistema de logística reversa.	Lei 12.305
PONTO PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS	Deverá ser estabelecida área, para recebimento e coleta do resíduo em questão, sendo a mesma parte integrante do sistema de logística reversa.	Lei 12.305
ARMAZENAMENTO	O local para armazenamento dos resíduos em questão deve ser de maneira que o risco de contaminação ambiental seja minimizado e também deve ser aprovado pelo Órgão Estadual ou municipal de Controle Ambiental, atendendo a legislação específica; Não devem ser armazenados juntamente com resíduos classe I; Devem ser considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle de poluição ambiental, treinamento de pessoal e segurança da instalação.	NBR 11.174
ACONDICIONAMENTO	O acondicionamento do resíduo em questão deverá ser realizado em contêineres e/ou tambores, em tanques e a granel.	NBR 11.174
COLETA	A coleta deve ser realizada em contêineres ou caçambas estacionárias, com volume superior à 100 L.	NBR 12.980
DESTINAÇÃO FINAL	Se possível e preferencialmente o resíduo em questão deve ser beneficiado por meio da reutilização ou processo de reciclagem. Em caso da inexistência dos processos de reutilização e reciclagem, a disposição final do resíduo em questão deverá ser realizada em aterro sanitário de resíduos não perigosos (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	Lei n° 12.305, NBR 13.896

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 11.7 – Esquema de operações, metodologias e referências sobre os resíduos industriais (CLASSE II)

RESÍDUOS INDUSTRIAIS (CLASSE II)		
OPERAÇÃO	**METODOLOGIA**	**REFERÊNCIAS**
GERENCIAMENTO	Os resíduos em questão deverão conter o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.	Lei 12.305
ARMAZENAMENTO	O local para armazenamento dos resíduos em questão deve ser de maneira que o risco de contaminação ambiental seja minimizado e também deve ser aprovado pelo Órgão Estadual de Controle Ambiental, atendendo a legislação específica; Não devem ser armazenados juntamente com resíduos classe I; Devem ser considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle de poluição ambiental, treinamento de pessoal e segurança da instalação.	NBR 11.174
ACONDICIONAMENTO	O acondicionamento dos resíduos em questão deverá ser realizado em contêineres e/ou tambores, em tanques e a granel.	NBR 11.174
COLETA	A coleta deve ser realizada em contêineres ou caçambas estacionárias, com volume superior à 100 L.	NBR 12.980
DESTINAÇÃO FINAL	A disposição final dos resíduos em questão deverá ser realizada em aterro sanitário (Classe II A), devidamente licenciado aos órgãos ambientais competentes.	Lei 12.305 e NBR 15.113

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.4 Critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à guarnição, centros de coleta voluntária, mensagens educativas para a área de planejamento em geral e para a população específica)

Considerando todas as atividades a serem desenvolvidas, define-se que os pontos de apoio nos bairros e áreas da cidade devem considerar fatores como:

- Nível de conscientização da população, resultante de outras atividades anteriormente desenvolvidas;
- Existência de escolas que já venham realizando trabalhos de parceria por intermédio de seus alunos;
- Possibilidade da colaboração de entidades de classe, líderes e representantes de bairros;
- Facilidade de acesso;
- Possibilidade de definição clara dos limites da área para permitir avaliações posteriores;
- Compatibilidade das dimensões das áreas com os recursos disponíveis;
- Configuração do sistema viário, de modo a facilitar o planejamento dos roteiros de coleta e outros.

Em função de prioridades, ou como decorrência das facilidades operacionais observadas, novas áreas deverão ser beneficiadas, abrangendo paulatinamente a cidade, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis da municipalidade.

11.5 Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da lei 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos

De acordo com a Lei 12.305, o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A Prefeitura Municipal, sendo a titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços. Além disso, logo que o poder público tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos e/ou logística reversa, cabe a ele atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano e os responsáveis pelo dano deverão ressarcir integralmente o poder público pelos gastos decorrentes das ações empreendidas.

11.5.1 Responsabilidade compartilhada

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, deverá ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, que terão responsabilidades que abrangem:

- ✓ O investimento no desenvolvimento, na fabricação e na colocação no mercado de produtos que sejam aptos à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada e de produtos cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;
- ✓ A divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- ✓ Ao recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada (no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa);

No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos:

- ✓ Adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Estabelecer sistema de coleta seletiva;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- ✓ Articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial;
- ✓ Implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;
- ✓ Dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos deverá priorizar a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

11.5.2 Formas e limites de participação do município na coleta convencional/seletiva e na logística reversa

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, de pilhas e baterias, de pneus, de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Os geradores de resíduos domiciliares têm cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para coleta ou, nos casos de resíduos objeto de logística reversa, com a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores dos produtos e das embalagens.

Os comerciantes e distribuidores devem efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos.

Os fabricantes e os importadores devem dar destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama.

Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa deverão manter atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

A partir da implantação de sistema de coleta seletiva pelo município, os consumidores serão obrigados a:

- ✓ Acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
- ✓ Disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta.

11.5.3 Atribuições dos geradores nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos

Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos os resíduos dos serviços públicos de saneamento básico, industriais, serviços de saúde, construção civil, agrossilvopastoris, serviços de transportes, mineração, dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos e resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

11.5.4 Conteúdo Mínimo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para essas empresas e instituições deve ter, segundo a Lei 12.305/2010 Art. 21 no mínimo os seguintes conteúdos:

- ✓ Descrição do empreendimento ou atividade;
- ✓ Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- ✓ Observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

A. Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

B. Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

- ✓ Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- ✓ Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- ✓ Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;
- ✓ Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;
- ✓ Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- ✓ Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do Sisnama.

Ainda em relação ao conteúdo dos PGRS vale citar que é necessário observar as legislações do estado da Paraíba e do Município. O que se tem observado no Brasil é a coincidência do conteúdo mínimo exigido pela PNRS, porém, dependendo do Estado ou Município, existem diferentes exigências específicas que devem ser levadas em consideração já que os PGRS depois de elaborados devem ser enviados aos órgãos locais para análise e aprovação.

Além disso, vale considerar os seguintes parágrafos do Art. 21 da Lei 12.305/2010:

> "§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos atenderá ao disposto no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do respectivo Município, sem prejuízo das normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa.
>
> § 2º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não obsta a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
>
> § 3º Serão estabelecidos em regulamento:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

I – normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II – critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos incisos I e II do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos."

As considerações finais para os PGRS são:

"Art. 22. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

Art. 23. Os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

§ 1o Para a consecução do disposto no caput, sem prejuízo de outras exigências cabíveis por parte das autoridades, será implementado sistema declaratório com periodicidade, no mínimo, anual, na forma do regulamento.

§ 2o As informações referidas no caput serão repassadas pelos órgãos públicos ao Sinir, na forma do regulamento.

Art. 24. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade pelo órgão competente do Sisnama.

§ 1o Nos empreendimentos e atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, a aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos cabe à autoridade municipal competente.

§ 2o No processo de licenciamento ambiental referido no § 1o a cargo de órgão federal ou estadual do Sisnama, será assegurada oitiva do órgão municipal competente, em especial quanto à disposição final ambientalmente adequada de rejeitos."

11.6 Critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes gerados (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

As diretrizes para implantação de áreas de transbordo e triagem, de aterros de inertes e de reciclagem dos RCD, além de procedimentos para a execução da pavimentação com agregados reciclados e de concreto sem função estrutural são sintetizadas no Quadro 11.8.

Quadro 11.8 - Normas técnicas da ABNT sobre a reciclagem de RCD

NORMA	TÍTULO
NBR 15112 (ABNT,2044b)	Resíduos da construção e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação
NBR 15113 (ABNT, 2004c)	Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação
NBR 15114 (ABNT 2004d)	Resíduos sólidos da Construção civil- áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação
NBR 15115 (ABNT, 2004e)	Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos
NBR 15116 (ABNT, 2004f)	Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos

Fonte: Empatech (2016).

Os critérios para escolha da área, são citados abaixo conforme a resolução do CONAMA 307/2002.

- ✓ O cadastramento de áreas, públicas ou privadas, aptas para recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos geradores às áreas de beneficiamento;
- ✓ O estabelecimento de processos de licenciamento para as áreas de beneficiamento e de disposição final de resíduos;
- ✓ A proibição da disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas;
- ✓ A definição de critérios para o cadastramento de transportadores.

11.7 Parâmetros para identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Município de Taperoá não possui uma população superior a 20 mil habitantes, o que justifica a não elaboração do plano diretor que seria um instrumento da política de desenvolvimento e de expansão urbana da cidade.

Caso o município venha optar pela construção de aterro sanitário em seu território ou considere a opção de se consorciar e enviar os seus rejeitos para outro município, em ambas situações, devem ser levados em consideração alguns requisitos técnicos importantes como:

- ✓ Levantamento de dados gerais e estudos em aerofotos: início da análise ambiental e espacial do problema (levantamento de dados geológico-pedológicos e geotécnicos, hidrológicos, de infraestrutura e compatibilidade);
- ✓ Integração com o sistema de transporte: preocupação com as distâncias. Por exemplo, distâncias superiores a 20 km entre o último ponto de coleta e o aterro são consideradas inviáveis do ponto de vista econômico;
- ✓ Estudos topográficos: topografia regional: permite avaliar aos aspectos hidrológicos, de drenagens, possíveis contaminações. Levantamento topográfico planialtimétrico detalhado: mostra aclives e declives em curvas de nível e perfis, cobrindo a bacia contribuinte, vias de acesso e pontos de referência;
- ✓ Estudos geológico-geotécnicos: para indicação da constituição do solo, a permeabilidade, a capacidade de carga, a profundidade do lençol freático, a localização de jazidas de material para cobertura;
- ✓ Estudos hidrológicos e hidrogeológicos: sobre a região e a área do aterro: as bacias e sub-bacias, os cursos d'água, cristas e talvegues, poços, fontes, surgências, linhas de marés e alagados;
- ✓ Estudos climáticos: pluviometria, o regime de chuvas e a direção-intensidade dos ventos na área do aterro;
- ✓ Estudos de compatibilidade com a rede viária e de serviços públicos: devem indicar a largura de pistas, o estado e tipo de pavimentação; os vãos livres; os viadutos; a existência de redes de água, de energia elétrica, de esgotos e telefone;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

✓ Estudos da legislação: possibilidades de contratos para as áreas escolhidas; orientações para compra e / ou desapropriações; visão global da legislação federal, estadual e municipal que possam afetar a área escolhida.

11.8 Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos

11.8.1 Coleta de RSU

A coleta de resíduos sólidos urbanos compreende o recolhimento dos resíduos oriundos de: varrição; feiras livres; restos de limpezas e de podas de jardins; restos de móveis, de colchões, de utensílios, de mudanças e outros similares em pedaços; resíduos sólidos originários de residências, prédios de apartamentos, de escritórios, estabelecimentos públicos e institucionais de prestação de serviços, de estabelecimentos comerciais e industriais não perigosos, desde que acondicionados em recipientes adequados e classificados segundo a ABNT como sendo Classe IIA.

A coleta destes resíduos deverá ser executada porta a porta em todas as vias públicas abertas à circulação dos veículos compactadores (caso o município não tenha carro compactador, deve ser feita de acordo com a melhor alternativa viável) do município, inclusive naquelas que futuramente serão abertas à circulação visando à universalização do sistema de limpeza pública, observado o disposto na alínea “d” do art.65 da lei 8.666/93.

11.8.2 Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em Aterro Sanitário

Caberá ao Município a decisão de optar para elaboração de um aterro sanitário em seu território ou se consorciar com os municípios da região. No Município de Taperoá, atualmente, encontra-se interrompida a construção do aterro sanitário, o qual necessita, ainda, de mudanças para adequar-se aos requisitos técnicos estabelecidos.

11.8.3 Coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A coleta dos resíduos de serviços de saúde (RSS) deve ser exclusiva; realizada por pessoal especialmente treinado; utilizar técnicas que garantam a preservação da integridade física do pessoal, da população e do meio ambiente; utilizar 01 (veículo) adaptado, com carroceria hermeticamente vedada, peso bruto total (PBT) de 8,0 t, com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada e máxima de 3 (três) toneladas, que disponham de carregamento e descarregamento sem contato manual, conforme critérios de fabricação para Coletores de Resíduos Grupo A – NBR 14.652 (ABNT), sendo que os veículos deverão estar devidamente padronizados conforme NBR 7500 (ABNT).

Os equipamentos a serem empregados na atividade, em número mínimo de 1 (uma) unidade, deverão contar com no máximo 24 meses de fabricação, atendendo às normas e legislações vigentes. Durante a vigência do contrato não será admitido o emprego de equipamentos com idade de fabricação acima de 60 meses.

Os resíduos dos serviços de saúde atendidos por este serviço serão aqueles que se enquadrarem na classificação da ABNT NBR 12808, do tipo classe A. Os RSS serão coletados por empresa terceirizada sendo devidamente segregados e acondicionados conforme as normas NBR 12809, 9190 e RDC ANVISA 306 nos pontos de coleta dos estabelecimentos públicos prestadores de serviço de saúde cadastrados pela Prefeitura Municipal.

Caso algum estabelecimento público não realize a correta segregação, o órgão competente deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização para que esta proceda à verificação, correção e, se for o caso, a autuação do estabelecimento.

11.8.4 Fornecimento de equipe padrão (mão de obra, equipamentos e materiais) para execução dos serviços complementares de limpeza pública

As atividades de limpeza e manutenção de vias e logradouros públicos que tem por finalidade complementar as atividades de coleta de RSU e RSS e a varrição manual, objetivam atender à manutenção da limpeza e ao embelezamento e estética de áreas públicas, bem como à segurança e à saúde pública. Tais serviços são rotineiros e imprescindíveis para o atendimento do sistema de limpeza pública de qualquer município, e por tal razão torna-se necessário um planejamento rigoroso dessas atividades, uma vez que são serviços de cunho principalmente preventivos, indispensáveis à saúde e à segurança da população. Assim sendo, deverá o licitante tomar pleno conhecimento dos locais onde serão desenvolvidas as

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

atividades, como forma de obter dados mais apurados para apresentar sua metodologia de execução para atendimento aos serviços.

Toda a mão-de-obra envolvida nas atividades da equipe padrão (serviços complementares de limpeza pública) deverá utilizar uniformes dotados de faixas refletivas conforme preconiza a norma ABNT NBR 15292. As principais atividades desenvolvidas são:

- Capina manual de vias com o emprego de ferramentas manuais

Os serviços com o emprego de enxadas, pás, carrinho de mão, equipamentos de transporte e de carga etc. serão executados em ruas pavimentadas ou não, abrangendo, inclusive, os passeios tomados pela vegetação a ser removida.

Os serviços executados por essas equipes poderão ser realizados também em passeios e praças públicas ou outros logradouros públicos. Os resíduos oriundos dessas operações serão carregados nos caminhões basculantes pertencentes à equipe padrão, podendo tal operação ser realizada manualmente ou com auxílio de equipamentos de carga. Todo resíduo gerado por esta atividade deverá ser coletado e transportado de forma temporária para o aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Após o encerramento das operações, as equipes deverão deixar os locais varridos e isentos de resíduos.

- Roçada (ou poda) manual com o emprego de roçadeira costal

A roçada manual ou poda de superfícies gramadas com o emprego de roçadeira do tipo costal é a atividade que consiste em deixar a vegetação rasteira (mato) com pequena altura (rente ao solo).

Durante a realização dos serviços de roçada ou poda, especialmente quando realizados em canteiros centrais, praças e demais logradouros públicos com afluxo de pedestres e automóveis, deverá ser providenciada uma tela plástica de proteção removível envolvendo a área trabalhada, para que objetos (pedras ou outros) atirados pelas lâminas ou fibras das roçadeiras sejam contidos e não causem danos ou acidentes aos transeuntes.

Todo resíduo gerado por esta atividade deverá ser coletado e transportado de forma temporária para o aterro sanitário.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Coleta de resíduos inertes (entulhos, terra e assemelhados dispostos indevidamente nos logradouros públicos)

A remoção manual/mecânica de resíduos inertes será executada somente em áreas públicas, sendo vedada a sua execução em terrenos privados. A atividade será desenvolvida pela Prefeitura Municipal com o emprego de mão-de-obra e equipamentos de carga, transporte e espalhamento. Caberá ao Poder Concedente disponibilizar áreas licenciadas nos limites geográficos do município para regular a disposição dos resíduos gerados na operação. O transporte dos resíduos se dará com o emprego de caminhões basculantes de 5/6 m^3 de capacidade recobertos com lona plástica para evitar perdas de material no percurso.

- Coleta Seletiva

A Prefeitura deverá propor em sua metodologia de execução dos serviços um programa preliminar de implantação da coleta seletiva no município. Esse programa a ser elaborado e apresentado deverá contemplar, a exemplo do que já ocorre em municípios brasileiros, a criação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis em número compatível com o porte da cidade.

A coleta dos resíduos recicláveis se fará com o emprego de caminhão compartimentado, especialmente desenhado para esse fim.

Os materiais recicláveis coletados serão de propriedade da Prefeitura e serão doados para associações de catadores do município.

- Varrição manual de sarjetas de vias públicas e passeios públicos

A varrição manual de vias públicas, incluindo sarjetas e passeios, será uma atividade a ser desenvolvida em todas as vias pavimentadas do município, contemplando não somente a varrição, como também o acondicionamento dos resíduos coletados em sacolas plásticas, inclusive aqueles provenientes do esvaziamento das papeleiras para posterior coleta por equipamentos transportadores - tudo de forma manual.

A varrição manual será executada nas sarjetas das vias públicas em uma faixa de até 1,00 metro de largura e nos passeios/calçadas adjacentes aos meios-fios em uma faixa de até 3,00 metros de largura.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Os funcionários, devidamente orientados e treinados, deverão se apresentar aos serviços sempre uniformizados, com crachá de identificação e munidos de todo o EPI e EPC (luvas, máscara anti-pó, calçados, colete refletivo para operações noturnas, cones de sinalização etc.) e das ferramentas (carrinho para varrição, vassourões, sacos plásticos e pás) necessárias.

Nenhum deslocamento de equipes de varredores poderá ser executado em carrocerias de caminhões ou em basculantes. Para este fim, deverá a prefeitura estar ciente de que o transporte de mão-de-obra será realizado por ônibus urbano, quando houver deslocamento de maiores distâncias. Para o deslocamento de ferramentas e utensílios em geral deverão ser empregados caminhões com carrocerias. Nesse aspecto, torna-se de extrema relevância a escolha de locais de apoio aos serviços de varrição (bases de apoio), pois a minimização das distâncias percorridas pelas equipes até as frentes de trabalho contribuirá para uma melhor produtividade das mesmas, evitando-se tempo perdido em deslocamentos.

11.9 Previsão de eventos de emergência e contingência

Ações de emergência e contingência são ações para prevenção e atuação em situações de emergência tendo como objetivo definir funções e responsabilidades nos procedimentos que envolvem diversos segmentos da administração local. Medidas de contingência visam à prevenção, ao passo que as medidas de emergência têm por objetivo programar as ações no caso de ocorrência de um incidente. Portanto, ambas se referem a uma situação anormal e devem ter uma abordagem conjunta.

Pode-se citar como exemplo de situação anormal, um desastre natural, definido como a ocorrência de um fenômeno natural em um espaço e tempo limitado que causa transtornos nos padrões normais de vida e ocasiona perdas humanas, materiais e econômicas, e danos ambientais, sendo um evento de tal magnitude que, para atender seus efeitos, é necessária uma intervenção externa. Os desastres demandam imediata atenção, a fim de minimizar os riscos para a saúde da população, já bastante afetada.

Em situações críticas como as citadas anteriormente, e necessário o estabelecimento de regras de atendimento e funcionamento operacional, que envolvem custos adicionais, geralmente elevados. Neste sentido, a Lei n° 11.445/07 preconiza o estabelecimento de ações de emergências e contingências, como objeto do conteúdo do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme art. 19, Inciso IV.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

> "Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:
> IV – Ações para emergências e contingências;"

Há uma necessidade de preparar-se para contingências com um plano que, dentre outros, preveja a logística adequada para atuações imediatas, discipline a forma de coordenação e de atuação dos atores envolvidos e, analise e relate as ocorrências.

Na sequência apontamos algumas situações que podem ser consideradas de emergência e contingência para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município.

- Paralisação do serviço de varrição
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores

- Paralisação do serviço de roçada
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores.

- Paralisação do serviço de coleta de animais mortos
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores;
  - Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta.

- Paralisação do serviço de coleta de resíduos especiais e volumosos
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores;
  - Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
  - Inoperância do local de disposição.

- Paralisação do sistema de Coleta Domiciliar
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores;
  - Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta.

- Paralisação do sistema de Coleta de RSS
  - Greve geral da empresa operadora do serviço ou servidores;
  - Avaria/Falha mecânica nos veículos de coleta/equipamentos;
  - Obstrução do sistema viário.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

12.0 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA (AESA). **PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2003, DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA**. Paraíba: AESA, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**. Rio de Janeiro, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9649/1986 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento**. Rio de Janeiro, 1986.

BRASIL. 2002. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002. **Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 17 de julho de 2002.

BRASIL. **LEI Nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.** Brasília, 1979.

BRASIL. **LEI Nº 11.445, de 19 de Dezembro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.** Brasília, 2007.

BRASIL. **LEI N.º 12.305, de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2 ago., 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto Nº 6.107/2007**. 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm> Acessado em: 16 de outubro de 2015.

CONAMA. **RESOLUÇÃO Nº 303, DE 20 de Março de 2002**. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CONAMA. **RESOLUÇÃO Nº 369, DE 28 de Março de 2006**. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Diagnóstico do Município de Taperoá – PB.** Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251278&search=taperoa >. Acesso em: 18 de outubro de 2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEMARHRN. **Plano Estadual de Recursos Hídricos**. Natal: SERHID, 1998

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Volume 1: Princípios do tratamento biológico de águas residuárias.3.ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 2005.

TSUTIYA, M. T., **Abastecimento de Água.** Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da universidade de São Paulo. 3 ª Edição. São Paulo, 2006.

TSUTIYA, M.T. & SOBRINHO, P.A. **Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário.** 1ª ed., USP, São Paulo, 1999.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES (PRODUTO E)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES (PRODUTO E)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Substituto Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16-RPPA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES (PRODUTO E)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO			
Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Josevaldo da Silva Costa	**Chefe do Poder Executivo**
Joseilton Severino do Nascimento	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Gláucio Walter da Silva Rodrigues	**Secretário Municipal de Saúde**
Maria do Carmo Ferreira	**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**
Karla Clacileide da Costa Brito	**Secretária de Educação**
Marileide Gonçalves de Lima	**Secretária da Fazenda**
Antonio Gonçalves de Lima	**Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Gestão Ambiental**
Roberta Leandra dos Santos	**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
Josilene da Silva Lira	**Secretária de Planejamento Administração e RH**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Filipe Emanuel Mineiro	**Secretário de Ciência, Tecnologia e Transparência**
Wellba Nataly de Freitas Mineiro	**Secretária de Compras e Gestão Patrimonial**
Antônio Artur Pereira Ramos	**Secretário de Meio Ambiente**
Kalina Millene Gonçalves Brandão	**Chefe de Gabinete**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Carlos Roberto da Silva	**Representante do Poder Legislativo**
Promotor de Justiça da Comarca	**Representante do Ministério Público atuando no Município**
Valdemiro de Souza Carolino	**Representantes dos Prestadores de Serviço (CAGEPA)**
Mariluce Gonçalves de Lima	**Representantes da Sociedade Civil**
José Edvaldo Lima Silva	**Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Rozineide de Brito Barbosa	**Técnico da Secretaria Municipal de Saúde**
Vertulina do Nascimento Pinto	**Técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Ailsom José de Santana	**Técnico da Secretaria de Agricultura**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 2.1 –	Projetos e Ações do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico	90
Quadro 2.2 –	Projetos e Ações do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação	91
Quadro 2.3 –	Projetos e Ações do Programa de Educação Ambiental	91
Quadro 2.4 –	Projetos e Ações do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana	92
Quadro 2.5 –	Projetos e Ações do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural	93
Quadro 2.6 –	Projetos e Ações do Subprograma de Qualidade da Água	94
Quadro 2.7 –	Projetos e Ações do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	95
Quadro 2.8 –	Projetos e Ações do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural	96
Quadro 2.9 –	Projetos e Ações do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso	97
Quadro 2.10 –	Projetos e Ações do Subprograma de Limpeza Urbana	98
Quadro 2.11 –	Projetos e Ações do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	99
Quadro 2.12 –	Projetos e Ações do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	100
Quadro 2.13 –	Projetos e Ações do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	101
Quadro 2.14 –	Projetos e Ações do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos	102
Quadro 3.1–	Situações atípicas ou críticas para a condicionante abastecimento de água	105
Quadro 3.2 –	Situações atípicas ou críticas para a condicionante esgotamento sanitário	110
Quadro 3.3 –	Situações atípicas ou críticas para a condicionante limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	116
Quadro 3.4 –	Situações atípicas ou críticas para a condicionante drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	120

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 15

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 16

2.0 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ---------- 18

2.1 Programa de melhoria na gestão do saneamento---------- 18

2.1.1 Subprograma de institucionalização do saneamento básico ---------- 19

2.1.1.1 Ação A – Regularização e/ou delegação das funções do titular dos serviços de saneamento básico ---------- 20

2.1.1.2 Ação B – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos21

2.1.1.3 Ação C – Revisão do PMSB ---------- 22

2.1.1.4 Ação D – Institucionalização do Órgão Colegiado ---------- 22

2.1.1.5 Ação E – Institucionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico ---------- 23

2.1.1.6 Ação F – Cobrança pelos serviços de saneamento básico ---------- 24

2.1.1.7 Ação G – Estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico ---------- 24

2.1.2 Subprograma de implementação do sistema de informação ---------- 25

2.1.2.1 Ação A – Preenchimento do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB -------- 26

2.1.2.2 Ação B – Atualização do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB ---------- 27

2.1.2.3 Ação C – Realização de pesquisa de satisfação dos usuários ---------- 27

2.2 Programa de educação ambiental ---------- 28

2.2.1 Ação A – Estabelecimento da Semana do Meio Ambiente ---------- 29

2.2.2 Ação B – Treinamentos e capacitação dos funcionários da prefeitura, órgão regulamentador e fiscalizador e prestadores de serviços ---------- 29

2.2.3 Ação C – Realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens ---------- 30

2.2.4 Ação D – Realização de palestras, oficinas e conferências com a população ---------- 31

2.3 Programa de abastecimento de água ---------- 32

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.1 Subprograma de abastecimento de água na zona urbana ---------- 33

2.3.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona urbana ---------- 33

2.3.1.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona urbana ---- 34

2.3.1.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona urbana ---------- 34

2.3.1.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona urbana ---------- 35

2.3.1.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento da zona urbana ---------- 36

2.3.1.6 Ação F – Diminuição e controle de perdas no sistema de abastecimento de água da zona urbana ---------- 36

2.3.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água da zona urbana ---------- 37

2.3.2 Subprograma de abastecimento de água na zona rural ---------- 38

2.3.2.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona rural ---------- 38

2.3.2.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona rural ------ 39

2.3.2.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona rural ---------- 40

2.3.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona rural ---------- 40

2.3.2.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento nas principais comunidades rurais ---- 41

2.3.2.6 Ação F – Implantação de soluções individuais para abastecimento em aglomerados rurais remotos ---------- 41

2.3.2.7 Ação G – Diminuição e controle de perdas do sistema de abastecimento de água da zona rural ---------- 42

2.3.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento da zona rural -- 43

2.3.3 Subprograma de qualidade da água ---------- 44

2.3.3.1 Ação A – Aumento da capacidade de tratamento para a água distribuída por rede --- 44

2.3.3.2 Ação B – Implantação de tratamento das soluções alternativas da zona rural --------- 45

2.3.3.3 Ação C – Proteção dos mananciais que abastecem o Município ---------- 46

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.3.4 Ação D – Extensão da vigilância da qualidade da água ---------- 46

2.3.3.5 Ação E – Extensão do controle da qualidade da água ---------- 47

2.3.3.6 Ação F – Implantação do Plano de Segurança da Água ---------- 48

2.4 Programa de esgotamento sanitário ---------- 48

2.4.1 Subprograma de esgotamento sanitário na zona urbana ---------- 49

2.4.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de coleta da zona urbana ---------- 50

2.4.1.2 Ação B – Interrupção do lançamento de efluentes em corpos de água lênticos ------- 50

2.4.1.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona urbana ---------- 51

2.4.1.4 Ação D – Expansão da rede de esgotamento sanitário da zona urbana ---------- 52

2.4.1.5 Ação E – Aumento da vazão de emissão de efluentes na zona urbana ---------- 52

2.4.1.6 Ação F – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona urbana ---------- 53

2.4.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana ---------- 53

2.4.2 Subprograma de esgotamento sanitário na zona rural ---------- 54

2.4.2.1 Ação A – Realização de melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem ------- 55

2.4.2.2 Ação B – Implantação de rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais ---------- 55

2.4.2.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona rural ---------- 56

2.4.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona rural ---------- 57

2.4.2.5 Ação E – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona rural ---------- 57

2.4.3. Subprograma de tratamento de efluentes e reuso ---------- 58

2.4.3.1 Ação A – Implantação do tratamento dos efluentes coletados por rede na zona urbana ---------- 59

2.4.3.2 Ação B – Implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos ---------- 59

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.4.3.3 Ação C– Implantação do tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na zona rural ---------- 60

2.4.3.4 Ação D – Implantação de programa de reuso (agricultura e indústria) ---------- 61

2.5 Programa de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos ---------- 62

2.5.1 Subprograma de limpeza urbana ---------- 63

2.5.1.1 Ação A – Melhoramento das condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana - 63

2.5.1.2 Ação B – Instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do Município --------- 64

2.5.1.3 Ação C – Universalização do serviço de limpeza urbana ---------- 65

2.5.1.4 Ação D – Manutenção e modernização do serviço de limpeza urbana ---------- 65

2.5.2 Subprograma de coleta de resíduos sólidos urbanos ---------- 66

2.5.2.1 Ação A – Implantação de estações de transbordo e coleta na zona rural ---------- 66

2.5.2.2 Ação B – Extensão da coleta domiciliar as principais comunidades da zona rural---- 67

2.5.2.3 Ação C – Estabelecimento de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) ---------- 68

2.5.2.4 Ação D – Implantação de coleta seletiva nos prédios públicos ---------- 69

2.5.2.5 Ação E – Criação de incentivos econômicos a quem aderir a coleta seletiva ---------- 69

2.5.2.6 Ação F – Implantação da coleta seletiva domiciliar na zona urbana ---------- 70

2.5.2.7 Ação G – Implantação de coleta seletiva na zona rural ---------- 71

2.5.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de coleta dos resíduos sólidos --- 71

2.5.3 Subprograma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos ---------- 72

2.5.3.1 Ação A – Desativação dos vazadouros a céu aberto do Município ---------- 73

2.5.3.2 Ação B – Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para área de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos ---------- 73

2.5.3.3 Ação C – Recuperação e monitoramento das áreas degradadas ---------- 74

2.5.3.4 Ação D – Criação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos ---------- 74

2.5.3.5 Ação E – Elaboração de projeto e implantação de aterro sanitário para dispor os rejeitos ---------- 75

2.5.3.6 Ação F – Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos ---------- 76

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.5.3.7 Ação G – Implantação da destinação final ambientalmente adequada para os resíduos de limpeza urbana ---------- 76

2.5.3.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos ---------- 77

2.6 Programa de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas ---------- 78

2.6.1 Subprograma de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais ---------- 79

2.6.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de drenagem pluvial ---------- 80

2.6.1.2 Ação B – Revitalização do sistema de drenagem pluvial ---------- 80

2.6.1.3 Ação C – Implantação de sistema de drenagem pluvial independente ---------- 81

2.6.1.4 Ação D – Criação e recuperação de áreas verdes para infiltração ---------- 82

2.6.1.5 Ação E – Pavimentação dos logradouros da zona urbana ---------- 82

2.6.1.6 Ação F – Pavimentação dos logradouros das principais comunidades rurais ---------- 83

2.6.1.7 Ação G – Desocupação e recuperação de áreas de risco ---------- 83

2.6.1.8 Ação H – Monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentológico ---------- 84

2.6.1.9 Ação I – Criação de incentivos para os usuários de águas pluviais ---------- 85

2.6.1.10 Ação J – Adequação dos novos loteamentos para melhor escoamento das águas --- 85

2.6.1.11 Ação K – Manutenção e modernização do sistema de drenagem de águas pluviais - 86

2.6.2 Subprograma de preservação dos corpos hídricos ---------- 87

2.6.2.1 Ação A – Revitalização de corpos de água lênticos ---------- 87

2.6.2.2 Ação B – Estabelecimento e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do Município ---------- 88

2.7 Resumo dos programas, projetos e ações ---------- 89

3.0 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA ---------- 103

4.0 REFERÊNCIAS ---------- 123

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Taperoá – PB (PRODUTO E), elaborado no âmbito do Contrato N° 00004/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Taperoá - PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Órgão Federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam os mais baixos níveis de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico, sendo assim, a necessidade da melhoria ambiental resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, controle social, dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado, com desperdício de recursos. A ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição dos recursos hídricos influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei supracitada condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

O objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é de estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública. O PMSB contempla: diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.

Tendo em vista atender aos objetivos propostos, como parte do documento final do PMSB, o documento entregue nesta fase está estruturado com os seguintes tópicos principais:

- Programas, Projetos e Ações;
- Plano de Emergência e Contingência.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Neste Capitulo são propostos programas, projetos e ações relacionados à Gestão do Saneamento, Educação Ambiental e de Infraestrutura de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais, sendo os meios para alcançar as metas definidas no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico desse PMSB.

Os programas são atividades abrangentes, que incluem projetos, ações e, em alguns casos, outros programas menores, conhecidos como subprogramas, refletindo a estratégia utilizada para alcançar um determinado objetivo. Por sua vez, os projetos e ações são atividades mais específicas, com custos e períodos bem determinados, sendo que os projetos são atividades relacionadas ao planejamento e as ações relacionadas à execução. Desta maneira, para definir os períodos de implantação dos programas, projetos e ações, serão utilizadas prioridades, estabelecidas pela população nos eventos setoriais, sendo estas categorizadas nas seguintes classes:

- Alta Prioridade– até 8 anos;
- Média Prioridade– entre 9 e 12 anos;
- Baixa Prioridade – entre 13 e 20 anos.

Foram propostos seis programas e treze subprogramas para implantação no Município de Taperoá – PB, possuindo como objetivo dos projetos e ações a melhoria da gestão no setor de saneamento básico, a promoção da educação ambiental e a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com qualidade adequada com os requisitos técnicos exigidos na Lei 11.445/2007.

Além dos programas e subprogramas, este Capitulo ainda apresenta os projetos e ações, a serem executados ao longo da vigência desse PMSB, tendo sido denominados apenas de ações para facilitar a descrição ao longo do trabalho. Nas seções das ações, são apresentados objetivo, justificativa, descrição, e resultados esperados, de cada ação, para subsidiar os tomadores de decisão na execução dessas ações.

2.1 Programa de melhoria na gestão do saneamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Programa de Melhoria na Gestão consistirá em projetos e ações que visam tornar a gestão dos serviços de saneamento básico integralizada, descentralizada, participativa e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007). Esse programa servirá como base dos demais programas do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), pois é necessário organizar o escopo administrativo, através de ações estruturantes, antes de realizar qualquer ação estrutural relacionada às condicionantes do saneamento básico.

Para melhorar a organização, o Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento foi segregado em dois subprogramas, o Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico e o Subprograma de Implementação do Sistema de Informação, sendo o primeiro subprograma responsável pelas ações de planejamento e gerenciamento do saneamento básico e o segundo pela implementação do sistema de informação desenvolvido no PMSB. Ambos os subprogramas fornecem os subsídios necessários para realizar uma gestão compatível com os anseios da Lei 11.445/2007, realçando ações para organização do titular dos serviços de saneamento básico, dos órgãos regulador e fiscalizador e prestadores de serviço, além de controle social, autonomia financeira e administrativa e acesso à informação.

O objetivo desse programa é alcançar práticas de gestão compatíveis com a realidade do Município, reformulando as instituições responsáveis pelo planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico.

A criação do Programa de Melhoria na Gestão de Saneamento é justificada pela falta de integração entre as instituições gestoras do saneamento básico no município, bem como a falta de controle social, de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico e de uma fonte que financie as ações de saneamento, como verificado no Relatório do Diagnóstico Técnico-participativo. Além disso, foi verificada uma ausência de informações e monitoramento dos serviços de saneamento básico, o que dificultou a etapa de elaboração do diagnóstico.

2.1.1 Subprograma de institucionalização do saneamento básico

De forma específica, o Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico é direcionado às instituições que gerem os serviços de saneamento, buscando reformulá-las, inserindo suas atividades no planejamento do município, levando em consideração o controle

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

social e a autonomia administrativa e financeira. Para tanto, será necessário regularizar a situação das instituições responsáveis pelo planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços, definindo a atuação de cada um desses, bem como será necessário criar um órgão colegiado para atuar no controle social. A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do município faz parte da institucionalização do saneamento básico. Além disso, um Fundo Municipal de Saneamento Básico e a cobrança pela prestação de serviço precisam ser instituídos para tornar a autonomia administrativa e financeira viável. Outro aspecto relevante é o estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico, para garantir uma prestação de serviço com qualidade para a população.

Este subprograma é formado por sete projetos ou ações voltadas as atividades de reformular os órgãos já existentes, criar novas instituições e tornar viável a manutenção do sistema de gestão no saneamento básico. Os projetos e ações serão discutidos com maior detalhamento nas Seções 2.1.1.1 a 2.1.1.7.

O Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico tem o objetivo de regulamentar as ações de saneamento básico, criando uma gestão do saneamento básico integralizada, descentralizada, participativa e transparente, que seja capaz de absorver e realizar as demais ações propostas nesse PMSB.

A justificativa do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico está pautada nos problemas de gestão verificados durante o processo de elaboração do Diagnóstico Técnico-participativo, no qual foi possível verificar que as instituições confundem, misturam e, às vezes, negligenciam as suas responsabilidades, como a falta de planejamento por parte do Município, a falta de controle e fiscalização das ações de saneamento e a não prestação do serviço de esgotamento sanitário e drenagem das águas pluviais devido à falta de definição de prestador de serviço. Verifica-se também a inexistência de participação da população na tomada de decisão relacionada ao saneamento básico, infringindo o princípio do controle social.

Outro ponto a se destacar, é a difícil situação financeira em que se encontra o titular dos serviços de saneamento básico, que, para algumas condicionantes, também é o prestador de serviço, necessitando de estabelecer uma fonte de financiamento para manter as instituições de gestão do saneamento básico e consequentemente os serviços de saneamento.

2.1.1.1 Ação A – Regularização e/ou delegação das funções do titular dos serviços de saneamento básico

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivo:** Regularizar e/ou delegar as funções do titular dos serviços de saneamento básico.
- **Justificativa:** A ação deve ser realizada devido à situação desconforme em que se encontram as instituições de gestão dos serviços de saneamento básico do Município, na qual suas atribuições se confundem e em alguns casos são negligenciadas, podendo-se destacar a falta de planejamento, regulação, fiscalização e controle, resultando nos problemas da prestação dos serviços, discutidos no Diagnóstico Técnico-Participativo.
- **Descrição:** A ação buscará regularizar ou definir legalmente a situação do titular dos serviços e das instituições de regulação, fiscalização e prestação de serviço, seja através de delegação ou não, estando sujeito à celebração de contrato, quando necessário. Sendo necessário organizar o escopo do sistema de gestão do saneamento básico do Município, atribuindo a cada instituição definida suas competências, segundo a Lei 11.445/2007.
- **Resultados esperados:** Alcançar um sistema de gestão do saneamento básico integralizado, descentralizado, participativo e transparente, com suas instituições bem definidas, gerenciando conjuntamente os serviços de saneamento básico e que seja capaz de realizar as ações propostas nesse PMSB.

2.1.1.2 Ação B – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

- **Objetivo:** Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município.
- **Justificativa:** Com base no Art. 10, da Lei 12.305/2010, que incube os municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus territórios, além do Art. 55, da mesma lei, que estabelece que até agosto de 2012, todos os Municípios devem possuir o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, estando, portanto, o Município em desconformidade com a Lei 12.305/2010.
- **Descrição:** A Prefeitura do Município deve elaborar, em caráter emergencial, o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, contendo, pelo menos, os requisitos mínimos especificados na Seção IV, do Capítulo I, da Lei 12.305/2010, além de levar em considerações as informações, prospecção e programas desse PMSB.
- **Resultados esperados:** Realizar o planejamento municipal em relação aos resíduos sólidos produzidos no Município, complementando e auxiliando, de forma associada ao planejamento feito nesse PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.1.1.3 Ação C – Revisão do PMSB

- **Objetivo:** Revisar periodicamente o PMSB.
- **Justificativa:** Com base no estabelecido no Art. 19, inciso V, § 4º, da Lei 11.445/2007, que institui que os planos de saneamento básico devem ser revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, sempre antes da elaboração do Plano Plurianual.
- **Descrição:** Esta ação deve ser realizada a cada quatro anos, anteriormente ao Plano Plurianual, no qual deve ser realizada uma análise do PMSB, por equipe técnica qualificada, a fim de avaliar se os objetivos e metas estabelecidos para o período foram alcançados, e se os programas, projetos e ações estão sendo implementados com a efetividade planejada, em caso negativo, devem ser elaborados propostas de mudanças no planejamento e nos objetivos, metas, programas, projetos e ações, para que seja possível alcançar o principal objetivo do PMSB, a universalização dos serviços de saneamento. Além disso, deve-se realizar uma avaliação da adequação do PMSB as novas realidades do Município.
- **Resultados esperados:** Revisar a cada quatro anos o PMSB, avaliando a adequação deste na busca pela universalização dos serviços de saneamento básico e realizando as mudanças necessárias para alcançar este objetivo.

2.1.1.4 Ação D – Institucionalização do Órgão Colegiado

- **Objetivo:** Instituir o Órgão Colegiado no sistema de gestão dos serviços de saneamento básico.
- **Justificativa:** Com base no princípio do controle social da Lei 11.445/2007 e do estabelecido no Art. 47 da Lei 11.445/2007, que insere o controle social através da criação de Órgãos Colegiados no sistema de gestão dos serviços de saneamento básico, bem como do prazo dado pelo Decreto Nº 8.211/2014 de 31 de dezembro de 2014, para elaboração do órgão Colegiado. Além disso, foi verificado total ausência de controle social na gestão dos serviços de saneamento básico.
- **Descrição:** O Órgão Colegiado deve ser criado para garantir o controle social no processo de gestão dos serviços de saneamento básico e a participação social no processo de tomada de decisão, durante a execução desse PMSB. Esse órgão deve ser composto por

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

representantes do titular dos serviços de saneamento básico, órgãos regulador e fiscalizador dos serviços de saneamento básico, órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, prestadores de serviços públicos de saneamento básico, usuários dos serviços de saneamento básico e entidades técnicas, organizações da sociedade civil e da defesa do consumidor relacionados aos serviços de saneamento básico, em quantidades tais que os representantes dos órgãos governamentais e de gestão dos serviços de saneamento básico não seja maior que os representantes dos usuários e da sociedade civil. O controle social também pode ser exercido por órgão colegiado já existente, desde que sejam realizadas as devidas adaptações das leis que o criou. O Órgão Colegiado deve possuir infraestrutura adequada para seu funcionamento, com ponto para localização de escritório, mobília, computadores, impressoras e funcionários. Parte dos recursos captados pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico, proposto na Ação E desse subprograma, deve custear as ações do Órgão Colegiado.

- **Resultados esperados:** Conquistar a prática do controle social através da participação não só de órgãos governamentais e de gestão dos serviços de saneamento básico, mas também da sociedade civil e dos usuários dos serviços de saneamento básico, no Órgão Colegiado, sendo levados em consideração os anseios desse órgão nas tomadas de decisão relacionadas aos serviços de saneamento básico.

2.1.1.5 Ação E – Institucionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico

- **Objetivo:** Institucionalizar o Fundo Municipal de Saneamento Básico.
- **Justificativa:** Com base no estabelecido no Art. 13 da Lei 11.445/2007, os entes da federação, consorciados ou não, poderão instituir fundos financeiros para custear as ações de universalização dos serviços de saneamento básico.
- **Descrição:** Uma vez que, as ações para universalizar os serviços de saneamento básico possuem custos monetários, torna-se necessário a criação de um Fundo Municipal de Saneamento Básico, que será administrado pelo titular do saneamento básico e obterá recursos através de financiamentos de outras esferas governamentais, de instituições financeiras internacionais, de instituições financeiras privadas, de parcelas de impostos cobrados pela Prefeitura Municipal, de parcela de repasses recebidos pela Prefeitura Municipal e de parcela da cobrança pelos serviços de saneamento básico.
- **Resultados esperados:** Instituir um Fundo Municipal de Saneamento Básico robusto o suficiente para financiar as ações de universalização do saneamento básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.1.1.6 Ação F – Cobrança pelos serviços de saneamento básico

- **Objetivo:** Instituir a cobrança pelos serviços de saneamento básico.
- **Justificativa:** Com base no estabelecido no Capitulo VI da Lei 11.445/2007, que define a cobrança pelos serviços de saneamento como um meio de garantir a sustentabilidade econômico-financeira e dispõe sobre as regras da cobrança dos serviços de saneamento. Além disso, há a necessidade da definição de mecanismos de tarifação diferenciada entre os usuários, necessitando aplicar regras mais claras e conformes com a Lei 11.445/2007.
- **Descrição:** A cobrança pelos serviços de saneamento básico deve ser realizada com base no Capitulo VI da Lei 11.445/2007, sendo, sempre que possível, a principal fonte financeira para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema dos serviços de saneamento básico. Contudo, deve ser realçado que a cobrança não pode impossibilitar o acesso aos serviços de saneamento básico, podendo ser empregados subsídios tarifários e não tarifários para usuários sem capacidade de pagamento e categorização dos usuários para realizar tarifação diferenciada. A cobrança pode ser realizada juntamente com outros tributos cobrados pelo titular dos serviços de saneamento básico e pode ser revisada, num intervalo mínimo de 12 meses. Aconselha-se instituir a cobrança pelos serviços de saneamento, após a pesquisa de satisfação dos usuários (Ação C do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação), com a finalidade de conhecer a capacidade da população em absorver essa cobrança.
- **Resultados esperados:** Instituir cobrança justa dos serviços de saneamento básico, que seja capaz de subsidiar a universalização e assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, mas sem onerar em demasia os usuários, nem impedi-los de ter acesso aos serviços de saneamento básico.

2.1.1.7 Ação G – Estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico

- **Objetivo:** Estabelecer controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico.
- **Justificativa:** De acordo com o Capítulo VII da Lei 11.445/2007, a prestação dos serviços tem que atender a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais. Com base no Capítulo IX da mesma Lei, deve haver o incentivo da adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico. Logo é necessário a inserção de mecanismos de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

- **Descrição:** Após a Ação A do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico ter sido implementada, as ações de controle e fiscalização devem ser inseridas no cotidiano da gestão dos serviços de saneamento básico. O controle deve ser realizado pelo prestador de serviço e a fiscalização pelo órgão fiscalizador, os quais devem monitorar não só os serviços relacionados as condicionantes de saneamento básico, mas também os programas, projetos e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- **Resultados esperados:** Instituir a prática de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico, tornando o sistema cada vez mais eficiente.

2.1.2 Subprograma de implementação do sistema de informação

O Subprograma de Implementação do Sistema de Informação consiste em utilizar o sistema de informação desenvolvido no presente PMSB, aliado a um monitoramento periódico dos serviços de saneamento básico, para empregar as informações coletadas no planejamento desses serviços, subsidiando as ações estruturais dos Programas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e ações de planejamento, em especial a Ação C do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, que visa revisar o PMSB periodicamente, necessitando de informações consistentes sobre o desenvolvimento dos serviços de saneamento básico.

O subprograma é constituído de três projetos ou ações que buscam o preenchimento do sistema de informação, a revisão do sistema de informação e conhecer a satisfação dos usuários quanto aos serviços de saneamento, esses são apresentados com maior nível de detalhamento nas Seções 2.1.2.1 a 2.1.2.3.

Busca-se com esse subprograma coletar informações sobre os serviços de saneamento básico, fornecendo subsídios para o planejamento e as ações dos demais programas desse PMSB, sendo sua implementação justificada pelo inciso VI, do Art. 9º da Lei 11.445/2007, que

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

define que o titular do saneamento básico deve estabelecer um sistema de informação, articulado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA), além das dificuldades sofridas ao longo da elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, devido à falta de informações consistentes que subsidiasse a avaliação do sistema de saneamento básico.

2.1.2.1 Ação A – Preenchimento do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB

- **Objetivo:** Preencher o sistema de informação desenvolvido nesse PMSB.
- **Justificativa:** Com base no estabelecido no inciso VI, do Art. 9º, da Lei 11.445/2007, que define que o titular dos serviços de saneamento básico deve estabelecer um sistema de informação, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA). Além dos problemas identificados, no processo de elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, relacionados à falta de informações sobre o sistema de saneamento básico do Município.
- **Descrição:** O sistema de informação desenvolvido nesse PMSB deve ser preenchido anualmente utilizando informações do titular, das instituições de regulação e fiscalização e dos prestadores de serviço, gerando os relatórios para abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, financeiro e de balanço dos serviços de saneamento básico, eventos, capacitações e treinamentos, de indicadores e desempenho das atividades do PMSB. Torna-se importante destacar que essas informações devem ser disponibilizadas em meio de amplo acesso (internet de preferência), devendo, para tanto, ser objeto de análise dos órgãos gestores, dos usuários e de todos os interessados nos serviços de saneamento básico do Município. Para auxiliar na coleta dos dados, um sistema de ouvidoria poderia ser criado, exercendo um meio de comunicação entre o titular, as instituições de regulação e fiscalização e os prestadores de serviço com os usuários.
- **Resultados esperados:** Coletar as informações necessárias ao correto preenchimento do sistema de informação, disponibilizando-os em meios de comunicação de amplo acesso (internet de preferência), tornando possível a discussão dessas informações, sendo capaz de gerar subsídios para as tomadas de decisão relacionadas aos serviços de saneamento básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.1.2.2 Ação B – Atualização do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB

- **Objetivo:** Atualizar periodicamente o sistema de informação desenvolvido nesse PMSB.
- **Justificativa:** À medida que as ações de saneamento forem sendo implantadas no Município, a realidade do município se modificará não só em relação à melhoria das condições sanitárias, mas também relacionado à economia, à saúde, à salubridade e ao desenvolvimento e prosperidade em geral. Para tanto, o sistema de informação deve se manter atualizado com a realidade do Município, apresentando informações pertinentes para o planejamento dos serviços de saneamento básico.
- **Descrição:** O sistema de informação deve passar por um processo de revisão e eventual atualização, sempre que haja uma mudança na dinâmica do Município, envolvendo o sistema de saneamento básico, de preferência a cada quatro anos, quando houver a revisão do PMSB. Nesse processo de atualização devem ser analisados os indicadores que fazem parte do sistema de informação, avaliando sua adequação e pertinência a realidade do Município.
- **Resultados esperados:** Obter um sistema de informação sempre atualizado com a realidade do Município, podendo subsidiar as tomadas de decisão relacionadas aos serviços de saneamento básico.

2.1.2.3 Ação C – Realização de pesquisa de satisfação dos usuários

- **Objetivo:** Realizar pesquisa de satisfação dos usuários.
- **Justificativa:** O objetivo maior do PMSB é alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico prestando um serviço de qualidade aos usuários. Logo, para verificar se esse objetivo está sendo alcançado, deve-se realizar uma pesquisa periódica com os usuários, buscando identificar a satisfação destes.
- **Descrição:** A pesquisa de satisfação dos usuários deve ser realizada com uma amostra das populações de cada setor de mobilização, definidos no Plano de Mobilização Social do presente PMSB, empregando questionamentos relacionados à satisfação das condicionantes do saneamento básico, além da disponibilidade de pagamento pela cobrança dos serviços de saneamento básico. A pesquisa de satisfação deve ser realizada, de preferência, durante a revisão do PMSB, a fim de utilizar as informações geradas, nas eventuais mudanças de planejamento dos serviços de saneamento básico, principalmente em relação à Ação F do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, que versa sobre a cobrança dos serviços de saneamento básico.

- **Resultados esperados:** Realizar uma pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços de saneamento básico e utilizar essas informações para subsidiar o planejamento e outras ações do PMSB.

2.2 Programa de educação ambiental

Com a promulgação da Lei 9.795/1999 que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, ficou estabelecido que todos os cidadãos brasileiros tivessem o direito à educação ambiental e que a execução da Política Nacional de Educação Ambiental deve ser realizada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Sendo assim, foi proposto um programa de educação ambiental, não apenas para adequar o Município a lei, mas também para transformar a sensibilização ambiental da população e subsidiar a utilização e a aceitabilidade dos demais programas, projetos e ações desse PMSB, pela população do município.

No processo de implementação deve ser levado em consideração os princípios e objetivos da Lei 9.795/1999 e de forma complementar o gestor pode utilizar as diretrizes, os princípios, os objetivos e as linhas de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) (BRASIL, 2005).

O Programa de Educação Ambiental é formado por quatro projetos ou ações, os quais segue uma ordem lógica básica, no qual de forma emergencial e curto prazo devem ser realizadas atividades que capacitem e treinem os funcionários do Município e dos prestadores de serviço e depois a curto, médio e longo prazo, deve-se estender o conhecimento adquirido para a população, em especial as novas gerações. Os projetos e ações do Programa de Educação Ambiental foca em atividades relacionadas à capacitação e treinamentos de funcionários, sensibilização da população, criação de eventos e capacitação de jovens e são detalhados nas Seções 2.2.1 a 2.2.4.

Tendo como objetivo sensibilizar e capacitar a população do Município a entender, aceitar e utilizar de forma correta os benefícios que serão trazidos com os programas do PMSB, com ênfase nas crianças e adolescentes, o Programa de Educação Ambiental é justificado pelo estabelecimento da Política Nacional de Educação Ambiental e pela premente necessidade de educar a população do Município em relação a questões sanitárias e ambientais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.2.1 Ação A – Estabelecimento da Semana do Meio Ambiente

- **Objetivo:** Estabelecer a Semana do Meio Ambiente.
- **Justificativa:** Tomando como base o inciso I, do Art. 3º, da Lei 9.795/1999, que estabelece que o Poder Público deva definir suas políticas públicas, promovendo a educação ambiental em todas as formas de ensino e engajando a sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e a Seção II e Seção III, da mesma lei, que define as ações que devem ser realizadas na educação ambiental formal e não formal. Além disso, foi verificado a ausência de atividades de mobilização social relacionadas a educação ambiental, durante a elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo.
- **Descrição:** A Semana do Meio Ambiente deve ser criada de preferência inserindo uma data comemorativa já estabelecida, como por exemplo, o Dia Mundial da Água ou o Dia Mundial do Meio Ambiente ou uma data que seja um marco das questões ambientais para o Município ou a região. A Semana do Meio Ambiente deverá ser organizada pela Prefeitura Municipal, inserindo atividades em parceria com instituições de ensino, associações governamentais e não governamentais e empresas públicas e privadas, sempre buscando a sensibilização da população, podendo ser realizadas atividades simbólicas e práticas, que chamem a atenção da sociedade, como o reflorestamento de determinadas áreas, arborização de bairros, distritos ou comunidades, limpeza de praças e locais públicos, apresentação de peças teatrais e shows de música relacionados a educação ambiental, palestras, gincanas, oficinas, entre outras atividades que envolvam a educação ambiental, práticas de higiene pessoal e saúde coletiva.
- **Resultados esperados:** Sensibilizar a população do Município em relação à educação ambiental, às práticas de higiene pessoal e à saúde pública, bem como de seu direito ao acesso ao saneamento básico e de uma vida de qualidade.

2.2.2 Ação B – Treinamentos e capacitação dos funcionários da prefeitura, órgão regulamentador e fiscalizador e prestadores de serviços

- **Objetivo:** Treinar e capacitar funcionários da Prefeitura Municipal, Órgão Regulador, Órgão Fiscalizador e Prestadores de Serviço.
- **Justificativa:** Com base nas linhas de atuação inter-relacionadas da Política Nacional de Educação Ambiental, expressas no Art. 8º da Lei 9.795/1999, que define as

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

atividades a serem realizadas, na qual se insere a capacitação dos recursos humanos. Além da necessidade de capacitar os funcionários da Prefeitura Municipal, Órgão Regulador, Órgão Fiscalizador e Prestadores de Serviço, para realizar as atividades propostas nos programas, projetos e ações desse PMSB e auxiliar na criação de uma consciência ambiental na sociedade.

- **Descrição:** Essa ação tem como alvo os funcionários da Prefeitura Municipal, Órgão Regulador, Órgão Fiscalizador e Prestadores de Serviço, os quais devem passar por um processo de treinamento e capacitação relacionados à educação ambiental, sendo realizadas palestras, oficinas e cursos de como tornar o meio ambiente salubre, de como realizar coleta seletiva, de como economizar água, de evitar ligações clandestinas de água e esgoto, de práticas de higiene pessoal, de segurança e saúde no trabalho, de como ser um agente multiplicador da educação ambiental e de todas as atividades relacionadas ao saneamento ambiental e aos programas, projetos e ações propostas nesse PMSB. O trabalho de educação ambiental com os funcionários deve ser primeiro que com a sociedade, para que estes já estejam capacitados a serem agentes ativos e multiplicadores do conhecimento, no momento em que a sociedade passe pela experiência da educação ambiental. Contudo, o processo de educação ambiental deve ser contínuo.
- **Resultados esperados:** Capacitar os funcionários da Prefeitura Municipal, Órgão Regulador, Órgão Fiscalizador e Prestadores de Serviço à execução das atividades propostas nos programas, projetos e ações desse PMSB e no auxílio à criação da consciência ambiental da população do Município.

2.2.3 Ação C – Realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens

- **Objetivo:** Realizar cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para os jovens do Município.
- **Justificativa:** Com base nas linhas de atuação inter-relacionadas da Política Nacional de Educação Ambiental, expressas no Art. 8º da Lei 9.795/1999, que define as atividades a serem realizadas, sendo a capacitação dos recursos humanos, desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentos, produção e divulgação de material educativo e acompanhamento e avaliação. Além disso, levando em consideração as Seções II e III da referida lei, que estabelece a educação ambiental no ensino formal e informal, foi proposto a realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens do Município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** O curso de capacitação em manejo de resíduos sólidos será executado pela cooperativa de catadores de resíduos sólidos do Município, que deve ser criada de forma emergencial, segundo a Ação D do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, do Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, com apoio (financeiro, técnico e estrutural) da Prefeitura Municipal, das instituições de ensino e a sociedade civil, ensinando os jovens as técnicas de coleta seletiva, reciclagem, reutilização, compostagem e tratamento de resíduos sólidos, capacitando-os ao desenvolvimento destas atividades e ao papel de agente multiplicador da educação ambiental. O foco do curso são os jovens (crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos), pois serão os futuros beneficiários e agentes executores dos programas deste PMSB, logo necessitam estar capacitados e sensibilizados do seu papel na conservação de meio ambiente e na promoção da saúde.
- **Resultados esperados:** Capacitar os jovens do Município, nas práticas de coleta seletiva, reciclagem, reutilização, compostagem e tratamento de resíduos sólidos, fornecendo-os uma oportunidade de desenvolver suas habilidades e tornassem agentes multiplicadores da educação ambiental.

2.2.4 Ação D – Realização de palestras, oficinas e conferências com a população

- **Objetivo:** Realizar palestras, oficinas e conferências com a população do Município.
- **Justificativa:** Uma vez que a educação ambiental deve ser inserida no ensino informal, segundo o estabelecido na Seção III da Lei 9.795/1999, realizando trabalhos para a sensibilização da sociedade, de populações tradicionais e de agricultores com ampla participação das instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas públicas e privadas devem ser realizadas palestras, oficinas, conferências entre outras atividades que alcancem os objetivos supracitados.
- **Descrição:** Devem ser realizadas palestras, oficinas, conferências entre outras atividades que possam sensibilizar a população sobre as questões relacionadas ao meio ambiente, saneamento ambiental e saúde, havendo a participação das instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas públicas e privadas, na realização desses eventos na zona urbana e rural.
- **Resultados esperados:** Sensibilizar a população do Município sobre as questões relacionadas ao meio ambiente, saneamento ambiental e saúde.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3 Programa de abastecimento de água

O Programa de Abastecimento de Água é constituído de projetos e ações voltados ao acesso à água em quantidade e qualidade adequadas para a zona urbana e a zona rural, buscando desenvolver atividades que aumentem a disponibilidade de água bruta, melhorem o acesso à água potável, melhorem a qualidade da água, estabeleçam o controle e a vigilância sobre o sistema de abastecimento de água e modernizem o sistema de abastecimento de água do Município, segundo o Capítulo VII da Lei 11.445/2007 e a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Devido as diferentes realidades observadas na zona urbana e na zona rural do Município, relacionado à condicionante de abastecimento de água, o Programa de Abastecimento de Água foi dividido em Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana e Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural, no qual o primeiro irá concentrar-se em projetos e ações que aumentem a disponibilidade de água bruta e cadastre e expanda o abastecimento de água por rede de distribuição na zona urbana, enquanto que o segundo irá concentrar-se em projetos e ações que aumentem a disponibilidade de água bruta e cadastre e expanda o abastecimento de água por rede de distribuição nas principais comunidades rurais e implante soluções alternativas nas localidades remotas. Além desses dois subprogramas, há ainda o Subprograma de Qualidade da Água, que envolve as questões relacionadas à melhoria da qualidade da água fornecida à zona urbana e à zona rural, salientando as ações de controle e vigilância da qualidade da água.

O objetivo geral desse programa é a universalização do serviço segundo os princípios da Lei 11.445/2007. Contudo, é importante destacar que essa universalização deve ser alcançada com uma prestação de serviço de qualidade, com água em quantidade e qualidade adequadas às necessidades da população, buscando sempre aumentar a eficiência do processo produtivo de água potável.

Esse programa é justificado pelo inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 que estabelece o princípio fundamental da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, bem como, o Art. 43 da mesma lei que versa que:

> "A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais" (BRASIL, 2007).

2.3.1 Subprograma de abastecimento de água na zona urbana

Os projetos e ações do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana iniciam com atividades que cadastrem a rede de distribuição existente, identifique novos mananciais para abastecer a população urbana, seguida do aumento da vazão de abastecimento, expansão da rede de distribuição e da inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição e seguido, também do melhoramento da eficiência de sistema de abastecimento de água, diminuindo e controlando as perdas e modernizando o sistema.

O Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana é formado por sete projetos e ações, realizando atividades que cadastre a rede de distribuição existente, aumente a disponibilidade de água bruta, expanda a rede distribuição, aumente a vazão distribuída, insira novos empreendimentos na rede e melhore a eficiência no sistema de abastecimento de água, sendo mais bem detalhados entre as Seções 2.3.1.1 e 2.3.1.7.

Tendo como objetivo alcançar a universalização do abastecimento de água na zona urbana, fornecendo água em quantidade adequada e com a maior efetividade possível, o Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana é justificado pelos problemas encontrados no processo de elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo em que foi verificado a existência de abastecimento de água por rede de distribuição, mas que essa é falha tanto quantitativamente quanto qualitativamente, acarretando em uma maior utilização das soluções alternativas no município.

2.3.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona urbana

- **Objetivo:** Cadastrar a rede de distribuição da zona urbana.
- **Justificativa:** O cadastro da rede de distribuição subsidia a elaboração de estudos, projetos, orçamentos e levantamentos de obras, auxilia na operação e manutenção da rede, além de constituir-se em uma base única a ser disponibilizado internamente e externamente nos formatos adequados.
- **Descrição:** O cadastro da rede deve conter um conjunto de informações fiéis da instalação, de todas as estruturas e dispositivos que compõe a rede de distribuição de água da

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

zona urbana do Município, sendo apresentado através de textos, mapas e representações gráficas em escala conveniente, o cadastramento também deve englobar questões socioeconômicas dos usuários, para cada ligação, pois estas informações subsidiarão, principalmente, a tarifação da cobrança pelo serviço de abastecimento de água, um dos objetivos da Ação F do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, do Programa de Melhoria na Gestão. Ressalta que sempre que possível deve ser utilizado um Sistema de Informação Geográfico (SIG) para compilar as informações sobre a rede de distribuição e seus usuários.

- **Resultados esperados:** Fornecer cadastro da rede de distribuição, mapeando todo o traçado da rede de distribuição e as características das ligações e economias existentes, tornando-o um subsídio para a gestão do serviço prestado.

2.3.1.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona urbana

- **Objetivo:** Identificar novos mananciais para garantir o abastecimento da zona urbana durante o período de vigência desse PMSB.
- **Justificativa:** Os mananciais utilizados no abastecimento de água da zona urbana do Município apresentam limitações quantitativas e qualitativas, principalmente em tempos de estiagem. Sendo assim, é de extrema necessidade localizar novos mananciais que possam abastecer o sistema com segurança durante o horizonte de planejamento desse PMSB.
- **Descrição:** Essa ação deve priorizar a busca por mananciais já existentes, a fim de diminuir o impacto ambiental de construir novos mananciais, podendo ser localizados mananciais superficiais ou subterrâneos, dependendo das condições técnicas e financeiras para sua utilização. Na inexistência de mananciais em condições viáveis para o emprego de suas águas no sistema de abastecimento do Município, deve ser realizado estudos para localizar possíveis fontes de água, projetar e construir a infraestrutura necessária a captação desses recursos hídricos, sejam superficiais ou subterrâneos.
- **Resultados esperados:** Garantir a quantidade de água bruta necessária para o abastecimento da zona urbana do Município durante o horizonte de planejamento desse PMSB.

2.3.1.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona urbana

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivo:** Aumentar a vazão de água tratada disponibilizada para a rede de distribuição da zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Como verificado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, existem problemas de desabastecimento de água, especialmente nas épocas de estiagem, devido à baixa disponibilidade hídrica dos mananciais que abastecem a zona urbana. Além disso, o Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico indica um aumento na vazão necessária para abastecer a zona urbana do Município durante o horizonte de planejamento desse PMSB. Logo, torna-se indispensável o aumento da vazão de forma gradual e ao longo de toda a vigência desse PMSB.
- **Descrição:** Serão realizadas ações ao longo de toda a vigência desse PMSB, necessitando ser projetada nova adutora de água bruta e tratada, com diâmetro maior que a atual, para garantir o abastecimento satisfatório, quantitativamente, durante o horizonte de planejamento. O aumento da vazão pode ser realizado paulatinamente, segundo o planejamento feito no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico. Contudo, deve-se estar atento as mudanças que ocorram no município, e mudem a dinâmica de crescimento populacional ou de consumo da população, bem como situações de emergência e contingência. O aumento da vazão será dado por meio da identificação de novos mananciais próximos ao Município, como proposto na ação B deste subprograma, com isso será necessário a construção de uma nova adutora.
- **Resultados esperados:** Garantir vazão adequada para o abastecimento da população urbana do Município, sanando não só o problema do desabastecimento, como também aspectos qualiquantitativos da rede.

2.3.1.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona urbana

- **Objetivo:** Inserir novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona urbana.
- **Justificativa:** Com base no disposto no Art. 45, da Lei 11.445/2007 que estabelece que toda edificação permanente urbana deve ser conectada à rede pública de abastecimento de água, quando houver essa rede, podendo ser admitido soluções individuais na ausência dessas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** Todo empreendimento, a ser construído e em construção na zona urbana do Município, deve ser inserido na rede de abastecimento de água, quando houver a presença dessa, estando sujeito a cobrança decorrentes da conexão e do uso desse serviço. Os empreendimentos que não se adequarem, não receberão licenças, certidões ou alvará de qualquer espécie por meio do Município, podendo, em casos extremos, serem penalizados.
- **Resultados esperados:** Envolver todos os empreendimentos que se desenvolvam no Município a partir do estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico.

2.3.1.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento da zona urbana

- **Objetivo:** Expandir a cobertura da rede de abastecimento na zona urbana do Município.
- **Justificativa**: A ação de expansão da rede de abastecimento de água necessita ser realizada, proporcionando a universalização desse serviço, tendo em vista que novos empreendimentos serão instalados no município e necessitam ser abastecidos por rede de distribuição.
- **Descrição:** Uma expansão da rede de distribuição de água deve ser projetada e construída nas áreas urbanas, em que não se tem rede de distribuição, também, sendo imprescindível mudança na rede já existente para interliga-la as novas ramificações e torná-la hidraulicamente adequada para o abastecimento de água.
- **Resultados esperados:** Universalizar o acesso ao abastecimento de água por rede de distribuição na zona urbana do Município, em condições hidráulicas adequadas.

2.3.1.6 Ação F – Diminuição e controle de perdas no sistema de abastecimento de água da zona urbana

- **Objetivo:** Diminuir e controlar perdas no sistema de abastecimento de água que abastece a zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Devido ao índice de perdas ser cerca de 31%, bem maior que as metas estabelecidas pelo Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégica, a ação torna-se essencial para uma boa prestação de serviço de abastecimento de água, na zona urbana do Município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** A ação deve combater as perdas aparentes e físicas, realizando a micromedição em todas as ligações com a rede de distribuição de água e sondagens periódicas nas tubulações para identificar vazamentos, bem como os reparos e substituições de redes antigas que eventualmente sejam necessárias. A substituição de hidrômetros periodicamente (a cada 5 anos) deve ser realizada, pois estes perdem sua acurácia ao longo do tempo.
- **Resultados esperados:** Diminuir as porcentagens de perda no sistema de abastecimento de água da zona urbana, incluindo as etapas de água tratada e água bruta, segundo as metas definidas no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico.

2.3.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água da zona urbana

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de abastecimento de água da zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de abastecimento de água preste o serviço com a efetividade projetada, durante toda sua vida útil, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento de água. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de abastecimento de água do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a efetividade a que foi projetado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de abastecimento de água. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, que causem menos perdas de água e de insumos, que realizem atividades mais acuradas, enfim, que torne o processo produtivo de água tratada mais efetivo, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema. Técnicas como modelagem matemática, telemetria e reuso de água podem ser aplicadas nesta ação.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de abastecimento de água efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.2 Subprograma de abastecimento de água na zona rural

O Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural restringe-se a atividades nas comunidades da zona rural, que cadastrem a rede de distribuição existente, aumente a disponibilidade de água nessas comunidades, através da busca por novos mananciais, implantação de soluções individuais nas localidades mais remotas e a expansão da rede de distribuição nas principais comunidades, além do aumento da eficiência no sistema de abastecimento, através da diminuição de perdas e modernização do sistema de abastecimento de água.

Constituído por oito projetos ou ações que atuam no aumento da disponibilidade de água pela busca de novos mananciais, implantação de soluções individuais e expansão da rede de distribuição, além da melhoria na eficiência do sistema de abastecimento de água. Esses projetos ou ações são mais bem detalhados nas Seções 2.3.2.1 a 2.3.2.8.

O objetivo principal desse subprograma é a universalização do acesso ao abastecimento de água em toda a zona rural, respeitando as especificidades de cada local, utilizando de tecnologias adequadas técnica e financeiramente para as localidades.

Os problemas de falta de água crônica na zona rural do Município, a dependência da população rural em relação a precipitação e aos períodos de seca recorrentes no semiárido nordestino, a falta de abastecimento de água seguro e em quantidades adequadas para o consumo humano nessas localidades são os principais fatores que justificam a criação de um subprograma específico para a zona rural.

2.3.2.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona rural

- **Objetivo:** Cadastrar a rede de distribuição da zona rural.
- **Justificativa**: O cadastro da rede de distribuição subsidia a elaboração de estudos, projetos, orçamentos e levantamentos de obras, auxilia na operação e manutenção da rede, além de constituir-se em uma base única a ser disponibilizado internamente e externamente nos formatos adequados.
- **Descrição:** O cadastro da rede deve conter um conjunto de informações fiéis da instalação, de todas as estruturas e dispositivos que compõe o sistema de rede de distribuição de água da zona rural do Município, sendo apresentado através de textos e representações

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

gráficas em escala conveniente, o cadastramento também deve englobar questões socioeconômicas dos usuários, para cada ligação, pois estas informações subsidiarão, principalmente, a tarifação da cobrança pelo serviço de abastecimento de água, um dos objetivos da Ação F do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, do Programa de Melhoria na Gestão. Ressalta que sempre que possível deve ser utilizado um Sistema de Informação Geográfico (SIG) para compilar as informações sobre a rede de distribuição e seus usuários.

- **Resultados esperados:** Fornecer cadastro da rede de distribuição, mapeando todo o traçado da rede de distribuição e as características das ligações e economias existentes, tornando-o um subsídio para a gestão do serviço prestado.

2.3.2.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona rural

- **Objetivo:** Identificar novos mananciais para garantir o abastecimento da zona rural durante o período de vigência desse PMSB.
- **Justificativa:** Os mananciais utilizados no abastecimento de água da zona rural do Município apresentam limitações quantitativas e qualitativas, principalmente em tempos de estiagem. Sendo assim, é de extrema necessidade localizar novos mananciais que possam abastecer o sistema com segurança durante o horizonte de planejamento desse PMSB. Além disso, as águas para fins menos nobres são provenientes de poços perfurados e açudes do Município e as águas para beber e cozinhar vem de carros-pipa que coletam água de açudes de municípios vizinhos e as águas meteóricas armazenadas nas cisternas, mostrando que há uma necessidade premente de localizar novos mananciais na zona rural.
- **Descrição:** Essa ação deve priorizar a busca por mananciais já existentes, a fim de diminuir o impacto ambiental de construir novos mananciais. Para tanto, torna-se necessário localizar novas fontes hídricas, seja superficial ou subterrânea, projetando e construindo açudes ou barragens, superficiais ou subterrâneas, maiores, que sejam capazes de abastecerem as comunidades rurais durante todo o ano ou através de projetos e perfurações de poços e sistemas dessalinizadores, pois a água subterrânea da região é salina. As águas meteóricas devem ser levadas em consideração na zona rural, pois é uma fonte de água limpa e de fácil manejo, podendo suprir parte das necessidades das famílias rurais, através da construção de cisternas individuais e coletivas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Garantir a quantidade de água bruta necessária para o abastecimento das comunidades rurais do Município durante o horizonte de planejamento desse PMSB.

2.3.2.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona rural

- **Objetivo:** Aumentar a vazão de água tratada disponibilizada para a rede de distribuição da zona rural do Município.
- **Justificativa**: Como verificado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo os maiores problemas da rede de distribuição na zona rural do Município são baixa pressão, frequentes interrupções no abastecimento, devido à baixa disponibilidade hídrica do dos mananciais utilizados na rede de distribuição. Além disso, o Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico indica um aumento na vazão necessária para abastecer a zona rural do Município durante o horizonte de planejamento desse PMSB. Logo, torna-se indispensável o aumento da vazão de forma emergencial e ao longo de toda a vigência desse PMSB.
- **Descrição:** Serão realizadas ações ao longo de toda a vigência desse PMSB, necessitando ser projetada nova adutora de água bruta e tratada, com diâmetro maior que a atual, para garantir o abastecimento satisfatório, quantitativamente, durante o horizonte de planejamento. O aumento da vazão pode ser realizado paulatinamente, segundo o planejamento feito no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico. Contudo, deve-se estar atento as mudanças que ocorram no município, e mudem a dinâmica de crescimento populacional ou de consumo da população, bem como situações de emergência e contingência.
- **Resultados esperados:** Garantir vazão adequada para o abastecimento da população rural do Município, sanando não só o problema do desabastecimento, como também atingindo a universalização desse serviço para o município.

2.3.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona rural

- **Objetivo:** Inserir novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona rural.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Justificativa:** Uma vez que novos empreendimentos serão instalados na zona rural do município, é importante garantir um abastecimento de água seguro e a melhor forma de resolver isso é inserindo-os em uma rede de distribuição de água, uma vez que ela exista.
- **Descrição:** Todo empreendimento, a ser construído e em construção na zona rural do Município, deve ser inserido na rede de abastecimento de água, quando houver a presença dessa, estando sujeito a cobrança decorrentes da conexão e do uso desse serviço. Os empreendimentos que não se adequarem, não receberão licenças, certidões ou alvará de qualquer espécie por meio do Município, podendo, em casos extremos, serem penalizados.
- **Resultados esperados:** Envolver todos os empreendimentos que se desenvolvam no Município a partir do estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico.

2.3.2.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento nas principais comunidades rurais

- **Objetivo:** Expandir a cobertura da rede de abastecimento nas principais comunidades da zona rural do Município.
- **Justificativa**: A ação de expansão da rede de abastecimento de água necessita ser realizada, proporcionando a universalização desse serviço, nas localidades em que haja viabilidade da instalação, tendo em vista que nem toda a zona rural do Município é abastecida por rede de distribuição.
- **Descrição:** Uma expansão da rede de distribuição de água existente deve ser projetada e construída nas principais comunidades rurais, onde haja viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, também, sendo imprescindível mudança na rede já existente para interliga-la as novas ramificações e torná-la hidraulicamente adequada para o abastecimento de água.
- **Resultados esperados:** Universalizar o acesso ao abastecimento de água por rede de distribuição nas principais comunidades rurais do Município, onde haja viabilidade, em condições hidráulicas adequadas.

2.3.2.6 Ação F – Implantação de soluções individuais para abastecimento em aglomerados rurais remotos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivo:** Implantar soluções individuais para abastecimento de água em aglomerados e habitações rurais mais remotas.
- **Justificativa:** Devido a situação de abastecimento de água na zona rural, descrita no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, em que não há fontes de água seguras quantitativamente e qualitativamente para abastecer as comunidades rurais, necessitando trazer água de outros Municípios em carros-pipa e a eventual inviabilidade técnica e/ou econômica, de abastecer aglomerados ou habitações rurais com rede de abastecimento, devido à distância, relevo ou a quantidade de pessoas a serem beneficiadas, sendo a melhor escolha a solução individual.
- **Descrição:** A ação deve realizar estudos de viabilidade técnica/econômica dos aglomerados rurais mais remotos, a fim de levantar os locais em que não há possibilidade de ser abastecida por rede de distribuição de água. Nesses casos deve ser projetado e executado soluções alternativas coletivas ou individuais para abastecer essas comunidades, sejam por cisternas que armazenem águas meteóricas (águas de chuva) ou dessalinizadas ou por carro-pipa fornecido pelo Prestador de Serviço ou Prefeitura Municipal, com base no tipo de manancial selecionado para abastecer esse aglomerado. Inicialmente foram definidas dez localidades remotas para serem abastecidos por soluções alternativas, quantidade que pode variar a medida que os estudos de viabilidade sejam realizados.
- **Resultados esperados:** Universalizar o acesso ao abastecimento de água para toda a população rural que resida em local remoto.

2.3.2.7 Ação G – Diminuição e controle de perdas do sistema de abastecimento de água da zona rural

- **Objetivo:** Diminuir e controlar perdas no sistema de abastecimento de água que abastece a zona rural do Município.
- **Justificativa:** As soluções individuais do sistema de abastecimento que abastece a zona rural do Município podem, eventualmente, possuir perdas por vazamentos necessitando de diminuir e controlar as perdas. Também necessitarão de controle de perdas as redes de distribuição que serão implantadas nas principais comunidades rurais.
- **Descrição:** Deve ser realizada uma avaliação das cisternas individuais e coletivas, poços e outros equipamentos do sistema de abastecimento da zona rural e eventuais reparos para diminuir as perdas no sistema. Quando for implantada a rede de distribuição nas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

comunidades rurais a ação deve combater as perdas aparentes e físicas, realizando a micromedição em todas as ligações com a rede de distribuição de água e sondagens periódicas nas tubulações para identificar vazamentos, bem como os reparos que eventualmente sejam necessários. A substituição de hidrômetros periodicamente (a cada 5 anos) deve ser realizada, pois estes perdem sua acurácia ao longo do tempo.

- **Resultados esperados:** Diminuir as porcentagens de perda na rede de distribuição e na adução de água tratada e água bruta e nos equipamentos de solução individual, segundo as metas definidas no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico.

2.3.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento da zona rural

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de abastecimento de água da zona rural do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de abastecimento de água preste o serviço com a efetividade projetada, durante toda sua vida útil, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento de água. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de abastecimento de água do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a efetividade a que foi projetado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de abastecimento de água. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, que causem menos perdas de água e de insumos, que realizem atividades mais acuradas, enfim, que torne o processo produtivo de água tratada mais efetivo, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema. Técnicas como modelagem matemática, telemetria e reuso de água podem ser aplicadas nesta ação.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de abastecimento de água efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.3 Subprograma de qualidade da água

O Subprograma de Qualidade da Água consiste na busca pelo abastecimento de água com qualidade, que não traga nenhum risco físico, químico ou microbiológico aos usuários, expandindo o tratamento de água para as soluções alternativas e não apenas as redes de distribuição de água, além de agir preventivamente através da proteção dos mananciais que abastecem o sistema de abastecimento de água, de expandir a vigilância da qualidade da água, de expandir o controle da qualidade da água e de implantar planos de segurança da água.

Nesse subprograma serão realizadas seis ações baseadas na melhoria dos tratamentos realizados tanto na água distribuída por rede, quanto por soluções individuais, na proteção dos mananciais que compõe o sistema de abastecimento de água e na expansão da vigilância e controle da qualidade da água e plano de segurança da água, sendo apresentadas mais especificamente nas Seções 2.3.3.1 a 2.3.3.6.

O objetivo do Subprograma de Qualidade da Água é garantir abastecimento de água potável para toda a população do Município, além de práticas como a vigilância e controle da qualidade da água e plano de segurança da água.

Justifica-se a proposta desse programa no Art. 43 da Lei 11.445/2007, definindo que a prestação dos serviços de saneamento deve possuir requisitos mínimos de qualidade de acordo com as normas regulamentares e contratuais, sendo, o caso do abastecimento de água, regulamentado pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2.3.3.1 Ação A – Aumento da capacidade de tratamento para a água distribuída por rede

- **Objetivo:** Aumentar a capacidade de tratamento para água distribuída por rede no Município.
- **Justificativa:** Assim como relatado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, a água distribuída por rede, na zona urbana, é tratada, entretanto, deve-se aumentar a capacidade do tratamento, tanto na zona urbana como nas comunidades rurais, devido ao aumento da vazão necessária para abastecer o município, segundo o Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico, as Ações C do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana, e do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** O aumento da capacidade de tratamento, na zona urbana, pode ser realizado através de melhorias na estação de tratamento já existente. Enquanto que na zona rural, novas estações devem ser projetadas e instaladas. Ambas as soluções devem ser adequadas às novas vazões de abastecimento, outras localidades e as características qualitativas dos novos mananciais que serão inseridos no sistema de abastecimento segundo a Ação B do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana e a Ação B do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural, adequando a água bruta ao padrão de potabilidade da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Ressalta-se que a o Art. 24º da referida portaria, estabelece que toda água fornecida coletivamente, deve passar pelo menos pelo processo de desinfecção e em casos de manancial superficial deve passar pelo menos pelo processo de filtração. A quantidade de estações de tratamento pode variar de acordo com o projeto a ser realizado do tratamento da água de abastecimento do Município.
- **Resultados esperados:** Tratar adequadamente todo o recurso hídrico que seja destinado ao abastecimento do Município por rede de distribuição.

2.3.3.2 Ação B – Implantação de tratamento das soluções alternativas da zona rural

- **Objetivo:** Implantar tratamento das soluções alternativas na zona rural.
- **Justificativa:** Algumas localidades rurais, classificadas como remotas, não há viabilidade técnica e econômica na implantação de rede de distribuição para o abastecimento de água, assim como discutido na Ação F do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural. Contudo, estas localidades não podem ser abastecidas por água não potável, para tanto deve-se inserir alguma forma de tratamento para estas formas de abastecimento, independentemente se são coletivas ou individuais.
- **Descrição:** Uma vez que os mananciais e as formas de abastecimento tenham sido definidos para abastecimento da zona rural, através de soluções alternativas, sejam coletivas ou individuais, devem ser definidas também as formas de tratamento dessa água bruta. Podendo ser por dessalinizadores, quando o manancial for subterrâneo e de água salobra; por estações de tratamento compactas, quando houver uma maior quantidade de pessoas a serem abastecidas; pela distribuição de Hipoclorito de Sódio, quando for solução alternativa individual, por cisterna coletando águas meteóricas ou de chuva; ou qualquer outra tecnologia de tratamento que adeque a água as características de potabilidade definidos na Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Ressalta-se que a o Art. 24º da referida portaria, estabelece

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

que toda água fornecida coletivamente, deve passar pelo menos pelo processo de desinfecção e em casos de manancial superficial deve passar pelo menos pelo processo de filtração. Incialmente foram definidas quatro localidades remotas para serem abastecidos por soluções alternativas, quantidade que pode variar a medida que os estudos de viabilidade sejam realizados.

- **Resultados esperados:** Tratar as águas distribuídas para a população rural, através de soluções alternativas, coletivas ou individuais, abastecendo-as com água potável.

2.3.3.3 Ação C – Proteção dos mananciais que abastecem o Município

- **Objetivo:** Proteger os mananciais que constituem o sistema de abastecimento de água do Município.
- **Justificativa:** A qualidade de água deve ser garantida não apenas através de ações remediadoras, ou seja, do tratamento das águas brutas, mas também devem ser realizadas atividades preventivas, de proteção dos mananciais.
- **Descrição:** Os mananciais superficiais e subterrâneos devem ser protegidos da degradação ambiental causada pelas atividades humanas, devendo ser projetadas e preservadas as Áreas de Proteção Permanente (APP's) desses mananciais, realizando reflorestamento dessas APP's, o zoneamento econômico-ecológico e o impedimento de lançamento de efluentes fora do padrão definido na Resolução 430/2011 do CONAMA, de maneira a manter o enquadramento dos mananciais segundo a Resolução 357/2005 do CONAMA.
- **Resultados esperados:** Preservar os mananciais do sistema de abastecimento de água do Município, melhorando a qualidade de água e os gastos com o tratamento necessário para tornar a água potável.

2.3.3.4 Ação D – Extensão da vigilância da qualidade da água

- **Objetivo:** Estender a vigilância da qualidade da água no sistema de abastecimento de água do Município.
- **Justificativa:** Com base no Art. 3º da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde que estabelece que toda água destinada para consumo humano, distribuída coletivamente por meio de rede de distribuição ou solução alternativa coletiva, deve ser objeto de vigilância da qualidade da água. Vale salientar que a vigilância da qualidade da água já é realizada no

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Município, apenas na água distribuída por rede na zona urbana, através do programa de controle e vigilância da água.

- **Descrição:** A vigilância da qualidade da água deve ser implantada e depois estabelecida em todas as formas de abastecimento de água, seja por rede de distribuição ou por solução alternativa coletiva, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, levando em consideração as ações especificadas no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), como disposto no inciso II, do Art. 7º, da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, realizando análises físico-químicas e microbiológicas de monitoramento e os planos de amostragem preconizados na Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Inicialmente foi predefinido 26 pontos de amostragem no município, podendo ser inserido ou diminuído dependendo do plano de amostragem a ser criado.
- **Resultados esperados:** Estabelecer a vigilância da qualidade da água em todo o sistema de abastecimento de água, na zona urbana e na zona rural, de forma a garantir o abastecimento de água com qualidade adequada.

2.3.3.5 Ação E – Extensão do controle da qualidade da água

- **Objetivo:** Estender o controle da qualidade da água no sistema de abastecimento de água do Município.
- **Justificativa:** Com base no Art. 3º da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde que estabelece que toda água destinada para consumo humano, distribuída coletivamente por meio de rede de distribuição ou solução alternativa coletiva, deve ser objeto de controle da qualidade da água. Além de que o controle da qualidade da água no município ocorre apenas na água distribuída por rede na zona urbana, sendo realizada pelo prestador de serviço.
- **Descrição:** As atividades desta ação estão baseadas nas análises físico-químicas e microbiológicas e os planos de amostragem preconizados na Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, nas etapas de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, segundo estabelecido na alínea b), inciso III, do Art. 13º da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Devendo ser estabelecido o controle da qualidade da água para toda a rede de distribuição que for sendo implantada e expandida, seja na zona urbana ou na zona rural, além das soluções alternativas coletivas que forem implantadas na zona rural. Inicialmente foi predefinido mais 26 pontos de amostragem no município, podendo ser inserido ou diminuído

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

dependendo do plano de amostragem a ser criado, não causando nenhum prejuízo aos pontos de amostragem já estabelecidos pelo prestador de serviço.

- **Resultados esperados:** Estender o controle da qualidade da água para todo o sistema de abastecimento de água, na zona urbana e na zona rural, de forma a garantir o abastecimento de água com qualidade adequada.

2.3.3.6 Ação F – Implantação do Plano de Segurança da Água

- **Objetivo:** Implantar o Plano de Segurança da Água no sistema de abastecimento de água do Município.
- **Justificativa:** Com base na alínea e), no inciso IV, no Art. 13º, da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece que a qualidade da água distribuída deve ser garantida pelos princípios dos Planos de Segurança da Água, segundo recomendações da Organização Mundial da Saúde ou do Ministério da Saúde.
- **Descrição:** O Plano de Segurança da Água deve ser projetado e implantado em todo o sistema de abastecimento de água do Município, realizando a avaliação, o gerenciamento e a comunicação do risco, segundo as recomendações estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde ou do Ministério da Saúde, podendo ser utilizados como base os trabalhos de Brasil (2012), Bartram et al. (2009) e WHO (2006).
- **Resultados esperados:** Diminuir e até eliminar os riscos inerentes ao abastecimento de água, através da implantação do Plano de Segurança da Água.

2.4 Programa de esgotamento sanitário

O Programa de Esgotamento Sanitário realizará atividades de cadastro e expansão de redes existentes e implantação de novas redes, bem como soluções alternativas de esgotamento sanitário, além de realizar tratamento e reuso dos efluentes coletados, seguindo os aspectos técnicos definidos no Capítulo VII da Lei 11.445/2007. Sendo dada atenção emergencial as atividades que forneçam uma infraestrutura de melhoria das condições sanitárias das habitações e que retirem os efluentes das ruas, eliminando o lançamento inadequado em corpos hídricos e no solo, devendo ser seguido por atividades que tratem os efluentes e o reutilizem segundo padrões nacionais e internacionais, realizando continuamente o combate a ligações clandestinas e a manutenção e modernização do sistema.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Para melhor organização dos projetos e ações o Programa de Esgotamento Sanitário foi dividido em três subprogramas. O primeiro subprograma é referente ao esgotamento sanitário na zona urbana, o segundo ao esgotamento sanitário na zona rural e o terceiro ao tratamento e reuso dos efluentes coletados. Esses subprogramas juntos são capazes de garantir uma coleta e tratamento adequado aos efluentes gerados pelo Município, diminuindo o passivo ambiental dos efluentes gerados e ainda podendo gerar ativos através do reuso dos efluentes na agricultura e na indústria.

O Programa de Esgotamento Sanitário possui o intuito de universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na zona urbana e na zona rural do Município, garantindo coleta e tratamento adequado, além do reuso dos efluentes na agricultura e indústria, diminuindo o passivo ambiental e gerando benefícios econômicos, ambientais e sociais.

Esse programa é justificado pelo inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 que estabelece o princípio fundamental da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, bem como, o Art. 43 da mesma lei que versa que:

> "A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais" (BRASIL, 2007).

2.4.1 Subprograma de esgotamento sanitário na zona urbana

O Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana atuará com projetos e ações que solucionem os problemas dessa condicionante do saneamento básico na zona urbana e alcance o objetivo de universalizar o esgotamento sanitário. Inicialmente realizando o cadastramento e estendendo a rede de esgotamento sanitário existente, e ao longo da vigência desse PMSB aumentar a vazão de emissão da rede, inserindo novos empreendimentos e realizando combate a ligações clandestinas, manutenção e modernização contínuas.

Esse subprograma é constituído de sete projetos e ações, detalhados entre as Seções 2.4.1.1 e 2.4.1.7, de cadastramento da rede de esgotamento sanitário, expansão e aumento da vazão de emissão de efluentes na zona urbana, combate a ligações clandestinas na rede de coleta de esgoto, inserção de novos empreendimentos na rede de coleta e manutenção e modernização da rede instalada.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Com objetivo de universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na zona urbana do Município, o Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana é justificado pela ínfima cobertura do esgotamento sanitário no Município e o aumento gradual da população urbana, bem como os problemas existentes, quanto ao lançamento de efluentes inadequados em corpos hídricos e esgotos escoando a céu aberto.

2.4.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de coleta da zona urbana

- **Objetivo:** Cadastrar a rede de coleta da zona urbana.
- **Justificativa:** O cadastro da rede de coleta subsidia a elaboração de estudos, projetos, orçamentos e levantamentos de obras, auxilia na operação e manutenção da rede, além de constituir-se em uma base única a ser disponibilizado internamente e externamente nos formatos adequados.
- **Descrição:** O cadastro da rede deve conter um conjunto de informações fiéis da instalação, de todas as estruturas e dispositivos que compõe o sistema de rede de coleta de efluentes da zona urbana, sendo apresentado através de textos e representações gráficas em escala conveniente, o cadastramento também deve englobar questões socioeconômicas dos usuários, para cada ligação, pois estas informações subsidiarão, principalmente, a tarifação da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, um dos objetivos da Ação F do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, do Programa de Melhoria na Gestão. Ressalta que sempre que possível deve ser utilizado um Sistema de Informação Geográfico (SIG) para compilar as informações sobre a rede de distribuição e seus usuários.
- **Resultados esperados:** Fornecer cadastro da rede, mapeando todo o traçado da rede de coleta de efluentes e as características das ligações e economias existentes, tornando-o um subsídio para a gestão do serviço prestado.

2.4.1.2 Ação B – Interrupção do lançamento de efluentes em corpos de água lênticos

- **Objetivo:** Cessar o lançamento de efluentes sanitários em corpos de água lênticos no Município.
- **Justificativa:** Assim como descrito no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, há o lançamento de efluentes sanitários em três lagoas do Município. Tais

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

efluentes estão fora dos padrões de lançamento de efluentes preconizado na Resolução 430/2011 do CONAMA, pois não há um tratamento eficiente para os mesmos.

- **Descrição:** Todas as tubulações que coletam e transportam efluentes sanitários, não podem lançar seus efluentes em corpos de água lênticos, como é o caso das três lagoas localizadas na sede municipal de Taperoá, as quais recebem os efluentes sanitários da sede sem um tratamento adequado. Estas tubulações devem ser desviadas para o local onde será a estação de tratamento de esgoto dessa rede, enquanto a estação não estiver pronta, pode ser realizado um tratamento primário e secundário através de lagoas de infiltração, minimizando, de forma paliativa o passivo ambiental e os possíveis problemas de saúde pública referente ao lançamento de efluentes *in natura* nos corpos hídricos e no solo.
- **Resultados esperados:** Garantir a qualidade da água dos corpos hídricos do Município, diminuindo o passivo ambiental e os problemas de saúde pública do lançamento de efluentes sanitários *in natura*.

2.4.1.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona urbana

- **Objetivo:** Combater as ligações clandestinas na zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Uma vez que existe uma ínfima rede de esgotamento sanitário na Sede que possui várias ligações clandestinas de efluentes e águas pluviais e que novos trechos serão instalados, deve haver a implementação de programas de combate as ligações clandestinas, pois as ligações clandestinas, de efluentes domésticos e pluviais, pré-existentes, devem ser regularizadas e as eventuais ligações que ocorram após a expansão da rede de coleta devem ser evitadas.
- **Descrição:** Para combater as ligações clandestinas na zona urbana deve haver a criação de campanhas de fiscalização, identificando através de vistorias in loco em locais prováveis que tenham sido foco de denúncia ou predeterminados devido a diminuição de vazão. Aliado a isso, uma associação com a Ação A e D do Programa de Educação Ambiental pode ser realizada, a fim de sensibilizar a população da importância de não misturar os efluentes sanitários e pluviais, bem como de não depositar resíduos sólidos e óleos na rede de coleta, mostrando que a efetividade da coleta, transporte e tratamento dos efluentes depende das boas práticas da população.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Eliminar as ligações clandestinas na rede de esgotamento sanitário da zona urbana do Município, garantindo que a coleta e o tratamento dos efluentes domésticos sejam efetivas.

2.4.1.4 Ação D – Expansão da rede de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Objetivo:** Expandir a rede de esgotamento sanitário para toda a zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Com base no princípio da universalização, estabelecido no inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 e a prévia existência de rede de esgotamento sanitário, segundo descrição do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, deve-se expandir essa rede para toda zona urbana, tendo em vista o crescimento populacional e as novas unidades habitacionais.
- **Descrição:** Uma expansão da rede de esgotamento sanitário existente deve ser projetada e construída nas áreas urbanas, em que não se tem rede de coleta, também, sendo imprescindível mudança e reabilitação na rede já existente para interliga-la as novas ramificações e torná-la hidraulicamente adequada para a coleta de efluentes.
- **Resultados esperados:** Universalizar o acesso ao esgotamento sanitário por rede de coleta na zona urbana do Município, em condições hidráulicas adequadas.

2.4.1.5 Ação E – Aumento da vazão de emissão de efluentes na zona urbana

- **Objetivo:** Aumentar a vazão de emissão de efluentes lançados pela rede coletora da zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Como verificado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, existem problemas estruturais quanto a prestação de serviço de esgotamento sanitário, em toda a zona urbana do Município, necessitando ser instalado emissários que transportem os efluentes a serem coletados na Ação D do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana ao longo da vigência deste PMSB. Além disso, o Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico indica um aumento na vazão de efluentes gerada na zona urbana do Município durante o horizonte de planejamento desse PMSB. Logo, torna-se indispensável o aumento da vazão de forma gradual e ao longo de toda a vigência desse PMSB.
- **Descrição:** Serão realizadas ações juntamente com a Ação D do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana, necessitando ser projetado e instalado emissários,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

que transportem os efluentes de forma satisfatória, durante todo o horizonte de planejamento. O aumento da vazão pode ser realizado paulatinamente, segundo o planejamento feito no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico. Contudo, deve-se estar atento as mudanças que ocorram no município, e mudem a dinâmica de crescimento populacional ou de consumo da população, bem como situações de emergência e contingência.

- **Resultados esperados:** Garantir vazão adequada de coleta para os efluentes gerados pela população urbana do Município, evitando sobrecarga do sistema de esgotamento sanitário.

2.4.1.6 Ação F – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Objetivo:** Inserir novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Com base no disposto no Art. 45, da Lei 11.445/2007 que estabelece que toda edificação permanente urbana deve ser conectada à rede pública de esgotamento sanitário, quando houver essa rede, podendo ser admitido soluções individuais na ausência dessas.
- **Descrição:** Todo empreendimento, a ser construído e em construção na zona urbana do Município, deve ser inserido na rede de esgotamento sanitário, quando houver a presença dessa, estando sujeito a cobrança decorrentes da conexão e do uso desse serviço. Os empreendimentos que não se adequarem, não receberão licenças, certidões ou alvará de qualquer espécie por meio do Município, podendo, em casos extremos, serem penalizados.
- **Resultados esperados:** Envolver todos os empreendimentos que se desenvolvam no Município a partir do estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico.

2.4.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do Município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Justificativa:** Para que o sistema de esgotamento sanitário preste o serviço com a efetividade projetada, durante toda sua vida útil, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de esgotamento sanitário. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de esgotamento sanitário do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a efetividade a que foi projetado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de esgotamento sanitário. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, que causem menos vazamentos, gaste menos energia e que realizem atividades mais acuradas, enfim, que torne o processo produtivo de coleta, transporte e tratamento de efluentes mais efetivo, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de esgotamento sanitário efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.4.2 Subprograma de esgotamento sanitário na zona rural

O Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural foi criado para universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na zona rural, que possuí características bem específicas, necessitando de ações voltadas, emergencialmente, ao fornecimento de condições básicas de higiene, como a construção de banheiros nas residências rurais e ao longo do horizonte desse PMSB implantar rede de coleta de efluentes onde for viável economicamente e tecnicamente.

Formado por cinco projetos e ações o Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural apresentará atividades que realizem melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem, implante rede coletora de efluentes separador absoluto, combatam as ligações clandestinas, insiram novos empreendimentos na rede de esgotamento e realize manutenção e modernização contínua do sistema. As ações supracitadas são detalhadas nas Seções 2.4.2.1 a 2.4.2.5.

O objetivo desse subprograma é universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na zona rural do Município, levando em consideração as características sociais, econômicas e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

principalmente culturais, além das limitações econômicas e técnicas, para que a infraestrutura implantada seja utilizada de forma adequada.

Justifica-se o Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural, devido aos problemas presentes nessa condicionante na zona rural do Município, que não possui esgotamento sanitário por rede. Contudo, as características de infraestrutura, distância, localidades remotas e a própria cultura, tornam a zona rural muito diferente da zona urbana, necessitando de ações específicas para o local.

2.4.2.1 Ação A – Realização de melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem

- **Objetivo:** Realizar melhorias sanitárias nos domicílios da zona rural do Município que ainda não possuem.
- **Justificativa:** Como descrito no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, ainda existe, na zona rural do Município, domicílios sem a presença de aparelhos sanitários e toda a infraestrutura para a instalação desses, sendo assim, torna-se imprescindível a realização dessas melhorias sanitárias para alcançar o processo de melhoria da saúde pública.
- **Descrição:** Inicialmente deve ser feito um levantamento dos domicílios que não possuem instalações sanitárias (segundo dados do IBGE (2010) no município ainda existem 629 domicílios sem instalações sanitárias), a partir daí deve ser feito um cronograma para execução dessas melhorias sanitárias, alcançando toda a população inscrita ao termino do prazo de execução. Uma associação com a Ação A e D do Programa de Educação Ambiental deve ser realizada, para explicar a importância dessas melhorias na saúde dos habitantes dos domicílios beneficiados.
- **Resultados esperados:** Garantir que todos os domicílios do Município possuam instalações sanitárias e seus habitantes o utilizem de forma correta.

2.4.2.2 Ação B – Implantação de rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais

- **Objetivo:** Implantar rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais do Município.
- **Justificativa:** Devido a inexistência de sistema de esgotamento sanitário na zona rural, a população recorre a alternativas individuais para destinação de seus efluentes, como

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

fossas e sumidouros, e por vezes lançam os seus efluentes no solo ou nos logradouros, escoando juntamente com as águas pluviais. No entanto, é necessário a implantação do sistema de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais.

- **Descrição:** A implantação de rede de esgotamento sanitário deve ser realizada seguindo critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais, avaliando o relevo, quantidade de pessoas beneficiadas e o impacto ambiental dessa ação, sendo necessário projetar e implantar a rede de esgotamento sanitário nas comunidades em que a avaliação indique a viabilidade da implantação. Deve ser inserido nesse sistema várias redes coletoras principal e secundária além de emissários que transportem esses efluentes para estação de tratamento de esgoto e para um corpo receptor (corpos de água lóticos com capacidade de receber esses efluentes tratados). A priori foram definidas duas comunidades para possuir rede de esgotamento sanitário, tendo sido definido dois emissários cada um com 1 km de extensão (distância média entre a sede das comunidades e o corpo de água lótico mais próximo), além da rede de coleta, quantidades que podem variar quando for realizado o projeto.
- **Resultados esperados:** Melhorar o esgotamento sanitário na zona rural do Município através da implantação da rede de esgotamento sanitário separador absoluto onde seja viável sua implantação.

2.4.2.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona rural

- **Objetivo:** Combater as ligações clandestinas na zona rural do Município.
- **Justificativa:** Após a implantação da Ação B do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural deve haver a implementação de programas de combate as ligações clandestinas, pois eventualmente ocorrerão ligações não autorizadas de efluentes domésticos e pluviais na rede de coleta, prejudicando seu funcionamento.
- **Descrição:** Para combater as ligações clandestinas na zona rural deve haver a criação de campanhas de fiscalização, identificando através de vistorias in loco em locais prováveis que tenham sido foco de denúncia ou predeterminados devido a diminuição de vazão. Aliado a isso, uma associação com as Ações A e D do Programa de Educação Ambiental pode ser realizada, a fim de sensibilizar a população da importância de não misturar os efluentes sanitários e pluviais, bem como de não depositar resíduos sólidos e óleos na rede de coleta, mostrando que a efetividade da coleta, transporte e tratamento dos efluentes depende das boas práticas da população.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Eliminar as ligações clandestinas na futura rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial da zona rural do Município, garantindo que a coleta e o tratamento dos efluentes domésticos sejam efetivas.

2.4.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona rural

- **Objetivo:** Inserir novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona rural do Município.
- **Justificativa:** Uma vez que novos empreendimentos serão instalados na zona rural do município, é importante garantir um esgotamento sanitário seguro e a melhor forma de resolver isso é inserindo-os em uma rede de coleta atrelada a um tratamento, uma vez que a infraestrutura exista.
- **Descrição:** Todo empreendimento, a ser construído e em construção na zona rural do Município, deve ser inserido na rede de esgotamento sanitário, quando houver a presença dessa, estando sujeito a cobrança decorrentes da conexão e do uso desse serviço. Os empreendimentos que não se adequarem, não receberão licenças, certidões ou alvará de qualquer espécie por meio do Município, podendo, em casos extremos, serem penalizados.
- **Resultados esperados:** Envolver todos os empreendimentos que se desenvolvam na zona rural do Município a partir do estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico.

2.4.2.5 Ação E – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona rural

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de esgotamento sanitário da zona rural do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de esgotamento sanitário preste o serviço com a efetividade projetada, durante toda sua vida útil, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de esgotamento sanitário. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de esgotamento sanitário do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a efetividade a que foi projetado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de esgotamento sanitário. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, que causem menos vazamentos, gaste menos energia e que realizem atividades mais acuradas, enfim, que torne o processo produtivo de coleta, transporte e tratamento de efluentes mais efetivo, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de esgotamento sanitário efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.4.3. Subprograma de tratamento de efluentes e reuso

O Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso possui atividades relacionadas não só ao tratamento dos efluentes coletados, mas também no aproveitamento deste, uma vez que esse pode ser utilizado como insumo em processos produtivos agrícolas ou industriais, de forma a diminuir o passivo ambiental do lançamento dos efluentes no meio ambiente e gerar ativos que beneficie o social e o econômico.

As ações do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso são organizados nas Seções 2.4.3.1 a 2.4.3.4, apresentando propostas para o tratamento dos efluentes coletados por rede e pelos efluentes coletados em localidades remotas por soluções alternativas, além de propostas de reuso desses efluentes na agricultura e na indústria.

Objetiva-se com esse subprograma diminuir o passivo ambiental do lançamento de efluentes no meio ambiente e ainda, gerar ativos para a população, através do reuso desse efluente na agricultura e indústria.

Devido ao município tratar precariamente os efluentes sanitários, sendo apenas de forma individualizada, e não ter nenhum sistema de reuso implantado, especialmente no que tange as localidades rurais, que não possuem nenhuma infraestrutura de coleta dos efluentes, torna-se imprescindível a criação desse subprograma, para propor soluções e ainda gerar benefícios além dos relacionados a saúde, como o reuso dos efluentes na agricultura e indústria.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.4.3.1 Ação A – Implantação do tratamento dos efluentes coletados por rede na zona urbana

- **Objetivo:** Implementar tratamento eficiente aos efluentes coletados na rede de esgotamento sanitário do Município, adequando-os as normas nacionais e internacionais de qualidade de efluentes para lançamento e reuso.
- **Justificativa:** O Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo mostra que os efluentes sanitários não são tratados de forma coletiva, ocorrendo, apenas, o tratamento individual dos efluentes em parte dos domicílios da zona urbana. Embora, no Município exista o projeto de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composta por lagoas anaeróbia, facultativa e de maturação, esta ainda não se encontra em execução.
- **Descrição:** Como supracitado o Município já possui o projeto de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), esta deve ser implantada no intuito de trataros efluentes coletados pela rede de esgotamento sanitário, de preferência, se possível e/ou viável, no local onde se foi projetada, como mostra no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo. Deve ser seguido os critérios técnicos da NBR 12.209, garantido um efluente com os padrões de lançamento da Resolução 430/2011 do CONAMA ou padrão de reuso definido pelos órgãos americanos ou canadenses de gestão dos recursos hídricos e regulados pelas Resoluções 54/2005 e 121/2010 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- **Resultados esperados:** Tratar os efluentes coletados por rede de esgotamento sanitário, com os padrões necessários para lançamento ou reuso.

2.4.3.2 Ação B – Implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos

- **Objetivo:** Implantar soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos.
- **Justificativa:** Devido a inviabilidade de implantação de um sistema de esgotamento sanitário nos aglomerados rurais remotos do Município, é necessário a implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário.
- **Descrição:** A ação deve realizar estudos de viabilidade técnica/econômica dos aglomerados rurais mais remotos, a fim de levantar os locais em que não há possibilidade de possuir esgotamento sanitário por rede de coleta. Nesses casos deve ser projetado e executado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

soluções alternativas coletivas ou individuais para abastecer essas comunidades, geralmente caracterizadas por conjunto fossa séptica seguidas de dispositivo de filtração e/ou infiltração no solo. Estas soluções individuais atuam satisfatória e economicamente nos aglomerados rurais remotos, se o solo apresentar boas condições de infiltração e ainda, se o nível de água subterrânea se encontrar a uma profundidade adequada, evitando o risco de poluição dos corpos d'água e do solo. Devem ser também substituídos as fossas negras, rudimentares e as valas que sirvam como forma de destinação final de efluentes. O conjunto fossa séptica de tratamento deve ser limpo periodicamente, recomenda-se que a limpeza seja realizada a cada 6 meses. Para que essa limpeza seja realizada de forma adequada, deve ser realizado o cadastro das empresas limpa-fossas que atuem no Município, garantindo que estas realizem a limpeza e o descarte do lodo com critérios técnicos e de saúde pública. Incialmente foram definidas dez localidades remotas para possuírem esgotamento sanitário por soluções alternativas, quantidade que pode variar à medida que os estudos de viabilidade sejam realizados.

- **Resultados esperados:** Minimizar a poluição do solo e dos corpos hídricos decorrentes do lançamento de efluentes sanitários sem tratamento, nos aglomerados rurais remotos.

2.4.3.3 Ação C– Implantação do tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na zona rural

- **Objetivo:** Implantar tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na zona rural.
- **Justificativa:** Uma vez que seja instalada a rede de esgotamento sanitário na zona rural do Município, estes devem passar por tratamento, garantindo um efluente com os padrões das normas nacionais e internacionais de qualidade de efluentes para lançamento e reuso. Devido à pequena vazão de efluentes nessas comunidades, recomenda-se a utilização de reatores compactos de tratamento, em detrimento de estações de tratamento de esgotos convencionais.
- **Descrição:** Deverá ser realizado o tratamento dos efluentes coletados por rede nas comunidades rurais, em que haja viabilidade técnica e/ou econômica, haverá redes isoladas da rede urbana de esgotamento sanitário, empregando reatores compactos, ao invés de estações de tratamento de esgoto convencional, devido à vazão de efluentes nessas comunidades ser, possivelmente, pequena. Os reatores compactos devem garantir efluentes com padrões de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

qualidade compatível com o lançamento, segundo a Resolução 430/2011 do CONAMA ou padrão de reuso definido pelos órgãos americanos ou canadenses de gestão dos recursos hídricos e regulados pelas Resoluções 54/2005 e 121/2010 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A priori foram definidos a instalação de três reatores compactos, sendo que a quantidade de reatores pode variar de acordo com projeto a ser realizado do tratamento da água de abastecimento do Município.

- **Resultados esperados:** Tratar os efluentes coletados por rede de esgotamento sanitário, nas comunidades rurais, com os padrões necessários para lançamento ou reuso.

2.4.3.4 Ação D – Implantação de programa de reuso (agricultura e indústria)

- **Objetivo:** Implantar programa de reuso de efluentes na agricultura e na indústria.
- **Justificativa:** O reuso de efluentes sanitários é uma prática que vem sendo desenvolvida em várias partes do mundo, sendo aplicados os efluentes na agricultura e em processos produtivos industriais, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Com o volume de efluente gerado pela população do Município, estimado no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico é possível realizar um reuso eficaz.
- **Descrição:** Parte dos efluentes sanitários gerados e tratados de forma adequada (algo em torno de 60%), pelo Município, devem ser aplicados na agricultura ou na indústria. Contudo, nem todo efluente tratado deve ser empregado no reuso, pois parte dele deve ser lançado novamente no meio ambiente para garantir o ciclo hidrológico local. Os beneficiários da ação devem se cadastrar junto ao Órgão Regulador dos serviços de saneamento básico, enviando uma proposta para utilização da água de reuso, que será apreciada pelo Órgão Regulador, o Prestador de Serviço e o Órgão Colegiado e, sendo aprovado será concedida outorga do uso dos efluentes tratados, devendo possuir também outorga pelo órgão executivo dos recursos hídricos, para utilização da água de reuso. Por falta de padrões de qualidade de água de reuso, a nível nacional, devem ser adotados os padrões dos órgãos de gestão dos recursos hídricos dos Estados Unidos, do Canadá ou da Organização Mundial da Saúde, desde que não desrespeitem as Resoluções 54/2005 e 121/2010 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Transformar em ativos econômicos, sociais e ambientais, o passivo ambiental da geração de efluentes sanitários, desenvolvendo a agricultura e a indústria local.

2.5 Programa de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

O Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos tem como objeto de gerenciamento os resíduos sólidos urbanos, definidos pelo Art. 13, inciso I, alínea c, da Lei 12.305/2010 como todo resíduo sólido doméstico ou de limpeza urbana, podendo ser também todo "lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador", segundo Art. 6º, da Lei 11.445/2007. O programa é constituído de projetos e ações voltados à universalização, regularidade e qualidade da limpeza urbana; à universalização da coleta de resíduos sólidos urbanos, inserindo a coleta seletiva no cotidiano da população; e à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, realizando reciclagem, reutilização, compostagem, projeto e implantação de aterro sanitário sugerido pela Lei 12.305/2010 e recuperação de áreas degradadas. Todos os projetos e ações devem ser realizados com base nos aspectos técnicos do Capítulo VII da Lei 11.445/2007.

Para melhor organização, o Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos foi dividido em três subprogramas: O Subprograma de Limpeza Urbana, que objetiva garantir a universalização, regularidade e qualidade do serviço de limpeza urbana; O Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, que objetiva universalizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos no Município, inserindo a prática da coleta seletiva no cotidiano da população; e o Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, que busca garantir o tratamento e à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, impactando minimamente o meio ambiente.

O objetivo do Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos é universalizar o acesso a essa condicionante do saneamento básico, inserindo aspectos como a coleta seletiva, a reutilização, a reciclagem, a compostagem e a disposição final ambientalmente adequada no cotidiano da população do Município.

Esse programa é justificado pelo inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 que estabelece o princípio fundamental da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, bem como, o Art. 43 da mesma lei que versa que:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

> "A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais" (BRASIL, 2007).

2.5.1 Subprograma de limpeza urbana

A proposta de criação do Subprograma de Limpeza Urbana foi de instituir um subprograma direcionado aos serviços de varrição, capina, roçada e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana, com projetos e ações que melhorem as condições de trabalho dos agentes de limpeza pública, universalize e facilite a execução desse serviço.

O subprograma é constituído de quatro projetos e ações, detalhados nas Seções 2.5.1.1 a 2.5.1.4, com atividades de melhoria das condições de trabalho dos agentes de limpeza pública, de instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do Município, de universalização do serviço e da manutenção e modernização dos mesmos.

Objetiva-se com esse subprograma garantir a universalização, regularização e qualidade do serviço de limpeza pública, garantindo boas condições de trabalho para os agentes de limpeza pública, destinação adequada aos resíduos provenientes dessa atividade e modernização contínua da prestação do serviço.

O Subprograma de Limpeza Urbana é justificado pela necessidade desse serviço, para manter o ambiente limpo e consequentemente salubre, afastando agentes patogênicos do meio urbano. Além disso, foi verificado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, a ausência do serviço na zona rural e de coletores de resíduos sólidos em locais estratégicos e as más condições de trabalho dos agentes de limpeza pública.

2.5.1.1 Ação A – Melhoramento das condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana

- **Objetivo:** Melhorar as condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana.
- **Justificativa:** Com base no inciso X, do Art. 7º, da Lei 12.305/2010, que define como objetivo a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, através da garantia de boas condições de trabalho para os agentes de limpeza pública.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** Deverão ser fornecidos os equipamentos necessários e em boas condições, para a execução dos serviços de coleta, limpeza urbana, capina, roçada, poda de árvores e manejo dos resíduos sólidos, sendo estes substituídos periodicamente, para garantir a qualidade do serviço e não prejudicar a saúde dos agentes públicos de limpeza urbana, além de fornecer também os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a cada agente, realizando treinamento da forma correta de sua utilização, fiscalização da utilização dos EPI's pelos agentes, seguindo as normatizações da engenharia de segurança do trabalho.
- **Resultados esperados:** Garantir a melhoria contínua das condições de trabalho para os agentes de limpeza urbana.

2.5.1.2 Ação B – Instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do Município

- **Objetivo:** Instalar coletores fixos em pontos estratégicos do Município, onde haja maior fluxo de pessoas.
- **Justificativa:** Foi verificado durante a elaboração do Diagnóstico Técnico-participativo que apesar de existir a presença de coletores na zona urbana do Município, esses são inadequados e insipientes, não permitem a prática da coleta seletiva e estão localizados em locais de pouco fluxo de pessoas. Além disso, a população não os utiliza de forma adequada, depositando seus resíduos no entorno dos coletores, tornando-se um ponto de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos.
- **Descrição:** Deverão ser instalados coletores de resíduos sólidos, que possibilitem a prática de coleta seletiva, nas principais ruas e locais públicos da zona urbana do Município e nos maiores aglomerados rurais, onde haja fluxo de pessoas constantemente, pois a fixação desses coletores auxiliará na prática do manejo adequado dos resíduos sólidos, realizando uma associação com o Programa de Educação Ambiental, sensibilizando a população e fornecendo a possibilidade de colocar em prática o conhecimento adquirido no referido programa. A priori foram definidos 60 pontos ao longo do município para serem instalados esses coletores, no entanto a partir do momento que a ação for ser executada este valor pode variar.
- **Resultados esperados:** Diminuir a quantidade de resíduos sólidos depositados nos logradouros, pela população, que além de onerar o serviço de limpeza pública, causa poluição do solo, corpos hídricos, entupimento de sarjetas e bocas de lobo e consequentemente inundações.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.5.1.3 Ação C – Universalização do serviço de limpeza urbana

- **Objetivo:** Universalizar o acesso ao serviço de limpeza urbana no Município.
- **Justificativa:** Com base no Art. 7º, inciso X, da Lei 12.305/2010 que estabelece como objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos a universalização do serviço de limpeza urbana. Além da falta do serviço de limpeza urbana, especialmente na zona rural do Município, verificado durante a elaboração do Diagnóstico Técnico-participativo.
- **Descrição:** O serviço de limpeza urbana deve ser realizado nos logradouros urbanos e rurais onde haja alto fluxo de pessoas e em espaços públicos como praças, feiras, jardins e áreas de lazer, estando associado às Ações A e D desse subprograma. Planeja-se realizar a limpeza urbana em cerca de 25,9 km de logradouros e locais públicos ao longo do Município, alcançando 20% dessa quantidade em 2 anos, 80% em 5 anos e 100% em 4 anos, a quantidade e as metas a serem alcançadas podem variar de acordo com a execução da ação.
- **Resultados esperados:** Possuir um município limpo, devido à universalização do serviço de limpeza urbana.

2.5.1.4 Ação D – Manutenção e modernização do serviço de limpeza urbana

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de limpeza urbana do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de limpeza urbana, preste o serviço com a qualidade solicitada no Art. 43, da Lei 11.445/2007, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de limpeza urbana, capina, roçada e poda de árvores. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de limpeza pública, capina, roçada e poda de árvores do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a qualidade a que foi planejado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de limpeza urbana. No

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

planejamento deve constar também um cronograma, que estabeleça os locais a serem limpos periodicamente, incluindo mutirões de limpeza ao longo do Município. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, diminuindo a carga sobre os agentes públicos de limpeza pública, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema.

- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de limpeza pública efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.5.2 Subprograma de coleta de resíduos sólidos urbanos

O Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos é constituído de atividades, que, estendam a coleta para a zona rural e ao longo da vigência desse PMSB implantem a coleta seletiva em todo o município.

Ao longo das Seções 2.5.2.1 e 2.5.2.8 são detalhados os projetos e ações do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual estão listados projetos e ações para implantação de estações de transbordo e coleta na zona rural, extensão da coleta domiciliar dos resíduos sólidos as principais comunidades da zona rural, criação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), incentivos econômicos para a população que aderir a coleta seletiva, a implantação da coleta seletiva nos prédios públicos e em todo o Município, manutenção e modernização do sistema de coleta de resíduos sólidos.

Esse subprograma busca a universalização da coleta dos resíduos sólidos no Município, inserindo paulatinamente a coleta seletiva no cotidiano da população. Para tanto, o subprograma é justificado pela inexistência de coleta de resíduos sólidos na zona rural do município, acarretando a sérios problemas sanitários e a inexistência de coleta seletiva, que fere os princípios IV, VIII e o Art. 9º da Lei 12.305/2010, descrito no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo.

2.5.2.1 Ação A – Implantação de estações de transbordo e coleta na zona rural

- **Objetivo:** Implantar estações de transbordo de resíduos sólidos para aglomerados e habitações rurais mais remotas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Justificativa:** Com base no princípio da universalização, apresentado no inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 e da prática de queima a céu aberto dos resíduos sólidos, devido à falta de coleta na zona rural do Município, tendo sido proibido a queima dos resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, segundo o inciso III, do Art. 47, da Lei 12.305/2010. Além da eventual inviabilidade técnica e/ou econômica, de coletar os resíduos sólidos em aglomerados ou habitações rurais mais remotas, devido à distância ou a quantidade de pessoas a serem beneficiadas, sendo a melhor escolha a implantação de estações de transbordo.
- **Descrição:** A ação deve realizar estudos de viabilidade técnica/econômica dos aglomerados rurais mais remotos, a fim de levantar os locais em que não há viabilidade de coleta domiciliar dos resíduos sólidos. Nesses casos, devem ser projetadas e instaladas estações de transbordo de resíduos sólidos, em pontos estratégicos da zona rural do Município, cobrindo os aglomerados e habitações rurais mais remotas, devendo ser escolhidos locais que sejam os mais próximos possíveis da maioria das residências das comunidades beneficiadas, que possua acesso rodoviário de boa qualidade, a fim de facilitar o transporte do resíduo pela população e pelo caminhão coletor, esta ação deve estar harmonizada com as ações do Programa de Educação Ambiental, para poder sensibilizar a população em deixar seus resíduos na estação de transbordo e não queimá-los ou depositá-los a céu aberto. Incialmente foram definidos a construção de cinco estações de transbordo com área média de 300 m^2 para auxiliar na coleta de resíduos sólidos nas localidades remotas, a quantidade e a área das estações podem variar a medida que os estudos de viabilidade sejam realizados.
- **Resultados esperados:** Cessar a queima de resíduos e a deposição a céu aberto, através do fornecimento das estações de transbordo, possibilitando a população o manejo adequado dos resíduos sólidos. Além de inserir a população rural dos aglomerados e habitações mais difusas na rota da coleta de resíduos sólidos.

2.5.2.2 Ação B – Extensão da coleta domiciliar as principais comunidades da zona rural

- **Objetivo:** Estender a coleta domiciliar as principais comunidades da zona rural do Município.
- **Justificativa:** Com base no princípio da universalização, apresentado no inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 e da prática de queima a céu aberto dos resíduos sólidos, devido à falta de coleta na zona rural do Município, descrito no Relatório de Diagnóstico

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Técnico-participativo, tendo sido proibido a queima dos resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, segundo o inciso III, do Art. 47, da Lei 12.305/2010.

- **Descrição:** A coleta de resíduos sólidos deve ser estendida a zona rural do Município, realizando coleta nas principais comunidades, de forma domiciliar e em dias predeterminados, garantindo a regularidade e qualidade do serviço prestado, assim como na zona urbana. Esta ação deve estar harmonizada com as ações do Programa de Educação Ambiental, para poder sensibilizar a população em deixar seus resíduos no local e horários corretos, ao invés de queimá-los ou depositá-los a céu aberto.
- **Resultados esperados:** Garantir coleta domiciliar de resíduos sólidos a população das principais comunidades rurais do Município.

2.5.2.3 Ação C – Estabelecimento de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's)

- **Objetivo:** Estabelecer Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) de resíduos recicláveis no Município.
- **Justificativa:** A coleta seletiva é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo inciso III, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, para tanto se torna, pelo inciso II, do Art. 36, da mesma lei, obrigatório ao titular do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estabelecer coleta seletiva.
- **Descrição:** Esta ação, juntamente, com as Ações D e E, auxiliarão as Ações F e G desse subprograma, na implantação da coleta seletiva em todo o Município, através de uma inserção prévia e voluntária da coleta seletiva, no qual serão definidos PEV's, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do Município, para que a população entregue seus resíduos sólidos recicláveis nesses locais. A ação deve estar associada às ações do Programa de Educação Ambiental, para envolver a população na coleta seletiva, pois sem o apoio desta não é possível a execução dessa forma de coleta de resíduos sólidos. Ressalta-se que esta ação não deve ser permanente, devendo os PEV's serem eliminados quando a coleta seletiva se tornar obrigatória no Município, segundo as Ações F e G desse subprograma. Contudo, a estrutura dos PEV's pode continuar para recebimento de resíduos da construção civil, poda, capina, de serviço de saúde, volumosos, entre outros resíduos definidos pelo município, para pequenos geradores e logística reversa. Previamente foram definidos a construção de 12 PEV's, quantidade que pode variar à medida que a ação for sendo executada.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Criar pontos que possibilitem a entrega dos resíduos recicláveis pela população, de forma voluntária, gerando insumos para a cooperativa de catadores a ser criada, segundo proposta da Ação D, do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e inserindo esses resíduos no processo produtivo novamente.

2.5.2.4 Ação D – Implantação de coleta seletiva nos prédios públicos

- **Objetivo:** Implantar coleta seletiva nos prédios públicos do Município.
- **Justificativa:** A coleta seletiva é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo inciso III, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, para tanto se torna, pelo inciso II, do Art. 36, da mesma lei, obrigatório ao titular do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estabelecer coleta seletiva.
- **Descrição:** A coleta seletiva deve ser inserida paulatinamente no Município, iniciando voluntariamente, como proposto na Ação C deste subprograma e também através da participação dos órgãos públicos instalados no Município, os quais deverão realizar coleta seletiva em suas dependências, com o intuito de habituar a população a essa prática. Deve aderir a essa ação os colégios municipais, estaduais e federais, os prédios da prefeitura, os postos de saúde e qualquer outra instalação de caráter público. Esta ação deve estar associada à Ação B do Programa de Educação Ambiental, sensibilizando os funcionários públicos da importância da segregação dos resíduos e de seu aproveitamento.
- **Resultados esperados:** Adequar os prédios públicos a política de saneamento básico a ser implantada no Município, além de sensibilizar e capacitar os funcionários públicos em relação às questões ambientais, tornando-os agentes ativos e multiplicadores da educação ambiental e gerar insumos para a cooperativa de catadores a ser criada, segundo proposta da Ação D, do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e inserindo esses resíduos no processo produtivo novamente.

2.5.2.5 Ação E – Criação de incentivos econômicos a quem aderir a coleta seletiva

- **Objetivo:** Criar incentivos econômicos as pessoas que aderirem a coleta seletiva voluntária nos PEV's.
- **Justificativa:** A coleta seletiva é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo inciso III, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, para tanto se torna, pelo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

inciso II, do Art. 36, da mesma lei, obrigatório ao titular do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estabelecer coleta seletiva. Ressalta-se, também, que o parágrafo único, do inciso II, do Art. 35, da Lei 12.305/2010, estabelece que o poder público municipal pode instituir incentivos econômicos aos consumidores que participarem da coleta seletiva.

- **Descrição:** A Prefeitura Municipal deve criar incentivos econômicos para os participantes da coleta seletiva voluntária, proposta na Ação C desse subprograma, devendo ser estabelecido por lei, abatimentos no pagamento de impostos ou taxas, podendo ser inserido, por exemplo, no Imposto Predial Território Urbano (IPTU). Ressalta-se que esta ação não deve ser permanente, devendo os incentivos serem eliminados quando a coleta seletiva se tornar obrigatória no Município, segundo as Ações F e G desse subprograma.
- **Resultados esperados:** Envolver a população na coleta seletiva, de forma voluntária, através de incentivos econômicos sobre impostos ou taxas cobradas pelo município.

2.5.2.6 Ação F – Implantação da coleta seletiva domiciliar na zona urbana

- **Objetivo:** Implantar a coleta seletiva domiciliar na zona urbana do Município.
- **Justificativa:** A coleta seletiva é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo inciso III, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, para tanto se torna, pelo inciso II, do Art. 36, da mesma lei, obrigatório ao titular do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estabelecer coleta seletiva. A mesma lei estabelece, em seu Art. 35, que uma vez implantado a coleta seletiva no Município, a população beneficiada é obrigada a acondicionar os resíduos sólidos adequadamente e de forma diferenciada, disponibilizando os resíduos recicláveis e reutilizáveis para coleta ou devolução.
- **Descrição:** Esta ação deve modificar a coleta domiciliar na zona urbana do Município, para coleta seletiva domiciliar, na qual deverão ser coletados de forma separada os resíduos recicláveis e não recicláveis e destinados a seus respectivos tratamento e disposição final ambientalmente adequada. Toda a população urbana deve participar, realizando o acondicionamento adequado e a segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis, sendo passível de advertências e em casos extremos de multa, os domicílios que não contribuírem com essa prática. Planeja-se alcançar 20% da população urbana nos primeiros 5 anos de implantação da ação, 40% nos 5 anos subsequentes e 100% em mais 5 anos subsequentes, as metas a serem alcançadas podem variar de acordo com a execução da ação.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Resultados esperados:** Realizar coleta seletiva domiciliar em toda a zona urbana do Município, gerando insumos para a cooperativa de catadores a ser criada, segundo proposta da Ação D, do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e inserindo esses resíduos no processo produtivo novamente.

2.5.2.7 Ação G – Implantação de coleta seletiva na zona rural

- **Objetivo:** Implantar a coleta seletiva na zona rural do Município.
- **Justificativa:** A coleta seletiva é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo inciso III, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, para tanto se torna, pelo inciso II, do Art. 36, da mesma lei, obrigatório ao titular do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estabelecer coleta seletiva. A mesma lei estabelece, em seu Art. 35, que uma vez implantado a coleta seletiva no Município, a população beneficiada é obrigada a acondicionar os resíduos sólidos adequadamente e de forma diferenciada, disponibilizando os resíduos recicláveis e reutilizáveis para coleta ou devolução.
- **Descrição:** Esta ação deve modificar a coleta domiciliar na zona rural, do Município, para coleta seletiva domiciliar, na qual deverão ser coletados de forma separada os resíduos recicláveis e não recicláveis e destinados a seus respectivos tratamento e disposição final ambientalmente adequada. Ressalta-se que nem toda a população rural será beneficiada com a coleta domiciliar, devido à difusividade das comunidades, portanto, os aglomerados e habitações rurais remotos, devem dispor seus resíduos, devidamente segregados, nas suas respectivas estações de transbordo. Toda a população rural deve participar, realizando o acondicionamento adequado e a segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis, sendo passível de advertências e em casos extremos de multa, os domicílios que não contribuírem com essa prática. Planeja-se alcançar 20% da população rural nos primeiros 5 anos de implantação da ação, 40% nos 4 anos subsequentes e 100% em mais 4 anos subsequentes, as metas a serem alcançadas podem variar de acordo com a execução da ação.
- **Descrição: Resultados esperados:** Realizar coleta seletiva em toda a zona rural do Município, gerando insumos para a cooperativa de catadores a ser criada, segundo proposta da Ação D, do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domésticos e inserindo esses resíduos no processo produtivo novamente.

2.5.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de coleta dos resíduos sólidos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de coleta dos resíduos sólidos do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de coleta dos resíduos sólidos, preste o serviço com a qualidade solicitada no Art. 43, da Lei 11.445/2007, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de coleta dos resíduos sólidos. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de coleta dos resíduos sólidos do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a qualidade a que foi planejado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de coleta dos resíduos sólidos. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, facilite a coleta e aumente a capacidade de coleta, diminuindo a carga sobre os agentes públicos de limpeza pública, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de coleta dos resíduos sólidos efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.5.3 Subprograma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos

O Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos é constituído de atividades, que proporcionem a destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos, realizando recuperação de áreas degradadas, tratamento (reutilização, reciclagem, compostagem, geração de energia, entre outras formas de tratamento) e disposição final ambientalmente adequada, segundo as características dos resíduos coletados e segregados e da viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Esse subprograma é subdividido em oito projetos e ações, que visam desativar, recuperar e monitorar áreas de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos existentes no Município, criar cooperativa de catadores e estação de triagem e beneficiamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de resíduos sólidos e projetar e implantar aterro sanitário, essas atividades são melhores descritas nas Seções 2.5.3.1 a 2.5.3.8.

Objetiva-se com o Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, realizar tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, seguindo a ordem de prioridade do Art. 9º, da Lei 12.305/2010, sendo justificado pelos sérios problemas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do Município, relatados no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, em que há aproveitamento de parte dos resíduos sólidos gerados por parte de catadores não cadastrados e que trabalham dentro do próprio vazadouro a céu aberto, o qual traz sérios problemas ambientais e sociais.

2.5.3.1 Ação A – Desativação dos vazadouros a céu aberto do Município

- **Objetivo:** Desativar os vazadouros a céu aberto do Município.
- **Justificativa:** Com base no inciso II, do Art. 47, da Lei 12.305/2010, que proíbe qualquer disposição final de resíduos ou de rejeitos a céu aberto e sabendo que o Município utiliza vazadouros a céu aberto, para disposição final dos seus resíduos, assim como descrito no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, deve-se cessar essa forma de disposição.
- **Descrição:** Os resíduos sólidos do Município não devem ser mais lançados em vazadouros a céu aberto, de maneira emergencial, pois além da imposição do inciso II, do Art. 47, da Lei 12.305/2010, na mesma lei, ainda há, no Art. 54 a previsão de todos os municípios brasileiros disporem seus resíduos sólidos de forma ambientalmente adequada até agosto de 2014, sendo imprescindível a desativação do vazadouro a céu aberto.
- **Resultados esperados:** Diminuir o impacto ambiental do lançamento de resíduos sólidos a céu aberto, bem como aproveitar os resíduos que tenham potencial para aproveitamento.

2.5.3.2 Ação B – Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para área de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos

- **Objetivo:** Elaborar o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para as áreas de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos.
- **Justificativa:** Para remediar os impactos ambientais gerados pelo lançamento a céu aberto dos resíduos sólidos, na área de disposição ambientalmente inadequada de resíduos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

sólidos, deve ser realizado um planejamento para as ações mitigadoras de recuperação dessas áreas.

- **Descrição:** De forma emergencial deve ser elaborado os PRAD's para as áreas de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos, especificamente os atuais vazadouros a céu aberto do Município, segundo apresentado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo. A fim de planejar as ações necessárias para mitigar os impactos gerados pela disposição a céu aberto, subsidiando a recuperação e eventualmente, a utilização da área degradada. No relatório de diagnóstico Técnico-participativo foram verificados que três áreas foram degradadas pela disposição de resíduos sólidos e estas devem ser objeto desta ação.
- **Resultados esperados:** Criar um planejamento de atividades que permitam a recuperação e eventual utilização das áreas degradadas pela disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos no Município.

2.5.3.3 Ação C – Recuperação e monitoramento das áreas degradadas

- **Objetivo:** Recuperar e monitorar as áreas degradadas pela disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos.
- **Justificativa:** A destinação final ambientalmente inadequada dos resíduos sólidos gera impactos que degradam seriamente o ambiente na área de influência direta e indireta, portanto há a necessidade de recuperar e monitorar as áreas degradadas com base no planejamento realizado na Ação B deste subprograma.
- **Descrição:** Esta ação deve seguir as propostas de recuperação criadas nos PRAD's a serem desenvolvidos na Ação B deste subprograma, subsidiando a recuperação e eventualmente, a utilização da área degradada. O monitoramento dessas áreas deve ser realizado por responsável definido nos PRAD's, para realização de análises da qualidade de águas subterrâneas e superficiais e do solo, nos locais e nas imediações das áreas degradadas.
- **Resultados esperados:** Recuperar e monitorar continuamente as áreas degradadas por disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos no Município.

2.5.3.4 Ação D – Criação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos

- **Objetivo:** Criar cooperativa de catadores de resíduos sólidos do Município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Justificativa:** Tendo como instrumento da Política Nacional dos Resíduos Sólidos o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, segundo o inciso IV, Art. 8º, da Lei 12.305/2010, bem como da obrigação do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, segundo os § 1º e § 2º, inciso VI, do Art. 36, de incentivar a organização e o funcionamento de cooperativas ou associação de catadores, inclusive contratando-as a realização de atividades de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
- **Descrição:** A criação da cooperativa de catadores do Município deve ser realizada emergencialmente, a fim de aproveitar os resíduos recicláveis coletados seletivamente, nas Ações C, D, E, F e G do Subprograma de Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos. A cooperativa deve abranger todos os profissionais da reciclagem, que se interessem, em especial aos catadores que vivem nos vazadouros a céu aberto do Município, realizando cadastro de todos os catadores existentes e interessados em participar da cooperativa, além de ser responsável pelas atividades realizadas na usina de triagem e beneficiamento de resíduos, proposto na Ação F, desse subprograma. Essa ação subsidiará a Ação C do Programa de Educação Ambiental, com os cursos que serão realizados pela cooperativa.
- **Resultados esperados:** Criar uma cooperativa capaz de aproveitar e beneficiar os resíduos sólidos com potencial aproveitável, do Município, fornecendo uma possibilidade de trabalho aos catadores do Município.

2.5.3.5 Ação E – Elaboração de projeto e implantação de aterro sanitário para dispor os rejeitos

- **Objetivo:** Projetar e implantar aterro sanitário para dispor de forma ambientalmente adequado os rejeitos.
- **Justificativa:** Segundo o inciso VI, do Art. 36, da Lei 12.305/2010, cabe ao titular dos serviços de limpeza pública e de manejo dos resíduos sólidos dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada. Além da urgência do Art. 54, de que todo Município deve dispor seus rejeitos de forma ambientalmente adequada, até agosto de 2014.
- **Descrição:** Deve ser projetado e implantado um aterro sanitário para dispor os rejeitos produzidos no Município, o aterro deve ser instalado em local adequado a este tipo de atividades, respeitando condições técnicas, sociais, econômicas e ambientais e as proibições do Art. 48, da Lei 12.305/2010. A implantação e operação do aterro sanitário deve,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

preferencialmente, ser realizada por consórcio, assim como descrito no instrumento da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, do inciso XIX, do Art. 8º, da Lei 12.305/2010, que deve ser incentivado a adoção de consórcios, em especial para pequenos Municípios, pois viabiliza o aterro sanitário segundo as características técnicas e econômicas. O Município possui um aterro sanitário em fase de conclusão, no entanto, este está localizado em um assentamento rural, fato este que acarreta uma provável necessidade de ser projetado e implantado outro aterro sanitário para o Município.

- **Resultados esperados:** Evitar os impactos ambientais do lançamento dos rejeitos de forma ambientalmente inadequada, tratando os gases e chorume gerado pela disposição final do aterro sanitário.

2.5.3.6 Ação F – Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos

- **Objetivo:** Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos, para realização das atividades da cooperativa de catadores do Município.
- **Justificativa:** Uma vez que haverá a geração de resíduos recicláveis em curto prazo, com as Ações C, D, E, F e G, do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e será criada a cooperativa de catadores do Município, com a Ação D, deste subprograma, deve ser disponibilizado a cooperativa um local para a triagem e beneficiamento dos resíduos sólidos coletados.
- **Descrição:** A Prefeitura Municipal deve dispor de local, com infraestrutura adequada a triagem e beneficiamento de resíduos sólidos, para a cooperativa a ser criada na Ação D, desse subprograma. Essa usina deve preferencialmente estar próximo ao(s) local(is) de geração de resíduos, devendo realizar a triagem dos resíduos para comercialização no peso, bem como atividades de reciclagem, reutilização, compostagem, artesanato e cursos de capacitação nas áreas de manejo dos resíduos sólidos, assim como proposto na Ação C, do Programa de Educação Ambiental.
- **Resultados esperados:** Fornecer a cooperativa um local adequado para realização das atividades de reciclagem, reutilização, compostagem, artesanato e cursos de capacitação nas áreas de manejo dos resíduos sólidos.

2.5.3.7 Ação G – Implantação da destinação final ambientalmente adequada para os resíduos de limpeza urbana

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivo:** Implantar destinação final ambientalmente adequada para os resíduos gerados na limpeza urbana.
- **Justificativa:** A coleta dos resíduos de limpeza urbana, capina, roçada e poda de árvores é realizada juntamente com os resíduos domésticos e de fontes especiais, logo a destinação final destes é a mesma, o vazadouro a céu aberto. Portanto, torna-se necessário implantar uma destinação final diferenciada e ambientalmente adequada para esses resíduos.
- **Descrição:** Os resíduos de limpeza urbana, capina, roçada e poda devem ser coletados seletivamente, segundo as ações A, B, F e G do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e possuir destinação final ambientalmente adequada, seguindo a ordem do Art. 9º da Lei 12.305/2010, no qual deve-se exaurir as possibilidades de reaproveitamento e tratamento antes de enviar os resíduos para disposição final. Os resíduos de limpeza urbana são caracteristicamente constituídos por material inerte (terra e areia) podendo ir para o aterro sanitário a ser implantado, segundo Ação E deste subprograma. Por outro lado, os resíduos de capina, roçada e poda são formados por material orgânico, podendo passar por um processo de compostagem, geração de energia ou outra tecnologia de reaproveitamento, a ser desenvolvida na estação de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos, a ser criada na Ação F deste subprograma.
- **Resultados esperados:** Reutilizar, reciclar ou tratar todos os resíduos de limpeza urbana gerados no Município, realizando o reaproveitamento e tratamento, sempre que viável economicamente e tecnologicamente, antes de enviar para disposição final ambientalmente adequada.

2.5.3.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos

- **Objetivo:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, preste o serviço com a qualidade solicitada no Art. 43, da Lei 11.445/2007, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de coleta dos resíduos sólidos. Além disso, para melhorar a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.

- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a qualidade a que foi planejado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos. Em relação à modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, aumentem a eficiência e as possibilidades de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema.
- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.6 Programa de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

O Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas é constituído de atividades que drenem e maneje as águas pluviais na zona urbana, evitando problemas de saúde pública e garantindo segurança da vida e do patrimônio público e privado, segundo inciso IV, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007. Apesar das ações do programa serem centralizadas na zona urbana, através da facilitação da drenagem, escoamento, infiltração e utilização das águas pluviais, algumas ações devem ser realizadas na zona rural também, principalmente em relação a preservação e monitoramento dos corpos hídricos. O programa deve obedecer aos aspectos técnicos do Capítulo VII da Lei 11.445/2007.

A fim de categorizar os projetos e ações do Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, este foi dividido em dois subprogramas, o Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, que salienta projetos e ações de facilitação da drenagem, escoamento, infiltração, utilização e monitoramento das águas pluviais, e o Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos, que foca em projetos e ações de preservação dos corpos hídricos do Município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas objetiva o manejo das águas pluviais, através de drenagem, escoamento, infiltração e utilização, além do cuidado na manutenção da qualidade da água pluvial e dos corpos hídricos.

Esse programa é justificado pelo inciso I, do Art. 2º, da Lei 11.445/2007 que estabelece o princípio fundamental da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, bem como, o Art. 43 da mesma lei que versa que:

> "A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais" (BRASIL, 2007).

2.6.1 Subprograma de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais

O Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais é constituído de atividades direcionadas ao fortalecimento de infraestrutura para drenagem, escoamento, infiltração, utilização e monitoramento das águas pluviais, não somente na zona urbana, mas também nas principais comunidades da zona rural. Nesse subprograma, serão realizadas, emergencialmente, atividades que favoreçam o escoamento superficial e a infiltração das águas pluviais, sendo posteriormente inseridas atividades que garantam um sistema de drenagem independente, com monitoramento e utilização dessas águas pluviais.

Ao longo das Seções 2.6.1.1 a 2.6.1.11, são especificados projetos e ações que cadastre o sistema de drenagem urbana, revitalizem e implementem sistema de drenagem pluvial independente, crie áreas verdes para infiltração das águas pluviais, pavimente os logradouros na zona urbana e rural, desocupe e recupere áreas de risco, monitore qualiquantitativamente as águas pluviais e incentive o uso das águas pluviais.

O objetivo desse subprograma é inserir uma infraestrutura adequada para a drenagem e manejo das águas pluviais, fornecendo a possibilidade de escoamento, infiltração e uso, garantindo segurança para a vida e o patrimônio público e privado.

Justifica-se a proposta do subprograma, pela realidade registrada no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, relacionados a falta de pavimentação e de infraestrutura de macrodrenagem, mas também, pelo intuito de realizar atividades preventivas, pois apesar do Município não sofrer frequentemente com alagamentos, enchentes, deslizamentos ou qualquer

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

outro problema de ordem social relacionado a precipitação, a urbanização do Município pode diminuir as áreas de infiltração e causar esses problemas.

2.6.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de drenagem pluvial

- **Objetivo:** Cadastrar a rede de drenagem pluvial.
- **Justificativa:** O cadastro da rede de drenagem pluvial subsidia a elaboração de estudos, projetos, orçamentos e levantamentos de obras, auxilia na operação e manutenção da rede, além de constituir-se em uma base única a ser disponibilizado internamente e externamente nos formatos adequados.
- **Descrição:** O cadastro da rede deve conter um conjunto de informações fiéis da instalação, de todas as estruturas e dispositivos que compõe a rede de drenagem pluvial do Município, sendo apresentado através de textos, mapas e representações gráficas em escala conveniente, o cadastramento também deve englobar questões socioeconômicas dos usuários, para cada ligação, pois estas informações subsidiarão, principalmente, a tarifação da cobrança pelo serviço de drenagem urbana e manejo das águas pluviais, um dos objetivos da Ação F do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, do Programa de Melhoria na Gestão. Ressalta que sempre que possível deve ser utilizado um sistema de informação geográfico (SIG) para compilar as informações sobre a rede de drenagem pluvial e seus usuários.
- **Resultados esperados:** Fornecer cadastro da rede de drenagem pluvial, mapeando todo o traçado da rede de drenagem e as características das ligações e economias existentes, tornando-o um subsídio para a gestão do serviço prestado.

2.6.1.2 Ação B – Revitalização do sistema de drenagem pluvial

- **Objetivos:** Revitalizar o sistema de drenagem pluvial do Município.
- **Justificativa:** Segundo o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo o Município possui uma rede de drenagem em torno de 1.300 m, distribuída na Sede do Município. Essa rede encontra-se deteriorada e repleta de ligações clandestinas de esgotos, bem como é eventualmente utilizada pela população para deposito de resíduos sólidos, prejudicando seriamente o escoamento das águas pluviais e a qualidade dessas águas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Descrição:** A rede de drenagem pluvial existente no Município deve passar por um processo de recuperação, a qual deve ser revitalizada, sendo instalado equipamentos e as estruturas de alvenaria necessárias às localidades em que haja vazamento, ruptura, degradação ou corrosão da rede. Além disso, deve ser realizado uma ação de combate a ligações clandestinas na rede de drenagem pluvial, essas ações estão incluídas na Ação C do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana. Uma associação com as Ações A e D do Programa de Educação Ambiental pode ser realizada, a fim de sensibilizar a população da importância de não misturar os efluentes sanitários dos pluviais e não depositar resíduos sólidos nos canais de drenagem e logradouros. Essas atividades possuem não só o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais através da rede preexistente (1.300 m), mas também de prepará-la para inserir os novos trechos e equipamentos a serem instalados, segundo a Ação C deste subprograma.
- **Resultados esperados:** Revitalizar a rede de drenagem pluvial do Município, melhorando o escoamento superficial das águas pluviais por ela drenada e preparando o sistema para inserir novos trechos e equipamentos de drenagem pluvial.

2.6.1.3 Ação C – Implantação de sistema de drenagem pluvial independente

- **Objetivos:** Implantar um sistema de drenagem pluvial independente no Município.
- **Justificativa:** Segundo o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo o Município não apresenta sistema de macrodrenagem artificial das águas pluviais. Além disso, a coleta dos efluentes sanitários não abrange toda a zona urbana, sendo assim, os efluentes sanitários escoam juntamente com as águas pluviais superficialmente e nos logradouros.
- **Descrição:** Um sistema de drenagem pluvial independente deve ser projetado e instalado, com base em estudo hidrológico local, transportando o efluente pluvial para os corpos hídricos, para evitar alagamentos nos logradouros do município. Uma vez implantada a rede de macrodrenagem, uma ação de combate a ligações clandestinas na rede de drenagem pluvial deve ser realizada, essas ações estão incluídas na ação C do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana e ação C do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural. Uma associação com a Ação A e D do Programa de Educação Ambiental pode ser realizada, a fim de sensibilizar a população da importância de não misturar as os efluentes sanitários dos pluviais e não depositar resíduos sólidos nos canais de drenagem e logradouros. Previamente,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

entende-se que se for necessário será instalado o sistema de macrodrenagem nas áreas críticas, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, prevendo algo em torno de 6,0 km de rede de drenagem, os locais e a extensão da rede de drenagem podem variar à medida que o projeto seja elaborado.

- **Resultados esperados:** Possuir sistema de drenagem pluvial independente no Município, evitando problemas de saúde pública e garantindo segurança da vida e do patrimônio público e privado.

2.6.1.4 Ação D – Criação e recuperação de áreas verdes para infiltração

- **Objetivos:** Criar e recuperar áreas verdes para facilitar a infiltração das águas pluviais no Município.
- **Justificativa:** O principal problema da condicionante de drenagem e manejo das águas pluviais, nos grandes centros urbanos, é a impermeabilização do solo, que impede a infiltração das águas pluviais, causando enchentes, inundações, alagamentos, deslizamentos, entre outros problemas do excesso de escoamento das águas pluviais, necessitando de áreas que possibilitem a infiltração dessa água.
- **Descrição:** O Município deve realizar um estudo do nível de permeabilidade na zona urbana e zona rural e a partir daí, projetar, criar ou recuperar áreas verdes, na zona urbana e na zona rural, que possibilitem a infiltração da água da chuva, evitando o escoamento, pois com o crescimento do município há a tendência de impermeabilização do solo e alta probabilidade de aumentar os casos de enchentes, inundações, alagamentos, deslizamentos, entre outros problemas do excesso de escoamento das águas pluviais. Essas áreas também podem servir para preservação da flora, da fauna e lazer da população.
- **Resultados esperados:** Aumentar a taxa de infiltração das águas pluviais no Município, evitando enchentes, inundações, alagamentos, deslizamentos, entre outros problemas do excesso de escoamento das águas pluviais.

2.6.1.5 Ação E – Pavimentação dos logradouros da zona urbana

- **Objetivos:** Pavimentar todos os logradouros da zona urbana do Município.
- **Justificativa:** Durante a elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, foi verificado que alguns logradouros da zona urbana do Município não são

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

pavimentados, necessitando realizar essa ação para eliminar os problemas de passeio de pessoas e automóveis, além do contato da população com poças de água que podem transmitir doenças.

- **Descrição:** Deve ser realizado um levantamento dos logradouros da zona urbana do Município, em relação a existência de pavimentação, sendo realizado o projeto e a execução da pavimentação dos logradouros que não a possuam, favorecendo o passeio de pessoas e automóveis e evitando o contato da população com poças de água que possam transmitir doenças.
- **Resultados esperados:** Melhorar o passeio de pessoas e automóveis e evitar o contato da população com poças de água que possam transmitir doenças.

2.6.1.6 Ação F – Pavimentação dos logradouros das principais comunidades rurais

- **Objetivos:** Pavimentar os principais logradouros da zona rural do Município.
- **Justificativa:** Durante a elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, foi verificado que os logradouros da zona rural do Município não eram pavimentados, necessitando realizar essa ação para eliminar os problemas de passeio de pessoas e automóveis, além do contato da população com poças de água que podem transmitir doenças.
- **Descrição:** Deve ser realizado um levantamento dos logradouros da zona rural do Município, em relação a existência de pavimentação, sendo realizado o projeto e a execução da pavimentação dos logradouros que não a possuam, favorecendo o passeio de pessoas e automóveis e evitando o contato da população com poças de água que possam transmitir doenças.
- **Resultados esperados:** Melhorar o passeio de pessoas e automóveis e evitar o contato da população com poças de água que possam transmitir doenças.

2.6.1.7 Ação G – Desocupação e recuperação de áreas de risco

- **Objetivos:** Desocupar e recuperar áreas de risco.
- **Justificativa:** Assim como relatado no Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo a sede do Município possui diversos corpos hídricos que recebem efluentes sanitários. No entorno desses corpos hídricos foram instalados empreendimentos, sendo em parte, em Áreas de Preservação Permanente (APP). Além disso, essas áreas apresentam-se

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

como locais de risco, devido a contaminação dos corpos hídricos com os efluentes sanitários e inundações. Sendo assim, torna-se necessários desocupar e recuperar essas áreas de risco.

- **Descrição:** As áreas de risco que possuam empreendimentos instalados necessitam ser desocupadas e recuperadas para eliminar o risco de desastres e proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio público e privado. A desocupação deve ser subsidiada de estudo realizado pelo órgão de Defesa Civil local, que definirá os empreendimentos que passarão por esse processo. A desocupação não deve trazer nenhum prejuízo aos proprietários dos empreendimentos desocupados, mas sim levar a certeza de melhoria da situação insegura e das condições de moradia, sendo assim, é necessário que esses empreendimentos sejam indenizados. O ideal quanto o gerenciamento de risco é elaborar um mapa de risco do Município, para impedir a construção de empreendimentos em áreas de risco, bem como fazer fiscalização periódica dessas áreas, esse projeto e fiscalização podem ser realizados pelo órgão de Defesa Civil local. No Município as áreas de risco referem-se aos corpos hídricos que recebem os efluentes sanitários da zona urbana e seus arredores, e caracterizam-se por Áreas de Preservação Permanente, leito do rio e margens de lagos e lagoas; cada tipo de área de risco deve ser recuperada segundo suas características, sendo necessário o reflorestamento dessas áreas, podendo ser realizado uma associação com a Ação B do Subprograma de Preservação de Corpos Hídricos.
- **Resultados esperados:** Eliminar o risco de desastres e proteger a população e o meio ambiente, desocupando as áreas de risco e posteriormente recuperando-as.

2.6.1.8 Ação H – Monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentológico

- **Objetivos:** Monitorar os dados pluviométricos, fluviométricos e sedimentológicos dos corpos hídricos do Município.
- **Justificativa:** O monitoramento desses dados é primordial para definir políticas públicas relacionadas a gestão da bacia hidrográfica, avaliar a disponibilidade hídrica, planejar e executar projetos, além de prever eventos críticos, como cheias e estiagens.
- **Descrição:** O monitoramento dos corpos hídricos do município deve ser feito através de projetos e execução para instalação de estações pluviométricas, fluviométricas e sedimentológicas. As estações pluviométricas são responsáveis por registrar a intensidade e duração das chuvas, enquanto que as fluviométricas são responsáveis por monitorar qualiquantitativamente os recursos hídricos e as sedimentológicas por quantificar e caracterizar

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

os sedimentos transportados pelos cursos d'água. Um sistema de monitoramento e alerta de cheias pode ser acoplado a essa rede de monitoramento, mas apenas se houver registro de ocorrências de cheias que possam prejudicar a segurança para a vida e o patrimônio público e privado, o que provavelmente não é o caso do Município. A priori foram definidos duas estações pluviométricas e três fluviométricas e sedimentológicas, não sendo necessário implantar sistema de monitoramento e alerta de cheias. No entanto, a quantidade de estações, os instrumentos a serem utilizados e a metodologia de monitoramento a ser utilizado deve ser definido e pode ser modificado pelo projeto a ser desenvolvido nessa ação.

- **Resultados esperados:** Acompanhar continuamente a precipitação, a quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos e a quantidade de sedimentos transportados pelos corpos hídricos do Município.

2.6.1.9 Ação I – Criação de incentivos para os usuários de águas pluviais

- **Objetivos:** Criar incentivos para os usuários das águas pluviais.
- **Justificativa:** A utilização das águas pluviais, especialmente na zona urbana dos municípios, torna-se uma das alternativas para resolver os problemas de manejo e drenagem das águas pluviais, pois diminui o volume escoado superficialmente, além disso, ainda auxilia no abastecimento de água, se for armazenado adequadamente, pode ser uma fonte de água para o abastecimento de empreendimentos.
- **Descrição:** A Prefeitura Municipal deve criar incentivos econômicos para quem utilizar as águas pluviais, seja na forma de armazenamento ou pela disponibilização de área para infiltração dessas águas, devendo ser estabelecido por lei, abatimentos no pagamento de impostos ou taxas, podendo ser inserido, por exemplo, na conta de água e no Imposto Predial Território Urbano (IPTU). Ressalta-se que esta ação não deve ser permanente, devendo os incentivos serem eliminados quando for verificado que a população está sensibilizada em utilizar essa fonte de água. Os prédios públicos podem ser os empreendimentos pioneiros no município utilizando a água pluvial para seus gastos de manutenção.
- **Resultados esperados:** Incentivar o uso de águas pluviais nos domicílios do Município.

2.6.1.10 Ação J – Adequação dos novos loteamentos para melhor escoamento das águas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Objetivos:** Adequar os novos loteamentos do Município, para facilitar o escoamento das águas pluviais.
- **Justificativa:** O crescimento do Município deve ser realizado de forma planejada, necessitando que a construção de novos loteamentos e empreendimentos possuam condições mínimas para a instalação dos serviços de drenagem das águas pluviais.
- **Descrição:** A medida que o Município cresça, deve ser exigido dos novos loteamentos e empreendimentos, a criação de infraestrutura mínima para o escoamento das águas pluviais. Esta ação deve estar associada a Ação D, do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana, Ação D, do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural, a Ação F, do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana e a Ação D, do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural.
- **Resultados esperados:** Envolver todos os loteamentos e empreendimentos que se desenvolvam no Município a partir do estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico.

2.6.1.11 Ação K – Manutenção e modernização do sistema de drenagem de águas pluviais

- **Objetivos:** Realizar modernização e manutenção periódica do sistema de drenagem de águas pluviais do Município.
- **Justificativa:** Para que o sistema de drenagem de águas pluviais preste o serviço com a efetividade projetada, durante toda sua vida útil, é imprescindível a realização de manutenção periódica, respeitando a vida útil dos equipamentos que fazem parte do sistema de drenagem de águas pluviais. Além disso, para melhorar a efetividade continuamente, é necessário investir em modernização do sistema, acompanhando as inovações tecnológicas do mercado.
- **Descrição:** Um planejamento para as manutenções no sistema de drenagem de águas pluviais do Município deve ser criado, respeitando a vida útil dos equipamentos que compõem o sistema, realizando ações preventivas e não somente mitigadoras, garantindo que o sistema funcione com a efetividade a que foi projetado. Os equipamentos do sistema que tenham eventualmente passado do tempo de sua vida útil devem ser prontamente substituídos para não comprometerem o serviço de drenagem de águas pluviais. Em relação a modernização do sistema, torna-se indispensável investir em novas tecnologias, que automatizem o serviço, que causem menos vazamentos, gaste menos energia e que realizem atividades mais acuradas,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

enfim, que torne o processo de drenagem de águas pluviais mais efetivo, sempre respeitando a viabilidade técnica e financeira do sistema. Atividades de limpeza de logradouros, canais, tubulações, poços de visita, sarjetas e bocas de lobo são as principais para manutenção do sistema de drenagem pluvial.

- **Resultados esperados:** Tornar o sistema de drenagem das águas pluviais efetivo, com equipamentos funcionando em sua plenitude e com o melhor nível de modernização possível para as condições técnicas e financeiras.

2.6.2 Subprograma de preservação dos corpos hídricos

O Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos insere atividades para manter e melhorar a qualidade da água pluvial e dos corpos hídricos do Município, respeitando e remediando Áreas de Preservação Permanente (APP's) ao longo do Município.

O subprograma é composto por duas ações, detalhadas nas Seções 2.6.2.1 a 2.6.2.2, que possui atividades direcionadas a revitalização de corpos de água lênticos e ao estabelecimento e recuperação de áreas de APP.

O objetivo do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos é garantir e melhorar a qualidade da água pluvial e dos corpos hídricos do Município, tornando-as compatíveis com seus usos preponderantes, sendo justificado pela necessidade de proteger os corpos hídricos de toda a bacia hidrográfica em que está inserido o município e da possibilidade de utilizá-los como manancial, segundo a busca que deve ser realizada na Ação B, do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana e Ação B, do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural.

2.6.2.1 Ação A – Revitalização de corpos de água lênticos

- **Objetivos:** Revitalizar os corpos de água lênticos do Município.
- **Justificativa:** Durante a elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, foi verificada uma situação de alta degradação das lagoas da sede municipal, recebendo principalmente efluentes sanitários e construções em sua área de APP.
- **Descrição:** Um projeto de revitalização das lagoas da sede municipal deve ser criado, com base em aspectos técnico, sociais, econômicos e ambientais, realçando o caráter e potencial turístico desses corpos hídricos, a fim de criar um ambiente de lazer e contemplação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

do Município. A revitalização de um corpo hídrico, altamente degradado, é lenta, portanto, devem ser realizadas ações de média prioridade, atrelado a outras ações, como as Ações A, B e D do Programa de Educação Ambiental, Ações A, B, C e F do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana, a Ação C, D e H do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e a Ação B, desse subprograma.

- **Resultados esperados:** Possuir projeto que avalie critérios técnicos, sociais, culturais, turísticos, econômicos e ambientais para revitalização das lagoas da sede municipal, melhorando as condições ambientais dos corpos hídricos e seus entornos, explorando o potencial turístico destas lagoas, envolvendo a população do Município nas atividades dessa ação.

2.6.2.2 Ação B – Estabelecimento e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do Município

- **Objetivos:** Estabelecer e recuperar as Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do Município.
- **Justificativa:** Com base no Art. 4º, da Lei 12.651/2012, que estabelece as regras para delimitação das áreas de preservação permanente.
- **Descrição:** As APP's dos corpos hídricos devem ser criadas, respeitando o regime de proteção das APP's, segundo Seção II, do Capítulo II, da Lei 12.651/2012, devendo, se necessário, desapropriar alguns empreendimentos. O reflorestamento das APP's dos corpos hídricos do Município, deve ser realizado com flora endêmica, buscando melhorar a qualidade ambiental dessas áreas. Uma associação com as Ações A, B e D do Programa de Educação Ambiental, deve ser realizada para utilizar essa ação como forma de educação ambiental, envolvendo instituições de ensino, associações governamentais e não governamentais e empresas públicas e privadas no reflorestamento das APP's. Como proposto no Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico a delimitação de duas APP's, uma para as lagoas localizadas na sede municipal e uma para o Rio Taperoá. Contudo, todas as áreas de APP's do município devem ser estabelecidas e recuperadas.
- **Resultados esperados:** Estabelecer e respeitar as APP's dos corpos hídricos do Município, proibindo algumas atividades dentro dessas áreas, segundo a Seção II, do Capítulo II, da Lei 12.651/2012, além de melhorar a qualidade ambiental das APP's dos corpos hídricos do Município, através do reflorestamento das mesmas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.7 Resumo dos programas, projetos e ações

A fim de tornar mais inteligível a organização dos Programas, Projetos e Ações propostos na Seção 2.0 e resumi-los, foram desenvolvidos os Quadros 2.1 a 2.14, que mostram de forma resumida os subprogramas, item, objetivos e prioridades desses, os projetos e ações, e suas prioridades, listando o Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento, o Programa de Educação Ambiental, o Programa de Abastecimento de Água, o Programa de Esgotamento Sanitário, o Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e o Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.1 – Projetos e Ações do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico	Gestão do saneamento	Regulamentar as ações de saneamento básico, criando uma gestão integralizada, descentralizada, participativa e transparente	Alta, Média e Baixa	Ação A – Regularização e/ou delegação das funções do titular dos serviços de saneamento básico	Alta
				Ação B – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	Alta
				Ação C – Revisão do PMSB	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Institucionalização do Órgão Colegiado	Alta, Média e Baixa
				Ação E – Institucionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico	Alta, Média e Baixa
				Ação F – Cobrança pelos serviços de saneamento básico	Alta, Média e Baixa
				Ação G – Estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).
Nota: PMSB = Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.2 – Projetos e Ações do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Implementação do Sistema de Informação	Gestão do saneamento	Implementar um sistema de informação articulado ao SINISA, buscando subsidiar os tomadores de decisão	Alta, Média e Baixa	Ação A – Preenchimento do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB	Alta, Média e Baixa
				Ação B – Atualização do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB	Alta, Média e Baixa
				Ação C – Realização de pesquisa de satisfação dos usuários	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).
Nota: PMSB = Plano Municipal de Saneamento Básico; SINISA = Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.

Quadro 2.3 – Projetos e Ações do Programa de Educação Ambiental

Programa de Educação Ambiental				
Item	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Educação ambiental	Conscientizar a população do Município da importância do Saneamento Básico e de um ambiente salubre	Alta, Média e Baixa	Ação A – Estabelecimento da Semana do Meio Ambiente	Alta, Média e Baixa
			Ação B – Treinamentos e capacitação dos funcionários da prefeitura, órgão regulamentador e fiscalizador e prestadores de serviços	Alta, Média e Baixa
			Ação C – Realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens	Alta, Média e Baixa
			Ação D – Realização de palestras, oficinas e conferências com a população	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.4 – Projetos e Ações do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana	Infraestrutura de abastecimento de água potável	Universalizar o acesso ao abastecimento de água potável na Zona Urbana	Alta, Média e Baixa	Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da Zona Urbana	Alta
				Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da Zona Urbana	Alta
				Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação E – Expansão da rede de abastecimento da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação F – Diminuição e controle de perdas no sistema de abastecimento de água da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação G – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.5 – Projetos e Ações do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural	Infraestrutura de abastecimento de água potável	Universalizar o acesso ao abastecimento de água potável na Zona Rural	Alta, Média e Baixa	Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da Zona Rural	Alta
				Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da Zona Rural	Alta
				Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da Zona Rural	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da Zona Rural	Alta, Média e Baixa
				Ação E – Expansão da rede de abastecimento nas principais comunidades rurais	Alta, Média e Baixa
				Ação F – Implantação de soluções individuais para abastecimento em aglomerados rurais remotos	Alta
				Ação G – Diminuição e controle de perdas no sistema de abastecimento de água da Zona Rural	Alta, Média e Baixa
				Ação H – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento da Zona Rural	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.6 – Projetos e Ações do Subprograma de Qualidade da Água

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Qualidade da Água	Infraestrutura de abastecimento de água potável	Garantir o abastecimento de água potável para toda a população do Município	Alta, Média e Baixa	Ação A – Aumento da capacidade de tratamento para a água distribuída por rede	Alta
				Ação B – Implantação de tratamento das soluções alternativas da Zona Rural	Alta
				Ação C – Proteção dos mananciais que abastecem o município	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Extensão da vigilância da qualidade da água	Alta, Média e Baixa
				Ação E – Extensão do controle da qualidade da água	Alta, Média e Baixa
				Ação F – Implantação do Plano de Segurança da Água	Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.7 – Projetos e Ações do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	Infraestrutura de esgotamento sanitário	Universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na Zona Urbana	Alta, Média e Baixa	Ação A – Cadastramento da rede de coleta da Zona Urbana	Alta
				Ação B – Interrupção do lançamento de efluentes com corpos de água lênticos	Alta
				Ação C – Combate as ligações clandestinas na Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Expansão da rede de esgotamento sanitário da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação E – Aumento da vazão de emissão de efluentes na Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação F – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação G – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da Zona Urbana	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.8 – Projetos e Ações do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural	Infraestrutura de esgotamento sanitário	Universalizar o acesso ao esgotamento sanitário na Zona Rural	Alta, Média e Baixa	Ação A – Realização de melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem	Alta
				Ação B – Implantação de rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais	Alta, Média e Baixa
				Ação C – Combate as ligações clandestinas na Zona Rural	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da Zona Rural	Média e Baixa
				Ação E – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da Zona Rural	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.9 – Projetos e Ações do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso	Infraestrutura de esgotamento sanitário	Garantir o lançamento e reuso de efluentes tratados, adequando-os a normas nacionais e internacionais	Alta, Média e Baixa	Ação A – Aumento da capacidade do tratamento dos efluentes coletados por rede na Zona Urbana	Alta
				Ação B – Implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos	Alta e Média
				Ação C – Implantação do tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na Zona Rural	Alta
				Ação D – Implantação de programa de reuso (agricultura e indústria)	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.10 – Projetos e Ações do Subprograma de Limpeza Urbana

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Limpeza Urbana	Infraestrutura de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Universalizar o serviço de limpeza urbana nos logradouros do Município	Alta, Média e Baixa	Ação A – Melhoramento das condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação B – Instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do município	Alta
				Ação C – Universalização do serviço de limpeza urbana	Alta e Média
				Ação D – Manutenção e modernização do serviço de limpeza urbana	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.11 – Projetos e Ações do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	Infraestrutura de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Universalizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos no Município, inserindo a prática da coleta seletiva no cotidiano da população	Alta, Média e Baixa	Ação A – Implantação de estações de transbordo e coleta na Zona Rural	Alta
				Ação B – Extensão da coleta domiciliar as principais comunidades da Zona Rural	Alta
				Ação C – Estabelecimento de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's)	Alta
				Ação D – Implantação de coleta seletiva nos prédios públicos	Alta
				Ação E – Criação de incentivos econômicos a quem aderir a coleta seletiva	Alta
				Ação F – Implantação da coleta seletiva domiciliar na Zona Urbana	Alta, Média e Baixa
				Ação G – Implantação de coleta seletiva na Zona Rural	Alta, Média e Baixa
				Ação H – Manutenção e modernização do sistema de coleta dos resíduos sólidos	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.12 – Projetos e Ações do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	Infraestrutura de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Garantir o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, de forma que estes prejudiquem o mínimo possível o meio ambiente	Alta, Média e Baixa	Ação A – Desativação do vazadouro a céu aberto do município	Alta
				Ação B – Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para área de disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos	Alta
				Ação C – Recuperação e monitoramento da(s) área(s) degradada(s)	Alta, Média e Baixa
				Ação D – Criação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos	Alta
				Ação E – Elaboração de projeto e implantação de aterro sanitário para dispor os rejeitos	Alta
				Ação F – Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos	Alta
				Ação G – Implantação da destinação final ambientalmente adequada para os resíduos de limpeza urbana	Alta e Média
				Ação H – Manutenção e modernização do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.13 – Projetos e Ações do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	Infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais	Fornecer infraestrutura para drenagem e infiltração das águas pluviais urbanas	Alta, Média e Baixa	Ação A – Cadastramento da rede de drenagem pluvial	Alta
				Ação B – Revitalização do sistema de drenagem pluvial	Alta
				Ação C – Implantação de sistema de drenagem pluvial independente	Alta
				Ação D – Criação e recuperação de áreas verdes para infiltração	Alta e Média
				Ação E – Pavimentação dos logradouros da Zona Urbana	Alta e Média
				Ação F – Pavimentação dos logradouros das principais comunidades rurais	Alta e Média
				Ação G – Desocupação e recuperação de áreas de risco	Média
				Ação H – Monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentológico	Alta, Média e Baixa
				Ação I – Criação de incentivos para os usuários das águas pluviais	Média
				Ação J – Adequação dos novos loteamentos para melhor escoamento das águas	Alta, Média e Baixa
				Ação K – Manutenção e modernização do sistema de drenagem de águas pluviais	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.14 – Projetos e Ações do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas					
Subprograma	**Item**	**Objetivo**	**Prioridade do Subprograma**	**Projetos e Ações**	**Prioridade dos Projetos e Ações**
Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos	Infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais	Preservar os corpos hídricos do Município	Alta, Média e Baixa	Ação A – Revitalização de corpos de água lênticos	Média
				Ação B – Estabelecimento e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do município	Alta, Média e Baixa

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

Em toda prestação de serviço que apresente potencial para gerar agravos aos seres humanos, ao meio ambiente e aos bens públicos e privados, deve existir um Plano de Emergência e Contingência (PEC) para garantir a continuidade e a qualidade do serviço, que pode ser comprometido, no caso do saneamento básico, por estiagem, enchentes, demandas temporárias, greves, acidentes químicos ou biológicos, sabotagens, deslizamentos, entre outros fatores.

Um PEC deve possuir ações, que estabeleçam medidas de controle, capazes de minimizar e até eliminar riscos potenciais aos usuários, ao meio ambiente e aos bens públicos e privados, provenientes de situações atípicas ou críticas, buscando treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar ações que possam prover respostas adequadas as situações anormais. As ações do PEC são prioritárias, sendo privilegiadas em detrimento de qualquer outra ação de saneamento básico, podendo ser de caráter preventivo ou corretivo.

As ações de caráter preventivo estão mais relacionadas a contingência, possuindo a finalidade de evitar as situações anormais e garantir a continuidade do serviço e a segurança dos usuários, do meio ambiente e dos bens públicos e privados, necessitando de manutenção estratégica, prevista por meio de planejamento, ação das áreas de gestão operacional, controle de qualidade, suporte de comunicação, suprimentos e tecnologia de informação.

Por outro lado, as ações corretivas, são ações que pretendem sanar situações atípicas de situações não programadas, utilizando toda mão de obra especializada, material e equipamento para a recuperação dos serviços no menor prazo possível, estando mais relacionado a emergência.

Os recursos financeiros para prover as ações emergenciais e contingenciais, devem ser provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico, que acumulará uma reserva dos recursos para sanar os danos de eventuais situações atípicas e críticas, desde que estas sejam comprovadas.

O PEC deve possuir corpo técnico qualificado capaz de desenvolver e auditar o plano, além disso, deve delegar coordenadores locais, de preferência do órgão colegiado de saneamento básico, para cada condicionante do saneamento básico, com o dever de providenciar documentos, registros fotográficos e/ou filmagens para subsidiar eventuais estudos sobre as situações atípicas ou críticas. Este coordenador também deve comunicar aos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

órgãos competentes a ocorrências das situações atípicas ou críticas, a fim de realizar uma avaliação e sendo confirmada a existência dessas situações, acionar o plano de contingência.

Sempre que ocorrer situações não previstas nesse plano, estas devem ser inseridas, juntamente com suas causas e ações de contingência e emergência, tornando o PEC cada vez mais robusto.

Com base nos relatórios de Diagnóstico Técnico-participativo e da Prospectiva e Planejamento Estratégico, foram levantadas hipóteses de situações atípicas e críticas que poderiam acontecer nas condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e manejo e drenagem de águas pluviais urbanas.

Para tanto, no sistema de abastecimento de água as situações previstas foram o desabastecimento generalizado ou localizado às demandas temporárias, racionamento, desabastecimento generalizado, parcial ou localizado de água e contaminação das águas, sendo apresentadas no Quadro 3.1 suas causas e possíveis ações contingenciais e emergenciais.

Por outro lado, no sistema de esgotamento sanitário as situações previstas foram aumento da vazão de efluentes devido à demanda temporária, interrupção da prestação de serviço, extravasamento de efluentes na estação de tratamento de efluentes, extravasamento de efluentes nas estações elevatórias, rompimento de coletores, interceptores ou emissários, retorno de efluentes aos imóveis e contaminação do solo e dos corpos hídricos, estando no Quadro 3.2, além das situações atípicas ou críticas, suas possíveis causas e ações contingenciais e emergenciais.

As situações atípicas ou críticas previstas para a condicionante do sistema de limpeza e manejo dos resíduos sólidos são relacionadas ao comprometimento da prestação de serviço, de limpeza, de poda e capina, de coleta convencional e seletiva, bem como da destinação inadequada dos resíduos sólidos e geração excessiva de resíduos. No Quadro 3.3 estão as causas e ações emergenciais e contingenciais das situações supracitadas.

Por fim, no Quadro 3.4 estão expostas todas as situações atípicas ou críticas previstas para a condicionante manejo e drenagem de águas pluviais urbanas, sendo alagamentos, enchentes provocadas por transbordamento de corpo hídrico, processo erosivo e mau cheiro do sistema de drenagem, além das possíveis causas e ações emergenciais e contingenciais dessas situações.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.1 – Situações atípicas ou críticas para a condicionante abastecimento de água

Situação atípica ou crítica	Causas	Ação Contingencial	Ação Emergencial
Desabastecimento generalizado ou localizado devido às demandas temporárias	- Incremento da população flutuante, devido aos feriados, festivais e eventos que atraiam muitas pessoas por um curto período de tempo, como as festas de Carnaval, São João (24 de junho), Emancipação Política do Município (8 de outubro) e a festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição (8 de dezembro).	- Realizar estudos sobre o aumento da demanda, analisando a quantidade e consumo da população flutuante, a distribuição desta no Município, além dos custos do suprimento da demanda extra e os mecanismos de cobrança a serem adotados; - Realizar comunicação prévia do aumento da demanda aos órgãos gestores e aos usuários, antevendo as ações emergenciais; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o abastecimento em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Introduzir campanhas educativas de uso racional da água; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de maior demanda.	- Alocar água para os locais que mais demandem o recurso; - Aumentar a vazão durante o período de maior demanda (seja por novos mananciais, aumento da capacidade de tratamento e/ou aumento da vazão aduzida); - Abastecer as localidades através de carros-pipa e outras fontes alternativas; - Inserir mecanismos de cobrança diferenciados nesses períodos; - Acionar plano de racionamento de água, em casos extremos do aumento da demanda.
Racionamento	- Estação seca prolongada; - Contaminação dos mananciais.	- Realizar a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na bacia que abastece o Município, aplicando o princípio dos usos múltiplos e dos usos prioritários, controlando as atividades humanas que possam comprometer as características qualiquantitativas dos mananciais;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o estado de racionamento e as novas regras que entrarão em vigência; - Definir outros mananciais para garantir o abastecimento de água, seja por rede ou por fontes alternativas;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		- Selecionar mananciais que garantam água, com segurança, durante os períodos de estiagem; - Realizar manutenção periódica dos mananciais, em especial os superficiais, pois necessitam de limpeza para garantir o maior armazenamento de água possível, preservando a qualidade; - Introduzir campanhas educativas de uso racional da água; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de racionamento.	- Prever cotas diárias para os usuários, com eventuais tarifas punitivas para os que ultrapassarem as cotas; - Realizar, em último caso, interrupção no abastecimento, por períodos definidos, em diferentes localidades do Município; - Restringir ou proibir o uso da água para fins menos nobres como lavagem de carro, logradouros, calçadas, irrigação e indústria, no qual deve ser priorizado o uso doméstico e dessedentação de animais; - Acionar o plano de contaminação das águas, quando o racionamento for devido contaminação.
Desabastecimento generalizado, parcial ou localizado de água	- Redução da disponibilidade de água devido ao período de estiagem prolongado; - Desastres naturais, em especial inundações e secas; - Incêndios e outros desastres de grandes proporções; - Interrupção do fornecimento de energia elétrica; - Avarias nas estruturas do sistema de abastecimento de água (captação, estações elevatórias, reservatórios, adutoras e rede de distribuição); - Interrupção no sistema produtor de água;	- Realizar manutenção periódica no sistema de abastecimento de água; - Introduzir campanhas educativas de uso racional da água; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o abastecimento em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de desabastecimento;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o desabastecimento e as novas condições que se instalaram; - Definir outras fontes de água para abastecer a população; - Realizar transferências de água, temporariamente, para abastecer setores desabastecidos, quando o desabastecimento for parcial ou localizado; - Em caso de redução da disponibilidade de água, acionar o plano de racionamento de água;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	- Contaminação biológica ou química das águas brutas e tratadas; - Vandalismo ou sabotagem; - Greve.	- Proteger o sistema de abastecimento de água do vandalismo e da sabotagem; - Implementar monitoramento da qualidade da água bruta dos mananciais que abastecem o sistema; - Implementar sistema de controle e vigilância da qualidade da água.	- Em caso de interrupção de energia elétrica, comunicar e exigir providências da concessionária que fornece energia elétrica e buscar outras fontes de energia, como geradores de energia elétrica; - Em caso de avarias nas estruturas, devem ser realizados reparos nas instalações danificadas; - Em casos como vazamentos de adutoras, deslizamentos, inundações, incêndios, entre outros acidentes ou desastres de maiores proporções, deve-se evacuar o local e isolar a área para evitar outros acidentes; - Em caso de interrupção do sistema produtor de água, acionar o plano de interrupção no sistema produtor de água; - Em caso de contaminação biológica ou química das águas brutas e tratadas, acionar o plano de contaminação das águas; - Em caso de vandalismo ou sabotagem, comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Interrupção no sistema produtor de água	- Desastres como inundações, incêndios, deslizamentos entre outros que possam comprometer a produção de água; - Interrupção do fornecimento de energia elétrica; - Avarias nos equipamentos que formam o sistema produtor de água; - Rompimentos nas adutoras de água bruta ou tratada; - Vazamento de cloro gasoso; - Baixa qualidade da água bruta; - Vandalismo ou sabotagem; - Greve.	- Realizar manutenção periódica no sistema produtor de água; - Realizar a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na bacia que abastece o Município, aplicando o princípio dos usos múltiplos e dos usos prioritários, controlando as atividades humanas que possam comprometer as características qualiquantitativas dos mananciais; - Realizar manutenção periódica dos mananciais, em especial os superficiais, pois necessitam de limpeza para garantir o maior armazenamento de água possível, preservando a qualidade; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper a produção de água em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de interrupção no sistema produtor de água; - Proteger o sistema produtor de água do vandalismo e da sabotagem; - Implementar monitoramento da qualidade da água bruta dos mananciais que abastecem o sistema;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a interrupção e as novas condições que se instalaram; - Definir outras fontes de água para abastecer a população; - Acionar o plano de racionamento de água; - Em caso de interrupção de energia elétrica, comunicar e exigir providências da concessionária que fornece energia elétrica e buscar outras fontes de energia, como geradores de energia elétrica; - Em caso de avarias nos equipamentos e adutoras, devem ser realizados reparos nas instalações danificadas; - Em casos como vazamentos de adutoras, deslizamentos, vazamento de cloro gasoso, inundações, incêndios, entre outros acidentes ou desastres de maiores proporções, deve-se evacuar o local e isolar a área para evitar outros acidentes; - Em caso de vazamento de cloro gasoso, uma equipe treinada deve realizar os reparos no sistema; - Em caso de vandalismo ou sabotagem, comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		- Implementar sistema de controle e vigilância da qualidade da água.	- Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Contaminação das águas	- Acidentes com carga perigosa ou contaminante; - Vazamento de efluentes industriais ou domésticos.	- Realizar estudos de análise de risco, para buscar eliminar acidentes que possam contaminar as águas brutas e tratadas; - Evitar produzir e lançar efluentes próximos dos mananciais que abastecem o sistema.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a contaminação e as novas condições que se instalaram; - Interromper o abastecimento até que seja feito um diagnóstico da área atingida e da extensão da contaminação e seja reestabelecido a qualidade da água; - Realizar medidas de mitigação para diminuir o impacto ambiental da contaminação; - Definir outras fontes de água para abastecer a população; - Acionar o plano de racionamento; - Interromper as atividades que estejam gerando os efluentes que contaminaram a água; - Comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis; - Realizar contenção dos vazamentos de efluentes.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.2 – Situações atípicas ou críticas para a condicionante esgotamento sanitário

Situação atípica ou crítica	Causas	Ação Contingencial	Ação Emergencial
Aumento da vazão de efluentes devido à demanda temporária	- Incremento da população flutuante, devido aos feriados, festivais e eventos que atraiam muitas pessoas por um curto período de tempo, como as festas de Carnaval, São João (24 de junho), Emancipação Política do Município (8 de outubro) e a festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição (8 de dezembro).	- Realizar estudos sobre o aumento da demanda, analisando a quantidade e consumo da população flutuante, a distribuição desta no Município, além dos custos com o aumento da vazão e os mecanismos de cobrança a serem adotados; - Realizar comunicação prévia do aumento da vazão aos órgãos gestores e aos usuários, antevendo as ações emergenciais; - Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o esgotamento sanitário em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Dimensionar o sistema de esgotamento sanitário para os eventuais aumentos na vazão; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de maior vazão.	- Inserir mecanismos de cobrança diferenciados nesses períodos; - Acionar plano de extravasamento em estações de tratamento, estações elevatórias, de rompimentos de coletores, interceptores ou emissários e de retorno de efluentes aos imóveis, no caso de algum dessas situações atípicas ou críticas ocorrerem.
Interrupção da prestação de serviço	- Risco de poluição de corpos hídricos e solo devido ao lançamento ou extravasamento dos efluentes; - Avarias nas estruturas do sistema de esgotamento sanitário (estações elevatórias,	- Realizar manutenção periódica no sistema de esgotamento sanitário; - Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a interrupção e as novas condições que se instalaram; - Em caso de risco de poluição das águas e do solo, interromper o

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	estações de tratamento de efluentes, coletores, interceptores ou emissários); - Desastres naturais (inundações e deslizamentos) e acidentes (incêndio e explosões); - Interrupção do fornecimento de energia elétrica; - Vandalismo ou sabotagem; - Greve.	- Realizar controle e monitoramento dos efluentes, dos gases gerados e do sistema de esgotamento sanitário; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o esgotamento sanitário em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Proteger o sistema de esgotamento sanitário do vandalismo e da sabotagem; - Treinar funcionários para adentrar em locais confinados que possam possuir gases combustíveis ou tóxicos.	lançamento dos efluentes imediatamente; - Em caso de avarias nas estruturas, devem ser realizados reparos nas instalações danificadas; - Em casos de acidentes ou desastres de maiores proporções, deve-se evacuar o local e isolar a área para evitar outros acidentes; - Em caso de interrupção de energia elétrica, comunicar e exigir providências da concessionária que fornece energia elétrica e buscar outras fontes de energia, como geradores de energia elétrica; - Em caso de vandalismo ou sabotagem, comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Extravasamento de efluentes na estação de tratamento de efluentes	- Avarias nos equipamentos que formam a estação de tratamento de efluentes; - Desastres naturais (inundações e deslizamentos) e acidentes (incêndio e explosões); - Interrupção do fornecimento de energia elétrica;	- Realizar manutenção periódica na estação de tratamento de efluentes; - Realizar controle e monitoramento dos efluentes, dos gases gerados e da estação de tratamento de efluentes; - Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o extravasamento e as novas condições que se instalaram; - Instalar armazenadores para os efluentes extravasados, evitando contaminar solo e águas;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	- Alteração das características qualiquantitativas dos efluentes; - Vandalismo ou sabotagem; - Greve.	- Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o esgotamento sanitário em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Proteger a estação de tratamento de efluentes do vandalismo e da sabotagem; - Avaliar periodicamente a capacidade da estação de tratamento de efluente, responder a mudanças nas características dos efluentes.	- Em caso de avarias nos equipamentos, devem ser realizados reparos nas instalações danificadas; - Em casos de acidentes ou desastres de maiores proporções, deve-se evacuar o local e isolar a área para evitar outros acidentes; - Em caso de interrupção de energia elétrica, comunicar e exigir providências da concessionária que fornece energia elétrica e buscar outras fontes de energia, como geradores de energia elétrica; - Em caso de vandalismo ou sabotagem, comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Extravasamento de efluentes nas estações elevatórias	- Avarias nos equipamentos que formam as estações elevatórias; - Desastres naturais (inundações e deslizamentos) e acidentes (incêndio e explosões); - Interrupção do fornecimento de energia elétrica; - Alteração das características qualiquantitativas dos efluentes; - Vandalismo ou sabotagem;	- Realizar manutenção periódica nas estações elevatórias; - Realizar controle e monitoramento dos efluentes, dos gases gerados e das estações elevatórias; - Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o esgotamento sanitário em caso de	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o extravasamento e as novas condições que se instalaram; - Instalar armazenadores para os efluentes extravasados, evitando contaminar solo e águas; - Em caso de avarias nos equipamentos, devem ser realizados reparos nas instalações danificadas;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	- Greve.	avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Proteger as estações elevatórias do vandalismo e da sabotagem; - Avaliar periodicamente a capacidade das estações elevatórias, responder a mudanças nas características dos efluentes.	- Em casos de acidentes ou desastres de maiores proporções, deve-se evacuar o local e isolar a área para evitar outros acidentes; - Em caso de interrupção de energia elétrica, comunicar e exigir providências da concessionária que fornece energia elétrica e buscar outras fontes de energia, como geradores de energia elétrica; - Em caso de vandalismo ou sabotagem, comunicar aos órgãos competentes para serem encontrados os responsáveis; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Rompimento de coletores, interceptores ou emissários	- Desmoronamento de taludes; - Erosão de fundo de vale; - Rompimento em pontos de trânsito de veículos; - Vandalismo ou sabotagem.	- Realizar manutenção periódica nos coletores, interceptores ou emissários; - Realizar reforço do talude, da pavimentação e manejar a drenagem das águas pluviais, durante a implantação da rede, em locais susceptíveis ao rompimento de coletores, interceptores ou emissários.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o rompimento e as novas condições que se instalaram; - Comunicar às autoridades de trânsito, para interromper o trânsito; - Sinalizar e isolar a área do rompimento; - Executar reparo em caráter de urgência.
Retorno de efluentes aos imóveis	- Obstrução nos coletores de efluentes; - Ligações clandestinas de drenagem de águas pluviais na rede de coleta de efluentes.	- Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o retorno dos efluentes e as novas condições que se instalaram;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		- Combater as ligações clandestinas de águas pluviais na rede de coleta de efluentes, com o monitoramento da rede de coleta e em casos extremos através de punições e multas.	- Isolar a área da rede com retorno para não prejudicar mais as moradias atingidas; - Executar limpeza e desobstrução dos coletores de efluentes; - Executar reparo em caráter de urgência.
Contaminação do solo e dos corpos hídricos	- Extravasamento de efluentes na estação de tratamento de efluentes; - Extravasamento de efluentes nas estações elevatórias; - Rompimento de coletores, interceptores ou emissários; - Retorno de efluentes aos imóveis; - Construção de soluções individuais inadequadas.	- Introduzir campanhas educativas de aspectos sanitários; - Realizar manutenção periódica no sistema de esgotamento sanitário; - Substituir as soluções individuais inadequadas por fossas sépticas ou interligar as ligações domésticas à rede de coleta de efluentes.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a contaminação e as novas condições que se instalaram; - Realizar o isolamento da área e da rede de cólera para reduzir a contaminação; - Realizar medidas de mitigação para diminuir o impacto ambiental da contaminação; - Em caso de extravasamento de efluentes na estação de tratamento de efluentes, acionar o plano de extravasamento de efluentes na estação de tratamento de efluentes; - Em caso de extravasamento de efluentes nas estações elevatórias, acionar o plano de extravasamento de efluentes nas estações elevatórias; - Em caso de rompimento de coletores, interceptores ou emissários, acionar o plano de rompimento de coletores, interceptores ou emissários;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

			- Em caso de retorno dos efluentes aos imóveis, acionar o plano de retorno dos efluentes aos imóveis; - Em caso de contaminação por soluções individuais inadequadas, realizar a limpeza destas por caminhões limpa-fossas.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.3 – Situações atípicas ou críticas para a condicionante limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

Situação atípica ou crítica	Causas	Ação Contingencial	Ação Emergencial
Geração excessiva de resíduos sólidos	- Incremento da população flutuante, devido aos feriados, festivais e eventos que atraiam muitas pessoas por um curto período de tempo, como as festas de Carnaval, São João (24 de junho), Emancipação Política do Município (8 de outubro) e a festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição (8 de dezembro). - Catástrofes que causem destruição dos patrimônios públicos e privados.	- Realizar estudos sobre o aumento da demanda, analisando a quantidade e produção de resíduos da população flutuante, a distribuição desta no Município, além dos custos com o aumento da geração e os mecanismos de cobrança a serem adotados; - Realizar comunicação prévia do aumento da geração aos órgãos gestores e aos usuários, antevendo as ações emergenciais; - Introduzir campanhas educativas de redução da produção de resíduos; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos em caso de avarias nos equipamentos, inclusive geradores de energia elétrica; - Elaborar estratégias de operação, manutenção e atendimento aos usuários durante o período de maior geração.	- Inserir mecanismos de cobrança diferenciados nesses períodos; - Escalar equipe maior para realizar a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
Comprometimento do serviço de varrição	- Falha mecânica; - Impedimento do acesso devido a desastres naturais (precipitação intensa, inundações e deslizamentos), acidentes (incêndio, acidentes de trânsito e explosões), obras, entre outras atividades que impeçam o acesso dos agentes de limpeza pública;	- Realizar manutenção periódica e substituição dos equipamentos necessários para o serviço de varrição; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o comprometimento e as novas condições que se instalaram; - Em casos de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, interromper a prestação de serviço e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	- Greve.	serviço de varrição em caso de avarias nos equipamentos; - Em caso de comprometimento devido obras, comunicar previamente ao prestador de serviço, para não ocupar os agentes de limpeza pública desnecessariamente.	retornar imediatamente depois a resolução do problema; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Comprometimento dos serviços de poda e capina	- Falha mecânica; - Impedimento do acesso devido a desastres naturais (precipitação intensa, inundações e deslizamentos), acidentes (incêndio, acidentes de trânsito e explosões), obras, entre outras atividades que impeçam o acesso dos agentes de limpeza pública; - Tombamento de árvores; - Greve.	- Realizar manutenção periódica e substituição dos equipamentos necessários para o serviço de poda e capina; - Realizar monitoramento das árvores da cidade para prever tombamentos em caso de doenças ou erosão; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o serviço de poda e capina em caso de avarias nos equipamentos; - Em caso de comprometimento devido obras, comunicar previamente ao prestador de serviço, para não ocupar os agentes de limpeza pública desnecessariamente.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o comprometimento e as novas condições que se instalaram; - Em casos de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, interromper a prestação de serviço e retornar imediatamente depois a resolução do problema; - Quando houver tombamentos acionar a equipe responsável pela remoção da massa arbórea; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.
Comprometimento dos serviços de coleta convencional e seletiva	- Falha mecânica; - Impedimento do acesso devido a desastres naturais (precipitação intensa, inundações e deslizamentos), acidentes (incêndio, acidentes de trânsito e explosões), obras, entre outras atividades que impeçam o acesso dos agentes de limpeza pública; - Greve.	- Realizar manutenção periódica e substituição dos equipamentos necessários para o serviço de coleta convencional ou coletiva; - Introduzir campanhas educativas de redução da produção de resíduos, durante o comprometimento da coleta;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o comprometimento e as novas condições que se instalaram; - A coleta de resíduos em locais vulneráveis como hospitais, escolas, asilos, entre outros locais que aglomerem população vulnerável, deve ser interrompida apenas se a coleta possa trazer algum risco a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		- Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper o serviço de coleta em caso de avarias nos equipamentos; - Em caso de comprometimento devido obras, comunicar previamente ao prestador de serviço, para não ocupar os agentes de limpeza pública desnecessariamente.	saúde dos agentes de limpeza pública; - Em casos de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, interromper a prestação de serviço e retornar imediatamente depois a resolução do problema; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado; - Em casos que o retorno da coleta convencional e coletiva não tenha previsão, o Município deve declarar estado de calamidade.
Deposição inadequada dos resíduos	- Risco de poluição de corpos hídricos e solo devido à deposição dos resíduos; - Falha mecânica; - Desastres naturais (inundações e deslizamentos), acidentes (incêndio e explosões); - Destinação inadequada em locais clandestinos, por parte da prestadora de serviço e de pessoas físicas ou jurídicas; - Greve.	- Realizar manutenção periódica e substituição dos equipamentos necessários para a destinação adequada dos resíduos sólidos; - Introduzir campanhas educativas de redução da produção de resíduos e não deposição de resíduos em locais inadequados; - Providenciar equipamentos auxiliares para não interromper a destinação adequada dos resíduos sólidos em caso de avarias nos equipamentos.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a destinação inadequada e as novas condições que se instalaram; - Em caso de risco de poluição das águas e do solo, interromper a deposição de resíduos imediatamente; - Realizar punições e multas para pessoas físicas e jurídicas que depositarem resíduos inadequadamente em locais clandestinos; - Cessar a deposição inadequada de resíduos em locais clandestinos e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

			remover os resíduos para uma destinação correta; - Realizar a recuperação das áreas de destinação inadequada de resíduos, após cessar a deposição de resíduos; - Localizar local adequado para destinar os resíduos do Município, mesmo que sejam fora da área de domínio do Município; - Em casos de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, interromper a prestação de serviço e retornar imediatamente depois a resolução do problema; - Em caso de greve, solucionar o mais rápido possível o impasse com os funcionários, caso contrário, contratar em caráter de urgência pessoal terceirizado.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.4 – Situações atípicas ou críticas para a condicionante drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

Situação atípica ou crítica	Causas	Ação Contingencial	Ação Emergencial
Alagamentos	- Entupimento das estruturas de microdrenagem (bocas de lobo, sarjetas ou canais); - Subdimensionamento das estruturas de microdrenagem; - Ausência de pavimentação nos logradouros.	- Instalar redes de microdrenagem; - Pavimentar os logradouros da cidade; - Realizar manutenção periódica e substituição das estruturas necessárias a microdrenagem (incluindo limpeza da rede de microdrenagem); - Introduzir campanhas educativas de limpeza dos logradouros e de manutenção sistema de drenagem das águas pluviais; - Promover estudos para avaliar a adequação da rede de microdrenagem a realidade do Município; - Construir os loteamentos e suas estruturas auxiliares de forma a não acumular água, garantindo o escoamento e a infiltração das águas pluviais.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o alagamento e as novas condições que se instalaram; - Desobstruir as estruturas de microdrenagem entupidas; - Caso exista o risco de invadir algum imóvel, o prestador de serviço deve ser acionado para encontrar alguma solução para o escoamento, podendo ser realizado até o bombeamento das águas.
Enchente provocada por transbordamento de corpo hídrico	- Entupimento dos canais de macrodrenagem; - Subdimensionamento dos canais de macrodrenagem; - Erosão e assoreamento; - Instalação de empreendimentos em área de APP.	- Realizar estudos hidrológicos do histórico de cheias dos corpos hídricos que drenam o Município e seus respectivos tempos de retorno; - Instalar redes de macrodrenagem; - Realizar manutenção periódica e substituição das estruturas necessárias a macrodrenagem	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários a enchente e as novas condições que se instalaram; - Remover a população afetada e isolar a área; - Desobstruir os canais de macrodrenagem entupidos; - Caso a enchente seja provocada por erosão e assoreamento dos corpos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		(incluindo limpeza da rede de macrodrenagem); - Introduzir campanhas educativas de limpeza dos logradouros e de manutenção sistema de drenagem das águas pluviais; - Promover estudos para avaliar a adequação da rede de macrodrenagem a realidade do Município; - Realizar monitoramento dos corpos hídricos que drenam o Município, para prever eventuais cheias; - Instalar alarmes de alerta de enchentes, para evitar acidentes envolvendo a população; - Remover os empreendimentos que estejam instalados em áreas afetadas por enchentes.	hídricos, acionar o plano de erosão e assoreamento; - Caso exista o risco de invadir algum imóvel, o prestador de serviço deve ser acionado para encontrar alguma solução para o escoamento, podendo ser realizado até o bombeamento das águas.
Processos erosivos e assoreamento	- Inexistência ou ineficiência do sistema de drenagem; - Inexistência ou ineficiência de emissários e dissipadores de energia; - Inexistência ou vulnerabilidade das áreas de proteção ambiental.	- Instalar redes de drenagem de águas pluviais; - Instalar emissários e dissipadores de energia; - Promover estudos para avaliar a adequação da rede de drenagem a realidade do Município; - Introduzir campanhas educativas de preservação das áreas de proteção ambiental; - Preservar e recompor as áreas de proteção ambiental dos corpos hídricos;	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o processo erosivo e de assoreamento e as novas condições que se instalaram.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

		- Fiscalizar e monitorar as áreas de proteção ambiental.	
Mau cheiro do sistema de drenagem	- Ligações clandestinas de efluentes na rede de drenagem; - Presença de resíduos sólidos no sistema de drenagem.	- Realizar manutenção periódica e substituição das estruturas necessárias a drenagem (incluindo limpeza da rede de macrodrenagem); - Introduzir campanhas educativas de limpeza dos logradouros e de manutenção sistema de drenagem das águas pluviais; - Promover estudos para avaliar a adequação da rede de drenagem a realidade do Município; - Combater as ligações clandestinas de efluentes na rede de drenagem, com o monitoramento da rede de drenagem e em casos extremos através de punições e multas.	- Comunicar aos órgãos gestores e aos usuários o mau cheiro e as novas condições que se instalaram; - Realizar limpeza do sistema de drenagem; - Eliminar as ligações clandestinas de efluentes na rede de drenagem.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.209 – Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário**. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

BARTRAM, J.; CORRALES, L.; DAVISON, A.; DEERE, D.; DRURY, D.; GORDON, B.; HOWARD, G.; RINEHOLD, A.; STEVEN, M. **Water safety plan manual: step-by-step risk management for drinking-water supplies**. Geneva: Word Health Organization, 2009.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 9.795, de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 11.445 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 12.305, de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 12.651, de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. DECRETO Nº 8.211, DE 21 DE MARÇO DE 2014**. Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de segurança da água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: um olhar do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.914, de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília: Diário Oficial da União, 2011.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CNRH nº 54, de novembro de 2005**. Estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direito não potável de água, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CNRH nº 121, de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes e critérios para a prática de reuso direto não potável de água na modalidade agrícola e florestal, definida na Resolução CNRH nº 54, de 28 de novembro de 2005. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 357, de março 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências**.** Brasília: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 430, de maio de 2011.** Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Brasília: Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251675&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em: 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Balneário Camboriú**. Santa Catarina: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL. **Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Balneário Pinhal**. Rio Grande do Sul: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. **Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Barreiras.** Bahia: 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Paraná: 2013.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS Município de Campinas.** São Paulo: 2012.

PREFEITURA MUNICPAL DE CATANDUVA. **Plano Integrado de Saneamento Básico (PISB) do Município de Catanduva – SP.** São Paulo: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Minas Gerais: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Fortaleza.** Ceará: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Ji-Paraná**. Rondônia: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. **Plano Municipal de Saneamento Básico.** Paraná: 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Mairiporã**. São Paulo: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas - TO**. Tocantins: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS. **Plano Regional de Saneamento com Base Municipalizada nas Modalidades Água, Esgoto e Drenagem Urbana**. Rio de Janeiro: 2013.

PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO LUÍS. **Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico – PMISB de São Luís – MA.** Maranhão: 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE. **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município do Rio Grande.** Rio Grande do Sul: 2013.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 2012.

WHO. **Guidelines for Drinking-water Quality**. v. 1, ed. 3. Geneva: Word Health Organization, 2006.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PLANO DE EXECUÇÃO
(PRODUTO F)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PLANO DE EXECUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

PLANO DE EXECUÇÃO
(PRODUTO F)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST-PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, Nº 285 – Jaguaribe - CEP: 58015-190

João Pessoa - PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Substituto Estadual – FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16-RPE
TÍTULO DO DOCUMENTO:	PLANO DE EXECUÇÃO (PRODUTO F)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO			
Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Josevaldo da Silva Costa	**Chefe do Poder Executivo**
Joseilton Severino do Nascimento	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Gláucio Walter da Silva Rodrigues	**Secretário Municipal de Saúde**
Maria do Carmo Ferreira	**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**
Karla Clacileide da Costa Brito	**Secretária de Educação**
Marileide Gonçalves de Lima	**Secretária da Fazenda**
Antonio Gonçalves de Lima	**Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Gestão Ambiental**
Roberta Leandra dos Santos	**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
Josilene da Silva Lira	**Secretária de Planejamento Administração e RH**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Filipe Emanuel Mineiro	**Secretário de Ciência, Tecnologia e Transparência**
Wellba Nataly de Freitas Mineiro	**Secretária de Compras e Gestão Patrimonial**
Antônio Artur Pereira Ramos	**Secretário de Meio Ambiente**
Kalina Millene Gonçalves Brandão	**Chefe de Gabinete**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Carlos Roberto da Silva	**Representante do Poder Legislativo**
Promotor de Justiça da Comarca	**Representante do Ministério Público atuando no Município**
Valdemiro de Souza Carolino	**Representantes dos Prestadores de Serviço (CAGEPA)**
Mariluce Gonçalves de Lima	**Representantes da Sociedade Civil**
José Edvaldo Lima Silva	**Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Rozineide de Brito Barbosa	**Técnico da Secretaria Municipal de Saúde**
Vertulina do Nascimento Pinto	**Técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Ailsom José de Santana	**Técnico da Secretaria de Agricultura**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 2.1–	Condições financeiras da linha de financiamento do meio ambiente	29
Quadro 2.2–	Condições financeiras da linha de financiamento de saneamento ambiental e recursos hídricos	29
Quadro 2.3–	Condições financeiras da linha de financiamento projetos multissetoriais integrados urbanos	30
Quadro 3.1–	Plano de Execução do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico	62
Quadro 3.2 –	Plano de Execução do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação	63
Quadro 3.3 –	Plano de Execução do Programa de Educação Ambiental	64
Quadro 3.4 –	Plano de Execução do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana	65
Quadro 3.5 –	Plano de Execução do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural	66
Quadro 3.6 –	Plano de Execução do Subprograma de Qualidade da Água	68
Quadro 3.7 –	Plano de Execução do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	69
Quadro 3.8 –	Plano de Execução do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural	70
Quadro 3.9 –	Plano de Execução do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso	71
Quadro 3.10 –	Plano de Execução do Subprograma de Limpeza Urbana	72
Quadro 3.11 –	Plano de Execução do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	73
Quadro 3.12 –	Plano de Execução do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	75
Quadro 3.13 –	Plano de Execução do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	77
Quadro 3.14 –	Plano de Execução do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos	79

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1–	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico	80
Tabela 3.2 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação	81
Tabela 3.3 –	Cronograma físico-financeiro do Programa de Educação Ambiental	81
Tabela 3.4 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana	82
Tabela 3.5 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural	83
Tabela 3.6 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Qualidade de Água	84
Tabela 3.7 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	85
Tabela 3.8 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural	86
Tabela 3.9 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso	87
Tabela 3.10 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Limpeza Urbana	88
Tabela 3.11 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	89
Tabela 3.12 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	90
Tabela 3.13 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	91
Tabela 3.14 –	Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos	92
Tabela 3.15 –	Resumo dos investimentos estimados para execução do PMSB	93

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 17

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 18

2.0 FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS EM POTENCIAL ---------- 20

2.1 Fontes próprias ---------- 20

2.1.1 Cobrança pela prestação dos serviços de saneamento ---------- 20

2.1.2 Fundo Municipal de Saneamento Básico ---------- 21

2.2 Recursos não reembolsáveis ---------- 21

2.2.1 Programa de Aceleração do Crescimento 2 ---------- 21

2.2.1.1 FUNASA ---------- 22

2.2.1.2 Ministério das Cidades ---------- 23

2.2.2 Ministério da Integração Nacional ---------- 24

2.2.3 Ministério do Meio Ambiente ---------- 25

2.2.4 Ministério da Justiça ---------- 25

2.2.5 Emendas Parlamentares ---------- 26

2.2.6 Governo do Estado da Paraíba ---------- 26

2.2.6.1 Secretaria dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia ---------- 26

2.2.6.2 Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ---------- 27

2.3 Recursos reembolsáveis ---------- 27

2.3.1 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ---------- 28

2.3.2 Caixa Econômica Federal ---------- 30

2.3.3 Ministério do Trabalho e Emprego ---------- 32

2.3.4 Governo do Estado da Paraíba ---------- 32

2.3.5 Bancos Internacionais ---------- 33

2.4 Outras fontes de recursos ---------- 33

2.4.1 Parceria Público-Privada ---------- 33

2.4.2 Concessão de Serviço Público ---------- 34

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.4.3 Expansão Urbana ---------- 34

3.0 PLANO DE EXECUÇÃO ---------- 36

3.1 Programa de melhoria na gestão do saneamento ---------- 37

3.1.1 Subprograma de institucionalização do saneamento básico ---------- 37

3.1.1.1 Ação A – Regularização e/ou delegação das funções do titular dos serviços de saneamento básico ---------- 37

3.1.1.2 Ação B – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ---------- 37

3.1.1.3 Ação C – Revisão do PMSB ---------- 37

3.1.1.4 Ação D – Institucionalização do Órgão Colegiado ---------- 37

3.1.1.5 Ação E – Institucionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico ---------- 38

3.1.1.6 Ação F – Cobrança pelos serviços de saneamento básico ---------- 38

3.1.1.7 Ação G – Estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico ---------- 38

3.1.2 Subprograma de implementação do sistema de informação ---------- 38

2.1.2.1 Ação A – Preenchimento do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB -------- 39

3.1.2.2 Ação B – Atualização do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB ---------- 39

3.1.2.3 Ação C – Realização de pesquisa de satisfação dos usuários ---------- 39

3.2 Programa de educação ambiental ---------- 39

3.2.1 Ação A – Estabelecimento da Semana do Meio Ambiente ---------- 39

3.2.2 Ação B – Treinamentos e capacitação dos funcionários da prefeitura, órgão regulamentador e fiscalizador e prestadores de serviços ---------- 40

3.2.3 Ação C – Realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens ---------- 40

3.2.4 Ação D – Realização de palestras, oficinas e conferências com a população ---------- 40

3.3 Programa de abastecimento de água ---------- 41

3.3.1 Subprograma de abastecimento de água na zona urbana ---------- 41

3.3.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona urbana ---------- 41

3.3.1.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona urbana ---- 41

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona urbana ---------- 41

3.3.1.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona urbana ---------- 42

3.3.1.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento da zona urbana ---------- 42

3.3.1.6 Ação F – Diminuição e controle de perdas da rede de distribuição da zona urbana -- 42

3.3.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água da zona urbana ---------- 42

3.3.2 Subprograma de abastecimento de água na zona rural ---------- 43

3.3.2.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona rural ---------- 43

3.3.2.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona rural ------ 43

3.3.2.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona rural ---------- 43

3.3.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona rural ---------- 44

3.3.2.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento nas principais comunidades rurais ---- 44

3.3.2.6 Ação F – Implantação de soluções individuais para abastecimento em aglomerados rurais remotos ---------- 44

3.3.2.7 Ação G – Diminuição e controle de perdas da rede de distribuição da zona rural ---- 45

3.3.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento da zona rural -- 45

3.3.3 Subprograma de qualidade da água ---------- 45

2.3.3.1 Ação A – Aumento da capacidade de tratamento para a água distribuída por rede --- 45

3.3.3.2 Ação B – Implantação de tratamento das soluções alternativas da zona rural --------- 45

3.3.3.3 Ação C – Proteção dos mananciais que abastecem o Município ---------- 46

3.3.3.4 Ação D – Extensão da vigilância da qualidade da água ---------- 46

3.3.3.5 Ação E – Extensão do controle da qualidade da água ---------- 46

3.3.3.6 Ação F – Implantação do Plano de Segurança da água ---------- 47

3.4 Programa de esgotamento sanitário ---------- 47

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.4.1 Subprograma de esgotamento sanitário na zona urbana ---------- 47

3.4.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de coleta da zona urbana ---------- 47

3.4.1.2 Ação B – Interrupção do lançamento de efluentes em corpos de água lênticos ------- 47

3.4.1.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona urbana ---------- 48

3.4.1.4 Ação D – Expansão da rede de esgotamento sanitário da zona urbana ---------- 48

3.4.1.5 Ação E – Aumento da vazão de emissão de efluentes na zona urbana---------- 48

3.4.1.6 Ação F – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona urbana---------- 48

3.4.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana---------- 49

3.4.2 Subprograma de esgotamento sanitário na zona rural ---------- 49

3.4.2.1 Ação A – Realização de melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem------- 49

3.4.2.2 Ação B – Implantação de rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais---------- 49

3.4.2.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona rural---------- 50

3.4.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona rural ---------- 50

3.4.2.5 Ação E – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona rural ---------- 50

3.4.3 Subprograma de tratamento de efluentes e reuso---------- 50

3.4.3.1 Ação A – Implantação do tratamento dos efluentes coletados por rede na zona urbana ---------- 51

3.4.3.2 Ação B – Implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos ---------- 51

3.4.3.3 Ação C – Implantação do tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na zona rural ---------- 51

3.4.3.4 Ação D – Implantação de programa de reuso (agricultura e indústria) ---------- 51

3.5 Programa de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos---------- 52

3.5.1 Subprograma de limpeza urbana---------- 52

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.5.1.1 Ação A – Melhoramento das condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana - 52

3.5.1.2 Ação B – Instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do Município--------- 52

3.5.1.3 Ação C – Universalização do serviço de limpeza urbana ---------- 52

3.5.1.4 Ação D – Manutenção e modernização do serviço de limpeza urbana ---------- 53

3.5.2 Subprograma de coleta de resíduos sólidos urbanos ---------- 53

3.5.2.1 Ação A – Implantação de estações de transbordo e coleta na zona rural ---------- 53

3.5.2.2 Ação B – Extensão da coleta domiciliar as principais comunidades da zona rural---- 53

3.5.2.3 Ação C – Estabelecimento de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's)---------- 54

3.5.2.4 Ação D – Implantação de coleta seletiva nos prédios públicos ---------- 54

3.5.2.5 Ação E – Criação de incentivos econômicos a quem aderir a coleta seletiva---------- 54

3.5.2.6 Ação F – Implantação da coleta seletiva domiciliar na zona urbana ---------- 54

3.5.2.7 Ação G – Implantação de coleta seletiva na zona rural ---------- 55

3.5.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de coleta dos resíduos sólidos --- 55

3.5.3 Subprograma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos ---------- 55

3.5.3.1 Ação A – Desativação do vazadouro a céu aberto do Município ---------- 55

3.5.3.2 Ação B – Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para área dos vazadouros a céu aberto ---------- 56

3.5.3.3 Ação C – Recuperação e monitoramento da(s) área(s) degradada(s) ---------- 56

3.5.3.4 Ação D – Criação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos ---------- 56

3.5.3.5 Ação E – Elaboração de projeto e implantação de aterro sanitário para dispor os rejeitos ---------- 56

3.5.3.6 Ação F – Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos---------- 57

3.5.3.7 Ação G – Implantação da destinação final ambientalmente adequada para os resíduos de limpeza urbana ---------- 57

3.5.3.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos---------- 57

3.6 Programa de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas---------- 58

3.6.1 Subprograma de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais ---------- 58

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.6.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de drenagem pluvial ---------- 58

3.6.1.2 Ação B – Revitalização do sistema de drenagem pluvial ---------- 58

3.6.1.3 Ação C – Implantação de sistema de drenagem pluvial independente ---------- 58

3.6.1.4 Ação D – Criação e recuperação de áreas verdes para infiltração ---------- 59

3.6.1.5 Ação E – Pavimentação dos logradouros da zona urbana---------- 59

3.6.1.6 Ação F – Pavimentação dos logradouros das principais comunidades rurais ---------- 59

3.6.1.7 Ação G – Desocupação e recuperação de áreas de risco ---------- 59

3.6.1.8 Ação H – Monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentológico ---------- 60

3.6.1.9 Ação I – Criação de incentivos para os usuários de águas pluviais---------- 60

3.6.1.10 Ação J – Adequação dos novos loteamentos para melhor escoamento das águas --- 60

3.6.1.11 Ação K – Manutenção e modernização do sistema de drenagem de águas pluviais- 60

3.6.2 Subprograma de preservação dos corpos hídricos---------- 61

3.6.2.1 Ação A – Revitalização de corpos de água lênticos ---------- 61

3.6.2.2 Ação B – Estabelecimento e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do Município ---------- 61

4.0 REFERÊNCIAS ---------- 97

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no PLANO DE EXECUÇÃO do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO F), elaborado no âmbito do Contrato n° 00004/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Taperoá/PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Órgão Federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam os mais baixos níveis de atendimento dos serviços. Em consequência, os Municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico, sendo assim, a necessidade da melhoria ambiental resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, controle social, dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado, com desperdício de recursos. A ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição dos recursos hídricos influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei supracitada condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

O objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é de estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública. O PMSB contempla: diagnóstico da situação do saneamento no Município e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.

Tendo em vista atender aos objetivos propostos, como parte do documento final do PMSB, o documento entregue nesta fase está estruturado com os seguintes tópicos principais:

- Fontes de financiamento;
- Plano de execução.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS EM POTENCIAL

Alguns programas, projetos e ações apresentados no Relatório de Programas, Projetos e Ações (Produto E), necessitam de recursos financeiros para implementá-las, para tanto, é imprescindível, segundo o inciso I, do Art. 165, da Constituição Federal, prever esses investimentos no Plano Plurianual, que é uma ferramenta que auxilia no planejamento dos gastos a serem realizados pelo governo, permitindo uma gestão integrada entre os diversos níveis e setores governamentais, bem como a iniciativa privada e o terceiro setor.

Com o advento do Plano Plurianual, o governo se tornou obrigado não só a planejar os seus gastos, como também a cumprir as diretrizes contidas no plano, logo nenhum investimento pode ser realizado fora do instituído pelo plano, inclusive ações de saneamento, que no caso desse PMSB, deve estar em conformidade com Plano Plurianual do Município de Taperoá e viável para o orçamento do Município.

Desta forma, fontes de recursos financeiros em potencial, para subsidiar as ações desse PMSB, serão apresentadas nessa seção. As possíveis fontes de financiamento foram selecionadas de PMSB's de outros Municípios, como por exemplo, os Municípios de Rio Grande no Rio Grande do Sul (2013), Estrela Dalva em Minas Geral (2013) e Sumaré em São Paulo (2013) e de trabalhos do Banco do Brasil (2011), além de consultas nos sítios eletrônicos dos órgãos públicos federais e estaduais.

As fontes de recursos financeiros, para implementação dos programas, projetos e ações desse PMSB, podem ser próprias, quando é proveniente do orçamento do Município; de fontes não reembolsáveis, quando não necessita retornar o recurso a fonte, sendo apenas dada uma contrapartida e de fontes reembolsáveis, quando é exigido um retorno, sendo caracterizado por operações de crédito e financiamento. A seguir são detalhadas as principais fontes de cada tipo supracitado.

2.1 Fontes próprias

Em relação as fontes próprias, o Município pode implementar os programas, projetos e ações desse PMSB, através da cobrança pela prestação de serviço ou do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

2.1.1 Cobrança pela prestação dos serviços de saneamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A cobrança pela prestação dos serviços de saneamento é a forma preferencial de garantir a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, segundo Art. 29, da Lei 11.445/2007. Esta deve seguir as diretrizes do Capitulo VI, da Lei 11.445/2007, podendo ser realizada por tarifas, taxas, preços públicos, transferências e subsídios, assim como previsto na Ação F, do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico.

2.1.2 Fundo Municipal de Saneamento Básico

Por sua vez, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, criado segundo o Art. 13, da Lei 11.445/2007 e proposto na Ação E, do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico, pode subsidiar as atividades desse plano, através de recursos provenientes de parcelas dos impostos cobrados pela prefeitura (IPTU, ITBI, ISSQN), repassados pelo Estado (ICMS, IPVA), repassados pela União (FPM) e da cobrança pela prestação de serviço de saneamento, além das fontes de financiamento nacionais, internacionais, públicas ou privadas.

2.2 Recursos não reembolsáveis

Além das fontes próprias de recursos financeiros, a implementação do PMSB, pode contar com as fontes não onerosas e onerosas. Para tanto, foi instituído no Decreto 7.217/2010, em seus Arts. 55 e 56, as regras para receber esses recursos, devendo ser levado em consideração, quando for ser realizado qualquer dessas práticas.

A principal forma de recursos não onerosos é proveniente do Orçamento Geral da União (OGU), que é formado pelo orçamento fiscal, da seguridade e pelo orçamento de investimento das empresas estatais federais, existindo princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle do orçamento que estão definidos na Constituição, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.2.1 Programa de Aceleração do Crescimento 2

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi criado no ano de 2007, com o intuito de promover a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Este programa aumentou a oferta de empregos, geração de renda e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

investimentos em obras fundamentais. No ano de 2011, o programa entrou na sua segunda fase, com mais recursos e mais parcerias com os Estados e Municípios. O PAC é dividido nos seguintes programas: Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para Todos, Transporte e Energia.

Dentre esses programas, o Cidade Melhor é o que mais se adequa a ações de saneamento, pois existe uma vertente especialmente para esse setor, que busca aumentar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto, proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e no tratamento de resíduos sólidos. Contudo, outros programas como o Minha Casa Minha Vida e o Água e Luz para Todos, também prevê ações que estão interligadas com o setor de saneamento.

Segundo a vertente de saneamento do programa Cidade Melhor, os Municípios a serem beneficiados foram divididos em três grupos, o das regiões metropolitanas, os que possuíam mais de 50 mil habitantes e os que possuíam menos de 50 mil habitantes. Este último grupo é beneficiado por ações da FUNASA, enquanto que os demais grupos, por ações do Ministério das Cidades.

2.2.1.1 FUNASA

A Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) é um órgão executivo do Ministério da Saúde, que busca promover a inclusão social através de ações de saneamento para prevenção e controle das doenças, bem como, formular e implementar outras ações de promoção e proteção à saúde.

Esse órgão possui interesse prioritário, em investimentos no meio ambiente e na infraestrutura de Municípios com menos de 50 mil habitantes e que não façam parte de regiões metropolitanas, bem como, nas condições de vidas de populações vulneráveis, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

As ações e programas da FUNASA são subdivididos em duas áreas: A engenharia de saúde pública e a saúde ambiental. Na engenharia de saúde pública, são especificadas atividades nas áreas de saneamento para promoção da saúde, abastecimento de água, cooperação técnica, sistema de esgotamento sanitário, estudos e pesquisas, melhorias sanitárias domiciliares, melhorias habitacionais para controle da doença de chagas, manejo dos resíduos sólidos, saneamento rural e projetos de laboratório. Por sua vez, a saúde ambiental, foca em atividades de ação estratégica em saúde ambiental, educação em saúde ambiental, controle de qualidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

da água e atuação em desastres ocasionados por inundações. Portanto, a FUNASA se torna uma entidade imprescindível no desenvolvimento dos programas, projetos e ações desse PMSB.

2.2.1.2 Ministério das Cidades

O Ministério das Cidades é o órgão que fomenta as ações do PAC para Municípios com mais de 50 mil habitantes ou que estejam localizados em regiões metropolitanas, esse foi criado com o intuito de descentralizar as ações do governo federal, integralizando os setores de habitação, saneamento, transporte e trânsito a nível municipal, pois estes são os responsáveis pelo planejamento urbano, políticas fundiárias e imobiliárias, requalificação de áreas centrais, prevenção a riscos de desmoronamento de encostas e recuperação de áreas ambientalmente degradadas.

Este ministério é dividido nas secretarias nacionais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade e programas urbanos, sendo que as duas primeiras apresentam ações direcionadas ao saneamento. A Secretaria Nacional de Habitação possui apenas o programa Minha Casa Minha Vida, para implantação e melhoria das habitações, relacionado ao saneamento básico.

Por outro lado, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental possui como missão assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável em qualidade e quantidade suficientes, e a vida em ambiente salubre nas cidades e no campo, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade, logo os quatro projetos dessa secretaria (Saneamento Básico; Planejamento Urbano; Gestão de Riscos, Respostas a Desastres; e Saneamento para Todos) são todos direcionados ao saneamento.

O Programa Saneamento Básico tem o intuito de expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluvial e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em Municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Enquanto que, o Programa de Planejamento Urbano atua na promoção do fortalecimento da gestão municipal voltada ao desenvolvimento urbano integrado e com participação social.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Programa de Gestão de Riscos, Respostas a Desastres apoia a execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental.

Por sua vez, o Programa Saneamento para Todos não possui caráter não reembolsável e é financiado por recursos do FGTS, sendo, portanto explicado na Seção 2.3.2.

2.2.2 Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional tem a missão de promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população.

O Ministério da Integração tem como objetivo estratégicos superar desigualdades regionais e erradicar a miséria, ampliar e garantir a eficiência da irrigação, garantir segurança hídrica, assegurar segurança hídrica e implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva.

Dentro dos objetivos do ministério estão inseridas três condicionantes do saneamento básico, em especial o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e a drenagem e manejo das águas pluviais. Dessa maneira, foram criadas as Secretarias de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura Hídrica, para auxiliar, entre outras coisas, em ações sobre o saneamento.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC atua com o objetivo de reduzir os riscos de desastres e compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal. Esta secretaria está inserida no Programa de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, além de apoiar os Municípios em situações de emergência e contingência.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional se encontra atrelada ao Programa Água para Todos e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica aos Programas Oferta de Água, Gestão de Riscos e Resposta a Desastres e Saneamento Básico, ambos do Ministério das Cidades. Contudo, é importante ressaltar que o Ministério da Integração, associado ao Ministério das Cidades, fornece mais apoio a condicionante drenagem e manejo das águas pluviais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Ministério da Integração Nacional também possui dois programas muito importantes para o saneamento, são estes o Projeto de Integração do Rio São Francisco e o Programa Água Para Todos.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco interligará a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, com o objetivo de assegurar água para mais de 12 milhões de pessoas nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. O projeto é a maior obra de infraestrutura hídrica, para usos múltiplos, realizada pelo Governo Federal, tendo sido orçada em R$ 8,2 bilhões, estando com 73,7 % concluída e prevendo fornecer 26,4 m^3/s de água para a população sertaneja.

Por outro lado, o Programa Água para Todos aumenta o acesso ao abastecimento de água através de soluções individuais, especificamente cisternas, barreiros e sistemas coletivos, buscando aproveitar a água meteórica, para abastecer populações carentes, residentes em comunidades rurais não atendidas por este serviço público essencial, atendidas por sistemas de abastecimento deficitários ou, ainda, que recebam abastecimento difuso.

2.2.3 Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente tem a missão de promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade. Este pode servir como fonte de recurso financeiro através de seu Fundo Nacional do Meio Ambiente, que prioritariamente aplica seus recursos em ações em recursos hídricos e ambientes urbanos, mudanças climáticas e qualidade ambiental, biodiversidade e florestas, extrativismo e meio ambiente rural sustentável e articulação institucional e cidadania ambiental, podendo subsidiar ações relacionadas as condicionantes do saneamento e as institucionais, de educação ambiental e de qualidade do meio ambiente.

2.2.4 Ministério da Justiça

Através do Fundo de Direito Difuso (FDD), o Ministério da Justiça também poderá subsidiar as ações do PMSB. Esse fundo tem como fonte de recursos financeiros, as multas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

aplicadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e pela Secretaria de Direito Econômico, além de condenações judiciais de ações relacionadas ao meio ambiente e a outros direitos difusos, como direito do consumidor, direito da concorrência e patrimônio histórico, cultural e artístico. Os recursos financeiros provindos deste fundo são aplicados em projetos que visem a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

2.2.5 Emendas Parlamentares

Segundo o Senado Federal, Emendas Parlamentares são emendas realizadas no OGU, para que os parlamentares tenham a possibilidade de participar da elaboração desse orçamento. As emendas podem suprimir ou modificar determinados itens do OGU enviado pelo poder executivo.

Existem três tipos de emendas, a individual quando é realizada por um senador ou deputado; a de bancada quando um grupo de parlamentares se une para apresentar uma emenda para uma atividade em comum e a de comissão, quando uma comissão técnica da Câmara apresenta a emenda. Todas as emendas passam por votação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

As áreas temáticas para realização de emendas são: infraestrutura, saúde, integração nacional e meio ambiente, educação, cultura, ciência e tecnologia e esporte, planejamento e desenvolvimento urbano, fazenda, desenvolvimento e turismo, justiça e defesa, poderes do Estado e representação, agricultura e desenvolvimento agrário, e trabalho, previdência e assistência social (SENADO FEDERAL, 2015).

2.2.6 Governo do Estado da Paraíba

2.2.6.1 Secretaria dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia

A Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia se constitui em órgão do primeiro nível hierárquico da Administração Direta do Poder Executivo, de natureza substantiva, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações governamentais relacionados com a identificação,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

aproveitamento, exploração e utilização dos recursos hídricos, minerais e meio ambiente, visando o fortalecimento da economia do Estado e a melhoria da qualidade de vida de sua população. Esta secretaria possui o Programa de Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE), como principal programa de financiamento não reembolsável relacionado a ações de saneamento.

O Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado da Paraíba objetiva nortear uma política para desenvolver a região dos Cariris Paraibano, através da ordenação territorial e preservação dos recursos naturais. Além dessas atividades, o ZEE também vai elaborar e executar estudos integrados dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável, e evitando o êxodo rural e o processo de desertificação que se instala na sub-região.

2.2.6.2 Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap) é um órgão da administração direta do Governo do Estado da Paraíba. Tem a finalidade de formular, implementar, coordenar e monitorar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura e da pecuária. Esta secretaria apresenta o PROCASE, projeto em que visa o melhoramento das práticas ambientais nas áreas rurais.

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – PROCASE é resultado da parceria entre o Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), instituição da Organização das Nações Unidas (ONU) através de convênio firmado em 17 de outubro de 2012. O PROCASE tem por objetivo principal, melhorar de maneira sustentável a renda agrícola e não agrícola, os ativos produtivos, as capacidades organizacionais e as práticas ambientais nas áreas rurais mais carentes da região Semiárida da Paraíba.

2.3 Recursos reembolsáveis

As fontes de recursos reembolsáveis são também conhecidas como fontes de financiamento, pois estas exigem retorno do valor fornecido, através de operações de crédito e financiamento. Sendo a mais comum forma de subsidiar ações de saneamento, essas fontes podem ser obtidas através de convênios ou contratos com as instituições que serão apresentadas ao longo dessa seção.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.1 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi fundado em 1952, com o intuito de apoiar a agricultura, indústria, infraestrutura, comércio e serviços, oferecendo condições especiais para micro, pequenas e médias empresas. Atualmente, realizando também linhas de investimentos sociais, direcionados para educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e transporte urbano.

O BNDES é o principal financiador das dimensões social, regional e ambiental, apoiando através de financiamentos projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços. Para o setor de saneamento, o banco possui três linhas de crédito, a do meio ambiente, a do saneamento ambiental e recursos hídricos e a de projetos multissetoriais integrados urbanos.

A linha de crédito do meio ambiente tem o objetivo de apoiar investimentos envolvendo saneamento básico, eco-eficiência, racionalização do uso de recursos naturais, mecanismo de desenvolvimento limpo, recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade, sistemas de gestão e recuperação de passivos ambientais, financiando até 90% das ações, num valor mínimo de R$ 20 milhões, podendo ser na forma direta (operação realizada diretamente com o BNDES) ou indireta (operação realizada através de instituição financeira credenciada). O Quadro 2.1 apresenta as condições financeiras para a linha de financiamento.

Quadro 2.1 – Condições financeiras da linha de financiamento do meio ambiente

Linha de Financiamento	Custos Financeiros	Direta	Indireta
Meio Ambiente	Custo Financeiro	No mínimo, TJLP	No mínimo, TJLP
	Remuneração Básica do BNDES	A partir de 1,5% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para média-grandes e grandes empresas.	A partir de 1,5% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para média-grandes e grandes empresas.
	Taxa de Risco de Crédito para a forma Direta e Taxa de intermediação financeira para a forma indireta	1% a.a. para Estados, Municípios e Distrito Federal e até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente.	0,1% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e 0,5% a.a. para média-grandes e grandes empresas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Remuneração da instituição credenciada	-	Negociada entre a instituição e o cliente

Fonte: BNDES (2015).
Nota: TJPL = Taxa de Juros de Longo Prazo; a.a. = ao ano.

Por sua vez, a linha de crédito do saneamento ambiental e recursos hídricos apoia projetos de investimentos, públicos ou privados, que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento, financiando também até 90% desses projetos, valor mínimo de R$ 20 milhões, podendo ser na forma direta ou indireta. O Quadro 2.2 apresenta as condições financeiras para a linha de financiamento.

Quadro 2.2 – Condições financeiras da linha de financiamento de saneamento ambiental e recursos hídricos

Linha de Financiamento	Custos Financeiros	Direta	Indireta
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Custo Financeiro	No mínimo, TJLP	No mínimo, TJLP
	Remuneração Básica do BNDES	A partir de 1,5% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para média-grandes e grandes empresas	A partir de 1,5% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para média-grandes e grandes empresas
	Taxa de Risco de Crédito para a forma Direta e Taxa de intermediação financeira para a forma indireta	1% a.a. para Estados, Municípios e Distrito Federal ou até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente.	0,1% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e 0,5% a.a. para média-grandes e grandes empresas.
	Remuneração da instituição credenciada	-	Negociada entre a instituição e o cliente

Fonte: BNDES (2015).
Nota: TJPL = Taxa de Juros de Longo Prazo; a.a. = ao ano.

Enquanto que, a linha de pesquisa de projetos multissetoriais e integrados urbanos financia projetos que integram o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores, incluindo saneamento, a fim de solucionar problemas estruturais dos centros urbanos, formulando soluções integradas, considerando-se as especificidades locais, desenvolvendo processos de participação das comunidades, o gerenciamento, o acompanhando e avaliando os resultados e metas estabelecidas, a manutenção e sustentabilidade das transformações promovidas. Da mesma forma que as demais linhas de pesquisa, esta financia até 90% desses

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

projetos, valor mínimo de R$ 20 milhões, podendo ser na forma direta ou indireta. O Quadro 2.3 apresenta as condições financeiras para a linha de financiamento, tanto na forma direta como na forma indireta.

Quadro 2.3 – Condições financeiras da linha de financiamento projetos multissetoriais integrados urbanos

Linha de Financiamento	Custos Financeiros	Direta	Indireta
Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos	Custo Financeiro	No mínimo, TJLP para micro, pequenas e médias empresas. Para média-grandes e grandes empresas no mínimo, TJLP para Projeto de Desenvolvimento Multissetorial Integrado ou máximo de 50 % de TJLP + mínimo de 50% de Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6 para projeto focado em setor específico ou não integrado.	No mínimo, TJLP para micro, pequenas e médias empresas. Para média-grandes e grandes empresas no mínimo, TJLP para Projeto de Desenvolvimento Multissetorial Integrado ou máximo de 50 % de TJLP + mínimo de 50% de Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6 para projeto focado em setor específico ou não integrado.
	Remuneração Básica do BNDES	A partir de 1,5% ao ano (a.a.) para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para Projeto de Desenvolvimento Multissetorial Integrado ou a partir de 1,5% a.a para projeto focado em setor específico ou não integrado.	A partir de 1,5% ao ano (a.a.) para micro, pequenas e médias empresas e a partir de 1,2% a.a. para Projeto de Desenvolvimento Multissetorial Integrado ou a partir de 1,5% a.a para projeto focado em setor específico ou não integrado.
	Taxa de Risco de Crédito para a forma Direta e Taxa de intermediação financeira para a forma indireta	Até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente.	0,1% a.a. para micro, pequenas e médias empresas e 0,5% a.a. para média-grandes e grandes empresas.
	Remuneração da instituição credenciada	-	Negociada entre a instituição e o cliente

Fonte: BNDES (2015).
Nota: TJPL = Taxa de Juros de Longo Prazo; a.a. = ao ano.

2.3.2 Caixa Econômica Federal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A Caixa Econômica Federal é o maior banco público da América Latina, tendo mais de 150 anos, possui como missão atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro. O banco exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social do país, uma vez que, prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda, apoiando, ainda atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas.

Inserido no setor de saneamento, a Caixa Econômica Federal funciona como banco de repasse de vários programas não reembolsáveis do Governo Federal, associados ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Meio Ambiente, assim como mostrados na Seção 2.2. Contudo, a Caixa Econômica Federal também é fonte de recursos financeiros, porém de caráter reembolsável, para ações de saneamento, através do Programa Saneamento para Todos do Ministério das Cidades.

O Programa Saneamento para Todos visa financiar empreendimentos ao setor público e ao setor privado, na promoção à melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, promovendo ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais. Esse programa é dividido em 9 modalidades, sendo a de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais, estudos e projetos.

A fonte de recurso do Programa Saneamento para Todos é proveniente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que é um fundo instituído pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, no qual o empregador deposita um valor referente a 8% do salário do empregado. Além de financiar obras de saneamento básico, o FGTS também realiza financiamentos na área de habitação popular e infraestrutura urbana.

Para participar do Programa Saneamento para Todos, o setor público necessita dispor de pelo menos 5% de contrapartida, e na modalidade de abastecimento de água a contrapartida mínima é de 10%. Por sua vez, a contrapartida mínima, para o setor privado, é de 20%. Realçasse que a taxa nominal de juros é de 6% ao ano, exceto para a modalidade saneamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

integrado que possui taxa nominal de 5,0%. Verifica-se também que a remuneração da Caixa Econômica Federal é de 2% e a taxa de risco de crédito é limitada a 1% ao ano.

2.3.3 Ministério do Trabalho e Emprego

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão de administração direta do Governo Federal, responsável por política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho; fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas; política salarial; formação e desenvolvimento profissional; segurança e saúde no trabalho; política de imigração; e cooperativismo e associativismo urbanos. Dentro dessas prerrogativas, foi criado o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), com o intuito de custear Programas de Seguro-Desemprego, de Abono Salarial e o financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, tendo como principal fonte de recurso, a contribuição realizada pelos empregados, denominada de Programa de Integração Social (PIS).

O FAT possui duas linhas de crédito que financiam ações de saneamento, são o Proemprego e Infraestrutura Econômica. O Proemprego financia até 90% do valor do projeto, com um teto financiável discutido junto ao BNDES, a taxa de juros é definida pelo agente financeiro e o prazo é de até 25 anos, com 5 anos de carência. Uma vez que, a linha de crédito Infraestrutura Econômica pode financiar até 100% da ação, com um teto financiável discutido junto ao BNDES, os encargos básicos é a Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice que venha legalmente substituí-la, enquanto que os encargos adicionais são de até 5,5 % efetivos ao ano e o prazo é de até 25 anos, com 2 anos de carência.

2.3.4 Governo do Estado da Paraíba

O Governo do Estado da Paraíba, possui apenas a Secretaria de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciências e Tecnologia, com programa de fonte reembolsável, para financiar ações em relação a saneamento básico, que é o Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, direcionado para o aperfeiçoamento da gestão ambiental do País, nas esferas federal, estadual e municipal, visando resultados efetivos na melhoria da qualidade ambiental e, consequentemente, uma maior qualidade de vida para a população brasileira. O Programa é financiado através de acordo de empréstimo entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

planejado para ser implementado, sob a Coordenação do Ministério do Meio Ambiente – MMA, em três fases sucessivas ao longo de 10 anos.

2.3.5 Bancos Internacionais

Existem vários fundos internacionais que apoiam ações de saneamento em países em desenvolvimento, e que não conseguem obter empréstimos para desenvolvimento. Esses bancos internacionais, em termos de taxa de juros, são mais favoráveis se comparados aos empréstimos do mercado nacional, porém os requisitos para a contratação são grandes, logo estão limitados aos grandes empreendimentos, além de estarem sujeitos a riscos cambiais.

O principal banco internacional de fomento a ações de saneamento é o Banco Mundial, sendo uma das maiores fontes de financiamento e conhecimento do mundo, financiando mais de U$$ 60 bilhões aos seus 187 países membros, com o objetivo principal de reduzir a pobreza e a desigualdade. Atualmente no Brasil, o Banco Mundial vem financiando mais de U$$ 3 bilhões, em gestão pública, infraestrutura, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente, mas a parceria extrapola o aspecto financeiro, no qual o Banco traz conhecimento de ponta e experiência internacional para ajudar o Brasil a lidar com as suas questões mais complexas e transformadoras, e também leva e adapta o conhecimento brasileiro a outros países.

2.4 Outras fontes de recursos

Os programas, projetos e ações desse PMSB, também podem buscar fontes de recursos financeiros privados, os quais vêm crescendo com as parcerias público-privadas, as concessões, entre outras determinações e formas de contrato que utilizam do capital privado para fomentar ações de saneamento.

2.4.1 Parceria Público-Privada

A parceria público-privada é uma forma de contrato entre o Estado e um parceiro privado, no qual este último realiza investimentos em infraestrutura em determinado setor público, sendo remunerado pela cobrança pela prestação de serviço ou pelo Estado. O contrato

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de parceria público-privada deve inserir também ações de prestação do serviço pelo parceiro privado, para que esse possa reaver o investimento realizado.

Esta forma de contrato pode ser remunerada por dois tipos, caracterizando a parceria público-privada de concessão patrocinada e a de concessão administrativa, sendo o primeiro tipo remunerado pela cobrança pela prestação do serviço e pelo poder público, quando a cobrança não gera rendimentos suficientes para cobrir os gastos do parceiro privado e o segundo tipo remunerado apenas pelo poder público, quando não é possível ou conveniente a cobrança pela prestação de serviço.

Os contratos de prestação de serviço por parceria público-privada não devem ser inferiores a R$ 20 milhões, com duração mínima de 5 anos e máxima de 35 anos, sendo regulamentada pela Lei 11.079/2004.

2.4.2 Concessão de Serviço Público

Outra forma de aplicar os recursos financeiros privados é a concessão de serviços públicos, que segunda a Lei 8.987/1995, que regimenta esta forma de contrato, a concessão é a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

Geralmente as concessões são feitas em sistemas já existentes, no qual a concessionária investe seus recursos na expansão, manutenção e modernização do serviço. Diferentemente da parceria público-privada, a concessionária é remunerada apenas pela cobrança pela prestação de serviço, admitindo todo o risco do negócio. As concessões são reguladas pela Lei 8.987/1995.

2.4.3 Expansão Urbana

A Lei 6.766/1979 estabelece que todo empreendedor que instalar loteamentos, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais, deve ser responsável pela infraestrutura de saneamento, incluindo redes, ligações e em casos especiais unidades de produção ou tratamento.

A Prefeitura Municipal deve autorizar o início dos novos empreendimentos, apenas com garantia do empreendedor, de instalação da infraestrutura de saneamento com a qualidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

adequada e no prazo estipulado. Após a instalação da infraestrutura de saneamento, o prestador de serviço deve assumir a responsabilidade pela operação e manutenção.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de execução é um documento que detalha o cronograma físico-financeiro dos programas, projetos e ações do PMSB. Nesse cronograma físico-financeiro, estão explicitadas o prazo de execução e as estimativas de investimentos de cada programa, projeto e ação, que estão dispostos durante a vigência desse PMSB, nos horizontes temporais definidos no termo de referência:

- Emergencial – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 e 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 e 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 e 20 anos.

As estimativas de investimentos foram calculadas com base em projetos semelhantes de PMSB's e Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de outros municípios (Barreiras – BA, Campina Grande do Sul – PR, Ji-Paraná – RO, Balneário Camboriú – SC, Balneário Pinhal – RS, Catanduva – SP, Estrela D'alva – MG, Londrina – PR, Mairiporã – SP, Palmas – TO, Rio Grande – RS, São Fidelis – RJ, São Luis – MA, Campinas – SP, Fortaleza – CE e Rio de Janeiro – RJ) e do Portal da Transparência, estando dispostas na descrição de cada ação, ao longo desta Seção. Deve ser ressaltado que, as estimativas de investimentos para cada programa, projeto e ação pode variar ao longo da implantação do PMSB, devido a questões macroeconômicas, por exemplo, inflação e câmbio, e fatores externos não considerados durante o cálculo das estimativas.

No Plano de Execução, segundo o termo de referência, também deve constar as possíveis fontes de recursos financeiros e os responsáveis pela realização de cada ação, estes são explicados na Seção 2.0 e especificados nesta Seção. Um resumo das informações apresentadas ao longo desta Seção são apresentadas nos Quadros 3.1 a 3.14.

Para melhor visualização de como serão implementadas as ações propostas no Relatório de Programas, Projetos e Ações, foram criadas as Tabelas 3.1 a 3.14, nas quais estão os cronogramas físico-financeiros de cada ação, para cada subprograma. Além disso, foi inserida a Tabela 3.15, que resume os investimentos necessários para alcançar os objetivos e metas desse PMSB, culminando na universalização dos serviços de saneamento básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.1 Programa de melhoria na gestão do saneamento

3.1.1 Subprograma de institucionalização do saneamento básico

3.1.1.1 Ação A – Regularização e/ou delegação das funções do titular dos serviços de saneamento básico

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Prescindível.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.1.1.2 Ação B – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 50.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.1.1.3 Ação C – Revisão do PMSB

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 175.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil.

3.1.1.4 Ação D – Institucionalização do Órgão Colegiado

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Estimativa de investimento:** R$ 581.999,00 (custo com imóvel não incluído).
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Recursos Próprios e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil

3.1.1.5 Ação E – Institucionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Prescindível.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.1.1.6 Ação F – Cobrança pelos serviços de saneamento básico

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Prescindível.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço.

3.1.1.7 Ação G – Estabelecimento de controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.520.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestadores de Serviço e Órgão Fiscalizador.

3.1.2 Subprograma de implementação do sistema de informação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.1.2.1 Ação A – Preenchimento do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 100.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço.

3.1.2.2 Ação B – Atualização do Sistema de Informação desenvolvido no PMSB

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 75.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil.

3.1.2.3 Ação C – Realização de pesquisa de satisfação dos usuários

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 375.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço.

3.2 Programa de educação ambiental

3.2.1 Ação A – Estabelecimento da Semana do Meio Ambiente

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Estimativa de investimento:** R$ 300.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.2.2 Ação B – Treinamentos e capacitação dos funcionários da prefeitura, órgão regulamentador e fiscalizador e prestadores de serviços

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.635.129,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço e Órgãos Regulamentador e Fiscalizador.

3.2.3 Ação C – Realização de cursos de capacitação em manejo de resíduos sólidos para jovens

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.665.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

3.2.4 Ação D – Realização de palestras, oficinas e conferências com a população

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.295.543,50.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3 Programa de abastecimento de água

3.3.1 Subprograma de abastecimento de água na zona urbana

3.3.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 51.416,96.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.1.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.040.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos da Paraíba (SIGERH-PB).

3.3.1.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 12.966.258,67.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos, pois os proprietários devem adequar seus empreendimentos à política de saneamento básico do município.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Expansão Urbana.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.3.1.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** 1.386.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.1.6 Ação F – Diminuição e controle de perdas da rede de distribuição da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.582.361,54.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Estimativa de investimento:** R$ 3.047.250,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.2 Subprograma de abastecimento de água na zona rural

3.3.2.1 Ação A – Cadastramento da rede de distribuição da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 9.727,53.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.2.2 Ação B – Identificação de novos mananciais para abastecimento da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.040.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos da Paraíba (SIGERH-PB).

3.3.2.3 Ação C – Aumento da vazão de água tratada fornecida ao sistema de abastecimento de água da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 4.049.904,50.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de distribuição de água da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio, Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos, pois os proprietários devem adequar seus empreendimentos à política de saneamento básico do município.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Expansão Urbana.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.3.2.5 Ação E – Expansão da rede de abastecimento nas principais comunidades rurais

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio, Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** 2.889.453,60.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.2.6 Ação F – Implantação de soluções individuais para abastecimento em aglomerados rurais remotos

- **Prazo de execução:** Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 500.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.3.2.7 Ação G – Diminuição e controle de perdas da rede de distribuição da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.217.898,40.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de abastecimento da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.437.150,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.3 Subprograma de qualidade da água

2.3.3.1 Ação A – Aumento da capacidade de tratamento para a água distribuída por rede

- **Prazo de execução:** Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.389.456,62.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.3.2 Ação B – Implantação de tratamento das soluções alternativas da zona rural

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Prazo de execução:** Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 600.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.3.3.3 Ação C – Proteção dos mananciais que abastecem o Município

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.200.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço, Órgãos do SIGERH-PB e Órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente da Paraíba (SISEMA-PB).

3.3.3.4 Ação D – Extensão da vigilância da qualidade da água

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.663.399,48.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Órgão Fiscalizador e Autoridade de Saúde Pública.

3.3.3.5 Ação E – Extensão do controle da qualidade da água

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.663.399,48.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.3.3.6 Ação F – Implantação do Plano de Segurança da água

- **Prazo de execução:** Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 240.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4 Programa de esgotamento sanitário

3.4.1 Subprograma de esgotamento sanitário na zona urbana

3.4.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de coleta da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 39.478,63.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.1.2 Ação B – Interrupção do lançamento de efluentes em corpos de água lênticos

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 150.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.4.1.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 632.730,99.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço e Órgão Fiscalizador.

3.4.1.4 Ação D – Expansão da rede de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.296.080,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.1.5 Ação E – Aumento da vazão de emissão de efluentes na zona urbana

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.887.359,80.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.1.6 Ação F – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos, pois os proprietários devem adequar seus empreendimentos à política de saneamento básico do município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Expansão Urbana.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.4.1.7 Ação G – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.9351.975,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.2 Subprograma de esgotamento sanitário na zona rural

3.4.2.1 Ação A – Realização de melhorias sanitárias nos domicílios que não possuem

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.293.269,04.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.4.2.2 Ação B – Implantação de rede de esgotamento sanitário separador absoluto nas principais comunidades rurais

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 7.924.224,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.4.2.3 Ação C – Combate as ligações clandestinas na zona rural

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 271.281,66.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço e Órgão Fiscalizador.

3.4.2.4 Ação D – Inserção de novos empreendimentos na rede de esgotamento sanitário da zona rural

- **Prazo de execução:** Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos, pois os proprietários devem adequar seus empreendimentos à política de saneamento básico do município.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Expansão Urbana.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.4.2.5 Ação E – Manutenção e modernização do sistema de esgotamento sanitário da zona rural

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.580.865,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.3 Subprograma de tratamento de efluentes e reuso

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.4.3.1 Ação A – Implantação do tratamento dos efluentes coletados por rede na zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.485.562,50.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.4.3.2 Ação B – Implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário em aglomerados rurais remotos

- **Prazo de execução:** Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.800.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.4.3.3 Ação C – Implantação do tratamento por reatores compactos para efluentes coletados por rede na zona rural

- **Prazo de execução:** Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 600.462,50.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.4.3.4 Ação D – Implantação de programa de reuso (agricultura e indústria)

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Estimativa de investimento:** R$ 1.236.889,05.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.5 Programa de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

3.5.1 Subprograma de limpeza urbana

3.5.1.1 Ação A – Melhoramento das condições de trabalho dos agentes de limpeza urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Custos estimados na Ação D deste subprograma.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.5.1.2 Ação B – Instalação de coletores fixos em pontos estratégicos do Município

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 116.377,92.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.5.1.3 Ação C – Universalização do serviço de limpeza urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 6.476.873,71.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.5.1.4 Ação D – Manutenção e modernização do serviço de limpeza urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.766.896,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.5.2 Subprograma de coleta de resíduos sólidos urbanos

3.5.2.1 Ação A – Implantação de estações de transbordo e coleta na zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial e Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.465.528,07.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.5.2.2 Ação B – Extensão da coleta domiciliar as principais comunidades da zona rural

- **Prazo de execução:** Emergencial e Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 106.504,01.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.5.2.3 Ação C – Estabelecimento de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's)

- **Prazo de execução:** Emergencial e Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 144.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.5.2.4 Ação D – Implantação de coleta seletiva nos prédios públicos

- **Prazo de execução:** Emergencial e Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 188.730,97.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.5.2.5 Ação E – Criação de incentivos econômicos a quem aderir a coleta seletiva

- **Prazo de execução:** Emergencial e Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Custos estimados através de estudos da forma de incentivos a serem adotados pela Prefeitura Municipal.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.5.2.6 Ação F – Implantação da coleta seletiva domiciliar na zona urbana

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 10.991.697,93.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.5.2.7 Ação G – Implantação de coleta seletiva na zona rural

- **Prazo de execução:** Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 4.907.693,03.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.5.2.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de coleta dos resíduos sólidos

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.511.264,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.5.3 Subprograma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos

3.5.3.1 Ação A – Desativação do vazadouro a céu aberto do Município

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Prescindível.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.5.3.2 Ação B – Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para área dos vazadouros a céu aberto

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 80.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.5.3.3 Ação C – Recuperação e monitoramento da(s) área(s) degradada(s)

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Custos a serem estimados no PRAD da Ação B deste subprograma.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Órgãos do SISEMA-PB.

3.5.3.4 Ação D – Criação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 70.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

3.5.3.5 Ação E – Elaboração de projeto e implantação de aterro sanitário para dispor os rejeitos

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 5.057.100,00.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

3.5.3.6 Ação F – Criação de usina de triagem e beneficiamento de resíduos sólidos

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 4.073.392,91.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

3.5.3.7 Ação G – Implantação da destinação final ambientalmente adequada para os resíduos de limpeza urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Custos estimados na Ação E e F do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.5.3.8 Ação H – Manutenção e modernização do sistema de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 5.057.100,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.6 Programa de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

3.6.1 Subprograma de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais

3.6.1.1 Ação A – Cadastramento da rede de drenagem pluvial

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 4.105,78.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.6.1.2 Ação B – Revitalização do sistema de drenagem pluvial

- **Prazo de execução:** Emergencial.
- **Estimativa de investimento:** R$ 260.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador de Serviço.

3.6.1.3 Ação C – Implantação de sistema de drenagem pluvial independente

- **Prazo de execução:** Curto Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.512.000,00.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.6.1.4 Ação D – Criação e recuperação de áreas verdes para infiltração

- **Prazo de execução:** Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 1.335.009,42.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.6.1.5 Ação E – Pavimentação dos logradouros da zona urbana

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 21.403.852,80.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.6.1.6 Ação F – Pavimentação dos logradouros das principais comunidades rurais

- **Prazo de execução:** Curto e Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 5.282.405,04.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.6.1.7 Ação G – Desocupação e recuperação de áreas de risco

- **Prazo de execução:** Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.978.393,60.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias e Governo Estadual.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgão de Defesa Civil local.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.6.1.8 Ação H – Monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentológico

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 2.447.846,40.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB.

3.6.1.9 Ação I – Criação de incentivos para os usuários de águas pluviais

- **Prazo de execução:** Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Custos estimados através de estudos da forma de incentivos a serem adotados pela Prefeitura Municipal.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal.

3.6.1.10 Ação J – Adequação dos novos loteamentos para melhor escoamento das águas

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** Sem custos, pois os proprietários devem adequar seus empreendimentos à política de saneamento básico do município.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Expansão Urbana.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil.

3.6.1.11 Ação K – Manutenção e modernização do sistema de drenagem de águas pluviais

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 3.587.520,00.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prestador do Serviço.

3.6.2 Subprograma de preservação dos corpos hídricos

3.6.2.1 Ação A – Revitalização de corpos de água lênticos

- **Prazo de execução:** Médio Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 44.992,89.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB.

3.6.2.2 Ação B – Estabelecimento e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) dos corpos hídricos do Município

- **Prazo de execução:** Emergencial, Curto e Médio e Longo Prazo.
- **Estimativa de investimento:** R$ 780.236,37.
- **Principais fontes de recursos financeiros:** Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais.
- **Instituição responsável / Parcerias:** Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.1 – Plano de Execução do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	-	Prefeitura Municipal
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação C	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual	Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Recursos Próprios e Governo Estadual	Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil
		Ação E	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	-	Prefeitura Municipal
		Ação F	Curto, Médio e Longo Prazo	-	Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço
		Ação G	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual	Prestadores de Serviço e Órgão Fiscalizador

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.2 – Plano de Execução do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Implementação do Sistema de Informação	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias e Governo Estadual	Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço
		Ação B	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual	Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil
		Ação C	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual	Prefeitura Municipal e Prestadores de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.3 – Plano de Execução do Programa de Educação Ambiental

Programa de Educação Ambiental					
Programa	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Programa de Educação Ambiental	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal
		Ação B	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal e Governo Estadual	Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço e Órgãos Regulamentador e Fiscalizador
		Ação C	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Sociedade Civil
		Ação D	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestadores de Serviço, Órgãos Regulamentador e Fiscalizador e Sociedade Civil

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.4 – Plano de Execução do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos da Paraíba (SIGERH-PB)
		Ação C	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Expansão Urbana	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação E	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação F	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação G	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.5 – Plano de Execução do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB
		Ação C	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Expansão Urbana	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação E	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação F	Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

				Concessão de Serviços Público	
		Ação G	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação H	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.6 – Plano de Execução do Subprograma de Qualidade da Água

Programa de Abastecimento de Água					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Qualidade da Água	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação B	Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação C	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço, Órgãos do SIGERH-PB e Órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente da Paraíba (SISEMA-PB)
		Ação D	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal, Órgão Fiscalizador e Autoridade de Saúde Pública
		Ação E	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação F	Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.7 – Plano de Execução do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB
		Ação C	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço e Órgão Fiscalizador
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação E	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação F	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Expansão Urbana	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação G	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.8 – Plano de Execução do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação B	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação C	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço e Órgão Fiscalizador
		Ação D	Médio e Longo Prazo	Expansão Urbana	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação E	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.9 – Plano de Execução do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso

Programa de Esgotamento Sanitário					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prestador de Serviço
		Ação B	Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal
		Ação C	Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.10 – Plano de Execução do Subprograma de Limpeza Urbana

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Limpeza Urbana	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação C	Emergencial, Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação D	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.11 – Plano de Execução do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial e Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial e Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação C	Emergencial e Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação D	Emergencial e Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação E	Emergencial e Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação F	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal,	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

				Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	
		Ação G	Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação H	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.12 – Plano de Execução do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	-	Prefeitura Municipal
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação C	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal e Órgãos do SISEMA-PB
		Ação D	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal e Sociedade Civil
		Ação E	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação F	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços	Prefeitura Municipal e Sociedade Civil

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

				Público e Bancos Internacionais	
		Ação G	Emergencial, Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação H	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.13 – Plano de Execução do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação B	Emergencial	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador de Serviço
		Ação C	Curto Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal e Prestador de Serviço
		Ação D	Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal
		Ação E	Emergencial, Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação F	Curto e Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal,	Prefeitura Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

				Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	
		Ação G	Médio Prazo	Fontes Próprias e Governo Estadual	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgão de Defesa Civil local
		Ação H	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB
		Ação I	Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prefeitura Municipal
		Ação J	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Expansão Urbana	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Sociedade Civil
		Ação K	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Parceria Público-Privada e Concessão de Serviços Público	Prestador do Serviço

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.14 – Plano de Execução do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas					
Subprograma	**Meta**	**Projetos e Ações**	**Meta**	**Fonte de Financiamento**	**Responsável pelos Projetos e Ações / Parcerias**
Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Ação A	Médio Prazo	Fontes Próprias, Governo Federal, Governo Estadual, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB
		Ação B	Emergencial, Curto, Médio e Longo Prazo	Fontes Próprias, Governo Estadual, Governo Federal, Parceria Público-Privada, Concessão de Serviços Público e Bancos Internacionais	Prefeitura Municipal, Prestador de Serviço e Órgãos do SIGERH-PB

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.1 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento										
Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	-	-								
Ação B	50.000,00									
Ação C				35.000,00				35.000,00		
Ação D	43.007,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00
Ação E		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação F				-	-	-	-	-	-	-
Ação G		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C		35.000,00				35.000,00				35.000,00
Ação D	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00
Ação E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação G	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.2 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Implementação do Sistema de Informação

Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento										
Subprograma de Implementação do Sistema de Informação										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação B				15.000,00				15.000,00		
Ação C				75.000,00				75.000,00		
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação B		15.000,00				15.000,00				15.000,00
Ação C		75.000,00				75.000,00				75.000,00

Fonte: Empatech (2016).

Tabela 3.3 – Cronograma físico-financeiro do Programa de Educação Ambiental

Programa de Educação Ambiental										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Ação B	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45
Ação C				45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação D				193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Ação B	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45	81.756,45
Ação C	90.000,00	90.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
Ação D	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50	193.855,50

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.4 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana

Programa de Abastecimento de Água										
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	51.416,96									
Ação B	680.000,00	680.000,00	680.000,00							
Ação C	-	-	-	1.440.695,41	1.440.695,41	1.440.695,41	1.440.695,41	1.440.695,41	1.440.695,41	1.440.695,41
Ação D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação E	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00
Ação F	90.000,00	90.000,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	130.000,00	130.000,00
Ação G	110.000,00	110.000,00	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C	1.440.695,41	1.440.695,41	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação E	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00
Ação F	130.000,00	130.000,00	155.295,19	155.295,19	155.295,19	155.295,19	155.295,19	155.295,19	155.295,19	155.295,19
Ação G	150.000,00	150.000,00	183.406,25	183.406,25	183.406,25	183.406,25	183.406,25	183.406,25	183.406,25	183.406,25

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.5 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural

Programa de Abastecimento de Água										
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	9.727,53									
Ação B	680.000,00	680.000,00	680.000,00							
Ação C	-	-	-	809.980,90	809.980,90	809.980,90	809.980,90	809.980,90	-	-
Ação D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação E	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68
Ação F				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Ação G	30.000,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação H	40.000,00	40.000,00	40.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação E	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68	144.472,68
Ação F										
Ação G	60.000,00	60.000,00	82.862,30	82.862,30	82.862,30	82.862,30	82.862,30	82.862,30	82.862,30	82.862,30
Ação H	70.000,00	70.000,00	95.268,75	95.268,75	95.268,75	95.268,75	95.268,75	95.268,75	95.268,75	95.268,75

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.6 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Qualidade da Água

Programa de Abastecimento de Água										
Subprograma de Qualidade da Água										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A				477.891,32	477.891,32	477.891,32	477.891,32	477.891,32		
Ação B				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
Ação C				720.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação D								281.799,96	281.799,96	281.799,96
Ação E								281.799,96	281.799,96	281.799,96
Ação F										
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação D	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96
Ação E	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96	281.799,96
Ação F						80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.7 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana

Programa de Esgotamento Sanitário										
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	39.478,63									
Ação B	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
Ação C	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação D	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00
Ação E				-	-	-	-	-	-	-
Ação F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação G	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C	30.000,00	30.000,00	42.841,37	42.841,37	42.841,37	42.841,37	42.841,37	42.841,37	42.841,37	42.841,37
Ação D	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00	114.804,00
Ação E	-	-	471.839,95	471.839,95	471.839,95	471.839,95	-	-	-	-
Ação F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação G	170.000,00	170.000,00	195.246,88	195.246,88	195.246,88	195.246,88	195.246,88	195.246,88	195.246,88	195.246,88

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.8 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural

Programa de Esgotamento Sanitário										
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	431.089,68	431.089,68	431.089,68							
Ação B				634.920,00	634.920,00	634.920,00	634.920,00	634.920,00	395.802,00	395.802,00
Ação C				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Ação D									-	-
Ação E				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00	395.802,00
Ação C	15.000,00	15.000,00	20.160,21	20.160,21	20.160,21	20.160,21	20.160,21	20.160,21	20.160,21	20.160,21
Ação D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação E	90.000,00	90.000,00	108.858,13	108.858,13	108.858,13	108.858,13	108.858,13	108.858,13	108.858,13	108.858,13

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.9 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso

Programa de Esgotamento Sanitário										
Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	828.520,83	828.520,83	828.520,83							
Ação B				311.111,11	311.111,11	311.111,11	311.111,11	311.111,11	311.111,11	311.111,11
Ação C				120.092,50	120.092,50	120.092,50	120.092,50	120.092,50		
Ação D		65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B	311.111,11	311.111,11								
Ação C										
Ação D	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42	65.099,42

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.10 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Limpeza Urbana

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos										
Subprograma de Limpeza Urbana										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação B	58.188,96	58.188,96								
Ação C		154.211,28	154.211,28	616.845,12	616.845,12	616.845,12	616.845,12	616.845,12	771.056,40	771.056,40
Ação D	150.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	190.000,00	190.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação B										
Ação C	771.056,40	771.056,40								
Ação D	190.000,00	190.000,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00	213.362,00

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.11 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos										
Subprograma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	394.504,01	394.504,01	250.504,01	106.504,01	106.504,01	106.504,01	106.504,01			
Ação B	15.214,86	15.214,86	15.214,86	15.214,86	15.214,86	15.214,86	15.214,86			
Ação C		72.000,00	72.000,00	-	-	-	-			
Ação D		188.730,97	-	-	-	-	-			
Ação E		-	-	-	-					
Ação F						274.792,45	274.792,45	274.792,45	274.792,45	274.792,45
Ação G								148.717,97	148.717,97	148.717,97
Ação H	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	130.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C										
Ação D										
Ação E										
Ação F	549.584,90	549.584,90	549.584,90	549.584,90	549.584,90	1.373.962,24	1.373.962,24	1.373.962,24	1.373.962,24	1.373.962,24
Ação G	148.717,97	148.717,97	297.435,94	297.435,94	297.435,94	297.435,94	743.589,85	743.589,85	743.589,85	743.589,85
Ação H	130.000,00	130.000,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00	156.408,00

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.12 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos										
Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	-									
Ação B	80.000,00									
Ação C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação D	70.000,00	-	-							
Ação E	2.528.550,00	1.264.275,00	1.264.275,00							
Ação F	2.036.696,46	1.018.348,23	1.018.348,23							
Ação G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação H	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação D										
Ação E										
Ação F										
Ação G	-	-								
Ação H	250.000,00	250.000,00	294.637,50	294.637,50	294.637,50	294.637,50	294.637,50	294.637,50	294.637,50	294.637,50

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.13 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas										
Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A	4.105,78									
Ação B	86.666,67	86.666,67	86.666,67							
Ação C				302.400,00	302.400,00	302.400,00	302.400,00	302.400,00		
Ação D							267.001,88	267.001,88	267.001,88	267.001,88
Ação E	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40	1.783.654,40
Ação F				586.933,89	586.933,89	586.933,89	586.933,89	586.933,89	586.933,89	586.933,89
Ação G									994.598,40	994.598,40
Ação H	891.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32
Ação I									-	-
Ação J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação K	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B										
Ação C										
Ação D	267.001,88									
Ação E	1.783.654,40	1.783.654,40								
Ação F	586.933,89	586.933,89								
Ação G	994.598,40	994.598,40								
Ação H	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32	81.892,32
Ação I	-	-								
Ação J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação K	180.000,00	180.000,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00	202.190,00

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.14 – Cronograma físico-financeiro do Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas										
Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos										
Ação	Ano 1 (R$)	Ano 2 (R$)	Ano 3 (R$)	Ano 4 (R$)	Ano 5 (R$)	Ano 6 (R$)	Ano 7 (R$)	Ano 8 (R$)	Ano 9 (R$)	Ano 10 (R$)
Ação A									22.496,44	22.496,44
Ação B	150.000,00	150.000,00	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80
Ação	Ano 11 (R$)	Ano 12 (R$)	Ano 13 (R$)	Ano 14 (R$)	Ano 15 (R$)	Ano 16 (R$)	Ano 17 (R$)	Ano 18 (R$)	Ano 19 (R$)	Ano 20 (R$)
Ação A										
Ação B	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80	26.679,80

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Tabela 3.15 – Resumo dos investimentos estimados para execução do PMSB

Plano Municipal de Saneamento Básico				Custo (R$)
Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento			Custo (R$)	167.946.047,30
Subprograma de Institucionalização do Saneamento Básico		Custo (R$)	2.876.999,00	
Ação	Custo (R$)	2.326.999,00		
Ação A	-			
Ação B	50.000,00			
Ação C	175.000,00			
Ação D	581.999,00			
Ação E	-			
Ação F	-			
Ação G	1.520.000,00			
Subprograma de Implementação do Sistema de Informação		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)	550.000,00		
Ação A	100.000,00			
Ação B	75.000,00			
Ação C	375.000,00			
Programa de Educação Ambiental			Custo (R$)	
Ação	Custo (R$)		6.895.672,50	
Ação A	300.000,00			
Ação B	1.635.129,00			
Ação C	1.665.000,00			
Ação D	3.295.543,50			
Programa de Abastecimento de Água			Custo (R$)	
Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Urbana		Custo (R$)	45.973.676,78	
Ação	Custo (R$)	22.073.287,17		
Ação A	51.416,96			
Ação B	2.040.000,00			
Ação C	12.966.258.67			
Ação D	-			
Ação E	1.386.000,00			
Ação F	2.582.361,54			
Ação G	3.047.250,00			

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Subprograma de Abastecimento de Água na Zona Rural		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	9.727,53			
Ação B	2.040.000,00			
Ação C	4.049.904,50			
Ação D	-	12.144.134,03		
Ação E	2.889.453,60			
Ação F	500.000,00			
Ação G	1.217.898,40			
Ação H	1.437.150,00			
Subprograma de Qualidade da Água		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	2.389.456,62			
Ação B	600.000,00			
Ação C	1.200.000,00	11.756.255,58		
Ação D	3.663.399,48			
Ação E	3.663.399,48			
Ação F	240.000,00			
Programa de Esgotamento Sanitário			Custo (R$)	
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	39.478.63			
Ação B	150.000,00			
Ação C	632.703,99			
Ação D	2.296.080,00	8.357.624,42		
Ação E	1.887.359,80			
Ação F	-		26.550.178,16	
Ação G	3.351.975,00			
Subprograma de Esgotamento Sanitário na Zona Rural		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	1.293.269,04			
Ação B	7.924.224,00	11.069.639,70		
Ação C	271.281,66			
Ação D	-			

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ação E	1.580.865,00			
Subprograma de Tratamento de Efluentes e Reuso		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	2.485.562,50			
Ação B	2.800.000,00	7.122.914,05		
Ação C	600.462,50			
Ação D	1.236.886,05			
Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos			Custo (R$)	
Subprograma de Limpeza Urbana		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	-			
Ação B	116.377,92	10.360.147,63		
Ação C	6.476.873,71			
Ação D	3.766.896,00			
Subprograma de Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	1.465.528.07			
Ação B	106.504,01			
Ação C	144.000,00			
Ação D	188.730,97	20.315.418,01		
Ação E	-		45.013.158,55	
Ação F	10.991.697,93			
Ação G	4.907.693,03			
Ação H	2.511.264,00			
Subprograma de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos		Custo (R$)		
Ação	Custo (R$)			
Ação A	-			
Ação B	80.000,00			
Ação C	-			
Ação D	70.000,00	14.337.592,91		
Ação E	5.057.100,00			
Ação F	4.073.392,91			
Ação G	-			
Ação H	5.057.100,00			

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Programa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas			Custo (R$)
Subprograma de Infraestrutura de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais		Custo (R$)	40.636.362,29
Ação	Custo (R$)	39.811.133,04	
Ação A	4.105,78		
Ação B	260.000,00		
Ação C	1.512.000,00		
Ação D	1.335.009,42		
Ação E	21.403.852,80		
Ação F	5.282.405,04		
Ação G	3.978.393,60		
Ação H	2.447.846,40		
Ação I	-		
Ação J	-		
Ação K	3.587.520,00		
Subprograma de Preservação dos Corpos Hídricos		Custo (R$)	
Ação	Custo (R$)	825.229,25	
Ação A	44.992,89		
Ação B	780.236,37		

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 REFERÊNCIAS

BANCO DO BRASIL. **Fontes de recursos financeiros**. Brasília: 2011.

BNDES. Disponível em: < http://www.bndes.gov.br/>. Acesso em: 11 de junho de 2015.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 6.766 de dezembro de 1979.** Dispões sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1979.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 8.987 de fevereiro de 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1995.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 11.079 de janeiro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília: Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. **Casa Civil [da] República Federativa do Brasil. Lei n.º 11.445 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2007.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/>. Acesso em: 11 de junho de 2015.

FUNASA. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/>. Acesso em: 05 de junho de 2015.

GOVERNO DA PARAÍBA. SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E PESCA. Disponível em: <http://www.paraiba.pb.gov.br/agropecuaria-e-pesca/>. Acesso em: 15 de junho de 2015.

GOVERNO DA PARAÍBA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Disponível em: <http://www.paraiba.pb.gov.br/meio-ambiente-dos-recursos-hidricos-e-da-ciencia-e-tecnologia/>. Acesso em: 15 de junho de 2015.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251675&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em: 01 de junho de 2015.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/>. Acesso em: 08 de junho de 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/cfdd/>. Acesso em: 05 de junho de 2015.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/>. Acesso em: 05 de junho de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/fat/historico.htm#>. Acesso em: 10 de junho de 2015.

ONU. **Banco Mundial**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/onu-no-brasil/bancomundial/>. Acesso em: 12 de junho de 2015.

PAC 2. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/>. Acesso em: 05 de junho de 2015.

PORTAL BRASIL. **Parceria Público-Privada (PPP).** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/04/parceria-publico-privada-ppp>. Acesso em: 08 de junho de 2015.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **TODOS OS CONVÊNIOS**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/convenios/ConveniosListaGeral.asp?Ordem=-1>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Balneário Camboriú.** Santa Catarina: 2012.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL. **Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Balneário Pinhal.** Rio Grande do Sul: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. **Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Barreiras.** Bahia: 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Paraná: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS Município de Campinas.** São Paulo: 2012.

PREFEITURA MUNICPAL DE CATANDUVA. **Plano Integrado de Saneamento Básico (PISB) do Município de Catanduva – SP.** São Paulo: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Minas Gerais: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Fortaleza.** Ceará: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Ji-Paraná**. Rondônia: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. **Plano Municipal de Saneamento Básico.** Paraná: 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Mairiporã**. São Paulo: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas - TO**. Tocantins: 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE. **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município do Rio Grande.** Rio Grande do Sul: 2013.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS da Cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS. **Plano Regional de Saneamento com Base Municipalizada nas Modalidades Água, Esgoto e Drenagem Urbana**. Rio de Janeiro: 2013.

PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO LUÍS. **Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico – PMISB de São Luís – MA.** Maranhão: 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ. **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – VERSÃO PRELIMINAR – VOLUME I**. São Paulo: 2013.

SENADO FEDERAL. **Emendas ao Orçamento**. Disponível em: em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/emendas-ao-orcamento>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO G)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO G)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, Nº 285 –Jaguaribe– CEP: 58015-190

João Pessoa – Paraíba – Tel.: (83) 3216-2415/2416

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16-MPLTPB
TÍTULO DO DOCUMENTO:	MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO G)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gome
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gome

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**
EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Josevaldo da Silva Costa	**Chefe do Poder Executivo**
Joseilton Severino do Nascimento	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Gláucio Walter da Silva Rodrigues	**Secretário Municipal de Saúde**
Maria do Carmo Ferreira	**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**
Karla Clacileide da Costa Brito	**Secretária de Educação**
Marileide Gonçalves de Lima	**Secretária da Fazenda**
Antonio Gonçalves de Lima	**Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Gestão Ambiental**
Roberta Leandra dos Santos	**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
Josilene da Silva Lira	**Secretária de Planejamento Administração e RH**
Filipe Emanuel Mineiro	**Secretário de Ciência, Tecnologia e Transparência**
Wellba Nataly de Freitas Mineiro	**Secretária de Compras e Gestão Patrimonial**
Antônio Artur Pereira Ramos	**Secretário de Meio Ambiente**
Kalina Millene Gonçalves Brandão	**Chefe de Gabinete**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Carlos Roberto da Silva	**Representante do Poder Legislativo**
Promotor de Justiça da Comarca	**Representante do Ministério Público atuando no Município**
Valdemiro de Souza Carolino	**Representantes dos Prestadores de Serviço (CAGEPA)**
Mariluce Gonçalves de Lima	**Representantes da Sociedade Civil**
José Edvaldo Lima Silva	**Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Rozineide de Brito Barbosa	**Técnico da Secretaria Municipal de Saúde**
Vertulina do Nascimento Pinto	**Técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Ailsom José de Santana	**Técnico da Secretaria de Agricultura**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 9

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 10

2.0 MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA O PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO------- 11

REFERÊNCIAS ---------- 55

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste na Minuta do Projeto de Lei Municipal que regulamenta o Saneamento Básico do Município de Taperoá – PB, fazendo parte do processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB (PRODUTO G), elaborado no âmbito do Contrato n° TP0005-01/2014-CPL, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ/PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Esta minuta de Projeto de Lei integra o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Taperoá – PB (PMSBT) e tem por objetivo a institucionalização do processo de planejamento das atividades de saneamento básico no município de Taperoá - PB, assim como, garantir através da regulação, do controle social e da participação, uma gestão eficaz e de qualidade das condicionantes do saneamento básico.

Como critérios para subsidiar os aspectos relacionados à elaboração do PMSBRSA, utilizou-se aqueles recomendados pela Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e do seu decreto regulamentador Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecendo diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras diretrizes.

A minuta de Projeto de Lei proposta também poderá ser formatada com conteúdo simplificado, ficando a orientação ao Município que analise a possibilidade de constituir uma legislação mais simplificada, a qual institui o PMSBRSA e suas relações interdisciplinares e intersetoriais e refere sua regulamentação de assuntos técnicos mais específicos, através de Decreto Municipal.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA O PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO DE LEI Nº XX/ 2016

(Pode ser Lei Complementar, se quiser menos flexibilidade de alteração)

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Povo do Município de Taperoá - PB, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I – Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. Estão sujeitos às disposições desta Lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico no âmbito do território do Município de Taperoá, Estado da Paraíba.

Capítulo II – Das Definições

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição dos cidadãos de forma adequada;

II – Regulação: todo e qualquer ato que discipline ou organize determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, bem como a política de cobrança pela prestação ou disposição do serviço, inclusive as condições e processos para a fixação, revisão e reajuste do valor de taxas e tarifas e outros preços públicos;

III – Normas administrativas de regulação: as instituídas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto e outros instrumentos jurídico-administrativos e as editadas por meio de resolução por órgão ou entidade de regulação do Município ou a que este tenha delegado competências para esse fim;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

IV – Fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público;

V – Órgão ou entidade de regulação ou regulador: autarquia ou agência reguladora, consórcio público, autoridade regulatória, ente regulador, ou qualquer outro órgão ou entidade de direito público, inclusive organismo colegiado instituído pelo Município, ou contratada para esta finalidade dentro dos limites da unidade da federação que possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados;

VI – Prestação de serviço público de saneamento básico: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de saneamento básico com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;

VII – Controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VIII – Titular dos serviços públicos de saneamento básico: o Município de Taperoá;

IX – Prestador de serviço público: o órgão ou entidade, inclusive empresa:

a) do Município, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar serviço público; ou

b) a que o titular tenha delegado a prestação dos serviços por meio de contrato;

X – Gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

XI – Prestação regionalizada: a realizada diretamente por consórcio público, por meio de delegação coletiva outorgada por consórcio público, ou por meio de convênio de cooperação entre titulares do serviço, em que um único prestador atende a dois ou mais titulares, com uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração, e com compatibilidade de planejamento;

XII – Serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, incluídas as respectivas infraestruturas e instalações operacionais vinculadas a cada um destes serviços;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

XIII – Universalização: ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico de todos os domicílios e edificações urbanas permanentes onde houver atividades humanas continuadas;

XIV – Subsídios: instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

XV – Subsídios diretos: quando destinados diretamente a determinados usuários;

XVI – Subsídios indiretos: quando destinados indistintamente aos usuários por meio do prestador do serviço público;

XVII – Subsídios internos: aqueles que se processam internamente ao sistema de cobrança pela prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico no âmbito territorial de cada titular;

XVIII – Subsídios entre localidades: aqueles que se processam mediante transferências ou compensações entre localidades, de recursos gerados ou vinculados aos respectivos serviços, nas hipóteses de gestão associada e prestação regional;

XIX – Subsídios tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;

XX – Subsídios fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

XXI – Aviso: informação dirigida a usuário determinado pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar qualquer ocorrência de seu interesse;

XXII – Comunicação: informação dirigida a usuários e ao regulador, inclusive por meio de veiculação em mídia impressa ou eletrônica;

XXIII – Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;

XXIV – Soluções individuais: quaisquer soluções alternativas aos serviços públicos de saneamento básico que atendam a apenas um usuário, inclusive condomínio privado constituído conforme a Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, desde que implantadas e operadas diretamente ou sob sua responsabilidade e risco;

XXV – Edificação permanente urbana: construção de caráter não transitório destinada a abrigar qualquer atividade humana ou econômica;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

XXVI – Ligação predial: ramal de interligação da rede de distribuição de água, de coleta de esgotos ou de drenagem pluvial, independente de sua localização, até o ponto de entrada da instalação predial; e

XXVII – Delegação onerosa de serviço público: a que inclui qualquer modalidade ou espécie de pagamento ou de benefício econômico ao titular, com ônus sobre a prestação do serviço público, pela outorga do direito de sua exploração econômica ou pelo uso de bens e instalações reversíveis a ele vinculadas, exceto no caso de ressarcimento ou assunção de eventuais obrigações de responsabilidade do titular, contraídas em função do serviço.

§ 1º. Não constituem serviço público:

I – As ações de saneamento básico executadas por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa compulsoriamente de terceiros para operar os serviços, sem prejuízo do cumprimento das normas sanitárias e ambientais pertinentes, inclusive as que tratam da qualidade da água para consumo humano; e

II – As ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluído o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador e o manejo de águas pluviais de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos.

§ 2º. São considerados serviços públicos e ficam sujeitos às disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas de regulação:

I – Os serviços de saneamento básico, ou atividades a eles vinculadas, cuja prestação o Município autorizar para cooperativas ou associações organizadas por usuários sediados na sede do mesmo, em bairros isolados da sede, em distritos ou em vilas e povoados rurais, onde o prestador não esteja autorizado ou obrigado a atuar, ou onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários; e

II – A fossa séptica e outras soluções individuais de esgotamento sanitário, cuja operação esteja sob a responsabilidade do prestador deste serviço público.

§ 3º. Para os fins do inciso IX do caput, consideram-se também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, autorizadas ou contratadas para a execução da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

Título II – Da Política Municipal de Saneamento Básico

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Capítulo I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º. Os serviços públicos de saneamento básico possuem caráter essencial, competindo ao Poder Público Municipal o seu provimento integral e a garantia do acesso universal a todos os cidadãos, independente de suas condições sociais e capacidade econômica.

Art. 4º. A Política Municipal de Saneamento Básico observará os seguintes princípios:

I – Universalização do acesso aos serviços no menor prazo possível e garantia de sua permanência;

II – Integralidade, compreendida como o conjunto dos componentes em todas as atividades de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – Equidade, entendida como a garantia de fruição em igual nível de qualidade dos benefícios pretendidos ou ofertados, sem qualquer tipo de discriminação ou restrição de caráter social ou econômico, salvo os que visem priorizar o atendimento da população de menor renda ou em situação de riscos sanitários ou ambientais;

IV – Regularidade, concretizada pela prestação dos serviços, sempre de acordo com a respectiva regulação e outras normas aplicáveis;

V – Continuidade, consistente na obrigação de prestar os serviços públicos sem interrupções, salvo nas hipóteses previstas nas normas de regulação e nos instrumentos contratuais, nos casos de serviços delegados a terceiros;

VI – Eficiência, compreendendo a prestação dos serviços de forma racional e quantitativa e qualitativamente adequada, conforme as necessidades dos usuários e com a imposição do menor encargo socioambiental e econômico possível;

VII – Segurança, consistente na garantia de que os serviços sejam prestados dentro dos padrões de qualidade operacionais e sanitários estabelecidos, com o menor risco possível para os usuários, os trabalhadores que os prestam e à população em geral;

VIII – Atualidade, compreendendo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e sua conservação, bem como a melhoria contínua dos serviços, observadas a racionalidade e eficiência econômica, a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas, quando necessário;

IX – Cortesia, traduzida no atendimento aos cidadãos de forma correta e educada, em tempo adequado e disposição de todas as informações referentes aos serviços de interesse dos usuários e da coletividade;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

X – Modicidade dos custos para os usuários, mediante a instituição de taxas, tarifas e outros preços públicos cujos valores sejam limitados aos efetivos custos da prestação ou disposição dos serviços em condições de máxima eficiência econômica;

XI – Eficiência e sustentabilidade, mediante adoção de mecanismos e instrumentos que garantam a efetividade da gestão dos serviços e a eficácia duradoura das ações de saneamento básico, nos aspectos jurídico-institucionais, econômicos, sociais, ambientais, administrativos e operacionais;

XII – Intersetorialidade, mediante articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais saneamento básico seja fator determinante ou relevante;

XIII – Transparência das ações mediante a utilização de sistemas de levantamento e divulgação de informações, mecanismos de participação social e processos decisórios institucionalizados;

XIV – Cooperação com os demais entes da Federação mediante participação em soluções de gestão associada de serviços de saneamento básico e a promoção de ações que contribuam para a melhoria das condições de salubridade ambiental;

XV – Participação da sociedade na formulação e implementação das políticas e no planejamento, regulação, fiscalização e avaliação da prestação dos serviços por meio de instrumentos e mecanismos de controle social;

XVI – Promoção da educação sanitária e ambiental, fomentando os hábitos higiênicos, o uso sustentável dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a correta utilização dos serviços, observado o disposto na Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999;

XVII – Promoção e proteção da saúde, mediante ações preventivas de doenças relacionadas à falta, ao uso incorreto ou à inadequação dos serviços públicos de saneamento básico, observadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS);

XVIII – Preservação e conservação do meio ambiente, mediante ações orientadas para a utilização dos recursos naturais de forma sustentável e a reversão da degradação ambiental, observadas as normas ambientais e de recursos hídricos e as disposições do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica em que se situa o Município;

XIX – Promoção do direito à cidade;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

XX – Conformidade do planejamento e da execução dos serviços com as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

XXI – Respeito às identidades culturais das comunidades, às diversidades locais e regionais e a flexibilidade na implementação e na execução das ações de saneamento básico;

XXII – Promoção e defesa da saúde e segurança do trabalhador nas atividades relacionadas aos serviços;

XXIII – Respeito e promoção dos direitos básicos dos usuários e dos cidadãos;

XXIV – Fomento da pesquisa científica e tecnológica e a difusão dos conhecimentos de interesse para o saneamento básico, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias apropriadas; e

XXV – Promoção de ações e garantia dos meios necessários para o atendimento da população rural dispersa com serviços de saneamento básico, mediante soluções adequadas e compatíveis com as respectivas situações geográficas e ambientais, e condições econômicas e sociais.

§ 1º. O serviço público de saneamento básico será considerado universalizado no Município quando assegurar, no mínimo, o atendimento das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, em todas as edificações permanentes urbanas independentemente de sua situação fundiária, inclusive local de trabalho e de convivência social da sede municipal e dos atuais e futuros distritos, vilas e povoados, de modo ambientalmente sustentável e de forma adequada às condições locais.

§ 2º. Excluem-se do disposto no § 1º as edificações localizadas em áreas cuja permanência ocasione risco à vida ou à integridade física e em áreas de proteção ambiental permanente, particularmente as faixas de preservação dos cursos d'água, cuja desocupação seja determinada pelas autoridades competentes ou por decisão judicial.

§ 3º. A universalização do saneamento básico e a salubridade ambiental poderão ser alcançadas gradualmente, conforme metas estabelecidas no plano municipal de saneamento.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Capítulo II – Dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

Seção I– Dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água

Art. 5º. Considera-se serviço público de abastecimento de água o seu fornecimento por meio de rede pública de distribuição e ligação predial, incluídos os instrumentos de medição, bem como, quando vinculadas a esta finalidade, as seguintes atividades:

I – Reservação de água bruta;

II – Captação de água bruta;

III – adução de água bruta;

IV – Tratamento de água;

V – Adução de água tratada; e

VI – Reservação de água tratada.

Parágrafo único. O sistema público de abastecimento de água é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à produção e à distribuição canalizada de água potável, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 6º. A gestão dos serviços públicos de abastecimento de água observará também as seguintes diretrizes:

I – Abastecimento público de água tratada prioritário para o consumo humano e a higiene nos domicílios residenciais, nos locais de trabalho e de convivência social, e secundário para utilização como insumo ou matéria prima para atividades econômicas e para o desenvolvimento de atividades recreativas ou de lazer;

II – Garantia do abastecimento em quantidade suficiente para promover a saúde pública e com qualidade compatível com as normas, critérios e padrões de potabilidade estabelecidos conforme o previsto na norma federal vigente e nas condições previstas no regulamento desta Lei;

III – Promoção e incentivo à preservação, à proteção e à recuperação dos mananciais, ao uso racional da água, à redução das perdas no sistema público e nas edificações atendidas e à minimização dos desperdícios; e

IV – Promoção das ações de educação sanitária e ambiental, especialmente o uso sustentável e racional da água e a correta utilização das instalações prediais de água.

§ 1º. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água deverá obedecer ao princípio da continuidade, podendo ser interrompida pelo prestador somente nas hipóteses de:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

I – Situações que possam afetar a segurança de pessoas e bens, especialmente as de emergência e as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;

II – Manipulação indevida da ligação predial, inclusive medidor, ou de qualquer outro componente da rede pública por parte do usuário;

III – Necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias nos sistemas por meio de interrupções programadas; ou

IV – Após aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência Mínima de trinta dias da data prevista para a suspensão, nos seguintes casos:

a) Negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de medição da água consumida;

b) Inadimplemento pelo usuário do pagamento devido pela prestação do serviço de abastecimento de água;

c) Construção em situação irregular perante o órgão municipal competente, desde que desocupada;

d) Interdição judicial;

e) Imóvel demolido ou abandonado sem utilização aparente.

§ 2º. As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários no prazo estabelecido na norma de regulação não inferior a quarenta e oito horas.

§ 3º. A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições essenciais de saúde das pessoas atingidas, observado o inciso II do caput deste artigo e o regulamento desta Lei.

§ 4º. A adoção de regime de racionamento pelo prestador, por período contínuo superior a 15 (quinze) dias, depende de prévia autorização do Poder Executivo, baseada em manifestação do órgão ou entidade de regulação, que lhe fixará prazo e condições, observadas as normas relacionadas aos recursos hídricos.

Art. 7º. O fornecimento de água para consumo humano e higiene pessoal e doméstica deverá observar os parâmetros e padrões de potabilidade, bem como os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

§ 1º. A responsabilidade do prestador dos serviços públicos sobre o controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 2º. O prestador de serviços de abastecimento de água deve informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

Art. 8º. Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão ou entidade de regulação, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de abastecimento de água nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§ 1º. Na ausência de redes públicas de abastecimento de água, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas de regulação do serviço e as relativas às políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º. Salvo as situações excepcionais, disciplinadas pelo regulamento desta Lei e pelas normas administrativas de regulação, todas as ligações prediais de água deverão ser dotadas de hidrômetros, para controle do consumo e para cálculo da cobrança, inclusive do serviço de esgotamento sanitário.

§ 3º. Os imóveis que utilizarem soluções individuais de abastecimento de água, exclusiva ou conjuntamente com o serviço público, e que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário, ficam obrigados a instalar hidrômetros nas respectivas fontes.

§ 4º. O condomínio residencial ou misto, cuja construção seja iniciada a partir da publicação desta Lei, deverá[1] instalar hidrômetros individuais nas unidades autônomas que o compõem, para efeito de rateio das despesas de água fornecida e de utilização do serviço de esgoto, sem prejuízo da responsabilidade de sua administração pelo pagamento integral dos serviços prestados ao condomínio, mediante documento único de cobrança.

§ 5º. Na hipótese do parágrafo 4º, e nos termos das normas administrativas de regulação, o prestador dos serviços poderá cadastrar individualmente as unidades autônomas e emitir contas individuais ou "borderô" de rateio da conta geral do condomínio, para que a administração do mesmo possa efetuar a cobrança dos respectivos condôminos de forma mais justa.

[1] Há conflitos de interpretação, inclusive nos tribunais, sobre a possibilidade de imposição legal aos condomínios prediais fechados, regido por Lei Federal própria, para instalação de medidor individual de água para efeito de cobrança dos serviços de água e esgotos. A opção menos polêmica é substituir o verbo "deverá" por "poderá", que expressa sentido facultativo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Art. 9º. A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes, sujeitando-se o infrator às penalidades e sanções previstas nesta Lei, na legislação e nas normas de regulação específicas, inclusive a responsabilização civil no caso de contaminação da água da rede pública ou do próprio usuário.

§ 1º. Entende-se como instalação hidráulica predial mencionada no caput a rede ou tubulação desde o ponto de ligação de água da prestadora até o reservatório de água do usuário, inclusive este.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no caput, serão admitidas instalações hidráulicas prediais para aproveitamento da água de chuva ou para reuso de águas servidas ou de efluentes de esgotos tratados, observadas as normas pertinentes.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Seção II – Dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário

Art. 10. Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário os serviços constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I – Coleta e afastamento dos esgotos sanitários por meio de rede pública, inclusive a ligação predial;

II – Quando sob responsabilidade do prestador público deste serviço, a coleta e transporte, por meio de veículos automotores apropriados, de:

• Efluentes e lodos gerados por soluções individuais de tratamento de esgotos sanitários, inclusive fossas sépticas;

• Chorume gerado por unidades de tratamento de resíduos sólidos integrantes do respectivo serviço público e de soluções individuais, quando destinado ao tratamento em unidade do serviço de esgotamento sanitário.

III – Tratamento dos esgotos sanitários; e

IV – Disposição final dos efluentes e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento, inclusive soluções individuais.

§ 1º. O sistema público de esgotamento sanitário é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos gerados nas unidades de tratamento, sob a responsabilidade do Poder Público.

§ 2º. Para os fins deste artigo, também são considerados como esgotos sanitários os efluentes industriais cujas características sejam semelhantes às do esgoto doméstico.

Art. 11. A gestão dos serviços públicos de esgotamento sanitário observará ainda as seguintes diretrizes:

I – Adoção de solução adequada para a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos esgotos sanitários, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II – Promoção do desenvolvimento e adoção de tecnologias apropriadas, seguras e ambientalmente adequadas de esgotamento sanitário, para o atendimento de domicílios localizados em situações especiais, especialmente em áreas com urbanização precária e bairros isolados, vilas e povoados rurais com ocupação dispersa;

III – Incentivo ao reuso da água, inclusive a originada do processo de tratamento, e à eficiência energética, nas diferentes etapas do sistema de esgotamento, observadas as normas de saúde pública e de proteção ambiental;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

IV – Promoção de ações de educação sanitária e ambiental sobre a correta utilização das instalações prediais de esgoto e dos sistemas de esgotamento e o adequado manejo dos esgotos sanitários, principalmente nas soluções individuais, incluídos os procedimentos para evitar a contaminação dos solos, das águas e das lavouras.

§ 1º. Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão regulador, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de esgotamento sanitário nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§ 2º. Na ausência de redes públicas de esgotamento sanitário, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas editadas pelo órgão regulador e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 3º. A prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário deverá obedecer ao princípio da continuidade, vedada a interrupção ou restrição física do acesso aos serviços em decorrência de inadimplência do usuário, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial.

§ 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá prever as ações e o órgão regulador deverá disciplinar os procedimentos para resolução ou mitigação dos efeitos de situações emergenciais ou contingenciais relacionadas à operação dos sistemas de esgotamento sanitário que possam afetar a continuidade dos serviços ou causar riscos sanitários.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Seção III – Dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 12. Consideram-se serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades de coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos:

I – Resíduos domésticos;

II – Resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, os quais, conforme as normas de regulação específicas sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e

III – Resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana, tais como:

a) Varrição, capina, roçada, poda de árvores e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;

b) Asseio de logradouros, instalações e equipamentos públicos;

c) Raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;

d) Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e

e) Limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos públicos de acesso aberto à comunidade.

Parágrafo único. O sistema público de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, máquinas, equipamentos, veículos e demais componentes, destinado à coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos caracterizados neste artigo, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 13 A gestão dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos observará também as seguintes diretrizes:

I – Adoção do manejo planejado, integrado e diferenciado dos resíduos sólidos urbanos, com ênfase na utilização de tecnologias limpas, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II – Incentivo e promoção:

a) Da não geração, redução, separação dos resíduos na fonte geradora para as coletas seletivas, reutilização, reciclagem, inclusive por compostagem, e aproveitamento energético do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

biogás, objetivando a utilização adequada dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental e econômica;

b) Da inserção social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de gestão, mediante apoio à sua organização em associações ou cooperativas de trabalho e prioridade na contratação destas para a prestação dos serviços de coleta, processamento e comercialização desses materiais;

c) Da recuperação de áreas degradadas ou contaminadas devido à disposição inadequada dos resíduos sólidos;

d) Da adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços geradores de resíduos;

e) Das ações de criação e fortalecimento de mercados locais de comercialização ou consumo de materiais reutilizáveis, recicláveis ou reciclados;

III – Promoção de ações de educação sanitária e ambiental, especialmente dirigidas para:

a) A difusão das informações necessárias à correta utilização dos serviços, especialmente os dias, os horários das coletas e as regras para embalagem e apresentação dos resíduos a serem coletados;

b) A adoção de hábitos higiênicos relacionados ao manejo adequado dos resíduos sólidos;

c) A orientação para o consumo preferencial de produtos originados de materiais reutilizáveis ou recicláveis; e

d) A disseminação de informações sobre as questões ambientais relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos e sobre os procedimentos para evitar desperdícios.

§ 1º. É vedada a interrupção de serviço de coleta em decorrência de inadimplência do usuário residencial, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial, exigindo-se a comunicação prévia quando alteradas as condições de sua prestação.

§ 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá conter prescrições para manejo dos resíduos sólidos urbanos referidos no art. 12, bem como dos resíduos originários de construção e demolição, dos serviços de saúde e demais resíduos de responsabilidade dos geradores, observadas as normas da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Seção IV– Dos Serviços Públicos de Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Art. 14. Consideram-se serviços públicos de manejo das águas pluviais urbanas os constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I – Drenagem urbana;

II – Adução ou transporte de águas pluviais urbanas por meio de dutos e canais;

III – Detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento, inclusive como elemento urbanístico; e

IV – Tratamento e aproveitamento ou disposição final de águas pluviais urbanas.

Parágrafo único. O sistema público de manejo das águas pluviais urbanas é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à drenagem, adução ou transporte, detenção ou retenção, tratamento, aproveitamento e disposição final das águas pluviais urbanas, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 15 A gestão dos serviços públicos de manejo das águas pluviais observará também as seguintes diretrizes:

I – Integração das ações de planejamento, de implantação e de operação do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas com as do sistema de esgotamento sanitário, visando racionalizar a gestão destes serviços;

II – Adoção de soluções e ações adequadas de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas visando promover a saúde, a segurança dos cidadãos e do patrimônio público e privado e reduzir os prejuízos econômicos decorrentes de inundações e de outros eventos relacionados;

III – Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento de enchentes, e redução ou mitigação dos impactos dos lançamentos na quantidade e qualidade da água à jusante da bacia hidrográfica urbana;

IV – Incentivo à valorização, à preservação, à recuperação e ao uso adequado do sistema natural de drenagem do sítio urbano, em particular dos seus cursos d'água, com ações que priorizem:

a) O equacionamento de situações que envolvam riscos à vida, à saúde pública ou perdas materiais;

b) As alternativas de tratamento de fundos de vale de menor impacto ambiental, inclusive a recuperação e proteção das áreas de preservação permanente e o tratamento urbanístico e paisagístico das áreas remanescentes;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

c) A redução de áreas impermeáveis nas vias e logradouros e nas propriedades públicas e privadas;

d) O equacionamento dos impactos negativos na qualidade das águas dos corpos receptores em decorrência de lançamentos de esgotos sanitários e de outros efluentes líquidos no sistema público de manejo de águas pluviais;

e) A inibição de lançamentos ou deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, inclusive por assoreamento, no sistema público de manejo de águas pluviais;

V – Adoção de medidas, inclusive de benefício ou de ônus financeiro, de incentivo à adoção de mecanismos de detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento das águas pluviais pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos; e

VI – Promoção das ações de educação sanitária e ambiental como instrumento de conscientização da população sobre a importância da preservação e ampliação das áreas permeáveis e o correto manejo das águas pluviais.

Art. 16. São de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, inclusive condomínios privados verticais ou horizontais, as soluções individuais de manejo de águas pluviais intralotes vinculadas a quaisquer das atividades referidas no art. 14 desta Lei, observadas as normas e códigos de posturas pertinentes e a regulação específica.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Capítulo III – Do Exercício da Titularidade

Art. 17. Compete ao Município a organização, o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de interesse local.

§ 1º. Consideram-se de interesse local todos os serviços públicos de saneamento básico ou suas atividades elencados nos artigos 5º, 10, 12 e 14 desta Lei, cujas infraestruturas ou operação atendam exclusivamente ao Município, independente da localização territorial destas infraestruturas.

§ 2º. Os serviços públicos de saneamento básico de titularidade municipal serão prestados, preferencialmente, por órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Município, devidamente organizados e estruturados para este fim.

§ 3º. No exercício de suas competências constitucionais o Município poderá delegar atividades administrativas de organização, de regulação e de fiscalização, bem como, mediante contrato, a prestação integral ou parcial de serviços públicos de saneamento básico de sua titularidade, observadas as disposições desta Lei e a legislação pertinente a cada caso, particularmente Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 4º. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico o cumprimento das diretrizes previstas no art. 11, da Lei Federal nº 11.445, de 2007 e, no que couberem, as disposições desta Lei.

§ 5º. O Executivo Municipal poderá, ouvido o órgão regulador, intervir e retomar a prestação dos serviços delegados nas hipóteses previstas nas normas legais, regulamentares ou contratuais.

§ 6º. Fica proibida, sob pena de nulidade, qualquer modalidade e forma de delegação onerosa da prestação integral ou de quaisquer atividades dos serviços públicos municipais de saneamento básico referidos no § 1º deste artigo.

Capítulo IV – Dos Instrumentos

Art. 18. A Política Municipal de Saneamento Básico será executada por intermédio dos seguintes instrumentos:

I – Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – Controle Social;

III – Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

IV – Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB[2];

V – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA; e

VI – Legislação, regulamentos, normas administrativas de regulação, contratos e outros instrumentos jurídicos relacionados aos serviços púbicos de saneamento básico.

Seção I – Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 19. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instrumento de planejamento que tem por objetivos:

I – Diagnosticar e avaliar a situação do saneamento básico no âmbito do Município e suas interfaces locais e regionais, nos aspectos jurídico-institucionais, administrativos, econômicos, sociais e técnico-operacionais, bem como seus reflexos na saúde pública e ambientais;

II – Estabelecer os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a gestão dos serviços;

III – Definir os programas, projetos e ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas, incluídas as ações para emergências e contingências, as respectivas fontes de financiamento e as condições de sustentabilidade técnica e econômica dos serviços; e

IV – Estabelecer os mecanismos e procedimentos para o monitoramento e avaliação sistemática da execução do PMSB e da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º. O PMSB deverá abranger os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, podendo o Executivo Municipal, a seu critério, elaborar planos específicos para um ou mais desses serviços, desde que sejam posteriormente compatibilizados e consolidados no PMSB.

§ 2º. O PMSB ou os planos específicos poderão ser elaborados diretamente pelo Município ou por intermédio de consórcio público intermunicipal do qual participe, inclusive de forma conjunta com os demais municípios consorciados ou de forma integrada com o respectivo Plano Regional de Saneamento Básico, devendo, em qualquer hipótese, ser:

I – Elaborados ou revisados para horizontes contínuos de pelo menos vinte anos;

II – Revisados no máximo a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com a vigência dos planos plurianuais;

[2] O fundo específico de saneamento básico pode ser substituído por um fundo comum de políticas urbanas, desde que neste sejam vinculadas as fontes e os usos dos recursos de cada setor e, especificamente, o de saneamento básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

III – Monitorados e avaliados sistematicamente pelos organismos de regulação e de controle social.

§ 3º. O disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público Municipal e serão inválidas as normas de regulação ou os termos contratuais de delegação que com ele conflitem.

§ 4º. A delegação integral ou parcial de qualquer um dos serviços de saneamento básico definidos nesta Lei observará o disposto no PMSB ou no respectivo plano específico.

§ 5º. No caso de serviços prestados mediante contrato, as disposições do PMSB, de eventual plano específico de serviço ou de suas revisões, quando posteriores à contratação, somente serão eficazes em relação ao prestador mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, que poderá ser feita mediante revisão tarifária ou aditamento das condições contratuais.

Art. 20. A elaboração e as revisões do PMSB ou dos planos específicos deverão efetivar-se de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

I – Divulgação das propostas, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;

II – Recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública; e

III – Análise e manifestação do Órgão Regulador[3].

Parágrafo único. A divulgação das propostas do PMSB ou dos planos específicos e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores – internet, e por audiência pública.

Art. 21. Após aprovação nas instâncias do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico, a homologação do PMSB, inclusive a consolidação dos planos específicos ou de suas revisões, far-se-á mediante (lei ou decreto do Poder Executivo – conforme a respectiva LOM).

Parágrafo único. As disposições do PMSB entram em vigor com a publicação do ato de homologação, exceto as de caráter financeiro, que produzirão efeitos somente a partir do dia primeiro do exercício seguinte ao da publicação.

[3] Se o caso, essas atribuições podem ser atribuídas a um conselho mais amplo de Políticas Urbanas já existente.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Art. 22. O Executivo Municipal regulamentará os processos de elaboração e revisão do PMSB ou dos planos específicos, observados os objetivos e demais requisitos previstos nesta Lei e no art. 19, da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Parágrafo único. O PMSB deverá estar concluído e homologado até 31 de dezembro de 2017.

Seção II – Do Controle Social

Art. 23. As atividades de planejamento, regulação e prestação dos serviços de saneamento básico estão sujeitas ao controle social, em razão do que serão considerados nulos:

I – Os atos, regulamentos, normas ou resoluções emitidos pelo ÓRGÃO REGULADOR que não tenham sido submetidos à consulta pública, garantido prazo mínimo de quinze dias para divulgação das propostas e apresentação de críticas e sugestões;

II – A instituição e as revisões de tarifas e taxas e outros preços públicos sem a prévia manifestação do ÓRGÃO REGULADOR e sem a realização de consulta pública;

III – PMSB ou planos específicos e suas revisões elaborados sem o cumprimento das fases previstas no art. 20 desta Lei; e

IV – Os contratos de delegação da prestação de serviços cujas minutas não tenham sido submetidas à apreciação do ÓRGÃO REGULADOR e à audiência ou consulta pública.

§ 1º. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido mediante, entre outros, os seguintes mecanismos:

I – Debates e audiências públicas;

II – Consultas públicas;

III – Conferências de políticas públicas; e

IV – Participação em órgãos colegiados de caráter consultivo ou deliberativo na formulação da política municipal de saneamento básico, no seu planejamento e avaliação e representação no organismo de regulação e fiscalização.

§ 2º. As audiências públicas mencionadas no inciso I do § 1º devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.

§ 3º. As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, tenha acesso às propostas e estudos e possa se manifestar por meio de críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais manifestações ser adequadamente respondidas.

Art. 24. São assegurados aos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

I – Conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos, nos termos desta Lei, do seu regulamento e demais normas aplicáveis;

II – Acesso:

a) A informações de interesse individual ou coletivo sobre os serviços prestados;

b) Aos regulamentos e manuais técnicos de prestação dos serviços elaborados ou aprovados pelo organismo regulador; e

c) A relatórios regulares de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços editados pelo organismo regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. O documento de cobrança pela prestação ou disposição de serviços de saneamento básico observará modelo instituído ou aprovado pelo organismo regulador e deverá:

I – Explicitar de forma clara e objetiva os serviços e outros encargos cobrados e os respectivos valores, conforme definidos pela regulação, visando o perfeito entendimento e o controle direto pelo usuário final; e

II – Conter informações sobre a qualidade da água entregue aos consumidores, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º, do Anexo do Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005.

Seção III – Do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico

Art. 24. O Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB, coordenado pelo Prefeito Municipal, é composto dos seguintes organismos e agentes institucionais:

I – Conselho Municipal (da Cidade ou de Políticas Urbanas ou outro) (a definir);

II – Órgão Regulador;

III – Prestadores dos serviços;

IV – Secretarias municipais com atuação em áreas afins ao saneamento básico.

Subseção I – Do Conselho Municipal da Cidade (ou outro)

Art. 25. Ao Conselho Municipal da Cidade (ou outro a que se queira atribuir as funções de controle social), órgão colegiado consultivo e deliberativo das políticas urbanas do Município e integrante do SMSB, será assegurada competência relativa ao saneamento básico para manifestar-se sobre:

I – Propostas de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos formuladas pelo órgão regulador;

II – O PMSB ou os planos específicos e suas revisões; e

III – Propostas de normas legais e administrativas de regulação dos serviços.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

§ 1º. Será assegurada representação no Conselho Municipal da Cidade, mediante adequação de sua composição:

I – Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

II – Dos segmentos de usuários dos serviços de saneamento básico; e

III – De entidades técnicas relacionadas ao setor de saneamento básico e de organismos de defesa do consumidor com atuação no âmbito do Município.

§ 2º. É assegurado ao Conselho Municipal da Cidade, no exercício de suas atribuições, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos organismos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico com o objetivo de subsidiar suas decisões.

Subseção II – Do Órgão de Regulação

Art. 26. Compete ao Executivo Municipal o exercício das atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico, que poderão ser executadas:

I – Diretamente, por órgão ou entidade da Administração Municipal, inclusive consórcio público do qual o Município participe; ou

II – Mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, constituído dentro do limite do respectivo Estado, instituído para gestão associada de serviços públicos.

§ 1º. Optando o Executivo Municipal pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços por intermédio de Consórcio Público do qual participe ou por entidade reguladora de outro ente federado, deverá ser estabelecido em instrumento de convênio administrativo apropriado o prazo de outorga, a forma de atuação e a abrangência das atividades a ser desempenhadas pelas partes envolvidas.

§ 2º. Os termos e condições do instrumento de que trata o § 1º observarão as disposições desta Lei, do seu regulamento (e do contrato de consórcio público resultante da ratificação do Protocolo de Intenções de sua constituição, aprovado pela Lei nº xx, de (lei municipal de ratificação do protocolo).

(ALTERNATIVA 2 – Municípios que optaram pela regulação direta)

Art. 26. As atividades administrativas de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico será exercida pelo (indicar o Órgão Regulador), criado pela Lei nº xx, de xx, que passa a integrar o SMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Parágrafo único. Sem prejuízo de suas competências o (nome do órgão Regulador) poderá obter apoio técnico de instituições públicas de regulação ou de entidades de ensino e pesquisa para as atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços, mediante termo de cooperação específico, que explicitará o prazo e a forma de atuação, as atividades a serem desempenhadas pelas partes e demais condições.

Subseção III – Dos Prestadores dos Serviços

Art. 27. Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário serão prestados pelo (nome do SAAE ou prestador), autarquia municipal regida pela Lei nº xx, de xx de xx de xx e suas alterações.

§ 1º. Sem prejuízo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei referida no caput, compete ao (SAAE):

I – Planejar, projetar, executar, operar e manter os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluídas todas as atividades descritas nos Arts. 5º e 10 desta Lei;

II – Realizar pesquisas e estudos sobre os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário;

III – Realizar ações de recuperação e preservação e estudos de aproveitamento dos mananciais situados no Município, visando ao aumento da oferta de água para atender as necessidades da comunidade;

IV – Elaborar e rever periodicamente os Planos Diretores dos serviços de sua competência, em consonância com o PMSB;

V – Celebrar convênios, contratos ou acordos específicos com entidades públicas ou privadas para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, observadas a legislação pertinente;

VI – Cobrar taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos referentes à prestação ou disposição dos serviços de sua competência, bem como arrecadar e gerir as receitas provenientes dessas cobranças;

VII – Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;

VIII – Realizar operações financeiras de crédito destinadas exclusivamente à realização de obras e outros investimentos necessários para a prestação dos serviços de sua competência;

IX – Incentivar, promover e realizar ações de educação sanitária e ambiental;

X – Elaborar e publicar mensal e anualmente os balancetes financeiros e patrimoniais;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

XI – Organizar e manter atualizado o cadastro e a contabilidade patrimonial de todos os seus bens e o cadastro técnico de todas as infraestruturas físicas imóveis vinculadas aos serviços de sua competência, inclusive: ramais de ligações prediais; redes de adução e distribuição de água; redes coletoras, coletores-tronco e emissários de esgotos; redes e subestações de energia; e redes de dados;

XII – Exercer fiscalização técnica das atividades de sua competência; e

XIII – Aplicar penalidades previstas nesta Lei e em seus regulamentos.

§ 2º. No âmbito de suas competências, o (SAAE) poderá:

I – Contratar terceiros, no regime da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para execução de atividades de seu interesse; e

II – Celebrar convênios administrativos com cooperativas ou associações de usuários para a execução de atividades de sua competência, sob as condições previstas no § 2º do art. 2º desta Lei e no § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 11.445, de 06 de janeiro de 2007.

Art. 28. Os serviços de limpeza urbana e manjo de resíduos sólidos são prestados diretamente pelo (nome do prestador), competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art. 12 desta Lei, conforme os regulamentos de sua organização e funcionamento e o disposto no § 2º do art. 27 desta Lei.

Art. 29. Os serviços de drenagem e manejo de água pluviais urbanas são prestados diretamente pelo (nome do prestador – SAAE ou outro órgão municipal), competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art. 14 desta Lei, conforme os regulamentos de sua organização e funcionamento e o disposto no § 2º do art. 27 desta Lei.

§ 1º. O Executivo Municipal deverá promover a integração do planejamento e da prestação dos serviços referidos no caput com os serviços de esgotamento sanitário e de abastecimento de água.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto no § 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as referidas funções, total ou parcialmente para o (SAAE), bem como a promover sua eventual reestruturação administrativa para este fim.

Seção IV – Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

Art. 30. Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de natureza contábil, vinculado ao (SAAE), tendo por finalidade concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de saneamento básico do Município de (nome do Município), visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos.

Art. 31. O FMSB será gerido por um Conselho Gestor composto pelos seguintes membros:

I – Diretor-Geral do SAAE, que o presidirá;

II – Secretário Municipal de Finanças (ou equivalente); e

III – Um representante do Órgão Regulador escolhido entre os representantes da sociedade civil.

§ 1º. Ao Conselho Gestor do FMSB compete:

I – Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal de saneamento básico;

II – Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSB;

V – Encaminhar as prestações de contas anuais do FMSB ao Executivo e à Câmara Municipal, juntamente com as contas gerais do SAAE (e demais prestadores, se mais de um);

VI – Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

§ 2º. A gestão administrativa do FMSB será exercida pela unidade de gestão financeira e contábil do (SAAE).

Art. 32. Constituem receitas do FMSB:

I – Recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II – Recursos vinculados às receitas de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico, conforme o art. 45 desta Lei e seu regulamento;

III – Transferências voluntárias de recursos do Estado de xx ou da União, ou de instituições vinculadas aos mesmos, destinadas a ações de saneamento básico do Município;

IV – Recursos provenientes de doações ou subvenções de organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

V – Rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSB;

VI – Repasses de consórcios públicos ou provenientes de convênios celebrados com instituições públicas ou privadas para execução de ações de saneamento básico no âmbito do Município;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VII – Doações em espécie e outras receitas.

§ 1º. As receitas do FMSB serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. As disponibilidades de recursos do FMSB não vinculadas a desembolsos de curto prazo ou a garantias de financiamentos deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu programa de execução.

§ 3º. O saldo financeiro do FMSB apurado ao final de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º. Constituem passivos do FMSB as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações previstos no Plano Municipal de

Saneamento Básico e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º. O orçamento do FMSB integrará o orçamento do (SAAE), em obediência ao princípio da unidade.

§ 6º. A contabilidade do FMSB será organizada de forma a permitir o seu pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

§ 7º. A ordenação das despesas previstas no respectivo Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB caberá ao Diretor-Geral do (SAAE).

Art. 33. Fica vedada a utilização de recursos do FMSB para:

I – Cobertura de déficits orçamentários e para pagamento de despesas correntes de quaisquer órgãos e entidades do Município, inclusive do (SAAE),

II – Execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional destes serviços nos respectivos investimentos.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I do caput não se aplica ao pagamento de:

I – Amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos a financiamentos de investimentos em ações de saneamento básico previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

II – Despesas adicionais decorrentes de aditivos contratuais relativos a investimentos previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

III – Despesas com investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador e pelo Conselho Gestor do FMSB; e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

IV – Contrapartida de investimentos com recursos de transferências voluntárias da União, do Estado de xx ou de outras fontes não onerosas, não previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB, cuja execução deva ser realizada no mesmo exercício financeiro.

Art. 34. A organização administrativa e o funcionamento do FMSB serão disciplinados em regulamento desta Lei.

Seção IV – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA.

Art. 35. O Executivo Municipal deverá instituir e gerir, diretamente ou por intermédio do órgão regulador, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA, com os objetivos de:

I – Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II – Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços;

III – Cumprir com a obrigação prevista no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 11.445, de 2007.

§ 1º. O SIMISA poderá ser instituído como sistema autônomo ou como módulo integrante de sistema de informações gerais do Município ou órgão regulador.

§ 2º. As informações do SIMISA serão públicas cabendo ao seu gestor disponibilizá-las, preferencialmente, no sítio que mantiver na internet ou por qualquer meio que permita o acesso a todos, independente de manifestação de interesse.

Capítulo V – Dos Aspectos Econômicos Financeiros

Seção I – Da Política de Cobrança

Art. 36. Os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos econômicos dos serviços prestados em regime de eficiência.

§ 1º. A instituição de taxas ou tarifas e outros preços públicos para remuneração dos serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I – Prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – Ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – Geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, visando o cumprimento das metas e objetivos do planejamento;

IV – Inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V – Recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, inclusive despesas de capital, em regime de eficiência;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VI – Remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços contratados, ou com recursos rotativos do FMSB;

VII – Estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços; e

VIII – Incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§2º. Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para usuários determinados ou para sistemas isolados de saneamento básico no âmbito municipal sem escala econômica suficiente ou cujos usuários não tenham capacidade de pagamento para cobrir o custo integral dos serviços, bem como para viabilizar a conexão, inclusive a intradomiciliar, dos usuários de baixa renda.

§ 3º. O sistema de remuneração e de cobrança dos serviços poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I – Capacidade de pagamento dos usuários;

II – Quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

III – Custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

IV – Categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

V – Ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI – Padrões de uso ou de qualidade definidos pela regulação.

§ 4º. Conforme disposições do regulamento desta Lei e das normas de regulação, grandes usuários dos serviços poderão negociar suas tarifas ou preços públicos com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o órgão regulador, e desde que:

I – As condições contratuais não prejudiquem o atendimento dos usuários preferenciais;

II – Os preços contratados sejam superiores à tarifa média de equilíbrio econômico-financeiro dos serviços; e

III – No caso do abastecimento de água, haja disponibilidade hídrica e capacidade operacional do sistema.

Subseção I – Dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Art. 37. Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários serão remunerados mediante a cobrança de:

I – Tarifas, pela prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis ligados às respectivas redes públicas e em situação ativa, que poderão ser estabelecidas para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – Preços públicos específicos, pela execução de serviços técnicos e administrativos, complementares ou vinculados a estes serviços, os quais serão definidos e disciplinados no regulamento desta Lei e nas normas técnicas de regulação;

III – Taxas, pela disposição dos serviços de fornecimento de água ou de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis, edificados ou não, não ligados às respectivas redes públicas, ou cujos usuários estejam na situação de inativos, conforme definido em regulamento dos serviços.

§ 1º. As tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água serão calculadas com base no volume consumido de água e poderão ser progressivas, em razão do consumo.

§ 2º. O volume de água fornecido deve ser aferido por meio de hidrômetro, exceto nos casos em que isto não seja tecnicamente possível, nas ligações temporárias e em outras situações especiais de abastecimento definidas no regulamento dos serviços;

§ 3º. As tarifas de fornecimento de água para ligações residenciais sem hidrômetro serão fixadas com base:

I – Em quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço para o atendimento das necessidades sanitárias básicas dos usuários de menor renda; ou

II – Em volume presumido contratado nos demais casos.

Art. 38. As tarifas pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário serão calculadas com base no volume de água fornecido pelo sistema público, inclusive nos casos de ligações sem hidrômetros, acrescido do volume de água medido ou estimado proveniente de solução individual, se existente.

§ 1º. As tarifas dos serviços de esgotamento sanitário dos imóveis residenciais não atendidos pelo serviço público de abastecimento de água serão calculadas com base:

I – Em quantidade mínima de utilização do serviço para o atendimento das necessidades sanitárias básicas dos usuários de menor renda; ou

II – Em volume presumido contratado nos demais casos.

§ 2º. Para os grandes usuários dos serviços, de qualquer categoria, que utilizam água como insumo, em processos operacionais, em atividades que não geram efluentes de esgotos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ou que possuam soluções de reuso da água, as tarifas pela utilização dos serviços de esgotamento sanitário poderão ser calculadas com base em volumes definidos por meio de laudo técnico anual aprovado pelo (SAAE), nas condições estabelecidas em contrato e conforme as normas técnicas de regulação aprovadas pelo Órgão Regulador.

Subseção II – Dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 39. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos serão remunerados mediante a cobrança de:

I – Taxas, que terão como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços convencionais de coleta domiciliar, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados postos à disposição pelo Poder Público Municipal;

II – Tarifas ou preços públicos específicos, pela prestação mediante contrato de serviços especiais de coleta, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados e de resíduos especiais;

III – Preços públicos específicos, pela prestação de outros serviços de manejo de resíduos sólidos e serviços de limpeza de logradouros públicos em eventos de responsabilidade privada, quando contratados com o prestador público.

§ 1º. A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá considerar a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I – O nível de renda da população da área atendida;

II – As características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas;

III – O peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio; e

IV – Mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos, à coleta seletiva, reutilização e reciclagem, inclusive por compostagem, e ao aproveitamento energético do biogás.

§ 2º. Os serviços regulares de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reaproveitáveis serão subsidiados (ou não serão cobrados) para os usuários que aderirem a programas específicos instituídos pelo Município para este fim, na forma do disposto em regulamento e nas normas técnicas específicas de regulação.

Subseção III – Dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Art. 40. Os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas poderão ser remunerados mediante a cobrança de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º. Caso a gestão dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas seja integrada com os serviços de esgotamento sanitário, poderá ser adotado sistema integrado de remuneração destes serviços, mediante regime de tarifas, conforme o regulamento específico destes serviços.

§ 2º. No caso de instituição de taxa para a remuneração dos serviços referidos no caput deste artigo, a mesma terá como fato gerador a utilização efetiva ou potencial das infraestruturas públicas do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais, mantidas pelo Poder Público municipal e postas à disposição do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel, edificado ou não, situado em vias ou logradouros públicos urbanos.

Art. 41. Qualquer forma de remuneração pela prestação do serviço público de manejo de águas pluviais urbanas que venha a ser instituída pelo Município deverá levar em conta, em cada lote urbano, o percentual de área impermeabilizada e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção da água pluvial, bem como poderá considerar:

I – Nível de renda da população da área atendida; e

II – Características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Seção II – Das Taxas, Tarifas e Outros Preços Públicos

Art. 42. As taxas, tarifas e outros preços públicos pela prestação ou disposição dos serviços públicos de saneamento básico terão seus valores fixados com base no custo econômico, garantido aos entes responsáveis pela prestação dos serviços, sempre que possível, a recuperação integral dos custos incorridos, inclusive despesas de capital e remuneração adequada dos investimentos realizados.

§ 1º. Os prestadores dos serviços públicos de saneamento básico não poderão conceder isenção ou redução de taxas, contribuições de melhoria, tarifas ou outros preços públicos por eles praticados, ou a dispensa de multa e de encargos acessórios pelo atraso ou falta dos respectivos pagamentos, inclusive a órgãos ou entidades da administração pública estadual e federal.

§ 2. Observados o regulamento desta Lei e as normas administrativas de regulação dos serviços, ficam excluídos do disposto no § 1º os seguintes casos:

I – Isenção ou descontos concedidos aos usuários beneficiários de programas e subsídios sociais, conforme as normas legais e de regulação específicas;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

II – Redução de valores motivada por revisões de cobranças dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de correntes de:

a) Erro de medição;

b) Defeito do hidrômetro comprovado mediante aferição em laboratório do (SAAE), ou de instituição credenciada pelo mesmo, ou por meio de equipamento móvel apropriado certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro);

c) Ocorrências de vazamentos ocultos de água nas instalações prediais situadas após o hidrômetro, comprovadas, em vistoria realizada pelo prestador por sua iniciativa ou por solicitação do usuário, ou comprovadas por este, no caso de omissão, falha ou resultado inconclusivo do prestador;

d) Mudança de categoria, grupo ou classe de usuário, ou por inclusão do mesmo em programa de subsídio social.

Subseção I – Das Disposições Gerais

Art. 43. As taxas, tarifas e outros preços públicos serão fixados de forma clara e objetiva e deverão ser tornados públicos com antecedência mínima de trinta dias com relação à sua vigência, inclusive os reajustes e as revisões, observadas para as taxas as normas legais específicas.

Parágrafo único. No ato de fixação ou de revisão das taxas incidentes sobre os serviços públicos de saneamento básico, os valores unitários da respectiva estrutura de cobrança, apurados conforme as diretrizes do art. 45 desta Lei e seus regulamentos poderão ser convertidos e expressos em Unidades Fiscais do Município (UFM) (se o município adotar).

Art. 44. As taxas e tarifas poderão ser diferenciadas segundo as categorias de usuários, faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo, ciclos de demanda, e finalidade ou padrões de uso ou de qualidade dos serviços ofertados definidos pela regulação e contratos, assegurando-se o subsídio dos usuários de maior para os de menor renda.

§ 1º. A estrutura do sistema de cobrança observará a distribuição das taxas ou tarifas conforme os critérios definidos no caput, de modo que o respectivo valor médio obtido possibilite o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência.

§ 2º. Para efeito de enquadramento da estrutura de cobrança, os usuários serão classificados, nas seguintes categorias: residencial, comercial, industrial e pública, as quais poderão ser subdivididas em grupos, de acordo com as características socioeconômicas, de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

demanda ou de uso, sendo vedada, dentro de um mesmo grupo, a discriminação de usuários que tenham as mesmas condições de utilização dos serviços.

Subseção II – Do Custo Econômico dos Serviços

Art. 45. O custo dos serviços, a ser computado na determinação da taxa ou tarifa, deve ser o mínimo necessário à adequada prestação dos serviços e à sua viabilização econômico-financeira.

§ 1º. Para os efeitos do disposto no caput, na composição do custo econômico dos serviços poderão ser considerados os seguintes elementos:

I – Despesas correntes ou de exploração correspondentes a todas as despesas administrativas, de operação e manutenção, comerciais, fiscais e tributárias;

II – Despesas com o serviço da dívida, correspondentes a amortizações, juros e outros encargos financeiros de empréstimos para investimentos, inclusive do FMSB;

III – Despesas de capital relativas a investimentos, inclusive contrapartidas a empréstimos, realizadas com recursos provenientes de receitas próprias;

IV – Despesas patrimoniais de depreciação ou de amortização de investimentos vinculados aos serviços de saneamento básico relativos a:

a) Ativos imobilizados, intangíveis e diferidos existentes na data base de implantação do regime de custos de que trata este artigo, tendo como base os valores dos respectivos saldos líquidos contábeis, descontadas as depreciações e amortizações, ou apurados em laudo técnico de avaliação contemporânea, se inexistentes os registros contábeis patrimoniais, ou se estes forem inconsistentes ou monetariamente desatualizados;

b) Ativos imobilizados e intangíveis realizados com recursos não onerosos de qualquer fonte, inclusive do FMSB, ou obtidos mediante doações;

V – Provisões de perdas líquidas no exercício financeiro com devedores duvidosos;

VI – Remuneração adequada dos investimentos realizados com capital próprio tendo como base o saldo líquido contábil ou os valores apurados conforme a alínea “a” do inciso IV deste parágrafo, a qual deverá ser no mínimo igual à taxa de inflação estimada para o período de vigência das taxas e tarifas, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE;

§ 2º. Alternativamente às parcelas de amortizações de empréstimos e às despesas de capital previstas nos incisos II e III do § 1º, a regulação poderá considerar na composição do custo dos serviços as cotas de depreciação ou de amortização dos respectivos investimentos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

§ 3º. As disposições deste artigo deverão ser disciplinadas no regulamento desta Lei e em normas técnicas do órgão regulador dos serviços.

Subseção III – Dos Reajustes e Revisões das Taxas e Tarifas e Outros Preços Públicos

Art. 46. As taxas e tarifas poderão ser atualizadas ou revistas periodicamente, em intervalos mínimos de doze meses, observadas as disposições desta Lei e, no caso de serviços delegados, os contratos e os seus instrumentos de regulação específica.

Art. 47. Os reajustes dos valores monetários de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados diretamente por órgão ou entidade do Município, têm como finalidade a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de sua prestação ou disposição, e deverão ser aprovados e publicados até 30 (trinta) dias antes de sua vigência, exceto nos anos em que ocorrer suas revisões, tendo como fator de reajuste a variação acumulada do IPCA apurada pelo IBGE nos doze meses anteriores, observando-se para as taxas o disposto no parágrafo único do art. 43 desta lei.

Parágrafo único. Os reajustes serão processados e aprovados previamente pelo órgão regulador dos serviços e serão efetivados mediante ato do Executivo Municipal.

Art. 48. As revisões compreenderão a reavaliação das condições da prestação e seus reflexos nos custos dos serviços e nas respectivas taxas, tarifas e de outros preços públicos praticados, que poderão ter os seus valores aumentados ou diminuídos, e poderão ser:

I – Periódicas, em intervalos de pelo menos quatro anos, preferencialmente coincidentes com as revisões do PMSB, objetivando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços e a apuração e distribuição com os usuários dos ganhos de eficiência, de produtividade ou decorrentes de externalidades; ou

II – Extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de situações fora do controle do prestador dos serviços e que afetem suas condições econômico-financeiras, entre outras:

• fatos não previstos em normas de regulação ou em contratos;

• fenômenos da natureza ou ambientais;

• fatos do príncipe, entre outros, a instituição ou aumentos extraordinários de tributos, encargos sociais, trabalhistas e fiscais;

• aumentos extraordinários de tarifas ou preços públicos regulados ou de preços de mercado de serviços e insumos utilizados nos serviços de saneamento básico.

§ 1º. As revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos terão suas pautas definidas e processos conduzidos pelo órgão regulador, ouvidos os prestadores dos serviços, os demais órgãos e entidades municipais interessados e os usuários, e os seus resultados serão submetidos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

à apreciação do Conselho Municipal da Cidade (ou outro que exerça função de controle social) e a consulta pública.

§ 2º. Os processos de revisões poderão estabelecer mecanismos econômicos de indução à eficiência na prestação e, particularmente, no caso de serviços delegados a terceiros, à antecipação de metas de expansão e de qualidade dos serviços, podendo ser adotados para esse fim fatores de produtividade e indicadores de qualidade referenciados a outros prestadores do setor ou a padrões técnicos consagrados e amplamente reconhecidos.

§ 3º. Observado o disposto no § 4º deste artigo, as revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos que resultarem em alteração da estrutura de cobrança ou em alteração dos respectivos valores, para mais ou para menos, serão efetivadas, após sua aprovação pelo órgão regulador, mediante ato do Executivo Municipal.

§ 4º. O aumento superior à variação do IPCA, apurada no período revisional, dos valores das taxas dos serviços públicos de saneamento básico resultantes de revisões, será submetido à aprovação prévia do Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Subseção IV – Do Lançamento e da Cobrança

Art. 49. O lançamento de taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos devidos pela disposição ou prestação dos serviços públicos de saneamento básico e respectiva arrecadação poderão ser efetuados separadamente ou em conjunto, mediante documento único de cobrança, para os serviços cuja prestação estiver sob responsabilidade de um único órgão ou entidade ou de diferentes órgãos ou entidades por meio de acordos firmados entre eles.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a serviços delegados a terceiros mediante contrato, que somente poderão efetuar o lançamento e arrecadação das suas respectivas tarifas e preços públicos.

Subseção V – Da Penalidade por Atraso ou Falta de Pagamento

Art. 49. O atraso ou a falta de pagamento dos débitos relativos à prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico sujeitará o usuário ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o respectivo valor, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária correspondente à variação do IPCA.

(VER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)

Seção III – Do Regime Contábil Patrimonial

Art. 50. Independente que quem as tenha adquirido ou construído, as infraestruturas e outros bens vinculados aos serviços públicos de saneamento básico constituem patrimônio

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

público do Município, afetados aos órgãos ou entidades municipais responsáveis pela sua gestão, e são impenhoráveis e inalienáveis sem prévia autorização legislativa, exceto materiais inservíveis e bens móveis obsoletos ou improdutivos.

Art. 51. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores dos serviços contratados sob qualquer forma de delegação, apurados e registrados conforme a legislação e as normas contábeis brasileiras constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante exploração dos serviços, nos termos contratuais e dos demais instrumentos de regulação.

§ 1º. Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador contratado, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários, os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias e as doações.

§ 2º. Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pelo órgão regulador.

§ 3º. Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

§ 4º. Salvo nos casos de serviços contratados sob o regime da Lei federal nº 8.666, de 1993, os prestadores contratados, organizados sob a forma de empresa regida pelo direito privado, deverão constituir empresa subsidiária de propósito específico para a prestação dos serviços delegados pelo Município a qual terá contabilidade própria e segregada de outras atividades exercidas pelos seus controladores.

Capítulo VI – Das Diretrizes para a Regulação e Fiscalização dos Serviços

Seção I – Dos Objetivos da Regulação

Art. 52. São objetivos gerais da regulação:

I – Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – Garantir o cumprimento das condições, objetivos e metas estabelecidas; e

III – Prevenir e limitar o abuso de atos discricionários pelos gestores municipais e o abuso do poder econômico de eventuais prestadores dos serviços contratados, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência.

Seção II – Do Exercício da Função de Regulação

Art. 53. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

I – Capacidade e independência decisória;

II – Transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões; e

III – No caso dos serviços contratados, autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade de regulação.

§ 1º. Ao órgão regulador deverão ser asseguradas entre outras as seguintes competências:

I – Apreciar ou propor ao Executivo Municipal projetos de lei e de regulamentos que tratem de matérias relacionadas à gestão dos serviços públicos de saneamento básico;

II – Editar normas de regulação técnica e instruções de procedimentos necessários para execução das leis e regulamentos que disciplinam a prestação dos serviços de saneamento básico, que abrangerão, pelo menos, os aspectos listados no art. 23, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

III – Acompanhar e auditar as informações contábeis, patrimoniais e operacionais dos prestadores dos serviços;

IV – Definir a pauta e conduzir os processos de análise e apreciação bem como deliberar, mediante parecer técnico conclusivo, sobre proposições de reajustes ou de revisões periódicas de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico;

V – Instituir ou aprovar regras e critérios de estruturação do sistema contábil e respectivo plano de contas e dos sistemas de informações gerenciais adotados pelos prestadores dos serviços, visando o cumprimento das normas de regulação, controle e fiscalização;

VI – Coordenar os processos de elaboração e de revisão periódica do PMSB ou dos planos específicos dos serviços, inclusive sua consolidação, bem como monitorar e avaliar sistematicamente a sua execução;

VII – Apreciar e opinar sobre as propostas orçamentárias anuais e plurianuais relativas à prestação dos serviços;

VIII – Apreciar e deliberar conclusivamente sobre recursos interpostos pelos usuários, relativos a reclamações que, a juízo dos mesmos, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços;

IX – Apreciar e emitir parecer conclusivo sobre estudos e planos diretores ou suas revisões, relativos aos serviços de saneamento básico, bem como fiscalizar a execução dos mesmos;

X – Assessorar o Executivo Municipal em ações relacionadas à gestão dos serviços de saneamento básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

§ 2º. A composição do órgão regulador deverá contemplar a participação de pelo menos uma entidade representativa dos usuários e de uma entidade técnico-profissional.

§ 3º. Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para execução dos contratos e dos serviços e para correta administração de subsídios.

Art. 54. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer ao órgão regulador todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput aqueles produzidos por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos.

Seção III – Da Publicidade dos Atos de Regulação

Art. 55. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer cidadão, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º. Excluem-se do disposto no caput os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão do órgão regulador.

§ 2º. A publicidade a que se refere o caput deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na internet.

Capítulo VII – Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 56. Sem prejuízo do disposto na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços de saneamento básico:

I – Garantia do acesso a serviços, em quantidade suficiente para o atendimento de suas necessidades e com qualidade adequada aos requisitos sanitários e ambientais;

II – Receber do regulador e do prestador informações necessárias para a defesa de seus interesses individuais ou coletivos;

III – Recorrer, nas instâncias administrativas, de decisões e atos do prestador que afetem seus interesses, inclusive cobranças consideradas indevidas;

IV – Ter acesso a informações sobre a prestação dos serviços, inclusive as produzidas pelo regulador ou sob seu domínio;

V – Participar de consultas e audiências públicas e atos públicos realizados pelo órgão regulador e de outros mecanismos e formas de controle social da gestão dos serviços;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VI – Fiscalizar permanentemente, como cidadão e usuário, as atividades do prestador dos serviços e a atuação do órgão regulador.

Art. 57. Constituem-se obrigações dos usuários efetivos ou potenciais e dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis beneficiários dos serviços de saneamento básico:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, os regulamentos e as normas administrativas de regulação dos serviços;

II – Zelar pela preservação da qualidade e da integridade dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços;

III – Pagar em dia as taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disposição e prestação dos serviços;

IV – Levar ao conhecimento do prestador e do regulador as eventuais irregularidades na prestação dos serviços de que tenha conhecimento;

V – Cumprir os códigos e posturas municipais, estaduais e federais, relativos às questões sanitárias, a edificações e ao uso dos equipamentos públicos afetados pelos serviços de saneamento básico;

VI – Executar, por intermédio do prestador, as ligações do imóvel de sua propriedade ou domínio às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, nos logradouros dotados destes serviços, nos termos desta Lei e seus regulamentos.

VII – Responder, civil e criminalmente, pelos danos que, direta ou indiretamente, causar às instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

VIII – Permitir o acesso do prestador e dos agentes fiscais às instalações hidrossanitárias do imóvel, para inspeções relacionadas à utilização dos serviços de saneamento básico, observado o direito à privacidade;

IX – Utilizar corretamente e com racionalidade os serviços colocados à sua disposição, evitando desperdícios e uso inadequado dos equipamentos e instalações;

X – Comunicar quaisquer mudanças das condições de uso ou de ocupação dos imóveis de sua propriedade ou domínio;

XI – Responder pelos débitos relativos aos serviços de saneamento básico de que for usuário, ou, solidariamente, por débitos relativos à imóvel de locação do qual for proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou usufrutuário.

Capítulo VIII – Das Infrações e Penalidades

Seção I – Das Infrações

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Art. 58. Sem prejuízo das demais disposições desta Lei e das normas de posturas pertinentes, as seguintes ocorrências constituem infrações dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços:

I – Intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

II – Violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou do lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial;

III – Utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço;

IV – Lançamento de águas pluviais ou de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário;

V – Ligações prediais clandestinas de água ou de esgotos sanitários nas respectivas redes públicas;

VI – Disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos;

VII – Disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, particularmente, via pública, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem;

VIII – Lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, em terrenos lindeiros ou em qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento;

IX – Incineração a céu aberto, de forma sistemática, de resíduos domésticos ou de outras origens em qualquer local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental;

X – Contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão de outras fontes com a instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio.

§ 1º. A notificação espontânea da situação infracional ao prestador do serviço ou ao órgão fiscalizador permitirá ao usuário, quando cabível, obter prazo razoável para correção da irregularidade, durante o qual ficará suspensa sua autuação, sem prejuízo de outras medidas legais e da reparação de danos eventualmente causados às infraestruturas do serviço público, a terceiros ou à saúde pública.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

§ 2º. Responderá pelas infrações quem por qualquer modo as cometer, concorrer para sua prática, ou delas se beneficiar.

Art. 59. As infrações previstas no art. 58 desta Lei, disciplinadas nos regulamentos e normas administrativas de regulação dela decorrentes, serão classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I – A intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II – As circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III – Os antecedentes do infrator.

§ 1º. Constituem circunstâncias atenuantes para o infrator:

I – Ter bons antecedentes com relação à utilização dos serviços de saneamento básico e ao cumprimento dos códigos de posturas aplicáveis;

II – Ter o usuário, de modo efetivo e comprovado:

a) Procurado evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

b) Comunicado, em tempo hábil, o prestador do serviço ou o órgão de regulação e fiscalização sobre ocorrências de situações motivadoras das infrações;

III – Ser o infrator primário e a falta cometida não provocar consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

IV – Omissão ou atraso do prestador na execução de medidas ou no atendimento de solicitação do usuário que poderiam evitar a situação infracional.

§ 2º. Constituem circunstâncias agravantes para o infrator:

I – Reincidência ou prática sistemática no cometimento de infrações;

II – Prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III – Ludibriar os agentes fiscalizadores nos atos de vistoria ou fiscalização;

IV – Deixar de comunicar de imediato, ao prestador do serviço ou ao órgão de regulação e fiscalização, ocorrências de sua responsabilidade que coloquem em risco a saúde ou a vida de terceiros ou a prestação do serviço e suas infraestruturas;

V – Ter a infração consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

VI – Deixar de atender, de forma reiterada, exigências normativas e notificações do prestador do serviço ou da fiscalização;

VII – Adulterar ou intervir no hidrômetro com o fito de obter vantagem na medição do consumo de água;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VIII – Praticar qualquer infração prevista no art. 58 durante a vigência de medidas de emergência disciplinadas conforme o art. 61, ambos desta Lei;

Seção II – Das Penalidades

Art. 60. A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo do art. 58 desta Lei, ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos dos regulamentos e normas administrativas de regulação, independente de outras medidas legais e de eventual responsabilização civil ou criminal por danos diretos e indiretos causados ao sistema público e a terceiros:

I – Advertência por escrito, em que o infrator será notificado para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição das demais sanções previstas neste artigo;

II – Multa de xx (.....) a xx (.....) Unidades Fiscais do Município;

III – Suspensão total ou parcial das atividades, até a correção das irregularidades, quando aplicável;

IV – Perda ou restrição de benefícios sociais concedidos, atinentes aos serviços públicos de saneamento básico;

V – Embargo ou demolição da obra ou atividade motivadora da infração, quando aplicável;

§ 1º. A multa prevista no inciso II do caput deste artigo será:

a) Aplicada em dobro nas situações agravantes previstas nos incisos I, V e VII, do § 2º, art. 59 desta Lei;

b) Acrescida de (50%) nas demais situações agravantes previstas no § 2º, do art. 59 desta Lei;

c) Reduzida em (50%) nas situações atenuantes previstas no § 1º, do art. 59 desta Lei, ou quando se tratar de usuário beneficiário de tarifa social;

2º. Das penalidades previstas neste artigo caberá recurso junto ao órgão regulador, que deverá ser protocolado no prazo de dez dias a contar da data da notificação.

§ 3º. Os recursos provenientes da arrecadação das multas previstas neste artigo constituirão receita do FMSB.

Título III – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 61. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir medidas de emergência em situações críticas que possam afetar a continuidade ou qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico ou iminente risco para vidas humanas ou para a saúde pública relacionado aos mesmos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Parágrafo único. As medidas de emergência de que trata este artigo vigorarão por prazo determinado, e serão estabelecidas conforme a gravidade de cada situação e pelo tempo necessário para saná-las satisfatoriamente.

Art. 62. No que não conflitarem com as disposições desta Lei, aplicam-se aos serviços de saneamento básico as demais normas legais do Município, especialmente as legislações tributária, de uso e ocupação do solo, de obras, sanitária e ambiental.

Art. 63. Até que seja regulamentada e implantada a política de cobrança pela disposição e prestação dos serviços de saneamento básico prevista nos arts. 36 a 48 desta Lei, permanecem em vigor as atuais taxas, tarifas e outros preços públicos praticados.

Parágrafo único. Aplica-se às atuais taxas, tarifas e outros preços públicos os critérios de reajuste previstos no art. 47 desta lei.

Art. 64. O Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua promulgação.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, especialmente: (**listar as leis ou dispositivos de leis revogados).**

....., ... de ..... de 20...

_____

Prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº11445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico**, 2007.

BRASIL Lei n° 9433, de 8 de janeiro de 1997, **institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. 1997.

BRASIL. Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010 **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Presidência da República**, 2010.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que " **regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**".1993.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO H)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA | DRENAGEM URBANA | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB

RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO H)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79
Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190
João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale
Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena
Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16-RIDPMSB
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNCIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO H)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**
EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Josevaldo da Silva Costa	**Chefe do Poder Executivo**
Joseilton Severino do Nascimento	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Gláucio Walter da Silva Rodrigues	**Secretário Municipal de Saúde**
Maria do Carmo Ferreira	**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**
Karla Clacileide da Costa Brito	**Secretária de Educação**
Marileide Gonçalves de Lima	**Secretária da Fazenda**
Antonio Gonçalves de Lima	**Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Gestão Ambiental**
Roberta Leandra dos Santos	**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
Josilene da Silva Lira	**Secretária de Planejamento Administração e RH**
Filipe Emanuel Mineiro	**Secretário de Ciência, Tecnologia e Transparência**
Wellba Nataly de Freitas Mineiro	**Secretária de Compras e Gestão Patrimonial**
Antônio Artur Pereira Ramos	**Secretário de Meio Ambiente**
Kalina Millene Gonçalves Brandão	**Chefe de Gabinete**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Josefa Marines de Lima Costa	**Secretária de Governo e Gestão Participativa**
Carlos Roberto da Silva	**Representante do Poder Legislativo**
Promotor de Justiça da Comarca	**Representante do Ministério Público atuando no Município**
Valdemiro de Souza Carolino	**Representantes dos Prestadores de Serviço (CAGEPA)**
Mariluce Gonçalves de Lima	**Representantes da Sociedade Civil**
José Edvaldo Lima Silva	**Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Rozineide de Brito Barbosa	**Técnico da Secretaria Municipal de Saúde**
Vertulina do Nascimento Pinto	**Técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Ailsom José de Santana	**Técnico da Secretaria de Agricultura**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 2.1 –	Classificação dos níveis de cobertura	22
Quadro 2.2 –	Classificação do IPD	24
Quadro 2.3 –	Padrão dos prazos de atendimento dos serviços	25
Quadro 2.4 –	Valor atribuído para o fator 1	26
Quadro 2.5 –	Valor atribuído para o fator 2	27
Quadro 2.6 –	Valores para disponibilidade estruturas de atendimento ao público	27
Quadro 2.7 –	Valores para adequação das estruturas de atendimento ao público	28
Quadro 2.8 –	Valores para adequação das instalações e logística de atendimento ao público	29
Quadro 2.9 –	Valor para o Índice de micromedição	32
Quadro 2.10 –	Valores a ser atribuídos a condição 2	33
Quadro 2.11 –	Valor a ser atribuído à condição 3	33
Quadro 2.12 –	Valor a ser atribuído à condição 4	34

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 17

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 18

2.0 INDICADORES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ---------- 19

2.1 Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável---------- 19

2.1.1 Nomeação dos Indicadores ---------- 19

2.1.2 Objetivo---------- 19

2.1.3 Periodicidade de cálculo ---------- 19

2.1.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 19

2.1.5 Forma de cálculo ---------- 19

2.1.6 Intervalo de validade---------- 20

2.1.7 Variáveis que permitem o cálculo para ambos indicadores (CRL e Turbidez) ---------- 20

2.1.8 Fonte e origem dos dados ---------- 20

2.2 Indicador para avaliar a cobertura do abastecimento de água---------- 20

2.2.1 Nomeação do Indicador ---------- 20

2.2.2 Objetivo---------- 20

2.2.3 Periodicidade de cálculo ---------- 21

2.2.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 21

2.2.5 Forma de cálculo ---------- 21

2.2.6 Intervalo de validade---------- 21

2.2.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador---------- 21

2.2.8 Fonte e origem dos dados ---------- 22

2.3 Indicador de perdas no sistema de distribuição ---------- 22

2.3.1 Nomeação do Indicador ---------- 22

2.3.2 Objetivo---------- 22

2.3.3 Periodicidade de cálculo ---------- 22

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 22

2.3.5 Forma de cálculo ---------- 23

2.3.6 Intervalo de validade ---------- 23

2.3.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador ---------- 23

2.3.8 Fonte e origem dos dados ---------- 24

2.4 Medição da eficiência da prestação de serviços e no atendimento ao usuário ---------- 24

2.4.1 Nomeação do Indicador ---------- 24

2.4.2 Objetivo ---------- 24

2.4.3 Periodicidade de cálculo ---------- 24

2.4.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 25

2.4.5 Forma de cálculo ---------- 25

2.4.6 Intervalo de validade ---------- 30

2.4.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador ---------- 30

2.4.8 Fonte e origem dos dados ---------- 30

2.5 Indicador de comercialização de serviços ---------- 31

2.5.1 Nomeação do Indicador ---------- 31

2.5.2 Objetivo ---------- 31

2.5.3 Periodicidade de cálculo ---------- 31

2.5.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 31

2.5.5 Forma de cálculo ---------- 31

2.5.6 Intervalo de validade ---------- 34

2.5.7 Variáveis que permitem o cálculo para ambos indicadores ---------- 35

2.5.8 Fonte e origem dos dados ---------- 35

2.6 Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços ---------- 35

2.6.1 Nomeação do Indicador ---------- 35

2.6.2 Objetivo ---------- 36

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.6.3 Periodicidade de cálculo ---------- 36

2.6.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 36

2.6.5 Forma de cálculo ---------- 36

2.6.6 Intervalo de validade---------- 37

2.6.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador---------- 37

2.6.8 Fonte e origem dos dados ---------- 38

3.0 INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO---------- 39

3.1 Eficiência de tratamento---------- 39

3.1.1 Nomeação do Indicador ---------- 39

3.1.2 Objetivo---------- 39

3.1.3 Periodicidade de cálculo ---------- 39

3.1.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 39

3.1.5 Forma de cálculo ---------- 39

3.1.6 Intervalo de validade---------- 40

3.1.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 40

3.1.8 Fonte e origem dos dados ---------- 40

3.2 Avaliação do tratamento de esgoto ---------- 40

3.2.1 Nomeação do Indicador ---------- 40

3.2.2 Objetivo---------- 40

3.2.3 Periodicidade de cálculo ---------- 40

3.2.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 40

3.2.5 Forma de cálculo ---------- 41

3.2.6 Intervalo de validade---------- 41

3.2.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 41

3.2.8 Fonte e origem dos dados ---------- 41

3.3 Manutenção da rede de esgotamento ---------- 41

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1 Nomeação do Indicador ---------- 41

3.3.2 Objetivo---------- 41

3.3.3 Periodicidade de cálculo ---------- 42

3.3.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 42

3.3.5 Forma de cálculo ---------- 42

3.3.6 Intervalo de validade---------- 42

3.3.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 42

3.3.8 Fonte e origem dos dados ---------- 42

3.4 Avaliar entupimentos em ligações de esgoto ---------- 43

3.4.1 Nomeação do Indicador ---------- 43

3.4.2 Objetivo---------- 43

3.4.3 Periodicidade de cálculo ---------- 43

3.4.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 43

3.4.5 Forma de cálculo ---------- 43

3.4.6 Intervalo de validade---------- 44

3.4.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 44

3.4.8 Fonte e origem dos dados ---------- 44

3.5 Avaliar a limpeza da rede por caminhões limpa fossa ---------- 44

3.5.1 Nomeação do Indicador ---------- 44

3.5.2 Objetivo---------- 44

3.5.3 Periodicidade de cálculo ---------- 44

3.5.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 44

3.5.5 Forma de cálculo ---------- 45

3.5.6 Intervalo de validade---------- 45

3.5.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 45

3.5.8 Fonte e origem dos dados ---------- 45

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 INDICADORES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - 46

4.1 Indicador financeiro ---------- 46

4.1.1 Nomeação do Indicador ---------- 46

4.1.2 Objetivo ---------- 46

4.1.3 Periodicidade de cálculo ---------- 46

4.1.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 46

4.1.5 Forma de cálculo ---------- 46

4.1.6 Intervalo de validade ---------- 47

4.1.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 47

4.1.8 Fonte e origem dos dados ---------- 47

4.2 Indicador cobertura ---------- 47

4.2.1 Nomeação do Indicador ---------- 47

4.2.2 Objetivo ---------- 47

4.2.3 Periodicidade de cálculo ---------- 47

4.2.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 48

4.2.5 Forma de cálculo ---------- 48

4.2.6 Intervalo de validade ---------- 48

4.2.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 48

4.2.8 Fonte e origem dos dados ---------- 48

4.3 Indicador cobertura total de resíduos ---------- 48

4.3.1 Nomeação do Indicador ---------- 48

4.3.2 Objetivo ---------- 49

4.3.3 Periodicidade de cálculo ---------- 49

4.3.4 Responsável pela geração e divulgação ---------- 49

4.3.5 Forma de cálculo ---------- 49

4.3.6 Intervalo de validade ---------- 49

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.3.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 49

4.3.8 Fonte e origem dos dados ---------- 49

4.4 Indicador de material reciclado---------- 50

4.4.1 Nomeação do Indicador ---------- 50

4.4.2 Objetivo---------- 50

4.4.3 Periodicidade de cálculo ---------- 50

4.4.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 50

4.4.5 Forma de cálculo ---------- 50

4.4.6 Intervalo de validade---------- 50

4.4.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 51

4.4.8 Fonte e origem dos dados ---------- 51

4.5 Indicador de serviços de varrição ---------- 51

4.5.1 Nomeação do Indicador ---------- 51

4.5.2 Objetivo---------- 51

4.5.3 Periodicidade de cálculo ---------- 51

4.5.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 51

4.5.6 Intervalo de validade---------- 52

4.5.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 52

4.5.8 Fonte e origem dos dados ---------- 52

5.0 MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA---------- 53

5.1 Indicador que avalia as modificações do ambiente urbano devido ao processo de urbanização ---------- 53

5.1.1 Nomeação do Indicador ---------- 53

5.1.2 Objetivo---------- 53

5.1.3 Periodicidade de cálculo ---------- 53

5.1.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 53

5.1.5 Forma de cálculo ---------- 53

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.1.6 Intervalo de validade---------- 54

5.1.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 54

5.1.8 Fonte e origem dos dados ---------- 54

5.2 Indicador para arborização ---------- 54

5.2.1 Nomeação do Indicador ---------- 54

5.2.2 Objetivo---------- 55

5.2.3 Periodicidade de cálculo ---------- 55

5.2.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 55

5.2.5 Forma de cálculo ---------- 55

5.2.6 Intervalo de validade---------- 55

5.2.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 55

5.2.8 Fonte e origem dos dados ---------- 55

5.3 Indicador que mede a área impermeabilizada ---------- 56

5.3.1 Nomeação do Indicador ---------- 56

5.3.2 Objetivo---------- 56

5.3.3 Periodicidade de cálculo ---------- 56

5.3.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 56

5.3.5 Forma de cálculo ---------- 56

5.3.6 Intervalo de validade---------- 56

5.3.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 57

5.3.8 Fonte e origem dos dados ---------- 57

5.4 Indicador de incremento de vazões ---------- 57

5.4.1 Nomeação do Indicador ---------- 57

5.4.2 Objetivo---------- 57

5.4.3 Periodicidade de cálculo ---------- 57

5.4.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 57

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.4.5 Forma de cálculo ---------- 57

5.4.6 Intervalo de validade---------- 58

5.4.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 58

5.4.8 Fonte e origem dos dados ---------- 58

5.5 indicador de eficiência da gestão---------- 58

5.5.1 Nomeação do Indicador ---------- 58

5.5.2 Objetivo---------- 58

5.5.3 Periodicidade de cálculo ---------- 58

5.5.4 Responsável pela geração e divulgação---------- 59

5.5.5 Forma de cálculo ---------- 59

5.5.6 Intervalo de validade---------- 59

5.5.7 Variáveis que permitem o cálculo ---------- 59

5.5.8 Fonte e origem dos dados ---------- 59

6.0 REFERÊNCIAS ---------- 60

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRODUTO H), produto este, que baliza o andamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB, elaborado no âmbito do Contrato nº TP0005-01/2014-CPL, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ/PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Órgão Federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Para a avaliação da qualidade dos serviços e o acompanhamento dos mecanismos e procedimentos para a avaliação da eficiência do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá e de suas ações, deverão ser implantados sistemas de monitoramento e avaliação com acompanhamento sistemático do cumprimento dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos da prestação dos serviços públicos de todas as condicionantes do saneamento básico. O plano de saneamento deverá conter mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Para tanto, deverão ser eleitos indicadores de qualidade que atendam aos princípios e às diretrizes definidas para o Plano, de acordo com o determinado pela Lei 11.445/2007 conhecida como Lei do Saneamento Básico.

De acordo com a Lei supracitada, pode-se identificar três grandes objetivos a serem alcançados: (i) a universalização dos serviços, (ii) a qualidade e eficiência da prestação e (iii) a modicidade tarifária.

Durante o processo de seleção, construção e monitoramento dos indicadores, é necessário que estes atendam aos seguintes requisitos:

- Os valores dos indicadores devem ser mensuráveis/qualificáveis;
- Deve existir disponibilidade de dados;
- O método para a coleta e o processamento dos dados deve ser transparente e padronizado;
- A capacidade técnica, humana e financeira deve ser adequada;
- Os tomadores de decisão devem legitimar os indicadores.

Os indicadores aqui propostos abrangem os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais como um todo, tanto no que se refere às suas características técnicas, quanto às administrativas, comerciais e de relacionamento direto com os usuários. Na sequência são apresentados indicadores que estão sendo propostos para serem avaliados pelas equipes de aplicação do PMSB de Taperoá – PB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 INDICADORES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1 Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável

2.1.1 Nomeação dos Indicadores

- Indicador 1: Cloro Residual Livre (CRL);
- Indicador 2: Turbidez.

2.1.2 Objetivo

Avaliar a qualidade da água potável consumida pela população através de indicadores de fácil detecção como Cloro Residual Livre e Turbidez. Esses indicadores tem relevância devido a facilidade de detecção e capacidade de trançar um perfil das condições de distribuição e armazenamento de água potável.

2.1.3 Periodicidade de cálculo

Os dados devem ser adquiridos 1 vez por mês.

2.1.4 Responsável pela geração e divulgação

Os dados serão obtidos da Vigilância Sanitária órgão vinculado à Secretaria de Saúde que divulga os dados de qualidade da água de abastecimento através do programa de Vigilância da Qualidade da Água instituído pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano.

2.1.5 Forma de cálculo

Serão considerados o percentual de conformidades dos dois indicadores sentinelas (CRL e turbidez) no âmbito de 30 análises efetuadas no sistema de abastecimento do Município. De acordo com a Portaria 2.914/2011 – MS o indicador sentinela cloro residual livre tem que

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

estar na faixa de 0,2 – 5 mgCl/L e a turbidez deve ser inferior a 5 uT em qualquer ponto da rede.

2.1.6 Intervalo de validade

Os dados serão válidos a cada semestre avaliado e serão arquivados para traçar um perfil da qualidade da água distribuída.

2.1.7 Variáveis que permitem o cálculo para ambos indicadores (CRL e Turbidez)

$$\%NC = (NC\ x\ 100)\ /\ NA$$

Onde:

%NC – é o percentual de não conformidade;

NC – é o número de não conformidades no universo de 30 análises;

NA – é o número de análises efetuadas.

2.1.8 Fonte e origem dos dados

Os dados serão obtidos da Secretaria Municipal de Saúde através do Programa SISAGUA do governo federal.

2.2 Indicador para avaliar a cobertura do abastecimento de água

2.2.1 Nomeação do Indicador

Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA).

2.2.2 Objetivo

A cobertura do sistema de abastecimento de água é o indicador utilizado para verificar se os requisitos da generalidade são ou não respeitados na prestação do serviço de abastecimento de água.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.2.3 Periodicidade de cálculo

Os dados devem ser calculados a cada semestre.

2.2.4 Responsável pela geração e divulgação

A secretaria de infraestrutura e obras será responsável pela geração e divulgação dos dados desse indicador.

2.2.5 Forma de cálculo

A cobertura pela rede distribuidora de água será apurada pela expressão seguinte:

$$CSAA = (NIL\ x\ 100)\ /\ NTE$$

Onde:
CSAA = cobertura pela rede de distribuição de água, em percentagem;
NIL = número de imóveis ligados à rede de distribuição de água;
NTE = número total de imóveis edificados na área de prestação.

2.2.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

2.2.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador

- NIL = número de imóveis ligados à rede de distribuição de água;
- NTE = número total de imóveis edificados na área de prestação.

Na determinação do número total de imóveis edificados na área de prestação do serviço (NTE), não serão considerados os imóveis não ligados à rede distribuidora, abastecidos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

exclusivamente por fonte própria de produção de água. Para efeito de classificação, o nível de cobertura do sistema de abastecimento de água será avaliado conforme o Quadro 2.1.

Quadro 2.1 – Classificação dos níveis de cobertura

Cobertura %	Classificação
Menor que 80%	Insatisfatório
Entre 80% e inferior a 95%	Satisfatório
Maior ou igual a 95%	Adequado

Fonte: Empatech (2016).

2.2.8 Fonte e origem dos dados

Os dados devem ser originários do prestador de serviço de abastecimento de água potável.

2.3 Indicador de perdas no sistema de distribuição

2.3.1 Nomeação do Indicador

Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD).

2.3.2 Objetivo

O índice de perdas no sistema de distribuição deve ser determinado e controlado para verificação da eficiência do sistema de controle operacional implantado e garantir que o desperdício dos recursos naturais seja o menor possível. Tal condição, além de colaborar para a preservação dos recursos naturais, tem reflexos diretos sobre os custos de operação e investimentos do sistema de abastecimento e consequentemente sobre as tarifas, ajudando a garantir o cumprimento do requisito da modicidade das tarifas.

2.3.3 Periodicidade de cálculo

Os cálculos devem ser feitos mensalmente e arquivados para fazer o perfil anual.

2.3.4 Responsável pela geração e divulgação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A secretaria de infraestrutura e obras será responsável pela geração e divulgação dos dados desse indicador.

2.3.5 Forma de cálculo

O índice de perdas de água no sistema de distribuição será calculado pela seguinte expressão:

$$IPD = (VLP - VAF)\ x\ 100\ /\ VLP$$

Onde:

IPD = índice de perdas no sistema de distribuição;

VLP = volume de água produzido;

VAF = volume de água fornecido.

2.3.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

2.3.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador

As variáveis são:

- VLP = volume de água produzido, em metros cúbicos, correspondente à diferença entre o volume bruto processado na estação de tratamento e o volume consumido no processo de potabilização (água de lavagem de filtros, descargas ou lavagem dos decantadores e demais usos correlatos), ou seja, VLP é o volume de água potável efluente da unidade de produção; a somatória dos VLP's será o volume total efluente de todas as unidades de produção em operação no sistema de abastecimento de água.
- VAF = volume de água fornecido, em metros cúbicos, resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuam; o volume estimado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetro, de mesma categoria de uso.

Para efeito deste indicador o nível de perdas verificado no sistema de abastecimento será classificado conforme indicado o Quadro 2.2.

Quadro 2.2 – Classificação do IPD

Valores do IPD	Classificação
Acima de 40%	Inadequado
Entre 31% e 40%	Regular
Entre 26% e 31%	Satisfatório
Igual ou Abaixo de 25%	Adequado

Fonte: Empatech (2016).

Para efeito deste indicador, o sistema é considerado adequado se a média aritmética dos índices de perda mensais for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

2.3.8 Fonte e origem dos dados

Os dados devem ser originários do prestador de serviço de abastecimento de água potável.

2.4 Medição da eficiência da prestação de serviços e no atendimento ao usuário

2.4.1 Nomeação do Indicador

Índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP).

2.4.2 Objetivo

Avaliar a eficiência no atendimento ao público e na prestação dos serviços pelo prestador.

2.4.3 Periodicidade de cálculo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O indicador deve ser calculado mensalmente.

2.4.4 Responsável pela geração e divulgação

O ente regulador dos serviços.

2.4.5 Forma de cálculo

O IESAP deverá ser calculado com base na avaliação de diversos fatores indicativos da performance do operador, quanto à adequação de seu atendimento às solicitações e necessidades de seus usuários. Para cada um dos fatores de avaliação da adequação dos serviços será atribuído um valor, de forma a compor-se o indicador para a verificação.

Para a obtenção das informações necessárias à determinação dos indicadores, o Ente Regulador deverá fixar os requisitos mínimos do sistema de informações a ser implementado pelo operador. O sistema de registro deverá ser organizado adequadamente e conter todos os elementos necessários que possibilitem a conferência pelo Ente Regulador. Os fatores que deverão ser considerados na apuração do IESAP, mensalmente, são:

a) Fator 1 - Prazos de atendimento dos serviços de maior frequência

Será medido o período de tempo decorrido entre a solicitação do serviço pelo usuário e a data efetiva de conclusão. O Quadro 2.3 ilustra o padrão dos prazos de atendimento dos serviços.

Quadro 2.3 - Padrão dos prazos de atendimento dos serviços

Serviço	Prazo para atendimento das solicitações
Ligação de água	5 dias úteis
Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	24 horas
Falta d'água local ou geral	24 horas
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	5 dias úteis
Restabelecimento do fornecimento de água	24 horas
Ocorrências de caráter comercial	24 horas

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O índice de eficiência dos prazos de atendimento será determinado como segue:

$$VF1 = \frac{Quantidade\ de\ serviços\ realizados\ no\ prazo\ estabelecido\ x\ 100}{Quantidade\ total\ de\ serviços\ realizados}$$

Onde:

VF1 = valor do fator 1.

O valor a ser atribuído ao fator 1 obedecerá o Quadro 2.4

Quadro 2.4 – Valor atribuído para o fator 1

Índice de eficiência dos prazos de atendimento - %	Valor
Menor que 75%	0
Igual ou maior que 75% e menor que 90%	0,5
Igual ou maior que 90%	1,0

Fonte: Empatech (2016).

b) Fator 2 – Eficiência da Programação dos Serviços

Definirá o índice de acerto do operador quanto à data prometida para a execução do serviço. O operador deverá informar ao solicitante a data provável da execução do serviço quando de sua solicitação, obedecendo, no máximo, os limites estabelecidos na tabela de prazos de atendimento anteriormente definida no Quadro 2.3. O índice de acerto da programação dos serviços será medido pela relação percentual entre as quantidades totais de serviços executados na data prometida, e a quantidade total de serviços solicitados, conforme fórmula abaixo:

$$VF2 = \frac{Quantidade\ de\ serviços\ realizados\ no\ prazo\ estabelecido\ x\ 100}{Quantidade\ total\ de\ serviços\ realizados}$$

Onde:

VF2 = valor do fator 2.

O valor a ser atribuído ao fator 2 obedecerá o Quadro 2.5.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.5 – Valor atribuído para o fator 2

Índice de eficiência da programação	Valor
Menor que 75	0
Igual ou maior que 75 e menor que 90	0,5
Igual ou maior que 90	1,0

Fonte: Empatech (2016).

No caso de reprogramação de datas prometidas deverá ser buscado um novo contato com o usuário, informando-o da nova data prevista. Serviços reprogramados serão considerados como erros de programação para efeito de apuração do fator.

c) Fator 3 - Disponibilidade de estruturas de atendimento ao público

As estruturas de atendimento ao público disponibilizadas serão avaliadas pela oferta ou não das seguintes possibilidades:

- Atendimento em escritório do operador;
- Sistema 155 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano;
- Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador;
- Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços.

Este quesito será avaliado pela disponibilidade ou não das possibilidades elencadas, e terá os valores apresentados no Quadro 2.6.

Quadro 2.6 – Valores para disponibilidade estruturas de atendimento ao público

Estruturas de atendimento ao público	Valor
Duas ou menos estruturas	0
Três das estruturas	0,5
As quatro estruturas	1,0

Fonte: Empatech (2016).

d) Fator 4 - Adequação da estrutura de atendimento em prédio (s) do operador

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A adequação da estrutura de atendimento ao público em cada um dos prédios do operador será avaliada pela oferta ou não das seguintes facilidades:

- Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos;
- Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio;
- Facilidade de identificação;
- Conservação e limpeza;
- Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local;
- Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 72;
- Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos;
- Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos.

Este quesito será avaliado pelo atendimento ou não dos itens elencados e terá os seguintes valores apresentados no Quadro 2.7.

Quadro 2.7 – Valores para adequação das estruturas de atendimento ao público

Adequação das estruturas de atendimento ao público	Valor
Atendimento de 5 ou menos itens	0
Atendimento de 7 itens	0,5
Atendimento de mais que 7 itens	1,0

Fonte: Empatech (2016).

e) Fator 5 - Adequação das instalações e logística de atendimento em prédio (s) do operador

Toda a estrutura física de atendimento deverá ser projetada de forma a proporcionar conforto ao usuário. Por outro lado, deverá haver uma preocupação permanente para que os prédios, instalações e mobiliário sejam de bom gosto, porém bastante simples, de forma a não permitir que um luxo desnecessário crie uma barreira entre o operador e o usuário. Este fator procurará medir a adequação das instalações do operador ao usuário característico da cidade,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de forma a propiciar-lhe as melhores condições de atendimento e conforto de acordo com o seu conceito.

A definição do que significa “melhores condições de atendimento e conforto de acordo com o seu conceito” leva em consideração os seguintes itens:

- Separação dos ambientes de espera e atendimento;
- Disponibilidade de banheiros;
- Disponibilidade de bebedouros de água;
- Iluminação e acústica do local de atendimento;
- Existência de normas padronizadas de atendimento ao público;
- Preparo dos profissionais de atendimento;
- Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros.

A avaliação da adequação será efetuada pelo atendimento ou não dos itens acima, conforme o Quadro 2.8.

Quadro 2.8 – Valores para adequação das instalações e logística de atendimento ao público

Adequação das instalações e logística de atendimento ao público	Valor
Atendimento de 4 ou menos itens	0
Atendimento de 5 ou 6 itens	0,5
Atendimento dos 7 itens	1,0

Fonte: Empatech (2016).

Com base nas condições definidas, o Índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público – IESAP será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IESAP} = 3\text{xVF1} + 3\text{xVF2} + 2\text{xVF3} + 1\text{xVF4} + 1\text{xVF5}$$

Onde:

IESAP = índice de eficiência na prestação dos serviços e no atendimento ao público;

VF1 = valor do fator 1;

VF2 = valor do fator 2;

VF3 = valor do fator 3;

VF4 = valor do fator 4;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

VF5 = valor do fator 5.

O sistema de prestação de serviços e atendimento ao público do prestador será avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, considerando-se:

I - Inadequado se o valor do IESAP for igual ou inferior a 5 (cinco);

II - Adequado se for superior a 5 (cinco), com as seguintes gradações:

a) regular se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 7 (sete);

b) satisfatório se superior a 7 (sete) e menor ou igual a 9 (nove);

c) ótimo se superior a 9 (nove).

2.4.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

2.4.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador

- O índice de eficiência;

$$\text{VF1} = \frac{Quantidade\ de\ serviços\ realizados\ no\ prazo\ estabelecido\ x\ 100}{Quantidade\ total\ de\ serviços\ realizados}$$

- Índice de acerto da programação dos serviços;

$$\text{VF2} = \frac{Quantidade\ de\ serviços\ realizados\ no\ prazo\ estabelecido\ x\ 100}{Quantidade\ total\ de\ serviços\ realizados}$$

- Estruturas de atendimento ao público;
- Adequação da estrutura de atendimento ao público;
- Adequação das instalações e logística de atendimento em prédio (s) do operador.

2.4.8 Fonte e origem dos dados

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Aos dados serão obtidos pelo agente regulador ou pela própria prefeitura.

2.5 Indicador de comercialização de serviços

2.5.1 Nomeação do Indicador

Índice de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços (IACS).

2.5.2 Objetivo

A comercialização dos serviços é interface de grande importância no relacionamento do operador com os usuários dos serviços. Alguns aspectos do sistema comercial têm grande importância para o usuário, seja para garantir a justiça no relacionamento comercial ou assegurar-lhe o direito de defesa, nos casos em que considere as ações do operador incorretas. Assim, é importante que o sistema comercial implementado possua as características adequadas para garantir essa condição.

2.5.3 Periodicidade de cálculo

O indicador deve ser calculado mensalmente.

2.5.4 Responsável pela geração e divulgação

O ente regulador dos serviços.

2.5.5 Forma de cálculo

A metodologia de definição desse indicador segue o mesmo princípio utilizado para o anterior, pois, também neste caso, a importância relativa dos fatores apresentados depende da condição, cultura e aspirações dos usuários. Os pesos de cada um dos fatores relacionados são apresentados a seguir, sendo que no caso do índice de micromedição foi atribuída forte ponderação em face da importância do mesmo como fator de justiça do sistema comercial utilizado.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

São as seguintes as condições de verificação da adequação do sistema comercial:

a) Condição 1 - Índice de micromedição: calculado mês a mês, de acordo com a expressão:

$$\text{VC1} = \frac{\text{Nº total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês } x\ 100}{\text{Nº total de ligações existentes no final do mês}}$$

Onde:

VC1 = valor da condição 1.

De acordo com a média aritmética dos valores mensais calculados, a ser aferida anualmente, esta condição terá os seguintes valores apresentados no Quadro 2.9.

Quadro 2.9 – Valor para o índice de micromedição

Índice de micromedição (%)	Valor
Menor que 98%	0
Maior que 98%	1,0

Fonte: Empatech (2016).

b) Condição 2 - O sistema de comercialização adotado pelo operador deverá favorecer a fácil interação com o usuário, evitando ao máximo possível o seu deslocamento até o escritório para informações ou reclamações. Os contatos deverão preferencialmente realizar-se no imóvel do usuário ou através de atendimento telefônico. A verificação do cumprimento desta diretriz será feita através do indicador que relaciona o número de reclamações realizadas diretamente nas agências comerciais, com o número total de ligações:

$$\text{VC2} = \frac{\text{Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês } x\ 100}{\text{Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)}}$$

Onde:

VC2 = valor da condição 2.

O valor a ser atribuído à Condição 2 obedecerá ao Quadro 2.10.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.10 – Valores a ser atribuídos a condição 2

Faixa de valor do I_2	Valor a ser atribuído à Condição 2
Menor que 20%	1,0
Entre 20% e 30%	0,5
Maior que 30%	0

Fonte: Empatech (2016).

c) Condição 3 - Para as contas não pagas sem registro de débito anterior, o operador deverá manter um sistema de comunicação por escrito com os usuários, informando-os da existência do débito, com definição de data limite para regularização da situação antes da efetivação do corte, de acordo com a legislação vigente.

O nível atendimento a essa condição pelo operador será efetuado através do indicador:

$$\text{VC3} = \frac{\textit{Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês } x\ 100}{\textit{Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês}}$$

Onde:

VC3 = valor da condição 3.

O valor a ser atribuído à Condição 3 é apresentado no Quadro 2.11.

Quadro 2.11 - Valor a ser atribuído à condição 3

Faixa de valor do I5	Valor a ser atribuído à Condição 3
Maior que 98%	1,0
Entre 95% e 98%	0,5
Menor que 95%	0

Fonte: Empatech (2016).

d) Condição 4 - O operador deverá garantir o restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação, pelo mesmo, da efetuação do pagamento de seus débitos. Feita a comunicação, o usuário não necessitará comprovar o pagamento do débito naquele momento, devendo, no entanto, o contrato de prestação, autorizar o operador a cobrar multa quando o pagamento não for confirmado. O indicador que avaliará tal condição é:

$$\text{VC4} = \frac{\textit{Nº de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas } x\ 100}{\textit{Nº total de restabelecimentos}}$$

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Onde:

VC4 = valor da condição 4.

O valor a ser atribuído à Condição 4 será ilustrado no Quadro 2.12.

Quadro 2.12 - Valor a ser atribuído à condição 4

Faixa de valor do I6	Valor a ser atribuído à Condição 4
Maior que 95%	1,0
Entre 80% e 95%	0,5
Menor que 80%	0

Fonte: Empatech (2016).

Com base nas condições definidas, o índice de adequação da comercialização dos serviços (IACS) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IACS} = 5\text{xVC1} + 1\text{xVC2} + 1\text{xVC3} + 1\text{xVC4}$$

Onde:

IACS = índice de adequação do sistema de comercialização dos serviços;

VC1 = valor da condição 1;

VC2 = valor da condição 2;

VC3 = valor da condição 3;

VC4 = valor da condição 4.

O sistema comercial do prestador, a ser avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, será considerado:

I- Inadequado se o valor do IACS for igual ou inferior a 5 (cinco);

II- Adequado se superior a este valor, com as seguintes gradações:

a) Regular se superior a 4 (quatro) e igual ou inferior a 6 (seis);

b) Satisfatório se superior a 6 (seis) e igual ou inferior a 7 (sete);

c) Ótimo se superior a 7 (sete).

2.5.6 Intervalo de validade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

2.5.7 Variáveis que permitem o cálculo para ambos indicadores

- Índice de micromedição

$$\text{VC1} = \frac{\text{Nº total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês } x\ 100}{\text{Nº total de ligações existentes no final do mês}}$$

- Indicador que relaciona o número de reclamações realizadas diretamente nas agências comerciais, com o número total de ligações

$$\text{VC2} = \frac{\text{Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês } x\ 100}{\text{Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)}}$$

- O nível atendimento em corte

$$\text{VC3} = \frac{\text{Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês } x\ 100}{\text{Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês}}$$

- Fornecimento de água ao usuário em até 24 horas

$$\text{VC4} = \frac{\text{Nº de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas } x\ 100}{\text{Nº total de restabelecimentos}}$$

2.5.8 Fonte e origem dos dados

Aos dados serão obtidos pelo agente regulador ou pela própria prefeitura.

2.6 Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços

2.6.1 Nomeação do Indicador

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS).

2.6.2 Objetivo

Os profissionais envolvidos com o atendimento ao público, em qualquer área e esfera da organização do operador, deverão contar com treinamento especial de relações humanas e técnicas de comunicação, além de normas e procedimentos que deverão ser adotados nos vários tipos de atendimento (no posto de atendimento, telefônico ou domiciliar), visando à obtenção de um padrão de comportamento e tratamento para todos os usuários indistintamente, de forma a não ocorrer qualquer tipo de diferenciação.

As normas de atendimento deverão fixar, entre outros pontos, a forma como o usuário deverá ser tratado, uniformes para o pessoal de campo e do atendimento, padrão dos crachás de identificação e conteúdo obrigatório do treinamento a ser dado ao pessoal de empresas contratadas que venham a ter contato com o público.

2.6.3 Periodicidade de cálculo

O Indicador deve ser calculado mensalmente. A aferição dos resultados obtidos pelo operador será feita anualmente, através de uma pesquisa de opinião realizada por empresa independente, capacitada para a execução do serviço. A empresa será contratada pelo Ente Regulador mediante licitação.

2.6.4 Responsável pela geração e divulgação

O ente regulador dos serviços.

2.6.5 Forma de cálculo

O operador deverá implementar mecanismos de controle e verificação permanente das condições de atendimento aos usuários, procurando identificar e corrigir possíveis desvios.

A pesquisa a ser realizada deverá abranger um universo representativo de usuários que tenham tido contato, devidamente registrado com o operador, no período de três meses que

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

antecederem a realização da pesquisa. Os usuários deverão ser selecionados aleatoriamente, devendo, no entanto, ser incluído no universo da pesquisa, os três tipos de contato possíveis:

a) Atendimento via telefone;
b) Atendimento personalizado;
c) Atendimento na ligação para execução de serviços diversos.

Para cada tipo de contato, o usuário deverá responder a questões que avaliem objetivamente o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados e ao atendimento realizado. Assim, entre outras, o usuário deverá ser questionado se o funcionário que o atendeu foi educado e cortês e se resolveu satisfatoriamente suas solicitações. Se o serviço foi realizado a contento e no prazo compromissado, por exemplo, se após a realização do serviço, o pavimento foi adequadamente reparado e o local limpo. Outras questões de relevância poderão ser objeto de formulação, procurando inclusive, atender condições peculiares.

As respostas a essas questões devem ser computadas considerando-se 5 níveis de satisfação do usuário:

1. Ótimo;
2. Bom;
3. Regular;
4. Ruim;
5. Péssimo.

2.6.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

2.6.7 Variáveis que permitem o cálculo para o indicador

A compilação dos resultados às perguntas formuladas, sempre considerado o mesmo valor relativo para cada pergunta, independentemente da natureza da questão ou do usuário pesquisado, deverá resultar na atribuição de porcentagens de classificação do universo de amostragem em cada um dos conceitos acima referidos. Os resultados obtidos pelo prestador serão considerados adequados se a soma dos conceitos ótimo e bom corresponderem a 80% (oitenta por cento) ou mais do total.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.6.8 Fonte e origem dos dados

Pesquisa de órgão independente.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1 Eficiência de tratamento

3.1.1 Nomeação do Indicador

Índice de Remoção de Carga (IRC).

3.1.2 Objetivo

Este indicador mostra a eficiência combinada de todas as estações de tratamento de esgotos (ETE's) em operação. Os dados são obtidos a partir de coletas realizadas na entrada e na saída das ETE's. A principal utilidade deste indicador é avaliar a operação e o funcionamento das ETE's.

3.1.3 Periodicidade de cálculo

Deve ser calculado mensalmente.

3.1.4 Responsável pela geração e divulgação

Ente responsável pela prestação de serviços de esgotamento sanitário.

3.1.5 Forma de cálculo

O IRC é calculado através da equação abaixo:

$$\text{IRC} = \frac{100\ x\ (\sum Carga\ Orgânica\ Entrada\ ETEs) - (\sum Carga\ Orgânica\ Saída\ ETEs)}{\sum Carga\ Orgânica\ Entrada\ ETEs}$$

Onde:

IRC = índice de remoção de carga.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.1.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

3.1.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Carga Orgânica Entrada ETE's
- Carga Orgânica Saída ETE's

3.1.8 Fonte e origem dos dados

Dados do prestador de serviço de esgotamento sanitário. Os dados são originários do monitoramento da ETE.

3.2 Avaliação do tratamento de esgoto

3.2.1 Nomeação do Indicador

Índice de Tratamento de Esgoto (ITE).

3.2.2 Objetivo

Este indicador avalia o quanto do esgoto produzido pela cidade foi encaminhado às ETE's em operação. O volume de esgoto tratado é obtido a partir das medições de vazão na entrada de cada ETE. O volume de água medido é obtido mensalmente através das leituras dos hidrômetros realizadas. A principal importância deste indicador é mostrar a quantidade de esgoto gerado que é encaminhada ao tratamento.

3.2.3 Periodicidade de cálculo

Deve ser calculado mensalmente.

3.2.4 Responsável pela geração e divulgação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ente responsável pela prestação de serviços de esgotamento sanitário.

3.2.5 Forma de cálculo

O ITE é calculado através da equação abaixo:

$$\text{ITE} = \frac{100\ x\ (Volume\ Esgoto\ Tratado)}{(Volume\ água\ Medido\ x\ 0{,}8)}$$

Onde:

ITE = índice de tratamento de esgoto.

3.2.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

3.2.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Volume de esgoto tratado;
- Volume de água medido;

3.2.8 Fonte e origem dos dados

Prestador dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável.

3.3 Manutenção da rede de esgotamento

3.3.1 Nomeação do Indicador

Entupimentos na Rede (ER)

3.3.2 Objetivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A principal função deste indicador é mostrar o estado em que se encontram as redes coletoras da cidade, indicando a necessidade de trocas, limpezas e outras ações de manutenção e conservação.

3.3.3 Periodicidade de cálculo

Deve ser calculado mensalmente.

3.3.4 Responsável pela geração e divulgação

Ente responsável pela prestação de serviços de esgotamento sanitário.

3.3.5 Forma de cálculo

O ER é calculado a partir da equação abaixo:

$$\text{ER} = \frac{\text{Nº entupimentos}}{\text{Extensão da rede}}$$

Onde:

ER = entupimentos na rede.

3.3.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

3.3.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Nº entupimentos (registrados em um mês);
- Extensão da rede (expressos em km).

3.3.8 Fonte e origem dos dados

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O número de entupimentos é obtido a partir do sistema que controla as ordens de serviço executadas pelo prestador de serviço. A extensão da rede é obtida pelo setor de manutenção do prestador de serviço.

3.4 Avaliar entupimentos em ligações de esgoto

3.4.1 Nomeação do Indicador

Entupimentos nas Ligações de Esgoto (ELE).

3.4.2 Objetivo

A principal função deste indicador é mostrar o estado geral das ligações de esgoto da cidade. Entupimentos nas ligações estão geralmente relacionados aos resíduos sólidos depositados no sistema de esgoto pela população, sendo este indicador uma forma de avaliar os hábitos dos moradores.

3.4.3 Periodicidade de cálculo

Deve ser calculado mensalmente.

3.4.4 Responsável pela geração e divulgação

Ente responsável pela prestação de serviços de esgotamento sanitário.

3.4.5 Forma de cálculo

O ELE é calculado a partir da equação abaixo:

$$\text{ELE} = \frac{100\ x\ (Nº\ entupimentos)}{(Nº\ ligações\ de\ esgoto)}$$

Onde:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ELE = entupimentos nas ligações de esgoto.

3.4.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

3.4.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Nº de entupimentos (registrados em um mês);
- Nº de ligações de esgoto.

3.4.8 Fonte e origem dos dados

O número de entupimentos é obtido a partir do sistema que controla as ordens de serviço executadas pelo prestador de serviço.

3.5 Avaliar a limpeza da rede por caminhões limpa fossa

3.5.1 Nomeação do Indicador

Quilômetros de Rede Limpa (QRL).

3.5.2 Objetivo

Este indicador avalia o serviço de limpeza preventiva. É muito importante para a conservação das redes de esgoto e a prevenção contra entupimentos na rede, uma vez que toda a sujeira é retirada da rede de esgoto.

3.5.3 Periodicidade de cálculo

Deve ser calculado mensalmente.

3.5.4 Responsável pela geração e divulgação

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ente responsável pela prestação de serviços de esgotamento sanitário.

3.5.5 Forma de cálculo

O QRL é calculado a partir da equação abaixo:

$$QRL = \text{Extensão rede limpa}$$

Onde:

QRL = quilômetros de rede limpa.

3.5.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

3.5.7 Variáveis que permitem o cálculo

O QRL é calculado como sendo o comprimento total de redes lavadas com caminhões do tipo limpa-fossa.

- Ext. rede limpa = extensão de rede limpa com o caminhão limpa fossa.

3.5.8 Fonte e origem dos dados

A extensão de rede limpa com o caminhão limpa fossa é obtida a partir do sistema que controla as ordens de serviço executadas pelo prestador de serviço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 INDICADORES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos necessitam de avaliações periódicas de seu desempenho para verificar a efetividade das ações propostas no PMSB. Uma das maneiras de avaliar eficientemente estes serviços é através do uso de indicadores, subíndices e índices. Entretanto, são necessárias informações estatisticamente consistentes para que sejam formuladas estas ferramentas, as quais, além de ajudar no equacionamento dos problemas relacionados à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, também constituirão elementos importantes para avaliar a qualidade ambiental e social do município.

Para a verificação do desempenho dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, considera-se uma série de medidas de avaliações, tais como:

4.1 Indicador financeiro

4.1.1 Nomeação do Indicador

Despesa per capita com manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em relação à população atendida (DMP).

4.1.2 Objetivo

Fazer uma avaliação de quanto é gasto com manejo de RSU em função da população atendida.

4.1.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado mensalmente.

4.1.4 Responsável pela geração e divulgação

Prestador do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4.1.5 Forma de cálculo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

$$DMP = \frac{despesa\ total\ da\ prefeitura\ com\ manejo\ de\ RSU}{população\ atendida\ declarada}$$

Onde:

DMP = despesa per capita com manejo de resíduos sólidos urbanos.

4.1.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

4.1.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Despesa total da prefeitura com manejo de RSU (R$).
- População atendida (Habitantes).

4.1.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura associados com as estimativas e censos do IBGE.

4.2 Indicador cobertura

4.2.1 Nomeação do Indicador

Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduos Domésticos (RDO) em relação à população atendida (TCP).

4.2.2 Objetivo

Avaliar a cobertura de coleta de resíduos domiciliares em relação a população atendida.

4.2.3 Periodicidade de cálculo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O valor deve ser calculado mensalmente.

4.2.4 Responsável pela geração e divulgação

Prestador do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4.2.5 Forma de cálculo

$$TCP = \frac{população\ atendida\ declarada}{população\ total}$$

Onde:

TCP = taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos.

4.2.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

4.2.7 Variáveis que permitem o cálculo

- População atendida declarada (Habitantes).
- População total (Habitantes).

4.2.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura associados com as estimativas e censos do IBGE.

4.3 Indicador cobertura total de resíduos

4.3.1 Nomeação do Indicador

Massa coletada de resíduos per capita em relação à população atendida (MCTP).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.3.2 Objetivo

Avaliar a quantidade de RDO coletados em relação a população atendida.

4.3.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado mensalmente.

4.3.4 Responsável pela geração e divulgação

Prestador do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4.3.5 Forma de cálculo

$$MCTP = \frac{quantidade\ total\ de\ resíduo\ coletado}{população\ atendida\ declarada}$$

Onde:

MCTP = massa coletada de resíduos per capita.

4.3.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

4.3.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Quantidade total de resíduo coletado (kg).
- População atendida declarada (Habitantes).

4.3.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura associados com as estimativas e sensos do IBGE.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.4 Indicador de material reciclado

4.4.1 Nomeação do Indicador

Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO (TCS).

4.4.2 Objetivo

Avaliar a cobertura de coleta de resíduos recicláveis em relação aos resíduos sólidos domésticos.

4.4.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado mensalmente.

4.4.4 Responsável pela geração e divulgação

Prestador do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4.4.5 Forma de cálculo

$$TCS = \frac{quantidade\ total\ de\ material\ recolhida\ pela\ coleta\ seletiva}{quantidade\ total\ coletada\ de\ resíduos\ sólidos\ domésticos}$$

Onde:

TCS = taxa de material recolhido pela coleta seletiva.

4.4.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.4.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Quantidade total de material recolhida pela coleta seletiva (kg).
- Quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (kg).

4.4.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura e/ou cooperativas de catadores.

4.5 Indicador de serviços de varrição

4.5.1 Nomeação do Indicador

Custo unitário médio do serviço de varrição (CMSV).

4.5.2 Objetivo

Avaliar o quanto o município investe no serviço de varrição por quilometro de rua.

4.5.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado mensalmente.

4.5.4 Responsável pela geração e divulgação

Prestador do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4.5.5 Forma de cálculo

$$CMSV = \frac{despesa\ total\ da\ prefeitura\ com\ serviço\ de\ varrição}{extensão\ total\ de\ ruas\ varridas}$$

Onde:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CMSV = custo unitário médio do serviço de varrição.

4.5.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

4.5.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Despesa total da prefeitura com serviço de varrição (R$).
- Extensão total de sarjeta varrida (km).

4.5.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

Os indicadores de desempenho do manejo de águas pluviais e drenagem urbana apresentam grande potencialidade para auxiliar as entidades envolvidas no processo de gestão urbana. Deste modo, é essencial para a adequada gestão das águas pluviais do município a definição de indicadores urbanos que identifiquem o comportamento do sistema de drenagem, possibilitando o planejamento e execução de ações, o monitoramento das condições urbanas e sociais.

5.1 Indicador que avalia as modificações do ambiente urbano devido ao processo de urbanização

5.1.1 Nomeação do Indicador

TCPU: Taxa de crescimento da população urbana.

NU: Nível de urbanização.

5.1.2 Objetivo

Estes indicadores fornecem informações sobre as modificações do ambiente urbano devido ao processo de urbanização.

5.1.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado anualmente.

5.1.4 Responsável pela geração e divulgação

Prefeitura Municipal.

5.1.5 Forma de cálculo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

$$TCPU = \sqrt[(n_{final} - n_{inicial})]{\frac{Popula\tilde{c}\tilde{a}o\ final}{Popula\tilde{c}\tilde{a}o\ inicial}} - 1$$

$$\text{NU} = \frac{(Popula\tilde{c}\tilde{a}o\ urbana)}{(Popula\tilde{c}\tilde{a}o\ total)}(\%)$$

Onde:

TCPU = taxa de crescimento da população urbana;

n_{final} = ano da medição da população final;

$n_{inicial}$ = ano da medição da população inicial;

NU = nível de urbanização.

5.1.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

5.1.7 Variáveis que permitem o cálculo

- População final (Habitantes).
- População inicial (Habitantes).
- População urbana (Habitantes).
- População total (Habitantes).

5.1.8 Fonte e origem dos dados

Dados censitários.

5.2 Indicador para arborização

5.2.1 Nomeação do Indicador

Nível de áreas verdes urbanas (NAVU).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.2.2 Objetivo

Verificar o percentual de áreas com capacidade de amortecer a ocorrência de eventos extremos.

5.2.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado anualmente.

5.2.4 Responsável pela geração e divulgação

Prefeitura Municipal.

5.2.5 Forma de cálculo

Obtido através da equação:

$$\text{NAVU} = \frac{(áreas\ verdes)}{(População\ urbana)}$$

Onde:

NAVU = nível de áreas verdes urbanas.

5.2.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

5.2.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Áreas verdes (m^2)
- População urbana (habitante)

5.2.8 Fonte e origem dos dados

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Dados censitários e da Prefeitura.

5.3 Indicador que mede a área impermeabilizada

5.3.1 Nomeação do Indicador

Proporção de área impermeabilizada (PAI).

5.3.2 Objetivo

Avaliar o nível de impermeabilização dos ambientes urbanos.

5.3.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado anualmente.

5.3.4 Responsável pela geração e divulgação

Prefeitura municipal.

5.3.5 Forma de cálculo

Obtido através da equação:

$$\text{PAI} = \frac{(\text{área impermeabilizada})}{(\text{área total})}(\%)$$

Onde:

PAI = proporção de área impermeabilizada.

5.3.6 Intervalo de validade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

5.3.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Área impermeabilizada (m²).
- Área total (m²).

5.3.8 Fonte e origem dos dados

Dados censitários e da Prefeitura.

5.4 Indicador de incremento de vazões

5.4.1 Nomeação do Indicador

Taxa de incremento de vazões máximas (TIVM).

5.4.2 Objetivo

Avaliar a contribuição das vazões máximas antes e após medidas de gestão.

5.4.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado anualmente.

5.4.4 Responsável pela geração e divulgação

Prefeitura municipal.

5.4.5 Forma de cálculo

Obtido através da equação:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

$$\text{TIVM} = \frac{(vazão\ máxima\ antes)}{(vazão\ máxima\ depois)}(\%)$$

Onde:

TIVM = taxa de incremento de vazões máximas.

5.4.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

5.4.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Vazão máxima antes de tomadas certas medidas de gestão (m³).
- Vazão máxima depois de tomadas certas medidas de gestão (m³).

5.4.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura.

5.5 indicador de eficiência da gestão

5.5.1 Nomeação do Indicador

Percepção do usuário sobre a qualidade dos serviços de drenagem (PUQS).

5.5.2 Objetivo

Avaliar a eficiência da gestão do sistema de drenagem.

5.5.3 Periodicidade de cálculo

O valor deve ser calculado anualmente.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.5.4 Responsável pela geração e divulgação

Prefeitura municipal.

5.5.5 Forma de cálculo

Este indicador será obtido através da equação:

$$\text{PUQS} = \frac{(nº\ de\ reclamações)}{(período\ de\ tempo\ analisado)}$$

Onde:

PUQS = percepção do usuário sobre a qualidade dos serviços de drenagem.

5.5.6 Intervalo de validade

Os dados serão avaliados todos os anos para efeito de validação contínua.

5.5.7 Variáveis que permitem o cálculo

- Nº de reclamações (ocorrências).
- Período de tempo analisado (Ano).

5.5.8 Fonte e origem dos dados

Dados da Prefeitura.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº11445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico**, 2007.

BRASIL Lei n° 9433, de 8 de janeiro de 1997, **institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. 1997.

BRASIL. Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010 **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Presidência da República**, 2010.

HESPANHOL, I.**Um novo paradigma para a gestão de Recursos Hídricos**. In: Estudos Avançados. São Paulo, vol. 22, no. 63, 2008.

ORSINI YAZAKI, L. F.**Manejo de águas pluviais e revitalização do ambiente urbano** Disponível em http://www.abap.org.br/congresso/paginas_palestrantes/luiz_fernando_yazaki.html

PAHL-WOSTL, Claudia **Requirements for Adaptive Water Management** In: Pahl-Wostl, Kabat and Möltgen (eds): Adaptive and Integrated Water Management. Coping with Complexity and Uncertainty, Springer Verlag, 2007.

PALERMO, M. A. **Gerenciamento Ambiental Integrado**. São Paulo, Editora Annablume, 2006

PORTO, M. F. A. e PORTO, R. L. L. A **Gestão de bacias hidrográficas.** In: Estudos Avançados no. 22, 2008, pp. 43-60. 2008.

TOLEDO SILVA, R. e PORTO, M. F. A. **Gestão urbana e gestão das águas: caminhos da integração** In: Estudos Avançados 17 (47), pp 129 a 145, 2003

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA AUXÍLIO A TOMADA DE DECISÃO (PRODUTO I)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE APOIO A TOMADA DE DECISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO (PRODUTO I)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/ (83) 3463-2396

Jurandir Gouveia de Farias
Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho
Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, Nº 285 –Jaguaribe– CEP: 58015-190

João Pessoa – Paraíba – Tel.: (83) 3216-2415/2416

Antônio Henrique de Carvalho Pires

Presidente - FUNASA

Ana Cláudia Oliveira da Nóbrega Vital Rego

Superintendente Estadual – FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16 - SIATDT
TÍTULO DO DOCUMENTO:	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO (PRODUTO I)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	Pedagogo
Maria Auxiliadora Sabrina Bento	Socióloga
Layse Bento Sobreira	Técnica em Informática
Iana Chaiene de Araújo Vidal	Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental
Danielle de Lucena Santos	Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental
Isabel de Araújo Meneses	Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental
Jaqueline Crizanto do Nascimento	Estagiário de Serviço Social
Francisco Fernando Araújo Gomes	Secretário

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	Chefe do Poder Executivo
Manoel de Oliveira	Secretário Municipal de Infraestrutura
Jurandi Gouveia Farias Junior	Secretário Municipal de Saúde
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente
Alice Monteiro Lima	Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento
Roberto Vilar	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria Tereza da Silva	Secretária Municipal de Assistência Social
Severino José de Brito	Representante do Poder Legislativo
Maria Suélia Guimarães	Representante da Sociedade Civil
Célia Maria Martins Torres	Representante da Sociedade Civil

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

José Batista de Queiroz Neto	Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)
Maxiliano Gonçalves de Assis	Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 2.1 –	Funcionamento do sistema de informação	26
Figura 2.2 –	Interface de apresentação do sistema de informação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	31
Figura 2.3–	Interface do menu do sistema de informação	32
Figura 3.1 –	Organograma do processamento dos dados	33
Figura 3.2 –	Menu para a condicionante abastecimento de água	34
Figura 3.3 –	Usuário sendo reportado para o ambiente “O que é o indicador”.	34
Figura 3.4 –	Tela sobre “O que é o indicador Abastecimento de Água”	35
Figura 3.5 –	Usuário sendo reportado para o ambiente “Preenchimento dos dados primários”	36
Figura 3.6 –	Tela de “Preenchimento dos dados primários”	37
Figura 3.7 –	Tela de “Impressão do relatório anual”	38

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1 –	Responsáveis pela operação do sistema de informação em saneamento básico	28
Quadro 3.1 –	Informações cadastrais e sobre o município	40
Quadro 3.2 –	Informações gerais sobre o abastecimento de água	41
Quadro 3.3 –	Informações operacionais do Abastecimento de Água	44
Quadro 3.4 –	Informações da Qualidade do Serviço de Abastecimento de Água	52
Quadro 3.5 –	Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Abastecimento de Água	60
Quadro 3.6 –	Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Abastecimento de Água	69
Quadro 3.7 –	Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Abastecimento de Água	74
Quadro 3.8 –	Informações Gerais sobre os Dados Primários dos Indicadores de Abastecimento de Água utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico	75
Quadro 3.9 –	Informações Gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)	77
Quadro 3.10 –	Informações Gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)	78
Quadro 3.11 –	Informações Gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP)	80
Quadro 3.12 –	Informações sobre serviços totais realizados 1	86
Quadro 3.13 –	Informações sobre serviços totais realizados 2	88
Quadro 3.14 –	Informações sobre serviços totais realizados 3	92
Quadro 3.15 –	Informações sobre serviços totais realizados 4	94
Quadro 3.16 –	Informações sobre a adequação das instalações e logística de atendimento em prédio(s) do operador	100
Quadro 3.17 –	Informações sobre o Indicador de comercialização de serviços - Condição 1 - Índice de micromedição	104
Quadro 3.18 –	Condição 2 - Atendimentos realizados	105
Quadro 3.19 –	Condição 3 - Nível de atendimento em corte	106
Quadro 3.20 –	Condição 4 - Restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação	108
Quadro 3.21 –	Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS)o	109
Quadro 3.22 –	Informações Gerais sobre o Esgotamento Sanitário	112
Quadro 3.23 –	Informações Operacionais do Esgotamento Sanitário	117
Quadro 3.24 –	Informações da Qualidade do Serviço de Esgotamento Sanitário	124
Quadro 3.25 –	Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Esgotamento Sanitário	126
Quadro 3.26 –	Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Esgotamento Sanitário	135
Quadro 3.27 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento – Remoção de Carga (IRC)	140

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.28 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede – Entupimentos na rede (ER)	141
Quadro 3.29 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto – Entupimentos nas ligações de esgoto (ELE)	143
Quadro 3.30 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação de limpeza da rede por caminhões limpa fossa – Quilômetros de Rede Limpa (QRL)	144
Quadro 3.31 –	Informações Gerais sobre a limpeza urbana e manejo dos resíduos	146
Quadro 3.32 –	Informações Gerais sobre a coleta de resíduos sólidos	155
Quadro 3.33 –	Informações Gerais sobre a coleta seletiva	163
Quadro 3.34 –	Informações Gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde	167
Quadro 3.35 –	Informações Gerais sobre os Resíduos da Construção Civil	169
Quadro 3.36 –	Informações Gerais sobre o Serviço de Varrição	170
Quadro 3.37 –	Informações Gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada	172
Quadro 3.38 –	Informações Gerais sobre os Catadores	173
Quadro 3.39 –	Informações Gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos	174
Quadro 3.40 –	Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	182
Quadro 3.41 –	Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	193
Quadro 3.42 –	Informações Gerais sobre o Indicador Financeiro – Despesas per capita com manejo de RSU em relação à população urbana (DMPU)	198
Quadro 3.43 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Cobertura – Taxa de cobertura de coleta de RDO em relação à população urbana (TCPU)	200
Quadro 3.44 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Cobertura Total de Resíduos – Massa Coletada de Resíduos per capita em relação à População Urbana (MCTPU)	202
Quadro 3.45 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Material Reciclado – Taxa de material recolhido pela Coleta Seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (TCS)	203
Quadro 3.46 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Serviços de Varrição – Custo Unitário Médio do Serviço de Varrição (CMSV)	204
Quadro 3.47 –	Informações Gerais sobre o prestador do serviço de Drenagem de águas Pluviais do Município	206
Quadro 3.48 –	Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicadores Estratégicos	208
Quadro 3.49 –	Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicadores Operacionais	210
Quadro 3.50 –	Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador grau de impermeabilização do solo	211
Quadro 3.51 –	Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador de gestão da drenagem urbana	213
Quadro 3.52 –	Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador abrangência do sistema de drenagem	214

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.53 –	Informações Gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial	216
Quadro 3.54 –	Informações Gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos	220
Quadro 3.55 –	Informações Gerais sobre o Indicador Interferências à Eficácia do Sistema de Drenagem	224
Quadro 3.56 –	Informações Gerais sobre o Indicador Aplicações de Novas Tecnologias	226
Quadro 3.57 –	Informações Gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental	227
Quadro 3.58 –	Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	229
Quadro 3.59 –	Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	242
Quadro 3.60 –	Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação das Modificações do Ambiente Urbano devido ao processo de urbanização – TCPU	247
Quadro 3.61 –	Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	249
Quadro 3.62 –	Informações Gerais sobre Eventos realizados no município. Que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	255
Quadro 3.63 –	Informações Gerais sobre a Situação Financeira dos Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens	258
Quadro 3.64 –	Consolidado das Informações de Balanço Financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens	265
Quadro 3.65 –	Indicador de Balanço da Situação Financeira de Eventos, Capacitações Treinamentos e Viagens	270

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS---------- 22

2.0 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ ---------- 24

2.1 Relação entre o sistema de informação e a Lei Nº 11.445/2007---------- 24

2.2 Funcionamento do sistema de informação---------- 24

2.3 Da Apropriação Das Informações---------- 27

2.4 Da responsabilidade do gerenciamento do sistema de informação---------- 27

2.5 Interface do sistema de informação em saneamento básico de Taperoá---------- 29

3.0 TUTORIAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ ---------- 33

3.1 Apresentação ---------- 33

3.2 Menu ---------- 34

3.3 Considerações gerais sobre o preenchimento dos dados primários ---------- 39

3.3.1 Abastecimento de água potável ---------- 40

3.3.1.1 Informações gerais sobre o abastecimento de água ---------- 41

3.3.1.1.1 Definições para o os parâmetros de informações gerais sobre o abastecimento de água ---------- 41

3.3.1.2 Informações operacionais do abastecimento de água---------- 44

3.3.1.2.1 Definições para o os parâmetros de informações operacionais do abastecimento de água ---------- 45

3.3.1.3 Informações da qualidade do serviço de abastecimento de água---------- 52

3.3.1.3.1 Definições para o os parâmetros de informações operacionais do abastecimento de água ---------- 53

3.3.1.4 Informações gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água 60

3.3.1.4.1 Definições para o os parâmetros de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água ---------- 61

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de abastecimento de água ---------- 68

3.3.1.5.1 Definições gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de abastecimento de água ---------- 70

3.3.1.6 Informações gerais sobre o indicador de balanço do sistema de abastecimento de água ---------- 73

3.3.1.6.1 Definições gerais sobre o indicador de balanço do sistema de abastecimento de água ---------- 73

3.3.1.7 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de abastecimento de água utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico ---------- 74

3.3.1.7.1 Informações gerais sobre os Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável---------- 74

3.3.1.7.1.1 Definições gerais sobre os Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável---------- 76

3.3.1.7.2 Informações gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)---------- 77

3.3.1.7.2.1 Definições gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)---------- 77

3.3.1.7.3 Informações gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD) ---------- 77

3.3.1.7.3.1 Definições gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD) ---------- 79

3.3.1.7.4 Informações gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP) ---------- 79

3.3.1.7.4.1 Definições gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP) ---------- 87

3.3.1.7.4.2 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 1 ---------- 89

3.3.1.7.4.3 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 2 ---------- 90

3.3.1.7.4.4 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 3 ---------- 93

3.3.1.7.4.5 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 4 ---------- 98

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.7.4.6 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 5 ---------- 103

3.3.1.7.5 Informações gerais sobre o Indicador de comercialização de serviços ---------- 103

3.3.1.7.5.1 Definições gerais sobre a condição 1 ---------- 105

3.3.1.7.5.2 Definições gerais sobre a condição 2 ---------- 106

3.3.1.7.5.3 Definições gerais sobre a condição 3 ---------- 107

3.3.1.7.5.4 Definições gerais sobre a condição 4 ---------- 109

3.3.1.7.6 Informações gerais sobre o Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS) ---------- 109

3.3.1.7.6.1 Definições gerais sobre o Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS) ---------- 110

3.3.2 Esgotamento Sanitário ---------- 112

3.3.2.1 Informações gerais sobre o esgotamento sanitário ---------- 112

3.3.2.1.1 Definições para as informações gerais sobre o esgotamento sanitário ---------- 115

3.3.2.2 Informações para as informações operacionais do esgotamento sanitário ---------- 118

3.3.2.2.1 Definições para as informações operacionais do esgotamento sanitário ---------- 119

3.3.2.3 Informações da qualidade do serviço de esgotamento sanitário ---------- 124

3.3.2.3.1 Definições para o os parâmetros da qualidade do serviço de esgotamento sanitário ---------- 125

3.3.2.4 Informações gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário 127

3.3.2.4.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário ---------- 129

3.3.2.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de esgotamento sanitário ---------- 136

3.3.2.5.1 Definições gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de esgotamento sanitário ---------- 137

3.3.2.6 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de esgotamento sanitário utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico ---------- 141

3.3.2.6.1 Informações gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento ---------- 141

3.3.2.6.1.1 Definições gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento ---------- 142

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.2.6.2 Informações gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede de esgotamento ---- 142

3.3.2.6.2.1 Definições gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede de esgotamento ---- 143

3.3.2.6.3 Informações gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto ---------- 143

3.3.2.6.3.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto ---------- 144

3.3.2.6.4 Informações gerais sobre o Indicador de Avaliação limpeza da rede por caminhões limpa fossa ---------- 145

3.3.2.6.4.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação limpeza da rede por caminhões limpa fossa ---------- 145

3.3.3 Resíduos Sólidos ---------- 147

3.3.3.1 Informações gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos ---------- 147

3.3.3.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos ---------- 149

3.3.3.2 Informações gerais sobre a Coleta de Resíduos Sólidos ---------- 155

3.3.3.2.1 Definições para as informações gerais sobre a Coleta de Resíduos Sólidos -------- 158

3.3.3.3 Informações gerais sobre a Coleta Seletiva ---------- 163

3.3.3.3.1 Definições para as informações gerais sobre a Coleta Seletiva ---------- 165

3.3.3.4 Informações gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde ---------- 167

3.3.3.4.1 Definições para as informações gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde ---- 168

3.3.3.5 Informações gerais sobre os Resíduos da Construção Civil ---------- 169

3.3.3.5.1 Definições para as informações gerais sobre os Resíduos da Construção Civil ---- 170

3.3.3.6 Informações gerais sobre o Serviço de Varrição ---------- 171

3.3.3.6.1 Definições para as informações gerais sobre o Serviço de Varrição ---------- 171

3.3.3.7 Informações gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada ---------- 172

3.3.3.7.1 Definições para as informações gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada ------- 173

3.3.3.8 Informações gerais sobre os Catadores ---------- 173

3.3.3.8.1 Definições para as informações gerais sobre os Catadores ---------- 174

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.3.9 Informações gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos ---------- 174

3.3.3.9.1 Definições para as informações gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos ---- 178

3.3.3.10 Informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos ---------- 183

3.3.3.10.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos ---------- 186

3.3.3.11 Informações gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos ---------- 193

3.3.3.11.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos ---------- 195

3.3.3.12 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de resíduos sólidos utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico ---------- 199

3.3.3.12.1 Definições gerais sobre o Indicador Financeiro ---------- 199

3.3.3.12.2 Definições gerais sobre o Indicador de Cobertura---------- 201

3.3.3.12.3 Definições gerais sobre o Indicador de Cobertura Total de Resíduos ---------- 202

3.3.3.12.4 Definições gerais sobre o Indicador de Material Reciclado---------- 204

3.3.3.12.5 Definições gerais sobre o Indicador de Serviços de Varrição ---------- 205

3.3.4 Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas ---------- 207

3.3.4.1 Informações gerais sobre o prestador do serviço de Drenagem de águas Pluviais do Município ---------- 207

3.3.4.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o prestador de serviço de drenagem e manejo de águas pluviais---------- 208

3.3.4.2 Informações gerais sobre a drenagem e manejo de águas pluviais ---------- 209

3.3.4.2.1 Indicadores Estratégicos ---------- 209

3.3.4.2.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre os Indicadores Estratégicos ---------- 209

3.3.4.2.2 Indicadores Operacionais ---------- 210

3.3.4.2.2.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre os Indicadores Operacionais ---------- 211

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.4.2.3 Indicador Grau de Impermeabilização do Solo----------211

3.3.4.2.3.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o Indicador Grau de Impermeabilização do Solo----------212

3.3.4.2.4 Indicador de Gestão da Drenagem Urbana----------213

3.3.4.2.4.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o- Indicador de Gestão de Drenagem Urbana ----------214

3.3.4.2.5 Indicador Abrangência do Sistema de drenagem ----------215

3.3.4.2.5.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o Indicador Abrangência do Sistema de Drenagem----------216

3.3.4.2.6 Informações gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial217

3.3.4.2.6.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial ----------219

3.3.4.2.7 Informações gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos 221

3.3.4.2.7.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos----------222

3.3.4.2.8 Informações gerais sobre o Indicador Interferência à Eficácia do Sistema de Drenagem ----------224

3.3.4.2.8.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Aplicação de Novas Tecnologias ----------225

3.3.4.2.9 Informações gerais sobre o Indicador Aplicações de Novas Tecnologias----------226

3.3.4.2.9.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Aplicação de Novas Tecnologias ----------227

3.3.4.2.10 Informações gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental ----------228

3.3.4.2.10.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental ----------229

3.3.4.2.11 Informações gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas ----------229

3.3.4.2.11.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas----------234

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.4.2.12 Informações gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas ---------- 242

3.3.4.2.12.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas ---------- 244

3.3.4.3 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico ---------- 248

3.3.4.3.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação das Modificações do Ambiente Urbano devido ao processo de urbanização ---------- 248

3.3.5 Informações sobre o relatório de desempenho do plano municipal de saneamento básico ---------- 249

3.3.6 Informações gerais sobre eventos, capacitações, treinamento e viagens ---------- 249

3.3.6.1 Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB ---------- 249

3.3.6.1.1 Definições gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB ---------- 252

3.3.6.2 Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB ---------- 256

3.3.6.2.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas ---------- 257

3.3.6.3 Informações gerais sobre Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens ---------- 258

3.3.6.3.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira dos Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens ---------- 261

3.3.6.4 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens ---------- 266

3.3.6.4.1 Definições para as informações sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens ------ 267

3.3.6.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens ---------- 271

3.4 Considerações sobre a impressão dos relatórios anuais ---------- 271

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.4.1 Considerações sobre a impressão dos relatórios anual dos indicadores utilizados no PMSB e relatório anual do sistema de informação financeiro e de balanço----------271

4.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ----------273

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO I), elaborado no âmbito do Contrato n° 008.001/2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Taperoá/PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Órgão Federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam os mais baixos níveis de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico, sendo assim, a necessidade da melhoria ambiental resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, controle social, dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado, com desperdício de recursos. A ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição dos recursos hídricos influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei supracitada condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

O objetivo geral do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é de estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública. O PMSB contempla: diagnóstico da situação do saneamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

no município e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.

Tendo em vista atender aos objetivos propostos, como parte do documento final do PMSB, o documento entregue nesta fase está estruturado com os seguintes tópicos principais:

- Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Interface do sistema de informação;
- Relatórios anuais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Nessa seção são especificadas as principais informações a respeito do sistema de informação, sendo uma ferramenta essencial para alcançar a universalização do saneamento básico seguindo-se o planejamento estratégico do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

2.1 Relação entre o sistema de informação e a Lei Nº 11.445/2007

A Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, em seu Art. 1º estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, esta é regulada pelo Decreto Nº 7.217 de 2010 que permitiu regulamentação da Lei Nº 11.445/2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Após a sanção da Lei Nº 11.445, os municípios passaram a ser obrigados a estabelecer os sistemas municipais de informação que devem ser articulados com os Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA, além disso deve haver a consonância entre o sistema municipal com o Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos – SINIRH e com o Sistema Nacional de Informações em Meio Ambiente – SINIMA.

2.2 Funcionamento do sistema de informação

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), um sistema de informação há a coleta das informações (através do preenchimento dos dados primários), em seguida ocorrem o tratamento e armazenamento dos dados e a posterior disseminação dos dados. O preenchimento adequado dos dados primários é muito importante para o pleno funcionamento do sistema, uma vez que eles são inseridos, quantificados, processados, manipulados, organizados e armazenados; gerando-se em seguida relatórios que subsidiam as tomadas de decisões dos gestores e técnicos responsáveis pelos diversos programas e ações oriundas do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

As informações inseridas no sistema de informação são provenientes da análise crítica das variáveis e suas inter-relações que originam os indicadores. Os indicadores são constituídos por dados numéricos de pelo menos duas variáveis, logo há sintetização das informações e a consequente compreensão, interpretação e análise crítica dos diferentes indicadores.

Logo, o sistema de informação serve como ferramenta de acompanhamento das ações de saneamento ambiental e dos projetos e ações do PMSB. De forma complementar a este entendimento, o Ministério do Meio Ambiente traz o entendimento que o sistema de informação serve como medidor do acompanhamento da execução das políticas, auxilia e monitora o estado e evolução das políticas públicas de saneamento ambiental.

O processo decisório envolve os seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação das condições existentes;
- ✓ Avaliação das possíveis tendências;
- ✓ Comparação dos diversos lugares e situações do município;
- ✓ Avaliação das condições existentes e as tendências em relação às metas e objetivos;
- ✓ Avaliação das ações e projetos do PSMB;
- ✓ Fornecimento de informações de alerta aos tomadores de decisão;
- ✓ Antecipação de condições e tendências futuras.

Portanto, o sistema consiste na operacionalização da coleta e armazenamento dos dados primários, calculando os indicadores, índices e a consequente impressão do relatório anual. A Figura 2.1 resume o funcionamento do sistema de informação:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.1 – Funcionamento do sistema de informação

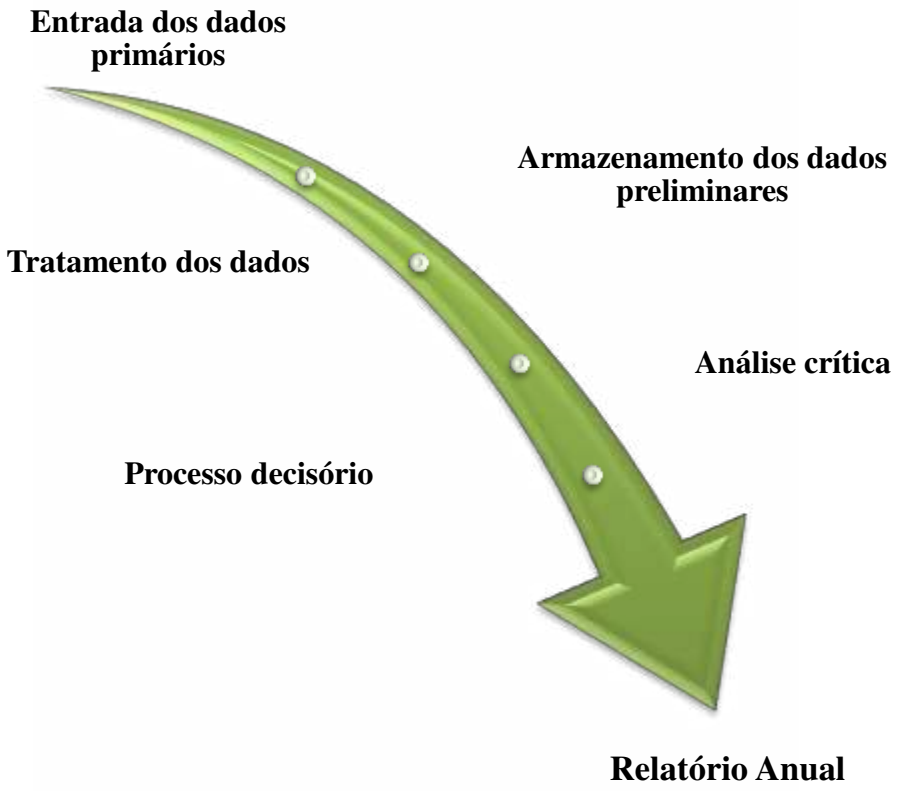

Fonte: Empatech (2016).

Ainda de acordo com a Figura 2.1 o relatório anual subsidia o controle social, monitoramento das metas, projetos e ações de acordo com o planejamento do PMSB.

As informações contidas no relatório anual subsidiarão informações sobre o estado e andamento do estado do saneamento básico em Taperoá, tornando mais eficiente a gestão municipal.

O pleno funcionamento do sistema de informação está relacionado com o comprometimento das equipes envolvidas na concepção e utilização do mesmo. O preenchimento das informações do sistema é de responsabilidade do setor de saneamento, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Obras, da Prefeitura Municipal de Taperoá. Vale salientar que as informações por sua vez, depende da concessionária do(s) serviço(s) além das Secretarias Municipais que coletam determinados dados.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.3 Da Apropriação Das Informações

A apropriação das informações do sistema de informação será feita por todos os usuários que envolve todo o município, ou seja, é de conhecimento público de toda a sociedade civil. Após o conhecimento público das informações, estas subsidiarão o processo decisório por parte dos governantes que estabelecerão medidas de melhoria ou de alcance das metas no prazo determinado no PMSB.

2.4 Da responsabilidade do gerenciamento do sistema de informação

O gerenciamento e os responsáveis pelo sistema estão definidos na Quadro 2.1, vale salientar que deve haver a nomeação de um único responsável, a fim de garantir a efetividade do sistema de informação mantendo uma periodicidade de alimentação do sistema.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 2.1 – Responsáveis pela operação do sistema de informação em saneamento básico

Função	Descrição	Responsável	Registro
Criação e concepção do sistema de informação	Sistematizar mecanismo prático de coleta de dados, elaboração e construção dos indicadores e monitoramento das metas do PMSB	Empresa contratada (EMPATECH)	Sistema de Informação
Coleta dos dados	Selecionar e captar os dados fornecidos por diferentes instituições ou autarquias, registando os dados e suas respectivas unidades na planilha de dados primários	Designado pela Prefeitura Municipal de Taperoá para coletar os dados nas instituições determinadas no PMSB	Planilha impressa ou digital
Armazenamento dos dados	Digitalizar e/ou organizar os dados obtidos na planilha de dados primários	Responsável interno da Secretaria de Infraestrutura ou do Setor de Saneamento	Cadastramento dos dados no sistema de informação
Monitoramento das metas	Avaliar se as metas estabelecidas pelo PMSB estão sendo atingidas	Responsável interno da Secretaria de Infraestrutura ou do Setor de Saneamento	Cadastramento dos dados no sistema de informação
Monitoramento dos projetos e ações	Avaliar se os projetos e ações estabelecidos pelo PMSB estão sendo realizados	Responsável interno da Secretaria de Infraestrutura ou do Setor de Saneamento	Cadastramento dos dados no sistema de informação
Geração de relatórios	Desenvolver relatórios técnicos sobre as quatro condicionantes do PMSB	Secretário de Infraestrutura	Relatórios anuais sobre o PMSB
Atualização ou manutenção	Um dos objetivos do sistema de informação é subsidiar a atualização e acompanhamento das melhorias do sistema.	Setor de Saneamento Básico	-

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Segundo a FUNASA (2010) as metas deverão acompanhar e serem estabelecidas de acordo com parâmetros técnicos aceitáveis pela FUNASA, além disso deve-se haver a padronização das metas, obedecendo-se as exigências de cada meta para que haja a divulgação dos resultados obtidos. Desta forma, há a necessidade de que haja a avaliação periódica e permanente das metas para o total e pleno funcionamento do PMSB.

2.5 Interface do sistema de informação em saneamento básico de Taperoá

A Figura 2.2 ilustra a interface de apresentação do sistema de informação, neste ambiente o usuário encontrará uma breve explanação sobre o que é o sistema, a lógica da inserção dos dados primários e os relatórios que serão gerados. Ainda neste ambiente há também um organograma que apresenta a sequência do que ocorre no sistema de informação.

Já na Figura 2.3 é apresentada a interface do menu com os campos referentes a identificação das condicionantes do PMSB e suas respectivas identificações, caso o usuário clique no botão "o que é o indicador" ele será remetido para uma página que terá todas as informações e esclarecimentos sobre ele. Caso o usuário clique no botão "preenchimento dos dados primários" o mesmo será remetido a um novo ambiente que contém uma planilha de coleta de dados, nesta deve-se haver o preenchimento de todas as informações desde dados primários quanto observações realizadas ao longo do ano. Caso o usuário clique no botão "impressão do relatório anual" o mesmo será remetido a um novo ambiente onde ele irá visualizar o relatório preenchido automaticamente, este encontra-se formatado para impressão em folha de papel A4. Neste último ambiente o usuário deve imprimir e assinar o relatório e consequentemente arquivá-lo nas documentações do Plano Municipal de Saneamento.

Portanto, serão gerados sete relatórios anuais (que podem ser visualizados nos apêndices A, B, C, D, E, F, G e H) subdivido em:

- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre saneamento – Abastecimento de água potável;
- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre saneamento – Esgotamento sanitário;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre saneamento – Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre saneamento – Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;
- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre o desempenho do plano municipal de saneamento básico;
- ✓ Relatório anual do sistema de informação sobre eventos, capacitações, treinamentos e viagens;
- ✓ Relatório anual do sistema de informação financeiro e de balanço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.2 – Interface de apresentação do sistema de informação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.3 – Interface do menu do sistema de informação

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 TUTORIAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

O objetivo do tutorial é facilitar o entendimento do que é o sistema de informação, funcionamento e o significado de cada indicador utilizado no mesmo. Visando o melhor entendimento do usuário, este capítulo traz as principais informações necessárias, subdivididas em tópicos, para o preenchimento dos dados primários e a posterior impressão do relatório.

3.1 Apresentação

A Figura 2.2 apresentada anteriormente ilustra a interface de apresentação do sistema de informação (SI), nela o responsável pelo preenchimento encontrará uma breve explanação do SI além de encontrar o organograma (Figura 3.1) que resume a sequência de processamento dos dados no SI.

Figura 3.1 – Organograma do processamento dos dados

Fonte: Empatech (2016).

Ainda neste mesmo ambiente o usuário poderá clicar no ícone “ir para o Menu” que reportará o mesmo para o Menu do sistema de informação, ilustrado anteriormente na Figura 2.3.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.2 Menu

O ambiente do Menu do SI foi formulado de maneira simples e didática, nele existem as principais informações para cada condicionante do PMSB, a seguir iremos exemplificar a condicionante abastecimento de água potável, a mesma sequência ocorrerá para as outras condicionantes elencadas no presente SI.

Figura 3.2 – Menu para a condicionante abastecimento de água

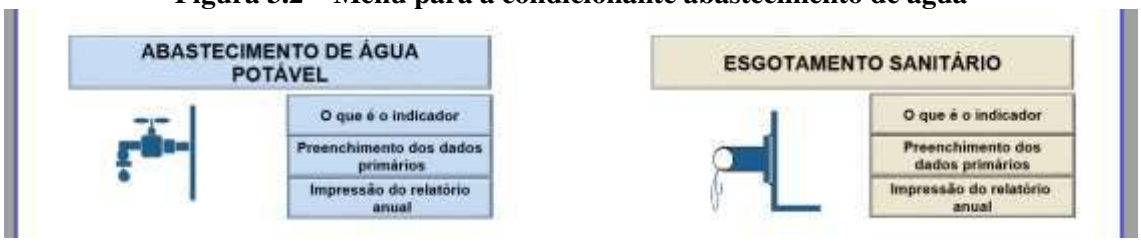

Fonte: Empatech (2016).

Caro usuário, você poderá clicar no ícone "O que é o indicador" (ilustrado na Figura 3.3) e o mesmo irá lhe reportar para uma nova tela (ilustrada na Figura 3.4) onde possuirá as informações essenciais sobre a condicionante abastecimento de água potável.

Figura 3.3 – Usuário sendo reportado para o ambiente "O que é o indicador"

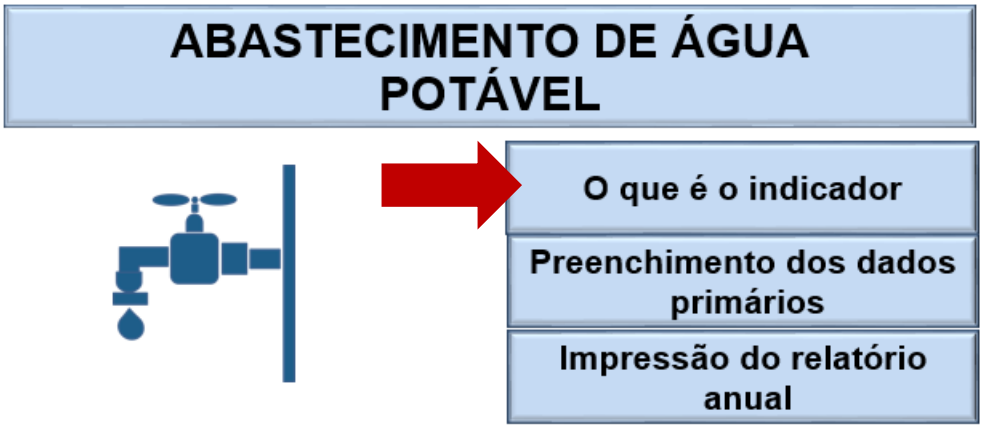

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.4 – Tela sobre "O que é o indicador Abastecimento de Água"

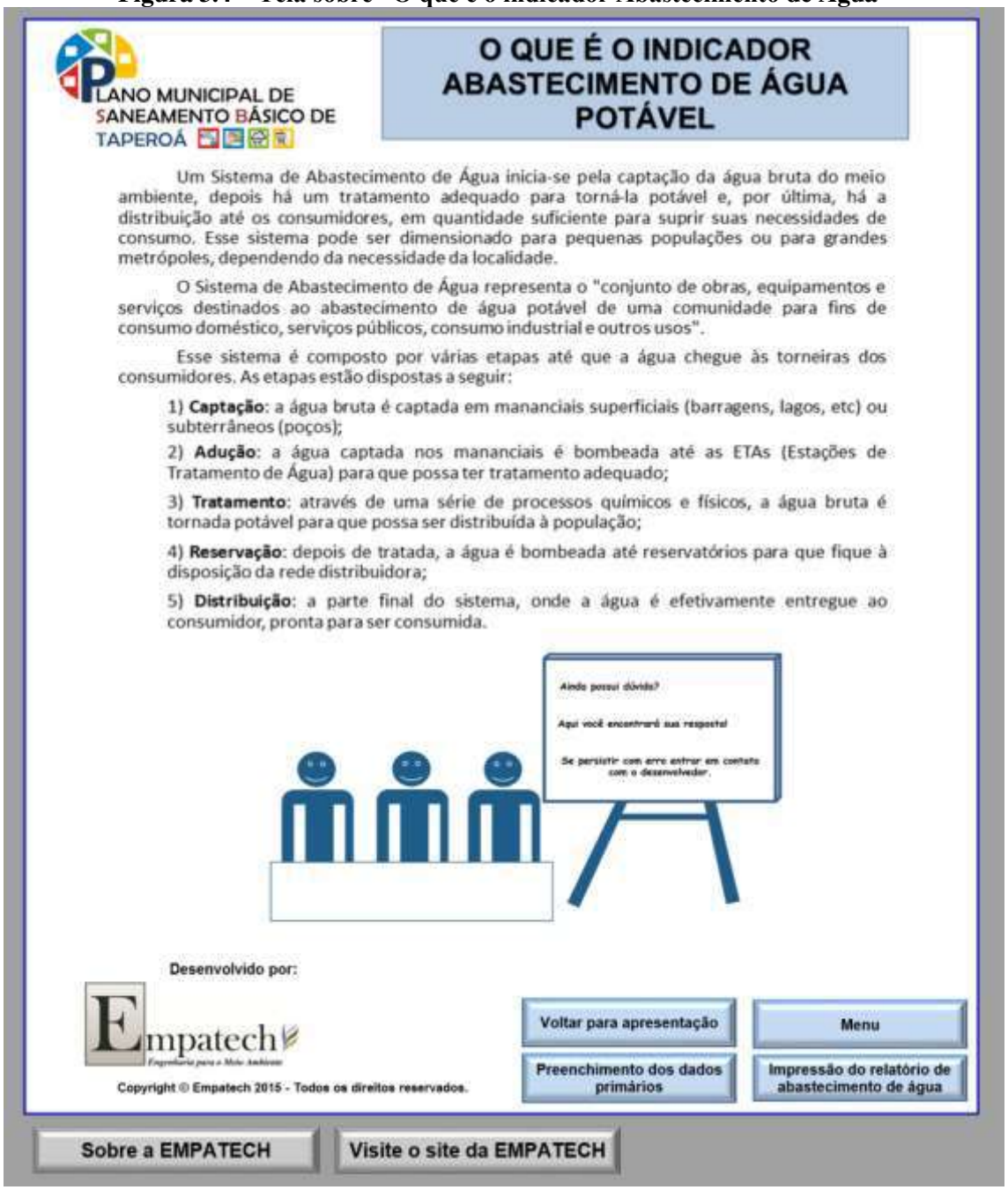

Fonte: Empatech (2016).

Ainda de acordo, com a Figura 3.4, a janela possui um conjunto de seis ícones, na parte inferior da tela, o usuário poderá optar por clicar em:

- ✓ Voltar para a apresentação: será reportado para a tela inicial do SI, Figura 2.2;
- ✓ Menu: voltará para o Menu, Figura 2.3;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- ✓ Preenchimento dos dados primários: será reportado para o preenchimento das informações do SI;
- ✓ Impressão do relatório de abastecimento de água: o usuário irá visualizar o relatório preenchido automaticamente e deverá imprimir o mesmo e arquivar na pasta destinada ao Sistema de Informação;
- ✓ Sobre a EMPATECH: o usuário será reportado para o ambiente onde existem os créditos da empresa desenvolvedora do SI;
- ✓ Visite o site da EMPATECH: clicando nesse ícone o usuário reportar-se-á para o site www.empatech.com.br , onde o mesmo poderá realizar uma breve visita ao site da EMPATECH Engenharia para o Meio Ambiente LTDA – EPP.

O usuário poderá estar na tela "Menu" e optar, também, pelo preenchimento dos dados primários, caso ela prefira por esta opção ele irá clicar em "Preenchimento dos dados primários" (Figura 3.5) e será reportado para a tela de preenchimento de dados primários (Figura 3.6), nesta o usuário terá acesso unicamente ao preenchimento das informações do SI.

Figura 3.5 – Usuário sendo reportado para o ambiente "Preenchimento dos dados primários"

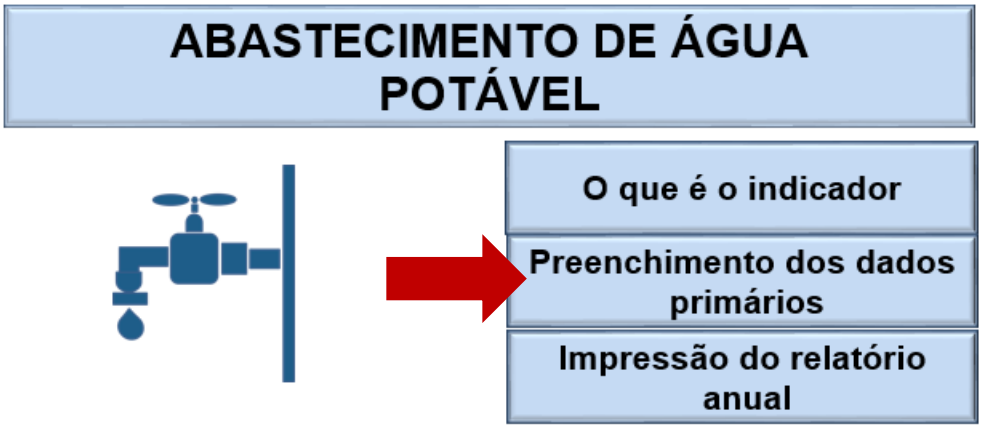

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.6 – Tela de "Preenchimento dos dados primários"

Bem vindo ao ambiente de preenchimento dos dados primários da condicionante abastecimento de água do município de Taperoá

Menu

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

DADOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Informações Cadastrais			
Mês:	Janeiro	Ano:	2015

Responsável pelo preenchimento/cargo:			
E-mail:		Telefone:	
Responsável pelo prestador de serviço/cargo:			
E-mail:		Telefone:	

Informações sobre o Município			
Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
População total do município		hab	Censo Demográfico (IBGE)
População urbana do município		hab	Censo Demográfico (IBGE)
População rural do município		hab	Censo Demográfico (IBGE)
Produto interno bruto (PIB)		R$	Censo Demográfico (IBGE)
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDH)		-	Censo Demográfico (IBGE)

Informações Gerais sobre o Abastecimento de Água			
Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Nome do prestador de serviço de abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Situação da delegação		(em vigor, vencida ou sem delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano de vencimento da delegação		(apenas se a delegação estiver em vigor)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por rede de distribuição		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por carro-pipa		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por chafariz, bica ou mina		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por água de chuva		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por fonte subterrânea		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por fonte superficial		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento na sede municipal		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de localidades com abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome das localidades com abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações

Fonte: Empatech (2016).

O usuário poderá voltar para o Menu inicial clicando nos ícones "Menu", localizados na parte superior da tela ou ao término do preenchimento dos dados primários, voltando a tela Menu, como também optar pela impressão do relatório da condicionante (Figura 3.7).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.7 – Tela de "Impressão do relatório anual"

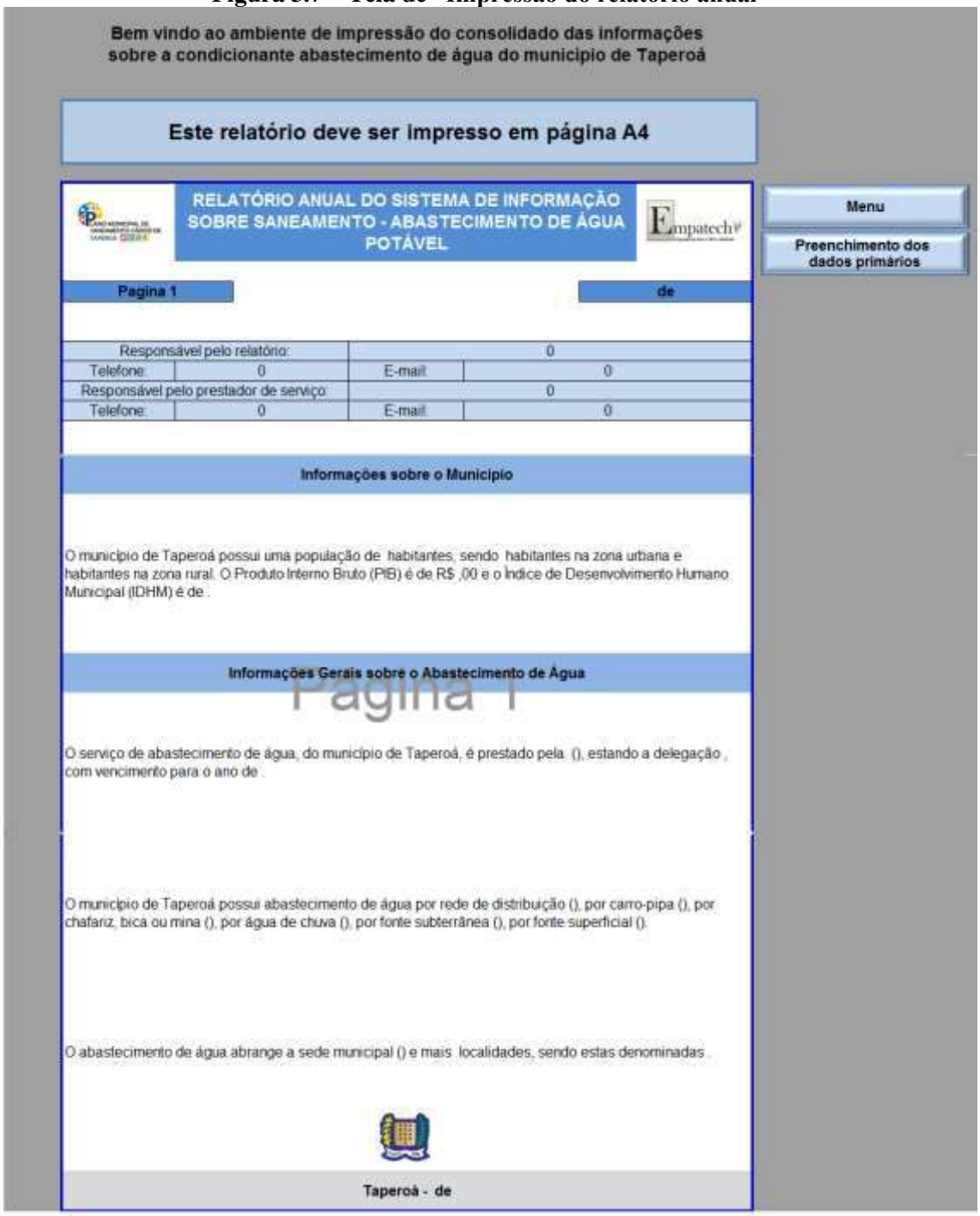

Fonte: Empatech (2016).

Desta forma, finaliza-se o processo de preenchimento e impressão do relatório anual da primeira condicionante do PMSB, o arquivo deve ser impresso com a seguinte formatação: margens normais e alinhamento de todas as colunas numa única página.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ressaltamos que para as demais condicionantes envolvidas no SI, deve-se repetir os mesmos procedimentos realizados anteriormente.

3.3 Considerações gerais sobre o preenchimento dos dados primários

A seguir serão descritas todas as informações necessárias para a inserção de forma correta dos dados primários para todos os componentes do sistema de informação de apoio a tomada de decisão do plano municipal de saneamento básico, ressaltamos que cada tópico de informações conterá a descrição, definição e onde encontrar a informação.

Inicialmente o responsável pelo preenchimento deverá inserir as informações cadastrais, Quadro 3.1, como mês e ano de preenchimento, os nomes dos responsáveis e os cargos dos respectivos responsáveis quer seja prestador de serviço ou não, telefones e e-mail para posteriores contatos, além de informações sobre a população total, urbana e rural do município, o produto interno bruto (PIB) e o índice de desenvolvimento humano municipal (IDH), todas estas informações são disponibilizadas de acordo com o último Censo Demográfico (IBGE) vigente em nosso país. Ressaltamos que estas informações se repetem em todos os preenchimentos do SI, ressalta-se caso o município possua algum prestador de serviço, exemplo uma companhia ou concessionária pública ou privada de água, esgoto, manejo de águas pluviais ou até mesmo coleta e manejo dos resíduos sólidos; ele será o responsável pela concessão das informações pertinentes ao preenchimento do SI.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.1 – Informações cadastrais e sobre o município

Informações Cadastrais			
Mês:		Ano:	

Responsável pelo preenchimento/cargo:			
E-mail:		Telefone:	
Responsável pelo prestador de serviço/cargo:			
E-mail:		Telefone:	

Informações sobre o Município			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
População total do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População urbana do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População rural do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
Produto interno bruto (PIB)		R$	Censo Demográfico (IBGE)
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDH)		-	Censo Demográfico (IBGE)

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1 Abastecimento de água potável

No que tange a condicionante de abastecimento de água potável, possuímos um conjunto de informações e parâmetros subdivididos em tópicos, após cada conjunto de informações conterá as respectivas definições para cada parâmetro.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.1 Informações gerais sobre o abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.2.

Quadro 3.2 – Informações gerais sobre o abastecimento de água

Informações Gerais sobre o Abastecimento de Água			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Nome do prestador de serviço de abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Situação da delegação		(em vigor, vencida ou sem delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano de vencimento da delegação		(apenas se a delegação estiver em vigor)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por rede de distribuição		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por carro-pipa		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por chafariz, bica ou mina		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por água de chuva		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por fonte subterrânea		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento por fonte superficial		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de abastecimento na sede municipal		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de localidades com abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome das localidades com abastecimento de água		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.1.1 Definições para o os parâmetros de informações gerais sobre o abastecimento de água

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Nome do prestador de serviço de abastecimento de água:** é o nome da concessionária, Serviço Autônomo de Água ou até mesmo o próprio município, exemplo Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Sigla do prestador de serviço:** é a abreviação da sigla da companhia, por exemplo SABESP. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Situação da delegação:** este parâmetro, delegação, significa que a execução do serviço foi transferida, mantendo-se a titularidade na Administração Direta. Essa transferência poderá ser feita por meio: de Lei (a delegação é geral e para autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista); por contrato (a delegação é contratual e para as concessionárias, permissionárias e parceiras público-privada); por ato administrativo (a delegação é por autorização de serviço público). Para efeito de preenchimento do SI deve-se observar se esta delegação está em vigor, vencida ou até mesmo sem delegação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Ano de vencimento da delegação:** é o ano que ocorrerá o vencimento da delegação do serviço, ou seja, ano de vencimento da delegação de abastecimento de água, seja na sede ou localidades. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Rede de distribuição de água:** Rede de distribuição de água é a parte do sistema de abastecimento formada de tubulações e órgãos acessórios, destinados a colocar água potável à disposição dos consumidores, de forma contínua, em quantidade, qualidade e pressão adequadas (NBR 12218). A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de abastecimento por rede de distribuição:** se existe abastecimento de água por rede de distribuição no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de abastecimento por carro-pipa:** se existe abastecimento de água através de transporte de água realizado em caminhões, carroças com tonéis e etc. quer seja pelo município ou pelo Exército Brasileiro. Ressalta-se que o

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

abastecimento de água se destinará a Caixa d'água enterrada ou semi-enterrada, que serve a um indivíduo ou a uma comunidade e que recebe a água. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Existência de abastecimento por chafariz, bica ou mina:** se existe abastecimento de água por meio de chafariz, bica ou mina de água dentro das imediações do município, por ponto de abastecimento coletivo de água, que serve a uma comunidade, obrigando-a a deslocar-se de casa até este ponto para buscar a água em baldes, bacias, tonéis, galões, etc., podendo a água ser cobrada ou não. A depender das características do município pode-se levar em consideração o abastecimento por meio de poço raso (Poço que utiliza água subterrânea, cavado manualmente, com pequena profundidade, e que atende a uma família individualmente ou a uma comunidade) e poço profundo (Poço que utiliza água subterrânea, cavado por meio de equipamentos, apresentando diâmetro reduzido (normalmente inferior a 250 mm), com elevada profundidade, e que atende a uma comunidade). A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de abastecimento por água de chuva:** se existe abastecimento de água através do acumulo de água de chuva em reservatórios. A acumulação ocorrerá em caixa d'água enterrada ou semi-enterrada, que serve a um indivíduo ou a uma comunidade e que recebe água proveniente de telhados das residências. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de abastecimento por fonte superficial:** se existe abastecimento de água através de uma fonte superficial, ou seja, açude ou reservatório de água formado a partir da construção de uma barragem no leito de um córrego, ribeirão ou rio, para acumulação de água, sendo que a população se desloca até esse local para a obtenção de água. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de abastecimento na sede municipal:** se existe abastecimento de água na sede do município, nesse tipo de abastecimento leva-se em consideração o abastecimento por poço raso (Poço que utiliza água subterrânea, cavado manualmente, com pequena profundidade, e que atende a uma família

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

individualmente ou a uma comunidade), poço profundo (Poço que utiliza água subterrânea, cavado por meio de equipamentos, apresentando diâmetro reduzido (normalmente inferior a 250 mm), com elevada profundidade, e que atende a uma comunidade). A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Quantidade de localidades com abastecimento de água:** número de localidade com abastecimento de água dentro das imediações do município, ou seja, quantidade de localidades, excetuadas as sedes municipais, em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Nome das localidades com abastecimento de água:** nome das localidades com abastecimento de água dentro das imediações do município, ou seja, nome de localidades, excetuadas as sedes municipais, em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário.

3.3.1.2 Informações operacionais do abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.3.

Quadro 3.3 – Informações operacionais do Abastecimento de Água

Informações Operacionais do Abastecimento de Água			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
População com abastecimento de água		hab.	Prestador do serviço
População urbana com abastecimento de água		hab.	Prestador do serviço
População rural com abastecimento de água		hab.	Prestador do serviço
Extensão da rede de água		km.	Prestador do serviço
Quantidade de ligações de água		ligação	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de ligações ativas de água		ligação	Prestador do serviço
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas		ligação	Prestador do serviço
Quantidade de economias de água		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas de água		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas de água micromedidas		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias residenciais ativas de água		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias comerciais ativas de água		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias industrais ativas de água		economia	Prestador do serviço
Volume de água produzido		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água tratado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água macromedido		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água micromedido		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água consumido		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água faturado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água bruta importado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água bruta exportado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água tratada importado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água tratada exportado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água de serviço		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água flouretada		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água micromedido nas economias residenciais ativas de água		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água micromedido nas economias comerciais ativas de água		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de água micromedido nas economias industriais ativas de água		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Consumo total de energia de elétrica no sistema de abastecimento de água		10^3 kWh/ano	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.2.1 Definições para o os parâmetros de informações operacionais do abastecimento de água

- **População com abastecimento de água:** é o valor da população total atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços acrescida de outras populações atendidas localizadas em áreas não

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

consideradas urbanas. Essas populações podem ser rurais ou mesmo com características urbanas, apesar de estarem localizadas em áreas consideradas rurais pelo IBGE. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, em domicílios utilizados para veraneio, em domicílios utilizados somente em finais de semanas, imóveis desocupados, dentre outros. Assim, o quantitativo de economias residenciais ativas a ser considerado na estimativa populacional normalmente será inferior ao valor informado. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **População urbana com abastecimento de água:** é a população da zona urbana que possui abastecimento de água, por rede geral. Ou seja, é o valor da soma das populações urbanas residentes dos municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população urbana residente do município. Não deve ser confundida com a população urbana atendida com abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **População rural com abastecimento de água:** é a população da zona rural que possui abastecimento de água, por rede geral. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Extensão da rede de água:** é o comprimento total da rede de abastecimento de água, ressalta-se que a unidade de medida deve ser quilômetros (km). Comprimento total da malha de distribuição de água, incluindo adutoras, sub-adutoras e redes distribuidoras e excluindo ramais prediais, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de ligações de água:** é a quantidade de ligações existentes de água à rede pública, providas ou não de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de ligações ativas de água:** é a quantidade de ligações ativas de água à rede pública, providas ou não de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de ligações ativas de água micromedidas:** é a quantidade de ligações ativas de água, providas de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias de água:** quantidade de economias de água, que estavam em funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias ativas de água:** quantidade de economias ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias ativas de água micromedidas:** quantidade de economias ativas de água, cujas respectivas ligações são providas de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias residenciais ativas de água:** quantidade de economias residenciais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Quantidade de economias comerciais ativas de água:** quantidade de economias comerciais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias industrias ativas de água:** quantidade de economias industriais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água produzido:** é o volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s) – se houver. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Para prestadores de serviços de abrangência regional ou microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), esse campo deve ser preenchido com os volumes produzidos DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO EM QUESTÃO. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água tratado:** é o volume anual de água submetido a tratamento, incluindo a água bruta captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) Estação(ões) de Tratamento(s) de Água(s) (ETA)(s). Deve estar computado no volume de água produzido. Não inclui o volume de água tratada por simples desinfecção em UTS(s) e nem o volume importado de água já tratada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água macromedido:** é o valor da soma dos volumes anuais de água medidos por meio de macromedidores permanentes: na(s) saída(s) da(s) ETA(s),

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

da(s) UTS(s) e do(s) poço(s), bem como no(s) ponto(s) de entrada de água tratada importada, se existirem. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Volume de água micromedido:** volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água. Não deve ser confundido com o volume de água consumido, pois nesse último incluem-se, além dos volumes medidos, também aqueles estimados para os usuários de ligações não medidas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água consumido: v**olume anual de água consumido por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água faturado:** volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento. Inclui o volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações receita operacional direta de água (debitadas em economias na área de atendimento pelo prestador de serviços) e receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada), (para o volume anual fornecido a outro prestador de serviços). Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Volume de água bruta importado:** volume anual de água bruta recebido de outros agentes fornecedores para tratamento ou distribuição direta. Deve estar computado no volume de água produzido. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água bruta importado deve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água bruta exportado:** volume anual de água bruta transferido para outros agentes distribuidores, sem qualquer tratamento. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água bruta exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água tratada importado:** volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido. Não deve ser computado nos volumes de água produzido, tratado em ETA's ou tratado por simples desinfecção. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada importado deve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água tratada exportado:** volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), transferido para outros agentes distribuidores. Deve estar computado nos volumes de água consumido e faturado, nesse último caso se efetivamente ocorreu faturamento. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

município do próprio prestador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Volume de água de serviço:** valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades operacionais e especiais, acrescido do volume de água recuperado. As águas de lavagem das ETA(s) ou UTS(s) não devem ser consideradas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água flouretada:** volume anual de água submetida a fluoretação, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui também o volume de água tratada importada, desde que o mesmo seja fluoretado pelo prestador de serviços. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água micromedido nas economias residenciais ativas de água:** volume anual de água apurado pelos hidrômetros, consumido nas economias residenciais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de água micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água micromedido nas economias comerciais ativas de água:** volume anual de água apurado pelos hidrômetros, consumido nas economias comerciais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de água micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Volume de água micromedido nas economias industriais ativas de água:** volume anual de água apurado pelos hidrômetros, consumido nas economias industriais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de água micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Consumo total de energia de elétrica no sistema de abastecimento de água:** quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de abastecimento de água, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações operacionais do abastecimento de água.

3.3.1.3 Informações da qualidade do serviço de abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.4.

Quadro 3.4– Informações da Qualidade do Serviço de Abastecimento de Água

Informações da Qualidade do Serviço de Abastecimento de Água			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água		paralisações	Prestador do serviço
Duração das paralisações		hora	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas atingidas pelas paralisações		economia	Prestador do serviço
Quantidade de interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água		interrupção sistemática	Prestador do serviço
Duração das interrupções sistemáticas		hora	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas atingidas pelas interrupções sistemáticas		economia	Prestador do serviço
Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços		reclamação	Prestador do serviço
Quantidade de serviços executados		execução	Prestador do serviço
Tempo total de execução dos serviços		hora	Prestador do serviço
Atendimento do padrão de potabilidade		(integral, parcial ou não atende)	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existência de sistema de vigilância da qualidade da água		(sim/não)	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de turbidez analisadas		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas		amostras	Prestador do serviço
Outros indicadores da qualidade da água		(descrever outros indicadores de qualidade)	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas fora do padrão de potabilidade		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de turbidez analisadas fora do padrão de potabilidade		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas fora do padrão de potabilidade		amostras	Prestador do serviço
Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas fora do padrão de potabilidade		amostras	Prestador do serviço
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para cloro residual livre		amostras	Prestador do serviço
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para turbidez		amostras	Prestador do serviço
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para coliformes totais		amostras	Prestador do serviço
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para outros indicadores		amostras	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.3.1 Definições para o os parâmetros de informações operacionais do abastecimento de água

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água:** quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superiora seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as paralisações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Duração das paralisações:** quantidade de horas, no ano, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as durações das paralisações dos diversos sistemas devem ser somadas. As durações devem corresponder às paralisações computadas na informação quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias ativas atingidas pelas paralisações:** quantidade total anual, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de economias ativas atingidas deve corresponder às paralisações computadas na informação quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água:** quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. Devem ser somadas somente as interrupções sistemáticas que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Duração das interrupções sistemáticas:** quantidade de horas, no ano, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. No caso de município que é atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. As durações devem corresponder às interrupções sistemáticas computadas na informação quantidade de interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de economias ativas atingidas pelas interrupções sistemáticas:** quantidade total anual, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de economias ativas atingidas deve corresponder às interrupções sistemáticas computadas na informação quantidade de interrupções sistemáticas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços:** quantidade total anual de reclamações ou solicitações de serviços referentes ao(s) sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Incluem se aquelas de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de serviços executados:** quantidade total anual de serviços executados no(s) sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário relativa às reclamações ou solicitações feitas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de serviços executados é computada na quantidade de reclamações ou solicitações de serviços da informação quantidade de reclamações ou solicitação de serviços. Portanto, a informação quantidade de serviços executados deve ser sempre menor ou igual à informação quantidade de reclamações ou solicitação de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

serviços. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Tempo total de execução dos serviços:** quantidade total anual de horas despendida no conjunto de ações para execução dos serviços, desde a primeira reclamação ou solicitação até a conclusão do serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. O tempo total de execução dos serviços deve corresponder à soma dos tempos de cada serviço computado na informação quantidade de serviços executados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Atendimento do padrão de potabilidade:** informação de natureza qualitativa onde o prestador de serviços responde se atende de forma integral, parcial ou não atende a Portaria nº. 2.914/2011do Ministério da Saúde. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de sistema de vigilância da qualidade da água:** inicialmente deve-se haver o entendimento que a água utilizada para consumo humano é um bem essencial que garante saúde e qualidade de vida à população, quando distribuída em quantidade suficiente e com qualidade que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Nesse sentido, o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)**,** estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano no Brasil, assim como no município em questão. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Cloro residual livre:** agente de desinfecção no tratamento de água;
- **Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de cloro residual livre na água. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Turbidez:** é uma propriedade física dos fluidos que se traduz na redução da sua transparência devido à presença de materiais em suspensão que interferem com a passagem da luz através do fluido;
- **Quantidade de amostras de turbidez analisadas:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s)da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de turbidez da água. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Outros indicadores da qualidade da água:** descrever os possíveis indicadores de qualidade utilizados para quantificar e qualificar a água de abastecimento. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas:** quantidade total anual de amostras coletadas de outros indicadores na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes). No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas fora do padrão de potabilidade:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de cloro residual livre na água, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Quantidade de amostras de turbidez analisadas fora do padrão de potabilidade:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de turbidez da água, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas fora do padrão de potabilidade:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água, para aferição do teor de coliformes totais, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria nº. 2.914/2011do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas fora do padrão de potabilidade:** quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água, para aferição de outros indicadores, cujos resultados das análises ficaram fora do padrão determinado pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade mínima de amostras obrigatórias para cloro residual livre:** quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) para aferição do teor de cloro residual livre na água, determinada pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Quantidade mínima de amostras obrigatórias para turbidez:** quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) para aferição do teor de turbidez da água, determinada pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade mínima de amostras obrigatórias para coliformes totais:** quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, determinada pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade mínima de amostras obrigatórias para outros indicadores:** quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição mínima de amostras obrigatórias para outros indicadores na água, determinada pela Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações da qualidade do serviço de abastecimento de água.

3.3.1.4 Informações gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.5.

Quadro 3.5– Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Abastecimento de Água

Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Abastecimento de Água			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Receita Operacional Direta de Água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Direta de Água Exportada (Bruta ou Tratada)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Indireta		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Crédito de Contas a Receber de Água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Abastecimento de Água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com análises de amostras de água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com energia elétrica no sistema de abastecimento de água (incluindo despesas operacionais até as administrativas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com serviços de terceiros		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade total de empregados próprios		Und	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com água importada (bruta ou tratada)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com amortizações do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de água		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador do serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Outros investimentos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (água)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.4.1 Definições para o os parâmetros de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Receita Operacional Direta de Água:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de abastecimento de água, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da venda de água exportada no atacado (bruta ou tratada). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Direta de Água Exportada (Bruta ou Tratada):** valor faturado anual decorrente da venda de água, bruta ou tratada, exportada no atacado para outros agentes distribuidores. Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas e/ou taxas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Indireta:** valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços de água ou de esgotos, mas não contemplados na tarifação, como taxas de matrícula, ligações, religações, sanções, conservação e reparo de hidrômetros, acréscimos por impontualidade, e outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Crédito de Contas a Receber de Água:** saldo bruto acumulado dos valores a receber, considerando o último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de água e esgoto (receita operacional direta) e dos outros serviços, tais como ligações, religações, conservação e reparo de hidrômetros (receita operacional indireta). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Abastecimento de Água:** valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de água:** valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

destinados aos sistemas de tratamento de água e nas análises de amostras de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas com análises de amostras de água:** valor anual das despesas realizadas com análises de amostras de água destinados aos sistemas de tratamento de água e demais localidades ao longo da rede de distribuição. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com energia elétrica no sistema de abastecimento de água (incluindo despesas operacionais até as administrativas):** valor anual das despesas com energia elétrica para manutenção do sistema de abastecimento de água, as despesas computadas para este parâmetro devem ser desde as despesas operacionais até as administrativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com serviços de terceiros:** valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (essas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade total de empregados próprios:** quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com água importada (bruta ou tratada):** valor anual das despesas realizadas com a importação de água - bruta ou tratada - no atacado. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de água:** valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesa com amortizações do serviço da dívida:** valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). No SNIS o valor é considerado como a parcela 2/2 do serviço da dívida. A parcela 1/2 corresponde à despesa com juros e encargos mais despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas referentes as despesas com juros e encargos do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais:** valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. No SNIS o valor é considerado como parte da parcela 1/2 do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas:** valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com juros e encargos do serviço da dívida:** valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. No SNIS o valor é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

monetárias e cambiais e despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida despesa com amortizações do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços:** valor das despesas realizadas no ano de referência com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos (projetos e obras), não contabilizando como despesas de exploração. No SNIS essas despesas são computadas como investimentos e deverão estar inseridas nos investimentos segundo a origem de recursos, próprios investimentos com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços, investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços ou investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços, conforme for o caso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos:** valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de água:** valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador do serviço:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados aos sistemas de abastecimento de água contabilizado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

em Obras em Andamento ou no Imobilizado Operacional do Ativo Imobilizado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Outros investimentos:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do prestador de serviços. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento com recursos próprios realizado pelo município (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do(s) município(s). Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do(s) município(s). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo(s) municípios(s), com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo(s) município(s). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo(s) municípios(s), com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo(s) município(s).O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do Estado. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (água):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água.

3.3.1.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.6.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.6– Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Abastecimento de Água

Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Abastecimento de Água

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Ativo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ativo Total		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Exigível a Longo Prazo		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido com depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Passivo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Patrimônio líquido		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das receitas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das despesas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com operação e manutenção		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas comerciais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas administrativas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas tributárias ou fiscais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de depreciação (total)		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com clientes		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Indenizações a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Depósitos judiciais a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Contas a receber de acionistas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Impostos e contribuições diferidos		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com coligados		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos diversos a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com imposto de renda e contribuição social,		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

sem deduzir as despesas de depreciação			
Despesas não operacionais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.5.1 Definições gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de abastecimento de água

- **Ativo circulante:** valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ativo Total:** valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Exigível a Longo Prazo:** valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, plano de aposentadoria, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido com depreciação:** valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Passivo circulante:** valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Patrimônio líquido:** valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional:** valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das receitas:** valor anual e total das receitas referentes à produção e distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das despesas:** valor anual e total das despesas referentes à produção e distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com operação e manutenção:** valor anual e total das despesas referentes à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas comerciais:** valor anual e total das despesas comerciais referentes ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas administrativas:** valor anual e total referentes as despesas administrativas ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas tributárias ou fiscais:** valor anual e total referente as despesas tributárias ou fiscais relativas a manutenção e funcionamento do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de depreciação (total):** valor anual e total relativos às despesas de depreciação total relacionadas ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Créditos com clientes:** valor anual referentes aos créditos com clientes referentes ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Indenizações a receber:** valor anual e total relativo as indenizações a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Depósitos judiciais a receber:** valor anual e total de todos os depósitos judiciais a receber relativos ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Contas a receber de acionistas:** valor anual das contas a receber de acionistas do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Impostos e contribuições diferidos:** valor total referentes aos impostos e contribuições diferidas do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com coligados:** valor total dos créditos com coligados referentes ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos diversos a receber:** valor total dos créditos diversos a receber referentes ao sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual do lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação com o sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual das despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação, relativas a manutenção do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas não operacionais:** valor anual das despesas que não são relacionadas a operação do sistema, por exemplo: patrocínio, doações, donativos,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

responsabilidade social, perdas de capital, perdas na venda de ativo imobilizado, entre outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço sem considerar as despesas de depreciação do serviço A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

3.3.1.6 Informações gerais sobre o indicador de balanço do sistema de abastecimento de água

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.7.

Quadro 3.7– Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Abastecimento de Água

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Tarifa média de água		Reais	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações a serem realizadas ao longo do ano vigente:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.6.1 Definições gerais sobre o indicador de balanço do sistema de abastecimento de água

- **Tarifa média de água:** valor médio anual da tarifa, praticada pela concessionária ao longo do ano analisado, esta é referente a prestação do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

3.3.1.7 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de abastecimento de água utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

As informações dos dados primários dos indicadores de abastecimento de água foram divididas de maneira a facilitar o preenchimento do SI. Ressalta-se que as informações fornecidas são analisadas e receberão os tratamentos adequados para que as mesmas sejam reportadas no relatório anual dos indicadores que é gerado anualmente e separadamente do relatório da condicionante abastecimento de água potável.

3.3.1.7.1 Informações gerais sobre os Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável

Os indicadores sentinelas para vigilância da água são o cloro residual livre (CRL) e a turbidez e têm como principal objetivo conferir condições de identificação precoce de situações de risco, principalmente em relação a doenças de veiculação hídrica. Diante do exposto optou-se pela utilização destes indicadores na elaboração do sistema de informação visando analisar as conformidades e inconformidades relacionados a estes indicadores.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.8 – Informações Gerais sobre os Dados Primários dos Indicadores de Abastecimento de Água utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

Dados Primários dos Indicadores de Abastecimento de Água utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável

Indicador Cloro Residual Livre (CRL) - resultados de acordo com a portaria vigente		
Número de conformidades	objetiva verificar a permanência do resultado em relação ao preconizado na portaria vigente.	**Número de registros**
Número de inconformidades	objetiva verificar o não atendimento do resultado em relação ao preconizado na portaria vigente.	
Janeiro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Fevereiro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Março	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Abril	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Maio	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Junho	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Julho	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Agosto	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Setembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Outubro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Novembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Dezembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	

Indicador Turbidez - resultados de acordo com a portaria vigente		
Número de conformidades	objetiva verificar a permanência do resultado em relação ao preconizado na portaria vigente.	**Número de registros**
Número de inconformidades	objetiva verificar o não atendimento do resultado em relação ao preconizado na portaria vigente.	
Janeiro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fevereiro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Março	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Abril	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Maio	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Junho	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Julho	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Agosto	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Setembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Outubro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Novembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	
Dezembro	Número de conformidades	
	Número de inconformidades	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.1.1 Definições gerais sobre os Indicadores Sentinelas para vigilância da qualidade da água potável

- **Indicador Cloro Residual Livre (CRL) e Indicador Turbidez - resultados de acordo com a portaria vigente:** avaliar a qualidade da água potável consumida pela população através de indicadores de fácil detecção como Cloro Residual Livre e Turbidez. Esses indicadores têm relevância devido a facilidade de detecção e capacidade de trançar um perfil das condições de distribuição e armazenamento de água potável. Os dados serão obtidos por meio da Vigilância Sanitária municipal ou outro tipo de órgão vinculado à Secretaria de Saúde que divulga os dados de qualidade da água de abastecimento através do programa de Vigilância da Qualidade da Água instituído pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento dos indicadores sentinelas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.1.7.2 Informações gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)

A cobertura do sistema de abastecimento de água é o indicador utilizado para verificar se os requisitos da generalidade são ou não respeitados na prestação do serviço de abastecimento de água.

Quadro 3.9 – Informações Gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)

Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Número de imóveis ligados à rede de distribuição de água (NIL)		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número total de imóveis edificados na área de prestação (NTE)		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.2.1 Definições gerais sobre o Indicador - Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CSAA)

- **Número de imóveis ligados à rede de distribuição de água (NIL):** consiste na quantificação do número de imóveis ligados à rede de distribuição de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número total de imóveis edificados na área de prestação (NTE):** consiste na quantificação do número de imóveis edificados na área de prestação do serviço. Atenção na determinação do NTE não serão considerados os imóveis não ligados à rede distribuidora, abastecidos exclusivamente por fonte própria de produção de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

3.3.1.7.3 Informações gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O índice de perdas no sistema de distribuição deve ser determinado e controlado para verificação da eficiência do sistema de controle operacional implantado, e garantir que o desperdício dos recursos naturais seja o menor possível. Tal condição, além de colaborar para a preservação dos recursos naturais, tem reflexos diretos sobre os custos de operação e investimentos do sistema de abastecimento, e consequentemente sobre as tarifas, ajudando a garantir o cumprimento do requisito da modicidade das tarifas.

Quadro 3.10 – Informações Gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)

Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)			
Mês	**Parâmetro**	**Volume (m³)**	**Fonte**
Janeiro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Fevereiro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Março	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Abril	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Maio	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Junho	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Julho	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Agosto	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Setembro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Outubro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Novembro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
Dezembro	Volume de água produzido		Prestador do serviço ou Titular do serviço
	Volume de água fornecido		Prestador do serviço ou Titular do serviço

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.3.1 Definições gerais sobre o Indicador - Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)

- **Volume de água produzido:** é aferido em metros cúbicos, correspondente à diferença entre o volume bruto processado na estação de tratamento e o volume consumido no processo de potabilização (água de lavagem de filtros, descargas ou lavagem dos decantadores e demais usos correlatos), ou seja, VLP é o volume de água potável efluente da unidade de produção; a somatória dos VLP's será o volume total efluente de todas as unidades de produção em operação no sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente;
- **Volume de água fornecido:** é aferido em metros cúbicos, logo, é resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuam; o volume estimado consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetro, de mesma categoria de uso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente.

3.3.1.7.4 Informações gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP) objetiva avaliar a eficiência no atendimento ao público e na prestação dos serviços pelo prestador, devendo ser calculado mensalmente.

O IESAP deverá ser calculado com base na avaliação de diversos fatores indicativos da performance do operador, quanto à adequação de seu atendimento às solicitações e necessidades de seus usuários. Para cada um dos fatores de avaliação da adequação dos serviços será atribuído um valor, de forma a compor-se o indicador para a verificação. Os fatores que deverão ser considerados na apuração do IESAP, mensalmente, são:

a) Fator 1 - Prazos de atendimento dos serviços de maior frequência

Quadro 3.11 – Informações Gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP)

Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP)			
Fator 1 - Prazos de atendimento dos serviços de maior frequência			
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**		**Número**
Janeiro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fevereiro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Março	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Abril	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	rede ou ramais de água	Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Maio	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Junho	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Julho	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Agosto	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	envolvendo redes de água		
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Setembro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Outubro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Novembro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
Dezembro	Ligação de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Falta de água local ou geral	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Restabelecimento do fornecimento de água	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	
	Ocorrências de caráter comercial	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
		Quantidade total de serviços realizados	

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.12 – Informações sobre serviços totais realizados 1

Informações sobre serviços totais realizados		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**
Janeiro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Fevereiro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Março	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Abril	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Maio	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Junho	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Julho	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Agosto	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Setembro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Outubro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Novembro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	
Dezembro	Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	
	Quantidade total de serviços realizados	

Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 1:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.4.1 Definições gerais sobre o Indicador - Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público (IESAP)

- **Ligação de água:** é a quantidade de ligações que foram realizadas, lembrando que o serviço pode ser realizado no prazo de atendimento estabelecido de até cinco dias úteis. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados;

- **Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água:** é a quantidade de reparos de vazamentos na rede ou ramais de água realizados de atendimento da solicitação de no máximo vinte e quatro horas. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados;
- **Falta de água local ou geral:** consiste na ocorrência da interrupção de abastecimento de água local ou geral e sua respectiva solução no prazo máximo de vinte e quatro horas após o atendimento das solicitações. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados;
- **Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água:** é a quantidade do número de ocorrências relativas a ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água com o prazo máximo de atendimento de cinco dias úteis. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados;
- **Restabelecimento do fornecimento de água:** corresponde ao número de restabelecimento do fornecimento de água no prazo de vinte e quatro horas de acordo com a solicitação. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados;
- **Ocorrências de caráter comercial:** número de atendimentos solicitados no prazo de vinte e quatro horas objetivando ocorrências de caráter comercial. A fonte onde desta informação pode ser obtida de acordo com o próprio prestador ou titular do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

serviço e deve ser preenchida mensalmente devendo haver informações sobre a quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido e a quantidade total de serviços realizados.

3.3.1.7.4.2 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 1

- **Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido:** é a quantidade de serviços realizados dentro dos prazos estabelecidos e firmados com o usuário do serviço de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade total de serviços realizados:** é a quantidade total de serviços realizados dentro e fora dos prazos de atendimento. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 1:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário relacionados a todas as observações ou características peculiares ao fator 01. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

b) Fator 2 – Eficiência da Programação dos Serviços

O fator 2 compreende a análise provável da execução do serviço caso seja solicitado, obedecendo os limites estabelecidos os prazos de atendimento citados no fator 01 (devendo ser avaliadas mensalmente).

Quadro 3.13 – Informações sobre serviços totais realizados 2

Fator 2 – Eficiência da Programação dos Serviços		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**
Janeiro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fevereiro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Março	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Abril	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Maio	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Junho	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Julho	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Agosto	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Setembro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Outubro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Novembro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	
Dezembro	Quantidades totais de serviços executados na data prometida	
	Quantidade total de serviços solicitados	

Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 2:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.4.3 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 2

- **Quantidades totais de serviços executados na data prometida:** compreende a todos os serviços executados e cumpridos os prazos estabelecidos (na data prometida), quando firmados entre o usuário e o prestador do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade total de serviços solicitados:** corresponde ao total dos serviços solicitados pelos usuários do sistema de abastecimento de água. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 2:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário relacionados a todas as observações ou características peculiares ao fator 02. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

c) Fator 3 - Disponibilidade de estruturas de atendimento ao público

O fator 3 compreende a análise das estruturas de atendimento ao público disponibilizadas sendo avaliadas (devendo ser avaliadas mensalmente) pela oferta ou não de algumas possibilidades contidas no Quadro 3.14.

Quadro 3.14 – Informações sobre serviços totais realizados 3

Fator 3 – Disponibilidade de estruturas de atendimento ao público		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Resposta (sim/não)**
Janeiro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Fevereiro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Março	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Abril	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Maio	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Junho	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Julho	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Agosto	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Setembro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Outubro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Novembro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	
Dezembro	Atendimento em escritório do operador	
	Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano	
	Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador	
	Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços	

Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 3:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.4.4 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 3

- **Atendimento em escritório do operador:** existência de atendimento ou não no escritório do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Sistema 115 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano:** existência ou não de sistema telefônico de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

atendimento ao usuário de forma 24 horas todos os dias da semana. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador:** existência ou não de software de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados pelo sistema do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços:** existência ou não de site que contenha as informações básicas acerca dos possíveis serviços que o prestador ou titular do serviço pode realizar. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 3:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário relacionados a todas as observações ou características peculiares ao fator 03. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

d) Fator 4 - Adequação da estrutura de atendimento em prédio (s) do operador

O fator 4 corresponde a avaliação da adequação da estrutura de atendimento ao público em cada um dos prédios do operador, sendo avaliada a oferta ou não de algumas facilidades (devendo ser avaliadas mensalmente) que serão explanadas após o demonstrativo do Quadro 3.15.

Quadro 3.15 – Informações sobre serviços totais realizados 4

Fator 4 – Adequação da estrutura de atendimento em prédio(s) do operador		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Resposta (sim/não)**
Janeiro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 72	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Fevereiro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 73	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Março	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 73	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Abril	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 74	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Maio	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 73	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Junho	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 74	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Julho	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 74	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Agosto	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 75	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Setembro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 73	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Outubro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 74	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Novembro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 74	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	
Dezembro	Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos	
	Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio	
	Facilidade de identificação	
	Conservação e limpeza	
	Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local	
	Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 75	
	Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos	
	Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos	

Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 4:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.4.5 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 4

- **Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos:** atendimento ou não no que diz respeito a proximidade do prédio do operador a confluências dos transportes coletivos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio:** atendimento ou não no que tange a facilidade de estacionamento de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

veículos ou existência de estacionamento próprio relacionado ao prédio do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;

- **Facilidade de identificação:** atendimento ou não no que se refere a identificação dos prédios do operador do sistema. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;
- **Conservação e limpeza:** atendimento ou não relacionado aos prédios do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;
- **Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local:** atendimento ou não relacionado ao horário de atendimento do operador em relação a rede bancária local. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 75:** atendimento ou não relacionado ao número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 75. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos:** atendimento ou não relacionado ao período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;
- **Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115 menor ou igual a 3 minutos:** atendimento ou não relacionado ao período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 115. A fonte onde esta informação pode ser obtida por meio de pesquisa de qualidade dos serviços fornecido pelo próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 4:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário relacionados a todas as observações ou características peculiares ao fator 04. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

e) Fator 5 - Adequação das instalações e logística de atendimento em prédio (s) do operador

O fator 5 foi levado em consideração com o objetivo de aferir toda a estrutura física, do operador, de atendimento com a finalidade de averiguar se a mesma oferece conforto ao usuário.

Quadro 3.16 – Informações sobre a adequação das instalações e logística de atendimento em prédio(s) do operador

Fator 5 – Adequação das instalações e logística de atendimento em prédio(s) do operador		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Resposta (sim/não)**
Janeiro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Fevereiro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Março	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Abril	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Maio	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Junho	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Julho	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Agosto	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Setembro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Outubro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Novembro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	
Dezembro	Separação dos ambientes de espera e atendimento	
	Disponibilidade de banheiros	
	Disponibilidade de bebedouros de água	
	Iluminação e acústica do local de atendimento	
	Existência de normas padronizadas de atendimento ao público	
	Preparo dos profissionais de atendimento	
	Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros	

Observações a serem realizadas ao longo do ano sobre o Fator 5:	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.4.6 Definições gerais sobre os serviços totais realizados 5

- **Separação dos ambientes de espera e atendimento:** existência ou não da separação dos ambientes de espera e atendimento. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Disponibilidade de banheiros:** existência ou não da disponibilidade de banheiros na instalação do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Disponibilidade de bebedouros de água:** existência ou não da disponibilidade de bebedouros de água na instalação do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Iluminação e acústica do local de atendimento:** existência ou não de iluminação e acústica adequada da instalação do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de normas padronizadas de atendimento ao público:** existência ou não de normas padronizadas de atendimento ao público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Preparo dos profissionais de atendimento:** existência ou não de preparação dos profissionais que realizam o atendimento ao usuário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros:** existência ou não de disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros equipamentos na estrutura do operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

3.3.1.7.5 Informações gerais sobre o Indicador de comercialização de serviços

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Este parâmetro tem a finalidade de analisar os aspectos relacionados a comercialização dos serviços de abastecimento de água levando em consideração aspectos que garantam a justiça no relacionamento comercial ou assegure o direito a defesa, nos casos em que o operador haja incorretamente, pensando nisto serão analisadas quatro condições. Ressalta-se que todas as informações devem ser mensuradas mensalmente e reportadas no relatório de indicadores.

a) - Condição 1 - Índice de micromedição: calculado mês a mês, de acordo com a expressão

Quadro 3.17 – Informações sobre o Indicador de comercialização de serviços - Condição 1 - Índice de micromedição

Indicador de comercialização de serviços		
Condição 1 - Índice de micromedição		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**
Janeiro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Fevereiro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Março	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Abril	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Maio	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Junho	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Julho	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Agosto	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Setembro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Outubro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Número total de ligações existentes no final do mês	
Novembro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	
Dezembro	Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês	
	Número total de ligações existentes no final do mês	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.5.1 Definições gerais sobre a condição 1

- **Número total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês:** é o número de economias interligadas a rede de abastecimento de água e que possuem hidrômetro em funcionamento, ressalta-se que esta informação deve ser informada mensalmente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número total de ligações existentes no final do mês:** é o número total de economias interligadas a rede de abastecimento de água e que possuem hidrômetros em funcionamento ou não, ressalta-se que esta informação deve ser informada mensalmente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

b) - Condição 2 - Atendimentos realizados

Quadro 3.18 –Condição 2 - Atendimentos realizados

Condição 2 - Atendimentos realizados		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**
Janeiro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Fevereiro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Março	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Abril	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Maio	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Junho	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Julho	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Agosto	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Setembro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Outubro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Novembro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	
Dezembro	Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês	
	Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.5.2 Definições gerais sobre a condição 2

- **Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês:** corresponde ao número de atendimentos realizados diretamente no balcão, nas instalações do operador, ao longo do mês. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone):** corresponde ao número total de atendimentos, incluindo os realizados no balcão e via telefone, realizados pelo operador ao longo do mês. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

c) - Condição 3 - Nível de atendimento em corte

Quadro 3.19 –Condição 3 - Nível de atendimento em corte

Condição 3 - Nível de atendimento em corte		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Janeiro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Fevereiro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Março	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Abril	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Maio	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Junho	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Julho	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Agosto	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Setembro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Outubro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Novembro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	
Dezembro	Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês	
	Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.5.3 Definições gerais sobre a condição 3

- **Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês:** corresponde ao número de comunicações de corte emitidas pelo operador do sistema ao longo do mês. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês:** corresponde ao número de contas sujeitas a corte de fornecimento ao longo do mês. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

d) - Condição 4 - Restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação

Quadro 3.20 – Condição 4 - Restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação

Condição 4 - Restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Número**
Janeiro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Fevereiro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Março	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Abril	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Maio	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Junho	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Julho	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Agosto	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Setembro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Outubro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	
Novembro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Dezembro	Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas	
	Número total de restabelecimentos	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.5.4 Definições gerais sobre a condição 4

- **Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas:** corresponde ao número de restabelecimentos do fornecimento do abastecimento de água realizado no período de até 24 horas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número total de restabelecimentos:** corresponde ao número total de restabelecimentos de abastecimento de água dentro e fora dos prazos estabelecidos pelo operador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

3.3.1.7.6 Informações gerais sobre o Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS)

Este indicador tem o objetivo de qualificar os níveis de atendimento via telefone e atendimentos personalizados destinados ao público, em qualquer área e esfera da organização do operador.

Quadro 3.21 – Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS)

Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS)		
Fonte da informação:	**Prestador do serviço ou Titular do serviço**	**Resposta (ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo)**
Janeiro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Fevereiro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Março	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Abril	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Maio	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Junho	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Julho	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Agosto	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Setembro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Outubro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Novembro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	
Dezembro	Atendimento via telefone	
	Atendimento personalizado	
	Atendimento na ligação para execução de serviços diversos	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.1.7.6.1 Definições gerais sobre o Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços (NCQS)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Atendimento via telefone:** refere-se à qualidade do tipo de atendimento via telefone fornecido ao usuário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Atendimento personalizado:** refere-se à qualidade do tipo de atendimento personalizado ao usuário fornecido ao usuário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Atendimento na ligação para execução de serviços diversos:** refere-se à qualidade do tipo de atendimento na ligação para execução de serviços diversos fornecido ao usuário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.2 Esgotamento Sanitário

No que tange a condicionante de esgotamento sanitário, possuímos um conjunto de informações e parâmetros subdivididos em tópicos, após cada conjunto de informações conterá as respectivas definições para cada parâmetro. Salientamos que para o preenchimento adequado desta condicionante se faz necessária a inserção de algumas informações da condicionante abastecimento de água: volume de água consumido, volume de água tratada exportada, população urbana com abastecimento de água e população total residente dos municípios com abastecimento de água, segundo informações concedidas pelo IBGE.

3.3.2.1 Informações gerais sobre o esgotamento sanitário

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.22.

Quadro 3.22– Informações Gerais sobre o Esgotamento Sanitário

Informações Gerais sobre o Esgotamento Sanitário			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Nome do prestador de serviço de esgotamento sanitário		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Situação da delegação		(em vigor, vencida ou sem delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano de vencimento da delegação		(apenas se a delegação estiver em vigor)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento por rede coletora de esgoto		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de fossa rudimentar		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento por fossa séptica		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existência de esgotamento em vala		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento por rede de geral de esgoto ou pluvial		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento a céu aberto		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento na sede municipal		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento tipo outros		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de economias que não possuem banheiro nem sanitário		(existe / não existe)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de esgotamento em rio, lago ou mar		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de localidades com esgotamento sanitário		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome das localidades com esgotamento sanitário		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Deve haver melhorias para o sistema de esgotamento sanitário para o município		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existem falhas no sistema de esgotamento		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
O município apresenta localidade na zona urbana que não possui sistema de esgotameto sanitário		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
A zona rural do município possui esgotamento sanitário em sua totalidade		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de distritos que o município possui		unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Os distritos do município possuem esgotamento sanitário		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.2.1.1 Definições para as informações gerais sobre o esgotamento sanitário

- **Nome do prestador de serviço de esgotamento sanitário:** é o nome da concessionária, Serviço Autônomo de Esgoto ou até mesmo o próprio município, exemplo Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Sigla do prestador de serviço:** é a abreviação da sigla da companhia, por exemplo SABESP. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Situação da delegação:** este parâmetro, delegação, significa que a execução do serviço foi transferida, mantendo-se a titularidade na Administração Direta. Essa transferência poderá ser feita por meio: de Lei (a delegação é geral e para autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista); por contrato (a delegação é contratual e para as concessionárias, permissionárias e parceiras público-privada); por ato administrativo (a delegação é por autorização de serviço público). Para efeito de preenchimento do SI deve-se observar se esta delegação está em vigor, vencida ou até mesmo sem delegação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Ano de vencimento da delegação:** é o ano que ocorrerá o vencimento da delegação do serviço, ou seja, ano de vencimento da delegação de esgotamento sanitário, seja na sede ou localidades. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento por rede coletora de esgoto:** é a existência de rede coletora de esgoto no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de fossa rudimentar:** é uma vala escavada em terra, destinada a receber e acumular todos os esgotos domésticos, incluindo ocasiões onde ocorre o lançamento apenas de esgotos primários (excretas humanas - fezes e urina) e o lançamento de esgotos primários e secundários (demais esgotos domiciliares produzidos). A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Existência de esgotamento por fossa séptica:** é um dispositivo tipo câmara, enterrado, destinado a receber o esgoto para separação e sedimentação do material orgânico e mineral, transformando-o em material inerte, seguido de unidade para a disposição da parte líquida no solo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento em vala:** acontece através de valas ou valetas por onde escorre o esgoto a céu aberto em direção a cursos d´água ou ao sistema de drenagem, podendo escoar terrenos ou vias públicas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento por rede de geral de esgoto ou pluvial:** a rede geral de esgoto consiste no conjunto de tubulações ligadas às unidades ou prédios, que conduz o esgoto sanitário até o ponto de tratamento ou de lançamento final. A rede de águas pluviais é conjunto estruturas e instalações de destinadas ao transporte, retenção, tratamento e disposição final das águas oriundas das precipitações. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento a céu aberto:** escorre o esgoto a céu aberto em direção a cursos d´água ou ao sistema de drenagem, atravessando os terrenos das casas ou as vias públicas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento na sede municipal:** trata-se do local onde o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de esgotamento tipo outros:** trata-se de outra forma alternativa de esgotamento sanitário não se enquadra em fossas sépticas, fossas rudimentares, valas a céu aberto, lançamento em cursos d'água e galerias de águas pluviais. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existência de economias que não possuem banheiro nem sanitário:** são domicílios que não apresenta nenhuma estrutura com condições apropriadas para uso sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Existência de esgotamento em rio, lago ou mar:** é o lançamento do esgoto sem tratamento, diretamente em rios, lagos, mar, etc. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Quantidade de localidades com esgotamento sanitário:** é a soma do quantitativo de localidades no município que disponibiliza de serviços esgotamento sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Nome das localidades com esgotamento sanitário:** trata-se de edificações que dispõem de instalações de banheiros, lavanderias e cozinhas. Esses locais são fontes de geração de esgotamento sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Deve haver melhorias para o sistema de esgotamento sanitário para o município:** melhorias devem ser implementas afim de reduzir gastos com tratamentos de doenças de origem hídrica, diminuir a manutenção da rede e minimizar a poluição causada por uma rede danificada. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Existem falhas no sistema de esgotamento:** são oriundas de projeto mal elaborado e/ou executado, intervenções por meio de adaptações no sistema, implemento de ligações clandestinas, uso de material de baixa qualidade e crescimento desproporcional do número de usuários do sistema de esgotamento. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **O município apresenta localidade na zona urbana que não possui sistema de esgotamento sanitário:** são locais dentro do perímetro urbano aonde não possuem atendimento dos serviços de esgotamento sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **A zona rural do município possui esgotamento sanitário em sua totalidade:** trata-se da abrangência de todas as edificações da zona rural que dispõem de instalações de banheiros, lavanderias e cozinhas com sistema de esgotamento sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade de distritos que o município possui:** é a unidade administrativa dos municípios e elemento da Divisão Territorial Brasileira, do IBGE. O distrito onde situa-se a sede municipal denomina-se distrito-sede. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Os distritos do município possuem esgotamento sanitário:** trata-se da presença de esgotamento sanitário em toda a unidade administrativa do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de Informações Gerais sobre o Esgotamento Sanitário. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou titular do serviço.

3.3.2.2 Informações para as informações operacionais do esgotamento sanitário

Quadro 3.23– Informações Operacionais do Esgotamento Sanitário

Informações Operacionais do Esgotamento Sanitário			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
População com esgotamento sanitário		hab.	Prestador do serviço
População urbana com esgotamento sanitário		hab.	Prestador do serviço
População rural com esgotamento sanitário		hab.	Prestador do serviço
População urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário		hab.	Prestador do serviço
Extensão da rede de esgotamento sanitário		km.	Prestador do serviço
Quantidade de ligações totais de esgoto		ligação	Prestador do serviço
Quantidade de ligações ativas de esgoto		ligação	Prestador do serviço
Quantidade de economias de esgoto		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas de esgoto		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias comerciais ativas de esgoto		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias indústrias ativas de esgoto		economia	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de economias que destinam seus esgotos na rede geral de esgotamento		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos a céu aberto		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em vala		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa rudimentar		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa séptica		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos a outros tipos de destinação		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em rios, lagos ou mar		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que não possuem banheiro nem sanitário		economia	Prestador do serviço
Quantidade de economias que possuem banheiro e sanitário		economia	Prestador do serviço
Volume de esgoto coletado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto tratado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto faturado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto bruto importado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto bruto exportado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto tratado importado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto tratado exportado		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto micromedido nas economias residenciais ativas		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto micromedido nas economias comerciais ativas		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Volume de esgoto micromedido nas economias industriais ativas		10^3 m³/ano	Prestador do serviço
Consumo total de energia de elétrica no sistema de esgotamento sanitário		10^3 kWh/ano	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.2.1 Definições para as informações operacionais do esgotamento sanitário

- **População com esgotamento sanitário:** Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) dos municípios -sedes municipais e localidades- em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário. Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população total residente (urbana e rural) do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **População urbana com esgotamento sanitário:** Valor da soma das populações urbanas residentes dos municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **População rural com esgotamento sanitário:** Valor da população rural beneficiada com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população rural que é efetivamente servida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto (ES008), na zona rural, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **População urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário:** Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) dos municípios -sedes municipais e localidades- em que o prestador de serviço atua com serviços de esgotamento sanitário (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população total residente (urbana e rural) do município. Para cada município é adotada no SNIS a estimativa realizada anualmente pelo IBGE, ou as populações obtidas por meio de Censos demográficos ou Contagens populacionais também do IBGE. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Extensão da rede de esgotamento sanitário:** Comprimento total da malha de distribuição de água, incluindo adutoras, sub-adutoras e redes distribuidoras e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

excluindo ramais prediais, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Quantidade de ligações totais de esgoto**: Quantidade de ligações totais (ativas e inativas) de esgoto à rede pública, existentes no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de ligações ativas de esgoto:** Quantidade de ligações ativas de esgoto à rede pública, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias de esgoto:** Quantidade de economias de esgoto existente no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias ativas de esgoto:** Quantidade de economias ativas de esgoto, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto:** Quantidade de economias residenciais de esgoto existente no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias comerciais ativas de esgoto:** Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias indústrias ativas de esgoto:** Quantidade de economias industrias ativas de esgoto, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos na rede geral de esgotamento:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos na rede geral

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de esgotamento. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos a céu aberto:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos a céu aberto. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos em vala:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos em vala. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa rudimentar:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos em fossa rudimentar. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa séptica:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos em fossa séptica. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos a outros tipos de destinação:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos em outros tipos de destinação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que destinam seus esgotos em rios, lagos ou mar:** Quantidade de economias que lançam seus esgotos em rios, lagos ou mar. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que não possuem banheiro nem sanitário:** Quantidade de economias que não possuem banheiro nem sanitário para destinar seus esgotos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de economias que possuem banheiro e sanitário:** Quantidade de economias que possuem banheiro e sanitário para destinação de esgotos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto coletado:** Volume anual de esgoto lançado na rede coletora. Em geral é considerado como sendo de 80% a 85% do volume de água consumido na mesma economia. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Volume de esgoto tratado:** Volume anual de esgoto coletado na área de atuação do prestador de serviços e que foi submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da (s) ETE(s). A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto faturado:** Volume anual de esgoto debitado ao total de economias, para fins de faturamento. Em geral é considerado como sendo um percentual do volume de água faturado na mesma economia. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto bruto importado:** Volume de esgoto bruto recebido de outro (s) agente (s). A receita com a importação do esgoto deve estar computada na informação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto bruto exportado:** Volume anual de esgoto bruto transferido para outro(s) agente(s). A Despesa com a exportação do esgoto deve estar computada na informação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto tratado importado:** Volume de esgoto recebido de outro(s) agente(s) submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s). Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto importado que foi tratado. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador deve corresponder à parcela do volume de esgoto bruto recebido de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador e que efetivamente foi submetido a tratamento. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto tratado exportado:** Volume de esgoto bruto transferido para outro(s) agente(s) e que foi submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s). Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto exportado que foi efetivamente tratada. Para prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto exportado tratado nas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

instalações do importador deve corresponder à parcela do volume de esgoto bruto exportado para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador e que efetivamente foi submetido a tratamento. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Volume de esgoto micromedido nas economias residenciais ativas:** volume anual de esgoto, consumido nas economias residenciais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de esgoto micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Volume de esgoto micromedido nas economias comerciais ativas:** volume anual de esgoto, consumido nas economias comerciais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de esgoto micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço;
- **Volume de esgoto micromedido nas economias industriais ativas:** volume anual de esgoto, consumido nas economias industriais ativas micromedidas. Deve estar computado no volume de esgoto micromedido. Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço;
- **Consumo total de energia de elétrica no sistema de esgotamento sanitário:** Quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações operacionais do esgotamento sanitário.

3.3.2.3 Informações da qualidade do serviço de esgotamento sanitário

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.24.

Quadro 3.24– Informações da Qualidade do Serviço de Esgotamento Sanitário

Informações da Qualidade do Serviço de Esgotamento Sanitário			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados		extravasamento	Prestador do serviço
Quantidade de extravasamentos registrados		hora	Prestador do serviço
Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas		economia	Prestador do serviço
Duração das interrupções sistemáticas		hora	Prestador do serviço
Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços		reclamação	Prestador do serviço
Quantidade de serviços executados		execução	Prestador do serviço
Tempo total de execução dos serviços		hora	Prestador do serviço
Número de reclamações solucionadas		reclamação	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.3.1 Definições para o os parâmetros da qualidade do serviço de esgotamento sanitário

- **Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados:** Quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que foram registrados extravasamentos na rede de coleta de esgotos. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Duração de extravasamentos registrados:** Quantidade de horas, no ano, despendida no conjunto de ações para solução dos problemas de extravasamentos na rede de coleta de esgotos, desde a primeira reclamação junto ao prestador de serviços até a conclusão do reparo. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas:** Quantidade total anual, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Duração das interrupções sistemáticas:** Quantidade de horas, no ano, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de esgotamento sanitário provocando intermitências prolongadas. No caso de município que é atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços:** Quantidade total anual de reclamações ou solicitações de serviços referentes ao (s) sistema (s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Incluem-se aquelas de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quantidade de serviços executados:** Quantidade total anual de serviços executados no (s) sistema (s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário relativa às reclamações ou solicitações feitas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Tempo total de execução dos serviços:** Quantidade total anual de horas despendida no conjunto de ações para execução dos serviços, desde a primeira reclamação ou solicitação até a conclusão do serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de reclamações solucionadas:** Quantidade total de reclamações de serviços referentes ao (s) sistema (s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que foram solucionadas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações da qualidade do serviço de esgotamento sanitário.

3.3.2.4 Informações gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.25.

Quadro 3.25– Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Esgotamento Sanitário

Situação Financeira do Sistema de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Esgotamento Sanitário

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Receita Operacional Direta de Esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Indireta		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Crédito de Contas a Receber de Esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Esgotamento Sanitário		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com análises de amostras de esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

(incluindo despesas operacionais até as administrativas)			
Despesas com serviços de terceiros		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade total de empregados próprios		Und	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com esgoto exportado		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com amortizações do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de esgoto		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador do serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Outros investimentos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita com esgoto exportado		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo município		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (esgoto)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.4.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário

- **Receita Operacional Direta de Esgoto:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de esgotamento sanitário, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da importação de esgotos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado:** valor faturado anual decorrente do recebimento de esgoto bruto de outro(s) agentes(s), resultante da aplicação de tarifas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Indireta:** valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços de água ou de esgotos, mas não contemplados na tarifação, como taxas de matrícula, ligações, religações, sanções, conservação e reparo de hidrômetros, acréscimos por impontualidade, e outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Crédito de Contas a Receber de Esgoto:** saldo bruto acumulado dos valores a receber, considerando o último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de esgoto (receita operacional direta) e dos outros serviços, tais como ligações, religações e conservação (receita operacional

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

indireta). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Esgotamento Sanitário:** valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de esgoto:** valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados aos sistemas de tratamento de esgoto e nas análises de amostras de esgotos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com análises de amostras de esgoto:** valor anual das despesas realizadas com análises de amostras de esgotos destinados aos sistemas de tratamento de esgotos e demais localidades ao longo da rede de distribuição. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário (incluindo despesas operacionais até as administrativas):** valor anual das despesas com energia elétrica para manutenção do sistema de esgotamento sanitário, as despesas computadas para este parâmetro devem ser desde as despesas operacionais até as administrativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com serviços de terceiros:** valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (essas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade total de empregados próprios:** quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de esgoto:** valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com esgoto exportado:** Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Esgoto Exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração.
- **Despesa com amortizações do serviço da dívida:** valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). No SNIS o valor é considerado como a parcela 2/2 do serviço da dívida. A parcela 1/2 corresponde à despesa com juros e encargos mais despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas referentes as despesas com juros e encargos do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais:** valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. No SNIS o valor é considerado como parte da parcela 1/2 do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas:** valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com juros e encargos do serviço da dívida:** valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. No SNIS o valor é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações de despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais e despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida despesa com amortizações do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços:** valor das despesas realizadas no ano de referência com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos (projetos e obras), não contabilizando como despesas de exploração. No SNIS essas despesas são computadas como investimentos e deverão estar inseridas nos investimentos segundo a origem de recursos, próprios investimentos com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços, investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços ou investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços, conforme for o caso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos:** valor anual das despesas de depreciação do ativo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de esgoto:** valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador do serviço:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados aos sistemas de esgotamento sanitário contabilizado em Obras em Andamento ou no Imobilizado Operacional do Ativo Imobilizado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Outros investimentos:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do prestador de serviços. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita com esgoto exportado:** valor faturado anual decorrente da venda de esgoto, exportado no atacado para outros agentes distribuidores. Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas e /ou taxas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.
- **Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo município:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios, recursos onerosos e não onerosos do(s) município(s). Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios, recursos onerosos e não onerosos do(s) município(s). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo município (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do(s) município(s). Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do(s) município(s). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo(s) municípios(s), com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo(s) município(s). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo(s) municípios(s), com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo(s) município(s).O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do Estado. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (esgoto):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

recursos não onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário.

3.3.2.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de esgotamento sanitário

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.26.

Quadro 3.26– Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Esgotamento Sanitário

Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Esgotamento Sanitário			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Ativo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ativo Total		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Exigível a Longo Prazo		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido com depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Passivo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Patrimônio líquido		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das receitas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das despesas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com operação e manutenção		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas comerciais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas administrativas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas tributárias ou fiscais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de depreciação (total)		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com clientes		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Indenizações a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Depósitos judiciais a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Contas a receber de acionistas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Impostos e contribuições diferidos		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com coligados		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos diversos a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas não operacionais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.5.1 Definições gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro do sistema de esgotamento sanitário

- **Ativo circulante:** valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Ativo Total:** valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Exigível a Longo Prazo:** valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, plano de aposentadoria, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido com depreciação:** valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Passivo circulante:** valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Patrimônio líquido:** valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional:** valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das receitas:** valor anual e total das receitas referentes à coleta e tratamento de esgoto. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das despesas:** valor anual e total das despesas referentes à coleta e tratamento de esgoto. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas com operação e manutenção:** valor anual e total das despesas referentes à operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas comerciais:** valor anual e total das despesas comerciais referentes ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas administrativas:** valor anual e total referentes as despesas administrativas ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas tributárias ou fiscais:** valor anual e total referente as despesas tributárias ou fiscais relativas a manutenção e funcionamento do sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de depreciação (total):** valor anual e total relativos às despesas de depreciação total relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com clientes:** valor anual referentes aos créditos com clientes referentes ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Indenizações a receber:** valor anual e total relativo as indenizações a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Depósitos judiciais a receber:** valor anual e total de todos os depósitos judiciais a receber relativos ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Contas a receber de acionistas:** valor anual das contas a receber de acionistas do sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Impostos e contribuições diferidos:** valor total referentes aos impostos e contribuições diferidas do sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Créditos com coligados:** valor total dos créditos com coligados referentes ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos diversos a receber:** valor total dos créditos diversos a receber referentes ao sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual do lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação com o sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual das despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação, relativas a manutenção do sistema de esgotamento sanitário. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas não operacionais:** valor anual das despesas que não são relacionadas a operação do sistema, por exemplo: patrocínio, doações, donativos, responsabilidade social, perdas de capital, perdas na venda de ativo imobilizado, entre outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço sem considerar as despesas de depreciação do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.2.6 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de esgotamento sanitário utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

As informações dos dados primários dos indicadores de esgotamento sanitário foram divididas de maneira a facilitar o preenchimento do SI. Ressalta-se que as informações fornecidas são analisadas e receberão os tratamentos adequados para que as mesmas sejam reportadas no relatório anual dos indicadores que é gerado anualmente e separadamente do relatório da condicionante esgotamento sanitário.

3.3.2.6.1 Informações gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento

O indicador de eficiência de tratamento é o índice de remoção de carga e tem como principal objetivo conferir a quantidade de carga orgânica na entrada e saída das ETEs. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.27.

Quadro 3.27 – Informações Gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento – Remoção de Carga (IRC)

Indicador de Remoção de Carga (IRC) - resultados de acordo com a portaria vigente		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Unidade (kgDBO/dia)**
Janeiro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Fevereiro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Março	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Abril	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Maio	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Junho	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Julho	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Agosto	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Setembro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Outubro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Novembro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	
Dezembro	∑ Carga Orgânica Saída da ETEs	
	∑ Carga Orgânica Entrada da ETEs	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.6.1.1 Definições gerais sobre o Indicador de Eficiência de Tratamento

- **Indicador de Remoção de Cargas (IRC):** avaliar a eficiência de remoção de cargas do esgoto após o seu tratamento. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço.

3.3.2.6.2 Informações gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede de esgotamento

O indicador de manutenção de rede é avaliado através do número de entupimentos na rede (ER) e tem como principal objetivo conferir a quantidade de entupimentos por extensão de rede. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.28.

Quadro 3.28 – Informações Gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede – Entupimentos na rede (ER)

Entupimentos na rede (ER)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Unidade (Número)**
Janeiro	Número de entupimentos	
Fevereiro	Número de entupimentos	
Março	Número de entupimentos	
Abril	Número de entupimentos	
Maio	Número de entupimentos	
Junho	Número de entupimentos	
Julho	Número de entupimentos	
Agosto	Número de entupimentos	
Setembro	Número de entupimentos	
Outubro	Número de entupimentos	
Novembro	Número de entupimentos	
Dezembro	Número de entupimentos	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		Unidade (km)
Janeiro	Extensão da rede de esgoto	
Fevereiro	Extensão da rede de esgoto	
Março	Extensão da rede de esgoto	
Abril	Extensão da rede de esgoto	
Maio	Extensão da rede de esgoto	
Junho	Extensão da rede de esgoto	
Julho	Extensão da rede de esgoto	
Agosto	Extensão da rede de esgoto	
Setembro	Extensão da rede de esgoto	
Outubro	Extensão da rede de esgoto	
Novembro	Extensão da rede de esgoto	
Dezembro	Extensão da rede de esgoto	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.6.2.1 Definições gerais sobre o Indicador de Manutenção da rede de esgotamento

- **Entupimentos na rede (ER):** verificar a quantidade de entupimentos por extensão de rede de esgoto. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço.

3.3.2.6.3 Informações gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto

O indicador de avaliação de entupimentos em ligações de esgoto é avaliado através do número de entupimentos nas ligações de esgoto (ELE) e tem como principal objetivo conferir a quantidade de entupimentos nas ligações de esgoto registrado no mês por número de ligações de esgoto. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.29.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.29 – Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto – Entupimentos nas ligações de esgoto (ELE)

Entupimentos nas ligações de esgoto (ELE)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Unidade (Número)**
Janeiro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Fevereiro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Março	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Abril	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Maio	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Junho	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Julho	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Agosto	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Setembro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Outubro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Novembro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Dezembro	Número de entupimentos nas ligações de esgotos registrados no mês	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Unidade (Número)**
Janeiro	Número de ligações de esgoto	
Fevereiro	Número de ligações de esgoto	
Março	Número de ligações de esgoto	
Abril	Número de ligações de esgoto	
Maio	Número de ligações de esgoto	
Junho	Número de ligações de esgoto	
Julho	Número de ligações de esgoto	
Agosto	Número de ligações de esgoto	
Setembro	Número de ligações de esgoto	
Outubro	Número de ligações de esgoto	
Novembro	Número de ligações de esgoto	
Dezembro	Número de ligações de esgoto	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.6.3.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação de entupimentos em ligações de esgoto

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Entupimentos nas ligações de esgoto (ELE):** verificar a quantidade de entupimentos nas ligações de esgoto registradas no mês por número de ligações de esgoto. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço.

3.3.2.6.4 Informações gerais sobre o Indicador de Avaliação limpeza da rede por caminhões limpa fossa

O indicador de avaliação de limpeza da rede por caminhões limpa fossa é avaliado através do dos quilômetros de rede limpa (QRL) e tem como principal objetivo conferir a extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.30.

Quadro 3.30 – Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação de limpeza da rede por caminhões limpa fossa – Quilômetros de Rede Limpa (QRL)

Quilômetros de Rede Limpa (QRL)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Unidade (km)**
Janeiro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Fevereiro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Março	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Abril	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Maio	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Junho	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Julho	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Agosto	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Setembro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Outubro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Novembro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	
Dezembro	Extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.2.6.4.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação limpeza da rede por caminhões limpa fossa

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quilômetros da Rede Limpa (QRL):** verificar a quantidade de a extensão de rede limpa por caminhão limpa fossa. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.3 Resíduos Sólidos

No que tange a condicionante de resíduos sólidos, possuímos um conjunto de informações e parâmetros subdivididos em tópicos, após cada conjunto de informações conterá as respectivas definições para cada parâmetro.

3.3.3.1 Informações gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.31.

Quadro 3.31– Informações Gerais sobre a limpeza urbana e manejo dos resíduos

Informações Gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Nome do prestador de serviço de limpeza urbana		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço de limpeza urbana		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome do prestador de serviço de manejo de resíduos sólidos		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço de manejo de resíduos sólidos		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Forma de prestação de serviço		(contrato ou delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Situação da delegação		(em vigor, vencida ou sem delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano de vencimento da delegação		(apenas se a delegação estiver em vigor)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano de vencimento do contrato		(apenas se houver contrato)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de consórcio		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Municípios que fazem parte do consórcio		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta de RDO e RPU		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de unidades de transbordo		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta conteinerizada		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de uso de balança		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ocorrência de exportação de RDO e RPU para outros municípios		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome dos municípios da exportação de RDO e RPU		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ocorrência de importação de RDO e RPU de outros municípios		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome dos municípios da importação de RDO e RPU		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta seletiva		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de estações de triagem e beneficiamento de RS		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciada de RSS		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta de RCC		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta de RPO		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta noturna		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciadas de pneus		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciada de pilhas e baterias		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciada de resíduos volumosos		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciada de lâmpadas fluorescentes		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de coleta diferenciada de resíduos eletrônicos		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Forma de disposição final de RDO e RPU		(lixão, aterro controlado, aterro sanitário ou outro)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de serviço de varrição		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Tipo de varrição		(manual ou mecanizada)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de capina e roçada		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Tipo de capina e roçada		(manual, mecanizada ou química)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de serviço de lavação de vias e praças		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existência de limpeza de feiras livres ou mercados		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de limpeza de bocas-de-lobo		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de pinturas de meios-fios		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de limpeza de lotes vagos		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de remoção de animais mortos na via pública		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de catadores dispersos		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de organização formal		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de localidades com coleta de resíduos sólidos		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome das localidades com coleta de resíduos sólidos		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos

- **Nome do prestador de serviço de limpeza urbana:** é o nome da prestadora de serviço, seja uma concessionária, serviço autônomo, terceirizado ou até mesmo o próprio munícipio que desempenha a função de limpeza urbana. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Sigla do prestador de serviço de limpeza urbana:** é a abreviação da sigla da prestadora de serviço de limpeza urbana, exemplo LIMPURB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Nome do prestador de serviço de manejo de resíduos sólidos:** é o nome da prestadora de serviço, seja uma concessionária, serviço autônomo, terceirizado ou até mesmo o próprio munícipio que desempenha a função de manejo de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Sigla do prestador de serviço de manejo de resíduos sólidos:** é a abreviação da sigla da prestadora de serviço de manejo de resíduos sólidos, exemplo LIMPURB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Forma de prestação de serviço:** Modo como é feito a prestação de serviço de forma correta. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Situação da delegação:** este parâmetro, delegação, significa que a execução do serviço foi transferida, mantendo-se a titularidade na Administração Direta. Essa transferência poderá ser feita por meio: de Lei (a delegação é geral e para autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista); por contrato (a delegação é contratual e para as concessionárias, permissionárias e parceiras público-privada); por ato administrativo (a delegação é por autorização de serviço público). Para efeito de preenchimento do SI deve-se observar se esta delegação está em vigor, vencida ou até mesmo sem delegação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço de limpeza urbana ou manejo dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ano de vencimento da delegação:** é o ano que ocorrerá o vencimento da delegação do serviço, ou seja, ano de vencimento da delegação de resíduos sólidos, seja na sede ou localidades. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ano de vencimento do contrato:** é o ano que ocorrerá o vencimento do contrato do serviço, ou seja, ano de vencimento do contrato de prestação de serviço de limpeza e manejo dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de consórcio:** Se existe resíduos sólidos deve-se existir pessoa jurídica formada exclusivamente por entes federados (U-E-D-M) com a finalidade de cooperação federativa (realização de objetivos de interesse comum) para a realização da limpeza e manejo destes resíduos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Municípios que fazem parte do consórcio:** são as partes do consórcio no qual irão fazer parcerias públicas para uma finalidade em comum. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta de RDO e RPU:** é o conjunto de procedimentos referentes ao recolhimento de resíduos de origem domiciliar ou comercial com características domiciliares, que são previamente acondicionados e oferecidos à coleta pública pelo usuário, e resíduos de origem pública, ou seja, provenientes da limpeza de logradouros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de unidades de transbordo:** local de estações de transferência intermediários de resíduos coletados da cidade, criados em função da considerável distância entre a área de coleta e o local de destinação final. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta conteinerizada:** é a utilização de contêiner plástico e liffers para a minimização da utilização de mão de obra para a coleta, transporte e acondicionamento de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de uso de balança:** é a utilização de equipamentos para quantificar os resíduos sólidos, os separando por tipo. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ocorrência de exportação de RDO e RPU para outros municípios:** Envio regular de remessa de RDO e RPU para unidades de processamento localizadas em município diferente daquele onde foi realizada a coleta (exportação). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Nome dos municípios da exportação de RDO e RPU:** nome do município e respectiva UF onde se localiza(m) a(s) unidade(s) de processamento para a(s) qual(is) são exportados os RDO e RPU. Após a discriminação do nome do município solicita-se também informar o nome da unidade de processamento de destino dos resíduos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ocorrência de importação de RDO e RPU de outros municípios:** recebimento regular de remessa de RDO e RPU das unidades de processamento localizadas em

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

local de origem da coleta. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Nome dos municípios da importação de RDO e RPU:** é o nome do município e respectiva UF onde se localiza(m) a(s) unidade(s) de processamento que estão recebendo RDO e RPU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta seletiva:** ocorrência do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares executados por agente público ou empresa contratada, por empresa do ramo ou sucateiro, por associações ou cooperativas de catadores, ou por outros agentes. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de estações de triagem e beneficiamento de RS:** local onde se reúnem ou se separam elementos provenientes da coleta de RS e é feito o processo de reciclagem, reaproveitamento e descarte do resíduo. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciada de RSS:** ocorrência de coleta diferenciada de resíduos dos serviços de saúde (RSS) executada pelos próprios geradores ou por empresas contratadas diretamente por eles. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciada de RCC:** ocorrência de coleta diferenciada de resíduos da construção civil (RCC) executada pelos próprios geradores ou por empresas contratadas diretamente por eles. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta de RPO:** ocorrência de coleta de resíduos de poda de arvores de responsabilidade dos municípios. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta noturna:** ocorrência de coleta de resíduos sólidos em horários alternativos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciadas de pneus:** ocorrência de serviço de coleta diferenciada para pneus velhos ou inservíveis realizado por demanda especifica ou de forma sistemática nas borracharias e estabelecimentos congêneres,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

executado pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Existência de coleta diferenciadas de pilhas e baterias:** ocorrência de coleta diferenciada de pilhas e baterias realizado através da disponibilização de cestas exclusivas nos logradouros públicos, pontos de entrega e estabelecimentos congêneres, executado pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciadas de resíduos volumosos:** ocorrência de coleta de resíduos volumosos inservíveis (móveis, colchões, eletrodomésticos de grande porte etc.) depositados nas vias públicas executada diretamente pelo agente público esta coleta pode ser eventual, decorrente de reclamações dos munícipes ou proveniente de operações regulares de catadores. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciadas de lâmpadas fluorescentes:** ocorrência de coleta diferenciada de lâmpadas fluorescentes realizada através da aceitação em pontos de entrega próprios, através do recolhimento dessas lâmpadas em revendedores ou em outros estabelecimentos congêneres, executado pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de coleta diferenciadas de resíduos eletrônicos:** ocorrência de coleta diferenciada de resíduos eletrônicos realizada através de aceitação em pontos de entrega, através do recolhimento em estabelecimentos ou outro tipo de coleta executado pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Forma de disposição final de RDO e RPU:** utilização de locais apropriados para disposição final destes resíduos, exemplo aterros sanitários. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de serviço de varrição:** utilização de trabalhador braçal que executa o serviço de varrição de vias e logradouros públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Tipo de varrição:** tipo de serviço de varrição realizada nas vias e logradouros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de capina e roçada:** ocorrência de serviço de capina e roçada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Tipo de capina e roçada:** tipo de serviço de capina e roçada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de serviço de lavação de vias e praças:** ocorrência de lavação rotineira de vias e praças executada diretamente pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de limpeza de feiras livres ou mercados:** ocorrência de limpeza rotineira de áreas de feiras livres e mercados (constituído por restos vegetais diversos, embalagens, etc.) executados diretamente pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de limpeza de bocas-de-lobo:** Ocorrência de limpeza de bocas-de-lobo, desobstrução de bueiros, galerias, canaletas e outros dispositivos de drenagem pluvial executados diretamente pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de pinturas de meios-fios:** ocorrência de pintura de meios-fios ou guias com a finalidade de realçar a limpeza do logradouro e orientar o tráfego de veículos, executada diretamente pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de limpeza de lotes vagos:** ocorrência de serviço, gratuito ou não, de limpeza manual ou mecanizada de lotes vagos na área urbana pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de remoção de animais mortos na via pública:** ocorrência do serviço de remoção de animais mortos de vias públicas através de caminhões basculantes ou caminhões guinchos executado diretamente pelo agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Existência de catadores dispersos:** ocorrência de catadores de materiais recicláveis trabalhando de forma dispersa na área urbana do município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Existência de organização formal:** existência de entidades associativas formais de catadores de materiais recicláveis organizados em associações ou cooperativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de localidades com coleta de resíduos sólidos:** Quantitativo de localidades no município com o serviço de coleta de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Nome das localidades com coleta de resíduos sólidos:** nome das localidades que possuem o serviço de coleta de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço.

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos.

3.3.3.2 Informações gerais sobre a Coleta de Resíduos Sólidos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.32.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.32– Informações Gerais sobre a coleta de resíduos sólidos

Informações de Coleta de Resíduos Sólidos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de trabalhadores de agentes públicos envolvidos no serviço de manejo de RSU		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de trabalhadores de agentes privados envolvidos no serviço de manejo de RSU		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de empregados temporários		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de empregados administrativos dos agentes públicos		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de empregados administrativos dos agentes privados		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de coletores e motoristas dos agentes públicos, no serviço de coleta de RDO e RPU		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de coletores e motoristas dos agentes privados, no serviço de coleta de RDO e RPU		empregados	Prestador do serviço
População urbana do município, atendida com serviço de coleta de RDO		hab.	Prestador do serviço
População rural do município, atendida com serviço de coleta de RDO		hab.	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões basculantes ou carroceira ou baús, pertencente ao agente público executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões basculantes ou carroceira ou baús, pertencente ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de RDO coletado pelo agente público		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RDO coletado pelo agente privado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RPU coletado pelo agente público		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RPU coletado pelo agente privado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RDO coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RPU coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RDO exportado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RPU exportado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RDO importado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RPU importado		ton.	Prestador do serviço
População atendida com frequência diária pelo serviço de coleta de RDO		hab.	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

População atendida com frequência 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de RDO		hab.	Prestador do serviço
População atendida com frequência 1 vez por semana pelo serviço de coleta de RDO		hab.	Prestador do serviço
Distância média do transporte do centro de massa até a unidade de disposição final		km.	Prestador do serviço
Distância média das unidades de transbordo até a unidade de disposição final		km.	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.2.1 Definições para as informações gerais sobre a Coleta de Resíduos Sólidos

- **Quantidade de trabalhadores de agentes públicos envolvidos no serviço de manejo de RSU:** quantidade total de trabalhadores, sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente – e com ônus – nos agentes públicos executores dos serviços de manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de trabalhadores de agentes privados envolvidos no serviço de manejo de RSU:** quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para execução de serviços de manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de empregados temporários:** quantidade de empregados temporários (remunerados) envolvidos nos serviços de manejo de RSU contratados pela frente de trabalho "1", no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de empregados administrativos dos agentes públicos:** quantidade de empregados (remunerados) da Prefeitura, alocados nos serviços administrativos, gerenciais, de planejamento, fiscalização e controle dos diversos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de empregados administrativos dos agentes privados:** Quantidade de empregados (remunerados) de empresas privadas contratadas, alocados nos serviços administrativos, gerenciais, de planejamento, fiscalização e controle dos diversos serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de coletores e motoristas dos agentes públicos, no serviço de coleta de RDO e RPU:** quantidade total de empregados que são contratados para coletar os resíduos sólidos e dirigir veículos para a coleta do RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de coletores e motoristas dos agentes privados, no serviço de coleta de RDO e RPU:** quantidade total de empregados que são contratados para coletar os resíduos sólidos e dirigir veículos para a coleta do RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **População urbana do município, atendida com serviço de coleta de RDO:** valor declarado pelo órgão responsável da população urbana efetivamente beneficiada com o serviço regular de coleta de RDO no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **População rural do município, atendida com serviço de coleta de RDO:** valor declarado pelo órgão responsável da população rural efetivamente beneficiada com o serviço regular de coleta de RDO no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões compactadores utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencentes ao agente público. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões compactadores utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencentes ao agente privado no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade de caminhões basculantes ou carroceira ou baús, pertencente ao agente público executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões basculantes pertencentes ao patrimônio da prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de coleta de RDO e RPU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões basculantes ou carroceira ou baús, pertencentes ao agente privado do executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões basculantes pertencentes a empresas contratadas pela prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de coleta de RDO e RPU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões tipo poliguindaste utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencentes aos agentes públicos, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de caminhões tipo poliguindaste utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencentes aos agentes privados, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de tratores agrícolas com reboque utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencente ao agente público, no final de cada ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de tratores agrícolas com reboque utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU, pertencente ao agente privado, no final de cada ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de veículos de tração

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

animal (carroça) utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU pertencente ao agente público, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU:** quantidade de veículos de tração animal (carroça) utilizados no serviço de coleta de RDO e RPU pertencente ao agente privado, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RDO coletado pelo agente público:** quantidade anual de RDO coletada por serviço executado diretamente pelos agentes públicos. Não inclui quantidade de RPU coletada. Inclui quantidades decorrentes do serviço de coleta seletiva feito pelos agentes públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RDO coletado pelo agente privado:** quantidade anual de RDO coletada por serviço executado diretamente pelos agentes privados. Não inclui quantidade de RPU coletada. Inclui quantidades decorrentes do serviço de coleta seletiva feito pelos agentes privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RPU coletado pelo agente público:** quantidade anual de RPU coletada por serviço executado diretamente pelos agentes públicos. Não inclui quantidade de RDO coletada. Inclui quantidades decorrentes do serviço de coleta seletiva feito pelos agentes públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RPU coletado pelo agente privado:** quantidade anual de RPU coletada por serviço executado diretamente pelos agentes privados. Não inclui quantidade de RDO coletada. Inclui quantidades decorrentes do serviço de coleta seletiva feito pelos agentes privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RDO coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores:** quantidade anual de RDO coletada por todos os agentes executores – públicos, privado ou outros agentes executores, exceto

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

cooperativas ou associações de catadores. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador

- **Quantidade de RPU coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores:** quantidade anual de RPU coletada por todos os agentes executores – públicos, privado ou outros agentes executores, exceto cooperativas ou associações de catadores. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RDO exportado:** quantidade anual de RDO coletado para exportação decorrente do serviço de coleta seletiva feita pelos agentes públicos e privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de RPU exportado:** quantidade anual de RPU coletado para exportação decorrente do serviço de coleta seletiva feita pelos agentes públicos e privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RDO importado:** quantidade anual de RDO coletado para importação decorrente do serviço de coleta seletiva feita pelos agentes públicos e privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RPU importado:** quantidade anual de RDO coletado para importação decorrente do serviço de coleta seletiva feita pelos agentes públicos e privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **População atendida com frequência diária pelo serviço de coleta de RDO:** valor da relação entre a população atendida com frequência diária pelo serviço de coleta de RDO e a população total atendida, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **População atendida com frequência 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de RDO:** valor da relação entre a população atendida com frequência 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de RDO e a população total atendida, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **População atendida com frequência 1 vez por semana pelo serviço de coleta de RDO:** valor da relação entre a população atendida com frequência de 1 vez por semana pelo serviço de coleta de RDO e a população total atendida, no final do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Distância média do transporte do centro de massa até a unidade de disposição final:** Especificação da distância média de transporte do centro de massa á unidade de destinação quando maior do que 15km, obtida através da ponderação entre as massas coletadas e suas respectivas distâncias aos centros de massa admitidos. Para efeito da determinação desta distância é usual adotar-se como referência um ponto fixo (uma praça pública, um cruzamento de vias importantes, ou outros). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Distância média das unidades de transbordo até a unidade de disposição final:** Especificação da distância média de transbordo do centro de massa á unidade de destinação quando maior do que 15km, obtida através da ponderação entre as massas coletadas e suas respectivas distâncias aos centros de massa admitidos. Para efeito da determinação desta distância é usual adotar-se como referência um ponto fixo (uma praça pública, um cruzamento de vias importantes, ou outros). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Coleta de Resíduos Sólidos.

3.3.3.3 Informações gerais sobre a Coleta Seletiva

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.33.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.33– Informações Gerais sobre a coleta seletiva

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade total de materiais recuperados exceto matéria orgânica e rejeitos		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de papel e papelão recuperado		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de plástico recuperado		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de metal recuperado		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de vidro recuperado		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de outros materiais recicláveis recuperados		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente público por meio de coleta seletiva		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente privado por meio de coleta seletiva		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de resíduos sólidos coletados por outros agentes por meio de coleta seletiva		ton.	Prestador do serviço ou associação de catadores
Quantidade de resíduos coletados por associação de		ton.	Prestador do serviço ou

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

catadores por meio de coleta seletiva			associação de catadores
Quantidade de veículos para coleta seletiva		unidade	Prestador do serviço ou associação de catadores

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.3.1 Definições para as informações gerais sobre a Coleta Seletiva

- **Quantidade total de materiais recuperados exceto matéria orgânica e rejeitos:** quantidade anual de materiais recicláveis recuperados (exceto matéria orgânica e rejeitos) coletados de forma seletiva ou não, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de papel e papelão recuperado:** quantidade anual de papel e/ou papelão recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de plástico recuperado:** quantidade anual de plásticos recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não organizados nem quantidades recuperadas por intermediários

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

privados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;

- **Quantidade de metal recuperado:** quantidade anual de metais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados (‘sucateiros’). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de vidro recuperado:** quantidade anual de vidro recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados (‘sucateiros’). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de outros materiais recicláveis recuperados:** quantidade anual de quaisquer outros materiais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados (‘sucateiros’). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente público por meio de coleta seletiva:** quantidade anual de resíduos sólidos domiciliares recolhidos diretamente pelo agente público por meio do serviço de coleta seletiva, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente privado por meio de coleta seletiva:** quantidade anual de resíduos sólidos domiciliares recolhidos diretamente pelo agente privado contratados pela prefeitura ou SLU por meio do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

serviço de coleta seletiva, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;

- **Quantidade de resíduos sólidos coletados por outros agentes por meio de coleta seletiva:** quantidade anual de resíduos recolhidos diretamente por outros agentes executores da coleta seletiva que detenham alguma "parceria" com a prefeitura, enquadram-se neste caso, as quantidades recolhidas por entidades filantrópicas que tenham parceria ou apoio técnico-operacional da prefeitura e que destinam o produto de sua coleta para a prefeitura. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de resíduos sólidos coletados por associação de catadores por meio de coleta seletiva:** quantidade anual de resíduos sólidos domiciliares recolhidos diretamente por associações de catadores por meio de coleta seletiva, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Quantidade de veículos para coleta seletiva:** quantidade de veículos da prefeitura ou contratados pela prefeitura para fazer a coleta seletiva. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador do serviço ou associação de catadores;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Coleta Seletiva.

3.3.3.4 Informações gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.34.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.34 – Informações Gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de RSS coletado pelos geradores ou empresas contratadas por estes		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RSS coletado pelos agentes públicos		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RSS coletado por outros agentes		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RSS exportado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RSS importado		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de veículos para coleta de RSS		unidade	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.4.1 Definições para as informações gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde

- **Quantidade de RSS coletado pelos geradores ou empresas contratadas por estes:** quantidade anual de resíduos dos serviços de saúde (RSS) oriundos de coletada diferenciada executada pelos próprios geradores ou empresas contratadas por eles. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RSS coletado pelos agentes públicos:** quantidade anual de resíduos dos serviços de saúde (RSS) oriundos da coleta diferenciada executada pela prefeitura ou por empresas contratadas por ela. Inclui quantidades de RSS de todas as unidades de saúde, mesmo as que não são públicas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RSS coletado por outros agentes:** quantidade anual de resíduos dos serviços de saúde (RSS) oriundos da coleta diferenciada executada por outros

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

agentes coletores contratados por unidades de saúde. Inclui quantidades de RSS de todas as unidades de saúde, mesmo as que não são públicas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de RSS exportado:** quantidade anual de resíduos do serviço de saúde (RSS) enviado do município de origem para outros municípios, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RSS importado:** quantidade anual de resíduos do serviço de saúde (RSS) recebido pelo município, onde o material teve origem em outro município, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de veículos para coleta de RSS:** quantidade de veículos da prefeitura ou contratados pela prefeitura para fazer a coleta seletiva dos resíduos do serviço de saúde (RSS). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre os Resíduos de Serviço de Saúde.

3.3.3.5 Informações gerais sobre os Resíduos da Construção Civil

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.35.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.35 – Informações Gerais sobre os Resíduos da Construção Civil

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de RCC coletados pelos agentes públicos ou empresas contratadas por esta		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de RCC coletados pelos geradores ou empresas contratadas por estes		ton.	Prestador do serviço
Quantidade de veículos para coleta de RCC		ton.	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.5.1 Definições para as informações gerais sobre os Resíduos da Construção Civil

- **Quantidade de RCC coletados pelos agentes públicos ou empresas contratadas por esta:** quantidade anual de Resíduos da construção civil (RCC) coletado por serviço executado diretamente pelos agentes públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de RCC coletados pelos geradores ou empresas contratadas por estes:** quantidade anual de resíduos da construção civil (RCC) coletado por funcionários das empresas geradoras ou empresas contratadas pelos mesmos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de veículos para coleta de RCC:** quantidade de veículos da prefeitura ou contratados pela prefeitura para fazer a coleta seletiva dos resíduos da construção civil (RCC). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador.
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre os Resíduos da Construção Civil.

3.3.3.6 Informações gerais sobre o Serviço de Varrição

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.36.

Quadro 3.36 – Informações Gerais sobre o Serviço de Varrição

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de varredores dos agentes públicos, alocados no serviço de varrição		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de varredores dos agentes privados, alocados no serviço de varrição		empregados	Prestador do serviço
Extensão de sarjetas varridas pelos agentes públicos		km.	Prestador do serviço
Extensão de sarjetas varridas pelos agentes privados		km.	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.6.1 Definições para as informações gerais sobre o Serviço de Varrição

- **Quantidade de varredores dos agentes públicos, alocados no serviço de varrição:** quantidade de empregados (remunerados) qualificados como varredores, pertencentes ao quadro de pessoal da prefeitura, alocados no serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de varrição de vias e logradouros públicos, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de varredores dos agentes privados, alocados no serviço de varrição:** Quantidade de trabalhadores remunerados de agentes privados qualificados como varredores, alocados no serviço de varrição, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Extensão de sarjetas varridas pelos agentes públicos:** extensão anual de sarjeta varrida por empresas contratadas para execução do serviço de varrição de vias e logradouros públicos. Inclui extensões varridas mecanicamente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Extensão de sarjetas varridas pelos agentes privados:** extensão anual de sarjeta varrida por empresas contratadas para execução do serviço de varrição de vias e logradouros públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador.
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Serviço de Varrição.

3.3.3.7 Informações gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.37.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.37 – Informações Gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de empregados dos agentes públicos envolvidos com os serviços de capina e roçada		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de empregados dos agentes privados envolvidos com os serviços de capina e roçada		empregados	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.7.1 Definições para as informações gerais sobre o Serviço de Capina e Roçada

- **Quantidade de empregados dos agentes públicos envolvidos com os serviços de capina e roçada:** quantidade de empregados (remunerados) da prefeitura, alocados no serviço de capina e roçada. Considera-se como prefeitura qualquer órgão da administração direta centralizada ou descentralizada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de empregados dos agentes privados envolvidos com os serviços de capina e roçada:** quantidade de empregados (remunerados) de empresas privadas contratadas, alocados no serviço de capina e roçada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador.
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Serviço de Varrição.

3.3.3.8 Informações gerais sobre os Catadores

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.38.

Quadro 3.38 – Informações Gerais sobre os Catadores

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de entidades associativas		entidade	Prestador do serviço
Quantidade de associados		pessoas	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.8.1 Definições para as informações gerais sobre os Catadores

- **Quantidade de entidades associativas:** quantidade de entidades associativas (cooperativas ou associações) formais de catadores de materiais recicláveis existentes no município, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de associados:** quantidade de catadores associados as entidades associativas formais de catadores de materiais recicláveis, no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador.
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre os catadores.

3.3.3.9 Informações gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.39.

Quadro 3.39 – Informações Gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de retroescavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de retroescavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de pás carregadeiras utilizadas no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de pás carregadeiras utilizadas no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões basculantes utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões basculantes utilizados no aterramento dos resíduos		unidade	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

sólidos dos agentes privados			
Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos		unidade	Prestador do serviço
Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados		unidade	Prestador do serviço
Existência de cerca na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de instalações administrativas na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de base impermeabilizada na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de recobrimento dos resíduos na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de drenagem de gases na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de drenagem de chorume na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existência de tratamento de chorume na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de tratamento de chorume fora da unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de recirculação de chorume na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de vigilância na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de monitoramento ambiental na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de queima de resíduos a céu aberto na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de presença de animais na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de domicílios de catadores na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Quantidade de moradias na unidade de disposição		moradia	Prestador do serviço
Existência de valas específicas para RSS na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de licenciamento ambiental da unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de aproveitamento dos gases na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Existência de drenagem de águas pluviais na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existência de catadores na unidade de disposição		(sim/não)	Prestador do serviço
Quantidade de trabalhadores dos agentes públicos alocados na unidade de disposição		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de trabalhadores dos agentes privado alocados na unidade de disposição		empregados	Prestador do serviço
Quantidade de resíduos recebidos na unidade de disposição		ton.	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.9.1 Definições para as informações gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos

- **Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de tratores de esteiras pertencentes a Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** quantidade de tratores de esteiras pertencentes a empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de retroescavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de retroescavadeiras pertencentes a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de retroescavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** quantidade de retroescavadeiras pertencentes a empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de pás carregadeiras utilizadas no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de pás carregadeiras pertencentes a Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de pás carregadeiras utilizadas no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** quantidade de pás carregadeiras pertencentes a empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões basculantes utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de caminhões basculantes pertencentes a Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões basculantes utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** Quantidade de caminhões basculantes pertencentes a empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

- **Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de tratores com rolos compactadores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** Quantidade de tratores com rolos compactadores pertencentes a empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos:** quantidade de caminhões-pipa pertencentes ao patrimônio da Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados:** quantidade de caminhões-pipa pertencentes ao patrimônio de empresas contratadas pela Prefeitura que são utilizados rotineiramente nas operações de aterramento e manutenção do aterro sanitário (ou aterro controlado, ou lixão, conforme o caso), no final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Existência de cerca na unidade de disposição:** Cercas para delimitação de área da disposição final dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Existência de instalações administrativas na unidade de disposição:** se existe instalações administrativas na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Existência de base impermeabilizada na unidade de disposição:** se existe base impermeabilizada na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de recobrimento dos resíduos na unidade de disposição:** se existe recobrimento dos resíduos na unidade de disposição dos mesmos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de drenagem de gases na unidade de disposição:** se existe drenagem de gases na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de drenagem de chorume na unidade de disposição:** se existe drenagem de chorume na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de tratamento de chorume na unidade de disposição:** se existe tratamento de chorume na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de tratamento de chorume fora da unidade de disposição:** se existe tratamento de chorume fora da unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de recirculação de chorume na unidade de disposição:** se existe recirculação de chorume na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de vigilância na unidade de disposição:** se existe vigilância na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de monitoramento ambiental na unidade de disposição:** se existe monitoramento ambiental na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de queima de resíduos a céu aberto na unidade de disposição:** se existe queima de resíduos a céu aberto na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Existência de presença de animais na unidade de disposição:** se existe presença de animais na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de domicílios de catadores na unidade de disposição:** se existe domicílios de catadores na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Quantidade de moradias na unidade de disposição:** quantidade de domicílios existentes na área da unidade de disposição, no final do ano de referência, geralmente pertencentes a catadores de materiais recicláveis que ali executam seu trabalho, neste caso com a concordância ou conivência do órgão responsável pela gestão da unidade. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Existência de valas específicas para RSS na unidade de disposição:** se existe valas específicas para RSS na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de licenciamento ambiental da unidade de disposição:** se existe licenciamento ambiental na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de aproveitamento dos gases na unidade de disposição:** se existe aproveitamento dos gases na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de drenagem de águas pluviais na unidade de disposição:** se existe drenagem de águas pluviais na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Existência de catadores na unidade de disposição:** se existe catadores na unidade de disposição de resíduos no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço;
- **Quantidade de trabalhadores dos agentes públicos alocados na unidade de disposição:** Quantidade total de trabalhadores, sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente e com ônus dos agentes públicos executores dos serviços na unidade de disposição final. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quantidade de trabalhadores dos agentes privado alocados na unidade de disposição:** Quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para execução dos serviços de disposição final dos resíduos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Quantidade de resíduos recebidos na unidade de disposição:** Quantidade anual de resíduos sólidos domiciliar recolhidos pelos órgãos públicos e privados, dentro do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Disposição Final dos Resíduos.

3.3.3.10 Informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.40.

Quadro 3.40 – Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Receita Operacional Direta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Indireta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Crédito de Contas a Receber com os Serviço de		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos			
Despesas com Pessoal Próprio com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com Produtos Químicos com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com energia elétrica no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (incluindo despesas operacionais até as administrativas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com serviços de terceiros		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade total de empregados próprios		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas extras com Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		Und	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias computadas com o Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com amortizações do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento realizado em Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Outros investimentos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso do realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.10.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Receita Operacional Direta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Indireta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Crédito de Contas a Receber com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** saldo bruto acumulado dos valores a receber, considerando o último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos (receita operacional direta) e dos outros serviços (receita operacional indireta). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Pessoal Próprio com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Produtos Químicos com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados ao sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com energia elétrica no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (incluindo despesas operacionais até as administrativas):** valor anual das despesas com energia elétrica para manutenção do sistema de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, as despesas computadas para este parâmetro devem ser desde as despesas operacionais até as administrativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas com serviços de terceiros:** valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (essas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade total de empregados próprios:** quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas extras com Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor anual das despesas extras destinadas ao sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias computadas com o Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com amortizações do serviço da dívida:** valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). No SNIS o valor é considerado como a parcela 2/2 do serviço da dívida. A parcela 1/2 corresponde à despesa com juros e encargos mais despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas referentes as despesas com juros e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

encargos do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais:** valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. No SNIS o valor é considerado como parte da parcela 1/2 do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas:** valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com juros e encargos do serviço da dívida:** valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. No SNIS o valor é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais e despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida despesa com amortizações do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços:** valor das despesas realizadas no ano de referência com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

custos (projetos e obras), não contabilizando como despesas de exploração. No SNIS essas despesas são computadas como investimentos e deverão estar inseridas nos investimentos segundo a origem de recursos, próprios investimentos com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços, investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços ou investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços, conforme for o caso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos:** valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados aos sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos contabilizado em Obras em Andamento ou no Imobilizado Operacional do Ativo Imobilizado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Outros investimentos:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do prestador de serviços. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do município. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelos municípios, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelos municípios, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do Estado. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios, recursos onerosos e não onerosos do município. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios, recursos onerosos e não onerosos do município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos.

3.3.3.11 Informações gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.41.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.41– Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Ativo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ativo Total		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Exigível a Longo Prazo		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido com depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Passivo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Patrimônio líquido		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das receitas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das despesas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com operação e manutenção		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas comerciais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas administrativas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas tributárias ou fiscais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de depreciação (total)		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Créditos com clientes		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Indenizações a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Depósitos judiciais a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Contas a receber de acionistas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Impostos e contribuições diferidos		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com coligados		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos diversos a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas não operacionais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.3.11.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Ativo circulante:** valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ativo Total:** valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Exigível a Longo Prazo:** valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, plano de aposentadoria, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido com depreciação:** valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Passivo circulante:** valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Patrimônio líquido:** valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional:** valor anual da receita faturada referente aos serviços de manejo de RSU, e receitas indiretas de outros serviços prestados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das receitas:** valor anual e total das receitas referentes aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Valor das despesas:** valor anual e total das despesas referentes aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com operação e manutenção:** valor anual e total das despesas referentes à operação e manutenção dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos urbanos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas comerciais:** valor anual e total das despesas comerciais referentes aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas administrativas:** valor anual e total referentes as despesas administrativas aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas tributárias ou fiscais:** valor anual e total referente as despesas tributárias ou fiscais relativas a manutenção e funcionamento dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de depreciação (total):** valor anual e total relativos às despesas de depreciação total relacionadas aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com clientes:** valor anual referentes aos créditos com clientes referentes aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Indenizações a receber:** valor anual e total relativo as indenizações a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Depósitos judiciais a receber:** valor anual e total de todos os depósitos judiciais a receber relativos aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Contas a receber de acionistas:** valor anual das contas a receber de acionistas dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Impostos e contribuições diferidos:** valor total referentes aos impostos e contribuições diferidas dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com coligados:** valor total dos créditos com coligados referentes dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos diversos a receber:** valor total dos créditos diversos a receber referentes aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual do lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação com aos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual das despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação, relativas a manutenção dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas não operacionais:** valor anual das despesas que não são relacionadas a operação do sistema, por exemplo: patrocínio, doações, donativos, responsabilidade social, perdas de capital, perdas na venda de ativo imobilizado, entre outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço sem considerar as despesas de depreciação do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

3.3.3.12 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de resíduos sólidos utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

As informações dos dados primários dos indicadores de esgotamento sanitário foram divididas de maneira a facilitar o preenchimento do SI. Ressalta-se que as informações fornecidas são analisadas e receberão os tratamentos adequados para que as mesmas sejam reportadas no relatório anual dos indicadores que é gerado anualmente e separadamente do relatório da condicionante resíduos sólidos.

3.3.3.12.1 Definições gerais sobre o Indicador Financeiro

O indicador financeiro é avaliado através das Despesas per capita com manejo de RSU em relação à população urbana (DMPU) e tem como principal objetivo analisar a despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU em relação a população urbana do Município. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.42.

Quadro 3.42 – Informações Gerais sobre o Indicador Financeiro – Despesas per capita com manejo de RSU em relação à população urbana (DMPU)

Despesas per capita com Manejo de RSU em relação à População Urbana (DMPU)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Reais (R$)**
Janeiro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Fevereiro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Março	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Abril	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Maio	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Junho	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Julho	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Agosto	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Setembro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Outubro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Novembro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Dezembro	Despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Habitantes**
Janeiro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Janeiro, do ano de 2016)	
Fevereiro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Fevereiro, do ano de 2016)	
Março	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Março, do ano de 2016)	
Abril	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Abril, do ano de 2016)	
Maio	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Maio, do ano de 2016)	
Junho	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Junho, do ano de 2016)	
Julho	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Julho, do ano de 2016)	
Agosto	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Agosto, do ano de 2016)	
Setembro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Setembro, do ano de 2016)	
Outubro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Outubro, do ano de 2016)	
Novembro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Novembro, do ano de 2016)	
Dezembro	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Dezembro, do ano de 2016)	

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas per capita com manejo de RSU em relação à população urbana (DMPU):** avaliar a despesa total da Prefeitura Municipal com manejo de RSU em relação a população urbana do município. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

3.3.3.12.2 Definições gerais sobre o Indicador de Cobertura

O indicador de cobertura é avaliado através da taxa de cobertura de coleta de RDO em relação à população urbana (TCPU) e tem como principal objetivo conferir a população atendida declarada pelo serviço em relação a população urbana mensal. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.43.

Quadro 3.43 – Informações Gerais sobre o Indicador de Cobertura – Taxa de cobertura de coleta de RDO em relação à população urbana (TCPU)

Taxa de Cobertura de coleta de RDO em relação à População Urbana (TCPU)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Habitantes**
Janeiro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Janeiro, do ano de 2016)	
Fevereiro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Fevereiro, do ano de 2016)	
Março	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Março, do ano de 2016)	
Abril	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Abril, do ano de 2016)	
Maio	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Maio, do ano de 2016)	
Junho	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Junho, do ano de 2016)	
Julho	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Julho, do ano de 2016)	
Agosto	População atendida declarada pelo serviço	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Agosto, do ano de 2016)	
Setembro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Setembro, do ano de 2016)	
Outubro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Outubro, do ano de 2016)	
Novembro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Novembro, do ano de 2016)	
Dezembro	População atendida declarada pelo serviço	
	População urbana (calculada ou estimada para o mês de Dezembro, do ano de 2016)	

Fonte: Empatech (2016).

- **Taxa de cobertura de coleta de RDO em relação à população urbana (TCPU):** verificar a população atendida declarada pelo serviço em relação a população urbana mensal. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

3.3.3.12.3 Definições gerais sobre o Indicador de Cobertura Total de Resíduos

O indicador de cobertura total de resíduos é avaliado através da massa coletada de resíduos per capita em relação à população urbana (MCTPU) e tem como principal objetivo conferir a quantidade de resíduos coletados em relação a população atendida declarada mensalmente. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.44.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.44 – Informações Gerais sobre o Indicador de Cobertura Total de Resíduos – Massa Coletada de Resíduos per capita em relação à População Urbana (MCTPU)

Massa Coletada de Resíduos per capita em relação à População Urbana (MCTPU)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Resultado (kg)**
Janeiro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Janeiro, ano de 2016	
Fevereiro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Fevereiro, ano de 2016	
Março	Quantidade de resíduos coletados no mês de Março, ano de 2016	
Abril	Quantidade de resíduos coletados no mês de Abril, ano de 2016	
Maio	Quantidade de resíduos coletados no mês de Maio, ano de 2016	
Junho	Quantidade de resíduos coletados no mês de Junho, ano de 2016	
Julho	Quantidade de resíduos coletados no mês de Julho, ano de 2016	
Agosto	Quantidade de resíduos coletados no mês de Agosto, ano de 2016	
Setembro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Setembro, ano de 2016	
Outubro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Outubto, ano de 2016	
Novembro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Novembro, ano de 2016	
Dezembro	Quantidade de resíduos coletados no mês de Dezembro, ano de 2016	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Resultado (Habitantes)**
Janeiro	População atendida declarada no mês de Janeiro, ano de 2016	
Fevereiro	População atendida declarada no mês de Fevereiro, ano de 2016	
Março	População atendida declarada no mês de Março, ano de 2016	
Abril	População atendida declarada no mês de Abril, ano de 2016	
Maio	População atendida declarada no mês de Maio, ano de 2016	
Junho	População atendida declarada no mês de Junho, ano de 2016	
Julho	População atendida declarada no mês de Julho, ano de 2016	
Agosto	População atendida declarada no mês de Agosto, ano de 2016	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Setembro	População atendida declarada no mês de Setembro, ano de 2016	
Outubro	População atendida declarada no mês de Outubro, ano de 2016	
Novembro	População atendida declarada no mês de Novembro, ano de 2016	
Dezembro	População atendida declarada no mês de Dezembro, ano de 2016	

Fonte: Empatech (2016).

- **Massa Coletada de Resíduos per capita em relação a População Urbana (MCTPU):** verificar a quantidade de resíduos coletados em relação à população atendida declarada mensalmente. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

3.3.3.12.4 Definições gerais sobre o Indicador de Material Reciclado

O indicador de Material Reciclado é avaliado através da Taxa de material recolhido pela Coleta Seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (TCS) e tem como principal objetivo conferir a quantidade total de material recolhido pela coleta seletiva em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos no ano de 2016. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.45.

Quadro 3.45 – Informações Gerais sobre o Indicador de Material Reciclado – Taxa de material recolhido pela Coleta Seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (TCS)

Taxa de material recolhido pela Coleta Seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (TCS)	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço	**Resultado (kg/Ano)**
Quantidade total de material recolhido pela coleta seletiva no ano de 2016	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço	**Resultado (kg/Ano)**
Quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos no ano de 2016	

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Taxa de material recolhido pela Coleta Seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (TCS):** verificar a despesa total da prefeitura com o serviço de varrição em relação a extensão total de sarjeta varrida. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

3.3.3.12.5 Definições gerais sobre o Indicador de Serviços de Varrição

O indicador de Serviços de Varrição é avaliado através do Custo Unitário Médio do Serviço de Varrição (CMSV) e tem como principal objetivo conferir a despesa total da Prefeitura com serviço de varrição em relação a extensão total de sarjeta varrida. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.46.

Quadro 3.46 – Informações Gerais sobre o Indicador de Serviços de Varrição – Custo Unitário Médio do Serviço de Varrição (CMSV)

Massa Coletada de Resíduos per capita em relação à População Urbana (MCTPU)		
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Reais (R$)**
Janeiro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Fevereiro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Março	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Abril	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Maio	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Junho	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Julho	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Agosto	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Setembro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Outubro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Novembro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Dezembro	Despesa total da prefeitura com o serviço de varrição	
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço		**Resultado (km)**
Janeiro	Extensão total de sarjeta varrida	
Fevereiro	Extensão total de sarjeta varrida	
Março	Extensão total de sarjeta varrida	
Abril	Extensão total de sarjeta varrida	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Maio	Extensão total de sarjeta varrida	
Junho	Extensão total de sarjeta varrida	
Julho	Extensão total de sarjeta varrida	
Agosto	Extensão total de sarjeta varrida	
Setembro	Extensão total de sarjeta varrida	
Outubro	Extensão total de sarjeta varrida	
Novembro	Extensão total de sarjeta varrida	
Dezembro	Extensão total de sarjeta varrida	

Fonte: Empatech (2016).

- **Custo Unitário Médio do Serviço de Varrição (CMSV):** verificar a despesa total da prefeitura com o serviço de varrição em relação a extensão total de sarjeta varrida. Os dados serão obtidos por meio do prestador de serviço ou titular do serviço. Ressalta-se a importância do fornecimento dos dados mensais para o monitoramento deste indicador.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.4 Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

No que tange a condicionante de drenagem e manejo de águas pluviais, possuímos um conjunto de informações e parâmetros subdivididos em tópicos, após cada conjunto de informações conterá as respectivas definições para cada parâmetro.

3.3.4.1 Informações gerais sobre o prestador do serviço de Drenagem de águas Pluviais do Município

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.47.

Quadro 3.47 – Informações Gerais sobre o prestador do serviço de Drenagem de águas Pluviais do Município

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Há prestador de serviço de drenagem de águas pluviais		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Nome do prestador de serviço de drenagem de águas pluviais		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Sigla do prestador de serviço de drenagem de águas pluviais		-	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Forma de prestação de serviço		(contrato ou delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Situação da delegação		(em vigor, vencida ou sem delegação)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano do vencimento da delegação		(apenas se a delegação estiver em vigor))	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ano do vencimento do contrato		(apenas se houver contrato)	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.4.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o prestador de serviço de drenagem e manejo de águas pluviais

- **Há prestador de serviço de drenagem de águas pluviais:** se existe prestador do serviço de drenagem de águas pluviais no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Nome do prestador de serviço de drenagem de águas pluviais:** é o nome da concessionária, Serviço Autônomo de Drenagem ou até mesmo o próprio município, exemplo Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Sigla do prestador de serviço de drenagem de águas pluviais:** é a abreviação da sigla da companhia, por exemplo SABESP. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Forma de prestação de serviço:** a forma de prestação de serviço poderá ser feita por meio: de Lei (a delegação é geral e para autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista); por contrato (a delegação é contratual e para as concessionárias, permissionárias e parceiras público-privada); por ato administrativo (a delegação é por autorização de serviço público).
- **Situação da delegação:** este parâmetro, delegação, significa que a execução do serviço foi transferida, mantendo-se a titularidade na Administração Direta. Para efeito de preenchimento do SI deve-se observar se esta delegação está em vigor, vencida ou até mesmo sem delegação. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Ano de vencimento da delegação:** é o ano que ocorrerá o vencimento da delegação do serviço, ou seja, ano de vencimento da delegação de drenagem de águas pluviais, seja na sede ou localidades. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Ano de vencimento do contrato:** é o ano que ocorrerá o vencimento do contrato do serviço, ou seja, ano de vencimento do contrato de drenagem de águas pluviais, seja na sede ou localidades. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o Prestador de Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

3.3.4.2 Informações gerais sobre a drenagem e manejo de águas pluviais

3.3.4.2.1 Indicadores Estratégicos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.48.

Quadro 3.48 – Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicadores Estratégicos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Receita arrecadada com a coleta de esgoto pluviais		Reais (R$)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa total com a coleta de esgotos pluviais		Reais (R$)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de empregados		Empregados	Prestador do serviço ou Titular do serviço
População total do município operando com a coleta de esgotos pluviais		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.1.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre os Indicadores Estratégicos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Receita arrecadada com a coleta de esgoto pluviais:** valor anual da receita arrecadada referente aos serviços de coleta de esgoto pluviais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa total com a coleta de esgotos pluviais:** valor anual e total das despesas referentes a coleta de esgotos pluviais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade de empregados:** quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **População total do município operando com a coleta de esgotos pluviais:** Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) do município - sede municipal e localidades - em que o prestador de serviços atua com serviços de drenagem urbana. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população total residente (urbana e rural) do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre os Indicadores Estratégicos.

3.3.4.2.2 Indicadores Operacionais

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.49.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.49 – Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicadores Operacionais

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
População atendida declarada com a coleta de esgotos pluviais		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
População total do município operando com a coleta de esgotos pluviais		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.2.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre os Indicadores Operacionais

- **População atendida declarada com a coleta de esgotos pluviais:** quantidade declaradas de pessoas atendidas com os serviços de coleta de esgotos pluviais. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **População total do munícipio operando com a coleta de esgotos pluviais:** é o valor da população total atendida com a coleta de esgotos pluviais pelo prestador de serviços. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre os Indicadores Operacionais.

3.3.4.2.3 Indicador Grau de Impermeabilização do Solo

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.50.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.50 – Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador grau de impermeabilização do solo

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Taxa de crescimento da população urbana		%	Utiliza dados censitários
População urbana		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
População total		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Áreas verdes		m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Áreas impermeabilizadas		m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Área total		m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Vazão máxima antes		Litros/Segundo	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Vazão máxima depois		Litros/Segundo	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.3.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o Indicador Grau de Impermeabilização do Solo

- **Taxa de crescimento da população urbana:** percentual de incremento médio anual da população residente no município, no período considerado. A fonte de informação poderá ser através de dados censitários;
- **População urbana:** é a população residente na zona urbana do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **População total:** Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) do município -sede municipal e localidades-. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Áreas verdes:** são espaços físicos urbanos com prevalência de vegetação arbórea. Fazem parte destas áreas os jardins públicos, as praças, os parques, entre outros, que permitem infiltração da água A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Áreas impermeabilizadas:** são áreas que não permitem a infiltração de água em seu interior. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Área total:** valor da soma das áreas verdes com as áreas impermeabilizadas no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Vazão máxima antes:** corresponde a vazão máxima de escoamento de água antes de ocorrer a impermeabilização do solo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Vazão máxima depois:** corresponde a vazão máxima de escoamento de água depois de ocorrer a impermeabilização do solo. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o Indicador Grau de Impermeabilização do Solo.

3.3.4.2.4 Indicador de Gestão da Drenagem Urbana

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.51.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.51 – Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador de gestão da drenagem urbana

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Número de reclamações		Ocorrência	Utiliza dados censitários
Período de tempo analisado		Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Existência de programas de drenagem		(sim/não)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de participantes nas reuniões sobre drenagem		Participantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de segmentos		Segmento	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Extensão de rede cadastrada		m	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Extensão de rede estimada		m	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.4.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o- Indicador de Gestão de Drenagem Urbana

- **Número de reclamações:** número de reclamações ou ocorrências registradas ao longo do ano relacionadas a drenagem do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Período de tempo analisado:** corresponde ao ano vigente de análise. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Existência de programas de drenagem:** se existe ou não existe programa de drenagem vigente no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de participantes nas reuniões sobre drenagem:** número total de participantes envolvidos em reuniões ou eventos que discutiram a temática de drenagem no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de segmentos:** corresponde ao número de seguimentos da sociedade envolvidos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Extensão de rede cadastrada:** valor correspondente, em metros, da extensão da rede de drenagem cadastrada oficialmente no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Extensão de rede estimada:** valor correspondente, em metros, da extensão da rede de drenagem estimada pelo prestador do serviço ou Titular do serviço. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o Indicador de Gestão de Drenagem Urbana.

3.3.4.2.5 Indicador Abrangência do Sistema de drenagem

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.52.

Quadro 3.52 – Informações Gerais sobre a Drenagem de águas Pluviais do Município – Indicador abrangência do sistema de drenagem

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem superficial		m / m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Área total do município		m / m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem subterrânea		m / m²	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor investido em drenagem		Reais (R$) / Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de medidas (obras) executadas		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de medidas (obras) previstas		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de execuções de medidas (obras)		%	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.5.1 Definições para os parâmetros de informações gerais sobre o Indicador Abrangência do Sistema de Drenagem

- **Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem superficial:** corresponde a área ou extensão do sistema de drenagem superficial. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Área total do município:** área total do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem subterrânea:** corresponde a área ou extensão beneficiada com o sistema de drenagem subterrânea. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Valor investido em drenagem:** corresponde ao valor investido ao longo do ano vigente em drenagem no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de medidas (obras) executadas:** corresponde ao número de obras executadas, ao longo do ano, voltadas a drenagem e manejo de águas pluviais. A

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Número de medidas (obras) previstas:** corresponde ao número de obras previstas, ao longo do ano, voltadas a drenagem e manejo de águas pluviais. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de execuções de medidas (obras):** corresponde ao número de obras em execução, ao longo do ano, voltadas a drenagem e manejo de águas pluviais. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o Indicador Abrangência do Sistema de Drenagem.

3.3.4.2.6 Informações gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.53.

Quadro 3.53 – Informações Gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Número de bocas de lobo inspecionadas		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de bocas de lobo existentes		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de inspeções em cada boca de lobo		Inspeções	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Período de tempo analisado		Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de bocas de lobo limpas		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de limpezas em cada boca de lobo		Limpezas	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de bocas de lobo com manutenção		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de manutenções em cada boca de lobo		Manutenções	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetro de galerias existentes		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetro de galerias inspecionadas		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetro de galerias limpas		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetros de galerias com manutenção		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetros de canais inspecionados		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetros de canais existentes		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilômetro de canais limpos		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quilômetros de canais com manutenção		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.6.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial

- **Número de bocas de lobo inspecionadas:** corresponde ao número de bocas de lobo inspecionadas ao longo do ano. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de bocas de lobo existentes:** corresponde ao número de bocas de lobo existentes no município, ao longo do ano. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de inspeções em cada boca de lobo:** corresponde ao número de inspeções na mesma boca de lobo ao longo do ano. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Período de tempo analisado:** corresponde ao período de tempo analisado para as informações, vale salientar que o preenchimento é anual, logo, sempre pode-se considerar o valor de um ano, caso não ocorra o preenchimento anual inserir o valor correspondente ao período de tempo das informações. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de bocas de lobo limpas:** corresponde ao número de bocas de lobo limpas ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de limpezas em cada boca de lobo:** corresponde ao número de limpezas em cada bocas de lobo ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de bocas de lobo com manutenção:** corresponde ao número de bocas de lobo com manutenção ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de manutenções em cada boca de lobo:** corresponde ao número de manutenções em cada boca de lobo ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetro de galerias existentes:** corresponde a quilometragem de galerias de drenagem de águas pluviais existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetro de galerias inspecionadas:** corresponde a quilometragem de galerias de drenagem de águas pluviais inspecionadas ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetro de galerias limpas:** corresponde a quilometragem de galerias de drenagem de águas pluviais limpas ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetros de galerias com manutenção:** corresponde a quilometragem de galerias de drenagem de águas pluviais que passaram por manutenção ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetros de canais inspecionados:** corresponde a quilometragem de canais de drenagem de águas pluviais inspecionados ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetros de canais existentes:** corresponde a quilometragem de canais de drenagem de águas pluviais existentes no município ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilômetro de canais limpos:** corresponde a quilometragem de canais de drenagem de águas pluviais limpos (que passaram por processo de higienização) ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Quilômetros de canais com manutenção:** corresponde a quilometragem de canais de drenagem de águas pluviais que passaram por manutenções ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Indicador Avaliação do Serviço de Drenagem Pluvial.

3.3.4.2.7 Informações gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.54.

Quadro 3.54 – Informações Gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Período de tempo		Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de pontos inundados		Pontos de inundação	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Frequência de ocorrências de cada ponto inundado (Número de ocorrências de alagamento em um mesmo ponto)		Ocorrências	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Extensão de ruas inundadas no ano		Extensão (metros)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de dias com inundação no ano		Dias	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Estações Pluviométricas - **Unidades existentes**		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Área da bacia de contribuição		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Estações Fluviométrica - **Unidades existentes**		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quilometragem de canal da macrodrenagem		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Unidades de amortecimento com monitoramento existentes		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade de reservatórios de amortecimento com monitoramento existentes		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Monitoramento da qualidade da água - **Unidades existentes**		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Monitoramento da qualidade da água difusa com amostradores automáticos - **Unidades existentes**		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.7.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos

- **Período de tempo:** corresponde ao período de tempo onde foram identificados eventos hidrológicos extremos no município e que afetaram diretamente a rede de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

drenagem. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Número de pontos inundados:** corresponde ao número de pontos do município que registraram inundações. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Frequência de ocorrências de cada ponto inundado (Número de ocorrências de alagamento em um mesmo ponto):** corresponde ao número de ocorrências de alagamento em um mesmo ponto ao longo do ano de monitoramento, ou vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Extensão de ruas inundadas no ano:** corresponde a extensão, em metros, das ruas inundadas ao longo do ano vigente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de dias com inundação no ano:** corresponde ao número de dias ao longo do ano de monitoramento onde ocorreram em que foram registadas inundações no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Estações Pluviométricas - Unidades existentes:** corresponde ao número (ou quantitativo) de estações pluviométricas existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Área da bacia de contribuição:** corresponde a área da bacia de contribuição do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Estações Fluviométrica - Unidades existentes:** corresponde ao número (ou quantitativo) de estações fluviométricas existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Quilometragem de canal da macrodrenagem:** corresponde a quilometragem dos canais de macrodrenagem existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Unidades de amortecimento com monitoramento existentes:** corresponde as unidades de amortecimento de cheias, onde existe o monitoramento das mesmas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

- **Quantidade de reservatórios de amortecimento com monitoramento existentes:** corresponde a quantidade de reservatórios de amortecimento onde existe o monitoramento das mesmas. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Monitoramento da qualidade da água - Unidades existentes:** corresponde a quantidade de unidades de monitoramento da qualidade da água existente no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Monitoramento da qualidade da água difusa com amostradores automáticos - Unidades existentes:** corresponde a quantidade de monitoramentos da qualidade da água difusa com amostradores automáticos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Indicador Interferências à Gestão de Eventos Hidrológicos Extremos.

3.3.4.2.8 Informações gerais sobre o Indicador Interferência à Eficácia do Sistema de Drenagem

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.55.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.55 – Informações Gerais sobre o Indicador Interferências à Eficácia do Sistema de Drenagem

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Cobertura de serviços de coleta de resíduos sólidos - Número de ruas com coleta de resíduos sólidos		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de ruas totais que há coleta de resíduos sólidos		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de ruas atendidas por varrição ao menos duas vezes por semana		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de ruas totais que há varrição ao menos duas vezes por semana		Unidade	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de obstruções da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas		Obstruções	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Extensão total da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas		km	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.8.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Aplicação de Novas Tecnologias

- **Cobertura de serviços de coleta de resíduos sólidos - Número de ruas com coleta de resíduos sólidos:** corresponde ao número de ruas com coleta de resíduos sólidos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de ruas totais que há coleta de resíduos sólidos:** corresponde ao número total de ruas que há coleta de resíduos sólidos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de ruas atendidas por varrição ao menos duas vezes por semana:** corresponde ao número de ruas que atendidas por varrição ao menos duas vezes por semana. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de ruas totais que há varrição ao menos duas vezes por semana:** corresponde ao número total de ruas que possuem varrição ao menos duas vezes por semana. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de obstruções da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas:** corresponde ao número de obstruções registradas da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Extensão total da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas:** corresponde a extensão total da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas existentes no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Indicador Interferências à Eficácia do Sistema de Drenagem.

3.3.4.2.9 Informações gerais sobre o Indicador Aplicações de Novas Tecnologias

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.56.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.56 – Informações Gerais sobre o Indicador Aplicações de Novas Tecnologias

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Número de cursos realizados (especialização, treinamento e capacitação de técnicos)		Cursos	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Período de tempo analisado que houveram os cursos		Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor investido na implantação de medidas de controle		Reais (R$)	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Período de tempo analisado relacionados com os investimentos (relacionado com o tópico anterior)		Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.9.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Aplicação de Novas Tecnologias

- **Número de cursos realizados (especialização, treinamento e capacitação de técnicos):** corresponde ao número de cursos realizados no município, estes cursos podem ser de: especialização, treinamento e capacitação de técnicos. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Período de tempo analisado que houveram os cursos:** corresponde ao período de tempo que foram realizados os referidos citados anteriormente. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Valor investido na implantação de medidas de controle:** corresponde ao valor investidos, em reais, na implantação de medidas de controle no município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Período de tempo analisado relacionados com os investimentos (relacionado com o tópico anterior):** A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Indicador Aplicação de Novas Tecnologias.

3.3.4.2.10 Informações gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.57.

Quadro 3.57 – Informações Gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Número de habitantes com leptospirose (número de casos no ano)		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Número de habitantes com doenças de veiculação hídrica		Habitantes	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Carga de poluentes veiculadas pelo sistema de drenagem		Toneladas/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Carga de poluentes em tempo seco		Toneladas/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.4.2.10.1 Definições para as informações gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental

- **Número de habitantes com leptospirose (número de casos no ano):** corresponde ao número de habitantes registrados, ao longo do ano, com leptospirose. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Número de habitantes com doenças de veiculação hídrica:** corresponde ao número de habitantes que foram registrados com doenças de veiculação hídrica. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Carga de poluentes veiculadas pelo sistema de drenagem:** corresponde a carga de poluentes veiculadas pelo sistema de drenagem do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Carga de poluentes em tempo seco:** corresponde a carga de poluentes em tempo seco veiculadas pelo sistema de drenagem do município. A fonte de informação poderá ser através do prestador do serviço ou Titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre o Indicador Salubridade Ambiental.

3.3.4.2.11 Informações gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.58.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.58 – Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Receita Operacional Direta com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita arrecadada com coleta de esgotos pluviais		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita Operacional Indireta		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Crédito de Contas a Receber com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com Pessoal Próprio com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com Produtos Químicos destinados ao sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com análises de amostras do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas			Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com energia elétrica no Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (incluindo despesas operacionais até as administrativas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com deslocamento das equipes de defesa civil		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com deslocamento a comunidades remotas das equipes de defesa civil		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de mobilização da população em casos de alagamentos nas comunidades		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de aluguel social com a população em eventos de inundações		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com manutenção das Estações Pluviométricas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com manutenção das Estações Fluviométricas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com monitoramento da qualidade da água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com monitoramento da qualidade da água difusa de amostradores automáticos do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com a manutenção dos amostradores automáticos existentes		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas oriundas da varrição das ruas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com a desobstrução de canais e galerias do sistema de drenagem		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com cursos de capacitação (especialização, treinamento e capacitação de técnicos)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com serviços de terceiros		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Quantidade total de empregados próprios		Und	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com amortizações do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento realizado em Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Outros investimentos		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Investimento com recurso do realizado pelo estado (Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)		R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.11.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

- **Receita Operacional Direta com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita arrecadada com coleta de esgotos pluviais:** valor faturado anual decorrente da cobrança de taxas ou tarifas vinculadas à prestação de serviços de coleta de esgotos pluviais à população. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Indireta:** valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Crédito de Contas a Receber com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** saldo bruto acumulado dos valores a receber, considerando o último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (receita operacional direta) e dos outros serviços (receita operacional indireta). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Pessoal Próprio com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Produtos Químicos com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados ao sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com análises de amostras do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas realizadas com análises de amostras do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com energia elétrica no Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (incluindo despesas operacionais até as administrativas):** valor anual das despesas com energia elétrica para manutenção do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, as despesas computadas para este parâmetro devem ser desde as despesas operacionais até as administrativas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas com deslocamento das equipes de defesa civil:** valor anual das despesas com o deslocamento das equipes de defesa civil. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com deslocamento a comunidades remotas das equipes de defesa civil:** valor anual das despesas com o deslocamento das equipes de defesa civil a comunidades remotas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de mobilização da população em casos de alagamentos nas comunidades:** valor anual das despesas com a mobilização da população em casos de alagamentos nas comunidades. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de aluguel social com a população em eventos de inundações:** valor anual das despesas com o aluguel social com a população em eventos de inundações. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com manutenção das Estações Pluviométricas:** valor anual das despesas com a manutenção das Estações Pluviométricas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com manutenção das Estações Fluviométricas:** valor anual das despesas com a manutenção das Estações Fluviométricas A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com monitoramento da qualidade da água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas com o monitoramento da qualidade da água do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com monitoramento da qualidade da água difusa de amostradores automáticos do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas com o monitoramento da qualidade da água difusa de amostradores automáticos do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas com a manutenção dos amostradores automáticos existentes:** valor anual das despesas com a manutenção dos amostradores automáticos existentes. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas oriundas da varrição das ruas:** valor anual das despesas oriundas da varrição das ruas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com a desobstrução de canais e galerias do sistema de drenagem:** valor anual das despesas com a desobstrução de canais e galerias do sistema de drenagem. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com cursos de capacitação (especialização, treinamento e capacitação de técnicos):** valor anual das despesas com cursos de capacitação (especialização, treinamento e capacitação de técnicos). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica:** valor anual das despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com serviços de terceiros:** valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (essas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade total de empregados próprios:** quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração da água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesa com amortizações do serviço da dívida:** valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). No SNIS o valor é considerado como a parcela 2/2 do serviço da dívida. A parcela 1/2 corresponde à despesa com juros e encargos mais despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas referentes as despesas com juros e encargos do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais:** valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. No SNIS o valor é considerado como parte da parcela 1/2 do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas:** valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com juros e encargos do serviço da dívida:** valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. No SNIS o valor

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais e despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida despesa com amortizações do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços:** valor das despesas realizadas no ano de referência com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos (projetos e obras), não contabilizando como despesas de exploração. No SNIS essas despesas são computadas como investimentos e deverão estar inseridas nos investimentos segundo a origem de recursos, próprios investimentos com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços, investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços ou investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços, conforme for o caso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos:** valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Investimento realizado em Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas pelo prestador de serviço:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados aos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas contabilizado em Obras em Andamento ou no Imobilizado Operacional do Ativo Imobilizado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Outros investimentos:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do prestador de serviços. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços:** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

recursos não onerosos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do município. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelos municípios, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelos municípios, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo município. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência com recursos próprios do Estado. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos próprios do Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas):** valor dos investimentos realizados no ano de referência, pelo Estado, com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido. Deve incluir as despesas capitalizáveis realizadas com recursos não onerosos pelo Estado. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos e também segundo a origem dos recursos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a Situação Financeira do Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

3.3.4.2.12 Informações gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.59.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.59– Informações Gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Ativo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Ativo Total		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Exigível a Longo Prazo		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido com depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Passivo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Patrimônio líquido		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das receitas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Valor das despesas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com operação e manutenção		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas comerciais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas administrativas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas tributárias ou fiscais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas de depreciação (total)		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Créditos com clientes		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Indenizações a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Depósitos judiciais a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Contas a receber de acionistas		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Impostos e contribuições diferidos		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos com coligados		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Créditos diversos a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Despesas não operacionais		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço ou Titular do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.4.2.12.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Ativo circulante:** valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ativo Total:** valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Exigível a Longo Prazo:** valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, plano de aposentadoria, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido com depreciação:** valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Passivo circulante:** valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Patrimônio líquido:** valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional:** valor anual da receita faturada referente ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e receitas indiretas de outros serviços prestados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das receitas:** valor anual e total das receitas referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Valor das despesas:** valor anual e total das despesas referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com operação e manutenção:** valor anual e total das despesas referentes à operação e manutenção do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas comerciais:** valor anual e total das despesas comerciais referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas administrativas:** valor anual e total referentes as despesas administrativas ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas tributárias ou fiscais:** valor anual e total referente as despesas tributárias ou fiscais relativas a manutenção e funcionamento do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de depreciação (total):** valor anual e total relativos às despesas de depreciação total relacionadas ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com clientes:** valor anual referentes aos créditos com clientes referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Indenizações a receber:** valor anual e total relativo as indenizações a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Depósitos judiciais a receber:** valor anual e total de todos os depósitos judiciais a receber relativos ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Contas a receber de acionistas:** valor anual das contas a receber de acionistas do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Impostos e contribuições diferidos:** valor total referentes aos impostos e contribuições diferidas do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com coligados:** valor total dos créditos com coligados referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas U. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos diversos a receber:** valor total dos créditos diversos a receber referentes ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual do lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação com o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual das despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação, relativas a manutenção do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas não operacionais:** valor anual das despesas que não são relacionadas a operação do sistema, por exemplo: patrocínio, doações, donativos, responsabilidade social, perdas de capital, perdas na venda de ativo imobilizado, entre outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço sem considerar as despesas de depreciação do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

3.3.4.3 Informações gerais sobre os dados primários dos indicadores de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico

As informações dos dados primários dos indicadores de esgotamento sanitário foram divididas de maneira a facilitar o preenchimento do SI. Ressalta-se que as informações fornecidas são analisadas e receberão os tratamentos adequados para que as mesmas sejam reportadas no relatório anual dos indicadores que é gerado anualmente e separadamente do relatório da condicionante drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

3.3.4.3.1 Definições gerais sobre o Indicador de Avaliação das Modificações do Ambiente Urbano devido ao processo de urbanização

O indicador de avaliação das modificações do ambiente urbano devido ao processo de urbanização é o parâmetro TCPU. As informações sobre este indicador estão ilustradas no Quadro 3.60.

Quadro 3.60 – Informações Gerais sobre o Indicador de Avaliação das Modificações do Ambiente Urbano devido ao processo de urbanização - TCPU

Indicador de Avaliação das Modificações do Ambiente Urbano devido ao processo de urbanização			
Fonte da Informação: Prestador do serviço ou Titular do serviço			
Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
TCPU		%	Censo Demográfico (IBGE)

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **TCPU:** taxa de crescimento da população urbana. A fonte onde esta informação pode ser obtida de acordo com o Censo Demográfico (IBGE).

3.3.5 Informações sobre o relatório de desempenho do plano municipal de saneamento básico

Neste ambiente o usuário ou prestador de serviço terá que preencher as informações básicas sobre as ações que compõem os diversos subprogramas e programas do PMSB, estas informações subsidiarão a gestão municipal a fim de verificar o andamento anual das ações que conduzem o município a universalização do saneamento básico. São necessárias as seguintes respostas:

- **Não realizado:** para a ação que ainda foi realizada;
- **Em andamento:** para a ação que encontra-se em andamento ao longo do ano vigente;
- **Concluído:** para a ação que encontra-se concluída e não necessita de mais nenhuma notificação.

3.3.6 Informações gerais sobre eventos, capacitações, treinamento e viagens

No que tange as informações gerais sobre os eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizadas pela equipe técnica do município deverão ser monitoradas e inseridas as respectivas informações no sistema de informação, visando nortear o município em todas as suas práticas e atividades voltadas ao saneamento básico.

3.3.6.1 Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.61.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.61 – Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
O município possui programas de educação ambiental		(possui/ não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos		(possui/ não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos		(possui/ não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos industrial		(possui/ não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica		(possui/ não possui)	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - analfabetos		Pessoas	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - analfabetos funcional		Pessoas	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino básico		Pessoas	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação		Pessoas	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio incompleto			
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio completo		Pessoas	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior incompleto		Pessoas	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior completo		Pessoas	Prestador do serviço
Foram realizados cursos de curta duração ao longo do ano		(foram / não foram)	Prestador do serviço
Número de profissionais que realizaram cursos de curta duração		Pessoas	Prestador do serviço
Foram realizados cursos de longa duração ao longo do ano		(foram / não foram)	Prestador do serviço
Número de profissionais que realizaram longa de curta duração		Pessoas	Prestador do serviço
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando especialização que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB		Pessoas	Prestador do serviço
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando mestrado que tenham relação com Meio Ambiente, Água,		Pessoas	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB			
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB		Pessoas	Prestador do serviço
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando pós-doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB		Pessoas	Prestador do serviço
Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos		Pessoas	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.6.1.1 Definições gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

- **O município possui programas de educação ambiental:** relatar se o município possui ou não possui programa de educação ambiental sendo desenvolvido dentro dos seus limites territoriais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos:** relatar se o município possui ou não possui programa de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos:** relatar se o município possui ou não

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

possui programa de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;

- **O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos industrial:** relatar se o município possui ou não possui programa de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos industriais. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **O município possui programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica:** relatar se o município possui ou não possui programa de educação sobre doenças de veiculação hídrica. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução – analfabetos:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com sem grau de instrução, ou seja, analfabetos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - analfabeto funcional:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – analfabeto funcional. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino básico:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – ensino básico. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio incompleto:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – com ensino médio incompleto. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio completo:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – com ensino médio completo. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior incompleto:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – com ensino superior incompleto. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior completo:** quantificar o número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com grau de instrução – com ensino superior completo. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Foram realizados cursos de curta duração ao longo do ano:** foram ou não foram realizados cursos de curta duração ao longo do ano. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais que realizaram cursos de curta duração:** número de profissionais que realizaram cursos de curta duração ao longo do ano. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Foram realizados cursos de longa duração ao longo do ano:** foram ou não foram realizados cursos de longa duração ao longo do ano. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de profissionais que realizaram cursos de longa e curta duração:** número de profissionais que realizaram cursos de longa e curta duração ao longo do ano. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Números de funcionários da prefeitura que estão cursando especialização que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Sólidos e com o PMSB: número de profissionais da prefeitura que estão cursando especialização que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;

- **Números de funcionários da prefeitura que estão cursando mestrado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB:** número de profissionais da prefeitura que estão cursando mestrado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Números de funcionários da prefeitura que estão cursando doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB:** número de profissionais da prefeitura que estão cursando doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Números de funcionários da prefeitura que estão cursando pós-doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB:** número de profissionais da prefeitura que estão cursando pós-doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos:** número total de empregados da prefeitura municipal envolvidos nos cursos realizados ao longo do ano. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre os parâmetros observados.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.3.6.2 Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.62.

Quadro 3.62 – Informações Gerais sobre Eventos realizados no município - Que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Informações Gerais sobre Eventos realizados no município - Que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Houve conferência de meio ambiente ao longo do ano no município		(houve / não houve)	Prestador do serviço
Número de conferências de meio ambiente realizadas ao longo do ano no município		Unidade(s)	Prestador do serviço
Houveram treinamentos ao longo do ano no município		(houve / não houve)	Prestador do serviço
Número de treinamentos realizadas ao longo do ano no município		Unidade(s)	Prestador do serviço
Houveram oficinas ao longo do ano no município		(houve / não houve)	Prestador do serviço
Número de oficinas realizadas ao longo do ano no município		Unidade(s)	Prestador do serviço
Houveram atividades educativas ao longo do ano no município		(houve / não houve)	Prestador do serviço
Número de atividades educativas realizadas ao longo do ano no município		Unidade(s)	Prestador do serviço
Houveram viajens e excursões com fins educativos ao longo do ano no município		(houve / não houve)	Prestador do serviço
Número de viajens e excursões realizadas ao longo do ano no município		Unidade(s)	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Número de funcionários envolvidos nestas atividades		Unidade(s)	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.6.2.1 Definições gerais sobre o Consolidado das Informações de Balanço Financeiro do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

- **Houve conferência de meio ambiente ao longo do ano no município:** houve conferência de meio ambiente ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de conferências de meio ambiente realizadas ao longo do ano no município:** número de conferências de meio ambiente realizadas ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Houveram treinamentos ao longo do ano no município:** houveram ou não houveram treinamentos, voltados ao saneamento básico, ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de treinamentos realizadas ao longo do ano no município:** número de treinamentos realizados ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Houveram oficinas ao longo do ano no município:** houveram ou não houveram oficinas, voltadas ao saneamento básico, ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de oficinas realizadas ao longo do ano no município:** número de oficinas, voltadas ao saneamento básico, realizados ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Houveram atividades educativas ao longo do ano no município:** houveram ou não houveram atividades educativas, voltadas ao saneamento básico, ao longo do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;

- **Número de atividades educativas realizadas ao longo do ano no município:** número de atividades educativas realizados ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Houveram viagens e excursões com fins educativos ao longo do ano no município:** houveram ou não houveram viagens e excursões com fins educativos voltadas ao saneamento básico, ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de viagens e excursões realizadas ao longo do ano no município:** número de viagens e excursões com fins educativos voltadas ao saneamento básico, realizados ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Número de funcionários envolvidos nestas atividades:** número de funcionários envolvidos nestas atividades citadas anteriormente, ao longo do ano no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações sobre os parâmetros observados.

3.3.6.3 Informações gerais sobre Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.63.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 3.63 – Informações Gerais sobre a Situação Financeira dos Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Informações Gerais sobre a Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Receita Operacional Direta		R$/Ano	Prestador do serviço
Receita Operacional Direta		R$/Ano	Prestador do serviço
Receita Operacional Indireta		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com Pessoal Próprio		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com serviços de terceiros		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas fiscais ou tributárias computadas		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimento realizado em cursos e capacitações pela prefeitura municipal		R$/Ano	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Outros investimentos em capacitações		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Estado		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Governo Federal		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com programas de educação ambiental		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica		R$/Ano	Prestador do serviço
Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos		Unidade(s)	Prestador do serviço
Investimentos em cursos de curta duração		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimentos em cursos de longa duração		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimentos em especializações		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimentos em mestrados		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimentos em doutorados		R$/Ano	Prestador do serviço
Investimentos em pós-doutorados		R$/Ano	Prestador do serviço
Número de programas de educação ambiental		Unidade(s)	Prestador do serviço
Despesas com oficinas		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com atividades educativas		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com conferências		R$/Ano	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com treinamentos		R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com viagens		R$/Ano	Prestador do serviço

Observações:	

Fonte: Empatech (2016).

3.3.6.3.1 Definições para as informações gerais sobre a Situação Financeira dos Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

- **Receita Operacional Direta:** valor faturado anual decorrente da prestação dos serviços relacionados Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita arrecadada:** valor faturado anual decorrente da cobrança de taxas ou tarifas vinculadas à prestação de serviços relacionados Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita Operacional Indireta:** valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços relacionados Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com Pessoal Próprio:** valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com serviços de terceiros:** valor anual das despesas realizadas com serviço de terceiros ao longo do ano vigente. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra. Não se incluem as despesas com energia

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (essas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração). A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas fiscais ou tributárias computadas:** valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais:** valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas:** valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com juros e encargos do serviço da dívida:** valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. Levar em consideração as orientações do SNIS que corresponde ao valor é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais e despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida despesa com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

amortizações do serviço da dívida. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços:** valor das despesas realizadas no ano de referência com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (destinadas a cursos, eventos, treinamentos e capacitações, por exemplo), não contabilizando como despesas de exploração. Essas despesas devem ser computadas como investimentos e deverão estar inseridas nos investimentos segundo a origem de recursos, próprios investimentos com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços, investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços ou investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços, conforme for o caso. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos:** valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas:** valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em cursos e capacitações pela prefeitura municipal:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em eventos, treinamentos, capacitações, viagens e equipamentos e instalações incorporados ao município não contabilizado em Obras em Andamento ou no Imobilizado Operacional do Ativo Imobilizado. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Outros investimentos em capacitações:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados nas condicionantes do saneamento básico. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. A coleta de informações sobre os investimentos é segundo o destino dos recursos e a origem deles. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Estado:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em eventos, treinamentos, capacitações, viagens e equipamentos realizado pelo Estado no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Governo Federal:** valor investido no ano de referência, pelo prestador de serviços, em eventos, treinamentos, capacitações, viagens e equipamentos realizado pelo Governo Federal no município. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com programas de educação ambiental:** despesas computadas ao longo do ano de referência, pelo prestador de serviços, com programas de educação ambiental. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos:** despesas computadas ao longo do ano de referência, pelo prestador de serviços, com programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica:** despesas computadas ao longo do ano de referência, pelo prestador de serviços, com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos:** número total de empregados, próprios e terceirizados, envolvidos em eventos, treinamentos,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

capacitações e viagens realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Investimentos em cursos de curta duração:** investimentos realizados em cursos de curta duração realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimentos em cursos de longa duração:** investimentos realizados em cursos de longa duração realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimentos em especializações:** investimentos realizados em pós-graduação tipo especialização realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimentos em mestrados:** investimentos realizados em pós-graduação tipo mestrado realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimentos em doutorados:** investimentos realizados em pós-graduação tipo doutorado realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Investimentos em pós-doutorados:** investimentos realizados em pós-graduação tipo pós-doutorado realizados ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Número de programas de educação ambiental:** número de programas de educação ambiental existentes no município ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com oficinas:** despesas computadas com oficinas relacionadas ao saneamento básico e meio ambiente ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com atividades educativas:** despesas computadas com atividades educativas, voltadas ao saneamento básico e meio ambiente, ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas com conferências:** despesas computadas com conferências ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com treinamentos:** despesas computadas com treinamentos ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com viagens:** despesas computadas com viagens ao longo do ano de referência. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações relativas ao formulário de informações gerais sobre a informações gerais sobre a situação financeira de eventos, capacitações, treinamentos e viagens.

3.3.6.4 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.64.

Quadro 3.64 – Consolidado das Informações de Balanço Financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Consolidado das Informações de Balanço Financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens			
Parâmetro	**Resultado**	**Unidade**	**Fonte**
Ativo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Ativo Total		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Exigível a Longo Prazo		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Lucro líquido com depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Passivo circulante		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Patrimônio líquido		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Receita operacional		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Valor das receitas		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Valor das despesas		mil R$/Ano	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com operação e manutenção		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas comerciais		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas administrativas		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas tributárias ou fiscais		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas de depreciação (total)		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Créditos com clientes		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Indenizações a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Depósitos judiciais a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Contas a receber de acionistas		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Impostos e contribuições diferidos		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Créditos com coligados		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Créditos diversos a receber		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Despesas não operacionais		mil R$/Ano	Prestador do serviço
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação		mil R$/Ano	Prestador do serviço

Observações:	

3.3.6.4.1 Definições para as informações sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

- **Ativo circulante:** valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Ativo Total:** valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Exigível a Longo Prazo:** valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, plano de aposentadoria, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido com depreciação:** valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Passivo circulante:** valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões, outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Patrimônio líquido:** valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional:** valor anual da receita faturada referente ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e receitas indiretas de outros serviços prestados. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das receitas:** valor anual e total das receitas referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Valor das despesas:** valor anual e total das despesas referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com operação e manutenção:** valor anual e total das despesas referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- **Despesas comerciais:** valor anual e total das despesas comerciais referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas administrativas:** valor anual e total referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas tributárias ou fiscais:** valor anual e total referente as despesas tributárias ou fiscais relativas a manutenção e funcionamento dos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas de depreciação (total):** valor anual e total relativos às despesas de depreciação total relacionadas aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos com clientes:** valor anual referentes aos créditos com clientes referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Indenizações a receber:** valor anual e total relativo as indenizações a receber. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Depósitos judiciais a receber:** valor anual e total de todos os depósitos judiciais a receber relativos aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Contas a receber de acionistas:** valor anual das contas a receber de acionistas do sistema de saneamento. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Impostos e contribuições diferidos:** valor total referentes aos impostos e contribuições diferidas dos eventos, capacitações, treinamentos e viagens

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;

- **Créditos com coligados:** valor total dos créditos com coligados referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Créditos diversos a receber:** valor total dos créditos diversos a receber referentes aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual do lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação com eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação:** valor anual das despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação, relativas aos eventos, capacitações, treinamentos e viagens realizados ao longo do ano vigente. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Despesas não operacionais:** valor anual das despesas que não são relacionadas a operação do sistema, por exemplo: patrocínio, doações, donativos, responsabilidade social, perdas de capital, perdas na venda de ativo imobilizado, entre outros. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio prestador ou titular do serviço;
- **Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação:** valor faturado anual decorrente da prestação do serviço sem considerar as despesas de depreciação do serviço. A fonte onde esta informação pode ser obtida no próprio ou titular prestador do serviço;
- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido de acordo com alguma informação pertinente e registrada ao longo do ano no município, ou até mesmo, para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo, como também realizar observações

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

relativas ao formulário de informações gerais sobre o balanço financeiro do indicador.

3.3.6.5 Informações gerais sobre o consolidado das informações de balanço financeiro da Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Estas informações estão ilustradas no Quadro 3.65.

Quadro 3.65 – Indicador de Balanço do Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens

Indicador de Balanço do Situação Financeira de Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens	
Observações:	

- **Observações:** este campo de observações deve ser preenchido referente a observações realizadas ao longo do ano sobre o indicador de balanço da situação financeira de eventos, capacitações, treinamentos e viagens.

3.4 Considerações sobre a impressão dos relatórios anuais

Ao término de cada preenchimento de informação será gerado um relatório anual de análise para cada condicionante do saneamento básico. Ressalta-se que cada relatório anual é gerado automaticamente e os mesmos dependem das informações dos dados primários inseridos pelo usuário.

Desta maneira, o sistema de informação é um instrumento dinâmico e deve ser revisto comitantemente as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico.

3.4.1 Considerações sobre a impressão dos relatórios anual dos indicadores utilizados no PMSB e relatório anual do sistema de informação financeiro e de balanço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Prezado usuário, o relatório é gerado automaticamente contendo todas as informações primárias inseridas nos ambientes de cada condicionante, logo o relatório de indicadores realiza um compendio das informações inseridas em cada condicionante.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **NBR 12209**. PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

BARTRAM, J.; CORRALES, L.; DAVISON, A.; DEERE, D.; DRURY, D.; GORDON, B.; HOWARD, G.; RINEHOLD, A.; STEVEN, M. **Water safety plan manual: step-by-step risk management for drinking-water supplies**. Geneva: Word Health Organization, 2009.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988.

BRASIL. **LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1995.

BRASIL. **LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 1999.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

BRASIL. **LEI Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: 2007.

BRASIL. **LEI 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: 2010a.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2010c.

BRASIL. **Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011 (Federal)**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de segurança da água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: um olhar do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CNRH. **RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005**. Estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direto não potável de água, e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

CNRH. **RESOLUÇÃO Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**. Estabelece diretrizes e critérios para a prática de reuso direto não potável de água na modalidade agrícola e florestal, definida na Resolução CNRH nº 54, de 28 de novembro de 2005. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

CONAMA. **RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

CONAMA. **RESOLUÇÃO Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2011.

FUNASA. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/>. Acesso em: 24 de Jan. de 2014.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/>. Acesso em24 de Jan. de 2014.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/>. Acesso em: 24 de Jan. de 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em24 de Jan. de 2014.

WHO. **Guidelines for Drinking-water Quality**. v. 1, ed. 3. Geneva: Word Health Organization, 2006.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (1/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

1º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ-PB

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (1/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – Email: prefeituratapeeroapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ (SUEST – CE)

CNPJ: 26.989.350/0009-73

Avenida Santos Dumont, 1890 – Aldeota – CEP: 60.150-160

Fortaleza – Ceará – Tel.: (85) 3312-6771/6835/6600 – Fax: (85) 3224-5581

Antônio Henrique de Carvalho Pires

Presidente - FUNASA

Regino Antonio de Pinho Filho

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	001/16-RMSAA		
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (1/8) (PRODUTO J)		
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes		
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	01/03/2016		
CONTROLE DE REVISÃO			
Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	14/04/2015	Edson Cássio Araújo Gomes
02	Revisão e aprovação	01/03/2016	Edson Cássio Araújo Gomes

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ CONSULTIVO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Gustavo Santiago Eulálio Cordeiro	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**
Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

	Educação
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**
Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1.1	Cronograma de relatórios	14
Figura 2.1 –	Reunião preliminar para a definição dos grupos de trabalho	16
Figura 3.1 –	Reunião inicial com os Comitês de Coordenação e Executivo	18
Figura 4.1 –	UAB de Taperoá	19
Figura 4.2 –	Capela de Santo Antônio	20
Figura 4.3 –	Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Fonseca de Araújo	21
Figura 4.4 –	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Moreira da Silva	21
Figura 6.1 –	Capa do PMS de Taperoá	23
Quadro 6.1 –	Caracterização dos setores de mobilização e seus eventos	24
Figura 6.2 –	Material de mobilização social do PMS	25
Figura 7.1 –	Vazadouro a céu aberto do Município de Taperoá	26
Figura 7.2 –	Mais novo vazadouro a céu aberto do Município de Taperoá	26
Figura 7.3 –	Área de construção do aterro sanitário do Município de Taperoá	27

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 11

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 13

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 13

2.0 DEFINIÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO ---------- 15

3.0 REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PMSB COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO ---------- 17

4.0 AVALIAÇÃO DOS LOCAIS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL ---------- 19

5.0 VISITA TÉCNICA AOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO ---------- 22

6.0 ELABORAÇÃO E CONCLUSÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL -------- 23

7.0 VISITA TÉCNICA AOS VAZADOUROS A CÉU ABERTO E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO ---------- 26

8.0 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ E A CAGEPA ---------- 28

9.0 CONCLUSÕES PARCIAIS ---------- 29

Apêndice A – Ata da reunião inicial com o Comitê de Coordenação e Executivo ---------- 30

Apêndice B – Questionário enviado a CAGEPA ---------- 33

Apêndice C – Questionários enviados a Prefeitura Municipal ---------- 37

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 1º. RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, firmado em 19 de novembro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ /PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

apresentar o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo das águas pluviais. Com a aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam os mais baixos níveis de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá, estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 1º. Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá/PB. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas no primeiro e segundo meses de elaboração do plano as quais são listadas abaixo:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Definição dos Comitês de Coordenação e Executivo;
- Reunião de apresentação do PMSB com os Comitês de Coordenação e Executivo;
- Avaliação dos locais de mobilização social;
- Visita técnica aos setores de mobilização social;
- Elaboração e conclusão do Plano de Mobilização Social;
- Aplicação de questionários ao Município de Taperoá e a CAGEPA.

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma de relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		R1	R2	R3	R4	R5	R6	
K								

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 DEFINIÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO

A atividade que deu início ao processo de elaboração do PMSB de Taperoá – PB foi a definição dos Comitês de Coordenação e Executivo, ou seja, a formação dos grupos de trabalho que auxiliarão na elaboração do PMSB, através da inserção dos aspirações, perspectivas e interesses múltiplos, caracterizando o controle social, princípio da Lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O Comitê de Coordenação tem o papel consultivo e deliberativo na elaboração do plano, sendo responsável por integrar seu conhecimento empírico com o conhecimento técnico do Comitê Executivo e deve ser formado por representantes dos órgãos municipais, estaduais e federais relacionadas ao saneamento, pela sociedade civil, pelos conselhos municipais e pelo Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) da FUNASA. Por sua vez, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração do PMSB, devendo, portanto, respeitar as recomendações do Termo de Referência da FUNASA e as definições do contrato Nº - TP0005-01/2014-CPL, este deve ser constituído de equipe multidisciplinar definido no Termo de Referência da FUNASA, podendo ser técnicos do município, de outros órgãos da federação ou contratados.

Com base nisso, foi definido através de reunião preliminar (Figura 2.1) com representantes da Prefeitura Municipal e da sociedade civil, os atores sociais que comporiam os grupos de trabalho. Desta forma, foi elaborado, assinado e publicado o Decreto Nº 025/2014, definindo os Comitês de Coordenação e Executivo, além de suas atribuições, as fases de elaboração do PMSB e os mecanismos de controle social, no que tange a participação desses grupos.

O Decreto Nº 025/2014 definiu no comitê de Coordenação como representantes do poder executivo, o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Infraestrutura, o Secretário Municipal de Saúde, o Secretário de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, o representante da Secretaria de Finanças e Planejamento, o representante da Secretaria de Educação e a Secretária de Assistência Social, como representante do poder legislativo, Severino José de Brito, como representantes da Sociedade Civil, Maria Suélia Guimarães e Célia Maria Martins Torres, como representantes dos Prestadores de Serviços, o representante da CAGEPA e o representante da empresa de coleta de resíduos sólidos (GEO) e um representante do NICT – FUNASA. Definiu no comitê Executivo um Técnico da Assistência Social, o Chefe de Gabinete, um Técnico da Secretaria

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de Saúde, um Técnico da Secretaria de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente e os representantes da empresa executora (EMPATECH).

Figura 2.1 – Reunião preliminar para a definição dos grupos de trabalho

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PMSB COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO

Após definição dos Comitês de Coordenação e Executivo, através do Decreto Nº 025/2014, foi feita reunião (Figura 3.1) com ambos para apresentação das atividades que serão realizadas na elaboração e aprovação do PMSB. Paralelamente à reunião foi elaborada uma ATA (Apêndice A) para registro da reunião e posterior consulta, a fim de auxiliar na elaboração do PMSB. Nesta reunião estavam presentes os representantes da empresa contratada (EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP), os Engenheiros Igor Souza Ogata e Cayo Farias Pereira, além de representantes do Comitê de Coordenação e Executivo, do NICT – FUNASA.

Na ocasião foi apresentada a palestra "Plano Municipal de Saneamento Básico – Definição, Importância e outras Nuances", pelo engenheiro contratado Cayo Farias Pereira, que mostrou a definição de saneamento básico e da gestão do saneamento básico, além de apresentar as principais características da Lei 11.445/2007, que delineia a política e estabelece o planejamento do saneamento básico no país. Também foi apresentado todas as etapas de elaboração do PMSB, como cada um poderia participar e auxiliar nessas etapas e como exercer o controle social em cada uma delas. O principal objetivo dessa reunião foi apresentar uma visão inicial do que seria a elaboração do PMSB e qual seria o papel de cada um dos comitês e de cada um participante dos comitês, tornando o grupo de trabalho integrado e esclarecido sobre suas obrigações na elaboração do plano.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.1 – Reunião inicial com os Comitês de Coordenação e Executivo

Fonte: Empateh (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 AVALIAÇÃO DOS LOCAIS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Com o intuito de promover a acessibilidade de toda a comunidade às audiências públicas, foram realizadas visitas técnicas aos setores de mobilização social para reconhecimento das instalações onde serão feitas as reuniões, tendo sido avaliadas as condições da infraestrutura predial, elétrica e sanitária visando garantir as condições mínimas exigidas para segurança dos eventos.

Os locais foram visitados por membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, onde foram selecionados os que apresentassem a melhor infraestrutura mínima de segurança, conforto e capacidade de comportar a população esperada para cada evento, incluindo ainda uma avaliação da acessibilidade a esses locais por vias terrestres, visto que a maioria dos setores são na Zona Rural e o caminho até eles podem apresentar obstáculos que dificultam a locomoção das pessoas ao seu destino final.

Portanto, para o setor de mobilização A, que compreende a zona urbana de Taperoá e comunidades mais próximas, foi escolhido o auditório livre da Universidade A do Brasil (UAB) de Taperoá (Figura 4.1). O auditório possui a capacidade de acomodar 100 pessoas com uma estrutura de cinco banheiros, sendo dois masculinos, dois femininos e um para os professores e funcionários.

Figura 4.1 – UAB de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Para o setor de mobilização B, que envolve as comunidades Salgado, Tiuba, Riacho do Carneiro dentre outras, o local escolhido para as mobilizações foi o pavilhão da Capela Santo Antônio, localizado na comunidade Salgado (Figura 4.2). O mesmo possui capacidade de acomodar 50 pessoas com uma estrutura de três banheiros unissex.

Figura 4.2 – Capela de Santo Antônio

Fonte: Empatech (2015).

Já para o setor de mobilização C, que envolve as comunidades de Jundiaí I e II, Santa Maria, Mineiro da Volta dentre outras, o local escolhido foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Fonseca de Araújo, localizada na comunidade Mineiro da Volta (Figura 4.3). O mesmo tem capacidade de acomodar 30 pessoas com uma estrutura de três banheiros.

Para o setor de mobilização D, que envolve as comunidades Serrote Redondo, Olho D'Água dentre outras, o local escolhido foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Moreira da Silva, localizada na comunidade Olho D'Água (Figura 4.4). As salas possuem capacidade de acomodar 30 pessoas e nestas serão realizados os eventos da mobilização social. Tem como estrutura dois banheiros.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.3 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Fonseca de Araújo

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.4 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Moreira da Silva

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 VISITA TÉCNICA AOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO

Durante a avaliação dos locais de mobilização social, foi realizada também um levantamento preliminar das condicionantes do saneamento básico de cada um dos setores de mobilização social.

Primeiramente foi avaliada a condicionante de abastecimento de água. Brevemente foi observado que o município possui sistema de abastecimento de água, onde o mesmo é gerenciado pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA). Os principais mananciais para abastecimento do município são a barragem de terra Manuel Marcionilo e a barragem Mucutu, onde a água dos mesmos é aduzida para a estação de tratamento de água (ETA) localizada na sede do município, que abastece toda a zona urbana. As comunidades rurais são abastecidas por soluções alternativas individuais e coletivas.

Em seguida, a condicionante diagnosticada foi a de esgotamento sanitário. Na zona urbana a rede coletora de esgoto abrange grande parte da população, diante disso nem todas as residências são contempladas com a mesma e assim os esgotos sanitários são lançados a céu aberto. Nas comunidades rurais não existe rede coletora, parte do esgoto é coletado por fossas sépticas ou rudimentares e outra parte é lançada nos próprios terrenos das residências.

Quanto a condicionante manejo e drenagem das águas pluviais urbanas. Na zona urbana a macrodrenagem é caracterizada por corpos d'água e dois canais, já a microdrenagem é caracterizada por apenas uma boca de lobo, bueiros e algumas ruas pavimentadas; algumas ruas sofrem com inundações e empoçamentos durante a estação chuvosa. Na zona rural a drenagem é feita de forma natural.

É importante destacar na condicionante de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos que, o município possui dois vazadouros a céu aberto em uso e um aterro sanitário em construção. A coleta dos resíduos sólidos ocorre, apenas, na zona urbana, a qual é feita utilizando um caminhão basculante para o transporte dos mesmos. O serviço de limpeza urbana (varrição, poda, capina) é feito em toda a sede. Na zona rural os resíduos são queimados e/ou enterrados.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 ELABORAÇÃO E CONCLUSÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Plano de Mobilização Social (PMS) de Taperoá, com capa ilustrada na Figura 6.1, é um documento técnico-gerencial que detalha todo o processo de planejamento das ações que serão necessárias para elaboração do PMSB, a fim de garantir o controle social. Neste é necessário definir os setores de mobilização social, que são regiões que comportam aglomerados urbanos e rurais, com características semelhantes ou que são fisicamente próximas, com o intuito de integrá-las na participação ativa na elaboração do plano, especificamente nos eventos setoriais que ocorrerão em cada setor de mobilização.

Figura 6.1 – Capa do PMS de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Os setores de mobilização social foram definidos desde a celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Taperoá e a FUNASA. Com o objetivo de alcançar uma maior representatividade social e uma integração entre todas as comunidades do município, o mesmo foi subdivido em 4 setores de mobilização social, conforme apresentados no quadro 6.1, conseguindo englobar e esclarecer para grande parte da população a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 6.1 – Caracterização dos setores de mobilização e seus eventos

Setor de Mobilização	Componentes dos setores de mobilidade	População total estimada	Nº de eventos de mobilização por atividade	
A	SEDE DO MUNICÍPIO (ZONA URBANA), SILVA, LAGOA QUEIMADA, LAGOA DO MEIO, AROEIRA, QUIXABA I E II, CAMPO DO COXO, PANATI, RIACHO ESCURO.	8.939	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
B	SALGADO, TIUBA, JARAMATAIA, RIACHO DO CARNEIRO, MARCAÇÃO, BOM NOME, SERROTA, CAMPO GRANDE, PARELHAS.	1.000	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
C	JUNDIÁ I E II, PIANCOZINHO, SANTA MARIA, MINEIRO DA VOLTA, PICOS, PAULA, JURUBEBA, PITOMBEIRA E JUÁ.	700	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
D	SERROTE REDONDO, CAMARATUBA, PEDRA D'ÁGUA, CARNAUBINHA, LAGOA DA ONÇA, MINEIRO DA SERRA, OLHO D'ÁGUA, CAIXA D'ÁGUA, MUTAMBA, BEZERROS, VÁRZEA DO MEIO, SACO DA SERRA, ALMAS.	4.297	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
SEDE	TODOS	14.936	Conferências	1

Fonte: Empatech (2014).

Além disso, o PMS apresentou os objetivos, metas e escopo da mobilização social, juntamente com a metodologia a ser adotada, a abrangência da mobilização social, as etapas de elaboração do PMSB, definição dos atores sociais, definição das ações a serem realizadas, definição do público alvo e o cronograma das principais atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB envolvendo a participação plural e representativa dos segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo para o saneamento do município. Destaca-se que no PMS são apresentados todos os materiais para a mobilização social, seja na forma de folders, cartilhas, cartazes, banners, faixas e convites, a Figura 6.2 apresenta alguns desses materiais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 6.2 – Material de mobilização social do PMS

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 VISITA TÉCNICA AOS VAZADOUROS A CÉU ABERTO E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

Iniciando as visitas técnicas a infraestrutura de saneamento básico, foi decido visitar os vazadouros a céu aberto (Figura 7.1 e 7.2) e aterro sanitário em construção do município (Figura 7.3). Os vazadouros a céu aberto distam cerca de 1 km entre si, e são utilizados de acordo com a demanda do município; ambos possuem a presença de catadores. A área de construção do aterro sanitário do município tem 3,30 há, localizada no sítio Panati, a 4,5 km da sede municipal e a 1 km do corpo hídrico mais próximo.

Figura 7.1 – Vazadouro a céu aberto do Município de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Figura 7.2 – Mais novo vazadouro a céu aberto do Município de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 7.3 – Área de construção do aterro sanitário do Município de Taperoá

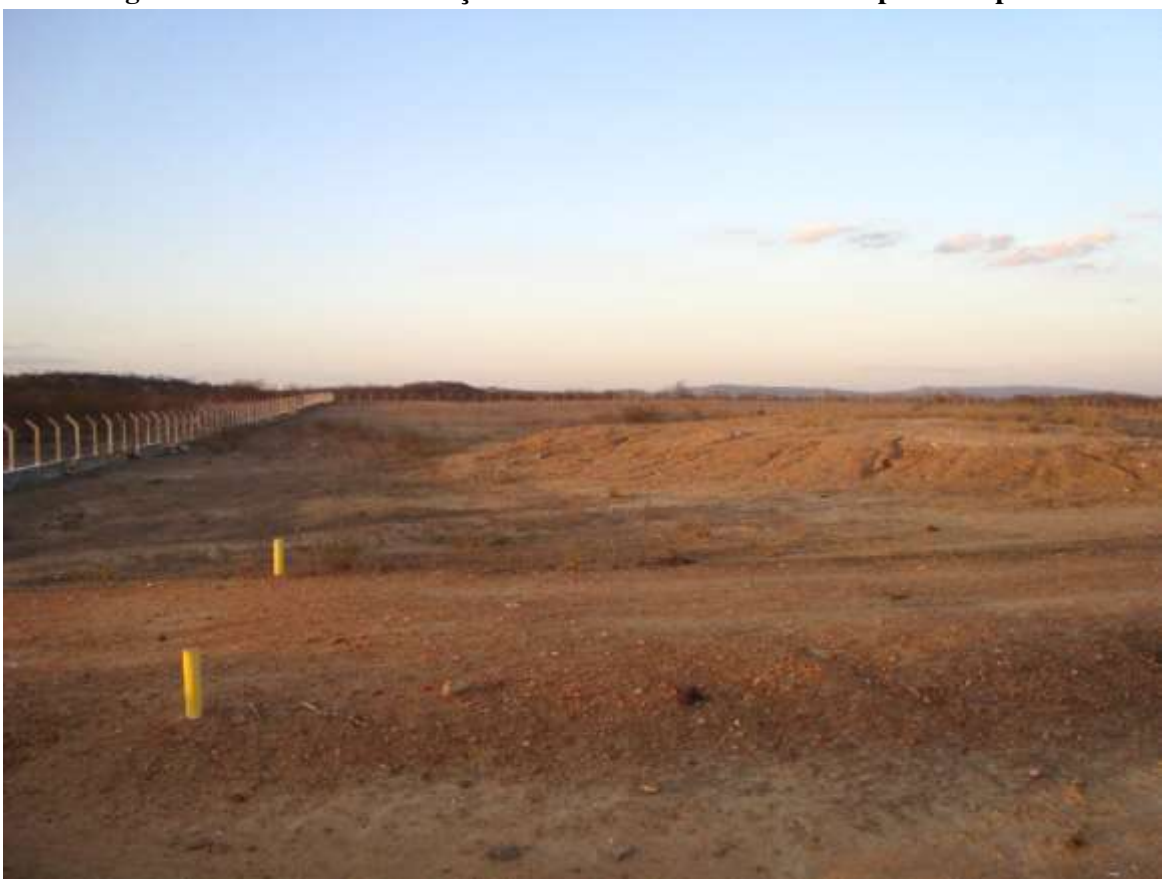

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ E A CAGEPA

A fim de coletar informações para subsidiar o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo foram aplicados questionários a CAGEPA (Apêndice B) e a Prefeitura Municipal de Taperoá (Apêndice C). Para a CAGEPA foi entregue o questionário sobre a condicionante abastecimento de água e para a Prefeitura Municipal os questionários sobre as condicionantes esgotamento sanitário, manejo e drenagem de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

A elaboração do PMSB de Taperoá vem sendo realizado de acordo com o cronograma planejado. Contudo, as atividades realizadas ainda não fazem parte do planejamento em si, tendo sido concluídos apenas os produtos relacionados a criação dos grupos de trabalho e da mobilização social, que demandam pouco tempo e mão de obra.

As atividades relacionadas à elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo foram iniciadas, mais ainda não possuindo informações consistentes que possam subsidiar a elaboração do relatório por parte dos órgãos públicos. Destaca-se que faltam informações secundárias, principalmente sobre as condicionantes esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, sendo necessário a criação de várias informações primárias. Desta forma, presume-se que as visitas técnicas serão muito dispendiosas, devido a extensão do município e a quantidade de setores de mobilização, podendo, possivelmente atrasar a elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo e consequentemente da elaboração do PMSB.

Os eventos de mobilização social já realizados durante esse período superaram as expectativas, havendo a presença de muitos habitantes do município e de diferentes setores da sociedade. Os resultados foram muito satisfatórios, os presentes participaram ativamente dos eventos e demonstraram envolvimento com a elaboração do plano, sendo classificados pelos Comitês de Coordenação e Executivo como positivo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Ata da reunião inicial com o Comitê de Coordenação e Executivo

ATA DE REUNIÃO

Referência: 1ª Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá – Paraíba	
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá - Paraíba	
Data: 24/03/2015	**Horário:** 09:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Igor Souza Ogata	

Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos na Universidade Aberta do Brasil do município de Taperoá foi realizada a Primeira Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá - Paraíba. A reunião foi iniciada com a apresentação da equipe técnica responsável pela reunião, tendo sido apresentados os Eng. Igor Souza Ogata e Cayo Farias Pereira. O Eng. Cayo, iniciou uma palestra intitulada de "Plano Municipal de Saneamento Básico – Definição, Importância e outras Nuances", mostrando um pouco sobre a empresa contratada pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), a EMPATECH, foi apresentado também a forma como foi firmado o contrato entre a Prefeitura Municipal de Taperoá e a EMPATECH; e o convênio entre a Prefeitura Municipal de Taperoá e a FUNASA, através do Convênio 759726/2011. Continuando a palestra foi apresentado um resumo da Lei 11.445/2007 e do Decreto Nº 8.211, que dentre outras coisas estabelece que o titular do saneamento básico deve realizar seu planejamento, de forma indelegável, e até o final do ano de dois mil e quinze. Também foi apresentada a definição de Saneamento Básico, dizendo que não é apenas água e esgoto, mas sim um conjunto de quatro condicionantes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais. Foi apresentado a forma de gestão do saneamento básico, mostrando as funções de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços do titular do saneamento, além de ilustrar quem seria o titular, o órgão regulador e fiscalizador e o prestador de serviço do saneamento básico de Taperoá. O Eng. Cayo falou também sobre os contratos que estão vigentes na prestação de serviço, dizendo que todos eles devem ser atualizados, para que não haja a prestação de serviço de forma irregular, além de que o titular deve elaborar sua política e seu planejamento em saneamento, sem poder delegar a ninguém. Após isso, apresentou as definições de política e plano de saneamento básico, para melhor esclarecer essas funções que são indelegáveis. Também foi apresentado o viés dinâmico e participativo do plano, lembrando que a EMPATECH não está em Taperoá para elaborar o plano, mas para assessorar nessa elaboração, pois quem elabora é o próprio município, unindo a prefeitura, os prestadores de serviço, o poder legislativo, o poder jurídico, a sociedade civil organizada e qualquer um que seja interessado no saneamento básico do município. O palestrante continuou dizendo que o plano deve ser amplamente divulgado e ser revisado a cada quatro anos, além de ter vigência de vinte anos. Então, o Eng. Cayo iniciou a apresentação das etapas de elaboração do PMSB, mostrando que existem três fases, uma de planejamento do processo, outra de elaboração do plano e outra de aprovação do plano, depois de forma específica foi apresentada cada subetapas dentro dessas subfases e os produtos esperados para a elaboração do plano. O Eng. Cayo apresentou que na fase de planejamento do processo existiam dois produtos a serem esperados, o produto A, que define os Comitês de Coordenação e Executivo e o produto B, que planeja a mobilização social, garantindo o controle social na elaboração do plano, mostrando o papel dos Comitês e

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

o conteúdo do produto B. Na fase de elaboração do plano foi mostrado que são esperados seis produtos, o produto C, que é o diagnóstico; o produto D, que é o prognóstico; o produto E, que é os programas, projetos e ações; o produto F, que é o plano de ação; o produto G, que é a minuta de lei; o produto H, que é o relatório de indicadores de desempenho e o produto I, que é o sistema de informação, tendo sido apresentado a definição de cada um desses produtos, e o que se espera dele e como os comitês podem auxiliar em cada etapa desta. Por fim, foi apresentada a fase de aprovação do plano, que é realizada através de Conferência Municipal e resulta no Produto K, que é o Relatório final do PMSB e apresenta todos os demais produtos elaborados. O Eng. Cayo lembrou que todos os eventos são registrados em áudio, fotografias, ata e lista de presença dos participantes do evento, a fim de dar maior credibilidade ao processo de mobilização social. Durante a palestra foi apresentado pelo Eng. Cayo o Produto A, mostrando cada um dos representantes dos Comitês e a forma como cada um pode auxiliar na elaboração do PMSB, lembrando da importância deles na elaboração do plano, pois os técnicos contratados não possuem o conhecimento da real situação do saneamento em Taperoá, que necessitam de subsídios da população, que é quem realmente conhece e vivencia os problemas de saneamento básico. Finalizando a palestra, o Eng. Cayo apresentou a logomarca do plano, perguntando se todos se aprovavam a marca criada, tendo sido então, aprovado por unanimidade. A palavra foi facultada aos participantes para que fossem apresentados os membros dos Comitês. A Sra. Elma, representante da FUNASA, apresentou-se, se mostrando solicita no auxílio da elaboração do plano, como representante do NICT e do setor de educação ambiental, lembrando do papel da FUNASA, em buscar fornecer saúde, através de ações de saúde pública, como o saneamento básico. O Sr. Francisco também se apresentou, como secretário de agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, dizendo a importância desse planejamento e que foi vital a vinda da Política Municipal de Saneamento Básico para exigir isso do poder municipal. O Sr. Jurandir Jr. se apresentou, como secretário de saúde, parabenizando a EMPATECH pelo trabalho e dizendo da importância desse projeto para a melhoria da saúde pública do município. Os demais presentes se apresentaram em seguida. A Sra. Elma tomou a palavra lembrando que muitas coisas ainda devem ser discutidas e que a EMPATECH está apenas para dar apoio técnico, mas quem vai elaborar são os comitês, juntamente com a participação da população. O Sr. Francisco disse do atraso que houve para o saneamento do município, que possui cento e vinte oito anos e só agora vem considerando essas questões e que a população não sabe da importância disso, a Sra. Elma interrompeu dizendo que realmente é muito importante a elaboração do plano e que este deve ser bem feito para não virar mais um projeto de gaveta, lembrando que como há uma vigência de 20 anos para o plano, muitos gestores passarão e deverão obedecê-la. As dez horas e vinte e seis minutos a reunião foi interrompida para um coffe break e reiniciada às dez horas e trinta e cinco minutos. Uma roda de conversas foi iniciada para esclarecer eventuais dúvidas dos Comitês, tendo sido discutidos vários aspectos da elaboração do plano, mostrando como cada um pode auxiliar na elaboração do plano e como a FUNASA orienta a elaboração desse plano. Também foi acordado uma reunião para o dia quatorze de abril de dois mil e quinze, para aprovar os produtos A e B do PMSB. Não havendo mais nenhuma manifestação foi dada como encerrada a reunião as onze horas e cinquenta e dois minutos, sendo por mim assinada e tendo anexo a lista de presença.

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

LISTA DE PRESENÇA			Folha: 01
Referência: 1ª Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá - PB			
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá (PB)			
Data: 24/03/2015		Horário: 09:30	
NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE
Igor Souza Ogata	EMPATECH	IGOR-OGATA@HOTMAIL.COM	(83) 8750-3292
ELHA MARIA DE ARAÚJO PIMENTEL	FUNASA - NICT	ELHA.PIMENTEL@FUNASA.GOV.BR	(83) 3816-8435/8456
Celia Maria Martins Farias	Sindicato		(83) 34673202
Juranoli Saveia Farias Fe.	Prefeitura Municipal Taperoá	Juranoli-32@outlook.com	(83) 8701 2636
Alice Monteiro Souto	Prefeitura - Sec Planejamento	conversostaperoa@gmail.com	83 88580464
Renata Lima	Secretaria de Educação		83 8760 9842
Francisco Angelo Kayo Vieira	Sec. de Agropecuária	chiquinho.pitoia@hotmail.com	83 8612-1101
José Batista de Lima Lacerda			(83) 87006080
Professor de Obra	Assistente de Obra		(83) 94421184
Cayo Farias Pereira	EMPATECH	ENG.CAYO@EMPATECH.COM.BR	(83) 99550167

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice B – Questionário enviado a CAGEPA

Questionário – Abastecimento de Água

Órgão:	Data:
Responsável:	
Formação:	
Telefone:	E-mail:

1. Existe contrato de prestação de serviço da CAGEPA junto à prefeitura de Taperoá? (se existir, anexar ao questionário)

Manancial

1. Que tipo de manancial (superficial, subterrâneo, água de chuva ou carro-pipa) é utilizado para o abastecimento de água de Taperoá?

2. Qual o(s) manancial(ais) utilizado(s) para o abastecimento de água de Taperoá?

Nome: Localização:
Nome: Localização:
Nome: Localização:

3. O uso do manancial é outorgado pela AESA? Em caso confirmativo, qual a vazão outorgada? (anexar a licença de outorga)

4. Quantos e quais municípios o(s) manancial(ais) abastece(m)?

5. Qual a qualidade da água bruta do(s) manancial(ais) que abastece(m) o município?

Captação de Água Bruta

1. Qual método de captação é realizado no(s) manancial(ais) que abastece(m) Taperoá?

2. Qual a vazão de captação no(s) manancial(ais) que abastece(m) Taperoá?

Adução de Água Bruta

1. Qual o material, o diâmetro e a extensão da(s) adutora(s) de água bruta que abastece(m) o município de Taperoá?

2. Quantos e quais municípios essa(s) linha(s) de adução de água bruta abastece(m) e qual

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

a vazão para cada uma?

3. Qual o percurso dessa(s) linha(s) de adução de água bruta até a estação de tratamento?

Requalque de Água Bruta
1. Existe estação elevatória de água bruta no sistema de abastecimento de água do município de Taperoá? Onde se localizam? 2. Quantas bombas são empregadas e qual as especificações técnicas destas, bem como o regime de trabalho da(s) mesma(s)?

Tratamento de Água Bruta
1. Existe estação de tratamento de água no sistema de abastecimento do município de Taperoá? Quantas, qual o tipo de tratamento, quantos e quais municípios são abastecidos por esta(s) ETA(s). 2. Qual a vazão destinada para cada um dos municípios abastecidos? **Caso seja uma ETA convencional:** 3. Definir os parâmetros construtivos e de operação dos processos da mistura rápida, coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. 4. Qual os produtos químicos (coagulante, neutralizador de pH e desinfectante) utilizados e as quantidades ? 5. Qual a frequência de lavagem dos filtros e dos decantadores? 6. Qual a quantidade de lodo gerada na(s) ETA(s) e qual o tratamento dado ao lodo?

Adução de Água Tratada

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1. Qual o material, o diâmetro e a extensão da(s) adutora(s) de água tratada que abastece(m) o município de Taperoá?

2. Quantos e quais municípios essa(s) linha(s) de adução de água tratada abastece(m) e qual a vazão para cada uma?

3. Qual o percurso dessa(s) linha(s) de adução de água tratada até a rede de distribuição?

Requalque de Água Tratada

1. Existe estação elevatória de água bruta no sistema de abastecimento de água do município de Taperoá? Onde se localizam?

2. Quantas bombas são empregadas e qual as especificações técnicas destas, bem como o regime de trabalho da(s) mesma(s)?

Reservação de Água Tratada

1. Existe(m) reservatório(s) de distribuição no sistema de abastecimento do município de Taperoá? Se sim, qual o local, o tipo e a capacidade de cada um?

Distribuição de Água Tratada

1. Qual o material, o diâmetro e a extensão da rede distribuição que abastece o município de Taperoá?

2. Qual o volume de água consumido?

3. Qual o volume de água micromedido?

4. Qual a quantidade de ligações e economias?

5. Qual o índice de perdas?

6. Qual a tarifa de cobrança de água?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Controle e Vigilância da Qualidade de Água
1. Existe programa de controle e vigilância da qualidade de água? 2. Quantos pontos de monitoramento da qualidade da água têm na rede de distribuição do município de Taperoá? 3. Anexar relatório de qualidade da água da rede de distribuição do município de Taperoá, de 2012, se existir.
Planejamento para o sistema de abastecimento de água
1. Existe algum planejamento, por parte da CAGEPA, para o sistema de abastecimento de água do município de Taperoá, para os próximos 20 anos? Se sim, especificar o planejamento ou anexar plano.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice C – Questionários enviados a Prefeitura Municipal

Questionário – Esgotamento Sanitário

Órgão:	Data:
Responsável:	
Formação:	
Telefone:	E-mail:

Existe contrato de prestação de serviço da CAGEPA junto à prefeitura de Taperoá? (se existir, anexar ao questionário)

Rede de Coleta de Esgoto

1. Há rede coletora de esgoto no sistema de esgotamento sanitário do município de Taperoá? Se sim, que tipo de sistema de esgotamento sanitário é empregado no sistema de esgotamento do município de Taperoá (separador absoluto ou unitário)?

2. Qual o material, o diâmetro e a extensão da rede coletora de esgoto do município de Taperoá?

3. Qual a quantidade de ligações e economias com esgotamento do município de Taperoá?

Caso não haja rede coletora de esgoto:

4. Qual a principal forma de coleta de esgoto no município de Taperoá?

Interceptor

1. Quantos e qual o diâmetro, material e extensão do(s) interceptor(es) do município de Taperoá?

Estação de Requalque

1. Existe estação elevatória de esgoto no sistema de esgotamento sanitário do município de Taperoá? Onde se localizam?

2. Quantas bombas são empregadas e qual as especificações técnicas destas, bem como o regime de trabalho da(s) mesma(s)?

Estação de Tratamento de Esgoto

1. – Existe estação de tratamento de esgoto no sistema de esgotamento sanitário do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

município de Taperoá? Quantas, qual o tipo de tratamento, quantos e quais municípios são beneficiados por esta(s) ETE(s).

2. Qual a vazão do efluente tratada pela ETE no município de Taperoá?

Caso seja uma ETE convencional:

3. Definir os parâmetros construtivos e de operação dos processos da calha parshall, separação de sólidos grosseiros, caixa de areia, caixa de gordura, decantador, Adensador de lodo, secagem do lodo, tratamento secundário (lodo ativado, lagoa de estabilização, lagoa anaeróbia), tratamento terciário (lagoa de maturação, filtros aeróbios e anaeróbios, troca iônica).

4. Qual a quantidade e o destino dado ao lodo gerado na ETE?

Reuso
1. Existe alguma aplicação do efluente ou do lodo na forma de reuso? Qual? E qual o volume utilizado?

Manancial
1. Qual o corpo receptor dos efluentes do município de Taperoá? Qual a vazão de lançamento? 2. Qual a classe do corpo receptor? Qual a vazão do corpo receptor? 3. Quais os usos desse corpo receptor?

Planejamento para o sistema de abastecimento de água
1. Existe algum planejamento, por parte da CAGEPA, para o sistema de abastecimento de água do município de Taperoá, para os próximos 20 anos? Se sim, especificar o planejamento ou anexar plano.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Questionário – Drenagem de Águas Pluviais

Órgão:	Data:
Responsável:	
Formação:	
Telefone:	E-mail:

Drenagem Natural
6. Existe algum corpo d'água que drena as águas pluviais do município? Se sim, quais são?
7. Qual(is) a(s) classe(s) do(s) corpo(s) d'água que drena(m) o município? E qual(is) os usos dessas águas?
8. Existe lançamento de efluentes ou resíduos sólidos nesse(s) corpo(s) d'água?
9. Existem locais que sofrem com inundações durante a estação chuvosa? Quais?
10. Existem locais que sofrem com empoçamento durante a estação chuvosa? Quais?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Drenagem Urbana
3. Quantas galerias de água pluvial possui o município de Taperoá? Qual(is) a(s) extensão(ões) dela(s) e a localização(ões)?
4. Quantas sarjetas (bocas de lobo) possui o sistema de drenagem pluvial do município de Taperoá? E quais as suas localizações?
5. Existe o entupimento das galerias pluviais devido à disposição irregular de resíduos sólidos?
6. Existe lançamento clandestino de esgotos sanitários nas galerias pluviais do município de Taperoá?
7. Qual a frequência de limpeza das galerias pluviais do município de Taperoá?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8. Qual a quantidade de ruas pavimentadas e não pavimentadas no município de Taperoá?

9. Qual(is) o(s) corpo(s) d'água que o sistema de drenagem pluvial lança seus efluentes?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Questionário – Resíduos Sólidos

Órgão:	Data:
Responsável:	
Formação:	
Telefone:	E-mail:

Composição dos Resíduos Sólidos
1. Qual a composição gravimétrica dos resíduos gerados do município de Taperoá? 2. Qual a quantidade de resíduos gerados na zona rural e na zona urbana?
Coleta dos Resíduos Sólidos
1. Existe coleta de resíduos sólidos no município de Taperoá? Qual a frequência de coleta e qual a rota? 2. Existe coleta de resíduos de serviço da saúde no município de Taperoá? Com que

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

frequência?

3. Existe coleta de resíduos da construção civil no município de Taperoá? Com que frequência?

4. Existe coleta de resíduos sólidos na zona rural no município de Taperoá? Com que frequência e em que localidades?

5. Existe coleta seletiva no município de Taperoá? Como é realizada?

6. Existem coletores de resíduos sólidos distribuídos no município de Taperoá? Quantos e a localidade?

Transporte dos Resíduos Sólidos
1. Quantos veículos coletores são utilizados pelo município de Taperoá para transporte dos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

resíduos sólidos? E quais os tipos e volumes?

2. Qual o trajeto realizado pelos veículos para o tratamento ou disposição final dos resíduos?

Limpeza dos Logradouros
1. Existe a limpeza dos logradouros e realização de podas no município de Taperoá?
2. Com que frequência ocorre essas atividades e em que localidades?
3. Qual o destino dado aos resíduos de varrição e podas do município de Taperoá?

Estação de Transbordo dos Resíduos Sólidos
1. Existe(m) estação(ões) de transbordo no município de Taperoá? Com que finalidade este foi construído? Em que localidade?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2. Qual o volume de armazenamento da(s) estação(ões) de transbordo?

Reciclagem dos Resíduos Sólidos
1. Existe(m) usina(s) de reciclagem no município de Taperoá? Em que localidade? Funciona em forma de cooperativa ou de outra forma?
2. Qual o material reciclado na usina(s) e qual a quantidade?
3. Para quem é vendido o material beneficiado?

Compostagem dos Resíduos Sólidos Orgânicos
4. Existe(m) usina(s) de compostagem no município de Taperoá? Em que localidade? Funciona em forma de cooperativa ou de outra forma?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5. Qual a técnica de compostagem utilizada na(s) usinas(s)?

6. Para quem é vendido o material beneficiado?

Disposição Final dos Resíduos Sólidos
1. Existe disposição final dos resíduos sólidos no município de Taperoá? Se sim, onde fica localizado?
2. Qual o tipo de disposição final do resíduo sólido (aterro sanitário, lixão, aterro controlado, incineração)? E qual a área ocupada pela forma de disposição final?
3. Existe a presença de lixões no município de Taperoá?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4. Qual a disposição final dos resíduos sólidos domésticos? Qual a localização?

5. Qual a disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde? Qual a localização?

6. Qual a disposição final dos resíduos sólidos da construção civil? Qual a localização?

7. Existe(m) área(s) degradada(s) devido à deposição irregular de resíduos sólidos? Onde se localiza e qual as medidas que estão sendo tomadas para a recuperação?

Socioeconômico
Qual o valor total gasto no manejo de resíduos sólidos no município de Taperoá? Qual a porcentagem deste nos gastos totais do município? (anexar relatório financeiro referente aos serviços de manejo dos resíduos sólidos)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Existem catadores no(s) lixão(ões) do município de Taperoá? Se sim, qual a quantidade? Estes são organizados em cooperativas?

Qual a quantidade de pessoas envolvidas nos serviços de manejo de resíduos sólidos. Quais as funções de cada um?

Qual a quantidade de pessoas empregadas na usina de reciclagem?

Qual a quantidade de pessoas empregadas na usina de compostagem?

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (2/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

2º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ-PB

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (2/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – Email: prefeituratapeeroapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79
Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190
João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente - FUNASA

Ana Claudia Oliveira da Nóbrega Vital Rego
Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	002/16-RMSAA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (2/6) (PRODUTO J)
RESP. APROVAÇÃO INICIAL:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	06/03/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	06/03/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ CONSULTIVO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**
Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1.1–	Cronograma de relatórios	13
Figura 2.1 –	Interface da apresentação do sistema de informação de Taperoá	15
Figura 4.1 –	Estação de Tratamento de Água de Taperoá	19
Figura 4.2 –	Preparação do coagulante	19
Figura 4.3 --	Canal de mistura rápida da ETA	20
Figura 4.4 –	Floculadores em chicanas verticais da ETA	20
Figura 4.5 –	Decantador da ETA	20
Figura 4.6 –	Filtros ascendentes da ETA	21
Figura 4.7 –	Reservatório elevado localizado na edificação da ETA	21
Figura 4.8 –	Tubulação de inserção de cloro gasoso na água filtrada	22
Figura 4.9 –	Soluções alternativas individuais e coletivas na Zona Rural	22
Figura 4.10 –	Açude Manuel Marcionilo atualmente	23
Figura 4.11 –	Açude Mucutú	23
Figura 4.12 –	Efluentes escoando a céu aberto no município de Taperoá	24
Figura 4.13 –	Lançamento de águas cinzas na Zona Rural	25
Figura 4.14 –	Fossas rudimentares na Zona Rural	25
Figura 4.15 –	Canal Artificial aberto da Sede de Taperoá/PB	26
Figura 4.16 –	Canal Artificial fechado da Sede de Taperoá/PB	27
Figura 4.17 –	Bocas de lobo da Sede de Taperoá/PB	27
Figura 4.18 –	Antigo vazadouro à céu aberto	28
Figura 4.19 –	Novo Vazadouro do município de Taperoá-PB	29
Figura 4.20 –	Situação do aterro sanitário do município de Taperoá-PB	29
Figura 4.21 –	Agentes de limpeza pública do município de Taperoá- PB	30
Figura 4.22 –	Caminhonete utilizada para coleta de resíduos do Município de Taperoá-PB	30
Figura 4.23 –	Queima de resíduos na zona rural de Taperoá-PB	31
Figura 5.1 –	Reunião de aprovação dos produtos A e B	32

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 11

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 12

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 12

2.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ ---------- 14

3.0 INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO ---------- 16

4.0 VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ---------- 18

5.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A e B ---------- 32

6.0 CONCLUSÕES PARCIAIS ---------- 33

Apêndice A – Informações e indicadores do Sistema de Informação ---------- 34

Apêndice B – Ata da reunião de aprovação dos produtos A e B ---------- 50

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 2º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, firmado em 19 de novembro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ /PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam apresentar o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas. Com o advento da aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 2º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá / PB. Este relatório contém uma síntese das atividades as quais são listadas abaixo:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Início do processo de elaboração do sistema de informação do plano municipal de saneamento básico de Taperoá;
- Início da elaboração do relatório de Diagnóstico Técnico-participativo;
- Visita técnica nas unidades operacionais de saneamento do município de Taperoá;
- Reunião de aprovação dos produtos A e B;

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (Produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma dos relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		**R1**	**R2**	**R3**	**R4**	**R5**	**R6**	
K								

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

O sistema de informação municipal é uma ferramenta de auxílio a gestão do saneamento do município e é uma exigência da Lei 11.445/2007. Este deve coletar e armazenar dados, processá-los e produzir informação através de relatórios. O principal objetivo do sistema de informação é monitorar a situação do saneamento básico do município, através de informações diversas, a fim de subsidiar mudanças no planejamento, que contribuam com o alcance dos objetivos desejados, principalmente durante a implantação e avaliação do PMSB.

O sistema de informação deve ser preenchido periodicamente, a fim de fornecer as informações necessárias para a tomada de decisão, no caso específico do município de Taperoá, esse preenchimento deve ocorrer anualmente, devido aos indicadores utilizados para as condicionantes serem calculados com base em um ano de prestação de serviço.

As informações e indicadores selecionados (Apêndice A) foram feitos com base nas informações e indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), uma vez que o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA) ainda não está concluído, no Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais da Prefeitura Municipal de São Paulo e em informações e indicadores desenvolvidos pela empresa contratada, a EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP.

A fim de tornar a interface amigável, a plataforma que vem sendo utilizada foi a Microsoft Excel, que buscará tornar todo o processo de geração dos relatórios automatizada e possuirá a interface inicial (Figura 2.1), que dará acesso as demais interfaces; as interfaces de preenchimento dos dados e as interfaces de impressão dos relatórios de informações.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.1 – Interface da apresentação do sistema de informação de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

O Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo é o produto que subsidiará toda a prospectiva e planejamento estratégico e plano de ação do PMSB, o que inclui os produtos D, E e F, que indicarão quais as atividades que necessitarão ser realizadas para alcançar os objetivos do plano. Logo, as informações que serão inseridas nesse relatório são vitais não só para a elaboração do PMSB, como para a execução das ações desse plano.

Este relatório irá se basear nos dados secundários de sistemas de informações confiáveis, de órgãos ligados ao saneamento básico. Também utilizará de dados primários produzidos no município de Taperoá, com base em análises técnicas e percepções dos técnicos e da sociedade envolvida no processo de elaboração do plano, buscando sempre levantar provas que corroborem estas percepções subjetivas.

Especificamente, o município de Taperoá necessitará fortemente de criação de dados primários, pois o banco de dados municipal, praticamente, não possui informações técnicas confiáveis sobre o sistema de saneamento básico.

Para melhor organizar o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo este foi dividido em caracterização geral do município; legislação e instrumentos legais do saneamento; programas, projetos e estudos existentes para a região e a infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais.

Na caracterização geral do município abordará a caracterização de forma detalhada de vários aspectos do município de Taperoá, como a inserção do Município de Taperoá no contexto regional, aspectos fisiográficos, caracterização das Bacias hidrográficas, aspectos socioeconômicos, saúde e infraestrutura.

Na etapa de legislação e instrumentos legais do saneamento do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo será apresentado a legislação e instrumentos legais de saneamento, destacando a Constituição Federal, Legislação Federal, Legislação Estadual e Legislação Municipal.

A etapa dos programas, projetos e estudos existentes na região será constituída do resumo dos projetos de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, Planos para erradicação do Aedes aegypti (dengue), Execução de melhorias sanitárias

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

domiciliares, Melhoria dos Serviços Urbanos de Água e Esgoto e Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos.

Em seguida o relatório descreve cada condicionante do saneamento básico para o município de Taperoá tendo como base a Lei 11.445/07 e o Termo de Referência da FUNASA. A infraestrutura de abastecimento de água do município de Taperoá, possui todo o detalhamento do sistema de abastecimento de água, dos aspectos de gestão, da qualidade da água, das informações e indicadores do serviço prestado, bem como as especificidades dos setores de mobilização social e a análise crítica. Por sua vez, a infraestrutura de esgotamento sanitária, apresentará a descrição do sistema de esgotamento sanitário, dos aspectos de gestão, das possíveis áreas de contaminação com efluentes, dos fundos de vale, das ligações clandestinas em galerias pluviais, das informações e indicadores do serviço prestado, bem como as especificidades dos setores de mobilização social e a análise crítica. A infraestrutura de drenagem urbana e manejo das águas pluviais contará com a descrição do sistema de micro e macrodrenagem, dos aspectos de gestão, dos fundos de vale, ligações clandestinas de efluentes nas galerias pluviais, da urbanização, das áreas críticas de alagamento e das informações e indicadores do serviço prestado, bem como as especificidades dos setores de mobilização social e a análise crítica. Por fim, a infraestrutura de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos irá abranger a descrição do sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os aspectos de gestão, das soluções consorciadas, identificação dos locais de contaminação por resíduos sólidos e dos passivos ambientais, das informações e indicadores do serviço prestado, bem como as especificidades dos setores de mobilização social e a análise crítica.

Neste período de análise o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo concluiu as etapas de caracterização geral do município; legislação e instrumentos legais do saneamento e programas, projetos e estudos existentes para a região.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

Para subsidiar o Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, o Produto C da elaboração do PMSB, foram realizadas visitas técnicas nas unidades operacionais de saneamento do munícipio para traçar um perfil das condições de saneamento básico disponíveis para população. Todos os aglomerados urbanos e rurais do município de Taperoá foram visitados, sendo avaliadas as condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água (mananciais, captação, adução, tratamento, recalque, reservação e distribuição), esgotamento sanitário (rede de coleta, tratamento, atividades de reuso e lançamento de efluentes), limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos (acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final) e drenagem urbana e manejo das águas pluviais (principais corpos de água, estrutura de macro e micro drenagem, aspectos topográficos que favoreçam a drenagem ou infiltração, pontos de alagamentos ou enchentes e pavimentação das ruas), além de verificar situações de infraestrutura de saúde, educação, energia, comunicação, segurança, organização social, moradia, transporte e o meio ambiente.

Primeiramente foi visitada a estação de tratamento de água de Taperoá (Figura 4.1), localizada de acordo com as coordenadas UTM 739958 O/ 9201847 S que tem uma capacidade de tratamento de 90 m³/h. A ETA tem como base do tratamento o processo de filtração direta ascendente, no qual após uma coagulação a água bruta passa por um filtro de areia, de várias granulometrias, no sentido de baixo para cima. O coagulante utilizado na ETA é o sulfato de alumínio sólido, consumindo em torno de 700 kg/mês, a solução é preparada na casa química da ETA em tanques de fibra de vidro (Figura 4.2). A mistura rápida ocorre em um canal de medição, interceptado por um vertedor retangular (Figura 4.3). Após a mistura rápida estão localizados os floculadores (originalmente de chicanas verticais) (Figura 4.4), em que a água é agitada em velocidade controlada para aumentar o tamanho dos flocos para, em seguida, a água passar para os decantadores (Figura 4.5), onde os flocos maiores e mais pesados possam se depositar. Após passar pelo decantador as águas vão para os filtros ascendentes (Figura 4.6). Após o processo de filtração a água é transportada para o Reservatório (Figura 4.7), para ser realizada a desinfecção por cloro gasoso (Figura 4.8), utilizando cerca de 450,0 Kg/mês, algo em torno de 15 Kg/dia.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.1 – Estação de Tratamento de Água de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.2 – Preparação do coagulante

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.3 – Canal de mistura rápida da ETA

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.4 – Floculadores em chicanas verticais da ETA

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.5 – Decantador da ETA

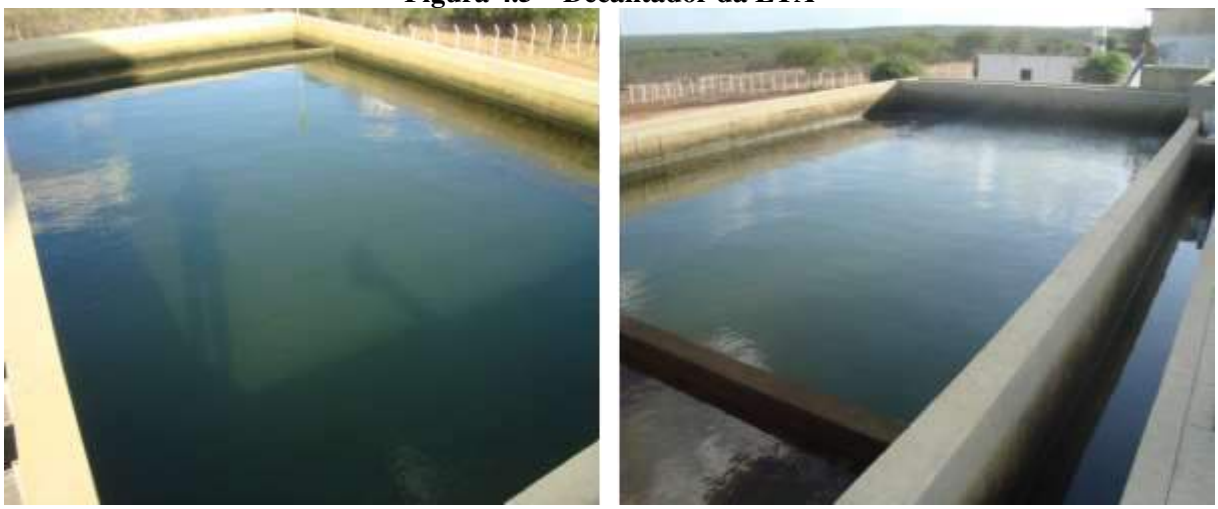

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.6 – Filtros ascendentes da ETA

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.7 – Reservatório elevado localizado na edificação da ETA

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.8 – Tubulação de inserção de cloro gasoso na água filtrada

Fonte: Empatech (2015).

Foi visitado a zona rural do município e constatou-se que a mesma é abastecida por soluções alternativas individuais e coletivas (Figura 4.9).

Figura 4.9 – Soluções alternativas individuais e coletivas na Zona Rural

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Posteriormente, foi realizada visita técnica ao manancial utilizado no SAA do Município de Taperoá que é o Açude Manuel Marcionilo (Taperoá II) (Figura 4.10) com capacidade atual de apenas 8.170 m³, todavia, foi constatado que tal manancial encontra-se em colapso e que por esse motivo o SAA de Taperoá está utilizando o Açude Mucutú (Figura 4.11), de capacidade atual de 2.140.740 m³, para abastecer sua população.

Figura 4.10 – Açude Manuel Marcionilo atualmente

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.11 – Açude Mucutú

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quanto a condicionante esgotamento sanitário foi notado que o Município possui uma pequena infraestrutura de rede coletora que abarca apenas parte da zona urbana, contudo o esgoto coletado não é tratado sendo assim lançado a céu aberto (Figura 4.12) pelos logradouros do Município. Na zona rural os efluentes que escoam a céu aberto são as águas cinzas (Figura 4.13), provenientes da higiene doméstica e pessoal, por outro lado as águas negras, são, geralmente, lançadas em fossas sépticas ou rudimentares (Figura 4.14) e infiltram no solo.

Figura 4.12 – Efluentes escoando a céu aberto no município de Taperoá

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.13 – Lançamento de águas cinzas na Zona Rural

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.14 – Fossas rudimentares na Zona Rural

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Em relação a condicionante drenagem urbana e manejo das águas pluviais, foi visitado os locais de macrodrenagem natural e artificial. A sede do município conta com o trecho do Rio Taperoá, duas Lagoas e dois canais artificiais um aberto (Figura 4.15) e outro fechado (Figura 4.16). A macrodrenagem da zona rural conta apenas com canais naturais. Em relação a microdrenagem foram registradas 15 bocas coletoras (Figura 4.17) e 4 bueiros. Além disso foram constatados os fundos de vale (Figura 4.18) que ocasionam diversos pontos de alagamento por todo o Município. A inexistência da microdrenagem na zona rural e a deficiência no sistema de macrodrenagem, causam pontos vários pontos de alagamento e consequentemente bloqueio das estradas nas épocas de inverno, tais pontos foram mapeados e registrados no diagnóstico técnico-participativo.

Figura 4.15 – Canal Artificial aberto da Sede de Taperoá/PB

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.16 – Canal Artificial fechado da Sede de Taperoá/PB

Fonte: Adaptada do Google Earth (2015).

Figura 4.17 – Bocas de lobo da Sede de Taperoá/PB

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Para caracterizar a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no município de Taperoá, foi realizado visita técnica as instalações e aos equipamentos utilizados nessa condicionante do saneamento básico. Foi visitado o antigo (Figura 4.18) e o atual (Figura 4.19) vazadouro a céu aberto além do aterro sanitário simplificado (Figura 4.20) inacabado. Também foi visitado os agentes de limpeza pública (Figura 4.21) e observado o veículo (Figura 4.22) utilizado no transporte dos resíduos coletados.

Figura 4.18 – Antigo vazadouro à céu aberto

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.19 – Novo Vazadouro do município de Taperoá-PB

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.20 – Situação do aterro sanitário do município de Taperoá-PB

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.21 – Agentes de limpeza pública do município de Taperoá- PB

Fonte: Empatech (2015).

Figura 4.22 – Caminhonete utilizada para coleta de resíduos do Município de Taperoá-PB

Fonte: Empatech (2015).

A Zona Rural também foi visitada e verificou-se que devido à falta de coleta, a população necessita dispor seus resíduos a céu aberto ou queimá-los (Figura 4.22), para evitar a aglomeração de resíduos e o aparecimento de agentes patogênicos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 4.23 - Queima de resíduos na zona rural de Taperoá-PB

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A e B

A reunião de aprovação dos Produtos A e B (Figura 5.1) realizada no dia quatorze de abril de dois mil e quinze, às nove horas na Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá pelo engenheiro contratado Cayo Farias, teve por objetivo aprovar os Produtos A e B, Decreto e Plano de Mobilização Social, respectivamente.

Tal ocasião contou com a participação do Comitê de Coordenação e Executivo, representante da FUNASA, além da população do município. Nesta reunião foi apresentada a importância do planejamento para a elaboração de qualquer projeto, assim como os objetivos do plano de mobilização social, quais metodologias utilizadas e as formas de divulgação em todos os setores de mobilização.

Por fim foi cedida a oportunidade de comentários aos presentes, acrescentando que mais reuniões irão ser realizadas para a aprovação dos demais produtos, com isso às doze horas do dia quatorze de abril de dois mil e quinze encerrou-se a reunião. Todas os registros da mesma, encontram-se em Ata no Apêndice B.

Figura 5.1 – Reunião de aprovação dos produtos A e B

Fonte: Empatech (2015).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

Os trabalhos de elaboração do PMSB de Taperoá estão transcorrendo normalmente, mas não foi possível manter o cronograma planejado, principalmente devido à falta de informações sobre o município e a necessidade de gerar dados primários, dificultando o desenvolvimento dos produtos relacionados ao planejamento do saneamento básico e atrapalhando o desenvolvimento do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo.

A visita técnica as unidades operacionais do saneamento, com o intuito de coletar informações sobre cada condicionante, ocorreu de forma bem-sucedida e contou com o acompanhamento de membros da prefeitura, que por sua vez facilitou o deslocamento dentro do município.

Os questionários de responsabilidade da prefeitura foram respondidos pessoalmente com presteza, sendo um fator primordial para o andamento do plano e cumprimento do cronograma proposto.

O sistema de informação vem se apresentando como um produto bastante trabalhoso, principalmente devido à quantidade de informações e indicadores que necessitam ser inseridas na interface. No entanto, o desenvolvimento do sistema vem sendo satisfatório e dentro do cronograma estipulado por contrato.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Informações e indicadores do Sistema de Informação

Informações e indicadores da condicionante abastecimento de água potável	
Informações e indicadores	Unidades
População com abastecimento de água	hab.
População urbana com abastecimento de água	hab.
População rural com abastecimento de água	hab.
Extensão da rede de água	km.
Quantidade de ligações de água	ligação(ões)
Quantidade de ligações ativas de água	ligação(ões)
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	ligação(ões)
Quantidade de economias de água	economia(s)
Quantidade de economias ativas de água	economia(s)
Quantidade de economias ativas de água micromedidas	economia(s)
Quantidade de economias residenciais ativas de água	economia(s)
Quantidade de economias comerciais ativas de água	economia(s)
Quantidade de economias industrais ativas de água	economia(s)
Volume de água produzido	000 m³/ano
Volume de água tratado	000 m³/ano
Volume de água macromedido	000 m³/ano
Volume de água micromedido	000 m³/ano
Volume de água consumido	000 m³/ano
Volume de água faturado	000 m³/ano
Volume de água bruta importado	000 m³/ano
Volume de água bruta exportado	000 m³/ano
Volume de água tratada importado	000 m³/ano
Volume de água tratada exportado	000 m³/ano
Volume de água de serviço	000 m³/ano
Volume de água flouretada	000 m³/ano
Volume de água micromedido nas economias residenciais ativas de água	000 m³/ano
Volume de água micromedido nas economias comerciais ativas de água	000 m³/ano
Volume de água micromedido nas economias industriais ativas de água	000 m³/ano
Consumo total de energia de elétrica no sistema de abastecimento de água	kWh/ano
Quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água	paralisações
Duração das paralisações	hora
Quantidade de economias ativas atingidas pelas paralisações	economia
Quantidade de interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água	interrupção sistemática
Duração das interrupções sistemáticas	hora
Quantidade de economias ativas atingidas pelas interrupções sistemáticas	economia
Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços	reclamação
Quantidade de serviços executados	execução
Tempo total de execução dos serviços	hora
Atendimento do padrão de potabilidade	atendimentos
Existência de sistema de vigilância da qualidade da água	sim/não
Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas	amostras
Quantidade de amostras de turbidez analisadas	amostras
Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas	amostras
Outros indicadores da qualidade da água	amostras
Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas	amostras
Quantidade de amostras de cloro residual livre analisadas fora do padrão de potabilidade	amostras
Quantidade de amostras de turbidez analisadas fora do padrão de potabilidade	amostras
Quantidade de amostras de coliformes totais analisadas fora do padrão de potabilidade	amostras

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de amostras de outros indicadores analisadas fora do padrão de potabilidade	amostras
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para cloro residual livre	amostras
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para turbidez	amostras
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para coliformes totais	amostras
Quantidade mínima de amostras obrigatórias para outros indicadores	amostras
Densidade de economias de água por ligação	econ./lig
Índice de hidrometração	%
Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado	%
Índice de macromedição	%
Índice de perdas de faturamento	%
Consumo micromedido por economia	m^3/mês/econ.
Consumo de água faturado por economia	m^3/mês/econ.
Extensão da rede de água por ligação	m/lig.
Consumo médio per capita de água	L/hab./dia
Índice de atendimento total de água	%
Índice de atendimento urbano de água	%
Índice de atendimento rural de água	%
Volume de água disponibilizado por economia	m^3/mês/econ.
Índice de faturamento de água	%
Participação das economias residenciais de água nas economias	%
Participação das economias comerciais de água nas economias	%
Participação das economias industriais de água nas economias	%
Índice de micromedição relativo ao consumo	%
Índice de perdas na distribuição	%
Índice bruto de perdas lineares	m^3/dia/km
Índice de perdas por ligação	L/dia/lig.
Índice de consumo de água	%
Consumo médio de água por economia	m^3/mês/econ.
Índice de fluoretação de água	%
Índice de consumo de energia elétrica no abastecimento de água	kWh/m^3
Economias atingidas por paralisações	econ./paralis.
Duração média das paralisações	horas/paralis.
Economias atingidas por interrupções sistemáticas	econ./interrup.
Duração média das interrupções sistemáticas	horas/interrup.
Incidência das análises de cloro residual livre fora do padrão	%
Incidência das análises de turbidez fora do padrão	%
Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	%
Incidência das análises de outros indicadores fora do padrão	%
Índice de conformidade das amostras - cloro residual livre	%
Índice de conformidade das amostras - turbidez	%
Índice de conformidade das amostras - coliformes totais	%
Índice de conformidade das amostras - outros indicadores	%
Informações e indicadores da condicionante esgotamento sanitário	
Informações e indicadores	Unidades
População com esgotamento sanitário	hab.
População urbana com esgotamento sanitário	hab.
População rural com esgotamento sanitário	hab.
População urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário	hab.
Extensão da rede de esgotamento sanitário	km.
Quantidade de ligações totais de esgoto	ligação
Quantidade de ligações ativas de esgoto	ligação
Quantidade de economias de esgoto	economia
Quantidade de economias industriais ativas de esgoto	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos na rede geral de esgotamento	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos a céu aberto	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em vala	economia

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa rudimentar	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em fossa séptica	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos a outros tipos de destinação	economia
Quantidade de economias que destinam seus esgotos em rios, lagos ou mar	economia
Quantidade de economias que não possuem banheiro nem sanitário	economia
Quantidade de economias que possuem banheiro e sanitário	economia
Volume de esgoto coletado	000 m³/ano
Volume de esgoto tratado	000 m³/ano
Volume de esgoto faturado	000 m³/ano
Volume de esgoto bruto importado	000 m³/ano
Volume de esgoto bruto exportado	000 m³/ano
Volume de esgoto tratado importado	000 m³/ano
Volume de esgoto tratado exportado	000 m³/ano
Volume de esgoto micromedido nas economias residenciais ativas	000 m³/ano
Volume de esgoto micromedido nas economias comerciais ativas	000 m³/ano
Volume de esgoto micromedido nas economias industriais ativas	000 m³/ano
Consumo total de energia de elétrica no sistema de esgotamento sanitário	000 kWh/ano
Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados	extravasamentos
Número de reclamações solucionadas	reclamação
Quantidade de reclamações ou solicitação de serviços	reclamação
Índice de coleta de esgoto	%
Índice de tratamento de esgoto	%
Extensão da rede de esgoto por ligação	m/lig.
Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água	%
Índice de esgoto tratado referido à água consumida	%
Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto	%
Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água	%
Índice de consumo de energia elétrica e sistemas de abastecimento de água	kWh/m³
Duração média dos reparos de extravasamentos de esgotos	horas/extrav.
Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	extrav./Km
Duração média dos serviços executados	hora/serviço
Informações e indicadores da condicionante Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	
Informações e indicadores	Unidades
Quantidade de trabalhadores de agentes públicos envolvidos no serviço de manejo de RSU	empregados
Quantidade de trabalhadores de agentes privados envolvidos no serviço de manejo de RSU	empregados
Quantidade de empregados temporários	empregados
Quantidade de empregados administrativos dos agentes públicos	empregados
Quantidade de empregados administrativos dos agentes privados	empregados
Quantidade de coletores e motoristas dos agentes públicos, no serviço de coleta de RDO e RPU	empregados
Quantidade de coletores e motoristas dos agentes privados, no serviço de coleta de RDO e RPU	empregados
População urbana do município, atendida com serviço de coleta de RDO	hab.
População rural do município, atendida com serviço de coleta de RDO	hab.
Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de caminhões compactadores, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de caminhões basculhantes ou carroceira ou baús, pertencente ao agente público executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de caminhões basculhantes ou carroceira ou baús, pertencente ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU	unidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de caminhões poliguindastes, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de tratores agrícolas com reboque, pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente público executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de veículos de tração animal (carroça), pertencentes ao agente privado executor da coleta de RDO e RPU	unidade
Quantidade de RDO coletado pelo agente público	ton.
Quantidade de RDO coletado pelo agente privado	ton.
Quantidade de RPU coletado pelo agente público	ton.
Quantidade de RPU coletado pelo agente privado	ton.
Quantidade de RDO coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores	ton.
Quantidade de RPU coletado por outros agentes, exceto cooperativas ou associações de catadores	ton.
Quantidade de RDO exportado	ton.
Quantidade de RPU exportado	ton.
Quantidade de RDO importado	ton.
Quantidade de RPU importado	ton.
População atendida com frequência diária pelo serviço de coleta de RDO	hab.
População atendida com frequência 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de RDO	hab.
População atendida com frequência 1 vez por semana pelo serviço de coleta de RDO	hab.
Distância média do transporte do centro de massa até a unidade de disposição final	km.
Distância média das unidades de transbordo até a unidade de disposição final	km.
Taxa de empregados em relação a população urbana	emp./1000hab.
Taxa de empregados em relação a população rural	emp./1000hab.
Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU	%
Incidência de empregados de empresas contrtatadas no total de empregados no manejo de RSU	%
Incidência de empregados administrativos no total de empregados no manejo de RSU	%
Taxa de cobertura do serviço de RDO em relação a população total	%
Taxa de cobertura do serviço de RDO em relação a população urbana	%
Taxa de cobertura do serviço de RDO em relação a população rural	%
Taxa de terceirização do serviço de coleta de RDO e RPU em relação a quantidade coletada	%
Produtividade média dos empregados na coleta de RDO e RPU em relação a massa coletada	kg/emp./dia
Taxa de empregados na coleta em relação a população urbana	emp./1000hab.
Taxa de empregados na coleta em relação a população rural	emp./1000hab.
Massa coletada (RDO+RPU) per capita em relação a população	kg/hab./dia
Massa coletada (RDO+RPU) per capita em relação a população atendida	kg/hab./dia
Incidência de coletores e motoristas no total de empregados no manejo de RSU	%
Taxa da quantidade total coletada de RPU em relação a quantidade total coletada de RDO	%
Percentual da população atendida com frequência diaria	%
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana	%
Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana	%
Quantidade total de materiais recuperados exceto matéria orgânica e rejeitos	ton.
Quantidade de papel e papelão recuperado	ton.
Quantidade de plástico recuperado	ton.
Quantidade de metal recuperado	ton.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de vidro recuperado	ton.
Quantidade de outros materiais recicláveis recuperados	ton.
Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente público por meio de coleta seletiva	ton.
Quantidade de resíduos sólidos coletados por agente privado por meio de coleta seletiva	ton.
Quantidade de resíduos sólidos coletados por outros agentes por meio de coleta seletiva	ton.
Quantidade de resíduos coletados por associação de catadores por meio de coleta seletiva	ton.
Quantidade de veículos para coleta seletiva	unidade
Taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação a quantidade total (RDO+RPU) coletada	%
Massa recuperada per capita de materiais recicláveis em relação a população	kg/hab./dia
Taxa de material recolhido pela coleta seletiva em relação a quantidade total coletada de RDO	%
Incidência de papel e papelão no total de material recuperado	%
Incidência de plástico no total de material recuperado	%
Incidência de metais no total de material recuperado	%
Incidência de vidros no total de material recuperado	%
Incidência de outros materiais no total de material recuperado	%
Quantidade de RSS coletado pelos geradores ou empresas contratada por estes	ton.
Quantidade de RSS coletado pelos agentes públicos	ton.
Quantidade de RSS coletado por outros agentes	ton.
Quantidade de RSS exportado	ton.
Quantidade de RSS importado	ton.
Quantidade de veiculos para coleta de RSS	unidade
Massa de RSS coletada per capita em relação a população	kg/1000hab./dia
Taxa de RSS coletada em relação a quantidade total de RDO coletado	%
Quantidade de RCC coletados pelos agentes públicos ou empresas contratadas por esta	ton.
Quantidade de RCC coletados pelos geradores ou empresas contratadas por estes	ton.
Quantidade de veiculos para coleta de RCC	unidade
Taxa de RCC coletados pela prefeitura em relação a quantidade total coletada (RDO+RPU)	%
Massa de RCC per capita em relação a população	kg/hab./dia
Quantidade de varredores dos agentes públicos, alocados no serviço de varrição	empregados
Quantidade de varredores dos agentes privados, alocados no serviço de varrição	empregados
Extensão de sarjetas varridas pelos agentes públicos	km.
Extensão de sarjetas varridas pelos agentes privados	km.
Taxa de terceirização dos varredores	%
Taxa de terceirização da extensão varrida	%
Produtividade média dos varredores	km/emp./dia
Taxa de varredores em relação a população	emp./1000 hab.
Incidência de varredores no total de empregados no manejo de RSU	%
Extensão total varrida per capita	km/hab./dia
Quantidade de empregados dos agentes públicos envolvidos com os serviços de capina e roçada	empregados
Quantidade de empregados dos agentes privados envolvidos com os serviços de capina e roçada	empregados
Taxa de capinadores em relação a população	emp./1000 hab.
Incidência de capinadores no total de empregados no manejo de RSU	%
Quantidade de entidades associativas	entidade
Quantidade de associados	pessoas
Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quantidade de tratores de esteiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de retro-escavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade
Quantidade de retro-escavadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de pás carregadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade
Quantidade de pás carregadeiras utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de caminhões basculhantes utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade
Quantidade de caminhões basculhantes utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade
Quantidade de tratores com rolos compactadores utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes públicos	unidade
Quantidade de caminhões-pipa utilizados no aterramento dos resíduos sólidos dos agentes privados	unidade
Quantidade de moradias na unidade de disposição	moradia
Quantidade de trabalhadores dos agentes públicos alocados na unidade de disposição	empregados
Quantidade de trabalhadores dos agentes privado alocados na unidade de disposição	empregados
Quantidade de resíduos recebidos na unidade de disposição	ton.
Informações e indicadores da condicionante Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais	
Informações e indicadores	Unidades
Receita arrecadada com a coleta de esgoto pluviais	reais (R$)
Despesa total com a coleta de esgotos pluviais	reais (R$)
Quantidade de empregados	empregados
População total do município operando com a coleta de esgotos pluviais	habitantes
População atendida declarada com a coleta de esgotos pluviais	habitantes
População total do município operando com a coleta de esgotos pluviais	habitantes
Índice de atendimento urbano de águas pluviais	%
Autossuficiência financeira com a coleta de águas pluviais	R$/ano
Índice de produtividade da força de trabalho para a coleta de esgotos pluviais	empregados/hab.
Taxa de crescimento da população urbana	%
População urbana	habitantes
População total	habitantes
Áreas verdes	m²
Áreas impermeabilizada	m²
Área total	m²
Vazão máxima antes	litros/segundo
Vazão máxima depois	litros/segundo
Taxa de crescimento da população urbana	%
Nível de urbanização	%
Nível de áreas verdes urbanas	m²/habitante
Proporção de área impermeabilizada	%
Taxa de incremento de vazões máximas	%
Número de reclamações	ocorrência
Período de tempo de analisado	ano
Existência de programas de drenagem	(sim/não)
Número de participantes nas reuniões sobre drenagem	participantes
Número de segmentos	segmento
Extensão de rede cadastrada	m
Extensão de rede estimada	m

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Percepção do usuário sobre a qualidade dos serviços de drenagem	ocorrência/ano
Existência de programas de drenagem	(sim/não)
Participação da população em consultas e audiências públicas, encontros técnicos e oficinas de trabalho sobre drenagem	participantes/segmento
Cadastro de rede existente	%
Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem superficial	m / m²
Área total do município	m / m²
Área ou extensão beneficiada com sistema de drenagem subterrânea	m / m²
Valor investido em drenagem	reais (R$) / ano
Número de medidas (obras) executadas	unidade
Número de medidas (obras) previstas	unidade
Número de execuções de medidas (obras)	%
Cobertura do sistema de drenagem superficial	%
Cobertura do sistema de drenagem subterrânea	%
Investimento per capita em drenagem urbana	R$/habitante/ano
Implantação dos programas de drenagem	%
Implantação dos programas de drenagem executados	%
Número de bocas de lobo inspecionadas	unidade
Número de bocas de lobo existentes	unidade
Número de inspeções em cada boca de lobo	inspeções
Período de tempo analisado	ano
Número de bocas de lobo limpas	unidade
Número de limpezas em cada boca de lobo	limpezas
Número de bocas de lobo com manutenção	unidade
Número de manutenções em cada boca de lobo	manutenções
Quilômetro de galerias existentes	km
Quilômetro de galerias inspecionadas	km
Quilômetro de galerias limpas	km
Quilômetros de galerias com manutenção	km
Quilômetros de canais inspecionados	km
Quilômetros de canais existentes	km
Quilômetro de canais limpos	km
Quilômetros de canais com manutenção	km
Inspeção de bocas de lobo (%)	%
Inspeção de bocas de lobo	inspeções/ano
Limpeza de bocas de lobo (%)	%
Limpeza de bocas de lobo	limpezas/ano
Manutenção de bocas de lobo (%)	%
Manutenção de bocas de lobo	manutenções/ano
Inspeção do sistema de microdrenagem	km/ano
Inspeção do sistema de microdrenagem (%)	%
Limpeza da microdrenagem (%)	%
Limpeza da microdrenagem	km/ano
Manutenção da microdrenagem (%)	%
Manutenção da microdrenagem	km/ano
Inspeção do sistema de macrodrenagem (%)	%
Inspeção do sistema de macrodrenagem	km/ano
Limpeza da macrodrenagem (%)	%
Limpeza da macrodrenagem	km/ano
Manutenção da macrodrenagem (%)	%
Manutenção da macrodrenagem	km/ano
Período de tempo	ano
Número de pontos inundados	pontos de inundação
Frequência de ocorrências de cada ponto inundado (Número de ocorrências de alagamento em um mesmo ponto)	ocorrências
Extensão de ruas inundadas no ano	extensão (metros)
Número de dias com inundação no ano	dias

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Estações Pluviométricas - Unidades existentes	unidade
Área da bacia de contribuição	km²
Estações Fluviométrica - Unidades existentes	unidade
Quilometragem de canal da macrodrenagem	km
Unidades de amortecimento com monitoramento existentes	unidade
Quantidade de reservatórios de amortecimento com monitoramento existentes	unidade
Monitoramento da qualidade da água - Unidades existentes	unidade
Monitoramento da qualidade da água difusa com amostradores automáticos - Unidades existentes	unidade
Incidência de alagamentos no município	pontos de inundados/ano
Incidência de alagamentos no município	ocorrências/ano
Incidência de alagamentos no município	extensão/ano
Incidência de alagamentos no município	dias/ano
Estações Pluviométricas	unidade(s)/km²
Estações Fluviométricas	unidade(s)/km
Reservatórios de amortecimento com monitoramento	%
Monitoramento de qualidade da água pontual	unidade(s)/km
Monitoramento de qualidade da água pontual	%
Monitoramento de qualidade da água difusa com amostradores automáticos	unidade(s)/km
Monitoramento de qualidade da água difusa com amostradores automáticos	%
Cobertura de serviços de coleta de resíduos sólidos - Número de ruas com coleta de resíduos sólidos	unidade
Número de ruas totais que há coleta de resíduos sólidos	unidade
Número de ruas atendidas por varrição ao menos duas vezes por semana	unidade
Número de ruas totais que há varrição ao menos duas vezes por semana	unidade
Número de obstruções da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas	obstruções
Extensão total da rede com canais e galerias com interferências com outras infraestruturas	km
Cobertura de serviços de coleta de resíduos sólidos	%
Vias atendidas por varrição ao menos duas vezes por semana	%
Existência de canais e galerias com interferências com outras infraestruturas	obstruções/km
Número de cursos realizados (especialização, treinamento e capacitação de técnicos)	cursos
Período de tempo analisado que houveram os cursos	ano
Valor investido na implantação de medidas de controle	reais (R$)
Período de tempo analisado relacionados com os investimentos (relacionado com o tópico anterior)	ano
Cursos de especialização, treinamento e capacitação de técnicos	cursos/ano
Implantação de medidas de controle, as chamadas BMPs	reais/ano
Número de habitantes com leptospirose (número de casos no ano)	habitantes
Número de habitantes com doenças de veiculação hídrica	habitantes
Carga de poluentes veículadas pelo sistema de drenagem	toneladas/ano
Carga de poluentes em tempo seco	toneladas/ano
Incidência de leptospirose	%
Incidência de outras doenças de veiculação hídrica	%
Incidência da carga difusa sobre a qualidade da água do corpo receptor	%
Informações e indicadores sobre eventos, capacitações, treinamentos e viagens	
Informações e indicadores	Unidades
O município possui programas de educação ambiental	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos industrial	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica	(possui/ não possui)

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - analfabetos	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - analfabetos funcional	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino básico	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio incompleto	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino médio completo	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior incompleto	Pessoas
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução - com ensino superior completo	Pessoas
Foram realizados cursos de curta duração ao longo do ano	(foram / não foram)
Número de profissionais que realizaram cursos de curta duração	Pessoas
Foram realizados cursos de longa duração ao longo do ano	(foram / não foram)
Número de profissionais que realizaram longa de curta duração	Pessoas
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando especialização que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	Pessoas
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando mestrado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	Pessoas
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	Pessoas
Números de funcionários da prefeitura que estão cursando pós-doutorado que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB	Pessoas
Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos	Pessoas
Houve conferência de meio ambiente ao longo do ano no município	(houve / não houve)
Número de conferências de meio ambiente realizadas ao longo do ano no município	Unidade(s)
Houveram treinamentos ao longo do ano no município	(houve / não houve)
Número de treinamentos realizadas ao longo do ano no município	Unidade(s)
Houveram oficinas ao longo do ano no município	(houve / não houve)
Número de oficinas realizadas ao longo do ano no município	Unidade(s)
Houveram atividades educativas ao longo do ano no município	(houve / não houve)
Número de atividades educativas realizadas ao longo do ano no município	Unidade(s)
Houveram viajens e excursões com fins educativos ao longo do ano no município	(houve / não houve)
Número de viajens e excursões realizadas ao longo do ano no município	Unidade(s)
Número de funcionários envolvidos nestas atividades	Unidade(s)
Informações e indicadores financeiros	
Informações e indicadores	Unidades
Receita Operacional Direta de Água	R$/Ano
Receita Operacional Direta de Água Exportada (Bruta ou Tratada)	R$/Ano
Receita Operacional Indireta	R$/Ano
Crédito de Contas a Receber de Água	R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Abastecimento de Água	R$/Ano
Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de água	R$/Ano
Despesas com análises de amostras de água	R$/Ano
Despesas com energia elétrica no sistema de abastecimento de água (incluindo despesas operacionais até as administrativas)	R$/Ano
Despesas com serviços de terceiros	R$/Ano
Quantidade total de empregados próprios	Und
Despesas com água importada (bruta ou tratada)	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de água	R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesa com amortizações do serviço da dívida	R$/Ano
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais	R$/Ano
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas	R$/Ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	R$/Ano
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	R$/Ano
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de água	R$/Ano
Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador do serviço	R$/Ano
Outros investimentos	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (água)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (água)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (água)	R$/Ano
Ativo circulante	mil R$/Ano
Ativo Total	mil R$/Ano
Exigível a Longo Prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido com depreciação	mil R$/Ano
Passivo circulante	mil R$/Ano
Patrimônio líquido	mil R$/Ano
Receita operacional	mil R$/Ano
Valor das receitas	mil R$/Ano
Valor das despesas	mil R$/Ano
Despesas com operação e manutenção	mil R$/Ano
Despesas comerciais	mil R$/Ano
Despesas administrativas	mil R$/Ano
Despesas tributárias ou fiscais	mil R$/Ano
Despesas de depreciação (total)	mil R$/Ano
Créditos com clientes	mil R$/Ano
Indenizações a receber	mil R$/Ano
Depósitos judiciais a receber	mil R$/Ano
Contas a receber de acionistas	mil R$/Ano
Impostos e contribuições diferidos	mil R$/Ano
Créditos com coligados	mil R$/Ano
Créditos diversos a receber	mil R$/Ano
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas não operacionais	mil R$/Ano
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Resultado de exercícios futuros	mil R$/Ano
Resultado operacional com depreciação	mil R$/Ano
Realizável a longo prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido sem depreciação	mil R$/Ano
Resultado operacional sem depreciação	mil R$/Ano
Liquidez corrente	-
Liquidez geral	-
Grau de endividamento	-
Margem operacional com depreciação	%
Margem líquida com depreciação	%
Retorno sobre o patrimônio líquido	%
Composição de exigibilidade	%
Margem operacional sem depreciação	%
Margem líquida sem depreciação	%

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Receita Operacional Direta de Esgoto	R$/Ano
Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado	R$/Ano
Receita Operacional Indireta	R$/Ano
Crédito de Contas a Receber de Esgoto	R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Esgotamento Sanitário	R$/Ano
Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de esgoto	R$/Ano
Despesas com análises de amostras de esgoto	R$/Ano
Despesas com energia elétrica no sistema de esgotmaneto sanitário (incluindo despesas operacionais até as administrativas)	R$/Ano
Despesas com serviços de terceiros	R$/Ano
Quantidade total de empregados próprios	Und
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de esgoto	R$/Ano
Despesa com esgoto exportado	R$/Ano
Despesa com amortizações do serviço da dívida	R$/Ano
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais	R$/Ano
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas	R$/Ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	R$/Ano
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	R$/Ano
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração de esgoto	R$/Ano
Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador do serviço	R$/Ano
Outros investimentos	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Receita com esgoto exportado	R$/Ano
Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo município	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (esgoto)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (esgoto)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (esgoto)	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (esgoto)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (esgoto)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (esgoto)	R$/Ano
Ativo circulante	mil R$/Ano
Ativo Total	mil R$/Ano
Exigível a Longo Prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido com depreciação	mil R$/Ano
Passivo circulante	mil R$/Ano
Patrimônio líquido	mil R$/Ano
Receita operacional	mil R$/Ano
Valor das receitas	mil R$/Ano
Valor das despesas	mil R$/Ano
Despesas com operação e manutenção	mil R$/Ano
Despesas comerciais	mil R$/Ano
Despesas administrativas	mil R$/Ano
Despesas tributárias ou fiscais	mil R$/Ano
Despesas de depreciação (total)	mil R$/Ano
Créditos com clientes	mil R$/Ano
Indenizações a receber	mil R$/Ano
Depósitos judiciais a receber	mil R$/Ano
Contas a receber de acionistas	mil R$/Ano
Impostos e contribuições diferidos	mil R$/Ano
Créditos com coligados	mil R$/Ano
Créditos diversos a receber	mil R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas não operacionais	mil R$/Ano
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Resultado de exercícios futuros	mil R$/Ano
Resultado operacional com depreciação	mil R$/Ano
Realizável a longo prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido sem depreciação	mil R$/Ano
Resultado operacional sem depreciação	mil R$/Ano
Liquidez corrente	-
Liquidez geral	-
Grau de endividamento	-
Margem operacional com depreciação	%
Margem líquida com depreciação	%
Retorno sobre o patrimônio líquido	%
Composição de exigibilidade	%
Margem operacional sem depreciação	%
Margem líquida sem depreciação	%
Receita Operacional Direta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Receita Operacional Indireta com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Crédito de Contas a Receber com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Despesas com Produtos Químicos com os Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Despesas com energia elétrica no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (incluindo despesas operacionais até as administrativas)	R$/Ano
Despesas com serviços de terceiros	R$/Ano
Quantidade total de empregados próprios	R$/Ano
Despesas extras com Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	Und
Despesas fiscais ou tributárias computadas com o Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Despesa com amortizações do serviço da dívida	R$/Ano
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais	R$/Ano
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas	R$/Ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	R$/Ano
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	R$/Ano
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Investimento realizado em Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	R$/Ano
Outros investimentos	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Investimento com recurso do realizado pelo estado (Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos)	R$/Ano
Ativo circulante	mil R$/Ano
Ativo Total	mil R$/Ano
Exigível a Longo Prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido com depreciação	mil R$/Ano
Passivo circulante	mil R$/Ano
Patrimônio líquido	mil R$/Ano
Receita operacional	mil R$/Ano
Valor das receitas	mil R$/Ano
Valor das despesas	mil R$/Ano
Despesas com operação e manutenção	mil R$/Ano
Despesas comerciais	mil R$/Ano
Despesas administrativas	mil R$/Ano
Despesas tributárias ou fiscais	mil R$/Ano
Despesas de depreciação (total)	mil R$/Ano
Créditos com clientes	mil R$/Ano
Indenizações a receber	mil R$/Ano
Depósitos judiciais a receber	mil R$/Ano
Contas a receber de acionistas	mil R$/Ano
Impostos e contribuições diferidos	mil R$/Ano
Créditos com coligados	mil R$/Ano
Créditos diversos a receber	mil R$/Ano
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas não operacionais	mil R$/Ano
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Resultado de exercícios futuros	mil R$/Ano
Resultado operacional com depreciação	mil R$/Ano
Realizável a longo prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido sem depreciação	mil R$/Ano
Resultado operacional sem depreciação	mil R$/Ano
Liquidez corrente	-
Liquidez geral	-
Grau de endividamento	-
Margem operacional com depreciação	%
Margem líquida com depreciação	%
Retorno sobre o patrimônio líquido	%
Composição de exigibilidade	%
Margem operacional sem depreciação	%
Margem líquida sem depreciação	%
Receita Operacional Direta com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Receita arrecadada com coleta de esgotos pluviais	R$/Ano
Receita Operacional Indireta	R$/Ano
Crédito de Contas a Receber com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesas com análises de amostras do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesas com energia elétrica no sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (incluindo despesas operacionais até as administrativas)	R$/Ano
Despesas com deslocamento das equipes de defesa civil	R$/Ano
Despesas com deslocamento a comunidades remotas das equipes de defesa civil	R$/Ano
Despesas de mobilização da população em casos de alagamentos nas comunidades	R$/Ano
Despesas de aluguel social com a população em eventos de inundações	R$/Ano
Despesas com manutenção das Estações Pluviométricas	R$/Ano
Despesas com manutenção das Estações Fluviométricas	R$/Ano
Despesas com monitoramento da qualidade da água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesas com monitoramento da qualidade da água difusa de amostradores automáticos do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesas com a manutenção dos amostradores automáticos existentes	R$/Ano
Despesas oriundas da varrição das ruas	R$/Ano
Despesas com a desobstrução de canais e galerias do sistema de drenagem	R$/Ano
Despesas com cursos de capacitação (especialização, treinamento e capacitação de técnicos)	R$/Ano
Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica	R$/Ano
Despesas com serviços de terceiros	R$/Ano
Quantidade total de empregados próprios	Und
Despesas fiscais ou tributárias computadas com a exploração de água do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Despesa com amortizações do serviço da dívida	R$/Ano
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais	R$/Ano
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas	R$/Ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	R$/Ano
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	R$/Ano
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas de exploração do sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$/Ano
Investimento realizado em Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas pelo prestador do serviço	R$/Ano
Outros investimentos	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviço	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo prestador de serviços	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo município (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Investimento com recursos próprios realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Investimento com recurso oneroso realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Investimento com recurso não oneroso realizado pelo estado (Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas)	R$/Ano
Ativo circulante	mil R$/Ano
Ativo Total	mil R$/Ano
Exigível a Longo Prazo	mil R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Lucro líquido com depreciação	mil R$/Ano
Passivo circulante	mil R$/Ano
Patrimônio líquido	mil R$/Ano
Receita operacional	mil R$/Ano
Valor das receitas	mil R$/Ano
Valor das despesas	mil R$/Ano
Despesas com operação e manutenção	mil R$/Ano
Despesas comerciais	mil R$/Ano
Despesas administrativas	mil R$/Ano
Despesas tributárias ou fiscais	mil R$/Ano
Despesas de depreciação (total)	mil R$/Ano
Créditos com clientes	mil R$/Ano
Indenizações a receber	mil R$/Ano
Depósitos judiciais a receber	mil R$/Ano
Contas a receber de acionistas	mil R$/Ano
Impostos e contribuições diferidos	mil R$/Ano
Créditos com coligados	mil R$/Ano
Créditos diversos a receber	mil R$/Ano
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas não operacionais	mil R$/Ano
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Resultado de exercícios futuros	mil R$/Ano
Resultado operacional com depreciação	mil R$/Ano
Realizável a longo prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido sem depreciação	mil R$/Ano
Resultado operacional sem depreciação	mil R$/Ano
Liquidez corrente	-
Liquidez geral	-
Grau de endividamento	-
Margem operacional com depreciação	%
Margem líquida com depreciação	%
Retorno sobre o patrimônio líquido	%
Composição de exigibilidade	%
Margem operacional sem depreciação	%
Margem líquida sem depreciação	%
Receita Operacional Direta	R$/Ano
Receita Operacional Direta	R$/Ano
Receita Operacional Indireta	R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio	R$/Ano
Despesas com serviços de terceiros	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias computadas	R$/Ano
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais	R$/Ano
Despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas	R$/Ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	R$/Ano
Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	R$/Ano
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	R$/Ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas nas despesas	R$/Ano
Investimento realizado em cursos e capacitações pela prefeitura municipal	R$/Ano
Outros investimentos em capacitações	R$/Ano
Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Estado	R$/Ano
Investimento realizado em cursos e capacitações pelo Governo Federal	R$/Ano
Despesas com programas de educação ambiental	R$/Ano

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Despesas com programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos	R$/Ano
Despesas com programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica	R$/Ano
Quantidade total de empregados envolvidos nos cursos	R$/Ano
Investimentos em cursos de curta duração	R$/Ano
Investimentos em cursos de longa duração	R$/Ano
Investimentos em especializações	R$/Ano
Investimentos em mestrados	R$/Ano
Investimentos em doutorados	R$/Ano
Investimentos em pós-doutorados	R$/Ano
Número de programas de educação ambiental	R$/Ano
Despesas com oficinas	R$/Ano
Despesas com atividades educativas	R$/Ano
Despesas com conferências	R$/Ano
Despesas com treinamentos	R$/Ano
Despesas com viajens	R$/Ano
Ativo circulante	mil R$/Ano
Ativo Total	mil R$/Ano
Exigível a Longo Prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido com depreciação	mil R$/Ano
Passivo circulante	mil R$/Ano
Patrimônio líquido	mil R$/Ano
Receita operacional	mil R$/Ano
Valor das receitas	mil R$/Ano
Valor das despesas	mil R$/Ano
Despesas com operação e manutenção	mil R$/Ano
Despesas comerciais	mil R$/Ano
Despesas administrativas	mil R$/Ano
Despesas tributárias ou fiscais	mil R$/Ano
Despesas de depreciação (total)	mil R$/Ano
Créditos com clientes	mil R$/Ano
Indenizações a receber	mil R$/Ano
Depósitos judiciais a receber	mil R$/Ano
Contas a receber de acionistas	mil R$/Ano
Impostos e contribuições diferidos	mil R$/Ano
Créditos com coligados	mil R$/Ano
Créditos diversos a receber	mil R$/Ano
Lucro líquido, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas com imposto de renda e contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Despesas não operacionais	mil R$/Ano
Receita operacional sem considerar as despesas de depreciação	mil R$/Ano
Resultado de exercícios futuros	mil R$/Ano
Resultado operacional com depreciação	mil R$/Ano
Realizável a longo prazo	mil R$/Ano
Lucro líquido sem depreciação	mil R$/Ano
Resultado operacional sem depreciação	mil R$/Ano
Liquidez corrente	-
Liquidez geral	-
Grau de endividamento	-
Margem operacional com depreciação	%
Margem líquida com depreciação	%
Retorno sobre o patrimônio líquido	%
Composição de exigibilidade	%
Margem operacional sem depreciação	%
Margem líquida sem depreciação	%

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice B – Ata da reunião de aprovação dos produtos A e B

Referência: Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B	
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá	
Data: 14/04/2015	**Horário:** 09:00
Participantes: Lista de Presença no Anexo A	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, terça-feira, às nove horas, na Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá, foi realizada a Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. O Engenheiro Cayo Farias, representante da Empatech – Engenharia para o Meio Ambiente Ltda - EPP, consultoria que auxilia na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Taperoá, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, pediu desculpas pelo atraso e apresentou o objetivo da reunião, que era o de aprovar os Produtos A e B do PMSB de Taperoá. Em seguida, a senhora Alice apresentando-se e acrescentou que esta é a segunda reunião do PMSB de Taperoá. Alice lamentou, principalmente, a ausência dos membros da câmara municipal de vereadores e afirma que todos receberam convites para estarem presente na reunião. Dando continuidade a sua explanação, Alice destaca que o proposito final do PMSB é propor soluções para os eventuais problemas enfrentados pelos moradores do município de Taperoá. Por fim, Alice explica que o município de Taperoá foi agraciado com convenio através da FUNASA e os moradores devem aproveitar essa oportunidade para expressa-se, elencar seus principais anseios e colaborar com a elaboração do PMSB. Após as explanações da senhora Alice a mesma passa a palavra para o palestrante. Cayo. Cayo pedi para cada membro da reunião apresenta-se no intuito dos participantes ficarem sentir-se mais à vontade. Continuando a apresentação, Cayo explica como foi realizado o convênio (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis) entre o município e a FUNASA e o contrato entre a Prefeitura Municipal e a Empatech, apresentou também a importância da integração e envolvimento de toda a população na elaboração do plano, falou sobre o que era saneamento básico. Cayo falou que o objetivo maior do Plano é a universalização do saneamento básico. Recapitulando a reunião anterior. Explanou a lei onze mil quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete que a mesma apresenta a quatros condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Feito isso, Cayo começa a apresentar o produto A (decreto). Cayo destaca a participação do trabalho em equipe. Cayo explica que o decreto definiu o comitê executivo e coordenação. Cayo citou todos os representantes de cada comitês. Acrescentou que os comitês são feitos por equipe multidisciplinar. Citou a função de cada comitê. Comitê executivo citou suas funções e cada produto elaborado do PMSB terá uma reunião para ser aprovado ou não cada produto. Cayo menciona que Taperoá foi o único em que a companhia de agua e esgoto da Paraíba (CAGEPA) respondeu o questionário sobre a condicionante abastecimento de água potável em tempo abio. A senhora Elma, representante da FUNASA, expõe mais uma vez do objetivo da reunião que é a aprovação dos dois produtos A e B. Destaca a importância do PMSB para o município e que está estabelecido em lei cada município elaborar o seu PMSB, caso contrário não poderão pleitear recursos. Elma explana sobre a função da FUNASA que é de orientar na elaboração do plano. Sugere que seja aprovado logo o produto A para em seguida ser apresentado o próximo produto. Elma questiona se os produtos já foram encaminhados a todos os membros presentes na reunião. Cayo explica que encaminhou ao município tais produtos com antecedência. A senhora Alice, representante do município, afirma que o município recebeu tais produtos e encaminho-os para todos os representantes dos comitês, no entanto, não tinha conhecimento de todos os e-mails dos representantes. Pediu que todos inserisse seu o e-mail na lista de presença e que iria recolher os e-mail dos demais representantes para que nas próximas reuniões todos possam ter acesso com antecedências ao material. Alice sugere a revisão do decreto no intuito de balizar alguns presentes que não tiveram presentes na reunião anterior. Cayo apresenta o decreto de forma bem detalhada explanando cada parte do documento. Destaca a equipe técnica preconizada no termo de referência. Afirma mais uma que uma das funções do decreto é criação dos comitês de executivo e elaboração. A senhora Elma interrompe a apresentação orientando que deveria ser colocada cada função de todos os membros dos comitês, pois da forma que está não fica muito claro. Cita o artigo terceiro do decreto que estabelece que logo após aprovado o PMSB vire lei. Cayo explica que o decreto foi elaborado como base do termo de referência e com indicação da FUNASA de outros estados. A senhora Elma sugere que o artigo segundo seja colocado de modo com está expresso na apresentação. Cayo sobre as dificuldades de definir cada função dos membros dos comitês. Elma explica que existem sim dificuldades, no entanto há como o município atribuir tais funções. Cayo explana que para cada atividade do PMSB sempre será apresentado ao município um relatório dos andamentos das atividades. A senhora Alice explica que existe a vontade de fazer as coisas acontecem no município, no entanto, a maioria das pessoas prende-se a “crença” que será mais um projeto que ficará engavetado.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Continuando, Alice fala que está é uma oportunidade ímpar para município e a população precisa aproveitar essa chance para falar dos seus anseios e que as melhorias vão vim atrás desse projeto. Por fim, Alice cita o exemplo que aconteceu em dois mil e cinco no município quando na época a ministra do meu ambiente veio a Taperoá para tratar da bacia do rio Taperoá, porém, nada mudou de lá para cá. Alice ainda complementa que o produto final será um produto no qual está todas as diretrizes para o município colocar em pratica as ações imposta no PMSB. Cayo explica que o PMSB está divido em dez partes. Esta será a reunião para aprovação dos dois primeiros produtos no intuito de puder da continuidade aos demais produtos do plano. A senhora Alice cita o exemplo do açude no município que está cheio e sua área em volta poderia ser transformada em uma área verde para o município, no entanto, tais ações deveriam ser feita de forma planejada. A senhora Elma questiona sobre a ausência de alguns membros dos comitês. A senhora Alice explica que a pesar de serem convidados, os mesmo não compareceram, exemplo do representante do Ministério Público que a pesar de ter recebido a autarquia convite recusou-se a enviar um representante para acompanhar as reuniões. A senhora Elma questiona também a ausência de associações rurais do município. A senhora Alice explica que nas próximas reuniões tais associações deverão encaminhar membros. A senhora Elma questiona se existe um núcleo de educação em saúde no município. A senhora explica que não existe tal núcleo, no entanto, uma equipe da prefeitura desdobra-se para exercer mais de uma função fazendo assim um trabalho. Alice acrescenta que a FUNASA poderia nortear na formação desse núcleo. A senhora Elma acrescenta é necessário mais mobilização social e conhecimento por parte da população. A senhora Alice diferencia sensibilização de mobilização e exemplifica usando o exemplo das pessoas que vê alguns jovens da cidade usado entorpecentes, todos sente-se sensibilizados, no entanto quase ninguém mobiliza-se para ajudar. A senhora Elma questiona se o senhor Tibério é assessor ou chefe de gabinete, pois diverge essa informação no produto A e B. O senhor Tibério esclarece que sua função na gestão do município é chefe de gabinete. Após, serem feitas todas essas observações, Cayo abre espaço para a votação para a aprovação do produto A. A senhora Alice afirma que as observações impostas não impediram votação para aprovação do produto A. Todos os presentes estão de acordo com o produto A e, consequentemente, aprovam o produto. Feito isso, Cayo começa a apresentação do produto B (Plano de Mobilização). Cayo inicia explanando que o plano de mobilização será feito tanto na zona urbana como também na zona rural. O engenheiro Cayo explica que inicialmente o município tinha ficado divido em três setores de mobilização. No entanto, não seria tão abrangente. Então, foi acrescentado mais um setor, ficando assim, o

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

município dividido em quatro setores de mobilização social. Feito isso, Cayo cita os setores de mobilização. A senhora Alice menciona que essa iniciativa de acrescentar mais um setor de mobilização pode abranger um número bem maior de moradores. A senhora Elma questiona sobre a infraestrutura dos lugares onde serão feitos essas mobilizações. Cayo afirma que cada setor escolhido foi feito uma análise antes e que todos apresentam estruturas apropriadas para a realização das reuniões. Continuando sua apresentação, Cayo explica que dentro do plano de mobilização haverá oficinas, reuniões, debates, oficinas, palestras e rodas de conversa. Cayo expõe que as informações sobre o decorrer do PMSB ficarão disponíveis em sites, copias impressa. Cayo explica que em cada setor de mobilização acontecem três reuniões e uma reunião final de aprovação com todos os setores de mobilização juntos no intuito da aprovação do projeto final do PMSB. Em seguida, Cayo ilustra que será usado banner, cartilhas, folds, faixas. Cayo questiona sobre de cartilhas ao invés de apostilhas. A senhora Alice concorda e acrescenta vai ser melhor, pois vai ser compreendido desde as crianças do município até as pessoas com mais idade. Alice ainda completa afirmando que a prefeitura deixar um "link" disponível com todo o material do PMSB para os que tiverem interesse acessar. A senhora Elma sugere que na faixa de divulgação do plano coloque as logomarcas dos órgãos envolvidos no PMSB em baixo e não na parte superior como está exposto na apresentação. A senhora Alice sugere que insira a logomarca do Governo Federal nos materiais de divulgação. Por fim, Cayo apresenta o modelo de convite usado para "chamar" a população para os eventos no município. Explica que os mesmo serão fixados em locais estratégicos e encaminhados para as principais instituições parceiras no intuito de abranger um numero máximo de moradores de Taperoá. Cayo pergunta aos presentes se ainda existe algum questionamento. Cayo explica que o conteúdo do plano de mobilização poderia ser bem mais simples, porém, como esse é um planejamento para os próximos vintes anos será necessário colocar algumas metodologias para nortear as demais gestões posteriores. Tibério explica que foram enviados convites para todos os vereadores, no entanto, nenhum veio a esta reunião. Cayo agradece a FUNASA pela dedicação em participar desde o inicio da elaboração do PMSB de Taperoá. A senhora Elma questiona que no cronograma de execução não tem o mês. A senhora Alice explica que no cronograma este exposto "primeiro mês", "segundo mês" e segue uma sequencia logica e completa que não é necessário colocar o nome do mês. A senhora Elma fala que o formato das cartilhas deveria ser distinto para cada munícipio. A senhora Alice esclarece que se as cartilhas apresentar as adequações para o munícipio não vê mal algum em ser semelhante às usadas em outro município. Cayo explica que as cartilhas são genéricas e sempre é feita as adequações

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

para cada munícipio. A senhora Elma questiona se toda a população vai ter acesso às informações em sites. Alice esclarece que a grande maioria dos moradores do munícipio faz uso dos serviços de internet. O senhor Tibério acrescenta que os carros-de-som e a rádio local são meios de comunicação no município que consegue atingi todos os moradores do Município. Após serem feitas todas as observações, Cayo pergunta se ainda há alguma a ser feita. Todos estando de acordo. Cayo abre espaço para a votação do produto B. Todos aprovam o produto. Cayo agradece a presença de todos, lamenta ausências de algumas pessoas que foram convidadas para a reunião. Espera que nas demais reuniões estejam presente um número maior de participantes e às doze horas foi dada como encerrada a reunião, sendo por mim assinada e tendo anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

_____

Assinatura do relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

Lista de presença da reunião

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: REUNIÃO COM O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B

Local: UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DE TAPEROÁ

Data: 14/04/2015

Horário: 9:00

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Tibério Andrade Vilar	Prefeitura	TIBERIOANDRADEVILAR@GMAIL.COM	8755-6154	Taperoá
02	José Marciano Lima Pereira	Sec. Municipal Agropecuária	marciano.lpb@hotmail.com		Taperoá
03	CLHA MA DE A. PIMENTEL	FUNASA	CLHA.PIMENTEL@FUNASA.GOV.BR		JOÃO PESSOA
04	José Wilson de Couto Araújo	Supervisor (Vic. Ambiental)	JOSE.WILSON@HOTMAIL.COM	99570472	SOLEDADE
05	MONICA FERNANDES VILAR	Fisio. em Saúde	MONICAFVILAR@hotmail.com	86904309	Taperoá
06	Aline Monteiro Nóbrega	Sec. Finanças	CONVENIOSTAPEROAPB@GMAIL.COM	88580467	Taperoá
07	Alexandre Feliciano Miguel	Sec. Infraestrutura	ALDYCEISTO@YAHOO.COM.BR	8727 8419	TAPEROÁ
08	Roberto Vitor	Secretaria de Educação		87609842	Taperoá
09	José Batista de Q. Neto	Cagepc		87006680	Taperoá
10	Manoel de Oliveira	Secretaria de Obras		87662984	Taperoá
11	Maria Eurélia Quinderaes	SINDICATO Trab. Rur.	STR.taperoapb@gmail.com	87671783	Taperoá
12	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	ENG.ELENILSON@GMAIL.COM.BR	(83)9327-5801	CAMPINA GRANDE
13	Cayo Farias Pereira	EMPATECH	ENG.CAYO@EMPATECH.COM.BR	(83)99550167	CAMPINA GRANDE

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (3/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

3º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (3/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – Email: prefeituratapeeroapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	003/15-RMSAA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (3/6) (PRODUTO J)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	24/05/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	24/05/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**
Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1.1 –	Cronograma dos relatórios	13
Figura 2.1 –	Material gráfico a ser utilizado na mobilização social das audiências públicas de diagnóstico	14
Figura 2.2 –	Convites para as audiências públicas	15
Figura 2.3 –	Preparação do material do evento setorial	15
Figura 2.4 –	Material gráfico expostos nos locais de mobilização	16
Figura 2.5 –	Divulgação dos eventos nas redes sociais	17
Figura 3.1 –	Audiência pública no setor de mobilização A	18
Figura 4.1 –	Audiência pública no setor de mobilização B	19
Figura 5.1 –	Audiência pública no setor de mobilização C	20
Figura 6.1 –	Audiência pública no setor de mobilização D	21
Figura 9.1 –	Capa do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo de Taperoá	27
Figura 10.1 –	Reunião de aprovação dos Produtos A e B	28

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 12

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 13

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 13

2.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DIAGNÓSTICO ---------- 15

3.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A ---------- 19

4.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B ---------- 20

5.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C ---------- 21

6.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D ---------- 22

7.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PMSB DE TAPEROÁ ---------- 23

8.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ---------- 24

9.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO 28

10.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A e B ---------- 29

11.0 CONCLUSÕES PARCIAIS ---------- 30

Apêndice A – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização A ---------- 31

Apêndice B – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização B ---------- 42

Apêndice C – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização C ---------- 49

Apêndice D – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização D ---------- 56

Apêndice E – Ata da reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B ---------- 61

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 3º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ /PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam apresentar o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas. Com o advento da aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 3º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá / PB. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas no quarto mês

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de elaboração do plano compreendido entre os meses de junho de 2015 a dezembro de 2015, as quais são listadas abaixo:

- Preparação e mobilização social para as audiências públicas de diagnóstico;
- Audiência pública do setor de mobilização A;
- Audiência pública do setor de mobilização B;
- Audiência pública do setor de mobilização C;
- Audiência pública do setor de mobilização D;
- Continuação do processo de elaboração do Sistema de Informação do PMSB de Taperoá;
- Início do processo de elaboração do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Conclusão do Relatório de Diagnóstico Técnico-Participativo;
- Reunião de aprovação dos Produtos A e B;
- Entrega dos Produtos A e B.

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (Produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma dos relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		R1	R2	R3	R4	R5	R6	
K								

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DIAGNÓSTICO

A preparação para as audiências públicas de diagnóstico foi realizada através da preparação do material gráfico (cartilhas, banner, cartaz, faixa e convites) (Figura 2.1 e 2.2) e do material do evento setorial (Figura 2.3), constituído de pasta plástica com elástico, cartilha, caderno e caneta esferográfica, alguns dias antes das audiências públicas, em tempo hábil para que a mobilização social fosse realizada.

Figura 2.1 – Material gráfico a ser utilizado na mobilização social das audiências públicas de diagnóstico

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.2 – Convites para as audiências públicas

Fonte: Empatech (2016).

Figura 2.3 – Preparação do material do evento setorial

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A mobilização social foi realizada através da exposição do material gráfico nos logradouros do município de Taperoá, na sede e em cada aglomerado da Zona Rural (Figura 2.4), também foi preparada vinhetas de 30 segundos para passar em carros de som e em rádio comunitária local. Os convites foram fixados em cada local selecionado para as audiências públicas, além do prédio da Prefeitura Municipal e das unidades de saúde, os mesmos foram entregues também aos agentes de saúde, aos professores dos colégios públicos e aos líderes comunitários, para poderem divulgar os eventos.

Figura 2.4 – Material gráfico expostos nos locais de mobilização

Fonte: Empatech (2016).

Os eventos também foram divulgados de forma digital, no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da empresa contratada (Figura 2.5).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.5 – Divulgação dos eventos nas redes sociais

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A

A primeira reunião do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização A (Figura 3.1), que abrange a Zona Urbana, ocorreu no dia 18 de agosto de 2015 na Universidade Aberta do Brasil (UAB) às 09:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o diagnóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice A.

Figura 3.1 – Audiência pública no setor de mobilização A

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B

A primeira reunião do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização B (Figura 4.1), que abrange a comunidade Salgado e adjacências, ocorreu no dia 18 de agosto de 2015 na Capela Santo Antônio às 14:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o diagnóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice B.

Figura 4.1 – Audiência pública no setor de mobilização B

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C

A primeira reunião do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização C (Figura 5.1), que abrange as comunidades Mineiro da Volta e adjacências, ocorreu no dia 19 de agosto de 2015 na Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Inácio Fonseca de Araújo às 09:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o diagnóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice C.

Figura 5.1 – Audiência pública no setor de mobilização C

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D

A primeira reunião do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização D (Figura 6.1), que abrange as comunidades de Olho d'água e adjacências, ocorreu no dia 19 de agosto de 2015 na E.M.E.F. - Manoel Moreira da Silva às 14:20h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o diagnóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice D.

Figura 6.1 – Audiência pública no setor de mobilização D

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PMSB DE TAPEROÁ

Uma vez selecionados as informações e indicadores que comporão o sistema de informação do PMSB de Taperoá, listados no 2ª Relatório Mensal Simplificado de Andamento das Atividades, estes começaram a ser inseridos na plataforma Microsoft Excel, compondo a programação que está sendo realizada.

As primeiras informações e indicadores inseridos no sistema foram das condicionantes abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Para cada conjunto de informações e indicadores foi construída uma interface de interação com o usuário, contendo diretórios que dão acesso a uma interface com informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores, a uma interface para o preenchimento dos dados primários e a uma interface para impressão do relatório gerado.

Na interface das informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores são encontrados uma série de informações que define a condicionante e norteia o preenchimento dos dados primários.

Por sua vez, na interface do preenchimento dos dados primários, são apresentadas células em branco para o preenchimento das informações solicitadas, ainda há a unidade e a possível fonte desses dados primários. Para a condicionante abastecimento de água os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município, gerais sobre o abastecimento de água, operacionais do abastecimento de água, da qualidade do serviço de abastecimento de água e gerais sobre a situação financeira do sistema de abastecimento de água e de balanço financeiro do sistema de abastecimento de água. Para a condicionante esgotamento sanitário os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município, gerais sobre o abastecimento de água, gerais sobre o esgotamento sanitário, operacionais do esgotamento sanitário, da qualidade do serviço de esgotamento sanitário, gerais sobre a situação financeira do sistema de esgotamento sanitário e de balanço financeiro do sistema de esgotamento sanitário.

Por outro lado, a interface para impressão do relatório gerado possui apenas o relatório, preenchido com os dados primários fornecidos na interface do preenchimento dos dados primários, em tamanho A4, pronto para ser impresso e armazenado na forma digital ou física.

Todas essas interfaces possuem um diretório que retorna o usuário para a página inicial do sistema de informação.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico é onde são elaboradas as estratégias de atuação para melhoria das condições dos serviços de saneamento. O planejamento estratégico pressupõe uma visão prospectiva da área e dos itens de planejamento por meio de instrumentos de análise e antecipação, construídos de forma coletiva pelos diferentes atores sociais.

A elaboração do planejamento de políticas públicas requer uma extensa análise histórica que possibilite quantificar e compreender a lógica de diversos processos que se integram com as condicionantes do saneamento básico.

Nessa fase de elaboração do relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico foi apresentado as projeções de demandas e prospectivas técnicas, esses pontos são de grande importância para elaborar o plano de políticas públicas que possibilitam quantificar e compreender a razão que integram os elementos do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos), mostrando as particularidades dos requisitos de demanda e a definição de alternativas técnicas de engenharia para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá/PB. Para a projeção e prospecção de demandas futuras foram utilizadas as informações do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo com as atuais políticas, programas e projetos relacionados a saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação e outros. Foram aplicadas metodologias, definindo alternativas de intervenção visando à prestação dos serviços de saneamento básico com o estabelecimento de metas ao longo do período de vigência do plano e de acordo com as tendências de desenvolvimento socioeconômico e das características do município de Taperoá/PB. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá tem como horizonte o período de 20 anos (2016-2036).

Os itens inseridos na elaboração da projeção de demandas e prospectivas técnicas em cada condicionante do setor de saneamento foram:

- INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

  a. Análise das alternativas de gestão e prestação de serviços;

  b. Projeção da demanda anual de água para toda a área de planejamento ao longo dos 20 anos;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

c. Descrição dos principais mananciais (superficiais e/ou subterrâneos) passíveis de utilização para o abastecimento de água na área de planejamento;

d. Definição das alternativas de manancial para atender a área de planejamento, justificando a escolha com base na vazão outorgável e na qualidade da água;

e. Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada;

f. Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

a. Análise das alternativas de gestão e prestação de serviços;

b. Projeção da vazão anual de esgotos ao longo dos 20 anos para toda a área de planejamento;

c. Previsão de estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termotolerantes) ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados, segundo as alternativas (a) sem tratamento e (b) com tratamento dos esgotos (assumir eficiências típicas de remoção);

d. Definição de alternativas técnicas de engenharia para atendimento da demanda calculada;

e. Comparação das alternativas de tratamento local dos esgotos (na bacia), ou centralizado (fora da bacia, utilizando alguma estação de tratamento de esgotos em conjunto com outra área), justificando a abordagem selecionada;

f. Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE ÁGUAS PLUVIAIS

a. Proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados, em particular:

  - Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água e de bacias de detenção, eventualmente propostas pelos membros do grupo de trabalho;
  - Medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

b. Diretrizes para o controle de escoamentos na fonte, adotando-se soluções que favoreçam o armazenamento, a infiltração e a percolação, ou a jusante, adotando-se bacias de detenção – ter em consideração as características topográficas locais e listar as soluções de controle que melhor se adaptariam;

c. Diretrizes para o tratamento de fundos de vale;

d. Previsão de eventos de emergência e contingência.

- INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

a. Planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (i) total, (ii) reciclado, (iii) compostado e (iv) aterrado, e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana;

b. Metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços;

c. Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei 12.305/2010, e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual propondo a definição das responsabilidades quanto à sua implantação e operacionalização;

d. Critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à guarnição, centros de coleta voluntária, mensagens educativas para a área de planejamento em geral e para a população específica);

e. Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

f. Critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes gerados (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.);

g. Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, identificando as áreas com risco de poluição e/ou contaminação, observado o Plano Diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

h. Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

i. Prever eventos de emergência e contingência.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

O Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo (Figura 9.1) foi concluído, finalizando as etapas de caracterização da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo das águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, contendo todos os aspectos exigidos no Termo de Referência da FUNASA.

Figura 9.1 – Capa do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

As conclusões das avaliações técnicas realizadas através da análise dos dados secundários, dos dados primários gerados e das percepções provenientes das visitas técnicas, foram confrontadas com o conhecimento empírico e a experiência da população que participou das audiências públicas, a fim de encontrar inconsistências entre as duas fontes de informação e adequar as conclusões técnicas as percepções da população.

Após a conclusão do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A e B

A reunião de aprovação dos Produtos A e B (Figura 10.1) realizada no dia 14 de abril de 2015, às nove horas e na Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá pelo engenheiro contratado Cayo Farias, teve por objetivo aprovar os Produtos A e B, Decreto, Plano de Mobilização Social, respectivamente.

Tal ocasião contou com a participação do Comitê de Coordenação e Executivo e representantes da FUNASA, além da população do município. Nesta reunião foi apresentada a importância do planejamento para a elaboração de qualquer projeto, assim como os objetivos do PMSB e quais metodologias utilizadas e as formas de divulgação em todos os setores de mobilização. Foi explanada a situação atual das condicionantes do saneamento básico no munícipio através de imagens obtidas em visitas ao município, salientando sempre que o objetivo maior do PMSB é proporcionar uma saúde de qualidade para os munícipes de Taperoá.

Por fim foi cedida a oportunidade de comentários aos presentes, acrescentando que mais reuniões irão ser realizadas para a aprovação dos demais produtos, com isso às doze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze encerrou-se a reunião. Todas os registros da mesma, encontram-se em Ata no Apêndice E.

Figura 10.1 – Reunião de aprovação dos Produtos A e B

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

As atividades de elaboração do PMSB de Taperoá continuam sendo desenvolvidas satisfatoriamente, apesar do atraso na elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, que terminará atrasando os produtos D, E e F do PMSB. Contudo, os prazos de entrega dos Produtos G, H, I e J não serão influenciados por esse atraso.

Outro aspecto importante de se destacar foi a participação popular no processo de elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo. As audiências públicas realizadas foram o primeiro encontro formal entre os Comitês de Coordenação e Executivo com a população, apesar de não ser o primeiro contato destes com a população, dado que durante as visitas técnicas houve uma troca de informação da população com os elaboradores do plano. Também destaca-se a rica troca de informações que houve durante os eventos, tendo ocorrido a extensa participação e envolvimento da população nas atividades propostas e foi verificado que grande parte das informações coletadas através das visitas técnicas, estavam de acordo com a realidade da população, mas a percepção subjetiva da mesma melhora significativamente a compreensão dos problemas vividos pela população, auxiliando, assim, não só na elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, mas da própria elaboração das soluções a serem propostas.

Conclui-se também que as atividades de mobilização social foram suficientes e efetivas, pois a participação popular foi satisfatória. Foi verificado que os melhores meios para alcançar a população são os carros de som, notícias nas redes sociais e o envolvimento de agentes comunitários de saúde, professores e líderes comunitários no processo de mobilização social.

Por fim, é importante destacar a aprovação unânime dos Produtos A e B, não só pelos Comitês de Coordenação e Executivo, mas também por representantes da FUNASA, que na ocasião também participou do processo de avaliação desses produtos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização A

ATA DE REUNIÃO

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá – Sede - Diagnóstico	
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB)	
Data: 18/08/2015	**Horário:** 9:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Cayo Farias Pereira	

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Universidade Aberta do Brasil, terça-feira, houve o Primeiro Evento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. A senhora Alice Monteiro, coordenadora do comitê de coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Taperoá, abriu o evento dando as boas-vindas a todos os presentes, relatando que na presente data irão ser discutidos os principais pontos do diagnóstico do PMSB de Taperoá. A senhora Alice ressalta que foram convidados todos os membros dos comitês de coordenação e executivo do PMSB, bem como foram enviados convites impressos nominalmente para todos os vereadores do município de Taperoá, foram convidados também todos os comerciantes, desde supermercados, frigoríficos e entre outros. Alice ressalta que foram convidados todos os moradores da sede do município, por meio de carro de som, quanto das comunidades rurais circunvizinhas ou adjacentes a sede do município. Alice ressalta que a fase do diagnóstico é uma fase muito importante na elaboração do PMSB, sendo um projeto apoiado e financiado pela FUNASA em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá, conta também com a assessoria técnica da Empatech Engenharia para o Meio Ambiente que está auxiliando o município a realizar os levantamentos necessários para as zonas urbana e rural, para que só assim possa-se transcrever estas realidades para o papel, só assim que pode-se encontrar soluções para os diversos problemas existentes no município, desde esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, entre outros; sabendo-se que planejamento atinja diretamente ou indiretamente todo município, consequentemente interferindo diretamente no modo de viver de toda a população. A senhora Alice exemplifica quando existe uma família que reside na zona rural e possuí nesta área um lixão, nas imediações, consequentemente o solo estará contaminado, podendo interferir no uso da água de poços, entre outros; logo todos este problemas interferem o modo de viver de uma pessoa; pensando nesta problemática o

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

diagnóstico servirá para identificar todos estes problemas, sendo de fundamental importância a presença da população para auxiliar o município; uma vez que a equipe técnica não conhece em sua completude todos os problemas do município e sim só a população. Alice ressalta aos presentes que todos os membros estão reunidos com a população para que todos possam dialogar sobre os problemas existentes e suas respectivas soluções técnicas. Alice ressalta a presença dos Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Infraestrutura, membros do gabinete, assessoria de imprensa, representantes dos sindicatos e associações de moradores das comunidades adjacentes. Por fim, Alice ressalta que os trabalhos serão iniciados em respeito a todos os presentes que chegaram no horário em seguida chama o engenheiro Emanuel Campos para iniciar as explanações necessárias. O engenheiro Emanuel Campos saúda a todos os presentes e ratifica o que foi falado pela Coordenadora do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, enfatizando a participação de toda a comunidade em especial nas reivindicações de cada realidade. O engenheiro Emanuel relata que a equipe de assessoria é composta por técnicos que possuem o conhecimento técnico de saneamento, no entanto quem sabe mais das necessidades existentes é a própria população, enfatizando que é ela que sabe onde estão as deficiências de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Inicialmente, o engenheiro Emanuel saúda os presentes, agradece os mesmos pela presença nesse evento setorial e explica que essa será a etapa de diagnóstico, aonde os munícipes irão relatar seus anseios referente ao saneamento básico. No entanto, chama a atenção dos presentes sobre a definição e saneamento básico. Explica o saneamento básico é constituído de quatro condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O engenheiro Emanuel explica que abastecimento de água potável se trata de água que se enquadra dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo ministério da saúde, ou seja, necessita passar por um tratamento através de uma estação de tratamento. O engenheiro Emanuel comunica que o município apresenta problemas relacionados a drenagem urbana. Destacando problemas de inundações não só no município de Taperoá, como também, nos principais em centros urbanos aonde não há adequações dos projetos antigos de drenagem. Comunica que esses problemas são pertinentes em períodos de precipitação. Em seguida, notifica que existe duas legislações relacionadas a resíduos sólidos: a lei onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco – lei do saneamento básico e a lei doze mil, trezentos e cinco – política nacional dos resíduos sólidos. O engenheiro Emanuel descreve que a limpeza urbana e manejo dos resíduos é dividida em seis etapas: acondicionamento, coleta, transporte, transbordo,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

tratamento e disposição final. Cita a forma correta de destinação que deve ser feito em aterro sanitário ao invés da forma atual que é imposta em um lixão. Posteriormente, explana que o país não possuía uma legislação especifica para o planejamento do saneamento. Apresenta que no ano de dois mil e sete foi aprovada a lei do saneamento básico obrigando os municípios a formular seus respectivos planos de saneamento básico. Logo após, comunica que o município foi completado com o recurso da fundação nacional de saúde para formulação do plano, porém, devido à ausência de quadro técnico capacitado para formular o plano se fez necessário a abertura de um processo licitatório para contração de uma empresa para presta auxilio ao município. Assim, a Empatech foi a vencedora do processo e está prestando consultoria ao município de Taperoá. Ressaltando que apenas vinte e seis municípios paraibanos entre os duzentos e vinte três foram concebidos convênios, porém, desse número apenas dezesseis estão em processo de elaboração. Seguidamente, afirma que os municípios que não possui seu plano formulado não terão recursos federais destinado projetos de saneamento. A senhora Alice exemplifica que esses recursos são para construção de cisternas, manutenção e construção de açudes, projetos de esgotamento sanitário, dentre outros. Assim, a importância grandiosa de se formular o plano do município de Taperoá. O engenheiro Emanuel fortalece mais ainda a importância do plano para o município. Explica que no plano irá caracterizar a realidade das quatros condicionantes. Esclarece que o diagnostico deve ser técnico - participativo por isso a importância fundamental da participação dos moradores do município no desenvolvimento do plano devido ao fato que são os mesmo que conhecem toda as características do município. Ratifica que os munícipes devem participar através das reuniões setoriais, fornecendo informações a prefeitura ou através de contato com a empresa. Em seguida, elucida que foram realização visitas técnicas por todo o município para elaboração do diagnóstico técnico. Após essa reunião será elaborado o diagnóstico-técnico participativo. Comunica que o plano conta com um planejamento do saneamento básico para os próximos vinte anos. Logo após, inicia as explanações a respeito do condicionante abastecimento de água potável. O engenheiro Emanuel questiona a origem da água usada para abastecimento da sede. A senhora Alice responde que essa água era oriunda do açude Mucutú, porém, atualmente vem do açude do estado. O senhor Francisco, comunidade boa vista, explica que o abastecimento em sua comunidade acontece através de carro-pipa com água de boa qualidade. O senhor Francisco informa que existe um sistema insolado de abastecimento de água na sua comunidade. O engenheiro Emanuel indaga os presentes sobre o abastecimento na sede municipal. O senhor Horácio relata a importância do planejamento do saneamento para o município. Relata que a água do açude não pode ser

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

usada para consumo humano por ter níveis de salinidade alto e não apresentar padrões de portabilidade. Informa que o município é abastecido por caminhão-pipa com a água oriunda do açude do Estado, porém, essa água não passa por nenhum tratamento. Acrescenta que as residências beneficiadas com essa água depositam pastilhas de hipoclorito no intuito de melhorar a qualidade dessa água. Lamenta pela não finalização de um projeto de esgotamento sanitário por parte da empresa responsável pela execução da obra alegando que não foi feito um estudo aprofundado do solo, assim, os equipamentos disponíveis pela empresa não eram capazes de concluir a obra pôr o solo do município ser muito rochoso. Cita algumas melhorias sanitárias ocorridas no município. Por fim, espera que com o plano o município possa desenvolve-se mais ainda no que se referisse a saneamento básico oferecendo assim condições sustentáveis para essa e as próximas gerações. O engenheiro Emanuel considera que a empresa falhou ao não executar teste de sondagens no solo, com isso, ao analisar os custos da obra após constatar o tipo de solo preferiu abandonar a obra. Acrescenta que esse e outros problemas relacionados a fiscalização deverão ser sanados após a implementação das ações do plano. A senhora Alice esclarece que a obra estava sendo conveniada pelo estado, logo, a prefeitura não tem gerencia sobre esse convenio. Relata que o município é um dos principais poluidor do Rio Taperoá e necessita urgentemente minimizar o lançamento de efluentes. Reforça a importância dar participação dos jovens na colaboração do desenvolvimento do plano. O engenheiro Emanuel questiona os presentes sobre abastecimento de água. O senhor Júnior, secretário de saúde, elenca que o município não possui rede de esgoto sanitário no banco de dados dos órgãos responsáveis. Cita que após a conclusão das obras de esgotamento a sede passar a possuir cerca de vinte e cinco por cento de rede de esgoto. Lamenta as condições precária da rede existe na zona urbana. Chama atenção para a importância de se faz obras com planejamento. Critica a forma como está sendo feito o projeto de esgotamento pois no mesmo não consta uma estação de tratamento de esgoto. Conclui citando alguns problemas relacionados a ausência saneamento básico. Considera uma má da companhia de água que presta os serviços de abastecimento. Acrescenta que uma parte das residências da zona urbana são abastecidas por caminhão-pipa do programa PAC. Afirma que esse mesmo caminhão abastece praticamente toda a zona rural municipal. O engenheiro Emanuel questiona a percentagem abastecida na zona urbana. O senhor Horário diz que cerca de setenta por cento da zona urbana rede água em sua residência. O engenheiro Emanuel questiona a qualidade dessa água fornecida. O senhor Horário discorre que não é apropriada para consumo humano pelo fato de apresentar salinidade elevada. O senhor Alex afirma que é própria para o consumo humano, pois passa por um tratamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

executado pela companhia de água e esgoto da Paraíba, no entanto, a água distribuída não apresenta qualidade desejável. Comunica que cerca de trinta por cento dos moradores da sede consome essa água mesmo não estando dentro dos padrões de qualidade exigidos para consumo. Continua sua explanação, acrescentando que a rede de esgoto do município é totalmente inapropriada. Lamenta a demora na execução da obra financiada pelo governo do federal em consonância com o governo estadual supracitada. Acrescenta após a finalização da obra de esgotamento sanitário os problemas relacionados iram ser minimizados. Fala no lançamento de efluentes na bacia hidrografia por outros municípios na bacia hidrografia a qual está inserida o município. Reclama da inexistência de fiscalização dos órgãos responsáveis no que se diz respeito a problemas relacionadas impactos ambientais. Frisa que o plano será uma lei municipal, no entanto, lamenta a ausência de representantes dos poderes legislativo e judiciário nesse evento. Parabeniza os jovens presentes pela presença nessa reunião. O engenheiro Emanuel reafirma que o MS quem define a portabilidade da água. Informa que salubridade é um dos parâmetros que indica portabilidade. Informa que a água que chega para os munícipes está livre de microrganismos, porém, por apresentar salinidade considerada não deve ser ingerida. Lamenta a ausência dos vereadores nessa reunião e informa que são os mesmo que irão votar que o plano se torne lei municipal. Emanuel diz que os munícipes devem cobrar as ações que estão inseridas no plano independente da gestão que está no poder. O senhor Hugo faz o exame de coliformes fecais através do programa vigi água. Comunica que a água oriunda do açude Mucutú apresenta padrões de qualidade boa. Informa que a açude do Estado apresenta coliforme fecais. Emanuel explica que os coliformes são indicadores de contaminação microbiológicas. Alerta para a quantidade de pastilha de cloro utilizado no abastecimento de água feito pelo exército. A senhora Alice informa que o plano deve ser transformado em lei no intuito de buscar soluções para as questões de saneamento. Cita o tratado de Kyoto com um dos motivadores a elaboração da lei que exige os municípios a elaboração seus respectivos planos. O senhor Salomão, professor de química, comunica que atualmente a facilidade de abrir uma empresa, muitas vezes, sem fiscalização e, consequentemente, projeto e executa e trabalhos de má qualidade. Lamenta a não ações do poder público do que se refere a fiscalização. Explica que nas escolas são disseminados conteúdos de conscientização. Fala da falta de compromisso dos munícipes nas discussões que melhorias para o município. Por fim, reivindica a união dos moradores do município para a contribuição no desenvolvimento do plano. Logo, passa para condicionantes esgotamento sanitário. O engenheiro Emanuel informa para a transposição foi emitido uma licença ambiental, porém, todos os municípios que iram receber as águas do Rio

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

São Francisco deveram elaborar projetos de esgotamento sanitário. Explica que serão cinquentas e seis municípios contemplado. Afirma todos os municípios serão beneficiados com convênios principalmente da fundação nacional de saúde. Por fim, relata que alguns desses municípios perderam o convênio pela ausência de projetos. A senhora Alice ratifica que o município de Taperoá deveria ter sido agraciado com um montante de doze milhões. O engenheiro Emanuel questiona aos moradores da zona rural qual a realidade do esgotamento sanitário. O senhor Francisco informa que na sua comunidade possui fossa séptica com banheiro. A senhora Marcia, comunidade marcação, informa que a realidade de sua comunidade é semelhante a comunidade Boa Vista. O senhor Martins pergunta quantos município possui plano de saneamento básico concluído. O engenheiro Emanuel informa que o único município paraibano que concluiu sem plano de saneamento foi Lagoa de Dentro. O senhor Martins pergunta se existe algum município paraibano que possui plano de saneamento básico. O engenheiro Emanuel esclarece que há o município de Lagoa de Dentro. Em seguida, o senhor Martins questiona se o plano irá cair no esquecimento como outros projetos. O engenheiro Emanuel comunica que o planejamento é para os próximos vinte anos, assim, os próximos gestores devem ser a lei do saneamento municipal (plano). Cita o exemplo do plano de bacias como um planejamento no âmbito estadual. O engenheiro Emanuel informou que após aprovação na câmara dos vereadores o PMSB passará a ser uma lei municipal. O senhor Martins lamenta a ausência de cumprimento de várias legislações no país. O senhor Dedé questiona o tempo necessário para os vereadores aprovar o plano. O engenheiro Emanuel afirma que esse é um planejamento para os próximos vintes anos. Acrescenta que população deve cobrar essa aprovação o mais breve possível. O engenheiro Emanuel passou para a condicionante de drenagem e manejo das águas pluviais. Inicialmente relata que o município apresenta vários problemas relacionados a essa condicionante. Apresenta imagens de alguns locais no município aonde em períodos de precipitação fica alagados. Os presentes informam que sim, a exemplo, do senhor Horário relatou que só existe um canal no município. O senhor Salomão comunicou que a única rua com estrutura de drenagem é a rua 23 de maio, localizada próxima as margens do rio Taperoá. O senhor Dedé relata que só há uma passagem molhada em todo o território municipal. O engenheiro Emanuel cita a pratica inadequada de alguns municípios em usar os canais de água pluviais para lançamento de efluentes. O engenheiro Emanuel explana que problemas relacionados a drenagem urbana acontece nos centros urbanos devido à má gestão na execução de projetos. Feito isso, passa para próxima condicionante – limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O engenheiro Emanuel indaga como acontece a coleta dos resíduos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

sólidos. O senhor Horácio explica que a coleta dos resíduos ocorre todos os dias na zona urbana do município. O engenheiro Emanuel questiona a ocorrência de coleta na zona rural. Os presentes comunicaram que não ocorre coleta da zona rural e é feito a queima dos resíduos. O senhor Alex relata que a problemática dos resíduos sólidos gerados no município não está relacionada diretamente com o sistema de limpeza urbana e, sim, com a forma de destinação inapropriada e a não conscientização por parte dos munícipes. O engenheiro Emanuel relata que observou o adesivo da coleta seletiva anexado em algumas residências. Explica que para o aterro sanitário só deve ser encaminhado os rejeitos, pois os resíduos reciclados devem obedecer algum processo de tratamento. Finaliza apresentando que a forma de destinação atual, o lixão, é totalmente inadequada. O engenheiro Emanuel agradece a participação de todos. Acrescenta que a participação dos moradores de Taperoá contribuiu muito para dá continuidade à elaboração do plano. Por fim, explica que acontecerá mais duas reuniões e um evento final onde contará com todos os setores de mobilização reunidos para a aprovação do PMSB. O engenheiro Emanuel pergunta se ainda existe algum questionamento, duvidas ou observações. Agradece a contribuições de todos e pede para os membros estarem nos próximos eventos. A senhora Alice informou que essa reunião acontecerá nos demais setores de mobilização. Cita o plano municipal de saúde que trouxe o SAMU para todos os municípios em parecia entre as esferas municipal, estadual e federal. Por fim, reforça que os municípios que não possui plano não serão contemplados com os recursos federais para saneamento. Não havendo mais observações, o engenheiro Emanuel dá por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, encerrando a reunião e elaborada está ata, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Cayo Farias Pereira

Cayo Farias Pereira.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA URBANA 1/4

LISTA DE PRESENÇA — Folha: 1

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - SEDE - Diagnóstico

Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Data: 18/08/2015 — Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	[illegible]	SM Saúde	[illegible]-32@[illegible].com	(83)9[illegible]2636	Taperoá
02	Valério A. Vilar	Gabinete	prefeiturataperoapb@gmail.com	98755-6154	Zona Urbana Taperoá
03	Edson Lima	Oliveira		Marcação	
04	Márcia Lima Pereira Oliveira				St/Marcação
05	Manoel Francisco de Oliveira				St/Marcação
06	Luiz Mendes				Sítio Silva
07	Inácia Dessa A.B. Mendes				Sítio Silva
08	[illegible]	Associação		87467375	Tiuba
09	[illegible]	Conselho de Saúde		86235558	Motinha
10	Inácio Vinguline Ramos	Associação		98073725	Acauã
11	Flaviana da Silva	Secretaria de Educação	flaviana_lua@hotmail.com	988962405	Taperoá
12	Maria do Livramento Firmino	SM Saúde	—	—	Taperoá
13	José Wilson de Couto Araújo	SVS - Ministério da Saúde	José.wilson@hotmail.com	988570472	Soledade PB.
14	Frânia da Silva	VIG. AMBIENTAL	—	9560201FP.	Taperoá.
15	Maria do Livramento [illegible]				
16	[illegible] Cord. Poli				
17	[illegible]	INFRA ESTRUTURA			Taperoá-PB
18	[illegible]	INFRA ESTRUTURA	[illegible]	(83)86737147	Taperoá-PB
19	Edna Maria Glades Cruz Bonfim		Edna[illegible]@hotmail.com	(83)96569800	Taperoá-PB
20	Naio Prudencio Pereira				
21	João Avelino				
22	Roberto Vilar	Sec. Educação		9 8760 9842	Taperoá

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA URBANA 2/4

LISTA DE PRESENÇA — Folha: 2

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Sede - Diagnóstico

Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Data: 18/08/2015 — Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	Josinete Paiva dos Santos				S. Largo de Onça
24	José Roberto Pereira	Vigilância Ambiental	roberto.pereira-pb@bol.com.br	98620-0429	Taperoá
25	Maria Sília Guimarães	Sindicato Trab. Rur.	sttr.taperoa@gmail.com	87671783	TAPEROÁ/PB
26	Erick Barbosa de Lima	Melquíades Vilar		88622766	Taperoá
27	José Tomaz Medeiros de Farias	Melquíades Vilar		99758386	Taperoá
28	Daniele Nunes dos Santos	Melquíades Vilar		996500926	Taperoá /PB
29	Carlos Ernesto S. Nascimento	Melquíades Vilar		987038859	TAPEROÁ /PB
30	Francisca Ronaldo Bezerra Vitorino	Melquíades Vilar		86264059	Taperoá/PB
31	Jonatas Ramos Freitas	Melquíades Vilar		988349686	Taperoá - PB
32	Diego Vilar Leite	Melquíades Vilar		986909757	Taperoá - PB
33	Rafael Valentim da Silva	Melquíades Vilar		98265517	Taperoá - PB
34	Nelson Sampaio Souza	Melquíades Vilar		987174907	Taperoá - PB
35	Jaqueline Marcelino Seixas dos Santos	Melquíades Vilar		996327206	Taperoá - PB
36	Eliane José Rio de Queiroz	Melquíades Vilar		986333333	Taperoá - PB
37	José Carneiro da Silva Neto	Melquíades Vilar		86514348	Taperoá - PB
38	Sirlene Raphaele Pereira	Melquíades Vilar			Taperoá - PB
39	Luísa dos Santos Campos	Melquíades Vilar		8779-4376	Taperoá - PB
40	Rafael Coelho de Medeiros	Melquíades Vilar		99801 2516	Taperoá - PB
41	Clávia Menezes Lima	Melquíades Vilar		99905 2982	Taperoá - PB
42	Marlon Douglas S. Gomes	Melquíades Vilar		99673-8296	Taperoá - PB
43	Ludmila Bezerra Camilo	Melquíades Vilar		9884 5008	Taperoá - PB
44	Caio Farias Pereira	EMPATECH	ENG.CAIO@EMPATECH.COM.BR	83999550167	Campina Grande

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA URBANA 3/4

LISTA DE PRESENÇA — Folha: 3

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - SEDE - Diagnóstico

Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Data: 18/08/2015 — Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
45	Larissa Andrelina L. B. da Silva	Melquíades Silva			Taperoá
46	Raiane da Oliveira Gomes	Melquíades Silva			Taperoá
47	Yaie Dario Gomes				
48	Francisco Dario Gomes				TAPEROA
49	Luiza Maria Alves de Araújo	Melquíades Silva			Taperoá
50	Laura Luiza G. de Queiroz	Melquíades Silva			Taperoá
51	Anderson Matias Diniz Silva	Melquíades Silva			Taperoá
52	Joana Larissa de Brito Romeo	Melquíades Silva			Taperoá
53	Jorge Luiz Rodrigues Silva	Melquíades Silva			Taperoá
54	Luiz Antonio Lacerda	Tagaá de Conceição			Taperoá
55	Célia Maria Martins Lopes	Tagaá de Conceição			Taperoá
56	Isabel Cristina B. Lima	Felix Daltro			Taperoá
57	Giovanna Condulina Silva	Felix Daltro			Taperoá
58	Raio Alves Aurelio	Felix Daltro			Taperoá
59	José Eudes Ferreira	Felix Daltro			Taperoá
60	Jane Emanuelly G. de Oliveira	Felix Daltro			Taperoá
61	Jean-Carlos Miguel dos Santos	Felix Daltro			Taperoá
62	Mª Vitória Miguel	Felix Daltro			Taperoá
63	Mª Salete dos Reis	Felix Daltro			Taperoá
64	Tiago araújo Bromado	Felix Daltro			Taperoá
65	Amanda dos Santos Gonçalves	Felix Daltro			Taperoá
66	Débora Rayssa da S. Silva	Felix Daltro			Taperoá

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA URBANA 4/4

LISTA DE PRESENÇA — Folha: 4

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Sede - Diagnóstico

Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Data: 28/08/2015 — Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
67	Francisilda do N. Farias	Félix Dalto			Taperoá
68	Lúcio Pereira Araújo	Felix Dalto			Taperoá
69	Maria Alice Ferreira Bartoga	Felix Dalto			Taperoá
70	Maria Eduarda S. Soares	Felix Dalto			Taperoá
71	Alice Martins Souza	Prefeitura	cameliusTaperoa@gmail.com	88380464	Taperoá
72	Aline Lúcio de Freitas	CAAS		87197505	Taperoá
73	Ana do Carmo dos S. Silva Victor	GABINETE DO PREFEITO	carmotrajano@hotmail.com	(985309396)	TAPEROÁ
74	Hugário Silva dos Santos	SEC. Infraestrutura	hugario.silva@hotmail.com	88818641	Taperoá
75	Salomita Marinho de Araújo	Esc. Melquíades Vila	Sedydiniz@hotmail.com	88427390	Taperoá
76	Jannuzy Campos dos Santos	EMPATECH	campos.uepa@gmail.com	83 8829 6045	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice B – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização B

ATA DE REUNIÃO

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá – Zona Rural – Diagnóstico	
Local: Capela Santo Antônio – Zona Rural – Setor B – Salgado	
Data: 18/08/2015	**Horário:** 14:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Cayo Farias Pereira	

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Capela Santo Antônio, zona rural do município de Taperoá compreendendo o setor B de mobilização (comunidade Salgado e adjacências), terça-feira, houve o Primeiro Evento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. O engenheiro Emanuel saudou a todos os presentes, enfatizou a presença da população e apresentou a equipe responsável pela elaboração do PMSB de São Mamede, a Empatech- Engenharia para Meio Ambiente. Emanuel explicou que o PMSB abrange a zona urbana e zona rural do município e explicou aos presentes o que é o PMSB. Em seguida, perguntou aos presentes o que seria saneamento básico. A senhora Maria das Dores, da comunidade Salgado, disse que saneamento básico é o lixo. A senhora Maria da Conceição disse que é a água. O senhor Marcos disse que é água, esgoto e resíduos sólidos. Emanuel explicou que saneamento básico é o conjunto de quatro condicionantes sendo elas: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Emanuel enfatizou que estas quatro condicionantes como sendo a condição mínima para o ser humano sobreviver. Em seguida, Emanuel explanou as etapas do abastecimento de água potável. Em seguida, o Eng. Cayo explanou as etapas do abastecimento de água potável. Destacou que que a água ideal para consumo tem que passar por alguns tipos de tratamento antes de chegar as residências. Feito isso, explicou que o esgotamento sanitário seria o processo inverso do abastecimento de água, pois os esgotos são constituídos de água contaminadas após o seu uso para o determinado fim e necessita ser tratado. Emanuel passou a explanar sobre drenagem urbana, enfatizando os canais naturais e artificias existentes na cidade de Taperoá. Em seguida, explanou sobre a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Emanuel explicou com a Empatech chegou até o município de Taperoá, enfatizando na parceria entre a FUNASA e o município. De forma sucinta, Emanuel explanou que o PMSB se trata de um planejamento

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

para os próximos vinte anos com revisão a cada quatro anos, explicou que acontece três reuniões em cada setor de mobilização e um evento final, a aprovação do plano, o qual contará com todos os setores reunidos, concluindo que essa é a primeira reunião. Emanuel explicou que o evento é para escutar da população a situação do saneamento básico da comunidade. Emanuel explanou sobre o abastecimento de água do município, enfatizando a estação de tratamento de água e a rede de distribuição da sede do município, e perguntou aos presentes como é feito o abastecimento de água da comunidade Salgado e das adjacências. Os presentes responderam que o abastecimento é feito através de carros-pipa, carroças de burro, cisternas e pequenos açudes. A senhora Maria do Socorro relatou que a água pega a água de uma cisterna e transporta até sua casa em uma lata. O senhor Marcos relatou que existem várias cisternas na comunidade, as quais são abastecidas por carros-pipa do exército brasileiro, por fim relatou que cada pessoa tem direito a 20 L de água. A senhora Maria José relatou que tem pessoas com cisterna que não dividem com outras pessoas a água. Várias pessoas relataram a existência de cisternas individuais. O senhor Marcos relatou que a cada 1.000 m tem uma cisterna cadastrada na comunidade, e disse que a água tem gosto ruim, que não dá para beber, e relatou que o carro-pipa está em péssimas condições, por fim disse que a água vem do Município de Camalaú. Emanuel relatou que o abastecimento da comunidade é feito por meio de carros-pipa, carroça de burro, cisternas e transportam a água em latas. Os presentes discutiram sobre a quantidade de água por pessoa a cada dia retirada das cisternas. Emanuel relatou que algumas pessoas compram água mineral para beber. A senhora Lucia relatou que tem pessoas que não tem dinheiro para comprar água e quem não tem bebe água da chuva, armazenada em cisternas. Em seguida foi iniciado a discussão sobre o esgotamento sanitário da comunidade. Emanuel perguntou aos presentes quem tem fossa em suas residências. A senhora Ivonete relatou que tem fossa em sua residência. O senhor Manuel relatou que tem fossa e foi construída pela FUNASA. A senhor Joelma, do Riacho do Carneiro, relatou que tem fossa em sua residência. A senhora Maria de Lourdes relatou que cerca de 70% das pessoas têm fossa e 30% não tem. A senhora Maria das Dores disse que tem banheiro de vara em sua residência. Emanuel pergunta aos presentes se apenas o esgoto dos banheiros é destinado para as fossas. Todos os presentes confirmam que somente o esgoto dos banheiros é destinado as fossas. Os presentes relataram que poucas casas possuem banheiros. Emanuel perguntou aos presentes sobre as doenças diarreicas. Os presentes relataram que são poucas. Por fim, Emauel concluiu que as residências que não possuem fossa lançam seus esgotos a céu aberto. Em seguida começou as discussões sobre a drenagem urbana. O senhor Francisco relatou que três estradas não possuem passagens

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

molhadas, dificultando o acesso a comunidade em épocas de chuvas, exemplificando a passagem pelo rio Salgado, relatando que é o mais difícil de passar em épocas de chuvas. O senhor Marcos relatou que seria interessante uma ponte no rio Salgado e no rio de Marlene seria ideal uma passagem molhada. A senhora Joelma relatou que na comunidade dela, Riacho do Carneiro, tem grandes problemas de drenagem, exemplificando o problema da comunidade ficar ilhada. Em seguida começou as discussões sobre os resíduos sólidos. Emanuel relatou que na cidade o lixo é coletado e é destinado ao lixão. Emanuel perguntou aos presentes se na comunidade há limpeza e coleta e o que eles fazem com o lixo. A senhora Maria Betânia relatou que junta numa sacola e queima o lixo. A senhora Maria de Lourdes relatou que queima o seu lixo. Emanuel perguntou se alguém reaproveita os resíduos. A senhora Lucia relatou que reaproveita as garrafas PETs. A senhora Joelma relatou que queima o seu lixo. A senhora Maria de Lourdes relatou que a comunidade de Salgado tem cerca de 500 pessoas. O senhor Marcos relatou que dentre as alternativas que tem a melhor é queimar o lixo, por fim, relatou que algumas pessoas jogam seus resíduos no riacho. A senhora Maria das Dores relatou que muitas pessoas jogam seus resíduos nas estradas. Emanuel resumiu que queimar não é a solução mais queimada, e sim coletar os resíduos, e reutilizar os que puderem, e afirmou que uma estação de transbordo na comunidade seria uma boa opção. O senhor Marcos relatou que a maioria das pessoas queimam o lixo para não ter trabalho e afirmou que ninguém vai colocar o lixo no lugar certo. Emanuel explicou que é só lembrar que esse lixo contamina os corpos d'água e piora a situação. Emanuel perguntou aos presentes o que eles fazem com os resíduos orgânicos. O senhor Francisco relatou que junta o resto de comida e dá para os porcos, e concluiu que a maioria da população só reclama e não faz a sua parte. Emanuel explicou que aos presentes que todos devem fazer a coisa correta. O senhor Marcos perguntou se há o processamento de vidro. Emanuel explicou que sim e explicou o processo. A senhora Maria das Dores relatou que a maioria da população joga roupa velha no ambiente, considerando isso uma imoralidade. Emanuel explicou aos presentes que o PMSB irá planejar uma forma adequada para que ocorra a coleta de resíduos sólidos, melhorando a qualidade de vida da população. A senhora Maria José relatou que o certo é queimar o lixo na zona rural. Emanuel relatou que o certo no extremo das necessidades seria queimar, lembrando que seria em último caso. A senhora Maria das Dores relatou que queima tudo. O senhor Marcos relatou que as latas podem ser vendidas. Emanuel relatou que se todos se unirem para coletar os resíduos recicláveis podem vender estes e gerarem renda para a comunidade. O senhor Marcos relatou que se cada um fosse no domingo e levasse os seus resíduos recicláveis seria de grande importância. Emanuel resumiu que todos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

precisam pensarem um pouco sobre as soluções e conseguirem apoio para a realização de ações em prol do saneamento básico. O senhor Horácio Trajano relatou que está feliz porque a comunidade de Salgado está participando do evento, assim como o vereador Antônio Vicente, sendo a presença dele de fundamental importância. Em seguida, Horácio relatou que sem esse PMSB a comunidade não terá acesso ao saneamento básico, e falou em nome do prefeito, o qual quer o melhor para a zona urbana e rural do município de Taperoá e relatou que tem certeza que os vereadores defenderão a implantação deste PMSB. Emanuel explicou aos presentes que esta é apenas o primeiro evento, deixando claro que haverá mais outros eventos. O senhor Marcos relatou que tem um projeto do açude do Salgado, no riacho do Salgado e na comunidade Riacho do Carneiro tem um projeto no riacho do Sipó, do Coperar. Em seguida, Emanuel passou a palavra para o vereador Antônio Vicente. Antônio Vicente saudou a todos e relatou que irá lutar na Câmara dos Vereadores para trazer projetos para a melhoria da qualidade de vida da população. Em seguida, Emanuel questionou se ainda existia alguma dúvida ou comentário a ser feito sobre o conteúdo abordado na reunião. Todos afirmaram que não. Emanuel agradeceu a presença de todos e com isso, deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, encerrando a reunião e elaborada está ata, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Cayo Farias Pereira

_____

Cayo Farias Pereira

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL - SALGADO

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 1

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Zona Rural - Diagnóstico

Local: Capela Santo Antônio - Zona Rural - Setor B - Salgado

Data: 18/08/2015

Horário: 14:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Irene Maria de Araújo Lima				
02	Maria Edilenza B. Amorim				
03	Jéssica Kayane G. Nóbrega				
04	Janaine Siqueira Moreira				
05	Maria Lúcia Ferreira				
06	Maria Lúcia Vieira do Nascimento				
07	Maria Betânia Nunes de Farias				
08	Manoel Barboza de Oliveira				
09	Irenete Vidal de Farias				
10	Sebastião Paulo				
11	Delquite Tomaz dos Santos				
12	Maria da Conceição Gomes Sousa				
13	Domício Antônio				
14	Maria dos Anjos Ferreira				
15	Maria das Neves de Brito				
16	Maria José da Conceição				
17	Maria da Conceição Ramos Silva				
18	Maria de Lourdes Alves da Silva				
19	Maria Betânia Paulo da Silva				
20	Maria dos Reis Santos dos Santos				
21	Maria das Graças E. dos Santos Silva				
22	Domício Paulo dos Santos				

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL - SALGADO

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 2

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Zona Rural - Diagnóstico

Local: Capela Santo Antônio - Zona Rural - Setor B - Salgado

Data: 18/08/2015

Horário: 14:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	José Marciano Lima Lima	Assoc. Juízia			Juízia
24	Selma Ribeiro da Costa	Assoc. Riacho do Carneiro			Riacho do Carneiro
25	Horácio Silva dos Santos	SEC. Infraestrutura	horacio.santos@taperoa.pb.gov.br	com 88418654 / 87451196	Taperoá / Taperoá
26	Jaime C. Queiroz Santos				
27	Josinaldo Rodrigues de Araújo				
28	Maria do Carmo dos Santos Silva	Cidadã		com (988309896)	TAPEROÁ
29	Alex Feliciano Miguel	Cred. Polícia	alexfeliciano@yahoo	988349810	TAPEROÁ
30	Adgilton de Farias Andrade	PREFEITURA		988349810	TAPEROÁ
31	Gonçalo Bernardino Neto				
32	José Bernardo Filho				
33	Antonio Soares da Silva				
34	Antonio Vieira de Souza	VEREADOR		99146575	TAPEROÁ
35	José Nunes do Nascimento				
36	José Gomes Barbosa				
37	Maria de Fátima Gomes Sobral				
38	ST. Salgado				
39	Efigênio Gomes Barbosa	Sítio Salgado			
40	Maria das Dores Sobral Barbosa	St. Salgado			
41	Fernando Barbosa Sobral				
42	Francisco Antonio da Silva				
43	Antonio Quirte Soares				
44	Maria de Lourdes Sobral				

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL - SALGADO

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 3

Referência: Primeira Reunião setorial do PMSB de Taperoá - Zona Rural - Diagnóstico

Local: Capela Santo Antônio - Zona Rural - Setor B - Salgado

Data: 18/08/2015

Horário: 14:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
45	Mª Aparecida B O Ferreira				
46	Fabiana Henrique Bezerra Lima				
47	Maria Elizete de Queiroz Silva				
48	Rita Bezerra do Nascimento				
49	Edgar Germano Dias				
50	[illegible]				
51	Antônio Salino da Silva				
52	Sávio Araújo				
53	[illegible] Santo				
54	[illegible] Santos	EMPATECH	[illegible] @YAHOO.COM.BR	83 8834 6045	CG
55	Cayo Farias Pereira	EMPATECH	ENDCAYO@EMPATECH.COM.BR	83 999550167	Campina Grande

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice C – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização C

ATA DE REUNIÃO

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá – Zona Rural – Diagnóstico	
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Inácio Fonseca de Araújo – Zona Rural – Setor C – Mineiro da Volta	
Data: 19/08/2015	**Horário:** 09:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Cayo Farias Pereira	

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Inácio Fonseca de Araújo, zona rural do município de Taperoá compreendendo o setor C de mobilização (comunidade Mineiro da Volta e adjacências), quarta-feira, houve o Primeiro Evento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. O engenheiro Emanuel se apresentou e iniciou o evento saudando a todos os presentes e apresentando também o engenheiro Cayo, relator deste evento. Explicou o porquê da elaboração do plano municipal de saneamento básico e destacou que este será transformado em Lei, que deverá ser seguido por todos os prefeitos que assumirem a prefeitura. Enfatizou a importância da participação popular nesses eventos para que assim seus anseios possam ser relatados. O engenheiro pergunta aos presentes o que é saneamento básico, todavia, todos permanecem calados. Ele então explica que saneamento básico é o conjunto de quatro condicionantes sendo elas: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos que irão garantir a qualidade de vida mínima para a população. O engenheiro faz uma breve explanação e cita exemplos de cada condicionante. Posteriormente destaca que a Organização Mundial da Saúde exige que todo e qualquer País deve oferecer no mínimo essa condição básica a população, explicando assim a origem do termo saneamento básico. O engenheiro destaca que a elaboração do plano municipal de saneamento básico foi uma das medidas adotadas pelo Brasil para aumentar os seus índices de saneamento e por isso o surgimento da lei onze mil quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete. Para alcançar uma participação mais efetiva da população o Engenheiro voltou a falar das condicionantes do saneamento básico, iniciando pelo abastecimento de água. Emanuel explanou que esse abastecimento é quando a água chega a nossas residências em quantidade e qualidade adequada. Salientou que na zona urbana existe uma estação de tratamento de água por onde a água passa por diversos processos para que assim alcance um padrão de potabilidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

para consumo humano, além disso, destacou que os governos têm obrigação de fornecer água potável a população. Passou então para condicionante de esgotamento sanitário, ressaltando que também é obrigação do governo oferecer um tratamento adequado aos esgotos. Destacou que na zona urbana geralmente utiliza-se estação de tratamento de esgoto enquanto que na zona rural é empregado soluções alternativas, como é o caso das fossas. Posteriormente esclareceu que drenagem urbana e manejo de água pluviais na zona rural tem suas peculiaridades por não terem um conjunto de casas adensadas próximas a outras, todavia, sofre com as interligações a sede em épocas chuvosas, devido ao curso de água que passa pela comunidade. Por fim, discorreu sobre a condicionante limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, enfatizando que nessa condicionante a população tem papel importante no início da gestão, já que o acondicionamento adequado para futura coleta realizada por funcionários da prefeitura depende da própria população. Explicou que esse modelo ocorre na zona urbana, mas frisou que em algumas cidades já existe coleta na zona rural em intervalos menores quando comparado a zona urbana devido à baixa demanda. O engenheiro Emanuel explanou sobre como a Empatech chegou ao município de Taperoá. Informou que a Prefeitura fez um convênio com a Funasa para obter recursos, e assim abrir um processo licitatório, ao qual a empresa ganhou. Enfatizou que o plano é para todo o município, incluindo a zona rural. O Engenheiro Emanuel explicou que o Plano Municipal irá identificar as necessidades da população e verificar a realidade atual do município frente ao saneamento básico. Destacou ainda que esse plano tem como objetivo a universalização do saneamento básico, tendo em vista que no Brasil ainda há crianças que morrem de verminoses. Emanuel explicou que a primeira etapa do plano municipal de saneamento básico é o diagnóstico, em que serão apresentados nos eventos setoriais toda a caracterização das condicionantes do saneamento básico. O engenheiro Emanuel ressalta que a Fundação Nacional da Saúde exige que o plano tenha caráter técnico –participativo. Após isso, o engenheiro abre o espaço para população descrever a realidade do saneamento básico da comunidade, iniciando pela condicionante abastecimento de água. A senhora Ana Soares Teles, da comunidade matinhas, informou que para os usos menos nobres é utilizada a água proveniente de caminhões-pipa disponibilizados pelo exército, ela afirma que a água é de boa qualidade, mas que coloca água sanitária no reservatório onde tal água é armazenada. Já para os usos nobres é utilizada águas meteóricas que se acumulam nas cisternas. O senhor João Batista, da comunidade matinhas, citou que o município era privilegiado por estar inserido no programa 1 milhão de cisternas tem que por finalidade garantir água para beber e cozinhar. A senhora Inês, do sítio piancozinho, ressalta que a sua residência não tem cisterna e que é

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

abastecida por poço, ao qual nunca foi realizada análise e que tem qualidade pouco confiável. Para beber, a senhora Inês diz que a água é proveniente da cisterna da sogra. A senhora Luzia, da comunidade matinhas, explica que tem duas cisternas, uma para beber (financiada pelo governo) e uma para usos menos nobres (construída pela associação das famílias de matinhas), destaca ainda que os animais bebem água de um poço. O senhor Pedro Braz, da comunidade matinhas, menciona que em sua residência há três cisternas, sendo uma particular e as demais advindas de projetos do governo, tais quais: P1MC - Programa um milhão de cisternas e P1+2 - Programa uma terra e duas águas, ele ainda destaca a existência de um poço em que a água tem qualidade comprometida. O senhor Rafael, da comunidade piancozinho, informa ter uma cisterna de capacidade para dezesseis mil litros, utilizada apenas por sua família e para usos nobres. O senhor Renan, da comunidade mineiro da volta, relata a existência de um poço artesiano que vai para um chafariz construído pela prefeitura, afirma ainda que a manutenção do poço é realizada pela prefeitura e pela comunidade de acordo com as necessidades. A senhora Rosileide, da comunidade mineiro da volta, informa que o abastecimento da escola é realizado por meio de um poço que tem uma bomba sapo, já a água para beber passa por filtro de barro. O senhor João Batista explica que existe um projeto água nas escolas com a finalidade de construir cisternas de cinquenta e dois mil litros, no entanto, faz-se necessário parcerias com as prefeituras para fomentar uma limpeza periódica nos telhados que atuarão como superfície de contato para captar as águas meteóricas. O engenheiro Emanuel esclarece que as águas subterrâneas devem ter no mínimo desinfecção e ressalta que os moradores podem continuar utilizando o filtro de barro como ferramenta alternativa para o consumo de água potável. O engenheiro Emanuel entendeu que as discussões já eram suficientes para caracterizar essa condicionante e assim passou para o esgotamento sanitário. Ele indagou aos presentes sobre a destinação do esgoto das residências da comunidade. O senhor Rafael relatou que em sua residência existe uma fossa com sumidouro que recebe as águas negras. A senhora Inês disse que não tem fossa na sua casa, havendo apenas um cano direcionado ao terreiro. O senhor Pedro informou que as águas negras são direcionadas para a fossa, já as águas cinzas são lançadas no próprio terreno da residência. A senhora Madalena destacou que a sua fossa recebe águas provenientes dos vasos sanitários. O engenheiro perguntou se em alguma residência não havia banheiro e todos permaneceram calados. Ele questionou como era a destinação do esgoto gerado na escola. O senhor Eduardo explicou que as águas negras são jogadas na fossa e as demais são lançadas atrás da escola. O senhor João Batista ressaltou que por essa comunidade passa um dos afluentes do rio Taperoá, que é o rio mineiro, e assim um sonho da comunidade

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

é ter um sistema de abastecimento de água mesmo que simplificado, constituído por um poço, uma caixa e rede de distribuição. O senhor Eduardo salientou que já teve uma equipe que visitou a comunidade para verificar essa situação, na ocasião foi marcado onde seria perfurado o poço e onde ficaria a caixa, no entanto, até o momento não havia mais nada a respeito. O engenheiro Emanuel frisou que até então não tinha nenhum projeto, mas agora com o plano municipal de saneamento básico essa falta de planejamento e regulação seria suprida por um período de vinte anos. Emanuel ressaltou que a partir da aprovação desse plano na câmara de vereadores os moradores poderão cobrar de seus gestores as ações propostas nele e neste a água é uma das prioridades máximas. O senhor Eduardo destacou ainda que a comunidade dista cerca de dezoito quilômetros da sede, sendo mais um fator preponderante para um sistema de abastecimento eficiente. O engenheiro Emanuel encerrou as discussões sobre esgotamento sanitário e iniciou os questionamentos sobre drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O engenheiro perguntou se a passagem molhada existente na comunidade era suficiente para drenar o escoamento das águas pluviais. O senhor Henrique explicou que na primeira precipitação mais intensa a água escavou por baixo a passagem molhada e como consequência houve o entupimento das manilhas. O senhor Eduardo relata que o problema é que no leito tem muita algaroba. O engenheiro esclareceu que houve um equívoco no dimensionamento da passagem pois não foi considerado a vazão máxima de chuva de uma série histórica. O senhor João Batista frizou que ainda hoje não teve tanto "inverno" para testar a barragem. O engenheiro passou então para condicionante limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Logo de início falou que na comunidade a limpeza urbana é realizada pelos próprios moradores. O engenheiro perguntou aos presentes o que eles faziam com os resíduos sólidos gerados em suas casas. A senhora Madalena informou que a comunidade queima todo o lixo dentro de uma manilha. O senhor Pedro Braz confirmou essa prática. A senhora Aparecida e a senhora Luzia também relataram realizar esse procedimento. O engenheiro Emanuel perguntou se existia alguém para coletar os materiais recicláveis na comunidade. A senhora Madalena respondeu que não, mas que reutilizam as garrafas pets para armazenar feijão. O senhor Eduardo ressalta que nem todo mundo pensa da forma correta. O engenheiro Emanuel explica que a nossa cultura é se afastar do problema, mas que a disposição inadequada desses resíduos uma hora vai retornar de forma maléfica a todos, exemplificando o caso da contaminação dos mananciais superficiais. O engenheiro indaga aos presentes se eles acham que a queima do lixo é a forma mais adequada de dispor os resíduos. Os presentes respondem que não, mas que é a única alternativa de disposição que eles veem já que não existe coleta. O senhor João Batista destaca que na sede já

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

houve discussões sobre reciclagem, tendo até separado um local para uma usina de reciclagem, todavia, ficou só no papel. O engenheiro Emanuel esclareceu que hoje existe duas legislações que debatem sobre a situação dos resíduos sólidos: a lei doze mil trezentos e cinco de dois mil e dez que se refere a política nacional de resíduos sólidos e a lei onze mil quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete que estabelece diretrizes sobre o saneamento básico e informou que a maioria dos municípios brasileiros estão sendo punidos por não estarem dispondo seus resíduos da forma adequada. O engenheiro menciona que a forma correta de dispor os resíduos é em aterros sanitários, no entanto, explica que somente deve ser enviado a ele os rejeitos enquanto que a parcela de plástico, papelão, metal e matéria orgânica deve ser reciclado e/ou reaproveitado. Emanuel destaca que para produzir um copo de plástico utiliza-se cerca de quatrocentos litros de água e por isso a importância da reciclagem para assim economizar na utilização dos recursos naturais. Ele indaga aos presentes sobre o destino dos restos de comida. A senhora Luzia relatou que aproveita os restos de comida para os animais. O engenheiro salienta aos moradores que o plano municipal de saneamento básico será uma ferramenta de planejamento e nele constará a forma adequada para o manejo dos resíduos sólidos sempre visando melhorias na qualidade de vida. O senhor João Batista complementa que um projeto importante que poderia ser utilizado é o dessalinizador, mas para isso faz-se necessário a mobilização dos moradores para cobrar aos gestores. O engenheiro ressalta que por meio da mobilização social a comunidade pode obter grandes conquistas, reforça também que o plano municipal de saneamento básico é do munícipio e não do gestor que elaborou e assim os moradores podem cobrar as ações que nele estão contidas. O engenheiro Emanuel agradece a participação de todos e relata que acontecerão mais dois eventos. Ele solicita aos presentes que sensibilizem mais pessoas para que no próximo evento estas possam contribuir na elaboração do plano. O senhor Eduardo destaca que o vereador Antônio Vicente teve que ausentar-se, mas que deixou um bilhete relatando total apoio na aprovação do plano municipal de saneamento básico. Com isso, dá por encerrada o evento às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e quinze, encerrando o evento e elaborada está ata, sendo por mim assinada, tendo em anexo à lista de presença.

Cayo Farias Pereira

_____

Cayo Farias Pereira

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL – MINEIRO DA VOLTA

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 1

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá – Zona Rural – Diagnóstico

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Inácio Fonseca de Araújo – Setor C.

Data: 19/08/2015 Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
	Rozana Vilar de Araújo Fonseca				
	Inês Alves de Oliveira				
	Maria Aparecida Bezerra Queiroz				
	Mariana Seabra Cavalcanti				
	Luzia Ferreira de Freitas	associação	86248633		Metinha
	Ana Soares Teles	associação		87098076	Malinha
	Mª Madalena S. Tavares Silvinho	associação		86235558	Malinha
	João Batista de Lima Fonseca	associação		86235558	Metinha
	Rafael Pacho Celestino			98837-4599	Paraguinho
	José Robert Ferreira	Vigilância Ambiental	robertferreira-pb@hotmail.com	98620-0429	Taperoá
	Pedro Braz de Freitas	associação		9919-6575	Metinha Taperoá
	Antonio Vieira de Araújo	legislativo		87070829	Taperoá
	Eliane Fonseca Vilar	professora			Sítio Mineiro da Volta
	Geralânia Oliveira de A. Santos				Mineiro da Volta
	Eulalia Fonseca Vilar	Auxiliar de S. gerais		98845-0369	Taperoá
	Rosilide Miguel Souza	Professora		98837-6374	Sítio Mineiro da Volta
	Emanuel Neves S. Lima	Professor		986757086	
	Tarcilia C. Pereira	Gestora			
	Eduardo Fonseca Vilar	Auxiliar S. gerais	eduardo.vilar@hotmail.com	98897-0391	Mineiro da Volta
	Edvanio Vilar de Araújo				mineiro da Volta
	Gilvanete Lopes dos Santos				
	Jannuel Lopes dos Santos	EMPATECH		8829 6045	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL - MINEIRO DA VOLTA

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 2

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Zona Rural - Diagnóstico

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Inácio Fonseca de Araújo - Setor C

Data: 13/08/2015

Horário: 09:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
	Cayo Farias Pereira	EMPATECH	ENG.CAYO@EMPATECH.COM.BR	83 99955 0167	Campina Grande

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice D – Ata da reunião da audiência pública de diagnóstico do setor de mobilização D

ATA DE REUNIÃO

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá	
Local: E.M.E.F. - Manoel Moreira da Silva - Olho d'água -Setor D	
Data: 19/08/2015	**Horário:** 14:20
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Cayo Farias Pereira	

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas e vinte minutos, E.M. E.F Manoel Moreira da Silva, comunidade Olho d'água, terça-feira, onde houve a Primeiro Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. O Eng. Emanuel cumprimenta os presentes, apresenta-se e enfatiza a presença dos representantes dessa comunidade nessa reunião. Apresenta o outro membro da empresa o Eng. Cayo Farias. Informa que toda as informações passadas na reunião estão sendo redigida em ata. Lamenta a ausência de representante da fundação nacional de saúde. Dando continuidade à sua explanação, questiona os presentes sobre a definição de saneamento básico. O Sr. Ivanildo informa que não sabe explicar o significado de saneamento básico. O Eng. Emanuel cita exemplos diários que forma o saneamento básico. Ratifica que o saneamento básico é constituído de quatro condicionante: abastecimento de água potável, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Esclarece que água potável é qual que passa por algum tipo de tratamento. Cita formado por atividades sanitárias, limpeza e higiene pessoal e tais efluentes devem passar por tratamento para ser lançadas ao solo novamente. Explica que drenagem urbana é uma problemática da zona urbana devido a construção de modo não planejado. Por fim, expõe as etapas da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Logo após, informa que após a aprovação da lei do saneamento básico (lei onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco) todos os municípios deve formular seus respectivos planos de saneamento básico. Clarifica que a fundação nacional de saúde financia esse planejamento através de convênio com os municípios. Demostra que o município de Taperoá foi contemplado com esse convênio para formulação do plano de saneamento, entanto, não possuindo em seu quadro técnico profissional capacitados para elaboração do plano, se fez necessário a abertura de um processo licitatório para contratação de uma empresa para auxiliar o município. Especifica que a Empatech foi a vencedora e está auxiliando o município na

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

elaboração do plano. Justifica que o plano municipal de saneamento básico se trata de um documento aonde descreve toda as características municipais referente a saneamento básico e com finalidade maior a universalização do saneamento básico. Relata que após a aprovação pelo poder legislativo o plano vira uma lei municipal que deve ser cumprida em um horizonte de vinte anos. Explica que os munícipes devem participar relatando seus principais anseios. Logo após, comunica que esse segundo momento da reunião os presentes iram explanar a respeito das condições de cada condicionante, sendo iniciada por abastecimento de água potável. A Sr.ª. Deusiane, comunidade bezerra, informa que o abastecimento e sua comunidade é feito através de caminhão-pipa. Acrescenta que essas águas apresentam boa qualidade e finaliza afirmando que para fins nobres utiliza as águas oriundas de precipitação que ficam armazenadas em cisternas. O senhor Pedro acrescenta que o caminhão-pica do programa PAC abastece a comunica uma vez por semana, seno sessenta residências cadastrada. Informa que as cisternas da comunidade foram construídas pelo programa do governo. A Sr.ª Edilma informa que na comunidade possui um poço particular. O Sr. Olavo, proprietário do poço, comunica que doa água para os moradores sem nenhum custo. Os presentes informam que há outro poço na comunidade de olho d'água. A Sr.ª Aparecida informa que existe algumas cisternas construída há dez anos que necessitam de manutenção. Feito isso, passa para esgotamento sanitário. O Eng. Emanuel indaga os presentes sobre a realidade dessa condicionante. A Sr.ª Aparecida comunica que devido o tipo de solo não permite a construção de fossas com maio profundidade, com isso, no decorrer do tempo as fossas extravasam. O Sr. Antônio comunica que o uso da fossa em sua residência é restrito. Os presentes afirmam que cerca de noventa por cento das residências não possui fossas. Posteriormente, passa para drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Reforça o raciocínio que problemas de drenagem são mais inerentes na zona urbana. Pergunta que existe algum ponto que necessite a construção de passagem molhada. Os presentem apontam um ponto aonde deve ser construída e informam que já possui projeto dessa construção. Subsequentemente, inicia as discussões sobre a construção limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A Sr.ª Aparecida relata que queima os resíduos gerados em sua residência. A Sr.ª Edilma diz que faz uso das garrafas pet para armazenar sementes. Os presentes comunicam que na comunidade bezerra existe um local onde são depositados os resíduos das residências próximas e em seguida queima. O Eng. Emanuel enaltece a participação dos presentes. O Eng. Emanuel explica que o objetivo de lei de saneamento básico é proporcionar melhorias para o número maior de pessoas possíveis, ou seja, universalizar o saneamento. Após, reforça mais uma vez a necessidade de os municípios

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

elaborarem seus planos. Parabeniza os presentes pelo compromisso em está presente nessa reunião. Sugere que os munícipes mobiliassem em prol de melhorias. Anuncia que haverá mais dois eventos setoriais. Os presentes lamentam a falta de compromisso dos moradores da comunidade com os assuntos de interesse os mesmos. O Eng. Emanuel agradece mais uma vez a participação dos moradores da comunidade de olho d'água e adjacências. Expõe que serão disponibilizadas informações sobre as próximas reuniões. O Eng. Emanuel pergunta se ainda existe algum questionamento, duvidas ou observações. Todos afirmam que não. Com isso, dá por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e quinze, encerrando a reunião e elaborada está ata, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Cayo Farias Pereira

_____

Cayo Farias Pereira

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL – Olho D'água

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 1

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá – Zona Rural – Diagnóstico

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Manoel Moreira da Silva – Zona Rural – Setor D

Data: 19/08/2015 Horário: 14:20

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
	19 08 215 Rivaldo				
	Maria Edia de Oliveira	(EMEF)	14:20	88637146	Sítio D.
	19-8-215 Maria Aparecida	(EMEF)	14:20	88188406	Sítio D
	19.8.215 Maria do g. de B.	(EMEF)	14:20	87 36 99 49	Sítio p.
	Francinete Camilo de Souza	(EMEF)			Sítio olho D'água
	Ana Lúcia Camilo	EMEF			Sítio caixa d'água
	Alzira dos Santos	(EMEF)	14:20		Sítio olho D'água
	Gilberta da Conceição	(EMEF)	14:20	8605-7652	Sítio olho D'água
	Edjane G. Gerônimo	(EMEF)	14:20		Sítio olho D'água
	Maria Aparecida de Oliveira Santos	EMEF	14:20	8765 7758	Sítio Caixa D'água
	Edilma dos Anjos	EMEF	14:20	8837-1304	Sítio Olho D'água
	Lumira M. dos Anjos	EMEF	14:20	– – –	Sítio Olho D'água
	Renata Camilo de Souza	EMEF	14:20	8765-0803	Sítio Caixa D'água
	Deuziana Cordeiro dos Santos	E.M.E.F	14:20	98045902	Sítio Bezerros
	Pedro Gomes de Oliveira	E.M.E.F	14:20	98045902	Sítio Bezerros
	Josefa Gomes Ferreira	E.M.E.F	14:20	98565301	Sítio Bezerros
	Manoelo Ferreira dos Santos	E.M.E.F	14:20		Sítio caixa d'água
	Ina Rocha dos Santos	E.M.E.F	14:20		Sítio caixa d'água
	Martinho Queiroz	E.M.E.F.	14:20	98794183	Sítio Bezerros
	Maria Romilde Camilo				Sítio olho d'água
	Antonio Nunes Ferreira	E.M.E.F	14:20	98565301	Sítio Bezerros
	Maria do Carmo Camilo				Sítio olho d'água
	Maria do Socorro Camilo				Sítio olho d'água

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

ZONA RURAL - Alto D'Agua

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 2

Referência: Primeiro evento setorial do PMSB de Taperoá - Zona Rural - Diagnóstico

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Manoel Moreira da Silva - Zona Rural - Setor D

Data: 13/08/2015

Horário: 14:20

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
	Adinilto Cavalcante de Souza				
	Moisés Gonçalves de Oliveira				
	Bruno Vieira Felipe Angelo				
	Cayo Forgas Pereira	EMPATECH	ENG.CAYO@EMPATECH.COM.BR	83 99955016 7	Campina Grande
	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	EMCHANUEL@EMPATECH.COM.BR	88 829-6043	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice E – Ata da reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B

ATA DE REUNIÃO

Referência: Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B	
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá	
Data: 14/04/2015	Horário: 09:00
Participantes: Lista de Presença no Anexo A	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, terça-feira, às nove horas, na Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Taperoá, foi realizada a Reunião com o Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos Produtos A e B do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. O Engenheiro Cayo Farias, representante da Empatech – Engenharia para o Meio Ambiente Ltda - EPP, consultoria que auxilia na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Taperoá, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, pediu desculpas pelo atraso e apresentou o objetivo da reunião, que era o de aprovar os Produtos A e B do PMSB de Taperoá. Em seguida, a senhora Alice apresentando-se e acrescentou que esta é a segunda reunião do PMSB de Taperoá. Alice lamentou, principalmente, a ausência dos membros da câmara municipal de vereadores e afirma que todos receberam convites para estarem presente na reunião. Dando continuidade a sua explanação, Alice destaca que o proposito final do PMSB é propor soluções para os eventuais problemas enfrentados pelos moradores do município de Taperoá. Por fim, Alice explica que o município de Taperoá foi agraciado com convenio através da FUNASA e os moradores devem aproveitar essa oportunidade para expressa-se, elencar seus principais anseios e colaborar com a elaboração do PMSB. Após as explanações da senhora Alice a mesma passa a palavra para o palestrante. Cayo. Cayo pedi para cada membro da reunião apresenta-se no intuito dos participantes ficarem sentir-se mais à vontade. Continuando a apresentação, Cayo explica como foi realizado o convênio (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis) entre o município e a FUNASA e o contrato entre a Prefeitura Municipal e a Empatech, apresentou também a importância da integração e envolvimento de toda a população na elaboração do plano, falou sobre o que era saneamento básico. Cayo falou que o objetivo maior do Plano é a universalização do saneamento básico. Recapitulando a reunião anterior. Explanou a lei onze mil quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete que a mesma apresenta a quatros

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

condicionantes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Feito isso, Cayo começa a apresentar o produto A (decreto). Cayo destaca a participação do trabalho em equipe. Cayo explica que o decreto definiu o comitê executivo e coordenação. Cayo citou todos os representantes de cada comitês. Acrescentou que os comitês são feitos por equipe multidisciplinar. Citou a função de cada comitê. Comitê executivo citou suas funções e cada produto elaborado do PMSB terá uma reunião para ser aprovado ou não cada produto. Cayo menciona que Taperoá foi o único em que a companhia de agua e esgoto da Paraíba (CAGEPA) respondeu o questionário sobre a condicionante abastecimento de água potável em tempo abio. A senhora Elma, representante da FUNASA, expõe mais uma vez do objetivo da reunião que é a aprovação dos dois produtos A e B. Destaca a importância do PMSB para o município e que está estabelecido em lei cada município elaborar o seu PMSB, caso contrário não poderão pleitear recursos. Elma explana sobre a função da FUNASA que é de orientar na elaboração do plano. Sugere que seja aprovado logo o produto A para em seguida ser apresentado o próximo produto. Elma questiona se os produtos já foram encaminhados a todos os membros presentes na reunião. Cayo explica que encaminhou ao município tais produtos com antecedência. A senhora Alice, representante do município, afirma que o município recebeu tais produtos e encaminho-os para todos os representantes dos comitês, no entanto, não tinha conhecimento de todos os e-mails dos representantes. Pediu que todos inserisse seu o e-mail na lista de presença e que iria recolher os e-mail dos demais representantes para que nas próximas reuniões todos possam ter acesso com antecedências ao material. Alice sugere a revisão do decreto no intuito de balizar alguns presentes que não tiveram presentes na reunião anterior. Cayo apresenta o decreto de forma bem detalhada explanando cada parte do documento. Destaca a equipe técnica preconizada no termo de referência. Afirma mais uma que uma das funções do decreto é criação dos comitês de executivo e elaboração. A senhora Elma interrompe a apresentação orientando que deveria ser colocada cada função de todos os membros dos comitês, pois da forma que está não fica muito claro. Cita o artigo terceiro do decreto que estabelece que logo após aprovado o PMSB vire lei. Cayo explica que o decreto foi elaborado como base do termo de referência e com indicação da FUNASA de outros estados. A senhora Elma sugere que o artigo segundo seja colocado de modo com está expresso na apresentação. Cayo sobre as dificuldades de definir cada função dos membros dos comitês. Elma explica que existem sim dificuldades, no entanto há como o município atribuir tais funções. Cayo explana que para cada atividade do PMSB sempre será apresentado ao município um relatório dos andamentos das atividades. A senhora

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Alice explica que existe a vontade de fazer as coisas acontecem no município, no entanto, a maioria das pessoas prende-se a "crença" que será mais um projeto que ficará engavetado. Continuando, Alice fala que está é uma oportunidade ímpar para município e a população precisa aproveitar essa chance para falar dos seus anseios e que as melhorias vão vim atrás desse projeto. Por fim, Alice cita o exemplo que aconteceu em dois mil e cinco no município quando na época a ministra do meu ambiente veio a Taperoá para tratar da bacia do rio Taperoá, porém, nada mudou de lá para cá. Alice ainda complementa que o produto final será um produto no qual está todas as diretrizes para o município colocar em pratica as ações imposta no PMSB. Cayo explica que o PMSB está divido em dez partes. Esta será a reunião para aprovação dos dois primeiros produtos no intuito de puder da continuidade aos demais produtos do plano. A senhora Alice cita o exemplo do açude no município que está cheio e sua área em volta poderia ser transformada em uma área verde para o município, no entanto, tais ações deveriam ser feita de forma planejada. A senhora Elma questiona sobre a ausência de alguns membros dos comitês. A senhora Alice explica que a pesar de serem convidados, os mesmo não compareceram, exemplo do representante do Ministério Público que a pesar de ter recebido a autarquia convite recusou-se a enviar um representante para acompanhar as reuniões. A senhora Elma questiona também a ausência de associações rurais do município. A senhora Alice explica que nas próximas reuniões tais associações deverão encaminhar membros. A senhora Elma questiona se existe um núcleo de educação em saúde no município. A senhora explica que não existe tal núcleo, no entanto, uma equipe da prefeitura desdobra-se para exercer mais de uma função fazendo assim um trabalho. Alice acrescenta que a FUNASA poderia nortear na formação desse núcleo. A senhora Elma acrescenta é necessário mais mobilização social e conhecimento por parte da população. A senhora Alice diferencia sensibilização de mobilização e exemplifica usando o exemplo das pessoas que vê alguns jovens da cidade usado entorpecentes, todos sente-se sensibilizados, no entanto quase ninguém mobiliza-se para ajudar. A senhora Elma questiona se o senhor Tibério é assessor ou chefe de gabinete, pois diverge essa informação no produto A e B. O senhor Tibério esclarece que sua função na gestão do município é chefe de gabinete. Após, serem feitas todas essas observações, Cayo abre espaço para a votação para a aprovação do produto A. A senhora Alice afirma que as observações impostas não impediram votação para aprovação do produto A. Todos os presentes estão de acordo com o produto A e, consequentemente, aprovam o produto. Feito isso, Cayo começa a apresentação do produto B (Plano de Mobilização). Cayo inicia explanando que o plano de mobilização será feito tanto na zona urbana como também na zona rural. O engenheiro Cayo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

explica que inicialmente o município tinha ficado divido em três setores de mobilização. No entanto, não seria tão abrangente. Então, foi acrescentado mais um setor, ficando assim, o município dividido em quatro setores de mobilização social. Feito isso, Cayo cita os setores de mobilização. A senhora Alice menciona que essa iniciativa de acrescentar mais um setor de mobilização pode abranger um número bem maior de moradores. A senhora Elma questiona sobre a infraestrutura dos lugares onde serão feitos essas mobilizações. Cayo afirma que cada setor escolhido foi feito uma análise antes e que todos apresentam estruturas apropriadas para a realização das reuniões. Continuando sua apresentação, Cayo explica que dentro do plano de mobilização haverá oficinas, reuniões, debates, oficinas, palestras e rodas de conversa. Cayo expõe que as informações sobre o decorrer do PMSB ficarão disponíveis em sites, copias impressa. Cayo explica que em cada setor de mobilização acontecem três reuniões e uma reunião final de aprovação com todos os setores de mobilização juntos no intuito da aprovação do projeto final do PMSB. Em seguida, Cayo ilustra que será usado banner, cartilhas, folds, faixas. Cayo questiona sobre de cartilhas ao invés de apostilhas. A senhora Alice concorda e acrescenta vai ser melhor, pois vai ser compreendido desde as crianças do município até as pessoas com mais idade. Alice ainda completa afirmando que a prefeitura deixar um “link” disponível com todo o material do PMSB para os que tiverem interesse acessar. A senhora Elma sugere que na faixa de divulgação do plano coloque as logomarcas dos órgãos envolvidos no PMSB em baixo e não na parte superior como está exposto na apresentação. A senhora Alice sugere que insira a logomarca do Governo Federal nos materiais de divulgação. Por fim, Cayo apresenta o modelo de convite usado para “chamar” a população para os eventos no município. Explica que os mesmo serão fixados em locais estratégicos e encaminhados para as principais instituições parceiras no intuito de abranger um numero máximo de moradores de Taperoá. Cayo pergunta aos presentes se ainda existe algum questionamento. Cayo explica que o conteúdo do plano de mobilização poderia ser bem mais simples, porém, como esse é um planejamento para os próximos vintes anos será necessário colocar algumas metodologias para nortear as demais gestões posteriores. Tibério explica que foram enviados convites para todos os vereadores, no entanto, nenhum veio a esta reunião. Cayo agradece a FUNASA pela dedicação em participar desde o inicio da elaboração do PMSB de Taperoá. A senhora Elma questiona que no cronograma de execução não tem o mês. A senhora Alice explica que no cronograma este exposto “primeiro mês”, “segundo mês” e segue uma sequencia logica e completa que não é necessário colocar o nome do mês. A senhora Elma fala que o formato das cartilhas deveria ser distinto para cada munícipio. A senhora Alice esclarece que se as cartilhas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

apresentar as adequações para o munícipio não vê mal algum em ser semelhante às usadas em outro município. Cayo explica que as cartilhas são genéricas e sempre é feita as adequações para cada munícipio. A senhora Elma questiona se toda a população vai ter acesso às informações em sites. Alice esclarece que a grande maioria dos moradores do munícipio faz uso dos serviços de internet. O senhor Tibério acrescenta que os carros-de-som e a rádio local são meios de comunicação no município que consegue atingi todos os moradores do muncipio. Após serem feitas todas as observações, Cayo pergunta se ainda há alguma a ser feita. Todos estando de acordo. Cayo abre espaço para a votação do produto B. Todos aprovam o produto. Cayo agradece a presença de todos, lamenta ausências de algumas pessoas que fora convidadas para a reunião. Espera que nas demais reuniões estejam presente um numero maior de participantes e às doze horas foi dada como encerrada a reunião, sendo por mim assinada e tendo anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

Anexo A – Lista de presença da reunião

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA — Folha: 01

Referência: REUNIÃO COM O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B

Local: UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DE TAPEROÁ

Data: 14/04/2015 — Horário: 9:00

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Tibério Andrade Vilar	Prefeitura	TIBERIOANDRADEVILAR@GMAIL.COM	8755-6154	Taperoá
02	José Marciano Lima Pereira	Sec. Municipal Agropecuária	marcianolpb@hotmail.com		Taperoá
03	ELHA MA DE A. PIMENTEL	FUNASA	ELHA.PIMENTEL@FUNASA.GOV.BR		JOÃO PESSOA
04	José Wilson de Couto Araújo	Supervisor (Vig. Ambiental)	José.wilson@hotmail.com	99570478	Soledade
05	MONICA FERNANDES VILAR	Enf. em Saúde	MONICAFVILAR@hotmail.com	86904309	Taperoá
06	Alice Monteiro Nunes	Sec. Finanças	CONVENIOSTAPEROAPB@GMAIL.COM	88580467	Taperoá
07	Alex Feliciano Miguel	Sec. Infraestrutura	ALDYCEISTO@YAHOO.COM.BR	8727 8419	Taperoá
08	Roberto Vilar	Secretário de Educação		87609842	Taperoá
09	José Batista de O. Neto	CAGEPC		87006680	Taperoá
10	Manoel de Oliveira	Secretário de Obras		87662184	Taperoá
11	Maria Eulália Quinharaes	SINDICATO Trab. Rur.	Sttrtaperoa@hotmail.com	87671783	Taperoá
12	Eleniilson Pereira Lima	EMPATECH	ENG.ELENILSON@EMPATECH.COM.BR	(83)93275801	Campina Grande
13	Cayo Farias Pereira	EMPATECH	ENG.CAYO@EMPATECH.COM.BR	(83)99550167	Campina Grande

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (4/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

4º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (4/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – Email: prefeituratapeeroapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	004/15-RMSAA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (4/6) (PRODUTO J)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	24/05/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	24/05/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ CONSULTIVO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**
Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro1.1–	Cronograma dos relatórios	13
Figura 2.1 –	Material gráfico a ser utilizado na mobilização social dos eventos setoriais de prognóstico	14
Figura 2.2 –	Convites para os eventos setoriais	15
Figura 2.3 –	Preparação do material do evento setorial	15
Figura 2.4 –	Material gráfico expostos nos locais de mobilização	16
Figura 2.5 –	Divulgação dos eventos na internet	17
Figura 3.1 –	Evento setorial no setor de mobilização A	18
Figura 4.1 –	Evento setorial no setor de mobilização B	19
Figura 5.1 –	Evento setorial no setor de mobilização C	20
Figura 6.1 –	Evento setorial no setor de mobilização D	21
Figura 8.1 –	Capa do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico de Taperoá	22

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 11

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 12

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 12

2.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS SETORIAIS DE PROGNÓSTICO ---------- 14

3.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A ------ 18

4.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B ------ 19

5.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C ------ 20

6.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D ------ 21

7.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ---------- 22

8.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TAPEROÁ---------- 24

9.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ---------- 26

10.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ---------- 27

13.0 CONCLUSÕES PARCIAIS---------- 28

Apêndice A – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização A - 29

Apêndice B – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização B - 34

Apêndice C – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização C - 38

Apêndice D – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização D - 43

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 4º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ /PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam apresentar o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas. Com o advento da aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 4º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá / PB. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas na elaboração

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

do plano compreendido entre os meses de dezembro de 2015 a abril de 2016, as quais são listadas abaixo:

- Preparação e mobilização social para os eventos setoriais de Prognóstico;
- Evento setorial de prognóstico do setor de mobilização A;
- Evento setorial de prognóstico do setor de mobilização B;
- Evento setorial de prognóstico do setor de mobilização C;
- Evento setorial de prognóstico do setor de mobilização D;
- Conclusão do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Continuação do processo de elaboração do sistema de informação do plano municipal de Taperoá;
- Início do processo de elaboração do Relatório de Programas, Projetos e Ações;
- Início do processo de elaboração do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (Produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma dos relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		R1	R2	R3	R4	R5	R6	
K								

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS SETORIAIS DE PROGNÓSTICO

A preparação para os eventos setoriais de prognóstico foi realizada através da preparação do material gráfico (cartilhas, banner, cartaz, faixa e convites) (Figura 2.1 e 2.2) e do material do evento setorial (Figura 2.3), constituído de pasta plástica com elástico, cartilha, caderno e caneta esferográfica, alguns dias antes dos eventos setoriais, em tempo hábil para que a mobilização social fosse realizada.

Figura 2.1 – Material gráfico a ser utilizado na mobilização social dos eventos setoriais de prognóstico

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.2 – Convites para os eventos setoriais

Fonte: Empatech (2016).

Figura 2.3 – Preparação do material do evento setorial

Fonte: Empatech (2016).

A mobilização social foi realizada através da exposição do material gráfico nos logradouros do município de Taperoá, na sede e em cada aglomerado da zona rural (Figura 2.4),

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

também foi preparada vinhetas de 30 segundos para passar em carros de som e em rádio comunitária local. Os convites foram afixados em cada local selecionado para os eventos setoriais, além do prédio da Prefeitura Municipal e das unidades de saúde, os mesmos foram entregues também aos agentes de saúde, aos professores dos colégios públicos e aos líderes comunitários, para poderem divulgar os eventos.

Figura 2.4 – Material gráfico expostos nos locais de mobilização

Fonte: Empatech (2016).

Os eventos também foram divulgados de forma digital, no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais da empresa contratada (Figura 2.5).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 2.5 – Divulgação dos eventos na internet

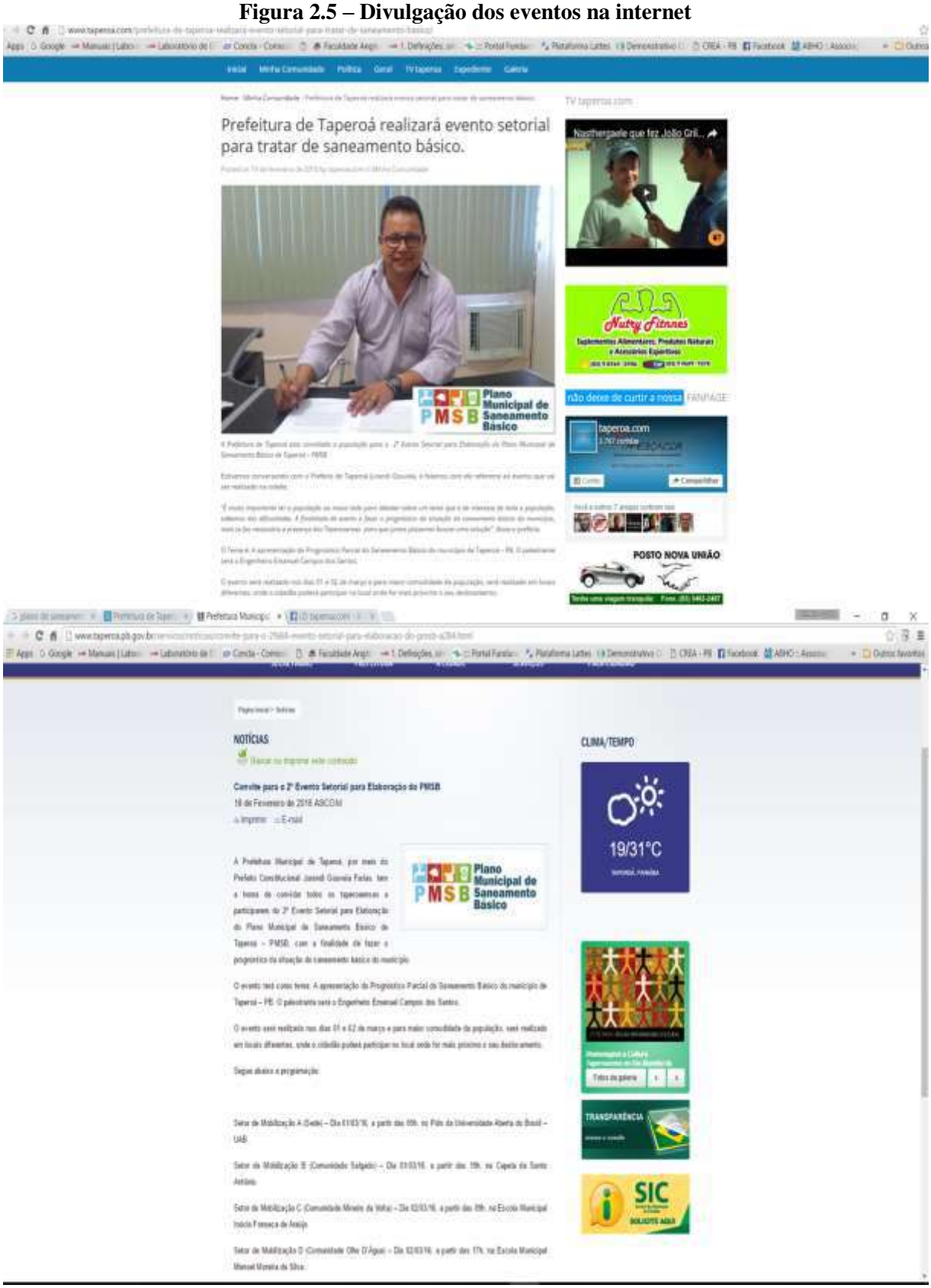

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A

O segundo evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização A (Figura 3.1), que abrange a Zona Urbana e comunidades adjacentes, ocorreu no dia 01 de março de 2016 no Auditório Livre da UAB às 09:30h. O evento foi ministrado pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o prognóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros do evento, encontram-se em Ata no Apêndice A.

Este evento deveria ter ocorrido em janeiro de 2016, porém por solicitação da FUNASA não foi possível realizar o evento na data inicialmente planejada sendo realizado o evento no mês de março.

Figura 3.1 – Evento setorial no setor de mobilização A

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B

O segundo evento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização B (Figura 4.1), que abrange a comunidade Salgado e adjacências, ocorreu no dia 01 de março de 2016 na Capela de Santo Antônio às 20:00h. O evento foi ministrado pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o prognóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros do evento, encontram-se em Ata no Apêndice B.

Figura 4.1 – Evento setorial no setor de mobilização B

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C

O segundo evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização C (Figura 5.1), que abrange as comunidades Comunidade Mineiro da Volta e adjacências, ocorreu no dia 2 de março de 2016 na E.M Inácio Fonseca de Araújo às 09:20h. O evento foi ministrado pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o prognóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros do evento, encontram-se em Ata no Apêndice C.

Figura 5.1 – Evento setorial no setor de mobilização C

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 EVENTO SETORIAL DE PROGNÓSTICO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D

O segundo evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização D (Figura 6.1), que abrange as comunidades Olho d´agua e adjacências, ocorreu no dia 2 de março de 2016 na E.M Manoel Moreira da Silva às 15:20h. O evento foi ministrado pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir o prognóstico do PMSB de Taperoá. Todos os registros do evento, encontram-se em Ata no Apêndice D.

Figura 6.1 – Evento setorial no setor de mobilização D

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico (Figura 7.1) foi concluído, sendo encerrado com a análise SWOT e criação de cenários, objetivos e metas, em que houve a sintetização dos pontos principais do saneamento básico do Município de Taperoá, facilitando as análises no sentido de encontrar uma estratégia eficiente para a universalização dos serviços no horizonte do planejamento.

Figura 7.1 – Capa do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

A análise SWOT permitiu avaliar as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças atuantes sobre as condicionantes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo das águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) do Município de Taperoá, através da união de conhecimentos técnicos e a participação social nos eventos setoriais de prognóstico.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Através da análise SWOT foi possível verificar a atual situação do saneamento básico no município, ou seja, criou-se o cenário atual do município. Sendo assim, foi possível construir os cenários futuros, objetivos e metas. Nesta etapa, objetivos e metas foram definidos, para que de forma abrangente e concreta sejam definidas melhorias, segundo as aspirações sociais coletadas nos eventos de mobilização social, e que estas sejam categorizados segundo um grau de priorização, classificado em curto, médio e longo prazos. Desta maneira foi criado um cenário futuro, reproduzido em um quadro que apresenta os objetivos, as metas e as prioridades para cada condicionante do saneamento básico.

Após a conclusão do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TAPEROÁ

As atividades, desse mês, de elaboração do sistema de informação consistem na inserção das informações e indicadores selecionados na plataforma Microsoft Excel, para as condicionantes de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais.

Para cada conjunto de informações e indicadores foi construída uma interface de interação com o usuário, contendo diretórios que dão acesso a uma interface com informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores, a uma interface para o preenchimento dos dados primários e a uma interface para impressão do relatório gerado. Ressalta-se que a interface de interação com o usuário foi modificada para torna-la mais moderna e arrojada.

Na interface das informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores são encontrados uma série de informações que define a condicionante e norteia o preenchimento dos dados primários.

Na interface do preenchimento dos dados primários, são apresentadas células em branco para o preenchimento das informações solicitadas, ainda há a unidade e a possível fonte desses dados primários. Para a condicionante limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município, gerais sobre a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos, informações de coleta de resíduos sólidos, informações de coleta seletiva, informações dos resíduos de serviço de saúde, informações dos resíduos da construção civil, informações do serviço de varrição, informações do serviço de capina e roçada, informações sobre catadores, informações sobre disposição final dos resíduos, gerais sobre a situação financeira do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e de balanço financeiro do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Por sua vez, para a condicionante drenagem urbana e manejo das águas pluviais os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município, gerais sobre a drenagem urbana e manejo das águas pluviais, operacionais da drenagem urbana e manejo das águas pluviais, gerais sobre a situação financeira do sistema de drenagem urbana e manejo das águas pluviais e de balanço financeiro do sistema.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Por outro lado, a interface para impressão do relatório gerado possui apenas o relatório, preenchido com os dados primários fornecidos na interface do preenchimento dos dados primários, em tamanho A4, pronto para ser impresso e armazenado na forma digital ou física.

Todas essas interfaces possuem um diretório que retorna o usuário para a página inicial do sistema de informação.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

A etapa de programas, projetos e ações (Produto E) busca propor programas, projetos e ações capazes de solucionar os problemas de saneamento básico do município de Taperoá, bem como as possíveis demandas incrementais que possam ser criadas ao longo da vigência do Plano Municipal de Saneamento Básico. Os programas, projetos e ações são criados com base nas metas escolhidas no processo de prognóstico, nas imposições das leis e na necessidade verificada na elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, para alcançar os objetivos de compatibilizar o crescimento econômico, crescimento populacional, a sustentabilidade ambiental e a equidade social do município.

No Relatório de Programas, Projetos e Ações são definidos e descritos os programas, projetos e ações, bem como o plano de emergência e contingência. Para cada projeto ou ação são apresentados objetivo, justificativa, descrição e resultados esperados, para subsidiar os tomadores de decisão na execução dessas ações.

O Relatório de Programas, Projetos e Ações possui seis programas, sendo o Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento, o Programa de Educação Ambiental, o Programa de Abastecimento de Água, o Programa de Esgotamento Sanitário, o Programa de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e o Programa de Drenagem e Manejo das Água Pluviais Urbanas. Neste mês foram concluídos os projetos e ações do Programa de Melhoria na Gestão do Saneamento, do Programa de Educação Ambiental, do Programa de Abastecimento de Água e do Programa de Esgotamento Sanitário.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.0 INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Iniciou-se o processo de elaboração do produto H que diz respeito aos indicadores de desempenho do saneamento, que tem como objetivo avaliar a qualidade dos serviços e o acompanhamento dos mecanismos e procedimentos para a análise da eficiência do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá e de suas ações, deverão ser implantados sistemas de monitoramento e avaliação com acompanhamento sistemático do cumprimento dos objetivos e metas a curto, médio e longo prazo da prestação dos serviços públicos de todas as condicionantes do saneamento básico. O plano de saneamento deverá conter mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Dessa forma, mostrar que monitorar o desempenho da implantação de um Plano Municipal de Saneamento Básico passa a ser uma tarefa diária e de suma importância para atingir e garantir assim a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, deverão ser eleitos indicadores de qualidade que atendam aos princípios e às diretrizes definidas para o Plano de acordo com o determinado pela Lei 11.445/2007 conhecida como Lei do Saneamento Básico.

Os indicadores foram organizados em quatro grupos:

- Indicadores para o sistema de abastecimento de água;
- Indicadores de sistema de esgotamento sanitário;
- Indicadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Indicadores de manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

13.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

As atividades de elaboração do PMSB de Taperoá continuam sendo desenvolvidas satisfatoriamente, apesar do atraso na elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, que terminou atrasando os produtos D, E e F do PMSB. Contudo, os prazos de entrega dos Produtos G, H, I e J não serão influenciados por esse atraso.

Outro aspecto importante de se destacar foi a participação popular no processo de elaboração do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico. Os eventos setoriais realizados foram o segundo encontro formal entre os Comitês de Coordenação e Executivo com a população. Também destaca-se a rica troca de informações que houve durante os eventos, tendo ocorrido a extensa participação e envolvimento da população nas atividades propostas e foi verificado que grande parte das propostas desenvolvidas previamente, estavam de acordo com os anseios da população, mas a percepção subjetiva da mesma melhora significativamente a compreensão dos anseios da população, auxiliando assim, na elaboração do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico.

Novamente, outro entrave para a elaboração do PMSB são os acessos aos setores de mobilização, devido às más condições das estradas. Todavia, através das experiências coletadas durante os eventos de diagnóstico, foi possível realizar modificações nos locais dos eventos setoriais, para fornecer maior conforto para a população.

Conclui-se também que as atividades de mobilização social foram suficientes e efetivas, pois a participação popular foi satisfatória. Foi verificado que os melhores meios para alcançar a população continuam sendo os carros de som, notícias nas redes sociais e o envolvimento de agentes comunitários de saúde, professores e líderes comunitários no processo de mobilização social.

Por fim, é importante destacar que o treinamento do sistema de informação apresentou resultados satisfatórios, mesmo que os funcionários selecionados não possuíssem experiência com preenchimento de sistemas de informação, dando-lhes condições para utilizá-lo, pelo menos para as condicionantes abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização

A

ATA DE REUNIÃO

Referência: 2º Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: Auditório Livre da UAB	
Data: 01/03/2016	**Horário:** 9:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Livre da UAB, sede do município, terça-feira, onde houve o Segundo Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. O Sr. Tibério apresentou-se, cumprimentou os presentes, lamentou o número reduzido de pessoas presentes nessa reunião. Explicou que foi feito a divulgação ampla dessa reunião em todos os meios de comunicação que circulam no município. O Eng. Emanuel cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos. Agradeceu a presença da participação da FUNASA na pessoa da Sr.ª Rosiliana. Inicialmente, abordou os aspectos que foram discutidos na reunião anterior. Esclareceu que essa reunião tem como objetivo planejar o futuro do saneamento básico para os próximos vinte anos. Citou alguns pontos que poderia ser a realidade desse município no horizonte de vinte anos. Discorreu sobre a lei do saneamento instrumento de gestão que os municípios precisam obedecer às diretrizes impostas pela mesma. Informou que após a aprovação dessa lei os municípios ficarão obrigados a formularem seus planos de saneamento. Reforçou que essa reunião será para planejar cenários futuros para melhorar as características atuais do município no que se refere a saneamento básico. O Eng. Emanuel esclareceu que esse planejamento é feito tendo como base o Termo de Referência (TR) da FUNASA uma espécie de manual a ser seguido para elaboração dos produtos do PMSB. Ratificou que fazer planejamento não é tarefa fácil sendo necessário a colaboração de todos. Citou que para essa etapa o TR da FUNASA sugere a utilização de uma metodologia denominada swot. Essa metodologia analisa os pontos externos (oportunidades e ameaças) e internos (forças e fraquezas). Esclareceu que essa metodologia cria dois tipos de cenários o tendencial e o desejável. Explicou que o cenário tendencial foi criado na reunião anterior e nessa reunião será criado o cenário desejável. Salientou que para criação de um cenário é necessário um objetivo, consequentemente, o objetivo desse planejamento é a universalização do saneamento básico. Em seguida, discorreu que na próxima reunião serão discutidos programas, projetos e ações. Afim de nortear os

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

presentes usou o exemplo de um planejamento para implementação de uma coleta seletiva. Feito isso, pediu para os presentes pensar em ações futuras para o abastecimento de água de qualidade em Taperoá. O Sr. Tibério questionou sobre a qualidade da água usada para abastecer a população. O Eng. Emanuel propõe a implementação de um programa de educação ambiental. O Sr. Wilson citou alguns programas já existente no município. Acrescentou que os resultados são satisfatórios através do programa vigiágua. O Eng. Emanuel advertiu para a divulgação dos resultados. O Sr. Wilson relatou que o volume do manancial está abaixo do volume, com isso, surgi reclamações por parte de alguns moradores. O Sr. Wilson pediu ampliação da rede de destruição de água. O Sr. Luiz reclamou da quantidade de água cedida na sede do município. Emanuel completou que essa estratégia se encaixa na estratégia anterior. Os presentes comunicaram que na comunidade silva tem um sistema de abastecimento de água bruta. O Eng. Emanuel sugeriu a criação de uma estação de tratamento de água. O Sr. Inácio sugeriu o uso de dessanilizadores para tratar a água do açude do Mucutú. O Sr. Tibério indiciou que o abastecimento através de caminhão-pipa deve ser feito em períodos de estiagem. O Sr. Wilson recomendou a limpeza das cisternas para receber as águas de precipitação. O Eng. Emanuel questionou se as comunidades rurais adjacentes possuem cisternas. Os presentes informam que nem todas as residências possui cisternas. O Sr. Tibério relatou que o programa “água doce” irá beneficiar o município com seis dessalinizações para as comunidades mais carentes do município. Concluiu citando a perfuração de poços para uso não nobres. O Sr. Wilson recomendou que os moradores utilizassem calhas para coletar água da precipitação e armazenar nas cisternas. O Eng. Emanuel informou que os municípios precisam formularem seus planos até o final do ano de dois mil e dezessete. Explicou que os municípios que não possuir plano não terão prioridade dos recursos destinados a saneamento básico. O Sr. Wilson aconselhou a construção de novos mananciais. O Sr. Tibério comunicou que além da construção de novos mananciais necessita da manutenção dos já existentes. O Eng. Emanuel explanou que o açude Mucutú foi construído para abastecer seis municípios, porém, atualmente só abastece o município de Taperoá. Depois, passou as discussões para Emanuel para esgotamento sanitário. O Sr. Luiz Mendes colocou a educação como sendo primordial para mudanças de hábitos e costume. O Sr. Tibério aconselhou a revitalização do rio Taperoá. Explicou que o rio Taperoá será beneficiado com as águas de transposição do Rio São Francisco. O Eng. Emanuel descreveu que inicialmente deve projetar uma rede de esgotamento sanitário. O Sr. Tibério expõe que além de uma rede de esgoto deve existir uma estação de tratamento de efluentes. O Eng. Emanuel citou o exemplo da agência fiscalizadora do estado do Ceará a Arce. Ressaltou

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

precariedade da agência de fiscalização da Paraíba. O Sr. Wilson informou que a solução para as comunidades rurais seria a construção de banheiros com fossa séptica. O Eng. Emanuel citou o exemplo do município de Santana do Seridó - RN que faz reuso dos efluentes para irrigação de plantações de capim e palma. O Eng. Emanuel esclareceu que a melhor solução seria a criação de uma rede de esgotamento sanitário com uma estação de tratamento de esgoto. Logo após, iniciou as explanações a respeito de drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos. O Sr. Manoel recomendou a implementação de dispositivos de drenagem para não acumulação da água nos pontos de alagamento. Citou um dos pontos principal que está localizado em frente a agencia do branco do brasil. O Sr. Wilson relatou a construção de ocupações irregulares na zona urbana O Eng. Emanuel recomendou a criação de legislação específica para construção de novos loteamentos. O Sr. Tibério lamentou a ausência dos representantes do poder legislativos nas reuniões. Ressaltou que são os mesmo que irão aprovar o plano após sua conclusão. Citou o centro da zona urbana como sendo um ponto de alagamento em períodos de precipitação alta. O Eng. Emanuel comunicou que a zona urbana precisa executar projetos de drenagem. Feito isso, iniciou as colocações da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. O Sr. Tibério notificou que a obra de construção do aterro sanitário carece de conclusão. Comentou que os recursos para conclusão terão como fonte de financiamento a FUNASA. Por fim, explanou que a construção do aterro acontece de forma consorciada com dez outros municípios. O Eng. Emanuel esclareceu que só deve ser encaminhado para o aterro sanitários os rejeitos, sendo assim, os resíduos recicláveis devem ser tratados por algum determinado tipo de tratamento. Apontou o programa de coleta seletiva como sendo uma ferramenta importante na vida útil do aterro sanitário. O Sr. Tibério explicou que aconteceu eventos voltados para implementação do programa de coleta seletiva. Sugeriu a formação de uma associação de catadores de materiais recicláveis no município. Discorreu sobre os resíduos orgânicos dizendo que teve compostagem. O Sr. Wilson relatou que na década de oitenta existiu um programa de compostagem no município, porém, não durou muito tempo por falta de planejamento. O Eng. Emanuel frisou a importância de uma legislação municipal específica para punições aos infratores que depositam resíduos em locais inapropriados. O Sr. Tibério confirmou a inexistência de locais adequados para colocação de depósitos de resíduos. O Eng. Emanuel esclareceu que não adianta colocar depósitos para resíduos em pontos estratégicos se a população não tiver consciência ambiental. O Sr. Wilson relatou que as práticas políticas atrapalham as reuniões. Apontou a ausência de fiscalização nas obras de saneamento. Certificou que os munícipes queimam os resíduos em suas residências. O Eng. Emanuel recomendou a

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

colocação de uma estação de transbordo na zona rural para acondicionamento de resíduos. O Eng. Emanuel elencou que dos duzentos e vinte três municípios paraibanos, apenas oitos estão elaborando seus respectivos planos de saneamento. Por fim, comunicou que a primeira ação do plano é a criação do conselho municipal de saneamento. O Eng. Emanuel agradeceu a participação dos presentes nessa reunião. Convidou-os para as próximas reuniões setoriais que acontecerão no dia de hoje e amanhã nos demais setores de mobilização. Finalizou informando os locais e horários de cada reunião. A Sr.ª Rosiliana saudou os presentes. Explanou sobre o comprometimento das pessoas que estão presente nesse evento. Salientou a importância da população no desenvolvimento do plano. Lamentou o atraso por parte da FUNASA na emissão de pareceres. Por fim, afirmou que o quadro técnico da instituição está reduzido. O Eng. Emanuel salientou que acontecerá mais uma reunião setorial para debater os programas, projetos e ações e um último evento a conferencia final aonde contará com todos os setores reunidos para aprovação do plano. Feito isso, o Eng. Emanuel agradeceu mais uma vez a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, as doze horas do dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Local: AUDITÓRIO LIVRE DA UAB (SEDE) - SETOR A

Data: 01/03/2016

Horário: 10:00

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Edemilson Ferreira Lima	EMPATECH	[illegible]@gmail.com	(83) 99649 7557	Campina Grande
02	Rosilanna Luiz de Silva	FUNASA	rosilanna.silva@funasa.[illegible]	(83) 9865 02355	João Pessoa
03	Francisco [illegible]	UFCG PISIDETE		9690 2827	Sítio Gamboa
04	Maria Vitória dos Santos T. Silva	Associação		9884 4025	Sítio Gamboa
05	Gilbério Andrade Vilar	Comitê/Gabinete	prefeiturataperoapb@gmail.com	98755-6154	Taperoá
06	Jeovanilson [illegible]	SVS - MS	[illegible]	99950432	Sobradinho (BA)
07	José Alves de Oliveira Filho	UAB	[illegible]@hotmail.com	3463-2364	Taperoá PB.
08	Inácia Deusa A.B. Mendes	Associação S. Silva		87777895	Taperoá
09	Luiz Mendes	Associação S. Silva		87777895	Taperoá
10	Roberto Vilar	Sec. Educação		87609842	Taperoá
11	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	campos.[illegible]	8339829-6045	CG
12	Manoel de Oliveira	Secretaria Infra/Gerente de Obras		9967413520	Taperoá
13	[illegible]	FUNASA	[illegible]	93.9925403	[illegible]
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice B – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização B

ATA DE REUNIÃO

Referência: 2º Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: Capela de Santo Antônio (Comunidade Salgado)	
Data: 01/03/2016	**Horário:** 20:00
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às vinte horas, na Capela de Santo Antônio, comunidade Salgado, terça-feira, onde houve o Segundo Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá - Paraíba. O Eng. Emanuel cumprimentou os presentes, agradeceu a participação dos mesmos nessa reunião. Apontou alguns pontos discutidos na reunião anterior. Explicou de forma sucinta o que seria saneamento básico. Abordou o objetivo dessa reunião que é pensar o futuro do saneamento básico em um horizonte de vinte anos. Citou que primeiro será necessário a criação de estratégias. Observou que para criar uma estratégia é necessário a criação de cenários, ou seja, pensar de forma planejada. Feito isso, relatou que as ações de divididas em emergenciais, curto, médio e longo prazo. Em seguida, apresentou o termo de referência da FUNASA, manual balizador, usado pelos municípios na elaboração do plano. Explanou que para essa etapa, prognóstico, a metodologia sugerida pela no termo de referência é a swot. Citou que essa metodologia analise os pontos internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Ainda com base nessa metodologia, existe dois tipos de cenários: tendencial (criado na reunião anterior) e o desejável que será elaborado nessa reunião. Porém, antes da criação de um cenário é preciso um objetivo. Logo após, as explanações a respeito da metodologia, começará a criação de cenários para as quatro condicionantes do saneamento básico, sendo iniciada por abastecimento de água potável. O Eng. Emanuel indagou quais as condições necessárias para um abastecimento de qualidade nesse setor de mobilização. O Sr. Marcos relatou a necessidade da construção de um manancial na comunidade do salgado. O Sr. Antônio colocou com prioridade a perfuração de poços com sistema de tratamento através de dessalinizações. Citou o açude são francisco como manancial de abastecimento. A Sr.ª Maria das Dores esclareceu que a água do açude são Francisco precisa passar por tratamento para ser consumida. Os presentes sugeriram a construção de uma estação de tratamento na comunidade pelo fato das casas serem próximas. A Sr. ª Josélia completou que além da estação de tratamento será preciso a construção de uma rede de distribuição. O Eng. Emanuel perguntou sobre mais estratégia para essa comunidade e adjacências. A Srª Maria

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

das Dores pediu a universalização das cisternas na comunidade. O Sr. Damião completou que além das estratégias mencionadas é necessário o abastecimento por caminhão-pipa em períodos de estiagem. Finalizando, o Eng. Emanuel concluiu parabenizando os presentes pelas colocações e acrescentou a implementação de programas de educação ambiental para uso consciente da água mantendo assim a qualidade da água usada pelos moradores. Em seguida, passa a próxima condicionante- esgotamento sanitário. A Sr.ª Josélia sugeriu a construção de banheiros nas residências que ainda não possui. A Sr.ª Maria das Dores acrescentou que além de banheiros será necessário a construção de fossas. O Eng. Emanuel questionou a possibilidade da construção de uma rede de esgoto devido ao fato da comunidade possui o adensamento de residências. O Eng. Emanuel indicou o reuso da água oriunda da futura estação de tratamento de esgoto seguindo o exemplo do município de Santana do Seridó-RN que usa a água tratada para irrigação de plantações de capim e palma. Feito isso, passou pela condicionante drenagem urbana. O Sr. Miguel aconselhou a construção de passagem molhada sobre o rio Jaramataiá. A Sr.ª Josélia recomendou a construção de uma passagem molhada na comunidade de Parelhas. Os presentes informaram que seria cerca de dez pontos aonde será necessário a construção de passagem molhada. Logo após, passa para a condicionante limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A Sr.ª Maria das Dores informou que seria a importante a coleta de resíduos nessa comunidade, pois atualmente faz a queima dos seus resíduos gerados. Os presentes citam que também faz essa prática. O Sr. Marcos relatou que seria necessário o funcionamento do aterro sanitário. O Eng. Emanuel explicou que após a conclusão do aterro sanitário os moradores de Taperoá precisam mudar hábitos e costume a respeito da disposição dos resíduos. Esclareceu que só os rejeitos devem ter como disposição o aterro sanitário, os resíduos reciclagem devem ser tratados. Acrescentou a implementação de educação ambiental. O Sr. Marcos recomendou a formação de uma associação de catadores de matérias recicláveis, assim, gera emprego e renda para a comunidade. A Sr.ª Josélia comunicou que os resíduos orgânicos são encaminhados para alimentação de animais. O Eng. Emanuel sugeriu a criação de estação de transbordo para o acondicionamento dos resíduos separados, com isso não seria a necessário a coleta desses resíduos com frequência. O Sr. Marcos relatou que a coleta um dia por semana seria suficiente. O Eng. Emanuel discorreu que os moradores podem comercializar os resíduos reciclados produzido nessa comunidade. O Sr. Marcos frisou que o antigo vazadouro a céu aberto do município de Campina Grande ainda ocorre a queima espontânea pela presença de gases. O Sr. Antônio ressaltou a importância da formulação de programa de educação ambiental e conscientização dos munícipes com o perigo oferecido pelos resíduos contaminados. Por fim,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

citou que na cidade de Recife ocorre punição aos infratores que praticam ações inadequadas na destinação de resíduos. O Eng. Emanuel reafirmou que essa reunião tem como finalidade o planejamento estratégico para o futuro do saneamento no universo de duas décadas para o município, sendo assim, uma etapa importante da construção do plano. Por fim, afirmou que após o termino do plano o mesmo se tornará uma lei sendo respeitada as ações contempladas no plano pelos próximos gestores. Em seguida, passou a palavra para a representante da FUNASA, a Sr.ª Rosiliana. A Sr.ª Rosiliana saudou os presentes, parabenizou-os pela colaboração com desenvolvimento do plano e convidou-os para o próximo evento setorial. Explicou que a FUNASA tem as funções de fiscalizar e aconselhar o município da formulação do plano. O Eng. Emanuel salientou que acontecerá mais uma reunião setorial para debater os programas, projetos e ações e um último evento a conferência final aonde contará com todos os setores reunidos para aprovação final do plano. Feito isso, o Eng. Emanuel agradeceu mais uma vez a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas do dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Local: CAPELA SANTO ANTONIO (COMUNIDADE SALGADO) - SETOR B

Data: 01/03/2016

Horário: 20:00

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	[illegible]	(83) 99647557	Campina Grande
02	[illegible] Antonio Duarte Soares				
03	Francisco Antonio da Silva				
04	Josinaldo Rodrigues da Nóbrega				
05	Antonio Miguel da Silva				
06	Edinaldo [illegible]				
07	[illegible]				
08	Rinaldo Gualaro de Sousa				
09	Domício Antonio [illegible]				
10	Antonio Felipe de Sousa				
11	Josélia Maria Cirilo Souza				
12	João Batista Romão da Silva Santos				
13	Mª das Dores P. dos S. Silva				
14	Lucijne da Silva				
15	Josélia Celestino Telles				
16	Raquel do nascimento silva				
17	Ana Lucia Nascimento Silva				
18	Rosilvania [illegible]	FUNASA	[illegible]	988502335	FUNASA - Taperoá
19	[illegible]				
20	Simone Lopes dos Santos	EMPATECH	[illegible]	83988236045	CG
21	[illegible]	FUNASA	[illegible]	83 91254034	J. Pessoa
22					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice C – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização C

ATA DE REUNIÃO

Referência: 2° Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: E.M Inácio Fonseca de Araújo (Comunidade Mineiro da Volta)	
Data: 02/03/2016	**Horário:** 9:20
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na E.M Inácio Fonseca de Araújo, comunidade de mineiro da volta, quarta-feira, onde houve o Segundo Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. O Eng. Emanuel saudou os presentes, agradeceu a participação dos mesmos nessa reunião. Apontou alguns pontos discutidos na reunião anterior. O Eng. Emanuel explanou sobre a lei onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete (lei do saneamento básico) a qual estabelece que o saneamento básico é construído de quatro condicionantes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo de resíduos. Esclareceu que mesma lei existe a realizações de eventos setoriais no intuito da participação popular para um conhecimento a fundo das características do saneamento básico nos pontos de melhor representação do município. Feito isso, abordou o objetivo dessa reunião que é pensar o futuro do saneamento básico em um horizonte de vinte anos para essa comunidade e adjacências. Frisou que será necessário a criação de estratégias para as quatro condicionantes do saneamento básico. Citou que inicialmente será necessário a criação de estratégias. Observou que para criar uma estratégia é necessário a criação de cenários, ou seja, pensar de forma planejada. Citou um exemplo de uma situação estratégia para nortear os presentes. Iniciou com a condicionante abastecimento de água potável. O Sr. João seria a reativação do poço na comunidade de matinha. Discorreu que foi beneficiado pelo programa água para todos. Falou da falta de responsabilidade de alguns moradores que não vieram a essa reunião. Esclareceu que os moradores desacreditaram em participar das reuniões por não acreditarem em promessas de projetos em gestões anteriores. O Eng. Emanuel relatou que a lei do saneamento estabelece o direito da sociedade à informação e ao controle social. Relatou que as ações do plano após tornarem-se lei deve ser obedecida independe da gestão que a governe. O Sr. Tibério comunicou que a divulgação ocorreu em todos os setores de mobilização. Lamentou o não comprometimento de alguns moradores em não participar das reuniões.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Acrescentou que os recursos federais destinado a projetos de saneamento terão prioridade a municípios que formular seu plano. O Sr. João questionou se quantidade pessoas é suficiente para essa reunião. O Eng. Emanuel diz que sim pois as necessidades são coletivas. Feito isso, reafirmou que as ações no horizonte de vinte anos são divididas em emergências, curto, médio e longo prazo. Em seguida, apresentou o termo de referência da FUNASA, manual balizador, usado pelos municípios na elaboração do plano. Explanou que para essa etapa, prognóstico, a metodologia sugerida no termo de referência é a swot. Citou que essa metodologia analise os pontos internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Ainda com base nessa metodologia, existe dois tipos de cenários: tendencial (criado na reunião anterior) e o desejável que será elaborado nessa reunião. Porém, antes da criação de um cenário é preciso um objetivo. Logo após, as explanações a respeito da metodologia, começará a criação de cenários para as quatro condicionantes do saneamento básico, sendo iniciada por abastecimento de água potável. O Eng. Emanuel indagou quais as condições necessárias para um abastecimento de qualidade nesse setor de mobilização. O Sr. Arlindo relatou a necessidade da construção de um reservatório para uso em abastecimento. O Sr. João comunicou a ausência de cisternas em algumas residências. O Eng. Emanuel explicou que a lei do saneamento exige a participação dos munícipes nos eventos setoriais. Os presentes relataram que a maioria das residências não possui cisternas. Reclamaram que na comunidade são poucas as residências que foram contempladas o programa cisternas calçadão com cinquenta e dois mil litros. O Sr. João sugeriu a perfuração de poços com uso de dessanilizadores para tratamento. Além disso, aconselhou a construção de um chafariz para uso coletivo. Por fim, discorreu sobre a necessidade da criação de um conselho municipal de saneamento. A Sr.ª Ana indicou a construção de uma mini-adutora na comunidade matias usando água do manancial dessa comunidade. Acrescentou a implementação de um programa de educação ambiental contínuo. O Sr. Arlindo relatou que em sua propriedade tem um poço, porém essa água é salina. O Eng. Emanuel reforçou a ação do uso de dessanilizadores para tratamento. O Sr. João relatou que é preciso fazer um estudo da viabilidade do solo nessa região pela quantidade excessiva de perfuração de poços. O Sr. Tibério relatou que no ano de dois mil e três a zona urbana foi abastecida por um poço perfurado no rio Taperoá. O Eng. Emanuel perguntou se além dos pontos colocados para abastecimento nesse setor ainda há algo a mais a ser colocado. Os presentes afirmaram que todos os pontos foram elencados. Em seguida, iniciou as explanações a respeito de esgotamento sanitário. O Sr. João questionou os critérios adotados pela FUNASA para a construção de banheiro separado das residências. O Eng. Emanuel esclareceu que se trata

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

de obras padronizadas e os critérios adotados são devido a práticas popular de beneficiar-se de algum modo desse tipo de construção. A Sr. Rosiliana, representante da FUNASA, explicou que irá procurar saber sobre esses critérios para nortear a dúvida do Sr. João. O Sr. Severino lamentou a ausência de líder comunitário nessa reunião. O Sr. João recomendou a construção de fossas nas residências que ainda não possui. O Sr. Arlindo esclareceu que a maioria das residências tem banheiro, no entanto, não tem fossas. O Eng. Emanuel indagou os presentes a respeito de mais pontos a ser colocados para essa condicionante. Não havendo nenhum a ser acrescentado passou para drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O Sr. Francisco recomendou a construção de uma ponte na comunidade do piancozinho e a passagem molhada em outro ponto na comunidade. Os demais presentes relataram que essas são as necessidades para essa condicionante. Feito isso, começou o debate para última condicionante – limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. O Sr. Francisco relatou que o município está construindo o aterro sanitário. O Eng. Emanuel explicou que após a conclusão do aterro sanitário os moradores de Taperoá precisam mudar hábitos e costume a respeito da disposição dos resíduos. Esclareceu que só os rejeitos devem ter como disposição o aterro sanitário, os resíduos reciclagem devem ser tratados. O Sr. João recomendou a implementação de um programa de coleta seletiva para todo o município. Além disso, indicou também uma usina de reciclagem e programa de educação ambiental. O Sr. Francisco recomendou a ação da associação de moradores do mineiro da volta na criação de um programa de reciclagem na comunidade. O Sr. João citou a iniciativa de uma escola na região que recebe tampinhas de garrafas e em troca os alunos ganham bônus na aquisição de livros. O Sr. Emanuel sugeriu a implementação de uma estação de transbordo. O Eng. Emanuel parabenizou os presentes pelas estratégias colocadas e concluiu que as ações de plano são dentro das necessidades de cada comunidade. A Sr. Rosiliana citou o exemplo da cidade de Curitiba que usa sacolão plásticos ao invés de “lixeiras” para acondicionamento de resíduos. O Eng. Emanuel relatou que nesse encontro foi planejando o futuro do saneamento para a comunidade de mineiro da volta e adjacências. Parabenizou os presentes pela colaboração. Informou que a próxima reunião é do produto E (programas, projetos e ações). O Sr. João sugeriu a criação de legislação especifica para punição as pessoas que depositam resíduos de forma inadequada. O Sr. Tibério convidou os moradores dessa comunidade e adjacências a se fazerem presente na conferencia final de aprovação do plano que acontecerá na sede do município. O Sr. João cobrou representantes dos vereadores nesse encontro setorial. O Sr. Tibério informou que todos os vereadores foram convidados para essa e demais reuniões. O Eng. Emanuel acrescentou que esse empasse ocorre em vários municípios.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

O Sr. Francisco comunicou que vai a todos as sessões na câmara. A Sr.ª Rosiliana relatou que os projetos para saneamento aconteciam sem planejamento. No entanto, após a aprovação da lei de saneamento os municípios precisam fazer o planejamento através da formulação do plano. Ressaltou a importância da criação do conselho municipal de saneamento. Por fim, parabenizou os presentes pela participação nesse evento. O Eng. Emanuel salientou que acontecerá mais uma reunião setorial para debater os programas, projetos e ações e um último evento a conferencia final aonde contará com todos os setores reunidos para aprovação do plano. Feito isso, o Eng. Emanuel agradeceu mais uma vez a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, as onze horas do dia dois de março de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Local: EM INÁCIO FONSECA DE ARAÚJO (MINEIRO DA VOLTA - SETOR C)

Data: 02/03/2016

Horário: 9:20

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	ENG.ELENILSON@GMAIL.COM	(88)996497557	CAMPINA GRANDE
02	João Batista de Lima Sobrinho	Associação		86235550	Taperoá (Matinha)
03	Eduardo Fonseca Silva			(83)988970391	Mineiro da Volta
04	Maria Madalena S. J. Severino	Associação		(83)86235558	ST. Matinha
05	Ana Soares Jales	Associação		083)87098076	ST. Matinha
06	Cosme Eufrasino da S				Mineiro da volta
07	Francisca Alfonso Araújo Costa				
08	Michel Yuri V. da Silva				
09	Arlindo Valois de Oliveira			083.988213738	MINEIRO DA VOLTA
10	Roberto Vilar	Sec. Educação		9 87609842	Taperoá
11	Valéria Andrade Vilar	Gabinete do Prefeito	prefeiturataperoapb@gmail.com	98755-6154	Taperoá
12	Rosliana Lima de Souza	FUNASA	rosliana.silva@funasa.gov	986502335	FUNASA
13	José Ignacio Filho	Associação		988159788	Jundiá II
14	Emanuel Lucena Santos	EMPATECH	[illegible]	83 988296045	CG
15	[illegible]	FUNASA	[illegible]	91254039	J. Pessoa
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice D – Ata da reunião do evento setorial de prognóstico do setor de mobilização D

ATA DE REUNIÃO

Referência: 2º Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: E.M Manoel Moreira da Silva (comunidade Olho d'água)	
Data: 02/03/2016	**Horário:** 15:20
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos minutos, na E.M Manoel Moreira da Silva, comunidade Olho d'água, quarta-feira, onde houve a Segundo Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. O Eng. Emanuel cumprimentou os presentes, agradeceu a participação dos mesmos nessa reunião. Apontou alguns pontos discutidos na reunião anterior. O Eng. Emanuel explanou sobre a lei onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco de dois mil e sete a qual estabelece que o saneamento básico é construído de quatro condicionantes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo de resíduos. Esclareceu que mesma lei existe a realizações de eventos setoriais no intuito da participação popular para um conhecimento a fundo das características do saneamento básico nos pontos de melhor representação do município que está elaborando o plano municipal de saneamento básico. Feito isso, abordou o objetivo dessa reunião que é pensar o futuro do saneamento básico em um horizonte de vinte anos para essa comunidade e adjacências. O Eng. Emanuel frisou que será necessário a criação de estratégias para as quatro condicionantes do saneamento básico. Emanuel explica que para fazer planejamento não é tarefa fácil. O Eng. Emanuel afirmou que usa o TR da FUNASA como metodologia de planejamento. A criação de cenários é necessária para o planejamento do saneamento básico. Na primeira reunião foi criado o cenário tendencial. Nessa reunião será criado o cenário desejável. Para a criação de um cenário se precisa de um objetivo, no entanto, o maior objetivo é saneamento básico para todos. O Eng. Emanuel indagou quais as condições necessárias para um abastecimento de qualidade nesse setor de mobilização O Sr. Pedro Soares solicitou a construção de um açude na comunidade "riacho do mufungo". O Sr. Sueldo citou que a comunidade pode ser beneficiada com as cisternas de dezesseis mil litros usada para abastecimento com finalidade consumo e as de cinquenta e dois mil litros para uso não nobres. O Sr. Marcelino lembrou que as cisternas de cinquenta e dois mil litros com águas oriundas dos mananciais da região. O Sr. Pedro realçou a construção de uma rede de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

abastecimento na comunidade. O Sr. Marcelino comunicou que na comunidade existe uma pequena rede de distribuição, porém não há água para abastecimento da rede. Sugeriu a perfuração de poços com uso de dessanilizadores. O Sr. José Soares informou que em sua propriedade existe um corpo d'água de uso ilimitado por parte dos moradores, no entanto, essa água não serve para consumo. Lamentou o rompimento da sua cisterna. Pediu a construção de cisternas em residências que ainda não foram contempladas com o programa "um milhão de cisternas". O Sr. Marcelino advertiu para a manutenção dos mananciais do município. O Sr. Marcelino recomendou a perfuração de poços artesianos. A Sr.ª Deusiana aconselhou o abastecimento através de caminhão-pipa. O Sr. Marcelino relatou que a transposição do Rio São Francisco irá beneficiar o município de Taperoá. O Eng. Emanuel relatou que a lei do saneamento sugere participação social no planejamento do plano. Chamou atenção para a criação do conselho municipal de saneamento. O Eng. Emanuel sugere a criação de um programa de educação ambiental continuo voltado para os cuidados com uso da água. Feito isso, passou as discussões para a condicionante esgotamento sanitário. A Sr.ª Deusiana elencou a ausência de banheiro em algumas residências. Acrescentou que além de banheiros será necessário a construção de fossas nas moradias de alguns moradores dessa e de outras comunidades. Lamentou a não prestação do serviço de limpeza de fossa pelo município. O Eng. Emanuel recomendou os moradores que busque frente ao setor responsável esse serviço. Salientou que a FUNASA lança editais para obras de saneamento rural e acrescentou que o município pode concorrer mediante a obediência dos ternos exigido no edital. A Sr.ª Rosiliana afirmou que a FUNASA é o único órgão federal que faz financiamento de projetos rurais. O Sr. Marcelino aconselhou a construção de fossões para tratamento dos efluentes. O Eng. Emanuel esclareceu que esse não é o tratamento mais recomendado devido a altos custo de manutenção. Acrescentou que o melhor tratamento seria uma estação de tratamento de esgoto. O Eng. Emanuel indicou o reuso da água oriunda da futura estação de tratamento de esgoto seguindo o exemplo do município de Santana do Seridó-RN que usa a água tratada para irrigação de plantações de capim e palma. Logo após, começou o debate da condicionante drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Os presentes reivindicam a construção de passagem molhada em pontos de acesso a comunidade de olho d'água. A exemplo do Sr. Pedro, comunidade bezerros, que indicou a necessidade de uma passagem molhada. Não havendo nenhum ponto a ser acrescentado passou para próxima condicionante- limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A Sr.ª Rosiliana informou que o município precisa concluir a construção do aterro sanitário. O Eng. Emanuel explicou que após a conclusão do aterro sanitário os moradores de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Taperoá precisam mudar hábitos e costume a respeito da disposição dos resíduos. Esclareceu que só os rejeitos devem ter como disposição o aterro sanitário, os resíduos reciclagem devem ser tratados. A Sr.ª Rosiliana indicou a implementação de um programa de coleta seletiva no município. Citou o exemplo a escola reutilizou resíduos na escola com matérias reciclável. O Eng. Emanuel discorreu sobre projetos de educação ambiental. Os presentes confirmam que os resíduos orgânicos são encaminhados para alimentação de animais. O Sr. José Soares recomendou a criação de uma estação de transbordo. O Sr. Marcelino sugeriu a criação de uma associação de catadores de matérias recicláveis no município. O Eng. Emanuel parabenizou o setor de mobilização pela participação na reunião acrescentando que essa reunião teve mais pessoas do que a realizada na zona urbana. Salientou que os municípios que formularem seus planos terão prioridade de financiamento em projetos de saneamento. Feito isso, passa a palavra a representante da FUNASA. A Sr.ª Rosiliana agradeceu os presentes pela sua colaboração nesse evento. Parabenizou o município pela iniciativa em formular seu plano. Elencou algumas falhas da FUNASA no financiamento de projetos de saneamento antes da aprovação da lei onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco. Por fim, comunicou que esse planejamento é para um horizonte de vinte anos e os munícipes devem reivindicarem seus direitos. O Eng. Emanuel salientou que acontecerá mais uma reunião setorial para debater os programas, projetos e ações e um último evento a conferencia final aonde contará com todos os setores reunidos para aprovação do plano. Feito isso, o Eng. Emanuel agradeceu mais uma vez a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, as dezoitos horas e cinquenta minutos do dia dois de marco de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Local: EM MANOEL MOREIRA DA SILVA (OLHO D' AGUA) - SETOR D

Data: 02/03/2016

Horário: 17:20

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	ENG.ELENILSON@GMAIL.COM	(83) 996497557	CAMPINA GRANDE
02	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	CAMPOS.[illegible]@YAHOO.COM.BR	83 988296095	CG
03	Roilcinf[illegible] da Silva	FUNASA	ROSILANE.SILVA@FUNASA.GOV.BR	98690233	João Pessoa JCG
04	Gilvanete Felix Ferreira Teixeira				
05	Gilvanete Felix Ferreira				
06	Maria Aparecida de Oliveira Santos				
07	Sueldo Soares Teixeira				
08	José Marcelino [illegible] Miranda	Prefeitura		987377626	
09	Fumira Marcionília dos Anjos	Olho D'Agua		9837 13 07	
10	Edilma dos Anjos	Olho D'Agua		8837 13 07	
11	Rurualdo Bidro Cardal	OLHO D'AGUA			
12	José Juvandir Ferreira Gonçalves				
13	Alcimar F Lisboa da Silva				
14	José Moreira da Silva				
15	Franklinete Camilo de Sayão	Sítio Olho D'Água			
16	Pedro [illegible] de Oliveira	Bizerro			
17	Denizoma Gomes dos Santos	Bezerros		98045902	
18	José Soares de Oliveira	Bezerros		987440952	
19	Jucilide Salomão de Oliveira	Sítio Coxa d'Água		987116205	
20	Solândia Francisca Cabral de Araújo	Bezerros			
21	Maria do Carmo Camilo	SITIO OLHO	d'agua		
22					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 02

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Local: EM MANOEL MOREIRA DA SILVA (OLHO D'AGUA - SETOR 1)

Data: 02/03/2016

Horário: 17:20

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	Francisco Hilário Gonçalves	Caixa D'agua			
24	Raiane Camilo de Souza Silva	St. Olho D'agua			
25	Maria dos Santos Anjos	St. Olho D'agua			
26	Claudeci dos Santos Anjos	St. Olho D'agua			
27	Sandra maria Félix	St. olho D'agua			
28	João Filho Aguiar Lima	FUNASA	joao.do.g.filho@funasa		
29	Antonio Cavalcante				

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (5/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

5º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (5/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – Email: prefeituratapeeroapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	005/16-RMSAA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (5/6) (PRODUTO J)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes
___		__/___/____	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**
Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro1.1 –	Cronograma dos relatórios	14
Figura 3.1 –	Material gráfico a ser utilizado na mobilização social dos eventos setoriais de plano de ação	17
Figura 3.2 –	Convites para os eventos setoriais	18
Figura 3.3 –	Preparação do material do evento setorial	18
Figura 3.4 –	Material gráfico exposto nos locais de mobilização	19
Figura 3.5 –	Divulgação dos eventos na internet	20
Figura 4.1 –	Evento setorial no setor de mobilização A	21
Figura 5.1 –	Evento setorial no setor de mobilização B	22
Figura 6.1 –	Evento setorial no setor de mobilização C	23
Figura 7.1 –	Evento setorial no setor de mobilização D	24
Figura 8.1 –	Capa do Relatório dos Programas, Projetos e Ações de Taperoá	25
Figura 10.1 –	Capa do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	28
Quadro 10.1 –	Indicadores de desempenho para as condicionantes do saneamento básico	29
Quadro 11.1 –	Reunião de aprovação dos produtos C, J1 e J2	30

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 12

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 13

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 13

2.0 REUNIÕES COM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ ---------- 15

3.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS SETORIAIS DE PLANO DE AÇÃO ---------- 17

4.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A --- 21

5.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B --- 22

6.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C --- 23

7.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D --- 24

8.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES -------- 25

9.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PMSB DE TAPEROÁ ---------- 27

10.0 CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO ---------- 28

11.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS C, J1 E J2 ---------- 30

12.0 CONCLUSÕES PARCIAIS ---------- 31

Apêndice A – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização A 32

Apêndice B – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização B 36

Apêndice C – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização C 41

Apêndice D – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização D 46

Apêndice E – Interface para interação com os usuários ---------- 50

Apêndice F – Interface com informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores ---------- 52

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice G – Parte da interface para o preenchimento dos dados primários ---------- 56

Apêndice H – Parte da interface para impressão do relatório gerado ---------- 58

Apêndice I – Ata da Reunião de aprovação dos produtos C, J1 e J2 ---------- 62

Anexo A – Ata da reunião de aprovação do Estatuto Social ---------- 66

Anexo B – Ata da reunião de aprovação do PPA e LOA ---------- 71

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 5º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ /PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam apresentar o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas. Com o advento da aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 5º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá / PB. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas nos meses abril e maio de 2016 as quais são listadas abaixo:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Reuniões com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê;
- Preparação e mobilização social para os eventos setoriais de plano de ação;
- Evento setorial de plano de ação do setor de mobilização A;
- Evento setorial de plano de ação do setor de mobilização B;
- Evento setorial de plano de ação do setor de mobilização C;
- Evento setorial de plano de ação do setor de mobilização D;
- Conclusão do relatório dos programas, projetos e ações;
- Continuação do processo de elaboração do sistema de informação do PMSB de Taperoá;
- Conclusão do processo de elaboração do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal do Saneamento Básico;
- Reunião de aprovação do produto C, J1 e J2.

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (Produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma dos relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		R1	R2	R3	R4	R5	R6	
K								

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 REUNIÕES COM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável (CDS) São Saruê é caracterizado como um consórcio público com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica e sem fins lucrativos, localizado no Município de Taperoá – PB. O consórcio possui como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável regional; através de propostas para o desenvolvimento regional; a gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico, de transporte urbano e intermunicipal, construção e manutenção de estradas, abatedouros e frigoríficos; implantação e manutenção de infraestrutura e equipamentos urbanos; promoção de turismo, cultura, esporte e lazer; disciplina de trânsito; desenvolvimento rural; ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional entre várias outras atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

O CDS São Saruê é formado por 11 municípios, sendo: Pocinhos, Olivedos, Juazeirinho, Santo André, Taperoá, Soledade, Assunção, Livramento, Juazeirinho, Junco do Seridó e Salgadinho. Suas atividades, oficialmente se iniciaram, através da assinatura do Protocolo de Intenções no dia 29 de outubro de 2014, no município de Juazeirinho. Após isso, ocorreu uma reunião no dia 8 de maio de 2015 para assinatura do Estatuto Social e eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na ocasião foram eleitos o Prefeito de Juazeirinho (Jonilton Fernandes Cordeiro) como Presidente do consórcio, o Prefeito de Pocinhos (Claudio Chave Costa) como Vice-presidente, o Prefeito de Assunção (Rafael Anderson de Farias Oliveira) como Tesoureiro e compondo o Conselho Fiscal a Prefeita de Livramento (Carmelita Estevão de Ventura Sousa), a Prefeita de Santo André (Silvana Fernandes Marinho), o Prefeito de Juazeirinho (Jonilton Fernandes), o Prefeito de Taperoá (Jurandi Gouveia Farias) e o Prefeito de Junco do Seridó (Cosmo Simões de Medeiros). A ata do evento de aprovação do Estatuto Social está apresentada no Anexo A.

Em reunião de assembleia geral do CDS São Saruê, realizado no dia 1 de setembro de 2015, no Município de Junco do Seridó, foi aprovado o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária anual (LOA) do consórcio, para iniciar as atividades do mesmo, segundo ata no Anexo B.

Vale salientar que a equipe de elaboração do Plano de Saneamento Básico esteve presente em todas as reuniões supracitadas do consórcio, auxiliando os representantes do

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Município de Taperoá na tomada de decisão do evento com o intuito de associar o estatuto do consórcio com o PMSB do município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OS EVENTOS SETORIAIS DE PLANO DE AÇÃO

A preparação para os eventos setoriais de plano de ação foi realizada através da preparação do material gráfico (cartilhas, banner, cartaz, faixa e convites) (Figura 3.1 e 3.2) e do material do evento setorial (Figura 3.3), constituído de pasta plástica com elástico, cartilha, caderno e caneta esferográfica, alguns dias antes dos eventos setoriais, em tempo hábil para que a mobilização social fosse realizada.

Figura 3.1 – Material gráfico a ser utilizado na mobilização social dos eventos setoriais de plano de ação

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.2 – Convites para os eventos setoriais

Fonte: Empatech (2016).

Figura 3.3 – Preparação do material do evento setorial

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

A mobilização social foi realizada através da exposição do material gráfico nos logradouros do Município de Taperoá, na sede e em cada aglomerado da zona rural (Figura 3.4), também foi preparada vinhetas de 30 segundos para passar em carros de som e em rádio comunitária local. Os convites foram fixados em cada local selecionado para os eventos setoriais, além do prédio da Prefeitura Municipal e das unidades de saúde, os mesmos foram entregues também aos agentes de saúde, aos professores dos colégios públicos e aos líderes comunitários, para poderem divulgar os eventos.

Figura3.4 – Material gráfico exposto nos locais de mobilização

Fonte: Empatech (2016).

Os eventos também foram divulgados de forma digital, no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais da empresa contratada (Figura 3.5).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Figura 3.5 – Divulgação dos eventos na internet

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO A

O terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização A (Figura 4.1), que abrange a Zona Urbana, ocorreu no dia 25 de maio de 2016 no Auditório Livre da UAB às 16:30h. A reunião foi ministrada pelo Engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir a criação de programas e definir prioridades para aplicação dos programas, projetos e ações através dos anseios da população. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice A.

Figura 4.1 – Evento setorial no setor de mobilização A

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO B

O terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização B (Figura 5.1), que abrange a comunidade Salgado e comunidades adjacentes, ocorreu no dia 25 de maio de 2016 na Capela de Santo Antônio da comunidade Salgado de Taperoá às 20:35h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir a criação de programas e definir prioridades para aplicação dos programas, projetos e ações através dos anseios da população. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice B.

Figura 5.1 – Evento setorial no setor de mobilização B

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO C

O terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização C (Figura 6.1), que abrange a comunidade Mineiro da Volta e adjacentes, ocorreu no dia 25 de maio de 2016 na Escola Municipal Fonseca de Araújo da comunidade Mineiro da Volta às 9:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir a criação de programas e definir prioridades para aplicação dos programas, projetos e ações através dos anseios da população. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice C.

Figura 6.1 – Evento setorial no setor de mobilização C

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 EVENTO SETORIAL DE PLANO DE AÇÃO DO SETOR DE MOBILIZAÇÃO D

O terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá no setor de mobilização D (Figura 7.1), referente a comunidade Olho D'água e comunidades adjacentes, ocorreu no dia 25 de maio de 2016 na Escola Municipal Moreira da Silva da comunidade Olho D'água às 17:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, que teve como finalidade apresentar e discutir a criação de programas e definir prioridades para aplicação dos programas, projetos e ações através dos anseios da população. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice D.

Figura 7.1 – Evento setorial no setor de mobilização D

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

O Relatório dos Programas, Projetos e Ações (Figura 8.1) foi finalizado, tendo sido concluídos os programas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além do resumo dos programas, projetos e ações para todas as condicionantes e do Plano de Emergência e Contingência.

Figura 8.1 – Capa do Relatório dos Programas, Projetos e Ações de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

A elaboração dos projetos e ações dos programas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais contou com a apresentação dos objetivo, justificativa, descrição e resultados esperados.

Quanto ao resumo dos programas, projetos e ações foram desenvolvidos quadros que apresentam o nome do programa, projeto e ação, o item, o objetivo e a prioridade dos mesmos, com base nos anseios da população, coletados durante os eventos setoriais de programas, projeto e ações.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Por sua vez, o Plano de Emergência e Contingência foi constituído de uma lista de situações atípicas ou críticas para cada condicionante do saneamento básico, juntamente com suas respectivas causas, ações contingentes e ações emergenciais.

Após a conclusão do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PMSB DE TAPEROÁ

Nas atividades realizadas nesse mês, o sistema de informação está em fase de conclusão, tendo sido desenvolvido as planilhas de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico, Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens, Relatório de Indicadores e Relatório Financeiro e de Balanço, buscando monitorar a evolução do saneamento básico através da aplicação das ações do PMSB.

Para cada conjunto de informações e indicadores foi construída uma interface de interação com o usuário (Apêndice E), contendo diretórios que dão acesso a uma interface com informações e esclarecimentos sobre o conjunto de informações e indicadores (Apêndice F), a uma interface para o preenchimento dos dados primários (Apêndice G) (apenas para as planilhas de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico e Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens) e a uma interface para impressão do relatório gerado (Apêndice H).

Na interface das informações e esclarecimentos sobre o conjunto de informações e indicadores são encontrados uma série de indicações que define o conjunto de informações e indicadores e norteia o preenchimento dos dados primários.

Na interface do preenchimento dos dados primários, são apresentadas células em branco para o preenchimento das informações solicitadas, ainda há a unidade e a possível fonte desses dados primários. Para as informações e indicadores do desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município e informações sobre o plano municipal de saneamento básico e sobre os programas, projetos e ações que estão sendo colocados em prática. Por sua vez, para as informações e indicadores dos eventos, capacitações, treinamentos e viagens os dados solicitados são organizados em informações cadastrais, do município, gerais sobre eventos, capacitações, treinamentos e viagens, sobre a situação financeira e de balanço dos eventos, capacitações, treinamentos e viagens.

Por outro lado, a interface para impressão do relatório gerado possui apenas o relatório, preenchido com os dados primários fornecidos na interface do preenchimento dos dados primários, em tamanho A4, pronto para ser impresso e armazenado na forma digital ou física.

Todas essas interfaces possuem um diretório que retorna o usuário para a página inicial do sistema de informação.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.0 CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Após escolhida a forma de organização e os tipos dos indicadores de desempenho do saneamento, para concluir o Relatório de Indicadores de Desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico (Figura 10.1), foram selecionados indicadores que fossem mensuráveis/qualificáveis, com disponibilidade de dados, com um método de coleta e processamento transparente e padronizado, que o Município de Taperoá tenha capacidade técnica, humana e financeira adequada e que tenha legitimidade para os tomadores de decisão. Neste mês, foram selecionados indicadores para todas as condicionantes do saneamento básico, sendo inseridos no relatório de indicadores de desempenho a nomeação e o objetivo de cada indicador, a periodicidade de cálculo, o responsável pela geração e divulgação, a fórmula de cálculo, o intervalo de validade, as variáveis que permitem o cálculo e a fonte dos dados, os indicadores de desempenho para os indicadores supracitados são apresentados no Quadro 10.1. Ressalta-se que todos esses indicadores foram inseridos no Sistema de Informação (Produto I) para poder ser melhor calculado e monitorado pelo município.

Figura 10.0 – Capa do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Quadro 10.1 – Indicadores de desempenho para as condicionantes do saneamento básico

Indicadores de Desempenho	
Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário
Indicadores Sentinela para vigilância da qualidade da água potável	Índice de Remoção de Carga – IRC
Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água – CSAA	Índice de Tratamento de Esgoto – ITE
Índice de Perdas no Sistema de Distribuição – IPD	Entupimentos na Rede – ER
Índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público – IESAP	Entupimentos nas Ligações de Esgoto – ELE
Índice de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços – IACS	Quilômetros de Rede Limpa – QRL
Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços – NCQS	
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana
Despesa per capita com manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em relação à população atendida – DMP	Indicador que avalia as modificações do ambiente urbano devido ao processo de urbanização
Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduos Domésticos (RDO) em relação à população atendida – TCP	Nível de áreas verdes urbanas – NAVU
Massa coletada de resíduos per capita em relação à população atendida – MCTP	Proporção de área impermeabilizada – PAI
Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO – TCS	Taxa de incremento de vazões máximas – TIVM
Custo unitário médio do serviço de varrição – CMSV	Percepção do usuário sobre a qualidade dos serviços de drenagem – PUQS

Fonte: Empatech (2016).

Após a conclusão do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

11.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS C, J1 E J2

A reunião de aprovação dos produtos C, J1 e J2 do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá (Figura 11.1), ocorreu no dia 1 de março de 2016 no Auditório Livre da UAB às 14:30h. A reunião foi ministrada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos e contou com a presença dos membros do Comitê de Coordenação e Executivo para aprovação dos produtos C, J1 e J2. Todos os registros da reunião, encontram-se em Ata no Apêndice I.

Figura 11.1 – Reunião de aprovação dos produtos C, J1 e J2

Fonte: Empatech (2016).

Tal ocasião contou com a participação do Comitê de Coordenação e Executivo, infelizmente com a ausência de representantes da FUNASA. Nesta reunião foi apresentada os objetivos do diagnóstico, quais metodologias utilizadas e as formas de divulgação em todos os setores de mobilização. Foi explanada a situação atual das condicionantes do saneamento básico no munícipio através de imagens obtidas em visitas ao município, salientando sempre que o objetivo maior do PMSB é proporcionar uma saúde de qualidade para os munícipes de Taperoá. Além disso, foi apresentado o conteúdo dos Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades de Elaboração do PMSB referentes aos meses 1 e 2.

Por fim foi cedida a oportunidade de comentários aos presentes, acrescentando que mais reuniões irão ser realizadas para a aprovação dos demais produtos, com isso o Comitê de Coordenação se reuniu e decidiu, por unanimidade, aprovar os produtos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

12.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

As atividades de elaboração do PMSB de Taperoá continuam sendo desenvolvidas satisfatoriamente, apesar do atraso na elaboração do Relatório de Diagnóstico Técnico-participativo, que terminou atrasando os produtos E e F do PMSB. Contudo, os prazos de entrega dos Produtos G, H, I e J não serão influenciados por esse atraso.

Outro aspecto importante de se destacar foi a participação popular no processo de elaboração do Relatório dos Programas, Projetos e Ações. Os eventos setoriais realizados foram o terceiro encontro formal entre os Comitês de Coordenação e Executivo com a população. Também destaca-se a rica troca de informações que houve durante os eventos, tendo ocorrido a extensa participação e envolvimento da população nas atividades propostas e foi verificado que grande parte das propostas desenvolvidas previamente, estavam de acordo com os anseios da população, mas a percepção subjetiva da mesma melhora significativamente a compreensão dos anseios da população, auxiliando assim, na elaboração do Relatório dos Programas, Projetos e Ações.

Novamente, outro entrave para a elaboração do PMSB são os acessos aos setores de mobilização, devido às más condições das estradas. Todavia, através das experiências coletadas durante os eventos de diagnóstico, foi possível realizar modificações nos locais dos eventos setoriais, para fornecer maior conforto para a população.

Conclui-se também que as atividades de mobilização social foram suficientes e efetivas, pois a participação popular foi satisfatória. Foi verificado que os melhores meios para alcançar a população continuam sendo os carros de som, notícias nas redes sociais e o envolvimento de agentes comunitários de saúde, professores e líderes comunitários no processo de mobilização social.

Por fim, é importante destacar que, mesmo não sendo atividade diretamente ligada ao processo de elaboração do PMSB, o acompanhamento do município no processo de consorciamento para realizar o desenvolvimento sustentável, juntamente com municípios vizinhos, foi considerado importante a participação, para poder apresentar a realidade e os anseios do município de Taperoá aos demais municípios do Consórcio de Desenvolvimento sustentável São Saruê e integrar seus respectivos planejamentos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização A

Referência: 3° Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: Auditório Livre da UAB	
Data: 25/05/2016	**Horário:** 16:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, no Auditório Livre da UAB, sede do município, sexta-feira, onde houve o terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. A Sr. ª Alice, representante da prefeitura, abriu a reunião cumprimentando os presentes, lamentou o pequeno número de presentes nesse evento, acrescentou que foi feito a divulgação do evento através dos principais veículos de comunicação usados no município. Feito isso, enfatizou a importância dos moradores do município no desenvolvimento do planejamento do saneamento. Por fim, informou o objetivo dessa reunião que é a classificação das ações elaboradas pela equipe técnica em parceria com os munícipes. Em seguida, o Eng. Emanuel apresentou-se, saudou os presentes e agradeceu aos mesmos pela presença nesse último evento setorial. Evidenciou o objetivo dessa reunião sendo a classificação das ações desenvolvidas com auxílios dos munícipes para a zona urbana. Antes disso, diferenciou os termos plano, programas e projetos e ações. O Eng. Emanuel comunicou que uma prioridade pode ser classificada em três categorias: alta, média e baixa. Após, explicou que uma prioridade alta tem até oito anos para acontecer. A prioridade média deve ocorre entre nove e doze anos e a prioridade alta de treze até vinte anos. Salientou a importância do entendimento dessa classificação pelo fato da missão dos munícipes nessa reunião será classificar as ações com a prioridade necessária para esse setor. Frisou a importância da participação popular nos eventos setoriais. Posteriormente, acrescentou que através da contribuição dos moradores foi possível desenvolver seis programas. Citou-os e explicou cada programa. Justificou que os programas são complexos logo se fez necessário a divisão dos mesmos em subprogramas. Explicou-os e reforçou que cada subprograma contém as ações as quais serão debatidas e dado seu grau de prioridade. Com isso, o Eng. Emanuel questionou os presentes foi compreendido como acontecerá esse segundo momento da reunião. Todos afirmam que compreenderam. Em seguida, o Eng. Emanuel iniciou a classificação dos projetos e ações. Durante a explanação, a Sr.ª perguntou a respeito da forma de cobrança pelos serviços de saneamento básico acrescentando que tem município que é responsável pela sua

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

gestão. O Eng. Emanuel esclareceu que o município é o titular dos serviços de saneamento tendo a função de delegar algumas funções. Em outro momento, a Sr.ª Alice sugeriu treinamento e capacitação de funcionários efetivos no intuito da continuidade independente da gestão que esteja governando. O Eng. Emanuel parabenizou a mesma pela colocação e acrescenta que esse é o desejo principal (dá continuidade ao planejamento independente da gestão que o governe). A Sr.ª Silene Ximenes, representante da Fundação Nacional de Saúde colocou que a fundação financia projetos de educação ambiental. A Sr. ª Alice relata que os municípios do consorcio podem concorrer a tais projetos. Dentro da classificação do programa de abastecimento de água, a Sr.ª Alice informou que o abastecimento de água atualmente só atende um terço das residências na zona urbana. O Eng. Emanuel salientou o volume de água desperdiçado com perdas durante o trajeto até chegada as residências. O Sr. Manoel propõe a punição para os municípios responsáveis pela contaminação dos mananciais do município. A Sr.ª Alice aconselhou que o programa de segurança da água deve acontecer desde o início da implementação do plano. O Eng. Emanuel indicou que este programa só deve ser colocado em prática após o funcionamento completo do sistema de abastecimento. A Sr.ª Silene acrescentou que não seria interessante um programa de segurança sem a totalidade do sistema de abastecimento de estar operando. Os presentes comunicam que essa ação pode aguardar um pouco mais sendo necessário outras prioridades inicialmente. Dando continuidade a explanação, o Eng. Emanuel informou que a problemática de resíduos sólidos é destaque no município. A Sr.ª Alice defendeu a colocação de recipientes para acondicionamento de resíduos em locais públicos devem vim em seguida a um programa de educação ambiental. A Sr.ª Alice relatou as dificuldades encontradas para a formação da cooperativa de catadores de material recicláveis. O Eng. Emanuel especificou que após a implementação do aterro sanitário só os rejeitos devem ir para este local. Explicou que perante legislação vigente não deve existir vazadouro a céu aberto (lixão) nem tão pouco a presença de pessoas exercendo qualquer atividade nessas imediações. Seguidamente, após a classificação de todas ações desenvolvidas para a zona urbana do município de Taperoá, o Eng. Emanuel abriu espaço para manifestações. O Sr. Marcelino agradeceu o trabalho realizado pela empresa no município. Explicou que as prioridades foram debatidas e esclarecidas de forma clara. Demonstrou desejo que as ações planejadas sejam implementadas no tempo classificado pelos munícipes. Falou da expectativa em melhores condições sanitárias para todo o município. Por fim, lamentou a situação atual dos mananciais. A Sr.ª Silene parabenizou os presentes nesse evento. Lembrou que esse planejamento deve ser posto em prática com o auxílio de cada munícipe que tem função

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

fundamental na fiscalização das ações que serão implementadas. Acentuou a importância do conselho municipal de saneamento básico sendo um elo de articulação entre os munícipes e os responsáveis pelo conselho. Acrescentou alguns pré-requisito básico para o município ser contemplado com convênios da Fundação Nacional de Saúde. Finalizou aconselhando cada um a desenvolver seu papel dentro desse planejamento de suma importância para o município. Depois, o Eng. Emanuel agradeceu novamente os presentes. Informou que ainda acontecerá a conferencia final do plano de saneamento básico. Comunicou que comitê ainda irá definir uma data para a conferencia. Não havendo mais manifestações, deu por encerrada a reunião as dezoito horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendoa lista de presença em anexo.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - SEDE - PRAZO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: AUDITÓRIO LIVOE DA UAB

Data: 25/05/2016

Horário: 14:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Edenilson Ferreira Lima	EMPATECH	[illegible]@gmail.com	(83) 996497557	Campina Grande
02	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	campos.vera@yahoo.[illegible]	(83) 9 8829 6045	CG
03	Sifene Lima Dourado Ximenes Santos	Funasa / Suest-PB	sifene.santos@funasa.gov.br	(83) 98713-1647	J. Pessoa
04	Alice Monteiro Lima	Sec Finanças	comissaotaperoa@gmail.com	988580464	Taperoá
05	Maria Suélia Guimarães	Sindicato Trabalhadores	[illegible]taperoapb@gmail.com	987671783 - 34652202	TAPEROÁ/PB
06	Roberto Vilar	Sec de Educação		9 8781769	Taperoa
07	Hercílio Silva dos Santos	Sec. de agropecuária	[illegible]@gmail.com	993386543	Taperoá
08	Gilberto A. Vilar	GABINETE	prefeiturataperoapb@gmail.com	98755-6154	Taperoá
09	Manoel de Oliveira	Secretaria de Infra	[illegible]infra@gmail	86773520	Taperoá
10	José Marcilio Alves Alquiado	Secretaria de Infra		987377675	Taperoá
11	Jéssica Moreira Alves	POLO UAB	[illegible]@hotmail.com	987241735	Taperoá
12	José Aurélio Filho	Associação		988797959	Juazeirinho
13	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	campos.vera@[illegible]	9 8829 6045	CG
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice B – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização B

Referência: 3° Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: Capela de Santo Antônio (Comunidade Salgado)	
Data: 25/05/2016	**Horário:** 20:35
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Capela de Santo Antônio, comunidade Salgado, sexta-feira, onde houve o Terceiro Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá - Paraíba. A Sr. ª Alice, representante da prefeitura, apresentou-se, saudou os presentes, acrescentou a importância da participação dos moradores nas reuniões setoriais. Em seguida, apresentou alguns exemplos de planejamento feito para melhorias no município em geral. Relatou que d´nas gestões antiga que fazia aplicação dos recursos sem planejamento e como isso as melhorias não aconteciam. Enalteceu os pontos positivos dos moradores em organiza-se em associação em busca de melhorias para sua comunidade. Por fim, pediu aos presentes que fiscalize e busque melhorias para sua comunidade e elencou que com as novas mudanças de forma de governar existe uma transparência maior das formas de investimento dos recursos oriundos para o município. Posteriormente, comunicou que após a aprovação do plano pelo poder legislativo o mesmo se torna lei e deve ser seguida pelas próximas gestões que vierem a governar o município dentro dos próximos vinte anos. Logo após, a palavra é passada para a representante da fundação nacional de saúde. A Sr. ª Silene, apresentou-se, cumprimentou os presentes e parabenizou os mesmos pela presença nesse evento de suma importância para todos da comunidade e adjacência. Acrescentou que esse projeto terá continuidade após ser finalizado e os munícipes deve estar acompanhando sempre o desenvolvimento de cada ação planejada. Finalizou sua explanação sugerindo os presentes que exerçam a função que cada um tem de ser fiscal as obras que posteriormente virão para o município e caso identifique irregularidade procure seus direitos através de dos meios legais existentes. Feito isso, a palavra foi transferida para o representante da empresa Empatech que auxilia o município na elaboração do planejamento do saneamento básico. O Eng. Emanuel saudou os presentes, agradeceu os mesmos pela disponibilidade em participar desse terceiro evento setorial do planejamento do saneamento básico para a comunidade do Salgado e adjacência. Com intuito de balizar os presentes no objetivo dessa reunião, o Eng. Emanuel explicou o que viria ser um plano, programa, projetos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

e ações, deixando claro o que diferencia cada um é o grau de detalhamento no conteúdo. Alertou que os municípios que não possui seus respectivos planos de saneamento não serão beneficiados com recursos voltados para desenvolvimento de obras e projetos de saneamento. Depois, esclareceu que uma prioridade pode ser alta (até oito anos), média (de nove a doze anos) e baixa (de treze a vinte anos). Após, relatou que com o auxílio das informações passadas em reuniões anteriores foram desenvolvidos seis programas para o município. Ilustrou que os programas foram divididos em subprogramas afim melhor entendimento. Citou que dentro de cada subprograma contem projetos e ações que serão classificadas pelos presentes com base no grau de prioridade. Feito isso, comunicou que irá explicar cada subprograma e suas ações e em seguida os presentes informaram o grau de prioridade dessa ação. Questionou se há alguma dúvida a respeito do entendimento de cada prioridade. Os presentes afirmam que não. Com isso, o Eng. Emanuel inicia a explanação das ações que serão classificadas pelos presentes. Durante a explanação, a Sr.ª Maria da Paz mencionou um projeto para abastecimento de água feito da comunidade sem êxito. A Sr.ª Maria Aparecida apresentou pessimismo quando a implementação das ações para o beneficiamento de todos. O Eng. Emanuel esclareceu que está sendo feito um planejamento com o objetivo de universalização do saneamento básico. Acrescentou que o plano após aprovação pelo poder legislativo se torna lei sendo assim obedecida pelos próximos gestores que governe o município em um horizonte de vinte anos. Em seguida após a conclusão da classificação das ações proposta para a comunidade do salgado e adjacências. Demonstrou satisfação quanto a colaboração dos presentes que ajudaram a planejar o futuro. Mencionou que a conferência municipal acontecerá nos próximos meses sem data ainda definida. Por fim, a Sr.ª Alice agradeceu a todos. Frisou a importância desse planejamento os munícipes. Relatou algumas mudanças ocorridas na gestão do saneamento do município. Parabenizou os presentes e sugeriu que os mesmos continuem participando através do conselho municipal de saneamento. Não havendo mais manifestações, deu por encerrada a reunião ás vinte horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada e tendo a lista de presença em anexo.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - SALGADO - PARANAÍBA (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: CAPELA DE SANTO ANTÔNIO

Data: 25/05/2016

Horário: 20:35

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
1	Silene Lima Dourado Ximenes Santos	Funasa / Suest-PB	silene.santos@funasa.gov.br	98713-1647	J. Pessoa
2	Waldir Gomes Souza.				
3	Maria das Dores R. dos S. Silva.				
4	Geri Santos A. da Costa				
5	Luiz Fernando Liraiz				
6	Ana Lucia Duarte				
7	José Domingos da Silva				
8	Maria de Lourdes Alcaid			34632275	Salgado
9	Maria Edilenza R. Amarico				
10	Antonio Manoel Amarico				
11	Oscar Tomaz dos Santos,				
12	Maria Aparecida C. Bezerra				
13	Edinaldo Jesus da [illegible]				
14	Fabio [illegible] R. Barros				
15	Milton Antonio da Nóbrega Luis				MUQUEM
16	Maria da Conceição Bezerra				Paramatai
17	Josefina Alves Silveira	FUNASA/SUEST PB		988745945	J. PESSOA
18	Jorinaldo Rodrigues da Nóbrega				
19	MANOEL VIRGOLINO BARBOSA				
20	Edgar Fernandes Jones				
21	Edick Ferreira Santos				Sítio Salgado
22	José Edinaldo Vida			999688786	Sítio Salgado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 02

Referência: 5º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - SALGADO - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: CAPELA DE SANTO ANTONIO

Data: 25/05/2016

Horário: 20:35

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	Maria Vital de Farias				Salgado
24	Darci Sokal de Oliveira Barbosa				
25	Daniel Tonschi Moraes				
26	Maria de Lourdes Emiliano da Silva				
27	Zelma Emiliano da Silva				
28	Jeyce mirian macil da costa				
29	Renato [illegible]				
30	[illegible]				
31	Zózimo [illegible]				
32	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	ENGELENILSON@GMAIL.COM	(83) 99649557	CAMPINA GRANDE
33	Jaimara Ramos da Silva			98626770	Sitio Paulhas
34	Luciene da Silva				Sitio Paulhas
35	José Senhor Silva da Silva			98378584	Sitio Paulhas
36	José Jeovanson Ramos da Silva				Sitio Paulhas
37	Francisco Antonio da Silva				
38	Antonio Miguel da Silva				Sit.
39	Danielle Tomaz de Farias				Sit. Salgado
40	Lucas Farias				Sit. Salgado
41	Matheus do Nascimento Lucio				Sitio. do Nascimento
42	Vitoria da Silva Souza				Sitio Salgado
43	Thaís de Farias Pereira				Sitio Salgado
44	Denise Tomaz de Farias				Sitio Salgado

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 03

Referência: 2º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - SALGADO - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: CAPELA DE SANTO ANTONIO

Data: 25/05/2016

Horário: 20:35

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
45	Gislene Souza Gonçalves				Sitio salgado
46	Edivania Sabino da Silva				Sitio Salgado
47	Viana Gonçalves Rodrigues				St Salgado
48	Jéssica Payane Gonçalves Moraga				St. Salgado
49	[illegible]				St. Miguim
50	Lina Lúcia Rodrigues				St. Miguim
51	Lina Rodrigues da Silva Moraga				St. Miguim
52	Rita Amélia dos Santos				Sti Germana
53	Luciano Sabino da Silva				St Sagalado
54	Antonio Conda Silva				Sergipe
55	José Roberto Vieira				
56	Alice Monteiro Lima	Sec. Finanças	Consultaperoa@gmail.com	88580467	Teperoá
58	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	[illegible]	988296045	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice C – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização C

Referência: 3° Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: Escola Municipal Inácio Fonseca de Araújo (Comunidade Mineiro da Volta)	
Data: 25/05/2016	**Horário:** 9:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na Escola Municipal Inácio Fonseca de Araújo, comunidade de mineiro da volta, quarta-feira, onde houve o terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá-Paraíba. O Sr. Tibério, chefe de gabinete, iniciou a apresentação saudando os presentes, agradeceu a todos a disponibilidade de participar dessa reunião e acrescentou que este será o último evento setorial. Esclareceu que essa reunião tem como objetivo classificar as prioridades desenvolvidas para a comunidade e adjacências. Por fim, apontou que após a aprovação do plano na conferência final do plano de saneamento pelos munícipes o mesmo será encaminhado para a câmara de vereadores para aprovação com finalidade de torna-se uma lei municipal. Em seguida, a Sr.ª Silene Ximenes, representante da fundação nacional de saúde, saudou os presentes, parabenizou os membros da comunidade pela dedicação em está presente nesse evento de suma importância para toda a comunidade. Chamou atenção para o comprometimento dos moradores na contribuição do desenvolvimento do plano por se trata se um planejamento para os próximos vinte anos. Explicou que os próximos gestores que governe o município devem seguir as ações proposta na lei municipal de saneamento que será instituída após aprovação do plano pelo poder legislativo. Concluiu enaltecendo a importância dos munícipes em fiscalizar a aplicabilidade dos projetos e ações desenvolvidas para a comunidade afim de denunciar, cobrar e buscar sempre seus direitos. Feito isso, o Eng. Emanuel começou sua explanação recapitulando pontos importantes das reuniões anteriores. Reforçou a importância do planejamento do saneamento sendo um processo complexo que exige a colaboração todos os munícipes de Taperoá. Reafirmou que na primeira reunião os moradores dessa comunidade e adjacência relataram as características presentes de saneamento básico. Citou que na segunda reunião os presentes planejaram as ações futuras para o desenvolvimento saneamento. Informou após essas duas reuniões foram desenvolvidos projetos e ações para a chegada do saneamento na comunidade de mineiro da volta e circunvizinha e serão classificadas segundo seu grau de prioridade nessa reunião. Relatou que para a classificação dos projetos os presentes devem

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

participar e colaboração com o futuro do saneamento do município. Esclareceu que o plano está sendo elaborado em consonância com o município. Enalteceu a importância da participação dos munícipes. Diferenciou os termos programas de projetos e ações esclarecendo que o que diferencia os mesmos é o grau de detalhamento. Afim de fixar o entendimento, o Eng. Emanuel usou os termos em exemplos relacionados a saneamento. Colocou a alinha do tempo das prioridades, sendo uma prioridade alta (até oito anos), média (de nove a doze anos) e baixa (de treze a vinte anos). Frisou que tendo como embasamento as reuniões anteriores foram desenvolvidas seis programas para o município. Citou-os e explicou cada um dos programas. Feito isso, relatou que o conteúdo de cada programa é grande e se fez necessário dividir os programas e subprogramas. Os programas são grandes e foi necessário a divisão em subprogramas. Logo após, O Eng. Emanuel relatou que irá apresentar a ação e em seguida os presentes deve classificar a ação de acordo com a prioridade que acharem necessário. Durante a explanação das ações, o Sr. José apresentou preocupação com as demais pessoas de outras comunidades que não possui representante presentes nessa reunião. O Eng. Emanuel esclareceu que o município foi dividido em quatro setores de mobilização englobando todas as comunidades do município. Quanto a ausência de representantes de outras comunidades, lamentou e esclareceu que a divulgação do evento aconteceu. Dando continuidade, durante a apresentação das ações de esgotamento sanitário, a Sr.ª Eliene comunicou que os moradores deveriam fazer alguma espécie de reuso. Nas ações de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. O Sr. Roberto relatou a necessidade dos serviços de coleta para a comunidade de Mineiro da Volta. O Sr. Cosme informou que devido à ausência de coleta na sua residência é feito a queima dos resíduos. Após, a apresentação e classificação de todas as ações, o Eng. Emanuel abriu espaço para manifestações. O Sr. José expôs a gratificação em participar de um evento tão importante para o futuro da comunidade. Sugeriu o engajamento maior dos munícipes para a continuidade desse planejamento. Por fim, relatou que gostaria de presenciar as melhorias oriundas do plano em todo o município. O Sr. Eduardo lamentou a ausência de vereadores nessa reunião. Frisou que são os representantes do poder legislativo que vão tornar o plano lei. Finalizou pedindo a fiscalização de cada um no implemento das atividades. O Eng. Emanuel reforçou novamente a importância da participação popular na formulação do plano. Informou que são os moradores de cada setor de mobilização do município os principais personagens desse trabalho. Lamentou a ausência dos representantes do poder legislativo pelo fato de seres os mesmos deve votar para aprovação do plano após a conferencia municipal do plano acrescentou que os munícipes podem está presente no dia da votação. Relatou que após

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

aprovado o plano torna-se uma lei deve ser cumprida. Por fim, discorreu a respeito da importância do conselho municipal de saneamento sendo um canal para os munícipes estarem sempre em contato cobrando seus direitos. A Sr.ª Silene agradeceu a participação de todos os envolvidos no andamento das atividades. Cumprimentou de forma especial cada um que participou e deu sua contribuição para essa reunião tão importante para esse setor de mobilização. Em seguida, o Eng. Emanuel questionou se ainda há algo a ser acrescentado na reunião. Não existindo mais nada, deu por encerrada a reunião as onze horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada e tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - MINEIRO DA VOLTA - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: E.M INACIO FONSECA DE ARAUJO

Data: 25/05/2016

Horário: 9:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Elenilson Ferreira Lima	EMPATECH	[illegible]@GMAIL.COM	(83)996497557	CAMPINA GRANDE
02	José Inacio Filho	Associaçao Juridica		988179.5559	Piancozinho
03	Silvério A. Vilar	Gabinete	prefeitura taperoa pb@gmail.com	98755-6754	Taperoá (Zona Urbana)
04	Roberto Vilar	Sec. de Educação		9 8781 7469	Taperoá
05	Mikel Guiv V. da Silva				Mineiro da Volta
06	Jario Fonseca Vilar				Mineiro da Volta
07	Geraldo Fernandes de Oliveira Araujo				Mineiro da Volta
08	Edilaya Fonseca de Araujo				Mineiro da Volta
09	Elizabeth Pereira Vilar				Mineiro da Volta
10	Aulinda da Luz da Oliveira				MINEIRO DA VOLTA
11	Cosme Eu Flavio Ferreira SILVA			9	
12	Eduardo Fonseca Vilar			988970391	mineiro da volta
13	Eliene Fonseca Vilar			986740529	Mineiro da Volta
14	Débora Vilar Fonseca		fa-debora@hotmail.		mineiro da volta
15	Jorge Ribeiro Nunes	jorginho-ribeiro@hotmail.com		98837-6344	mineiro da volta
16	Eulalia Fonseca Vilar				Mineiro da Volta
17	Vera Lucia Pereira Araujo Vilar			987256182	Mineiro da Volta
18	Odivio Vilar Fonseca				Mineiro da Volta
19	Glezon Vilar Fonseca				Mineiro da Volta
20	Silene Lima Alvarado X. Santos	Funasa / Suest. PB	silene.santos@funasa.gov.br	98713.1647	J. Pessoa
21	Francisca de Araujo Vilar				Mineiro da Volta
22	Antonio Fonseca Santos				MINEIRO DA VOLTA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 02

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DA FASE DE TAPEROÁ - MINEIRO DE VOLTA - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: E. M. INÁCIO BONIFÁCIO DE ARAÚJO

Data: 25/05/2016

Horário: 9:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	Emanuel Renan B. Lima	Sec. Educação	emanuel_renan@hotmail.com		Sítio Mineiro
24	Francisca Mariana Nunes Rego				Sítio Mineiro de Volta
25	Jonaiur Manfro dos Santos	EMPATECH	campos.ve@hotmail.com	97823-6047	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice D – Ata da reunião de evento setorial do plano de ação do setor de mobilização D

ATA DE REUNIÃO

Referência: 3º Evento Setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	
Local: E.M Manoel Moreira da Silva (comunidade Olho d'água)	
Data: 25/05/2016	**Horário:** 17:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na Escola Municipal Manoel Moreira da Silva, comunidade Olho d'água, quinta-feira, onde houve o terceiro evento setorial do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá-Paraíba. O engenheiro Emanuel, saudou os presentes, agradeceu a todos pela presença no evento e informou o objetivo dessa reunião que é de classificar a prioridade das ações desenvolvidas para essa comunidade e adjacências. Recapitulou que no primeiro evento setorial os moradores caracterizaram as condições do saneamento básico. No segundo evento foi planejado o futuro do saneamento aonde os presentes sugeriram melhorias nas condições favoráveis do saneamento. Logo após, explicou que nessa reunião serão apresentados os programas, projetos e ações. Expõe que nessa reunião os presentes dirão o que é prioridade para o saneamento básico. Relatou que foram desenvolvidos seis programas e os mesmos estão divididos em subprogramas para melhor entendimento. Informou que há três classes de prioridades sendo alta (até oito anos), média (de nove a doze) e baixa (de treze a vinte anos) para implementar a ação. Em seguida, o Eng. Emanuel esclareceu que irá apresentar ação, explicar cada uma e depois os presentes deveram classificar de acordo com a necessidade da comunidade. Antes disso, ratificou que foram desenvolvidos seis programas, no entanto, devido à complexidade de entendimento se fez necessário a divisão em subprogramas e dentro de cada subprograma existe as ações. Em seguida, o Eng. Emanuel iniciou a explanação sobre as ações a serem classificadas. Durante a classificação das ações, o Sr. Antônio relatou que a revisão do plano deve ser de prioridade alta. O Eng. Emanuel esclareceu que a revisão acontece a cada quatro anos passando, sendo assim, o Sr. Antônio conclui que essa deve ser uma prioridade alta, média e baixa. A Sr.ª Silene enfatizou a importância da participação dos presentes na definição das prioridades. O Sr. Sebastião mostrou preocupação a respeito das condições hídricas futuramente na comunidade. A Sr.ª Silene questionou a existência de um sistema de abastecimento de água na comunidade. Os presentes informaram que ainda não possui um

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

sistema de abastecimento de água. A Sr.ª Maria de Fátima expressou a necessidade da ampliação da coleta de resíduos na comunidade. A Sr.ª Edilma comunicou que desenvolve programas de reciclagem na escola. Após a classificação de todas as ações o Eng. Emanuel abriu espaço para manifestações. Os presentes mostram-se esperançosos quanto a colocação em pratica daquilo que foi planejado. Após, o Eng. Emanuel comunicou que esse foi o último setorial. Revisou que no primeiro evento os presentes apresentaram a realidade do saneamento. No segundo evento setorial os presentes colocaram os seus desejos para o futuro do saneamento. Nesse terceiro evento aconteceu a classificação das prioridades para a chegada das melhorias desejadas. Em seguida, esclareceu que após o término do planejamento o produto final será encaminhado a câmara de vereadores para aprovação pelos representantes do poder legislativo. Explicou que após aprovação o plano torna-se uma lei deve ser obedecida durantes o horizonte de vinte anos. O Sr. Marcelino frisou a importância desse planejamento para a comunidade e para o município como todo. Relatou que nesse evento está se concretizando o que foi iniciado desse o primeiro contato com a comunidade. Falou da união dos munícipes e sugere crer sempre em melhoras oriundas para todos. Expõe a necessidade de os munícipes acompanhar todo o processo de implementação das ações com objetivo principal de fiscalizar o modo com as ações serão postas em pratica. O Eng. Emanuel acrescentou que os munícipios com seus planos formulados terão prioridade quanto aos recursos financeiros para saneamento básico. A Sr.ª Silene, representante da fundação nacional de saúde, parabenizou os presentes pela participação durante o evento. Convidou-os para a conferência final que ainda não foi estabelecida uma data. Frisou a importância da participação dos munícipes durante a implementação das ideias desse horizonte de vinte anos. Comunicou que a comunidade deve eleger um representante para fazer parte do conselho municipal de saneamento. Chamou atenção para a fiscalização e controle do modo com as ações serão colocadas em pratica. Por fim, sugeriu que os presentes sejam somadores de opiniões para a chegada de melhorias no município. Logo após, o Eng. Emanuel questionou se havia mais algum questionamento. Não havendo mais manifestações, deu por encerrada a reunião ás dezenove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada e tendo a lista de presença em anexo.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - OLHO D'ÁGUA - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Local: E.M. MANOEL MOREIRA DA SILVA

Data: 24/05/2016

Horário: 17:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Jonas Pedro da Silva	Manoel Moreira da Silva			Sítio Olho D'água
02	Anadia Felipe da Silva	Manoel Moreira da Silva			Sítio Olho D'água
03	José marcio da Silva	Manoel Moreira da Silva			Sítio Olho D'água
04	Gronaldo Ferreira dos Santos	Escola M. Moreira da Silva			Sítio Olho D'água
05	Edilma dos Anjos	Manoel Moreira da Silva			Sítio Olho D'água
06	Antonio Pessoa Vieira				caiçara da gia
07	José Nardino Rubio Alquiades				Ministro da Serra
08	Antônio Conto Neto				
09	Francisco de Souza				
10	Luiz Lino dos Santos				
11	Maria de Fátima Silva				
12	Elita Felita dos Santos Silva				
13	Elena Miguel da Silva				
14	Maria Tomaria dos Santos Silva				
15	Alimar Felinto da Silva				
16	Andrews Antonio gonçalves				
17	Francisco Santo Silva				
18	Edivaldo de Lima [illegible]				
19	Veronici Francisca				
20	Jamaina Fonseca Pires				
21	Poliana Felipe da Silva				
22	SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS				

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Referência: 3º EVENTO SETORIAL DO PMSB DE TAPEROÁ - EIXO ÁGUA - PRODUTO E (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

Folha: 02

Local: E.M. MANOEL MOREIRA DA SILVA

Data: 14/05/2016

Horário: 17:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
23	Ellanilson Ferreira Lima	Empatech		(83) 9969 7557	Campina Grande
24	Arnaldo DIOGO CABRAL				
25	Silene Lima Santos Donato X. Santos	Funasa / Suest PB	silene.santos@funasa.gov.br	(83) 9817 1647	J. Pessoa
26	Emanuel Campos dos Santos	EMPATECH	CAMPOS.UFCG@yahoo.br	9 8829 6045	CG

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice E – Interface para interação com os usuários

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice F – Interface com informações e esclarecimentos sobre a condicionante e o conjunto de informações e indicadores

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

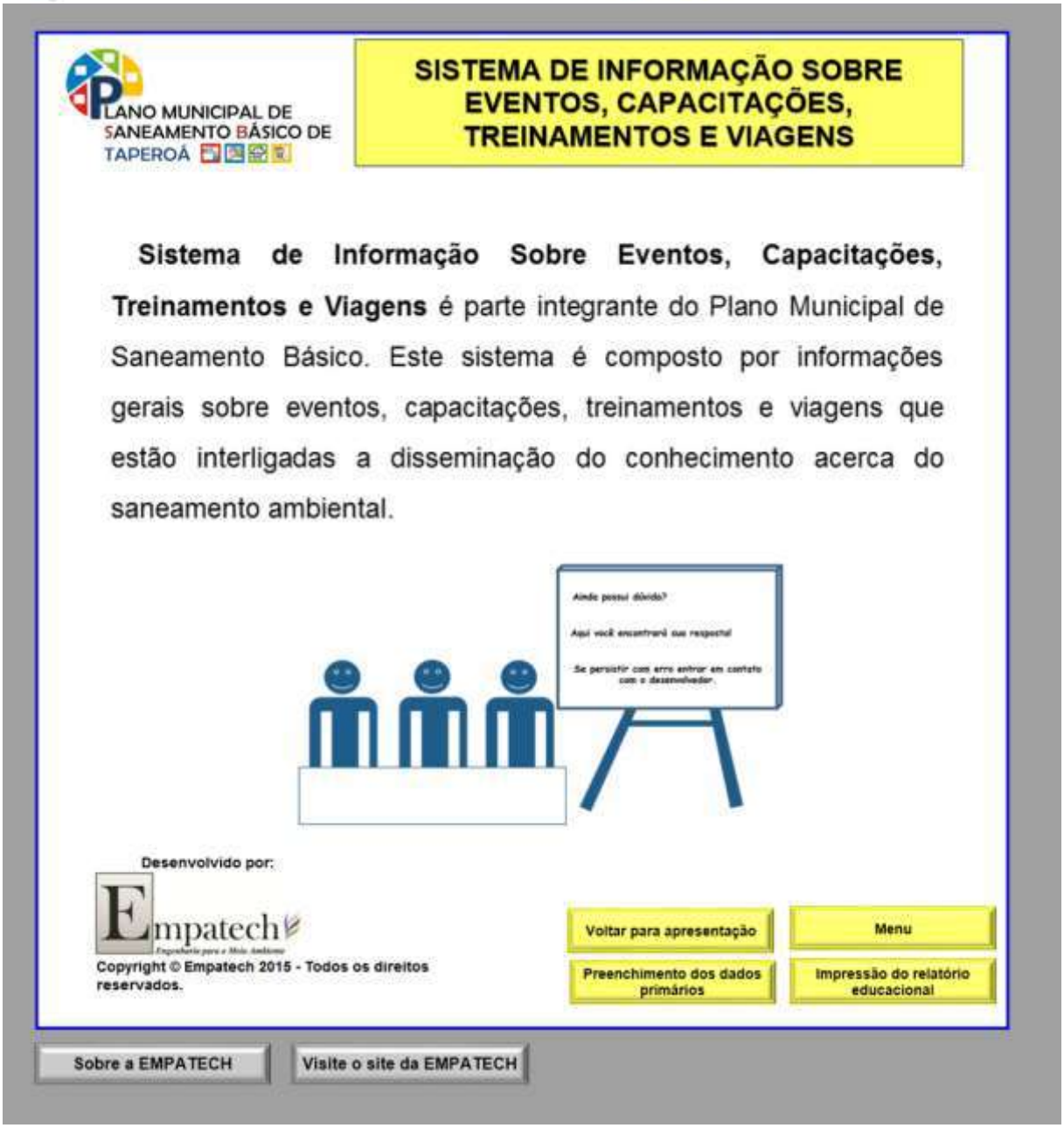

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS INDICADORES UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Para a avaliação da qualidade dos serviços e o acompanhamento dos mecanismos e procedimentos para a avaliação da eficiência do Plano Municipal de Saneamento Básico e de suas ações, deverão ser implantados sistemas de monitoramento e avaliação com acompanhamento sistemático do cumprimento dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos da prestação dos serviços públicos de todas as condicionantes do saneamento básico. O plano de saneamento deverá conter mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Para tanto, deverão ser eleitos indicadores de qualidade que atendam aos princípios e às diretrizes definidas para o Plano, de acordo com o determinado pela Lei 11.445/2007 conhecida como Lei do Saneamento Básico.

De acordo com a Lei supracitada, pode-se identificar três grandes objetivos a serem alcançados: (i) a universalização dos serviços, (ii) a qualidade e eficiência da prestação e (iii) a modicidade tarifária.

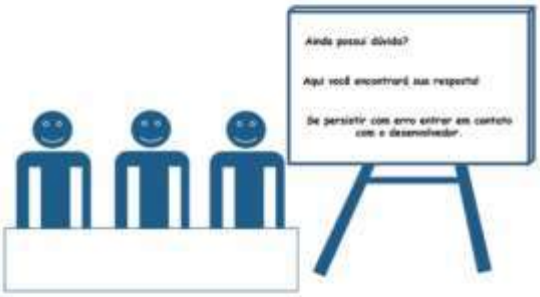

Desenvolvido por:

Empatech

Copyright © Empatech 2015 - Todos os direitos reservados.

Voltar para apresentação

Menu

Impressão do relatório de desempenho

Sobre a EMPATECH

Visite o site da EMPATECH

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

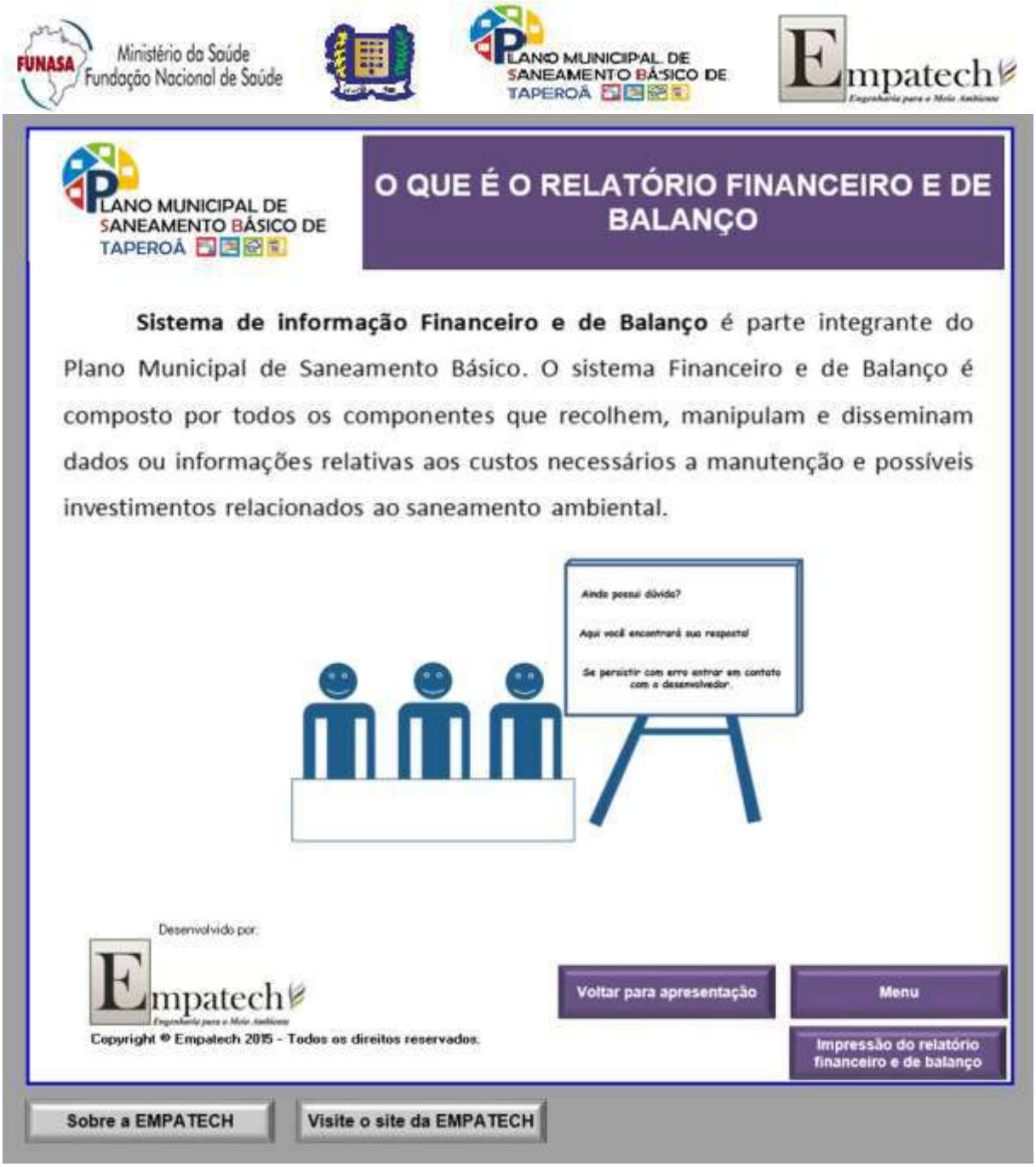

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Apêndice G – Parte da interface para o preenchimento dos dados primários

Bem vindo ao ambiente de preenchimento dos dados primários do realtório de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Menu

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

DADOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Informações Cadastrais

Mês:		Ano:	

Responsável pelo preenchimento/cargo:			
E-mail:		Telefone:	
Responsável pelo prestador de serviço/cargo:			
E-mail:		Telefone:	

Informações sobre o Município

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
População total do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População urbana do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População rural do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
Produto interno bruto (PIB)		R$	Censo Demográfico (IBGE)
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDH)		-	Censo Demográfico (IBGE)

Informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
Em que ano foi elaborado o Plano Municipal de Saneamento Básico		Ano	Prestador do serviço
Número total de projetos e ações que devem ser realizados ao longo dos 20 anos		Projetos e Ações	Prestador do serviço
Número total de projetos e ações alcançados em sua totalidade		Projetos e Ações	Prestador do serviço

Página 1

Quais os programas que estão em andamento do PMSB

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Bem vindo ao ambiente de preenchimento dos dados primários das informações gerais sobre eventos, capacitações, treinamentos e viagens do municipio de Taperoá

Menu

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

DADOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE SANEAMENTO - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE EVENTOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E VIAGENS

Informações Cadastrais

Página 1

Mês:	janeiro	Ano:	2015
Responsável pelo preenchimento/cargo:			
E-mail:		Telefone:	
Responsável pelo prestador de serviço/cargo:			
E-mail:		Telefone:	

Informações sobre o Municipio

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
População total do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População urbana do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
População rural do município		hab.	Censo Demográfico (IBGE)
Produto interno bruto (PIB)		R$	Censo Demográfico (IBGE)
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDH)		-	Censo Demográfico (IBGE)

Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Página 2

Parâmetro	Resultado	Unidade	Fonte
O município possui programas de educação ambiental		(possui não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos		(possui não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos		(possui não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos industrial		(possui não possui)	Prestador do serviço
O município possui programas de educação sobre doenças de veiculação hídrica		(possui não possui)	Prestador do serviço
Número de profissionais envolvidos com programas de educação ambiental de acordo com o grau de instrução		Pessoas	Prestador do serviço

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Apêndice H – Parte da interface para impressão do relatório gerado

Bem vindo ao ambiente de impressão do consolidado das informações sobre o desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Este relatório deve ser impresso em página A4

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Menu

Preenchimento dos dados primários

Página 1 de

Responsável pelo relatório:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0
Responsável pelo prestador de serviço:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0

Informações sobre o Município

O município de Taperoá possui uma população de habitantes, sendo habitantes na zona urbana e habitantes na zona rural. O Produto Interno Bruto (PIB) é de R$,00 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de .

Informações Gerais sobre o Relatório

O presente relatório é referente ao sistema de informação refente ao relatório de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). neste relatório estão envolvidas as quatro condicionantes do PMSB (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais). Para isto o relatório de desempenho visa analisar o desenvolvimento e implementação das ações e projetos.

Informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Parâmetro	Resultado
Em que ano foi elaborado o Plano Municipal de Saneamento Básico	0 Ano
Número total de projetos e ações que devem ser realizados ao longo dos 20 anos	0 Projetos e Ações
Número total de projetos e ações alcançados em sua totalidade	0 Projetos e Ações

O município elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico em 0. Existem um total de 0 projetos e ações que devem ser realizados ao longo dos 20 anos, deste total de projetos e ações foram alcançados ou concluídos o total de 0 projetos e ações. A seguir estão enumerados os principais programas e subprogramas do PMSB, totalizando projetos e ações que devem ser desenvolvidos ao longo dos 20 anos.

Taperoá - de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Bem vindo ao ambiente de impressão do consolidado das informações sobre eventos, capacitações, treinamentos e viagens dos funcionários da Prefeitura Municipal de Taperoá

Este relatório deve ser impresso em página A4

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EVENTOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E VIAGENS

Menu

Preenchimento dos dados primários

Página 1 **de**

Responsável pelo relatório:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0
Responsável pelo prestador de serviço		0	
Telefone:	0	E-mail:	0

Informações sobre o Municipio

O município de Lagoa de Dentro possui uma população de 0 habitantes, sendo 0 habitantes na zona urbana e 0 habitantes na zona rural. O Produto Interno Bruto (PIB) é de R$ 0,00 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0.

Informações Gerais sobre o Relatório

Página 1

O presente relatório é referente ao sistema de informação financeiro e de balanço das quatro condicionantes do Plano Municipal de Saneamento Básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais). Para isto os indicadores foram subdivididos para cada condicionante analisada.

Informações Gerais sobre Eventos, Capacitações, Treinamentos e Viagens realizados no municipio - Que tenham relação com Meio Ambiente, Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos Sólidos e com o PMSB

Parâmetro	Resultado	
O município possui programas de educação ambiental	0	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos	0	(possui/ não possui)
O município possui programas de educação sobre doenças provenientes da disposição irregular de esgotos domésticos	0	(possui/ não possui)

Taperoá - de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Bem vindo ao ambiente de impressão do consolidado das informações sobre os indicadores utilizados no Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Este relatório deve ser impresso em página A4

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS INDICADORES UTILIZADOS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Menu

Página 1 | **0 de 0**

Responsável pelo relatório:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0
Responsável pelo prestador de serviço:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0

Informações sobre o Município

O município de Taperoá elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), dentre todos os produtos elaborados um dos mais importantes foi a construção e monitoramento dos indicadores de avaliação do PMSB, logo se faz necessário o atendimento aos seguintes requesitos:

- Os valores dos indicadores devem ser mensuráveis/qualificáveis;
- Deve existir disponibilidade de dados;
- O método para a coleta e o processamento dos dados deve ser transparente e padronizado;
- Os tomadores de decisão devem legitimar os indicadores.
- Os tomadores de decisão devem legitimar os indicadores.

Página 1

Os indicadores propostos para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá abrangem os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana como um todo, tanto no que se refere às suas características técnicas, quanto às administrativas, comerciais e de relacionamento direto com os

Na sequência são apresentados indicadores que estão sendo propostos para serem avaliados pelas equipes de aplicação do PMSB de Taperoá.

Portanto, este relatório traz as informações consolidadas no que se refere aos indicadores para todas as condicionantes do PMSB de Taperoá, para o ano de 0.

Taperoá - 0 de 0

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Bem vindo ao ambiente de impressão do consolidado das informações sobre as informações financeiras e de balanço do município de Taperoá

Este relatório deve ser impresso em página A4

Menu

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FINANCEIRO E DE BALANÇO

Página 1 | **0 de 0**

Responsável pelo relatório:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0
Responsável pelo prestador de serviço:		0	
Telefone:	0	E-mail:	0

Informações sobre o Município

O município de Taperoá possui uma população de 0 habitantes, sendo 0 habitantes na zona urbana e 0 habitantes na zona rural. O Produto Interno Bruto (PIB) é de R$ 0,00 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0.

Informações Gerais sobre o Relatório

O presente relatório é referente ao sistema de informação financeiro e de balanço das quatro condicionantes do Plano Municipal de Saneamento Básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais). Para isto os indicadores foram subdivididos para cada condicionante analisada.

Página 1

Sistema de Abastecimento de Água

Informações Gerais sobre a Situação Financeira do Sistema de Abastecimento de Água

Parâmetro	Resultado
Receita Operacional Direta de Água	0 R$/Ano
Receita Operacional Direta de Água Exportada (Bruta ou Tratada)	0 R$/Ano
Receita Operacional Indireta	0 R$/Ano
Crédito de Contas a Receber de Água	0 R$/Ano
Despesas com Pessoal Próprio para o Sistema de Abastecimento de Água	0 R$/Ano
Despesas com produtos químicos destinados ao sistema de tratamento de água	0 R$/Ano

Taperoá - 0 de 0

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice I – Ata da Reunião de aprovação dos produtos C, J1 e J2

Referência: Reunião como os comitês de Coordenação e Executivo para aprovação dos produtos J1, J2 e C (Diagnóstico).	
Local: Auditório Livre da UAB	
Data: 01/03/2016	**Horário:** 14:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, quatorze horas e trinta minutos, no Auditório Livre da UAB, sede do município, terça-feira, onde houve a Reunião como os comitês de Coordenação e Executivo para aprovação do produto C (Diagnóstico) e dos relatórios de mensais simplificados (J1 e J2) do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá- Paraíba. O Eng. Emanuel saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e citou o objetivo dessa reunião que será a aprovação de mais um produto do plano. Esclareceu que a FUNASA financia recursos destinados a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) através de convênio com municípios com população equivalente ou abaixo de cinquenta mil habitantes. Informou que o município de Taperoá foi contemplado com esse convênio, no entanto, não possui em seu quadro técnico profissionais capacitados para elaborar um PMSB, com isso, abriu processo licitatório através do qual a Empatech- Engenharia para o Meio Ambiente foi a vencedora. Elencou que a elaboração do plano tem como base o Termo de Referência (TR) da FUNASA aonde estão todos os pontos a serem abordados em cada um dos produtos. Explicou que essa reunião deveria ter acontecido no mês de janeiro, no entanto, a FUNASA não poderia comparecer pelo fato que nesse período estava em recesso. Salientou que os recursos destinados a saneamento básico após o ano de dois mil e dezessete só serão liberados para municípios que possui o PMSB fato esse que obriga todos os municípios a formularem seus planos. O Eng. Emanuel esclareceu que na etapa de diagnostico são feitas reuniões em todos os setores de mobilização, visitas técnicas, reuniões com os comitês, mesas redondas e dados disponíveis em órgãos federais, estaduais e municipais. Destacou a importância fundamental da população nas reuniões setoriais afim de caracteriza a realidade do saneamento em todo o município.

Inicialmente foi elaborado o plano de mobilização social que definiu quatro setores de mobilização, apontou cada setor e os locais aonde irão ser as reuniões, definidas três reuniões por setores e uma conferência final com todos os setores. Apontou os principais pontos abordados no diagnostico, destacando a caracterização geral do município com auxílio de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

órgão, avaliação da situação das quatro condicionantes do saneamento básico, desenvolvimento urbano, analise da gestão do saneamento básico, controle social, acesso aos serviços de saneamento básico e organizações jurídicas e instrucionais. Elencou sobre como composto o abastecimento de água e etapas. Citou a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, transporte, tratamento que não tem e os impactos gerados por esses finalizou informando que a prefeitura é responsável pela operação do serviço. Explanou sobre a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, cobertura desse serviço e qualidade, etapas e gestão. Frisou que anteriormente a empresa responsável por esses serviços era a Geo. Feito isso, mostrou um gráfico com a composição gravimétrica dos resíduos sólidos do município. Explicou os passos para a execução desse processo supracitado. Esclareceu que a disposição final de resíduos sólidos acontece em um vazadouro a céu aberto, no entanto, o município está consorciado com mais outros municípios para a construção de um aterro sanitário. Ilustrou com imagens algumas etapas já iniciadas na construção do aterro que será no território de Taperoá. Abordou alguns problemas de drenagem enfrentados pelo município. Mostrou que foram avaliadas as condições de escoamento de águas pluviais, impermeabilização do solo e comunicou que o município passa um rio cortando a zona urbana. Logo após, afirmou que após a aprovação desse produto será encaminhada um copia para a FUNASA emitir um parecer a respeito do produto C entregue. Além desse produto, salientou que serão encaminhados também os produtos J1 e J2 (relatórios de andamento de atividades) que serão aprovados nessa reunião. Citou os conteúdos presentes no J1: definição dos comitês, reunião de apresentação do Plano de Mobilização Social, avaliou os locais de mobilização, visita técnicas aos setores caracterizando cada condicionante, aplicação de questionários. Lamentou a demora da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba, cerca de seis meses, em responder o questionário a mesma encaminhada sobre a gestão do abastecimento nesse município. Destacou os pontos principais do J2: início ao processo de elaboração do Sistema de Informação programa que monitorar o desenvolvimento do plano, elaboração do produto C (diagnostico), visitas a estação de tratamento de água, visita ao vazadouro a céu aberto, reunião para a provação dos produtos A e B, decreto e Plano de Mobilização, respectivamente. O Eng. Emanuel comunicou que após a elaboração de cada produto são encaminhados para a FUNASA emitir o parecer a respeito. Em seguida, reforçou o convite para participação popular as reuniões setoriais que ocorrem no dia de hoje e amanhã nos setores de mobilização social. Destacou a importância da participação dos vereadores nas reuniões pelo fato de serem os mesmo que irão aprovar o plano após encaminhamento para a câmara. Comunicou mais uma vez que as verbas disponibilizadas para saneamento só serão

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

para municípios que formular seu PMSB. Comunicou que o município de Taperoá é um dos oitos municípios paraibanos que estão formulando seu plano. O Sr. Jurandi, gestor municipal, questionou sobre o prazo para a conclusão do PMSB. O Eng. Emanuel informou que a previsão de entrega do produto final ficará o mês de julho do decorrente ano. O Eng. Emanuel perguntou se existia alguma dúvida sobre os produtos apresentados. Os presentes comunicaram que a explanação foi claro e não resta nenhuma dúvida a respeito. Feito isso, passou a palavra a representante da FUNASA nessa reunião a Sr.ª. Rosiliana. Sr.ª Rosiliana cumprimentou os presentes, agradeceu os mesmos pela disponibilidade e colaboração com as atividades do PMSB do município. Lamentou a demora em emissão dos pareceres por parte da FUNASA. Explicou que os atrasos prejudicam o desenvolvimento do plano. O Eng. Emanuel esclareceu que ha dois produtos, A (Decreto) e B (Plano de Mobilização), desse município aguardando parecer na FUNASA. A Srª contestou o atraso por parte do órgão federal e acrescentou que o setor que a mesma atua não é o responsável, no entanto, já solicitou agilidade na emissão desses pareceres. O Sr. Jurandi afirmou que irá a até a FUNANA para esclarecimentos a respeito desse atraso. Por fim, lamentou a falta de responsabilidade de uma determinada empresa que executada a obra de um canal de drenagem, no entanto, abandonou a obra sem cumprimento dos termos estabelecidos em contrato. O Eng. Emanuel completou afirmando que lamentavelmente tais fatos ocorrem e é necessário mais punições, fiscalizações e planejamento por parte dos órgãos responsáveis. O Eng. Emanuel questionou os presentes os quais tivesse de acordo com os produtos apresentados levantasse uma das mãos. Todos os presentes concordaram com a aprovação dos produtos. Por fim, questionou se existe algo a acrescentar por parte dos presentes. Não havendo nada a acrescentar o Eng. Emanuel Campos agradeceu mais uma vez a participação de todos, convidou-os para os próximos eventos e as quinze horas do dia primeiro de marco de dois mil e dezesseis encerrou a reunião e elaborada está ata, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

_____

Elenilson Ferreira Lima

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Referência: REUNIÃO COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO DO PRODUTO C (DIAGNÓSTICO)

Folha:

Local: AUDITÓRIO LIVRE DA UFRB

Data: 01/03/2016

Horário: 14:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Edemilson Ferreira Lima	EMPATECH	edemilsonfl@empatech.com.br	(83) 99644755	Campina Grande
02	Manoel de Oliveira	Secretario de Obras	Secretaria de Obras	83 996743360	Taperoá
03	Roberto Vilar	Sec. Educação (Em Substituição)		83-987609844	Taperoá
04	Vilyne Cristina de Oliveira	Sup. Ensino Básico		83 99936-6009	Taperoá
05	Mônica Fernandes Vila	Sec. Saúde	monicafvila@hotmail.com	83/98690439	Taperoá
06	Valério Andrade Vilar	Gabinete do Prefeito	prefeitura taperoa pb@gmail.com	98755-6154	Taperoá
07	Johnnes Tavares dos Santos	EMPATECH	[illegible]	98629 6045	CG
08	Amaudi Silveira Farias	Prefeitura		99721527	Taperoá
09	Severino Flores de Brito	CAMARA		987302194	Taperoá
10	Dinara Silveira de Figueiredo	Assistência Social		987197503	Taperoá, PB.
11	Celia Maria Martins Dias	Sociedade Civil	Celia martins40@gmail.com	34632202	Taperoá
12					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Anexo A – Ata da reunião de aprovação do Estatuto Social

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA APRECIAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE 2015, NA CIDADE DE LIVRAMENTO–PARAÍBA. Aos oito dias do mês de maio de 2015, às 9h:00min, reuniram-se na sede do município de Livramento-PB, o prefeito do município de Pocinhos: Sr. Claudio Chaves Costa, CPF nº 421.304.844-68, RG 998.310 SSP/PB, brasileiro, casado, Servidor Público, residente a Rua Dez de Dezembro, 133, Centro, Pocinhos-PB, CEP 58.150-000; o Prefeito de Olivedos: Grigório de Almeida Souto, CPF nº 302.784.304-49, RG 575.178 SSP/PB, brasileiro, casado, Servidor Público, residente a Rua Oscar Costa, 15, Centro, Olivedos-PB, CEP 58.160-000; o Prefeito do município de Juazeirinho: Jonilton Fernandes Cordeiro, CPF 498.712.854-34, RG 1.096.503 SSP/PB, brasileiro, casado, Professor, domiciliado na Rodovia BR 230, km 245.5, Zona Rural do município de Juazeirinho – PB, CEP 58.660-000; a prefeita do município de Santo André: Silvana Fernandes Marinho, CPF nº 839.174.544-91, RG nº 1528258 SSP/PB, brasileira, divorciada, Enfermeira, residente a Rua Aprígio Ribeiro de Brito, SN, Centro, Santo André-PB, CEP: 58.675-000; o prefeito do município de Taperoá: Jurandi Gouveia Farais, CPF 759.414.064-87, RG 1.535.675 SSP-PB, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Epitácio Pessoa, 213, Centro, Taperoá – PB, CEP 58.680-000; O prefeito do município de Soledade: o Sr. José Bento Leito do Nascimento, CPF nº 131.977.624-87, RG 242.361 SSP/PB, brasileiro, casado, professor, residente a Rua Trajano Pires da Nóbrega, SN, 1º Andar, Centro, Soledade –PB, CEP 58.155-000; o prefeito do município de Assunção: o Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira, CPF nº 060.884.424-17, RG nº 3133683 SSP/PB, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Tereza Balduíno da Nóbrega, 328, Centro, Assunção – PB, CEP: 58.685-000; a prefeita do município de Livramento: a Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa, CPF nº 509.695.524-91, RG 790.915 SSP/PB, brasileira, casada, professora, residente a Rua Amélia Virgínio da Silva, 25, Centro, Livramento-PB, CEP: 58.690-000; o prefeito do município de Tenório o Sr. Evilázio de Araújo Souto, CPF nº 873.580.934-53, RG nº 1557261 SSP/PB, brasileiro, casado, empresário, Residente a Rua José Aurino 43, Centro, Tenório-PB, CEP: 58.665-000; O Prefeito do município de Junco do Seridó: o Sr. Cosmo Simões de Medeiros. CPF nº 395.208.624-04, RG 726212 SSP/PB, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua José da Cunha Araújo, 28, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP 58.840-000, os representantes da Comissão Intermunicipal de Articulação para Formação do Consórcio, instituída em reunião datada de 19 de agosto de 2014, no município de Juazeirinho-PB, o Sr. Wilson Sabino de Oliveira - Juazeirinho, CPF nº 035.727.984-00, RG 2.319.719 SSP/PB, brasileiro, solteiro, Professor, residente a Rua Dr. José Ferreira Ramos, 239, Centro, Juazeirinho-PB, CEP: 58.660-000; Tenório: Martins Celestino de Morais, CPF nº 094.338.484-20, RG nº 4.275.374 SSDS/PB, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Antônio Tomás, 169, Centro, Tenório-PB, CEP: 58.665-000; Taperoá: Alice Monteiro Lima, CPF nº 992.111.304-68, RG nº 1554997 SSP/PB, brasileira, casada, Professora, residente a Rod. PB 238, Km 1, Taperoá-Teixeira, Zona Rural, Taperoá-PB, CEP 58.680-000; Livramento: Magno Lopes da Silva, CPF nº 081.068.344-09, RG nº 3061562 SSP/PB, brasileiro, casado, servidor público, Rua Idelfonso de Almeida Filho, Centro, Livramento CEP 58.690-000; Assunção: José Neto Freire Rangel, CPF nº 218.869.464-34, RG nº 444.234 SSP/PB, brasileiro, casado, advogado, com domicílio na Rua João Vital Guedes, SN, Centro, Juazeirinho-PB, CEP: 58.660-000; Santo André: Erileide de Oliveira Lima, CPF nº

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

028.268.504-99, RG nº 2213110 SSP/PB, brasileira, solteira, veterinária, residente a Rua Aprígio Ribeiro de Brito, S/N, Centro, Santo André – PB, CEP: 58.675-000, secretários, vereadores, a representante do Consórcio de Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental e Regiões - CIGRESCOR, Maria do Socorro Barbosa, colaboradora assídua nas proposituras e comunidade em geral do município de Livramento e dos demais entes consorciados, que seguem assinados na lista de presenças datada deste dia. O facilitador agradece e informa que a construção deste consórcio foi precedida do apoio institucional do Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia na pessoa da Dra. Vanessa Fernandes, que prontamente contribuiu tecnicamente para este feito. **Pauta: Apreciação e votação do Estatuto Social; eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e escolha do Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê.** Abrindo a reunião, o Sr. Magno Lopes agradece a presença de todos, dando as boas vindas em nome da prefeita Carmelita. Após observado o quórum, o Sr. Magno Lopes passa a palavra para o Sr. Wilson Sabino de Oliveira, representante do município de Juazeirinho, facilitador do encontro. O Sr. Wilson falou sobre a importância do consórcio para o desenvolvimento regional, com ênfase na gestão dos resíduos sólidos, perfazendo o resgate histórico das ações que culminaram com o evento, falando da comissão formada pelos prefeitos para constituir a partir do diálogo entre os interessados: o Protocolo de Intenções e consequentemente a redação do Estatuto Social, que foram concebidos após reuniões itinerantes intermunicipais. Que em 29 de outubro de 2014, houve a assinatura do protocolo de intenções, sendo ratificado por nove municípios, posteriormente no dia 31 de outubro de 2014, pelo o município de Salgadinho-PB. Na sequência, apresenta que após a assinatura do protocolo de intenções, os municípios encaminharam o pedido de ingresso no consórcio para suas respectivas câmaras municipais, ficando assim autorizados a ingressar neste consórcio os seguintes municípios com suas devidas leis municipais respectivamente: Assunção: Lei nº 322/2014 de 30 de outubro de 2014; Santo André: Lei nº 353/2014, de 14 de novembro de 2014; Pocinhos: Lei nº 1305/2014 de 21 de novembro de 2014; Taperoá: Lei nº 080/2014, de 02 de dezembro de 2014; Tenório: Lei nº 281/2014 de 10 de dezembro de 2014; Livramento: Lei nº 488/2014 de 17 de dezembro de 2014; Junco do Seridó: Lei nº: 361 de 22 de dezembro de 2014; Juazeirinho: Lei nº 607/2014 de 23 de dezembro de 2014. Com base nisso, recorreu-se ao Protocolo de Intenções assinado em 29 de outubro de 2014, que em sua Cláusula Segunda diz: "O Protocolo de Intenções, após sua ratificação mediante leis aprovadas por, pelo menos, 5, (cinco) dos municípios que o tenham subscrito converter-se-á automaticamente em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável São Saruê [...] § 6ª. A alteração do Contrato de Consórcio dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, cuja eficácia dependerá de ratificação, mediante lei, por parte de todos os consorciados. **Seguindo o Protocolo, sendo confirmado o quórum, foi apresentado o primeiro item da pauta: apreciação e votação do Estatuto Social.** Iniciando, o Sr. Wilson explicou que o estatuto foi construído a partir do Protocolo de Intenções, em reuniões itinerantes nos municípios, sendo colocado à disposição de todos os assessores jurídicos, para complementos, sugestões e críticas, cuja opiniões e alterações foram compiladas, culminando no projeto ora apresentado. Foi colocado para apreciação os termos do Estatuto. Continuando, foram levantados questionamentos quanto aos órgãos do consórcio, eleição e destituição do presidente, corpo técnico administrativo, cessão de servidores

Rogério Silva Cabral
OAB/PB. 11.171

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

públicos, direitos e deveres dos consorciados e a participação dos municípios no contrato de rateio, sendo todas as propostas inseridas no corpo do estatuto, cujos artigos foram a transcrição fiel do desejo dos entes presentes na assembleia. **Após discussão e ajustes recomendados, o Sr. Wilson Sabino de Oliveira, coloca em votação o Estatuto Social do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê, sendo aprovado por unanimidade.** Houve um intervalo de 30 minutos. Retornando os trabalhos, a assembleia foi convocada para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, segundo item da pauta. O facilitador explicou que de acordo com o Estatuto, em seu Art. 32: "O Presidente será eleito em Assembleia Geral, juntamente com o Vice-Presidente, e o Tesoureiro, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos que antecedem a Assembleia Geral. Somente são admitidos como candidatos Chefes do Poder Executivo de consorciado". Assim sendo, **o Prefeito Jonilton Fernandes Cordeiro do município de Juazeirinho se candidata a Presidente, o prefeito do município de Pocinhos: Sr. Claudio Chaves Costa se candidata a Vice-Presidente e o prefeito do município de Assunção: o Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira se candidata a Tesoureiro. Todos acima qualificados. Posto em votação, a assembleia votou favorável aos candidatos, sendo todos eleitos por aclamação para exercer os cargos de acordo com suas candidaturas.** Continuando, foi posto a eleição do Conselho Fiscal, com os seguintes esclarecimentos: "Art. 29 - O Conselho Fiscal é composto por 05(cinco) conselheiros, sendo três titulares – Presidente, Vice-Presidente e Secretário - e dois suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva. Foram candidatos: Carmelita Estevão Ventura Sousa – para Presidente; Silvana Fernandes Marinho, para Vice-Presidente; Evilázio de Araújo Souto – para Secretário, Jurandi Gouveia Farais e Cosmo Simões de Medeiros como suplentes, todos acima qualificados. Por ser candidatura única para cada cargo, foi aberta a sessão e a assembleia decidiu eleger todos por aclamação. Na sequência o facilitador apresenta o último item da pauta: a escolha do Secretário Executivo do Consórcio, expondo que: O emprego público em comissão de Secretário Executivo será provido mediante indicação do Presidente do Consórcio, homologado pela Assembleia Geral, entre pessoas que satisfaçam os seguintes requisitos: I. Inquestionável idoneidade moral; II. Formação de nível superior. III. Competência técnica operacional para exercer o cargo. O presidente eleito, solicita pausa e reúne-se com a Diretoria Executiva. Após 10 minutos retornam a assembleia, onde o Vice-Presidente aponta os nomes de Alice Monteiro Lima e Wilson Sabino de Oliveira como candidatos com perfil de assumir o cargo. Alice Monteiro sente-se lisonjeada pela citação, expondo ter muitas atribuições que impediria a mesma de assumir o cargo, se colocando à disposição para ajudar de outra maneira nas ações do consórcio. Feitos os devidos questionamentos, o Sr. Presidente Jonilton Fernandes Cordeiro, indica o nome do Sr. Wilson Sabino de Oliveira, acima qualificado, para assumir o cargo em comissão de Secretário Executivo do Consórcio. Posto em votação, a assembleia vota favorável a indicação, aprovando por unanimidade o nome de Sr. Wilson Sabino de Oliveira, para o Cargo de Secretário Executivo do Consórcio. Facultada a palavra, a prefeita de Livramento Carmelita Ventura agradeceu a todos por estarem presentes neste dia dizendo estar a inteira disposição para seguir a diante e fortalecer as ações do consórcio em sintonia com os demais prefeitos. José Bento Prefeito de Soledade, se insere na proposta, comprometendo-se na adesão do consórcio o mais breve possível, ao tempo que convida a todos para um evento sobre a convivência com a seca e a geração de emprego e renda, a se realizar no dia 19 de

Rogério Silva Cabral
OAB/PB. 11.171

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

maio em Soledade –PB. O Sr. Wilson Sabino agradece a confiança depositada e apresenta aos presentes, os membros da Comissão Intermunicipal de Articulação para Formação do Consórcio, registrando que sem o esforço desse grupo não teria sido possível o evento do dia de hoje. Por fim, Jonilton Fernandes, faz seu primeiro discurso como Presidente do consórcio e relatou que vai administrar juntamente com o colegiado. "A missão é grande, mas temos a responsabilidade de encarar esse desafio com muito afinco, com o desejo de sempre fazer o melhor e deixar algo para a geração futura, no que diz respeito a proteção e preservação do meio ambiente, tendo como pressuposto o fortalecimento das ações sustentáveis na região de atuação deste consórcio". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e vai assinada e rubricada por mim Wilson Sabino de Oliveira Secretário e pelo o Presidente eleito o Sr. Jonilton Fernandes Cordeiro, representante legal dos demais membros consorciados que compõem a lista de presenças lavrada nesta data. Livramento-PB, 08 de maio de 2015.

JONILTON FERNANDES CORDEIRO
Presidente

WILSON SABINO DE OLIVEIRA
Secretário

Rogério Silva Cabral
OAB/PB. 11.171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TAPEROÁ
ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
R. Manoel Dantas Vilar, 95- Centro-fone/fax: 83 34632578-
CERTIDÃO DO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ATA APRESENTADA HOJE PARA REGISTRO
Protocolo:Nº 2127 fls. 166v- Livro A-2; **Registro**: Nº 621; fls: 045/050. Livro A-7. Ficando cópia arquivada nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R$116,11; FEPJ:R$ 3,59; Farpen: R$ 4,21. Total R$ 123,91. Selodigital: ABN31950-AU7V.Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br".
Taperoá, 02 de julho de 2015.
Em test°( ) da verdade.
Mafalda Araújo Fernandes
Oficiala do Registro das Pessoas Jurídicas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2015, NA CIDADE DE LIVRAMENTO-PB.

Nº	NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	HORÁRIO DE CHEGADA	ASSINATURA
01	Cláudio Chaves Costa	Pocinhos	Prefeito	8:00h	
02	Grigório de Almeida Souto	Olivedos	Prefeito	8:00h	
03	Jonilton Fernandes Cordeiro	Juazeirinho	Prefeito	8:15h	
04	Silvana Fernandes Marinho	Santo André	Prefeita	8:20h	
05	Jurandi Gouveia Farais	Taperoá	Prefeito	8:30h	
06	José Bento Leito do Nascimento	Soledade	Prefeito	8:35h	
07	Rafael Anderson de Farias Oliveira	Assunção	Prefeito	8:45h	
08	Carmelita Estevão Ventura Sousa	Livramento	Prefeita	8:50h	
09	Evilázio de Araújo Souto	Tenório	Prefeito	9:20h	
10	Aline Monteiro Lima	Taperoá	Vice Prefeito	8:30	
11			Prefeito	8:30	
12			Consultor	8:30	
13		Livramento		8:00	
14		Assunção	Secretária	8:00	
15		Livramento	Vereadora	13:00	
16		Sto André	Sec. Saúde	09:00	
17		Tenório	Secretário	9:00	
18		Juazeirinho	Coordenador	9:00	
19		Tenório	Secretário	8:20	
20		Juazeirinho	Estado	9:00	
21		Tenório			
22		Livramento	Pastor	09:00	
23		Livramento	Pastor	10:00	

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2015, NA CIDADE DE LIVRAMENTO-PB.

Nº	NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	HORÁRIO DE CHEGADA	ASSINATURA
01		Sto André	Vereador	8:30	
02		Livramento	Pastor	08:50	
03		Livramento	Pastor	09:00	
04		Juazeirinho	Secretaria	09:00	
05			Consultor	08:20	
06		Juazeirinho	Secretário	09:30	
07			Consultor	09:00	
08		Juazeirinho	Tesoureiro	09:00	
09		Livramento	Vereador	09:00	
10		Livramento	Vereador	09:00	
11		Tenório	Vereador	09:30	
12		Taperoá	Secretário	09:30	
13		Livramento	Vereador	09:20	
14		Boqueirão	Secretário	9:30	
15		Empatech	Consultor	9:30	
16		Junco do Seridó	Prefeito	9:50	
17		Juazeirinho	Vice Prefeito	9:50	
18			Adm. Pub.		
19					
20					
21					
22					
23					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

Anexo B – Ata da reunião de aprovação do PPA e LOA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE 2015, NA CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ–PARAÍBA. Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, às 9h:00min, reuniram-se na sede do município de Junco do Seridó-PB, o prefeito do município de **Assunção e Tesoureiro do Consórcio:** o Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira, CPF nº 060.884.424-17, RG nº 3133683 SSP/PB, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 328, Centro, Assunção – PB, CEP: 58.685-000; o prefeito do município de **Juazeirinho e Presidente do Consórcio:** o Sr. Jonilton Fernandes Cordeiro, CPF 498.712.854-34, RG 1.096.503 SSP/ PB, brasileiro, casado, Professor, domiciliado na Rodovia BR 230, km 245.5, Zona Rural do município de Juazeirinho – PB, CEP 58.660-000; o prefeito do município de **Junco do Seridó:** o Sr. Cosmo Simões de Medeiros. CPF nº 395.208.624-04, RG 726212 SSP/PB, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua José da Cunha Araújo, 28, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP 58.840-000, a Prefeita de **Livramento:** a Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa, CPF nº 509.695.524-91, RG 790.915 SSP/PB, brasileira, casada, professora, residente a Rua Amélia Virgínio da Silva, 25, Centro, Livramento-PB, CEP: 58.690-000; o prefeito do município de **Olivedos:** Grigório de Almeida Souto, CPF nº 302.784.304-49, RG 575.178 SSP/PB, brasileiro, casado, Servidor Público, residente a Rua Oscar Costa, 15, Centro, Olivedos-PB, CEP 58.160-000; o Prefeito do município de **Pocinhos e vice-presidente do Consórcio:** Sr. Claudio Chaves Costa, CPF nº 421.304.844-68, RG 998.310 SSP/PB, brasileiro, casado, Servidor Público, residente a Rua Dez de Dezembro, 133, Centro, Pocinhos-PB, CEP 58.150-000; a Prefeita de **Santo André:** Silvana Fernandes Marinho, CPF nº 839.174.544-91, RG nº 1528258 SSP/PB, brasileira, divorciada, Enfermeira, residente a Rua Aprigio Ribeiro de Brito, SN, Centro, Santo André-PB, CEP: 58.675-000; o prefeito do município de **Soledade**: o Sr. José Bento Leito do Nascimento, CPF nº 131.977.624-87, RG 242.361 SSP/PB, brasileiro, casado, professor, residente a Rua Trajano Pires da Nóbrega, SN, 1º Andar, Centro, Soledade –PB, CEP 58.155-000; o prefeito do município de **Taperoá:** Jurandi Gouveia Farais, CPF 759.414.064-87, RG 1.535.675 SSP-PB, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Epitácio Pessoa, 213, Centro, Taperoá – PB, CEP 58.680-000; o Sr. **Wilson Sabino de Oliveira** - Juazeirinho, CPF nº 035.727.984-00, RG 2.319.719 SSP/PB, brasileiro, solteiro, Professor, residente a Rua Dr. José Ferreira Ramos, 239, Centro, Juazeirinho-PB, CEP: 58.660-000; o representante do prefeito do Tenório: o Sr. **Martins Celestino de Morais**, CPF nº 094.338.484-20, RG nº 4.275.374 SSDS/PB, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Antônio Tomás, 169, Centro, Tenório-PB, CEP: 58.665-000; o representante da Prefeita de Salgadinho: Erivelto Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF 091.807.114-30 e RG 3485816 SSP/PB e demais presentes que seguem assinados na lista de presenças datada deste dia. Após observado o quórum o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara aberta a sessão apresentando a seguinte **Pauta: 1.** Apresentação do Programa de Segurança Bioenergética Florestal da SÓLIDOS: Projeto de Fomento Florestal e Conservação da Biodiversidade para Sustentabilidade da Matriz Energética das Indústrias Cerâmicas; 2. Apresentação da equipe de trabalhos técnicos administrativos; 3. Apreciação e Votação do PPA 2015/2017; 4. Apreciação e Votação da Programação Orçamentária para 2015; 5. Escolha dos

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

representantes dos municípios para integrar a equipe de construção do Zoneamento Econômico Ecológico – ação promovida pelo Governo do Estado; 6. Planejamento e aprovação das ações prioritárias para o 2º semestre de 2015 do CDS São Saruê; 7. Informes. Iniciando a pauta o Sr. Presidente fala da remarcação da Assembleia que por motivos de audiência no Tribunal de Contas para o dia 27 de agosto, ficando esta previamente estabelecida para hoje. O Presidente expõe que a apresentação do Programa de Sustentabilidade Bioenergética da Florestal da SÓLIDOS, não será possível. Os organizadores do projeto justificaram a ausência. Seguindo, o Sr. Presidente apresenta a equipe de trabalhos técnicos e administrativos: o Contador Joilto Gonçalves de Brito; a Consultoria Jurídica representada pelo Dr. Alberto Jorge Santos Lima Carvalho e o Secretário Executivo Wilson Sabino de Oliveira. Dr. Alberto se apresenta e expõe os requisitos legais sobre a nova sistemática do consórcio, as ferramentas jurídicas e os desafios do consórcio como entidade da administração indireta dos municípios. Fala sobre a estrutura administrativa do consórcio como sendo mínima e o contrato de programa para a primeira ação do consórcio como resposta imediata para a sociedade; as responsabilidades de prestação de contas e suas implicações legais e o fortalecimento dos prefeitos na busca de recursos e convênios; continuando, a pauta o Sr. Presidente convida o Contador Joilto, para apresentação do PPA 2015/2017 e Programação orçamentária para 2015 e posterior votação, nos termos do estatuto. O Contador esclarece toda a proposta do Programa Plurianual- PPA 2015/2017 do consórcio, resumindo o documento em seis programas principais: 1: Manutenção das atividades do consórcio; 2. Saneamento Básico; 3. Manejo dos Resíduos Sólidos; 4. Promoção das atividades de Educação Ambiental; 5. Infraestrutura, mobilidade urbana e habitação; 6. Promoção das atividades culturais, desporportivas e de lazer, para os municípios consorciados. Fala dos convênios que pode serem feitos entre os municípios, Estado e Governo Federal e os demais requisitos contábeis. Após a fala foi aberta os debates para sugestões e críticas sobre a proposta apresentada. Na sequência foi colocado o valor de transferência via contrato de rateio dos municípios para o Consórcio São Saruê, com o objetivo de atender as demandas de manutenção do Consórcio. Apresentados os valores o Sr. Presidente põe a pauta em votação, (PPA 2015/2017, programação orçamentária para 2015 e valores de rateio) tendo sido aprovado por todos os presentes. O prefeito do Junco do Seridó Cosmo Simões fala das dificuldades financeiras e dificuldade de executar convênios com os governos federal e estadual; Prefeito de Taperoá, Jurandi Farias, fala da importância do fortalecimento da Educação Ambiental e a vantagem da gestão consorciada. O Sr. Prefeito de Soledade José Bento dá sugestão para criação do banco de dados de projetos, onde todos os municípios possam oferecer projetos para compartilhamento via consórcio, sendo endossado pelo o Vice-Presidente do consórcio o Sr. Cláudio Chaves que fortaleceu a ideia; o representante do Prefeito do Tenório, Martins Celestino, também reforça a importância da união e interação dos municípios colaborando na sensibilização dos aspectos ambientais para fortalecimento do Consórcio; a prefeita de Livramento Carmelita fala em dar as mãos, expondo que a união faz as forças e fala que no consórcio há muitas vantagens; O Sr. Presidente comunica que a pauta sobre o Zoneamento Econômico Ecológico foi transferida para outra oportunidade, aguardando demanda do Governo do Estado. A pauta

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

06. Planejamento e aprovação das ações prioritárias para o 2º semestre de 2015 do CDS São Saruê é colocado em discussão: foi sugerido e acatado por unanimidade: Criação do site portal da transparência; (buscar menor preços entre os municípios); Estruturação da Sede do Consórcio; Equipe de licitação a cargo da Diretoria Executiva; encaminhar as câmaras municipais o projeto de lei para abertura de crédito especial para manutenção do consórcio, sendo sugerido pelo prefeito de Assunção Rafael Anderson, maior agilidade por parte dos prefeitos. Foi sugerido pelo Prefeito de Taperoá o Sr. Jurandi Farias, a disponibilidade da equipe técnica do Consórcio para dar esclarecimento nas Câmaras. Para transferência de recursos foi sugerido pelo contador Joilto, a data do dia 10 de cada mês para o repasse, na modalidade débito automático. Colocado em votação: todos aprovaram. Do ponto de vista técnico foi sugerido: Estudo de viabilidade técnica voltada para o manejo dos resíduos sólidos; inteirar-se sobre o Projeto de Fomento a Economias Solidárias – Catadores de Materiais Recicláveis; Levantamento da situação ambiental dos municípios perante IBAMA, SUDEMA e Ministério Público. 7. Informes: o Sr. Prefeito de Soledade convida a todos para participarem do evento relativo ao desenvolvimento sustentável e a implantação da zona franca do semiárido na semana de 21 a 27 de setembro na cidade de Soledade – PB; As prefeituras de Taperoá, Pocinhos, Soledade, Juazeirinho, Livramento e Salgadinho, convidam as demais prefeituras para estarem presentes com as caravanas dos municípios, para as atividades do IV Festival Internacional de Folclore CIOFF/UNESCO realizado de 03 a 18 de outubro de 2015; fica definido para o dia 10 (dez) de setembro de 2015, a reunião de planejamento da Diretoria Executiva no Escritório do Prefeito de Assunção o Sr. Rafael Anderson na Cidade de Campina Grande PB. A próxima reunião ordinária fica agendada o dia 01 (um) de dezembro de 2015, na Câmara Municipal de Salgadinho,. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e vai assinada e rubricada por mim Wilson Sabino de Oliveira Secretário, pelo o Presidente, Sr. Jonilton Fernandes Cordeiro, e demais membros consorciados. Junco do Seridó-PB, 01 de setembro de 2015.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

ESTADO DA PARAÍBA – COMARCA DE TAPEROÁ
CERTIDÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ATA APRESENTADA HOJE PARA REGISTRO

Protocolo Nº 2.136. fls. 168- Livro A-2; **Registro**: Nº 626; fls: 81/85. Livro A-7. Ficando cópia arquivada nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R$ 96,76; FEPJ R$ 2,99; Farpen: R$ 4,21. Total R$ 103,96."Selo Digital: ABT26917-F0E6.Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br" Taperoá, 01 de Setembro de 2015.

Em testemunho (sic) da verdade.

Mafalda Araujo Fernandes
Oficiala do Registro das Pessoas Jurídicas

Cartório Notarial de Taperoá - Taperoá-PB - Mafalda Araújo Fernandes

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015 NA CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

Nº	NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	HORÁRIO DE CHEGADA	ASSINATURA
01	Carmelita Estevão Ventura Sousa	Livramento	Prefeita	9:00 h.	
02	Cláudio Chaves Costa	Pocinhos	Prefeito	9:00 h.	
03	Cosmo Simões de Medeiros	Junco do Seridó	Prefeito	8.00 h	
04	Evilázio de Araújo Souto	Tenório	Prefeito		
05	Grigório de Almeida Souto	Olivedos	Prefeito		
06	Jonilton Fernandes Cordeiro	Juazeirinho	Prefeito	8:40	
07	José Bento Leito do Nascimento	Soledade	Prefeito	8:00h	
08	Jurandi Gouveia Farais	Taperoá	Prefeito	9.00	
09	Rafael Anderson de Farias Oliveira	Assunção	Prefeito	9:00	
10	Silvana Fernandes Marinho	Santo André	Prefeita	9:00	
11	Wilson Sabino de Oliveira	Juazeirinho	Sec Executivo	8:40	
12	Célia Simões de Medeiros Santos	Junco do Seridó	Sec. Adm	8:00	
13	Cristiano Ferreira de Oliveira	Salgadinho	Sec. Gabinete	9:00	
14	Rita Gonçalves de Farias	S. Mauricio	Contador	9:00	
15	Magnólia Gomes da Silva	Livramento	Sec. Urbanismo	9:00	
16	[illegible]			9:00	
17	Ellen Fernanda de Medeiros	Junco do Seridó	Enfermeira	9:00	
18	Cesar Gaudêncio Alves de Gois	Soledade	Sec. Meio Ambiente	09:00	
19	Hebisson P. Medeiros	Livramento	Ass. Comunicação	9:00h	
20	Alberto Jorge Salimi Carvalho	—	Assessor Jurídico PBS	9:00	
21	Marcelino Cavalcante Souto	Santo André	Secretário Adm	9:00	
22	Capeloito Inácio do Nascimento	Junco do Seridó	CMDSS	9:00	
23	Maria Efigênia Fernandes Souto	Junco do Seridó		9:00	

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015 NA CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

Nº	NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	HORÁRIO DE CHEGADA	ASSINATURA
01	Maria do Socorro de Araújo Lima	Junco		7:00	
02	[illegible]	Junco	VEREADOR	7:00	
03	[illegible]	Tenório	CONSULTOR	9:30	[illegible]
04	[illegible]	TENÓRIO	CHEFE GAB	8:40	
05	JOSÉ SERGIO D. NOBREGA	JUNCO	VEREADOR	8:00	
06	Francisco de Assis Silva	Igaracy	VEREADOR	10:30	
07	Radjavio Guedes de Souza	POCINHOS	MOTORISTA	10:30	
08	PAULO HERCULANO MARINHO	SANTA LUZIA	MOTORISTA	9:00	Paulo Herculano Marinho
09	Alice Monteiro Lima	Taperoá	Coord Comunitário	9:00	Alice Monteiro Lima
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (6/6) (PRODUTO J)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DRENAGEM URBANA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech
Engenharia para o Meio Ambiente

FUNASA
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

6º RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ/PB.

RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (6/6) (PRODUTO J)

2016

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Rua Ariano Suassuna, Nº 363 – Centro – CEP: 58.680-000

Taperoá – Paraíba – Tel.: (83) 3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com – Homepage: http://www.taperoa.pb.gov.br/

Jurandi Gouveia de Farias

Prefeito Municipal

Francisco Antônio da Silva Filho

Vice-prefeito Municipal

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA (SUEST – PB)

CNPJ: 26.989.350/0012-79

Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 – Jaguaribe – CEP: 58015-190

João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3216-2415/2416 – Fax: (83) 3216 - 2461

Márcio Endles Lima Vale

Presidente - FUNASA

Jackson de Araújo Lucena

Superintendente Estadual - FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: empatech.engenharia@gmail.com – Homepage: www.empatech.com.br

Cayo Farias Pereira

Diretor Executivo

Edson Cássio Araújo Gomes

Diretor Executivo

Emanuel Campos dos Santos

Diretor Executivo

Igor Souza Ogata

Diretor Executivo

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO DOCUMENTO:	006/16-RMSAA
TÍTULO DO DOCUMENTO:	RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES (6/6) (PRODUTO J)
RESP. PELO DOCUMENTO:	Edson Cássio Araújo Gomes
DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:	28/07/2016

CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Discriminação da Revisão/Justificativa	**APROVAÇÃO**	
		Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	28/07/2016	Edson Cássio Araújo Gomes

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

EQUIPES DO COMITÊ CONSULTIVO, EXECUTIVO E CONTRATADA

EQUIPE DA EMPATECH	
Edson Cássio Araújo Gomes	**Engenheiro Coordenador** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Cayo Farias Pereira	**Engenheiro Resp. Abastecimento de Água** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Emanuel Campos dos Santos	**Engenheiro Resp. Esgotamento Sanitário** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho Químico Industrial Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Igor Souza Ogata	**Engenheiro Resp. Drenagem Urbana** Engenheiro Sanitarista e Ambiental Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Elenilson Ferreira Lima	**Engenheiro Resp. Resíduos Sólidos** Engenheiro Sanitarista e Ambiental
José Pereira Sobrinho	**Pedagogo**
Maria Auxiliadora Sobreira Bento	**Socióloga**
Layse Bento Sobreira	**Técnica em informática**
Danielle de Lucena Santos	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Iana Chaiene de Araújo Vidal	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Isabel de Araújo Meneses	**Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Flávio Santos Oliveira	**Estagiário de Engenharia Sanitária e Ambiental**
Jaqueline Crizanto do Nascimento	**Estagiária de Ciências Sociais**
Francisco Fernando Araújo Gomes	**Secretário**

EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB	
Jurandi Gouveia Farias	**Chefe do Poder Executivo**
Manoel de Oliveira	**Secretário Municipal de Infraestrutura**
Jurandi Gouveia Farias Junior	**Secretário Municipal de Saúde**
Francisco Ronaldo Bezerra Victor	**Secretário Municipal de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente.**
Alice Monteiro Lima	**Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Roberto Vilar	**Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Tereza da Silva	**Secretária Municipal de Assistência Social**
Severino José de Brito	**Representante do Poder Legislativo**
Maria Suélia Guimarães	**Representante da Sociedade Civil**
Célia Maria Martins Torres	**Representante da Sociedade Civil**
José Batista de Queiroz Neto	**Representante do Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (CAGEPA)**
Maxiliano Gonçalves de Assis	**Representante da Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos (GEO)**
Áurea Lúcia de Farias Motta	**Técnico da Assistência Social**
Tibério Andrade Vilar	**Chefe de Gabinete**
Mônica Fernandes Vilar	**Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
Aelson Alves Diniz	**Técnico da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1.1 –	Cronograma de relatórios	14
Figura 2.1 –	Capa do Plano de Execução de Taperoá	15
Figura 3.1 –	Reunião de aprovação dos Produtos D, J3 e J4	17
Figura 5.1 –	Capa da Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	19
Figura 6.1 –	Capa do Relatório do Sistema de Informação para Auxílio a Tomada de Decisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá	20
Figura 7.1 –	Reunião de aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6	21
Figura 8.1 –	Visita ao aterro sanitário de Taperoá	23
Figura 9.1 –	Reunião com as equipes de saúde	24

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 11

1.0 INTRODUÇÃO ---------- 13

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades ---------- 13

2.0 INÍCIO E CONCLUSÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO ---------- 15

3.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS D, J3 E J4---------- 17

4.0 REUNIÃO DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ ---------- 18

5.0 INÍCIO E CONCLUSÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ---------- 19

6.0 CONCLUSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ---------- 20

7.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS E, F, G, H, I, J5 e J6 ---------- 21

8.0 VISITA AO ATERRO SANITÁRIO ---------- 23

9.0 REUNIÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO---------- 24

10.0 CONCLUSÕES PARCIAIS---------- 25

Apêndice A – Ata da Reunião de Aprovação dos Produtos D, J3 e J4---------- 26

Apêndice B – Ata da reunião de aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6 ---------- 30

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 6º RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Taperoá – PB (PRODUTO J), elaborado no âmbito do Contrato N° TP0005-01/2014-CPL, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de TAPEROÁ/PB", com base no convênio consolidado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão federal ligado ao Ministério da Saúde.

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, os quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;
- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnostico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Produto J é subdividido em 6 (seis) relatórios parciais independente aos produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Taperoá e objetivam apresentar

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

o andamento das atividades que o município realizou no referido mês para a elaboração do PMSB.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

1.0 INTRODUÇÃO

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico foi definido para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas. Com o advento da aprovação da lei supracitada, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços de saneamento, de modo a desenvolver nos municípios os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

De acordo com os dados constantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a abrangência dos serviços de saneamento básico no país ainda é caracterizada por desigualdades regionais, sendo a Região Norte seguida da Região Nordeste as que apresentam níveis baixos de atendimento dos serviços. Em consequência, os municípios localizados nestas regiões são marcados por elevados índices de doenças relacionadas à inexistência ou ineficiência de serviços de saneamento básico.

Visando minimizar tais problemas sanitários, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Taperoá estabeleceram Convênio de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo do planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

1.1 Relatório mensal simplificado do andamento das atividades

Os relatórios mensais simplificados do andamento das atividades correspondem a uma consolidação de cada etapa de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico. O presente documento consiste no 6º Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB de Taperoá/PB. Este relatório contém uma síntese das atividades desenvolvidas nos meses de maio e agosto de 2016, as quais são listadas abaixo:

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

- Início e conclusão do Plano de Execução;
- Reunião de aprovação dos produtos D, J3 e J4;
- Reunião de treinamento para utilização do Sistema de Informação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá;
- Início e conclusão da Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Conclusão do Sistema de Informação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá;
- Reunião de aprovação dos Produtos E, F, G, H, I, J5 e J6;
- Visita ao aterro sanitário;
- Reunião com as equipes de saúde do município.

Estas atividades serão descritas detalhadamente nos itens a seguir. Os relatórios mensais de andamento subsequentes serão elaborados juntamente com seus respectivos produtos, conforme cronograma proposto no Quadro 1.1. Vale ressaltar que o último relatório mensal de andamento (Produto K) apresentará a consolidação de todo o PMSB.

Quadro 1.1 – Cronograma dos relatórios

PRODUTOS	MÊS							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
A								
B								
C								
D								
E								
F								
G								
H								
I								
J		R1	R2	R3	R4	R5	R6	
K								

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

2.0 INÍCIO E CONCLUSÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

Foi iniciado e concluído nesse mês o Plano de Execução (Figura 2.1), documento que detalha o cronograma físico-financeiro dos programas, projetos e ações do PMSB. Nesse cronograma são apresentados o prazo de execução e as estimativas de investimentos de cada programa, projeto e ação, que estão dispostos durante a vigência desse PMSB, nos horizontes temporais definidos no termo de referência:

- Emergencial – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 e 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 e 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 e 20 anos.

Figura 2.1 – Capa do Plano de Execução de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Além disso, no documento ainda consta as possíveis fontes de recursos financeiros capazes de financiar os programas, projetos e ações propostos, descrevendo as fontes próprias, recursos não reembolsáveis, reembolsáveis e outras fontes, em nível municipal, estadual,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

nacional e internacional, dando subsídios e alternativas suficientes para que os tomadores de decisão possam buscar a melhor forma de financiamento dos programas, projetos e ações.

Através da análise do Relatório dos Programas, Projetos e Ações foi definido o cronograma físico-financeiro necessário para alcançar as metas estabelecidas. Foram apresentadas ações dos programas de melhoria na gestão do saneamento, de educação ambiental, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Destaca-se que cada projeto ou ação foi descrito apresentando o prazo de execução, a estimativa de investimento, as principais fontes de recursos financeiros e a instituição responsável e parcerias. Por fim, é apresentado um resumo das estimativas de investimentos necessários para execução dos programas, projetos e ações propostos.

Após a conclusão do Plano de Execução, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

3.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS D, J3 E J4

A reunião de aprovação dos Produtos D, J3 e J4 (Figura 3.1) realizada no dia 24 de maio de 2016, às 09:45h no Auditório Livre da UAB, mediada pelo engenheiro Emanuel Campos dos Santos, teve por objetivo aprovar o Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico e os Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades de Elaboração do PMSB referentes aos meses 3 e 4, produtos D, J3 e J4, respectivamente, do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. Todos os registros da mesma, encontram-se em Ata no Apêndice A.

Figura 3.1 – Reunião de aprovação dos Produtos D, J3 e J4

Fonte: Empatech (2016).

Tal ocasião contou com a participação do Comitê de Coordenação e Executivo, e com representante da FUNASA. Nesta reunião foi apresentada as principais nuances do Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico e dos Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades de Elaboração do PMSB referentes aos meses 3 e 4.

Por fim foi cedida a oportunidade de comentários aos presentes, acrescentando que mais reuniões irão ser realizadas para a aprovação dos demais produtos, com isso o Comitê de Coordenação se reuniu e decidiu, por unanimidade, aprovar os produtos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

4.0 REUNIÃO DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Nesta reunião estava presente o representante da empresa contratada (EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP), o engenheiro Emanuel Campos dos Santos, e membros do Comitê de Coordenação e Executivo.

Na ocasião, o engenheiro Emanuel apresentou a palestra intitulada de "Sistema de Informação do PMSB de Taperoá", na qual foram apresentadas as partes do Sistema de Informação relacionadas as condicionantes de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais. Após a palestra, o engenheiro mostrou a plataforma em elaboração do SI de saneamento básico de Taperoá, apresentando a interface de interação com o usuário, a interface com informações e esclarecimentos sobre as condicionantes e o conjunto de informações e indicadores, a interface para preenchimento dos dados primários e a interface para impressão do relatório gerado, sendo essas últimas três interfaces apresentadas apenas para as condicionantes limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais.

Desta forma, os funcionários selecionados serão os responsáveis pelo preenchimento anual do sistema municipal de informação do saneamento básico de Taperoá – PB e estão aptos para preencher e gerar relatórios de informações e indicadores das condicionantes limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

5.0 INÍCIO E CONCLUSÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Nesse mês foi elaborada a Minuta de Projeto de Lei (Figura 5.1) que institucionalizará o Plano Municipal de Saneamento Básico, garantindo através da regulação, do controle social e da participação, uma gestão eficaz e de qualidade das condicionantes do saneamento básico. Essa minuta necessita ser aprovada, juntamente com o Plano Municipal de Saneamento Básico, na Câmara dos Vereadores, para evitar contradições entre o Plano Municipal de Saneamento Básico e outras legislações vigentes no Município de Taperoá.

Figura 5.1 – Capa da Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

A minuta é composta por três capítulos que dispõe sobre o direito à salubridade ambiental, os serviços públicos de saneamento básico e as disposições gerais. Após a conclusão da Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, esta passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

6.0 CONCLUSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Nas atividades realizadas nesse mês, o sistema de informação foi concluído, no qual foi desenvolvido um relatório do sistema de informação para auxílio da tomada de decisão do plano municipal de saneamento básico (Figura 6.1), com o intuito de nortear os responsáveis pelo gerenciamento do sistema no processo de preenchimento dos dados e interpretação dos relatórios. Esse relatório possui um capítulo apresentando as principais nuances do desenvolvimento do sistema de informação, com a relação entre o sistema de informação e a Lei Nº 11.445/2007, o funcionamento do sistema de informação, da apropriação das informações, da responsabilidade do gerenciamento do sistema e das interfaces que compõem o sistema de informação, além de um capítulo apresentando um tutorial do sistema de informação com a descrição da maneira de utilizar as interfaces de apresentação, menu, de preenchimento dos dados e impressão dos relatórios, bem como a descrição do significado de cada dado e o local onde coletá-los.

Após a conclusão do Sistema de Informação para Auxílio à Tomada de Decisão, este passará pela aprovação dos Comitês de Coordenação e Executivo, para poder ser entregue a FUNASA.

Figura 6.1 – Capa do Relatório do Sistema de Informação para Auxílio a Tomada de Decisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

7.0 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS E, F, G, H, I, J5 e J6

A reunião de aprovação dos Produtos E, F, G, H, I, J5 e J6 (Figura 7.1) realizada no dia 28 de julho de 2016, às 15:30h no Auditório Livre da UAB de Taperoá, tendo como mediador o engenheiro Emanuel Campos dos Santos e teve por objetivo aprovar o Relatório dos Programas, Projetos e Ações, o Plano de Execução, a Minuta de Projeto de Lei, o Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do PMSB, o Sistema de Informação e os Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades de Elaboração do PMSB referentes aos meses 6 e 7, produtos E, F, G, H, I, J5 e J6, respectivamente, do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá, Estado da Paraíba. Todos os registros da reunião encontram-se em Ata no Apêndice B.

Figura 7.1 – Reunião de aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6

Fonte: Empatech (2016).

Tal ocasião contou com a participação do Comitê de Coordenação e Executivo, inclusive com o superintendente da FUNASA, Sr. Jackson de Araújo Lucena. Nesta reunião foi

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

apresentada as principais nuances do Relatório de Programas, Projetos e Ações e do Plano de Execução, o conteúdo da Minuta de Projeto de Lei, do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do PMSB e do Sistema de Informação e dos Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades de Elaboração do PMSB referentes aos meses 6 e 7.

Por fim foi cedida a oportunidade de comentários aos presentes, após isso, o Comitê de Coordenação se reuniu e decidiu, por unanimidade, aprovar os produtos.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

8.0 VISITA AO ATERRO SANITÁRIO

Tal ocasião contou com a presença do Superintendente da FUNASA, Sr. Jackson de Araújo Lucena, representante da empresa contratada (EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP), o engenheiro Emanuel Campos, e a representante da Prefeitura de Taperoá, Sra. Alice Monteiro.

Essa visita teve por objetivo verificar o andamento das obras do aterro sanitário e assim examinar a situação atual do mesmo.

Figura 8.1 – Visita ao aterro sanitário de Taperoá

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9.0 REUNIÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Esta reunião contou a presença da representante da FUNASA, a Sra Elma Pimentel, e o representante da empresa contratada (EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP), o engenheiro Cayo Farias. Nesta ocasião foi explanado as equipes de saúde do município os objetivos, benefícios além de outras nuances do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá.

Figura 9.1 – Reunião com as equipes de saúde

Fonte: Empatech (2016).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

10.0 CONCLUSÕES PARCIAIS

Assim como previsto anteriormente, a entrega dos produtos D, J3 e J4 cumpriu o cronograma, mesmo havendo o atraso na elaboração do produto C. Ressalta-se que a aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6 foi unânime pelos Comitês de Coordenação e Executivo.

O treinamento do sistema de informação se mostrou satisfatório, pois todos os funcionários treinados apresentaram capacidade de realizar o preenchimento ao longo da vigência do PMSB, pois os mesmos realizaram uma atividade prática de como manejar o sistema de informação. Sendo assim, os funcionários treinados estão aptos a gerenciar o sistema de informação do PMSB de Taperoá, em sua plenitude.

Por fim, é importante destacar que muitos dos produtos pactuados na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico foram concluídos nesse mês, estando faltando apenas o Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto K), que apresentará um compêndio de todos os demais produtos, além de registros da Conferência Municipal de Saneamento Básico. Contudo, para conclusão desse relatório, torna-se necessário realizar o referido evento, para apresentar o plano a população de Taperoá, buscando sua aprovação, assim como foi realizado nas etapas de diagnóstico, prognóstico e programas, projetos e ações, mas unindo todos os setores de mobilização na Sede do Município. Recomenda-se que logo após a entrega do produto K, os gestores responsáveis pelo PMSB, encaminhem o plano para apreciação e aprovação na Câmara Municipal, a fim de tornar o PMSB um instrumento legal do município.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Apêndice A – Ata da Reunião de Aprovação dos Produtos D, J3 e J4

Referência: Reunião como os comitês de Coordenação e Executivo para aprovação dos produtos J3, J4 e D.	
Local: Auditório Livre da UAB	
Data: 24/05/2016	**Horário:** 9: 45
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Elenilson Ferreira Lima	

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nove horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Livre da UAB, sede do município, terça-feira, onde houve a reunião como os comitês de coordenação e executivo para aprovação do produto C (Prognóstico) e dos relatórios de mensais simplificados (J3 e J4) do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá estado da Paraíba. O Eng. Emanuel saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e citou o objetivo dessa reunião que será a aprovação dos produtos J3, J4 e D. Em seguida, passou a palavra para a Sr.ª Alice, representante da prefeitura municipal. A Sr.ª Alice saudou os presentes, agradeceu os mesmos pela disponibilidade em participar dessa reunião importante para o seguimento das atividades do plano e reafirmou o objetivo da reunião acrescentando a importância da contribuição do comitê no desenvolvimento do plano. Convidou os presentes para as reuniões setoriais que acorreram no vigente dia na comunidade Olho d'água ás dezessete horas, no dia vinte e cinco da sede, comunidade Mineiro da Volta e Salgado, ás nove horas, dezesseis horas e dezenove horas, respectivamente. Agradeceu a fundação nacional de saúde pelo envio de um representante para acompanhamento das atividades do plano dando ainda mais credibilidade a formulação do plano. Adicionou que este será um legado deixado para o município. Logo após, a explanação da Sr.ª Alice a palavra foi transferida para o Sr. Jurandí Gouveia gestor municipal. O Sr. Jurandí Gouveia, cumprimentou os presentes, parabenizou todos pela dedicação em participar desse evento importante para todos os munícipes, elucidou que esse planejamento tornará o desenvolvimento sustentável para o município. Por fim, agradeceu a todos, afirmou a complexidade na elaboração do plano e informou que está em processo de conclusão o plano tendo esse encontro e a conferência final do plano de saneamento. Após as colocações do Sr. Jurandí e da Sr.ª Alice a palavra para dirigida ao Eng. Emanuel Campos, representante da Empatech, empresa que auxilia o município da elaboração do plano. Inicialmente, o Eng. Emanuel esclareceu de que modo foi feito o convênio entre o município e a fundação nacional de saúde até contratação da empresa através de processo licitatório. Comunicou que dos duzentos e vinte três municípios paraibanos apenas dezenove foram contemplados com o convênio da fundação nacional de saúde e acrescentou que apenas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

doze desse dezenove irão conclui a formulação do plano. Afirmou que o governo federal estabeleceu o prazo de até o final do ano de dois mil e dezessete para os municípios concluírem seus respectivos planos de saneamento, caso contrário, os recursos designados para obras e projetos de saneamentos irão ser suspensos. Feito isso, explicou que a fundação nacional de saúde lançou uma espécie de manual balizador (termo de referência) para os municípios seguirem na elaboração do plano. Ainda com base da informação anterior, expõe os onze produtos (documentos) exigidos no termo de referência para que os municípios formulem até apresentar o documento final de conclusão do plano. Relatou que as reuniões citadas pela Sr.ª Alice serão debatidas as ações do produto E (programas, projetos e ações). Reforçou o convite para a conferência final do plano que será realizada em breve após essa última rodada de reuniões setoriais. Explicou que os produtos aprovados nessa reunião são frutos da reunião anterior. Informou que no produto D contém a metodologia swort e projeções das demandas e prospectivas técnicas das quatro condicionantes. Acrescentou que na metodologia swot foram analisados os pontos fortes, fracos, fraquezas e oportunidades no que se refere ao saneamento básico do município. Explicou que essa metodologia foi desenvolvida junto com a população dos setores nas reuniões setoriais anterior, logo, foram criados os cenários, objetivos e metas para um horizonte de vinte anos. Em seguida, demonstrou os problemas e propostas das quatro condicionantes elencadas pelos munícipes. Posteriormente, apresentou as projeções de demandas técnicas e prospectivas técnicas desenvolvidas para as infraestruturas das quatro condicionantes. Informou os principais pontos elaborados para subsidiar o município no decorrer do desenvolvimento do planejamento de saneamento básico. Logo após, demonstrou o conteúdo dos relatórios de andamento das atividades (J3 e J4). No relatório J3 contém: preparação e mobilização social para as reuniões de diagnóstico, audiências públicas nos quatro setores de mobilização, continuação da elaboração do sistema de informação, início do processo de elaboração de prognóstico, conclusão do diagnóstico, reunião de aprovação e entrega dos produtos A e B e no J4 contém: preparação e mobilização social para os eventos setoriais de prognóstico, eventos setoriais de prognósticos nos quatro setores, conclusão do relatório de prognóstico, continuação do processo de elaboração do sistema de informação, início do processo de elaboração do relatório de programas, projetos e ações, início do processo de elaboração do relatório sobre os indicadores de desempenho. Depois, afirmou que esses três produtos serão encaminhados para a fundação nacional de saúde com objetivo da emissão do parecer. Comunicou que ainda acontecerá uma reunião com o comitê para aprovação dos demais produtos a serem finalizados. Por fim, esclareceu que após a conclusão de todos os

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

produtos acontecerá uma conferência final para entrega do plano em um momento festivo contando com a presença de todos os munícipes. Abriu a palavra para possíveis observações. A Sr.ª Alice chamou atenção para importância do planejamento para o desenvolvimento do saneamento básico. Concluiu informando que o gestor municipal deu prioridade a obra de pavimentação de algumas ruas ao invés das festividades juninas. A Sr.ª Silene, representante da fundação nacional de saúde, saudou os presentes, parabenizou o município pela iniciativa em formular seu plano de suma importância para os munícipes e relatou a importância dos comitês no planejamento das atividades do plano. Finalizou solicitando ao município a formação do conselho municipal de saneamento básico e pedindo para os munícipes continuarem a participação e fiscalização no decorrer do tempo planejado da aplicação das ações. A Sr.ª Alice afirmou que a formação do conselho está em fase de conclusão. O Sr. Jurandí demostra satisfação em ser um dos dozes municípios paraibanos a está formulando o plano. Comunicou que esse planejamento é para os próximos vinte anos independente da gestão que esteja no governando. Ilustrou que o município é o quarto município mais transparente do estado. A Sr.ª Alice desmontou preocupação quanto o lançamento de efluentes no rio Taperoá, pois o mesmo será beneficiado com a transposição do Rio São Francisco. O Eng. Emanuel esclareceu que todos os municípios beneficiados precisam elaborar projeto de tratamento de efluentes. Por fim, questiona os presentes se ainda há algo a acrescentar nessa reunião. Os presentes afirmam que não a nada a acrescentar. Diante disso, o Eng. Emanuel deu por fim a reunião as dez horas e trinta minutos do dia vinte a quatro de maio de dois mil e dezesseis, sendo por mim assinada, tendo em anexo a lista de presença.

Elenilson Ferreira Lima

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: REUNIÃO COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS J3, J4 E J5

Local: AUDITÓRIO LIVRE DA UAB

Data: 24/05/2016 Horário: 9:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
01	Tibério Andrade Vilar	GABINETE	prefeiturataperoa@gmail.com	98755-6154	Taperoá
02	Alice Monteiro Barros	GABINETE	alicetaperoa@gmail.com	988580467	Taperoá
03	Manoel de Oliveira	Gerente de Obra	gerente.de.obra	996711559	Taperoá
04	Roberto Vilar	Sec. de Educação		987817469	Taperoá
05	Mª Teresa de Jesus	Sec. Assistência	Maria.Teresa.Tpb@hotmail.com	87326909	Taperoá
06	Maria Sueli Quinaxi	Sindicato Trabalhador	sttr.taperoa.pb@gmail.com	88767 1753	TAPEROÁ/PB
07	Celia Maria Martins Lacerda	Associação J. Paulo II	Celinamartins46@gmail.com	86407474	Taperoá
08	[illegible]	Vigilância Ambiental	vigilanciaambiental.taperoa@hotmail.com	98120-0429	Taperoá
09	[illegible]	Sec. Saúde	[illegible]@hotmail.com	61 98180746	Taperoá
10	Heráclio Souza dos Santos	Secretaria agricultura	taperoa.[illegible]@gmail.com	998186543	Taperoá
11	Juracildi Souza Lima	Prefeitura		997215527	
12	Sikene Lima Araújo de Xavier Santos	Funasa/Sucest-PB	sikene.santos@funasa.gov.br	987131647	J. Pessoa
13	Sergio Campos dos Santos	EMPATECH	[illegible]	98829 6045	C G
14	Elenilson Tavares Lima	EMPATECH	[illegible]	(83)996497557	Campina Grande

Apêndice B – Ata da reunião de aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6

Referência: Reunião como os comitês de Coordenação e Executivo para aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6.	
Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil	
Data: 28/07/2016	**Horário:** 15:30
Participantes: Lista de Presença em Anexo	
Relator: Edson Cássio Araújo Gomes	

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às três horas e trinta minutos, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil, quinta-feira, onde foi realizada a reunião com o os comitês de coordenação e executivo para aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6 do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá Estado da Paraíba. A Sra. Alice, agradece a presença de todos, especialmente a do Superintendente da FUNASA Sr. Jackson de Araújo Lucena, salientou da participação dos membros dos comitês não apenas nesta reunião de aprovação mas em todas as etapas de elaboração do plano. Salienta que este momento marca a finalização de mais uma etapa para o desenvolvimento do município, tendo consciência que o plano municipal de saneamento básico irá delimitar um grande marco para o planejamento do município, salientando que todo tipo de produto que ajuda no planejamento e na otimização de custos ajudará também de forma direta na democratização das ações públicas, com atendimento de ações igualitárias para toda a população. Alice também citou que o recurso para a elaboração do plano municipal de saneamento básico estava parado desde 2011 e em 2014, o município montou uma central de acompanhamento de convênios que possibilitou dar continuidade a este plano evitando que o município perdesse esse recurso e, consequentemente, não estaria nesse momento nas etapas finais de sua elaboração. Alice finalizou falando do seu orgulho e do sentimento de dever cumprido com a finalização do plano municipal de saneamento básico de Taperoá, salientando que este plano é um grande legado para o município, não apenas para o momento atual mas também para as gerações futuras e ficará muito feliz em ver que no final do horizonte de alcance do plano poderá ver os filhos, netos e bisnetos da população de Taperoá usufruindo de um saneamento básico de qualidade, encerrando suas palavras agradecendo mais uma vez a importância deste momento, registrando a presença mais uma vez do Superintendente da FUNASA Paraíba Sr. Jackson de Araujo Lucena, da técnica do NICT Silene Ximenes e dos demais membros do comitê de coordenação presentes nesta reunião de aprovação, lamentou a ausência de alguns membros que foram muito importantes no processo de elaboração do plano, agradeceu e parabenizou a empresa Empatech, contratada para assessorar o município na elaboração do plano, pela excelente contribuição para o município de Taperoá cumprindo com

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

êxito o objetivo do convênio. Em seguida foi passada a palavra para o Eng. Emanuel que iniciou a apresentação dos produtos para a aprovação pelos membros do comitê. Inicialmente, o Eng. Emanuel cumprimentou os presentes, registrando mais uma vez a presença do Sr. Jackson, Superintendente estadual da FUNASA e da Sra. Silene Ximenes, técnica do núcleo intersetorial de cooperação técnica da FUNASA, agradeceu a todos pela presença e disponibilidade e informou que nessa reunião serão aprovados os últimos produtos do plano de saneamento básico do município. Elencou algumas dificuldades passadas durante o processo de formulação do plano. Mencionou a importância dos setores de mobilização no andamento das atividades. Posteriormente, recapitulou que no ano de 2007 o Governo Federal lançou a Política Nacional de Saneamento Básico afim de direcionar os municípios na gestão do saneamento. Relembrou a forma como foi feito o convênio entre o município e FUNASA. Dando continuidade, reforçou a importância desse trabalho de planejamento para o município de Taperoá acrescentando que será através do plano que o município poderá requisitar verbas para obras e projetos de saneamento básico. Discorreu que os municípios terão até dia 31 de dezembro de 2017 para formular seus respectivos planos. Explicou que os planos municipais de saneamento básico dos municípios de até cinquenta mil habitantes são financiados pela FUNASA e os planos municipais de saneamento básico dos municípios com população superior a cinquenta mil habitantes são financiados pelo Ministério das cidades. Logo após, o Eng. Emanuel explicou que a FUNASA elaborou o Terno de Referência (TR) para auxiliar os municípios na elaboração dos produtos que contemplam o plano. Expõe os onze produtos a serem elaborados, de acordo com o TR, e esclareceu que os E, F, G, H, I, J5 e J6 serão os últimos produtos encaminhados para a FUNASA para avaliação. Continuando sua explanação, o Eng. Emanuel relatou que irá apresentar os produtos a serem aprovados iniciando pelo produto E (Programas, Projetos e Ações). Relatou que este produto é fruto das últimas reuniões setoriais onde foram elencadas as prioridades das ações propostas para cada setor de mobilização. Explanou que o produto E possui 06 programas, 14 subprogramas e 84 projetos e ações. Exemplificou usando uma das ações com toda descrição da mesma. Feito isso, passou para o produto F (Plano de Execução). Citou que o produto F sugere as linhas de financiamento para o município buscar recursos para implementação dos programas, projetos e ações. Acrescentou que o produto F também estima o prazo de execução, investimento, principais fontes de recursos financeiros. Balizou os presentes usando um exemplo onde expos todas as informações. Por fim, apresentou o valor estimado para a implementação de todas as ações frisando que esse valor deve sofre reajustes à medida das transformações do mercado financeiro. Depois, apresentou o produto G (Minuta de

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Projeto de Lei). Informou que será encaminhada esse documento para discussões do poder legislativo. Esclareceu que após aprovação desse projeto os próximos gestores deveram cumprir cada terno exigindo na lei de saneamento do município de Taperoá. Apresentou o conteúdo da minuta. Relatou que nesse produto está presente o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, logo, deve ser respeitado o direito a salubridade ambiental pelos serviços públicos de saneamento básico. Dando continuidade, o Eng. Emanuel apresentou o produto H (Indicadores de Desempenho). Usou o exemplo de um automóvel e esclareceu que a quantidade de combustível consumida é um indicador de desempenho. Frisou que nesse produto foram indicadores não somente ligados à prestação de serviço, mas também a regulação, planejamento, fiscalização e controle social. Acrescentou que os indicadores dão respostas da qualidade do sistema de cada indicador detalhado no projeto, em suma, serve como monitoramento e está interligado com o sistema de informação. Em seguida, passou para o produto I (Sistema de Informação). O Eng. Emanuel mencionou que esse produto é um programa computacional que o município deve preencher mensalmente com as informações das condições de saneamento básico e após a inserção das informações será gerado relatórios. Ilustrou mostrando as abas de cada indicador. Reforçou que o sistema de informação é articulado com as informações do SNIS. Feito isso, discorreu sobre os dois últimos produtos o J5 e o J6 (relatórios de andamento das atividades). Informou que esses relatórios são encaminhados a FUNASA com finalidade da mesma acompanhar o andamento das atividades. Enalteceu a importância de a FUNASA disponibilizar representantes nos eventos a fim de enriquecer e da maior credibilidade à o que está sendo desenvolvido no município. Após, expõe os pontos presentes no J5: preparação e mobilização social para os eventos setoriais de plano de ação; eventos setoriais dos programas, projetos e ações; conclusão do relatório dos programas, projetos e ações; continuação do processo de elaboração do sistema de informação e conclusão do processo de elaboração do Relatório sobre os Indicadores de Desempenho. Logo após, o J6: início e conclusão do Plano de Execução; reunião de aprovação dos produtos E, F, G, H, I, J5 e J6; treinamento para utilização do sistema de informação; início e conclusão da minuta de projeto de lei e conclusão do sistema de informação. Em seguida após a explanação dos produtos, o Eng. Emanuel sugeriu que aqueles que aprovasse erguesse uma de suas mãos. Todos os presentes de acordo. O Eng. Emanuel abriu espaço para as manifestações. Agradeceu a todos pela presença. Comunicou a importância do evento (Conferência) aonde estarão presentes autoridades importantes e será apresentado para a população o plano municipal de saneamento básico que eles mesmos elaboraram. Por fim,

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

expressou a satisfação em está concluindo um planejamento tão importante para o município. Abrindo as manifestações dos presentes a Sra. Alice faz a ressalva que muitos gestores municipais alegam que existe em paralelo o projeto de prorrogação do prazo a nível federal, porém, sabe-se que não há condições de passar pela plenária câmara e mesmo que passe não deve passar pela sanção presidencial devido as condicionantes do Tratado de Kyoto, e o país poderá sofrer embargos comerciais devido a essa questão. Emanuel relatou que a universalização do saneamento é dos objetivos do desenvolvimento do milênio, e é inadmissível um país do tamanho do Brasil ter um número tão grande de internações por doenças de veiculação hídrica, o mesmo relatou também que o próprio poder público, acrescentando as palavras da Sra. Alice, não dá ao plano a sua devida importância, falando que o mesmo não passa de um monte de papel que serve unicamente para que não seja autuado por improbidade administrativa. Alice também fala que com a explanação de Emanuel ve-se a seriedade e a complexidade do plano, que possui tantos produtos que englobam ações de todo o município envolvendo todas as secretarias municipais, as quais irá subsidiar todas as suas ações, que este plano também seja um grande elo junto com os outros planos já existentes no município, para que possam ser realizadas ações coesas e integradas, a mesma também relata que não ver problemas quanto à aprovação da minuta junto à câmara, mesmo salientando que não foi tão ativa a participação dos vereadores no processo de elaboração do plano, mas espera que eles aprovem e que os mesmos também façam parte deste núcleo de gestão e acompanhamento das ações. Em seguida tomou a palavra o Superintendente da FUNASA Sr. Jackson, o mesmo agradece pelo acolhimento e saliente que veio até o município para poder acompanhar de perto que realmente as ações e as etapas de elaboração do plano estão caminhando, salienta que costumava ver os produtos tramitando dentro da FUNASA mas que muitas vezes não sabia do que realmente se tratava, citou como exemplo a história de um homem em um ponto de ônibus que escutou um barulho dentro do muro do cemitério e que o homem, curioso e assustado com o barulho, resolveu ver o que era e constatou que se trava-se unicamente de dois cegos fumando um cigarro e que o barulho se tratava do trago de um deles e do grito de dor do outro ao receber o cigarro do amigo segurando pela ponta em chama. Após a humorada história, o superintendente disse que fez questão de estar presente devido a importância do plano para o município e os benefícios que este plano irá trazer para toda a população e que também espera que os vereadores possam aprovar a minuta de lei sem grandes problemas salientado mais uma vez que é a população que tem a ganhar com a aprovação do plano. Com isso a Sra. Alice encerra a reunião e mais uma vez convida a todos os presentes a estarem no dia 29 de julho às

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

9h000min da manhã neste mesmo local, auditório da Universidade Aberta do Brasil para a Conferência Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Taperoá. Dando por fim esta reunião às 16h15min do dia 28 de Julho de 2016, sendo por mim assinada e tendo anexo a lista de presença.

Taperoá, 28 de julho de 2016.

Edson Cássio Araujo Gomes

Assinatura do Relator

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 7023.ABB4.D498.E728.34F9.17A2.D56C.6289.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

Empatech

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TAPEROÁ

LISTA DE PRESENÇA

Folha: 01

Referência: REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS E, F, G, H, I, J5 e J6

Local: UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Data: 28/07/2016

Horário: 15:30

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOCALIDADE
1	Silvério Andrade Villar	Gabinete	[illegible]@gmail.com	98455-6154	Taperoá
2	Juvandi Bezerra Reis Junior	Secretaria de Saúde	juvandi-32@[illegible].com	9998807746	Taperoá
3	[illegible] Villar	secretaria de educação		987817469	Taperoá
4	[illegible]	Sec. de Agricultura	[illegible]		TAPEROÁ-PB
5	Monica Fernandes Cunha	Sec. Saúde	monicapvilar@hotmail.com	9980233077	Taperoá. PB
6	Aline Monteiro Soares	Sec turismo	comercio@taperoa.pb.gov.br	88580467	Taperoá PB
7	Hercílio Silva dos Santos	Sec agricultura	taperoa[illegible]@gmail.com	987186543	Taperoá PB
8	Edson Cássio Araujo Gomes	Empatech	Camilo2806@gmail.com	99639-5698	C. Grande PB
9	Lorranne Campos dos Santos	EMPATECH	CAMPOS.UCPB		
10	Silene Lima Douglas Vasconcelos Santos	Funasa / Suest.PB	silene.santos@funasa.gov.br	98713-1647	J. Pessoa
11	JACKSON DE MEDEIROS LUCENA	FUNASA - PB	jackson.lucena@funasa.gov.br	99977[illegible]029	J. PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Setembro** **Nº XLVIII**

LEI MUNICIPAL Nº 408/2024

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, do Vice Presidente da Câmara, do Primeiro Secretário da Câmara, do Segundo Secretário da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, do Município de Taperoá-PB, para quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, do Vice Presidente da Câmara, do Primeiro Secretário da Câmara, do Segundo Secretário da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, do Município de Taperoá-PB, para o quadriênio 2025 a 2028, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º- Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1° de janeiro de 2025 serão de até:

I - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Prefeito Municipal;

II - R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Vice Prefeito;

III - R$ 8.000,00 (oito mil reais) para os Secretários Municipais;

IV - R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o Presidente da Câmara;

V - R$ 14.000,00 (catorze mil reais) para o Vice Presidente da Câmara;

VI - R$ 13.000,00 (treze mil reais) para o 1º Secretário da Câmara;

VII - R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o 2º Secretário da Câmara;

VIII - R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os Vereadores;

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 424F.CEDD.8175.EE8A.11C2.0CF6.121C.24FE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: Setembro** **Nº XLVIII**

Parágrafo único. O total das despesas com subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar ao disposto nos art. 29 e 29-A, inciso VI, da Constituição Federal.

Art.3°- Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, em 30 de setembro de 2024.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 424F.CEDD.8175.EE8A.11C2.0CF6.121C.24FE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: maio** **Nº XX**

LEI MUNICIPAL Nº 423/2025

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais, do Município de Taperoá-PB, para vigorar partir de 1º de maio de 2025 de acordo com os limites e parâmetros da Lei Municipal N° 408/2024 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 29, Incisos V e VI c/c Artigo 39, §4° todos da Constituição Federal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com os parâmetros e limites da Lei Municipal 408/2024 por meio dos seus representantes legais na Câmara Municipal, também no uso de suas atribuições regimentais, APROVAM e o Prefeito do Município de Taperoá-PB, diante das atribuições que lhes são conferidas por lei SANCIONA e PUBLICA a seguinte lei:

Art. 1º- Os subsídios dos Secretários Municipais, do Município de Taperoá-PB, em obediência aos limites dispostos na Lei Municipal N° 408/2024 serão fixados de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º- Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1° de Maio de 2025 serão de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os Secretários Municipais;

Art.3°- Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, respeitando os limites dos subsídios assentados na Lei Municipal N° 408/2024.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados partir de 1° de Maio de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 12 de maio de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01718/26. Data: 01/04/2026 03:03. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:43. Validação: 424F.CEDD.8175.EE8A.11C2.0CF6.121C.24FE.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE

Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R$
Função: 1 Legislativa	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.658.107,43
Total da Função - R$:	**2.658.107,43**
Função: 10 Saúde	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	7.315.249,41
Fonte: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde	11.486.371,81
Fonte: 601 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde	18.174,09
Fonte: 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	918.623,09
Fonte: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	141.021,17
Fonte: 632 Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	452.168,08
Fonte: 706 Transferência Especial da União	252.308,32
Total da Função - R$:	**20.583.915,97**
Função: 12 Educação	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.204.516,53
Fonte: 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.820.947,97
Fonte: 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.754.281,54
Fonte: 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.132.165,92
Fonte: 544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.512.442,17
Fonte: 550 Transferência do Salário-Educação	1.331.808,90
Fonte: 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	222.928,23
Fonte: 553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	104.645,04
Fonte: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	408.741,31
Fonte: 571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	760.285,15
Fonte: 710 Transferência Especial dos Estados	28.406,93

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

	Total da Função - R$:	**35.281.169,69**
Função: 13 Cultura		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.818.634,63
Fonte: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.284,00
Fonte: 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		24.637,77
Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		3.656,02
Fonte: 719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		60.300,00
	Total da Função - R$:	**2.007.512,42**
Função: 15 Urbanismo		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.706.397,61
Fonte: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		638.684,37
Fonte: 706 Transferência Especial da União		178.232,46
Fonte: 710 Transferência Especial dos Estados		235.243,30
	Total da Função - R$:	**6.758.557,74**
Função: 17 Saneamento		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.017.539,00
Fonte: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000,00
	Total da Função - R$:	**1.047.539,00**
Função: 18 Gestão Ambiental		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		31.200,00
Fonte: 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		17.227,74
	Total da Função - R$:	**48.427,74**
Função: 20 Agricultura		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		2.293.817,96
	Total da Função - R$:	**2.293.817,96**
Função: 27 Desporto e Lazer		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		468.058,94

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Fonte: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		94.954,57
	Total da Função - R$:	**563.013,51**
Função: 28 Encargos Especiais		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		2.277.770,46
Fonte: 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		176,29
	Total da Função - R$:	**2.277.946,75**
Função: 4 Administração		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.695.230,17
Fonte: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		83.879,00
Fonte: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		371,19
	Total da Função - R$:	**5.779.480,36**
Função: 8 Assistência Social		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.618.440,40
Fonte: 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		830.032,07
Fonte: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.361,22
Fonte: 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		29.104,20
	Total da Função - R$:	**2.483.937,89**
Função: 9 Previdência Social		
Fonte: 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.882.876,65
Fonte: 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		401.459,44
	Total da Função - R$:	**6.284.336,09**
	Total - R$:	**88.067.762,55**

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Gestor

CONPLAN SERV. DE CONTAB. E PLANEJ. ORCAMENTARIO ME
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica V1.00.063)